JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Câmara Municipal de Nova Guarita 4
Camara Municipal de Tangará da Serra 5
Camara Municipal de Terra Nova do Norte 6
Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé 21
Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento do Vale do Arinos - CINDVALE 21
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia - CISRGA 22
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé 22
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP 22
Empresa Cuiabana de Saúde Pública 22
Prefeitura Municipal de Água Boa 25
Prefeitura Municipal de Alto Garças 26
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai 26
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 28
Prefeitura Municipal de Apiacás 29
Prefeitura Municipal de Araguaiana 29
Prefeitura Municipal de Araputanga 30
Prefeitura Municipal de Aripuanã 31
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 40
Prefeitura Municipal de Barra do Garças 40
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia 49
Prefeitura Municipal de Cáceres 49
Prefeitura Municipal de Campinápolis 54
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 54
Prefeitura Municipal de Campo Verde 55
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 60
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte 108
Prefeitura Municipal de Canarana 109
Prefeitura Municipal de Carlinda 110
Prefeitura Municipal de Castanheira 112
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães 113
Prefeitura Municipal de Cláudia 115
Prefeitura Municipal de Cocalinho 115
Prefeitura Municipal de Colniza 116
Prefeitura Municipal de Confresa 116
Prefeitura Municipal de Conquista D`Oeste 117
Prefeitura Municipal de Curvelândia 117
Prefeitura Municipal de Diamantino 225
Prefeitura Municipal de Feliz Natal 226
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte 227
Prefeitura Municipal de Indiavaí 228
Prefeitura Municipal de Itanhangá 314
Prefeitura Municipal de Itiquira 317
Prefeitura Municipal de Jaciara 465
Prefeitura Municipal de Jangada 467
Prefeitura Municipal de Jauru 468
Prefeitura Municipal de Juara 492
Prefeitura Municipal de Juscimeira 548
Prefeitura Municipal de Lambari d´Oeste 548
Prefeitura Municipal de Luciara 549
Prefeitura Municipal de Marcelândia 549
Prefeitura Municipal de Matupá 549
Prefeitura Municipal de Nobres 578

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento 622
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes 625
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia 625
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 627
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 649
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia 693
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena 694
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã 702
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina 702
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte 703
Prefeitura Municipal de Novo Mundo 703
Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio 704
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 705
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo 708
Prefeitura Municipal de Planalto da Serra 708
Prefeitura Municipal de Ponte Branca 709
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte 709
Prefeitura Municipal de Poxoréu 710
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 710
Prefeitura Municipal de Rio Branco 718
Prefeitura Municipal de Rondonópolis 718
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste 719
Prefeitura Municipal de Salto do Céu 723
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 726
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha 726
Prefeitura Municipal de Santo Afonso 727
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 733
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 733
Prefeitura Municipal de São José do Povo 734
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro 735
Prefeitura Municipal de São José do Xingu 758
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos 760
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa 955
Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada 955
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 956
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 960
Prefeitura Municipal de Torixoréu 961
Prefeitura Municipal de União do Sul 961
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 962
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 963
Prefeitura Municipal de Vila Rica 964

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2021/2023

Presidente de Honra: José Eduardo Botelho

Presidente: Neurilan Fraga (PL) - Ex-prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite (Solidariedade) - prefeita de São Félix do Araguaia

Segundo Vice-Presidente: Marcelo de Aquino (PL) - prefeito de General Carneiro

Terceiro Vice-Presidente: Marilza Augusta de Oliveira (MDB)- prefeita de Nova Brasilândia

Quarto Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski (PL)- prefeito de Itanhangá

Quinto Vice-Presidente: Valdecio Luiz da Costa (PL)- prefeito de Dom Aquino

Secretário Geral: Daniel Rosa do Lago (PDT) - Prefeito de Porto Alegre do Norte

Primeiro Secretário: Leocir Hanel (PSDB) - prefeito de Nobres

Segundo Secretário: José Guedes de Souza (MDB) - prefeito de Rondolândia

Tesoureiro Geral: Silmar de Souza Gonçalves (DEM) - prefeito de Nossa Senhora do Livramento

Primeiro Tesoureiro: Alex Steves Berto (Solidariedade) - prefeito de Rosário Oeste

Segundo Tesoureiro: Altamir Kurten (PSDB) - prefeito de Cláudia

Conselho Fiscal:

1º Jacob Andre BringsKen (MDB) - prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

2º Márcio Conceição Nunes de Aguiar (PSB) - prefeito de Cocalinho

3º Jadilson Alves de Souza (Republicanos) - prefeito de Curvelândia

Suplentes Fiscais:

1º Héctor Alvares Bezerra (PSL) - prefeito de Mirassol D'Oeste

2º Ederson Figueiredo (PP) - prefeito de Arenápolis

3º Julio Cesar dos Santos (MDB) - prefeito de Apiacás

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM
Noides Cenio da Silva

(65) 2123-1200 - (65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EXTRATO DE CONTRATO - ORNI DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

Em Conformidade com o Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público;

CONTRATO Nº. 05/2022/CMNG

PRAZO: Início: 01/02/2022 - Final 31/12/2022

VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Onze parcelas iguais, sucessivas e mensais de R$ 1.000,00 (mil reais).

CONTRATADO: ORNI DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob no 18. 326.380-0001-14.

OBJETO: Serviço de limpeza em geral, interna e externa na Câmara Municipal, nas plantas, nos vasos, floreiras, dos canteiros e do Jardim, corte de grama, preparação e reposição do gramado caso necessário, adubação, controle de pragas e doenças nas plantas, complementação de substratos quando necessário. Pintura e conservação das calçadas, vasos e canteiros, manutenção e reparos na parte hidráulica, instalação e manutenção elétrica, inclusive nas datas comemorativas e enfeites natalinos.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Nova Guarita – MT, 01 de fevereiro de 2022

HEITOR BALESTRIN

Presidente

PORTARIA Nº. 08/2022/GP/CMNG - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº. 08/2022/GP/CMNG

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT".

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ART. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, para comparecer na sede da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, e em conformidade com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004, apresentar a documentação exigida para a posse e comprovar aptidão para o cargo.

§ PRIMEIRO – O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

§ SEGUNDO – A candidata convocada deverá apresentar-se no prazo estipulado nesta portaria para a apresentação de documentos de Habilitação conforme item 2.9 do Edital de Concurso Público 001/2020 e demais documentos conforme relação em anexo.

NOME	INSC. Nº	CARGO
JULIANA DOS SANTOS MARIANO	001150	ASSISTENTE PARLAMENTAR

ART. 2º - Segue em anexo a relação da documentação exigida, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2020.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

HEITOR BALESTRIN

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE

Anexo a Portaria 08/2022/GP/**CMNG**

1ª fase: Apresentação de documentos

a) Original e Cópia da Carteira de Identidade;

b) Original e Cópia Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE;

c) Original e Cópia do CPF;

d) Original e Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

e) Comprovante de endereço atualizado;

f) Original e Cópia da Certidão de nascimento ou Comprovante do estado civil;

g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (se tiver);

i) Duasfotografias 3x4 recente, colorida;

j) Original e Cópia do Diploma ou dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe se for o caso;

k) Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);

l) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;

m) Declaração de não acumulação remunerada ou não, de cargos e empregos públicos e quando houver a acumulação a declaração de compatibilidade de cargo e horários, conforme disposto do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

n) Certidão ou atestado atualizado, que comprovem estar apto ao exercício da função (expedido pelo órgão de classe respectivo – curso superior).

2ª Fase:

Exame médico Pré-Admissional, solicitados em consulta médica a ser realizada pelo médico credenciado junto **à CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT,** apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico Pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT**, que terá decisão terminativa.

9.3. Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no subitem 9.2 deste Edital, o candidato será convocado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT**, observada a ordem de classificação final e obedecido o limite de vagas existentes.

9.4. O candidato, após a convocação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar e realizar os procedimentos e exames descritos no subitem 9.2, devendo entrar em exercício da função também no prazo de 30 (trinta) dias, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho da mesma, nas duas fases previstas no supracitado subitem 9.2 deste Edital.

9.5. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme subitem 9.2, perderá automaticamente o direito à investidura.

EXTRATO DE CONTRATO - VICTÓRIA DALPRAI ANDRES

EXTRATO DE CONTRATO

Em Conformidade com o Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público;

CONTRATO Nº. 04/2022/CMNG

PRAZO: Início: 01/02/2022 - Final 31/12/2022

VALOR GLOBAL: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Onze parcelas iguais, sucessivas e mensais de R$ 800,00 (oitocentos reais).

CONTRATADO: VICTÓRIA DALPRAI ANDRES - MEI, inscrita no CNPJ sob no 26.940.003/0001-07.

OBJETO: Prestação de serviço de filmagem, fotos, gravações e montagens de arquivos das sessões plenárias é audiências públicas, gravações e fotos de reuniões realizadas pelo presidente da Câmara e vereadores, nas comunidades do município e eventos realizados pela Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Nova Guarita – MT, 01 de fevereiro de 2022

HEITOR BALESTRIN

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DECRETO Nº 1064 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 1064 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

HOMOLOGA O PREGÃO PRESENCIAL 01/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 02/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETO POR PREÇO UNITÁRIO.

O Senhor **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2022, PROCESSO Nº 02/2022**, para registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de homenagem, no regime de execução indireto por preço unitário, que foi declarado **DESERTO** conforme consta na Ata da Sessão Pública realizada no dia 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

FÁBIO BRITO

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

ELAINE ANTUNES

1ª Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2021

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

Data de Emissão: 14/2/2022

Exercício: 2021

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Créditos a Curto Prazo			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD Pagas Antecipadamente			
Total do Ativo Circulante			
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo Prazo			
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado		1.073.855,03	983.796,95
Intangível			
Diferido			
Total do Ativo Não Circulante		1.073.855,03	983.796,95
TOTAL DO ATIVO		1.073.855,03	983.796,95

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			34.829,03
Demais Obrigações a Curto Prazo			
Total do Passivo Circulante			34.829,03
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
Total do Passivo Não Circulante			
Patrimônio Líquido			

Emissão: 14/02/2022 15:25:12

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

Data de Emissão: 14/2/2022

Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados	1.073.855,03	948.967,92
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Total do Patrimônio Líquido	1.073.855,03	948.967,92
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.073.855,03	983.796,95

Emissão: 14/02/2022 15:25:12

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

Data de Emissão: 14/2/2022

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro			
Ativo Permanente		1.073.855,03	983.796,95
Total do Ativo		1.073.855,03	983.796,95
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro			
Passivo Permanente			34.829,03
Total do Passivo			34.829,03
Saldo Patrimonial (I - II)		1.073.855,03	948.967,92

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
Total dos Atos Potenciais Ativos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais			39.600,00
Outros atos potenciais passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos			39.600,00
Total das Fontes de Recursos			

*Nota Explicativa:

ADELAR MARCANTE	FLAVIO SILVEIRA DE FREITAS	ELIZANDRO ROSSI
Presidente	Secretario(a)	Contador(a)

Emissão: 14/02/2022 15:25:12

Página 3

Homologado

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
BALANÇO ORÇAMENTARIO DO ANO DE 2021

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2021 Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)				

Emissão: 14/02/2022 15:22:26 Página 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2021 Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Déficit (VI)			1.250.843,86	
TOTAL (VII) = (V + VI)			**1.250.843,86**	
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	**1.370.000,00**	**1.407.000,00**	**1.218.016,86**	**1.218.016,86**	**1.218.016,86**	**188.983,14**
Pessoal e Encargos Sociais	894.000,00	894.000,00	806.521,36	806.521,36	806.521,36	87.478,64
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	476.000,00	513.000,00	411.495,50	411.495,50	411.495,50	101.504,50
Despesas de Capital (IX)	**70.000,00**	**33.000,00**	**32.827,00**	**32.827,00**	**32.827,00**	**173,00**
Investimentos	70.000,00	33.000,00	32.827,00	32.827,00	32.827,00	173,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**1.440.000,00**	**1.440.000,00**	**1.250.843,86**	**1.250.843,86**	**1.250.843,86**	**189.156,14**

Emissão: 14/02/2022 15:22:26 Página 2
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2021 Exercício: 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**1.440.000,00**	**1.440.000,00**	**1.250.843,86**	**1.250.843,86**	**1.250.843,86**	**189.156,14**
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**1.440.000,00**	**1.440.000,00**	**1.250.843,86**	**1.250.843,86**	**1.250.843,86**	**189.156,14**
Reserva do RPPS						

Emissão: 14/02/2022 15:22:26 Página 3
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2021 Exercício: 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

Emissão: 14/02/2022 15:22:26 Página 4
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2021 Exercício: 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo a Pagar**
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

ADELAR MARCANTE
Presidente

FLAVIO SILVEIRA DE FREITAS
Secretario(a)

ELIZANDRO ROSSI
Contador(a)

Emissão: 14/02/2022 15:22:26 Página 5
Homologado

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2021

Modelo Sintético

Exercício: 2021

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	1.440.000,00	1.400.000,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	59.245,24	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	34.829,03	209.478,81
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		1.534.074,27	1.609.478,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	806.521,36	876.289,63
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	163.095,50	371.873,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	189.156,14	77.441,11
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	2.014,16	1.258,35
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	248.400,00	77.789,08
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		1.409.187,16	1.404.651,84
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		124.887,11	204.826,97

QUADROS ANEXOS

Anexo I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo II - Contribuições

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Contribuições			
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
		0,00	0,00

Emissão: 14/02/2022 15:27:45 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2021

Modelo Sintético

Exercício: 2021

Anexo III - Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intra Governamentais		1.440.000,00	1.400.000,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
		1.440.000,00	1.400.000,00

Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos		59.245,24	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2021

Modelo Sintético

		Exercício: 2021
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	59.245,24	0,00

Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		34.829,03	209.478,81
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
		34.829,03	209.478,81

Anexo VIII - Pessoal e Encargos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal		692.821,00	747.824,65
Encargos Patronais		113.700,36	128.464,98
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
		806.521,36	876.289,63

Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	30.348,26	13.492,99
Serviços	132.747,24	340.040,55
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	18.340,13
	163.095,50	371.873,67

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2021

Modelo Sintético

Exercício: 2021

Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Transferências e Delegações Concedidas			
Transferências Intra Governamentais		189.156,14	77.441,11
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
		189.156,14	77.441,11

Anexo XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involutárias		2.014,16	1.258,35
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
		2.014,16	1.258,35

Anexo XIV - Tributárias

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
		0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2021

Modelo Sintético

Exercício: 2021

Anexo XV - Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados			
Custo de Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	77.789,08
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		248.400,00	0,00
		248.400,00	77.789,08

ADELAR MARCANTE Presidente	FLAVIO SILVEIRA DE FREITAS Secretario(a)	ELIZANDRO ROSSI Contador(a)

Emissão: 14/02/2022 15:27:45 Página 5

Homologado

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
BALANÇO FINANCEIRO DO ANO DE 2021 INGRESSO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2021

Exercício: 2021

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**1.440.000,00**	**1.400.000,00**
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		1.440.000,00	1.400.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**147.368,37**	**169.667,57**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		147.368,37	169.667,57
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**1.587.368,37**	**1.569.667,57**

Emissão: 14/02/2022 15:18:55 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2021

Exercício: 2021

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**1.250.843,86**	**1.322.558,89**
Ordinária		**1.250.843,86**	**1.322.558,89**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**189.156,14**	**77.441,11**
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		189.156,14	77.441,11
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**147.368,37**	**169.667,57**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		147.368,37	169.667,57
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**1.587.368,37**	**1.569.667,57**

*Nota Explicativa:

ADELAR MARCANTE	FLAVIO SILVEIRA DE FREITAS	ELIZANDRO ROSSI
Presidente	Secretario(a)	Contador(a)

Emissão: 14/02/2022 15:18:55 Página 2

Homologado

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
EDITAL 001/2022

EDITAL Nº. 001/2022.

A Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, empresa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 03.130.309/0001-94, situada na Travessa Lucas Auxilio Toniazzo nº 206, Centro, município e cidade de Terra Nova do Norte-MT, gestão do presidente Sr.

ADELAR MARCANTE, torna público em consonância com a Lei Federal n° 4.320/64, Artigo 209 da Constituição Estadual, Artigo 31, Parágrafo 3º da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que fica a disposição da população de Terra Nova do Norte o Balanço Geral do Exercício de 2.021, a partir do dia 15/02/2022.

A cópia do presente Edital será fixada no lugar de costume desta casa de Leis, nas repartições públicas municipais, publicado no Diário dos Municípios-AMM e disponível no site www.terranovadonorte.mt.leg.br

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Afixe,

Publique-se,

E cumpra-se.

_____

ADELAR MARCANTE

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
BALANÇO FINANCEIRO DO ANO DE 2021

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2021

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ADELAR MARCANTE
Presidente

FLAVIO SILVEIRA DE FREITAS
Secretario(a)

ELIZANDRO ROSSI
Contador(a)

Emissão: 14/02/2022 15:18:55 Página 3

Homologado

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O presidente do CIDESA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental da Região do Vale do Guaporé, CNPJ nº 08.965.543/0001-50, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição do Estado e § único do artigo 29 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, COMUNICA que as CONTAS ANUAIS do CIDESA referente ao exercício financeiro de 2021, encontram à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade, na sede do Consórcio Intermunicipal cito à Rua Tancredo Neves nº 65 – Bairro São José (fone: 65 3259-4375), os quais poderão questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei nº. 101, de 04/05/2000, em seu artigo 49, durante o exercício de 2022.

Nova Lacerda/MT, em 15 de fevereiro de 2022.

UILSON JOSE DA SILVA

Presidente do CIDESA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento do Vale do Rio Arinos - CINDVALE, Estado de Mato Grosso, Sr. Carlos Amadeu Sirena, torna público que estará à disposição na data de 15 de Fevereiro de 2022 na sede do CINDVALE a quem interessar possa, os Relatórios Anuais das Contas Anuais do CINDVALE referente ao Exer-

cício de 2021, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Caput do artigo 209 da Constituição Estadual.

Juara-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

Carlos Amadeu Sirena

Presidente do CINDVALE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ ARAGUAIA - CISRGA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virgínia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 047/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA.

OBJETO:" Convênio de Cooperação Técnica e Financeira – CONTRATO DE RATEIO – REFERENTE REPASSE DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DO ANO DE 2021."

VALOR MENSAL: R$ 36.103,70 (Trinta e seis mil, cento e três reais e setenta centavos);

VALOR GLOBAL: R$ 72.027,40 (Setenta e dois mil, vinte e sete reais e quarenta centavos);

VIGÊNCIA: 14/02/2022 a 14/04/2022

CONTRATO Nº 048/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA.

OBJETO:" Convênio de Cooperação Técnica e Financeira – CONTRATO DE RATEIO – referente repasse dos valores do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcio Intermunicipal de Saúde – PAICI, referente aos meses de novembro e dezembro do ano de 2021."

VALOR GLOBAL: R$ 9.024,34 (Nove mil vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos);

VALOR GLOBAL: R$ 18.048,68 (Dezoito mil, quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 a 14/04/2022.

Certifico que o ato discriminado no presente Edital encontra-se à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 14 de fevereiro de 2022.

_____

Virginia Patrícia S. R. de Oliveira

Secretária Executiva – CISRGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CISVAG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ, CNPJ nº 07.770.343/ 0001-84, com sede em Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição do Estado e artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, COMUNICA que as CONTAS ANUAIS referente ao exercício financeiro de 2021, encontram à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade, na sede do CISVAG, cito à Avenida Florespina Azambuja nº 1595 – Centro, telefone para contato 65-3266-6447, os quais poderão questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei nº. 101, de 04/05/2000, em seu artigo 49, durante o exercício de 2022.

Pontes e Lacerda/MT, 15 de fevereiro de 2022.

ALCINO PEREIRA BARCELOS

Presidente do CISVAG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - CISVP

CHAMAMENTO PUBLICO - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI N°011/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI N°. 001/ 2022

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do "Vale do Peixoto" – C.I. S.V.P

O Consorcio de Saúde da Região do vale do Peixoto, por meio do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Terra Nove do Norte/MT, e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Pascoal Alberton, comunica a todos os interessados a abertura de:

Procedimento de Manifestação de Interesse para a realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica visando à estruturação do Projeto de Parceria Público-Privada para a reforma, adequação e ampliação do HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, a construção e implementação de unidade CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS para serviços de apoio diagnóstico que contemplem: (i) exames de análises clínicas; (ii) exames citopatológicos; (iii) exames anatomopatológicos, e; (iv) exames de imagem, bem como a manutenção, a gestão integral e a operação de todos os serviços do Complexo Hospitalar em questão.

Peixoto de Azevedo, 03 de fevereiro de 2022.

Pascoal Alberton

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do "Vale do Peixoto"

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03.2022

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.043.901/2020-1

Aos 10 (dez) do mês de fevereiro de 2022, a EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, por intermédio da sua Diretoria Executiva, com sede na Rua Orivaldo M. de Souza, s/n - Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá. /Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o 21.873.611/0001-14, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. EDUARDO PEREIRA VASCONCELOS, nomeado pelo ato n. 545/2021, de 08 de março de 2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 11 de março de 2021, exercendo o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e, o PAULO SÉRGIO BARBOSA RÓS, nomeado pelo ato n. 1439/2021, de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso em 04 de novembro de 2021, portador da matrícula funcional nº 4910472, exercendo o exercendo o cargo de Diretor Geral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.303/2016, Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto municipal nº 5456/2014 e demais normas legais correlatas, RESOLVE: **REGISTRAR OS PREÇOS** para contratação dos serviços a seguir elencados, conforme cláusulas abaixo e especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 30.488.287/0001-01, sediada na Avenida Dr. Helio Ribeiro, 630, Bairro: Paiaguas – CEP 78048-250, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo Sr. Milton Correa da Costa Neto, Brasileiro, solteiro, médico, Portador(a) da CNH nº 01024780598-Detran-Mt., Inscrito no CPF sob nº 947.768.221-72, residente e domiciliado na Avenida General Melo, 227, Bairro: Dom Aquino, CEP 78015-300, Cuiabá-Mt.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA MÉDICA (ENFERMARIA PEDIÁTRICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ, DRº LEONY PALMA DE CARVALHO, GERIDO PELA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PUBLICA**, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Itens registrados:

a) Especificação e quantitativos:

LOTE ÚNICO – ENFERMARIA PEDIÁTRICA					
Item	**Descrição**	**Unid. De Medida**	**Quant. De Profissional**	**Quant. Total de Plantões Mensal.**	**Valor Est. Unitário Mensal**
01	Médicos Plantonista Presencial de Médico especializado em Pediatria em regime de 12h (das 07h às 19h) de forma ininterrupta, todos os dias da semana incluindo sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.	Plantão	03	90	1.248,20
02	Médicos Plantonista Presencial de Médico especializado em Pediatria em regime de 12h (das 19h às 07h) de forma ininterrupta, todos os dias da semana incluindo sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.	Plantão	03	90	1.248,20
03	Médicos Visitadores (Pediátrica) para atender as enfermarias realizando os pareceres, evolução, avaliações durante 04 horas por dia das 07h:00min as 11h:00min.	Plantão	02	60	430,40
Valor total mensal R$ 250.500,00 (Duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais)					

1.3 O presente instrumento não obriga a ECSP a firmar contratações nas quantidades estimadas. **1.4** Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, a Proposta da LICITANTE, o Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021**,** e demais elementos constantes no Processo nº 00.088.584/2021-1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo que durante este período, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação;

2.2. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata e terão sua vigência conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos contratuais, obedecido ao disposto na Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP, tanto no seu aspecto operacional quanto nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – da ata de registro de preços

4.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

4.2 O prazo estabelecido no inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela ECSP.

4.3 É facultado à ECSP, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.4 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados no cadastro reserva em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no inciso 4.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na legislação de regência.

CLAUSULA QUINTA – DO LOCAL, HORÁRIO, exigências e prestação dos serviços

5.1 Conforme item 05 do Termo de Referência (Anexo I) e Cláusula 05 da Minuta de Edital (Anexo II) deste Edital.

cláusula sexta – da revisão dos preços registrados

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013, cabendo à ECSP promover as negociações junto ao(s) fornecedor(s).

6.3. Os preços registrados e a indicação do respectivo prestador de serviços ficarão disponíveis aos interessados na ECSP, bem como serão publicados na forma da Lei;

6.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por movo superveniente, a ECSP convocará o prestador de serviços para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.5. O Prestador dos serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.6. A ordem de classificação do Prestador dos serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador dos serviços não puder cumprir o compromisso, a ECSP poderá:

6.7.1. Liberar a pessoa jurídica contratada do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.8. Não havendo êxito nas negociações, a ECSP deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.9. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

6.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.9.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela ECSP, sem justificativa aceitável;

6.9.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.9.4. sofrer sanção administrava cujo efeito torne-o proibido de licitar e/ou celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.9.1, 6.9.2 e 6.9.4 será formalizado por despacho da ECSP, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.10.1. Por razão de interesse público; ou

6.10.2. A pedido do prestador de serviços.

cláusula sÉTIMA – da UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Esta Ata poderá ser aderida, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade, no âmbito estadual ou municipal, responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016, desde que devidamente justificada a vantagem e mediante concordância por parte da ECSP.

7.2. A manifestação da ECSP fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços,

7.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar a ECSP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinqüenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

7.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.6. Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a ECSP quanto com os órgãos participantes, quando existirem.

7.7. Após a autorização da ECSP, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da ata.

7.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à ECSP.

7.9. Caberá ao órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, descrever no seu pedido:

7.9.1. A especificação/descrição do objeto pretendido, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

7.9.2. A estimativa de quantidades a serem utilizadas no prazo de validade do registro;

7.9.3. O preço unitário e total do estimado a ser utilizado;

7.9.4. A quantidade total a ser aderida, do lote;

7.9.5. O prazo de validade de registro de preço;

7.9.6 Descrição das condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento, dotação orçamentária e, complementarmente, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características dos produtos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados por parte do prestador.

7.9.7. Fazer acompanhar dos orçamentos prévios para comprovação de vantagens

8. CLÁUSULA oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA COTRATADA

8.1 Conforme item 06 do Termo de Referência (Anexo I) e Cláusula 07 do Contrato (Anexo II) deste Edital.

9. CLAUSULA NONA – DAS obrigações da contratante

9.1 Conforme item 07 do Termo de Referência (Anexo I) e Cláusula 08 da Minuta do Contrato (Anexo II) deste Edital.

10. CLÁUSULA décima - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Conforme item 08 do Termo de Referência (Anexo I) e Cláusula 09 da Minuta do Contrato deste Edital

11. CLÁUSULA décima primeira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Conforme item 17 do Termo de Referência (Anexo I) e Cláusula 06 da Minuta do Contrato (Anexo II) deste Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA segunda – DO PAGAMENTO

12.1 Conforme item 10 do Termo de Referência (Anexo I) e Cláusula 11 da Minuta do Contrato (Anexo II) deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA terceirA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Conforme item 14 do Termo de Referência (Anexo I) e Cláusula 14 da Minuta do Contrato (Anexo II) deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA quarta- DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS E ENCARGOS

14.1. Correrão por conta exclusivas da Empresa licitante:

14.2. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata e do Edital;

14.3. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos, fretes e outras despesas que se façam necessárias à execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA quinta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

15.2. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da ECSP.

15.3 A divulgação do extrato da Ata de Registro de Preços ocorrerá por publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas no endereço eletrônico http://www.tce.mt.gov.br e/ou outro veiculo de comunicação oficial.

15.4 O Edital e seus anexos, a proposta da empresa classificada em primeiro lugar e demais elementos do processo, todos pertencentes ao certame que deu origem a esta ata, são partes integrantes desta.

15.5 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços.

15.6. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observados os prazos e limites para supressões e acréscimos dispostos na Lei n º 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA sexta - DO FORO

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e forma** que, lido e achado conforme pelas **PARTES**, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2022

CONTRATANTE

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO PEREIRA VASCONCELOS Diretor Administrativo e Financeiro **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** PAULO RÓS

Diretor Geral

CONTRATADA:

FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA CNPJ nº 30.488.287/0001-01 Milton Correa da Costa Neto CPF nº 947.768.221-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINSITRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 060, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa responsáveis como Fiscal de Contrato e/ou ATA na forma que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato e/ou ATA:

Nome:	**THAIZ EXPEDITA OLIVEIRA LIMA**	Ciente e de acordo:

Cargo/Função:	Gerente Adjunto de Projetos	
Matricula:	7635.1	

Nome:	**CLARISSE VIVAN BILO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Engenharia e Obras	
Matricula:	7451.2	

Art. 2º - Designa Servidor para Fiscal de Obra:

Nome:	**MARCELO ALVES PEREIRA**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Engenheiro Civil	
CREA:	43106/MT	

Nome:	**GUILHERME FRANCISCO GOUVEIA MUNIZ**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente Adjunto de Trânsito	
Matricula:	7634.1	

Art. 3° - O Contrato e/ou ATA pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	09/2022			
Vigência:	Data de Início:	18/01/2022	Data de Encerramento:	19/03/2022
Objeto:	Serviços de assessoria para elaboração da revisão geral do Mapa Rodoviário do município de Água Boa-MT.			

Art. 4º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e/ou ATA e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2022, e terá vigência até o encerramento do Contrato e/ou ATA, revogando as disposições contrarias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 09 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GEOOBRAS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 010/2022

TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 ao Contrato n°. 010/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL** – Estado de Mato Grosso, e a empresa **LUANA PEDRA HUME EIRELI**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO: 172/2021

LICITAÇÃO: TP 012/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

OBJETO: Acréscimo de Valor de 20,91%.

VALOR ACRESCIDO: R$ 81.277,89 (oitenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

DATA: 14/02/2022

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT, através da Portaria n° 032, de 18 de fevereiro de 2022, torna público aos interessados que a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA PROFISSIONAL MÉDICA, DE ACORDO COM CADA DESCRIÇÃO CONTIDA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT**,** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos, ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2022, foi declarada DESERTA. Fica previsto a data de 03 de março de 2022, às 13:30h para a nova sessão de Credenciamento. Alto Garças – MT, 11 de fevereiro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT, através da Portaria n° 032, de 18 de janeiro de 2022, **TORNA PÚBLICO** o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, que tem por objetivo a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA PROFISSIONAL MÉDICA, DE ACORDO COM CADA DESCRIÇÃO CONTIDA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos, que se deu no dia 10/02/2022, onde constatamos o recebimento tempestivo de documentos, através de envelopes devidamente lacrados, e o credenciamento das empresas POLICLÍNICA NEDER, sob CNPJ nº 09.321.924/0001-64, W JOSÉ DE BARROS JÚNIOR, CNPJ: 32.346.605/0001-25 e V. H. R DE BARROS, CPNJ: 32.370.002/0001-69, encontrando-se aptas a execução do objeto em epígrafe. Alto Garças – MT, 11 de fevereiro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer **-** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

DEPTO LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

1.1 Em vista das razões apresentadas pela Secretária de Infra Estrutura, bem como a justificativa de preço apresentado no processo, através do balizamento, considerando o valor da prestação de serviços a ser oferecido a um valor compatível com o mercado, para a administração pública e aprovação do orçamento disponível para contratação, RATIFICO a dispensa de Licitação, para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE ENSAIO DE SONDAGEM E PERCUSSÃO STANDART PENETRETION TEST (SPT) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PARQUE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI/MT – Empresa: SOLLO – PROJETOS E SONDAGEM - ME – CNPJ 01.423.656/0001-80, VALOR OFERTADO: R$ 17.580,00 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais). Verifica-se a justificativa no processo, Consta no processo a comprovação de que a contratada pre-

enche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por estas razões, justifica-se a formalização do processo e contratação da empresa, Dispensando a Licitação enquadrada na lei nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, que dispõe sobre o "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;".

Publique-se.

Alto Paraguai/MT, 14 de Fevereiro de 2022.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal de Alto Paraguai /MT

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/RH
PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO N° 44 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO N° 44 de 14 de FEVEREIRO de 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE Infraestrutura Urbana em obras de recapeamento asfáltico em c.b.u.q. e Sinalização Viária, em trechos das rodovias mt-409 e mt-160, nos perímetros urbanos de acesso a sede do município de Alto Paraguai, do distrito de tira-sentido e do distrito de capão verde, NO MUNICÍPIO DE Alto Paraguai/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE **ALTO PARAGUAI**/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,RESOLVE:

Art.1° Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **Alto Paraguai/**MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Infraestrutura Urbana em Obras de Recapeamento Asfáltico em C. B.U.Q. e Sinalização Viária, em trechos das Rodovias MT-409 e 160, nos perímetros urbanos de acesso a Sede do Município de Alto Paraguai, do Distrito de Tira-Sentido e do Distrito de Capão Verde, NO MUNICÍPIO DE Alto Paraguai/MT**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	**Infraestrutura Urbana em Obras deRecapeamento Asfáltico em C.B.U.Q. e Sinalização Viária, em trechos das Rodovias MT-409 e 160, nos perímetros urbanos de acesso a Sede do Município de Alto Paraguai, do Distrito de Tira-Sentido e do Distrito de Capão Verde, NO MUNICÍPIO DE Alto Paraguai/MT, com extensão total de execução de 11,00 km, sendo:** **1º RECAPEAMENTO DO TRECHO 1 – RODOVIA MT-409:** ST.1- ENTRº COM MT-240 - RODOVIA MT-409 - ENTRº COM RUA MASCARENHAS DE MORAES; ST.2- ENTRº COM RUA MASCARENHAS DE MORAES - RODOVIA MT-409 - AVENIDA ALMIRANTE BARROSO; ST.3- ENTRº COM AVENIDA ALMIRANTE BARROSO - RODOVIA MT-409 - PONTE DO RIO AREIA; **2º RECAPEAMENTO DO TRECHO 2 – RODOVIA MT-409/MT-160:** ST.4- ENTRºDISTRITO DE TIRA SENTIDO - RODOVIA MT-409 - ENTRº MT-160; ST.5- ENTRºDISTRITO DE TIRA SENTIDO - RODOVIA MT-160 - ENTRº MT-409; **3º RECAPEAMENTO DO TRECHO 3 – RODOVIA MT-160:** ST.6- ENTRºDISTRITO DE CAPÃO VERDE - RODOVIA MT-160 - PONTE DO RIO CAPÃO;	**Kley Willian Arévalo Costa. Eng. Civil CREA/MT 09768. RNP: 1200759567 Responsável Técnico - Projetos e Orçamento da Obra.**

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: JONAS BOTAN

CREA:MT34430– RNP: 1214674690

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Alto Paraguai/MT, 14 de fevereiro de 2022.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

ZILMAR MORENO CAMARÇO JUNIOR.

Engenheiro Civil – CREA-MT 035481

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/RH
PORTARIA 45/2022

PORTARIA 45/2022

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a PEDIDO a Sr**a NEIDE PATRICIA LEMES TSUTSUI,** portadora do **RG Nº 12771538 SSP/MT e do CPF Nº924.871.731-49**, do cargo em comissão – de **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS 6 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ,** junto a Secretaria Municipal de planejamento e Gestão**.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 15 de Fevereiro de 2022.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE
EDITAL PUB. CONTAS 2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2021

CONTAS ANUAIS 2021 – MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – MT

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 31, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E AO QUE DISPÕE O ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS 2021, COMPOSTA POR DEMONSTRATIVOS E ANEXOS, DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI - MT, ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA E APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, NO SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PODENDO O CONTRIBUINTE QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE, DE ACORDO COM O ARTIGO 49 DA LEI Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

A DISPONIBILIDADE DA-SE DO DIA 15/02/2022 À 31/12/2022.

COMUNICA AINDA, QUE AS REFERIDAS CONTAS, TAMBÉM SERÁO ENCAMINHADAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, ONDE CABERÁ AO PODER LEGISLATIVO, DISPONIBILIZÁ-LAS, DE IGUAL FORMA, A TODOS QUE INTERESSAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/RH
PORTARIA Nº 43 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 43 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES–CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI E DÁ PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída e nomeada a Comissão Permanente de licitações – CPL, com competência para realizar todos os processos e procedimentos licitatórios previsto em lei, inclusive RDC-Regime Diferenciado de Contratações, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wisley Ribeiro do Amaral, CPF nº 000.428.651-07

Secretário: Zuleide Leite Rocha, CPF nº 901.338.541.91

Suplente: Maria Aparecida de Almeida Oliveira, CPF nº 411.846.701.10

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 11 de Fevereiro de 2022.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA SER FAMILIA DE ALTO TAQUARI/MT.

ATA 002 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA SER FAMÍLIA DE ALTO TAQUARI.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Macário Subtil de Oliveira, nº 848 , reuniram-se os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa SER FAMÍLIA do município de Alto Taquari/Mato Grosso, sob a presidência da Senhora Vanessa Cristina Vieira e presença dos seguintes membros: Ivonete de Lima, Rosa Maria Pagliuso Siqueira, Roseli Silva Amaral Prado, Silvana Lucilia Monteiro Sampaio e, como convidada a Assistente Social Célia Cristina Ferreira, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **Aprovação das Famílias selecionadas para receber o Benefício do Programa SER FAMÍLIA,** sendo:

Nº	NOME COMPLETO DO BENEFICÁRIO	NIS
1.	ABRAAO OLIVEIRA DE MORAES	238.735.343-94
2.	ADRYAN GABRYEL LIMA MENEZES	238.310.709-77
3.	ADRYAN HENRIQUE LOPES SOUSA	237.771.528-26
4.	AGATHA CECILIA SANTOS TOLEDO	238.719.925-49
5.	ALEXANDRE FREITE PAES	237.653.310-89
6.	ALEXANDRE PEDRO MENESES DA SILVA	238.552.356.74
7.	ALEXIA VITORIA SILVA DOS SANTOS	165.500.701-99
8.	ALICE FREITAS DE JESUS	213.468.593-98
9.	ANA HELOISA ARAUJO DO NASCIMENTO	237.946.263.69
10.	ANA JULIA ORTEGA SOUSA	236.499.864.49
11.	ANA JULIA SILVA MACHADO	237.215.498-28
12.	ANALICE OLIVEIRA MARTINS	238.708.990-22
13.	ANGELO FRANCOSO DIAS	213.482.820-98
14.	ANGELO GABRIEL AURELIANO DA SILVA	236.698.822.82
15.	ANNY VICTORIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	212.694.013-10
16.	ANTHONNY GUILHERME VIEIRA CAMPELO	237.022.484-78
17.	BERNARDO GABRIEL DOS SANTOS	213.058.693.99
18.	CAMILA BEATRIZ SOUZA SILVA	237.675.727-17
19.	CAUA DOS SANTOS MONTEIRO	228.160.788-59
20.	CECILIA MORAIS COSTA	213.339.825-01
21.	CRISTIANO ARTUR CAVALCANTE SILVA	236.245.452-44
22.	DAVI VIEIRA CAVALCANTE	231.471.768-63
23.	DAYON NICOLAS OLIVEIRA SANTANA	212.622.471-11
24.	ELISEU FRANÇA REGIOLI	237.340.849-18
25.	EMANUEL OLIVEIRA DA SILVA	237.113.938-76
26.	EMILLY SOFIA SABINO RIBEIRO	237.161.115-26
27.	EMILLY VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS	237.058.605-14
28.	ENZO ADRIEL NUNES MARTINS	237.606.624-94
29.	ERIKA JAMILLE DOS SANTOS PINHEIRO	236.557.171-52
30.	ESTER ALYCIA DOS SANTOS CARDOSO	237.436.210.25
31.	ESTHER HADASSA DE SOUZA LOPES	238.558.289-42
32.	FABIANO JESUS DA SILVA	237.527.042-05
33.	GREGORY RAY MAZEIKA WECHINIESKI	237.712.409-60
34.	HALYTA VICTORIA DOS SANTOS MARQUES	238.438.225-37
35.	HENZO MURIEL ALVES PEREIRA	238.926.660-20
36.	HIALLA MARCELY NUNES ALVES	237.498.123-29
37.	ISAAC YAN PEREIRA VIANA	238.601.009-86
38.	ISADORA DE ARAUJO	237.554.613.89
39.	ISADORA RAMOS BARBOSA	213.465.038-28
40.	ISAURA DE SOUZA VIANA	162.340.411-68
41.	JADNA DA SILVA DAVINO	238.180.354-70
42.	JAYLA VICTORIA CALDAS DA SILVA	237.211.850-87
43.	JOAO LUCAS ALVES SOUZA	238.355.642-81
44.	JOAO LUCAS DOTOLI DE SOUZA	213.210.938-98
45.	JOSE ELIAS DA SILVA NASCIMETO	236.224.038-33
46.	JOSÉ GUILHERME NETO	237.767.612.25
47.	KALEB COSTA DA SILVA	213.475.212-69
48.	LAYLLA GABRYELLE MARTINS DA SILVA	213.502.631-78
49.	LORAINY CONCEIÇÃO DOS REIS	238.112.031-22
50.	LORENA DE CARVALHO SILVA	238.729.564-22
51.	LORENA SOPHIA PEREIRA DA SILVA	238.783.008-47
52.	LORENZO DA SILVA SANTANA	213.168.310-53
53.	LUANNA SAMIRA SANTOS SILVA	228.117986.40
54.	LUCAS FELIPE CONTRI DOS SANTOS	238.944.676-53
55.	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	237.956.780-52
56.	MARIA HELENA CARDOSO	213.226.532.26
57.	MARIAH PEREIRA MIDON CARDOZO	213.281.920.93
58.	MATEUS PHELLIPO DA SILVA SANTOS	238.183.265-80
59.	MIGUEL ELIAS DA SILVA SOUSA	237.085.689.46
60.	MIGUEL MAGALHAES PEREIRA	213.341.155-85
61.	MIZAEL BEZERRA GOMES	238.645.053-44
62.	NICKOLLY VITORIA DA SILVA DOS SANTOS	236.419.805-30
63.	NICOLLAS GAEL DA SILVA CALHEIROS	213.309.699-38
64.	NICOLLY MAGGIONI MORATO DE LIMA	213.454.028-07
65.	PEDRO NETO FREITAS UMBELINO	238.586.324-53
66.	PIETRA GABRIELLY MARTINS BATISTA	238.548.276-40
67.	PIETRA IZABELLE DOS SANTOS ASS	238.780.069-30
68.	RHAVI MOURA SILVA MONTEIRO	213.323.495-38
69.	ROBERTY KENNEDY SILVEIRA DA SILVA	236.047.746-12
70.	RUTI ALICE SILVA LIMA	237.765.165-30
71.	SARA QUELEMY SOUZA DOS REIS	237.073.570.89
72.	TAYLON ARIEL COSTA DA SILVA	238.476.433-94
73.	THAEMY GABRIELLY BARBOSA DA SILVA	237.720.634-34
74.	THAEMY GABRIELLY BARBOSA DA SILVA	237.720.634.34
75.	THALLYS GABRIEL GOMES DOS SANTOS	213.271.415-92
76.	VINYCIUS MARIANO DA SILVA	236.775.377-34
77.	VITOR GABRIEL SANTOS REIS	237.669.549-93
78.	WIKSON DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	236.325.054-93
79.	YASMIN VITORIA SOUZA SILVA	213.207.012-74
80.	YSADORA SOFFIA OTAVIO DA SILVA	213.082.340-92

Atestamos que as famílias selecionadas atendem aos critérios de elegibilidade e condicionalidades do Programa SER Família. Assim, encerrada a reunião, todos os membros do Comitê Gestor Municipal assinam a presente ata e encaminhamos para publicação em veículo oficial.

PORTARIA Nº 065/2022

Altera a Portaria nº 71/2021 que institui o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, define diretrizes gerais e dá outras providencias.

Marilda Garofolo Sperandio, PREFEITA MUNICIPAL de Alto Taquari/Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, VIII da Lei Orgânica Municipal de 05/04/1990, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o **Programa SER Família** e a Lei 11.222 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências**;**

Considerando a Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC Nº. 001 DE 10/10/2020:

RESOLVE:

Art. 1º. - Instituir o **Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família** que terá as seguintes competências:

I – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, regulamentando suas competências, composição e funcionamento;

II- Analisar e aprovar a lista de famílias encaminhadas pela equipe de referência do município e, após, encaminhar ao Comitê Gestor Estadual para a análise e aprovação;

III- Aprovar e acompanhar o cumprimento do Pacto SER Família firmado pelo município;

IV - Apreciar relatório trimestral de evolução das famílias do Programa sob a responsabilidade do município, elaborado pela equipe técnica de referência e encaminhar à coordenação estadual do Programa SER Família;

V - Integrar e apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas na esfera municipal;

VI - Articular a rede de proteção do município e dinamizar a oferta de serviços, destinados às famílias participantes;

VII – O Comitê Gestor Municipal deverá encaminhar à Gestão Estadual, em forma de planilha, as informações referentes às famílias beneficiárias a serem substituídas e das famílias que serão inseridas, o motivo da substituição e o instrumento hábil a aprovação da medida.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com competências disciplinadas no artigo 1º desta portaria, os seguintes membros:

I-**Vanessa Cristina Vieira**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e **Silvana Lucília Monteiro Sampaio**, como respectivo suplente;

II-**Fernanda Nogaroto Tonsis**, representando a Secretaria Municipal de Municipal de Educação e **Roseli Silva Amaral Prado**, como respectivo suplente;

III- **Ivonete de Lima,** representando a Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e **Deise Juliana Coelho Oliveira**--, como respectivo suplente;

IV- **Rosa Maria Pagliusio Siqueira** representando a Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Planejamento, **Henrique Mesquita Gonçalves**, como respectivo suplente.

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família será convocado, sempre que necessário, pela Secretária Municipal de Assistência Social, com antecedência, mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º. As deliberações se darão por votação e as aprovações ou reprovações por maioria do voto, dos membros presentes nas reuniões.

§ 2º. O Comitê Gestor Municipal do Programa contará com uma Secretária Executiva, designada por ato de seu Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Alto Taquari/MT- 14 de fevereiro de 2022.

Marilda Garofolo Sperandio

Prefeita Municipal de Alto Taquari/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 010/2022** no dia 08/03/2022 às 08:00 horas**,** (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apiacas.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCA SOCIAL

Ata da 1ª Reunião Ordinária do CMAS 2022

Aos sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte dois às treze horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da sala de reuniões destinadas ao conselho, localizada na rua Eurico Teixeira nº sete, os nobres conselheiros do CMAS. Onde a Presidente Diva Duarte Bispo abriu a reunião saudando a todos, logo após a pedido do CEAS é apresentado os novos conselheiros que completaram este conselho e substituirão alguns membros, que são eles: Representantes da Secretaria de Saúde: Wanda Aparecida Salustiano da Silva como Titular e Sueleny de Oliveira como Suplente; Representantes da Secretaria de Cultura: Wcleverson Batista Silva como Titular e Mauro José dos Santos como Suplente; Representantes da Secretaria de Administração: Ana Clara Ramalho Aquino com Titular e Eduarda Gabriela Ferreira dos Santos como Suplente; Representantes da Igreja Cristã Católica Apostólica Romana: Nelma Cristian Dutra Lima como Titular e Vanilton Conceição Rosa como Suplente; Representantes da Igreja Cristã Protestante Assembléia de Deus Madureira: Creuza Pereira da Silva como Titular e Juliana da Silva Santos como Suplente; Representantes da Secretaria de Educação: Lídia Arraes de Oliveira Silva como Titular e Joyce Grazziely Costa como Suplente; Representantes do Bolsa Família: Maria Cecília Silva Resende como Titular e Mayara Francielle Dutra Teixeira como Suplente; Representante de Usuários: Maria Helena Alves Duarte como Titular e Maria Antônia da Silva Freitas como Suplente; Representantes da Secretaria de Assistência Social: Géssica Kamilla Vieira Luz como Titular e Zelita Simon Barbosa Silva como Suplente; Representantes de Trabalhadores da Sociedade Civil: Keila Regina Abreu Moraes Marques como Titular e Anita Corrêa Braga como Suplente; Representantes do Centro Espírita: Maria Dalva Paiva como Titular e Wilma Alves Santana como Suplente; Representantes da Igreja Cristã Protestante Assembleia de Deus Ministério Nova Seara: Zenildo Silva Carvalho como Titular e João Carlos Lopes de Amaral como Suplente. Dando seguimento é aberto uma votação para sucessão da Presidente Diva Duarte Bispo, depois de um breve momento e de forma unânime a nova Presidente é eleita: Lídia Arraes de Oliveira Silva. Já empossada é seguido a reunião, e é cedido a palavra para a conselheira e Secretária de Assistência Social, Géssica Kamilla Vieira Luz, que repassa em mãos as contas

a serem reprogramadas por este conselho. Após a verificação por parte dos conselheiros presentes, é aberto a votação, e de forma unânime é aprovado a reprogramação de saldos em conta, referente ao ano de 2021 do Cras de Araguaiana-MT que são elas: FEAS - Conta nº 163.552-2, valor R$19.067,41 reais; IGDM PBF - Conta nº 164.919-1, valor R$46.223,03 reais; IGD-SUAS – Conta nº 164.925-6, valor R$2.262,52 reais; PSB - Conta nº 164.936-1, valor R$303.254,28 reais, sendo que R$64.744,81 reais,

é recurso da Covid, portaria 378/2020. Com Resolução 001 de 2022. E não tendo mais nada a declarar a Presidente Lídia Arraes de Oliveira Silva solicitou que eu Luzalene Dutra Ramalho, Secretária Executiva deste conselho lavrasse a seguinte ata que após lida segue assinada por mim e pelos demais conselheiros. Lídia Arraes de Oliveira Silva, Wcleverson Batista Silva, Maria Cecília Silva Resende, Zelita Simon Barbosa Silva, Creusa Pereira da Silva, Anita Corrêa Braga, Eduarda Gabriela Ferreira dos Santos, Joyce Grazziely Costa, Maria Antônia da Silva Freitas, Maria Dalva Paiva,Wanda Aparecida Salustiano da Silva, Juliana da Silva Santos, Mauro José dos Santos, Ana Clara Ramalho Aquino, Géssica Kamilla Vieira Luz, Keila Regina Abreu Moraes Marques, Diva Duarte Bispo, Luza

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2022

REGULAMENTA O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS MUNICIPAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.505/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga/MT e:

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 1.505/2022 dispõe sobre o parcelamento e transação tributária de débitos municipais oriundos do atual e dos exercícios anteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos de tributos municipais de exercícios anteriores, desde que o número de parcelas não ultrapasse o exercício financeiro de 2022.

Parágrafo Único – As parcelas terão o valor mínimo correspondente à 03 (três) UPF's, conforme art. 15 da Lei Complementar ora regulamentada.

Art. 2º - O desconto de 90% será concedido exclusivamente ao pagamento a vista dos débitos, não se estendendo ao pagamento dos débitos de exercícios anteriores na forma parcelada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga - Mato Grosso, aos catorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 70/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2018, para ingresso em cargo público de provimento efetivo**,** publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 14 de março de 2018;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 31 de julho de 2018;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 38/2018, datado de 03 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, a decisão que deferiu a liminar pleiteada no processo judicial nº 1001298-15.2020.08.11.0038.

RESOLVE:

ART. 1º- Ficam nomeados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 08: Professor de Pedagogia – Sede

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
33º	71	EDNA MARIA CAMARGO	**63,00**
36º	727	VIVIENE DE PAULO DE MELO	**63,00**
37º	652	JOELMA JULIA DO CARMO	**62,00**

ART. 2º Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes,nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.8 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo IX do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º- Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º- Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º- Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

ART. 6º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 71/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário**,** publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Comunicado Interno nº. 018/2022/SMEC/PMA;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art,2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MONITOR DE CRECHE

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
54°.	1016	MARA LISVINI OLIVEIRA	48

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
22°.	1645	JOANA DARQUE PRATES MENESES	42
23º.	532	DAIANE CLEMENTINO MAMEDES	42

PROFESSOR PEDAGOGO – FARINÓPOLIS

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
3°.	1717	ANDRÉIA FERNANDA GONÇALVES	46

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.033/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido Protocolo nº 206/2022;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. **JAINE ANGELA ORBACH,** portadora da Cédula de IdentidadeRG nº. 2310277-2 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 050.994.111-77**,** do Cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PCCS PREF.: SEDE DO MUNICÍPIO**, *lotada na Secretaria Municipal de Finanças,*a partir do dia 01/02/2022, tornando sem efeito a Portaria n° **10. 872/2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 09 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.012/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido protocolo nº 190/2022;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, oSr. **MARCIO RENE FERNANDES**,portador da Cédula de Identidade RG nº 1760874-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 011.770.371-06, do Cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO-SEDE,** *lotado na Secretaria Municipal de Saúde,* a partir de 07/02/2022, tornando sem efeitos a Portaria nº 5.055/2011.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.013/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69***, Inciso** V *da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o requerido Memorando nº 015/2022/SEMUFI;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da Secretaria, o Sr. **DEYVID XIMENES DE SIQUEIRA**, brasileiro**,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 1792958-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n°.029.901.271-94, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de **Departamento de Almoxarifado – DEPAX, Nível DAI-01,** *lotado na Secretaria Municipal de Finanças*, a partir do dia 03/02/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.014/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Memorando nº 094/2022-SME;

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária efetiva Sra. **LUCIANA RAIMUNDO DO COUTO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1894963-0 SSP/MT e do CPF nº. 030.459.611-69, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR 1,** Classe **"C",** *lotada na Secretaria Municipal de Educação,* do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – CL,** na Escola Municipal José Ary da Costa, a partir do dia 01/02/2022, tornando sem efeito a Portaria n° 11. 476/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.015/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69***, Inciso** V *da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o requerido Memorando nº 015/2022/SEMUFI;

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido da Secretaria, o Sr. **DEYVID XIMENES DE SIQUEIRA**, brasileiro**,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 1792958-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n°.029.901.271-94, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de **Coordenadoria de Tributos –** COOTRI**, Nível DAS-07,** *lotado na Secretaria Municipal de Finanças*, a partir do dia 03/02/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/ 2000, declaramos que as despesas decorrente da Portaria nº **14.015/2022** de nomeação referente ao mês 02/2022, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022.

Aripuanã-MT, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.016/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69***, Inciso** V *da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o requerido Memorando nº 015/2022/SEMUFI e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido da Secretaria, a Sra. **THALITA DUTRA MORAES,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2481996-4 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 051.646.401-98, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de **Departamento de Almoxarifado – DEPAX, Nível DAI-01,** *lotada na Secretaria Municipal de Finanças*, a partir do dia 03/02/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/ 2000, declaramos que as despesas decorrente da Portaria nº **14.016/2022** de nomeação referente ao mês 02/2022, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022.

Aripuanã-MT, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.017/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69***, Inciso** V *da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o requerido Memorando nº 089/2022/SME;

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do Secretário, o Sr. **LUCIO DENILSON SIQUEIRA DE AMORIM**, portador da Cédula de Identidade RG n°. 2246974-5 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n°. 039.451.101-81, ocupante do Cargo de Carreira de **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de **Departamento de Compras e Orçamentos –** DECOMP/SME**, Nível DAI-01,** *lotado na Secretaria Municipal de Educação***,** a partir do dia 04/02/2022**.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrente da Portaria nº **14.017/2022** de nomeação referente ao mês 02/2022, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022.

Aripuanã-MT, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003/2022, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE POSSE DOS CANDIDATOS *CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS DE NUTRICIONISTA E ASSISTENTE SOCIAL – NO CONCURSO ABERTO PELO EDITAL N. 001/2019*, EM *LOCALIDADES DIVERSAS* PARA A *QUAL CONCORRERAM.*

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019 e do Regulamento do Concurso, aprovado pelo Decreto municipal nº 3.686 /2019;

Considerando que surgiram vagas para os cargos de Nutricionista e Assistente Social, para a Sede do Município, PCCR Educação em que já foram convocados todos os classificados e/ou não foram disponibilizadas vagas, e demandam de servidores para suprir as necessidades da secretaria;

Considerando o resultado final de Homologação do Concurso Público 001/2019, aprovado por Decreto nº 3.739/2020.

Art. 1º - RESOLVE DIVULGAR, por meio do presente edital, o resultado das inscrições para opção de posse na localidade Sede, pelos candidatos classificados para os cargos de Nutricionista e Assistente Social, nos termos do Edital Complementar P**, mediante condições estabelecidas neste Edital.**

ASSISTENTE SOCIAL – SEDE – PCCR DUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L. P.	C. G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
444702	MARIA DE LURDES GRACZCKI	28/09/1961	8,0	4,0	3,0	42,0	57,0	6,0		63,0	4.

NUTRICIONISTA– SEDE– PCCR EDUCAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITOS

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aripuanã - MT, 14 de fevereiro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.011/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido protocolo nº 182/2022;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. **MAYANE DE ASSUNÇÃO MENDES CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 2322829-6 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n°. 041.847.281-54, do Cargo de Carreira de **ZELADOR DE PATIO – PCCS EDUCAÇÃO - MILAGROSA,** *lotada na Secretaria Municipal de Educação,* a partir de 01/02/2022, tornando sem efeitos a Portaria nº 11.820/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de fevereiro de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.018/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69***, Inciso** V *da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação em Concurso Público n° 001/2019, a Sra. **FABIANA RODRIGUES ASSIS,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1718994-2 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 007.141.201-89, para ocupar o Cargo de Carreira de **ENFERMEIRO - SEDE,** *lotada na Secretaria Municipal de Saúde***,** a partir do dia 07/02/2022**.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de fevereiro de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrente da Portaria nº **14.018/2022** de nomeação referente ao mês 02/2022, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022.

Aripuanã-MT, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.019/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no memorando nº 011/2022/SEGPLAN e Deferido Gestora;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora Sra. **ROSIMEIRE NEVES DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 536.703 SESDC/RO e inscrita no CPF sob o n°. 565.790.392-72, ocupante do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de **Secretário Adjunto de Governo e Planejamento - SAGPLAN,** nível **DAS-04**,para responder pela **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGPLAN,** Nível **DS**,no período de 07/02/2022 a 21/02/2022**.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de fevereiro de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.020/2022

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo** 69 **da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Requerido no Protocolo nº 172/2022, Atestado Médico e Estudo Social;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **90 (noventa) dias** por motivo de doença em pessoa da família, para a funcionária Sra. **MAYDA DENIPOTI DOGAN,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 17615209 SSP/SP e do CPF sob o nº. 144.101.898-08, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR 4** Classe **"C",** *lotada* na *Secretaria Municipal de Educação,* **com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 03/02/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de fevereiro de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.021/2022

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo** 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 56, da Lei Complementar nº 182/2021;

Considerando o requerido Memorando nº 087/2022/SME;

RESOLVE:

PROGREDIR, o servidor efetivo Sr. **EVERTON RICARDO FORTUNATO**,portador da Cédula de Identidade RG nº. 1496183-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 998.935.501-06, ocupante do Cargo de Carreira de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** *lotado na Secretaria Municipal de Educação,* do **Nível 03,** para o **Nível 04, c**om efeitosa partir do dia 01/02/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de fevereiro de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.022/2022

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo** 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 22, da Lei Complementar nº 183/2021;

Considerando o requerido Memorando nº 147/2021-SEGPLAN*;*

RESOLVE:

PROGREDIR, o funcionário efetivo Sr. **LUIZ ANTONIO MARTINELLI,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 035.267 SSP/MT e do CPF nº. 109.193.411-87, ocupante do Cargo de Carreira de **ENGENHEIRO CIVIL - SE-**

DE DO MUNICÍPIO, *lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento,* do **Nível 01,** para o **Nível 02, c**om efeitosa partir do dia 01/02/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.023/2022

A **Prefeit**a **Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo** 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 22, da Lei Complementar nº 183/2021;

Considerando o requerido Protocolo nº 047/2022*;*

RESOLVE:

PROGREDIR, o funcionário efetivo Sr. **EDSON JOSÉ PINHEIRO DA SILVA**,portador da Cédula de Identidade RG nº 110.0553-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 883.858.091-04, ocupante do cargo de carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** *lotado na Secretaria Municipal de Administração,* do **Nível 04,** para o **Nível 05, c**om efeitosa partir do dia 01/02/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.024/2022

A **Prefeit**a **Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 100 da Lei Complementar n.º 0**62/2011 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento Memorando nº 022/SEMUSA/2022*;*

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora efetiva, Sra. **LUCILEI DA SILVA SOUZA**,portadora da Cédula de Identidade RG nº.1753379-1 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 015.380.811-05, ocupante do Cargo de Carreira de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** *lotada na Secretaria Municipal de Saúde,* **20 (VINTE) MESES DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, a partir da data de 01/02/2022**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.025/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Memorando nº 001/2022/SECID;

RESOLVE:

EXONERAR, para adequação administrativa, a Sra. **FABIANA GOMES DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de IdentidadeRG nº. 1928941-3 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 807.414.281-72**,** ocupante do Cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de **Coordenador de Terras e Cadastro Rural -COOTER**,Nível **DAS-07,** *lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade***,** a partir do dia 08/02/2022, tornando sem efeito a Portaria n° 13.179/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 08 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.026/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69***, Inciso** V *da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Requerido no Memorando nº 001/2022/SECID;

RESOLVE:

NOMEAR, para adequação administrativa, a Sra. **FABIANA GOMES DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade**RG nº. 1928941-3 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 807.414.281-72**,** ocupante do Cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de **Supervisão de Regularização Fundiária –** SUREFUN**,** Nível **DAS-06,** *lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade***,** a partir do dia 08/02/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 08 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrente da Portaria nº **14.026/2022** de nomeação referente ao mês 02/2022, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022.

Aripuanã-MT, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.027/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69***, Inciso** V *da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Requerido no Memorando nº 001/2022/SECID;

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do Secretário, a Sra. **CLARICE MONICA MARTINS FEIJO, portadora da Cédula de Identidade**RG nº. 1285409-3 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 002.554.571-03**,** para exercer o Cargo em Comissão deDireção e Assessoramento Intermediário de **Unidade Municipal de Cadastro - UMC,** Nível **DAI-02,** *lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade***,** a partir do dia 08/02/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 08 dias de fevereiro de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrente da Portaria nº **14.027/2022** de nomeação referente ao mês 02/2022, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022.

Aripuanã-MT, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.028/2022

Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do ***Sr. Gilberto Roberto de Souza,****servidor efetivo desta municipalidade, para fins de aposentadoria junto ao município de Aripuanã-MT."*

A Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o requerimento de averbação ou reconhecimento do tempo de contribuição não concomitante sob protocolo n° 159/2022 de 01/02/2022***;***

Resolve:

Art.1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pelo servidor efetivo **Sr. GILBERTO ROBERTO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade nº. 01693956 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 241.509.241-04, conforme Certidão de tempo de Contribuição expedida pelo INSS, sob o protocolo nº 26001250.1.00570/21-4, e pela Policia Militar do Estado de Mato Grosso sob nº 084/2021, o equivalente a:

A) 11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias, correspondente a 4264 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 02 de fevereiro de 2022**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 08 dias de fevereiro de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.045/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã**,** no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 137/SEMUSA/2022, o qual solicita a concessão de Adicional e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Insalubridade, sobre o salário mínimo vigente nacional, para o Cargo Contratado, abaixo relacionado, *lotado na Secretaria Municipal de Saúde*, **a partir da data do Contrato**, conforme segue:

Nome	Cargo	Lotação
Cleiton Porfirio da Silva	Técnico em Enfermagem Socorrista	SAMU

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de fevereiro de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.044/2022

A **prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 100 da Lei Complementar n.º 0**62/2011 *e no Artigo* 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido protocolo nº 068/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR, o reingresso às atividades o funcionário **Sr. ANDERSON TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000.865.604 SESDC/RO e inscrito no CPF sob o nº. 855.787.202-00, ocupante do Cargo de Carreira de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** *lotado na Secretaria Municipal de Educação,* a partir do dia**10/01/2022**, *t*ornando sem efeito a Portaria nº**.** 13.335/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.043/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99* e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento *protocolo n°* 214/2022 e Deferido da Gestora*;*

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora efetiva Sra. **NUBIA MARIA SOMBRA OLIVEIRA**, portadora do RG. nº. 1.195.300-4 e inscrita no CPF nº. 003.843. 681-74, ocupante do Cargo de Carreira de **ESCRITURARIO,** *lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento*, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO, com efeitosa partir da data de** 11/02/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.042/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69***, Inciso** V *da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Requerido no Memorando nº 002/2022/SECID;

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido, o Sr. **CESAR BARANZELLI,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 1220370-0 SJIIAMP/MT e inscrito no CPF nº. 912.662. 891-00, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Superior de **Coordenadoria de Habitação –** COOHAB, Nível **DAS 07**,*lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade***,** a partir do dia 11/02/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrente da Portaria nº **14.042/2022** de nomeação referente ao mês 02/2022, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022.

Aripuanã-MT, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.041/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69***, Inciso** V *da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação em Concurso Público n° 001/2019, a Sra. **PAMELA MABELLE LOHMANN,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3066710-0 SESSP/MT e inscrita no CPF nº. 080.027.291-96, para ocupar o Cargo de Carreira de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – TDE - MORENA,** *lotada na Secretaria Municipal de Educação***,** a partir do dia 11/02/2022**.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrente da Portaria nº **14.041/2022** de nomeação referente ao mês 02/2022, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022.

Aripuanã-MT, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.029/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69***, Inciso** V *da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o requerimento de Aposentadoria por Tempo de Contribuição sob protocolo n° 158/2022 de 01/02/2022;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, o **Sr. GILBERTO ROBERTO DE SOUZA**, casado, portador da cédula de identidade nº. 01693956 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 241.509.241-04, Efetivo, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Nível "03", 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Finanças; matrícula nº 50, em virtude da concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme processo administrativo do **FAPEMA, n.º 2022.04.00005P,** a partir de **02/02/2022**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2022**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 08 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.037/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69***, Inciso** V *da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Requerido no Memorando nº 128/SEMUSA/2022 E Deferido da Gestora;

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do Secretário, a Sra. **THAIS BERGAMIN LIMA, portadora da Cédula de Identidade**RG nº. 1417526-6 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 001.237.691-40**,** para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superiorde **Secretaria Adjunta de Alta e Média Complexidade - SAAMC, Nível DAS-04,** *lotada na Secretaria Municipal de Saúde*a partir do dia 10/02/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/ 2000, declaramos que as despesas decorrente da Portaria nº **14.037/2022** de nomeação referente ao mês 02/2022, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022.

Aripuanã-MT, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.036/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69***, Inciso** V *da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o requerido no Memorando nº 100/2022/SME;

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora efetiva, Sra. **HELANI CRISTINA FORTALEZA DA SILVA**,portadora da Cédula de Identidade RG nº.036367492008-0 SESP/MA e inscrita no CPF sob o nº. 051.344.683-46, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR 1,** Classe **"B",** *lotada na Secretaria Municipal de Educação***,** para exercer o Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – CL** na Escola Municipal São José Operário, no biênio 2022/2023**,** a partir do dia 07/02/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de fevereiro de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/ 2000, declaramos que as despesas decorrente da Portaria nº **14.036/2022** de nomeação referente ao mês 02/2022, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022.

Aripuanã-MT, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.035/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69***, Inciso** V *da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Requerido nos Memorandos nºs 028/2022-GP e 013/2022/SEMDER;

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido, o Servidor Sr. **HEIJI DA SILVA KAWATAKE,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 1283077-1 SSP/MT e do CPF nº. 921.235.541-20, ocupante do Cargo de Carreira de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO,** para exercer o Cargo em Comissão de Direção Superior de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural** – **SEMDER**, Nível **DS**,a partir do dia 09/02/2022, tornando sem efeitos a Portaria nº 12.640/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de fevereiro de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrente da Portaria nº **14.035/2022** de nomeação referente ao mês 02/2022, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022.

Aripuanã-MT, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.030/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Gilberto Roberto de Souza."

A Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c no art. 70, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 180 de 25 de outubro de 2021, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aripuanã/MT; e ainda a Lei Complementar nº 183/2021, que versa acerca do novo Plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores públicos do poder executivo do município de Aripuanã.

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao servidor, **Sr. GILBERTO ROBERTO DE SOUZA**, casado, portador da cédula de identidade nº. 01693956 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 241.509.241-04, Efetivo, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Nível "03", 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Finanças; matrícula nº 50, contando com **35 anos, 11 meses e 01 dia** de tempo de contribuição, **com proventos integrais,** conforme processo administrativo do **FAPEMA, n.º 2022.04.00005P,** a partir de 02/02/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 02 de fevereiro de 2022**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 08 dias de fevereiro de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.034/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido Memorando nº 044/2022/SINFRA;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do Secretário, o Sr. **WELLINGTON JOSE VENTURA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.250.502 PC/MG e inscrito no CPF nº. 082.619.666-74**,** do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de **Departamento de Serviços Urbanos - DESURB**,Nível **DAI–01,** *lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura,*a partir do dia 07/02/2022, tornando sem efeito a Portaria n° 13.504/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de fevereiro de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.032/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69***, Inciso** V *da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação em Concurso Público n° 001/2019, a Sra. **GABRIELA MACIEL DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.988.894 SEJSP/MS e inscrita no CPF nº. 065.786.841-82, para ocupar o Cargo de Carreira de **TÉCNICO AGRÍCOLA – SEDE,** *lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural*, a partir do dia 09/02/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 09 dias de fevereiro de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrente da Portaria nº **14.032/2022** de nomeação referente ao mês 02/2022, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022.

Aripuanã-MT, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA REFERENTE AS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMEC/2022 - EDITAL Nº 002/2022

Dispõe sobre a resposta sobre as impugnações apresentadas contra o edital do Processo Seletivo.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC, do município de Barra do Bugres – MT, Profª **Bernadete Fernandes Gregolin**, e a Presidente da Comissão do Processo Seletivo, Profª **Silvane dos Santos Ferreira da Silva,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Decreto nº 015/2022, Lei Municipal n.º 2.468/2021, Decreto nº 016/2022** e **Lei nº 2.469/2021**, TORNA PÚBLICO **A DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA REFERENTE A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, conforme apresentado abaixo:**

Nome: Carla da Silva Venancio Gomes **Nº da Inscrição:** **RG: 19185222001-8** **CPF: 002.884.253-75**
Telefone com DDD: (65) 99945-6987
Cargo Pretendido: Professor

PARECER: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA:

O Edital 001/2022 do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2022 é um novo Edital, não sendo continuação do Teste Seletivo nº 01/2021, Edital 01/2021. Desta forma, não há omissões ou erros materiais significativos e prejudiciais ao candidato, uma vez que foi assegurado ao candidato possuidor dos títulos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), a contagem dos pontos equivalentes.

Nome: Márcia Batista de Souza da Silva **Nº da Inscrição:** **RG: 2335717-7** **CPF: 038.615.881-96** **Telefone com DDD: (65) 99986-1949**
Cargo Pretendido: Professor

PARECER: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA:

O Edital 001/2022 do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2022 é um novo Edital, não sendo continuação do Teste Seletivo nº 01/2021, Edital 01/2021. Desta forma, não há omissões ou erros materiais significativos e prejudiciais ao candidato, uma vez que foi assegurado ao candidato possuidor dos títulos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), a contagem dos pontos equivalentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Barra do Bugres/MT, 14 de fevereiro de 2022.

Bernadete Fernandes Gregolin

Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC

Portaria nº 547/2021

Silvane dos Santos Ferreira da Silva

Presidente da Comissão do Processo Seletivo da SMEC

Portaria nº 001/SMEC/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 005/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2022.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço visa registrar os preços ofertados para o registro de preço Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos Eletroeletrônicos e Ar Condicionado para Atender as Demandas da Secretaria de Educação Município de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O **Município de Barra do Garças**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.439.239/0001-50** com sede administrativa a Rua Carajás, nº 522 – Centro Sul, representado pelo seu prefeito municipal**,** Sr**. Adilson Gonçalves de Macedo**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº. 1287678 SSP/MT e do CPF nº. 307.340.371-04, residente e domiciliado à Rua 10, quadra 12, lote 03, jardim Toledo na cidade de Barra do Garças/MT, doravante denominada simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa, **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 36.521.392/0001-81**, estabelecida Rua Carlos Chagas, n.º 413, CEP 88.520-275, Bairro Conta Dinheiro, município de Lages/SC, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor **GUSTAVO OLIVEIRA,** Brasileiro, solteiro, comerciante residente e domiciliado na Rua Carlos Chagas, n.º 413, CEP 88.520-275, Bairro Conta Dinheiro, município de Lages/SC**,** Carteira de Identidade nº. 4.339.811 SSP/SC, CPF nº. 087.015.959-38, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA,** resolvem, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n°. 10.520/2002, e Decreto Municipal nº. 4.601/2021, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n°. 005/2022, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 38 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preço visa registrar os preços ofertados para o registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos Eletroeletrônicos e Ar Condicionado para Atender as Demandas da Secretaria de Educação Município de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como na proposta vencedora, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos.

1.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

2. DOS PREÇOS

2.1 - O preço para Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos Eletroeletrônicos e Ar Condicionado para Atender as Demandas da Secretaria de Educação Município de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme segue:

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
77245	BATEDEIRA INDUSTRIAL 6,5 A 8 LITROS. CAPACIDADE DE MISTURA 6,5 DM3. POTENCIA 450W. VOLTAGEM 220V. PESO LIQUIDO 20KG. PESO BRUTO 21,5KG. DIMENSOES 46X30X53CM. MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICO DE MANUTENCAO PARA CADA EQUIPAMENTO EM PORTUGUES (BRASIL).	UNIDADE	JLCOLOMBO BAIXA ROTACAO /1253	30,0000	2.490,0000	74.700,00
77319	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTO RENDIMENTO, COM COPO DE INOX COM CAPACIDADE MINIMA DE 3,6 (TRES LITROS E SEISCENTOS MILILITROS). SISTEMA DE TRACAO DE HELICE EM INOX. BASE ANTIDERRAPANTE. POTENCIA DO MOTOR MINIMA 0,5 CV. FREQUENCIA 60 HZ. TENSAO/VOL	UNIDADE	EVITRA ALTA ROTAÇÃO / EV402	20,0000	600,0000	12.000,00
Total Fornecedor: R$						**86.700,00**

3 - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma; não sendo admitida a sua prorrogação, conforme Art. 15. § 3º, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e Art. 11 do Decreto nº. 2455/2013.

3.2 - O prazo para a entrega dos materiais, objeto desta licitação é de até **30 (trinta)** dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

3.3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR **não estará obrigado a adquirir o produto registrado**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições; nos termos do Art. 15, § 4o da Lei nº. 8.666/93 e Art. 15 do Decreto nº. 2455/2013.

3.4 - A presente Ata só terá eficácia depois da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios - AMM.

4 - DA CONTRATAÇÃO.

4.1 - Para fornecimento do produto registrado nesta Ata, cada órgão contratante (órgão gerenciador, órgão participante e órgãos extraordinários) deverá emitir sua nota de empenho e providenciar a assinatura do respectivo contrato administrativo.

4.2 - Apenas serão emitidas notas de empenho, nos termos do subitem anterior, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dela decorrentes.

4.3 - **Os órgãos não participantes da presente ata de registro de preços**, quando dela desejarem fazer uso, deverão manifestar seu interesse junto ao **órgão gerenciador - (OG)**, para que ele indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos máximos registrados.

4.3.1 - No caso específico dos **órgãos não participantes**, caberá ao fornecedor registrado optar pela aceitação ou não da contratação, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

5.1 - Os órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços (órgão gerenciador, órgão participante e órgãos extraordinários) obrigam-se a:

a) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos fornecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da EMPRESA REGISTRADA;

b) aceitar preposto da EMPRESA REGISTRADA para representá-la sempre que for necessário;

c) indicar seu próprio gestor de contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

c.1) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

c.2) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

c.3) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, por ele, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, para que sejam tomadas providências de acordo com o subitem 9.2.2 desta Ata;

c.4) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

a) comunicar, oficialmente, à EMPRESA REGISTRADA, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

b) atestar, no verso das notas fiscais/faturas apresentadas pela EMPRESA REGISTRADA, por meio do fiscal designado, o efetivo fornecimento dos produtos;

c) encaminhar a nota fiscal/fatura, após seu devido ateste, ao setor competente, para contabilização e liberação do pagamento.

5.2 - Caberá ao órgão gerenciador, além do disposto no subitem 5.1 desta Ata, a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;

5.3 - Não obstante a EMPRESA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos serviços especificados, os órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços reservam-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

5.4 - A EMPRESA REGISTRADA obriga-se, além do disposto no Edital e seus anexos, a:

a) efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;

b) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos que fizerem uso desta Ata de Registro de Preços, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

c) comunicar por escrito aos fiscais do contrato indicados pelos órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

d) observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados;

e) não comprometer o fornecimento do órgão gerenciador e do órgão participante, caso venha a fornecer para órgão extraordinário (carona);

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO PAGAMENTO.

6.1 – É dispensada a indicação de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 6º § 2º do Decreto Municipal nº. 4.601/2021

6.2 - Os pagamentos referentes aos serviços do objeto desta licitação serão efetuados, em moeda nacional, por emissão de ordens bancárias, e ocorrerão em até 30 (trinta) dias contados da aceitação das Notas Fiscais e de comprovações pelos Fiscais dos Contratos, sendo observado antes de cada pagamento:

I - Ateste das Notas Fiscais pelos servidores designados como Fiscais dos Contratos, os quais ficarão responsáveis pela fiscalização dos serviços fornecidos, confirmando se a aquisição atendeu as cláusulas estabelecidas neste Edital. Os fiscais dos contratos deverão observar o disposto no subitem 13.1 deste Edital, no que se refere ao cálculo do preço devido.

II - As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela própria empresa prestadora dos serviços objeto deste Edital, e deverão conter obrigatoriamente o número de inscrição no CNPJ apresentado nos Documentos de Habilitação e na Proposta Comercial, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

III - Comprovação da manutenção das condições iniciais de contratação, quanto à situação de regularidade fiscal e trabalhista da licitante, sob pena de rescisão do Contrato.

7 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

7.1 - Dentro do prazo de vigência da presente ata, o fornecedor está obrigado a entregar o objeto licitado, no local indicado na Ordem de Fornecimento (no campo ‘endereço’), o objeto registrado.

8 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1 - O registro de preços poderá ser cancelado pelo Órgão Gerenciador (OG) nas seguintes hipóteses:

8.1.1 - quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 - quando o fornecedor não aceitar a respectiva nota de empenho no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa aceitável;

8.1.3 - quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 - quando o fornecedor se recusar a assinar o respectivo contrato administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;

8.1.5 - por razões de interesse público, devidamente justificado;

8.1.6 - quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

8.2 - A comunicação do cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos casos previstos no subitem 8.1, será formalizada em processo próprio e feita por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no DOM, considerando-se, para todos os efeitos, cancelada a Ata de Registro de Preços.

9. PENALIDADES.

9.1 - Por retardar a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, por falhar ou fraudar a execução do presente instrumento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovada, a empresa REGISTRADA sujeitar-se-á à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato.

9.2 - A aplicação de penalidades relativas ao desatendimento às cláusulas desta Ata e dos Contratos que advierem dela obedecerão ao seguinte:

9.2.1 - Caso o desatendimento se dê com relação ao contrato celebrado com o órgão gerenciador, todo o procedimento relativo à apuração de responsabilidade será realizado por esse órgão;

9.2.2 - Caso o desatendimento se dê com relação ao contrato celebrado com órgão participante ou órgão extraordinário, o procedimento relativo à apuração de responsabilidade será realizado desta forma:

a) O órgão participante (ou o órgão extraordinário) ficará responsável pela abertura do processo para apuração da responsabilidade da empresa, devendo instruí-lo com os seguintes documentos:

a.1) relatório da fiscalização do contrato sobre o fato que deve gerar a aplicação de penalidade;

a.2) demais documentos necessários para comprovar a falta cometida pela empresa;

a.3) notificação, de intenção de penalidade, comprovadamente enviada à empresa;

b) O órgão participante (ou o órgão extraordinário) ficará responsável, ainda, pelo gerenciamento do prazo para interposição de defesa prévia;

c) Depois de decorrido o prazo da defesa prévia, o processo deve ser encaminhado ao órgão gerenciador, devidamente instruído com a defesa apresentada pela empresa, para decisão acerca da aplicação da penalidade e demais providências cabíveis;

9.3 - As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a aplicação de multa não impede que seja rescindido unilateralmente o contrato ou que venham a ser aplicadas, cumulativamente, as demais penalidades previstas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelas disposições do Decreto Municipal n°. 4.601/2021, Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal n° 7892/2013 e suas alterações; aplicando-se ainda as disposições citadas aos casos omissos que possam ocorrer;

10.2 - Fazem parte desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 001/2022 e seus anexos, a Proposta Comercial da EMPRESA REGISTRADA e demais elementos constantes do processo nº. 005/2022.

10.3-Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

11. FORO.

11.1 - As questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão dirimidas na esfera judicial pela Comarca de Barra do Garças

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, que, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR (OG) e EMPRESA REGISTRADA**,** e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Barra do Garças, 14 de fevereiro de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS**

Prefeito Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI EPP

CNPJ/MF nº. 36.521.392/0001-81

TESTEMUNHAS:

_____ _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 005/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2022.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço visa registrar os preços ofertados para o registro de preço Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos Eletroeletrônicos e Ar Condicionado para Atender as Demandas da Secretaria de Educação Município de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O **Município de Barra do Garças**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.439.239/0001-50** com sede administrativa a Rua Carajás, nº 522 – Centro Sul, representado pelo seu prefeito municipal**,** Sr**. Adilson Gonçalves de Macedo**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº. 1287678 SSP/MT e do CPF nº. 307.340.371-04, residente e domiciliado à Rua 10, quadra 12, lote 03, jardim Toledo na cidade de Barra do Garças/MT, doravante denominada simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa, **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 41.401.446/0001-05, estabelecida na Avenida Damien Biancardini, N° 359, CEP 78.095-308, Parque Cuiabá, no município de Cuiabá/MT, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor **NIXON VIEIRA FRANCO,** Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Damien Biancardini, N° 359, CEP 78.095-308, Parque Cuiabá, no município de Cuiabá/MT**,** Carteira de Identidade nº. 16703235 SSP/MT, CPF nº. 013.831.641-42, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA,** resolvem, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n°. 10.520/2002, e Decreto Municipal nº. 4.601/2021, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n°. 005/2022, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 38 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preço visa registrar os preços ofertados para o registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos Eletroeletrônicos e Ar Condicionado para Atender as Demandas da Secretaria de Educação Município de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como na proposta vencedora, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos.

1.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

2. DOS PREÇOS

2.1 - O preço para Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos Eletroeletrônicos e Ar Condicionado para Atender as Demandas da Secretaria de Educação Município de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme segue:

Codigo	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
77247	BEBEDOURO, COM RESERVATORIO DE AGUA PROTEGIDO, QUE POSSA ACOMODAR 10 OU 20 LITROS DE AGUA; CAPACIDADE DE REFRIGERACAO	UNIDADE	LIBELL	10,0000	620,0000	6.200,00

	DE 5,2 LITROS POR HORA; DEPOSITO DE AGUA (3,3 L) EM PLASTICO INJETADO ATOXICO, COM SERPENTINA EXTERNA QUE FACILITA A HIGIENIZACAO E					
77254	FREEZER HORIZONTAL; CAPACIDADE MINIMA DE 477 LITROS; H500C, COM TEMPERATURAS ENTRE MINIMAS -24oC / -12oC, BIVOLT, PES NIVELADORES E RODIZIOS, 02 (DUAS) PORTA; VOLTAGEM:110/220 V; CONSUMO MAXIMO: 70KWH/MES; COM SELO DE CERTIFICACAO DO INMETRO. GARANTI	UNIDADE	ELECTROLUX	10,0000	3.450,0000	34.500,00
77335	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE PAREDE DE 18.000 BTUS COM TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON, FUNCAO SWING, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL TENSAO 220 WLTS. COM KIT INSTALACAO ATE 5 METROS, DEVIDAMENTE INSTALADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE ID	UNIDADE	ELGIN	30,0000	2.024,0000	60.720,00
77338	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 60.000 BTUS; TRIFASICO; TENSAO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA MINIMA DE VARIACAO DE TEMPERATURA DE 18 C A 30 C; SELO PROCEL DE ECONOMIA DE	UNIDADE	ELGIN	10,0000	7.633,0000	76.330,00
Total Fornecedor: R$						**177.750,00**

3 - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma; não sendo admitida a sua prorrogação, conforme Art. 15. § 3º, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e Art. 11 do Decreto nº. 2455/2013.

3.2 - O prazo para a entrega dos materiais, objeto desta licitação é de até **30 (trinta)** dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

3.3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR **não estará obrigado a adquirir o produto registrado**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições; nos termos do Art. 15, § 4o da Lei nº. 8.666/93 e Art. 15 do Decreto nº. 2455/2013.

3.4 - A presente Ata só terá eficácia depois da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios - AMM.

4 - DA CONTRATAÇÃO.

4.1 - Para fornecimento do produto registrado nesta Ata, cada órgão contratante (órgão gerenciador, órgão participante e órgãos extraordinários) deverá emitir sua nota de empenho e providenciar a assinatura do respectivo contrato administrativo.

4.2 - Apenas serão emitidas notas de empenho, nos termos do subitem anterior, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dela decorrentes.

4.3 - **Os órgãos não participantes da presente ata de registro de preços**, quando dela desejarem fazer uso, deverão manifestar seu interesse junto ao **órgão gerenciador - (OG)**, para que ele indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos máximos registrados.

4.3.1 - No caso específico dos **órgãos não participantes**, caberá ao fornecedor registrado optar pela aceitação ou não da contratação, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

5.1 - Os órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços (órgão gerenciador, órgão participante e órgãos extraordinários) obrigam-se a:

a) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos fornecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da EMPRESA REGISTRADA;

b) aceitar preposto da EMPRESA REGISTRADA para representá-la sempre que for necessário;

c) indicar seu próprio gestor de contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

c.1) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

c.2) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

c.3) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, por ele, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, para que sejam tomadas providências de acordo com o subitem 9.2.2 desta Ata;

c.4) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

a) comunicar, oficialmente, à EMPRESA REGISTRADA, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

b) atestar, no verso das notas fiscais/faturas apresentadas pela EMPRESA REGISTRADA, por meio do fiscal designado, o efetivo fornecimento dos produtos;

c) encaminhar a nota fiscal/fatura, após seu devido ateste, ao setor competente, para contabilização e liberação do pagamento.

5.2 - Caberá ao órgão gerenciador, além do disposto no subitem 5.1 desta Ata, a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;

5.3 - Não obstante a EMPRESA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos serviços especificados, os órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços reservam-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

5.4 - A EMPRESA REGISTRADA obriga-se, além do disposto no Edital e seus anexos, a:

a) efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;

b) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos que fizerem uso desta Ata de Registro de Preços, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

c) comunicar por escrito aos fiscais do contrato indicados pelos órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

d) observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados;

e) não comprometer o fornecimento do órgão gerenciador e do órgão participante, caso venha a fornecer para órgão extraordinário (carona);

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO PAGAMENTO.

6.1 – É dispensada a indicação de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 6º § 2º do Decreto Municipal nº. 4.601/2021

6.2 - Os pagamentos referentes aos serviços do objeto desta licitação serão efetuados, em moeda nacional, por emissão de ordens bancárias, e ocorrerão em até 30 (trinta) dias contados da aceitação das Notas Fiscais e de comprovações pelos Fiscais dos Contratos, sendo observado antes de cada pagamento:

I - Ateste das Notas Fiscais pelos servidores designados como Fiscais dos Contratos, os quais ficarão responsáveis pela fiscalização dos serviços fornecidos, confirmando se a aquisição atendeu as cláusulas estabelecidas neste Edital. Os fiscais dos contratos deverão observar o disposto no subitem 13.1 deste Edital, no que se refere ao cálculo do preço devido.

II - As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela própria empresa prestadora dos serviços objeto deste Edital, e deverão conter obrigatoriamente o número de inscrição no CNPJ apresentado nos Documentos de Habilitação e na Proposta Comercial, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

III - Comprovação da manutenção das condições iniciais de contratação, quanto à situação de regularidade fiscal e trabalhista da licitante, sob pena de rescisão do Contrato.

7 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

7.1 - Dentro do prazo de vigência da presente ata, o fornecedor está obrigado a entregar o objeto licitado, no local indicado na Ordem de Fornecimento (no campo ‘endereço’), o objeto registrado.

8 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1 - O registro de preços poderá ser cancelado pelo Órgão Gerenciador (OG) nas seguintes hipóteses:

8.1.1 - quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 - quando o fornecedor não aceitar a respectiva nota de empenho no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa aceitável;

8.1.3 - quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 - quando o fornecedor se recusar a assinar o respectivo contrato administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;

8.1.5 - por razões de interesse público, devidamente justificado;

8.1.6 - quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

8.2 - A comunicação do cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos casos previstos no subitem 8.1, será formalizada em processo próprio e feita por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no DOM, considerando-se, para todos os efeitos, cancelada a Ata de Registro de Preços.

9. PENALIDADES.

9.1 - Por retardar a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, por falhar ou fraudar a execução do presente instrumento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovada, a empresa REGISTRADA sujeitar-se-á à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato.

9.2 - A aplicação de penalidades relativas ao desatendimento às cláusulas desta Ata e dos Contratos que advierem dela obedecerão ao seguinte:

9.2.1 - Caso o desatendimento se dê com relação ao contrato celebrado com o órgão gerenciador, todo o procedimento relativo à apuração de responsabilidade será realizado por esse órgão;

9.2.2 - Caso o desatendimento se dê com relação ao contrato celebrado com órgão participante ou órgão extraordinário, o procedimento relativo à apuração de responsabilidade será realizado desta forma:

a) O órgão participante (ou o órgão extraordinário) ficará responsável pela abertura do processo para apuração da responsabilidade da empresa, devendo instruí-lo com os seguintes documentos:

a.1) relatório da fiscalização do contrato sobre o fato que deve gerar a aplicação de penalidade;

a.2) demais documentos necessários para comprovar a falta cometida pela empresa;

a.3) notificação, de intenção de penalidade, comprovadamente enviada à empresa;

b) O órgão participante (ou o órgão extraordinário) ficará responsável, ainda, pelo gerenciamento do prazo para interposição de defesa prévia;

c) Depois de decorrido o prazo da defesa prévia, o processo deve ser encaminhado ao órgão gerenciador, devidamente instruído com a defesa apresentada pela empresa, para decisão acerca da aplicação da penalidade e demais providências cabíveis;

9.3 - As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a aplicação de multa não impede que seja rescindido unilateralmente o contrato ou que venham a ser aplicadas, cumulativamente, as demais penalidades previstas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelas disposições do Decreto Municipal n°. 4.601/2021, Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal n° 7892/2013 e suas alterações; aplicando-se ainda as disposições citadas aos casos omissos que possam ocorrer;

10.2 - Fazem parte desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 001/2022 e seus anexos, a Proposta Comercial da EMPRESA REGISTRADA e demais elementos constantes do processo nº. 005/2022.

10.3-Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

11. FORO.

11.1 - As questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão dirimidas na esfera judicial pela Comarca de Barra do Garças

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, que, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR (OG) e EMPRESA REGISTRADA**,** e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Barra do Garças, 14 de fevereiro de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS**

Prefeito Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO: NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

CNPJ/MF nº. 41.401.446/0001-05

TESTEMUNHAS:

_____ _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 005/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2022.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço visa registrar os preços ofertados para o registro de preço Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos Eletroeletrônicos e Ar Condicionado para Atender as Demandas da Secretaria de Educação Município de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O **Município de Barra do Garças**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.439.239/0001-50** com sede administrativa a Rua Carajás, nº 522 – Centro Sul, representado pelo seu prefeito municipal**,** Sr**. Adilson Gonçalves de Macedo**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº. 1287678 SSP/MT e do CPF nº. 307.340.371-04, residente e domiciliado à Rua 10, quadra 12, lote 03, jardim Toledo na cidade de Barra do Garças/MT, doravante denominada simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa, **WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.358.170/0001-21, estabelecida na Avenida Brasil, n.° 1200-W, andar 1, sala 4, CEP 78.300-000, Jardim Acácia, no município de Tangará da Serra/MT, neste ato representada por sua sócia proprietária, Senhora **TALITA SUELEN CARBONERA,** Brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua Vilibaldo E. Behling, n.° 367-S, Jardim Cidade Alta, em Tangará da Serra/MT**,** Carteira de Identidade nº. 22149503 SSP/MT, CPF nº. 040.454.391-02, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA,** resolvem, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n°. 10.520/2002, e Decreto Municipal nº. 4.601/2021, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n°. 005/2022, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 38 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preço visa registrar os preços ofertados para o registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos Eletroeletrônicos e Ar Condicionado para Atender as Demandas da Secretaria de Educação Município de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como na proposta vencedora, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos.

1.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

2. DOS PREÇOS

2.1 - O preço para Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos Eletroeletrônicos e Ar Condicionado para Atender as Demandas da Secretaria de Educação Município de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme segue:

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total

77345	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60CM PRETO - 220 - CROMADO - LCG ELETRO GRADES DE PROTECAO METALICAS QUE PROPORCIONAM GRANDE EFEITO DECORATIVO.	UNIDADE	VENTISOL VOP 60CM NEW	60,0000	290,0000	17.400,00
Total Fornecedor: R$						**17.400,00**

3 - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma; não sendo admitida a sua prorrogação, conforme Art. 15. § 3º, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e Art. 11 do Decreto nº. 2455/2013.

3.2 - O prazo para a entrega dos materiais, objeto desta licitação é de até **30 (trinta)** dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

3.3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR **não estará obrigado a adquirir o produto registrado**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições; nos termos do Art. 15, § 4o da Lei nº. 8.666/93 e Art. 15 do Decreto nº. 2455/2013.

3.4 - A presente Ata só terá eficácia depois da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios - AMM.

4 - DA CONTRATAÇÃO.

4.1 - Para fornecimento do produto registrado nesta Ata, cada órgão contratante (órgão gerenciador, órgão participante e órgãos extraordinários) deverá emitir sua nota de empenho e providenciar a assinatura do respectivo contrato administrativo.

4.2 - Apenas serão emitidas notas de empenho, nos termos do subitem anterior, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dela decorrentes.

4.3 - **Os órgãos não participantes da presente ata de registro de preços**, quando dela desejarem fazer uso, deverão manifestar seu interesse junto ao **órgão gerenciador - (OG)**, para que ele indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos máximos registrados.

4.3.1 - No caso específico dos **órgãos não participantes**, caberá ao fornecedor registrado optar pela aceitação ou não da contratação, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

5.1 - Os órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços (órgão gerenciador, órgão participante e órgãos extraordinários) obrigam-se a:

a) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos fornecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da EMPRESA REGISTRADA;

b) aceitar preposto da EMPRESA REGISTRADA para representá-la sempre que for necessário;

c) indicar seu próprio gestor de contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

c.1) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

c.2) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

c.3) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, por ele, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, para que sejam tomadas providências de acordo com o subitem 9.2.2 desta Ata;

c.4) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

a) comunicar, oficialmente, à EMPRESA REGISTRADA, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

b) atestar, no verso das notas fiscais/faturas apresentadas pela EMPRESA REGISTRADA, por meio do fiscal designado, o efetivo fornecimento dos produtos;

c) encaminhar a nota fiscal/fatura, após seu devido ateste, ao setor competente, para contabilização e liberação do pagamento.

5.2 - Caberá ao órgão gerenciador, além do disposto no subitem 5.1 desta Ata, a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;

5.3 - Não obstante a EMPRESA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos serviços especificados, os órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços reservam-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

5.4 - A EMPRESA REGISTRADA obriga-se, além do disposto no Edital e seus anexos, a:

a) efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;

b) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos que fizerem uso desta Ata de Registro de Preços, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

c) comunicar por escrito aos fiscais do contrato indicados pelos órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

d) observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados;

e) não comprometer o fornecimento do órgão gerenciador e do órgão participante, caso venha a fornecer para órgão extraordinário (carona);

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO PAGAMENTO.

6.1 – É dispensada a indicação de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 6º § 2º do Decreto Municipal nº. 4.601/2021

6.2 - Os pagamentos referentes aos serviços do objeto desta licitação serão efetuados, em moeda nacional, por emissão de ordens bancárias, e ocorrerão em até 30 (trinta) dias contados da aceitação das Notas Fiscais e de comprovações pelos Fiscais dos Contratos, sendo observado antes de cada pagamento:

I - Ateste das Notas Fiscais pelos servidores designados como Fiscais dos Contratos, os quais ficarão responsáveis pela fiscalização dos serviços fornecidos, confirmando se a aquisição atendeu as cláusulas estabelecidas neste Edital. Os fiscais dos contratos deverão observar o disposto no subitem 13.1 deste Edital, no que se refere ao cálculo do preço devido.

II - As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela própria empresa prestadora dos serviços objeto deste Edital, e deverão conter obrigatoriamente o número de inscrição no CNPJ apresentado nos Documentos de Habilitação e na Proposta Comercial, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

III - Comprovação da manutenção das condições iniciais de contratação, quanto à situação de regularidade fiscal e trabalhista da licitante, sob pena de rescisão do Contrato.

7 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

7.1 - Dentro do prazo de vigência da presente ata, o fornecedor está obrigado a entregar o objeto licitado, no local indicado na Ordem de Fornecimento (no campo ‘endereço’), o objeto registrado.

8 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1 - O registro de preços poderá ser cancelado pelo Órgão Gerenciador (OG) nas seguintes hipóteses:

8.1.1 - quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 - quando o fornecedor não aceitar a respectiva nota de empenho no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa aceitável;

8.1.3 - quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 - quando o fornecedor se recusar a assinar o respectivo contrato administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;

8.1.5 - por razões de interesse público, devidamente justificado;

8.1.6 - quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

8.2 - A comunicação do cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos casos previstos no subitem 8.1, será formalizada em processo próprio e feita por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no DOM, considerando-se, para todos os efeitos, cancelada a Ata de Registro de Preços.

9. PENALIDADES.

9.1 - Por retardar a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, por falhar ou fraudar a execução do presente instrumento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovada, a empresa REGISTRADA sujeitar-se-á à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato.

9.2 - A aplicação de penalidades relativas ao desatendimento às cláusulas desta Ata e dos Contratos que advierem dela obedecerão ao seguinte:

9.2.1 - Caso o desatendimento se dê com relação ao contrato celebrado com o órgão gerenciador, todo o procedimento relativo à apuração de responsabilidade será realizado por esse órgão;

9.2.2 - Caso o desatendimento se dê com relação ao contrato celebrado com órgão participante ou órgão extraordinário, o procedimento relativo à apuração de responsabilidade será realizado desta forma:

a) O órgão participante (ou o órgão extraordinário) ficará responsável pela abertura do processo para apuração da responsabilidade da empresa, devendo instruí-lo com os seguintes documentos:

a.1) relatório da fiscalização do contrato sobre o fato que deve gerar a aplicação de penalidade;

a.2) demais documentos necessários para comprovar a falta cometida pela empresa;

a.3) notificação, de intenção de penalidade, comprovadamente enviada à empresa;

b) O órgão participante (ou o órgão extraordinário) ficará responsável, ainda, pelo gerenciamento do prazo para interposição de defesa prévia;

c) Depois de decorrido o prazo da defesa prévia, o processo deve ser encaminhado ao órgão gerenciador, devidamente instruído com a defesa apresentada pela empresa, para decisão acerca da aplicação da penalidade e demais providências cabíveis;

9.3 - As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a aplicação de multa não impede que seja rescindido unilateralmente o contrato ou que venham a ser aplicadas, cumulativamente, as demais penalidades previstas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelas disposições do Decreto Municipal n°. 4.601/2021, Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal n° 7892/2013 e suas alterações; aplicando-se ainda as disposições citadas aos casos omissos que possam ocorrer;

10.2 - Fazem parte desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 001/2022 e seus anexos, a Proposta Comercial da EMPRESA REGISTRADA e demais elementos constantes do processo nº. 005/2022.

10.3-Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

11. FORO.

11.1 - As questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão dirimidas na esfera judicial pela Comarca de Barra do Garças

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, que, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR (OG) e EMPRESA REGISTRADA**,** e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Barra do Garças, 14 de fevereiro de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS**

Prefeito Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO: WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº. 12.358.170/0001-21

TESTEMUNHAS:

_____ _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, através do seu **PREGOEIRO,** torna público, para conhecimento de todos os interessados, quefez as seguintes retificações na publicação:

Onde se lê: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT**, através do seu **PREGOEIRO,** torna público, para conhecimento de todos os interessados, quefará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **às 08h00-min (Brasília) do dia 22 de Fevereiro de 2022**, pelo site www.licitanet.com.br , conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e 10.024/19.

Leia-se: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT**, através do seu **PREGOEIRO,** torna público, para conhecimento de todos os interessados, quefará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **às 08h00min (Brasília) do dia 22 de Fevereiro de 2022**, pelo site www.licitanet.com.br , conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e 10.024/19.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 14 de Fevereiro de 2022

_____

WILLEN RARYTTON DE SOUZA ROSA

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PEÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para a Construção de Alambrado e Calçada Pública da Cozinha Comunitária, no município de Cáceres – MT, localizado na Rua Rozauro A. Suzano, Bairro Maracãnazinho no município de Cáceres, de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas neste Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993.

Estimativa total do Valor:R$ 68.142,02 (sessenta e oito mil cento e quarenta e dois reais e dois centavos);

Realização: 04 de março de 2022 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 – C.O.C. – Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ou através do portal http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/. As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 14 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ FELIPE CAMPOS ARTIAGA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Em Substituição

Portaria 055/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
“PROCEDE A NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO DE FAMILIARES E/ OU RESPONSÁVEIS PELAS SEPULTURAS, TÚM

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXVI, c/c art. 74, inciso XIII e XIV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 19, de 1995 (Código de Obras e Posturas), no art. 403, dispõe de forma expressa que compete exclusivamente à Prefeitura Municipal, organizar, supervisionar, orientar, dirigir, promover, assistir e fiscalizar a instalação e funcionamento de cemitérios;

CONSIDERANDO o Relatório do Cemitério São João Batista, realizado pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em 22/12/2021 (documento anexo na inicial do Memorando 3.008/2021);

CONSIDERANDO a constatação de dezenas de sepulturas situadas no Cemitério São João Batista que se encontram há muitos anos em completo abandono, em ruína, sem visitação e sem conservação por familiares e/ou terceiros interessados;

CONSIDERANDO que muitas sepulturas estão sem identificação, sem numeração ou mesmo o nome do “de cujos” e ou de seu familiar, o que impossibilita até mesmo que se possa fazer uma notificação de forma direta;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal está revitalizando o muro e a entrada principal desse cemitério, quase que bicentenário, que o torna um verdadeiro patrimônio histórico, pelo impacto visual que causa através das esculturas de diversas significação cultural e religiosa; e

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar e ordenar esse "campo santo", para que seja melhor utilizado pelas famílias que tem os seus entes queridos ali no descanso eterno, é que, para fins deste Edital de Notificação e Chamamento Público, compreende-se como abandonadas as sepulturas ou túmulos/jazigos que não recebem a devida manutenção, limpeza e conservação; e/ou, que se encontram em ruinas; por não terem sido feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários à segurança de pessoas, de bens e a salubridade do cemitério, e ainda os que não contenham ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam aos responsáveis pelos mesmos.

FICAM NOTIFICADOS:

I – Familiares, parentes e ou interessados, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal São João Batista, para que compareçam junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logistica – SMIL, no prazo de 90 (noventa dias) a contar da presente publicação, para que regularizem os locais, face as razões acima expostas.

II – O não comparecimento das partes citadas acima, dentro do prazo estipulado, resultando na permanência das sepulturas em completo abandono, ensejará nas providências legais por parte do Município, podendo, inclusive, após todo o procedimento legal, realizar a exumação dos cadáveres e acomodar em um lugar específico, além da possibilidade de acarretar a perda do direito de usufruto do espaço para posterior sepultamento.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de Fevereiro de 2022.

Antonia Eliene Liberato Dias*Prefeita de Cáceres*

Wilson Massahiro Kishi*Secretário Municipal de Administração*

IDENTIFICAÇÃO DOS JAZIGOS VISTORIADOS PELA VIGILANCIA SANITARIA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO DAS FAMILIAS DOS SEPULTADOS.

QUADRA	LOTE	NOME DE FALECIDO/ANO	TITULAR DO TUMULO
01	02	MARIA BENEDITA DA SILVA-90/ LOURENÇO RODRIGUÊS DOS SANTOS-93/ ALEXANDRINA S. NUNES - 95	TIMOTEO RODRIGUES
01	32	JOSÉ THEODORO DE LIMA-89/ JOANA ROSA DE CAMPOS - 99	
01	33	CASSEMIRO DOS REIS MENDES-89/ JUVENAL ALVES DE OLIVEIRA - 99	
01-A	16		
02	30	CONSTÂNCIA DE TRINDADE -87/ LENILCE GALDINA DE MELO SILVA-90/ FERNANDO DE MELO E SILVA - 2001	
02	32		
02	46	JOSÉ AVILA CINTRA-88/ EURIDICE DOS SANTOS CINTRA - 2005	EURIDICE DOS SANTOS CINTRA
03	28	ANÍZIO MARTINS DE OLIVEIRA-92	JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA
03	34	CÂNDIDO ASSIS VIEIRA	
03	43	JOÃO M. VALERIANO -89/ MARCELO DA CONCEIÇÃO-93/ OSVALDO CAETANO-94/ FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA-2006/ ANA TEREZA CEBALHO CAETANO -2020	
04	04	MARIA AUGUSTA PIRES - 93	
04	40	JOSÉ DA GUIA CORREA-91/ MARCOS VENICIO PEREIRA - 94/	
		LAUDELINA CORREIA PEREIRA - 99/ NILZA MARIA PEREIRA 2001	
05	03		LUCIO CESÁRIO DOS SANTOS
05	04	MARIA DA GLÓRIA R. DOS SANTOS-91/ BENEDITO ENEDITO DE ALMEIDA-93/ JOÃO GOMES DE FRANÇA.	
05	15		WALDECIR ROBERTO GONÇALVES ABREU
05	24		
05	29		
05	40	NEUSALINA DA SILVA LEITE-84/ SIDNEY SILVA-98/ LUIZ ANTONIO ORTEGA-2003/ EVILASIO OTAVIO DO PRADO - 2010	SEBASTIÃO WILSON DA SILVA
05	45	JOSÉ MOREIRA DA SILVA	
05	46		
07	1-A		
07	09	INEZ VALENTIM DE SOUZA-90/	ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA
07	11	FRANCISCO SIMÃO-90/ CANDIDA SELINA SIMÃO - 98	
07	19	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA SILVA-90/ MIGUEL ALVES MOTA.	
07	33	JOANIR JOSÉ DE CARVALHO - 90	
07	37	FERNANDO DA SILVA - 96	
08	03	JOSÉ ALVES DE ARAÚJO-86/ EROTILDES MARIA DA SILVA-90	
08	16		
08	38	TOMAZ CARLOS SILVA SOARES/ FAUSTINO ALVES DOS ANJOS - 91	
08	40	IRONE PIO DA SILVA-90/ SEBASTIÃO LEITE DA SILVA-2019	LUZIA LEITE DA SILVA
09	30	CARLOS SURUBIM-90	
09	31	TANIA DE FATIMA DA C. SANTOS- 90	
09	36	ROSALINA F. MENDES COSTA- 90	
09	46	AMÉLIA DIAS DE SOUZA 2003	MARIA SUELI DA SILVA
09	47	MARIA ENI SILVA RODRIGUES-93/ EUVIRA FABRI BODONI-93 / VERÔNICA GOMES DE CAMPOS - 93	
10	07	ANA FRANCISCA DE SOUZA-87 ANTONIO FERREIRA DA SILVA-92/ ISMAEL MOREIRA DE ARRUDA - 2003.	ANTONIO NUNES PEREIRA
10	09	IZAÍA RODRIGUES DE OLIVEIRA-95/ FRANCISCO DE CAMPOS LEITE-90/ CRISTÓDIO GASTÃO DA SILVA-92/ RAMIRO DE CAMPOS LEITE 2008	
10	11	MARIA MADALENA ORTIZ-86/ SILVIA FERREIRA DE BARROS/ MARLÚCIO ROSA DE OLIVEIRA-88/ HIGINO AVELINO DA SILVA-92/ CÂNDIDA FERREIRA DE AZEVEDO -96/ VENÂNCIO DA SILVA LIMA.	
10	17	RODRIGUES JOSÉ FERREIRA-91/ ELOI NOLASCO GOMES-93	
10	19	HILDEBRANDO DE SOUZA -86 / LEOCALDO EMILIANO-90	
10	22	JOSÉ MARIA DE SOUZA - 90	
10	27	HELENA DA CONCEIÇÃO - 90	
10	31	JOÃO NEPOMUCENO DOS ANJOS-	
10	32	MARIA LUZIA DA VITÓRIA SALOMÃO-90	

10	36	EDUARDO RAMOS DA SILVA - 90	
10	37		
10	41	GONÇALO FLORÊNCIO VIANA - 90	
10	47	DULCILENE FERNANDES MARTINS -93	
10	48	JOSÉ GALVEIA - 93	
11	07	EURICO PEREIRA DA FONSECA -90/ JOVELINA DE OLIVEIRA - 99	
11	11	THAÍS APARECIDA GONÇALVES - 87	DIONICE GONÇALVES RIBEIRO
11	13	MARIA ANA DA CONCEIÇÃO SOUZA -90	
11	14	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA-91	
11	19		ANA DOS SANTOS GOMES
11	20	LUÍS CARLOS DOS SANTOS-91/ CELIA APARECIDA REGINA DOS REIS - 2013	
11	25	EDITE FRANÇA DE BRITO - 98	
11	46	NAZÁRIO ALVES FERREIRA - 90	
12	01	NATÁLIA DA SILVA / MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 85	
12	02	JOÃO BERNARDO - 90	
12	06		
12	07	KATIA M.S. GARCIA - 90	
12	08	PAULO CESAR PEREIRA DE SOUZA	
12	11	JOÃO LÚCIO DOS SANTOS-90	
12	12	DENIS JOSÉ DE CAMPOS MENACHO -90	
12	14	ALFREDO PEREIRA-90	
12	15	JANE CAROLINA DA ROCHA-90/ ALBANO DOS SANTOS COELHO - 92	
12	20		
12	25	JOSÉ GONÇALVES DE SÁ-90/ SILVESTRE DA SOUZA FRANÇA-91/ LIBÂNIO LEMES DA SILVA 2000/ LUIZA FLORA PAEZANO DE SÁ 2011/ PEDRO LEITE DE BRITO 2013/ NONA PAESANO DA SILVA - 2018	ODINER GONÇALVES DE SÁ
12	31	ZENIL DA SILVA ARRUDA - 2015	
12	35	MARIA BENEDITA DA SILVA-90	
12	41	FELIPE ALVES NUNES-90/MARIA DA SILVA-99	
12	43	ARIANE DE SOUZA SILVA	BENEDITA ALONSO JOSÉ DA SILVA
13	01	HELEN KARDINA FIGUEIREDO ALCÂNTARA JOANA PEREIRA DE AMORIM-85	LUIZ DA GUIA CINTRA ALCÂNTARA
13	02	NILDA JOSÉ YOMIPI GOMES-90/ NILDA DA C. GOMES-2017	TIBÚRCIO DÍDIMO GOMES
13	04	INÁCIO SANTANA LEITE- 91/ ANATALIA SANTANA DA SILVA-2020	ANATALIA SANTANA DA SILVA
13	05	LUZIA APARECIDA PINHEIRO-85/ ANTONIO BENVINDO DE LACERDA-85/ BENEDITA CINTRA MOURA/ CARLINDO LIMA DE ANDRADE 2005/ BENEDITA LACERDA CINTRA DE MORAIS - 2012	BENEDITA LACERDA CINTRA
13	06	REGINALDO DA SILVA-97 / JOSÉ CARDOSO VERDÉCIO-91/ REGINA DA SILVA - 95	
13	07	FILOMINO ROSA DA SILVA - 85	
13	09	PEDRO MARTINS - 90	
13	14		
13	15	SILVINA INOCENCIA FERNANDES-85/ JULIO ZIL DA SILVA-90/	
		VIRGINIA GONÇALO DE ARRUDA SANTOS - 2006.	
13	17	OTÁVIO PINHEIRO-90/MARIA DA SILVA - 85	MARIA LEONICE DA SILVA
13	23	DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA - 99	NEIDE RAMOS DE CASTRO
13	24	SEBASTIÃO PINTO - 93	
14-A	1-A		
14-A	2-A		
14-A	5-A	DEOLINDO BRASILINO DA SILVA - 2016	
14-A	9-A		
14	21		
14	30	MANOEL GOMES DA SILVA-97/ PEDROSA A. SILVA/ CASSIO AVELINO DA SILVA 2006/ VITORINO AVELINO DA SILVA - 2009.	MANOEL GOMES DA SILVA
14	45	NELZALINA ASSUNÇÃO-97'	FIRMINO ASSUNÇÃO
15	22	LUÍS DA COSTA-95	GERMINA DOMINGAS DA COSTA
16	14	PAULINO DE FREITAS-89/ ELESBÃO DA CRUZ-92/ FRANCISCO DE JESUS RIBEIRO-99/ FABRICIO DELUQUE/ ANA FERREIRA DA CRUZ - 94	
16	15	JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA/ MANOEL DA CONCEIÇÃO-91/ BALBINA CELINA DE OLIVEIRA 2005	BALBINA CELINA DE OLIVEIRA
16	25	JOSÉ DOS SANTOS -88/ MARIA FLORA ALVES DE OLIVEIRA/ LEOPOLDO EL CHAMI-94/ PEDRO JULIO GOMES DE ARRUDA - 2003.	
16	46	JANUÁRIO V. RODRIGUÊS-89/ JOÃO HELENO DE JESUS-92/ BALBINA CELINA DE OLIVEIRA.	ARLOZITA MARIA DA SILVA
17	17	ANA ANTONIA DE SOUZA-89/ JOSÉ CARLOS DE SOUZA - 98	LUIZ ANTONIO DE SOUZA
17	18	VALERIANO SEGUNDO	
17	43	ROSA DE LIMA SILVA-89/ MARIA ROSA DE JESUS-91/ JOSÉ LIE-93/ UMBELINA XIMENE-98-URBELINA XIMENES - 2003	
18	19	ALBERTO DOMINGOS DE ARRUDA - 91	
18	20	FRANCILEI BELEZA DE OLIVEIRA-88/ VITORINO RIBEIRO DE CAMPOS - 91	IRENE CUIABANO
18	25	MARIA MARQUES DE SOUZA - 88	ROSIMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA
18	38	APOLONIA FERREIRA DE CARVALHO-88/ ANTONIO DOMINGUES/JOÃO CLEMENTE DE SOUZA - 92	
19	05	IRAQUE LIMA DOS SANTOS-88/ PEDRO MANOEL-90/ BENEDITO FRANCISCO DA SILVA - 91	
19	06	JOANA ALVES DE FREITAS-91/ LIDIA JOAQUINA DE PAULA-92/ LUIZ PAULINO FERREIRA-93 /SEBASTIÃO DE FÁTIMA BORGES - 99.	PEDRO EDIVINO BORGES
19	17	ANTÔNIO ALEIXO-88/ JANUÁRIO NUNES DA SILVA - 93	
19	23	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	
19	24	REGINA DA SILVA GONÇALVES - 91	MARIA DA GUIA R. SILVA
19	40	ANTÔNIO HENRIQUE -88/ ADELINA DELMIRA DE CAMPOS - 93	
20	01	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA-96/ LOURIVALDO JOÃO DE SOUZA - 91/ MARIA RAIMUNDA DE SOUZA.	

20	10	ISABEL MORAES DA SILVA-88/ MARIA ROSALI DA CRUZ PESSOA-91/ DALVA FERREIRA DA SILVA/ DIONIZIA RIBEIRO SILVA - 93	
20	18	MARIA CATARINA AFONSO - 89/	ERNESTINA ALVES PEREIRA
20	23	FELICIANO ESPINOSA-89/ BRAULIO DA CRUZ 2004/ MARCO APARECIDO ESPINOSA-99/ SERGIO DE S. AGUILERA - 2006	HUGO ESPINOSA
20	29	SEBASTIÃO MENDES DA SILVA	ELIAS PORFÍRIO DA SILVA
20	33	BENEDITO FRANCISCO DE ABREU-91/ VICENTE JOSÉ PEREIRA-92/ MARIA GRACIELA FERREIRA - 2004	
20	45	ANACLETA MARIA DA SILVA - 93	
21	01	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS-88/ ADAIL NUNES CARDOZO	
21	04	FRANCISCO DA SILVA-91/ SEBASTIANA COSTA DA SILVA - 96	ANA MARIA DA COSTA E SILVA
21	10	ADILSON MELO VIEIRA-88/ ROBSON SILVA - 92	
21	11	ROBSON SOUZA GONÇALVES-97/ WELINTON LUIZ GONÇALVES-91/ DELTON LUIZ S. GONÇALVES - 92	LUCIVANIA DE SOUZA GONÇALVES
21	12	ALANTIER JOSÉ RODRIGUES-88/ CESÁRIO ANTÔNIO DE CAMPOS-91/ FABRÍCIO RODRIGUES PERDOMO.	INÁCIO COELHO FILHO
21	15	RAMÃO GONÇALVES-88/ MARIA CARDOSO DA SILVA - 93	
21	29	JOÃO RODRIGUES DA SILVA-91/ SELMA DIAS DA SILVA - 92	
21	40	SEBASTIÃO R. FERRAZ-89/ LANÁRIO JOÃO DE MENDONÇA -93/ ALZIRA DE MORAIS - 2012	
21	41	ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS - 92	
22	02	CAROLINA R. LEITE	PAULO ANTONIO RODRIGUES LEITE
22	16	AMANCIO COLUNA ARRUDA-89/ JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA-92/ MARIO BUSARIO DE J. DE ALMEIDA - 2006	MARIA BUSARA DE JESUS DE ALMEIDA
22	29	FLORICELDA RAMOS-91/ WALDIR DA SILVA-92/ EDSON RODRIGUES DA SILVA - 2019.	
22	36	MANOEL CASTORINO P. DE MIRANDA - 92	
22	40	MARIA JOSÉ DE CARVALHO-89/ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - 92	
23	07	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA-90/ VENÂNCIO JOSÉ DA SILVA - 92	TOMASIA DA GUIA SEBA OLIVEIRA
23	10	JOSUÉ TRANQUILINO DA SILVA-88/ MARIA JUSCELINA GOMES DE ARRUDA/ EDIMAR VILLA-92/ ELINA OLIVEIRA ALVES - 93	
23	15	VIRGILIO DOS SANTOS - 92	
23	16	EMANUELA-89/ ROSA H. DE PAULA-89/ ANTÔNIO PASCOAL - 2003	NATALÍCIO DE PAULA
23	21	JESUS R. GUACISSI/ ALDEMAR GUAÇASSE/ DOMINGOS JULIO GUASSACI - 2003	PEDRO RAMÃO GUAÇASSI
23	28	ANA PEDROSA SENÁBIO-90/ JOÃO NICOLAU M. DA SILVA-92/	JOCINEI SILVA DE MIRANDA
		SUELI DA SILVA MIRANDA	
24	02	NELI CRUZ E SILVA-87/ ABGAIL FARIA DA SILVA	NELI DA CRUZ E SILVA
24	08	DELMIRA FRANCISCA GAIVA-91	
24	11	BRUNO FERNANDES DE FARIAS-90/ PEDROSA Mª DE FREITAS - 91	
24	13	NESTOR-90/ JOSIAS FAUSTINO BARBOSA - 92	
24	22	JOANA DIAS DE ALMEIDA-93/ TEODORO DE ALMEIDA-93/ FREDERICO PEDROSO DA ALMEIDA - 2011	
24	32	LURDEMIRA F. DA CRUZ ESPTO. SANTO-91/ JULIA CÂNDIDA DIAS.	
24	36	PAULINA DE JESUS - 92	
25	03	CARLOS TEIXEIRA - 92	
25	12	ABÍLIO PEREIRA DA CRUZ-92/ JUMAR SABIANO COSTA - 92	
25	20	JORGE JOÃO VILA NOVA	
25	21	IZABEL LEITE DA SILVA-88/ BENEDITA MUNIZ FERREIRA - 92	JORINO NUNES DA SILVA
25	24	ALAN DA COSTA SOUZA - 97	SEBASTIANA DE SOUZA
25	25	BARTOLINA DE SOUZA-91/ MANOEL LAURINDO DE JESUS-92/ JOSÉ ANTONIO DA SILVA-99/ PEDRO LEITE DE BRITO	
25	28	NESLENE RODRIGUES-91/ BENEDITO PINTO DE ARRUDA-92/ ODISA PINTO FERREIRA - 97	FRANCISCO PINTO DA SILVA
25	39		
25	42	FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA-88/ ANA RUBIA DE PAULA-93 /MARIA VALENTINA LOPES - 92	
25	45		

FONTE: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Cáceres-MT, no uso de suas atribuições legais, visando atender aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e:

CONSIDERANDO que as profissionais foram convocadas de forma errônea.

RESOLVE:

DECLARAR nula a convocação das candidatas classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Getúlio Vargas, n° 838, Bairro Santa Isabel, ao lado da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 14/02/2021 (Sexta-feira) às 08 horas, para compor o quadro de vagas apresentado por esta secretaria, descrita na relação de convocação no Anexo I do EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2021, abaixo discriminada.

ESCOLAS URBANAS

PROFESSORES LICENCIADOS EM PEDAGOGIA

Nº	CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	DATA NASC.
15	91º	ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	449000	14/11/1973

Cáceres-MT, 14 de fevereiro de 2022.

LIAMARA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 012/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

EDI

A Secretaria Municipal de Educação de Cáceres-MT, no uso de suas atribuições legais, visando atender os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 5.677 de 17 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 097 de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público admissão de professores substitutos e demais servidores.

RESOLVE:

I – CONVOCAR paracomparecer na **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n° 838, Bairro Santa Isabel, ao lado da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **11/02/2022 (sexta – feira) às 19 horas,** para compor o quadro de vagas apresentado por esta secretaria, conforme relação de convocação no **Anexo I** deste edital;

Cáceres, 14 de fevereiro de 2022.

LIAMARA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

DATA: 14/02/2022 A PARTIR DAS 19:00 HORAS.

ESCOLAS DO CAMPO

PROFESSORES LICENCIADOS EM LETRAS

E. M. 16 DE MARÇO

Nº	CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA NASC.
1.	1º	LUCAS MATEUS FARIA SILVA	21240080280	22/09/1994

PROFESSORES LICENCIADOS EM MATEMATICA

E. M. 16 DE MARÇO

Nº	CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA NASC.
1.	1º	FRANCIELE GOMES DELUQUE	21405884539	21/07/1988

PROFESSORES LICENCIADOS EM GEOGRAFIA

E. M. 16 DE MARÇO

Nº	CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA NASC.
1.	1º	ROSIVALDO FERREIRA MENDES	2112189325	26/11/1983

PROFESSORES LICENCIADOS EM HISTORIA

E. M. BURITI

Nº	CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA NASC.
1.	24º	ADRIANE RODRIGUES SERÇULINO	21446082113	25/11/1969

PROFESSORES LICENCIADOS EM PEDAGOGIA

E. M. CLARINOPOLIS

Nº	CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA NASC.
1.	2º	NATANE RODRIGUES DA GRAÇA	21113781105	30/03/1991

PROFESSORES LICENCIADOS EM PEDAGOGIA

E. M. SOTECO

Nº	CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA NASC.
1	3º	JEANE CAROLINE MIRANDA DO ESPIRITO SANTO BACA	2197182614	05/05/1997

PROFESSORES LICENCIADOS EM PEDAGOGIA

E. M. PAULO FREIRE

Nº	CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA NASC.
1	1º	EDITE APARECIDA CAMARGO DA SILVA	2187183400	15/05/1971

PROFESSORES LICENCIADOS EM GEOGRAFIA

E. M. PAULO FREIRE

Nº	CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA NASC.
1	1º	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	21437183927	07/03/1995

PROFESSORES LICENCIADOS EM GEOGRAFIA

E. M. PAULO FREIRE

Nº	CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA NASC.
1	1º	CINTIA APARECIDA FERREIRA LACERDA	211582311	07/07/1981
2	5º	ANTONIO FABIO DE CARVALHO	21461880937	10/12/1967

PROFESSORES LICENCIADOS EM PEDAGOGIA

E. M. LIMOEIRO

Nº	CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA NASC.
1	2º	EDENILDA DE OLIVEIRA SANTANA RAMOS	2187781511	18/09/1978

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Cáceres-MT, no uso de suas atribuições legais, visando atender Aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo n° 30934 de 19 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 426 de 09 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público admissão de professores substitutos e demais servidores.

RESOLVE:

I – CONVOCAR paracomparecer na **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n° 838, Bairro Santa Isabel, ao lado da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **11/02/2022 (sexta – feira) às 08 horas,** para compor o quadro de vagas apresentado por esta secretaria, conforme relação de convocação no **Anexo I** deste edital;

Cáceres, 14 de fevereiro de 2022.

LIAMARA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

ESCOLAS DO CAMPO

PROFESSORES LICENCIADOS EM PEDAGOGIA

E. M. SOTECO

Nº	CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	DATA NASC.
1	1º	VALDEMIR NEVES LEITE	448194	02/02/1993

PROFESSORES LICENCIADOS EM PEDAGOGIA

E. M. LIMOEIRO

Nº	CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	DATA NASC.

1	1º	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SABALA	450901	02/09/1971

PROFESSORES LICENCIADOS EM PEDAGOGIA

E. M. 16 DE MARÇO

Nº	CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	DATA NASC.
1.	2º	DERCILIA DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	450701	26/04/1986
2.	3º	SONIA MARIA LIMA RIBEIRO	449112	04/05/1969

PROFESSORES LICENCIADOS EM PEDAGOGIA

E. M. SANTO ANTONIO DO CARAMUJO

Nº	CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	DATA NASC.
1.	5º	ANA PAULA INACIO DE OLIVEIRA	449666	25/09/1987
2.	6º	GEICIANE DA SILVA	448704	06/10/1988

PROFESSORES LICENCIADOS EM PEDAGOGIA

E. M. SÃO FRANCISCO

Nº	CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	DATA NASC.
1.	1º	SUSANITA SOUZA RODRIGUES	449480	19/02/1982

PROFESSORES LICENCIADOS EM LETRAS

E. M. CLARINÓPOLIS

Nº	CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	DATA NASC.
1.	2º	VALDO MENACHO	449501	24/03/1975

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 -

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Comissão da Chamada Pública, define através da avaliação realizada por análise curricular e documentos comprobatórios para pleito ao Cargo de Motorista de Transporte Escolar Categoria "D" ou "E" com Ensino Fundamental e Curso de Transporte Escolar para atuar juntamente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo os seguintes candidatos:

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	LINHA	PONTUAÇÃO
1º	FRANKLIN BATISTA DA SILVA	CÓRREGO SECO	80.0 (oitenta)
1º	OZIEL OLIVEIRA DE CARVALHO	MARIMBONDO	80.0 (oitenta)
1º	VILOMAR ROSA DA SILVA	SERRA VERDE	80.0 (oitenta)

Campinápolis, 09 de fevereiro de 2022.

_____

Gerson Carlos Rezende

Presidente

_____

Zeli dos Santos Marques

Secretária

_____

Lindomar Piaba Bento

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR **ALEXANDRE APARECIDO ALVES ALMEIDA.**

Conceder prorrogação de auxílio-doençaao servidor municipal Alexandre Aparecido Alves Almeida, matrícula funcional nº 4672, efetivo no cargo de Operador Outras Máquinas vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos integrais.

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: LUCIANO S. GUIMARAES FILHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídico-administrativa, destinados a prover ao Município de Campo Novo do Parecis(MT) subsídios jurídicos com suporte e orientação quanto à legalidade dos atos administrativos, em específicos os de assessoria, consultoria e orientação jurídica à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipes de apoio, bem como acompanhamento e atuação nos processos judiciais oriundos dos processos licitatórios deste Município.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 art. 75, caput, e seu inc. III.

VALOR TOTAL: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 215, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR **WILSOM VALDIR DE OLIVEIRA.**

Conceder prorrogação de auxílio-doençaao servidor municipal **Wilsom Valdir de Oliveira,** matrícula funcional nº 477, efetivo no cargo de Servente de Pedreiro, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos integrais.

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 001/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº. 001/2022.

O FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT – FUNSEM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 24.734.238/0001-09, neste ato representado pelo Senhor SANDRO SILVIO CATTANEO, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com art. 49 da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04.05.2000, com o art. 209 da Constituição Estadual e com a Lei Orgânica Municipal, que as Contas Anuais do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis/MT – FUNSEM, referentes ao exercício financeiro de 2021 ficarão à disposição para apreciação de qualquer contribuinte e da população em geral nas dependências do FUNSEM, localizada na Av. Mato Grosso, 384 NE, centro, neste município, durante todo o exercício de 2022.

Os questionamentos serão esclarecidos na forma da lei. Registrado no FUNSEM, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

SANDRO SILVIO CATTANEO

DIRETOR EXECUTIVO/GESTOR FINANCEIRO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 212, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **LUCINEIDE HOLANDA CAVALCANTE.**

Conceder auxílio-doençaà servidora municipal **Lucineide Holanda Cavalcante,** matrícula funcional nº 545, efetiva no cargo de Professor 40H, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 211, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, A SENHORA **ROSANA MIOLA KLASEN** DO CARGO EM COMISSÃO DE **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**.

Exonerar, a pedido,a partir de 14 de fevereiro de 2022, a senhora **Rosana Miola Klasen**, portadora do CPF sob nº 732.967.160-68, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental**.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA A SENHORA **JANAINA MARQUES MAIA** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE **CHEFE DE APOIO DE DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL.**

Nomear**,** a partir de 11 de fevereiro de 2022, a senhora **Janaina Marques Maia**, portador do CPF sob nº 056.022.361-71, para o cargo em comissão de **Chefe de Apoio de Divisão de Engenharia Civil**.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 214, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR **MARCELO TAVARES UREL.**

O benefício de prorrogação de auxílio-doença será concedido pelo período de 05/02/2022 até 05/05/2022.

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n°. 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2019 a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina os arts. 23 e 24 da Lei Municipal n° 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENUNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo*:* ENGENHEIRO CIVIL – ÁREA URBANA

CLASS.	NOME
01º	MIKAELE SILVA KURIKI

O candidato aprovado acima relacionado deverá comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munida dos documentos constantes no Edital de Concurso Público n° 002/2019, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

Rafael Machado Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 151, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE IPTU E TAXAS, PARA OS IMÓVEIS DOS LOTEAMENTOS RECANTO DO BOSQUE I E II, BENEFICIADOS PELO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Fica instituído, o Programa de Recuperação Fiscal - PRF, para os imóveis dos Loteamentos Recanto do Bosque I e II, que serão beneficiados pela Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social **(REURB-S)**, conforme Decretos n°'s. 028/2019 e 089/2021, os quais abrangerão os seguintes débitos tributários:

I – IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano;

II – Taxas – decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível.

Parágrafo único – A anistia dos débitos serão de 100% (cem por cento) de desconto de juros e multas para Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e taxas decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis.

Art. 2º. A remissão total de débitos relativos aos fatos geradores dispostos no artigo 1º desta lei, será concedida somente quando comprovado que a situação econômica do contribuinte não lhe permite a liquidação do débito e alcançará todo o saldo devedor existente até a data do deferimento, independentemente de estar ou não em dívida ou em processo judicial de execução fiscal, nos termos do art. 95 do Código Tributário Municipal.

Parágrafo único – Somente será concedido o benefício de remissão total dos débitos, após o relatório social feito *in loco,* elaborado pelo servidor (a), assistente social do município de Campo Verde, com toda a comprovação das exigências da lei.

Art. 3°. O Programa de Recuperação Fiscal - PRF, destina-se a promover a regularização dos débitos vencidos, decorrentes dos imóveis beneficiados pela Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), tendo como fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2021, relativos aos débitos delineados no artigo 1º desta lei, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, bem como os débitos que tenham sido objeto de parcelamentos anteriormente, não integralmente quitados.

Art. 4°. O ingresso no Programa de Recuperação Fiscal de Campo Verde – PRF, se dará por opção do sujeito passivo, devendo o mesmo ser o beneficiário da Regularização Fundiária, mediante assinatura do termo de confissão de dívida e parcelamento.

Parágrafo Único - A administração do Programa será desempenhada pela Secretaria Municipal de Fazenda, em parceria com a Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente, a qual compete implementar os procedimentos necessários à sua execução, inclusive mediante ampla divulgação e publicidade desta Lei Complementar, poden-

do notificar os contribuintes em situação de débito, que poderão optar pelo pagamento na forma do art. 8°, desta Lei, dentro do prazo nela definido.

Art. 5°. Ao aderir ao Programa de Recuperação Fiscal - PRF, o sujeito passivo deverá optar por parcelar os débitos tributários relativos aos tributos mencionados no art. 1°, na forma que determina o art. 8° desta Lei.

Art. 6°. A opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – PRF não exclui as outras possibilidades de parcelamento dos débitos previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 7°. Para os créditos que estejam em fase de execução fiscal, são condições indispensáveis para a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - PRF:

I – a desistência de eventuais embargos opostos à execução fiscal, exceção de pré-executividade e/ou demais procedimentos judiciais, com a renúncia do direito sobre o qual se funda a ação.

§1°. Será de responsabilidade exclusiva do beneficiário do programa, o pagamento dos honorários de sucumbência equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da causa, bem como das custas processuais.

a) Os honorários sucumbenciais, neste caso, poderão ser parcelados em até 03 (três) parcelas iguais, obedecendo o valor mínimo das parcelas, conforme dispõe o inciso I do art. 132 da Lei Complementar n°. 045/2014.

§ 2° - Na hipótese de débito com exigibilidade suspensa por força de decisão judicial, a inclusão no Programa dos respectivos débitos, fica condicionada à extinção do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial;

§ 3° - Requerida a desistência da ação judicial, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, os eventuais depósitos judiciais efetuados deverão ser convertidos em pagamento parcial ou total do tributo, permitida inclusão no programa de eventual saldo devedor.

Art. 8°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia limitada aos juros, multas e correções referentes aos tributos mencionados no artigo 1° da presente Lei, observadas as seguintes condições:

I – Para quem aderir ao Programa de Recuperação Fiscal – PRF, até 31 de julho de 2022, podendo parcelar em até 30 (trinta) vezes, a contar da data da assinatura do Termo de Confissão de Dívida;

II - Ressalvada a primeira parcela, o pagamento das demais parcelas serão realizadas mensais e sucessivas, respeitando sempre o intervalo de 30 (trinta) dias, a contar da celebração do acordo, obedecendo o valor mínimo das parcelas, conforme o dispõe o inciso I do art. 132 da Lei Complementar n°. 045/2014;

III - A adesão considera-se formalizada com a assinatura do Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento;

IV – Os débitos referentes a parcelamentos inadimplidos poderão ser reparcelados, sem a necessidade do pagamento inicial, conforme previsto no inciso III do art. 132 da Lei Complementar n°. 045/2014.

Art. 9°. A opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – PRF, obriga ao sujeito passivo a:

I - A aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para ingresso no Programa instituído por esta Lei Complementar;

II - Ao pagamento integral do débito consolidado.

Art. 10°. A exclusão do contribuinte ou responsável, do Programa, acarretará:

I - O restabelecimento das condições originais do débito, com todos os encargos;

II - A inscrição do saldo remanescente em Dívida Ativa, se o débito não estiver ali inscrito;

III - A propositura de execução judicial ou extrajudicial, caso já esteja inscrito;

IV - O prosseguimento da execução na hipótese de se encontrar ajuizada.

Art. 11. Os prazos para recolhimento das parcelas, objeto do Programa de Recuperação Fiscal – PRF, somente se vencem em dia de expediente normal da repartição competente e da rede bancária.

Art. 12. As anistias previstas nesta Lei Complementar não autorizam, em qualquer hipótese, a restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 13. Os efeitos da presente Lei integram o Plano Plurianual e o Anexo de Metas Fiscais, no que tange a renúncia de receitas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022.

Art. 14. Faz parte da presente Lei, como Anexo Único a Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, conforme prescreve o inciso I, do art. 14 da Lei Complementar n°. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 15. O chefe do Poder Executivo poderá, mediante decreto, regulamentar esta lei no que couber.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

JURÍDICO
LEI Nº. 2802, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 2.331, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as redações dos incisos I e II do §2º do artigo 1º da Lei nº. 2.331, de 22 de dezembro de 2017, passando a vigorar com as seguintes disposições:

"**I** - aos Oficiais Militares e Delegados de Polícia/Deltas: R$ 37,23 (trinta e sete reais e vinte e três centavos) por hora trabalhada nos dias de semana (úteis) e R$ 41,94 (quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) por hora trabalhada nos dias de final de semana e feriados, limitado a 08 (oito) horas por dia e 90 (noventa) horas por mês;

II - aos Subtenentes e Sargentos Militares, Escrivães de Polícia, aos Cabos e Soldados Militares e aos Investigadores de Polícia: R$ 32,51 (trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) por hora trabalhada nos dias de semana (úteis) e R$ 35,78 (trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) por hora trabalhada nos dias de final de semana e feriados, limitado a 08 (oito) horas por dia e 90 (noventa) horas por mês;"

Art. 2º. Fica revogado o inciso III do §2º do artigo 1º da Lei nº. 2.331, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º. As disposições contidas no artigo 1º da presente norma englobam o expresso no §4º da Lei nº. 2.331 de 22 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

JURÍDICO
LEI Nº. 2804, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação que tem como objeto imóvel urbano, sob matrícula nº. 4.356, no Cartório de Registro de Imóveis de Campo Verde-MT, situado na Rua Ervandi Alves Khols, nº. 102, bairro denominado Belvedere, nesta cidade de Campo Verde/MT, em nome de Ativa Materiais Elétricos Ltda, com a finalidade de sediar salas anexas do Centro Educacional Paulo Freire.

Art. 2°. O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discriminado será no importe de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Parágrafo Único - O contrato de locação será formalizado com o proprietário, Sr. Ricardo Mario di Loreto, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 076.141.918-70, residente e domiciliado na Avenida Arnaldo Eckert, n°. 1094, bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde – MT.

Art. 3º. O contrato de locação terá a vigência de aproximadamente 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério de conveniência e oportunidade da administração, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de prorrogação contratual e reajuste de valores, estes estarão limitados ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL/COMPRAS E LICITACOES
CREDENCIAMENTO N° 001/2022/ INEXIGIBILIDADE 001/2022

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em oftalmologia e exames de diagnóstico por imagem para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde – MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: CLÍNICA RADIÓLOGICA DR. BERTINETTI LTDA, CNPJ Nº 32.970.345/0001-64, na especialidade de exames de diagnóstico por imagem, sendo Credenciamento 001/2022, processo de Inexigibilidade nº 001/2022. Campo Verde – MT, 14 de fevereiro de 2022. Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

JURÍDICO
LEI Nº. 2799, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 1.337, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as redações dos incisos I e II do art. 6º, da Lei nº. 1.337, de 03 de dezembro de 2007, que passarão a vigorar com as seguintes disposições:

"**I** – órgão de coordenação central, denominado Unidade de Controle Interno, responsável pelo desempenho das atribuições elencados no art. 9º da presente norma, liderado pelo(a) Controlador Geral do Município;

II – demais servidores, apoiadores da Unidade de Controle Interno, responsáveis, em suas unidades específicas, pelo desempenho das atribuições pertinentes ao controle interno, e posterior remessa, para a Unidade de Controle Interno, das informações e documentação atinente a essa tarefa."

Art. 2º. Fica revogado o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº. 1.337, de 03 de dezembro de 2007.

Art. 3º. Ficam acrescidos o §1º, §2º, incisos I a III, §3º ao §6º ao art. 7º, da Lei nº. 1.337, de 03 de dezembro de 2007, que passarão a vigorar com as seguintes disposições:

"**Art. 7º.** (...)

§1º - Os ocupantes do quadro da Unidade de Controle Interno (UCI) deverão demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil, bem como das normas e legislações que regem a administração/gestão pública.

§2º - A função de Controlador(a) Geral do Município será exercida por servidor público efetivo e pertencente à carreira de Controlador Interno do executivo municipal, com domínio dos conceitos relacionados ao controle interno e à atividade de auditoria, observando as seguintes regras:

I – A nomeação/escolha do Controlador(a) Geral do Município para o mandato é de competência exclusiva e indelegável do Chefe do executivo, devendo sempre que houver vacância do referido cargo;

II – Uma vez empossado(a) na função de Controlador(a) Geral do Município, o(a) Controlador(a) Interno(a) exercerá mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, podendo ser substituído a qualquer momento, mediante ato administrativo de exoneração;

III – O servidor integrante das carreiras de provimento efetivo e permanente da carreira de Controlador Interno, que estiver investido na função de Controlador Geral do Município, fará jus a gratificação mensal para exercí-

cio da função e atribuições no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

§3º - Na hipótese de existir apenas 01 (um) servidor público pertencente à carreira de Controlador Interno no âmbito do executivo municipal, este será alçado automaticamente a função de Controlador(a) Geral do Município até que exista servidor apto a ocupar a função;

§4º - Os servidores efetivos nomeados como auxiliares do controle interno receberão uma gratificação mensal no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

§5º - O valor das gratificações dispostas no inciso III e §4º serão corrigidas de acordo com a data-base e índice aplicado na revisão geral anual dos subsídios dos servidores públicos municipais.

Art. 4º. Fica revogado o parágrafo único do art. 8º, da Lei nº. 1.337, de 03 de dezembro de 2007.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR N°. 152, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS HABITACIONAIS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT, PARA OS IMÓVEIS DOS LOTEAMENTOS RECANTO DO BOSQUE I E II, BENEFICIADOS PELO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a renegociar os débitos executados ou não, referente aos contratos de alienação imobiliária dos programas habitacionais dos Loteamentos Recanto do Bosque I e II, deste Município, que serão beneficiados pela Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social **(REURB-S)**, conforme Decretos n°'s. 028/2019 e 089/2021.

§1º - As dívidas contratuais existentes poderão ser parceladas conforme o disposto no Artigo 3º desta Lei, em parcelas fixas e consecutivas, desde que requeridos até 31 de julho de 2022.

§2º - Para fins de titulação, caso haja débitos de alienação, estes somente serão beneficiados após a quitação integral do saldo devedor.

Art. 2º. A adesão ao programa instituído pela presente Lei, será feita pelo mutuário, seu procurador e/ou sucessor contratual, obedecendo as determinações previstas no Artigo 3º, através de Termo de Confissão de Dívida, o qual estabelecerá os valores e a forma para quitação da dívida em atraso.

Parágrafo Único - A presente Lei, não altera os termos e cláusulas estabelecidos pelo contrato original.

Art. 3º. Os juros e multas sofrerão descontos de 100%, (cem por cento) limitando o parcelamento em até 30 (trinta) meses, a partir da assinatura do termo de Confissão de Dívida.

Parágrafo Único: Em havendo débitos executados ou não, os honorários serão devidos no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa e/ou saldo devedor.

Art. 4º. A opção pelo programa instituído pela presente Lei, obriga o mutuário:

I – À confissão irrevogável e irretratável dos débitos do presente programa, exteriorizada através de Termo de Confissão de Dívida;

II – À aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para ingresso e permanência no programa instituído por esta Lei;

III – Ao pagamento regular das parcelas de débito consolidado;

IV – À manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar e de eventuais garantias prestadas em ações de execução.

Parágrafo Único: A confissão estabelecida no inciso I, implica na expressa renuncia a qualquer defesa, recursos administrativos ou judiciais, bem como na desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos objeto do pedido por opção.

Art. 5º. O parcelamento de que trata esta Lei, será rescindido quando verificada a inadimplência de 03 (três) parcelas, consecutivas ou alternadas.

Art. 6º. A exclusão do mutuário do programa, acarretará o restabelecimento das condições originais do débito, com todos os encargos, ensejando ainda:

I - A inscrição do saldo remanescente em Dívida Ativa do Município, se ainda não estiver inscrito;

II - A propositura de Ação Executória;

III - O prosseguimento de execução judicial eventualmente existente.

Parágrafo Único - O valor das parcelas pagas até a exclusão do mutuário deste programa, será utilizada para amortização da dívida, considerando-se as datas dos respectivos pagamentos.

Art. 7º. Os prazos para recolhimento das parcelas, objeto do programa instituído pela presente Lei, somente vencerão em dias de expediente.

Parágrafo Único - A anistia prevista nesta Lei não autoriza, em qualquer hipótese, a restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 8º. Faz parte da presente Lei, a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, conforme prescreve o inciso I, do art. 14 da Lei de Responsabilidades Fiscal, em anexo.

Art. 9º. O chefe do Poder Executivo poderá, mediante Decreto, regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 10º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

JURÍDICO
LEI N°. 2805, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE APORTE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE – ASAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica destinado aporte financeiro no valor de R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) para a Associação Social Amigos da Solidariedade - ASAS, em duas parcelas mensais, a fim de subsidiar a manutenção das Unidades de Terapias Intensivas (UTI) Convencional de 10 (dez) leitos, nos termos das Portarias nº's. 925/2021/GBSES e 130/2020/GSES, 211/2021/GBSES.

Parágrafo Único - Os valores de que tratam o *caput* do presente artigo serão custeados por repasses de recursos estaduais e municipais devidamente discriminados em suas prestações de contas.

Art. 2º - O aporte financeiro objeto da presente Lei será transferido para a Associação Social Amigos da Solidariedade - ASAS mediante elaboração de Termo Aditivo ao Convênio nº. 019/2014.

Art. 3º - A Associação Social Amigos da Solidariedade - ASAS deverá prestar contas à Prefeitura Municipal dos recursos de que trata esta lei, com cópia à Câmara Municipal, oportunidade em que comprovará a utilização dos repasses mediante provas idôneas, como notas fiscais e relatórios fotográficos, no prazo de 30 (trinta) dias após a utilização dos recursos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 001/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (PASSAGEM TERRESTRE), PARA ATENDER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL: a empresa AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA – EPP, CNPJ nº 24.538.995/0001-07, sagrou-se vencedora com o valor total R$ 52. 690,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa reais). Campo Verde, 14 de fevereiro de 2022. Hélida B. M. P. Hübner – Pregoeira.

JURÍDICO
LEI Nº. 2800, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS MÓVEIS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar, com encargos, em favor da Associação de Pais e Professores Paraíso, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.132.413/0001-18, localizada na Rodovia MT 140 km 36, nesta urbe a quantia aproximada de 300 (trezentas) telhas de amianto nas dimensões 1,20 x 1,80m e aproximadamente 200 (duzentos) metros de fio 4mm; 250 (duzentos e cinquenta) metros de fio 2,5 mm; 150 (cento e cinquenta) metros de fio 6 mm, os quais foram retirados mediante reforma da Escola Municipal Paraíso e não terão uso/utilidade para a administração pública.

Art. 2º. A presente doação se destina com o encargo da Associação descrita no *caput* do art. 1º, comercializar os itens e investir na escola o valor arrecadado.

Art. 3º. Fica a associação donatária obrigada a prestar contas da venda dos itens delimitado no *caput* do art.1º, bem como dos valores orçados e investidos na Escola Municipal Paraíso, no prazo de 90 (noventa) dias, após o término do encargo acordado.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

JURÍDICO
LEI Nº. 2803, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 2.795, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a tabela disposta no artigo 1º da Lei nº. 2.795, de 24 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte disposição:

DESCRIÇÃO	VALOR
Médico em sobreaviso e deslocamento com transporte de pacientes – 24 (vinte e quatro) horas – Intermunicipal	R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
Médico em sobreaviso e deslocamento com transporte de pacientes – 12 (doze) horas – Intermunicipal	R$ 600,00 (seiscentos reais) por plantão de 12 (doze) horas
Médico – Acréscimo por viagem para transferência/exame de paciente com COVID	R$ 100,00 (cem reais) por viagem
Enfermeiro em sobreaviso e deslocamento com transporte de pacientes – 24 (vinte e quatro) horas – Intermunicipal	R$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas

Enfermeiro em sobreaviso e deslocamento com transporte de pacientes – 12 (doze) horas – Intermunicipal	R$ 200,00 (quatrocentos reais) por plantão de 12 (doze) horas
Enfermeiro – Acréscimo por viagem para transferência/exame de paciente com COVID	R$ 50,00 (cinquenta reais) por viagem

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 016/2022

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2021

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito Municipal de Campos De Júlio - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

TORNA PÚBLICO a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que as CONTAS ANUAIS DE GOVERNO referente ao exercício de 2021 estará á disposição na Sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Valdir Masutti, 779 W- Bom Jardim e na Câmara do Município de Campos de Júlio-MT para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15 de fevereiro 2022.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Campos de Júlio-MT, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Detta Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	61.899.197,20	61.899.197,20	77.775.833,85	15.876.636,65
_ Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.804.555,71	7.804.555,71	12.849.133,12	5.044.577,41
___ Impostos	6.475.407,03	6.475.407,03	11.155.040,68	4.679.633,65
___ Taxas	1.075.921,62	1.075.921,62	1.300.897,77	224.976,15
___ Contribuição de Melhoria	253.227,06	253.227,06	393.194,67	139.967,61
_ Contribuições	254.403,88	254.403,88	559.169,15	304.765,27
___ Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	254.403,88	254.403,88	559.169,15	304.765,27
_ Receita Patrimonial	125.488,98	125.488,98	964.159,79	838.670,81
___ Valores Mobiliários	125.488,98	125.488,98	964.159,79	838.670,81
_ Receita de Serviços	1.056.089,38	1.056.089,38	1.151.453,30	95.363,92
___ Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.056.089,38	1.056.089,38	1.151.453,30	95.363,92
_ Transferências Correntes	52.122.534,25	52.122.534,25	61.170.735,71	9.048.201,46
___ Transferências da União e de suas Entidades	16.016.631,01	16.016.631,01	15.461.399,32	-555.231,69
___ Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.855.392,76	28.855.392,76	34.969.153,08	6.113.760,32
___ Transferências de Outras Instituições Públicas	7.250.510,48	7.250.510,48	10.740.183,31	3.489.672,83
_ Outras Receitas Correntes	536.125,00	536.125,00	1.081.182,78	545.057,78
___ Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	154.660,00	154.660,00	606.061,77	451.401,77
___ Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	297.265,00	297.265,00	330.625,34	33.360,34
___ Demais Receitas Correntes	84.200,00	84.200,00	144.495,67	60.295,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	542.431,41	4.491.761,41	4.153.170,27	-338.591,14
_ Alienação de Bens	526.831,41	526.831,41	592.892,69	66.061,28
___ Alienação de Bens Móveis	481.131,41	481.131,41	0,00	-481.131,41
___ Alienação de Bens Imóveis	45.700,00	45.700,00	592.892,69	547.192,69
_ Amortização de Empréstimos	15.600,00	15.600,00	18.802,74	3.202,74
_ Transferências de Capital	0,00	3.949.330,00	3.541.474,84	-407.855,16
___ Transferências da União e de suas Entidades	0,00	3.949.330,00	3.541.474,84	-407.855,16
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.441.628,61	66.390.958,61	81.929.004,12	15.538.045,51
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
_ Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
_ Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
_ Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
_ Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	62.441.628,61	66.390.958,61	81.929.004,12	15.538.045,51
Déficit (VI)	_____ -_____	14.462.235,75	_____ -_____	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.441.628,61	80.853.194,36	81.929.004,12	1.075.809,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	55.492.918,16	66.047.163,81	52.623.466,45	51.625.777,97	51.624.039,09	13.423.697,36
_ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.399.585,57	39.226.275,21	31.929.647,44	31.929.647,44	31.929.647,44	7.296.627,77
_ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.093.332,59	26.820.888,60	20.693.819,01	19.696.130,53	19.694.391,65	6.127.069,59
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	6.548.710,45	14.406.030,55	9.067.793,11	2.759.899,40	2.759.899,40	5.338.237,44
_ INVESTIMENTOS	6.294.710,45	14.182.030,55	9.067.793,11	2.759.899,40	2.759.899,40	5.114.237,44
_ INVERSOES FINANCEIRAS	254.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00
Reserva de Contingência (X)	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2/3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	62.441.628,61	80.853.194,36	61.691.259,56	54.385.677,37	54.383.938,49	19.161.934,80
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
__ Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
__ Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
__ Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
__ Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI + XII)	62.441.628,61	80.853.194,36	61.691.259,56	54.385.677,37	54.383.938,49	19.161.934,80
Superávit (XIV)	-------	-------	20.237.744,56	-	-	-20.237.744,56
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	62.441.628,61	80.853.194,36	81.929.004,12	54.385.677,37	54.383.938,49	-1.075.809,76
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	56.848,41	54.348,41	54.348,41	0,00	2.500,00
_ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	56.848,41	54.348,41	54.348,41	0,00	2.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	787.000,00	4.067.777,71	3.221.444,14	3.221.444,14	0,00	1.633.333,57
_ INVESTIMENTOS	787.000,00	4.067.777,71	3.221.444,14	3.221.444,14	0,00	1.633.333,57
_ INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	787.000,00	4.124.626,12	3.275.792,55	3.275.792,55	0,00	1.635.833,57

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	38.106,93	60.528,86	60.528,86	0,00	38.106,93
_ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.106,93	60.528,86	60.528,86	0,00	38.106,93
DESPESAS DE CAPITAL	8,80	355.000,00	355.000,00	0,00	8,80
_ INVESTIMENTOS	8,80	355.000,00	355.000,00	0,00	8,80
_ INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Deltra Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.115,73	415.528,86	415.528,86	0,00	38.115,73

CAMPOS DE JÚLIO, 14/02/2022

SERGIO NORBERTO DA SILVA
Contador CRC-MT 005229/O-6

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta, Indireta e Fundacional

EXERCÍCIO:2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
DATA DE EMISSÃO:14/02/2022
PÁGINA: 1

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	81.929.004,12	61.084.295,60
Ordinária	20.127.004,97	25.714.038,75
Vinculada	48.801.999,15	35.369.666,85
Alienação de Bens	20.081,81	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico -	0,00	16.037,58
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	11.411,64	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	0,00	510.896,20
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	565.792,97	0,00
Demais Receitas Vinculadas a Educação	1.25.074,40	0,00
Demais Receitas Vinculadas a Saúde	12.343,52	0,00
Demais Receitas Vinculadas Destinados À Saúde	0,00	100.261,72
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	0,00	1.250.457,80
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	80.000,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impost	0,00	20.384.275,53
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.770.211,75	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.218.806,24	0,00
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	904.155,47	0,00
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	1.918.713,50	0,00
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimen	44.38,51	0,00
Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Hab	0,00	867.144,22
Transferência de recursos do Estado para ações de	0,00	10.752,50
Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	42.078,80	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	0,00	347.014,26
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA	92.859,66	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Des	0,00	658.599,24
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Edu	686.452,88	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	411.388,73
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	800.360,50	0,00
Transferências de Convênios - Educação	1.25.080,13	0,00
Transferências de Convênios - Outras não relacionadas à educação/saúd	3.580.000,40	0,00
Transferências de Convênios ou Contratos de Repass	0,00	230.304,42
Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração profissionais da Ed	10.780.137,20	0,00
Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneraç	0,00	7.604.257,25
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	0,00	20.25.276,61
Transferências Financeiras Recebidas (II)	24.25.715,44	2.110.294,01
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	24.25.715,44	2.110.294,01
Inscrições Financeiras (III)	5.278,75	137,30
OUTRAS SALDOS PATRIMONIAIS, DILIGÊNCIAS - FINANCEIRAS -	0,00	137,30
SALDOS PATRIMONIAIS DIMINUTIVOS DECORRENTES DE FATOS G	5.278,75	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	12.501.014,60	9.791.162,04
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.305.582,19	4.13.426,12
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.738,88	45.528,86
DEPÓSITOS CRÉDITOS E SALÁRIOS - CURTO PRAZO	12.552,05	12.071,55
DEPÓSITOS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	5.581.14.1,48	5.228.035,51

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)	61.891.259,56	55.851.372,90
Ordinária	22.45.254,41	24.163.993,54
Vinculada	39.345.915,45	31.687.379,36
Alienação de Bens	1.132,85	612,50
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico -	0,00	21.250,26
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	111,43	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	0,00	84.08.2,62
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	491.758,10	0,00
Demais Receitas Vinculadas a Saúde	8.273,10	0,00
Demais Receitas Vinculadas Destinados À Saúde	0,00	73.778,50
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	0,00	1.317.054,43
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	43.560,30	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impost	0,00	18.109.508,60
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.561.478,25	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.567.177,23	0,00
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	799.133,50	0,00
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	1.830.527,17	0,00
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimen	17.700,20	0,00
Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Hab	0,00	897.530,63
Transferência de recursos do Estado para ações de	0,00	14.665,26
Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	59.971,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	0,00	365.006,52
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA	101.200,72	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Des	0,00	237.534,45
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Edu	667.110,70	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	456.360,26
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	544.401,81	0,00
Transferências de Convênios - Educação	231.065,80	0,00
Transferências de Convênios - Outras não relacionadas à educação/saúd	2.792.681,21	0,00
Transferências de Convênios ou Contratos de Repass	0,00	104.050,70
Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração profissionais da Ed	10.521.333,37	0,00
Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneraç	0,00	5.75.010,30
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	0,00	2.53.231,36
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	24.25.715,44	2.110.294,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	24.25.715,44	2.110.294,05
Inscrições Financeiras Concedidas (IX)	8.304,19	12.071,55
OUTRAS SALDOS PATRIMONIAIS, DILIGÊNCIAS - FINANCEIRAS -	0,00	12.071,55
SALDOS PATRIMONIAIS DIMINUTIVOS DECORRENTES DE FATOS G	8.304,19	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	9.278.807,37	7.197.212,04
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	3.275.70,255	1.952.711,64
RP PROCESSADOS PAGOS	45.528,86	54.34,00
DEPÓSITOS CRÉDITOS E SALÁRIOS - CURTO PRAZO	5.278,75	137,30
DEPÓSITOS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	5.578.019,26	5.228.020,10
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	45.217,86	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	42.511.452,72	18.654.586,37
BANCO CONTA MOVIMENTO	42.511.452,72	18.654.586,37
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	115.935.588,28	83.845.556,54

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta, Indireta e Fundacional

EXERCÍCIO:2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
D.T.: DE EMISSÃO:14/02/2022
PÁGINA: 3

INGRESSOS			DESPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Exercício Anterior (X)	18.254.586,37	10.809.667,59			
EXTRAORÇAMENTÁRIO	18.254.586,37	10.809.667,59			
TOTAL (XI) = (VIII+IX+X)	115.925.586,38	80.894.854,24			

CAMPOS DE JULIO, 14/02/2022

SERGIO NORBERTO D. SILVA
Contador CRC-MT 005230/O-4

RENEU LUCOS P. REGGIANI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta, Indireta e Fundacional

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	43.768.247,84	19.068.538,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	42.511.452,72	18.654.586,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.217,86	7.273,30
ESTOQUES	1.251.577,26	406.678,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	60.407.383,48	58.350.720,39
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.364.658,91	4.914.478,86
IMOBILIZADO	56.042.724,57	53.436.241,53
TOTAL	**104.175.631,32**	**77.419.258,92**

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	2.208.279,54	1.936.781,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	2.165.302,80	1.483.136,60
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	39.854,61	397.087,93
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	51.460,66
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.122,13	5.096,00
TOTAL DO PASSIVO	**2.208.279,54**	**1.936.781,19**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS	101.967.351,78	75.482.477,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO	26.880.563,84	12.209.742,54
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.336.514,49	63.272.735,19
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-249.726,55	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**101.967.351,78**	**75.482.477,73**
TOTAL	**104.175.631,32**	**77.419.258,92**

ATIVO FINANCEIRO	**42.511.452,72**	**18.661.859,67**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**8.984.392,50**	**5.365.270,71**
ATIVO PERMANENTE	**61.664.178,60**	**58.757.399,25**	**PASSIVO PERMANENTE**	**2.165.302,80**	**1.483.136,60**
SALDO PATRIMONIAL				**93.025.936,02**	**70.570.851,61**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.831.431,09	3.859.123,80
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.619.957,34	1.619.957,34
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	4.211.473,75	2.239.166,46
TOTAL	**5.831.431,09**	**3.859.123,80**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	42.473.913,80	23.260.657,25
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	42.473.913,80	23.260.657,25
TOTAL	**42.473.913,80**	**23.260.657,25**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	13.343.756,28	5.134.117,52
VINCULADA	20.183.303,94	8.155.174,56
1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.939.762,04	4.118.315,99
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNI	602.438,41	578.178,49
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	13.566,52	2.266,31
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	296.115,72	221.596,26
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun.dos profissionais do Magistério)	1.419.467,82	112.151,10
2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.474.084,65	1.603.521,80
22 - Transferências de Convênios - Educação	8.421,30	104.427,00
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	69.127,03	-718.750,02
25 - Demais Recursos Vinculados a Educaçao	294.920,73	169.546,33
26 - Demais Recursos Vinculados a Saude	63.761,12	55.368,20
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	232.122,97	240.613,03
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	143.203,40	8.141,86
33 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacion	36.881,03	0,00

Assinado Digitalmente

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta, Indireta e Fundacional

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
43 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	22.135,72	76.702,70
46 - Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	873.477,51	730.450,53
47 - Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento	181.205,97	194.467,85
92 - Alienação de Bens	1.032.507,59	453.833,15
TOTAL	**33.527.060,22**	**13.289.292,08**

CAMPOS DE JÚLIO, 14/02/2022

SERGIO NORBERTO DA SILVA
Contador CRC-MT 005229/O-6

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**95.627.146,98**	**73.579.521,72**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.988.717,43	10.658.351,72
IMPOSTOS	11.077.196,87	7.633.637,27
TAXAS	1.907.717,46	1.439.615,79
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.803,10	1.585.098,66
CONTRIBUIÇÕES	559.169,15	510.844,82
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	559.169,15	510.844,82
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	1.087.451,16	826.891,81
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	1.087.451,16	826.891,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.011.570,91	715.799,70
JUROS E ENCARGOS DE MORA	704.992,62	213.874,28
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	964.159,79	73.300,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	342.418,50	428.625,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	78.300.329,63	58.898.628,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.435.715,44	2.133.294,01
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	64.794.947,51	48.541.406,14
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10.740.183,31	7.600.944,05
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	329.483,37	622.984,73
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.750,00	279.776,54
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	279.767,74
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.750,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	8,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	673.158,70	1.689.228,20
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.033.199,09
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	12.547,90	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	660.610,80	656.029,11

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**68.680.491,95**	**61.283.759,07**
PESSOAL E ENCARGOS	34.102.827,13	29.245.584,74
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	28.827.959,56	24.593.639,44
ENCARGOS PATRONAIS	5.262.319,67	4.651.945,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	12.547,90	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	29.323,83	32.672,82
BENEFICIOS EVENTUAIS	29.323,83	29.817,68
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.855,14
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.101.908,99	15.952.110,22
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.004.583,16	4.870.560,65
SERVICOS	10.485.296,03	8.838.921,71
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.612.029,80	2.242.627,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	140.917,31	217.953,95
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2.649,67
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	140.917,31	215.304,28
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.508.424,56	12.026.537,27
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.435.715,44	2.133.294,05
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	10.845.668,90	8.592.095,05
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.722.611,98	1.110.337,40
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	39.276,60	5.366,40
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	465.151,64	185.444,37
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	204.334,45	2.529.709,09

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta, Indireta e Fundacional

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**68.680.491,95**	**61.283.759,07**
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	175,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	44.831,44	460.086,17
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	159.503,01	2.069.447,92
TRIBUTÁRIAS	859.325,07	659.286,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	3.043,80
CONTRIBUIÇÕES	859.325,07	656.242,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	733.430,61	619.904,46
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	733.430,61	619.904,46
Resultado Patrimonial do Período	**26.946.655,03**	**12.295.762,65**

CAMPOS DE JÚLIO, 14/02/2022

SERGIO NORBERTO DA SILVA
Contador CRC-MT 005229/O-6

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

NADA À DECLARAR

CAMPOS DE JÚLIO, 14/02/2022

SERGIO NORBERTO DA SILVA
Contador CRC-MT 005229/O-6

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	**5.365.270,71**	**7.307.321,07**	**3.691.321,41**	**8.981.270,37**
Restos a Pagar Não Processados	4.911.626,12	7.305.582,19	3.275.792,55	8.941.415,76
Restos a Pagar Processados	453.644,59	1.738,88	415.528,86	39.854,61
DEPÓSITOS	**0,00**	**5.581.141,48**	**5.578.019,35**	**3.122,13**
AUXÍLIO MATERNIDADE	0,00	67.824,71	67.824,71	0,00
BANCO COOPERATIVA SICREDI CONSIGNAÇÕES	0,00	139.185,23	139.185,23	0,00
BANCO DO BRASIL CONSIGNAÇÕES	0,00	727.517,84	727.517,84	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	286.594,18	286.594,18	0,00
C.E.F. - CONSIGNADOS	0,00	1.314.562,65	1.314.562,65	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCARIA - SICREDI	0,00	97.630,19	97.630,19	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCARIAS - CAIXA EC.	0,00	7.812,72	7.812,72	0,00
CROS CARD - SINDICAMP	0,00	447.246,55	447.246,55	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	48.539,10	48.539,10	0,00
INSS	0,00	82.987,23	82.987,23	0,00
INSS - DEMAIS SEGURADOS	0,00	513.857,23	513.857,23	0,00
INSS - EDUCAÇÃO	0,00	357.026,87	357.026,87	0,00
INSS - FUNDEB 60%	0,00	764.241,36	764.241,36	0,00
INSS - SAUDE	0,00	542.379,03	542.379,03	0,00
Minorgan Indústria e Comércio de Fertilizantes LTDA	0,00	23.638,48	23.638,48	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	17.913,06	17.913,06	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	20.899,37	20.899,37	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	77.120,58	77.120,58	0,00
SINTEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	0,00	41.042,97	41.042,97	0,00
Sociedade Regional de Educação e Cultura Ltda	0,00	3.122,13	0,00	3.122,13
TOTAL GERAL	**5.365.270,71**	**12.888.462,55**	**9.269.340,76**	**8.984.392,50**

CAMPOS DE JÚLIO, 14/02/2022

SERGIO NORBERTO DA SILVA
Contador CRC-MT 005229/O-6

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
_ INGRESSOS	78.468.345,96	58.084.298,46
___ Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.329.221,85	6.540.742,78
___ Receita de Contribuições	559.169,15	510.844,82
___ Receita Patrimonial	0,00	0,00
___ Receita Agropecuária	0,00	0,00
___ Receita Industrial	0,00	0,00
___ Receita de Serviços	1.151.493,30	939.314,12
___ Remuneração das Disponibilidades	964.159,79	73.300,10
___ Transferências recebidas	64.712.210,56	49.540.430,73
_____ Intergovernamentais	53.972.027,24	41.939.486,68
_____ da União	19.002.874,16	17.178.400,05
_____ dos Estados e Distrito Federal	34.969.153,08	24.761.086,63
_____ do Município	0,00	0,00
_____ Outras transferências recebidas	10.740.183,31	7.600.944,05
___ Outras Receitas/Ingressos Operacionais	752.131,32	479.665,91
___ OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
_ DESEMBOLSOS	48.880.263,91	44.004.131,91
_____ PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	41.566.938,23	37.629.373,68
_____ Administração	5.261.406,69	5.216.505,45
_____ Agricultura	1.180.207,01	412.540,05
_____ Assistência Social	1.318.200,23	1.201.037,87
_____ Comércio e Serviços	9.472,24	0,00
_____ Cultura	558.113,54	511.155,03
_____ Desporto e Lazer	273.823,50	199.271,53
_____ Educação	13.773.468,97	11.364.669,38
_____ Encargos Especiais	0,00	0,00
_____ Energia	491.758,10	864.947,22
_____ Gestão Ambiental	700.430,96	680.924,46
_____ Indústria	15.283,37	51.515,94
_____ Legislativa	1.447.490,93	1.466.130,25
_____ Saneamento	944.864,17	909.281,56
_____ Saúde	10.673.180,68	9.815.470,06
_____ Trabalho	910.786,73	603.166,86
_____ Transporte	2.257.108,31	2.436.748,08
_____ Urbanismo	1.751.343,84	1.906.009,93
_____ TRANSFERÊNCIAS	1.736.797,91	1.136.799,09
_____ Intergovernamentais	3.768,80	6.460,80
_____ a Municípios	3.768,80	6.460,80
_____ Outras Transferências Concedidas	1.732.029,11	1.129.338,29
_____ OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	5.577.527,77	5.238.959,14
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**29.588.082,05**	**14.080.166,55**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 2

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
_ INGRESSOS	604.807,29	437.561,82
___ Alienação de Bens	586.004,55	420.760,78
___ Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	18.802,74	16.801,04
_ DESEMBOLSOS	6.336.022,99	6.702.809,99
___ Aquisição de Ativos Não Circulante	6.336.022,99	6.700.309,99
___ Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	2.500,00
___ Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-5.731.215,70	-6.265.248,17

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
_ INGRESSOS	0,00	0,00
___ Operações de Créditos	0,00	0,00
___ Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
_ DESEMBOLSOS	0,00	0,00
___ Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	23.856.866,35	7.814.918,36
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	18.654.586,37	10.839.667,99
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	42.511.452,72	18.654.586,37

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.407.797,51**	**0,00**	**63.407.797,51**
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.074.680,22	0,00	12.074.680,22
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saldo Final Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.482.477,73**	**0,00**	**75.482.477,73**
Saldo Inicial Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.482.477,73**	**0,00**	**75.482.477,73**
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(249.726,55)	0,00	(249.726,55)
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.734.600,60	0,00	26.734.600,60
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**101.967.351,78**	**0,00**	**101.967.351,78**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1.1 DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS

O balanço geral do Município de Campos de Júlio, inscrito no CNPJ nº 01.614.516/0001-99, com sede na Av. Valdir Masutti nº 779-W, Bom Jardim, compreende as ações governamentais executadas por todos os órgãos e entidades da Administração Direta integrantes do orçamento do município.

Compõe a Administração Direta, a Prefeitura e demais órgãos e a Câmara do Município de Campos de Júlio. Os valores apresentados nas demonstrações contábeis referem-se aos dados consolidados da Administração Direta municipal.

As demonstrações que compõe o balanço geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; da Lei 1151/2020 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Campos de Júlio para o exercício de 2021; da Lei nº. 1178/2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020; do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2021, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16) em vigor e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

O balanço geral do município referente ao exercício de 2021 é composto pelas seguintes demonstrações contábeis: balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais e demonstração dos fluxos de caixa e Demonstrações de Mutações do Patrimônio líquido conforme modelos definidos no MCASP e complementado por notas explicativas.

O balanço orçamentário, definido na Lei 4.320/64, demonstra as receitas previstas em confronto com as realizadas e as diferenças apuradas e as despesas (incluídos os créditos adicionais) previstas, executadas e as diferenças apuradas.

O balanço financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O balanço patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

A Lei Federal nº4.320/64, estabelece que o Ativo e o Passivo devem ser separados em dois grandes grupos em função da dependência ou não de autorização orçamentária para realização dos itens que o compõem. Para atender ao disposto na Lei nº. 4.320/64, em anexo ao Balanço Patrimonial, são apresentados os totais dos Ativos segregados em financeiros (numerários e ativos cuja movimentação independa de autorização legislativa) e não financeiros (ativos que dependam de autorização legislativa para serem adquiridos ou alienados). Por outro lado, os totais dos passivos foram segregados em financeiros (obrigações cujo pagamento independa de autorização legislativa) e não-financeiros (dívida fundada e demais passivos que dependa de autorização legislativa para serem honrados). A diferença entre o total do ativo e o total do passivo forma o saldo patrimonial.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, revelando o resultado patrimonial.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. A DFC evidencia as movimentações ocorridas no caixa em fluxo das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

1.2 MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBEIS

Não houve mudanças de critérios contábeis efetuadas no exercício de 2021.

1.3 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme demonstrado no Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, verifica-se que não houve registro na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores no exercício de 2020 e 2021.

1.4 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais práticas contábeis apresenta os critérios de mensuração e avaliação dos ativos e passivos do município.

O regime contábil adotado na contabilização da execução orçamento é o misto, a fim de atender o disposto no artigo 35 da Lei nº 4.320/64. Dessa forma, as despesas são registradas pelo regime de competência e as receitas pelo regime de caixa.

Já os atos e fatos de natureza patrimonial são registrados pelo regime de competência a fim de atender o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

1.4.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores do caixa e equivalente de caixa, bem como as aplicações de liquidez imediata foram mensuradas pelo valor original, sendo devidamente contabilizadas em contas de variação patrimonial aumentativa.

1.4.2 CRÉDITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações foram ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados foram contabilizados em contas de resultados

O Executivo Municipal não constituiu provisões com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

1.4.3 ESTOQUES

Os estoques foram mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção.

Os custos dos estoques abrangem todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Os custos posteriores de armazenagem ou entrega não foram absorvidos pelos estoques.

1.4.4 IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Os valores registrados, bem como a respectiva depreciação acumulada são originados do sistema de patrimônio do município, que controla os bens de forma analítica, sendo que a contabilidade efetua os registros com base nestas informações. No que se refere aos bens móveis, as taxas de depreciação de cada grupo sintético do imobilizado, bem como o valor residual dos bens seguem o disposto no Decreto Municipal nº 081, de 29 de novembro de 2011 e do Decreto nº 009 de 4 de janeiro de 2016 que normatiza os procedimentos de controle e baixa dos bens patrimoniais móveis da administração direta do município.

1.5 INFORMAÇÃO ADICIONAL SOBRE ITENS CONSTATENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações adicionais visam esclarecer os itens apresentados no corpo das demonstrações contábeis, a fim de auxiliar a compreensão e comparação com as apresentadas por outras entidades do setor público.

1.5.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados nas contas correntes bancárias com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 31 de dezembro de 2021, os valores estavam assim distribuídos:

Conta	Executivo Municipal		Administração Direta		Consolidado	
	2021	2020	2020	2019	2021	2020
Banco C/ Movimento	42.511.452,72	18.665.428,73	0,00	0,00	42.511.452,72	18.665.428,73
Tesouraria Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	42.511.452,72	18.665.428,73	**0,00**	**0,00**	42.511.452,72	18.665.428,73

1.5.2 CRÉDITOS A RECEBER A CURTO E LONGO PRAZO

Os créditos a receber a curto e longo prazo representam direitos a receber e são formados pelas seguintes contas:

Conta	Executivo Municipal		Administração Direta		Consolidado	
	2021	2020	2020	2019	2021	2020
Curto Prazo e Demais Créditos a Curto Prazo						
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa Não Tributária	0,00		0,00	0,00	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.217,86	7.273,30	0,00	0,00	5.217,86	7.273,30
Sub-Total Créditos a Curto Prazo	0,00	7.273,30	0,00	0,00	0,00	7.273,30
Longo Prazo						
Outros Valores a Receber	22.141,12	22.141,12	0,00	0,00	22.141,12	22.141,12
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	23.000,66	41.803,40	0,00	0,00	23.000,66	41.803,40
Dívida Ativa Tributária	3.033.160,40	3.474.329,05	0,00	0,00	3.033.160,40	3.474.329,05
Dívida Ativa Não Tributária	1.193.818,44	1.214.690,80	0,00	0,00	1.193.818,44	1.214.690,80
Alienação de Bens Imóveis	92.038,29	161.014,49	0,00	0,00	92.038,29	161.014,49
Indenizações a Receber	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00
Sub-Total Créditos a Longo Prazo	4.364.658,91	4.913.878,86	0,00	0,00	4.364.658,91	4.913.878,86
Total Geral.	4.369.876,77	4.921.152,16	0,00	0,00	4.369.876,77	4.921.152,16

Os valores registrados no subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto se referem a multas de trânsito, valores pagos indevidamente a servidores efetivos ativos, dentre outros, o qual são parcelados e descontados em folha de pagamento a título de indenização ou ressarcimento.

Já a importância consignada no subgrupo Créditos de Transferências a Receber no exercício de 2019, acenam para valores não transferidos pela União decorrentes de convênio e da Compensação da Lei Kandir, repassados no exercício de 2020.

Consigne que o saldo remanescente no exercício de 2.020 dos valores registrados em Dívida Ativa Tributária, Dívida Ativa não Tributária e Empréstimos e Financiamentos Concedidos classificados a curto prazo foram transferidos para o subgrupo de créditos a receber de longo prazo para correta classificação conforme definido do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP

O valor de R$ 21.141,12 registrado em Outros Valores a Receber a longo prazo é referente ao saldo remanescente de pagamento indevido à servidores comissionados e eletivos exonerados, ocorrido no mês de março de 2017, ressalta-se que os respectivos credores foram encaminhados para cobrança extrajudicial mediante protesto.

Já os valores consignados a conta de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo são de parcelas à vencer decorrentes do programa de microcrédito orientado implantado pela Lei Municipal nº 948 de 20 de setembro de 2020, como forma de incentivo e subsídio ao desenvolvimento da agricultura familiar.

1.5.3 ESTOQUES

O método para a mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, artigo 106 da Lei Federal nº. 4.320/64. As informações do valor dos estoques finais constantes no Balanço Patrimonial são provenientes do sistema de almoxarifado da Prefeitura Municipal.

Os estoques da Prefeitura Municipal compreendem os seguintes itens:

Conta	Valor
Estoque Municipal	
Estoque Administração	1.251.577,26
Total	1.251.577,26

1.5.4 IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

No Município de Campos de Júlio, o imobilizado é composto pelos bens móveis e bens imóveis. Os bens móveis e a depreciação acumulada são apresentadas nas tabelas a seguir, sendo que as informações são oriundas do sistema de patrimônio do município.

Executivo Municipal	
Conta	**Valor R$**
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.100.690,40
Bens de Informática	1.480.133,66
Móveis e Utensílios	1.921.765,14
Outros Bens Móveis	2.388.129,72
Veículos	14.244.543,59
Peças e Conjuntos de Reposição	28.252,93
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	95.303,95
Bens Móveis em Almoxarifado	500,00
Sub Total - Bens Móveis	**24.259.319,39**
Depreciação Acumulada	15.353.174,36
Total	**8.906.145,03**

Consolidado	
Conta	**Valor R$**
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.100.690,40
Bens de Informática	1.480.133,66
Móveis e Utensílios	1.921.765,14
Outros Bens Móveis	2.388.129,72
Veículos	14.244.543,59
Peças e Conjuntos de Reposição	28.252,93
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	95.303,95
Bens Móveis em Almoxarifado	500,00
Sub Total - Bens Móveis	**24.259.319,39**
Depreciação Acumulada	15.353.174,36
Total	**8.906.145,03**

Ressalta-se que conforme novo l*ayout* do sistema Aplic do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT para o exercício de 2018 consoante o disposto no MCASP, houve a necessidade de encerrar algumas contas patrimoniais do grupo bens móveis, necessário informar que a Depreciação Acumulada está sendo registrada em apenas uma conta devido a mudança de layout, contudo o município em seu sistema de patrimônio os realizam de forma analítica.

Os bens móveis registrados no ativo imobilizado com vida útil econômica limitada são depreciados pelo método linear, conforme tabela de depreciação e valor residual

estabelecida no Decreto municipal nº 081, de 29 de novembro de 2011 e que conforme alteração no *layout* para o exercício de 2021 já exposto anteriormente haverá a necessidade de atualização do referido decreto para adequação das contas patrimoniais. A seguir apresenta-se a tabela com as referidas taxas de depreciação e percentual de valor residual vigente:

Máscara	Descrição	Taxa de depreciação	Valor residual
1.2.4.2.1.01.04.00.00.0002	Mobiliário em geral	10% a. a.	10%
1.2.4.2.1.01.05.00.00.0002	Veículos e acessórios	25% a.a.	10%
1.2.4.2.1.01.07.00.00.0002	Máquinas, motores e aparelhos	25% a.a.	10%
1.2.4.2.1.01.99.00.00.0002	Máquinas de escritório	10% a. a.	10%
1.2.4.2.1.01.99.00.00.0003	Material e equipamento de informática	10% a. a.	10%
1.2.4.2.1.02.02.00.00.0001	Edificações	4% a.a.	20%

Já os bens imóveis são divididos em bens de uso especial, que compreende os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração municipal e bens de uso comum do povo sendo aqueles que, por determinação legal ou por usa própria natureza, podem ser utilizados por todos em igualdade de condições, sem a necessidade de consentimento individualizado por parte da Administração.

A seguir demonstra-se os valores registrados nas respectivas contas patrimoniais:

Executivo Municipal	
Conta	**Valor R$**
Instalações Permanentes	76.081,76
Bens de Uso Comum do Povo	2.439.126,48
Bens Imóveis em Andamento	22.835.176,47
Instalações	1.796.993,78
Bens de Uso Especial	22.648.173,76
Demais Bens Imóveis	175.421,04
Sub Total - Bens Móveis	**49.970.973,29**
Depreciação Acumulada	3.277.680,19
Total	**46.693.293,10**

Consolidado	
Conta	**Valor R$**
Instalações Permanentes	76.081,76
Bens de Uso Comum do Povo	2.439.126,48

Bens Imóveis em Andamento	22.835.176,47
Instalações	1.796.993,78
Bens de Uso Especial	23.379.997,46
Demais Bens Imóveis	175.421,04
Sub Total - Bens Móveis	**50.702.796,99**
Depreciação Acumulada	3.277.680,19
Total	**47.425.116,80**

Os bens imóveis já estão sendo depreciados, porém estão sendo registrado em uma única conta patrimonial, conforme elenco de contas TCE-MT para o exercício de 2021, o qual sofrerá alterações no decorrer do exercício de 2021, conforme orientações a serem repassadas aos jurisdicionados pela Egrégia Corte de Contas do Estado de Mato Grosso.

1.5.5 OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAL A PAGAR A CURTO PRAZO

O valor registrado em obrigações trabalhistas na importância de R$ 2.165.302,80, compreende o valor provisionado de férias dos servidores do Poder Legislativo em 31/12/2021, onde este pode já realiza os registros de provisões conforme MCASP.

1.5.6 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende os valores devidos pelo município em 31/12/2021 a fornecedores de mercadorias e serviços totalizando o montante de R$ 39.854,61 (Trinta e nove oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

1.5.7 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

As demais obrigações compreendem os valores referente a Consignação em folha de pagamento em nome da Sociedade Regional de Educação e Cultura Ltda no final do exercício de 2021 e ficaram inscritas em restos a pagar processados sendo a importância de R$ 3.122,13 (Três mil cento e vinte dois reais e treze centavos e seis mil quinhentos e vinte seis reais e setenta e seis centavos).

1.5.8 ATIVO E PASSIVO FINANEIRO E PERMANENTE

Para atender o disposto na Lei Federal nº. 4.320/64, os ativos e passivos foram separados em ativos financeiros e permanentes e passivos financeiros e permanentes.

Os ativos financeiros compreendem os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Já o ativo permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

O passivo financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por

antecipação de receita). O passivo permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

1.5.9 CONTAS DE COMPESAÇÃO

No quadro contas de compensação, são registrados os atos potenciais do ativo e passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o patrimônio.

1.5.10 QUADRO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

O quadro de *superávit/déficit* financeiro corresponde ao valor que poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais como fonte de recursos, conforme preconizado no inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por recurso vinculado, conforme demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	**13.343.756,28**	**5.134.117,52**
VINCULADA	**20.185.344,54**	**8.155.175,06**
1 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.939.762,04	4.118.315,99
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	0,00	0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	602.438,41	578.178,49
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	13.566,52	2.266,31
17 - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP	296.115,72	221.596,26
18 - Transferência do FUNDEB - Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério	1.419.467,82	112.151,10
2 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.475.104,95	1.603.521,80
22 - Transferência de Convênios - Educação	8.421,30	104.427,00
24 - Transferência de Convênios - Outros Não relacionados a Educação/Saúde/Assistência Social	69.127,03	-718.750,02
25 Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	294.920,73	169.546,33
26 Demais Recursos Vinculados Destinados À Saúde	63.761,12	55.368,20
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	232.122,97	240.613,03
30 - Recurso do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	143.203,40	8.141,86
33 – Outras Transferência de Convênios ou contratos de Repasse do Estado (não relacionados)	36.881,03	0,00
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	480.104,41	204.343,98
43 - Transferência de Recursos do Estado para Ações de Assistência Social	22.135,72	76.703,20
46 - Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio	874.497,81	730.450,53
47 - Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento	181.205,97	194.467,85
92 – Alienação	1.032.507,59	453.833,15

TOTAL	**33.529.100,82**	**13.289.292.58**

1.6.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo apresentado apenas um balanço com os dados consolidado do município.

1.6.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

1.6.2 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das variações patrimoniais evidencia o resultado patrimonial apurado pelo Município em 2021 e em 2020. Para isso, as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram registradas pelo regime de competência.

1.6.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos fluxos de caixa elucida as entradas e saídas de recursos do caixa e equivalentes do município e é apresentada pelo método direto. Os saldos de caixa apresentados não possuem nenhuma restrição legal de utilização pelo ente

1.6.3 CONSOLIDAÇÃO DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Consolidação das demonstrações contábeis é o processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, excluindo-se as transações recíprocas, de modo a disponibilizar os macros agregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado. No Município de Campos de Júlio a consolidação abrange as seguintes entidades:

a) Município de Campos de Júlio – CNPJ 01.614.516/0001-99
b) Câmara Municipal de Vereadores de Campos de Júlio – CNPJ 04.281.399/0001-87

Campos de Júlio,11 de Fevereiro 2022

IRENEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio
CPF: 462.055.780-34

LERINE LOANA DE MACEDO GOMES
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 009.581.801-48

SÉRGIO NORBERTO DA SILVA
Contador – CRC/MT nº 005229/O-6
CPF: 474.727.151-15

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - CONTAS DE GESTÃO 017/2022

CONTAS ANUAIS - CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2021

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito Municipal de Campos De Júlio - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

TORNA PÚBLICO a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que as CONTAS ANUAIS DE GESTÃO referente ao exercício de 2021 estará á disposição na Sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Valdir Masutti, 779 W- Bom Jardim e na Câmara do Município de Campos de Júlio-MT para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15 de fevereiro 2022.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Campos de Júlio-MT, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

CONTAS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercicio de 2021
Periodo: Janeiro a Dezembro
Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	61.899.197,20	61.899.197,20	77.775.833,85	15.876.636,65
_ Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.804.565,71	7.804.565,71	12.849.133,12	5.044.577,41
__ Impostos	6.475.407,03	6.475.407,03	11.155.040,68	4.679.633,65
__ Taxas	1.075.921,62	1.075.921,62	1.300.897,77	224.976,15
__ Contribuição de Melhoria	253.227,06	253.227,06	393.194,67	139.967,61
_ Contribuições	254.403,88	254.403,88	559.169,15	304.765,27
__ Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publica	254.403,88	254.403,88	559.169,15	304.765,27
_ Receita Patrimonial	125.488,98	125.488,98	964.159,79	838.670,81
__ Valores Mobiliários	125.488,98	125.488,98	964.159,79	838.670,81
_ Receita de Serviços	1.056.089,38	1.056.089,38	1.151.453,30	95.363,92
__ Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.056.089,38	1.056.089,38	1.151.453,30	95.363,92
_ Transferências Correntes	52.122.534,25	52.122.534,25	61.170.735,71	9.048.201,46
__ Transferências da União e de suas Entidades	16.016.631,01	16.016.631,01	15.461.399,32	-555.231,69
__ Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.855.392,76	28.855.392,76	34.969.153,08	6.113.760,32
__ Transferências de Outras Instituições Publicas	7.250.510,48	7.250.510,48	10.740.183,31	3.489.672,83
_ Outras Receitas Correntes	536.125,00	536.125,00	1.081.182,78	545.057,78
__ Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	154.660,00	154.660,00	606.061,77	451.401,77
__ Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	297.265,00	297.265,00	330.625,34	33.360,34
__ Demais Receitas Correntes	84.200,00	84.200,00	144.495,67	60.295,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	542.431,41	4.491.761,41	4.153.170,27	-338.591,14
_ Alienação de Bens	526.831,41	526.831,41	592.892,69	66.061,28
__ Alienação de Bens Móveis	481.131,41	481.131,41	0,00	-481.131,41
__ Alienação de Bens Imóveis	45.700,00	45.700,00	592.892,69	547.192,69
_ Amortização de Empréstimos	15.600,00	15.600,00	18.802,74	3.202,74
_ Transferências de Capital	0,00	3.949.330,00	3.541.474,84	-407.855,16
__ Transferências da União e de suas Entidades	0,00	3.949.330,00	3.541.474,84	-407.855,16
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.441.628,61	66.390.958,61	81.929.004,12	15.538.045,51
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
_ Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
_ Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
_ Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
_ Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	62.441.628,61	66.390.958,61	81.929.004,12	15.538.045,51
Déficit (VI)	-------	12.384.411,96	-------	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.441.628,61	78.775.370,57	81.929.004,12	3.153.633,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	53.490.094,37	64.134.340,02	50.920.776,28	49.933.217,80	49.931.478,92	13.213.563,74
_ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.181.676,96	38.052.866,60	30.856.002,09	30.856.002,09	30.856.002,09	7.196.864,51
_ OUTRAS DESPESAS CORRENTE	21.308.417,41	26.081.473,42	20.064.774,19	19.077.215,71	19.075.476,83	6.016.699,23
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	6.473.710,45	14.241.030,55	9.050.561,14	2.742.657,43	2.742.657,43	5.190.479,41
_ INVESTIMENTOS	6.219.710,45	14.017.030,55	9.050.561,14	2.742.657,43	2.742.657,43	4.966.479,41
_ INVERSOES FINANCEIRAS	254.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00
Reserva de Contingência (X)	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: Janeiro a Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	60.363.804,82	78.775.370,57	59.971.327,42	52.675.875,23	52.674.136,38	18.804.043,15
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
__ Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
__ Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
__ Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
__ Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI + XII)	60.363.804,82	78.775.370,57	59.971.327,42	52.675.875,23	52.674.136,38	18.804.043,15
Superávit (XIV)	2.077.823,79	-	21.957.676,70	-	-	-21.957.676,70
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	62.441.628,61	78.775.370,57	81.929.004,12	52.675.875,23	52.674.136,38	-3.153.633,55
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	56.848,41	54.348,41	54.348,41	0,00	2.500,00
_ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	56.848,41	54.348,41	54.348,41	0,00	2.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	787.000,00	4.067.777,71	3.221.444,14	3.221.444,14	0,00	1.633.333,57
_ INVESTIMENTOS	787.000,00	4.067.777,71	3.221.444,14	3.221.444,14	0,00	1.633.333,57
_ INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	787.000,00	4.124.626,12	3.275.792,55	3.275.792,55	0,00	1.635.833,57

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	38.106,93	60.528,86	60.528,86	0,00	38.106,93
_ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
_ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.106,93	60.528,86	60.528,86	0,00	38.106,93
DESPESAS DE CAPITAL	8,80	355.000,00	355.000,00	0,00	8,80
_ INVESTIMENTOS	8,80	355.000,00	355.000,00	0,00	8,80
_ INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Bedra Sistemas
Exercicio de 2021
Periodo: Janeiro a Dezembro
Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
_AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.115,73	415.528,86	415.528,86	0,00	38.115,73

CAMPOS DE JÚLIO, 14/02/2022

SERGIO NORBERTO DA SILVA
Contador CRC-MT 006229/O-6

IRINEU MARCOS FARMEGGIANI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
DATA DE EMISSÃO:14/02/2022
PÁGINA: 1

INGRESSOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	81.929.004,12
Ordinária	33.127.004,97
Vinculada	48.801.999,15
Alienação de Bens	20.981,81
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	111.411,64
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	965.793,97
Demais Recursos Vinculados a Educação	1.25[illegible]4,40
Demais Recursos Vinculados a Saúde	12.343,52
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	80.000,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.770.211,75
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.218.896,24
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	904.195,47
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	1.918.713,50
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimen	4.438,51
Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	42.058,80
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA	52.850,66
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Edu	686.452,88
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	800.300,50
Transferências de Convênios - Educação	1.25[illegible]0,13
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúd	3.580.999,49
Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun.dos profissionais da Ed	10.780.327,20
Transferências Financeiras Recebidas (II)	257.891,65
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	257.891,65
Inconformidades Financeiras (III)	5.278,75
OPERAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS G	5.278,75
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	12.653.915,36
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.206.452,19
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.738,88
DEPÓSITOS CRÉDITOS E VALORES - CURTO PRAZO	12.952,05
DEPÓSITOS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	5.432.772,24
Saldo do Exercício Anterior (V)	18.654.586,37
BANCO CITIBANK	18.654.586,37
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	113.500.676,25

DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Despesas Orçamentárias (VII)	59.971.327,42
Ordinária	21.705.411,97
Vinculada	38.265.915,45
Alienação de Bens	1.132,85
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	111,43
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	491.758,10
Demais Recursos Vinculados a Saúde	8.373,10
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	43.500,20
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.961.478,25
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.967.177,23
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	799.133,50
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	1.830.527,17
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimen	17.700,20
Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	59.971,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA	101.200,72
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Edu	667.110,76
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	544.491,81
Transferências de Convênios - Educação	221.065,80
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúd	2.752.681,21
Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun.dos profissionais da Ed	10.521.222,37
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	2.077.823,79
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.077.823,79
Inconformidades Financeiras Concedidas (IX)	8.304,19
OPERAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS G	8.304,19
Pagamentos Extraorçamentários (X)	9.041.868,13
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	3.275.702,55
RP PROCESSADOS PAGOS	415.538,86
DEPÓSITOS CRÉDITOS E VALORES - CURTO PRAZO	5.278,75
DEPÓSITOS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	5.344.050,11
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.297,86
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	42.501.323,72
BANCO CITIBANK	42.501.323,72
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	113.500.676,25

CAMPOS DE JULIO, 14/02/2022

SERGIO NORBERTO DA SILVA
Contador CRC-MT 005289/O-6

IRINEU LUCAS PARTICELLI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	43.758.117,84	19.068.536,53	PASSIVO CIRCULANTE	2.171.729,74	1.898.536,60
Caixa E Equivalentes De Caixa	42.501.322,72	18.661.536,37	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	2.138.753,00	1.[illegible]892,01
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	5.217,86	7.373,30	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	30.854,61	397.087,93
Estoques	1.251.577,26	406.678,86	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	51.460,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE	59.964.057,04	57.898.101,27	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.122,13	5.096,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.364.658,91	4.914.478,86	TOTAL DO PASSIVO	2.171.729,74	1.898.536,60
IMOBILIZADO	55.599.398,13	52.983.622,41	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	101.550.485,14	75.068.106,20
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	26.878.068,73	12.482.915,25
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.672.416,96	62.822.190,95
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.079.799,55	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.550.485,14	75.068.106,20
TOTAL	103.722.214,88	76.966.638,80	TOTAL	103.722.214,88	76.966.638,80
ATIVO FINANCEIRO	42.501.322,72	18.661.859,67	PASSIVO FINANCEIRO	8.874.262,50	5.365.270,71
ATIVO PERMANENTE	61.220.892,16	58.304.783,13	PASSIVO PERMANENTE	2.138.753,00	1.[illegible]892,01
SALDO PATRIMONIAL				92.619.199,38	70.156.480,08

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.831.431,09	3.859.123,80	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	42.395.151,58	23.219.364,58
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.619.957,34	1.619.957,34	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	42.395.151,58	23.219.364,58
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	4.211.473,75	2.239.166,46			
TOTAL	5.831.431,09	3.859.123,80	TOTAL	42.395.151,58	23.219.364,58

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	13.334.756,38	5.134.117,52
VINCULADA	20.189.309,04	8.155.174,56
1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.039.762,04	4.118.315,99
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	602.438,41	578.178,49
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	13.566,52	2.266,31
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	296.115,72	221.596,26
18 - Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração profissionais do Magistério	1.419.467,82	112.151,10
2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.474.108,65	1.603.521,80
22 - Transferências de Convênios - Educação	8.421,30	104.427,00
24 - Transferências de Convênios - Outros não relacionados à educação/saúde/assistência	69.127,03	718.750,02
25 - Demais Recursos Vinculados a Educação	294.930,73	160.546,33
26 - Demais Recursos Vinculados a Saúde	63.761,12	55.368,20
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	252.122,97	240.613,03

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	1.303,40	8.141,86
33 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacior	36.881,03	0,00
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	480.104,21	204.343,08
43 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	22.135,72	76.702,70
46 - Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	873.477,91	730.450,53
47 - Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento	181.205,97	194.467,85
52 - Alienação de Bens	1.032.507,99	453.833,15
TOTAL	33.527.060,22	13.288.250,08

CAMPOS DE JULIO, 14/02/2022

SERGIO NORBERTO DA SILVA
Contador CRC-MT 008280/O-6

IRINEU MARCOS FARMEGGIANI
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	93.536.775,29	71.651.018,32
__ IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.988.717,43	10.658.351,72
____ IMPOSTOS	11.077.196,87	7.633.637,27
____ TAXAS	1.907.717,46	1.439.615,79
____ CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.803,10	1.585.098,66
__ CONTRIBUIÇÕES	969.169,15	910.844,82
____ CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	969.169,15	910.844,82
__ EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	1.087.451,16	826.891,81
____ EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	1.087.451,16	826.891,81
__ VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.011.570,91	715.799,70
____ JUROS E ENCARGOS DE MORA	704.992,62	213.874,28
____ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	964.159,79	73.300,10
____ OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	342.418,50	428.625,32
__ TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	76.222.505,84	56.970.125,53
____ TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	357.891,65	204.790,61
____ TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	64.794.947,51	48.541.406,14
____ TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10.740.183,31	7.600.944,05
____ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	329.483,37	622.984,73
__ VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.750,00	279.776,54
____ GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	279.767,74
____ GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.750,00	0,00
____ GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	8,80
__ OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	660.610,80	1.689.228,20
____ VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.033.199,09
____ DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	660.610,80	656.029,11

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	66.592.615,37	59.319.082,96
__ PESSOAL E ENCARGOS	33.018.328,67	28.087.686,96
____ REMUNERAÇÃO A PESSOAL	27.940.166,32	23.629.563,25
____ ENCARGOS PATRONAIS	5.078.162,35	4.458.122,71
__ BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.856,14
____ OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.856,14
__ USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.863.406,37	15.755.866,03
____ USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.961.391,56	4.849.323,56
____ SERVICOS	10.304.126,64	8.692.149,58
____ DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.597.888,17	2.214.392,89
__ VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	140.917,31	217.963,95
____ JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2.649,67
____ DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	140.917,31	215.304,28
__ TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.785.302,91	11.801.156,66
____ TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.077.823,79	1.928.503,44
____ TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	10.837.568,90	8.571.505,05
____ TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.722.611,98	1.110.337,40
____ TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	39.276,60	5.366,40
____ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	108.021,64	185.444,37
__ DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	201.904,43	2.529.709,09
____ PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	175,00
____ PERDAS INVOLUNTÁRIAS	42.401,42	460.086,17
____ DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	159.503,01	2.069.447,92
__ TRIBUTÁRIAS	869.325,07	666.242,72
____ CONTRIBUIÇÕES	869.325,07	666.242,72
__ OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	733.430,61	267.613,41

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta

Exercicio de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 2/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	66.592.615,37	59.319.062,96
____ DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	733.430,61	267.613,41
Resultado Patrimonial do Periodo	26.944.159,92	12.331.935,36

CAMPOS DE JÚLIO,- 14/02/2022

SERGIO NORBERTO DA SILVA
Contador CRC-MT 005229/O-6

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
Administração Direta

Exercicio de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1/1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercicio		Saldo para Exercicio Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00

NADA À DECLARAR

CAMPOS DE JÚLIO,- 14/02/2022

SERGIO NORBERTO DA SILVA
Contador CRC-MT 005229/O-6

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	5.365.270,71	7.297.191,07	3.691.321,41	8.971.140,37
Restos a Pagar Não Processados	4.911.626,12	7.295.452,19	3.275.792,55	8.931.285,76
Restos a Pagar Processados	453.644,59	1.738,88	415.528,86	39.854,61
DEPÓSITOS	0,00	5.344.172,24	5.341.050,11	3.122,13
AUXÍLIO MATERNIDADE	0,00	67.824,71	67.824,71	0,00
BANCO COOPERATIVA SICREDI CONSIGNAÇÕES	0,00	139.185,23	139.185,23	0,00
BANCO DO BRASIL CONSIGNAÇÕES	0,00	727.517,84	727.517,84	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	286.594,18	286.594,18	0,00
C.E.F. - CONSIGNADOS	0,00	1.314.562,66	1.314.562,66	0,00
CROS CARD - SINDICAMP	0,00	447.246,55	447.246,55	0,00
INSS - DEMAIS SEGURADOS	0,00	513.857,23	513.857,23	0,00
INSS - EDUCAÇÃO	0,00	357.026,87	357.026,87	0,00
INSS - FUNDEB 60%	0,00	764.241,36	764.241,36	0,00
INSS - SAUDE	0,00	542.379,03	542.379,03	0,00
Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes LTDA	0,00	23.638,48	23.638,48	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	17.913,06	17.913,06	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	20.899,37	20.899,37	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	77.120,58	77.120,58	0,00
SINTEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	0,00	41.042,97	41.042,97	0,00
Sociedade Regional de Educação e Cultura Lida	0,00	3.122,13	0,00	3.122,13
TOTAL GERAL	5.365.270,71	12.641.363,31	9.032.371,52	8.974.262,50

CAMPOS DE JÚLIO, 14/02/2022

SERGIO NORBERTO DA SILVA
Contador CRC-MT 005229/O-6

IRINEU MARCOS FARMEGGIANI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
_ INGRESSOS	78.468.345,96
___ Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.329.221,85
___ Receita de Contribuições	569.169,15
___ Receita Patrimonial	0,00
___ Receita Agropecuária	0,00
___ Receita Industrial	0,00
___ Receita de Serviços	1.151.453,30
___ Remuneração das Disponibilidades	964.159,79
___ Transferências recebidas	64.712.210,55
_____ Intergovernamentais	53.972.027,24
_____ da União	19.002.874,16
_____ dos Estados e Distrito Federal	34.969.153,08
_____ do Município	0,00
_____ Outras transferências recebidas	10.740.183,31
___ Outras Receitas/Ingressos Operacionais	752.131,32
___ OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00
_ DESEMBOLSOS	48.907.635,88
_____ PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	40.119.447,30
_____ Administração	5.261.406,65
_____ Agricultura	1.180.207,01
_____ Assistência Social	1.318.200,23
_____ Comércio e Serviços	9.472,24
_____ Cultura	568.113,54
_____ Desporto e Lazer	273.823,50
_____ Educação	13.773.468,97
_____ Encargos Especiais	0,00
_____ Energia	491.758,10
_____ Gestão Ambiental	700.430,96
_____ Indústria	15.283,37
_____ Saneamento	944.864,17
_____ Saúde	10.673.180,68
_____ Trabalho	910.785,73
_____ Transporte	2.257.108,31
_____ Urbanismo	1.751.343,84
_____ TRANSFERÊNCIAS	1.727.697,91
_____ Intergovernamentais	3.768,80
_____ a Municípios	3.768,80
_____ Outras Transferências Concedidas	1.723.929,11
_____ OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	7.060.490,67
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	29.560.710,08

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 2

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
_ INGRESSOS	604.807,29
___ Alienação de Bens	586.004,55
___ Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	18.802,74
_ DESEMBOLSOS	6.318.781,02
___ Aquisição de Ativos Não Circulante	6.318.781,02
___ Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
___ Outros Desembolsos de Investimentos	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-5.713.973,73

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
_ INGRESSOS	0,00
___ Operações de Créditos	0,00
___ Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
_ DESEMBOLSOS	0,00
___ Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	23.846.736,35
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	18.654.586,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	42.501.322,72

Bella Saúde
Exercício 2021
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1/1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.957.253,27	0,00	62.957.253,27
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.110.852,93	0,00	12.110.852,93
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.068.106,20	0,00	75.068.106,20
Saldo Inicial Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.068.106,20	0,00	75.068.106,20
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(249.726,55)	0,00	(249.726,55)
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.732.105,49	0,00	26.732.105,49
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.550.485,14	0,00	101.550.485,14

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1.1 DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS

O balanço geral do Município de Campos de Júlio, inscrito no CNPJ nº 01.614.516/0001-99, com sede na Av. Valdir Masutti nº 779-W, Bom Jardim, compreende as ações governamentais executadas por todos os órgãos e entidades da Administração Direta integrantes do orçamento do município.

Compõe a Administração Direta, a Prefeitura e demais órgãos e a Câmara do Município de Campos de Júlio. Os valores apresentados nas demonstrações contábeis referem-se aos dados consolidados da Administração Direta municipal.

As demonstrações que compõe o balanço geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; da Lei 1151/2020 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Campos de Júlio para o exercício de 2021; da Lei nº. 1178/2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020; do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2021, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16) em vigor e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

O balanço geral do município referente ao exercício de 2021 é composto pelas seguintes demonstrações contábeis: balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais e demonstração dos fluxos de caixa e Demonstrações de Mutações do Patrimônio líquido conforme modelos definidos no MCASP e complementado por notas explicativas.

O balanço orçamentário, definido na Lei 4.320/64, demonstra as receitas previstas em confronto com as realizadas e as diferenças apuradas e as despesas (incluídos os créditos adicionais) previstas, executadas e as diferenças apuradas.

O balanço financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O balanço patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

A Lei Federal nº4.320/64, estabelece que o Ativo e o Passivo devem ser separados em dois grandes grupos em função da dependência ou não de autorização orçamentária para realização dos itens que o compõem. Para atender ao disposto na Lei nº. 4.320/64, em anexo ao Balanço Patrimonial, são apresentados os totais dos Ativos segregados em financeiros (numerários e ativos cuja movimentação independa de autorização legislativa) e não financeiros (ativos que dependam de autorização legislativa para serem adquiridos ou alienados). Por outro lado, os totais dos passivos foram segregados em financeiros (obrigações cujo pagamento independa de autorização legislativa) e não-financeiros (dívida fundada e demais passivos que dependa de autorização legislativa para serem honrados). A diferença entre o total do ativo e o total do passivo forma o saldo patrimonial.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, revelando o resultado patrimonial.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. A DFC evidencia as movimentações ocorridas no caixa em fluxo das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

1.2 MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBEIS

Não houve mudanças de critérios contábeis efetuadas no exercício de 2021.

1.3 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme demonstrado no Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, verifica-se que não houve registro na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores no exercício de 2020 e 2021.

1.4 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais práticas contábeis apresenta os critérios de mensuração e avaliação dos ativos e passivos do município.

O regime contábil adotado na contabilização da execução orçamento é o misto, a fim de atender o disposto no artigo 35 da Lei nº 4.320/64. Dessa forma, as despesas são registradas pelo regime de competência e as receitas pelo regime de caixa.

Já os atos e fatos de natureza patrimonial são registrados pelo regime de competência a fim de atender o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

1.4.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores do caixa e equivalente de caixa, bem como as aplicações de liquidez imediata foram mensuradas pelo valor original, sendo devidamente contabilizadas em contas de variação patrimonial aumentativa.

1.4.2 CRÉDITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações foram ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados foram contabilizados em contas de resultados

O Executivo Municipal não constituiu provisões com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

1.4.3 ESTOQUES

Os estoques foram mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção.

Os custos dos estoques abrangem todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Os custos posteriores de armazenagem ou entrega não foram absorvidos pelos estoques.

1.4.4 IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Os valores registrados, bem como a respectiva depreciação acumulada são originados do sistema de patrimônio do município, que controla os bens de forma analítica, sendo que a contabilidade efetua os registros com base nestas informações. No que se refere aos bens móveis, as taxas de depreciação de cada grupo sintético do imobilizado, bem como o valor residual dos bens seguem o disposto no Decreto Municipal nº 081, de 29 de novembro de 2011 e do Decreto nº 009 de 4 de janeiro de 2016 que normatiza os procedimentos de controle e baixa dos bens patrimoniais móveis da administração direta do município.

1.5 INFORMAÇÃO ADICIONAL SOBRE ITENS CONSTATENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações adicionais visam esclarecer os itens apresentados no corpo das demonstrações contábeis, a fim de auxiliar a compreensão e comparação com as apresentadas por outras entidades do setor público.

1.5.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados nas contas correntes bancárias com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 31 de dezembro de 2021, os valores estavam assim distribuídos:

Conta	Executivo Municipal		Administração Direta		Consolidado	
	2021	2020	2020	2019	2021	2020
Banco C/ Movimento	42.511.452,72	18.665.428,73	0,00	0,00	42.511.452,72	18.665.428,73
Tesouraria Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	42.511.452,72	18.665.428,73	**0,00**	**0,00**	42.511.452,72	18.665.428,73

1.5.2 CRÉDITOS A RECEBER A CURTO E LONGO PRAZO

Os créditos a receber a curto e longo prazo representam direitos a receber e são formados pelas seguintes contas:

Conta	Executivo Municipal		Administração Direta		Consolidado	
	2021	2020	2020	2019	2021	2020
Curto Prazo e Demais Créditos a Curto Prazo						
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa Não Tributária	0,00		0,00	0,00	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.217,86	7.273,30	0,00	0,00	5.217,86	7.273,30
Sub-Total Créditos a Curto Prazo	0,00	7.273,30	0,00	0,00	0,00	7.273,30
Longo Prazo						
Outros Valores a Receber	22.141,12	22.141,12	0,00	0,00	22.141,12	22.141,12
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	23.000,66	41.803,40	0,00	0,00	23.000,66	41.803,40
Dívida Ativa Tributária	3.033.160,40	3.474.329,05	0,00	0,00	3.033.160,40	3.474.329,05
Dívida Ativa Não Tributária	1.193.818,44	1.214.690,80	0,00	0,00	1.193.818,44	1.214.690,80
Alienação de Bens Imóveis	92.038,29	161.014,49	0,00	0,00	92.038,29	161.014,49
Indenizações a Receber	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00
Sub-Total Créditos a Longo Prazo	4.364.658,91	4.913.878,86	0,00	0,00	4.364.658,91	4.913.878,86
Total Geral.	4.369.876,77	4.921.152,16	0,00	0,00	4.369.876,77	4.921.152,16

Os valores registrados no subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto se referem a multas de trânsito, valores pagos indevidamente a servidores efetivos ativos, dentre outros, o qual são parcelados e descontados em folha de pagamento a título de indenização ou ressarcimento.

Já a importância consignada no subgrupo Créditos de Transferências a Receber no exercício de 2019, acenam para valores não transferidos pela União decorrentes de convênio e da Compensação da Lei Kandir, repassados no exercício de 2020.

Consigne que o saldo remanescente no exercício de 2.020 dos valores registrados em Dívida Ativa Tributária, Dívida Ativa não Tributária e Empréstimos e Financiamentos Concedidos classificados a curto prazo foram transferidos para o subgrupo de créditos a receber de longo prazo para correta classificação conforme definido do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP

O valor de R$ 21.141,12 registrado em Outros Valores a Receber a longo prazo é referente ao saldo remanescente de pagamento indevido à servidores comissionados e eletivos exonerados, ocorrido no mês de março de 2017, ressalta-se que os respectivos credores foram encaminhados para cobrança extrajudicial mediante protesto.

Já os valores consignados a conta de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo são de parcelas à vencer decorrentes do programa de microcrédito orientado implantado pela Lei Municipal nº 948 de 20 de setembro de 2020, como forma de incentivo e subsídio ao desenvolvimento da agricultura familiar.

1.5.3 ESTOQUES

O método para a mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, artigo 106 da Lei Federal nº. 4.320/64. As informações do valor dos estoques finais constantes no Balanço Patrimonial são provenientes do sistema de almoxarifado da Prefeitura Municipal.

Os estoques da Prefeitura Municipal compreendem os seguintes itens:

Conta	Valor
Estoque Municipal	
Estoque Administração	1.251.577,26
Total	1.251.577,26

1.5.4 IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

No Município de Campos de Júlio, o imobilizado é composto pelos bens móveis e bens imóveis. Os bens móveis e a depreciação acumulada são apresentadas nas tabelas a seguir, sendo que as informações são oriundas do sistema de patrimônio do município.

Executivo Municipal	
Conta	**Valor R$**
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.100.690,40
Bens de Informática	1.480.133,66
Móveis e Utensílios	1.921.765,14
Outros Bens Móveis	2.388.129,72
Veículos	14.244.543,59
Peças e Conjuntos de Reposição	28.252,93
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	95.303,95
Bens Móveis em Almoxarifado	500,00
Sub Total - Bens Móveis	**24.259.319,39**
Depreciação Acumulada	15.353.174,36
Total	**8.906.145,03**

Consolidado	
Conta	**Valor R$**
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.100.690,40
Bens de Informática	1.480.133,66
Móveis e Utensílios	1.921.765,14
Outros Bens Móveis	2.388.129,72
Veículos	14.244.543,59
Peças e Conjuntos de Reposição	28.252,93
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	95.303,95
Bens Móveis em Almoxarifado	500,00
Sub Total - Bens Móveis	**24.259.319,39**
Depreciação Acumulada	15.353.174,36
Total	**8.906.145,03**

Ressalta-se que conforme novo l*ayout* do sistema Aplic do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT para o exercício de 2018 consoante o disposto no MCASP, houve a necessidade de encerrar algumas contas patrimoniais do grupo bens móveis, necessário informar que a Depreciação Acumulada está sendo registrada em apenas uma conta devido a mudança de layout, contudo o município em seu sistema de patrimônio os realizam de forma analítica.

Os bens móveis registrados no ativo imobilizado com vida útil econômica limitada são depreciados pelo método linear, conforme tabela de depreciação e valor residual

estabelecida no Decreto municipal nº 081, de 29 de novembro de 2011 e que conforme alteração no *layout* para o exercício de 2021 já exposto anteriormente haverá a necessidade de atualização do referido decreto para adequação das contas patrimoniais. A seguir apresenta-se a tabela com as referidas taxas de depreciação e percentual de valor residual vigente:

Máscara	Descrição	Taxa de depreciação	Valor residual
1.2.4.2.1.01.04.00.00.0002	Mobiliário em geral	10% a. a.	10%
1.2.4.2.1.01.05.00.00.0002	Veículos e acessórios	25% a.a.	10%
1.2.4.2.1.01.07.00.00.0002	Máquinas, motores e aparelhos	25% a.a.	10%
1.2.4.2.1.01.99.00.00.0002	Máquinas de escritório	10% a. a.	10%
1.2.4.2.1.01.99.00.00.0003	Material e equipamento de informática	10% a. a.	10%
1.2.4.2.1.02.02.00.00.0001	Edificações	4% a.a.	20%

Já os bens imóveis são divididos em bens de uso especial, que compreende os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração municipal e bens de uso comum do povo sendo aqueles que, por determinação legal ou por usa própria natureza, podem ser utilizados por todos em igualdade de condições, sem a necessidade de consentimento individualizado por parte da Administração.

A seguir demonstra-se os valores registrados nas respectivas contas patrimoniais:

Executivo Municipal	
Conta	**Valor R$**
Instalações Permanentes	76.081,76
Bens de Uso Comum do Povo	2.439.126,48
Bens Imóveis em Andamento	22.835.176,47
Instalações	1.796.993,78
Bens de Uso Especial	22.648.173,76
Demais Bens Imóveis	175.421,04
Sub Total - Bens Móveis	**49.970.973,29**
Depreciação Acumulada	3.277.680,19
Total	**46.693.293,10**

Consolidado	
Conta	**Valor R$**
Instalações Permanentes	76.081,76
Bens de Uso Comum do Povo	2.439.126,48

Bens Imóveis em Andamento	22.835.176,47
Instalações	1.796.993,78
Bens de Uso Especial	23.379.997,46
Demais Bens Imóveis	175.421,04
Sub Total - Bens Móveis	**50.702.796,99**
Depreciação Acumulada	3.277.680,19
Total	**47.425.116,80**

Os bens imóveis já estão sendo depreciados, porém estão sendo registrado em uma única conta patrimonial, conforme elenco de contas TCE-MT para o exercício de 2021, o qual sofrerá alterações no decorrer do exercício de 2021, conforme orientações a serem repassadas aos jurisdicionados pela Egrégia Corte de Contas do Estado de Mato Grosso.

1.5.5 OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAL A PAGAR A CURTO PRAZO

O valor registrado em obrigações trabalhistas na importância de R$ 2.165.302,80, compreende o valor provisionado de férias dos servidores do Poder Legislativo em 31/12/2021, onde este pode já realiza os registros de provisões conforme MCASP.

1.5.6 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende os valores devidos pelo município em 31/12/2021 a fornecedores de mercadorias e serviços totalizando o montante de R$ 39.854,61 (Trinta e nove oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

1.5.7 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

As demais obrigações compreendem os valores referente a Consignação em folha de pagamento em nome da Sociedade Regional de Educação e Cultura Ltda no final do exercício de 2021 e ficaram inscritas em restos a pagar processados sendo a importância de R$ 3.122,13 (Três mil cento e vinte dois reais e treze centavos e seis mil quinhentos e vinte seis reais e setenta e seis centavos).

1.5.8 ATIVO E PASSIVO FINANEIRO E PERMANENTE

Para atender o disposto na Lei Federal nº. 4.320/64, os ativos e passivos foram separados em ativos financeiros e permanentes e passivos financeiros e permanentes.

Os ativos financeiros compreendem os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Já o ativo permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

O passivo financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por

antecipação de receita). O passivo permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

1.5.9 CONTAS DE COMPESAÇÃO

No quadro contas de compensação, são registrados os atos potenciais do ativo e passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o patrimônio.

1.5.10 QUADRO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

O quadro de *superávit/déficit* financeiro corresponde ao valor que poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais como fonte de recursos, conforme preconizado no inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por recurso vinculado, conforme demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	**13.343.756,28**	**5.134.117,52**
VINCULADA	**20.185.344,54**	**8.155.175,06**
1 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.939.762,04	4.118.315,99
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	0,00	0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	602.438,41	578.178,49
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	13.566,52	2.266,31
17 - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP	296.115,72	221.596,26
18 - Transferência do FUNDEB - Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério	1.419.467,82	112.151,10
2 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.475.104,95	1.603.521,80
22 - Transferência de Convênios - Educação	8.421,30	104.427,00
24 - Transferência de Convênios - Outros Não relacionados a Educação/Saúde/Assistência Social	69.127,03	-718.750,02
25 Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	294.920,73	169.546,33
26 Demais Recursos Vinculados Destinados À Saúde	63.761,12	55.368,20
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	232.122,97	240.613,03
30 - Recurso do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	143.203,40	8.141,86
33 – Outras Transferência de Convênios ou contratos de Repasse do Estado (não relacionados)	36.881,03	0,00
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	480.104,41	204.343,98
43 - Transferência de Recursos do Estado para Ações de Assistência Social	22.135,72	76.703,20
46 - Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio	874.497,81	730.450,53
47 - Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento	181.205,97	194.467,85
92 – Alienação	1.032.507,59	453.833,15

TOTAL	**33.529.100,82**	**13.289.292.58**

1.6.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo apresentado apenas um balanço com os dados consolidado do município.

1.6.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

1.6.2 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das variações patrimoniais evidencia o resultado patrimonial apurado pelo Município em 2021 e em 2020. Para isso, as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram registradas pelo regime de competência.

1.6.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos fluxos de caixa elucida as entradas e saídas de recursos do caixa e equivalentes do município e é apresentada pelo método direto. Os saldos de caixa apresentados não possuem nenhuma restrição legal de utilização pelo ente

1.6.3 CONSOLIDAÇÃO DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Consolidação das demonstrações contábeis é o processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, excluindo-se as transações recíprocas, de modo a disponibilizar os macros agregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado. No Município de Campos de Júlio a consolidação abrange as seguintes entidades:

a) Município de Campos de Júlio – CNPJ 01.614.516/0001-99
b) Câmara Municipal de Vereadores de Campos de Júlio – CNPJ 04.281.399/0001-87

Campos de Júlio,11 de Fevereiro 2022

IRENEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio
CPF: 462.055.780-34

LERINE LOANA DE MACEDO GOMES
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 009.581.801-48

SÉRGIO NORBERTO DA SILVA
Contador – CRC/MT nº 005229/O-6
CPF: 474.727.151-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM*) e;*

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 por meio do Decreto Municipal nº 23, de 6 de março de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado por meio do Decreto nº. 3, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO *a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no* Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2020, regido pelo edital nº 01/2020, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

I - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE COSMO DA SILVA LEITE	3º

II– BIOMÉDICO:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA LUCIA SCARPIN RAMOS	5º

III – COZINHEIRO DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEILA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	5º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2020, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

III-Certidão de casamento ou nascimento;

IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);

IX-Título de Eleitor;

X-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor(ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2020 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 23, de 6 de março de 2020, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de fevereiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro.

DO OBJETO: Aquisição de futuras e parceladas de material específicos para pavimentação asfáltica conforme pregão Eletrônico 40/2021.

ITEM 01 – CM-30, Pavimentação Rodoviária tipo fornecimento de material betuminoso diluído de Petróleo.

Valor atual da Ata de Registro de Preços: R$ 7.250,00 (Tonelada)

Novo valor da Ata de Registro de Preços: R$ 7.743,00 (Tonelada)

ITEM 02 – RR-2C, Pavimentação rodoviária do tipo fornecimento de material emulsão asfáltica composto de asfalto de petróleo tipo emulsão betuminosa.

Valor atual da Ata de Registro de Preços: R$ 4.590,00 (Tonelada)

Novo valor da Ata de Registro de Preços: R$ 4.844,28 (Tonelada)

ASSINAM: – IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. CNPJ 26.917.005/0009-24 / CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2022.

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Agente de conservação, Manutenção em Geral.

VIGÊNCIA: 09/09/2021 a 08/09/2022.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 07/2021, Processo de Compra nº 25/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO / SUZILENE DA SILVA VALMORBIDA CNPJ/MF sob o nº 43.643.183/0001-76, CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2022.

EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Agente de conservação, Manutenção em Geral.

VIGÊNCIA: 09/09/2021 a 08/09/2022.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 07/2021, Processo de Compra nº 25/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO / SONIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO CNPJ/MF sob o nº 43.159.790/0001-65, CONTRATADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM*) e;*

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 por meio do Decreto Municipal nº 23, de 6 de março de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado por meio do Decreto nº. 3, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO *a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no* Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2020, regido pelo edital nº 01/2020, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

I- PSICOLOGO - SAÚDE:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELLE DO NASCIMENTO GERVAZIO	3º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2020, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

III-Certidão de casamento ou nascimento;

IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);

IX-Título de Eleitor;

X-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor(ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2020 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 23, de 6 de março de 2020, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de fevereiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE
PORTARIA N. 133, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N. 133, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, servidora pública municipal Sra. **FERNANDA MARTINS DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.2253233, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.029.468.881-18, do cargo de**MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** deste município,

Artigo 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 11 de fevereiro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 14 de fevereiro de 2022.

_____

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 132, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N. 132, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"NOMEAR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando n. 001/2022 SEXCON do dia 14 de fevereiro de 2022, Exarado pela Sra. Renata Dias dos Santos, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR, alguns membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Canabrava do Norte-MT, passando a viger com a seguinte composição devidamente indicadas pela respectiva entidade e órgão representativos, conforme prevê a legislação pertinente.

I - REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS;

a) TITULAR: Zelina Nogueira Glória

CPF: 028.000.561-00

RG: 2029417-4 SSP/MT

b) SUPLENTE: Guilhermina Abreu Neiva Benites

CPF: 495.501.791-68

RG: 0399858 -4 SSP/MT

II-REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS;

a) TITULAR: Acrisio Luiz dos Reis

CPF: 019.801.388 -42

RG: 6040757-8 SSP/SP

b) SUPLENTE: Luana Rodrigues da Cunha

CPF: 046.817.431-19

RG: 2388194-1 SSP/MT

III-REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS;

a) TITULAR: Margarete Silva Trindade Quintero

CPF: 970.588.741 -15

RG: 655.1594 SSP/GO

b) SUPLENTE: Heloiza Dias Glória

CPF: 832.442.471-78

RG: 368999 SSP/MT

IIII- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

a) TITULAR: Josiane Pereira da Silva

CPF: 047.131.621-08

RG: 2183294-3 SSP/MT

b) SUPLENTE: Diomara Neves de Souza

CPF: 046.660.991-40

RG: 2100517-6 SSP/MT

V- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO;

a) TITULAR: Maria Aparecida dos Reis Tavares

CPF: 938.656.271-53

RG: 174.835-2 SSP/GO

b) SUPLENTE: Wilton Santos de Sousa

CPF: 890.276.801-59

RG: 1322308-9 SSP/MT

VI- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

a) TITULAR: Gleison Moraes Vida

CPF: 031.109.711-19

RG: 1666752-2 SSP/MT

b) SUPLENTE: Paula Nerys da Luz

CPF: 022.088.251-94

RG: 19465300 SSP/MT

VII -REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

a) TITULAR: Glaucia Maria de Resende

CPF: 362.573.381-15

RG: 525512 SSP/MT

b) SUPLENTE: Virgília Dias de Campos Brunetta

CPF: 950.339.981-53

RG: 1474216-0 SSP/MT

VIII-REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS;

a) TITULAR: Vanessa Lucas Pereira Santos

CPF: 012.809.591-18

RG: 1764741-0 SSP/MT

b) SUPLENTE: Helena Maria da Silva Barbosa

CPF: 009.036.111-30

RG: 10821378 SSP/MT

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando - se em especial a portaria n. 202, de 19 de março de 2021 e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2022.

_____

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 002 2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 002/2021, QUE ENTRE-SE CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT E A EMPRESA AUTO POSTO APACHE LTDA EPP.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, aqui denominada simplesmente de CONTRATANTE, entidade de Direito Publico, Inscrita no CNPJ nº 36.920.221/0001-25, com sede na Praça Frederico Souza Brito, S/n, centro, aqui representada pelo seu representante legal o RIVALDO JOSE PEREIRA, brasileiro, casado, vereador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1666740-9 SJSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física MF/CPF nº 400.816.805-20, residente e domiciliado neste município de Canabrava do Norte – MT.

CONTRATADO: AUTO POSTO APACHE LTDA EPP, empresa de Direito Privado, Inscrita no CNPJ nº 04.980.460/0001-84, com sede na Avenida João Sacerdote, s/n, centro, neste município de Canabrava do Norte – MT, aqui representada pelo seu representante legal Sr. VILMO FAUSTINO TIZZO, brasileiro, empresário, casado, Portador da Cédula de Identidade RG nº. 141795 DGPC/GO e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF Nº 238.760.771-68, residente e domiciliado na Avenida Antonio Bosaipo, Sn, centro, neste município de Canabrava do Norte – MT.

Considerando, o Requerimento de Reajuste de Preço da Empresa Auto Posto APACHE LTDA EPP, protocolado nesta Casa de Leis em 31/01/2022 em que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas no preço da gasolina perante a economia nacional conforme Notas Fiscais de Compra em anexo, solicita o reajuste do preço do litro da gasolina comum de R$ 6,08 (seis reais e oito centavos) para R$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos).

RESOLVEM as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Dispensa nº 001/2021, celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 002/2021, com fulcro no art. 65, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma e às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLAUSULA SEGUNDA do Contrato Originário nº 002/2021 de 02 de Março de 2021, referente ao preço de Fornecimento de Combustível (gasolina comum), do Processo de Dispensa nº 002/2021 Homologado em 25/02/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: A Clausula Segunda do Contrato Originário nº 002/2021, tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor à seguinte; Reajuste no valor de 19,4% (dezenove virgula quatro por cento), do preço da gasolina, conforme planilha de reajuste nacional de impostos amparada pela alínea D do Inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigora a partir dessa data o valor unitário de R$ 6,08 por litro para R$ R$ 7,25 por litro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em vigor todas e demais clausulas do Contrato Originário nº 002/2021, assinados pelas partes em 02 de Março de 2021, e não alteradas no presente Instrumento.

CLAUSULA QUARTA: e por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor para que surta seus efeitos legais de direito.

Canabrava do Norte – MT, 01 de Fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CONTRATANTE

AUTO POSTO APACHE LTDA EPP

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI MUNICIPAL Nº 1.609 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Lei Municipal nº 1.609 de 08 de fevereiro de 2022

(Projeto de Lei nº007/2022 de autoria do Executivo).

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (convênio 1648-2021), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação (Convenio) no valor de R$ 10.054.788,45 (Dez milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para dar cobertura a dotações abaixo discriminadas a ser inserida na Lei Municipal 1.595/21 de 26 de outubro de 2021:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

PROGRAMA: 0019 – URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL

FONTE DE RECURSO: 0701 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social

Proj:/Ativ: 1.035 – Pavimentação, Asfáltica, Conservação e Drenagem

07.02.15.452.1.035.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 10.054.788,45

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e a SINFRA, através da proposta de Convênio nº 1648/2021:

PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 1648/2021 R$ 10.054.788,45

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 08 de fevereiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 002 de 11 de fevereiro de 2022

Aprova o Termo de Adesão do município de Canarana-MT ao Programa SER Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei nº 1101, de 5 de novembro de 2013;

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa Pró-Família, com a Lei 10.657que altera e acrescenta dispositivos ao programa e Lei 11.222 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências**;**

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Termo de Adesão do município de Canarana-MT ao Programa SER Família, criado no âmbito do Governo Estadual, destinado a ações de transferência de renda com condicionalidades, tendo como objetivo atender famílias em situação de pobreza, com renda mensal familiar per capita de até 1/3 do salário mínimo nacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, em 11 de fevereiro de 2022.

Regina Hepp

PRESIDENTE DO CMAS

PORTARIA Nº033/2022

Portaria Nº033/2022

De 12 de janeiro de 2022.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ilneide Lopes da Costa** para exercer o cargo de **Assessor de Assistência Administrativa**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a data de 03/01/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 12 de janeiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

ATO DE SUSPENSÃO DE DIREITO DE LICITAR NO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT Nº 001/2022

ATO DE SUSPENSÃO DE DIREITO DE LICITAR NO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT Nº 001/2022

Em decorrência do descumprimento de cláusulas do **Contrato nº 184/2021**, bem como por desrespeito à Lei nº 8.666/93, na qual está embasada a referida contratação, fica a empresa **AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.137.068/0001-66, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 154, Centro, Canarana-MT **SUSPENSA de participar de licitação e IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública no Município de Canarana-MT pelo prazo de 02 (dois) anos**, por não honrar seus compromissos assumidos quando de sua participação na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 061/2021, Processo Administrativo nº 166/2021 e respectivo contrato**, conforme ata de julgamento de propostas. A mesma não cumpriu até a presente data o que estabeleceu o edital e o contrato acima mencionado, não fornecendo objeto no prazo estipulado, com as devidas prorrogações e se negou a assinar o **Contrato nº 002/2022**, que se refere à segunda Ambulância da qual a mesma foi a vencedora do certame, também. E, mesmo após ser formalmente **NOTIFICADA** nos termos da Lei Federal 8.666/93, ainda permanece com pendência de fornecimento e assinatura do contrato. Ressalte-se que a **notificada** nem sequer apresentou justificativa plausível sobre o assunto em comento, sem acrescentar os prejuízos e transtornos que a Secretaria Municipal de Saúde vem tendo pela falta dos referidos veículos, que seriam utilizados nos serviços essenciais à população. Desta maneira, não vislumbramos outra atitude, senão a aplicação desta penalidade legal com base no art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93. A **notificada** terá o prazo de cinco dias para apresentar sua defesa, se assim desejar.

Canarana-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

OBS: ESTA SUSPENSÃO ABRANGE APENAS O MUNICIPIO DE CANARANA-MT

PORTARIA Nº 091/2022.

Portaria Nº 091/2022.

De 08 de fevereiro de 2022.

Nomeia Comissão de Elaboração do Projeto Prêmio Prefeito Empreendedor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Elaboração do Projeto Prêmio Prefeito Empreendedor, composta pelos membros abaixo descritos.

- Marilei Bier;

- Eduardo Ferreira da Silva;

- Adirma Rosa Guimarães Koester;

- Elaine Noeli Elsenbach;

- Rosméri Bernadete Anschau;

- Alexis Vinicius de Aquino Leal;

- Rosane Fries;

- Silvane Godoni Corrêa;

- Cintia de Almeida Oliveira Raimundo;

- Marisa Heliete Ferreira Rodrigues;

- Elismar Francisco da Silva Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 08 de fevereiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 033/2020

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 033/2020

O MUNICIPIO DE CARLINDA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Tancredo de Almeida Neves, inscrita no CNPJ sob n.º 01.617. 905/0001-78, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Sr.ª. **CAR-**

MELINDA LEAL MARTINES COELHO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1165982-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 854. 225.171-72, residente e domiciliada na Estrada F, Comunidade São Francisco, zona rural, Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE E SER HUMANO – OAMASH** inscrita no **CNPJ n.º 09.591.166/0001-02,** situada na Avenida Romualdo Alievi, nº 1651, Bairro Centro, no município de Tapurah/MT CEP: 78.573-000, neste ato representado pela sra. Idalia Francisca dos Santos inscrita no RG n° 802 963 e CPF n° 368.787.829-53, resolvem rescindir o contrato nº 033/2020, com fulcro nos artigos 78, inc. XII e 79, inc. I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e ainda mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do **CONTRATO Nº 033/2020**, celebrado em 04 de Maio de 2020, cujo objeto é **Contratação de Instituição de Longa Permanência, destinada ao domicilio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos por tempo indeterminado para acolhimento do Sr. J. G. S.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

2.1. A presente rescisão tem como motivação, devido ao falecimento do idoso que estava institucionalizado conforme Certidão Óbito**, justificando, assim, a presente rescisão.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A rescisão ora efetivada, encontra respaldo naquilo disposto nos artigos 78, inc. XII e 79, inc. I, todos da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

4.1. Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo **CONTRATANTE**, na forma pactuada e executada até a presente data, não restando, a partir de então, mais nada a ressarcir à **CONTRATADA.**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único, artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas à suas expensas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Carlinda - MT, 10 de Fevereiro de 2022.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

ORGANIZAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE E SER HUMANO – OAMASH

CNPJ n.º 09.591.166/0001-02

CONTRATADA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 110 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

DAIANE ROSA DA SILVA, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **MARCIA REGINA GALHARINI** matricula nº 2091, cargo de Psicóloga, na data 09 de fevereiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde nos dia 09 de fevereiro de 2022 ao dia 19 de fevereiro de 2022 totalizando 11 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

DAIANE ROSA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 112 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

DAIANE ROSA DA SILVA, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **JOSINEIA MINEIRO PORTELA** matricula nº 4139, cargo de Enfermeira, na data 14 de fevereiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde nos dia 07 de fevereiro de 2022 ao dia 10 de fevereiro de 2022 totalizando 04 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

DAIANE ROSA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 111 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

DAIANE ROSA DA SILVA, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 128 §12 da Lei Municipal nº 892/2015.

CONSIDERANDO,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na data 03 de Fevereiro de 2022, concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sendo:

Matricula	Servidor	Cargo	Ente Familiar	Período da Licença		Total
				Inicio	Termino	Dias
2091	Marcia Regina Galharini	Psicóloga	Pai: Pedro Galharini	03/02/2022	04/02/2022	02

				05/02/2022	05/02/2022	01
				07/02/2002	08/02/2022	02

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

DAIANE ROSA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022

COMUNICADO 001/2022

Comunicado 001/2022

SÚMULA: "**Dispõe Sobre a Disponibilidade das Contas do Exercício de 2021 a sociedade em geral**".

A Prefeitura Municipal de **Carlinda – MT**, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo art. 209 da Constituição Estadual e o art.49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) que a partir da presente data 15 de Fevereiro de 2022, as **CONTAS ANUAIS/BALANÇO CONTÁBIL** referente ao exercício financeiro de 2021, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, nas sedes da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de nosso município, nos termos da Legislação pertinente vigente.

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Orçamentaria, Contábil, Financeira e Patrimonial da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, conforme especificações: Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, visando o cumprimento da Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, normas vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e demais legislações da contabilidade aplicada ao setor público; Assessoria técnica contábil, na implementação, na pratica e execução das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e a convergência aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público; Assessoramento no preenchimento e encaminhamento dos Demonstrativos exigidos pela Secretaria do Tesouro Nacional como: (SICONFI) Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária Bimestralmente, Relatório de Gestão Fiscal Quadrimestralmente, Balanço Anual (DCA) anualmente; Assessoramento no planejamento Estratégico e Governamental do Município, Elaboração das Peças Orçamentárias, Plano Plurianual PPA, Elaboração da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária Anual – LDO e Elaboração da Proposta Orçamentária do Anual - LOA; Assessoramento e acompanhamento na Elaboração das informações ao SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS) bimestralmente; Assessoramento e acompanhamento na Elaboração das informações ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) bimestralmente; Assessoramento Gerencial na Aplicação dos Recursos Públicos, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Confecção, Analises e Apresentação dos Índices de Gestão, Gastos com Pessoal, Despesas com Saúde, Educação, Fundeb, e monitoramento dos Limites previstos na Constituição Federal; Assessoramento e acompanhamento na Elaboração dos Controles e Demonstrações para o TCE-MT, de acordo com as normativas vigentes.**

E que teve como vencedora a empresa:

SANTOS E BENASSI LTDA inscrita noCNPJ sob n.º **19.454.422/0001-65**

Carlinda – MT, 14 de Fevereiro de 2022.

_____

Deise Dione Mutschall

Pregoeira

Publique-se

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 113 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretaria Municipal de Educação do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **EVALDENICE ARAUJO DOS REIS** matricula nº 118, cargo de Apoio Administrativo Educacional Definitivo na data 14 de fevereiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 05 de fevereiro ao dia 09 de fevereiro de 2021 totalizando 05 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 05/2022

AVISO DE RESULTADO

DA DISPENSA N° 05/2022

A Presidente da CPL torna público que realizou **DISPENSA Nº 05/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** O objeto do presente é **AQUISIÇÃO DE BOMBA ITAP 80400/2 V01 ANSI B16.1 125 LB FF PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA MATO GROSSO,** que será firmada com a empresa: **IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA** no **CNPJ/MF sob o nº 51.482.776/0001-26,** com o valor global de **R$ 7.525,00 (Sete mil quinhentos e vinte e cinco reais).**

Castanheira - MT, **12 de fevereiro,** de **2022.**

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº 040/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° 05/2022

Dispensa de licitação **N° 05/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA ITAP 80400/2 V01 ANSI B16.1 125 LB FF PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA MATO GROSSO.

Contratada:**IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA**

CNPJ nº**51.482.776/0001-26**

Data da declaração: 12 de fevereiro de 2022, Pelo Departamento de Água e Esgoto

Data da ratificação: 12 de fevereiro de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Castanheira MT, 12 de fevereiro de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

A Presidente da CPL torna público o resultado da **CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**, tendo por objeto a **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL CUJA A ÁREA COM 65.300,00M², DENOMINADA ÁREA DESMEMBRADA "D", DESMEMBRADA DA RESERVA TÉNICA 02, COM ÁREA DE 416.000,00M² OU 41,60 HÁ, NO LOTEAMENTO DENOMINADO "PROJETO JUINA 2ª FASE, SITUADO NO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA- MT, MATRICULA Nº 12.043, LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL, DATA 22/08/2012, FLS 01.** No qual sagrou-se comprador Sr. **AUGUSTO BOTTCHER FERREIRA,** maior, brasileiro, portador da **CI RG nº 2246933-8 SESP/MT** e do **CPF/MF sob o nº 038.542.191-56**, com o valor global de **R$ 80.320,00 (Oitenta mil, trezentos e vinte reais),** que será pagoà vista.

Castanheira - MT, **14 de fevereiro de 2.022.**

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

Presidente da CPL

Portaria n° 040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIAS RH

Portaria nº 061/GP/2022

Em, 11 de fevereiro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª KATIUSCIA MARIA DE MELO ROSA**, portadora do RG nº 918658 e CPF nº 808.776.051-49, na função de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,30 (trinta)dias de férias, referente ao **ANO LETIVO DE 2021**, conforme **Oficio nº 962/2021/SME**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 14/03/2022 e término em 12/04/2022, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 13/04/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de 14/03/2022.

RESGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de fevereiro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

Portaria nº 062/GP/2022

Em, 11 de fevereiro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª VANILZE DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 13740202 e CPF nº 970.270.141-49, na função de APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,30 (trinta)dias de férias, referente ao **ANO LETIVO DE 2021**, conforme **Oficio nº 962/2021/SME**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/03/2022 e término em 31/03/2022, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/03/2022.

RESGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de fevereiro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

Portaria nº 063/GP/2022

Em, 11 de fevereiro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Aos Servidores relacionados abaixo, Elevação de Nível por Tempo de Serviço, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL Nº 1.208/2006.**

	NOMES	MAT.	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE/NIVEL
1.	SILVANE PONTES DE ALMEIDA	331	10/04/2008	AG. DE ENDEMIAS	**D/04**
2.	ANA MARGARETH DA SILVA	16	17/03/2000	AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL	**E/03**

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de **01/02/2022**.

RESGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de fevereiro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

Portaria nº 064/GP/2022

Em, 11 de fevereiro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Aos Servidores relacionados abaixo, Elevação de Nível por Tempo de Serviço, em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR Nº 041/ 2010.**

	NOMES	MAT.	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE/NIVEL
1.	BENEDITA DIAS DO NASCIMENTO DA MATA	37	01/02/2004	PROF. III 30 HORAS	**C/07**
2.	DORCAS MARINA PEREIRA	33	02/02/2004	PROF. III 30 HORAS	**C/07**
3.	MARIA LUCIA FERREIRA DE FREITAS	102	02/02/2004	PROF. III 30 HORAS	**C/07**
4.	MARIA CRISTINA SOARES BARBOSA	113	02/02/2004	PROF. III 30 HORAS	**C/07**
5.	FABIANA LEPRI	71	02/02/2004	PROF. II 30 HORAS	**C/07**
6.	DEIJANIL MARIA DO NASCIMENTO	29	02/02/2004	PROF. III 30 HORAS	**C/07**
7.	GRACILMA CARVALHO RAMIRES	60	02/02/2004	PROF. III 30 HORAS	**C/07**

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de **01/02/2022**.

RESGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de fevereiro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

Portaria nº 065/GP/2022

Em, 11 de fevereiro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

REENQUADRAR – A Elevação por Tempo de Serviço da Servidora Pública Municipalefetiva **Sr.ª IVANDREA SANTIAGO DA SILVA,** para Classe/Nível **C/04**, em conformidade com a Lei Municipal 1.208/2006**.**

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de **01/02/2022.**

RESGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de fevereiro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

Portaria nº 066/GP/2022

Em, 11 de fevereiro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr.ª ELESANDRA MARTINI SANTOS, portadora do RG nº 11248289 e CPF nº 912.382.181-72**, na função de** CONTROLADOR INTERNO, **lotada no GABINETE,indenização de 10 (dez) dias de férias referente ao períodode 10/04/2020 a 10/04/2021,** restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna, conforme autorização no **processo 1257/2022**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 11/02/2022.

RESGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de fevereiro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

GABINETE
ATOS Nº017/2022

ATO N° 017/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGOGICA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – EXONERAR a **Srª.SHIRLEY SOUZA DOMINGOS,** do cargo em Comissão da Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Monteiro lobato do Município de Chapada dos Guimarães/MT, vinculada na Secretaria Municipal de Educação.

II – Este Ato entra em vigor , com efeitos retroativo a 31 de Dezembro de 2021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022(CONFORME LEI Nº 10.520/2002)

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022(CONFORME LEI Nº 10.520/2002)

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM CARRINHO DE TRANSPORTE COMPLETO COM ADAPTADOR PARA CORTADOR DE PEDRA E FERRO, COM CONTROLE DE ACELERAÇÃO, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DE CORTE E ALINHAMENTO DAS RODAS, RECIPIENTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 14 LITROS E INDICADOR DA DIREÇÃO DE CORTE E JOGO DE RODAS E UM CORTADOR DE PEDRA E FERRO COM ESTICAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO DA CORREIA, CABO COM DESENHO ERGONÔMICO, COMPENSADOR, COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, SISTEMA DE FILTRO DE AR DE LONGA VIDA ÚTIL, VÁLVULA DE DESCOMPRESSÃO E PROTEÇÃO DO DISCO VARIÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3.2/4.4 KW/CV, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.** A Prefeitura Municipal de Cláudia - MT torna público que, a abertura da licitação foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação da única empresa licitante no certame. Prorrogando para o dia **03 de Março de 2022, às 08h00min** o recebimento das propostas para abertura do Pregão Presencial, referente a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia - MT, 14 de Fevereiro de 2022.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PORTARIA Nº. 002/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 002/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, define diretrizes gerais e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Cocalinho/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5º., inciso IX do art. 64 e Art. 150 da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa SER Família e a Lei 11.222 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências**;**

Considerando a Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC Nº. 001 DE 10/10/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família que terá as seguintes competências:

I – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, regulamentando suas competências, composição e funcionamento;

II- Analisar e aprovar a lista de famílias encaminhadas pela equipe de referência do município e, após encaminhar ao Comitê Gestor Estadual para a análise e aprovação;

III- Aprovar e acompanhar o cumprimento do Pacto SER Família firmado pelo município;

IV - Apreciar relatório trimestral de evolução das famílias do Programa sob a responsabilidade do município, elaborado pela equipe técnica de referência e encaminhar à coordenação estadual do Programa SER Família;

V - Integrar e apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas na esfera municipal;

VI - Articular a rede de proteção do município e dinamizar a oferta de serviços, destinados às famílias participantes;

VII – O Comitê Gestor Municipal deverá encaminhar à Gestão Estadual, em forma de planilha, as informações referentes às famílias beneficiárias a serem substituídas e das famílias que serão inseridas, o motivo da substituição e o instrumento hábil a aprovação da medida.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com competências disciplinadas no artigo 1º desta portaria, os seguintes membros:

I- ERLAN MARTINS CARDOSO RIBEIRO, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e (NAIRA ROSANA NORONHA BORGES COELHO), como respectiva suplente;

II- ELIZÂNGELA ALVES FERREIRA CARDOSO, representando a Secretaria Municipal de Municipal de Educação e MARLENE MARTINS como respectiva suplente;

III- HAIANE MORENNA MARTINS RIBEIRO AGUIAR representando a Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e ABISAG LOPES DA SILVA FREIRES como respectiva suplente;

IV- EDEVALDO CANDIDO CARDOSO, representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e CARLOS ROBERTO JERONIMO DA SILVA, como respectivo suplente;

Art. 4º O Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família será convocado, sempre que necessário, pelo Secretário Municipal, com antecedência, mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º As deliberações se darão por votação e as aprovações ou reprovações por maioria do voto, dos membros presentes nas reuniões.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do Programa contará com uma Secretária Executiva, designada por ato de seu Presidente.

§ 3º O (A) Presidente do Comitê Gestor Municipal, dar publicidade à composição do Comitê, bem como convocará a primeira reunião dos seus membros no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois

Márcio Conceição Nunes de Aguiar

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 057/ADM/2022

PORTARIA Nº 057/ADM/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES,Secretário Municipal de Administração, com fundamento no inciso I e II do artigo 88 da Lei orgânica do Município de Colniza/MT e no artigo 24, inciso I, na Lei Municipal nº. 697/2017 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Licença para Tratar de Interesse particular** a Servidora Pública Municipal, **Ledir Teixeira Viana,** *lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula nº 6409, a partir do dia* ***21 de fevereiro do ano de 2022****, no prazo de 02 (dois) anos, conforme Artigo 102 Inciso VI e Artigo 109 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.*

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 14 de fevereiro de 2022.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 14 de fevereiro de 2022.

Ivone Aparecida de Mendonça Silva
Setor: RH

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/GP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP – N°001/2022

Convoco a empresa **SERVMASTER AR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 03.017.635/0001-90,** declarada Classificada e Habilitada do **Pregão Eletrônico nº001/2022,** a comparecer, no departamento de compras licitações e contratos deste Município, situado na Rua 13 de MAIO, ao Lado da Contabilidade Heureka, Centro, CONFRESA - MT, a fim de efetuar a Prova de Conceito (POC), por meio de apresentação conforme previsto na Clausula **14.1.1**, **item A**, do presente edital e em conformidade com o Termo de Referência.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO e DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT**

CONFRESA-MT, 14 de FEVEREIRO de 2022

_____

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

PREGOEIRO

PORTARIA Nº003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

PORTARIA/DECRETO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita do Município de Conquista D´Oeste/MT, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Complementares que regulamentam a investidura no Serviço Público Municipal, **CONVOCA** os Candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2021, devidamente homologado, para apresentar os documentos exigidos para o processo de nomeação e posse nos respectivos cargos.

A posse ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do ato de nomeação.

Tornar-se-á sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo anterior deste artigo.

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 25 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
500	MARCELENE DA SILVA BATISTA	10/03/1998	42,00	13ª
630	IVONE BORGES GONCALVES PAULA	03/01/1973	42,00	14ª
710	ROSANA DOS SANTOS GARCIA	29/04/1986	42,00	15ª

Gabinete do Prefeito, Conquista D'Oeste - MT, 14 de fevereiro de 2022.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM no dia 14 de FEVEREIRO de 2022, na página nº 289 – ANO XVII – NUMERO 3.919 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA - MT – LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO:

Onde se lê:O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT comunica às empresas que às **08h00min**, do dia **03/03/2022**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **009/2022**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS/INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CENTRAL DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE NO MUNICÍPIO

Leia – se - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT comunica às empresas que às **08h00min**, do dia **03/03/2022**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **009/2022**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS/INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CENTRAL DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

GABINETE
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE CURVELÂNDIA - 2021

2.0 – GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO	
NOME	Jadilson Alves de Souza
PERÍODO	Janeiro a Dezembro 2021
CPF:	396.432.041-20
ENDEREÇO	Rua Bahia nº 2386 – Curvelândia - MT
FONE	(65) 3273-1275
E-MAIL	gabinete@curvelandia.mt.gov.br

CONTADOR	
NOME	Lucia Maria Lacerda Neves
PERÍODO	Janeiro a Dezembro 2021
CRC:	014055/O-3 MT
CPF:	593.949.271 - 15
ENDEREÇO	Rua São Paulo nº 35 - Curvelândia - MT
FONE	(65)99697- 5159
E-MAIL	contabilidade@curvelandia.mt.gov.br

CONTROLADOR INTERNO	
NOME	Rosinei Marques De Azevedo Duarte
PERÍODO	Janeiro a Dezembro 2021
CPF:	474.618.291.49
ENDEREÇO	Avenida Rio Branco, S/N, Centro, 78237-000 – Curvelândia - MT
FONE	(65) 3273-1275 / (65) 8416-1118
E-MAIL	cic@curvelandia.mt.gov.br

ASSESSOR JURÍDICO	
NOME	Marcio Reginaldo da Rocha
PERÍODO	Janeiro a Dezembro 2021
CPF:	002.024.261-14
ENDEREÇO	Avenida Castelo Branco - Curvelândia - MT
FONE	(65) 9960-6173
E-MAIL	juridico@curvelandia.mt.gov.br

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
NOME	Alex José da Rocha
PERÍODO	Janeiro a Dezembro 2021
CPF:	873.420.901 – 82
ENDEREÇO	Rua Bahia 13 - Curvelândia - MT
FONE	(65) *98442-3159*
E-MAIL	tesouraria@curvelandia.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
NOME	Delci Caciano Pontes
PERÍODO	Janeiro a Dezembro 2021
CPF:	940.396.661-00
ENDEREÇO	Sitio Santa Isabel - Curvelândia - MT
FONE	(65) 3273-1275
E-MAIL	administracao@curvelandia.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
NOME	Antônia Aparecida Dantas da Silva
PERÍODO	Janeiro a Dezembro 2021
CPF:	458.562.811 - 87
ENDEREÇO	Santa Rita – Zona Rural – Curvelândia - MT
FONE	(65) 3273-1301
E-MAIL	sme@curvelandia.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE SAÚDE	
NOME	Roberto Serenini
PERÍODO	Janeiro a Dezembro 2021
CPF:	014.057.851 -01
ENDEREÇO	Rua Primavera s/n – Curvelândia - MT
FONE	(65) 3273- 1205
E-MAIL	sms@curvelandia.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
NOME	Abdias Vieira da Silva
PERÍODO	Janeiro a Dezembro 2021
CPF:	340.288.031-87
ENDEREÇO	Sitio C. G. São Saturnino - Zona Rural – Curvelândia - MT
FONE	(65) 3273-1172
E-MAIL	smo@curvelandia.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
NOME	Benedito de Souza Magalhães
PERÍODO	Janeiro a Dezembro 2021
CPF:	241.705.261-04
ENDEREÇO	Rua Alagoas – Centro - Curvelândia -MT
FONE	(65)3273-1172
E-MAIL	agricultura@curvelandia.mt.gov.br

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME	Leia Gomes Miller
PERÍODO	Janeiro a Dezembro 2021
CPF:	537.849.361 - 72
ENDEREÇO	Rua Bahia nº 2386 – Curvelândia - MT
FONE	(65) 3273-1389
E-MAIL	sas@curvelandia.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE TURISMO	
NOME	Delci Caciano Pontes
PERÍODO	Janeiro a Dezembro 2021
CPF:	940.396.661-00
ENDEREÇO	Sitio Santa Isabel Zona Rural - Curvelândia - MT
FONE	(65) *3273-1275*
E-MAIL	turismo@curvelandia.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Exercício: 2021

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 1 de 2

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA

TITULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.056.769,44
CONTRIBUIÇÕES	58.288,68
RECEITA PATRIMONIAL	244.730,83
RECEITA DE SERVIÇOS	36.278,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.198.807,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.467,80
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.962.786,68
SUB TOTAL	**21.636.555,84**
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	121.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	872.215,48
DEFICIT DE CAPITAL	588.026,22
SUB TOTAL	**1.581.741,70**
TOTAL	**23.218.297,54**

DESPESA

TITULOS	EXECUÇÃO
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.624.605,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.570.479,48
SUPERAVIT CORRENTE	6.441.470,42
SUB TOTAL	**21.636.555,84**
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	1.581.741,70
SUB TOTAL	**1.581.741,70**
TOTAL	**23.218.297,54**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	21.636.555,84	DESPESAS CORRENTES	21.636.555,84
RECEITAS DE CAPITAL	993.715,48	DESPESAS DE CAPITAL	1.581.741,70
DEFICIT	588.026,22		
TOTAL	**23.218.297,54**	**TOTAL**	**23.218.297,54**

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Exercício: 2021

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 2 de 2

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA

TITULOS	EXECUÇÃO

DESPESA

TITULOS	EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			24.599.342,52
1100.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.056.769,44	
1110.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		909.371,71	
1113.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		276.093,67	
1113.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	276.093,67		
1113.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	276.093,67		
1113.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	276.093,67		
1113.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			
1113.03.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			
1118.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		633.278,04	
1118.01.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	354.439,27		
1118.01.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	161.536,51		
1118.01.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	80.086,41		
1118.01.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	462,55		
1118.01.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	67.856,36		
1118.01.1.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	13.131,19		
1118.01.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	192.902,76		
1118.01.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	192.902,76		
1118.01.4.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE			
1118.01.4.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE			
1118.01.4.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE			
1118.02.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	278.838,77		
1118.02.3.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	278.838,77		
1118.02.3.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	274.377,65		
1118.02.3.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	885,91		
1118.02.3.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	2.271,74		
1118.02.3.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	1.303,47		
1119.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS			
1119.01.0.0.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS			
1119.01.1.0.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS			
1119.01.1.3.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA			
1119.01.1.4.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			
1120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS		147.397,73	
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		147.313,16	
1121.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	147.313,16		
1121.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	147.313,16		
1121.01.1.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	139.933,49		
1121.01.1.2.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	211,93		
1121.01.1.3.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	4.230,16		
1121.01.1.4.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	2.937,58		
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		84,57	
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	84,57		
1122.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	84,57		
1122.01.1.1.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL			
1122.01.1.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS			
1122.01.1.3.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA			
1122.01.1.4.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
	ATIVA - MULTAS E J	84,57		
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		58.288,68	
1240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		58.288,68	
1240.00.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	58.288,68		
1240.00.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	58.288,68		
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		244.730,83	
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		244.730,83	
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		244.730,83	
1321.00.1.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	244.730,83		
1321.00.1.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	244.730,83		
1600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		36.278,47	
1610.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			
1610.01.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			
1610.01.1.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			
1610.01.1.1.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL			
1610.02.0.0.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS			
1610.02.1.0.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS			
1610.02.1.1.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL			
1690.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		36.278,47	
1690.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	36.278,47		
1690.99.1.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	36.278,47		
1690.99.1.1.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	24.038,36		
1690.99.1.2.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	341,04		
1690.99.1.3.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	9.348,79		
1690.99.1.4.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.550,28		
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		23.198.807,30	
1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		12.665.148,04	
1718.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		12.665.148,04	
1718.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.685.479,28		
1718.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	8.887.458,97		
1718.01.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	8.887.458,97		
1718.01.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	389.548,18		
1718.01.3.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	389.548,18		
1718.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	344.106,43		
1718.01.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	344.106,43		
1718.01.5.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	64.252,55		
1718.01.5.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	64.252,55		
1718.01.8.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E S	113,15		
1718.01.8.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E S	113,15		
1718.02.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	171.799,24		
1718.02.6.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	171.799,24		
1718.02.6.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	171.799,24		
1718.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	2.307.066,73		
1718.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.128.546,75		
1718.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCI	2.128.546,75		
1718.03.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	61.034,16		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1718.03.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - P	61.034,16		
1718.03.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	81.257,32		
1718.03.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRI	81.257,32		
1718.03.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	36.228,50		
1718.03.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	36.228,50		
1718.05.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	226.209,22		
1718.05.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	126.350,23		
1718.05.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	126.350,23		
1718.05.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	47.996,00		
1718.05.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	47.996,00		
1718.05.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	51.862,99		
1718.05.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	51.862,99		
1718.06.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/			
1718.06.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/			
1718.06.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/			
1718.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
1718.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			
1718.10.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL			
1718.12.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	97.248,09		
1718.12.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	97.248,09		
1718.12.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	97.248,09		
1718.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	177.345,48		
1718.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	177.345,48		
1718.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	177.345,48		
1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		7.377.463,83	
1728.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNIC		7.377.463,83	
1728.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.591.808,20		
1728.01.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	5.484.739,22		
1728.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.484.739,22		
1728.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	377.490,93		
1728.01.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	377.490,93		
1728.01.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			
1728.01.3.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			
1728.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	10.123,26		
1728.01.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	10.123,26		
1728.01.5.0.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	678.453,53		
1728.01.5.1.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	678.453,53		
1728.01.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	41.001,26		
1728.01.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	41.001,26		
1728.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	408.901,65		
1728.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	408.901,65		
1728.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	408.901,65		
1728.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	60.000,00		
1728.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	60.000,00		
1728.10.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	60.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1728.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	316.753,98		
1728.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	316.753,98		
1728.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	316.753,98		
1750.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		3.156.195,43	
1758.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS		3.156.195,43	
1758.01.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	3.156.195,43		
1758.01.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	3.156.195,43		
1758.01.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	3.156.195,43		
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.467,80	
1920.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		4.467,80	
1921.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES			
1921.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES			
1921.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES			
1921.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL			
1922.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		4.467,80	
1922.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	4.467,80		
1922.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	4.467,80		
1922.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	4.467,80		
1990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			
1990.12.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE			
1990.12.2.0.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA			
1990.12.2.1.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL			
1990.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS			
1990.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS			
1990.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL			
1990.99.1.2.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS			
1990.99.1.3.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA			
1990.99.1.4.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			993.715,48
2200.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		121.500,00	
2210.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		121.500,00	
2218.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ESPECÍFICA PARA ESTADOS, DF E MUNÍC		121.500,00	
2218.01.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	121.500,00		
2218.01.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	121.500,00		
2218.01.2.1.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES - PRINCIPAL	121.500,00		
2400.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		872.215,48	
2410.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		143.250,00	
2418.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		143.250,00	
2418.05.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ			
2418.05.1.0.00.00.00.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM			
2418.05.1.1.00.00.00.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM			
2418.05.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
2418.05.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - P			
2418.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	143.250,00		
2418.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	143.250,00		
2418.10.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	143.250,00		
2420.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		728.965,48	
2428.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI		728.965,48	
2428.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	728.965,48		
2428.10.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	250.000,00		
2428.10.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	250.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
	PARA O SISTEMA ÚNICO			
2428.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	478.965,48		
2428.10.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	478.965,48		
91000.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES			-2.962.786,68
91700.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-2.962.786,68	
91710.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-1.790.341,93	
91718.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE EST		-1.790.341,93	
91718.01.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.790.341,93		
91718.01.2.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-1.777.491,48		
91718.01.2.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-1.777.491,48		
91718.01.5.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-12.850,45		
91718.01.5.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-12.850,45		
91718.06.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ			
91718.06.1.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ			
91718.06.1.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ			
91720.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED		-1.172.444,75	
91728.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS EST		-1.172.444,75	
91728.01.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.172.444,75		
91728.01.1.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-1.096.947,59		
91728.01.1.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.096.947,59		
91728.01.2.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-75.497,16		
91728.01.2.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-75.497,16		
91728.01.3.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			
91728.01.3.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			
			TOTAL	22.630.271,32

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES
CONTADORA
593.949.271-15

JADILSON ALVES DE SOUZA
PREFEITO
396.432.041-20

ALEX JOSE DA ROCHA
TESOUREIRO
873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					15.195.085,42
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.624.605,94	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			122.167,74		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		122.167,74			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	122.167,74				
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			6.873.586,64		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		197.068,40			
3.1.90.04.01	SERVICOS EVENTUAIS - EDUCAÇÃO	2.279,42				
3.1.90.04.02	SERVICOS EVENTUAIS - SAUDE	4.337,64				
3.1.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO (DEMAI	186.426,00				
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINAD	4.025,34				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.389.437,33			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	4.603.604,50				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	1.027.017,93				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	24.107,01				
3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE(RPPS)	22.440,00				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE(RPPS)	98.457,33				
3.1.90.11.13	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO(RPPS)	10.850,00				
3.1.90.11.22	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL (RGPS)	2.042,95				
3.1.90.11.24	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO (RGPS)	9.308,50				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPPS)	154.935,66				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RPPS)	14.536,96				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	12.921,18				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	12.459,71				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	7.712,87				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	14.947,81				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	99.489,56				
3.1.90.11.47	LICENÇA PRÊMIO	31.265,31				
3.1.90.11.55	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL CIVIL (RGP	9.937,50				
3.1.90.11.61	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)	3.385,87				
3.1.90.11.71	REMUNERAÇÃO DE DIRETORES(RPPS)	46.866,82				
3.1.90.11.87	COMPLEMENTACAO SALARIAL - PESSOAL CIVIL(RPPS	174.546,78				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL(RPPS)	8.603,08				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		284.343,84			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV	275.750,25				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	8.593,59				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.737,07			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.737,07				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			628.851,56		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		628.851,56			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	621.221,36				
3.1.91.13.04	CONTRIBUICAO DE SALARIO-EDUCACAO	131,15				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	7.499,05				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.570.479,48	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			72.257,40		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		72.257,40			
3.3.50.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	72.257,40				
3.3.70	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES MULTIGOVERNAMENTAIS			51.429,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES		51.429,00			
3.3.70.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	51.429,00				
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			1.569.913,25		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.569.913,25			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.569.913,25				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			5.876.879,83		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		64.785,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	55.545,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	9.240,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					15.195.085,42
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.570.479,48	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			5.876.879,83		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.446.462,06			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	878.511,19				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FIN.	3.350,23				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	19.422,76				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	182.853,12				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	251.783,68				
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10.856,37				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	48.994,51				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	3.659,00				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	61.416,64				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	60.194,97				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.362,24				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	4.302,41				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.125,39				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇ/	53.662,73				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.703,75				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	129.006,18				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EX	8.372,20				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	14.245,47				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.697,30				
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	70,00				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	16.263,93				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	288.286,78				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	370.739,60				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	7.059,11				
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	2.077,90				
3.3.90.30.54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	1.600,00				
3.3.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	844,60				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		119.886,37			
3.3.90.32.03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	22.709,76				
3.3.90.32.17	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBU	97.176,61				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.433,44			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	2.433,44				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		112.200,00			
3.3.90.35.04	CONSULTORIA JURÍDICA - PJ	76.200,00				
3.3.90.35.95	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PJ	36.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		136.395,91			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	8.300,00				
3.3.90.36.13	CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES	350,00				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	64.354,30				
3.3.90.36.19	VIGILANCIA OSTENSIVA	3.300,00				
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DI	440,00				
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.137,08				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OP	47.144,91				
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.500,00				
3.3.90.36.42	JUROS	8.298,00				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	571,62				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					15.195.085,42
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.570.479,48	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			5.876.879,83		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.391.809,78			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.000,00				
3.3.90.39.04	DIREITOS AUTORAIS	196,34				
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.978,00				
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	650,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E IN	280,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	9.980,00				
3.3.90.39.18	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	150,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	155.507,06				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DI	22.773,00				
3.3.90.39.22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	16.700,00				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	12.650,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	17.945,41				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	8.897,13				
3.3.90.39.29	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMBEN	14.466,73				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EI	1.150,00				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	410,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	498.958,01				
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	18.000,00				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.145,00				
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	17.550,00				
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E	201.774,82				
3.3.90.39.52	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	17.100,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	39.730,98				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.975,66				
3.3.90.39.60	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	4.810,00				
3.3.90.39.61	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	4.000,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	67.255,45				
3.3.90.39.64	SERV.DE PERICIA MEDICA/ODONTOLOG P/BENEFICIO	3.250,00				
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	35.058,95				
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	8.150,00				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	32.780,07				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULA	5.317,00				
3.3.90.39.71	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	360,00				
3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	694,66				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.097,78				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	64.340,93				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OP	1.012.992,27				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	864,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	20.354,86				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	33.573,85				
3.3.90.39.89	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES - SERVIÇOS EXTERI	413,82				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	720,00				
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	20.458,00				
3.3.90.39.97	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO	350,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		349.498,92			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	124.071,60				
3.3.90.40.02	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	7.150,00				
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	105.944,99				
3.3.90.40.12	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	96.948,80				
3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MOVEL-PACOTE DE COMUNICAÇÃ	15.383,53				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		253.408,35			
3.3.90.47.01	PASEP	253.408,35				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.581.741,70
4.4	INVESTIMENTOS				1.581.741,70	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			637,06		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		637,06			
4.4.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	637,06				
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			1.581.104,64		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		38.804,22			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	38.804,22				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523

04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.581.741,70
4.4	INVESTIMENTOS				1.581.741,70	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			1.581.104,64		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.215.558,12			
4.4.90.52.04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	119,90				
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	23.991,00				
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGIC	2.111,99				
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E D	91.200,00				
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.477,00				
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	15.450,00				
4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	16.876,34				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	43.164,35				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	96.685,08				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	391.839,24				
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.865,23				
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉT	7.146,45				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	12.539,00				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	508.040,00				
4.4.90.52.96	EQUIP E MAT PERMANENTE - PAGTO ANTECIPADO	1.052,54				
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00			
4.4.90.61.03	TERRENOS	100.000,00				
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		226.742,30			
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	226.742,30				
				TOTAL		16.776.827,12

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					**16.776.827,12**
3	DESPESAS CORRENTES					15.195.085,42
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.624.605,94	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			122.167,74		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI		122.167,74			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	122.167,74				
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			6.873.586,64		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		197.068,40			
3.1.90.04.01	SERVICOS EVENTUAIS - EDUCAÇÃO	2.279,42				
3.1.90.04.02	SERVICOS EVENTUAIS - SAUDE	4.337,64				
3.1.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADC	186.426,00				
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETE	4.025,34				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI		6.389.437,33			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	4.603.604,50				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	1.027.017,93				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	24.107,01				
3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE(RPPS)	22.440,00				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE(RPPS)	98.457,33				
3.1.90.11.13	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO(RPPS)	10.850,00				
3.1.90.11.22	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL (RGPS)	2.042,95				
3.1.90.11.24	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO (I	9.308,50				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(F	154.935,66				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(	14.536,96				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS	12.921,18				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	12.459,71				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	7.712,87				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	14.947,81				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	99.489,56				
3.1.90.11.47	LICENÇA PRÊMIO	31.265,31				
3.1.90.11.55	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL CI\	9.937,50				
3.1.90.11.61	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)	3.385,87				
3.1.90.11.71	REMUNERAÇÃO DE DIRETORES(RPPS)	46.866,82				
3.1.90.11.87	COMPLEMENTACAO SALARIAL - PESSOAL CI\	174.546,78				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL(F	8.603,08				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		284.343,84			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL	275.750,25				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	8.593,59				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.737,07			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	2.737,07				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			628.851,56		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		628.851,56			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	621.221,36				
3.1.91.13.04	CONTRIBUICAO DE SALARIO-EDUCACAO	131,15				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	7.499,05				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.570.479,48	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			72.257,40		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		72.257,40			
3.3.50.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	72.257,40				
3.3.70	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES MULTIGOVERNAMENTAIS			51.429,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES		51.429,00			
3.3.70.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	51.429,00				
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			1.569.913,25		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI		1.569.913,25			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.569.913,25				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			5.876.879,83		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		64.785,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	55.545,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	9.240,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					**16.776.827,12**
3	DESPESAS CORRENTES					15.195.085,42
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.570.479,48	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			5.876.879,83		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.446.462,06			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTI	878.511,19				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUT	3.350,23				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	19.422,76				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	182.853,12				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	251.783,68				
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10.856,37				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	48.994,51				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	3.659,00				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGI	61.416,64				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	60.194,97				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.362,24				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBAL	4.302,41				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.125,39				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGI	53.662,73				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.703,75				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓ	129.006,18				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓ	8.372,20				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	14.245,47				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.697,30				
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	70,00				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	16.263,93				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	288.286,78				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	370.739,60				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	7.059,11				
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	2.077,90				
3.3.90.30.54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS	1.600,00				
3.3.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTE	844,60				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G		119.886,37			
3.3.90.32.03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	22.709,76				
3.3.90.32.17	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA I	97.176,61				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.433,44			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	2.433,44				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		112.200,00			
3.3.90.35.04	CONSULTORIA JURÍDICA - PJ	76.200,00				
3.3.90.35.95	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PJ	36.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC/		136.395,91			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	8.300,00				
3.3.90.36.13	CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES	350,00				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	64.354,30				
3.3.90.36.19	VIGILANCIA OSTENSIVA	3.300,00				
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M(	440,00				
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.137,08				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNI(	47.144,91				
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.500,00				
3.3.90.36.42	JUROS	8.298,00				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	571,62				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					**16.776.827,12**
3	DESPESAS CORRENTES					15.195.085,42
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.570.479,48	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			5.876.879,83		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD		2.391.809,78			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.000,00				
3.3.90.39.04	DIREITOS AUTORAIS	196,34				
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.978,00				
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	650,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZ	280,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN	9.980,00				
3.3.90.39.18	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICUL	150,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO	155.507,06				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M	22.773,00				
3.3.90.39.22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCI	16.700,00				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	12.650,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	17.945,41				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	8.897,13				
3.3.90.39.29	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUC	14.466,73				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCE	1.150,00				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	410,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	498.958,01				
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	18.000,00				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.145,00				
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	17.550,00				
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓ	201.774,82				
3.3.90.39.52	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	17.100,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	39.730,98				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.975,66				
3.3.90.39.60	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	4.810,00				
3.3.90.39.61	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	4.000,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	67.255,45				
3.3.90.39.64	SERV.DE PERICIA MEDICA/ODONTOLOG P/BE	3.250,00				
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	35.058,95				
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	8.150,00				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	32.780,07				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E F	5.317,00				
3.3.90.39.71	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONA	360,00				
3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	694,66				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.097,78				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	64.340,93				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNI	1.012.992,27				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	864,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	20.354,86				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	33.573,85				
3.3.90.39.89	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES - SERVIÇOS	413,82				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	720,00				
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.458,00				
3.3.90.39.97	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE F	350,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM		349.498,92			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	124.071,60				
3.3.90.40.02	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOF	7.150,00				
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	105.944,99				
3.3.90.40.12	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	96.948,80				
3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MOVEL-PACOTE DE COMU	15.383,53				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		253.408,35			
3.3.90.47.01	PASEP	253.408,35				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.581.741,70
4.4	INVESTIMENTOS				1.581.741,70	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			637,06		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI		637,06			
4.4.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	637,06				
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			1.581.104,64		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		38.804,22			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	38.804,22				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523

04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					**16.776.827,12**
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.581.741,70
4.4	INVESTIMENTOS				1.581.741,70	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			1.581.104,64		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.215.558,12			
4.4.90.52.04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	119,90				
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC	23.991,00				
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODON	2.111,99				
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPOR	91.200,00				
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.477,00				
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	15.450,00				
4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	16.876,34				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS D	43.164,35				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DA	96.685,08				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCI	391.839,24				
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	1.865,23				
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS	7.146,45				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	12.539,00				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	508.040,00				
4.4.90.52.96	EQUIP E MAT PERMANENTE - PAGTO ANTECI	1.052,54				
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00			
4.4.90.61.03	TERRENOS	100.000,00				
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		226.742,30			
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	226.742,30				

TOTAL GERAL 16.776.827,12

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES
CONTADORA
593.949.271-15

JADILSON ALVES DE SOUZA
PREFEITO
396.432.041-20

ALEX JOSE DA ROCHA
TESOUREIRO
873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523

04217647/0001-20 ORGÃO 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 02	**GABINETE DO PREFEITO**					**481.971,35**
3	DESPESAS CORRENTES					481.971,35
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				402.193,50	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			386.703,48		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		338.395,86			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	109.932,47				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	218.792,64				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(	3.680,00				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS	299,06				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	234,86				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	4.666,66				
3.1.90.11.55	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL C	790,17				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.307,62			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL	47.211,10				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	1.096,52				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			15.490,02		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.490,02			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	15.490,02				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				79.777,85	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			79.777,85		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		19.700,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	14.100,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	5.600,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.647,69			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	8.643,05				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC	7.004,64				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/		44.430,16			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	2.135,00				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	1.590,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	17.496,99				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAND/	23.208,17				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 ORGÃO 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 03	**SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANCAS**					**2.315.762,87**
3	DESPESAS CORRENTES					2.093.342,91
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.012.922,70	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			945.674,67		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.920,91			
3.1.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINAD		12.912,57			
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETI		1.008,34			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		861.747,64			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)		484.914,59			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)		246.215,83			
3.1.90.11.22	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL (RGPS)		2.042,95			
3.1.90.11.24	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO		7.800,00			
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(		95.876,66			
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃC		2.150,54			
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGP:		6.667,70			
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)		5.627,03			
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)		7.506,70			
3.1.90.11.87	COMPLEMENTACAO SALARIAL - PESSOAL C		2.945,64			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.006,12			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL		66.357,06			
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS		3.649,06			
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			67.248,03		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		67.248,03			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS		67.248,03			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.080.420,21	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.080.420,21		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.005,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)		3.005,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		27.554,61			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT		1.009,85			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		602,47			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		6.733,71			
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAC		350,40			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		12.935,28			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		868,96			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIG		3.547,37			
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM		1.410,04			
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MC		58,63			
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS		37,90			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.433,44			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS		2.433,44			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		112.200,00			
3.3.90.35.04	CONSULTORIA JURÍDICA - PJ		76.200,00			
3.3.90.35.95	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PJ		36.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.870,00			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		8.300,00			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		44.080,00			
3.3.90.36.19	VIGILANCIA OSTENSIVA		3.300,00			
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M		190,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/		361.935,17			
3.3.90.39.04	DIREITOS AUTORAIS		196,34			
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		7.728,00			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		250,00			
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M		1.700,00			
3.3.90.39.22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNC		15.500,00			
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO		1.816,57			
3.3.90.39.29	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SU		14.466,73			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		50.735,55			
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		17.550,00			
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		1.250,00			
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		3.933,36			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		3.725,66			
3.3.90.39.60	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENT		4.810,00			
3.3.90.39.61	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		4.000,00			
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS		12.578,55			
3.3.90.39.64	SERV.DE PERICIA MEDICA/ODONTOLOG P/BI		3.250,00			
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO		1.197,88			
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		687,48			
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		260,00			
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN		192.015,14			
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		20.344,41			
	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAND/					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523

04217647/0001-20 ORGÃO 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 03	**SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANCAS**					**2.315.762,87**
3	DESPESAS CORRENTES					2.093.342,91
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.080.420,21	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.080.420,21		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/		361.935,17			
3.3.90.39.88		2.770,68				
3.3.90.39.89	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES - SERVIÇO	413,82				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	315,00				
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	440,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI		264.013,64			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	56.640,00				
3.3.90.40.02	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SC	7.150,00				
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	95.305,00				
3.3.90.40.12	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	96.948,80				
3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MOVEL-PACOTE DE COMI	7.969,84				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		253.408,35			
3.3.90.47.01	PASEP	253.408,35				
4	DESPESAS DE CAPITAL					222.419,96
4.4	INVESTIMENTOS				222.419,96	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			222.419,96		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		222.419,96			
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI(	3.798,00				
4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15.495,94				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS I	2.225,00				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE I	32.531,73				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESC	156.236,75				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	11.080,00				
4.4.90.52.96	EQUIP E MAT PERMANENTE - PAGTO ANTEC	1.052,54				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 ORGÃO 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 04	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**					**4.058.329,65**
3	DESPESAS CORRENTES					3.706.996,53
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.159.611,07	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			2.837.891,62		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		72.241,41			
3.1.90.04.01	SERVICOS EVENTUAIS - EDUCAÇÃO	2.279,42				
3.1.90.04.02	SERVICOS EVENTUAIS - SAUDE	2.949,95				
3.1.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINAD	63.995,04				
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETI	3.017,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.732.309,82			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	2.246.775,29				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	74.121,03				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	3.593,24				
3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE(RPPS)	6.270,00				
3.1.90.11.24	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO	1.508,50				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(	45.637,34				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃC	12.386,42				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGP:	1.396,96				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	1.070,64				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS	5.250,48				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	11.693,72				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	67.075,13				
3.1.90.11.47	LICENÇA PRÊMIO	31.265,31				
3.1.90.11.55	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL C	5.050,20				
3.1.90.11.71	REMUNERAÇÃO DE DIRETORES(RPPS)	46.866,82				
3.1.90.11.87	COMPLEMENTACAO SALARIAL - PESSOAL C	169.378,90				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL(	2.969,84				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.340,39			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL	31.653,79				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	1.686,60				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			321.719,45		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		321.719,45			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	320.546,56				
3.1.91.13.04	CONTRIBUICAO DE SALARIO-EDUCACAO	131,15				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	1.041,74				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				547.385,46	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			547.385,46		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.450,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	2.450,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		289.212,10			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	72.769,23				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OU	569,40				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	2.231,41				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	106.160,76				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	393,01				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	3.659,00				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAG	105,16				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.872,67				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.362,24				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	1.382,63				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.220,81				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIG	16.418,57				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	10.450,51				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MO	1.272,78				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	6.024,96				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.017,30				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	1.149,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	27.657,66				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	35,00				
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	460,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.768,19			
3.3.90.36.13	CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES	350,00				
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M	250,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	27.168,19				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/		154.338,60			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADE	1.000,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATURE	280,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	2.090,00				
3.3.90.39.18	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICU	150,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	23.483,21				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M	5.550,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523

04217647/0001-20 ORGÃO 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 04	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**					**4.058.329,65**
3	DESPESAS CORRENTES					3.706.996,53
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				547.385,46	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			547.385,46		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/		154.338,60			
		7.539,97				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	1.206,99				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	70.743,21				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	545,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.536,25				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	4.009,90				
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	24.084,07				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	3.180,00				
3.3.90.39.71	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICION	360,00				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.610,00				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAND/	1.970,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI		73.616,57			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	67.431,60				
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	4.245,00				
3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MOVEL-PACOTE DE COM	1.939,97				
4	DESPESAS DE CAPITAL					351.333,12
4.4	INVESTIMENTOS				351.333,12	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			351.333,12		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		351.333,12			
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODON	1.195,76				
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPO	91.200,00				
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.699,00				
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	15.450,00				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS I	7.056,81				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE I	60.154,35				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESC	171.964,44				
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICO	2.612,76				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 ORGÃO 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**					**5.442.391,57**
3	DESPESAS CORRENTES					5.037.866,03
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.867.504,43	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			65.872,74		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICC		65.872,74			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	65.872,74				
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			1.637.756,09		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.188,61			
3.1.90.04.02	SERVICOS EVENTUAIS - SAUDE	1.387,69				
3.1.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINAD	28.800,92				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.570.899,13			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	1.299.959,84				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	122.453,27				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	14.707,65				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE(RPPS)	88.220,00				
3.1.90.11.13	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO(RPPS)	10.850,00				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(	1.841,66				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGP:	1.957,94				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	2.583,10				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS	2.163,33				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	1.758,25				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	16.303,02				
3.1.90.11.55	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL C	966,17				
3.1.90.11.87	COMPLEMENTACAO SALARIAL - PESSOAL C	1.501,66				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL(	5.633,24				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.931,28			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL	33.625,99				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	305,29				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.737,07			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI	2.737,07				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			163.875,60		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		163.875,60			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	159.332,60				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	4.543,00				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.170.361,60	
3.3.70	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES MULTIGOVERNAMENTAIS			51.429,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES		51.429,00			
3.3.70.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	51.429,00				
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			1.488.875,31		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICC		1.488.875,31			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.488.875,31				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.630.057,29		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		29.630,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	25.990,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	3.640,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		949.773,42			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	248.935,43				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OU	1.465,96				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	15.778,43				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	37.912,43				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	251.783,68				
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10.856,37				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	194,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.810,80				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	1.600,26				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.533,75				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIC	28.771,49				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	2.317,00				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MC	90,00				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	443,21				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.680,00				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	15.114,93				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	265.742,88				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC	52.198,20				
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	700,00				
3.3.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANT	844,60				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA		109.914,11			
3.3.90.32.03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	12.737,50				
3.3.90.32.17	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA	97.176,61				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.612,30			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	7.314,30				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523

04217647/0001-20 ORGÃO 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**					**5.442.391,57**
3	DESPESAS CORRENTES					5.037.866,03
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.170.361,60	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.630.057,29		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.612,30			
3.3.90.36.42	JUROS	8.298,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/		519.362,56			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	1.290,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	37.825,29				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M	4.170,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	8.579,68				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	1.601,26				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCE	1.150,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	124.719,93				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	890,00				
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL	200.524,82				
3.3.90.39.52	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONA	17.100,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	20.615,36				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	44.716,70				
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	24.830,07				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E	4.217,00				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8.380,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	12.000,00				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	864,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10,45				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAND/	2.310,00				
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	3.218,00				
3.3.90.39.97	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE	350,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI		5.764,90			
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	3.745,00				
3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MOVEL-PACOTE DE COMI	2.019,90				
4	DESPESAS DE CAPITAL					404.525,54
4.4	INVESTIMENTOS				404.525,54	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			637,06		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICC		637,06			
4.4.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	637,06				
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			403.888,48		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		403.888,48			
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI	2.593,00				
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODON	916,23				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS I	25.389,20				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESC	4.890,05				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	370.100,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 ORGÃO 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 06	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**					**2.938.416,42**
3	DESPESAS CORRENTES					2.553.046,04
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				616.307,51	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			56.295,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICC		56.295,00			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	56.295,00				
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			521.264,65		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.717,47			
3.1.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINAD	80.717,47				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		409.101,36			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	303.585,80				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	59.997,25				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	5.806,12				
3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE(RPPS)	16.170,00				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE(RPPS)	10.237,33				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(	7.900,00				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	636,97				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	2.889,56				
3.1.90.11.55	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL C	1.157,75				
3.1.90.11.87	COMPLEMENTACAO SALARIAL - PESSOAL C	720,58				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.445,82			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL	30.785,82				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	660,00				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			38.747,86		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.747,86			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	36.833,55				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	1.914,31				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.936.738,53	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			81.037,94		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICC		81.037,94			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	81.037,94				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.855.700,59		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.710,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	2.710,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		665.102,17			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	336.387,77				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OU	1.284,87				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	98,49				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.783,50				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	48.284,02				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.100,14				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	447,00				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	412,25				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIG	1.865,93				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	114.090,73				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MC	6.820,79				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	7.455,80				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC	135.446,77				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	7.024,11				
3.3.90.30.54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADA	1.600,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.956,74			
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	18.956,74				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/		1.167.336,92			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	250,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUII	6.250,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	43.127,60				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M	10.343,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	845,76				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	3.447,10				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	224.280,45				
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	18.000,00				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	710,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.576,39				
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00				
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.400,00				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	1.590,00				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	53.900,93				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	783.775,69				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAND/	635,00				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	405,00				
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	16.800,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523

04217647/0001-20 ORGÃO 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 06	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**					**2.938.416,42**
3	DESPESAS CORRENTES					2.553.046,04
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.936.738,53	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.855.700,59		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI		1.594,76			
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	700,00				
3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MOVEL-PACOTE DE COMI	894,76				
4	DESPESAS DE CAPITAL					385.370,38
4.4	INVESTIMENTOS				385.370,38	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			385.370,38		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		38.804,22			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	38.804,22				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.267,26			
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI(	17.600,00				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS I	1.268,34				
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS D	1.865,23				
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICO	4.533,69				
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00			
4.4.90.61.03	TERRENOS	100.000,00				
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		221.298,90			
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	221.298,90				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523

04217647/0001-20 ORGÃO 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 07	**SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**					**121.685,75**
3	DESPESAS CORRENTES					121.685,75
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				45.058,50	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			45.058,50		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.336,56			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	34.311,20				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGP!	1.136,66				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	825,00				
3.1.90.11.55	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL C	430,83				
3.1.90.11.61	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)	632,87				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.721,94			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL	7.721,94				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				76.627,25	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			76.627,25		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		62.415,63			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.415,63				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAG	60.000,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800,00			
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.800,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/		12.411,62			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	10.800,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	511,62				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	1.100,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 ORGÃO 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 08	**SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL**					**784.807,65**
3	DESPESAS CORRENTES					715.098,35
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				435.031,23	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			413.260,63		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		368.749,55			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	158.436,51				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	200.229,30				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGP:	1.761,92				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	2.353,94				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	624,01				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	1.048,49				
3.1.90.11.55	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL C	1.542,38				
3.1.90.11.61	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)	2.753,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.511,08			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL	44.511,08				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			21.770,60		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.770,60			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	21.770,60				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				280.067,12	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			72.257,40		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		72.257,40			
3.3.50.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	72.257,40				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			207.809,72		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.870,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	5.870,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		109.600,63			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	14.588,60				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OU	30,00				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	711,96				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	26.847,09				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	123,48				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAG	961,08				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	16.476,08				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	872,52				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.089,62				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIG	3.059,37				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.703,75				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	273,59				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	321,50				
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	70,00				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	22.543,90				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	18.048,09				
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	880,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA		9.972,26			
3.3.90.32.03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBI	9.972,26				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.888,68			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.960,00				
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	337,08				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	1.019,98				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	571,62				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/		62.969,10			
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.250,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	350,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	3.552,20				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M	1.010,00				
3.3.90.39.22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNC	1.200,00				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.850,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	700,00				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	545,21				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	410,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	16.570,11				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.769,62				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	250,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	4.730,30				
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	9.777,00				
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	6.750,00				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	1.590,00				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E	1.100,00				
3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	694,66				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	190,00				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAND/	2.680,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523

04217647/0001-20 ORGÃO 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 08	**SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL**					**784.807,65**
3	DESPESAS CORRENTES					715.098,35
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				280.067,12	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			207.809,72		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI		4.509,05			
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS		1.949,99			
3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MOVEL-PACOTE DE COMI		2.559,06			
4	DESPESAS DE CAPITAL					69.709,30
4.4	INVESTIMENTOS				69.709,30	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			69.709,30		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		69.709,30			
4.4.90.52.04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		119,90			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		1.778,00			
4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		1.380,40			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS I		2.225,00			
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE I		3.999,00			
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESC		58.748,00			
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.459,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 ORGÃO 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**					**633.461,86**
3	DESPESAS CORRENTES					485.078,46
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				85.977,00	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			85.977,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.897,41			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	70.897,41				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.079,59			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL	13.883,47				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	1.196,12				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				399.101,46	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			399.101,46		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.420,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	1.420,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		327.155,81			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	196.177,26				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	464,31				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MC	130,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC	130.384,24				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00			
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.500,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.		69.025,65			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	400,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	45.133,76				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	280,00				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	280,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	11.397,14				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.300,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	120,00				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	410,30				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	7.704,45				
4	DESPESAS DE CAPITAL					148.383,40
4.4	INVESTIMENTOS				148.383,40	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			148.383,40		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		142.940,00			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS I	5.000,00				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	137.940,00				
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.443,40			
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	5.443,40				

UNIDADE 16.776.827,12

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 02	**GABINETE DO PREFEITO**					
02 02 01	**GABINETE DO PREFEITO**					**294.152,65**
3	DESPESAS CORRENTES					294.152,65
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				214.974,80	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			212.366,26		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		178.202,67			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	18.932,47				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	154.500,97				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPF	3.680,00				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	299,06				
3.1.90.11.55	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL CIVIL	790,17				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.163,59			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	34.163,59				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			2.608,54		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.608,54			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	2.608,54				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				79.177,85	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			79.177,85		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		19.100,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	13.500,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	5.600,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.647,69			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	8.643,05				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7.004,64				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		44.430,16			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.135,00				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	1.590,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	17.496,99				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	23.208,17				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 02	**GABINETE DO PREFEITO**					
02 02 02	**CONTROLADORIA INTERNA**					**108.783,00**
3	DESPESAS CORRENTES					108.783,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				108.783,00	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			95.901,52		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		95.901,52			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	91.000,00				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	234,86				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	4.666,66				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			12.881,48		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.881,48			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	12.881,48				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 02	**GABINETE DO PREFEITO**					
02 02 03	**ASSESSORIA JURIDICA**					**79.035,70**
3	DESPESAS CORRENTES					79.035,70
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				78.435,70	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			78.435,70		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		64.291,67			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	64.291,67				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.144,03			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	13.047,51				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	1.096,52				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				600,00	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			600,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		600,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	600,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 03	**SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANCAS**					
02 03 01	**SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANCAS**					**2.315.762,87**
3	DESPESAS CORRENTES					2.093.342,91
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.012.922,70	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			945.674,67		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.920,91			
3.1.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO (D	12.912,57				
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERM	1.008,34				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		861.747,64			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	484.914,59				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	246.215,83				
3.1.90.11.22	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL (RGPS)	2.042,95				
3.1.90.11.24	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO (RG	7.800,00				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPF	95.876,66				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RF	2.150,54				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	6.667,70				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	5.627,03				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	7.506,70				
3.1.90.11.87	COMPLEMENTACAO SALARIAL - PESSOAL CIVIL	2.945,64				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.006,12			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	66.357,06				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	3.649,06				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			67.248,03		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		67.248,03			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	67.248,03				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.080.420,21	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.080.420,21		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.005,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	3.005,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		27.554,61			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	1.009,85				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	602,47				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	6.733,71				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	350,40				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.935,28				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	868,96				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	3.547,37				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	1.410,04				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVE	58,63				
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	37,90				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.433,44			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	2.433,44				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		112.200,00			
3.3.90.35.04	CONSULTORIA JURÍDICA - PJ	76.200,00				
3.3.90.35.95	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PJ	36.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.870,00			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	8.300,00				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	44.080,00				
3.3.90.36.19	VIGILANCIA OSTENSIVA	3.300,00				
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV	190,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		361.935,17			
3.3.90.39.04	DIREITOS AUTORAIS	196,34				
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	7.728,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	250,00				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV	1.700,00				
3.3.90.39.22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	15.500,00				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	1.816,57				
3.3.90.39.29	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUI	14.466,73				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	50.735,55				
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	17.550,00				
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGI	1.250,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.933,36				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.725,66				
3.3.90.39.60	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	4.810,00				
3.3.90.39.61	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	4.000,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	12.578,55				
3.3.90.39.64	SERV.DE PERICIA MEDICA/ODONTOLOG P/BENE	3.250,00				
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	1.197,88				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	687,48				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	260,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	192.015,14				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 03	**SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANCAS**					
02 03 01	**SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANCAS**					**2.315.762,87**
3	DESPESAS CORRENTES					2.093.342,91
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.080.420,21	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.080.420,21		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI(		361.935,17			
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	20.344,41				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.770,68				
3.3.90.39.89	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES - SERVIÇOS E:	413,82				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	315,00				
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	440,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU		264.013,64			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	56.640,00				
3.3.90.40.02	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTV	7.150,00				
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	95.305,00				
3.3.90.40.12	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	96.948,80				
3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MOVEL-PACOTE DE COMUNI(	7.969,84				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		253.408,35			
3.3.90.47.01	PASEP	253.408,35				
4	DESPESAS DE CAPITAL					222.419,96
4.4	INVESTIMENTOS				222.419,96	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			222.419,96		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		222.419,96			
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇ	3.798,00				
4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15.495,94				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	2.225,00				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DAD(	32.531,73				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRIT	156.236,75				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	11.080,00				
4.4.90.52.96	EQUIP E MAT PERMANENTE - PAGTO ANTECIPA	1.052,54				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 04	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**					
02 04 02	**GERENCIA DE EDUCACAO**					**1.341.314,28**
3	DESPESAS CORRENTES					991.301,73
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				449.048,81	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			406.989,57		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.229,37			
3.1.90.04.01	SERVICOS EVENTUAIS - EDUCAÇÃO	2.279,42				
3.1.90.04.02	SERVICOS EVENTUAIS - SAUDE	2.949,95				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		395.937,74			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	313.389,53				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	23.789,52				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	3.422,40				
3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE(RPPS)	6.270,00				
3.1.90.11.24	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO (RG	754,25				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPF	23.127,18				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RF	1.840,00				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	91,67				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	91,67				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	1.205,87				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	13.168,23				
3.1.90.11.47	LICENÇA PRÊMIO	5.620,71				
3.1.90.11.55	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL CIVIL	1.592,76				
3.1.90.11.87	COMPLEMENTACAO SALARIAL - PESSOAL CIVIL(	1.573,95				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.822,46			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	5.341,65				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	480,81				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			42.059,24		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.059,24			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	41.928,09				
3.1.91.13.04	CONTRIBUICAO DE SALARIO-EDUCACAO	131,15				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				542.252,92	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			542.252,92		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.350,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	2.350,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		285.229,56			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	72.225,18				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRA	569,40				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	2.231,41				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	106.160,76				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	248,35				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.977,80				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGEN:	105,16				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.739,17				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.362,24				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAG	1.382,63				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.220,81				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	16.418,57				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	8.971,38				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVE	1.272,78				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	6.024,96				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.017,30				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	1.149,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	27.657,66				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	35,00				
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	460,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.768,19			
3.3.90.36.13	CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES	350,00				
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV	250,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	27.168,19				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI(		153.288,60			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.000,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS	280,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	2.090,00				
3.3.90.39.18	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	150,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	23.483,21				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV	5.550,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	7.539,97				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	1.206,99				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	70.743,21				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	545,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.536,25				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 04	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**					
02 04 02	**GERENCIA DE EDUCACAO**					**1.341.314,28**
3	DESPESAS CORRENTES					991.301,73
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				542.252,92	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			542.252,92		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI(		153.288,60			
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	4.009,90				
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	24.084,07				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	3.180,00				
3.3.90.39.71	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAME	360,00				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.610,00				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	920,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU		73.616,57			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	67.431,60				
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	4.245,00				
3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MOVEL-PACOTE DE COMUNI(	1.939,97				
4	DESPESAS DE CAPITAL					350.012,55
4.4	INVESTIMENTOS				350.012,55	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			350.012,55		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.012,55			
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOI	1.195,76				
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE	91.200,00				
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.699,00				
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	15.450,00				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	6.149,00				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DAD(	60.154,35				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRIT	171.964,44				
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E	2.200,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 04	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**					
02 04 03	**FUNDEB**					**2.694.430,15**
3	DESPESAS CORRENTES					2.694.430,15
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.694.430,15	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			2.414.769,94		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		67.012,04			
3.1.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO (D	63.995,04				
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERM	3.017,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.322.905,85			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	1.933.385,76				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	39.149,54				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	170,84				
3.1.90.11.24	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO (RG	754,25				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPF	22.510,16				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RP	10.546,42				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	5.250,48				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	10.487,85				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	53.906,90				
3.1.90.11.47	LICENÇA PRÊMIO	25.644,60				
3.1.90.11.55	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL CIVIL	3.457,44				
3.1.90.11.71	REMUNERAÇÃO DE DIRETORES(RPPS)	46.866,82				
3.1.90.11.87	COMPLEMENTACAO SALARIAL - PESSOAL CIVIL(	167.804,95				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL(RPF	2.969,84				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.852,05			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	23.646,26				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	1.205,79				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			279.660,21		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		279.660,21			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	278.618,47				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	1.041,74				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 04	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**					
02 04 05	**GERENCIA DE DESPORTO E LAZER**					**22.585,22**
3	DESPESAS CORRENTES					21.264,65
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.132,11	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			16.132,11		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.466,23			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	11.181,97				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	1.305,29				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	978,97				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.665,88			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	2.665,88				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.132,54	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			5.132,54		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		100,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	100,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.982,54			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	544,05				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	144,66				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.681,20				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	133,50				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	1.479,13				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI(		1.050,00			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.050,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.320,57
4.4	INVESTIMENTOS				1.320,57	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			1.320,57		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.320,57			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	907,81				
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E	412,76				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**					
02 05 02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**					**5.442.391,57**
3	DESPESAS CORRENTES					5.037.866,03
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.867.504,43	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			65.872,74		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC		65.872,74			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	65.872,74				
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			1.637.756,09		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.188,61			
3.1.90.04.02	SERVICOS EVENTUAIS - SAUDE	1.387,69				
3.1.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO (D	28.800,92				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.570.899,13			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	1.299.959,84				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	122.453,27				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	14.707,65				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE(RPPS)	88.220,00				
3.1.90.11.13	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO(RPPS)	10.850,00				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPF	1.841,66				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	1.957,94				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	2.583,10				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	2.163,33				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	1.758,25				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	16.303,02				
3.1.90.11.55	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL CIVIL	966,17				
3.1.90.11.87	COMPLEMENTACAO SALARIAL - PESSOAL CIVIL(	1.501,66				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL(RPF	5.633,24				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.931,28			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	33.625,99				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	305,29				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.737,07			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	2.737,07				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			163.875,60		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		163.875,60			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	159.332,60				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	4.543,00				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.170.361,60	
3.3.70	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES MULTIGOVERNAMENTAIS			51.429,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES		51.429,00			
3.3.70.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	51.429,00				
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			1.488.875,31		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC		1.488.875,31			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.488.875,31				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.630.057,29		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		29.630,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	25.990,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	3.640,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		949.773,42			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	248.935,43				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRA	1.465,96				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	15.778,43				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	37.912,43				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	251.783,68				
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	10.856,37				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	194,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.810,80				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAG	1.600,26				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.533,75				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	28.771,49				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	2.317,00				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVE	90,00				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	443,21				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.680,00				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	15.114,93				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	265.742,88				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	52.198,20				
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	700,00				
3.3.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECI	844,60				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR		109.914,11			
3.3.90.32.03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ/	12.737,50				
3.3.90.32.17	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA DIS	97.176,61				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**					
02 05 02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**					**5.442.391,57**
3	DESPESAS CORRENTES					5.037.866,03
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.170.361,60	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.630.057,29		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.612,30			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	7.314,30				
3.3.90.36.42	JUROS	8.298,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI(		519.362,56			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	1.290,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	37.825,29				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV	4.170,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	8.579,68				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	1.601,26				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO	1.150,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	124.719,93				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	890,00				
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGI	200.524,82				
3.3.90.39.52	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	17.100,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	20.615,36				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	44.716,70				
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	24.830,07				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÁ	4.217,00				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8.380,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	12.000,00				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	864,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10,45				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.310,00				
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	3.218,00				
3.3.90.39.97	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PR(	350,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU		5.764,90			
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	3.745,00				
3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MOVEL-PACOTE DE COMUNI(	2.019,90				
4	DESPESAS DE CAPITAL					404.525,54
4.4	INVESTIMENTOS				404.525,54	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			637,06		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC		637,06			
4.4.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	637,06				
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			403.888,48		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		403.888,48			
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇ	2.593,00				
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOI	916,23				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	25.389,20				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRIT	4.890,05				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	370.100,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 06	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**					
02 06 01	**GERENCIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**					**2.664.954,59**
3	DESPESAS CORRENTES					2.279.584,21
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				603.827,51	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			43.815,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC		43.815,00			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	43.815,00				
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			521.264,65		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.717,47			
3.1.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO (D	80.717,47				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		409.101,36			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	303.585,80				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	59.997,25				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	5.806,12				
3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE(RPPS)	16.170,00				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE(RPPS)	10.237,33				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPF	7.900,00				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	636,97				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	2.889,56				
3.1.90.11.55	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL CIVIL	1.157,75				
3.1.90.11.87	COMPLEMENTACAO SALARIAL - PESSOAL CIVIL(	720,58				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.445,82			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	30.785,82				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	660,00				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			38.747,86		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.747,86			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	36.833,55				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	1.914,31				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.675.756,70	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			77.917,94		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC		77.917,94			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	77.917,94				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.597.838,76		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.710,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	2.710,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		610.812,76			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	336.119,40				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRA	1.284,87				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	98,49				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.732,05				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	1.059,27				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.100,14				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAG	447,00				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	412,25				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	1.865,93				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	112.561,89				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVE	3.964,79				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	5.095,80				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	135.446,77				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	7.024,11				
3.3.90.30.54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E	1.600,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		982.721,24			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	250,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	3.500,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	43.112,60				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV	9.488,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	565,76				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	3.447,10				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	61.564,77				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	710,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.576,39				
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00				
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.400,00				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	1.590,00				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	53.900,93				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	783.775,69				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	635,00				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	405,00				
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	16.800,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU		1.594,76			
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	700,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 06	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**					
02 06 01	**GERENCIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**					**2.664.954,59**
3	DESPESAS CORRENTES					2.279.584,21
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.675.756,70	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.597.838,76		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU		1.594,76			
3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MOVEL-PACOTE DE COMUNIC	894,76				
4	DESPESAS DE CAPITAL					385.370,38
4.4	INVESTIMENTOS				385.370,38	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			385.370,38		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		38.804,22			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	38.804,22				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.267,26			
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇ	17.600,00				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	1.268,34				
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OI	1.865,23				
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E	4.533,69				
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00			
4.4.90.61.03	TERRENOS	100.000,00				
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		221.298,90			
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	221.298,90				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 06	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**					
02 06 03	**GERENCIA DE SERVICOS DE AGUA E ESGOTO**					**273.461,83**
3	DESPESAS CORRENTES					273.461,83
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.480,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			12.480,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC		12.480,00			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	12.480,00				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				260.981,83	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			3.120,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC		3.120,00			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	3.120,00				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			257.861,83		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		54.289,41			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	268,37				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	51,45				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	47.224,75				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	1.528,84				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEI	2.856,00				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.360,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.956,74			
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	18.956,74				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		184.615,68			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	2.750,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	15,00				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV	855,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	280,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	162.715,68				
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	18.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
4.4	INVESTIMENTOS				0,00	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			0,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 07	**SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**					
02 07 01	**SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**					**121.685,75**
3	DESPESAS CORRENTES					121.685,75
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				45.058,50	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			45.058,50		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.336,56			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	34.311,20				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	1.136,66				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	825,00				
3.1.90.11.55	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL CIVIL	430,83				
3.1.90.11.61	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)	632,87				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.721,94			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	7.721,94				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				76.627,25	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			76.627,25		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		62.415,63			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.415,63				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGEN:	60.000,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800,00			
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.800,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI(		12.411,62			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	10.800,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	511,62				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	1.100,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 08	**SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL**					
02 08 01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL**					**551.806,54**
3	DESPESAS CORRENTES					489.509,24
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				316.477,31	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			294.706,71		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		270.449,09			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	158.436,51				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	108.719,57				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	702,14				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	1.048,49				
3.1.90.11.55	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL CIVIL	1.542,38				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.257,62			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	24.257,62				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			21.770,60		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.770,60			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	21.770,60				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				173.031,93	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			173.031,93		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.550,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	4.550,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		99.292,36			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	7.052,89				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRA	30,00				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	711,96				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	26.628,52				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	123,48				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGEN:	961,08				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	16.476,08				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAG	872,52				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.089,62				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	2.811,90				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.703,75				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	157,37				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	321,50				
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	70,00				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	22.543,90				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	15.857,79				
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	880,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR		9.972,26			
3.3.90.32.03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ/	9.972,26				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.928,68			
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	337,08				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	1.019,98				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	571,62				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI(		54.548,69			
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.250,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	350,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.949,20				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV	1.010,00				
3.3.90.39.22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	1.200,00				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.850,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	280,00				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	540,00				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	410,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	13.836,93				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.700,60				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	250,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	4.730,30				
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	9.777,00				
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	6.750,00				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FL/	1.100,00				
3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	694,66				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	190,00				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.680,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU		2.739,94			
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	1.400,00				
3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MOVEL-PACOTE DE COMUNI(	1.339,94				
4	DESPESAS DE CAPITAL					62.297,30
4.4	INVESTIMENTOS				62.297,30	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			62.297,30		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 08	**SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL**					
02 08 01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL**					**551.806,54**
4	DESPESAS DE CAPITAL					62.297,30
4.4	INVESTIMENTOS				62.297,30	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			62.297,30		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		62.297,30			
4.4.90.52.04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	119,90				
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.778,00				
4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.380,40				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	2.225,00				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DAD	3.999,00				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRIT	51.336,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.459,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 08	**SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL**					
02 08 02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**					**72.434,95**
3	DESPESAS CORRENTES					72.434,95
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				72.434,95	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			72.257,40		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		72.257,40			
3.3.50.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	72.257,40				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			177,55		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		177,55			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	131,33				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	46,22				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 08	**SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL**					
02 08 05	**GERENCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**					**160.566,16**
3	DESPESAS CORRENTES					153.154,16
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				118.553,92	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			118.553,92		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		98.300,46			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	91.509,73				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	1.761,92				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	1.651,80				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	624,01				
3.1.90.11.61	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)	2.753,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.253,46			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	20.253,46				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				34.600,24	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			34.600,24		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.320,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	1.320,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.130,72			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	7.404,38				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	218,57				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	247,47				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	70,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.190,30				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.960,00			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.960,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI(		8.420,41			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.603,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	420,00				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	5,21				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.733,18				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.069,02				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	1.590,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU		1.769,11			
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	549,99				
3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MOVEL-PACOTE DE COMUNI(	1.219,12				
4	DESPESAS DE CAPITAL					7.412,00
4.4	INVESTIMENTOS				7.412,00	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			7.412,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.412,00			
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRIT	7.412,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523

04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
02 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**					
02 09 02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA**					**633.461,86**
3	DESPESAS CORRENTES					485.078,46
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				85.977,00	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			85.977,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.897,41			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	70.897,41				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.079,59			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	13.883,47				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	1.196,12				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				399.101,46	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			399.101,46		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.420,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	1.420,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		327.155,81			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC	196.177,26				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	464,31				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVE	130,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	130.384,24				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00			
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.500,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI(		69.025,65			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	400,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	45.133,76				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	280,00				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	280,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	11.397,14				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.300,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	120,00				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	410,30				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	7.704,45				
4	DESPESAS DE CAPITAL					148.383,40
4.4	INVESTIMENTOS				148.383,40	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			148.383,40		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		142.940,00			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	5.000,00				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	137.940,00				
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.443,40			
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	5.443,40				

T O T A L G E R A L 16.776.827,12

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 02 GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	481.971,35	481.971,35
122	Administração Geral	0,00	481.971,35	481.971,35
0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	481.971,35	481.971,35
.2005.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE D O PREFEITO		274.894,48	274.894,48
.2006.0000	PUBLICIDADE OFICIAL DE ATOS DO PODER EXEC UTIVO		19.258,17	19.258,17
.2007.0000	MANUT. E ENC. COM A UNIDADE DE CONTROLE I NTERNO		108.783,00	108.783,00
.2008.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURIDICA		79.035,70	79.035,70
	TOTAL	0,00	481.971,35	481.971,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 03 SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANCAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	239.969,96	2.075.792,91	2.315.762,87
122	Administração Geral	239.969,96	2.075.792,91	2.315.762,87
0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	239.969,96	2.075.792,91	2.315.762,87
.1003.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTEN SILIOS	222.419,96		222.419,96
.1097.0000	REALIZACAO DE CONSURSO PUBLICO / TESTE SE LETIVO	17.550,00		17.550,00
.2009.0000	MANUT. E ENC. COM A SEC. MUN. AD. PLAN. E FIN ANCAS		1.822.384,56	1.822.384,56
.2012.0000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP		253.408,35	253.408,35
	TOTAL	239.969,96	2.075.792,91	2.315.762,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 04 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educação	51.000,00	3.984.744,43	4.035.744,43
306	Alimentação e Nutrição	0,00	99.827,40	99.827,40
0040	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	65.827,22	65.827,22
.2029.0000	MANUT. ALIMENTACAO ESCOLAR -FUNDAMENTAL		65.827,22	65.827,22
0041	ENSINO INFANTIL	0,00	34.000,18	34.000,18
.2033.0000	MANUT. ALIMENTACAO ESCOLAR -PRE ESCOLA		28.197,98	28.197,98
.2034.0000	MANUT. ALIMENTACAO ESCOLAR -CRECHE		5.802,20	5.802,20
361	Ensino Fundamental	0,00	2.428.445,02	2.428.445,02
0040	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	999.217,27	999.217,27
.2014.0000	MANUTENÇÃO COM SALÁRO EDUCAÇÃO		67.431,60	67.431,60
.2023.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A GERENCIA DE EDUCACAO		717.566,02	717.566,02
.2028.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		86.826,10	86.826,10
.2032.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		127.393,55	127.393,55
0042	EDUCACAO BASICA	0,00	1.429.227,75	1.429.227,75
.2037.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 60%		1.100.113,30	1.100.113,30
.2038.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 40%		329.114,45	329.114,45
365	Educação Infantil	51.000,00	1.456.472,01	1.507.472,01
0041	ENSINO INFANTIL	51.000,00	191.269,61	242.269,61
.1016.0000	AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL	51.000,00		51.000,00
.2030.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A EDUCACAO INFANTIL		191.269,61	191.269,61
0042	EDUCACAO BASICA	0,00	1.265.202,40	1.265.202,40
.2040.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 60%		1.000.057,04	1.000.057,04
.2041.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL 40%		265.145,36	265.145,36
27	Desporto e Lazer	0,00	22.585,22	22.585,22
812	Desporto Comunitário	0,00	22.585,22	22.585,22
0046	DESPORTO E LAZER	0,00	22.585,22	22.585,22
.2141.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		22.585,22	22.585,22
	TOTAL	51.000,00	4.007.329,65	4.058.329,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saúde	0,00	5.442.391,57	5.442.391,57
301	Atenção Básica	0,00	3.452.683,79	3.452.683,79
0075	SAUDE	0,00	3.452.683,79	3.452.683,79
.2001.0000	AQUISICAO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GER		286.715,28	286.715,28
.2018.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO		28.385,00	28.385,00
.2048.0000	MANUTENCAO DO PROG. PAB FIXO		1.422.890,41	1.422.890,41
.2051.0000	MANUT. E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL		1.195.808,04	1.195.808,04
.2052.0000	MANUT. DO PRG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		213.454,39	213.454,39
.2054.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		161.381,40	161.381,40
.2057.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		44.049,27	44.049,27
.2227.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		100.000,00	100.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.778.539,48	1.778.539,48
0075	SAUDE	0,00	1.702.356,01	1.702.356,01
.2050.0000	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		1.559.414,11	1.559.414,11
.2053.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO		440,00	440,00
.2176.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		112.626,90	112.626,90
.2218.0000	MANUTENÇÃO COM O COMBATE AO CORONAVÍRUS (convid - 19).		9.000,00	9.000,00
.2234.0000	COVID-19 – Enfrentamento e Combate ao CORONAVÍRUS		20.875,00	20.875,00
0077	COVID. ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DECORREN	0,00	76.183,47	76.183,47
.2234.0000	COVID-19 – Enfrentamento e Combate ao CORONAVÍRUS		76.183,47	76.183,47
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	101.639,11	101.639,11
0075	SAUDE	0,00	101.639,11	101.639,11
.2060.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		101.639,11	101.639,11
304	Vigilância Sanitária	0,00	62.715,19	62.715,19
0075	SAUDE	0,00	62.715,19	62.715,19
.2067.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		62.715,19	62.715,19
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	46.814,00	46.814,00
0075	SAUDE	0,00	46.814,00	46.814,00
.2146.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENCAS-ECD		46.814,00	46.814,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saúde	0,00	5.442.391,57	5.442.391,57
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	46.814,00	46.814,00
	TOTAL	0,00	5.442.391,57	5.442.391,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 06 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	25.267,26	1.795.352,24	1.820.619,50
122	Administração Geral	25.267,26	1.795.352,24	1.820.619,50
0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.267,26	1.795.352,24	1.820.619,50
.1117.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER MANENTE	25.267,26		25.267,26
.2123.0000	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTER. DE DESEN V.ECON.S.AMB.TURISTIC		51.300,00	51.300,00
.2147.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DEPTO OBR AS PUBLICAS E VIACAO		1.598.628,37	1.598.628,37
.2206.0000	MANUTENÇAO COM GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS		29.490,00	29.490,00
.2207.0000	GESTÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS - TRANSP. E DIS P. FINAL ATERRO		70.432,94	70.432,94
.2208.0000	APOIO A COOPERATIVA DE CATADORES - COLET A SELETIVA		45.500,93	45.500,93
15	Urbanismo	361.703,12	0,00	361.703,12
451	Infra-Estrutura Urbana	361.703,12	0,00	361.703,12
0015	URBANISMO	361.703,12	0,00	361.703,12
.1032.0000	PAVIMENTACAO ASFALTIC DE VIAS URBANAS	260.103,12		260.103,12
.1033.0000	RECUPERACAO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	1.600,00		1.600,00
.1168.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO D E CEMITERIO MUNICIPA	100.000,00		100.000,00
17	Saneamento	0,00	273.461,83	273.461,83
512	Saneamento Básico Urbano	0,00	273.461,83	273.461,83
0076	SANEAMENTO	0,00	273.461,83	273.461,83
.2083.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAE		273.461,83	273.461,83
25	Energia	0,00	45.770,84	45.770,84
752	Energia Elétrica	0,00	45.770,84	45.770,84
0015	URBANISMO	0,00	45.770,84	45.770,84
.2077.0000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		45.770,84	45.770,84
26	Transporte	0,00	436.861,13	436.861,13
782	Transporte Rodoviário	0,00	436.861,13	436.861,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 06 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
26	Transporte	0,00	436.861,13	436.861,13
782	Transporte Rodoviário	0,00	436.861,13	436.861,13
0088	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	436.861,13	436.861,13
.2079.0000	MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS		310.337,72	310.337,72
.2080.0000	MANUTENCAO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS		126.523,41	126.523,41
	TOTAL	386.970,38	2.551.446,04	2.938.416,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 07 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	52.685,75	52.685,75
122	Administração Geral	0,00	52.685,75	52.685,75
0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	52.685,75	52.685,75
.2085.0000	MANUT. E ENCARGOS COM A SEC. DE TURISMO E MEIO AMB		52.685,75	52.685,75
23	Comércio e Serviços	0,00	69.000,00	69.000,00
695	Turismo	0,00	69.000,00	69.000,00
0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	69.000,00	69.000,00
.2158.0000	AQUISICAO DE DECORACAO NATALINA EM PRAC AS PUBLICAS		69.000,00	69.000,00
	TOTAL	0,00	121.685,75	121.685,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 08 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	Assistência Social	0,00	784.807,65	784.807,65
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	233.001,11	233.001,11
0081	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	233.001,11	233.001,11
.2046.0000	MANUTENÇÃO COM O CONSELHO TUTELAR		160.566,16	160.566,16
.2107.0000	MANT. E ENC. COM O FUNDO MUN. DA CÇA E DO ADOLE		177,55	177,55
.2167.0000	MANUTENCAO DA CASA DE APOIO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		72.257,40	72.257,40
244	Assistência Comunitária	0,00	551.806,54	551.806,54
0077	COVID. ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SA ÚDE PUBLICA DECORREN	0,00	22.752,10	22.752,10
.2233.0000	COVID-19 Incremento do Bloco de Proteção Social Básica		22.752,10	22.752,10
0081	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	529.054,44	529.054,44
.2100.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		70.474,49	70.474,49
.2102.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA D APOIO A FAMILIA - PAIF		146.899,18	146.899,18
.2109.0000	MANUTENCAO DO PROG. IGD		5.660,06	5.660,06
.2130.0000	MANUT.E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL		30.190,00	30.190,00
.2170.0000	MANUTENCAO E ENC. COM FUNDO MUN. DE ASIST. SOCIAL		218.773,60	218.773,60
.2193.0000	MANUTENÇÃO COM PROGRAMA COFINANCIAMENTO		19.566,03	19.566,03
.2194.0000	MANUTENÇÃO COM O PROGRMA SCFV		37.491,08	37.491,08
	TOTAL	0,00	784.807,65	784.807,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
20	Agricultura	148.383,40	485.078,46	633.461,86
606	Extensão Rural	148.383,40	485.078,46	633.461,86
0004	AGRICULTURA	148.383,40	485.078,46	633.461,86
.1046.0000	AQ DE PATRULHA AGRICOLA, APOIO AO PEQ, PR ODUTOR	148.383,40		148.383,40
.2081.0000	MANUTENCAO E ENC. COM A SEC. DE AGR. E PE CUARIA		485.078,46	485.078,46
	TOTAL	148.383,40	485.078,46	633.461,86
	TOTAL GERAL	826.323,74	15.950.503,38	16.776.827,12

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES
CONTADORA
593.949.271-15

JADILSON ALVES DE SOUZA
PREFEITO
396.432.041-20

ALEX JOSE DA ROCHA
TESOUREIRO
873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	294.727,22	4.376.312,25	4.671.039,47
122	Administração Geral	294.727,22	4.376.312,25	4.671.039,47
0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	294.727,22	4.376.312,25	4.671.039,47
08	Assistência Social	0,00	784.807,65	784.807,65
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	233.001,11	233.001,11
0081	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	233.001,11	233.001,11
244	Assistência Comunitária	0,00	551.806,54	551.806,54
0077	COVID. ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DECORREN	0,00	22.752,10	22.752,10
0081	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	529.054,44	529.054,44
10	Saúde	109.000,00	5.333.391,57	5.442.391,57
301	Atenção Básica	100.000,00	3.352.683,79	3.452.683,79
0075	SAUDE	100.000,00	3.352.683,79	3.452.683,79
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.000,00	1.769.539,48	1.778.539,48
0075	SAUDE	9.000,00	1.693.356,01	1.702.356,01
0077	COVID. ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DECORREN	0,00	76.183,47	76.183,47
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	101.639,11	101.639,11
0075	SAUDE	0,00	101.639,11	101.639,11
304	Vigilância Sanitária	0,00	62.715,19	62.715,19
0075	SAUDE	0,00	62.715,19	62.715,19
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	46.814,00	46.814,00
0075	SAUDE	0,00	46.814,00	46.814,00
12	Educação	51.000,00	3.984.744,43	4.035.744,43
306	Alimentação e Nutrição	0,00	99.827,40	99.827,40
0040	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	65.827,22	65.827,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educação	51.000,00	3.984.744,43	4.035.744,43
306	Alimentação e Nutrição	0,00	99.827,40	99.827,40
0041	ENSINO INFANTIL	0,00	34.000,18	34.000,18
361	Ensino Fundamental	0,00	2.428.445,02	2.428.445,02
0040	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	999.217,27	999.217,27
0042	EDUCACAO BASICA	0,00	1.429.227,75	1.429.227,75
365	Educação Infantil	51.000,00	1.456.472,01	1.507.472,01
0041	ENSINO INFANTIL	51.000,00	191.269,61	242.269,61
0042	EDUCACAO BASICA	0,00	1.265.202,40	1.265.202,40
15	Urbanismo	361.703,12	0,00	361.703,12
451	Infra-Estrutura Urbana	361.703,12	0,00	361.703,12
0015	URBANISMO	361.703,12	0,00	361.703,12
17	Saneamento	0,00	273.461,83	273.461,83
512	Saneamento Básico Urbano	0,00	273.461,83	273.461,83
0076	SANEAMENTO	0,00	273.461,83	273.461,83
20	Agricultura	148.383,40	485.078,46	633.461,86
606	Extensão Rural	148.383,40	485.078,46	633.461,86
0004	AGRICULTURA	148.383,40	485.078,46	633.461,86
23	Comércio e Serviços	0,00	69.000,00	69.000,00
695	Turismo	0,00	69.000,00	69.000,00
0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	69.000,00	69.000,00
25	Energia	0,00	45.770,84	45.770,84
752	Energia Elétrica	0,00	45.770,84	45.770,84
0015	URBANISMO	0,00	45.770,84	45.770,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 7
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
25	Energia	0,00	45.770,84	45.770,84
752	Energia Elétrica	0,00	45.770,84	45.770,84
26	Transporte	0,00	436.861,13	436.861,13
782	Transporte Rodoviário	0,00	436.861,13	436.861,13
0088	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	436.861,13	436.861,13
27	Desporto e Lazer	0,00	22.585,22	22.585,22
812	Desporto Comunitário	0,00	22.585,22	22.585,22
0046	DESPORTO E LAZER	0,00	22.585,22	22.585,22
	TOTAL	964.813,74	15.812.013,38	16.776.827,12

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES
CONTADORA
593.949.271-15

JADILSON ALVES DE SOUZA
PREFEITO
396.432.041-20

ALEX JOSE DA ROCHA
TESOUREIRO
873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 8
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 Página 1
ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
04	Administração	4.671.039,47	0,00	4.671.039,47
04 122	Administração Geral	4.671.039,47	0,00	4.671.039,47
04 122 0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.671.039,47		4.671.039,47
08	Assistência Social	483.401,23	301.406,42	784.807,65
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	233.001,11	0,00	233.001,11
08 243 0081	ASSISTENCIA SOCIAL	233.001,11		233.001,11
08 244	Assistência Comunitária	250.400,12	301.406,42	551.806,54
08 244 0077	COVID. ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS	0,00	22.752,10	22.752,10
08 244 0081	ASSISTENCIA SOCIAL	250.400,12	278.654,32	529.054,44
10	Saúde	2.903.464,01	2.538.927,56	5.442.391,57
10 301	Atenção Básica	1.320.427,32	2.132.256,47	3.452.683,79
10 301 0075	SAUDE	1.320.427,32	2.132.256,47	3.452.683,79
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.508.425,11	270.114,37	1.778.539,48
10 302 0075	SAUDE	1.508.425,11	193.930,90	1.702.356,01
10 302 0077	COVID. ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS	0,00	76.183,47	76.183,47
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	68.650,58	32.988,53	101.639,11
10 303 0075	SAUDE	68.650,58	32.988,53	101.639,11
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	62.715,19	62.715,19
10 304 0075	SAUDE	0,00	62.715,19	62.715,19
10 305	Vigilância Epidemiológica	5.961,00	40.853,00	46.814,00
10 305 0075	SAUDE	5.961,00	40.853,00	46.814,00
12	Educação	911.773,30	3.123.971,13	4.035.744,43
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
12 122 0040	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 306	Alimentação e Nutrição	45.464,12	54.363,28	99.827,40
12 306 0040	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	42.302,49	23.524,73	65.827,22
12 306 0041	ENSINO INFANTIL	3.161,63	30.838,55	34.000,18
12 361	Ensino Fundamental	844.959,57	1.583.485,45	2.428.445,02
12 361 0040	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	844.959,57	154.257,70	999.217,27
12 361 0042	EDUCACAO BASICA	0,00	1.429.227,75	1.429.227,75
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 364 0044	ENSINO SUPERIOR			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 8
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 Página 2
ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
12 365	Educação Infantil	21.349,61	1.486.122,40	1.507.472,01
12 365 0041	ENSINO INFANTIL	21.349,61	220.920,00	242.269,61
12 365 0042	EDUCACAO BASICA	0,00	1.265.202,40	1.265.202,40
13	Cultura	0,00	0,00	0,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
13 392 0055	DIFUSÃO DE CULTURA			
15	Urbanismo	138.803,78	222.899,34	361.703,12
15 451	Infra-Estrutura Urbana	138.803,78	222.899,34	361.703,12
15 451 0015	URBANISMO	138.803,78	222.899,34	361.703,12
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
16 244 0057	HABITACAO			
17	Saneamento	273.461,83	0,00	273.461,83
17 512	Saneamento Básico Urbano	273.461,83	0,00	273.461,83
17 512 0076	SANEAMENTO	273.461,83		273.461,83
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
18 543 0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
20	Agricultura	490.078,46	143.383,40	633.461,86
20 606	Extensão Rural	490.078,46	143.383,40	633.461,86
20 606 0004	AGRICULTURA	490.078,46	143.383,40	633.461,86
23	Comércio e Serviços	69.000,00	0,00	69.000,00
23 695	Turismo	69.000,00	0,00	69.000,00
23 695 0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.000,00		69.000,00
25	Energia	45.770,84	0,00	45.770,84
25 752	Energia Elétrica	45.770,84	0,00	45.770,84
25 752 0015	URBANISMO	45.770,84		45.770,84
26	Transporte	310.337,72	126.523,41	436.861,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 8
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 Página 3
ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
26 782	Transporte Rodoviário	310.337,72	126.523,41	436.861,13
26 782 0088	TRANSPORTE RODOVIARIO	310.337,72	126.523,41	436.861,13
27	Desporto e Lazer	22.585,22	0,00	22.585,22
27 812	Desporto Comunitário	22.585,22	0,00	22.585,22
27 812 0046	DESPORTO E LAZER	22.585,22		22.585,22
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	TOTAL	10.319.715,86	6.457.111,26	16.776.827,12

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES
CONTADORA
593.949.271-15

JADILSON ALVES DE SOUZA
PREFEITO
396.432.041-20

ALEX JOSE DA ROCHA
TESOUREIRO
873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNÇÕES

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: Página 1
01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

ORGAOS

02		**PREFEITURA MUNICIPAL**	**16.776.827,12**
02	**02**	**GABINETE DO PREFEITO**	**481.971,35**
	04	Administração	481.971,35
02	**03**	**SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANCAS**	**2.315.762,87**
	04	Administração	2.315.762,87
02	**04**	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**	**4.058.329,65**
	12	Educação	4.035.744,43
	27	Desporto e Lazer	22.585,22
02	**05**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**5.442.391,57**
	10	Saúde	5.442.391,57
02	**06**	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**2.938.416,42**
	04	Administração	1.820.619,50
	15	Urbanismo	361.703,12
	17	Saneamento	273.461,83
	25	Energia	45.770,84
	26	Transporte	436.861,13
02	**07**	**SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**	**121.685,75**
	04	Administração	52.685,75
	23	Comércio e Serviços	69.000,00
02	**08**	**SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL**	**784.807,65**
	08	Assistência Social	784.807,65
02	**09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	**633.461,86**
	20	Agricultura	633.461,86
		T O T A L G E R A L	16.776.827,12

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES
CONTADORA
593.949.271-15

JADILSON ALVES DE SOUZA
PREFEITO
396.432.041-20

ALEX JOSE DA ROCHA
TESOUREIRO
873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Página 1

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00.00.00.0(	RECEITAS CORRENTES	19.692.950,00	24.599.342,52	4.906.392,52	
1100.00.0.0.00.00.00.0(	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	849.300,00	1.056.769,44	207.469,44	
1110.00.0.0.00.00.00.0(	IMPOSTOS	738.000,00	909.371,71	171.371,71	
1113.00.0.0.00.00.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	300.000,00	276.093,67		23.906,33
1113.03.0.0.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	300.000,00	276.093,67		23.906,33
1113.03.1.0.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	270.000,00	276.093,67	6.093,67	
1113.03.1.1.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	270.000,00	276.093,67	6.093,67	
1113.03.4.0.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	30.000,00			30.000,00
1113.03.4.1.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	30.000,00			30.000,00
1118.00.0.0.00.00.00.0(	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	411.000,00	633.278,04	222.278,04	
1118.01.0.0.00.00.00.0(	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	239.000,00	354.439,27	115.439,27	
1118.01.1.0.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	136.000,00	161.536,51	25.536,51	
1118.01.1.1.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	70.000,00	80.086,41	10.086,41	
1118.01.1.2.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.000,00	462,55		537,45
1118.01.1.3.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	60.000,00	67.856,36	7.856,36	
1118.01.1.4.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	5.000,00	13.131,19	8.131,19	
1118.01.4.0.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	103.000,00	192.902,76	89.902,76	
1118.01.4.1.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	100.000,00	192.902,76	92.902,76	
1118.01.4.2.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.000,00			1.000,00
1118.01.4.3.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.000,00			1.000,00
1118.01.4.4.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.000,00			1.000,00
1118.02.0.0.00.00.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	172.000,00	278.838,77	106.838,77	
1118.02.3.0.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	172.000,00	278.838,77	106.838,77	
1118.02.3.1.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	165.000,00	274.377,65	109.377,65	
1118.02.3.2.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	1.000,00	885,91		114,09
1118.02.3.3.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	2.271,74		2.728,26
1118.02.3.4.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	1.000,00	1.303,47	303,47	
1119.00.0.0.00.00.00.0(	OUTROS IMPOSTOS	27.000,00			27.000,00
1119.01.0.0.00.00.00.0(	OUTROS IMPOSTOS	27.000,00			27.000,00
1119.01.1.0.00.00.00.0(	OUTROS IMPOSTOS	27.000,00			27.000,00
1119.01.1.3.00.00.00.0(	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	15.000,00			15.000,00
1119.01.1.4.00.00.00.0(	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	12.000,00			12.000,00
1120.00.0.0.00.00.00.0(	TAXAS	111.300,00	147.397,73	36.097,73	
1121.00.0.0.00.00.00.0(	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	98.300,00	147.313,16	49.013,16	
1121.01.0.0.00.00.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	98.300,00	147.313,16	49.013,16	
1121.01.1.0.00.00.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	98.300,00	147.313,16	49.013,16	
1121.01.1.1.00.00.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	94.500,00	139.933,49	45.433,49	
1121.01.1.2.00.00.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	800,00	211,93		588,07
1121.01.1.3.00.00.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	4.230,16	2.230,16	
1121.01.1.4.00.00.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	1.000,00	2.937,58	1.937,58	
1122.00.0.0.00.00.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.000,00	84,57		12.915,43
1122.01.0.0.00.00.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.000,00	84,57		12.915,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 Página 2
ATÉ 31/12/2021

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1122.01.1.0.00.00.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.000,00	84,57		12.915,43
1122.01.1.1.00.00.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.000,00			10.000,00
1122.01.1.2.00.00.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.000,00			1.000,00
1122.01.1.3.00.00.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00			1.000,00
1122.01.1.4.00.00.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	1.000,00	84,57		915,43
1200.00.0.0.00.00.00.0(	CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	58.288,68		151.711,32
1240.00.0.0.00.00.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	210.000,00	58.288,68		151.711,32
1240.00.1.0.00.00.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	210.000,00	58.288,68		151.711,32
1240.00.1.1.00.00.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	210.000,00	58.288,68		151.711,32
1300.00.0.0.00.00.00.0(	RECEITA PATRIMONIAL	11.500,00	244.730,83	233.230,83	
1320.00.0.0.00.00.00.0(	VALORES MOBILIÁRIOS	11.500,00	244.730,83	233.230,83	
1321.00.0.0.00.00.00.0(	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	11.500,00	244.730,83	233.230,83	
1321.00.1.0.00.00.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.500,00	244.730,83	233.230,83	
1321.00.1.1.00.00.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.500,00	244.730,83	233.230,83	
1600.00.0.0.00.00.00.0(	RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00	36.278,47		93.721,53
1610.00.0.0.00.00.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00			20.000,00
1610.01.0.0.00.00.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00			5.000,00
1610.01.1.0.00.00.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00			5.000,00
1610.01.1.1.00.00.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	5.000,00			5.000,00
1610.02.0.0.00.00.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	15.000,00			15.000,00
1610.02.1.0.00.00.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	15.000,00			15.000,00
1610.02.1.1.00.00.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	15.000,00			15.000,00
1690.00.0.0.00.00.00.0(	OUTROS SERVIÇOS	110.000,00	36.278,47		73.721,53
1690.99.0.0.00.00.00.0(	OUTROS SERVIÇOS	110.000,00	36.278,47		73.721,53
1690.99.1.0.00.00.00.0(	OUTROS SERVIÇOS	110.000,00	36.278,47		73.721,53
1690.99.1.1.00.00.00.0(	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	95.000,00	24.038,36		70.961,64
1690.99.1.2.00.00.00.0(	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	5.000,00	341,04		4.658,96
1690.99.1.3.00.00.00.0(	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	9.348,79	4.348,79	
1690.99.1.4.00.00.00.0(	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	2.550,28		2.449,72
1700.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.393.150,00	23.198.807,30	4.805.657,30	
1710.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.140.100,00	12.665.148,04	2.525.048,04	
1718.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	10.140.100,00	12.665.148,04	2.525.048,04	
1718.01.0.0.00.00.00.0(	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.949.000,00	9.685.479,28	1.736.479,28	
1718.01.2.0.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	7.300.000,00	8.887.458,97	1.587.458,97	
1718.01.2.1.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	7.300.000,00	8.887.458,97	1.587.458,97	
1718.01.3.0.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	299.000,00	389.548,18	90.548,18	
1718.01.3.1.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	299.000,00	389.548,18	90.548,18	
1718.01.4.0.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	299.000,00	344.106,43	45.106,43	
1718.01.4.1.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	299.000,00	344.106,43	45.106,43	
1718.01.5.0.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	50.000,00	64.252,55	14.252,55	
1718.01.5.1.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	50.000,00	64.252,55	14.252,55	
1718.01.8.0.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E S	1.000,00	113,15		886,85
1718.01.8.1.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E S	1.000,00	113,15		886,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 Página 3
ATÉ 31/12/2021

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1718.02.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	120.000,00	171.799,24	51.799,24	
1718.02.6.0.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	120.000,00	171.799,24	51.799,24	
1718.02.6.1.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	120.000,00	171.799,24	51.799,24	
1718.03.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	1.053.900,00	2.307.066,73	1.253.166,73	
1718.03.1.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	878.900,00	2.128.546,75	1.249.646,75	
1718.03.1.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCI	878.900,00	2.128.546,75	1.249.646,75	
1718.03.2.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	75.000,00	61.034,16		13.965,84
1718.03.2.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - P	75.000,00	61.034,16		13.965,84
1718.03.3.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	70.000,00	81.257,32	11.257,32	
1718.03.3.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRI	70.000,00	81.257,32	11.257,32	
1718.03.4.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30.000,00	36.228,50	6.228,50	
1718.03.4.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30.000,00	36.228,50	6.228,50	
1718.05.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	327.000,00	226.209,22		100.790,78
1718.05.1.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.000,00	126.350,23		63.649,77
1718.05.1.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	190.000,00	126.350,23		63.649,77
1718.05.3.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	67.000,00	47.996,00		19.004,00
1718.05.3.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	67.000,00	47.996,00		19.004,00
1718.05.4.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	70.000,00	51.862,99		18.137,01
1718.05.4.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	70.000,00	51.862,99		18.137,01
1718.06.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	21.000,00			21.000,00
1718.06.1.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	21.000,00			21.000,00
1718.06.1.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	21.000,00			21.000,00
1718.10.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.000,00			12.000,00
1718.10.9.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	12.000,00			12.000,00
1718.10.9.1.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	12.000,00			12.000,00
1718.12.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	247.200,00	97.248,09		149.951,91
1718.12.1.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	247.200,00	97.248,09		149.951,91
1718.12.1.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	247.200,00	97.248,09		149.951,91
1718.99.0.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	410.000,00	177.345,48		232.654,52
1718.99.1.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	410.000,00	177.345,48		232.654,52
1718.99.1.1.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	410.000,00	177.345,48		232.654,52
1720.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	5.953.050,00	7.377.463,83	1.424.413,83	
1728.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNIC	5.953.050,00	7.377.463,83	1.424.413,83	
1728.01.0.0.00.00.00.0(	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.993.500,00	6.591.808,20	1.598.308,20	
1728.01.1.0.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS	3.700.000,00	5.484.739,22	1.784.739,22	
1728.01.1.1.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.700.000,00	5.484.739,22	1.784.739,22	
1728.01.2.0.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA	350.000,00	377.490,93	27.490,93	
1728.01.2.1.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	350.000,00	377.490,93	27.490,93	
1728.01.3.0.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	55.000,00			55.000,00
1728.01.3.1.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	55.000,00			55.000,00
1728.01.4.0.00.00.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	40.000,00	10.123,26		29.876,74
1728.01.4.1.00.00.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	40.000,00	10.123,26		29.876,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 Página 4
ATÉ 31/12/2021

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI				
1728.01.5.0.00.00.00.0(	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	792.500,00	678.453,53		114.046,47
1728.01.5.1.00.00.00.0(	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	792.500,00	678.453,53		114.046,47
1728.01.9.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	56.000,00	41.001,26		14.998,74
1728.01.9.1.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	56.000,00	41.001,26		14.998,74
1728.03.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	135.000,00	408.901,65	273.901,65	
1728.03.1.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	135.000,00	408.901,65	273.901,65	
1728.03.1.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	135.000,00	408.901,65	273.901,65	
1728.10.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		60.000,00	60.000,00	
1728.10.9.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		60.000,00	60.000,00	
1728.10.9.1.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL		60.000,00	60.000,00	
1728.99.0.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	824.550,00	316.753,98		507.796,02
1728.99.1.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	824.550,00	316.753,98		507.796,02
1728.99.1.1.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	824.550,00	316.753,98		507.796,02
1750.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.300.000,00	3.156.195,43	856.195,43	
1758.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	2.300.000,00	3.156.195,43	856.195,43	
1758.01.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	2.300.000,00	3.156.195,43	856.195,43	
1758.01.1.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	2.300.000,00	3.156.195,43	856.195,43	
1758.01.1.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	2.300.000,00	3.156.195,43	856.195,43	
1900.00.0.0.00.00.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.000,00	4.467,80		94.532,20
1920.00.0.0.00.00.00.0(	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	4.467,80		5.532,20
1921.00.0.0.00.00.00.0(	INDENIZAÇÕES	5.000,00			5.000,00
1921.99.0.0.00.00.00.0(	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000,00			5.000,00
1921.99.1.0.00.00.00.0(	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000,00			5.000,00
1921.99.1.1.00.00.00.0(	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	5.000,00			5.000,00
1922.00.0.0.00.00.00.0(	RESTITUIÇÕES	5.000,00	4.467,80		532,20
1922.99.0.0.00.00.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00	4.467,80		532,20
1922.99.1.0.00.00.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00	4.467,80		532,20
1922.99.1.1.00.00.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	5.000,00	4.467,80		532,20
1990.00.0.0.00.00.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	89.000,00			89.000,00
1990.12.0.0.00.00.00.0(	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	2.000,00			2.000,00
1990.12.2.0.00.00.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.000,00			2.000,00
1990.12.2.1.00.00.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	2.000,00			2.000,00
1990.99.0.0.00.00.00.0(	OUTRAS RECEITAS	87.000,00			87.000,00
1990.99.1.0.00.00.00.0(	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	87.000,00			87.000,00
1990.99.1.1.00.00.00.0(	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	85.000,00			85.000,00
1990.99.1.2.00.00.00.0(	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1.000,00			1.000,00
1990.99.1.3.00.00.00.0(	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	500,00			500,00
1990.99.1.4.00.00.00.0(	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00			500,00
2000.00.0.0.00.00.00.0(	RECEITAS DE CAPITAL	1.606.250,00	993.715,48		612.534,52
2200.00.0.0.00.00.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS		121.500,00	121.500,00	
2210.00.0.0.00.00.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		121.500,00	121.500,00	
2218.00.0.0.00.00.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ESPECÍFICA PARA ESTADOS, DF E MUNÍC		121.500,00	121.500,00	
2218.01.0.0.00.00.00.0(	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS		121.500,00	121.500,00	
2218.01.2.0.00.00.00.0(	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES		121.500,00	121.500,00	
2218.01.2.1.00.00.00.0(	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES - PRINCIPAL		121.500,00	121.500,00	
2400.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.606.250,00	872.215,48		734.034,52
2410.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 Página 5
ATÉ 31/12/2021

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	ENTIDADES	1.356.250,00	143.250,00		1.213.000,00
2418.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	1.356.250,00	143.250,00		1.213.000,00
2418.05.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ	620.000,00			620.000,00
2418.05.1.0.00.00.00.0(	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM	500.000,00			500.000,00
2418.05.1.1.00.00.00.0(	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM	500.000,00			500.000,00
2418.05.9.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	120.000,00			120.000,00
2418.05.9.1.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - P	120.000,00			120.000,00
2418.10.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	736.250,00	143.250,00		593.000,00
2418.10.9.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	736.250,00	143.250,00		593.000,00
2418.10.9.1.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	736.250,00	143.250,00		593.000,00
2420.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	250.000,00	728.965,48	478.965,48	
2428.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	250.000,00	728.965,48	478.965,48	
2428.10.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	250.000,00	728.965,48	478.965,48	
2428.10.1.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		250.000,00	250.000,00	
2428.10.1.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		250.000,00	250.000,00	
2428.10.9.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	250.000,00	478.965,48	228.965,48	
2428.10.9.1.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	250.000,00	478.965,48	228.965,48	
91000.00.0.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-2.295.200,00	-2.962.786,68		667.586,68
91700.00.0.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.295.200,00	-2.962.786,68		667.586,68
91710.00.0.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-1.474.200,00	-1.790.341,93		316.141,93
91718.00.0.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE EST	-1.474.200,00	-1.790.341,93		316.141,93
91718.01.0.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.470.000,00	-1.790.341,93		320.341,93
91718.01.2.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-1.460.000,00	-1.777.491,48		317.491,48
91718.01.2.1.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-1.460.000,00	-1.777.491,48		317.491,48
91718.01.5.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-10.000,00	-12.850,45		2.850,45
91718.01.5.1.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-10.000,00	-12.850,45		2.850,45
91718.06.0.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-4.200,00		4.200,00	
91718.06.1.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-4.200,00		4.200,00	
91718.06.1.1.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-4.200,00		4.200,00	
91720.00.0.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	-821.000,00	-1.172.444,75		351.444,75
91728.00.0.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS EST	-821.000,00	-1.172.444,75		351.444,75
91728.01.0.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-821.000,00	-1.172.444,75		351.444,75
91728.01.1.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-740.000,00	-1.096.947,59		356.947,59
91728.01.1.1.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-740.000,00	-1.096.947,59		356.947,59
91728.01.2.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-70.000,00	-75.497,16		5.497,16
91728.01.2.1.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-70.000,00	-75.497,16		5.497,16
91728.01.3.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-11.000,00		11.000,00	
91728.01.3.1.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-11.000,00		11.000,00	
TOTAL GERAL		19.004.000,00	22.630.271,32	3.626.271,32	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 Página 6
ATÉ 31/12/2021

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
0202 GABINETE DO PREFEITO						
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	339.256,77	0,00	0,00	339.256,77	338.395,86	860,91
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	48.413,68	0,00	0,00	48.413,68	48.307,62	106,06
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
	543,00	0,00	0,00	543,00	0,00	543,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	15.490,02	1.509,98
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	20.964,73	0,00	0,00	20.964,73	19.700,00	1.264,73
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	24.028,16	0,00	0,00	24.028,16	15.647,69	8.380,47
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	146,35	0,00	0,00	146,35	0,00	146,35
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	47.117,45	0,00	0,00	47.117,45	44.430,16	2.687,29
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O ORGAO	497.830,14	0,00	0,00	497.830,14	481.971,35	15.858,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
0203 SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANCAS						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	13.938,44	0,00	0,00	13.938,44	13.920,91	17,53
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	861.747,64	0,00	0,00	861.747,64	861.747,64	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	70.011,42	0,00	0,00	70.011,42	70.006,12	5,30
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	252,27	0,00	0,00	252,27	0,00	252,27
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	45,00	0,00	0,00	45,00	0,00	45,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	67.248,03	0,00	0,00	67.248,03	67.248,03	0,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					
	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	3.190,00	0,00	0,00	3.190,00	3.005,00	185,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	37.698,75	0,00	-1.444,24	36.254,51	27.554,61	8.699,90
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	5.433,44	0,00	-3.000,00	2.433,44	2.433,44	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
	117.200,00	0,00	-5.000,00	112.200,00	112.200,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	55.870,00	0,00	0,00	55.870,00	55.870,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	455.454,30	41.924,00	11.444,24	508.822,54	361.935,17	146.887,37
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	270.636,45	0,00	0,00	270.636,45	264.013,64	6.622,81
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	263.087,45	0,00	0,00	263.087,45	253.408,35	9.679,10
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	39,00	0,00	0,00	39,00	0,00	39,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	2.000,00	0,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	298,00	0,00	0,00	298,00	0,00	298,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	222.883,96	0,00	0,00	222.883,96	222.419,96	464,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO						
	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	141,89	0,00	0,00	141,89	0,00	141,89
T O T A L D O ORGAO	2.448.176,04	41.924,00	0,00	2.490.100,04	2.315.762,87	174.337,17
0204 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	98.495,78	0,00	0,00	98.495,78	72.241,41	26.254,37
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	2.779.416,45	60.859,68	0,00	2.840.276,13	2.732.309,82	107.966,31
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	51.337,14	0,00	0,00	51.337,14	33.340,39	17.996,75
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
	17.055,41	0,00	0,00	17.055,41	0,00	17.055,41
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
	20.256,01	0,00	0,00	20.256,01	0,00	20.256,01
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	347.217,22	7.207,51	0,00	354.424,73	321.719,45	32.705,28
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES						
	4.385,56	0,00	0,00	4.385,56	0,00	4.385,56
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	547,04	0,00	0,00	547,04	0,00	547,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	2.450,00	10.050,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	789.243,40	409.129,02	0,00	1.198.372,42	289.212,10	909.160,32
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	51.510,77	0,00	0,00	51.510,77	27.768,19	23.742,58
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	415.750,00	111.015,98	0,00	526.765,98	154.338,60	372.427,38
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
	80.521,30	57.600,00	0,00	138.121,30	73.616,57	64.504,73
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
	911.252,02	90.005,90	0,00	1.001.257,92	0,00	1.001.257,92
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	647.263,12	0,00	0,00	647.263,12	351.333,12	295.930,00
T O T A L D O ORGAO	6.230.251,22	735.818,09	0,00	6.966.069,31	4.058.329,65	2.907.739,66
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						
	28.600,00	39.000,00	0,00	67.600,00	65.872,74	1.727,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	12.200,07	19.150,09	0,00	31.350,16	30.188,61	1.161,55
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	1.402.346,61	185.562,25	0,00	1.587.908,86	1.570.899,13	17.009,73
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	37.921,22	7.019,29	0,00	44.940,51	33.931,28	11.009,23
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	380,00	0,00	0,00	380,00	0,00	380,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	4.452,91	0,00	0,00	4.452,91	2.737,07	1.715,84
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	154.002,66	20.376,36	0,00	174.379,02	163.875,60	10.503,42
3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	51.441,00	0,00	0,00	51.441,00	51.429,00	12,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
	1.462.423,87	131.000,00	0,00	1.593.423,87	1.488.875,31	104.548,56
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	445,50	0,00	0,00	445,50	0,00	445,50
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	29.750,00	0,00	0,00	29.750,00	29.630,00	120,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	893.934,26	158.432,48	0,00	1.052.366,74	949.773,42	102.593,32
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	98.773,57	29.699,00	0,00	128.472,57	109.914,11	18.558,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	15.650,00	0,00	0,00	15.650,00	15.612,30	37,70
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	488.345,98	123.653,26	0,00	611.999,24	519.362,56	92.636,68
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
	6.244,00	0,00	0,00	6.244,00	5.764,90	479,10
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS						
	181,94	0,00	0,00	181,94	0,00	181,94
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	260,00	0,00	0,00	260,00	0,00	260,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	1.364,00	0,00	0,00	1.364,00	0,00	1.364,00
4.4.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						
	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	637,06	762,94
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
	1.196,48	13.452,34	0,00	14.648,82	0,00	14.648,82
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	95.755,23	1.073.940,30	0,00	1.169.695,53	403.888,48	765.807,05
T O T A L D O ORGAO	4.787.069,30	1.801.285,37	0,00	6.588.354,67	5.442.391,57	1.145.963,10
0206 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						
	56.895,00	0,00	0,00	56.895,00	56.295,00	600,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	81.217,47	0,00	0,00	81.217,47	80.717,47	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	413.859,17	0,00	0,00	413.859,17	409.101,36	4.757,81
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	32.165,84	0,00	0,00	32.165,84	31.445,82	720,02
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	407,18	0,00	0,00	407,18	0,00	407,18
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	43.277,39	0,00	0,00	43.277,39	38.747,86	4.529,53
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
	88.711,08	0,00	0,00	88.711,08	81.037,94	7.673,14
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	3.970,00	0,00	0,00	3.970,00	2.710,00	1.260,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	869.740,49	52.852,09	0,00	922.592,58	665.102,17	257.490,41
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	29.013,06	0,00	0,00	29.013,06	18.956,74	10.056,32
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	1.377.103,23	43.924,00	0,00	1.421.027,23	1.167.336,92	253.690,31
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	4.286,94	0,00	0,00	4.286,94	1.594,76	2.692,18
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	160,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
	781.766,98	390.000,00	0,00	1.171.766,98	38.804,22	1.132.962,76
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	415.767,26	100.000,00	0,00	515.767,26	25.267,26	490.500,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	1.152,84	220.261,58	0,00	221.414,42	221.298,90	115,52
T O T A L D O ORGAO	4.199.493,93	907.037,67	0,00	5.106.531,60	2.938.416,42	2.168.115,18
0207 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE						
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	37.336,56	0,00	0,00	37.336,56	37.336,56	0,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	9.188,85	0,00	0,00	9.188,85	7.721,94	1.466,91
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	987,00	0,00	0,00	987,00	0,00	987,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	67.600,00	0,00	0,00	67.600,00	62.415,63	5.184,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	1.891,67	0,00	0,00	1.891,67	1.800,00	91,67
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	12.411,62	1.988,38
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
	2.969,11	0,00	0,00	2.969,11	0,00	2.969,11
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	840,00
T O T A L D O ORGAO	135.213,19	0,00	0,00	135.213,19	121.685,75	13.527,44
0208 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	8.744,57	0,00	0,00	8.744,57	0,00	8.744,57
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	307.466,45	109.748,79	0,00	417.215,24	368.749,55	48.465,69
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	62.400,00	0,00	0,00	62.400,00	44.511,08	17.888,92
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
	1.225,00	0,00	0,00	1.225,00	0,00	1.225,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	17.564,30	13.786,40	0,00	31.350,70	21.770,60	9.580,10
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES						
	72.757,41	0,00	0,00	72.757,41	72.257,40	500,01
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	9.080,00	4.183,52	0,00	13.263,52	5.870,00	7.393,52
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	192.050,38	147.251,32	0,00	339.301,70	109.600,63	229.701,07
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
	0,00	88.602,64	0,00	88.602,64	9.972,26	78.630,38
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
	55,00	0,00	0,00	55,00	0,00	55,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	40.288,79	20.752,60	0,00	61.041,39	14.888,68	46.152,71
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	114.775,00	64.022,88	0,00	178.797,88	62.969,10	115.828,78
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
	6.935,00	0,00	0,00	6.935,00	4.509,05	2.425,95
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
	69.000,00	204.038,46	0,00	273.038,46	0,00	273.038,46
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	35.867,59	61.467,67	0,00	97.335,26	69.709,30	27.625,96
T O T A L D O ORGAO	938.209,49	713.854,28	0,00	1.652.063,77	784.807,65	867.256,12
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	70.897,41	0,00	0,00	70.897,41	70.897,41	0,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	15.079,59	0,00	0,00	15.079,59	15.079,59	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	645,00	0,00	0,00	645,00	0,00	645,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL						
	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	1.420,00	180,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
	336.106,97	0,00	0,00	336.106,97	327.155,81	8.951,16
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
	45.960,09	0,00	0,00	45.960,09	0,00	45.960,09
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00	1.500,00	660,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	83.039,03	0,00	0,00	83.039,03	69.025,65	14.013,38
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
	660,00	0,00	0,00	660,00	0,00	660,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	400.350,00	0,00	0,00	400.350,00	142.940,00	257.410,00
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	5.633,40	0,00	0,00	5.633,40	5.443,40	190,00
T O T A L D O ORGAO	962.131,49	0,00	0,00	962.131,49	633.461,86	328.669,63
T O T A L O R C A M E N T A R I O	20.198.374,80	4.199.919,41	0,00	24.398.294,21	16.776.827,12	7.621.467,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES
CONTADORA
593.949.271-15

JADILSON ALVES DE SOUZA
PREFEITO
396.432.041-20

ALEX JOSE DA ROCHA
TESOUREIRO
873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 — DEZEMBRO(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	17.397.750,00	18.647.867,30	21.636.555,84	2.988.688,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	849.300,00	849.300,00	1.056.769,44	207.469,44
Impostos	738.000,00	738.000,00	909.371,71	171.371,71
Taxas	111.300,00	111.300,00	147.397,73	36.097,73
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	58.288,68	-151.711,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.000,00	210.000,00	58.288,68	-151.711,32
RECEITA PATRIMONIAL	11.500,00	11.500,00	244.730,83	233.230,83
Valores Mobiliários	11.500,00	11.500,00	244.730,83	233.230,83
RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	36.278,47	-93.721,53
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Outros Serviços	110.000,00	110.000,00	36.278,47	-73.721,53
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.097.950,00	17.348.067,30	20.236.020,62	2.887.953,32
Transferências da União e de suas Entidades	8.665.900,00	9.857.298,71	10.874.806,11	1.017.507,40
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.132.050,00	5.153.302,90	6.205.019,08	1.051.716,18
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.300.000,00	2.337.465,69	3.156.195,43	818.729,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.000,00	99.000,00	4.467,80	-94.532,20
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	4.467,80	-5.532,20
Demais Receitas Correntes	89.000,00	89.000,00	0,00	-89.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.606.250,00	1.606.250,00	993.715,48	-612.534,52
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	121.500,00	121.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	121.500,00	121.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.606.250,00	1.606.250,00	872.215,48	-734.034,52
Transferências da União e suas Entidades	1.356.250,00	1.356.250,00	143.250,00	-1.213.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	728.965,48	478.965,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.004.000,00	20.254.117,30	22.630.271,32	2.376.154,02
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.004.000,00	20.254.117,30	22.630.271,32	2.376.154,02
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.004.000,00	20.254.117,30	22.630.271,32	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.653.575,41	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		3.653.575,41	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 — DEZEMBRO(31/12/2021) —

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.778.610,00	18.551.390,08	15.195.085,42	15.027.474,11	14.910.634,31	3.356.304,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.296.530,00	7.994.504,88	7.624.605,94	7.624.605,94	7.605.795,22	369.898,94
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.481.580,00	10.556.385,20	7.570.479,48	7.402.868,17	7.304.839,09	2.985.905,72
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.125.390,00	5.846.762,24	1.581.741,70	1.567.272,08	1.345.804,88	4.265.020,54
INVESTIMENTOS	3.124.890,00	5.846.562,24	1.581.741,70	1.567.272,08	1.345.804,88	4.264.820,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	220.000,00	141,89	0,00	0,00	0,00	141,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	18.124.000,00	24.398.294,21	16.776.827,12	16.594.746,19	16.256.439,19	7.621.467,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	18.124.000,00	24.398.294,21	16.776.827,12	16.594.746,19	16.256.439,19	7.621.467,09
SUPERÁVIT (XIV)			5.853.444,20			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	18.124.000,00	24.398.294,21	22.630.271,32	16.594.746,19	16.256.439,19	7.621.467,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	29.970,00	161.981,47	53.978,28	53.978,28	0,00	137.973,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.970,00	161.981,47	53.978,28	53.978,28	0,00	137.973,19
DESPESAS DE CAPITAL	1.075,00	1.137.392,02	809.464,05	809.464,05	0,04	329.002,93
INVESTIMENTOS	1.075,00	1.137.392,02	809.464,05	809.464,05	0,04	329.002,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.045,00	1.299.373,49	863.442,33	863.442,33	0,04	466.976,12

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	22.472,19	100.054,93	115.103,19	0,00	7.423,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	23.659,85	23.659,85	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.472,19	76.395,08	91.443,34	0,00	7.423,93
DESPESAS DE CAPITAL	3.230,00	116.345,95	116.345,95	0,00	3.230,00
INVESTIMENTOS	3.230,00	116.345,95	116.345,95	0,00	3.230,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.702,19	216.400,88	231.449,14	0,00	10.653,93

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 DEZEMBRO(31/12/2021)

NOTA EXPLICATIVA

INSERIR TEXTO

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**22.630.271,32**	**20.398.053,46**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**16.776.827,12**	**18.053.184,10**
RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE	22.630.271,32	20.398.053,46	RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE	15.360.604,44	15.398.235,89
ASSISTÊNCIA SOCIAL	138.249,35	339.937,70	ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.484,70	79.034,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL-REMUN.APLIC.FINANC.	12.406,38	1.713,90	EDUCAÇÃO	0,00	193.719,24
EDUCAÇÃO	0,00	193.632,00	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	2.100.170,34	1.766.792,51
EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	2.368.580,71	1.794.597,18	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	714.696,60	459.844,14
EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	787.614,72	488.933,73	EDUCAÇÃO INFANTIL	15.528,17	7.301,62
EDUCAÇÃO-FUNDEF-REMUN.APLIC.FINANCEIRA	13.938,88	686,69	ENSINO FUNDAMENTAL	177.789,82	89.926,41
EDUCAÇÃO INFANTIL	28.340,00	35.279,20	GERAL	10.162.583,81	9.508.417,95
EDUCAÇÃO INFANTIL-REMUN.APLIC.FINANCEIRA	20.681,41	4.083,45	GERAL TOTAL	295.745,92	1.674.962,32
ENSINO FUNDAMENTAL	493.918,65	460.873,07	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.286,20	0,00
GERAL	14.233.787,73	12.461.348,19	SAÚDE	1.841.318,88	1.618.237,53
GERAL TOTAL	1.369.080,95	2.025.758,92	RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	1.416.222,68	2.654.948,21
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	145.673,42	14.654,07	ASSISTÊNCIA SOCIAL	249.921,72	62.758,03
SAÚDE	2.965.968,38	2.572.290,14	EDUCAÇÃO	0,00	865,99
SAÚDE-REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.030,74	4.265,22	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	49.483,21	36.368,58
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	**2.026.720,43**	**2.867.067,30**	EDUCAÇÃO INFANTIL	15.310,38	5.234,83
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	520.387,93	1.515.774,37	ENSINO FUNDAMENTAL	50.992,61	511.361,75
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	182.080,93	1.299.373,49	GERAL	111.260,00	1.038.398,92
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	338.307,00	216.400,88	GERAL TOTAL	241.646,08	612.503,52
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.490.735,65	1.305.684,60	SAÚDE	697.608,68	387.456,59
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	117.916,04	148.454,11	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**862.800,00**	**830.000,00**
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	5.799,50	6.494,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	862.800,00	830.000,00
PENSAO ALIMENTICIA (F)	16.314,15	21.142,98	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	862.800,00	830.000,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	717.061,02	577.386,76	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**	**2.611.973,27**	**2.365.276,04**
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	2.726,89	1.929,77	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	1.094.891,47	930.106,15
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	630.918,05	550.276,98	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	863.442,33	292.584,08
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	15.596,85	45.608,33	RP PROCESSADOS PAGOS	231.449,14	637.522,07
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	15.596,85	45.388,09	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.501.484,95	1.389.561,56
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	0,00	220,24	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	129.887,96	149.570,42
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**7.007.842,94**	**4.991.182,32**	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	5.799,50	7.018,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.007.842,94	4.991.182,32	PENSAO ALIMENTICIA (F)	16.314,15	21.142,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	354.488,17	368.752,18	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	717.061,02	622.328,29
CONTA ÚNICA (F)	6.653.354,77	4.622.430,14	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	2.726,89	2.074,77
			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	629.695,43	587.427,10
			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	15.596,85	45.608,33
TOTAL	**31.664.834,69**	**28.256.303,08**			

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	15.596,85	45.388,09
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	0,00	220,24
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	**11.413.234,30**	**7.007.842,94**
			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.413.234,30	7.007.842,94
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	539.418,64	354.488,17
			CONTA ÚNICA (F)	10.873.815,66	6.653.354,77
			TOTAL	**31.664.834,69**	**28.256.303,08**

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) — 3 of 3

NOTA EXPLICATIVA

INSERIR TEXTO

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) — 1 of 5

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**11.747.504,52**	**7.790.055,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**11.413.234,30**	**7.007.842,94**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**11.413.234,30**	**7.007.842,94**
CONTA ÚNICA (F)	F	10.873.815,66	6.653.354,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	539.418,64	354.488,17
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**0,00**	**447.942,14**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		**0,00**	**442.904,90**
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	P	0,00	45.687,04
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DA UNIÃO	P	0,00	365.325,19
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	P	0,00	3.811,93
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	P	0,00	28.080,74
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**0,00**	**5.037,24**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	0,00	534,88
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	0,00	4.502,36
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**334.270,22**	**334.270,22**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		**334.270,22**	**334.270,22**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO APURADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS (P)	P	334.270,22	334.270,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**16.583.330,68**	**14.334.828,79**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**475.211,14**	**483.737,60**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**475.211,14**	**483.737,60**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	225.190,60	182.926,60
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	250.020,54	300.811,00
INVESTIMENTOS		**327.049,57**	**0,00**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**327.049,57**	**0,00**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	327.049,57	0,00
IMOBILIZADO		**15.781.069,97**	**13.851.091,19**
BENS MOVEIS		**13.262.839,22**	**11.134.085,72**
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	P	6.381,00	6.381,00
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO (P)	P	21.000,00	21.000,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	2.971.551,60	2.286.374,96
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	299.506,62	202.821,54
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	817.755,28	425.289,04
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE	P	37.652,89	22.202,89

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**907.625,93**	**254.724,08**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**288.811,64**	**23.659,85**
PESSOAL A PAGAR		**287.589,02**	**0,00**
PESSOAL A PAGAR	F	17.588,10	0,00
PESSOAL A PAGAR	P	270.000,92	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**1.222,62**	**23.659,85**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	1.222,62	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	23.659,85
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**285.921,03**	**203.364,39**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**285.921,03**	**203.364,39**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	285.921,03	203.364,39
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**38.052,44**	**8.902,09**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**38.052,44**	**8.902,09**
PIS/PASEP A RECOLHER	F	38.052,44	8.902,09
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**294.840,82**	**18.797,75**
VALORES RESTITUÍVEIS		**1.222,62**	**12.621,01**
CONSIGNAÇÕES	F	0,00	12.621,01
CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	F	1.222,62	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**293.618,20**	**6.176,74**
TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	F	4.811,74	4.811,74
CONSÓRCIOS A PAGAR	F	1.365,00	1.365,00
CONSÓRCIOS A PAGAR	P	287.441,46	0,00
TOTAL PASSIVO		**907.625,93**	**254.724,08**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**27.423.209,27**	**21.870.160,01**
RESULTADOS ACUMULADOS		**27.423.209,27**	**21.870.160,01**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**27.423.209,27**	**21.870.160,01**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	5.553.049,26	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	21.870.160,01	21.870.160,01
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**27.423.209,27**	**21.870.160,01**
TOTAL		**28.330.835,20**	**22.124.884,09**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMUNICAÇÃO (P)							
VEÍCULOS (P)	P	4.901.786,50	3.963.863,50				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	4.207.205,33	4.206.152,79				
BENS IMÓVEIS		**5.990.535,55**	**5.423.167,28**				
INSTALAÇÕES (P)	P	65.894,93	65.894,93				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.725.875,83	1.725.875,83				
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	100.000,00	0,00				
BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	P	2.048.749,56	1.620.185,47				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	P	2.050.015,23	2.011.211,05				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-3.472.304,80**	**-2.706.161,81**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-3.340.701,56	-2.678.073,73				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-131.603,24	-28.088,08				
TOTAL		**28.330.835,20**	**22.124.884,09**				

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	11.413.234,30	7.007.842,94	PASSIVO FINANCEIRO (350.183,55)+ Restos não Processado(649.057,05)	999.240,60	1.585.142,57
ATIVO PERMANENTE	16.917.600,90	15.117.041,15	PASSIVO PERMANENTE	557.442,38	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	26.774.152,22	20.539.741,52

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**4.875.491,77**	**3.941.561,29**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**3.970.436,97**	**8.877.218,74**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		1.759.575,58	1.759.575,58	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.240.628,37	1.168.370,96
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		3.101.001,19	2.168.785,71	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		2.729.808,60	7.708.847,78
DIREITOS CONTRATUAIS		14.915,00	13.200,00	**TOTAL**		**3.970.436,97**	**8.877.218,74**
TOTAL		**4.875.491,77**	**3.941.561,29**				

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 | Dezembro(31/12/2021) |

NOTA EXPLICATIVA

INSERIR TEXTO

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**1.042.815,33**	**959.383,60**
IMPOSTOS		900.035,55	787.433,09
TAXAS		142.779,78	171.950,51
CONTRIBUIÇÕES		**58.288,68**	**202.645,76**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		58.288,68	202.645,76
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**24.539,24**	**86.177,15**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		24.539,24	86.177,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**249.734,94**	**43.563,16**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		4.355,02	18.159,83
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		244.730,83	25.403,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		649,09	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**23.651.117,88**	**21.336.648,85**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		23.628.117,88	21.336.648,85
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		23.000,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**780.265,00**	**23.139,19**
GANHOS COM ALIENAÇÃO		121.500,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		658.765,00	6.381,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	16.758,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**107.965,76**	**505.581,03**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		107.965,76	505.581,03
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**25.914.726,83**	**23.157.138,74**
TOTAL		**25.914.726,83**	**23.157.138,74**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**7.772.439,12**	**8.115.229,30**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.856.506,65	6.909.989,94
ENCARGOS PATRONAIS		913.195,40	1.068.729,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		2.737,07	136.509,58
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**6.370.248,44**	**4.612.774,71**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.468.252,68	1.662.322,94
SERVIÇOS		3.033.287,77	2.257.465,15
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		868.707,99	692.986,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**8.298,00**	**500,00**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		8.298,00	500,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**4.176.015,38**	**3.086.901,28**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		862.800,00	830.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		2.962.786,68	2.163.295,05
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		72.257,40	66.635,88
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		51.429,00	26.939,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		226.742,30	31,35
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**128.158,34**	**144.278,53**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		32.435,00	142.670,63
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		95.723,34	1.607,90
TRIBUTÁRIAS		**253.408,35**	**194.838,21**
CONTRIBUIÇÕES		253.408,35	194.838,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**1.653.109,94**	**2.446.392,54**
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		1.653.109,94	2.045.851,93
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	400.540,61
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**20.361.677,57**	**18.600.914,57**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**5.553.049,26**	**4.556.224,17**
TOTAL		**25.914.726,83**	**23.157.138,74**

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**2.376.736,13**	**3.735.209,14**
INVESTIMENTOS		2.376.736,13	3.735.209,14
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		**121.500,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)		121.500,00	0,00

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

NOTA EXPLICATIVA

INSERIR TEXTO

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Exercício de 2021

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES
CONTADORA
593.949.271-15

JADILSON ALVES DE SOUZA
PREFEITO
396.432.041-20

ALEX JOSE DA ROCHA
TESOUREIRO
873.420.901-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Exercício de 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2013	163,40	0,00	0,00	0,00	0,00	163,40
EXERCÍCIO 2016	3.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.230,00
EXERCÍCIO 2019	22.308,79	0,00	19.980,00	0,00	0,00	2.328,79
EXERCÍCIO 2020	216.400,88	0,00	211.469,14	0,00	0,00	4.931,74
EXERCÍCIO 2021	0,00	338.307,00	0,00	0,00	0,00	338.307,00
Sub-total	242.103,07	338.307,00	231.449,14	0,00	0,00	348.960,93
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	31.045,00	0,00	19.980,00	0,00	0,00	11.065,00
EXERCÍCIO 2020	1.299.373,49	0,00	843.462,37	0,00	0,00	455.911,12
EXERCÍCIO 2021	0,00	182.080,93	0,00	0,00	0,00	182.080,93
Sub-total	1.330.418,49	182.080,93	863.442,37	0,00	0,00	649.057,05
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	12.621,01	117.916,04	130.537,05	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA (F)	0,00	16.314,15	16.314,15	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	0,00	2.726,89	2.726,89	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	0,00	717.061,02	717.061,02	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	0,00	5.799,50	5.799,50	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	0,00	630.918,05	629.695,43	0,00	0,00	1.222,62
Sub-total	12.621,01	1.490.735,65	1.502.134,04	0,00	0,00	1.222,62
TOTAL	1.585.142,57	2.011.123,58	2.597.025,55	0,00	0,00	999.240,60

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES
CONTADORA
593.949.271-15

JADILSON ALVES DE SOUZA
PREFEITO
396.432.041-20

ALEX JOSE DA ROCHA
TESOUREIRO
873.420.901-82

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		24.015.103,82	21.721.894,38
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.400.535,22	1.224.699,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.056.769,44	899.007,08
Receita de Contribuições		58.288,68	202.645,76
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		36.278,47	36.397,80
Outras Receitas Originárias		4.467,80	61.245,69
Remuneração das Disponibilidades		244.730,83	25.403,33
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	21.108.236,10	19.173.353,80
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.506.332,50	1.323.840,92
Ingressos Extraorçamentários		1.506.332,50	1.323.840,92
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		17.460.234,64	15.894.606,01
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	12.636.319,45	11.804.550,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	2.444.033,39	1.852.337,56
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.379.881,80	2.237.717,88
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.517.081,80	1.407.717,88
Transferências Financeiras Concedidas		862.800,00	830.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		6.554.869,18	5.827.288,37

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		121.500,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		121.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		2.270.977,82	3.810.627,75
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.044.235,52	3.810.627,75
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		226.742,30	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-2.149.477,82	-3.810.627,75

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		7.007.842,94	4.991.182,32

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		4.405.391,36	2.016.660,62
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		11.413.234,30	7.007.842,94

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		21.108.236,10	19.173.353,80
Intergovernamentais		17.952.040,67	16.889.822,89
da União		11.018.056,11	11.627.259,67
de Estados e Distrito Federal		6.933.984,56	5.262.563,22
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		3.156.195,43	2.283.530,91
Total das Transferências Recebidas		**21.108.236,10**	**19.173.353,80**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		2.444.033,39	1.852.337,56
Intergovernamentais		1.692.718,05	994.545,93
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		1.692.718,05	994.545,93
Intragovernamentais		627.628,94	761.966,57
Outras transferências concedidas		123.686,40	95.825,06
Total das Transferências Concedidas		**2.444.033,39**	**1.852.337,56**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO		4.153.549,75	3.990.767,77
ASSISTÊNCIA SOCIAL		620.094,16	605.875,74
SAÚDE		3.198.158,57	2.941.081,81
EDUCAÇÃO		3.334.179,61	3.144.998,61
URBANISMO		1.600,00	20.000,00
SANEAMENTO		256.320,83	303.559,55
AGRICULTURA		485.094,34	366.789,02
COMÉRCIO E SERVIÇOS		69.000,00	10.004,93
ENERGIA		45.770,84	77.781,86
TRANSPORTE		451.727,83	279.896,64
DESPORTO E LAZER		20.823,52	63.794,64
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**12.636.319,45**	**11.804.550,57**

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 | Dezembro(31/12/2021) |

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

INSERIR TEXTO

LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	JADILSON ALVES DE SOUZA	ALEX JOSE DA ROCHA
CONTADORA	PREFEITO	TESOUREIRO
593.949.271-15	396.432.041-20	873.420.901-82

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

Rua Sao Bernardo, 523
04.217.647/0001-20 Exercício: 2021

EMPENHOS AGRUPADO POR DATA - A PAGAR ATÉ 31/12/2021

Num	Tipo	Data Emp	Vencimento		A pagar	Procesado	N Processado
2	ES	04/01/2021	2	RECEITA FEDERAL - PASEP -	860,65	860,65	0,00
105	GL	20/01/2021	105	R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE PRODUT	884,43	0,00	884,43
122	GL	21/01/2021	125	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	2.634,50	0,00	2.634,50
125	GL	22/01/2021	128	R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE PRODUT	34,97	0,00	34,97
277	GL	25/01/2021	350	PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	438,50	0,00	438,50
320	GL	02/02/2021	609	A. D. TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	7.150,00	0,00	7.150,00
321	OR	03/02/2021	610	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli	0,01	0,00	0,01
341	OR	05/02/2021	631	LABORATORIO MIRASSOL AN CLI PESQUISAS LTDA	450,00	0,00	450,00
396	OR	12/02/2021	686	EDSON BELINI XAVIER - MEI	40,00	0,00	40,00
397	GL	12/02/2021	687	R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE PRODUT	12,08	0,00	12,08
406	OR	16/02/2021	696	L. PINHAL E CIA LTDA	125,00	0,00	125,00
407	OR	16/02/2021	697	VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA	936,09	0,00	936,09
408	OR	16/02/2021	698	VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA	1.621,53	0,00	1.621,53
409	OR	16/02/2021	699	VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA	1.156,37	0,00	1.156,37
416	OR	16/02/2021	706	ESTADO DE MATO GROSSO	140,00	140,00	0,00
439	GL	19/02/2021	730	R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE PRODUT	10,96	0,00	10,96
581	OR	25/02/2021	940	L A DA SILVA BALEEIRO & CIA LTDA ME	59,88	0,00	59,88
591	GL	01/03/2021	987	CONSORCIO INTER. DESENV. ECON. COMP NASC PANTAI	700,00	0,00	700,00
592	OR	02/03/2021	988	REGINEY MELO DE ANDRADE - ME	3.500,00	0,00	3.500,00
598	GL	02/03/2021	994	PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	121,25	0,00	121,25
603	OR	03/03/2021	999	CONTROL-ANALISES DE AGUA E EFLUENTES LTDA-ME	940,00	0,00	940,00
633	OR	05/03/2021	1030	DONATA PEREIRA & SILVA LTDA ME	270,00	0,00	270,00
637	GL	05/03/2021	1034	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	117,90	0,00	117,90
638	OR	08/03/2021	1035	JESSYCA LORRAINE CARVALHO DA SILVA 05878495171	150,00	0,00	150,00
639	OR	08/03/2021	1036	C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	360,00	0,00	360,00
645	OR	09/03/2021	1042	MAURO MOTOSSERRAS - ME	0,02	0,00	0,02
649	GL	09/03/2021	1051	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FER	333,00	0,00	333,00
658	GL	11/03/2021	1060	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	2.640,00	0,00	2.640,00
695	GL	16/03/2021	1098	R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE PRODUT	1,40	0,00	1,40
703	GL	17/03/2021	1106	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	428,00	0,00	428,00
1039	GL	13/04/2021	1607	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FER	21,63	0,00	21,63
1050	GL	14/04/2021	1618	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	98,49	0,00	98,49
1293	OR	27/04/2021	1967	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	0,40	0,40	0,00
1381	OR	05/05/2021	2058	SANTOS E AZEVEDO LTDA	142,45	0,00	142,45
1402	OR	07/05/2021	2079	RODRIGO PEREZ EIRELI	250,00	0,00	250,00
1408	OR	10/05/2021	2110	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	48,20	0,00	48,20
1419	GL	10/05/2021	2266	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	18,30	0,00	18,30
1420	GL	10/05/2021	2267	SARAH ARGENTI ALVARENGA	14,00	0,00	14,00
1431	OR	12/05/2021	2278	O P JACOB & SILVA LTDA	218,80	0,00	218,80
1432	OR	12/05/2021	2279	O P JACOB & SILVA LTDA	458,00	0,00	458,00
1446	GL	14/05/2021	2293	JEAN CARLOS ULIANA	216,79	0,00	216,79
1469	OR	17/05/2021	2330	O P JACOB & SILVA LTDA	481,60	0,00	481,60
1526	OR	18/05/2021	2397	M, A. D. LEITE CLINICA MEDICA LTDA	350,00	0,00	350,00
1527	GL	18/05/2021	2398	PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	2.900,00	0,00	2.900,00
1533	GL	19/05/2021	2404	CIRURGICA AL-STYN EIRELI	665,12	0,00	665,12
1572	GL	24/05/2021	2443	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	531,65	0,00	531,65
1609	GL	25/05/2021	2480	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	391,84	0,00	391,84
1755	OR	27/05/2021	2702	R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE PRODUT	2,02	0,00	2,02
1781	OR	31/05/2021	2728	WELHEN FATIMA MORETTI EIRELI	900,00	0,00	900,00
1818	OR	01/06/2021	2766	LP GRAFICA E EDITORA EIRELI	40,00	0,00	40,00
1859	OR	01/06/2021	2807	SANTOS E AZEVEDO LTDA	102,00	0,00	102,00
1897	OR	09/06/2021	2845	INVIOLAVEL MONITORAMENTO DE ALARMES MIRASSOL L	3.500,00	1.500,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

Rua Sao Bernardo, 523
04.217.647/0001-20 Exercício: 2021

EMPENHOS AGRUPADO POR DATA - A PAGAR ATÉ 31/12/2021

Num	Tipo	Data Emp	Vencimento		A pagar	Procesado	N Processado
1903	OR	10/06/2021	2851	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	1.666,40	0,00	1.666,40
1923	OR	11/06/2021	2871	MIRASSOL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA ME	188,00	0,00	188,00
1924	OR	11/06/2021	2872	MIRASSOL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	223,70	0,00	223,70
1925	OR	11/06/2021	2873	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FER	129,90	0,00	129,90
1929	OR	11/06/2021	2877	R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE PRODUT	313,02	0,00	313,02
1982	GL	14/06/2021	2930	R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE PRODUT	1.412,00	0,00	1.412,00
1988	GL	16/06/2021	2936	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES I	2.520,00	0,00	2.520,00
1989	GL	16/06/2021	2937	R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE PRODUT	33,00	0,00	33,00
1992	GL	16/06/2021	2940	R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE PRODUT	73,38	0,00	73,38
2006	GL	17/06/2021	2956	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	1.453,00	0,00	1.453,00
2009	GL	17/06/2021	2959	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	43,98	0,00	43,98
2017	GL	17/06/2021	2967	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	749,50	0,00	749,50
2057	OR	21/06/2021	3007	PAVIMAT TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	250,00	0,00	250,00
2067	OR	22/06/2021	3017	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	172,27	0,00	172,27
2230	OR	25/06/2021	3268	R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE PRODUT	550,00	0,00	550,00
2300	GL	01/07/2021	3355	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FER	2.057,63	0,00	2.057,63
2301	OR	01/07/2021	3356	O P JACOB & SILVA LTDA	228,66	0,00	228,66
2322	OR	02/07/2021	3378	MIRASSOL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA ME	371,93	0,00	371,93
2438	OR	15/07/2021	3495	R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE PRODUT	2,00	0,00	2,00
2451	OR	15/07/2021	3508	DENTAL DIAGNOSIS EIRELI	84,20	0,00	84,20
2459	GL	19/07/2021	3517	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FER	122,89	0,00	122,89
2460	GL	19/07/2021	3518	PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	2,30	0,00	2,30
2507	GL	20/07/2021	3566	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	233,18	0,00	233,18
2520	GL	21/07/2021	3598	GOLONI & GOLONI LTDA - ME	2.408,46	0,00	2.408,46
2521	OR	21/07/2021	3599	DONATA PEREIRA & SILVA LTDA ME	45,00	0,00	45,00
2525	OR	22/07/2021	3603	D. D. ANDRE - ME	750,00	750,00	0,00
2654	OR	26/07/2021	3803	RPPS - SECRETARIA DE SAUDE - EFETIVO	569,24	569,24	0,00
2664	OR	26/07/2021	3816	RPPS - FUNDEB INFANTIL 40%	653,38	653,38	0,00
2665	OR	26/07/2021	3817	FOLHA DE PAGAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	936,79	936,79	0,00
2666	OR	26/07/2021	3818	FOLHA DE PAGAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	9.453,21	9.453,21	0,00
2667	OR	26/07/2021	3821	FOLHA DE PAGAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	832,69	832,69	0,00
2668	OR	26/07/2021	3822	FOLHA DE PAGAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	5.620,71	5.620,71	0,00
2690	OR	26/07/2021	3854	SARAH ARGENTI ALVARENGA	70,00	0,00	70,00
2709	OR	26/07/2021	4033	MAURO MOTOSSERRAS - ME	165,00	0,00	165,00
2766	GL	28/07/2021	4090	PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	170,00	0,00	170,00
2768	GL	28/07/2021	4092	GOLONI & GOLONI LTDA - ME	145,20	0,00	145,20
2772	OR	29/07/2021	4096	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	334,25	0,00	334,25
2793	OR	30/07/2021	4117	M. C. PEREIRA RIBEIRO - ME	120,00	0,00	120,00
2830	OR	03/08/2021	4154	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FER	500,00	0,00	500,00
2838	OR	04/08/2021	4162	R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE PRODUT	406,19	0,00	406,19
2841	OR	04/08/2021	4165	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FER	327,60	0,00	327,60
2846	OR	04/08/2021	4171	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	2.396,40	0,00	2.396,40
2847	OR	04/08/2021	4172	R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE PRODUT	870,00	0,00	870,00
2849	OR	05/08/2021	4174	SANTOS E AZEVEDO LTDA	180,00	0,00	180,00
2850	OR	05/08/2021	4175	SANTOS E AZEVEDO LTDA	99,92	0,00	99,92
2853	OR	05/08/2021	4178	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	109,71	0,00	109,71
2855	OR	05/08/2021	4180	DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	246,28	0,00	246,28
2857	OR	05/08/2021	4182	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli	2.336,32	0,00	2.336,32
2858	OR	05/08/2021	4183	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli	83,08	0,00	83,08
2915	GL	10/08/2021	4241	R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSE PRODUT	186,85	0,00	186,85
2922	GL	11/08/2021	4248	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	727,00	0,00	727,00
2924	GL	11/08/2021	4250	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME	34,12	0,00	34,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

Rua Sao Bernardo, 523
04.217.647/0001-20 Exercício: 2021

EMPENHOS AGRUPADO POR DATA - A PAGAR ATÉ 31/12/2021

Num	Tipo	Data Emp	Vencimento		A pagar	Procesado	N Processado
2944	GL	12/08/2021	4275	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	224,86	0,00	224,86
2945	OR	12/08/2021	4276	RODAR FREIOS LTDA-EPP	407,00	0,00	407,00
2946	OR	12/08/2021	4277	RODAR FREIOS LTDA-EPP	80,00	0,00	80,00
2987	GL	17/08/2021	4318	DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	7.052,00	0,00	7.052,00
2994	OR	17/08/2021	4325	MIRASSOL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA ME	285,00	0,00	285,00
2996	OR	17/08/2021	4327	GOLONI & GOLONI LTDA - ME	281,53	0,00	281,53
2998	OR	17/08/2021	4330	RODAR FREIOS LTDA-EPP	344,25	0,00	344,25
3007	OR	18/08/2021	4340	JESSYCA LORRAINE CARVALHO DA SILVA 05878495171	100,00	0,00	100,00
3061	OR	23/08/2021	4394	OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP	4.800,00	0,00	4.800,00
3078	OR	25/08/2021	4432	CIRURGICA AL-STYN EIRELI	161,21	0,00	161,21
3263	OR	30/08/2021	4697	SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA	12.066,00	0,00	12.066,00
3267	OR	30/08/2021	4701	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	196,98	0,00	196,98
3272	OR	31/08/2021	4706	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	72,27	0,00	72,27
3280	OR	31/08/2021	4714	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	40,15	0,00	40,15
3305	OR	01/09/2021	4739	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	115,08	0,00	115,08
3316	OR	02/09/2021	4770	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	65,18	0,00	65,18
3317	OR	02/09/2021	4771	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	272,80	0,00	272,80
3318	GL	02/09/2021	4773	ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL DE CATADORES RECICLAR	20.253,00	20.253,00	0,00
3387	GL	13/09/2021	4843	CIRURGICA AL-STYN EIRELI	1,20	0,00	1,20
3388	GL	13/09/2021	4844	CIRURGICA AL-STYN EIRELI	510,15	0,00	510,15
3390	GL	13/09/2021	4846	R. A. S. PENACHIONI - ME	1.537,83	0,00	1.537,83
3415	GL	14/09/2021	4872	COMERCIAL LUAR EIRELI	712,30	0,00	712,30
3509	OR	21/09/2021	4966	LP GRAFICA E EDITORA EIRELI	97,60	0,00	97,60
3519	OR	22/09/2021	4976	PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	252,50	0,00	252,50
3523	GL	22/09/2021	4980	MED OESTE HOSPITALAR EIRELI -ME	17.173,20	17.173,20	0,00
3524	GL	22/09/2021	4981	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli	604,50	0,00	604,50
3525	OR	22/09/2021	4982	GOLONI & GOLONI LTDA - ME	64,11	0,00	64,11
3683	OR	27/09/2021	5241	SANTOS E AZEVEDO LTDA	179,00	0,00	179,00
3684	OR	27/09/2021	5242	SANTOS E AZEVEDO LTDA	78,00	0,00	78,00
3694	OR	27/09/2021	5252	CIRURGICA AL-STYN EIRELI	132,91	0,00	132,91
3733	OR	29/09/2021	5292	SANTOS E AZEVEDO LTDA	133,50	0,00	133,50
3737	OR	29/09/2021	5302	GOLONI & GOLONI LTDA - ME	56,95	0,00	56,95
3746	OR	30/09/2021	5311	FOLHA DE PAGAMENTO PACS	744,70	744,70	0,00
3750	OR	01/10/2021	5315	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	662,08	0,00	662,08
3751	OR	01/10/2021	5316	JEAN CARLOS ULIANA	233,83	0,00	233,83
3752	OR	01/10/2021	5317	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	403,58	0,00	403,58
3753	OR	01/10/2021	5318	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	529,07	0,00	529,07
3754	OR	01/10/2021	5319	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	1.314,00	0,00	1.314,00
3755	OR	01/10/2021	5320	JEAN CARLOS ULIANA	353,17	0,00	353,17
3756	GL	01/10/2021	5321	EFICAZ SERVIÇOS DE SAÚDE	7.830,00	0,00	7.830,00
3760	OR	01/10/2021	5325	LP GRAFICA E EDITORA EIRELI	2.432,20	0,00	2.432,20
3858	GL	05/10/2021	5424	WESLEY DE ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES	3.499,92	0,00	3.499,92
3883	OR	06/10/2021	5449	M, A. D. LEITE CLINICA MEDICA LTDA	700,00	0,00	700,00
3903	OR	07/10/2021	5469	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	123,48	0,00	123,48
3905	OR	07/10/2021	5471	PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	7.608,90	0,00	7.608,90
4005	GL	15/10/2021	5596	ANDERSON LUIZ CAITANO RIBEIRO LTDA	4.000,00	0,00	4.000,00
4006	OR	15/10/2021	5597	CAMPESATTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRU	105,00	0,00	105,00
4042	GL	18/10/2021	5633	CENTRO DE TRATAMENTO RESGATANDO VIDAS LTDA	2.500,00	0,00	2.500,00
4054	OR	20/10/2021	5645	DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	1.370,31	0,00	1.370,31
4057	GL	20/10/2021	5648	LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	5.832,33	0,00	5.832,33
4126	OR	22/10/2021	5717	PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	74,00	0,00	74,00
4309	OR	26/10/2021	5982	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	188,00	0,00	188,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

Rua Sao Bernardo, 523
04.217.647/0001-20 Exercício: 2021

EMPENHOS AGRUPADO POR DATA - A PAGAR ATÉ 31/12/2021

Num	Tipo	Data Emp	Vencimento		A pagar	Procesado	N Processado
4355	OR	28/10/2021	6033	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	45,00	0,00	45,00
4370	OR	28/10/2021	6050	IRINEU FARIA DE OLIVEIRA-ME	12.000,00	12.000,00	0,00
4372	OR	04/11/2021	6062	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	224,86	0,00	224,86
4389	GL	04/11/2021	6079	CENTRO DE TRATAMENTO RESGATANDO VIDAS LTDA	5.000,00	0,00	5.000,00
4452	OR	08/11/2021	6143	SANTOS E AZEVEDO LTDA	1.790,64	0,00	1.790,64
4455	OR	08/11/2021	6146	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	530,00	0,00	530,00
4475	GL	09/11/2021	6166	ALIANCA HOSPITALAR LTDA-ME	1.804,56	0,00	1.804,56
4478	OR	09/11/2021	6169	CIRURGICA AL-STYN EIRELI	132,44	0,00	132,44
4486	OR	10/11/2021	6177	MAURO MOTOSSERRAS - ME	334,00	0,00	334,00
4487	GL	10/11/2021	6178	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	30,32	0,00	30,32
4498	OR	11/11/2021	6190	SARAH ARGENTI ALVARENGA	0,21	0,00	0,21
4561	OR	17/11/2021	6332	JEAN CARLOS ULIANA	270,00	0,00	270,00
4568	OR	18/11/2021	6339	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	793,76	0,00	793,76
4571	OR	18/11/2021	6342	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	2.255,08	0,00	2.255,08
4591	OR	22/11/2021	6362	CIRURGICA AL-STYN EIRELI	0,50	0,00	0,50
4820	OR	24/11/2021	6813	SOL COMERCIO DE PLACAS LTDA	240,00	0,00	240,00
4828	OR	24/11/2021	6821	PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	67,50	0,00	67,50
4843	OR	29/11/2021	6836	L. PINHAL E CIA LTDA	2.220,00	0,00	2.220,00
4851	OR	30/11/2021	6846	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	450,95	0,00	450,95
4928	OR	02/12/2021	6925	GRACIELLY FEITOSA DA SILVA	3.050,00	3.050,00	0,00
4939	OR	02/12/2021	6936	LP GRAFICA E EDITORA EIRELI	1.350,00	0,00	1.350,00
4941	OR	02/12/2021	6938	MAURO MOTOSSERRAS - ME	500,00	0,00	500,00
4948	ES	03/12/2021	6945	CENTRO DE TRATAMENTO RENASCER LTDA	6.400,00	0,00	6.400,00
4950	OR	03/12/2021	6947	M. C. PEREIRA RIBEIRO - ME	1.100,00	0,00	1.100,00
5008	OR	08/12/2021	7005	PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	9,90	0,00	9,90
5010	OR	08/12/2021	7007	DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	2.398,58	0,00	2.398,58
5021	OR	09/12/2021	7023	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli	6.744,52	0,00	6.744,52
5031	OR	10/12/2021	7033	DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1.120,00	0,00	1.120,00
5059	OR	13/12/2021	7061	K. M. FERRARI & CIA LTDA - ME	530,00	0,00	530,00
5060	OR	13/12/2021	7062	RODAR FREIOS LTDA-EPP	122,00	0,00	122,00
5067	ES	14/12/2021	7088	RECEITA FEDERAL - PASEP -	36.776,87	36.776,87	0,00
5070	OR	15/12/2021	7091	PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	150,30	0,00	150,30
5135	OR	20/12/2021	7158	W. A. ALVARENGA TOPOGRAFIA	17.250,00	17.250,00	0,00
5145	OR	21/12/2021	7168	VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	859,28	0,00	859,28
5283	GL	23/12/2021	7373	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E RI	7.412,00	0,00	7.412,00
5285	GL	23/12/2021	7375	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E RI	152.958,00	152.958,00	0,00
5286	GL	23/12/2021	7376	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E RI	51.336,00	51.336,00	0,00
5287	GL	23/12/2021	7377	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E RI	4.500,00	0,00	4.500,00
5295	OR	23/12/2021	7387	B & M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES L	2.200,70	0,00	2.200,70
5301	OR	30/12/2021	7395	T DE LAET MARTINEZ - EIRELLI	1.301,30	1.301,30	0,00
5303	OR	30/12/2021	7397	T DE LAET MARTINEZ - EIRELLI	135,85	135,85	0,00
5304	OR	30/12/2021	7398	T DE LAET MARTINEZ - EIRELLI	107,25	107,25	0,00
5305	OR	30/12/2021	7399	T DE LAET MARTINEZ - EIRELLI	1.401,40	1.401,40	0,00
5306	OR	30/12/2021	7400	T DE LAET MARTINEZ - EIRELLI	271,70	271,70	0,00
5307	OR	30/12/2021	7401	T DE LAET MARTINEZ - EIRELLI	286,00	286,00	0,00
5308	OR	30/12/2021	7402	T DE LAET MARTINEZ - EIRELLI	228,80	228,80	0,00
5309	OR	30/12/2021	7403	T DE LAET MARTINEZ - EIRELLI	293,15	293,15	0,00
5310	OR	30/12/2021	7404	T DE LAET MARTINEZ - EIRELLI	67,92	67,92	0,00
5311	OR	30/12/2021	7405	T DE LAET MARTINEZ - EIRELLI	214,50	214,50	0,00
5312	OR	30/12/2021	7406	T DE LAET MARTINEZ - EIRELLI	150,15	150,15	0,00
5313	OR	30/12/2021	7407	T DE LAET MARTINEZ - EIRELLI	329,62	329,62	0,00
5314	OR	30/12/2021	7408	T DE LAET MARTINEZ - EIRELLI	178,75	178,75	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA
Rua Sao Bernardo, 523
04.217.647/0001-20 Exercício: 2021

EMPENHOS AGRUPADO POR DATA - A PAGAR ATÉ 31/12/2021

Num	Tipo	Data Emp	Vencimento		A pagar	Procesado	N Processado
5315	OR	30/12/2021	7409	T DE LAET MARTINEZ - EIRELLI	66,85	66,85	0,00
5316	OR	30/12/2021	7633	RECEITA FEDERAL - PASEP -	414,92	414,92	0,00
Total Orçamentário					520.387,93	338.307,00	182.080,93
TOTAL GERAL					520.387,93	338.307,00	182.080,93

0,00

JADILSON ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

UCIA MARIA LACERDA NEVES
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Exercício: 2021

EMPENHOS DE ANULAÇÃO DE ATÉ

Emp	Ficha	Categ	Cod/Nome Fornecedor	DATA	ANULAÇÃO Emp.	ANULAÇÃO Anulado	EMP ANULADO Emp.	EMP ANULADO Valor
2835	80024.4.90.51.91	2529	CONSTRUTORA CAMPESATTO LT	17/05/2021	**2835 AN**	-0,04	**2835 EX**	3.049,77
TOTAL ANULADO						-0,04		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Rua: São Bernando, 523
04217647/0001-20 Exercício: 2021

EMPENHOS DE ANULAÇÃO DE ATÉ

Emp	Ficha	Categ	Cod/Nome Fornecedor	DATA	ANULAÇÃO Emp.	ANULAÇÃO Anulado	EMP ANULADO Emp.	EMP ANULADO Valor
2835	80024.4.90.51.91	2529	CONSTRUTORA CAMPESATTO LT	17/05/2021	**2835 AN**	-0,04	**2835 EX**	3.049,77
VALOR REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 1° ETAPA DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA AVENIDA BRASIL NO MUNICIPIO DE CURVELANDIA/								
TOTAL ANULADO						-0,04		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

ANEXO I-D

Quadro dos Dados Contábeis Consolidados Municipais

UF: Mato Grosso

Situação até: 31/12/2021

SITUAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR PAGOS E CANCELADOS - POR CATEGORIA

DESPESAS - RESTOS A PAGAR		NÃO PROCESSADOS		PROCESSADOS	
		PAGO	CANCELADO	PAGO	CANCELADO
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	53.978,28	0,00	115.103,19	0,00
3.1.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	0,00	0,00	23.659,85	0,00
3.1.90.00.00	**APLICAçõES DIRETAS**	0,00	0,00	23.659,85	0,00
3.1.90.13.00	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	0,00	0,00	23.659,85	0,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL	0,00	0,00	23.659,85	0,00
3.3.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	53.978,28	0,00	91.443,34	0,00
3.3.50.00.00	**TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	**CONTRIBUIÇÕES**	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.03	CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PU	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00	**TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONA**	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.03	CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PU	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	**Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra**	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO**	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	**APLICAçõES DIRETAS**	53.978,28	0,00	91.443,34	0,00
3.3.90.30.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	4.881,20	0,00	28.539,90	0,00
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	3.842,58	0,00
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.039,20	0,00	6.659,22	0,00
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	1.014,20	0,00
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	132,98	0,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	4.104,56	0,00
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	522,00	0,00	953,80	0,00
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.320,00	0,00	10.632,56	0,00
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	1.200,00	0,00
3.3.90.30.54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	1.487,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.17	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.487,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**	0,00	0,00	9.000,00	0,00
3.3.90.35.95	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PJ	0,00	0,00	9.000,00	0,00
3.3.90.36.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	0,00	0,00	1.253,00	0,00
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	1.253,00	0,00
3.3.90.36.46	DIÁRIAS A CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	47.609,28	0,00	27.119,40	0,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	350,00	0,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	482,93	0,00	3.953,00	0,00
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAI	14.300,00	0,00	300,00	0,00
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	320,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	6.633,36	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.73	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORES OU ESCOLAR/PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	1.786,40	0,00
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	25.872,99	0,00	19.980,00	0,00
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	750,00	0,00
3.3.90.40.00	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ**	0,00	0,00	16.628,95	0,00
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	0,00	0,00	16.628,95	0,00
3.3.90.47.00	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**	0,00	0,00	8.902,09	0,00
3.3.90.47.01	PASEP	0,00	0,00	8.902,09	0,00
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	809.464,05	-0,04	116.345,95	0,00
4.4.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	809.464,05	-0,04	116.345,95	0,00
4.4.90.00.00		809.464,05	-0,04	116.345,95	0,00
4.4.90.51.00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	428.564,05	-0,04	116.345,95	0,00
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	428.564,05	-0,04	116.345,95	0,00
4.4.90.52.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	380.900,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

ANEXO I-D

Quadro dos Dados Contábeis Consolidados Municipais

UF: Mato Grosso

Situação até: 31/12/2021

SITUAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR PAGOS E CANCELADOS - POR CATEGORIA

DESPESAS - RESTOS A PAGAR		NÃO PROCESSADOS		PROCESSADOS	
		PAGO	CANCELADO	PAGO	CANCELADO
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	380.900,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99		0,00	0,00	0,00	0,00
		863.442,33	**-0,04**	**231.449,14**	**0,00**

FONTE: SCPI - Contabilidade

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA – MT VEM ATRAVÉS DO PRESENTE COMUNICAR QUE OS ANEXOS DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE CURVELÂNDIA – MT ESTÃO DISPONIVEIS NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNCIPAL, COM ENDEREÇO NO SITE http://cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656/Transparencia/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE ANULAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.

AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE DECIDIU TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.

DATA DA PUBLICAÇÃO: DIARIO OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS-MATO GROSSO, NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022 (SEXTA-FEIRA), NA EDIÇÃO Nº 3.908, PÁGINA 432.

MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO/14 DE FEVEREIRO DE 2022.

SETOR RH
DECRETO Nº 033/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021,PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato (a) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de **10 (dez)** dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7h as 11h e 13h as 17h, para,assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 14.1 Edital nº 004/2021, citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 14 de Fevereiro de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 033/2022

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial
Declaração de acumulo ou não de Cargo público
Declaração de Bens
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ***(págs. fotografia e identificação)***
Cadastro de Pessoa Física - CPF
Cédula de Identidade
Título e Certidão de Quitação Eleitoral
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar;
Certidão de Nascimento ou Casamento
RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil
Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso)
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso)
CPF dos dependentes até 21 anos ou Autorização de não inclusão dos dependentes.
JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - **http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ (Autenticação no site)**
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicilio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado) - **http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegati... (Autenticação no site)**
Certidão Negativa de Débitos para com o Município **(SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA)**
Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. **(NO CASO DE PROCESSO SELETIVO)**
Comprovante de Escolaridade
Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.
Carteira de Habilitação CNH - conforme o cargo
Declaração de veracidade dos documentos apresentados **(SETOR DE RH)**
Conta Salário Banco Bradesco - **Cópia do Cartão**
Número de Contato (fixo ou celular):
Email:
01 FOTO 3X4 COLORIDA ATUAL
APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS NA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.
OS DOCUMETOS DEVERÃO SER APRESENTADOS SEPARADAMENTE, UM POR FOLHA.

ANEXO II DO DECRETO Nº 033/2022

Cargo: AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - DIAMANTINO	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
68º	ELINETE DUTRA DA ROCHA
69º	ELIANE VIANA GONÇALVES RODRIGUES
70º	MILAINI MEURE DE SOUZA
71 º	ADIRCE DA SILVA PAES

SETOR RH
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 111/2022 - CONTRATADO(a): VITORIA SOARES ZANUZO: O presente contrato tem como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CONTRATO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. Durante o prazo constante da cláusula terceira, o **CONTRATADO,** receberá o vencimento de R$ 1.372,25 (Um Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), equivalentes à

carga horária de 30 (Trinta) horas semanais. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria. III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado. IV – Fonte do Recurso: FUNDEB. **15 de Fevereiro de 2022.**

SETOR RH
ERRATA DO DECRETO Nº 029/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL AMM-MT Nº 3.918, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICOS EFETIVO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 881/2013 E 1.340/2020.

Correção:

ONDE SE LÊ:

3479-1	JOYCIANE SOUZA DOS SANTOS	AG. COM. DE SAUDE	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C-03	C-04	R$ 2.282,60	R$ 3.277,31

LEIA-SE:

3479-1	JOYCIANE SOUZA DOS SANTOS	AG. COM. DE SAUDE	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C-03	C-04	R$ 2.282,60	R$ 2.404,88

Art. 2º- - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 08 de Fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 14 de Fevereiro de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

SETOR RH
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 149/2021

CONTRATADO(a):KLEBERTON DE SOUZA FRAGA

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO Nº. 149/2021**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - CONTRATO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com termino dia **10 de Fevereiro de 2022.**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 137/2021

CONTRATADO(a):VERGINIA MARIA DA SILVA

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO Nº. 137/2021**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFA ESTRUTURA - LIMPEZA - CONTRATO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com termino dia **09 de Fevereiro de 2022.**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 105/2021

CONTRATADO(a):KAMYLLA CAVALCANTE TAQUES DOS REIS

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO Nº. 105/2021**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **ENFERMEIRA - CONTRATO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNINICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**com termino dia **31 de Dezembro de 2021.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

OBJETO: **SOLIC. P/ LICITAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA APOIO E RESOLUÇÃO PARA PROBLEMAS TÉCNICOS, COM SUPORTE REMOTO A SISTEMA, CONSULTORIA VOLTADO PARA CONTROLE SOCIAL, CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTROLE INTERNO.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e Quinhentos reais).

CONTRATADO: **S & M CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CONTRATANTE: MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO/MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO Nº 118/2017.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO Nº 118/2017.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO-MT**

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR DO ACRÉSCIMO: **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

CONTRATADA: **LUCAS VIANA ARRUDA SANTOS ANJOS GEOLOGIA – ME**

CONTRATANTE: MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO/MT, 21 DE JANEIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2022

DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido da servidora, a Sr.ª **CAROLINE SILVA LACERDA**, do seu cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I,** matricula **1883**, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, do município de Feliz Natal - Mato Grosso.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSE ANTONIO DUBIELLA

PREFEITO MUNICIPAL

EMANUEL LIMA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2017

SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 017/2017, firmado com a empresa **RAINHA CENTER LTDA** para os serviços **recargas de toner's com comodato de impressoras** para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT.

Pelo presente instrumento contratual, o MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Av. Brasil nº 1200, Centro, Gaúcha do Norte - MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 01.614.539/0001-01, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. VONEY RODRIGUES GOULART, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Gaúcha do Norte, inscrito no CPF nº. 402.603.301-59, doravante denominada de **CONTRATANTE,** e a empresa **RAINHA CENTER LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 13. 318.346/0001-84 e Inscrição Estadual nº 13.450.628-6, sediada na Av Júlio Campos nº 691, bairro operário, na cidade de Água Boa-MT, por seu representante legal Sr. **AILTON PORFÍRIO DOS SANTOS**, portador a Cédula de Identidade nº 610.620SSP/MT e do CPF: 395.765.581-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO contrato nº 017/2017**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do contrato originário**, a Cláusula Quarta – da Forma de Entrega e Vigência, inciso 4.2, referente ao processo de licitatório na modalidade **convite nº 008/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 – O valor UNITÁRIO de cada Tonner, é de R$ 91,00 (noventa e um reais) em 800 (oitocentos) unidades, devendo ser efetuado via deposito em conta corrente em nome da LOCADORA, devendo fazê-lo até o décimo dia útil de cada mês subsequente ao vencido conforme ordem de fornecimento, perfazendo assim um montante total de **R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).**

Parágrafo Único**: O recurso orçamentário destinado à execução do presente termo aditivo correrá à conta da dotação orçamentária constante do orçamento municipal para o ano de 2022 e exercício seguinte, conforme segue:**

ADMINISTRAÇÃO

ORGAO: 03

UNIDADE: 001

PROJ/ATIV: 20007

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.33.00

COD REDUZIDO: 272

SEC SAUDE

ORGAO: 06

UNIDADE: 002

PROJ/ATIV: 20009.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.3.00

COD REDUZIDO: 293

SEC OBRAS

ORGAO: 09

UNIDADE: 001

PROJ/ATIV: 20042

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.33.00

COD REDUZIDO: 338

SEC FINANÇAS

ORGAO: 11

UNIDADE: 001

PROJ/ATIV: 20045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.33.00

COD REDUZIDO: 359

SEC EDUCAÇÃO

ORGAO: 12

UNIDADE: 003

PROJ/ATIV: 20060

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.33.00

COD REDUZIDO: 382

ASSISTENCIA SOCIAL

ORGAO: 13

UNIDADE: 002

PROJ/ATIV: 20080

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.33.00

COD REDUZIDO: 417

CLAUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Quarta – da Forma e execução de Vigência, do contrato originário o total de **12(doze) meses.**

2.2 – O prazo de vigência do contrato fica estendido até o **dia 14/02/2023,** podendo ser rescindido antes desse prazo caso haja a realização de novo processo licitatório.

CLAUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal no art. 57, inciso II e ainda Artigo 65, Inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e conforme clausula quarta, inciso 4.2 do contrato.

3.2 - A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência do município não ficar sem as impressoras para as suas impressões, lembrando ainda que as impressoras têm custo zero ao município de Gaúcha do Norte-MT.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLAUSULA SEXTA - DOMICÍLIO E FORO

5.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Paranatinga (MT), para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Contrato.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Gaúcha do Norte-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

RAINHA CENTER LTDA

AILTON PORFIRIO DOS SANTOS

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____ _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PROCURADOR JURIDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

"SUMULA: ADITA A LEI Nº. 462/2011 EM SEU ANEXO I – QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E ANEXO II DA LEI 461/2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SIDNEI MARQUES LOPES, Prefeito Municipal de Indiavaí, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a toda população, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditar à lei nº.462/2011 em seu anexo I – quadro de cargos efetivos e anexo II da lei 461/2011.

Art. 2º - Fica alterado de quinze (15) para dezessete (17) o quantitativo de vagas disponíveis no anexo II da lei 461/2011 do cargo de **VIGIA**.

Art. 3º - As despesas oriundas desta lei, correrá a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiavaí-MT, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

SIDNEI MARQUES LOPES

Prefeito Municipal

PROCURADOR JURIDICO
LEI Nº 736, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO COM APAE-ARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPUTANGA – MT."

SIDNEI MARQUES LOPES, Prefeito Municipal de Indiavaí, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a toda população, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município, aplicando-se também as normas subsidiarias de direito administrativo, autorizado a firmar convênio com a APAE-ARA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de ARAPUTANGA-MT.

Art. 2.º - A necessidade de celebração do Convênio dar-se-á em virtude de que o Município não dispõe de escola especializada para atender alunos excepcionais.

Art. 3.º - Os recrutamentos dos alunos excepcionais serão feitos pela Secretaria de Educação do Município de Indiavaí, que ainda disponibilizará um (a) servidor (a) que acompanhará a coleta dos alunos com a entrega em suas respectivas residências, no ônibus que faz o transporte escolar dos alunos excepcionais até a entidade em Araputanga e retorno as suas residências.

Art. 4º - Pelo referido Convênio o Município de Indiavaí/MT, compromete-se em efetuar o repasse no ano letivo de 2022, o montante de **R$ 40. 870,06 (quarenta mil oitocentos e setenta reais e seis centavos)**, que será repassado em **02 (duas)** parcelas, sendo a primeira no **1º Semestre no valor de R$ 20.435,03** e a segunda no **2º Semestre no valor de R$ 20.435,03**.

Parágrafo Único- Os valores estipulados no artigo anterior, abrange a quantidade de 10 a 20 alunos, que ficarão em responsabilidade da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPUTANGA.

Art.5º- A diretoria da APAE-ARA deverá encaminhar ao termino de cada semestre, relatório circunstanciado ao Executivo Municipal, com cópia a Câmara Municipal, sobre o resultado alcançado com o apoio do Município de Indiavaí no que tange ao atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais residentes no município.

Art.6º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a cargo de dotações orçamentárias próprias, e se necessárias suplementadas.

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiavaí-MT, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

SIDNEI MARQUES LOPES

Prefeito Municipal

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Exercício: 2021

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA

TITULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.319.871,90
CONTRIBUIÇÕES	201.890,17
RECEITA PATRIMONIAL	201.831,56
RECEITA DE SERVIÇOS	43,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.971.153,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.237,75
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.244.515,64
SUB TOTAL	**22.463.512,34**
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.752,48
DEFICIT DE CAPITAL	2.552.067,18
SUB TOTAL	**2.752.819,66**
TOTAL	**25.216.332,00**

DESPESA

TITULOS	EXECUÇÃO
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.672.932,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.794.947,82
SUPERAVIT CORRENTE	1.995.632,51
SUB TOTAL	**22.463.512,34**
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	2.752.819,66
SUB TOTAL	**2.752.819,66**
TOTAL	**25.216.332,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	22.463.512,34	DESPESAS CORRENTES	22.463.512,34
RECEITAS DE CAPITAL	200.752,48	DESPESAS DE CAPITAL	2.752.819,66
DEFICIT	2.552.067,18		
TOTAL	**25.216.332,00**	**TOTAL**	**25.216.332,00**

INDIAVAI/MT, 31 de dezembro de 2021.

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA	SIDNEI MARQUES LOPES	GEANCARLOS PEREIRA
CONTADOR	PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS
017.427.741-56	559.427.761-72	004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			25.708.027,98
1100.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.319.871,90	
1110.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		1.243.322,85	
1113.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		427.997,60	
1113.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	427.997,60		
1113.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	427.997,60		
1113.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	427.997,60		
1113.03.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS			
1113.03.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA			
1113.03.1.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA			
1113.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			
1113.03.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			
1113.03.4.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			
1113.03.4.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			
1113.03.4.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			
1118.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		815.325,25	
1118.01.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	445.193,22		
1118.01.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.294,75		
1118.01.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	22.607,25		
1118.01.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	6.600,00		
1118.01.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	21.087,50		
1118.01.1.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D			
1118.01.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	394.898,47		
1118.01.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	394.898,47		
1118.01.4.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE			
1118.01.4.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE			
1118.01.4.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE			
1118.02.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	370.132,03		
1118.02.3.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	370.132,03		
1118.02.3.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	370.132,03		
1118.02.3.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS			
1118.02.3.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA			
1118.02.3.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -			
1119.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS			
1119.01.0.0.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS			
1119.01.1.0.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS			
1119.01.1.1.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL			
1119.01.1.2.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1119.01.1.3.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA			
1119.01.1.4.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			
1120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS		76.549,05	
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		76.549,05	
1121.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	76.549,05		
1121.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	76.549,05		
1121.01.1.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	69.650,23		
1121.01.1.2.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	6.898,82		

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
	MULTAS E JUROS			
1121.01.1.3.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA			
1121.01.1.4.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -			
1121.04.0.0.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
1121.04.1.0.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
1121.04.1.1.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL			
1121.04.1.2.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS			
1121.04.1.3.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA			
1121.04.1.4.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - M			
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1122.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1122.01.1.1.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL			
1122.01.1.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS			
1122.01.1.3.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA			
1122.01.1.4.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J			
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		201.890,17	
1240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		201.890,17	
1240.00.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	201.890,17		
1240.00.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	201.890,17		
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		201.831,56	
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		201.831,56	
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		201.831,56	
1321.00.1.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	201.831,56		
1321.00.1.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	201.831,56		
1600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		43,40	
1610.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			
1610.01.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			
1610.01.1.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			
1610.01.1.1.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL			
1610.01.1.2.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JURO			
1610.01.1.3.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA			
1610.01.1.4.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA			
1610.02.0.0.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS			
1610.02.1.0.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS			
1610.02.1.1.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL			
1690.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		43,40	
1690.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	43,40		
1690.99.1.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	43,40		
1690.99.1.1.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	43,40		
1690.99.1.2.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS			
1690.99.1.3.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA			
1690.99.1.4.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		23.971.153,20	
1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		12.643.123,08	
1718.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		12.643.123,08	
1718.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.350.305,54		
1718.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	8.887.439,42		
1718.01.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	8.887.439,42		

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
	MUNICÍPIOS - COTA ME			
1718.01.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	389.548,18		
1718.01.3.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	389.548,18		
1718.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	344.125,98		
1718.01.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	344.125,98		
1718.01.5.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	729.191,96		
1718.01.5.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	729.191,96		
1718.02.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	926.459,09		
1718.02.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	754.659,85		
1718.02.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS -	754.659,85		
1718.02.6.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	171.799,24		
1718.02.6.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	171.799,24		
1718.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	906.524,96		
1718.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	776.676,29		
1718.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCI	776.676,29		
1718.03.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.288,60		
1718.03.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - P	3.288,60		
1718.03.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	61.915,68		
1718.03.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRI	61.915,68		
1718.03.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	40.374,37		
1718.03.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	40.374,37		
1718.03.9.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	24.270,02		
1718.03.9.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	24.270,02		
1718.05.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	176.369,47		
1718.05.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	114.144,23		
1718.05.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	114.144,23		
1718.05.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI			
1718.05.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI			
1718.05.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	40.906,00		
1718.05.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	40.906,00		
1718.05.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	21.319,24		
1718.05.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	21.319,24		
1718.05.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV			
1718.05.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV			
1718.06.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/			
1718.06.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/			
1718.06.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/			
1718.12.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	74.201,06		
1718.12.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	74.201,06		
1718.12.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	74.201,06		
1718.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	209.262,96		

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1718.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	209.262,96		
1718.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	209.262,96		
1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		8.498.014,15	
1728.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNIC		8.498.014,15	
1728.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.467.826,17		
1728.01.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.472.837,00		
1728.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.472.837,00		
1728.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	133.097,10		
1728.01.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	133.097,10		
1728.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	8.722,96		
1728.01.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	8.722,96		
1728.01.5.0.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	813.852,02		
1728.01.5.1.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	813.852,02		
1728.01.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	39.317,09		
1728.01.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	39.317,09		
1728.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	265.507,84		
1728.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	265.507,84		
1728.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	265.507,84		
1728.07.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.294,82		
1728.07.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.294,82		
1728.07.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	19.294,82		
1728.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	610.000,00		
1728.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	610.000,00		
1728.10.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	610.000,00		
1728.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	135.385,32		
1728.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	135.385,32		
1728.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	135.385,32		
1750.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		2.830.015,97	
1758.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS		2.830.015,97	
1758.01.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	2.830.015,97		
1758.01.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	2.830.015,97		
1758.01.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	2.830.015,97		
1770.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS			
1770.00.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS			
1770.00.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL			
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.237,75	
1920.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		2.815,82	
1921.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES		2.217,82	
1921.01.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2.217,82		
1921.01.1.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2.217,82		
1921.01.1.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRIN	2.217,82		
1922.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		598,00	
1922.06.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	598,00		
1922.06.1.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	598,00		
1922.06.1.1.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	598,00		
1922.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			
1922.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			
1922.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		10.421,93	
1990.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	10.421,93		
1990.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	10.421,93		
1990.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	10.421,93		
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			200.752,48
2400.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.752,48	
2410.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		200.752,48	
2418.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		200.752,48	
2418.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
2418.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -			
2418.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D			
2418.05.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ			
2418.05.1.0.00.00.00.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM			
2418.05.1.1.00.00.00.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM			
2418.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	200.752,48		
2418.10.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	100.000,00		
2418.10.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	100.000,00		
2418.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.752,48		
2418.10.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.752,48		
2418.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
2418.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
2418.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
91000.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES			-3.244.515,64
91700.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-3.244.515,64	
91710.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-1.923.329,82	
91718.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE EST		-1.923.329,82	
91718.01.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.923.329,82		
91718.01.2.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-1.777.491,48		
91718.01.2.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-1.777.491,48		
91718.01.5.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-145.838,34		
91718.01.5.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-145.838,34		
91718.06.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ			
91718.06.1.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ			
91718.06.1.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ			
91720.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED		-1.321.185,82	
91728.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS EST		-1.321.185,82	
91728.01.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.321.185,82		
91728.01.1.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-1.294.567,10		
91728.01.1.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.294.567,10		
91728.01.2.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-26.618,72		
91728.01.2.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-26.618,72		
			T O T A L	22.664.264,82

INDIAVAI/MT, 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					20.467.879,83
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.672.932,01	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			41.607,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		41.607,00			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	41.607,00				
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			8.631.325,01		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		110.716,11			
3.1.90.04.02	SERVICOS EVENTUAIS - SAUDE	110.716,11				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.949.853,89			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	3.353,85				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	5.903.860,26				
3.1.90.11.03	ADICIONAL NOTURNO (RGPS)	24.150,87				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	268.479,34				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	229.466,22				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	499.555,65				
3.1.90.11.39	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO (RGPS)	13.278,52				
3.1.90.11.47	LICENÇA PRÊMIO	3.924,26				
3.1.90.11.61	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)	3.784,92				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.755,01			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV	1.540.755,01				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.000,00				
3.1.90.94.02	INDENIZ. E RESTIT. DECORR. DE PLANOS DE DEMISSÃO V	1.000,00				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.794.947,82	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			142.501,60		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		142.501,60			
3.3.50.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	142.501,60				
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			276.146,09		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		276.146,09			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	276.146,09				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			11.376.300,13		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		134.200,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	133.700,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	500,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.701.310,57			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.196.019,80				
3.3.90.30.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	2.128,00				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIC	34.054,52				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	375.839,19				
3.3.90.30.08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	2.596,50				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	80.419,46				
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	4.973,50				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	35.546,80				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	28.878,01				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	48.094,76				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	68.580,39				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	720,75				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	6.480,32				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	28.137,86				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	121.665,13				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	169.676,95				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	422.598,42				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCET	38.926,11				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	85.519,62				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	37.701,86				
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	8.512,00				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	3.315,40				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	146.942,37				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	669.685,35				
3.3.90.30.40	MATERIAL BIOLÓGICO	9.999,85				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	317,25				
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	5.216,00				
3.3.90.30.54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	62.642,80				
3.3.90.30.56	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.121,60				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		53.150,67			
3.3.90.32.03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	455,25				
3.3.90.32.17	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃ	52.695,42				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					20.467.879,83
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.794.947,82	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			11.376.300,13		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		649.441,53			
3.3.90.36.13	CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES	1.578,95				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	46.523,92				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	4.560,53				
3.3.90.36.19	VIGILANCIA OSTENSIVA	3.780,53				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.793,64				
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OU	2.683,16				
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.565,22				
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	22.738,55				
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	89,47				
3.3.90.36.30	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	12.000,00				
3.3.90.36.32	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.025,04				
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENG	468.703,58				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPER	35.127,35				
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.866,32				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.405,27				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.022.563,60			
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.300,00				
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.267,20				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTAN	13.534,21				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	82.044,48				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP	62.796,15				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	299.737,72				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OI	15.152,53				
3.3.90.39.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	4.610,00				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	788.393,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	2.987,66				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	12.956,85				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EN	1.280.133,28				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	39.759,45				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	905.025,79				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	24.595,61				
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E L	1.464.830,21				
3.3.90.39.53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.100,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	41.639,62				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.807,35				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	29.317,10				
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	19.600,00				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	36.114,97				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	27.915,00				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	17.771,14				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	43.673,06				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPER	615.454,43				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	2.073,69				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	11.670,82				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6.145,28				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	80.157,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		199.036,02			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	151.236,02				
3.3.90.40.07	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	47.800,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		246.167,37			
3.3.90.47.01	PASEP	227.630,06				
3.3.90.47.03	TAXAS	10.182,69				
3.3.90.47.05	TAXA DE LICENCIAMENTO OBRIGATORIA	3.432,57				
3.3.90.47.97	MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	4.726,15				
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	195,90				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.353,24			
3.3.90.91.02	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS (G	10.353,24				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		171.403,31			
3.3.90.92.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.781,82				
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.320,03				
3.3.90.92.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.292,79				
3.3.90.92.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.008,67				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		188.673,82			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	133.800,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	54.873,82				
4	DESPESAS DE CAPITAL					2.752.819,66
4.4	INVESTIMENTOS				2.752.819,66	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			404,79		

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
4	DESPESAS DE CAPITAL					2.752.819,66
4.4	INVESTIMENTOS				2.752.819,66	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			404,79		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		404,79			
4.4.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	404,79				
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			2.752.414,87		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.949.158,59			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	1.821.583,72				
4.4.90.51.92	INSTALACOES	127.574,87				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		768.256,28			
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, I	47.368,84				
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVER	5.258,23				
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	13.659,60				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	73.802,85				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.431,18				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	22.530,00				
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	12.400,00				
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRIC	147.600,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	44.847,28				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	376.809,30				
4.4.90.52.96	EQUIP E MAT PERMANENTE - PAGTO ANTECIPADO	9.549,00				
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		35.000,00			
4.4.90.61.03	TERRENOS	35.000,00				
				TOTAL		23.220.699,49

INDIAVAI/MT, 31 de dezembro de 2021.

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA	SIDNEI MARQUES LOPES	GEANCARLOS PEREIRA
CONTADOR	PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS
017.427.741-56	559.427.761-72	004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					**23.220.699,49**
3	DESPESAS CORRENTES					20.467.879,83
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.672.932,01	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			41.607,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		41.607,00			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	41.607,00				
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			8.631.325,01		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		110.716,11			
3.1.90.04.02	SERVICOS EVENTUAIS - SAUDE	110.716,11				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.949.853,89			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	3.353,85				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	5.903.860,26				
3.1.90.11.03	ADICIONAL NOTURNO (RGPS)	24.150,87				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RG	268.479,34				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	229.466,22				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	499.555,65				
3.1.90.11.39	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO (RGPS)	13.278,52				
3.1.90.11.47	LICENÇA PRÊMIO	3.924,26				
3.1.90.11.61	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)	3.784,92				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.755,01			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	1.540.755,01				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.000,00				
3.1.90.94.02	INDENIZ. E RESTIT. DECORR. DE PLANOS DE DEMIS	1.000,00				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.794.947,82	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			142.501,60		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		142.501,60			
3.3.50.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	142.501,60				
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			276.146,09		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		276.146,09			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	276.146,09				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			11.376.300,13		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		134.200,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	133.700,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	500,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.701.310,57			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	1.196.019,80				
3.3.90.30.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	2.128,00				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS	34.054,52				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	375.839,19				
3.3.90.30.08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	2.596,50				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	80.419,46				
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	4.973,50				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	35.546,80				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	28.878,01				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	48.094,76				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	68.580,39				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	720,75				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	6.480,32				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	28.137,86				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENI	121.665,13				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	169.676,95				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEI	422.598,42				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	38.926,11	VE			
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	85.519,62				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	37.701,86				
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	8.512,00				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	3.315,40				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	146.942,37				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	669.685,35				
3.3.90.30.40	MATERIAL BIOLÓGICO	9.999,85				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	317,25				
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	5.216,00				
3.3.90.30.54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VI	62.642,80				
3.3.90.30.56	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.121,60				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		53.150,67			
3.3.90.32.03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	455,25				
3.3.90.32.17	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTF	52.695,42	G			

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					**23.220.699,49**
3	DESPESAS CORRENTES					20.467.879,83
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.794.947,82	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			11.376.300,13		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		649.441,53			
3.3.90.36.13	CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES	1.578,95				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	46.523,92				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	4.560,53				
3.3.90.36.19	VIGILANCIA OSTENSIVA	3.780,53				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.793,64				
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.683,16	RAS			
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.565,22				
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	22.738,55				
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	89,47				
3.3.90.36.30	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	12.000,00				
3.3.90.36.32	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.025,04				
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO I	468.703,58	HA			
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E	35.127,35				
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.866,32				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.405,27				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.022.563,60			
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.300,00				
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.267,20				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E	13.534,21	VE			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEI	82.044,48				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	62.796,15	IENTO			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	299.737,72				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEI	15.152,53	RAS			
3.3.90.39.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E \	4.610,00				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	788.393,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	2.987,66				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	12.956,85				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO	1.280.133,28	HA			
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	39.759,45				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	905.025,79				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	24.595,61				
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓG	1.464.830,21	RAT			
3.3.90.39.53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.100,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	41.639,62				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.807,35				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	29.317,10				
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	19.600,00				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	36.114,97				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂM	27.915,00				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	17.771,14				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	43.673,06				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E	615.454,43				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	2.073,69				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	11.670,82				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6.145,28				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	80.157,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		199.036,02			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	151.236,02				
3.3.90.40.07	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	47.800,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		246.167,37			
3.3.90.47.01	PASEP	227.630,06				
3.3.90.47.03	TAXAS	10.182,69				
3.3.90.47.05	TAXA DE LICENCIAMENTO OBRIGATORIA	3.432,57				
3.3.90.47.97	MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	4.726,15				
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	195,90				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.353,24			
3.3.90.91.02	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATI	10.353,24				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		171.403,31			
3.3.90.92.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.781,82				
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	146.320,03				
3.3.90.92.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.292,79				
3.3.90.92.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.008,67				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		188.673,82			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	133.800,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	54.873,82				
4	DESPESAS DE CAPITAL					2.752.819,66
4.4	INVESTIMENTOS				2.752.819,66	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					**23.220.699,49**
4	DESPESAS DE CAPITAL					2.752.819,66
4.4	INVESTIMENTOS				2.752.819,66	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			404,79		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		404,79			
4.4.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	404,79				
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			2.752.414,87		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.949.158,59			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	1.821.583,72				
4.4.90.51.92	INSTALACOES	127.574,87				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		768.256,28			
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓ	47.368,84				
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E	5.258,23	ÕES			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	13.659,60				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVER	73.802,85				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.431,18				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓF	22.530,00				
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFIC	12.400,00				
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E E	147.600,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	44.847,28				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	376.809,30				
4.4.90.52.96	EQUIP E MAT PERMANENTE - PAGTO ANTECIPADO	9.549,00				
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		35.000,00			
4.4.90.61.03	TERRENOS	35.000,00				
				TOTAL GERAL		23.220.699,49

INDIAVAI/MT, 31 de dezembro de 2021.

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 02	**GABINETE DO PREFEITO**					**824.402,36**
3	DESPESAS CORRENTES					817.356,97
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				621.487,78	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			621.487,78		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		514.174,12			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	439.170,69				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	30.116,88				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	5.527,63				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	37.133,59				
3.1.90.11.39	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO (RGPS)	2.225,33				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		107.313,66			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PRE	107.313,66				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				195.869,19	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			195.869,19		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		16.200,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	16.200,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		56.542,56			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	42.587,12				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.361,50				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.015,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	9.578,94				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.684,21			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	190,00				
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGE	494,21				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		101.442,42			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUI	1.456,65	TO			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	7.284,72				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGE	226,70				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	8.940,00				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	967,35				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	200,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPER	630,00				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000,00				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	79.737,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	15.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					7.045,39
4.4	INVESTIMENTOS				7.045,39	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			7.045,39		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.045,39			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.900,00				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.145,39				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 03	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**					**2.166.337,11**
3	DESPESAS CORRENTES					1.791.263,47
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				541.360,98	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			541.360,98		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		382.897,77			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	312.180,52				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	32.958,33				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	8.246,78				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	29.512,14				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		158.463,21			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PRE	158.463,21				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.249.902,49	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.249.902,49		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.750,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	5.750,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		94.895,86			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.599,93				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	159,60				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.617,85				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	720,75				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	621,77				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃ	12.063,10				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	36.830,49				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXC	3.969,47				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.542,32				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	517,00				
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	7.492,00				
3.3.90.30.56	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.761,58				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.377,38			
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OU	51,58				
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	305,27				
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.426,32				
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGE	550,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERA	44,21				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		568.740,67			
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.300,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTAN	800,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.000,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUI	2.500,00				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE O	190,00				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	2.524,38				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE E	264.144,90				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	15.952,63				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	8.448,25				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	7.820,56				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	26.305,77				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	14.515,00				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	110,58				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.500,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OF	203.793,20				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	11.190,12				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.145,28				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	420,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		179.331,66			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	131.531,66				
3.3.90.40.07	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	47.800,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		227.630,06			
3.3.90.47.01	PASEP	227.630,06				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		9.948,66			
3.3.90.91.02	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS	9.948,66				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		88.597,22			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	81.597,22				
3.3.90.92.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		70.630,98			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	69.300,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	1.330,98				
4	DESPESAS DE CAPITAL					375.073,64
4.4	INVESTIMENTOS				375.073,64	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			375.073,64		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		356.068,35			

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 03	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**					**2.166.337,11**
4	DESPESAS DE CAPITAL					375.073,64
4.4	INVESTIMENTOS				375.073,64	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			375.073,64		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			356.068,35		
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		356.068,35			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			19.005,29		
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		149,90			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		8.945,56			
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.722,55			
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		4.187,28			

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 04	**SECRETARIA DE OBRAS**					**5.928.570,86**
3	DESPESAS CORRENTES					4.393.140,74
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.017.814,41	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			28.215,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		28.215,00			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	28.215,00				
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			989.599,41		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		819.763,43			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	3.353,85				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	654.466,15				
3.1.90.11.03	ADICIONAL NOTURNO (RGPS)	4.751,71				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	73.155,59				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	23.355,48				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	56.318,18				
3.1.90.11.39	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO (RGPS)	2.206,71				
3.1.90.11.47	LICENÇA PRÊMIO	2.155,76				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		169.835,98			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PRE	169.835,98				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.375.326,33	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			142.501,60		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		142.501,60			
3.3.50.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	142.501,60				
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			99.106,96		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		99.106,96			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	99.106,96				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			3.133.717,77		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		9.875,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	9.875,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.321.753,35			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	446.675,85				
3.3.90.30.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	2.128,00				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FIN	34.054,52				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.803,90				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	32.473,30				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	315,80				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃ	16.114,24				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	301.674,24				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EX	21.827,35				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	36.496,80				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3.019,50				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	359.242,80				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	284,25				
3.3.90.30.54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	62.642,80				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		227.493,08			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	13.200,00				
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE	2.631,58				
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.781,00				
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	16.276,51				
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	89,47				
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE E	185.512,31				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPE	5.846,42				
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.566,32				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	589,47				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.538.243,85			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.267,20				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.990,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQU	40.863,80				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	129.028,43				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE	5.232,53				
3.3.90.39.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	4.610,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	2.909,06				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	443,90				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE E	596.932,56				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	16.765,82				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	665.550,02				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.290,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	430,00				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	320,00				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	11.136,22				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	37.653,06				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPE	16.480,00				
	SERVIÇOS BANCÁRIOS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 04	**SECRETARIA DE OBRAS**					**5.928.570,86**
3	DESPESAS CORRENTES					4.393.140,74
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.375.326,33	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			3.133.717,77		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.538.243,85			
3.3.90.39.81		261,25				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	80,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.316,10			
3.3.90.47.03	TAXAS	250,81				
3.3.90.47.05	TAXA DE LICENCIAMENTO OBRIGATORIA	1.332,57				
3.3.90.47.97	MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	1.536,82				
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	195,90				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.536,39			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	13.243,60				
3.3.90.92.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.292,79				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		16.500,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	16.500,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.535.430,12
4.4	INVESTIMENTOS				1.535.430,12	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			1.535.430,12		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.312.970,12			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	1.312.970,12				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		187.460,00			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	19.400,00				
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	12.400,00				
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉT	147.600,00				
4.4.90.52.96	EQUIP E MAT PERMANENTE - PAGTO ANTECIPADO	8.060,00				
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		35.000,00			
4.4.90.61.03	TERRENOS	35.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**					**4.961.463,58**
3	DESPESAS CORRENTES					4.770.833,70
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.654.510,80	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			3.654.510,80		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.030.440,22			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	2.588.130,06				
3.1.90.11.03	ADICIONAL NOTURNO (RGPS)	9.753,23				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	42.462,46				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	157.187,61				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	224.838,46				
3.1.90.11.39	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO (RGPS)	6.298,80				
3.1.90.11.61	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)	1.769,60				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		624.070,58			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PRE	624.070,58				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.116.322,90	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.116.322,90		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	2.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		751.228,23			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	132.268,79				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	158.739,25				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	500,00				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	17.820,21				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.630,45				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	28.158,96				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	3.321,00				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	18.523,94				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃ	49.581,83				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	153.407,84				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	32.133,27				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXC	5.495,00				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	15.400,00				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	25.868,43				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	108.379,26				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		47.286,19			
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	157,90				
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	526,32				
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EN	46.175,65				
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	300,00				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	126,32				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		218.124,62			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.500,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUI	1.450,00	TO			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.757,58				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE	2.850,00				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.344,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	32,32				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	1.179,60				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EN	57.027,75				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	96.009,78				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.250,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.837,42				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	950,00				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	673,14				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.200,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPE	38.901,23				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	41,80				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	120,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		19.704,36			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	19.704,36				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.930,81			
3.3.90.47.03	TAXAS	530,81				
3.3.90.47.05	TAXA DE LICENCIAMENTO OBRIGATORIA	1.400,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.045,11			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	31.045,11				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		45.003,58			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	16.500,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	28.503,58				
4	DESPESAS DE CAPITAL					190.629,88
4.4	INVESTIMENTOS				190.629,88	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			190.629,88		

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**					**4.961.463,58**
4	DESPESAS DE CAPITAL					190.629,88
4.4	INVESTIMENTOS				190.629,88	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			190.629,88		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			190.629,88		
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIV		5.258,23			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		12.835,60			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		23.553,40			
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO		19.385,00			
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS		128.904,65			
4.4.90.52.96	EQUIP E MAT PERMANENTE - PAGTO ANTECIPADO		693,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 06	**SECRETARIA DE SAUDE**					**5.576.654,43**
3	DESPESAS CORRENTES					5.052.651,79
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.532.079,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			13.392,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		13.392,00			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	13.392,00				
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			1.518.687,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		110.716,11			
3.1.90.04.02	SERVICOS EVENTUAIS - SAUDE	110.716,11				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.121.540,06			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	988.571,01				
3.1.90.11.03	ADICIONAL NOTURNO (RGPS)	9.645,93				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	24.108,33				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	20.329,31				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	77.116,98				
3.1.90.11.47	LICENÇA PRÊMIO	1.768,50				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		256.430,83			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PRE	256.430,83				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.000,00				
3.1.90.94.02	INDENIZ. E RESTIT. DECORR. DE PLANOS DE DEMISSÃ	1.000,00				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.520.572,79	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			177.039,13		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		177.039,13			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	177.039,13				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			3.343.533,66		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		90.625,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	90.125,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	500,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		828.625,63			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	325.357,65				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	13.406,90				
3.3.90.30.08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	2.596,50				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	67.721,44				
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	4.973,50				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	1.581,50				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.720,43				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃ	15.972,83				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4.702,53				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	42.691,13				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXC	7.056,93				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	29.568,10				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.782,54				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	3.315,40				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	146.042,37				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	135.559,86				
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	5.216,00				
3.3.90.30.56	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.360,02				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		53.150,67			
3.3.90.32.03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	455,25				
3.3.90.32.17	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBU	52.695,42				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		228.889,86			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.500,00				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.066,80				
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.035,72				
3.3.90.36.30	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	12.000,00				
3.3.90.36.32	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.285,04				
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE E	190.772,50				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPE	6.666,64				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	563,16				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.054.274,48			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.200,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INT	1.500,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	40.177,24				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQU	15.995,70				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	114.270,79				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE	5.450,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	22,57				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	1.907,27				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE E	142.061,88				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.736,00				
	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 06	**SECRETARIA DE SAUDE**					**5.576.654,43**
3	DESPESAS CORRENTES					5.052.651,79
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.520.572,79	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			3.343.533,66		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.054.274,48			
3.3.90.39.43		91.893,80				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	3.225,00				
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO	1.464.830,21				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.282,86				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.040,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	8.426,00				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	36.109,76				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULA	20.612,00				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	758,00				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.720,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPE	96.450,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	125,40				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	480,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.799,59			
3.3.90.47.03	TAXAS	7.050,26				
3.3.90.47.05	TAXA DE LICENCIAMENTO OBRIGATORIA	560,00				
3.3.90.47.97	MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	3.189,33				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		404,58			
3.3.90.91.02	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS (G	404,58				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.224,59			
3.3.90.92.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.781,82				
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	20.434,10				
3.3.90.92.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8,67				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		41.539,26			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	16.500,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	25.039,26				
4	DESPESAS DE CAPITAL					524.002,64
4.4	INVESTIMENTOS				524.002,64	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			404,79		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		404,79			
4.4.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	404,79				
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			523.597,85		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		280.120,12			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	152.545,25				
4.4.90.51.92	INSTALACOES	127.574,87				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		243.477,73			
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGIC	47.368,84				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	19.836,00				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.563,24				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	3.145,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	40.660,00				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	128.904,65				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 07	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					**2.343.362,46**
3	DESPESAS CORRENTES					2.222.724,47
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				619.598,44	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			619.598,44		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		513.310,03			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	438.239,69				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	32.477,75				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	7.681,43				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	34.494,14				
3.1.90.11.39	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO (RGPS)	417,02				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		106.288,41			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PRE	106.288,41				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.603.126,03	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.603.126,03		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		7.625,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	7.625,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		397.214,58			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	48.849,93				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	186.126,81				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	12.538,42				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	992,00				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	11.057,80				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	46.464,31				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.395,97				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	3.159,32				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	8.676,35				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃ	19.258,64				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	11.566,58				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.269,29				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	497,40				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.514,39				
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1.020,00				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	900,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	27.927,37				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		102.416,12			
3.3.90.36.13	CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES	1.578,95				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	11.823,92				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	4.560,53				
3.3.90.36.19	VIGILANCIA OSTENSIVA	3.780,53				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	263,16				
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	400,00				
3.3.90.36.32	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.740,00				
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EN	25.572,63				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPE	22.570,08				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	126,32				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.093.939,52			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.800,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INT	11.234,21				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	31.377,24				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	9.670,20				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE	1.430,00				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	787.049,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	18,50				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	260,20				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EN	75.896,91				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	490,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	40.306,73				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.290,00				
3.3.90.39.53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.100,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	7.213,08				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	400,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	5.156,10				
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	19.600,00				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	5,21				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	7.303,00				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	5.093,20				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	600,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPEI	1.200,00				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	2.073,69				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	52,25				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	320,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.930,81			

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 07	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					**2.343.362,46**
3	DESPESAS CORRENTES					2.222.724,47
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.603.126,03	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.603.126,03		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.930,81		
3.3.90.47.03	TAXAS		1.930,81			
4	DESPESAS DE CAPITAL					120.637,99
4.4	INVESTIMENTOS				120.637,99	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			120.637,99		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			120.637,99		
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		674,10			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		167,89			
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS		119.000,00			
4.4.90.52.96	EQUIP E MAT PERMANENTE - PAGTO ANTECIPADO		796,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 08	**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**					**899.839,62**
3	DESPESAS CORRENTES					899.839,62
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				485.127,95	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			485.127,95		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			401.651,72		
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)		338.733,58			
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)		26.700,00			
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)		4.145,98			
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)		27.926,18			
3.1.90.11.39	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO (RGPS)		2.130,66			
3.1.90.11.61	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)		2.015,32			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			83.476,23		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV		83.476,23			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				414.711,67	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			414.711,67		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			1.625,00		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)		1.625,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			325,68		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		325,68			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.966,91		
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		252,63			
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EN		5.714,28			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			406.794,08		
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO		6.641,50			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE E		142.082,58			
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS		70,00			
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OF		258.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 09	**SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**					**520.069,07**
3	DESPESAS CORRENTES					520.069,07
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				200.952,65	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			200.952,65		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		166.076,54			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	144.368,56				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	6.500,00				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	2.992,00				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	12.215,98				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.876,11			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV	34.876,11				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				319.116,42	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			319.116,42		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	500,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250.724,68			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	200.280,46				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.162,40				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	8.674,49				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCE	577,36				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	28.997,12				
3.3.90.30.40	MATERIAL BIOLÓGICO	9.999,85				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	33,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.327,78			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	115,78				
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	300,00				
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EN	13.912,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		41.003,96			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP	530,00	TO			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	28.726,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	5,21				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EN	1.760,00				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	4.815,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.817,21				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	780,05				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.570,49				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		560,00			
3.3.90.47.03	TAXAS	420,00				
3.3.90.47.05	TAXA DE LICENCIAMENTO OBRIGATORIA	140,00				

ORGÃO 23.220.699,49

INDIAVAI/MT, 31 de dezembro de 2021.

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 02	**GABINETE DO PREFEITO**					
02 02 01	**CHEFIA DE GABINETE**					**824.402,36**
3	DESPESAS CORRENTES					817.356,97
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				621.487,78	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			621.487,78		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		514.174,12			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	439.170,69				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	30.116,88				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	5.527,63				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	37.133,59				
3.1.90.11.39	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO (RGPS)	2.225,33				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		107.313,66			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PRE\	107.313,66				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				195.869,19	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			195.869,19		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		16.200,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	16.200,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		56.542,56			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	42.587,12				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.361,50				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.015,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	9.578,94				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.684,21			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	190,00				
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGE	494,21				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		101.442,42			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUI	1.456,65	O			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	7.284,72				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGE	226,70				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	8.940,00				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	967,35				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	200,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERA	630,00				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000,00				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	79.737,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	15.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					7.045,39
4.4	INVESTIMENTOS				7.045,39	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			7.045,39		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.045,39			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.900,00				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.145,39				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 03	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**					
02 03 01	**GERENCIA ADMINISTRATIVA**					**2.166.337,11**
3	DESPESAS CORRENTES					1.791.263,47
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				541.360,98	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			541.360,98		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		382.897,77			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	312.180,52				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	32.958,33				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	8.246,78				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	29.512,14				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		158.463,21			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PRE	158.463,21				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.249.902,49	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.249.902,49		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.750,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	5.750,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		94.895,86			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.599,93				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	159,60				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.617,85				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	720,75				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	621,77				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃ	12.063,10				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	36.830,49				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCE	3.969,47				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.542,32				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	517,00				
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	7.492,00				
3.3.90.30.56	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.761,58				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.377,38			
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OU	51,58				
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	305,27				
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.426,32				
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGE	550,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERA	44,21				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		568.740,67			
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.300,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTAN	800,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.000,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUI	2.500,00				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OU	190,00				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	2.524,38				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE E	264.144,90				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	15.952,63				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	8.448,25				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	7.820,56				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	26.305,77				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	14.515,00				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	110,58				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.500,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OP	203.793,20				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	11.190,12				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.145,28				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	420,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		179.331,66			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	131.531,66				
3.3.90.40.07	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	47.800,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		227.630,06			
3.3.90.47.01	PASEP	227.630,06				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		9.948,66			
3.3.90.91.02	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS (	9.948,66				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		88.597,22			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	81.597,22				
3.3.90.92.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		70.630,98			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	69.300,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	1.330,98				
4	DESPESAS DE CAPITAL					375.073,64
4.4	INVESTIMENTOS				375.073,64	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			375.073,64		

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 03	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**					
02 03 01	**GERENCIA ADMINISTRATIVA**					**2.166.337,11**
4	DESPESAS DE CAPITAL					375.073,64
4.4	INVESTIMENTOS				375.073,64	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			375.073,64		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		356.068,35			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	356.068,35				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.005,29			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	149,90				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	8.945,56				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.722,55				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.187,28				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 04	**SECRETARIA DE OBRAS**					
02 04 01	**GERENCIA DE OBRAS PUBLICAS**					**5.928.570,86**
3	DESPESAS CORRENTES					4.393.140,74
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.017.814,41	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			28.215,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		28.215,00			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	28.215,00				
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			989.599,41		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		819.763,43			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	3.353,85				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	654.466,15				
3.1.90.11.03	ADICIONAL NOTURNO (RGPS)	4.751,71				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	73.155,59				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	23.355,48				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	56.318,18				
3.1.90.11.39	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO (RGPS)	2.206,71				
3.1.90.11.47	LICENÇA PRÊMIO	2.155,76				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		169.835,98			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PRE	169.835,98				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.375.326,33	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			142.501,60		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		142.501,60			
3.3.50.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	142.501,60				
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			99.106,96		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		99.106,96			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	99.106,96				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			3.133.717,77		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		9.875,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	9.875,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.321.753,35			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	446.675,85				
3.3.90.30.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	2.128,00				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINA	34.054,52				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.803,90				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	32.473,30				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	315,80				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃ	16.114,24				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	301.674,24				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXC	21.827,35				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	36.496,80				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3.019,50				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	359.242,80				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	284,25				
3.3.90.30.54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	62.642,80				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		227.493,08			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	13.200,00				
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE (	2.631,58				
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.781,00				
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	16.276,51				
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	89,47				
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EI	185.512,31				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPEF	5.846,42				
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.566,32				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	589,47				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.538.243,85			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.267,20				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.990,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQU	40.863,80	O			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	129.028,43				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE (	5.232,53				
3.3.90.39.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	4.610,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	2.909,06				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	443,90				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EI	596.932,56				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	16.765,82				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	665.550,02				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.290,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	430,00				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	320,00				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	11.136,22				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	37.653,06				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 04	**SECRETARIA DE OBRAS**					
02 04 01	**GERENCIA DE OBRAS PUBLICAS**					**5.928.570,86**
3	DESPESAS CORRENTES					4.393.140,74
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.375.326,33	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			3.133.717,77		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.538.243,85			
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPE	16.480,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	261,25				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	80,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.316,10			
3.3.90.47.03	TAXAS	250,81				
3.3.90.47.05	TAXA DE LICENCIAMENTO OBRIGATORIA	1.332,57				
3.3.90.47.97	MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	1.536,82				
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	195,90				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.536,39			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	13.243,60				
3.3.90.92.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.292,79				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		16.500,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	16.500,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.535.430,12
4.4	INVESTIMENTOS				1.535.430,12	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			1.535.430,12		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.312.970,12			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	1.312.970,12				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		187.460,00			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	19.400,00				
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	12.400,00				
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉT	147.600,00				
4.4.90.52.96	EQUIP E MAT PERMANENTE - PAGTO ANTECIPADO	8.060,00				
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		35.000,00			
4.4.90.61.03	TERRENOS	35.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**					
02 05 01	**GERENCIA EDUCACIONAL**					**1.796.436,61**
3	DESPESAS CORRENTES					1.634.918,16
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				679.799,70	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			679.799,70		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		564.355,74			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	452.870,22				
3.1.90.11.03	ADICIONAL NOTURNO (RGPS)	7.064,84				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	25.708,33				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	30.459,94				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	41.986,35				
3.1.90.11.39	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO (RGPS)	4.496,46				
3.1.90.11.61	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)	1.769,60				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.443,96			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PRE	115.443,96				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				955.118,46	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			955.118,46		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	2.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		607.902,82			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	43.965,11				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	158.163,25				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	500,00				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	12.304,80				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.630,45				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	28.158,96				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	18.523,94				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃ	49.581,83				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	132.647,84				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.853,97				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCE	5.010,00				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	15.400,00				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	25.551,43				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	85.611,24				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		47.286,19			
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	157,90				
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	526,32				
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EN	46.175,65				
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	300,00				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	126,32				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.245,59			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.500,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUI	1.450,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6.145,00				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE (	2.850,00				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.344,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	32,32				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	1.179,60				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EN	44.263,55				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	96.009,78				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	800,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.826,97				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	950,00				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	673,14				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.200,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPE	38.901,23				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	120,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		19.704,36			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	19.704,36				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.930,81			
3.3.90.47.03	TAXAS	530,81				
3.3.90.47.05	TAXA DE LICENCIAMENTO OBRIGATORIA	1.400,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.045,11			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	31.045,11				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		45.003,58			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	16.500,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	28.503,58				
4	DESPESAS DE CAPITAL					161.518,45
4.4	INVESTIMENTOS				161.518,45	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			161.518,45		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		161.518,45			

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**					
02 05 01	**GERENCIA EDUCACIONAL**					**1.796.436,61**
4	DESPESAS DE CAPITAL					161.518,45
4.4	INVESTIMENTOS				161.518,45	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			161.518,45		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		161.518,45			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.699,80				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	9.529,00				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	19.385,00				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	128.904,65				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**					
02 05 02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**					**223.678,76**
3	DESPESAS CORRENTES					194.567,33
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				33.362,89	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			33.362,89		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.485,88			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	22.985,88				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	4.500,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.877,01			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV.	5.877,01				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				161.204,44	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			161.204,44		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		143.325,41			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	88.303,68				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	576,00				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	5.515,41				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	3.321,00				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	20.760,00				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.279,30				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCET	485,00				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	317,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	22.768,02				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.879,03			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4.612,58				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EN	12.764,20				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	450,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	10,45				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	41,80				
4	DESPESAS DE CAPITAL					29.111,43
4.4	INVESTIMENTOS				29.111,43	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			29.111,43		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.111,43			
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVI	5.258,23				
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	9.135,80				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	14.024,40				
4.4.90.52.96	EQUIP E MAT PERMANENTE - PAGTO ANTECIPADO	693,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**					
02 05 03	**FUNDEB 60%**					**2.554.247,98**
3	DESPESAS CORRENTES					2.554.247,98
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.554.247,98	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			2.554.247,98		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.117.870,77			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	1.840.868,43				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	115.656,17				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	159.543,83				
3.1.90.11.39	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO (RGPS)	1.802,34				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		436.377,21			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV	436.377,21				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**					
02 05 04	**FUNDEB 40%**					**387.100,23**
3	DESPESAS CORRENTES					387.100,23
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				387.100,23	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			387.100,23		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		320.727,83			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	271.405,53				
3.1.90.11.03	ADICIONAL NOTURNO (RGPS)	2.688,39				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	12.254,13				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	11.071,50				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	23.308,28				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.372,40			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV	66.372,40				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 06	**SECRETARIA DE SAUDE**					
02 06 02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**					**5.576.654,43**
3	DESPESAS CORRENTES					5.052.651,79
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.532.079,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			13.392,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		13.392,00			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	13.392,00				
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			1.518.687,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		110.716,11			
3.1.90.04.02	SERVICOS EVENTUAIS - SAUDE	110.716,11				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.121.540,06			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	988.571,01				
3.1.90.11.03	ADICIONAL NOTURNO (RGPS)	9.645,93				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	24.108,33				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	20.329,31				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	77.116,98				
3.1.90.11.47	LICENÇA PRÊMIO	1.768,50				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		256.430,83			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PRE	256.430,83				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.000,00				
3.1.90.94.02	INDENIZ. E RESTIT. DECORR. DE PLANOS DE DEMISSÃ	1.000,00				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.520.572,79	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			177.039,13		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		177.039,13			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	177.039,13				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			3.343.533,66		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		90.625,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	90.125,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	500,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		828.625,63			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	325.357,65				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	13.406,90				
3.3.90.30.08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	2.596,50				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	67.721,44				
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	4.973,50				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	1.581,50				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.720,43				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃ	15.972,83				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4.702,53				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	42.691,13				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCE	7.056,93				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	29.568,10				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.782,54				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	3.315,40				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	146.042,37				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	135.559,86				
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	5.216,00				
3.3.90.30.56	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.360,02				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		53.150,67			
3.3.90.32.03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	455,25				
3.3.90.32.17	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUI	52.695,42				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		228.889,86			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.500,00				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.066,80				
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.035,72				
3.3.90.36.30	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	12.000,00				
3.3.90.36.32	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.285,04				
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EI	90.772,50				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPEF	6.666,64				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	563,16				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.054.274,48			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.200,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTA	1.500,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	40.177,24				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQU	15.995,70				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	114.270,79				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE	5.450,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	22,57				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	1.907,27				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EI	142.061,88				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 06	**SECRETARIA DE SAUDE**					
02 06 02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**					**5.576.654,43**
3	DESPESAS CORRENTES					5.052.651,79
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.520.572,79	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			3.343.533,66		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.054.274,48			
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.736,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	91.893,80				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	3.225,00				
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO	1.464.830,21				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.282,86				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.040,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	8.426,00				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	36.109,76				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULA	20.612,00				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	758,00				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.720,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPE	96.450,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	125,40				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	480,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.799,59			
3.3.90.47.03	TAXAS	7.050,26				
3.3.90.47.05	TAXA DE LICENCIAMENTO OBRIGATORIA	560,00				
3.3.90.47.97	MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	3.189,33				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		404,58			
3.3.90.91.02	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS (G	404,58				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.224,59			
3.3.90.92.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.781,82				
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	20.434,10				
3.3.90.92.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8,67				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		41.539,26			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	16.500,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	25.039,26				
4	DESPESAS DE CAPITAL					524.002,64
4.4	INVESTIMENTOS				524.002,64	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			404,79		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		404,79			
4.4.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	404,79				
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			523.597,85		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		280.120,12			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	152.545,25				
4.4.90.51.92	INSTALACOES	127.574,87				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		243.477,73			
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGIC	47.368,84				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	19.836,00				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.563,24				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	3.145,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	40.660,00				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	128.904,65				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 07	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
02 07 01	**GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**					**693.254,69**
3	DESPESAS CORRENTES					573.412,70
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				140.360,25	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			140.360,25		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		119.966,80			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	108.006,68				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	3.402,50				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	8.557,62				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.393,45			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV	20.393,45				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				433.052,45	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			433.052,45		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.750,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	5.750,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		254.814,05			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	48.849,93				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	129.016,50				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	6.420,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.301,07				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.397,02				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	8.166,40				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃ	17.510,96				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	443,72				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.769,29				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	497,40				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.514,39				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	27.927,37				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.096,32			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	11.823,92				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	350,00				
3.3.90.36.19	VIGILANCIA OSTENSIVA	306,00				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	263,16				
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	400,00				
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGE	256,84				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPE	22.570,08				
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	126,32				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		134.461,27			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	31.377,24				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	9.670,20				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE (	1.430,00				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	4.000,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	18,50				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	260,20				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EN	32.881,01				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	490,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	28.328,53				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.290,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	7.213,08				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	400,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	2.581,10				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	5,21				
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	7.303,00				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	5.093,20				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	600,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPEF	1.200,00				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	320,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.930,81			
3.3.90.47.03	TAXAS	1.930,81				
4	DESPESAS DE CAPITAL					119.841,99
4.4	INVESTIMENTOS				119.841,99	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			119.841,99		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		119.841,99			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	674,10				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	167,89				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	119.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 07	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
02 07 02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**					**617.464,94**
3	DESPESAS CORRENTES					616.668,94
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				424.363,92	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			424.363,92		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		347.992,64			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	288.397,97				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	32.477,75				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	4.278,93				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	22.420,97				
3.1.90.11.39	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO (RGPS)	417,02				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		76.371,28			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV	76.371,28				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				192.305,02	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			192.305,02		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	500,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		83.793,82			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	51.892,31				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	12.538,42				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	8.754,60				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	94,90				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	762,30				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	509,95				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.617,48				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	6.723,86				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	900,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.318,95			
3.3.90.36.13	CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES	1.578,95				
3.3.90.36.32	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.740,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		74.692,25			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENC	2.365,00				
3.3.90.39.53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.100,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	2.575,00				
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	19.600,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	52,25				
4	DESPESAS DE CAPITAL					796,00
4.4	INVESTIMENTOS				796,00	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			796,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		796,00			
4.4.90.52.96	EQUIP E MAT PERMANENTE - PAGTO ANTECIPADO	796,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 07	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
02 07 03	**GERENCIA DE CULTURA E TURISMO**					**932.489,56**
3	DESPESAS CORRENTES					932.489,56
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				932.489,56	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			932.489,56		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		42.078,71			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.218,00				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	992,00				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	30.449,71				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4.399,00				
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1.020,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.000,85			
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	4.210,53				
3.3.90.36.19	VIGILANCIA OSTENSIVA	3.474,53				
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EN	25.315,79				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		857.410,00			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.500,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTA	9.634,21				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	778.099,00				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EN	23.124,90				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	11.978,20				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	2.073,69				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 07	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
02 07 04	**GERENCIA DE ESPORTE E LAZER**					**100.153,27**
3	DESPESAS CORRENTES					100.153,27
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				54.874,27	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			54.874,27		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.350,59			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	41.835,04				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	3.515,55				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.523,68			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV.	9.523,68				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.279,00	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			45.279,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.375,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	1.375,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		16.528,00			
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	11.057,80				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	840,00				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	130,20				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.500,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.376,00			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.300,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTA	1.600,00				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	4.950,00				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EN	17.526,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 08	**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**					
02 08 01	**GERENCIA TRIBUTARIA E PLANEJAMENTO**					**899.839,62**
3	DESPESAS CORRENTES					899.839,62
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				485.127,95	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			485.127,95		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		401.651,72			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	338.733,58				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	26.700,00				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	4.145,98				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	27.926,18				
3.1.90.11.39	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO (RGPS)	2.130,66				
3.1.90.11.61	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)	2.015,32				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		83.476,23			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV	83.476,23				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				414.711,67	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			414.711,67		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.625,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	1.625,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		325,68			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	325,68				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.966,91			
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	252,63				
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENG	5.714,28				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		406.794,08			
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	6.641,50				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EI	142.082,58				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	70,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OP	258.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 09	**SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**					
02 09 00	**SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**					**560,00**
3	DESPESAS CORRENTES					560,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				560,00	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			560,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		560,00			
3.3.90.47.03	TAXAS	420,00				
3.3.90.47.05	TAXA DE LICENCIAMENTO OBRIGATORIA	140,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS

03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**PODER EXECUTIVO**					
02 09	**SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**					
02 09 01	**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE**					**519.509,07**
3	DESPESAS CORRENTES					519.509,07
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				200.952,65	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			200.952,65		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		166.076,54			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	144.368,56				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	6.500,00				
3.1.90.11.36	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	2.992,00				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	12.215,98				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.876,11			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PREV	34.876,11				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				318.556,42	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			318.556,42		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	500,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250.724,68			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	200.280,46				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.162,40				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	8.674,49				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCET	577,36				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	28.997,12				
3.3.90.30.40	MATERIAL BIOLÓGICO	9.999,85				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	33,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.327,78			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	115,78				
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	300,00				
3.3.90.36.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EN	13.912,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		41.003,96			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP	530,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	28.726,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	5,21				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENC	1.760,00				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	4.815,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.817,21				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	780,05				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.570,49				

TOTAL GERAL 23.220.699,49

INDIAVAI/MT, 31 de dezembro de 2021.

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA	SIDNEI MARQUES LOPES	GEANCARLOS PEREIRA
CONTADOR	PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS
017.427.741-56	559.427.761-72	004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 1

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02 GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	ADMINISTRACAO	7.045,39	817.356,97	824.402,36
122	ADMINISTRACAO GERAL	7.045,39	817.356,97	824.402,36
0003	ADMINISTRACAO GERAL	7.045,39	817.356,97	824.402,36
04.122.0003.1014.0000	AQUISICAO DE EQUIPTOS PARA GABINETE DO PR EFEITO	7.045,39		7.045,39
04.122.0003.2003.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE D O PREFEITO		588.104,40	588.104,40
04.122.0003.2004.0000	PUBLICIDADE DE ATOS DO EXECUTIVO		91.644,35	91.644,35
04.122.0003.2049.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CONTROLAD ORIA		137.608,22	137.608,22
	TOTAL	7.045,39	817.356,97	824.402,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 2

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	ADMINISTRACAO	375.073,64	1.533.458,67	1.908.532,31
122	ADMINISTRACAO GERAL	375.073,64	1.533.458,67	1.908.532,31
0003	ADMINISTRACAO GERAL	19.005,29	1.533.458,67	1.552.463,96
04.122.0003.1005.0000	AQU DE MOV COMP EQ E MAT PERM A SEC ADM DEM	19.005,29		19.005,29
04.122.0003.2008.0000	MAN E ENC C/ SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		1.533.458,67	1.533.458,67
0058	URBANISMO	356.068,35	0,00	356.068,35
04.122.0058.1120.0000	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	356.068,35		356.068,35
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00	30.174,74	30.174,74
181	Policiamento	0,00	30.174,74	30.174,74
0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	30.174,74	30.174,74
06.181.0003.2005.0000	APOIO FINANCEIRO A POLICIA CIVIL E MILITAR		30.174,74	30.174,74
11	TRABALHO	0,00	227.630,06	227.630,06
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	227.630,06	227.630,06
0084	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO S ERVIDOR PÚB	0,00	227.630,06	227.630,06
11.331.0084.2009.0000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP		227.630,06	227.630,06
	TOTAL	375.073,64	1.791.263,47	2.166.337,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 3

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 04 SECRETARIA DE OBRAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	ADMINISTRACAO	187.460,00	3.750.804,68	3.938.264,68
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	187.460,00	3.750.804,68	3.938.264,68
0058	URBANISMO	187.460,00	3.750.804,68	3.938.264,68
04.451.0058.1022.0000	AQUISICAO DE EQUIPTOS PARA SECRETARIA DE OBRAS	187.460,00		187.460,00
04.451.0058.2012.0000	MAN E EN C/ A SEC. MUN. DE OBRAS V., SERV. PU B. AG		3.623.482,72	3.623.482,72
04.451.0058.2027.0000	MANUT DO CONSORCIO INTERM NASCENTES DO PANTANAL		127.321,96	127.321,96
11	TRABALHO	142.501,60	0,00	142.501,60
334	Fomento ao Trabalho	142.501,60	0,00	142.501,60
0003	ADMINISTRACAO GERAL	142.501,60	0,00	142.501,60
11.334.0003.1119.0000	APOIO A COOPERATIVA DE CATADORES - COLET A SELETIVA	142.501,60		142.501,60
15	URBANISMO	639.117,08	0,00	639.117,08
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	639.117,08	0,00	639.117,08
0058	URBANISMO	639.117,08	0,00	639.117,08
15.451.0058.1010.0000	PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS	92.059,50		92.059,50
15.451.0058.1011.0000	CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS	512.057,58		512.057,58
15.451.0058.1115.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ATENDER O MU NICIPIO	35.000,00		35.000,00
17	SANEAMENTO	582.947,35	0,00	582.947,35
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	582.947,35	0,00	582.947,35
0076	SANEAMENTO	582.947,35	0,00	582.947,35
17.512.0076.1045.0000	CONSTRUCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	582.947,35		582.947,35
26	TRANSPORTE	625.740,15	0,00	625.740,15
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	625.740,15	0,00	625.740,15
0088	TRANSPORTE RODOVIARIO	625.740,15	0,00	625.740,15
26.782.0088.1025.0000	CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIROS	125.905,69		125.905,69
26.782.0088.1100.0000	MANUTENCAO DO FUNDO DE HABITACAO-FETHA B	499.834,46		499.834,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 4

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 04 SECRETARIA DE OBRAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
	TOTAL	2.177.766,18	3.750.804,68	5.928.570,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 5

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	EDUCACAO	180.423,42	4.781.040,16	4.961.463,58
361	ENSINO FUNDAMENTAL	162.906,45	4.296.073,30	4.458.979,75
0042	EDUCACAO BASICA	162.906,45	4.296.073,30	4.458.979,75
12.361.0042.1021.0000	AQUISICAO DE VEICULOS E ONIBUS ESCOLARES	128.904,65		128.904,65
12.361.0042.1030.0000	AQ. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/ SEC. DE EDU	32.613,80		32.613,80
12.361.0042.1116.0000	MANUT. E ENCARGOS COM O TRANSP. ESCOLAR - FETHAB	1.388,00		1.388,00
12.361.0042.2012.0000	MAN E EN C/ A SEC. MUN. DE OBRAS V., SERV. PU B. AG		7.718,70	7.718,70
12.361.0042.2013.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCACAO		1.483.411,23	1.483.411,23
12.361.0042.2015.0000	MANUENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 60%		2.136.159,58	2.136.159,58
12.361.0042.2016.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 40%		387.100,23	387.100,23
12.361.0042.2056.0000	MANUTENCAO COM A ALIMENTACAO ESCOLAR		143.788,23	143.788,23
12.361.0042.2057.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		114.655,08	114.655,08
12.361.0042.2058.0000	MANUT. DP PROG. NACION. DE AP. AO TRNSP ES C PNATE			0,00
12.361.0042.2082.0000	MANUTENCAO COM A QUOTA SALARIO EDUCACA O - QSE		23.240,25	23.240,25
365	EDUCACAO INFANTIL	17.516,97	484.966,86	502.483,83
0042	EDUCACAO BASICA	17.516,97	484.966,86	502.483,83
12.365.0042.1033.0000	AQUIS DE EQPTO E MAT PERM P/ ESCOLAS MUNI CIPAIS	7.492,70		7.492,70
12.365.0042.1104.0000	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	10.024,27		10.024,27
12.365.0042.2014.0000	MANUTENCAO/ENCARGOS COM A EDUCACAO INF ANTIL		66.878,46	66.878,46
12.365.0042.2017.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A EDUCACAO I NFANTIL 60%		418.088,40	418.088,40
	TOTAL	180.423,42	4.781.040,16	4.961.463,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 6

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 06 SECRETARIA DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	SAUDE	523.597,85	5.053.056,58	5.576.654,43
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.145,00	1.224.534,76	1.227.679,76
0010	GESTAO DA SAUDE COM QUALIDADE	3.145,00	1.224.534,76	1.227.679,76
10.122.0010.1042.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS, UTENSILIOS E EQUIP. PARA SEC DE SA	3.145,00		3.145,00
10.122.0010.2019.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE SAUDE		1.029.107,27	1.029.107,27
10.122.0010.2088.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19		195.427,49	195.427,49
301	ATENCAO BASICA	391.548,20	1.962.779,85	2.354.328,05
0020	GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BASICA	391.548,20	1.962.779,85	2.354.328,05
10.301.0020.1052.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA	280.120,12		280.120,12
10.301.0020.1056.0000	AQUISICAO DE BENS MOVEIS, UTENS. E EQUIP. NA ATENÇÃO BÁSICA	111.428,08		111.428,08
10.301.0020.2029.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O P.S.F		1.658.956,31	1.658.956,31
10.301.0020.2030.0000	MANUTENCAO E ENC COM OS AGENTES COMUN SAUDE - ACS		198.480,05	198.480,05
10.301.0020.2032.0000	MANUT E ENC COM O PROG DE SAUDE BUCAL		105.343,49	105.343,49
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.590.103,88	1.590.103,88
0030	AMPLIACAO E QUALIDADE NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.590.103,88	1.590.103,88
10.302.0030.2028.0000	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER MUNICIPAL DE SAUDE		190.835,92	190.835,92
10.302.0030.2033.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS C/ CENTRO DE REABILITACAO		91.339,94	91.339,94
10.302.0030.2086.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM ACOES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.307.378,02	1.307.378,02
10.302.0030.2087.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM LABORATORIO MUNICIPAL		550,00	550,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	53.650,67	53.650,67
0040	AMPLIACAO E QUALDADE NA ASSISTENCIA FARMECEUTICA	0,00	53.650,67	53.650,67
10.303.0040.2035.0000	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		53.650,67	53.650,67
304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	148.257,46	148.257,46
0050	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	148.257,46	148.257,46
10.304.0050.2036.0000	MANUTENCAO COM A VIGILANCIA SANITARIA		148.257,46	148.257,46
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	128.904,65	73.729,96	202.634,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 7

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 06 SECRETARIA DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	SAUDE	523.597,85	5.053.056,58	5.576.654,43
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	128.904,65	73.729,96	202.634,61
0070	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EPIDEMI OLÓGICA E AMBIENT	128.904,65	73.729,96	202.634,61
10.305.0070.1108.0000	AQUISICAO DE BENS MOVEIS,UTENSILIOS E EQUI P PARA VIG EPDEMIO	128.904,65		128.904,65
10.305.0070.2035.0000	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		310,89	310,89
10.305.0070.2037.0000	MANUT E ENC C/ VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENT		73.419,07	73.419,07
	TOTAL	523.597,85	5.053.056,58	5.576.654,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 8

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	ASSISTENCIA SOCIAL	119.841,99	1.190.877,64	1.310.719,63
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	132.303,93	132.303,93
0081	ASSISTENCIA	0,00	132.303,93	132.303,93
08.243.0081.2024.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONSELHO T UTELAR		132.303,93	132.303,93
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	119.841,99	1.058.573,71	1.178.415,70
0081	ASSISTENCIA	119.841,99	1.058.573,71	1.178.415,70
08.244.0081.1027.0000	AQUISICAO DE EQPTOS/MAT PERMANENTES P/ A CAO SOCIAL	841,99		841,99
08.244.0081.1113.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ SEC. DE ASSIST SO CIAL	119.000,00		119.000,00
08.244.0081.2022.0000	MANUT/ENC COM SECRET MUN DE ACAO SOCIAL E TRABALHO		435.878,77	435.878,77
08.244.0081.2023.0000	MANUT/ENC COM FDO MUNICIPAL DE ASSISTENC IA SOCIAL		588.260,07	588.260,07
08.244.0081.2040.0000	GESTAO DO SUAS		2.619,65	2.619,65
08.244.0081.2042.0000	MANTENCAO E ENCARGOS COM CO-FINANCIAME NTO FEAS		18.525,42	18.525,42
08.244.0081.2043.0000	MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA IGD BF		796,00	796,00
08.244.0081.2044.0000	MANUT COM O FUNDO MUN DE INVEST SOCIAIS - FUMIS		10,45	10,45
08.244.0081.2074.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O ATELIE MUNI CIPAL		5.230,00	5.230,00
08.244.0081.2077.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PBF		137,50	137,50
08.244.0081.2080.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O SCFV		7.115,85	7.115,85
13	CULTURA	932.489,56	0,00	932.489,56
392	DIFUSAO CULTURAL	932.489,56	0,00	932.489,56
0080	GERENCIA DE CULTURA E TURISMO	932.489,56	0,00	932.489,56
13.392.0080.1093.0000	REALIZACAO DE FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DA CIDAD	6.760,53		6.760,53
13.392.0080.1111.0000	REALIZAÇÃO EVENTOS CULTURAIS NO MUNICIPI O E NAS COMUN. STA A	925.729,03		925.729,03
27	DESPORTO E LAZER	0,00	100.153,27	100.153,27
812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	100.153,27	100.153,27
0021	MANUTENÇAO E ENCARGOS COM A GERENCIA DO ESPORTE	0,00	100.153,27	100.153,27
27.812.0021.2050.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A GERENCIA D O ESPORTE		100.153,27	100.153,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 9

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
	TOTAL	1.052.331,55	1.291.030,91	2.343.362,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 10

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 08 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	ADMINISTRACAO	0,00	899.839,62	899.839,62
122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	899.839,62	899.839,62
0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	899.839,62	899.839,62
04.122.0003.2047.0000	MAN. ENC. C/ SECRETARIA DE FINANCAS E PLAN EJAMENTO		899.839,62	899.839,62
	TOTAL	0,00	899.839,62	899.839,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 11

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 09 SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
18	GESTAO AMBIENTAL	1.792,00	0,00	1.792,00
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	1.792,00	0,00	1.792,00
0018	PROMOÇÃO E EXTENCAO RURAL	1.792,00	0,00	1.792,00
18.543.0018.1017.0000	REF. DE AREAS DEG REF DAS MARG DE MAN. E R EC DE MT	1.792,00		1.792,00
20	AGRICULTURA	9.999,85	508.277,22	518.277,07
122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	508.277,22	508.277,22
0018	PROMOÇÃO E EXTENCAO RURAL	0,00	508.277,22	508.277,22
20.122.0018.2061.0000	MANUTEN. ENCARGOS COM A SEC DE AGRICULT URA		508.277,22	508.277,22
606	EXTENSAO RURAL	9.999,85	0,00	9.999,85
0018	PROMOÇÃO E EXTENCAO RURAL	9.999,85	0,00	9.999,85
20.606.0018.1063.0000	APOIO A PSICULTURA, AGRICULTURA E PECUARI A	9.999,85		9.999,85
	TOTAL	11.791,85	508.277,22	520.069,07
	TOTAL GERAL	4.328.029,88	18.892.669,61	23.220.699,49

INDIAVAI/MT, 31 de dezembro de 2021.

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	ADMINISTRACAO	569.579,03	7.001.459,94	7.571.038,97
122	ADMINISTRACAO GERAL	382.119,03	3.250.655,26	3.632.774,29
0003	ADMINISTRACAO GERAL	26.050,68	3.250.655,26	3.276.705,94
0058	URBANISMO	356.068,35	0,00	356.068,35
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	187.460,00	3.750.804,68	3.938.264,68
0058	URBANISMO	187.460,00	3.750.804,68	3.938.264,68
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00	30.174,74	30.174,74
181	Policiamento	0,00	30.174,74	30.174,74
0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	30.174,74	30.174,74
08	ASSISTENCIA SOCIAL	119.841,99	1.190.877,64	1.310.719,63
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	132.303,93	132.303,93
0081	ASSISTENCIA	0,00	132.303,93	132.303,93
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	119.841,99	1.058.573,71	1.178.415,70
0081	ASSISTENCIA	119.841,99	1.058.573,71	1.178.415,70
10	SAUDE	719.025,34	4.857.629,09	5.576.654,43
122	ADMINISTRACAO GERAL	198.572,49	1.029.107,27	1.227.679,76
0010	GESTAO DA SAUDE COM QUALIDADE	198.572,49	1.029.107,27	1.227.679,76
301	ATENCAO BASICA	391.548,20	1.962.779,85	2.354.328,05
0020	GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BASICA	391.548,20	1.962.779,85	2.354.328,05
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.590.103,88	1.590.103,88
0030	AMPLIACAO E QUALIDADE NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.590.103,88	1.590.103,88
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	53.650,67	53.650,67
0040	AMPLIACAO E QUALDADE NA ASSISTENCIA FARMECEUTICA	0,00	53.650,67	53.650,67
304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	148.257,46	148.257,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 7
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	SAUDE	719.025,34	4.857.629,09	5.576.654,43
304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	148.257,46	148.257,46
0050	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	148.257,46	148.257,46
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	128.904,65	73.729,96	202.634,61
0070	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT	128.904,65	73.729,96	202.634,61
11	TRABALHO	142.501,60	227.630,06	370.131,66
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	227.630,06	227.630,06
0084	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚB	0,00	227.630,06	227.630,06
334	Fomento ao Trabalho	142.501,60	0,00	142.501,60
0003	ADMINISTRACAO GERAL	142.501,60	0,00	142.501,60
12	EDUCACAO	180.423,42	4.781.040,16	4.961.463,58
361	ENSINO FUNDAMENTAL	162.906,45	4.296.073,30	4.458.979,75
0042	EDUCACAO BASICA	162.906,45	4.296.073,30	4.458.979,75
365	EDUCACAO INFANTIL	17.516,97	484.966,86	502.483,83
0042	EDUCACAO BASICA	17.516,97	484.966,86	502.483,83
13	CULTURA	932.489,56	0,00	932.489,56
392	DIFUSAO CULTURAL	932.489,56	0,00	932.489,56
0080	GERENCIA DE CULTURA E TURISMO	932.489,56	0,00	932.489,56
15	URBANISMO	639.117,08	0,00	639.117,08
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	639.117,08	0,00	639.117,08
0058	URBANISMO	639.117,08	0,00	639.117,08
17	SANEAMENTO	582.947,35	0,00	582.947,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 7
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
17	SANEAMENTO	582.947,35	0,00	582.947,35
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	582.947,35	0,00	582.947,35
0076	SANEAMENTO	582.947,35	0,00	582.947,35
18	GESTAO AMBIENTAL	1.792,00	0,00	1.792,00
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	1.792,00	0,00	1.792,00
0018	PROMOÇÃO E EXTENCAO RURAL	1.792,00	0,00	1.792,00
20	AGRICULTURA	9.999,85	508.277,22	518.277,07
122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	508.277,22	508.277,22
0018	PROMOÇÃO E EXTENCAO RURAL	0,00	508.277,22	508.277,22
606	EXTENSAO RURAL	9.999,85	0,00	9.999,85
0018	PROMOÇÃO E EXTENCAO RURAL	9.999,85	0,00	9.999,85
26	TRANSPORTE	625.740,15	0,00	625.740,15
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	625.740,15	0,00	625.740,15
0088	TRANSPORTE RODOVIARIO	625.740,15	0,00	625.740,15
27	DESPORTO E LAZER	0,00	100.153,27	100.153,27
812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	100.153,27	100.153,27
0021	MANUTENÇAO E ENCARGOS COM A GERENCIA DO ESPORTE	0,00	100.153,27	100.153,27
	TOTAL	4.523.457,37	18.697.242,12	23.220.699,49

INDIAVAI/MT, 31 de dezembro de 2021.

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 8
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00
01 122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	0,00
01 122 0003	ADMINISTRACAO GERAL			
04	ADMINISTRACAO	7.571.038,97	0,00	7.571.038,97
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	3.632.774,29	0,00	3.632.774,29
04 122 0003	ADMINISTRACAO GERAL	3.276.705,94		3.276.705,94
04 122 0058	URBANISMO	356.068,35		356.068,35
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
04 128 0003	ADMINISTRACAO GERAL			
04 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.938.264,68	0,00	3.938.264,68
04 451 0058	URBANISMO	3.938.264,68		3.938.264,68
06	SEGURANCA PUBLICA	30.174,74	0,00	30.174,74
06 181	Policiamento	30.174,74	0,00	30.174,74
06 181 0003	ADMINISTRACAO GERAL	30.174,74		30.174,74
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.310.719,63	0,00	1.310.719,63
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	132.303,93	0,00	132.303,93
08 243 0081	ASSISTENCIA	132.303,93		132.303,93
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.178.415,70	0,00	1.178.415,70
08 244 0018	PROMOÇÃO E EXTENCAO RURAL			
08 244 0081	ASSISTENCIA	1.178.415,70		1.178.415,70
08 244 0082	GESTAO DE PROG, PROJETOS, SERVICOS E BE NEF DA PROT			
10	SAUDE	276.952,65	5.299.701,78	5.576.654,43
10 122	ADMINISTRACAO GERAL	22.935,33	1.204.744,43	1.227.679,76
10 122 0010	GESTAO DA SAUDE COM QUALIDADE	22.935,33	1.204.744,43	1.227.679,76
10 301	ATENCAO BASICA	253.610,30	2.100.717,75	2.354.328,05
10 301 0020	GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BASICA	253.610,30	2.100.717,75	2.354.328,05
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.590.103,88	1.590.103,88
10 302 0020	GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BASICA			
10 302 0030	AMPLIACAO E QUALIDADE NA MEDIA E ALTA CO MPLEXIDADE	0,00	1.590.103,88	1.590.103,88
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	407,02	53.243,65	53.650,67
10 303 0040	AMPLIACAO E QUALDADE NA ASSISTENCIA FAR MECEUTICA	407,02	53.243,65	53.650,67
10 304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	148.257,46	148.257,46
10 304 0050	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILANCIA SANI TARIA	0,00	148.257,46	148.257,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 8
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	202.634,61	202.634,61
10 305 0070	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	202.634,61	202.634,61
11	TRABALHO	370.131,66	0,00	370.131,66
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	227.630,06	0,00	227.630,06
11 331 0084	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚB	227.630,06		227.630,06
11 334	Fomento ao Trabalho	142.501,60	0,00	142.501,60
11 334 0003	ADMINISTRACAO GERAL	142.501,60		142.501,60
12	EDUCACAO	4.961.463,58	0,00	4.961.463,58
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.458.979,75	0,00	4.458.979,75
12 361 0042	EDUCACAO BASICA	4.458.979,75		4.458.979,75
12 365	EDUCACAO INFANTIL	502.483,83	0,00	502.483,83
12 365 0042	EDUCACAO BASICA	502.483,83		502.483,83
13	CULTURA	932.489,56	0,00	932.489,56
13 392	DIFUSAO CULTURAL	932.489,56	0,00	932.489,56
13 392 0080	GERENCIA DE CULTURA E TURISMO	932.489,56		932.489,56
15	URBANISMO	639.117,08	0,00	639.117,08
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	639.117,08	0,00	639.117,08
15 451 0058	URBANISMO	639.117,08		639.117,08
16	HABITACAO	0,00	0,00	0,00
16 482	HABITACAO URBANA	0,00	0,00	0,00
16 482 0057	HABITACAO			
17	SANEAMENTO	582.947,35	0,00	582.947,35
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	582.947,35	0,00	582.947,35
17 512 0076	SANEAMENTO	582.947,35		582.947,35
18	GESTAO AMBIENTAL	1.792,00	0,00	1.792,00
18 543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	1.792,00	0,00	1.792,00
18 543 0018	PROMOÇÃO E EXTENCAO RURAL	1.792,00		1.792,00
20	AGRICULTURA	518.277,07	0,00	518.277,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 8
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
20 122	ADMINISTRACAO GERAL	508.277,22	0,00	508.277,22
20 122 0018	PROMOÇÃO E EXTENCAO RURAL	508.277,22		508.277,22
20 606	EXTENSAO RURAL	9.999,85	0,00	9.999,85
20 606 0018	PROMOÇÃO E EXTENCAO RURAL	9.999,85		9.999,85
26	TRANSPORTE	625.740,15	0,00	625.740,15
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	625.740,15	0,00	625.740,15
26 782 0088	TRANSPORTE RODOVIARIO	625.740,15		625.740,15
27	DESPORTO E LAZER	100.153,27	0,00	100.153,27
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	100.153,27	0,00	100.153,27
27 812 0021	MANUTENÇAO E ENCARGOS COM A GERENCIA DO ESPORTE	100.153,27		100.153,27
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTIGENCIA			
	TOTAL	17.920.997,71	5.299.701,78	23.220.699,49

INDIAVAI/MT, 31 de dezembro de 2021.

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNÇÕES

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

ORGAOS			
02	**PODER EXECUTIVO**		**23.220.699,49**
02	**02**	**GABINETE DO PREFEITO**	**824.402,36**
	04	ADMINISTRACAO	824.402,36
02	**03**	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**	**2.166.337,11**
	04	ADMINISTRACAO	1.908.532,31
	06	SEGURANCA PUBLICA	30.174,74
	11	TRABALHO	227.630,06
02	**04**	**SECRETARIA DE OBRAS**	**5.928.570,86**
	04	ADMINISTRACAO	3.938.264,68
	11	TRABALHO	142.501,60
	15	URBANISMO	639.117,08
	17	SANEAMENTO	582.947,35
	26	TRANSPORTE	625.740,15
02	**05**	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	**4.961.463,58**
	12	EDUCACAO	4.961.463,58
02	**06**	**SECRETARIA DE SAUDE**	**5.576.654,43**
	10	SAUDE	5.576.654,43
02	**07**	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	**2.343.362,46**
	08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.310.719,63
	13	CULTURA	932.489,56
	27	DESPORTO E LAZER	100.153,27
02	**08**	**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	**899.839,62**
	04	ADMINISTRACAO	899.839,62
02	**09**	**SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**	**520.069,07**
	18	GESTAO AMBIENTAL	1.792,00
	20	AGRICULTURA	518.277,07
	T O T A L G E R A L		23.220.699,49

INDIAVAI/MT, 31 de dezembro de 2021.

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.139.400,00	25.708.027,98	6.568.627,98	
1100.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	904.945,00	1.319.871,90	414.926,90	
1110.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	850.945,00	1.243.322,85	392.377,85	
1113.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	266.000,00	427.997,60	161.997,60	
1113.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	266.000,00	427.997,60	161.997,60	
1113.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	258.000,00	427.997,60	169.997,60	
1113.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	255.000,00	427.997,60	172.997,60	
1113.03.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS	1.000,00			1.000,00
1113.03.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA	1.000,00			1.000,00
1113.03.1.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA	1.000,00			1.000,00
1113.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	8.000,00			8.000,00
1113.03.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	5.000,00			5.000,00
1113.03.4.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.000,00			1.000,00
1113.03.4.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.000,00			1.000,00
1113.03.4.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.000,00			1.000,00
1118.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	576.945,00	815.325,25	238.380,25	
1118.01.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	124.045,00	445.193,22	321.148,22	
1118.01.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	21.000,00	50.294,75	29.294,75	
1118.01.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	14.000,00	22.607,25	8.607,25	
1118.01.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.000,00	6.600,00	5.600,00	
1118.01.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	5.000,00	21.087,50	16.087,50	
1118.01.1.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.000,00			1.000,00
1118.01.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	103.045,00	394.898,47	291.853,47	
1118.01.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	100.000,00	394.898,47	294.898,47	
1118.01.4.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.000,00			1.000,00
1118.01.4.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.045,00			1.045,00
1118.01.4.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.000,00			1.000,00
1118.02.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	452.900,00	370.132,03		82.767,97
1118.02.3.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	452.900,00	370.132,03		82.767,97
1118.02.3.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	449.900,00	370.132,03		79.767,97
1118.02.3.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	1.000,00			1.000,00
1118.02.3.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	1.000,00			1.000,00
1118.02.3.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	1.000,00			1.000,00
1119.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	8.000,00			8.000,00
1119.01.0.0.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	8.000,00			8.000,00
1119.01.1.0.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	8.000,00			8.000,00
1119.01.1.1.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	5.000,00			5.000,00
1119.01.1.2.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00			1.000,00
1119.01.1.3.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00			1.000,00
1119.01.1.4.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00			1.000,00
1120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	54.000,00	76.549,05	22.549,05	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 2

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	19.000,00	76.549,05	57.549,05	
1121.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	8.000,00	76.549,05	68.549,05	
1121.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	8.000,00	76.549,05	68.549,05	
1121.01.1.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	5.000,00	69.650,23	64.650,23	
1121.01.1.2.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.000,00	6.898,82	5.898,82	
1121.01.1.3.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.000,00			1.000,00
1121.01.1.4.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	1.000,00			1.000,00
1121.04.0.0.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	11.000,00			11.000,00
1121.04.1.0.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	11.000,00			11.000,00
1121.04.1.1.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	8.000,00			8.000,00
1121.04.1.2.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	1.000,00			1.000,00
1121.04.1.3.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	1.000,00			1.000,00
1121.04.1.4.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - M	1.000,00			1.000,00
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.000,00			35.000,00
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.000,00			35.000,00
1122.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.000,00			35.000,00
1122.01.1.1.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	20.000,00			20.000,00
1122.01.1.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	5.000,00			5.000,00
1122.01.1.3.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00			5.000,00
1122.01.1.4.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	5.000,00			5.000,00
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	201.890,17	136.890,17	
1240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	65.000,00	201.890,17	136.890,17	
1240.00.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	65.000,00	201.890,17	136.890,17	
1240.00.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	65.000,00	201.890,17	136.890,17	
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	123.555,00	201.831,56	78.276,56	
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	123.555,00	201.831,56	78.276,56	
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	123.555,00	201.831,56	78.276,56	
1321.00.1.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	123.555,00	201.831,56	78.276,56	
1321.00.1.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	123.555,00	201.831,56	78.276,56	
1600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	15.600,00	43,40		15.556,60
1610.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.600,00			6.600,00
1610.01.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.600,00			2.600,00
1610.01.1.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.600,00			2.600,00
1610.01.1.1.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	2.000,00			2.000,00
1610.01.1.2.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JURO	200,00			200,00
1610.01.1.3.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	200,00			200,00
1610.01.1.4.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	200,00			200,00
1610.02.0.0.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	4.000,00			4.000,00
1610.02.1.0.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	4.000,00			4.000,00
1610.02.1.1.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	4.000,00			4.000,00
1690.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	9.000,00	43,40		8.956,60
1690.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	9.000,00	43,40		8.956,60
1690.99.1.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	9.000,00	43,40		8.956,60
1690.99.1.1.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	5.000,00	43,40		4.956,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1690.99.1.2.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.000,00			1.000,00
1690.99.1.3.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	2.000,00			2.000,00
1690.99.1.4.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00			1.000,00
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.025.300,00	23.971.153,20	5.945.853,20	
1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.099.300,00	12.643.123,08	2.543.823,08	
1718.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	10.099.300,00	12.643.123,08	2.543.823,08	
1718.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.200.000,00	10.350.305,54	2.150.305,54	
1718.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	7.000.000,00	8.887.439,42	1.887.439,42	
1718.01.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	7.000.000,00	8.887.439,42	1.887.439,42	
1718.01.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	300.000,00	389.548,18	89.548,18	
1718.01.3.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	300.000,00	389.548,18	89.548,18	
1718.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	300.000,00	344.125,98	44.125,98	
1718.01.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	300.000,00	344.125,98	44.125,98	
1718.01.5.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	600.000,00	729.191,96	129.191,96	
1718.01.5.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	600.000,00	729.191,96	129.191,96	
1718.02.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	1.000.000,00	926.459,09		73.540,91
1718.02.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	900.000,00	754.659,85		145.340,15
1718.02.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS -	900.000,00	754.659,85		145.340,15
1718.02.6.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	100.000,00	171.799,24	71.799,24	
1718.02.6.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	100.000,00	171.799,24	71.799,24	
1718.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	579.300,00	906.524,96	327.224,96	
1718.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	468.000,00	776.676,29	308.676,29	
1718.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCI	468.000,00	776.676,29	308.676,29	
1718.03.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	9.000,00	3.288,60		5.711,40
1718.03.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - P	9.000,00	3.288,60		5.711,40
1718.03.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.800,00	61.915,68	31.115,68	
1718.03.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRI	30.800,00	61.915,68	31.115,68	
1718.03.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	67.000,00	40.374,37		26.625,63
1718.03.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	67.000,00	40.374,37		26.625,63
1718.03.9.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	4.500,00	24.270,02	19.770,02	
1718.03.9.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	4.500,00	24.270,02	19.770,02	
1718.05.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	179.000,00	176.369,47		2.630,53
1718.05.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.000,00	114.144,23		5.855,77
1718.05.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	120.000,00	114.144,23		5.855,77
1718.05.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	2.000,00			2.000,00
1718.05.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	2.000,00			2.000,00
1718.05.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	35.000,00	40.906,00	5.906,00	
1718.05.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	35.000,00	40.906,00	5.906,00	
1718.05.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	12.000,00	21.319,24	9.319,24	
1718.05.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	12.000,00	21.319,24	9.319,24	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 4

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	REFERENTES AO PROGRAMA NACION				
1718.05.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	10.000,00			10.000,00
1718.05.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	10.000,00			10.000,00
1718.06.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	12.000,00			12.000,00
1718.06.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	12.000,00			12.000,00
1718.06.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	12.000,00			12.000,00
1718.12.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	103.000,00	74.201,06		28.798,94
1718.12.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	103.000,00	74.201,06		28.798,94
1718.12.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	103.000,00	74.201,06		28.798,94
1718.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.000,00	209.262,96	183.262,96	
1718.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.000,00	209.262,96	183.262,96	
1718.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	26.000,00	209.262,96	183.262,96	
1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	6.003.000,00	8.498.014,15	2.495.014,15	
1728.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNIC	6.003.000,00	8.498.014,15	2.495.014,15	
1728.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.350.000,00	7.467.826,17	2.117.826,17	
1728.01.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.500.000,00	6.472.837,00	1.972.837,00	
1728.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.500.000,00	6.472.837,00	1.972.837,00	
1728.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	120.000,00	133.097,10	13.097,10	
1728.01.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	120.000,00	133.097,10	13.097,10	
1728.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	20.000,00	8.722,96		11.277,04
1728.01.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	20.000,00	8.722,96		11.277,04
1728.01.5.0.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	700.000,00	813.852,02	113.852,02	
1728.01.5.1.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	700.000,00	813.852,02	113.852,02	
1728.01.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.000,00	39.317,09	29.317,09	
1728.01.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	10.000,00	39.317,09	29.317,09	
1728.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	158.000,00	265.507,84	107.507,84	
1728.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	158.000,00	265.507,84	107.507,84	
1728.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	158.000,00	265.507,84	107.507,84	
1728.07.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00	19.294,82		15.705,18
1728.07.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00	19.294,82		15.705,18
1728.07.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	35.000,00	19.294,82		15.705,18
1728.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	205.000,00	610.000,00	405.000,00	
1728.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	205.000,00	610.000,00	405.000,00	
1728.10.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	205.000,00	610.000,00	405.000,00	
1728.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	255.000,00	135.385,32		119.614,68
1728.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	255.000,00	135.385,32		119.614,68
1728.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	255.000,00	135.385,32		119.614,68
1750.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.920.000,00	2.830.015,97	910.015,97	
1758.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	1.920.000,00	2.830.015,97	910.015,97	
1758.01.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	1.920.000,00	2.830.015,97	910.015,97	
1758.01.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	1.920.000,00	2.830.015,97	910.015,97	
1758.01.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	1.920.000,00	2.830.015,97	910.015,97	
1770.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	3.000,00			3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1770.00.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	3.000,00			3.000,00
1770.00.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	3.000,00			3.000,00
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	13.237,75	8.237,75	
1920.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.000,00	2.815,82		2.184,18
1921.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	2.000,00	2.217,82	217,82	
1921.01.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2.000,00	2.217,82	217,82	
1921.01.1.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2.000,00	2.217,82	217,82	
1921.01.1.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRIN	2.000,00	2.217,82	217,82	
1922.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	3.000,00	598,00		2.402,00
1922.06.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	598,00		402,00
1922.06.1.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	598,00		402,00
1922.06.1.1.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.000,00	598,00		402,00
1922.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00			2.000,00
1922.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00			2.000,00
1922.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.000,00			2.000,00
1990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		10.421,93	10.421,93	
1990.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		10.421,93	10.421,93	
1990.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		10.421,93	10.421,93	
1990.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		10.421,93	10.421,93	
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	217.000,00	200.752,48		16.247,52
2400.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	217.000,00	200.752,48		16.247,52
2410.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	217.000,00	200.752,48		16.247,52
2418.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	217.000,00	200.752,48		16.247,52
2418.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	65.000,00			65.000,00
2418.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	65.000,00			65.000,00
2418.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	65.000,00			65.000,00
2418.05.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ	20.000,00			20.000,00
2418.05.1.0.00.00.00.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM	20.000,00			20.000,00
2418.05.1.1.00.00.00.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM	20.000,00			20.000,00
2418.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	120.000,00	200.752,48	80.752,48	
2418.10.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		100.000,00	100.000,00	
2418.10.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		100.000,00	100.000,00	
2418.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	120.000,00	100.752,48		19.247,52
2418.10.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	120.000,00	100.752,48		19.247,52
2418.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.000,00			12.000,00
2418.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.000,00			12.000,00
2418.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.000,00			12.000,00
91000.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-2.446.400,00	-3.244.515,64		798.115,64
91700.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.446.400,00	-3.244.515,64		798.115,64
91710.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-1.522.400,00	-1.923.329,82		400.929,82
91718.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE EST	-1.522.400,00	-1.923.329,82		400.929,82
91718.01.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.520.000,00	-1.923.329,82		403.329,82
91718.01.2.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-1.400.000,00	-1.777.491,48		377.491,48
91718.01.2.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE	-1.400.000,00	-1.777.491,48		377.491,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 6

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	PARTICIPAÇÃO DOS MUNI				
91718.01.5.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-120.000,00	-145.838,34		25.838,34
91718.01.5.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-120.000,00	-145.838,34		25.838,34
91718.06.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-2.400,00		2.400,00	
91718.06.1.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-2.400,00		2.400,00	
91718.06.1.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-2.400,00		2.400,00	
91720.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	-924.000,00	-1.321.185,82		397.185,82
91728.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS EST	-924.000,00	-1.321.185,82		397.185,82
91728.01.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-924.000,00	-1.321.185,82		397.185,82
91728.01.1.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-900.000,00	-1.294.567,10		394.567,10
91728.01.1.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-900.000,00	-1.294.567,10		394.567,10
91728.01.2.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-24.000,00	-26.618,72		2.618,72
91728.01.2.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-24.000,00	-26.618,72		2.618,72
TOTAL GERAL		16.910.000,00	22.664.264,82	5.754.264,82	

INDIAVAI/MT, 31 de dezembro de 2021.

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
02 PODER EXECUTIVO						
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
	47.796,06	0,00	0,00	47.796,06	41.607,00	6.189,06
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	125.164,78	0,00	0,00	125.164,78	110.716,11	14.448,67
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	7.108.861,57	0,00	0,00	7.108.861,57	6.949.853,89	159.007,68
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	1.800.975,73	0,00	0,00	1.800.975,73	1.540.755,01	260.220,72
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	80,36	0,00	0,00	80,36	0,00	80,36
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	170.700,00	0,00	0,00	170.700,00	142.501,60	28.198,40
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
	371.873,69	0,00	0,00	371.873,69	276.146,09	95.727,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	160.411,20	0,00	0,00	160.411,20	134.200,00	26.211,20
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	4.449.283,91	0,00	0,00	4.449.283,91	3.701.310,57	747.973,34
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	59.270,97	0,00	0,00	59.270,97	53.150,67	6.120,30
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.					
	140,00	0,00	0,00	140,00	0,00	140,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	728.550,59	1.578,95	0,00	730.129,54	649.441,53	80.688,01
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	6.578.416,26	0,00	0,00	6.578.416,26	6.022.563,60	555.852,66
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	242.750,00	0,00	0,00	242.750,00	199.036,02	43.713,98
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	251.855,19	0,00	0,00	251.855,19	246.167,37	5.687,82
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	10.404,58	0,00	0,00	10.404,58	10.353,24	51,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	169.007,88	6.965,37	0,00	175.973,25	171.403,31	4.569,94
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	187.798,25	875,57	0,00	188.673,82	188.673,82	0,00
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
	1.950,30	0,00	0,00	1.950,30	404,79	1.545,51
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	2.072.982,43	18.521,07	0,00	2.091.503,50	1.949.158,59	142.344,91
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	942.167,38	0,00	0,00	942.167,38	768.256,28	173.911,10
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	335.155,00	0,00	0,00	335.155,00	0,00	335.155,00
TOTAL DO ORGAO	25.884.096,13	27.940,96	0,00	25.912.037,09	23.220.699,49	2.691.337,60
TOTAL ORCAMENTARIO	25.884.096,13	27.940,96	0,00	25.912.037,09	23.220.699,49	2.691.337,60

INDIAVAI/MT, 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03239027/0001-20 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	16.693.000,00	20.290.796,74	22.463.512,34	2.172.715,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	904.945,00	904.945,00	1.319.871,90	414.926,90
Impostos	850.945,00	850.945,00	1.243.322,85	392.377,85
Taxas	54.000,00	54.000,00	76.549,05	22.549,05
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	198.147,35	201.890,17	3.742,82
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.000,00	198.147,35	201.890,17	3.742,82
RECEITA PATRIMONIAL	123.555,00	123.555,00	201.831,56	78.276,56
Valores Mobiliários	123.555,00	123.555,00	201.831,56	78.276,56
RECEITA DE SERVIÇOS	15.600,00	15.600,00	43,40	-15.556,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.600,00	6.600,00	0,00	-6.600,00
Outros Serviços	9.000,00	9.000,00	43,40	-8.956,60
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.578.900,00	19.043.549,39	20.726.637,56	1.683.088,17
Transferências da União e de suas Entidades	8.576.900,00	10.384.491,69	10.719.793,26	335.301,57
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.079.000,00	5.794.071,48	7.176.828,33	1.382.756,85
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.920.000,00	2.861.986,22	2.830.015,97	-31.970,25
Transferências de pessoas físicas	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	13.237,75	8.237,75
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	2.815,82	-2.184,18
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	10.421,93	10.421,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	217.000,00	217.000,00	200.752,48	-16.247,52
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	217.000,00	217.000,00	200.752,48	-16.247,52
Transferências da União e suas Entidades	217.000,00	217.000,00	200.752,48	-16.247,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.910.000,00	20.507.796,74	22.664.264,82	2.156.468,08
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.910.000,00	20.507.796,74	22.664.264,82	2.156.468,08
DÉFICIT (VI)			556.434,67	
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.910.000,00	20.507.796,74	23.220.699,49	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.241.655,18	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		5.241.655,18	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA	SIDNEI MARQUES LOPES	GEANCARLOS PEREIRA
CONTADOR	PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS
017.427.741-56	559.427.761-72	004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 — DEZEMBRO(31/12/2021) —

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.696.979,70	22.505.760,91	20.467.879,83	20.224.924,83	20.196.924,83	2.037.881,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.558.588,30	9.112.878,50	8.672.932,01	8.672.932,01	8.672.932,01	439.946,49
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.138.391,40	13.392.882,41	11.794.947,82	11.551.992,82	11.523.992,82	1.597.934,59
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	941.865,30	3.071.121,18	2.752.819,66	2.662.107,02	2.481.730,44	318.301,52
INVESTIMENTOS	941.865,30	3.071.121,18	2.752.819,66	2.662.107,02	2.481.730,44	318.301,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	335.155,00	335.155,00	0,00	0,00	0,00	335.155,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	15.974.000,00	25.912.037,09	23.220.699,49	22.887.031,85	22.678.655,27	2.691.337,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	15.974.000,00	25.912.037,09	23.220.699,49	22.887.031,85	22.678.655,27	2.691.337,60
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	15.974.000,00	25.912.037,09	23.220.699,49	22.887.031,85	22.678.655,27	2.691.337,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	119.271,51	119.271,51	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	103.055,94	103.055,94	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.215,57	16.215,57	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.332,02	4.332,02	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	4.332,02	4.332,02	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	123.603,53	123.603,53	0,00	0,00

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**22.664.264,82**	**19.430.045,91**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**23.220.699,49**	**17.445.255,85**
RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE		22.664.264,82	19.430.045,91	RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE		18.254.812,25	13.509.199,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL		127.440,50	257.129,86	ASSISTÊNCIA SOCIAL		597,20	35.831,53
EDUCAÇÃO		4.799.013,97	1.821.072,96	EDUCAÇÃO		4.471.519,24	1.437.195,68
EDUCAÇÃO-FUNDEF		0,00	1.896.781,35	EDUCAÇÃO-FUNDEF		0,00	1.868.201,60
GERAL		0,00	12.064.117,61	GERAL		84.979,13	7.076.704,09
GERAL TOTAL		12.873.193,60	0,00	GERAL TOTAL		9.882.314,38	0,00
ORDINARIO		0,00	1.940,91	SAÚDE		3.815.402,30	3.091.266,66
SAÚDE		4.864.616,75	3.389.003,22	RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES		4.965.887,24	3.936.056,29
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**13.836,25**	**17.291,55**	ASSISTÊNCIA SOCIAL		19.177,68	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		13.836,25	17.291,55	EDUCAÇÃO		325.712,72	692.860,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS CONCEDIDAS		13.836,25	17.291,55	GERAL		77.265,41	1.779.891,24
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**1.957.640,17**	**1.387.811,99**	GERAL TOTAL		3.059.431,95	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		542.044,22	123.603,53	ORDINARIO		0,00	893.693,10
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		333.667,64	0,00	SAÚDE		1.484.299,48	569.611,95
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		208.376,58	123.603,53	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**952.600,00**	**936.000,00**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.392.504,03	1.195.553,28	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA		952.600,00	936.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		717.253,91	587.938,38	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		952.600,00	936.000,00
ISS (F)		0,00	238,00	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**1.581.374,66**	**1.929.715,79**
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		1.855,37	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		123.603,53	675.165,41
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		673.394,75	607.376,90	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	107.720,66
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		23.091,92	68.655,18	RP PROCESSADOS PAGOS		123.603,53	567.444,75
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		16.964,07	23.296,83	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.436.432,77	1.193.953,36
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		6.127,85	45.358,35	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		763.038,02	586.576,46
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**7.773.365,70**	**7.249.187,89**	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		673.394,75	607.376,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.773.365,70	7.249.187,89	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		21.338,36	60.597,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		157.834,22	140.388,89	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		14.110,51	23.269,46
CONTA ÚNICA (F)		7.615.531,48	7.108.799,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		7.227,85	37.327,56
TOTAL		**32.409.106,94**	**28.084.337,34**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**6.654.432,79**	**7.773.365,70**
				CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.654.432,79	7.773.365,70
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		139.509,18	157.834,22
				CONTA ÚNICA (F)		6.514.923,61	7.615.531,48
				INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
				APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		0,00	0,00
				TOTAL		**32.409.106,94**	**28.084.337,34**

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

NOTA EXPLICATIVA

INSERIR TEXTO

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA	SIDNEI MARQUES LOPES	GEANCARLOS PEREIRA
CONTADOR	PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS
017.427.741-56	559.427.761-72	004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**6.658.478,28**	**7.787.919,26**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**6.654.432,79**	**7.773.365,70**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**6.654.432,79**	**7.773.365,70**
CONTA ÚNICA (F)	F	6.514.923,61	7.615.531,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	139.509,18	157.834,22
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**4.045,49**	**12.800,00**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**4.045,49**	**12.800,00**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	4.045,49	10.800,00
DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS (P)	P	0,00	2.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**1.753,56**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**1.753,56**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	F	0,00	1.753,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**14.679.049,34**	**12.717.622,83**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**19.288,75**	**155.117,35**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**19.288,75**	**155.117,35**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	19.288,75	155.117,35
INVESTIMENTOS		**115.737,49**	**922.611,12**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**115.737,49**	**922.611,12**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	115.737,49	922.611,12
IMOBILIZADO		**14.544.023,10**	**11.639.894,36**
BENS MOVEIS		**10.004.133,16**	**8.798.876,88**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	311.167,32	26.259,03
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	46.765,09	34.738,34
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	67.377,28	106.017,00
VEÍCULOS (P)	P	1.459.609,30	645.800,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	8.119.214,17	7.986.062,51
BENS IMÓVEIS		**4.929.129,73**	**3.035.683,75**
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	290.219,58	0,00
BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	P	324.500,25	0,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	P	947.519,84	62.124,68
INSTALAÇÕES (P)	P	2.261.412,88	2.250.628,27
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.105.477,18	722.930,80
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-389.239,79**	**-194.666,27**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-384.351,19	-192.710,83
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-4.888,60	-1.955,44
TOTAL			

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**303.687,03**	**169.387,64**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**0,00**	**103.055,94**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**0,00**	**103.055,94**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	103.055,94
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**208.376,58**	**20.547,59**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**208.376,58**	**20.547,59**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	208.376,58	20.547,59
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**95.310,45**	**45.784,11**
VALORES RESTITUÍVEIS		**0,00**	**45.784,11**
CONSIGNAÇÕES	F	0,00	45.784,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**95.310,45**	**0,00**
CONSÓRCIOS A PAGAR	P	95.310,45	0,00
TOTAL PASSIVO		**303.687,03**	**169.387,64**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**21.033.840,59**	**20.336.154,45**
RESULTADOS ACUMULADOS		**21.033.840,59**	**20.336.154,45**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**21.033.840,59**	**20.336.154,45**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	697.686,11	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	20.336.154,48	20.336.154,45
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**21.033.840,59**	**20.336.154,45**
TOTAL		**21.337.527,62**	**20.505.542,09**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		21.337.527,62	**20.505.542,09**				

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	6.654.432,79	7.775.119,26	PASSIVO FINANCEIRO (208.376,58)+ Restos não Processado(333.667,64)	542.044,22	169.387,64
ATIVO PERMANENTE	14.683.094,83	12.730.422,83	PASSIVO PERMANENTE	95.310,45	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	20.700.172,95	20.336.154,45

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**3.219.520,52**	**2.586.645,99**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**12.721.970,78**	**11.436.485,81**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		3.196.076,83	2.385.324,35	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		2.900.778,00	2.900.778,00
DIREITOS CONTRATUAIS		23.443,69	201.321,64	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		9.821.192,78	8.535.707,81
TOTAL		**3.219.520,52**	**2.586.645,99**	**TOTAL**		**12.721.970,78**	**11.436.485,81**

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 | Dezembro(31/12/2021) |

NOTA EXPLICATIVA

INSERIR TEXTO

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA	SIDNEI MARQUES LOPES	GEANCARLOS PEREIRA
CONTADOR	PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS
017.427.741-56	559.427.761-72	004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**1.297.432,88**	**1.008.286,43**
IMPOSTOS		1.227.782,65	1.001.056,43
TAXAS		69.650,23	7.230,00
CONTRIBUIÇÕES		**201.890,17**	**82.700,92**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		201.890,17	82.700,92
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**43,40**	**22.351,00**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		43,40	22.351,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**210.585,75**	**65.368,96**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		6.898,82	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		201.831,56	65.130,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		1.855,37	238,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**24.185.741,93**	**20.692.711,17**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		13.836,25	17.291,55
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		24.171.905,68	20.675.419,62
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**437.000,00**	**2.394.075,46**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		437.000,00	2.389.763,46
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	4.312,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**13.237,75**	**593.774,07**
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	593.394,02
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		13.237,75	380,05
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**26.345.931,88**	**24.859.268,01**
TOTAL		**26.345.931,88**	**24.859.268,01**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**8.673.325,01**	**7.591.601,03**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		7.061.570,00	6.268.593,93
ENCARGOS PATRONAIS		1.540.755,01	1.291.007,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		71.000,00	32.000,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**11.025.277,60**	**6.324.004,21**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.768.537,64	1.787.187,04
SERVIÇOS		7.062.166,44	4.368.931,60
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		194.573,52	167.885,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**7.008,67**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		7.008,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**4.197.115,64**	**3.368.431,11**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		952.600,00	936.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		3.244.515,64	2.414.522,31
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	17.908,80
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**129.042,91**	**2.505.997,55**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		129.042,91	2.505.997,55
TRIBUTÁRIAS		**249.460,16**	**196.091,55**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		13.615,26	1.046,31
CONTRIBUIÇÕES		235.844,90	195.045,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**1.367.015,78**	**104.742,53**
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		1.220.341,96	0,00
INCENTIVOS		0,00	21.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		146.673,82	83.742,53
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**25.648.245,77**	**20.090.867,98**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**697.686,11**	**4.768.400,03**
TOTAL		**26.345.931,88**	**24.859.268,01**

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**2.662.107,02**	**3.787.590,47**
INVESTIMENTOS		2.662.107,02	3.787.590,47

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

Exercício de 2021

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

Exercício de 2021

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

Exercício de 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	123.603,53	0,00	123.603,53	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	208.376,58	0,00	0,00	0,00	208.376,58
Sub-total	123.603,53	208.376,58	123.603,53	0,00	0,00	208.376,58
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	0,00	333.667,64	0,00	0,00	0,00	333.667,64
Sub-total	0,00	333.667,64	0,00	0,00	0,00	333.667,64
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	45.784,11	753.796,15	799.580,26	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	0,00	673.394,75	673.394,75	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	0,00	1.855,37	1.855,37	0,00	0,00	0,00
Sub-total	45.784,11	1.429.046,27	1.474.830,38	0,00	0,00	0,00
TOTAL	169.387,64	1.971.090,49	1.598.433,91	0,00	0,00	542.044,22

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		24.093.697,02	20.711.545,92
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.736.874,78	1.169.148,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.319.871,90	998.685,67
Receita de Contribuições		201.890,17	82.700,92
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		43,40	22.351,00
Outras Receitas Originárias		13.237,75	280,05
Remuneração das Disponibilidades		201.831,56	65.130,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	20.927.390,04	18.260.897,31
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.429.432,20	1.281.500,01
Ingressos Extraorçamentários		1.415.595,95	1.264.208,46
Transferências Financeiras Recebidas		13.836,25	17.291,55
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		22.726.972,26	16.051.609,66
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	19.855.941,65	13.534.810,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	460.659,48	326.249,13
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.410.371,13	2.190.550,38
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.457.771,13	1.254.550,38
Transferências Financeiras Concedidas		952.600,00	936.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.366.724,76	4.659.936,26

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		2.485.657,67	4.135.758,45
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.485.657,67	3.643.542,38
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	492.216,07
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-2.485.657,67	-4.135.758,45

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		7.773.365,70	7.249.187,89

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA	SIDNEI MARQUES LOPES	GEANCARLOS PEREIRA
CONTADOR	PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS
017.427.741-56	559.427.761-72	004.020.141-46

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-1.118.932,91	524.177,81
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		6.654.432,79	7.773.365,70

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		20.927.390,04	18.260.897,31
Intergovernamentais		18.097.374,07	16.364.676,54
da União		10.920.545,74	11.246.395,72
de Estados e Distrito Federal		7.176.828,33	5.118.280,82
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		2.830.015,97	1.896.220,77
Total das Transferências Recebidas		**20.927.390,04**	**18.260.897,31**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		460.659,48	326.249,13
Intergovernamentais		318.157,88	191.239,56
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		318.157,88	191.239,56
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		142.501,60	135.009,57
Total das Transferências Concedidas		**460.659,48**	**326.249,13**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRACAO		6.707.599,20	4.256.226,25
URBANISMO		0,00	170.843,58
SEGURANCA PUBLICA		30.174,74	14.164,17
GESTAO AMBIENTAL		1.792,00	39,25
ASSISTENCIA SOCIAL		1.201.786,49	1.065.390,76
AGRICULTURA		520.505,06	247.416,87
SAUDE		4.822.039,85	3.280.204,07
TRANSPORTE		499.834,46	521.976,53
TRABALHO		227.630,06	192.868,99
DESPORTO E LAZER		100.891,54	62.691,14
EDUCACAO		4.811.198,69	3.704.640,12
CULTURA		932.489,56	18.348,42
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**19.855.941,65**	**13.534.810,15**

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 | Dezembro(31/12/2021) |

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
RUA GETULIO VARGAS
03.239.027/0001-20 Exercício: 2021

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 1 of 1

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capial Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.336.154,45	0,00	20.336.154,45
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.686,11	0,00	697.686,11
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.033.840,56	0,00	21.033.840,56

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
017.427.741-56

SIDNEI MARQUES LOPES
PREFEITO
559.427.761-72

GEANCARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS
004.020.141-46

PROCURADOR JURIDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 06 DE 08 FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E FAZ ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 459/2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEI MARQUES LOPES, Prefeito Municipal de Indiavaí, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei orgânica do município vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

Art 1º- Fica criado na estrutura organizacional da administração pública do município de Indiavaí-MT, especificamente na Secretaria Municipal de Educação, o cargo de Secretário Adjunto, nos termos da presente lei.

Art 2º- Ao Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação compete:

I- Substituir o Secretário de Educação nas suas ausências e impedimentos;

II- Representar o Secretário diante de autoridades e órgãos do setor público ou privado;

III- Acompanhar a execução dos atos de gestão administrativa educacional necessários ao desempenho das atividades e bom funcionamento da Secretaria e de todos os seus Departamentos, Divisões e coordenações, bem como orientar e supervisionar os serviços da Secretaria, Inter visionando sua funcionalidade com as diretrizes e ordens emanadas do secretário;

IV- Articular-se com as lideranças de cada segmento da Secretaria e conselhos a ela vinculados, direta ou indiretamente e apoiá-las para o fiel desempenho das atividades da secretaria, servindo de elo entre o Secretário e aquelas.

V- Acompanhar e supervisionar as atividades burocráticas da Secretaria determinadas diretamente pelo Secretário;

VI- Convocar reuniões com os segmentos da Secretaria, de acordo com as deliberações e critérios definidos pelo Secretário, na sua ausência ou impedimento, ou ainda quando solicitado mediante previa autorização do mesmo.

VII- Exercer outras atribuições que lhe sejam correlatas ou delegadas pelo secretário.

Art. 3º O inciso V do Artigo 1º da lei 459/2011, passa ater a seguinte redação:

1. Secretário Municipal de Educação; 2. Secretário Adjunto de Educação; 3. Gerência Educacional; 3.1 Supervisão de Apoio a Educação; 3.2 Supervisão Pedagógica.

Art. 4º Fica alterado o organograma da Secretaria Municipal de Educação conforme demonstrado no artigo 3º desta lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria do município, que será suplementada, caso seja necessário.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiavaí – MT, 08 de fevereiro de 2022.

SIDNEI MARQUES LOPES

Prefeito Municipal

Anexo I

CARGO	QTD	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Requisitos para Investidura
SECRETÁRIO ADJUNTO	01	Responder pelo expediente da Secretaria nos impedimentos legais e temporários, bem como ocasionais do Titular da Pasta; Representar o Secretário, quando for o caso, junto a autoridades e órgãos; exercer a coordenação do relacionamento entre o Secretário e os Dirigentes dos órgãos da Secretaria, acompanhando o desenvolvimento dos programas, projeto e ações da Pasta, assessorando o Secretário no desempenho de suas funções; Coordenar, supervisionar e orientar as atividades das áreas técnicas da Secretaria; Responsabilizar-se pelo controle do ponto e efetividade dos servidores da Pasta; participar no processo de planejamento e na implementação das políticas da Pasta; Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Titular da Pasta.	R$ 2.700,00	40 Horas sujeito a Jornada Especial	Livre provimento em Nomeação e Exoneração;

PROCURADOR JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº 735, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOR E REMANEJAR RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SIDNEI MARQUES LOPES, Prefeito Municipal de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro na Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei de iniciativa privativa:

Art. 1º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a abrirem Créditos Adicionais Suplementares, e realizar remanejamentos de créditos especiais, através de Decreto, até o Limite de 15% (Quinze por Cento) da Despesa Orçada para o corrente Exercício.

Art. 2º - Servirá como recurso para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo Anterior, os recursos definidos pelo Artigo 43, inciso I, II ou III, da Lei Federal 4.320/64, podendo efetuar transposição, remanejamento e transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite definido no artigo 1º da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiavaí - MT, aos 08 dias de janeiro de 2022.

SIDNEI MARQUES LOPES

Prefeito Municipal

PROCURADOR JURIDICO
LEI Nº 737, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

"SÚMULA: REVISAO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

SIDNEI MARQUES LOPES, Prefeito Municipal de Indiavaí, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a toda população, que a Câmara Municipal **aprova** a seguinte Lei e Eu sanciono e promulgo.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à revisão geral anual dos servidores municipais e agentes políticos, nos termos da Lei Complementar nº 460/2011, Estatuto dos Servidores Publico, artigo 56, § 1º e artigo 31, que altera o artigo 56, **"A remuneração consiste no vencimento padrão do cargo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes ou temporárias estabelecido em lei"**.

Art. 2º - A revisão geral dos vencimentos dos servidores e agentes políticos, de que trata o art. 37, X da Constituição Federal de 1988, é apurada no mês de abril de cada ano e aplicada aos vencimentos dos servidores no mês de maio, por meio da incidência do **IPC** – variação do Índice de Preços ao Consumidor, no período de maio de 2019 a abril de 2020 e será reajustado em **2,61 %,** no período de maio de 2020 a abril de 2021 será reajustado em **7,79%** e no período de maio de 2021 a dezembro de 2021 será reajustado em **7,31%,** conforme índicepublicado pela FIPE. (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

Parágrafo Único – Altera-se a revisão geral dos vencimentos dos servidores e agentes políticos, de que trata o art. 37, X da Constituição Federal de 1988, passando a ser apurada no mês de dezembro de cada ano e aplicada aos vencimentos dos servidores no mês de janeiro do ano subsequente.

Art. 3º - As despesas necessárias à execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e se necessário suplementadas.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

SIDNEI MARQUES LOPES

Prefeito Municipal

PROCURADOR JURIDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

"SUMULA: ADITA A LEI Nº. 462/2011 EM SEU ANEXO I – QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E ANEXO II DA LEI 461/2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SIDNEI MARQUES LOPES, Prefeito Municipal de Indiavaí, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a toda população, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditar à lei nº.462/2011 em seu anexo I – quadro de cargos efetivos e anexo II da lei 461/2011 (PCCS Educação).

Art. 2º - Fica alterado de oito (08) para doze (12) o quantitativo de vagas disponíveis no anexo II da lei 461/2011 do cargo de **MONITOR DE CRECHE**.

Art. 3º - As despesas oriundas desta lei, correrá a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiavaí-MT, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

SIDNEI MARQUES LOPES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CONTABILIDADE
DECRETOS CONTABILIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
CNPJ 07.209.225/0001-00
Av. Santa Cararina, nº 314 - Centro - CEP 78579-000 - Itanhangá/MT
(66) 3578-2500 - prefeitura@itanhanga.mt.gov.br - www. itanhanga.mt.gov.br

DECRETO Nº 001/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ITANHANGÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 599/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 46.511,17 (quarenta e seis mil quinhentos e onze reais e dezessete centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 35	02.003.02.062.0002.2003.3.3.90.35.1.500.000000		6.394,68
		Sub-Total:	**6.394,68**

Órgão: 03 - SEC. FINANCAS E PLANEJAMENTO
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 44	03.001.04.123.0002.2005.3.3.90.35.1.500.000000		7.241,89
Cód. red.: 45	03.001.04.123.0002.2005.3.3.90.39.1.500.000000		3.026,86
Cód. red.: 46	03.001.04.123.0002.2005.3.3.90.40.1.500.000000		8.376,04
Cód. red.: 426	03.001.04.123.0002.2005.3.3.90.93.1.700.0000000		1,00
Cód. red.: 420	03.001.28.846.0006.2006.3.3.90.47.1.750.000000		200,00
		Sub-Total:	**18.845,79**

Órgão: 04 - SEC. EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 425	04.001.12.306.0004.2012.3.3.90.30.1.552.0000000		1.000,00
		Sub-Total:	**1.000,00**

Órgão: 05 - SEC. SAUDE
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 158	05.001.10.122.0005.1010.4.4.90.52.1.500.100200		1.445,00
		Sub-Total:	**1.445,00**

Órgão: 05 - SEC. SAUDE
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE ATENCAO BASICA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 188	05.003.10.301.0005.1032.4.4.90.52.1.500.100200		1.018,00
Cód. red.: 421	05.003.10.301.0010.2022.3.3.90.39.1.621.0000000		300,00
		Sub-Total:	**1.318,00**

Órgão: 05 - SEC. SAUDE
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 212	05.004.10.305.0013.2023.3.1.90.94.1.500.100200		4.786,65
		Sub-Total:	**4.786,65**

Órgão: 05 - SEC. SAUDE
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 423	05.005.10.302.0005.1031.4.4.90.52.1.621.0000000		1,00
Cód. red.: 236	05.005.10.302.0021.2052.3.3.71.70.1.500.1002000		1,00
		Sub-Total:	**2,00**

Órgão: 07 - SEC. ADMINISTRACAO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
CNPJ 07.209.225/0001-00
Av. Santa Cararina, nº 314 - Centro - CEP 78579-000 - Itanhangá/MT
(66) 3578-2500 - prefeitura@itanhanga.mt.gov.br - www. itanhanga.mt.gov.br

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E CONTROLE			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 266	07.001.04.122.0002.2015.3.3.90.36.1.500.000000		2.384,78
		Sub-Total:	**2.384,78**
Órgão: 08 - SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 317	08.002.08.244.0016.2027.3.3.90.39.1.500.000000		9.571,47
		Sub-Total:	**9.571,47**
Órgão: 09 - SEC. TRANSP. OBRAS, SERV. PUBLICOS E SANEAMENTO			
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 347	09.001.04.122.0002.2050.3.3.90.36.1.500.000000		760,80
Cód. red.: 424	09.001.04.122.0019.1023.4.4.90.52.1.754.0000000		1,00
		Sub-Total:	**761,80**
Órgão: 09 - SEC. TRANSP. OBRAS, SERV. PUBLICOS E SANEAMENTO			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 422	09.002.15.451.0003.1013.4.4.90.51.1.701.0000000		1,00
		Sub-Total:	**1,00**
		Total Parcial Suplementado:	**46.511,17**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 04 - SEC. EDUCACAO E CULTURA			
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 103	04.001.12.365.0004.2036.3.1.90.04.1.540.000000		46.511,17
		Sub-Total:	**46.511,17**
		Total Parcial Reduzido:	**46.511,17**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

EDU LAUDI PASCOSKI
CPF: 411.269.551-91
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
CNPJ 07.209.225/0001-00
Av. Santa Cararina, nº 314 - Centro - CEP 78579-000 - Itanhangá/MT
(66) 3578-2500 - prefeitura@itanhanga.mt.gov.br - www. itanhanga.mt.gov.br

DECRETO Nº 015/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ITANHANGÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 607/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.586.972,53 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e cinqüenta e três centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos consignadas no Orçamento vigente:

Órgão: 04 - SEC. EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Superávit financeiro

Cód. red.: 75	04.001.12.361.0003.1004.4.4.90.51.2.500.1001000		4.002,33
Cód. red.: 75	04.001.12.361.0003.1004.4.4.90.51.2.571.0000000		1.228.717,11
Cód. red.: 129	04.001.12.368.0004.2049.3.3.90.30.2.575.0000000		86.370,60
		Sub-Total:	**1.319.090,04**

Órgão: 05 - SEC. SAUDE
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE

Superávit financeiro

Cód. red.: 221	05.005.10.302.0005.1031.4.4.90.52.2.621.0000000		1,00
Cód. red.: 227	05.005.10.302.0011.2024.3.3.90.30.2.621.0000000		1,00
		Sub-Total:	**2,00**

Órgão: 08 - SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL

Superávit financeiro

Cód. red.: 316	08.002.08.244.0016.2027.3.3.90.30.2.661.0000000		7.616,30
		Sub-Total:	**7.616,30**

Órgão: 09 - SEC. TRANSP. OBRAS, SERV. PUBLICOS E SANEAMENTO
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Superávit financeiro

Cód. red.: 355	09.002.15.451.0003.1013.4.4.90.51.2.500.0000000		260.264,19
		Sub-Total:	**260.264,19**
		Total Parcial Suplementado:	**1.586.972,53**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do inciso I parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

EDU LAUDI PASCOSKI
CPF: 411.269.551-91
PREFEITO MUNICIPAL

Data: 14/02/2022 16:30:32 Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT

CONTRATADA: ELIZEU DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP - CNPJ - 10. 545.178/0001-71

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro do item registrado na Ata de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Preço Atual	Valor Acrescido	Valor reequilibrado
03	Açúcar, tipo cristal, acondicionado em saco plástico atóxico, contendo 2 kg, validade de no mínimo 1 ano.	R$ 6,28	R$ 1,62	R$ 7,90
22	Café em pó, pacote contendo 500g, contendo informações nutricionais e validade mínima de 06 meses, com registro no ministério competente. Similar ou superior a marca SOLO.	R$ 10,99	R$ 4,59	R$ 15,58

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 070, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N° 070, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Readaptação de Função ao servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a regulamentação contida no DecretoMunicipal nº 051/2017 que dispõe sobre o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 23 da Lei Municipal nº 379 de 03 de março de 1999, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo e o Laudo da junta médica oficial do município, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Readaptação de Função a **ANGELA REGINA GUERRO,** CPF: 914.495.609-00, servidora efetiva no Cargo de PROFESSOR NÍVEL 1, admitida em 03 de fevereiro de 2000, a qual passará a exercer as atividades inerentes à FUNÇÕES DE APOIO PEDAGÓGICO, a partir de 01/02/2022 até 30/07/2022.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2022.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 14 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 068, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N° 068, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Maternidade *a servidora que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto à Junta Médica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Licença Maternidade, a servidora abaixo relacionada:

1. JAQUELINE PATRICIA DE LIMA, Servidora Pública do quadro do Poder Executivo, no Cargo de FARMACÊUTICA, admitida em 11/06/2021, pelo período de **31/01/2022 à 29/07/2022, conforme Atestado Médico,** com o retorno ao trabalho no dia **30/07/2022.**

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/01/2022.

Paço Municipal *"Rosa Pereira Campos"*, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 14 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 071, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N° 071, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Auxílio Doença à servidora que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia realizada perante à Junta Médica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Auxílio Doença, à servidora abaixo relacionado:

1. CLEVANI BATISTA DE MORAIS, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, empossada em 10/09/2013, pelo período de **11/01/2022 à 11/02/2022, conforme Laudo Pericial,** com o retorno ao trabalho no dia **11/02/2022.**

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/01/2022, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal *"Rosa Pereira Campos"*, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 14 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 072, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N° 072, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Readaptação de Função ao servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a regulamentação contida no DecretoMunicipal nº 051/2017 que dispõe sobre o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 23 da Lei Municipal nº 379 de 03 de março de 1999, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo e o Laudo da junta médica oficial do município, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Readaptação de Função a **FRANCISVALDO BASTOS CORREA,** servidor efetivo no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, o qual passará a exercer as atividades inerentes à GUARDA, a partir de 25/01/2022 até 23/07/2022.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/01/2022.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 14 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 066, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N° 066, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Designar o Servidor que menciona, responsável pela ***FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA PARA SERVICO DE CONFECÇÃO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL DE RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO, EM AÇO CARBONO, COM CAPACIDADE PARA 150M³, COM EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT****, oriundas do Contrato nº 003/2022 e, dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2013, que dispõe sobre regulamento para fiscalização dos contratos das atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar o contrato administrativo 003/2022 do Poder Executivo Municipal, e;

CONSIDERANDO, ser imprescindível e inadiável o acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como dos Serviços de obras, projetos e atividades de interesse público, viabilizando maior operacionalidade das funções pertinentes,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Servidora abaixo relacionado, para ser responsável pela fiscalização do Contrato Administrativo 003/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ITIQUIRA e a empresa EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS, inscrita no CNPJ nº 02.145.202/0001-57,** conforme disposto no Decreto Municipal nº 021/2013e para responder especificamente pela FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA PARA SERVICO DE CONFECÇÃO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL DE RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO, EM AÇO CARBONO, COM CAPACIDADE PARA 150M³, COM EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT:

1. **NORTON GIACOMOLLI VELASCO**

CPF nº: 048.109.991-30

Engenheiro Civil inscrito sob nº CREA/MS – 64182, visto CREA/MT 49808

Art. 2°. As atribuições da servidora designada, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 021/2013, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as diligências e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3° - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providencias pertinentes, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 04/02/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT.,14 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 067, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N° 067, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Designar o Servidor que menciona, responsável pela ***FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA PARA SERVICO DE CONFECÇÃO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL DE RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO, EM AÇO CARBONO, COM CAPACIDADE PARA 150M³, COM EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL EM ITIQUIRA/MT****, oriundas do Contrato nº 004/2022 e, dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2013, que dispõe sobre regulamento para fiscalização dos contratos das atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar o contrato administrativo 004/2022 do Poder Executivo Municipal, e;

CONSIDERANDO, ser imprescindível e inadiável o acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como dos Serviços de obras, projetos e atividades de interesse público, viabilizando maior operacionalidade das funções pertinentes,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Servidora abaixo relacionado, para ser responsável pela fiscalização do Contrato Administrativo 004/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ITIQUIRA e a empresa EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS, inscrita no CNPJ nº 02.145.202/0001-57,** conforme disposto no Decreto Municipal nº 021/2013e para responder especificamente pela FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA PARA SERVICO DE CONFECÇÃO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL DE RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO, EM AÇO CARBONO, COM CAPACIDADE PARA 150M³, COM EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL EM ITIQUIRA/MT:

1 – ADRIELY DA SILVA FERREIRA GAMA

CPF nº: 054.212.671-05

Engenheira Civil inscrita sob nº CREA/MT – 045570

Art. 2°. As atribuições da servidora designada, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 021/2013, e por tratar-se de relevante interesse pú-

blico, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as diligências e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3° - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providencias pertinentes, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 04/02/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT.,14 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 073, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N° 073, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Readaptação de Função à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a regulamentação contida no DecretoMunicipal nº 051/2017 que dispõe sobre o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 23 da Lei Municipal nº 379 de 03 de março de 1999, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo e o Laudo da junta médica oficial do município, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Readaptação de Função a **MARIA SIMONE DE SOUZA BRAZ,** servidora efetiva no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a qual passará a exercer as atividades inerentes à GUARDA, a partir de 25/01/2022 até 23/07/2022.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/01/2022.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 14 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 074, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N° 074, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Readaptação de Função ao servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a regulamentação contida no DecretoMunicipal nº 051/2017 que dispõe sobre o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 23 da Lei Municipal nº 379 de 03 de março de 1999, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo e o Laudo da junta médica oficial do município, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Readaptação de Função à **EUNICE INACIO OURIVES,** CPF: 962.196.961-15, servidora efetiva no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitida em 29 de abril de 1994, a qual passará a exercer as atividades inerentes às funções de GUARDA, a partir de 25/01/2022 até 23/07/2022.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/01/2022.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 14 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
02.ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	78.343.247,00	78.343.247,00	97.995.957,39	19.652.710,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.960.589,00	9.960.589,00	10.311.512,18	350.923,18
Impostos	9.783.489,00	9.783.489,00	10.020.030,40	236.541,40
Taxas	150.600,00	150.600,00	291.481,78	140.881,78
Contribuição de Melhoria	26.500,00	26.500,00	0,00	-26.500,00
Contribuições	235.000,00	235.000,00	40.515,38	-194.484,62
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	235.000,00	235.000,00	40.515,38	-194.484,62
Receita Patrimonial	116.100,00	116.100,00	454.696,32	338.596,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.900,00	50.900,00	32.230,35	-18.669,65
Valores Mobiliários	65.200,00	65.200,00	422.465,97	357.265,97
Receita de Serviços	411.800,00	411.800,00	486.637,74	74.837,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	23.000,00	13.000,00
Outros Serviços	401.800,00	401.800,00	463.637,74	61.837,74
Transferências Correntes	67.612.976,18	67.612.976,18	86.654.410,19	19.041.434,01
Transferências da União e de suas Entidades	24.533.870,10	24.533.870,10	27.791.445,33	3.257.575,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.544.697,08	32.544.697,08	43.381.382,86	10.836.685,78
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.534.409,00	10.534.409,00	15.481.582,00	4.947.173,00
Outras Receitas Correntes	6.781,82	6.781,82	48.185,58	41.403,76
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	781,82	781,82	11.775,19	10.993,37
Demais Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	36.410,39	30.410,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	831.000,00	831.000,00	1.671.275,66	840.275,66
Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	608.422,31	588.422,31
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	526.400,00	516.400,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	82.022,31	72.022,31
Transferências de Capital	810.000,00	810.000,00	1.062.853,35	252.853,35
Transferências da União e de suas Entidades	610.000,00	610.000,00	700.000,00	90.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	362.853,35	162.853,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	79.174.247,00	79.174.247,00	99.667.233,05	20.492.986,05
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	79.174.247,00	79.174.247,00	99.667.233,05	20.492.986,05
Déficit (VI)	-	16.638.904,72	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	79.174.247,00	95.813.151,72	99.667.233,05	3.854.081,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	68.495.116,07	78.989.954,55	77.460.073,60	74.297.777,10	74.032.566,94	1.529.880,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.487.465,40	41.973.339,87	41.518.207,97	41.518.207,97	41.518.207,97	455.131,90
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	22.200,00	15.567,00	15.366,98	15.366,98	15.366,98	200,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	31.985.450,67	37.001.047,68	35.926.498,65	32.764.202,15	32.498.991,99	1.074.549,03
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	7.480.454,93	16.823.197,17	16.561.520,25	12.477.803,36	12.477.803,36	261.676,92

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2/3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
INVESTIMENTOS	6.190.709,34	15.079.471,32	14.821.872,55	10.738.155,66	10.738.155,66	257.598,77
AMORTIZACAO DE DIVIDA	1.289.745,59	1.743.725,85	1.739.647,70	1.739.647,70	1.739.647,70	4.078,15
Reserva de Contingência (X)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	76.025.571,00	95.813.151,72	94.021.593,85	86.775.580,46	86.510.370,30	1.791.557,87
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	76.025.571,00	95.813.151,72	94.021.593,85	86.775.580,46	86.510.370,30	1.791.557,87
Superávit (XIV)	3.148.676,00	-	5.645.639,20	-	-	-5.645.639,20
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	79.174.247,00	95.813.151,72	99.667.233,05	86.775.580,46	86.510.370,30	-3.854.081,33
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	809.924,53	475.851,75	475.851,75	322.164,30	11.908,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	809.924,53	475.851,75	475.851,75	322.164,30	11.908,48
DESPESAS DE CAPITAL	27.571,97	7.668.083,27	5.141.223,83	5.141.223,83	2.099.263,29	455.168,12
INVESTIMENTOS	27.571,97	7.668.083,27	5.141.223,83	5.141.223,83	2.099.263,29	455.168,12
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.571,97	8.478.007,80	5.617.075,58	5.617.075,58	2.421.427,59	467.076,60

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	106.636,26	103.352,96	2.143,30	1.140,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	844,69	844,69	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	105.791,57	102.508,27	2.143,30	1.140,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	29.780,11	29.780,11	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	29.780,11	29.780,11	0,00	0,00
TOTAL	0,00	136.416,37	133.133,07	2.143,30	1.140,00

Itiquira, 31/01/2022

Fabiano Dalla Valle	Ailton Jose da Rocha	Alex Alves da Silva
Prefeito Municipal	Contador	Secretário de Finanças

PROCURADORIA JURIDICA
03. ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2021

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro
DATA DE EMISSÃO:14/02/2022
PAGINA:1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	**99.667.233,05**	**Despesas Orçamentária (VII)**	**94.021.593,85**
Ordinária	54.117.255,60	Ordinária	43.699.378,28
Vinculada	45.549.977,45	Vinculada	50.322.215,57
Alienação de Bens	608.422,31	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	17.552,49
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	17.404,86	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	86.329,88
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	40.625,48	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	425.355,52
Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	285.475,58	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.995.693,63
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.129.035,83	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	18.329.399,72
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.767.481,15	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	2.853.513,42
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	2.601.970,26	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	70.013,66
Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	41.142,42	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN/	268.808,91
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN/	99.813,50	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ed	1.288.125,49
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ed	808.847,86	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	1.473.978,18
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	1.451.541,30	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	4.681.573,59
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	5.030.037,10	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúd	1.151.252,05
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúd	917.438,80	Transferências de Convênios - Saúde	320.000,00
Transferências de Convênios - Saúde	170.000,00	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educaçã	3.955.932,13
Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educaçã	6.273.332,16	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun.dos profissionais do Ma	8.404.686,90
Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun.dos profissionais do Ma	9.307.408,84	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**3.753.153,16**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**579.817,77**	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.753.153,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	579.817,77	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**14.955.017,77**
Interferências Financeiras (III)	**11.017,96**	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	5.617.075,58
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	11.017,96	RP PROCESSADOS PAGOS	133.133,07
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**16.710.598,85**	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	57.045,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.246.013,39	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.147.763,33
Inscrição de Restos a Pagar Processados	265.210,16	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**19.092.582,63**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE - DÉE	77,20	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.045.255,51
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	57.045,79	BANCO C/ MOVIMENTO	20.141,38
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.142.252,31	BANCOS C/ VINCULADAS	27.185,55
Saldo do Exercício Anterior (V)	**14.853.679,78**	POUPANÇA	0,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.537.586,74		
BANCO C/ MOVIMENTO	115.971,15		
BANCOS C/ VINCULADAS	200.121,70		
POUPANÇA	0,19		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	131.822.347,41	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	131.822.347,41

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro
DATA DE EMISSÃO:14/02/2022
PAGINA:2

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual

Itiquira, 14/02/2022

Alex Alves da Silva	Fabiano Dalla Valle	Ailton Jose da Rocha
Secretário de Finanças	Prefeito Municipal	Contador

PROCURADORIA JURIDICA
04.ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	28.462.024,93	23.431.137,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	19.092.582,63	14.853.679,78
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	7.333.795,48	6.849.625,23
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.886.395,99	1.607.839,58
ESTOQUES	149.250,83	119.992,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	88.235.005,59	69.833.078,88
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	699,91	699,91
IMOBILIZADO	88.228.055,72	69.831.379,01
INTANGIVEL	6.249,96	999,96
TOTAL	**116.697.030,52**	**93.264.216,30**

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	1.494.140,48	193.479,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.176.238,51	844,69
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	28.138,10	57.918,21
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	170.820,83	33.685,08
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	95.079,33	72.056,49
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.863,71	28.974,73
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	5.161.191,32	6.841.344,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	4.863.458,57	6.082.059,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	297.732,75	759.285,53
TOTAL DO PASSIVO	**6.655.331,80**	**7.034.824,11**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	110.041.698,72	86.229.392,19
RESULTADO DO EXERCÍCIO	23.812.306,53	15.616.982,59
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.229.392,19	70.612.409,60
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**110.041.698,72**	**86.229.392,19**
TOTAL	**116.697.030,52**	**93.264.216,30**

ATIVO FINANCEIRO	**19.092.582,63**	**14.853.679,78**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**8.002.931,06**	**8.670.920,87**
ATIVO PERMANENTE	**97.604.447,89**	**78.410.536,52**	**PASSIVO PERMANENTE**	**6.365.490,73**	**6.869.483,01**
SALDO PATRIMONIAL				**102.328.608,73**	**77.723.812,42**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.917.733,37	2.835.711,06
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.280.318,98	1.280.318,98
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	1.637.414,39	1.555.392,08
TOTAL	**2.917.733,37**	**2.835.711,06**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.851.122,20	13.195.852,32
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.059.575,01	1.059.575,01
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	12.169.815,85	10.182.545,97
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.621.731,34	1.953.731,34
TOTAL	**17.615.465,76**	**14.960.195,88**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	3.252.220,73	871.470,32
VINCULADA	7.924.138,47	5.399.381,53
1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-177.140,91	2.116.706,44
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNI	51.268,88	479.311,15
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	7.284,72	7.604,42
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.670,05	35.407,40
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun.dos profissionais do Magistério)	4.294.153,16	229.075,93
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	24.556,75	-520,15
2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-421.353,55	437.094,21

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
23 - Transferências de Convênios - Saúde	250,63	168.337,19
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	1.139.965,80	91.599,36
25 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	88.061,61	227.941,55
26 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	31.523,13	27.338,13
27 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	9.664,14	9.664,14
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	38.039,04	183.199,16
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	4.312,99	230.312,36
37 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa	368.788,78	677.584,23
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	413.769,72	262.678,63
43 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	63.007,61	91.889,30
46 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	1.326.139,35	-2.169,56
47 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Fed. - Bloco de Investimentos	128.869,39	126.327,64
92 - Alienação de Bens	531.307,18	0,00
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
TOTAL	**11.176.359,20**	**6.270.851,85**

Itiquira, 31/01/2022

Fabiano Dalla Valle	Alex Alves da Silva	Ailton Jose da Rocha
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador

PROCURADORIA JURIDICA
05.ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**120.290.735,35**	**93.335.998,35**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.717.841,48	10.614.970,59
IMPOSTOS	10.270.810,85	9.983.437,34
TAXAS	447.030,63	232.164,72
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	399.368,53
CONTRIBUIÇÕES	40.515,38	998,33
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	40.515,38	998,33
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	339.613,35	380.064,12
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	339.613,35	380.064,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	503.782,46	127.586,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	81.316,49	82.538,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	422.465,97	45.047,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	103.394.009,95	82.195.518,81
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	579.817,77	215.267,44
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	102.701.700,57	81.697.133,36
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	112.491,61	219.016,22
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	64.101,79
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.246.787,15	14.373,48
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	5.233.625,89	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	13.239,13
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.161,26	1.134,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	48.185,58	2.487,02
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	48.185,58	2.487,02

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**96.478.428,82**	**77.719.015,76**
PESSOAL E ENCARGOS	42.036.255,36	38.878.797,71
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	36.503.583,49	33.213.930,72
ENCARGOS PATRONAIS	5.532.671,87	5.664.866,99
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.806.475,64	1.295.244,60
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	920.900,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	991.760,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	814.715,64	374.344,60
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	31.568.189,95	20.712.495,47
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	17.631.229,04	9.549.322,84
SERVICOS	11.872.506,02	8.479.379,93
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.064.454,89	2.683.792,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	76.126,09	306.747,37
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	74.861,09	306.747,37
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.265,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	18.377.462,40	13.955.554,32
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.753.153,16	3.650.818,52
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.564.309,24	10.019.406,90
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	60.000,00	285.328,90
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.471.007,99	1.698.136,76
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	38.201,47	497.093,09
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.432.806,52	1.201.043,67
TRIBUTÁRIAS	1.142.911,39	872.039,53

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**96.478.428,82**	**77.719.015,76**
CONTRIBUIÇÕES	1.142.911,39	872.039,53
Resultado Patrimonial do Período	**23.812.306,53**	**15.616.982,59**

Itiquira, 31/01/2022

Fabiano Dalla Valle	Alex Alves da Silva	Ailton Jose da Rocha
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador

PROCURADORIA JURIDICA
06.ANEXO 01 - DEM. RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receitas Correntes	111.538.232,47	DESPESAS CORRENTES	74.851.034,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.365.444,34	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.909.168,59
Contribuições	40.515,38	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15.366,98
Receita Patrimonial	454.696,32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.926.498,65
Receita de Serviços	486.637,74	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.609.039,38
Transferências Correntes	100.142.753,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.609.039,38
Outras Receitas Correntes	48.185,58		
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-13.542.275,08		
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	-53.932,16		
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-13.488.342,92		
		SUPERAVIT	20.535.883,79
TOTAL	97.995.957,39	TOTAL	97.995.957,39
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	20.535.883,79		
Receitas de Capital	1.671.275,66	DESPESAS DE CAPITAL	16.561.520,25
Alienação de Bens	608.422,31	INVESTIMENTOS	14.821.872,55
Transferências de Capital	1.062.853,35	AMORTIZACAO DE DIVIDA	1.739.647,70
		SUPERAVIT	5.645.639,20
TOTAL	99.667.233,05	TOTAL	99.667.233,05

Resumo

RECEITAS CORRENTES	97.995.957,39	DESPESAS CORRENTES	77.460.073,60
RECEITAS DE CAPITAL	1.671.275,66	DESPESAS DE CAPITAL	16.561.520,25
		SUPERAVIT	5.645.639,20
TOTAL	99.667.233,05	TOTAL	99.667.233,05

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

Itiquira, 31/01/2022

Fabiano Dalla Valle	Ailton Jose da Rocha	Alex Alves da Silva
Prefeito Municipal	Contador	Secretário de Finanças

PROCURADORIA JURIDICA
07.ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			99.667.233,05
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			111.538.232,47
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		10.365.444,34	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		10.073.962,56	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	2.766.868,51		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.766.868,51		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.411.272,86		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalh	2.411.272,86		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO ·	2.327.945,64		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF S/ Rend. do Trab. - Ativos/Inativos do Po	1.396.767,46		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF S/ Rend. do Trab. - Ativos/Inativos do Po	581.986,39		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF S/ Rendimentos do Trabalho - Ativos/Ina	349.191,79		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO ·	83.327,22		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF S/ Rend. do Trab. - Ativos/Inativos do Po	49.996,43		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF S/ Rend. do Trab. - Ativos/Inativos do Po	20.831,77		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF S/ Rend. do Trab. - Ativos/Inativos do Po	12.499,02		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	355.595,65		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	355.595,65		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL ·	355.595,65		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder	213.357,48		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder	88.898,88		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder	53.339,29		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNIC	7.307.094,05		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS	2.833.015,04		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	529.482,05		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	293.181,86		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal	197.453,98		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal	59.830,57		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal	35.897,31		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	3.871,99		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	2.324,10		
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros	967,60		
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros	580,29		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	201.154,79		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	120.696,75		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa	50.286,93		
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa	30.171,11		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	31.273,41		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.766,98		
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.817,02		
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.689,41		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	2.303.532,99		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS	2.302.961,78		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal	1.381.763,36		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal	575.734,05		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal	345.464,37		
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS	334,75		
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	200,87		
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros	83,68		
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros	50,20		
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS	115,35		
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa	69,22		
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa	28,83		
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa	17,30		
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS	121,11		
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	72,68		
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	30,27		
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	18,16		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadoria	4.474.079,01		

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.474.079,01		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pr	4.425.213,38		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	4.059.979,79		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISS - Principal - Arrecadação Própria	2.435.991,12		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	ISS - Principal - Arrecadação Própria	1.014.993,62		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	ISS - Principal - Arrecadação Própria	608.995,05		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	365.233,59		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISS - Principal - Simples Nacional	219.140,15		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISS - Principal - Simples Nacional	91.308,41		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	ISS - Principal - Simples Nacional	54.785,03		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - M	39.304,30		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	39.304,30		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.01.00	ISS - Multas e Juros - Arrecadação Própria	23.583,59		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.02.00	ISS - Multas e Juros - Arrecadação Própria	9.825,64		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.03.00	ISS - Multas e Juros - Arrecadação Própria	5.895,07		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dí	6.812,62		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	6.812,62		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS - Dívida Ativa - Arrecadação Própria	4.087,79		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.02.00	ISS - Dívida Ativa - Arrecadação Própria	1.703,06		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.03.00	ISS - Dívida Ativa - Arrecadação Própria	1.021,77		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dí	2.748,71		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	2.748,71		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.01.00	ISS - Dívida Ativa - Arrecadação Própria	1.649,45		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.02.00	ISS - Dívida Ativa - Arrecadação Própria	687,07		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.03.00	ISS - Dívida Ativa - Arrecadação Própria	412,19		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		291.481,78	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.588,07		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	51,54		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	51,54		
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	51,54		
4.1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	2.536,53		
4.1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	2.536,53		
4.1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Pr	2.536,53		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	288.893,71		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	288.893,71		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	288.893,71		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	249.654,46		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.615,17		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	33.118,60		
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - M	4.505,48		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		40.515,38	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb		40.515,38	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	40.515,38		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	40.515,38		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		454.696,32	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		32.230,35	
4.1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	32.230,35		
4.1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do D	32.230,35		
4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do	32.221,75		
4.1.3.1.0.02.1.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do	8,60		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		422.465,97	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	422.465,97		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	422.465,97		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	422.465,97		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURS	200.814,11		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC	99.157,08		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUND	66.759,01		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUND	32.398,07		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC	1.464,33		

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC	196,25		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC	4.238,24		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC	7.980,90		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC	7.384,29		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC	28.344,11		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.10.01	Remun.Dep. Banc.Rec.Vinc.-Ações e Serviç	23.334,54		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.10.02	Remun.Dep. Banc. Rec. Vinc.-Ações e Serv.	5.009,57		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS E	52.048,91		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Remun. de Outros Dep. Banc. de Rec. Vincu	110,10		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Remun.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinculac	6.200,53		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	Remun.de Outros Dep.Banc. de Rec.Vincula	24.585,45		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.06	Remun.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinculac	18.971,76		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Remun.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinculac	2.181,07		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURS	221.651,86		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS E	221.651,86		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		486.637,74	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		23.000,00	
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	23.000,00		
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	23.000,00		
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - P	23.000,00		
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		463.637,74	
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	463.637,74		
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	463.637,74		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	307.391,60		
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	13.906,81		
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	121.621,83		
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.717,50		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		100.142.753,11	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		31.525.688,03	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ES	31.525.688,03		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	19.649.421,56		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.849.945,25		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	11.849.945,25		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	7.109.967,05		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	592.497,31		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.777.491,79		
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FU	1.421.993,46		
4.1.7.1.8.01.2.1.05.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - FUNDEB 40	947.995,64		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	519.397,57		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	519.397,57		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês	311.638,54		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês	129.849,39		
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês	77.909,64		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	458.808,57		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	458.808,57		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês	275.285,14		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês	114.702,14		
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês	68.821,29		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territori	6.821.270,17		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territo	6.821.270,17		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	4.092.762,06		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	341.063,51		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	1.023.190,54		
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	818.552,43		
4.1.7.1.8.01.5.1.05.00.00	Cota-Parte do ITR - FUNDEB 40%	545.701,63		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo	4.409.789,45		
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso	4.178.999,67		
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recurs	4.178.999,67		
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso	1.724,12		

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recurs	1.724,12		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLI	229.065,66		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓ	229.065,66		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN	5.006.702,56		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATEN	4.245.933,35		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATE	4.245.933,35		
4.1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	Apoio a Manut. dos Polos de Academia da Saúde	36.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB VARIÁVEL	11.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.22.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	184.250,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.23.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Pond	1.319.070,90		
4.1.7.1.8.03.1.1.24.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	340.441,40		
4.1.7.1.8.03.1.1.25.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Percapita de Trans	27.625,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.26.00.00	Programa de Agente Comunitário de Saúde - PA	613.800,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.27.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	92.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.28.00.00	CORONAVIRUS (COVID19) SAPS	169.951,38		
4.1.7.1.8.03.1.1.29.00.00	Implantação de Politicas para a Rede Cegonha	183,59		
4.1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Incremento temp.custeio serv.Atenção Básica em	1.450.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.31.00.00	Implementação de Polit.de Atenção à Saúde do A	1.111,08		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATEN	487.714,70		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATE	487.714,70		
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Teto Mun Media e Alta Compl Ambul e Hospitalar	470.604,60		
4.1.7.1.8.03.2.1.04.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas	17.110,10		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGIL	80.229,22		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIG	80.229,22		
4.1.7.1.8.03.3.1.08.00.00	Incentivo para a Vigilância em Saúde - Despesas	54.995,96		
4.1.7.1.8.03.3.1.09.00.00	Incentivo para a Vigilância em Saúde - Agente de	25.233,26		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSI	164.124,49		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - AS	164.124,49		
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica -	164.124,49		
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GES	28.700,80		
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GE	28.700,80		
4.1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	GESTÃO DO SUS-Implementação da Segurança	28.700,80		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NA	800.866,96		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	462.530,72		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	462.530,72		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFEREN	1.555,89		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERE	1.555,89		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFEREN	233.647,20		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERE	233.647,20		
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf Dir FNDE ref ao Prog Nac Alimentação Es	127.859,60		
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf Dir FNDE ref ao Prog Nac Alimentação Es	3.008,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf Dir FNDE ref ao Prog Nac Alimentação Es	55.789,80		
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transf Dir FNDE ref ao Prog Nac Alimentação Es	43.725,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transf Dir FNDE ref ao Prog Nac Alimentação Es	3.264,80		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFEREN	102.832,35		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERE	102.832,35		
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamen	102.832,35		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO	300,80		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNI	300,80		
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Outras Transf. Diretas do Fundo Nac. do Desenv	300,80		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NA	95.575,26		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO N	95.575,26		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	95.575,26		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	FNAS - GBF	33.328,88		
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	FNAS - PSB	56.078,38		
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	FNAS - GSUAS	6.168,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.563.332,24		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.563.332,24		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.563.332,24		

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Titulo da Dívida Ativa Agrária - TDAA	34.629,08		
4.1.7.1.8.99.1.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRIN	1.528.703,16		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua		53.135.483,08	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas Estados, DF e	53.135.483,08		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	51.102.397,30		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	47.268.648,72		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	47.268.648,72		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	28.361.189,18		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.363.432,45		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.090.297,34		
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	5.672.237,85		
4.1.7.2.8.01.1.1.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB 40%	3.781.491,90		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.143.057,96		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.143.057,96		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	685.834,68		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	57.152,89		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	171.458,69		
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	137.167,04		
4.1.7.2.8.01.2.1.05.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB 40%	91.444,66		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	358.801,16		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	358.801,16		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	215.280,70		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	17.940,06		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	53.820,17		
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNI	43.056,14		
4.1.7.2.8.01.3.1.05.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - FUNDEB 40%	28.704,09		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domí	17.208,61		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Don	17.208,61		
4.1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	2.314.680,85		
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Pri	2.314.680,85		
4.1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E	2.314.680,85		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PAR	1.446.531,73		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PA	1.446.531,73		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO	1.446.531,73		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa de Saúde da Família - PSF	943.330,01		
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa de Média e Alta Complexidade	201.500,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Apoio ao Desev. Cons. Inter. - PACIS	301.701,72		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito	279.275,05		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	279.275,05		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinad	279.275,05		
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte	279.275,05		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	307.279,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	307.279,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	307.279,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FE	268.317,65		
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transferências do FUPIS	829,75		
4.1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Cofinanciamento - PSB/PSE (ESTADO)	38.131,60		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		15.481.582,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específ	15.481.582,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	15.481.582,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO D	15.481.582,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	15.481.582,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - FUN	9.240.648,69		
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - FUN	6.240.933,31		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		48.185,58	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		11.775,19	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	11.775,19		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	11.775,19		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	11.775,19		

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	11.775,19		
4.1.9.2.2.99.1.1.99.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	11.775,19		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		36.410,39	
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	36.410,39		
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	36.410,39		
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	36.410,39		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.671.275,66
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		608.422,31	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		526.400,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	526.400,00		
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	526.400,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Princip	526.400,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Princ	370.400,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.03.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Princ	62.700,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.04.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Princ	74.400,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.05.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Princ	18.900,00		
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		82.022,31	
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	82.022,31		
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	82.022,31		
4.2.2.2.0.00.1.1.04.00.00	Alienação de Lotes Distr.Industrial-Ouro Branco (	82.022,31		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.062.853,35	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		700.000,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e	700.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entid	700.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	700.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Pr	700.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua		362.853,35	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas	362.853,35		
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito	362.853,35		
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADO	170.000,00		
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTAI	170.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	192.853,35		
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	192.853,35		
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-13.542.275,08
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-53.932,16	
4.9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Impostos		-53.932,16	
4.9.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(-) Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-53.932,16		
4.9.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(-) Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Mun	-53.932,16		
4.9.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(-) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	-53.932,16		
4.9.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(-) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territoria	-53.932,16		
4.9.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(-) IPTU - Principal	-53.932,16		
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-13.488.342,92	
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades		-3.734.242,70	
4.9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União - Específicas de Estados, DI	-3.734.242,70		
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita da União	-3.734.242,70		
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	-2.369.988,80		
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	-2.369.988,80		
4.9.7.1.8.01.2.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.421.993,29		
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	(-) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-947.995,51		
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	-1.364.253,90		
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do ITR - Princi	-1.364.253,90		
4.9.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Dedução para FUNDEB - ITR - FUNDEB 60%	-818.552,34		
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução para FUNDEB - ITR - FUNDEB 40%	-545.701,56		
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s		-9.754.100,22	
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados - Específicas de Estados	-9.754.100,22		
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita dos Estados	-9.754.100,22		
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS	-9.453.729,51		
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-9.453.729,51		
4.9.7.2.8.01.1.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.672.237,73		

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.781.491,78		
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA	-228.610,48		
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPVA	-228.610,48		
4.9.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPVA - FU	-137.166,28		
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPVA - FU	-91.444,20		
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	-71.760,23		
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPI - Munici	-71.760,23		
4.9.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPI - Mun	-43.056,14		
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPI - Mun	-28.704,09		

Total: 99.667.233,05

Itiquira, 31/01/2022

Fabiano Dalla Valle	Ailton Jose da Rocha	Alex Alves da Silva
Prefeito Municipal	Contador	Secretário de Finanças

PROCURADORIA JURIDICA
08.ANEXO 02 - RESUMO GERAL DA DESPESA

Betha Sistemas

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Direta

Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			77.460.073,60
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.518.207,97
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		38.909.168,59	
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	12.586.436,77		
3.1.90.04.01.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO	2.991.352,67		
3.1.90.04.02.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS SAUDE	5.215.720,39		
3.1.90.04.05.00.00.00	CONTRATACOES POR TEMPO DET. (DEMAIS FUNÇÕES)	1.854.130,55		
3.1.90.04.14.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	376.454,27		
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.148.778,89		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.830.375,87		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	17.371.035,83		
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	3.039.849,95		
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	266.799,97		
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	1.409.019,67		
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	1.329.889,37		
3.1.90.11.52.00.00.00	SUBSIDIOS(RGPS)	583.434,53		
3.1.90.11.56.00.00.00	LICENÇA-SAÚDE	733.143,60		
3.1.90.11.57.00.00.00	SALÁRIO-MATERNIDADE	75.624,72		
3.1.90.11.61.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)	21.578,23		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	774.853,60		
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	774.853,60		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	717.502,35		
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	717.502,35		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		2.609.039,38	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.609.039,38		
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	2.609.039,38		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			15.366,98
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.366,98	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	15.366,98		
3.2.90.21.01.00.00.00	JUROS DE EMPRESTIMOS INTERNOS	15.366,98		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.926.498,65
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		340.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	250.000,00		
3.3.50.41.99.00.00.00	DIVERSAS CONTRIBUICOES	250.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	90.000,00		
3.3.50.43.99.00.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	90.000,00		
3.3.60.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		95.000,00	
3.3.60.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	95.000,00		
3.3.60.41.99.00.00.00	DIVERSAS CONTRIBUICOES	95.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.168.340,06	
3.3.71.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.168.340,06		
3.3.71.41.01.00.00.00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.168.340,06		
3.3.71.41.01.01.00.00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	1.135.002,18		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		34.323.158,59	
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.947,32		
3.3.90.08.56.00.00.00	SALÁRIO-FAMÁLIA	5.947,32		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	425.802,00		
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	327.675,00		
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	98.127,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.510.697,18		
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.709.415,61		
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.198.523,31		
3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.918.733,96		
3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLOGICO	67.537,21		
3.3.90.30.11.00.00.00	MATERIAL QUIMICO	29.459,75		
3.3.90.30.14.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	277.858,31		
3.3.90.30.15.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	8.415,00		
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	318.023,11		

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Direta

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.30.17.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.862,00		
3.3.90.30.18.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO	72.479,70		
3.3.90.30.19.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	8.912,00		
3.3.90.30.20.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	20.583,70		
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	370.602,84		
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	305.700,83		
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.089.315,21		
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	3.438.699,87		
3.3.90.30.25.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCETO '	560,00		
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO	273.346,55		
3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	247.597,89		
3.3.90.30.29.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	640,00		
3.3.90.30.31.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	14.202,62		
3.3.90.30.33.00.00.00	MATERIAL PARA PRODUCAO INDUSTRIAL	12.046,95		
3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL	154.458,59		
3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	920.749,18		
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.751.247,50		
3.3.90.30.42.00.00.00	FERRAMENTAS	1.096,50		
3.3.90.30.43.00.00.00	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL	13.191,69		
3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	44.761,30		
3.3.90.30.46.00.00.00	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL	899.431,07		
3.3.90.30.47.00.00.00	AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE	1.449,00		
3.3.90.30.50.00.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	11.920,00		
3.3.90.30.54.00.00.00	MATERIAL P/MANUT.CONSER.DE ESTRADAS E VIAS	160.493,84		
3.3.90.30.56.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	101.004,01		
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	57.978,70		
3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ATENDER DESPESAS DE PRONTO PGTO	1.399,38		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	42.858,00		
3.3.90.31.04.00.00.00	PREMIACOES DESPORTIVAS	19.200,00		
3.3.90.31.99.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES	23.658,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	228.196,14		
3.3.90.32.17.00.00.00	MEDICAMENTOS/MATERIAIS DE SAÚDE P/DIST. GRATUITA	8.250,00		
3.3.90.32.19.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	219.946,14		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	24.230,43		
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	24.230,43		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.691.738,97		
3.3.90.36.07.00.00.00	ESTAGIARIOS	8.579,61		
3.3.90.36.15.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS	16.416,00		
3.3.90.36.18.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	1.621,62		
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	335.998,76		
3.3.90.36.21.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTI	10.619,94		
3.3.90.36.22.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	439.745,63		
3.3.90.36.23.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	15.121,00		
3.3.90.36.25.00.00.00	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	88.987,48		
3.3.90.36.30.00.00.00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	497.742,00		
3.3.90.36.32.00.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	149.970,26		
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACI	2.884.878,54		
3.3.90.36.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	177.530,66		
3.3.90.36.41.00.00.00	MULTAS DE DEDUTIVEIS	1.265,00		
3.3.90.36.56.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	31.199,00		
3.3.90.36.59.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	18.500,00		
3.3.90.36.89.00.00.00	MANUTENCAO DE REPARTICOES, SERVICO EXTERIOR	700,00		
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.F. PGTO ANTECIPADO	9.182,48		
3.3.90.36.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PGTO	3.680,99		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.757.186,27		
3.3.90.39.01.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	19.095,33		
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	392.517,08		
3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MA?QUINAS E EQUIPAM	2.772,00		

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Direta

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	946.663,16		
3.3.90.39.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTI	459,00		
3.3.90.39.25.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRACAO	500,00		
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2.099.271,40		
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	89.720,30		
3.3.90.39.50.00.00.00	SERVICOS MEDICOHOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABOR	991.867,28		
3.3.90.39.53.00.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	61.325,91		
3.3.90.39.56.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	63.827,34		
3.3.90.39.59.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	2.340,00		
3.3.90.39.63.00.00.00	SERVICOS GRAFICOS	4.905,00		
3.3.90.39.64.00.00.00	SERV.DE PERICIA MEDICAODONTOLOG PBENEFICIOS	2.000,00		
3.3.90.39.65.00.00.00	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	640.330,25		
3.3.90.39.66.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS	8.400,00		
3.3.90.39.67.00.00.00	SERVICOS FUNERARIOS	281.084,00		
3.3.90.39.74.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	7.599,96		
3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	104.766,28		
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACI	1.462.824,92		
3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS	24.957,00		
3.3.90.39.81.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS	162.209,61		
3.3.90.39.88.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	363.572,77		
3.3.90.39.89.00.00.00	MANUTENCAO DE REPARTICOES E SERVICOS EXTERIOR	7.017,68		
3.3.90.39.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PGTO	17.160,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	436.322,40		
3.3.90.40.01.00.00.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	436.322,40		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	991.760,00		
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	719.040,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.144.168,31		
3.3.90.47.01.00.00.00	PASEP	1.144.168,31		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	56.166,32		
3.3.90.91.99.00.00.00	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	56.166,32		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.085,25		
3.3.90.92.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.404,25		
3.3.90.92.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.681,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.561.520,25
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			14.821.872,55
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.821.872,55	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.096.590,12		
4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	5.036.438,91		
4.4.90.51.96.00.00.00	ALMOXARIFADO DE OBRAS	53.029,50		
4.4.90.51.99.00.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	7.121,71		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.725.282,43		
4.4.90.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	2.200,00		
4.4.90.52.08.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MEDICOODONTOLOGICO, LAB	743.817,62		
4.4.90.52.10.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSO	32.181,53		
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	232.633,57		
4.4.90.52.18.00.00.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	15.972,00		
4.4.90.52.30.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	14.257,23		
4.4.90.52.33.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	30.592,00		
4.4.90.52.34.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	9.500,00		
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	229.225,19		
4.4.90.52.38.00.00.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	19.288,12		
4.4.90.52.39.00.00.00	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	69.449,75		
4.4.90.52.40.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	35.509,80		
4.4.90.52.41.00.00.00	APARELHOS, EQUIP. E UTENSÍLIOS P/ LABOR. ENS. PESQ	3.475,00		
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	213.593,62		
4.4.90.52.48.00.00.00	VEICULOS DIVERSOS	6.738.600,00		
4.4.90.52.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECA,NICA	1.329.737,00		
4.4.90.52.56.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.250,00		

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Direta

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA			1.739.647,70
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		1.739.647,70	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.739.647,70		
4.6.90.71.05.00.00.00	PARCELAMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	88.227,57		
4.6.90.71.99.00.00.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	1.651.420,13		
			Total:	94.021.593,85

Itiquira, 31/01/2022

Fabiano Dalla Valle	Ailton Jose da Rocha	Alex Alves da Silva
Prefeito Municipal	Contador	Secretário de Finanças

PROCURADORIA JURIDICA
09.ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS

Betha Sistemas

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				620.913,74
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			515.912,13	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		495.061,38		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	452.284,06			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	31.725,91			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	71.043,27			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	6.086,62			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	4.510,40			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	6.144,02			
3.1.90.11.52.00.00.00	SUBSIDIOS(RGPS)	332.773,84			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	42.777,32			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	42.777,32			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		20.850,75		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.850,75			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	20.850,75			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.001,61	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		105.001,61		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	21.047,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	17.425,00			
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	3.622,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	58.769,43			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	49.087,43			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	9.386,45			
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	295,55			
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.801,14			
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	5.801,14			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.587,54			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1.587,54			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.356,50			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	5.036,50			
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	6.320,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	6.440,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	6.440,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				368.845,77
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			368.845,77	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		368.845,77		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	368.845,77			
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6.245,77			
4.4.90.52.48.00.00.00	VEICULOS DIVERSOS	362.600,00			
				Total da Unidade:	989.759,51

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Chefe de Gabinete

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				338.333,27
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			316.027,61	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		295.288,14		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	269.838,20			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	127.967,69			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	103.957,03			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	9.158,31			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	8.801,77			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	6.044,98			
3.1.90.11.52.00.00.00	SUBSIDIOS(RGPS)	13.908,42			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	23.259,65			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	23.259,65			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.190,29			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.190,29			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		20.739,47		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.739,47			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	20.739,47			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.305,66	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		22.305,66		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.170,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	990,00			
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	4.180,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.375,66			
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	8.375,66			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	8.760,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	8.760,00			
				Total da Unidade:	338.333,27
				Total do Órgão:	1.328.092,78

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 03 - PROCURADORIA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: 01 - Procuradoria Municipal

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				499.681,08
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			420.573,17	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		397.333,48		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	359.449,11			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	152.250,89			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	165.187,43			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	13.790,15			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	13.223,83			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	14.996,81			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	37.585,00			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	37.585,00			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	299,37			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	299,37			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		23.239,69		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	23.239,69			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	23.239,69			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			79.107,91	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		79.107,91		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3.254,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	150,00			
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	3.104,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.295,52			
3.3.90.30.46.00.00.00	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL	2.658,00			
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	637,52			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.892,07			
3.3.90.39.66.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS	8.400,00			
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	2.492,07			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.500,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	5.500,00			
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	56.166,32			
3.3.90.91.99.00.00.00	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	56.166,32			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.300,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.300,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.300,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00			
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.300,00			
				Total da Unidade:	502.981,08
				Total do Órgão:	502.981,08

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 04 - CONTROLADORIA INTERNA

Unidade Orçamentária: 01 - Controladoria Geral

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				171.693,09
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			169.041,09	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.115,97		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.115,97			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	140.279,95			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	9.836,02			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		18.925,12		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	18.925,12			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	18.925,12			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.652,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.652,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.552,00			
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	1.552,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.100,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	1.100,00			

Total da Unidade: 171.693,09

Total do Órgão: 171.693,09

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 05 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Unidade Orçamentária: 02 - Assessoria Técnica de Topografia

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				138.847,31
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			137.747,31	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		137.747,31		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.840,86			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	105.277,07			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	8.563,79			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	23.906,45			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	23.906,45			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.100,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.100,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.100,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	1.100,00			

Total da Unidade: 138.847,31

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 05 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Unidade Orçamentária: 03 - Assessoria Técnica Contábil

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				101.033,63
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			99.833,63	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		93.238,82		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.238,82			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	86.136,98			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	7.101,84			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		6.594,81		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	6.594,81			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	6.594,81			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.200,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.200,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.200,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	1.200,00			
				Total da Unidade:	101.033,63

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 05 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Unidade Orçamentária: 04 - Assessoria Técnica de Licitação

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				131.241,85
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			114.277,31	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		114.277,31		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.444,15			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	87.021,50			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	7.422,65			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	19.833,16			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	19.833,16			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.964,54	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		16.964,54		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3.074,00			
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	3.074,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.730,94			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.730,94			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.959,60			
3.3.90.39.88.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	9.959,60			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.200,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	1.200,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.950,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.950,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.950,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.950,00			
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	6.950,00			
				Total da Unidade:	138.191,85
				Total do Órgão:	378.072,79

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 06 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO

Unidade Orçamentária: 01 - Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.585.994,29
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.381.296,28	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.299.753,69		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	169.221,45			
3.1.90.04.05.00.00.00	CONTRATACOES POR TEMPO DET. (DEMAIS FUNÇÕES)	139.863,04			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	29.358,41			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.032.891,66			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	538.076,77			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	352.711,00			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	27.448,22			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	49.000,90			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	46.152,41			
3.1.90.11.56.00.00.00	LICENÇA-SAÚDE	19.502,36			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	78.995,22			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	78.995,22			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	18.645,36			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	18.645,36			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		81.542,59		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	81.542,59			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	81.542,59			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.204.698,01	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		90.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	90.000,00			
3.3.50.43.99.00.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	90.000,00			
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.114.698,01		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	13.991,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	9.140,00			
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	4.851,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	457.802,12			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	138.688,88			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	43.534,00			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	91.745,93			
3.3.90.30.17.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	528,00			
3.3.90.30.18.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO	464,00			
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	20.727,23			
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	871,50			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	10.229,57			
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO	48.102,83			
3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	900,00			
3.3.90.30.29.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	640,00			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	14.330,39			
3.3.90.30.50.00.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	11.920,00			
3.3.90.30.56.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	73.720,41			
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	700,00			
3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ATENDER DESPESAS DE PRONTO PG	699,38			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	279.954,88			
3.3.90.36.07.00.00.00	ESTAGIARIOS	8.579,61			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	5.930,50			
3.3.90.36.23.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	6.503,00			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	223.692,77			
3.3.90.36.56.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	31.199,00			
3.3.90.36.59.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	4.050,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.190.541,70			
3.3.90.39.01.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	17.095,33			
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2.150,00			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	7.282,13			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	385.525,93			
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	26.678,19			
3.3.90.39.56.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	38.889,34			

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 06 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO

Unidade Orçamentária: 01 - Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.3.90.39.63.00.00.00	SERVICOS GRAFICOS	900,00			
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	344.087,61			
3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS	14.320,00			
3.3.90.39.88.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	353.613,17			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	28.240,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	28.240,00			
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.144.168,31			
3.3.90.47.01.00.00.00	PASEP	1.144.168,31			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				124.435,56
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			124.435,56	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		124.435,56		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.435,56			
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.942,30			
4.4.90.52.33.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.998,00			
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	103.109,94			
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	1.135,32			
4.4.90.52.56.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.250,00			
				Total da Unidade:	4.710.429,85

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 06 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.388.460,86
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			395.986,46	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		383.566,16		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.680,67			
3.1.90.04.05.00.00.00	CONTRATACOES POR TEMPO DET. (DEMAIS FUNÇÕES)	3.868,33			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	812,34			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	327.756,18			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	64.325,84			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	222.037,67			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	18.673,70			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	6.279,96			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	10.416,03			
3.1.90.11.56.00.00.00	LICENÇA-SAÚDE	6.022,98			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50.549,14			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	50.549,14			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	580,17			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	580,17			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		12.420,30		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	12.420,30			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	12.420,30			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			992.474,40	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		992.474,40		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.830,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	5.830,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	404.278,76			
3.3.90.30.11.00.00.00	MATERIAL QUIMICO	29.459,75			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.950,00			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	359.694,01			
3.3.90.30.56.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9.175,00			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	148.452,46			
3.3.90.36.22.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	6.900,00			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	141.552,46			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	425.533,18			
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	30.366,00			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	337.851,96			
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	57.315,22			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	8.380,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	8.380,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				294.066,34
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			294.066,34	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		294.066,34		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	266.862,09			
4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	266.862,09			
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.204,25			
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.225,25			
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.492,00			
4.4.90.52.38.00.00.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	1.080,00			
4.4.90.52.39.00.00.00	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRIC	20.158,00			
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	2.249,00			
				Total da Unidade:	1.682.527,20

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 06 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO

Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria Adjunta de Compras Públicas

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				191.174,18
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			184.676,18	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		176.370,40		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.946,96			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	63.234,78			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	80.785,22			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	6.946,37			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	5.149,01			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	1.831,58			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	18.423,44			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	18.423,44			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		8.305,78		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.305,78			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	8.305,78			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.498,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.498,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	498,00			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	498,00			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00			
3.3.90.36.22.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	1.500,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	4.500,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	4.500,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.294,40
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.294,40	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		25.294,40		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.294,40			
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.478,40			
4.4.90.52.39.00.00.00	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRIC	12.816,00			

Total da Unidade: 216.468,58

Total do Órgão: 6.609.425,63

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01 - Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.579.419,37
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			395.390,96	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		387.189,33		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333.501,95			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	76.793,15			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	231.760,79			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	19.813,46			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	5.134,55			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	53.687,38			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	53.687,38			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		8.201,63		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.201,63			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	8.201,63			
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			15.366,98	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.366,98		
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	15.366,98			
3.2.90.21.01.00.00.00	JUROS DE EMPRESTIMOS INTERNOS	15.366,98			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.168.661,43	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.168.661,43		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	300,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	300,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.031,07			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.045,69			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.050,00			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	9.935,38			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.060,50			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	520,50			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	540,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	702.562,21			
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	558.652,60			
3.3.90.39.81.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS	143.909,61			
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	436.322,40			
3.3.90.40.01.00.00.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	436.322,40			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	6.300,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	6.300,00			
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.085,25			
3.3.90.92.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.404,25			
3.3.90.92.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.681,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.741.925,40
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.277,70	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.277,70		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.277,70			
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.277,70			
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA			1.739.647,70	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		1.739.647,70		
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.739.647,70			
4.6.90.71.05.00.00.00	PARCELAMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	88.227,57			
4.6.90.71.99.00.00.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	1.651.420,13			
				Total da Unidade:	3.321.344,77

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Adjunta de Arrecadação

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				650.002,51
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			470.983,21	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		446.327,66		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	407.922,14			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	212.258,67			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	160.505,80			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	11.949,01			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	14.876,69			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	8.331,97			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	36.215,23			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	36.215,23			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.190,29			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.190,29			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		24.655,55		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	24.655,55			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	24.655,55			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			179.019,30	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		179.019,30		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	20.100,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	20.100,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.555,80			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	18.805,80			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	750,00			
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	23.658,00			
3.3.90.31.99.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES	23.658,00			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	67.250,00			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	250,00			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	67.000,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.255,50			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	5.255,50			
3.3.90.39.56.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	16.700,00			
3.3.90.39.81.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS	18.300,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	8.200,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	8.200,00			

Total da Unidade: 650.002,51

Total do Órgão: 3.971.347,28

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Secretário de Educação

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				544.095,73
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			205.006,48	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		184.686,85		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	33.815,05			
3.1.90.04.01.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO	27.946,35			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.868,70			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.505,13			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	132.084,55			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	12.358,91			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	2.449,16			
3.1.90.11.56.00.00.00	LICENÇA-SAÚDE	3.612,51			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	366,67			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	366,67			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		20.319,63		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.319,63			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	20.319,63			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			339.089,25	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		339.089,25		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.620,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	5.570,00			
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	50,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.763,76			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	19.856,29			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	380,00			
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.209,60			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	24.317,87			
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	1.000,00			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.542,50			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	207,50			
3.3.90.36.23.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	6.250,00			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	13.085,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	258.922,99			
3.3.90.39.01.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	2.000,00			
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	385,20			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1.245,46			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	235.811,85			
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	16.200,48			
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	3.280,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	8.240,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	8.240,00			

Total da Unidade: 544.095,73

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 - Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.345.830,82
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			743.889,66	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		681.487,12		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	158.309,54			
3.1.90.04.01.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO	128.606,72			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	29.702,82			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.317,91			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	378.240,60			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	46.295,48			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	3.786,08			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	38.012,65			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	29.029,84			
3.1.90.11.56.00.00.00	LICENÇA-SAÚDE	4.953,26			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.517,02			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	10.517,02			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	12.342,65			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	12.342,65			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		62.402,54		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	62.402,54			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	62.402,54			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.601.941,16	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.601.941,16		
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	205,08			
3.3.90.08.56.00.00.00	SALÁRIO-FAMÁLIA	205,08			
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	120,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	120,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.723.456,75			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	154.141,79			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	652.699,16			
3.3.90.30.14.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	227.343,76			
3.3.90.30.15.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.400,00			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	63.789,69			
3.3.90.30.18.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO	2.200,00			
3.3.90.30.19.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	4.264,75			
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	150.739,47			
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	41.122,69			
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	986.170,00			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	224.696,71			
3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	190.612,91			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	117.004,48			
3.3.90.30.46.00.00.00	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL	896.574,84			
3.3.90.30.56.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.696,50			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	415.855,90			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	19.454,60			
3.3.90.36.21.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE C	3.000,00			
3.3.90.36.22.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	61.143,00			
3.3.90.36.32.00.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.291,43			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	325.852,58			
3.3.90.36.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PG	3.114,29			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	209.783,43			
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	103.475,69			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	62.910,74			
3.3.90.39.56.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	8.238,00			
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	35.159,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	252.520,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	50.960,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				526.795,29
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			526.795,29	

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 - Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		526.795,29		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	331.087,29			
4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	331.087,29			
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.708,00			
4.4.90.52.10.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVE	6.837,53			
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	71.877,99			
4.4.90.52.18.00.00.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	15.972,00			
4.4.90.52.33.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	4.598,00			
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	999,96			
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	95.422,52			

Total da Unidade: 5.872.626,11

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03 - Coordenadoria de Planejamento Pedagógico

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.904,32
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.904,32	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.904,32		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.904,32			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	13.904,32			

Total da Unidade: 13.904,32

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 04 - Coordenadoria de Transporte Escolar

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				921.066,25
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.413,44	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.428,81		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.311,78			
3.1.90.04.01.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO	3.563,48			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	748,30			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.117,03			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	5.834,90			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	3.282,13			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		984,63		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	984,63			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	984,63			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			906.652,81	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		906.652,81		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	446.432,71			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	348.579,61			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	97.853,10			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.981,20			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	16.981,20			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	442.678,90			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	10.188,90			
3.3.90.39.65.00.00.00	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	432.490,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	560,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	560,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.969.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.969.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.969.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.969.000,00			
4.4.90.52.48.00.00.00	VEICULOS DIVERSOS	2.969.000,00			
				Total da Unidade:	3.890.066,25

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05 - Fundo Salário Educação

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				539.283,72
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			539.283,72	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		539.283,72		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.359,08			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	71.545,59			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	118.813,49			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	68.406,26			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	52.106,26			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	16.300,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	280.518,38			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	69.010,45			
3.3.90.39.65.00.00.00	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	207.840,25			
3.3.90.39.89.00.00.00	MANUTENCAO DE REPARTICOES E SERVICOS EXTERIOI	3.667,68			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				341.200,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			341.200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		341.200,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	341.200,00			
4.4.90.52.48.00.00.00	VEICULOS DIVERSOS	341.200,00			
				Total da Unidade:	880.483,72

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06 - FUNDEB

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.995.819,03
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.934.417,78	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.097.842,96		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.378.242,11			
3.1.90.04.01.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO	2.831.236,12			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	547.005,99			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.466.054,16			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	5.216.800,84			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	444.835,57			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	441.976,30			
3.1.90.11.56.00.00.00	LICENÇA-SAÚDE	318.348,07			
3.1.90.11.57.00.00.00	SALÁRIO-MATERNIDADE	44.093,38			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	253.546,69			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	253.546,69			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		836.574,82		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	836.574,82			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	836.574,82			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			61.401,25	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		61.401,25		
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.050,80			
3.3.90.08.56.00.00.00	SALÁRIO-FAMÁLIA	2.050,80			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.350,45			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	59.350,45			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.364.800,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.364.800,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.364.800,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.364.800,00			
4.4.90.52.48.00.00.00	VEICULOS DIVERSOS	1.364.800,00			

Total da Unidade: 12.360.619,03

Total do Órgão: 23.561.795,16

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.373.351,01
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.248.606,35	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.086.790,81		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.261.025,36			
3.1.90.04.05.00.00.00	CONTRATACOES POR TEMPO DET. (DEMAIS FUNÇÕES)	1.040.821,60			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	220.203,76			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.688.758,30			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	1.096.810,12			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	338.039,30			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	27.005,91			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	90.467,27			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	81.670,96			
3.1.90.11.56.00.00.00	LICENÇA-SAÚDE	54.764,74			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	76.935,04			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	76.935,04			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	60.072,11			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	60.072,11			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		161.815,54		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	161.815,54			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	161.815,54			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.124.744,66	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		33.337,88		
3.3.71.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	33.337,88			
3.3.71.41.01.00.00.00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	33.337,88			
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.091.406,78		
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.127,94			
3.3.90.08.56.00.00.00	SALÁRIO-FAMÁLIA	1.127,94			
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	31.158,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	23.900,00			
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	7.258,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.495.300,76			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.890.242,31			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	120.989,58			
3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	2.783,00			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.683,60			
3.3.90.30.18.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO	293,80			
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	447,10			
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	30.512,91			
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.629,40			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	239.720,33			
3.3.90.30.25.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCE	560,00			
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO	2.952,25			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.011.274,24			
3.3.90.30.42.00.00.00	FERRAMENTAS	1.096,50			
3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	17.115,00			
3.3.90.30.47.00.00.00	AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE	1.449,00			
3.3.90.30.54.00.00.00	MATERIAL P/MANUT.CONSER.DE ESTRADAS E VIAS	160.493,84			
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	8.057,90			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	535.795,81			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	117.923,46			
3.3.90.36.22.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	80.990,00			
3.3.90.36.23.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	1.768,00			
3.3.90.36.25.00.00.00	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	5.558,00			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	250.350,95			
3.3.90.36.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	64.204,00			
3.3.90.36.59.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	14.450,00			
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.F. PGTO ANTECIPADO	551,40			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	878.644,27			
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	70.654,53			

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MA?QUINAS E EQU	2.772,00			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	499.740,50			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	125.760,04			
3.3.90.39.63.00.00.00	SERVICOS GRAFICOS	1.835,00			
3.3.90.39.74.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	848,32			
3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	67.766,28			
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	105.917,60			
3.3.90.39.89.00.00.00	MANUTENCAO DE REPARTICOES E SERVICOS EXTERIOI	3.350,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	149.380,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	149.380,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.374.704,36
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.374.704,36	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.374.704,36		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3.339.784,74			
4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	3.279.633,53			
4.4.90.51.96.00.00.00	ALMOXARIFADO DE OBRAS	53.029,50			
4.4.90.51.99.00.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	7.121,71			
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.034.919,62			
4.4.90.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	2.200,00			
4.4.90.52.33.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.349,00			
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.847,00			
4.4.90.52.38.00.00.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	5.349,60			
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	4.437,02			
4.4.90.52.48.00.00.00	VEICULOS DIVERSOS	680.000,00			
4.4.90.52.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECA,NICA	1.329.737,00			
				Total da Unidade:	13.748.055,37

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Adjunta de Obras

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.267.916,56
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.253.472,29	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.163.375,68		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	96.755,92			
3.1.90.04.05.00.00.00	CONTRATACOES POR TEMPO DET. (DEMAIS FUNÇÕES)	79.889,43			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	16.866,49			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.004.296,17			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	700.072,71			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	173.071,05			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	14.859,17			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	48.562,11			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	51.056,02			
3.1.90.11.56.00.00.00	LICENÇA-SAÚDE	16.675,11			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	39.465,00			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	39.465,00			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	22.858,59			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	22.858,59			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		90.096,61		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	90.096,61			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	90.096,61			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.014.444,27	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.014.444,27		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	4.760,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	4.760,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.374.435,08			
3.3.90.30.18.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO	1.050,00			
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	1.379,01			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	2.114.948,82			
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO	201.506,77			
3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	46.293,88			
3.3.90.30.31.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	6.500,00			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	570,00			
3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	2.186,60			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.087.892,17			
3.3.90.36.21.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE C	7.619,94			
3.3.90.36.22.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	231.573,63			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	848.698,60			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	515.197,02			
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	154.644,70			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	253.707,98			
3.3.90.39.74.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.279,34			
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	88.405,00			
3.3.90.39.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PG	17.160,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	32.160,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	32.160,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				964.813,92
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			964.813,92	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		964.813,92		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	904.458,40			
4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	904.458,40			
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.355,52			
4.4.90.52.10.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVE	4.177,00			
4.4.90.52.30.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	8.057,00			
4.4.90.52.38.00.00.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	12.858,52			
4.4.90.52.39.00.00.00	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRIC	35.263,00			
				Total da Unidade:	6.232.730,48
				Total do Órgão:	19.980.785,85

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				25.856.022,75
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.057.595,23	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.077.124,30		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.310.798,68			
3.1.90.04.02.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS SAUDE	5.215.720,39			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.095.078,29			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.443.572,14			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	6.967.470,75			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	222.399,53			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	14.628,04			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	528.222,35			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	560.812,53			
3.1.90.11.56.00.00.00	LICENÇA-SAÚDE	137.332,51			
3.1.90.11.57.00.00.00	SALÁRIO-MATERNIDADE	12.706,43			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	49.775,31			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	49.775,31			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	272.978,17			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	272.978,17			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		980.470,93		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	980.470,93			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	980.470,93			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.798.427,52	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.135.002,18		
3.3.71.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.135.002,18			
3.3.71.41.01.00.00.00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.135.002,18			
3.3.71.41.01.01.00.00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	1.135.002,18			
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.663.425,34		
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.333,02			
3.3.90.08.56.00.00.00	SALÁRIO-FAMÁLIA	1.333,02			
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	235.770,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	193.320,00			
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	42.450,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.900.636,84			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	564.924,94			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	623.305,10			
3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.915.950,96			
3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLOGICO	67.537,21			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	27.643,05			
3.3.90.30.18.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO	20.949,00			
3.3.90.30.19.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.495,00			
3.3.90.30.20.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	20.583,70			
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	103.383,85			
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	132.015,44			
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	24.613,30			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	68.863,35			
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO	2.165,00			
3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.598,00			
3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL	154.458,59			
3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	920.749,18			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	196.508,30			
3.3.90.30.43.00.00.00	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL	13.191,69			
3.3.90.30.46.00.00.00	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL	198,23			
3.3.90.30.56.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.912,10			
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	34.590,85			
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	30.973,94			
3.3.90.32.17.00.00.00	MEDICAMENTOS/MATERIAIS DE SAÚDE P/DIST. GRATUIT	8.250,00			
3.3.90.32.19.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	22.723,94			
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.229,27			
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	15.229,27			

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.225.763,15			
3.3.90.36.15.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS	15.600,00			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	49.081,39			
3.3.90.36.22.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	54.879,00			
3.3.90.36.30.00.00.00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	497.742,00			
3.3.90.36.32.00.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	840,00			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	601.077,88			
3.3.90.36.89.00.00.00	MANUTENCAO DE REPARTICOES, SERVICO EXTERIOR	700,00			
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.F. PGTO ANTECIPADO	5.276,18			
3.3.90.36.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PG	566,70			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.948.619,12			
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	20.692,60			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	142.227,59			
3.3.90.39.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE C	459,00			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	486.679,17			
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	23.999,73			
3.3.90.39.50.00.00.00	SERVICOS MEDICOHOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LAE	991.267,28			
3.3.90.39.53.00.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.770,00			
3.3.90.39.63.00.00.00	SERVICOS GRAFICOS	2.170,00			
3.3.90.39.74.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	5.372,30			
3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	37.000,00			
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	224.344,45			
3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS	10.637,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	305.100,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	233.940,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.674.412,29
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.674.412,29	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.674.412,29		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.674.412,29			
4.4.90.52.08.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MEDICOODONTOLOGICO, I	743.817,62			
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	64.186,04			
4.4.90.52.30.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	6.200,23			
4.4.90.52.34.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	9.500,00			
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	57.551,69			
4.4.90.52.41.00.00.00	APARELHOS, EQUIP. E UTENSÍLIOS P/ LABOR. ENS. PESC	3.475,00			
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	58.481,71			
4.4.90.52.48.00.00.00	VEICULOS DIVERSOS	731.200,00			
				Total da Unidade:	27.530.435,04
				Total do Órgão:	27.530.435,04

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Sec. Mun. de Assistência Social

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				611.874,70
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			546.217,84	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		512.141,90		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	244.577,64			
3.1.90.04.14.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	202.142,52			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	42.435,12			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	267.564,26			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	245.110,24			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	16.195,99			
3.1.90.11.56.00.00.00	LICENÇA-SAÚDE	6.258,03			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		34.075,94		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	34.075,94			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	34.075,94			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.656,86	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		65.656,86		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	960,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	570,00			
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	390,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.509,06			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	29.425,46			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	719,92			
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO	180,00			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	11.183,68			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.204,50			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	4.204,50			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.063,30			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	3.063,30			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	15.920,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	15.920,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.739,80
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.739,80	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.739,80		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.739,80			
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.739,80			
				Total da Unidade:	615.614,50

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 - Coordenadoria de Assistência Familiar

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				157.405,55
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.385,55	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		153.385,55		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.646,39			
3.1.90.04.14.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	21.197,23			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.449,16			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.801,24			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	93.402,04			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	7.399,20			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	21.168,04			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	21.168,04			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.769,88			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.769,88			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.020,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.020,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	4.020,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	4.020,00			
				Total da Unidade:	157.405,55

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 03 - Coord. Centro de Referências Assistência Social

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				380.416,36
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			364.454,86	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		326.557,04		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	314.919,14			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	188.860,89			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	47.795,40			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	3.441,89			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	17.873,03			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	24.529,28			
3.1.90.11.56.00.00.00	LICENÇA-SAÚDE	21.186,68			
3.1.90.11.57.00.00.00	SALÁRIO-MATERNIDADE	11.231,97			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.759,73			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	10.759,73			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	878,17			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	878,17			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		37.897,82		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	37.897,82			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	37.897,82			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.961,50	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.961,50		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.561,50			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.050,50			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	5.511,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	8.400,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	8.400,00			
				Total da Unidade:	380.416,36

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 04 - Coord. de Assistência Social de Ouro Branco do Sul

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				117.460,20
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			89.372,41	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		81.844,08		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.844,08			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	74.085,01			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	6.100,79			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	1.658,28			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		7.528,33		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	7.528,33			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	7.528,33			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.087,79	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		28.087,79		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.659,79			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	13.659,79			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.708,00			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	11.708,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.720,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	2.720,00			
				Total da Unidade:	117.460,20

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.360.129,75
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			745.533,27	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		715.668,97		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	120.122,09			
3.1.90.04.14.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	99.274,55			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.847,54			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	505.815,96			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	160.035,85			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	21.289,20			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	15.045,17			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	12.841,80			
3.1.90.11.52.00.00.00	SUBSIDIOS(RGPS)	236.752,27			
3.1.90.11.56.00.00.00	LICENÇA-SAÚDE	38.273,44			
3.1.90.11.61.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)	21.578,23			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	58.496,29			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	58.496,29			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	31.234,63			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	31.234,63			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		29.864,30		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	29.864,30			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	29.864,30			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.614.596,48	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.614.596,48		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	42.246,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	19.170,00			
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	23.076,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	603.963,24			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	93.433,46			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	206.054,37			
3.3.90.30.14.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	17.500,00			
3.3.90.30.15.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	7.015,00			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	57.520,65			
3.3.90.30.17.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.334,00			
3.3.90.30.19.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3.152,25			
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	19.894,40			
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	12.519,18			
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	66.831,01			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	48.693,45			
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO	7.391,40			
3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2.850,00			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	25.297,58			
3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	17.494,10			
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	9.982,39			
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	197.222,20			
3.3.90.32.19.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	197.222,20			
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.200,02			
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	3.200,02			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	282.810,55			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	28.347,28			
3.3.90.36.23.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	600,00			
3.3.90.36.32.00.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	145.838,83			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	107.239,04			
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.F. PGTO ANTECIPADO	785,40			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	458.234,47			
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	8.995,36			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	18.547,90			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	65.558,69			
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	14.466,24			
3.3.90.39.53.00.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	57.555,91			

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.3.90.39.59.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	2.340,00			
3.3.90.39.67.00.00.00	SERVICOS FUNERARIOS	281.084,00			
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	9.686,37			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	26.920,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	26.920,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				110.046,02
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.046,02	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		110.046,02		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.046,02			
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	39.615,02			
4.4.90.52.33.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	13.800,00			
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	36.997,00			
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	19.634,00			

Total da Unidade: 2.470.175,77

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 06 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				31.896,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.896,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		31.896,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	870,00			
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	870,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.966,00			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.766,00			
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	7.200,00			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.060,00			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	22.060,00			

Total da Unidade: 31.896,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07 - Fundo Inst. Mun. de Longa Permanência para Idosos

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				223.693,23
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.030,83	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		65.030,83		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	65.030,83			
3.1.90.04.14.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	53.839,97			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	11.190,86			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			158.662,40	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		158.662,40		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	380,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	380,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	148.974,05			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	111.204,33			
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	21.269,13			
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	16.000,59			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	500,00			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.898,35			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	3.898,35			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.190,00			
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	230,00			
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	1.960,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3.220,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	3.220,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				207.076,43
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			207.076,43	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		207.076,43		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	207.076,43			
4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	207.076,43			
				Total da Unidade:	430.769,66
				Total do Órgão:	4.203.738,04

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 12 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 01 - Gab. Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				525.546,31
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			364.154,52	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		341.251,88		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	58.132,84			
3.1.90.04.05.00.00.00	CONTRATACOES POR TEMPO DET. (DEMAIS FUNÇÕES)	48.043,77			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.089,07			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261.516,64			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	121.462,60			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	87.196,74			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	6.804,10			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	11.312,12			
3.1.90.11.56.00.00.00	LICENÇA-SAÚDE	34.741,08			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	19.740,07			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	19.740,07			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.862,33			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.862,33			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		22.902,64		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	22.902,64			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	22.902,64			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			161.391,79	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		161.391,79		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	870,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	870,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	92.679,83			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	63.025,97			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	839,60			
3.3.90.30.18.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO	1.019,00			
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.581,81			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	17.963,85			
3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	4.749,60			
3.3.90.30.56.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.500,00			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.622,41			
3.3.90.36.18.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	1.621,62			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	11.136,79			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	32.714,00			
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.F. PGTO ANTECIPADO	150,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.159,55			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	15.994,54			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	565,01			
3.3.90.39.50.00.00.00	SERVICOS MEDICOHOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LAE	600,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.060,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	5.060,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.609,80
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.609,80	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.609,80		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.609,80			
4.4.90.52.40.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARI	1.609,80			
				Total da Unidade:	527.156,11

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 12 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 02 - Coordenadoria de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				717.371,08
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			279.197,39	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		262.324,91		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101.999,50			
3.1.90.04.05.00.00.00	CONTRATACOES POR TEMPO DET. (DEMAIS FUNÇÕES)	84.060,83			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	17.938,67			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.593,78			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	99.206,46			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	28.965,39			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	2.346,75			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	9.205,26			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	5.869,92			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	6.575,51			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	6.575,51			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	8.156,12			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	8.156,12			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		16.872,48		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	16.872,48			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	16.872,48			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			438.173,69	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		250.000,00		
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	250.000,00			
3.3.50.41.99.00.00.00	DIVERSAS CONTRIBUICOES	250.000,00			
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		188.173,69		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	11.950,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	11.950,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	66.612,41			
3.3.90.30.18.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO	4.027,35			
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	34.779,78			
3.3.90.30.33.00.00.00	MATERIAL PARA PRODUCAO INDUSTRIAL	12.046,95			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	12.542,33			
3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	3.216,00			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	76.635,16			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	2.076,50			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	25.732,00			
3.3.90.36.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	48.826,66			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.836,12			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	2.423,15			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	7.062,97			
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	14.350,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	9.140,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	9.140,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.464,80
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.464,80	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.464,80		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.464,80			
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	2.464,80			
				Total da Unidade:	719.835,88

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 12 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 03 - Coord. de Desenvolvimento de Assentamento Rural

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				607.509,30
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			172.558,27	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		172.558,27		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	33.576,99			
3.1.90.04.05.00.00.00	CONTRATACOES POR TEMPO DET. (DEMAIS FUNÇÕES)	27.749,69			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.827,30			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.973,75			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	105.259,50			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	8.714,25			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	23.934,29			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	23.934,29			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.073,24			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.073,24			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			434.951,03	
3.3.60.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		95.000,00		
3.3.60.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	95.000,00			
3.3.60.41.99.00.00.00	DIVERSAS CONTRIBUICOES	95.000,00			
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		339.951,03		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.300,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	1.300,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	246.892,29			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	117.636,76			
3.3.90.30.18.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO	42.476,55			
3.3.90.30.31.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	7.702,62			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	79.076,36			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.142,24			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	16.142,24			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	71.316,50			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	71.316,50			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	4.300,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	4.300,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				323.700,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			323.700,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		323.700,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	323.700,00			
4.4.90.52.40.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARI	33.900,00			
4.4.90.52.48.00.00.00	VEICULOS DIVERSOS	289.800,00			

Total da Unidade: 931.209,30

Total do Órgão: 2.178.201,29

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 13 - SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 01 - Gab. Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.051.356,93
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			608.952,45	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		570.378,61		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.057,35			
3.1.90.04.05.00.00.00	CONTRATACOES POR TEMPO DET. (DEMAIS FUNÇÕES)	41.369,81			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.687,54			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	479.067,21			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	251.149,22			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	164.830,06			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	13.790,15			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	20.605,19			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	8.671,88			
3.1.90.11.56.00.00.00	LICENÇA-SAÚDE	12.427,77			
3.1.90.11.57.00.00.00	SALÁRIO-MATERNIDADE	7.592,94			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	37.509,96			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	37.509,96			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.744,09			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.744,09			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		38.573,84		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	38.573,84			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	38.573,84			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			442.404,48	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		442.404,48		
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.230,48			
3.3.90.08.56.00.00.00	SALÁRIO-FAMÁLIA	1.230,48			
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	10.900,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	7.250,00			
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	3.650,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.183,38			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.816,10			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	4.816,18			
3.3.90.30.14.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	33.014,55			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	699,20			
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	260,00			
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	182,44			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	42.932,12			
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO	11.048,30			
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	2.714,49			
3.3.90.30.97.00.00.00	ADIANTAMENTO P/ATENDER DESPESAS DE PRONTO PG	700,00			
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	19.200,00			
3.3.90.31.04.00.00.00	PREMIACOES DESPORTIVAS	19.200,00			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	66.027,82			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	73,50			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	63.534,82			
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.F. PGTO ANTECIPADO	2.419,50			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	225.502,80			
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	680,00			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	12.720,00			
3.3.90.39.25.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRACAO	500,00			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	200.747,80			
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	10.855,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	19.360,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	19.360,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				89.351,17
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			89.351,17	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		89.351,17		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	47.321,17			
4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	47.321,17			

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 13 - SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 01 - Gab. Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.030,00			
4.4.90.52.10.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVE	16.990,00			
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	11.325,10			
4.4.90.52.33.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.549,00			
4.4.90.52.39.00.00.00	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRIC	1.212,75			
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	10.953,15			

Total da Unidade: 1.140.708,10

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 13 - SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Adjunta de Cultura

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				152.449,69
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			114.241,69	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		111.154,36		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.929,00			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	27.583,96			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	62.283,00			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	5.457,43			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	1.604,61			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	14.225,36			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	14.225,36			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		3.087,33		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.087,33			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	3.087,33			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.208,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		38.208,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.950,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	1.950,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.095,00			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	7.095,00			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.140,00			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	24.140,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.243,00			
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	243,00			
3.3.90.39.64.00.00.00	SERV.DE PERICIA MEDICAODONTOLOG PBENEFICIOS	2.000,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.780,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	2.780,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.378,20
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.378,20	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.378,20		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.378,20			
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	7.600,00			
4.4.90.52.33.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	6.298,00			
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.708,20			
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	2.772,00			

Total da Unidade: 172.827,89

Total do Órgão: 1.313.535,99

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL

Unidade Orçamentária: 01 - Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.189.158,20
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			576.895,43	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		551.217,21		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	305.859,00			
3.1.90.04.05.00.00.00	CONTRATACOES POR TEMPO DET. (DEMAIS FUNÇÕES)	252.573,36			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	53.285,64			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	227.943,88			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	96.324,18			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	46.896,60			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	3.905,40			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	12.872,01			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	8.900,63			
3.1.90.11.56.00.00.00	LICENÇA-SAÚDE	59.045,06			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.668,33			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	10.668,33			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	6.746,00			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	6.746,00			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		25.678,22		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	25.678,22			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	25.678,22			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			612.262,77	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		612.262,77		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2.630,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	2.630,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	478.437,77			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	243,16			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	402.397,97			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	874,00			
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	49.090,25			
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	20.489,29			
3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	5.343,10			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	88.805,00			
3.3.90.36.15.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS	816,00			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	337,00			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	87.652,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.490,00			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1.490,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	40.900,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	40.900,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.339,60
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.339,60	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.339,60		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.339,60			
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1.860,00			
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.479,60			
				Total da Unidade:	1.198.497,80

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL

Unidade Orçamentária: 02 - Coord. Manutenção Urbana de Ouro Branco do Sul

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.020.030,03
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			321.682,87	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		312.623,62		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	164.273,58			
3.1.90.04.05.00.00.00	CONTRATACOES POR TEMPO DET. (DEMAIS FUNÇÕES)	135.890,69			
3.1.90.04.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	28.382,89			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.530,85			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	69.923,86			
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	43.129,08			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	3.520,12			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	5.763,24			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	4.194,55			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	9.851,66			
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS	9.851,66			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	11.967,53			
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	11.967,53			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		9.059,25		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	9.059,25			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	9.059,25			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			698.347,16	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		698.347,16		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	481.354,59			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	127.805,17			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	17.092,41			
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	16.699,50			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	315.317,51			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.440,00			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	179.642,57			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	9.638,00			
3.3.90.36.22.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2.760,00			
3.3.90.36.25.00.00.00	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	83.429,48			
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER	18.050,09			
3.3.90.36.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	64.500,00			
3.3.90.36.41.00.00.00	MULTAS DE DEDUTIVEIS	1.265,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.310,00			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	18.210,00			
3.3.90.39.74.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	100,00			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	19.040,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	19.040,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.177,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.177,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.177,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.177,00			
4.4.90.52.10.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVE	4.177,00			
				Total da Unidade:	1.024.207,03

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL

Unidade Orçamentária: 03 - Coord. Arrec. e Finanças de Ouro Branco do Sul

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				59.690,90
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			57.384,02	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		52.025,18		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.025,18			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	46.928,46			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	2.786,30			
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	2.310,42			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		5.358,84		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.358,84			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	5.358,84			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.306,88	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.306,88		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.206,88			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.206,88			
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.100,00			
3.3.90.46.01.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	1.100,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.094,10
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.094,10	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.094,10		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.094,10			
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	9.094,10			

Total da Unidade:	68.785,00
Total do Órgão:	2.291.489,83
Total da Entidade:	94.021.593,85
TOTAL GERAL:	94.021.593,85

Itiquira, 31/01/2022

Fabiano Dalla Valle	Ailton Jose da Rocha	Alex Alves da Silva
Prefeito Municipal	Contador	Secretário de Finanças

PROCURADORIA JURIDICA

10.ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		368.845,77	620.913,74	989.759,51
04.122	Administração Geral		368.845,77	620.913,74	989.759,51
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO		368.845,77	620.913,74	989.759,51
04.122.0007.1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABI		6.245,77		6.245,77
04.122.0007.1.052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO		362.600,00		362.600,00
04.122.0007.2.001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO			620.913,74	620.913,74

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Chefe de Gabinete

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			338.333,27	338.333,27
04.122	Administração Geral			338.333,27	338.333,27
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO			338.333,27	338.333,27
04.122.0007.1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECR				0,00
04.122.0007.2.002	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA CHEFE DE GABINETE			164.095,72	164.095,72
04.122.0007.2.003	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DO GABINETE DO			89.232,50	89.232,50
04.122.0007.2.004	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DO GABINETE DO PREFEI			85.005,05	85.005,05
	Total:		368.845,77	959.247,01	1.328.092,78

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 03 - PROCURADORIA JURÍDICA
Unidade Orçamentária: 01 - Procuradoria Municipal

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		3.300,00	499.681,08	502.981,08
04.122	Administração Geral		3.300,00	499.681,08	502.981,08
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO		3.300,00	499.681,08	502.981,08
04.122.0007.1.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROC		3.300,00		3.300,00
04.122.0007.2.005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA MUNICIPAL			344.278,08	344.278,08
04.122.0007.2.006	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE PROCESSO LE			111.532,50	111.532,50
04.122.0007.2.007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADM			43.870,50	43.870,50
	Total:		3.300,00	499.681,08	502.981,08

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 04 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade Orçamentária: 01 - Controladoria Geral

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			171.693,09	171.693,09
04.124	Controle Interno			171.693,09	171.693,09
04.124.0007	ADMINISTRAÇÃO			171.693,09	171.693,09
04.124.0007.1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CONT				0,00
04.124.0007.2.008	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA GERAL			171.693,09	171.693,09

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 04 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade Orçamentária: 02 - Ouvidoria Municipal

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração				0,00
04.122	Administração Geral				0,00
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO				0,00
04.122.0007.1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A OUVID				0,00
04.122.0007.2.009	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A OUVIDORIA MUNICIPAL				0,00
	Total:			171.693,09	171.693,09

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página 6

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 05 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Unidade Orçamentária: 01 - Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração				0,00
04.121	Planejamento e Orçamento				0,00
04.121.0009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				0,00
04.121.0009.1.006	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉC. DE				0,00
04.121.0009.2.010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAM				0,00

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página 7

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 05 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Unidade Orçamentária: 02 - Assessoria Técnica de Topografia

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			138.847,31	138.847,31
04.122	Administração Geral			138.847,31	138.847,31
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO			138.847,31	138.847,31
04.122.0007.1.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSES				0,00
04.122.0007.2.011	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE TOPOGRA			138.847,31	138.847,31

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página 8

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 05 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Unidade Orçamentária: 03 - Assessoria Técnica Contábil

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			101.033,63	101.033,63
04.123	Administração Financeira			101.033,63	101.033,63
04.123.0007	ADMINISTRAÇÃO			101.033,63	101.033,63
04.123.0007.1.008	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉC. CC				0,00
04.123.0007.2.012	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL			101.033,63	101.033,63

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página 9

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 05 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Unidade Orçamentária: 04 - Assessoria Técnica de Licitação

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		6.950,00	131.241,85	138.191,85
04.122	Administração Geral		6.950,00	131.241,85	138.191,85
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO		6.950,00	131.241,85	138.191,85
04.122.0007.1.009	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉCNIC		6.950,00		6.950,00
04.122.0007.2.013	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃC			131.241,85	131.241,85
	Total:		6.950,00	371.122,79	378.072,79

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 06 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade Orçamentária: 01 - Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		124.435,56	2.958.859,45	3.083.295,01
04.122	Administração Geral		124.435,56	2.183.752,70	2.308.188,26
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO		124.435,56	1.603.381,43	1.727.816,99
04.122.0007.1.010	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE ADM. F		124.435,56		124.435,56
04.122.0007.2.014	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃ(			1.336.315,04	1.336.315,04
04.122.0007.2.017	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CERIMONIAL			37.685,81	37.685,81
04.122.0007.2.018	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONTROLE E GUARDA			110.066,85	110.066,85
04.122.0007.2.020	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ITIPF			35.600,41	35.600,41
04.122.0007.2.021	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE C			61.443,32	61.443,32
04.122.0007.2.048	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICA			22.270,00	22.270,00
04.122.0009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			580.371,27	580.371,27
04.122.0009.2.015	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE GESTÃO E PLA			580.371,27	580.371,27
04.126	Tecnologia da Informatização			241.439,72	241.439,72
04.126.0007	ADMINISTRAÇÃO			241.439,72	241.439,72
04.126.0007.2.027	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA D			154.083,12	154.083,12
04.126.0007.2.028	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFO			87.356,60	87.356,60
04.128	Formação de Recursos Humanos			179.749,51	179.749,51
04.128.0007	ADMINISTRAÇÃO			179.749,51	179.749,51
04.128.0007.2.024	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE RECURSOS HU			97.864,96	97.864,96
04.128.0007.2.025	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONTROLE DE PESSO			37.193,78	37.193,78
04.128.0007.2.026	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE REGISTRO DE PONTO			44.690,77	44.690,77
04.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			353.917,52	353.917,52
04.572.0007	ADMINISTRAÇÃO			353.917,52	353.917,52
04.572.0007.2.023	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESTUDOS E PF			353.917,52	353.917,52
06	Segurança Pública			871,50	871,50
06.122	Administração Geral			871,50	871,50
06.122.0007	ADMINISTRAÇÃO			871,50	871,50
06.122.0007.2.022	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL			871,50	871,50
06.182	Defesa Civil				0,00
06.182.0060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				0,00
06.182.0060.2.019	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO ÀS AÇÕES DE S				0,00
08	Assistência Social		90.000,00		90.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		90.000,00		90.000,00
08.242.0081	ASSISTÊNCIA		90.000,00		90.000,00
08.242.0081.1.125	CONTRIBUIÇÃO PARA APAE		90.000,00		90.000,00
11	Trabalho			1.144.168,31	1.144.168,31
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.144.168,31	1.144.168,31
11.331.0084	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚB			1.144.168,31	1.144.168,31
11.331.0084.2.061	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			1.144.168,31	1.144.168,31

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 06 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade Orçamentária: 01 - Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
24	Comunicações			392.095,03	392.095,03
24.131	Comunicação Social			392.095,03	392.095,03
24.131.0007	ADMINISTRAÇÃO			392.095,03	392.095,03
24.131.0007.2.016	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE COM				0,00
24.131.0007.2.047	DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ART. 37 CF			392.095,03	392.095,03
27	Desporto e Lazer				0,00
27.451	Infra-Estrutura Urbana				0,00
27.451.0083	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL				0,00
27.451.0083.1.120	AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA A COMUNIDADE DE OURO BRANC				0,00
99	Reserva de Contingência				0,00
99.999	Reserva de Contingência				0,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
99.999.0099.2.088	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 06 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração				0,00
04.451	Infra-Estrutura Urbana				0,00
04.451.0007	ADMINISTRAÇÃO				0,00
04.451.0007.1.081	AMPLIAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS/DRENAGEM				0,00
06	Segurança Pública			12.490,85	12.490,85
06.182	Defesa Civil			12.490,85	12.490,85
06.182.0007	ADMINISTRAÇÃO			12.490,85	12.490,85
06.182.0007.2.033	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL			12.490,85	12.490,85
15	Urbanismo		27.204,25	248.671,10	275.875,35
15.452	Serviços Urbanos		27.204,25	248.671,10	275.875,35
15.452.0058	URBANISMO		27.204,25	248.671,10	275.875,35
15.452.0058.1.011	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE DE		27.204,25		27.204,25
15.452.0058.2.029	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOI			248.671,10	248.671,10
16	Habitação			36.942,75	36.942,75
16.482	Habitação Urbana			36.942,75	36.942,75
16.482.0057	HABITAÇÃO			36.942,75	36.942,75
16.482.0057.2.032	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE HABITAÇÃO			36.942,75	36.942,75
17	Saneamento		266.862,09	1.090.356,16	1.357.218,25
17.512	Saneamento Básico Urbano		266.862,09	1.090.356,16	1.357.218,25
17.512.0076	SANEAMENTO		266.862,09	1.090.356,16	1.357.218,25
17.512.0076.1.075	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO				0,00
17.512.0076.1.080	EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA				0,00
17.512.0076.1.082	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO				0,00
17.512.0076.1.084	ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS		266.862,09		266.862,09
17.512.0076.1.086	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				0,00
17.512.0076.1.135	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS				0,00
17.512.0076.2.034	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DEPARTAMENTO DE Á			1.090.356,16	1.090.356,16
23	Comércio e Serviços				0,00
23.691	Promoção Comercial				0,00
23.691.0063	COMÉRCIO				0,00
23.691.0063.2.030	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO IN				0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 06 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria Adjunta de Compras Públicas

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		25.294,40	191.174,18	216.468,58
04.122	Administração Geral		25.294,40	191.174,18	216.468,58
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO		25.294,40	191.174,18	216.468,58
04.122.0007.1.012	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE CC		25.294,40		25.294,40
04.122.0007.2.035	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS			46.348,62	46.348,62
04.122.0007.2.036	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ALMOXARIFAD			99.538,04	99.538,04
04.122.0007.2.037	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONFE				0,00
04.122.0007.2.038	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE COMPRAS			45.287,52	45.287,52

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 06 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade Orçamentária: 04 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação				0,00
16.482	Habitação Urbana				0,00
16.482.0057	HABITAÇÃO				0,00
16.482.0057.2.031	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE				0,00
	Total:		533.796,30	6.075.629,33	6.609.425,63

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página 15

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 07 - SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 - Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		2.277,70	1.564.052,39	1.566.330,09
04.123	Administração Financeira		2.277,70	1.564.052,39	1.566.330,09
04.123.0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.277,70	1.564.052,39	1.566.330,09
04.123.0008.1.013	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE FINAN		2.277,70		2.277,70
04.123.0008.2.039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. MUN. DE FINANÇAS PI			414.987,36	414.987,36
04.123.0008.2.040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE EXECUÇÃO CC			726.848,38	726.848,38
04.123.0008.2.041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO			15.306,36	15.306,36
04.123.0008.2.042	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE EXECUÇÃO OR			66.011,30	66.011,30
04.123.0008.2.043	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO D			76.422,97	76.422,97
04.123.0008.2.049	ENCARGOS COM ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS DO E			256.390,77	256.390,77
04.123.0008.2.062	DIVERSAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			8.085,25	8.085,25
28	Encargos Especiais			1.755.014,68	1.755.014,68
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.755.014,68	1.755.014,68
28.843.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS			1.755.014,68	1.755.014,68
28.843.0000.2.050	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO A REDE CEMAT			378.565,59	378.565,59
28.843.0000.2.051	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO INSS			427.253,58	427.253,58
28.843.0000.2.052	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM PRECATÓRIOS			839.047,80	839.047,80
28.843.0000.2.054	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA DIVERSAS			88.227,57	88.227,57
28.843.0000.2.055	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA DIVERSAS				0,00
28.843.0000.2.056	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO BANCO INTERFINANCI			6.553,16	6.553,16
28.843.0000.2.057	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO BANCO INTERFINANCE			15.366,98	15.366,98
28.843.0000.2.059	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO				0,00
28.843.0000.2.060	JUROS E ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO				0,00

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página 16

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 07 - SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Adjunta de Arrecadação

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			650.002,51	650.002,51
04.123	Administração Financeira			650.002,51	650.002,51
04.123.0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			650.002,51	650.002,51
04.123.0008.1.014	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE AR				0,00
04.123.0008.1.053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU MOTO				0,00
04.123.0008.2.044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE ARRECAD/			260.724,17	260.724,17
04.123.0008.2.045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE FINANÇAS E FI			317.118,30	317.118,30
04.123.0008.2.046	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE TR			72.160,04	72.160,04
	Total:		2.277,70	3.969.069,58	3.971.347,28

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página 17

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Secretário de Educação

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			544.095,73	544.095,73
12.122	Administração Geral			544.095,73	544.095,73
12.122.0007	ADMINISTRAÇÃO			544.095,73	544.095,73
12.122.0007.1.015	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GAB. DO SEC. MUN. I				0,00
12.122.0007.2.063	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE			544.095,73	544.095,73
12.122.0007.2.089	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO, FUNDEB, M				0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 02 - Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		887.870,93	4.984.755,18	5.872.626,11
12.306	Alimentação e Nutrição			621.675,09	621.675,09
12.306.0041	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			185.240,43	185.240,43
12.306.0041.2.076	MANUTENÇÃO DO PNAC - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCO			48.951,40	48.951,40
12.306.0041.2.077	MANUTENÇÃO DO PNAPE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC			136.289,03	136.289,03
12.306.0042	ENSINO FUNDAMENTAL			435.285,06	435.285,06
12.306.0042.2.075	MANUTENÇÃO DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCO			435.285,06	435.285,06
12.306.0045	ENSINO SUPLETIVO			365,24	365,24
12.306.0045.2.078	MANUTENÇÃO DO PNAEJA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES			365,24	365,24
12.306.0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL			784,36	784,36
12.306.0049.2.079	MANUTENÇÃO DO PNAEE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC			784,36	784,36
12.361	Ensino Fundamental		863.659,24	3.194.857,25	4.058.516,49
12.361.0042	ENSINO FUNDAMENTAL		863.659,24	3.194.857,25	4.058.516,49
12.361.0042.1.016	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD.DE ESTUDOS		67.755,99		67.755,99
12.361.0042.1.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUN		115.226,07		115.226,07
12.361.0042.1.057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		349.589,89		349.589,89
12.361.0042.1.058	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESC		331.087,29		331.087,29
12.361.0042.1.059	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO E/C				0,00
12.361.0042.1.141	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE ITIQ				0,00
12.361.0042.2.064	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESTUDOS E PF			3.105.420,84	3.105.420,84
12.361.0042.2.065	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO EDUC			87.863,23	87.863,23
12.361.0042.2.073	MANUTENÇÃO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			1.573,18	1.573,18
12.365	Educação Infantil		24.211,69	686.865,61	711.077,30
12.365.0041	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		24.211,69	686.865,61	711.077,30
12.365.0041.1.020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CRECHE		1.579,98		1.579,98
12.365.0041.1.021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO		11.145,96		11.145,96
12.365.0041.1.054	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS				0,00
12.365.0041.1.060	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS		11.485,75		11.485,75
12.365.0041.2.066	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA A EDUCA			32.589,92	32.589,92
12.365.0041.2.067	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GER. ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO INF.				0,00
12.365.0041.2.080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL			424.821,82	424.821,82
12.365.0041.2.081	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS CRECHES			229.453,87	229.453,87
12.365.0041.2.184	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO				0,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos			12.520,00	12.520,00
12.366.0045	ENSINO SUPLETIVO			12.520,00	12.520,00
12.366.0045.2.074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			12.520,00	12.520,00
12.367	Educação Especial			468.837,23	468.837,23
12.367.0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL			468.837,23	468.837,23
12.367.0049.2.202	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL			468.837,23	468.837,23

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 02 - Coord. de Estudos e Projetos da Educação Básica

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		887.870,93	4.984.755,18	5.872.626,11
12.368	Educação Básica				0,00
12.368.0042	ENSINO FUNDAMENTAL				0,00
12.368.0042.2.201	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO BÁSICA - MP 815/2017/AF				0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03 - Coordenadoria de Planejamento Pedagógico

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			13.904,32	13.904,32
12.361	Ensino Fundamental			13.904,32	13.904,32
12.361.0042	ENSINO FUNDAMENTAL			13.904,32	13.904,32
12.361.0042.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE PLANEJA				0,00
12.361.0042.2.068	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE PLANEJAMENT			13.904,32	13.904,32

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página 21

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 04 - Coordenadoria de Transporte Escolar

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		2.969.000,00	921.066,25	3.890.066,25
12.361	Ensino Fundamental		2.969.000,00	887.585,21	3.856.585,21
12.361.0042	ENSINO FUNDAMENTAL		2.969.000,00	887.585,21	3.856.585,21
12.361.0042.1.018	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE TRANSP(				0,00
12.361.0042.1.055	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCO		1.209.000,00		1.209.000,00
12.361.0042.1.056	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR				0,00
12.361.0042.1.134	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VANS, ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS		1.760.000,00		1.760.000,00
12.361.0042.2.069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE TRANSPORTE			17.253,44	17.253,44
12.361.0042.2.083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			148.938,73	148.938,73
12.361.0042.2.087	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR			425.355,52	425.355,52
12.361.0042.2.204	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB			296.037,52	296.037,52
12.364	Ensino Superior			33.481,04	33.481,04
12.364.0044	ENSINO SUPERIOR			33.481,04	33.481,04
12.364.0044.2.086	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO SUPERIOR			33.481,04	33.481,04

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página 22

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05 - Fundo Salário Educação

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		341.200,00	539.283,72	880.483,72
12.361	Ensino Fundamental		341.200,00	539.283,72	880.483,72
12.361.0042	ENSINO FUNDAMENTAL		341.200,00	539.283,72	880.483,72
12.361.0042.1.134	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VANS, ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS		341.200,00		341.200,00
12.361.0042.2.070	MANUTENÇÃO DO FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO			539.283,72	539.283,72

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página 23

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 06 - FUNDEB

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		1.364.800,00	10.995.819,03	12.360.619,03
12.361	Ensino Fundamental		682.400,00	7.153.463,63	7.835.863,63
12.361.0042	ENSINO FUNDAMENTAL		682.400,00	7.153.463,63	7.835.863,63
12.361.0042.1.134	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VANS, ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS		682.400,00		682.400,00
12.361.0042.2.090	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO D			5.884.090,06	5.884.090,06
12.361.0042.2.091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCA			1.269.373,57	1.269.373,57
12.365	Educação Infantil		682.400,00	3.261.132,93	3.943.532,93
12.365.0041	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		682.400,00	3.261.132,93	3.943.532,93
12.365.0041.1.134	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VANS, ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS		682.400,00		682.400,00
12.365.0041.2.092	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO D			922.384,84	922.384,84
12.365.0041.2.093	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO DA EDUC			1.205.417,76	1.205.417,76
12.365.0041.2.094	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEMAIS PROFISSIONAIS EDUC. BÁSICA			404.909,74	404.909,74
12.365.0041.2.095	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEMAIS PROFISSIONAIS EDUC. BÁSICA			728.420,59	728.420,59
12.366	Educação de Jovens e Adultos			581.222,47	581.222,47
12.366.0045	ENSINO SUPLETIVO			581.222,47	581.222,47
12.366.0045.2.096	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO -			392.794,24	392.794,24
12.366.0045.2.097	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEMAIS PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO B			188.428,23	188.428,23
	Total:		5.562.870,93	17.998.924,23	23.561.795,16

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Unidade Orçamentária: 01 - Gab. do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		25.182,62		25.182,62
04.122	Administração Geral		25.182,62		25.182,62
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO		25.182,62		25.182,62
04.122.0007.1.022	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE INFRAE		25.182,62		25.182,62
15	Urbanismo		611.127,53	2.386.623,88	2.997.751,41
15.451	Infra-Estrutura Urbana		611.127,53		611.127,53
15.451.0058	URBANISMO		611.127,53		611.127,53
15.451.0058.1.072	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS		611.127,53		611.127,53
15.452	Serviços Urbanos			2.386.623,88	2.386.623,88
15.452.0058	URBANISMO			2.386.623,88	2.386.623,88
15.452.0058.2.105	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO			453.978,23	453.978,23
15.452.0058.2.106	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA			1.669.751,14	1.669.751,14
15.452.0058.2.107	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE VIA			215.780,73	215.780,73
15.452.0058.2.108	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE PAI			47.113,78	47.113,78
15.452.0102	PROGRAMA HORA MÁQUINA				0,00
15.452.0102.2.210	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA HORA MÁQUINA				0,00
26	Transporte		7.065.567,70	3.659.553,64	10.725.121,34
26.782	Transporte Rodoviário		7.065.567,70	3.659.553,64	10.725.121,34
26.782.0088	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		7.065.567,70	3.659.553,64	10.725.121,34
26.782.0088.1.064	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		169.233,84		169.233,84
26.782.0088.1.065	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		1.767.151,68		1.767.151,68
26.782.0088.1.066	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA E CONCRETO		195.855,26		195.855,26
26.782.0088.1.067	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/DRENAGEM		2.863.097,04		2.863.097,04
26.782.0088.1.068	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS		2.009.737,00		2.009.737,00
26.782.0088.1.069	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT		33.337,88		33.337,88
26.782.0088.1.085	SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		27.155,00		27.155,00
26.782.0088.2.098	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE			1.205.458,83	1.205.458,83
26.782.0088.2.099	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE TRÂNSITO			351.900,76	351.900,76
26.782.0088.2.100	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA AGÊNCIA DE TRÂNSIT			246.367,45	246.367,45
26.782.0088.2.101	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO			407.283,04	407.283,04
26.782.0088.2.102	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍ			175.294,98	175.294,98
26.782.0088.2.103	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE MÁ			1.273.198,58	1.273.198,58
26.782.0088.2.104	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DO TRA			50,00	50,00
26.785	Transportes Especiais				0,00
26.785.0103	PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO EVENTUAL				0,00
26.785.0103.2.211	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE TRANSPORTE COLE				0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Adjunta de Obras

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		430.166,35		430.166,35
04.122	Administração Geral		154.876,62		154.876,62
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO		60.355,52		60.355,52
04.122.0007.1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE OE		60.355,52		60.355,52
04.122.0007.1.073	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL				0,00
04.122.0060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		94.521,10		94.521,10
04.122.0060.1.074	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		94.521,10		94.521,10
04.451	Infra-Estrutura Urbana		275.289,73		275.289,73
04.451.0007	ADMINISTRAÇÃO		275.289,73		275.289,73
04.451.0007.1.070	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				0,00
04.451.0007.1.076	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		275.289,73		275.289,73
15	Urbanismo		823.023,90	4.460.185,76	5.283.209,66
15.451	Infra-Estrutura Urbana		823.023,90	4.460.185,76	5.283.209,66
15.451.0058	URBANISMO		823.023,90	4.460.185,76	5.283.209,66
15.451.0058.1.077	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO, GUIAS E SARJETAS		823.023,90		823.023,90
15.451.0058.2.109	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS			1.972.859,09	1.972.859,09
15.451.0058.2.110	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE OBRAS			1.951.257,69	1.951.257,69
15.451.0058.2.111	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO			317.366,86	317.366,86
15.451.0058.2.112	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE PR			218.702,12	218.702,12
17	Saneamento				0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano				0,00
17.512.0076	SANEAMENTO				0,00
17.512.0076.1.127	CONSTRUÇÃO DE FOSSA COMUNITÁRIA NOS CONJUNTOS HABITACIONAI				0,00
25	Energia		369.232,22	150.122,25	519.354,47
25.752	Energia Elétrica		369.232,22	150.122,25	519.354,47
25.752.0051	ENERGIA ELÉTRICA		369.232,22	150.122,25	519.354,47
25.752.0051.1.083	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		369.232,22		369.232,22
25.752.0051.2.113	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO			150.122,25	150.122,25
26	Transporte				0,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana				0,00
26.451.0088	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				0,00
26.451.0088.1.121	CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIARIO EM OURO BRANCO DO SUI				0,00
	Total:		9.324.300,32	10.656.485,53	19.980.785,85

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				0,00
10.122	Administração Geral				0,00
10.122.0007	ADMINISTRAÇÃO				0,00
10.122.0007.2.114	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		1.711.470,92	25.818.964,12	27.530.435,04
10.122	Administração Geral		52.751,10	2.408.642,47	2.461.393,57
10.122.0007	ADMINISTRAÇÃO		52.751,10	1.596.883,87	1.649.634,97
10.122.0007.1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GABINETE DO SEC. M		52.751,10		52.751,10
10.122.0007.2.115	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIF			1.596.883,87	1.596.883,87
10.122.0075	SAÚDE			811.758,60	811.758,60
10.122.0075.1.035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CENTI				0,00
10.122.0075.2.126	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE REGULAÇÃO			811.758,60	811.758,60
10.301	Atenção Básica		267.829,02	5.221.016,47	5.488.845,49
10.301.0075	SAÚDE		267.829,02	5.221.016,47	5.488.845,49
10.301.0075.1.025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNID		24.298,02		24.298,02
10.301.0075.1.026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SAÚDE		11.235,00		11.235,00
10.301.0075.1.027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ACADEM		5.096,00		5.096,00
10.301.0075.1.088	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE S				0,00
10.301.0075.1.093	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE				0,00
10.301.0075.1.095	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS		227.200,00		227.200,00
10.301.0075.2.118	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS			151.486,63	151.486,63
10.301.0075.2.119	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESTUDOS E PF			263.462,31	263.462,31
10.301.0075.2.120	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS			549.349,56	549.349,56
10.301.0075.2.123	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE AÇÕES PROGF			220.239,85	220.239,85
10.301.0075.2.127	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB				0,00
10.301.0075.2.128	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			2.119.353,70	2.119.353,70
10.301.0075.2.129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -			1.211.802,04	1.211.802,04
10.301.0075.2.130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			375.315,19	375.315,19
10.301.0075.2.131	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLI			223.882,30	223.882,30
10.301.0075.2.132	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE/CRESCER SAUD.				0,00
10.301.0075.2.133	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE -				0,00
10.301.0075.2.134	MANUTENÇÃO DO DEMAIS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA				0,00
10.301.0075.2.135	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ACADEMIA DA SAÚDE			106.124,89	106.124,89
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.382.784,30	15.227.012,98	16.609.797,28
10.302.0075	SAÚDE		1.382.784,30	15.227.012,98	16.609.797,28
10.302.0075.1.028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LABO		9.730,01		9.730,01
10.302.0075.1.029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDA		45.595,46		45.595,46
10.302.0075.1.030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSF		745.788,22		745.788,22
10.302.0075.1.031	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O PRONTO ATENDIMEN		42.239,48		42.239,48
10.302.0075.1.089	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL				0,00
10.302.0075.1.090	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REABILITAÇÃO		7.046,43		7.046,43
10.302.0075.1.091	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		8.632,50		8.632,50
10.302.0075.1.092	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DE OURO BRANC		19.752,20		19.752,20
10.302.0075.1.096	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		504.000,00		504.000,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		1.711.470,92	25.818.964,12	27.530.435,04
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.382.784,30	15.227.012,98	16.609.797,28
10.302.0075	SAÚDE		1.382.784,30	15.227.012,98	16.609.797,28
10.302.0075.2.116	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DO HOSPITAL MUI			9.285.006,36	9.285.006,36
10.302.0075.2.117	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DO PRONTO ATEN			1.583.766,53	1.583.766,53
10.302.0075.2.125	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA LABORA			860.521,69	860.521,69
10.302.0075.2.136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			1.629.519,03	1.629.519,03
10.302.0075.2.137	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			1.135.002,18	1.135.002,18
10.302.0075.2.138	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA - BSOR-SM				0,00
10.302.0075.2.139	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REAE			733.197,19	733.197,19
10.302.0075.2.140	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA				0,00
10.302.0075.2.205	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZ				0,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		8.106,50	1.820.349,52	1.828.456,02
10.303.0075	SAÚDE		8.106,50	1.820.349,52	1.828.456,02
10.303.0075.1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A FARM/		6.479,00		6.479,00
10.303.0075.1.094	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL		1.627,50		1.627,50
10.303.0075.2.124	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMAC			1.753.260,98	1.753.260,98
10.303.0075.2.141	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			67.088,54	67.088,54
10.304	Vigilância Sanitária			870.193,80	870.193,80
10.304.0075	SAÚDE			870.193,80	870.193,80
10.304.0075.1.033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGIL/				0,00
10.304.0075.2.121	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRI/			870.193,80	870.193,80
10.304.0075.2.142	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA				0,00
10.305	Vigilância Epidemiológica			271.748,88	271.748,88
10.305.0075	SAÚDE			271.748,88	271.748,88
10.305.0075.1.034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGIL/				0,00
10.305.0075.2.122	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTA			92.561,41	92.561,41
10.305.0075.2.143	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIE			179.187,47	179.187,47
10.305.0075.2.144	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGI(				0,00
	Total:		1.711.470,92	25.818.964,12	27.530.435,04

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Sec. Mun. de Assistência Social

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		3.739,80	611.874,70	615.614,50
08.122	Administração Geral		3.739,80	611.874,70	615.614,50
08.122.0007	ADMINISTRAÇÃO				0,00
08.122.0007.2.185	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUN. DA ASSIST. SOCIAL, DIREITOS DA				0,00
08.122.0081	ASSISTÊNCIA		3.739,80	611.874,70	615.614,50
08.122.0081.1.036	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GABINETE DO SEC. M		3.739,80		3.739,80
08.122.0081.2.145	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SEC. MUN. ASSISTÊNCI/			611.874,70	611.874,70

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 - Coordenadoria de Assistência Familiar

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			157.405,55	157.405,55
08.241	Assistência ao Idoso			43.972,47	43.972,47
08.241.0081	ASSISTÊNCIA			43.972,47	43.972,47
08.241.0081.1.042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LAR D				0,00
08.241.0081.1.098	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCI				0,00
08.241.0081.2.147	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO AO IDOSO			43.972,47	43.972,47
08.244	Assistência Comunitária			113.433,08	113.433,08
08.244.0081	ASSISTÊNCIA			113.433,08	113.433,08
08.244.0081.1.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A COOR				0,00
08.244.0081.2.146	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA F			64.087,34	64.087,34
08.244.0081.2.148	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			49.345,74	49.345,74

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 - Coord. Centro de Referências Assistência Social

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			380.416,36	380.416,36
08.244	Assistência Comunitária			380.416,36	380.416,36
08.244.0081	ASSISTÊNCIA			380.416,36	380.416,36
08.244.0081.1.038	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DO CENTRO				0,00
08.244.0081.2.149	MANUTENÇÃO E ENC. COM A COORD. CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASS			380.416,36	380.416,36

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 04 - Coord. de Assistência Social de Ouro Branco do Sul

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			117.460,20	117.460,20
08.244	Assistência Comunitária			117.460,20	117.460,20
08.244.0081	ASSISTÊNCIA			117.460,20	117.460,20
08.244.0081.1.039	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE ASSIST. S				0,00
08.244.0081.2.150	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA S			117.460,20	117.460,20

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		110.046,02	2.360.129,75	2.470.175,77
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			381.466,73	381.466,73
08.243.0081	ASSISTÊNCIA			381.466,73	381.466,73
08.243.0081.1.128	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONS				0,00
08.243.0081.2.153	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR			381.466,73	381.466,73
08.244	Assistência Comunitária		110.046,02	1.978.663,02	2.088.709,04
08.244.0081	ASSISTÊNCIA		110.046,02	1.978.663,02	2.088.709,04
08.244.0081.1.040	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O FUNDO MUN. DE ASS		9.594,00		9.594,00
08.244.0081.1.097	CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO/INSTITUIÇÃO PARA ACOLHER CRIANÇ/				0,00
08.244.0081.1.101	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				0,00
08.244.0081.1.130	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM FEAS		35.378,00		35.378,00
08.244.0081.1.131	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM FNAS		65.074,02		65.074,02
08.244.0081.2.151	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S(			1.574.323,24	1.574.323,24
08.244.0081.2.154	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE E PÃO			165.969,23	165.969,23
08.244.0081.2.207	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA			203.734,89	203.734,89
08.244.0081.2.208	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA			34.635,66	34.635,66

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 06 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			31.896,00	31.896,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			31.896,00	31.896,00
08.243.0081	ASSISTÊNCIA			31.896,00	31.896,00
08.243.0081.1.041	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O FUNDO MUN. DA CRI				0,00
08.243.0081.2.152	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA (			31.896,00	31.896,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 07 - Fundo Inst. Mun. de Longa Permanência para Idosos

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		207.076,43	223.693,23	430.769,66
08.241	Assistência ao Idoso		207.076,43	223.693,23	430.769,66
08.241.0081	ASSISTÊNCIA		207.076,43	223.693,23	430.769,66
08.241.0081.1.133	CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE LONGA PERMANÊNCIA PAI		207.076,43		207.076,43
08.241.0081.2.203	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA INST. MUN. DE LONGA PE			223.693,23	223.693,23
	Total:		320.862,25	3.882.875,79	4.203.738,04

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 12 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - Gab. Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		1.609,80	525.546,31	527.156,11
04.122	Administração Geral		1.609,80	525.546,31	527.156,11
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO		1.609,80	525.546,31	527.156,11
04.122.0007.1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GAB. DO SEC. MUN. I		1.609,80		1.609,80
04.122.0007.2.161	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB.DO SEC. MUN. DE AGRICULTUR.			525.546,31	525.546,31

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 12 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 02 - Coordenadoria de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		2.464,80	369.248,95	371.713,75
04.122	Administração Geral		2.464,80	369.248,95	371.713,75
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO		2.464,80	369.248,95	371.713,75
04.122.0007.1.045	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE AGRICUL		2.464,80		2.464,80
04.122.0007.2.162	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE AGRICULTURA			369.248,95	369.248,95
18	Gestão Ambiental		250.000,00	98.122,13	348.122,13
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		250.000,00	98.122,13	348.122,13
18.541.0077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		250.000,00	98.122,13	348.122,13
18.541.0077.1.129	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO UNISELVA/UFMT, DE PR(		250.000,00		250.000,00
18.541.0077.2.163	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE			98.122,13	98.122,13
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas				0,00
18.543.0077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				0,00
18.543.0077.1.102	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 12 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 03 - Coord. de Desenvolvimento de Assentamento Rural

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura		418.700,00	512.509,30	931.209,30
20.602	Promoção da Produção Animal				0,00
20.602.0015	PRODUÇÃO ANIMAL				0,00
20.602.0015.1.105	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA PSICULTURA				0,00
20.606	Extensão Rural		418.700,00	512.509,30	931.209,30
20.606.0018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		418.700,00	512.509,30	931.209,30
20.606.0018.1.046	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE DESENV.				0,00
20.606.0018.1.104	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, BARCOS, PATRULHAS E MÁQUIN.		323.700,00		323.700,00
20.606.0018.1.107	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES		95.000,00		95.000,00
20.606.0018.1.109	IMPLANTAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL				0,00
20.606.0018.2.164	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORD. DE DESENV. DE ASSENTAME			108.836,90	108.836,90
20.606.0018.2.165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO À AGRICULTUR.			75.525,22	75.525,22
20.606.0018.2.166	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA PATRULHA AGRÍCOLA			328.147,18	328.147,18
20.606.0018.2.167	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR DO PEQUENO PRODUTOR				0,00
20.607	Irrigação				0,00
20.607.0014	PRODUÇÃO VEGETAL				0,00
20.607.0014.1.106	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO				0,00
	Total:		672.774,60	1.505.426,69	2.178.201,29

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 13 - SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 01 - Gab. Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultura

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		42.030,00	239.486,67	281.516,67
04.122	Administração Geral		42.030,00	239.486,67	281.516,67
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO		42.030,00	239.486,67	281.516,67
04.122.0007.1.047	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GAB. DO SEC. MUN. I		42.030,00		42.030,00
04.122.0007.2.168	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SEC. MUN. DE ESPOR			239.486,67	239.486,67
04.695	Turismo				0,00
04.695.0065	TURISMO				0,00
04.695.0065.1.115	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE RECINTOS DE RODEIO				0,00
15	Urbanismo			315.084,96	315.084,96
15.695	Turismo			315.084,96	315.084,96
15.695.0065	TURISMO			315.084,96	315.084,96
15.695.0065.1.114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO TURÍSTICO				0,00
15.695.0065.2.082	REALIZAÇÃO DE FESTAS DE RODEIO				0,00
15.695.0065.2.171	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE TURISMO			233.908,39	233.908,39
15.695.0065.2.172	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE PROMOÇÕES E EVENT			81.176,57	81.176,57
18	Gestão Ambiental				0,00
18.695	Turismo				0,00
18.695.0065	TURISMO				0,00
18.695.0065.2.206	PROMOÇÃO DE EVENTOS P/ ESTÍMULO AO ECOTURISMO/EDUCAÇÃO AM				0,00
27	Desporto e Lazer		64.869,67	479.236,80	544.106,47
27.812	Desporto Comunitário		64.869,67	479.236,80	544.106,47
27.812.0046	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		64.869,67	479.236,80	544.106,47
27.812.0046.1.110	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS		49.583,17		49.583,17
27.812.0046.1.111	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS POLIESPORTIVOS		15.286,50		15.286,50
27.812.0046.2.169	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESPORTES			411.233,02	411.233,02
27.812.0046.2.170	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORD. DE ESPORTE E LAZER DE O			65.263,78	65.263,78
27.812.0046.2.212	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS			2.740,00	2.740,00

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página 40

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 13 - SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Adjunta de Cultura

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura		20.378,20	152.449,69	172.827,89
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			1.628,00	1.628,00
13.391.0048	CULTURA			1.628,00	1.628,00
13.391.0048.2.175	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O MUSEU MUNICIPAL			1.628,00	1.628,00
13.392	Difusão Cultural		20.378,20	150.821,69	171.199,89
13.392.0048	CULTURA		20.378,20	150.821,69	171.199,89
13.392.0048.1.048	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE CU		20.378,20		20.378,20
13.392.0048.1.112	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL E DE LAZER				0,00
13.392.0048.1.113	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO				0,00
13.392.0048.2.173	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA			148.821,69	148.821,69
13.392.0048.2.174	PROMOÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E CULTURAIS			2.000,00	2.000,00
13.392.0048.2.176	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A BANDA MUNICIPAL				0,00
	Total:		127.277,87	1.186.258,12	1.313.535,99

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página 41

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 14 - SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL
Unidade Orçamentária: 01 - Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		9.339,60	1.189.158,20	1.198.497,80
04.122	Administração Geral		9.339,60	1.189.158,20	1.198.497,80
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO		9.339,60	1.189.158,20	1.198.497,80
04.122.0007.1.049	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GAB. DO SEC. MUN. I		9.339,60		9.339,60
04.122.0007.2.177	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. MUN. DE GESTÃO DE			1.189.158,20	1.189.158,20

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página 42

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 14 - SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL
Unidade Orçamentária: 02 - Coord. Manutenção Urbana de Ouro Branco do Sul

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			113.420,61	113.420,61
04.122	Administração Geral			113.420,61	113.420,61
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO			113.420,61	113.420,61
04.122.0007.2.181	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE GESTÃO DE OURO BR			113.420,61	113.420,61
15	Urbanismo		4.177,00	906.609,42	910.786,42
15.451	Infra-Estrutura Urbana			314.509,51	314.509,51
15.451.0058	URBANISMO			314.509,51	314.509,51
15.451.0058.2.180	MANUTENÇÃO E ENC. COM A GER. DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBL			314.509,51	314.509,51
15.452	Serviços Urbanos		4.177,00	592.099,91	596.276,91
15.452.0058	URBANISMO		4.177,00	244.145,95	248.322,95
15.452.0058.1.050	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE MAN. URI		4.177,00		4.177,00
15.452.0058.2.178	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO			244.145,95	244.145,95
15.452.0060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			347.953,96	347.953,96
15.452.0060.2.179	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE (			347.953,96	347.953,96

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página 43

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Órgão: 14 - SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL
Unidade Orçamentária: 03 - Coord. Arrec. e Finanças de Ouro Branco do Sul

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		9.094,10	59.690,90	68.785,00
04.123	Administração Financeira		9.094,10	59.690,90	68.785,00
04.123.0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		9.094,10	59.690,90	68.785,00
04.123.0008.1.051	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE ARREC. E		9.094,10		9.094,10
04.123.0008.2.182	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃ(			59.690,90	59.690,90
04.123.0008.2.183	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE OL				0,00
	Total:		22.610,70	2.268.879,13	2.291.489,83
	Total da Entidade:		18.657.337,36	75.364.256,49	94.021.593,85
	TOTAL GERAL:		18.657.337,36	75.364.256,49	94.021.593,85

Itiquira, 31/01/2022

Fabiano Dalla Valle	Ailton Jose da Rocha	Alex Alves da Silva
Prefeito Municipal	Contador	Secretário de Finanças

PROCURADORIA JURIDICA
11.ANEXO 07 - DEM FUNCOES E SUBFUNCOES PROGRAMAS E PROJETO ATIVIDADE

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		1.050.990,70	9.862.384,14	10.913.374,84
04.121	Planejamento e Orçamento				0,00
04.121.0009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				0,00
04.121.0009.1.006	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉC. DE PLA				0,00
04.121.0009.2.010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENT				0,00
04.122	Administração Geral		764.329,17	6.540.804,87	7.305.134,04
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO		669.808,07	5.960.433,60	6.630.241,67
04.122.0007.1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE		6.245,77		6.245,77
04.122.0007.1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETAR				0,00
04.122.0007.1.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURAI		3.300,00		3.300,00
04.122.0007.1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A OUVIDORI/				0,00
04.122.0007.1.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSESSOF				0,00
04.122.0007.1.009	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉCNICA DE		6.950,00		6.950,00
04.122.0007.1.010	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE ADM. PLAN		124.435,56		124.435,56
04.122.0007.1.012	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE COMPR		25.294,40		25.294,40
04.122.0007.1.022	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE INFRAESTR		25.182,62		25.182,62
04.122.0007.1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE OBRAS		60.355,52		60.355,52
04.122.0007.1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GAB. DO SEC. MUN. DE A		1.609,80		1.609,80
04.122.0007.1.045	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE AGRICULTURA		2.464,80		2.464,80
04.122.0007.1.047	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GAB. DO SEC. MUN. DE E		42.030,00		42.030,00
04.122.0007.1.049	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GAB. DO SEC. MUN. DE G		9.339,60		9.339,60
04.122.0007.1.052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO		362.600,00		362.600,00
04.122.0007.1.073	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL				0,00
04.122.0007.2.001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO			620.913,74	620.913,74
04.122.0007.2.002	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA CHEFE DE GABINETE			164.095,72	164.095,72
04.122.0007.2.003	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DO GABINETE DO PRE			89.232,50	89.232,50
04.122.0007.2.004	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO			85.005,05	85.005,05
04.122.0007.2.005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA MUNICIPAL			344.278,08	344.278,08
04.122.0007.2.006	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE PROCESSO LEGISL			111.532,50	111.532,50
04.122.0007.2.007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINIS			43.870,50	43.870,50
04.122.0007.2.009	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A OUVIDORIA MUNICIPAL				0,00
04.122.0007.2.011	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE TOPOGRAFIA			138.847,31	138.847,31
04.122.0007.2.013	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO			131.241,85	131.241,85
04.122.0007.2.014	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PL			1.336.315,04	1.336.315,04
04.122.0007.2.017	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CERIMONIAL			37.685,81	37.685,81
04.122.0007.2.018	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONTROLE E GUARDA DE I			110.066,85	110.066,85
04.122.0007.2.020	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ITIPREV			35.600,41	35.600,41
04.122.0007.2.021	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE COOP			61.443,32	61.443,32
04.122.0007.2.035	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS PÚB			46.348,62	46.348,62
04.122.0007.2.036	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO			99.538,04	99.538,04
04.122.0007.2.037	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONFERÊN				0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		1.050.990,70	9.862.384,14	10.913.374,84
04.122	Administração Geral		764.329,17	6.540.804,87	7.305.134,04
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO		669.808,07	5.960.433,60	6.630.241,67
04.122.0007.2.038	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE COMPRAS			45.287,52	45.287,52
04.122.0007.2.048	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I			22.270,00	22.270,00
04.122.0007.2.161	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB.DO SEC. MUN. DE AGRICULTURA E M			525.546,31	525.546,31
04.122.0007.2.162	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE AGRICULTURA E ME			369.248,95	369.248,95
04.122.0007.2.168	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SEC. MUN. DE ESPORTE, T			239.486,67	239.486,67
04.122.0007.2.177	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. MUN. DE GESTÃO DE OUR			1.189.158,20	1.189.158,20
04.122.0007.2.181	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE GESTÃO DE OURO BRANC			113.420,61	113.420,61
04.122.0009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			580.371,27	580.371,27
04.122.0009.2.015	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE GESTÃO E PLANEJ			580.371,27	580.371,27
04.122.0060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		94.521,10		94.521,10
04.122.0060.1.074	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		94.521,10		94.521,10
04.123	Administração Financeira		11.371,80	2.374.779,43	2.386.151,23
04.123.0007	ADMINISTRAÇÃO			101.033,63	101.033,63
04.123.0007.1.008	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉC. CONTÁ				0,00
04.123.0007.2.012	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL			101.033,63	101.033,63
04.123.0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		11.371,80	2.273.745,80	2.285.117,60
04.123.0008.1.013	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE FINANÇAS		2.277,70		2.277,70
04.123.0008.1.014	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE ARREC.				0,00
04.123.0008.1.051	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE ARREC. E FIN		9.094,10		9.094,10
04.123.0008.1.053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU MOTO				0,00
04.123.0008.2.039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLI			414.987,36	414.987,36
04.123.0008.2.040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE EXECUÇÃO CONTÁ			726.848,38	726.848,38
04.123.0008.2.041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO			15.306,36	15.306,36
04.123.0008.2.042	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAM			66.011,30	66.011,30
04.123.0008.2.043	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CO			76.422,97	76.422,97
04.123.0008.2.044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE ARRECADAÇÃO			260.724,17	260.724,17
04.123.0008.2.045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE FINANÇAS E FISCAI			317.118,30	317.118,30
04.123.0008.2.046	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUT			72.160,04	72.160,04
04.123.0008.2.049	ENCARGOS COM ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS DO ESTAI			256.390,77	256.390,77
04.123.0008.2.062	DIVERSAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			8.085,25	8.085,25
04.123.0008.2.182	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E F			59.690,90	59.690,90
04.123.0008.2.183	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE OURO E				0,00
04.124	Controle Interno			171.693,09	171.693,09
04.124.0007	ADMINISTRAÇÃO			171.693,09	171.693,09
04.124.0007.1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CONTROLA				0,00
04.124.0007.2.008	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA GERAL			171.693,09	171.693,09

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		1.050.990,70	9.862.384,14	10.913.374,84
04.126	Tecnologia da Informatização			241.439,72	241.439,72
04.126.0007	ADMINISTRAÇÃO			241.439,72	241.439,72
04.126.0007.2.027	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA IN			154.083,12	154.083,12
04.126.0007.2.028	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMA			87.356,60	87.356,60
04.128	Formação de Recursos Humanos			179.749,51	179.749,51
04.128.0007	ADMINISTRAÇÃO			179.749,51	179.749,51
04.128.0007.2.024	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMAN			97.864,96	97.864,96
04.128.0007.2.025	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONTROLE DE PESSOAL			37.193,78	37.193,78
04.128.0007.2.026	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE REGISTRO DE PONTO			44.690,77	44.690,77
04.451	Infra-Estrutura Urbana		275.289,73		275.289,73
04.451.0007	ADMINISTRAÇÃO		275.289,73		275.289,73
04.451.0007.1.070	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				0,00
04.451.0007.1.076	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		275.289,73		275.289,73
04.451.0007.1.081	AMPLIAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS/DRENAGEM				0,00
04.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			353.917,52	353.917,52
04.572.0007	ADMINISTRAÇÃO			353.917,52	353.917,52
04.572.0007.2.023	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJE			353.917,52	353.917,52
04.695	Turismo				0,00
04.695.0065	TURISMO				0,00
04.695.0065.1.115	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE RECINTOS DE RODEIO				0,00
06	Segurança Pública			13.362,35	13.362,35
06.122	Administração Geral			871,50	871,50
06.122.0007	ADMINISTRAÇÃO			871,50	871,50
06.122.0007.2.022	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL			871,50	871,50
06.182	Defesa Civil			12.490,85	12.490,85
06.182.0007	ADMINISTRAÇÃO			12.490,85	12.490,85
06.182.0007.2.033	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL			12.490,85	12.490,85
06.182.0060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				0,00
06.182.0060.2.019	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO ÀS AÇÕES DE SEGU				0,00
08	Assistência Social		410.862,25	3.882.875,79	4.293.738,04
08.122	Administração Geral		3.739,80	611.874,70	615.614,50
08.122.0007	ADMINISTRAÇÃO				0,00
08.122.0007.2.185	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUN. DA ASSIST. SOCIAL, DIREITOS DA CRIA				0,00
08.122.0081	ASSISTÊNCIA		3.739,80	611.874,70	615.614,50
08.122.0081.1.036	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GABINETE DO SEC. MUN.		3.739,80		3.739,80
08.122.0081.2.145	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SO			611.874,70	611.874,70
08.241	Assistência ao Idoso		207.076,43	267.665,70	474.742,13
08.241.0081	ASSISTÊNCIA		207.076,43	267.665,70	474.742,13
08.241.0081.1.042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LAR DOS I				0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		410.862,25	3.882.875,79	4.293.738,04
08.241	Assistência ao Idoso		207.076,43	267.665,70	474.742,13
08.241.0081	ASSISTÊNCIA		207.076,43	267.665,70	474.742,13
08.241.0081.1.098	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE				0,00
08.241.0081.1.133	CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA ID		207.076,43		207.076,43
08.241.0081.2.147	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO AO IDOSO			43.972,47	43.972,47
08.241.0081.2.203	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA INST. MUN. DE LONGA PERMA			223.693,23	223.693,23
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		90.000,00		90.000,00
08.242.0081	ASSISTÊNCIA		90.000,00		90.000,00
08.242.0081.1.125	CONTRIBUIÇÃO PARA APAE		90.000,00		90.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			413.362,73	413.362,73
08.243.0081	ASSISTÊNCIA			413.362,73	413.362,73
08.243.0081.1.041	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O FUNDO MUN. DA CRIANÇ/				0,00
08.243.0081.1.128	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELH(				0,00
08.243.0081.2.152	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAI			31.896,00	31.896,00
08.243.0081.2.153	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR			381.466,73	381.466,73
08.244	Assistência Comunitária		110.046,02	2.589.972,66	2.700.018,68
08.244.0081	ASSISTÊNCIA		110.046,02	2.589.972,66	2.700.018,68
08.244.0081.1.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A COORD. DI				0,00
08.244.0081.1.038	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DO CENTRO DE F				0,00
08.244.0081.1.039	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE ASSIST. SOCI/				0,00
08.244.0081.1.040	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O FUNDO MUN. DE ASSISTÊ		9.594,00		9.594,00
08.244.0081.1.097	CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO/INSTITUIÇÃO PARA ACOLHER CRIANÇAS E				0,00
08.244.0081.1.101	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				0,00
08.244.0081.1.130	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM FEAS		35.378,00		35.378,00
08.244.0081.1.131	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM FNAS		65.074,02		65.074,02
08.244.0081.2.146	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FAMIL			64.087,34	64.087,34
08.244.0081.2.148	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			49.345,74	49.345,74
08.244.0081.2.149	MANUTENÇÃO E ENC. COM A COORD. CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊ			380.416,36	380.416,36
08.244.0081.2.150	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCI/			117.460,20	117.460,20
08.244.0081.2.151	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA			1.574.323,24	1.574.323,24
08.244.0081.2.154	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE E PÃO			165.969,23	165.969,23
08.244.0081.2.207	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			203.734,89	203.734,89
08.244.0081.2.208	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC			34.635,66	34.635,66
10	Saúde		1.711.470,92	25.818.964,12	27.530.435,04
10.122	Administração Geral		52.751,10	2.408.642,47	2.461.393,57
10.122.0007	ADMINISTRAÇÃO		52.751,10	1.596.883,87	1.649.634,97
10.122.0007.1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GABINETE DO SEC. MUN.		52.751,10		52.751,10
10.122.0007.2.114	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				0,00
10.122.0007.2.115	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL D			1.596.883,87	1.596.883,87

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		1.711.470,92	25.818.964,12	27.530.435,04
10.122	Administração Geral		52.751,10	2.408.642,47	2.461.393,57
10.122.0075	SAÚDE			811.758,60	811.758,60
10.122.0075.1.035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CENTRAL [				0,00
10.122.0075.2.126	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE REGULAÇÃO			811.758,60	811.758,60
10.301	Atenção Básica		267.829,02	5.221.016,47	5.488.845,49
10.301.0075	SAÚDE		267.829,02	5.221.016,47	5.488.845,49
10.301.0075.1.025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADE		24.298,02		24.298,02
10.301.0075.1.026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SAÚDE BUC/		11.235,00		11.235,00
10.301.0075.1.027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ACADEMIA D		5.096,00		5.096,00
10.301.0075.1.088	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDI				0,00
10.301.0075.1.093	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE				0,00
10.301.0075.1.095	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS		227.200,00		227.200,00
10.301.0075.2.118	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE S			151.486,63	151.486,63
10.301.0075.2.119	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJE			263.462,31	263.462,31
10.301.0075.2.120	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE S			549.349,56	549.349,56
10.301.0075.2.123	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE AÇÕES PROGRAMÁ			220.239,85	220.239,85
10.301.0075.2.127	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB				0,00
10.301.0075.2.128	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			2.119.353,70	2.119.353,70
10.301.0075.2.129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC			1.211.802,04	1.211.802,04
10.301.0075.2.130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			375.315,19	375.315,19
10.301.0075.2.131	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - N			223.882,30	223.882,30
10.301.0075.2.132	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE/CRESCER SAUDÁVEL				0,00
10.301.0075.2.133	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMA				0,00
10.301.0075.2.134	MANUTENÇÃO DO DEMAIS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA				0,00
10.301.0075.2.135	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ACADEMIA DA SAÚDE			106.124,89	106.124,89
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.382.784,30	15.227.012,98	16.609.797,28
10.302.0075	SAÚDE		1.382.784,30	15.227.012,98	16.609.797,28
10.302.0075.1.028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORAT(		9.730,01		9.730,01
10.302.0075.1.029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE [		45.595,46		45.595,46
10.302.0075.1.030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL		745.788,22		745.788,22
10.302.0075.1.031	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O PRONTO ATENDIMENTO [		42.239,48		42.239,48
10.302.0075.1.089	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL				0,00
10.302.0075.1.090	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REABILITAÇÃO		7.046,43		7.046,43
10.302.0075.1.091	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		8.632,50		8.632,50
10.302.0075.1.092	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DE OURO BRANCO		19.752,20		19.752,20
10.302.0075.1.096	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		504.000,00		504.000,00
10.302.0075.2.116	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DO HOSPITAL MUNICIP			9.285.006,36	9.285.006,36
10.302.0075.2.117	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DO PRONTO ATENDIME			1.583.766,53	1.583.766,53
10.302.0075.2.125	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA LABORATORI			860.521,69	860.521,69
10.302.0075.2.136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			1.629.519,03	1.629.519,03

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		1.711.470,92	25.818.964,12	27.530.435,04
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.382.784,30	15.227.012,98	16.609.797,28
10.302.0075	SAÚDE		1.382.784,30	15.227.012,98	16.609.797,28
10.302.0075.2.137	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			1.135.002,18	1.135.002,18
10.302.0075.2.138	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA - BSOR-SM				0,00
10.302.0075.2.139	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITA			733.197,19	733.197,19
10.302.0075.2.140	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				0,00
10.302.0075.2.205	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA				0,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		8.106,50	1.820.349,52	1.828.456,02
10.303.0075	SAÚDE		8.106,50	1.820.349,52	1.828.456,02
10.303.0075.1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A FARMÁCIA		6.479,00		6.479,00
10.303.0075.1.094	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL		1.627,50		1.627,50
10.303.0075.2.124	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI			1.753.260,98	1.753.260,98
10.303.0075.2.141	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			67.088,54	67.088,54
10.304	Vigilância Sanitária			870.193,80	870.193,80
10.304.0075	SAÚDE			870.193,80	870.193,80
10.304.0075.1.033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCI				0,00
10.304.0075.2.121	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			870.193,80	870.193,80
10.304.0075.2.142	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA				0,00
10.305	Vigilância Epidemiológica			271.748,88	271.748,88
10.305.0075	SAÚDE			271.748,88	271.748,88
10.305.0075.1.034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCI				0,00
10.305.0075.2.122	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E E			92.561,41	92.561,41
10.305.0075.2.143	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			179.187,47	179.187,47
10.305.0075.2.144	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E				0,00
11	Trabalho			1.144.168,31	1.144.168,31
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.144.168,31	1.144.168,31
11.331.0084	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚB			1.144.168,31	1.144.168,31
11.331.0084.2.061	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			1.144.168,31	1.144.168,31
12	Educação		5.562.870,93	17.998.924,23	23.561.795,16
12.122	Administração Geral			544.095,73	544.095,73
12.122.0007	ADMINISTRAÇÃO			544.095,73	544.095,73
12.122.0007.1.015	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GAB. DO SEC. MUN. DE E				0,00
12.122.0007.2.063	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDI			544.095,73	544.095,73
12.122.0007.2.089	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO, FUNDEB, MEREI				0,00
12.306	Alimentação e Nutrição			621.675,09	621.675,09
12.306.0041	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			185.240,43	185.240,43
12.306.0041.2.076	MANUTENÇÃO DO PNAC - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			48.951,40	48.951,40
12.306.0041.2.077	MANUTENÇÃO DO PNAPE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAI			136.289,03	136.289,03

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		5.562.870,93	17.998.924,23	23.561.795,16
12.306	Alimentação e Nutrição			621.675,09	621.675,09
12.306.0042	ENSINO FUNDAMENTAL			435.285,06	435.285,06
12.306.0042.2.075	MANUTENÇÃO DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			435.285,06	435.285,06
12.306.0045	ENSINO SUPLETIVO			365,24	365,24
12.306.0045.2.078	MANUTENÇÃO DO PNAEJA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA			365,24	365,24
12.306.0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL			784,36	784,36
12.306.0049.2.079	MANUTENÇÃO DO PNAEE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAI			784,36	784,36
12.361	Ensino Fundamental		4.856.259,24	11.789.094,13	16.645.353,37
12.361.0042	ENSINO FUNDAMENTAL		4.856.259,24	11.789.094,13	16.645.353,37
12.361.0042.1.016	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD.DE ESTUDOS E PI		67.755,99		67.755,99
12.361.0042.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE PLANEJAMEN				0,00
12.361.0042.1.018	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE TRANSPORTE				0,00
12.361.0042.1.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAM		115.226,07		115.226,07
12.361.0042.1.055	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		1.209.000,00		1.209.000,00
12.361.0042.1.056	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR				0,00
12.361.0042.1.057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		349.589,89		349.589,89
12.361.0042.1.058	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		331.087,29		331.087,29
12.361.0042.1.059	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO E/OU AM				0,00
12.361.0042.1.134	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VANS, ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS		2.783.600,00		2.783.600,00
12.361.0042.1.141	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA				0,00
12.361.0042.2.064	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJE			3.105.420,84	3.105.420,84
12.361.0042.2.065	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO EDUCACIC			87.863,23	87.863,23
12.361.0042.2.068	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO PE			13.904,32	13.904,32
12.361.0042.2.069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESC			17.253,44	17.253,44
12.361.0042.2.070	MANUTENÇÃO DO FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO			539.283,72	539.283,72
12.361.0042.2.073	MANUTENÇÃO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			1.573,18	1.573,18
12.361.0042.2.083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			148.938,73	148.938,73
12.361.0042.2.087	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR			425.355,52	425.355,52
12.361.0042.2.090	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO EN			5.884.090,06	5.884.090,06
12.361.0042.2.091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			1.269.373,57	1.269.373,57
12.361.0042.2.204	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB			296.037,52	296.037,52
12.364	Ensino Superior			33.481,04	33.481,04
12.364.0044	ENSINO SUPERIOR			33.481,04	33.481,04
12.364.0044.2.086	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO SUPERIOR			33.481,04	33.481,04
12.365	Educação Infantil		706.611,69	3.947.998,54	4.654.610,23
12.365.0041	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		706.611,69	3.947.998,54	4.654.610,23
12.365.0041.1.020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CRECHE		1.579,98		1.579,98
12.365.0041.1.021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO INFA		11.145,96		11.145,96
12.365.0041.1.054	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS				0,00
12.365.0041.1.060	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS		11.485,75		11.485,75

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		5.562.870,93	17.998.924,23	23.561.795,16
12.365	Educação Infantil		706.611,69	3.947.998,54	4.654.610,23
12.365.0041	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		706.611,69	3.947.998,54	4.654.610,23
12.365.0041.1.134	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VANS, ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS		682.400,00		682.400,00
12.365.0041.2.066	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃC			32.589,92	32.589,92
12.365.0041.2.067	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GER. ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO INFANTI				0,00
12.365.0041.2.080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL			424.821,82	424.821,82
12.365.0041.2.081	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS CRECHES			229.453,87	229.453,87
12.365.0041.2.092	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA ED			922.384,84	922.384,84
12.365.0041.2.093	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃ			1.205.417,76	1.205.417,76
12.365.0041.2.094	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEMAIS PROFISSIONAIS EDUC. BÁSICA EDI			404.909,74	404.909,74
12.365.0041.2.095	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEMAIS PROFISSIONAIS EDUC. BÁSICA EDI			728.420,59	728.420,59
12.365.0041.2.184	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO				0,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos			593.742,47	593.742,47
12.366.0045	ENSINO SUPLETIVO			593.742,47	593.742,47
12.366.0045.2.074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			12.520,00	12.520,00
12.366.0045.2.096	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNI			392.794,24	392.794,24
12.366.0045.2.097	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEMAIS PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSIC			188.428,23	188.428,23
12.367	Educação Especial			468.837,23	468.837,23
12.367.0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL			468.837,23	468.837,23
12.367.0049.2.202	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL			468.837,23	468.837,23
12.368	Educação Básica				0,00
12.368.0042	ENSINO FUNDAMENTAL				0,00
12.368.0042.2.201	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO BÁSICA - MP 815/2017/AFM				0,00
13	Cultura		20.378,20	152.449,69	172.827,89
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			1.628,00	1.628,00
13.391.0048	CULTURA			1.628,00	1.628,00
13.391.0048.2.175	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O MUSEU MUNICIPAL			1.628,00	1.628,00
13.392	Difusão Cultural		20.378,20	150.821,69	171.199,89
13.392.0048	CULTURA		20.378,20	150.821,69	171.199,89
13.392.0048.1.048	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE CULTUI		20.378,20		20.378,20
13.392.0048.1.112	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL E DE LAZER				0,00
13.392.0048.1.113	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO				0,00
13.392.0048.2.173	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA			148.821,69	148.821,69
13.392.0048.2.174	PROMOÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E CULTURAIS			2.000,00	2.000,00
13.392.0048.2.176	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A BANDA MUNICIPAL				0,00
15	Urbanismo		1.465.532,68	8.317.175,12	9.782.707,80
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.434.151,43	4.774.695,27	6.208.846,70
15.451.0058	URBANISMO		1.434.151,43	4.774.695,27	6.208.846,70
15.451.0058.1.072	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS		611.127,53		611.127,53

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		1.465.532,68	8.317.175,12	9.782.707,80
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.434.151,43	4.774.695,27	6.208.846,70
15.451.0058	URBANISMO		1.434.151,43	4.774.695,27	6.208.846,70
15.451.0058.1.077	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO, GUIAS E SARJETAS		823.023,90		823.023,90
15.451.0058.2.109	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS			1.972.859,09	1.972.859,09
15.451.0058.2.110	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE OBRAS			1.951.257,69	1.951.257,69
15.451.0058.2.111	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE F			317.366,86	317.366,86
15.451.0058.2.112	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIC			218.702,12	218.702,12
15.451.0058.2.180	MANUTENÇÃO E ENC. COM A GER. DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			314.509,51	314.509,51
15.452	Serviços Urbanos		31.381,25	3.227.394,89	3.258.776,14
15.452.0058	URBANISMO		31.381,25	2.879.440,93	2.910.822,18
15.452.0058.1.011	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE DESEN		27.204,25		27.204,25
15.452.0058.1.050	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE MAN. URBANA		4.177,00		4.177,00
15.452.0058.2.029	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMI			248.671,10	248.671,10
15.452.0058.2.105	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO URB			453.978,23	453.978,23
15.452.0058.2.106	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA			1.669.751,14	1.669.751,14
15.452.0058.2.107	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚ			215.780,73	215.780,73
15.452.0058.2.108	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE PAISAGI			47.113,78	47.113,78
15.452.0058.2.178	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO URB			244.145,95	244.145,95
15.452.0060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			347.953,96	347.953,96
15.452.0060.2.179	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE OURO			347.953,96	347.953,96
15.452.0102	PROGRAMA HORA MÁQUINA				0,00
15.452.0102.2.210	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA HORA MÁQUINA				0,00
15.695	Turismo			315.084,96	315.084,96
15.695.0065	TURISMO			315.084,96	315.084,96
15.695.0065.1.114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO TURÍSTICO				0,00
15.695.0065.2.082	REALIZAÇÃO DE FESTAS DE RODEIO				0,00
15.695.0065.2.171	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE TURISMO			233.908,39	233.908,39
15.695.0065.2.172	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS			81.176,57	81.176,57
16	Habitação			36.942,75	36.942,75
16.482	Habitação Urbana			36.942,75	36.942,75
16.482.0057	HABITAÇÃO			36.942,75	36.942,75
16.482.0057.2.031	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTE				0,00
16.482.0057.2.032	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE HABITAÇÃO			36.942,75	36.942,75
17	Saneamento		266.862,09	1.090.356,16	1.357.218,25
17.512	Saneamento Básico Urbano		266.862,09	1.090.356,16	1.357.218,25
17.512.0076	SANEAMENTO		266.862,09	1.090.356,16	1.357.218,25
17.512.0076.1.075	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO				0,00
17.512.0076.1.080	EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA				0,00
17.512.0076.1.082	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO				0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento		266.862,09	1.090.356,16	1.357.218,25
17.512	Saneamento Básico Urbano		266.862,09	1.090.356,16	1.357.218,25
17.512.0076	SANEAMENTO		266.862,09	1.090.356,16	1.357.218,25
17.512.0076.1.084	ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS		266.862,09		266.862,09
17.512.0076.1.086	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				0,00
17.512.0076.1.127	CONSTRUÇÃO DE FOSSA COMUNITÁRIA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS				0,00
17.512.0076.1.135	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS				0,00
17.512.0076.2.034	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA			1.090.356,16	1.090.356,16
18	Gestão Ambiental		250.000,00	98.122,13	348.122,13
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		250.000,00	98.122,13	348.122,13
18.541.0077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		250.000,00	98.122,13	348.122,13
18.541.0077.1.129	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO UNISELVA/UFMT, DE PROJET		250.000,00		250.000,00
18.541.0077.2.163	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE			98.122,13	98.122,13
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas				0,00
18.543.0077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				0,00
18.543.0077.1.102	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				0,00
18.695	Turismo				0,00
18.695.0065	TURISMO				0,00
18.695.0065.2.206	PROMOÇÃO DE EVENTOS P/ ESTÍMULO AO ECOTURISMO/EDUCAÇÃO AMBIEN				0,00
20	Agricultura		418.700,00	512.509,30	931.209,30
20.602	Promoção da Produção Animal				0,00
20.602.0015	PRODUÇÃO ANIMAL				0,00
20.602.0015.1.105	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA PSICULTURA				0,00
20.606	Extensão Rural		418.700,00	512.509,30	931.209,30
20.606.0018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		418.700,00	512.509,30	931.209,30
20.606.0018.1.046	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE DESENV. DE A				0,00
20.606.0018.1.104	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, BARCOS, PATRULHAS E MÁQUINAS		323.700,00		323.700,00
20.606.0018.1.107	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES		95.000,00		95.000,00
20.606.0018.1.109	IMPLANTAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL				0,00
20.606.0018.2.164	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORD. DE DESENV. DE ASSENTAMENTO			108.836,90	108.836,90
20.606.0018.2.165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO À AGRICULTURA FA			75.525,22	75.525,22
20.606.0018.2.166	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA PATRULHA AGRÍCOLA			328.147,18	328.147,18
20.606.0018.2.167	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR DO PEQUENO PRODUTOR				0,00
20.607	Irrigação				0,00
20.607.0014	PRODUÇÃO VEGETAL				0,00
20.607.0014.1.106	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO				0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços				0,00
23.691	Promoção Comercial				0,00
23.691.0063	COMÉRCIO				0,00
23.691.0063.2.030	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUS				0,00
24	Comunicações			392.095,03	392.095,03
24.131	Comunicação Social			392.095,03	392.095,03
24.131.0007	ADMINISTRAÇÃO			392.095,03	392.095,03
24.131.0007.2.016	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE COMUNIC				0,00
24.131.0007.2.047	DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ART. 37 CF			392.095,03	392.095,03
25	Energia		369.232,22	150.122,25	519.354,47
25.752	Energia Elétrica		369.232,22	150.122,25	519.354,47
25.752.0051	ENERGIA ELÉTRICA		369.232,22	150.122,25	519.354,47
25.752.0051.1.083	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		369.232,22		369.232,22
25.752.0051.2.113	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE I			150.122,25	150.122,25
26	Transporte		7.065.567,70	3.659.553,64	10.725.121,34
26.451	Infra-Estrutura Urbana				0,00
26.451.0088	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				0,00
26.451.0088.1.121	CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIARIO EM OURO BRANCO DO SUL				0,00
26.782	Transporte Rodoviário		7.065.567,70	3.659.553,64	10.725.121,34
26.782.0088	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		7.065.567,70	3.659.553,64	10.725.121,34
26.782.0088.1.064	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		169.233,84		169.233,84
26.782.0088.1.065	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		1.767.151,68		1.767.151,68
26.782.0088.1.066	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA E CONCRETO		195.855,26		195.855,26
26.782.0088.1.067	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/DRENAGEM		2.863.097,04		2.863.097,04
26.782.0088.1.068	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS		2.009.737,00		2.009.737,00
26.782.0088.1.069	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EC		33.337,88		33.337,88
26.782.0088.1.085	SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		27.155,00		27.155,00
26.782.0088.2.098	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE INF			1.205.458,83	1.205.458,83
26.782.0088.2.099	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE TRÂNSITO			351.900,76	351.900,76
26.782.0088.2.100	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA AGÊNCIA DE TRÂNSITO			246.367,45	246.367,45
26.782.0088.2.101	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE F			407.283,04	407.283,04
26.782.0088.2.102	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO			175.294,98	175.294,98
26.782.0088.2.103	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUIN.			1.273.198,58	1.273.198,58
26.782.0088.2.104	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DO TRANSP			50,00	50,00
26.785	Transportes Especiais				0,00
26.785.0103	PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO EVENTUAL				0,00
26.785.0103.2.211	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO				0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer		64.869,67	479.236,80	544.106,47
27.451	Infra-Estrutura Urbana				0,00
27.451.0083	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL				0,00
27.451.0083.1.120	AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA A COMUNIDADE DE OURO BRANCO DO				0,00
27.812	Desporto Comunitário		64.869,67	479.236,80	544.106,47
27.812.0046	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		64.869,67	479.236,80	544.106,47
27.812.0046.1.110	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS		49.583,17		49.583,17
27.812.0046.1.111	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS POLIESPORTIVOS		15.286,50		15.286,50
27.812.0046.2.169	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESPORTES			411.233,02	411.233,02
27.812.0046.2.170	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORD. DE ESPORTE E LAZER DE OURO			65.263,78	65.263,78
27.812.0046.2.212	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS			2.740,00	2.740,00
28	Encargos Especiais			1.755.014,68	1.755.014,68
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.755.014,68	1.755.014,68
28.843.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS			1.755.014,68	1.755.014,68
28.843.0000.2.050	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO A REDE CEMAT			378.565,59	378.565,59
28.843.0000.2.051	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO INSS			427.253,58	427.253,58
28.843.0000.2.052	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM PRECATÓRIOS			839.047,80	839.047,80
28.843.0000.2.054	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA DIVERSAS			88.227,57	88.227,57
28.843.0000.2.055	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA DIVERSAS				0,00
28.843.0000.2.056	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO BANCO INTERFINANCE			6.553,16	6.553,16
28.843.0000.2.057	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO BANCO INTERFINANCE			15.366,98	15.366,98
28.843.0000.2.059	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO				0,00
28.843.0000.2.060	JUROS E ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO				0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência				0,00
99.999	Reserva de Contingência				0,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
99.999.0099.2.088	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
	Total:	0,00	18.657.337,36	75.364.256,49	94.021.593,85

Itiquira, 31/01/2022

Fabiano Dalla Valle	Ailton Jose da Rocha	Alex Alves da Silva
Prefeito Municipal	Contador	Secretário de Finanças

PROCURADORIA JURIDICA
12.ANEXO 08 - DEM FUNCOES E SUBFUNCOES PROGRAMAS CONF VINCULO RECURSOS

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Página 1

Anexo 08 - Administração Direta

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
4	Administração	10.913.374,84		10.913.374,84
04.122	Administração Geral	7.305.134,04		7.305.134,04
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO	6.630.241,67		6.630.241,67
04.122.0007.1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	6.245,77		6.245,77
04.122.0007.1.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	3.300,00		3.300,00
04.122.0007.1.009	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A A	6.950,00		6.950,00
04.122.0007.1.010	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A S	124.435,56		124.435,56
04.122.0007.1.012	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A S	25.294,40		25.294,40
04.122.0007.1.022	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE PARA A SI	25.182,62		25.182,62
04.122.0007.1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A S	60.355,52		60.355,52
04.122.0007.1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O (	1.609,80		1.609,80
04.122.0007.1.045	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A C	2.464,80		2.464,80
04.122.0007.1.047	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O (	42.030,00		42.030,00
04.122.0007.1.049	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O (	9.339,60		9.339,60
04.122.0007.1.052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREF	362.600,00		362.600,00
04.122.0007.2.001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO P	620.913,74		620.913,74
04.122.0007.2.002	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA CHI	164.095,72		164.095,72
04.122.0007.2.003	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	89.232,50		89.232,50
04.122.0007.2.004	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DO G.	85.005,05		85.005,05
04.122.0007.2.005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA	344.278,08		344.278,08
04.122.0007.2.006	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	111.532,50		111.532,50
04.122.0007.2.007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE PF	43.870,50		43.870,50
04.122.0007.2.011	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉ(	138.847,31		138.847,31
04.122.0007.2.013	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉ(	131.241,85		131.241,85
04.122.0007.2.014	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. M	1.336.315,04		1.336.315,04
04.122.0007.2.017	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CE	37.685,81		37.685,81
04.122.0007.2.018	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE C(	110.066,85		110.066,85
04.122.0007.2.020	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA ADMI	35.600,41		35.600,41
04.122.0007.2.021	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DO DI	61.443,32		61.443,32
04.122.0007.2.035	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA AD.	46.348,62		46.348,62
04.122.0007.2.036	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	99.538,04		99.538,04
04.122.0007.2.038	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE C(	45.287,52		45.287,52
04.122.0007.2.048	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO S	22.270,00		22.270,00
04.122.0007.2.161	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB.DO SEC. MU	525.546,31		525.546,31
04.122.0007.2.162	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	369.248,95		369.248,95
04.122.0007.2.168	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO S	239.486,67		239.486,67
04.122.0007.2.177	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. M	1.189.158,20		1.189.158,20
04.122.0007.2.181	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE GI	113.420,61		113.420,61
04.122.0009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	580.371,27		580.371,27
04.122.0009.2.015	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	580.371,27		580.371,27
04.122.0060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	94.521,10		94.521,10
04.122.0060.1.074	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMI	94.521,10		94.521,10
04.123	Administração Financeira	2.386.151,23		2.386.151,23
04.123.0007	ADMINISTRAÇÃO	101.033,63		101.033,63
04.123.0007.2.012	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉ(	101.033,63		101.033,63
04.123.0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.285.117,60		2.285.117,60
04.123.0008.1.013	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A S	2.277,70		2.277,70
04.123.0008.1.051	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A C	9.094,10		9.094,10
04.123.0008.2.039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. M	414.987,36		414.987,36
04.123.0008.2.040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	726.848,38		726.848,38
04.123.0008.2.041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE LI(	15.306,36		15.306,36
04.123.0008.2.042	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	66.011,30		66.011,30
04.123.0008.2.043	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	76.422,97		76.422,97
04.123.0008.2.044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA AD.	260.724,17		260.724,17
04.123.0008.2.045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	317.118,30		317.118,30
04.123.0008.2.046	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE AF	72.160,04		72.160,04
04.123.0008.2.049	ENCARGOS COM ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE D(	256.390,77		256.390,77
04.123.0008.2.062	DIVERSAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.085,25		8.085,25
04.123.0008.2.182	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	59.690,90		59.690,90
04.124	Controle Interno	171.693,09		171.693,09
04.124.0007	ADMINISTRAÇÃO	171.693,09		171.693,09
04.124.0007.2.008	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORI	171.693,09		171.693,09
04.126	Tecnologia da Informatização	241.439,72		241.439,72
04.126.0007	ADMINISTRAÇÃO	241.439,72		241.439,72
04.126.0007.2.027	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	154.083,12		154.083,12

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Administração Direta

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
4	Administração	10.913.374,84		10.913.374,84
04.126	Tecnologia da Informatização	241.439,72		241.439,72
04.126.0007	ADMINISTRAÇÃO	241.439,72		241.439,72
04.126.0007.2.028	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE TE	87.356,60		87.356,60
04.128	Formação de Recursos Humanos	179.749,51		179.749,51
04.128.0007	ADMINISTRAÇÃO	179.749,51		179.749,51
04.128.0007.2.024	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORI	97.864,96		97.864,96
04.128.0007.2.025	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CO	37.193,78		37.193,78
04.128.0007.2.026	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE RE	44.690,77		44.690,77
04.451	Infra-Estrutura Urbana	275.289,73		275.289,73
04.451.0007	ADMINISTRAÇÃO	275.289,73		275.289,73
04.451.0007.1.076	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUN	275.289,73		275.289,73
04.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	353.917,52		353.917,52
04.572.0007	ADMINISTRAÇÃO	353.917,52		353.917,52
04.572.0007.2.023	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORI	353.917,52		353.917,52
6	Segurança Pública	13.362,35		13.362,35
06.122	Administração Geral	871,50		871,50
06.122.0007	ADMINISTRAÇÃO	871,50		871,50
06.122.0007.2.022	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA GU	871,50		871,50
06.182	Defesa Civil	12.490,85		12.490,85
06.182.0007	ADMINISTRAÇÃO	12.490,85		12.490,85
06.182.0007.2.033	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DE	12.490,85		12.490,85
8	Assistência Social	3.954.915,47	338.822,57	4.293.738,04
08.122	Administração Geral	615.614,50		615.614,50
08.122.0081	ASSISTÊNCIA	615.614,50		615.614,50
08.122.0081.1.036	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O C	3.739,80		3.739,80
08.122.0081.2.145	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SEC	611.874,70		611.874,70
08.241	Assistência ao Idoso	474.742,13		474.742,13
08.241.0081	ASSISTÊNCIA	474.742,13		474.742,13
08.241.0081.1.133	CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE LONG.	207.076,43		207.076,43
08.241.0081.2.147	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE AF	43.972,47		43.972,47
08.241.0081.2.203	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA INST.	223.693,23		223.693,23
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	90.000,00		90.000,00
08.242.0081	ASSISTÊNCIA	90.000,00		90.000,00
08.242.0081.1.125	CONTRIBUIÇÃO PARA APAE	90.000,00		90.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	413.362,73		413.362,73
08.243.0081	ASSISTÊNCIA	413.362,73		413.362,73
08.243.0081.2.152	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL	31.896,00		31.896,00
08.243.0081.2.153	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUT	381.466,73		381.466,73
08.244	Assistência Comunitária	2.361.196,11	338.822,57	2.700.018,68
08.244.0081	ASSISTÊNCIA	2.361.196,11	338.822,57	2.700.018,68
08.244.0081.1.040	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O F	9.594,00		9.594,00
08.244.0081.1.130	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		35.378,00	35.378,00
08.244.0081.1.131	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		65.074,02	65.074,02
08.244.0081.2.146	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORI	64.087,34		64.087,34
08.244.0081.2.148	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE AS	49.345,74		49.345,74
08.244.0081.2.149	MANUTENÇÃO E ENC. COM A COORD. CENTRO DE RE	380.416,36		380.416,36
08.244.0081.2.150	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORI	117.460,20		117.460,20
08.244.0081.2.151	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL	1.574.323,24		1.574.323,24
08.244.0081.2.154	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE	165.969,23		165.969,23
08.244.0081.2.207	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACION		203.734,89	203.734,89
08.244.0081.2.208	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO ESTADU		34.635,66	34.635,66
10	Saúde	2.725.483,55	24.804.951,49	27.530.435,04
10.122	Administração Geral	28.060,00	2.433.333,57	2.461.393,57
10.122.0007	ADMINISTRAÇÃO	13.880,00	1.635.754,97	1.649.634,97
10.122.0007.1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O C		52.751,10	52.751,10
10.122.0007.2.115	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SI	13.880,00	1.583.003,87	1.596.883,87
10.122.0075	SAÚDE	14.180,00	797.578,60	811.758,60
10.122.0075.2.126	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE RE	14.180,00	797.578,60	811.758,60
10.301	Atenção Básica	315.300,00	5.173.545,49	5.488.845,49
10.301.0075	SAÚDE	315.300,00	5.173.545,49	5.488.845,49
10.301.0075.1.025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		24.298,02	24.298,02

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Administração Direta

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	2.725.483,55	24.804.951,49	27.530.435,04
10.301	Atenção Básica	315.300,00	5.173.545,49	5.488.845,49
10.301.0075	SAÚDE	315.300,00	5.173.545,49	5.488.845,49
10.301.0075.1.026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		11.235,00	11.235,00
10.301.0075.1.027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		5.096,00	5.096,00
10.301.0075.1.095	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBI	227.200,00		227.200,00
10.301.0075.2.118	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DAS U	1.900,00	149.586,63	151.486,63
10.301.0075.2.119	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	2.000,00	261.462,31	263.462,31
10.301.0075.2.120	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DAS U	74.080,00	475.269,56	549.349,56
10.301.0075.2.123	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	5.320,00	214.919,85	220.239,85
10.301.0075.2.128	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - P		2.119.353,70	2.119.353,70
10.301.0075.2.129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNI		1.211.802,04	1.211.802,04
10.301.0075.2.130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		375.315,19	375.315,19
10.301.0075.2.131	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO NÚCLEO DE APOIC		223.882,30	223.882,30
10.301.0075.2.135	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ACADEMIA DA SAÚDI	4.800,00	101.324,89	106.124,89
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.344.436,05	14.265.361,23	16.609.797,28
10.302.0075	SAÚDE	2.344.436,05	14.265.361,23	16.609.797,28
10.302.0075.1.028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		9.730,01	9.730,01
10.302.0075.1.029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		45.595,46	45.595,46
10.302.0075.1.030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		745.788,22	745.788,22
10.302.0075.1.031	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O F		42.239,48	42.239,48
10.302.0075.1.090	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REABILI	7.046,43		7.046,43
10.302.0075.1.091	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAI	8.632,50		8.632,50
10.302.0075.1.092	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMEN	19.752,20		19.752,20
10.302.0075.1.096	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		504.000,00	504.000,00
10.302.0075.2.116	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	1.975.056,85	7.309.949,51	9.285.006,36
10.302.0075.2.117	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	314.008,07	1.269.758,46	1.583.766,53
10.302.0075.2.125	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE AS	9.180,00	851.341,69	860.521,69
10.302.0075.2.136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COM		1.629.519,03	1.629.519,03
10.302.0075.2.137	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE		1.135.002,18	1.135.002,18
10.302.0075.2.139	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UNIDADE DESCEN	10.760,00	722.437,19	733.197,19
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	11.067,50	1.817.388,52	1.828.456,02
10.303.0075	SAÚDE	11.067,50	1.817.388,52	1.828.456,02
10.303.0075.1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		6.479,00	6.479,00
10.303.0075.1.094	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAI	1.627,50		1.627,50
10.303.0075.2.124	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE AS	9.440,00	1.743.820,98	1.753.260,98
10.303.0075.2.141	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		67.088,54	67.088,54
10.304	Vigilância Sanitária	17.220,00	852.973,80	870.193,80
10.304.0075	SAÚDE	17.220,00	852.973,80	870.193,80
10.304.0075.2.121	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE VI	17.220,00	852.973,80	870.193,80
10.305	Vigilância Epidemiológica	9.400,00	262.348,88	271.748,88
10.305.0075	SAÚDE	9.400,00	262.348,88	271.748,88
10.305.0075.2.122	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE VI	9.400,00	83.161,41	92.561,41
10.305.0075.2.143	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEI		179.187,47	179.187,47
11	Trabalho	1.144.168,31		1.144.168,31
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.144.168,31		1.144.168,31
11.331.0084	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDO	1.144.168,31		1.144.168,31
11.331.0084.2.061	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	1.144.168,31		1.144.168,31
12	Educação	2.195.963,97	21.365.831,19	23.561.795,16
12.122	Administração Geral	8.240,00	535.855,73	544.095,73
12.122.0007	ADMINISTRAÇÃO	8.240,00	535.855,73	544.095,73
12.122.0007.2.063	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SI	8.240,00	535.855,73	544.095,73
12.306	Alimentação e Nutrição		621.675,09	621.675,09
12.306.0041	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		185.240,43	185.240,43
12.306.0041.2.076	MANUTENÇÃO DO PNAC - PROGRAMA NACIONAL DE		48.951,40	48.951,40
12.306.0041.2.077	MANUTENÇÃO DO PNAPE - PROGRAMA NACIONAL DE		136.289,03	136.289,03
12.306.0042	ENSINO FUNDAMENTAL		435.285,06	435.285,06
12.306.0042.2.075	MANUTENÇÃO DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE		435.285,06	435.285,06
12.306.0045	ENSINO SUPLETIVO		365,24	365,24
12.306.0045.2.078	MANUTENÇÃO DO PNAEJA - PROGRAMA NACIONAL D		365,24	365,24
12.306.0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL		784,36	784,36
12.306.0049.2.079	MANUTENÇÃO DO PNAEE - PROGRAMA NACIONAL DE		784,36	784,36

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Página 4

Anexo 08 - Administração Direta

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	2.195.963,97	21.365.831,19	23.561.795,16
12.361	Ensino Fundamental	2.033.197,18	14.612.156,19	16.645.353,37
12.361.0042	ENSINO FUNDAMENTAL	2.033.197,18	14.612.156,19	16.645.353,37
12.361.0042.1.016	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A C		67.755,99	67.755,99
12.361.0042.1.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		115.226,07	115.226,07
12.361.0042.1.055	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS PARA O	1.209.000,00		1.209.000,00
12.361.0042.1.057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉD	349.589,89		349.589,89
12.361.0042.1.058	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIES	331.087,29		331.087,29
12.361.0042.1.134	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VANS, ÔNIBUS E/OU MICR		2.783.600,00	2.783.600,00
12.361.0042.2.064	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	140.440,00	2.964.980,84	3.105.420,84
12.361.0042.2.065	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE AF	2.520,00	85.343,23	87.863,23
12.361.0042.2.068	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR		13.904,32	13.904,32
12.361.0042.2.069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	560,00	16.693,44	17.253,44
12.361.0042.2.070	MANUTENÇÃO DO FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO		539.283,72	539.283,72
12.361.0042.2.073	MANUTENÇÃO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIR		1.573,18	1.573,18
12.361.0042.2.083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE - ENSINO FUNI		148.938,73	148.938,73
12.361.0042.2.087	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLA		425.355,52	425.355,52
12.361.0042.2.090	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS PROFISSIONAI		5.884.090,06	5.884.090,06
12.361.0042.2.091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS DEMAIS PROFI		1.269.373,57	1.269.373,57
12.361.0042.2.204	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB		296.037,52	296.037,52
12.364	Ensino Superior	33.481,04		33.481,04
12.364.0044	ENSINO SUPERIOR	33.481,04		33.481,04
12.364.0044.2.086	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSIN	33.481,04		33.481,04
12.365	Educação Infantil	108.525,75	4.546.084,48	4.654.610,23
12.365.0041	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	108.525,75	4.546.084,48	4.654.610,23
12.365.0041.1.020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		1.579,98	1.579,98
12.365.0041.1.021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		11.145,96	11.145,96
12.365.0041.1.060	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CREC	11.485,75		11.485,75
12.365.0041.1.134	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VANS, ÔNIBUS E/OU MICR		682.400,00	682.400,00
12.365.0041.2.066	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE AS	1.260,00	31.329,92	32.589,92
12.365.0041.2.080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFA	43.260,00	381.561,82	424.821,82
12.365.0041.2.081	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS CRECHES	52.520,00	176.933,87	229.453,87
12.365.0041.2.092	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS PROFISSIONAI		922.384,84	922.384,84
12.365.0041.2.093	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS M		1.205.417,76	1.205.417,76
12.365.0041.2.094	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEMAIS PROFISSI		404.909,74	404.909,74
12.365.0041.2.095	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEMAIS PROFISSI		728.420,59	728.420,59
12.366	Educação de Jovens e Adultos	12.520,00	581.222,47	593.742,47
12.366.0045	ENSINO SUPLETIVO	12.520,00	581.222,47	593.742,47
12.366.0045.2.074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO DE JO	12.520,00		12.520,00
12.366.0045.2.096	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS PROFISSIONAI		392.794,24	392.794,24
12.366.0045.2.097	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEMAIS PROFISSI		188.428,23	188.428,23
12.367	Educação Especial		468.837,23	468.837,23
12.367.0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL		468.837,23	468.837,23
12.367.0049.2.202	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPI		468.837,23	468.837,23
13	Cultura	172.827,89		172.827,89
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.628,00		1.628,00
13.391.0048	CULTURA	1.628,00		1.628,00
13.391.0048.2.175	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O MUSEU MUNICIF	1.628,00		1.628,00
13.392	Difusão Cultural	171.199,89		171.199,89
13.392.0048	CULTURA	171.199,89		171.199,89
13.392.0048.1.048	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A S	20.378,20		20.378,20
13.392.0048.2.173	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA AD.	148.821,69		148.821,69
13.392.0048.2.174	PROMOÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E CULTURA	2.000,00		2.000,00
15	Urbanismo	9.406.843,06	375.864,74	9.782.707,80
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.832.981,96	375.864,74	6.208.846,70
15.451.0058	URBANISMO	5.832.981,96	375.864,74	6.208.846,70
15.451.0058.1.072	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	611.127,53		611.127,53
15.451.0058.1.077	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO, GI	447.159,16	375.864,74	823.023,90
15.451.0058.2.109	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA AD.	1.972.859,09		1.972.859,09
15.451.0058.2.110	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	1.951.257,69		1.951.257,69
15.451.0058.2.111	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	317.366,86		317.366,86
15.451.0058.2.112	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE C	218.702,12		218.702,12
15.451.0058.2.180	MANUTENÇÃO E ENC. COM A GER. DE CONSERVAÇÃ	314.509,51		314.509,51

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Administração Direta

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	9.406.843,06	375.864,74	9.782.707,80
15.452	Serviços Urbanos	3.258.776,14		3.258.776,14
15.452.0058	URBANISMO	2.910.822,18		2.910.822,18
15.452.0058.1.011	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A S	27.204,25		27.204,25
15.452.0058.1.050	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A C	4.177,00		4.177,00
15.452.0058.2.029	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA AD.	248.671,10		248.671,10
15.452.0058.2.105	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORI	453.978,23		453.978,23
15.452.0058.2.106	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE LI	1.669.751,14		1.669.751,14
15.452.0058.2.107	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE M/	215.780,73		215.780,73
15.452.0058.2.108	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE M/	47.113,78		47.113,78
15.452.0058.2.178	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORI	244.145,95		244.145,95
15.452.0060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	347.953,96		347.953,96
15.452.0060.2.179	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE LI	347.953,96		347.953,96
15.695	Turismo	315.084,96		315.084,96
15.695.0065	TURISMO	315.084,96		315.084,96
15.695.0065.2.171	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORI	233.908,39		233.908,39
15.695.0065.2.172	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE PF	81.176,57		81.176,57
16	Habitação	36.942,75		36.942,75
16.482	Habitação Urbana	36.942,75		36.942,75
16.482.0057	HABITAÇÃO	36.942,75		36.942,75
16.482.0057.2.032	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE HA	36.942,75		36.942,75
17	Saneamento	1.357.218,25		1.357.218,25
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.357.218,25		1.357.218,25
17.512.0076	SANEAMENTO	1.357.218,25		1.357.218,25
17.512.0076.1.084	ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS	266.862,09		266.862,09
17.512.0076.2.034	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DE	1.090.356,16		1.090.356,16
18	Gestão Ambiental	348.122,13		348.122,13
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	348.122,13		348.122,13
18.541.0077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	348.122,13		348.122,13
18.541.0077.1.129	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO UNI	250.000,00		250.000,00
18.541.0077.2.163	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MI	98.122,13		98.122,13
20	Agricultura	641.409,30	289.800,00	931.209,30
20.606	Extensão Rural	641.409,30	289.800,00	931.209,30
20.606.0018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	641.409,30	289.800,00	931.209,30
20.606.0018.1.104	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, BARCOS, PA	33.900,00	289.800,00	323.700,00
20.606.0018.1.107	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES	95.000,00		95.000,00
20.606.0018.2.164	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORD. DE DESI	108.836,90		108.836,90
20.606.0018.2.165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE AF	75.525,22		75.525,22
20.606.0018.2.166	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA PA	328.147,18		328.147,18
24	Comunicações	392.095,03		392.095,03
24.131	Comunicação Social	392.095,03		392.095,03
24.131.0007	ADMINISTRAÇÃO	392.095,03		392.095,03
24.131.0007.2.047	DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ART.	392.095,03		392.095,03
25	Energia	433.024,59	86.329,88	519.354,47
25.752	Energia Elétrica	433.024,59	86.329,88	519.354,47
25.752.0051	ENERGIA ELÉTRICA	433.024,59	86.329,88	519.354,47
25.752.0051.1.083	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃ	282.902,34	86.329,88	369.232,22
25.752.0051.2.113	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORI	150.122,25		150.122,25
26	Transporte	7.664.505,64	3.060.615,70	10.725.121,34
26.782	Transporte Rodoviário	7.664.505,64	3.060.615,70	10.725.121,34
26.782.0088	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.664.505,64	3.060.615,70	10.725.121,34
26.782.0088.1.064	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS	56.505,00	112.728,84	169.233,84
26.782.0088.1.065	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EST	41.422,81	1.725.728,87	1.767.151,68
26.782.0088.1.066	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	98.599,32	97.255,94	195.855,26
26.782.0088.1.067	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/DRENAGEM	2.599.647,04	263.450,00	2.863.097,04
26.782.0088.1.068	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS	1.148.284,95	861.452,05	2.009.737,00
26.782.0088.1.069	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE	33.337,88		33.337,88
26.782.0088.1.085	SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	27.155,00		27.155,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Administração Direta

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26	Transporte	7.664.505,64	3.060.615,70	10.725.121,34
26.782	Transporte Rodoviário	7.664.505,64	3.060.615,70	10.725.121,34
26.782.0088	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.664.505,64	3.060.615,70	10.725.121,34
26.782.0088.2.098	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO S	1.205.458,83		1.205.458,83
26.782.0088.2.099	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	351.900,76		351.900,76
26.782.0088.2.100	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA AC	246.367,45		246.367,45
26.782.0088.2.101	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	407.283,04		407.283,04
26.782.0088.2.102	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MA	175.294,98		175.294,98
26.782.0088.2.103	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MA	1.273.198,58		1.273.198,58
26.782.0088.2.104	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MA	50,00		50,00
27	Desporto e Lazer	544.106,47		544.106,47
27.812	Desporto Comunitário	544.106,47		544.106,47
27.812.0046	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	544.106,47		544.106,47
27.812.0046.1.110	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORT	49.583,17		49.583,17
27.812.0046.1.111	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO	15.286,50		15.286,50
27.812.0046.2.169	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADOR	411.233,02		411.233,02
27.812.0046.2.170	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORD. DE ESP	65.263,78		65.263,78
27.812.0046.2.212	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATLETAS EM EVEN	2.740,00		2.740,00
28	Encargos Especiais	1.755.014,68		1.755.014,68
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.755.014,68		1.755.014,68
28.843.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS	1.755.014,68		1.755.014,68
28.843.0000.2.050	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO A REI	378.565,59		378.565,59
28.843.0000.2.051	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO IN	427.253,58		427.253,58
28.843.0000.2.052	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	839.047,80		839.047,80
28.843.0000.2.054	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA DIVERSAS	88.227,57		88.227,57
28.843.0000.2.056	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO BA	6.553,16		6.553,16
28.843.0000.2.057	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO BAN	15.366,98		15.366,98
	Total:	43.699.378,28	50.322.215,57	94.021.593,85

Itiquira, 31/01/2022

Fabiano Dalla Valle	Ailton Jose da Rocha	Alex Alves da Silva
Prefeito Municipal	Contador	Secretário de Finanças

PROCURADORIA JURIDICA
24.DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE DEM. DESPESAS CONTRAIDAS ULTIMO ANO DE MANDATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVO DAS DEPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES DO ÚLTIMO ANO DE MANDATO

O MUNICIPIO DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, neste Ato representado pelo PODER EXECUTIVO/Prefeitura Municipal estabelecida à Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro, em Itiquira, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.370.251/0001-56, na pessoa do PREFEITO MUNICIPAL – FABIANO DALLA VALLE, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Pedro Campos, 880, Centro, em Itiquira – MT, portador da CI.RG.SSP/MT nº. 961.746 e do CPF/MF nº. 804.569.361-49, eleito, diplomado, empossado e em pleno exercício de suas atribuições executivas, em cumprimento às exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que NO EXERCÍCIO DE 2021, É O PRIMEIRO ANO DE MANDATO, PORTANTO NÃO HÁ DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES.
.

É a expressão da verdade e dá fé.

Itiquira, 31 de janeiro de 2022.

FABIANO DALLA VALLE
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
13. ANEXO 09 - DEM. DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

Betha Sistemas

MATO GROSSO
Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Direta

CÓDIGO	ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA							
1	CÂMARA MUNICIPAL							
2	GABINETE DO PREFEITO				1.328.092,78			
3	PROCURADORIA JURÍDICA				502.981,08			
4	CONTROLADORIA INTERNA				171.693,09			
5	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				378.072,79			
6	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URB				3.299.763,59		13.362,35	
7	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃC				2.216.332,60			
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBF				455.348,97			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
12	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				898.869,86			
13	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA				281.516,67			
14	SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL				1.380.703,41			
	Total da Entidade:				10.913.374,84		13.362,35	
	Total :				10.913.374,84		13.362,35	

CÓDIGO	ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA							
1	CÂMARA MUNICIPAL							
2	GABINETE DO PREFEITO							
3	PROCURADORIA JURÍDICA							
4	CONTROLADORIA INTERNA							
5	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO							
6	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URB	90.000,00			1.144.168,31			
7	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃC							
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					23.561.795,16		
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBF							
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			27.530.435,04				
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.203.738,04						
12	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
13	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA						172.827,89	

Betha Sistemas

MATO GROSSO
Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Direta

CÓDIGO	ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA							
14	SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL							
	Total da Entidade:	4.293.738,04		27.530.435,04	1.144.168,31	23.561.795,16	172.827,89	
	Total :	4.293.738,04		27.530.435,04	1.144.168,31	23.561.795,16	172.827,89	

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Direta

CÓDIGO	ÓRGÃOS / FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA							
1	CÂMARA MUNICIPAL							
2	GABINETE DO PREFEITO							
3	PROCURADORIA JURÍDICA							
4	CONTROLADORIA INTERNA							
5	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO							
6	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URB	275.875,35	36.942,75	1.357.218,25				
7	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃC							
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBF	8.280.961,07						
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
12	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				348.122,13		931.209,30	
13	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	315.084,96						
14	SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	910.786,42						
	Total da Entidade:	9.782.707,80	36.942,75	1.357.218,25	348.122,13		931.209,30	
	Total :	9.782.707,80	36.942,75	1.357.218,25	348.122,13		931.209,30	

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Direta

CÓDIGO	ÓRGÃOS / FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA							
1	CÂMARA MUNICIPAL							
2	GABINETE DO PREFEITO							
3	PROCURADORIA JURÍDICA							
4	CONTROLADORIA INTERNA							
5	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO							
6	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URB			392.095,03				
7	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃC							1.755.014,68
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBF				519.354,47	10.725.121,34		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
12	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
13	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA						544.106,47	
14	SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL							
	Total da Entidade:			392.095,03	519.354,47	10.725.121,34	544.106,47	1.755.014,68
	Total :			392.095,03	519.354,47	10.725.121,34	544.106,47	1.755.014,68

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Direta

CÓDIGO	ÓRGÃOS / FUNÇÕES	RESERVA LEGAL DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL				
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA							
1	CÂMARA MUNICIPAL							
2	GABINETE DO PREFEITO			1.328.092,78				
3	PROCURADORIA JURÍDICA			502.981,08				
4	CONTROLADORIA INTERNA			171.693,09				
5	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			378.072,79				
6	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URB			6.609.425,63				
7	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃC			3.971.347,28				
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			23.561.795,16				
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBF			19.980.785,85				
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			27.530.435,04				
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.203.738,04				
12	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			2.178.201,29				
13	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA			1.313.535,99				
14	SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL			2.291.489,83				
	Total da Entidade:			94.021.593,85				
	Total :			94.021.593,85				

Itiquira, 31/01/2022

Fabiano Dalla Valle	Ailton Jose da Rocha	Alex Alves da Silva
Prefeito Municipal	Contador	Secretário de Finanças

PROCURADORIA JURIDICA
14.ANEXO 10-COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM ARRECADADA

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	79.174.247,00	99.667.233,05	25.025.090,11	4.532.104,06
Receitas Correntes	88.582.639,00	111.538.232,47	27.159.550,88	4.203.957,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.989.282,00	10.365.444,34	861.512,00	485.349,66
Impostos	9.812.182,00	10.073.962,56	657.872,23	396.091,67
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.300.000,00	2.766.868,51	483.541,29	16.672,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.300.000,00	2.766.868,51	483.541,29	16.672,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.100.000,00	2.411.272,86	327.945,64	16.672,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principa	2.100.000,00	2.411.272,86	327.945,64	16.672,78
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPA	2.000.000,00	2.327.945,64	327.945,64	0,00
IRRF S/ Rend. do Trab. - Ativos/Inativos do Poder Executi	1.200.000,00	1.396.767,46	196.767,46	0,00
IRRF S/ Rend. do Trab. - Ativos/Inativos do Poder Executi	500.000,00	581.986,39	81.986,39	0,00
IRRF S/ Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Po	300.000,00	349.191,79	49.191,79	0,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPA	100.000,00	83.327,22	0,00	16.672,78
IRRF S/ Rend. do Trab. - Ativos/Inativos do Poder Legislat	60.000,00	49.996,43	0,00	10.003,57
IRRF S/ Rend. do Trab. - Ativos/Inativos do Poder Legislat	25.000,00	20.831,77	0,00	4.168,23
IRRF S/ Rend. do Trab. - Ativos/Inativos do Poder Legislat	15.000,00	12.499,02	0,00	2.500,98
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	200.000,00	355.595,65	155.595,65	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendiment	200.000,00	355.595,65	155.595,65	0,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER E	200.000,00	355.595,65	155.595,65	0,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo -	120.000,00	213.357,48	93.357,48	0,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo -	50.000,00	88.898,88	38.898,88	0,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo -	30.000,00	53.339,29	23.339,29	0,00
IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	7.512.182,00	7.307.094,05	174.330,94	379.418,89
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MU	2.827.682,00	2.833.015,04	145.026,64	139.693,60
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	406.182,00	529.482,05	145.026,64	21.726,59
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Prir	236.182,00	293.181,86	56.999,86	0,00
IPTU - Principal	141.709,20	197.453,98	55.744,78	0,00
IPTU - Principal	59.045,50	59.830,57	785,07	0,00
IPTU - Principal	35.427,30	35.897,31	470,01	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul	1.000,00	3.871,99	2.871,99	0,00
IPTU - Multas e Juros	600,00	2.324,10	1.724,10	0,00
IPTU - Multas e Juros	250,00	967,60	717,60	0,00
IPTU - Multas e Juros	150,00	580,29	430,29	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív	116.000,00	201.154,79	85.154,79	0,00
IPTU - Dívida Ativa	69.600,00	120.696,75	51.096,75	0,00
IPTU - Dívida Ativa	29.000,00	50.286,93	21.286,93	0,00
IPTU - Dívida Ativa	17.400,00	30.171,11	12.771,11	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív	53.000,00	31.273,41	0,00	21.726,59
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	31.800,00	18.766,98	0,00	13.033,02
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.250,00	7.817,02	0,00	5.432,98
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.950,00	4.689,41	0,00	3.260,59
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS I	2.421.500,00	2.303.532,99	0,00	117.967,01
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.420.000,00	2.302.961,78	0,00	117.038,22
ITBI - Principal	1.452.000,00	1.381.763,36	0,00	70.236,64
ITBI - Principal	605.000,00	575.734,05	0,00	29.265,95
ITBI - Principal	363.000,00	345.464,37	0,00	17.535,63
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	500,00	334,75	0,00	165,25
ITBI - Multas e Juros	300,00	200,87	0,00	99,13
ITBI - Multas e Juros	125,00	83,68	0,00	41,32
ITBI - Multas e Juros	75,00	50,20	0,00	24,80
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	500,00	115,35	0,00	384,65

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
ITBI - Dívida Ativa	300,00	69,22	0,00	230,78
ITBI - Dívida Ativa	125,00	28,83	0,00	96,17
ITBI - Dívida Ativa	75,00	17,30	0,00	57,70
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	500,00	121,11	0,00	378,89
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00	72,68	0,00	227,32
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	125,00	30,27	0,00	94,73
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	75,00	18,16	0,00	56,84
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	4.684.500,00	4.474.079,01	29.304,30	239.725,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.684.500,00	4.474.079,01	29.304,30	239.725,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.645.000,00	4.425.213,38	0,00	219.786,62
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.260.000,00	4.059.979,79	0,00	200.020,21
ISS - Principal - Arrecadação Própria	2.556.000,00	2.435.991,12	0,00	120.008,88
ISS - Principal - Arrecadação Própria	1.065.000,00	1.014.993,62	0,00	50.006,38
ISS - Principal - Arrecadação Própria	639.000,00	608.995,05	0,00	30.004,95
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	385.000,00	365.233,59	0,00	19.766,41
ISS - Principal - Simples Nacional	231.000,00	219.140,15	0,00	11.859,85
ISS - Principal - Simples Nacional	96.250,00	91.308,41	0,00	4.941,59
ISS - Principal - Simples Nacional	57.750,00	54.785,03	0,00	2.964,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.500,00	39.304,30	29.304,30	500,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.000,00	39.304,30	29.304,30	0,00
ISS - Multas e Juros - Arrecadação Própria	6.000,00	23.583,59	17.583,59	0,00
ISS - Multas e Juros - Arrecadação Própria	2.500,00	9.825,64	7.325,64	0,00
ISS - Multas e Juros - Arrecadação Própria	1.500,00	5.895,07	4.395,07	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	500,00	0,00	0,00	500,00
ISS - Multas e Juros - Simples Nacional	300,00	0,00	0,00	300,00
ISS - Multas e Juros - Simples Nacional	125,00	0,00	0,00	125,00
ISS - Multas e Juros - Simples Nacional	75,00	0,00	0,00	75,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.500,00	6.812,62	0,00	13.687,38
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	20.000,00	6.812,62	0,00	13.187,38
ISS - Dívida Ativa - Arrecadação Própria	12.000,00	4.087,79	0,00	7.912,21
ISS - Dívida Ativa - Arrecadação Própria	5.000,00	1.703,06	0,00	3.296,94
ISS - Dívida Ativa - Arrecadação Própria	3.000,00	1.021,77	0,00	1.978,23
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	500,00	0,00	0,00	500,00
ISS - Dívida Ativa - Simples Nacional	300,00	0,00	0,00	300,00
ISS - Dívida Ativa - Simples Nacional	125,00	0,00	0,00	125,00
ISS - Dívida Atival - Simples Nacional	75,00	0,00	0,00	75,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	8.500,00	2.748,71	0,00	5.751,29
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	8.000,00	2.748,71	0,00	5.251,29
ISS - Dívida Ativa - Arrecadação Própria	4.800,00	1.649,45	0,00	3.150,55
ISS - Dívida Ativa - Arrecadação Própria	2.000,00	687,07	0,00	1.312,93
ISS - Dívida Ativa - Arrecadação Própria	1.200,00	412,19	0,00	787,81
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	500,00	0,00	0,00	500,00
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Simples Nacional	300,00	0,00	0,00	300,00
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Simples Nacional	125,00	0,00	0,00	125,00
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Simples Nacional	75,00	0,00	0,00	75,00
Taxas	150.600,00	291.481,78	203.639,77	62.757,99
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	62.800,00	2.588,07	51,54	60.263,47
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	51,54	51,54	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	51,54	51,54	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	51,54	51,54	0,00
Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	62.800,00	2.536,53	0,00	60.263,47
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	62.800,00	2.536,53	0,00	60.263,47

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Página 3

Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	60.000,00	2.536,53	0,00	57.463,47
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juro	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
Taxa de Fiscaliz. de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Mult	500,00	0,00	0,00	500,00
Taxas pela Prestação de Serviços	87.800,00	288.893,71	203.588,23	2.494,52
Taxas pela Prestação de Serviços	87.800,00	288.893,71	203.588,23	2.494,52
Taxas pela Prestação de Serviços	87.800,00	288.893,71	203.588,23	2.494,52
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.000,00	249.654,46	189.654,46	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	800,00	1.615,17	815,17	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	20.000,00	33.118,60	13.118,60	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Jur	7.000,00	4.505,48	0,00	2.494,52
Contribuição de Melhoria	26.500,00	0,00	0,00	26.500,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E	26.500,00	0,00	0,00	26.500,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potáv	500,00	0,00	0,00	500,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potá	500,00	0,00	0,00	500,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Pc	500,00	0,00	0,00	500,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação I	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminaçã	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminaç	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Compleme	500,00	0,00	0,00	500,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	500,00	0,00	0,00	500,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	500,00	0,00	0,00	500,00
Outras Contribuições de Melhoria	500,00	0,00	0,00	500,00
Outras Contribuições de Melhoria	500,00	0,00	0,00	500,00
Outras Contribuições de Melhoria - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
Contribuições	235.000,00	40.515,38	0,00	194.484,62
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	235.000,00	40.515,38	0,00	194.484,62
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	235.000,00	40.515,38	0,00	194.484,62
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	235.000,00	40.515,38	0,00	194.484,62
Receita Patrimonial	116.100,00	454.696,32	358.155,87	19.559,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.900,00	32.230,35	0,00	18.669,65
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	50.900,00	32.230,35	0,00	18.669,65
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Us	50.900,00	32.230,35	0,00	18.669,65
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	50.000,00	32.221,75	0,00	17.778,25
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	300,00	8,60	0,00	291,40
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	300,00	0,00	0,00	300,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	300,00	0,00	0,00	300,00
Valores Mobiliários	65.200,00	422.465,97	358.155,87	889,90
Juros e Correções Monetárias	65.200,00	422.465,97	358.155,87	889,90
Remuneração de Depósitos Bancários	65.200,00	422.465,97	358.155,87	889,90
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	65.200,00	422.465,97	358.155,87	889,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCU	15.200,00	200.814,11	186.504,01	889,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC	0,00	0,00	0,00	0,00
Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB - 60%	1.800,00	66.759,01	64.959,01	0,00
Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB - 40%	1.200,00	32.398,07	31.198,07	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC	300,00	1.464,33	1.164,33	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC	100,00	196,25	96,25	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC	1.000,00	4.238,24	3.238,24	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC	2.000,00	7.980,90	5.980,90	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC	300,00	7.384,29	7.084,29	0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Página 4

Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC	0,00	0,00	0,00	0,00
Remun.Dep. Banc.Rec.Vinc.-Ações e Serviços Públicos	1.500,00	23.334,54	21.834,54	0,00
Remun.Dep. Banc. Rec. Vinc.-Ações e Serv. Públ. de Sa	800,00	5.009,57	4.209,57	0,00
Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.- Ações e Serv. Públ. de Sau	200,00	0,00	0,00	200,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Remun. de Outros Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CO	400,00	110,10	0,00	289,90
Remun.de Outros Dep.Banc. de Rec. Vinculados-CONV	200,00	0,00	0,00	200,00
Remun.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinculados-OUTRC	1.500,00	6.200,53	4.700,53	0,00
Remun.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinculados-CONV.S	200,00	0,00	0,00	200,00
Remun.de Outros Dep.Banc. de Rec.Vinculados-CONV.	2.000,00	24.585,45	22.585,45	0,00
Remun.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinculados-FETHAI	1.200,00	18.971,76	17.771,76	0,00
Remun.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinculados-REC. FI	500,00	2.181,07	1.681,07	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO V	50.000,00	221.651,86	171.651,86	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO	50.000,00	221.651,86	171.651,86	0,00
Receita de Serviços	411.800,00	486.637,74	167.446,14	92.608,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	23.000,00	13.000,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	23.000,00	13.000,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	23.000,00	13.000,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	23.000,00	13.000,00	0,00
Outros Serviços	401.800,00	463.637,74	154.446,14	92.608,40
Outros Serviços	401.800,00	463.637,74	154.446,14	92.608,40
Outros Serviços	401.800,00	463.637,74	154.446,14	92.608,40
Outros Serviços - Principal	400.000,00	307.391,60	0,00	92.608,40
Outros Serviços - Multas e Juros	600,00	13.906,81	13.306,81	0,00
Outros Serviços - Dívida Ativa	600,00	121.621,83	121.021,83	0,00
Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	600,00	20.717,50	20.117,50	0,00
Transferências Correntes	77.823.675,18	100.142.753,11	25.730.642,11	3.411.564,18
Transferências da União e de suas Entidades	27.632.742,30	31.525.688,03	6.714.340,07	2.821.394,34
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF	27.632.742,30	31.525.688,03	6.714.340,07	2.821.394,34
Participação na Receita da União	16.345.269,00	19.649.421,56	3.304.152,56	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mer	10.903.441,00	11.849.945,25	946.504,25	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	10.903.441,00	11.849.945,25	946.504,25	0,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	6.542.064,60	7.109.967,05	567.902,45	0,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	545.172,05	592.497,31	47.325,26	0,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.635.516,15	1.777.491,79	141.975,64	0,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.308.412,92	1.421.993,46	113.580,54	0,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - FUNDEB 40%	872.275,28	947.995,64	75.720,36	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIC	432.778,00	519.397,57	86.619,57	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍP	432.778,00	519.397,57	86.619,57	0,00
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezemb	259.666,80	311.638,54	51.971,74	0,00
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezemb	108.194,50	129.849,39	21.654,89	0,00
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezemb	64.916,70	77.909,64	12.992,94	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	418.130,00	458.808,57	40.678,57	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot	418.130,00	458.808,57	40.678,57	0,00
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Pr	250.878,00	275.285,14	24.407,14	0,00
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Pr	104.532,50	114.702,14	10.169,64	0,00
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Pr	62.719,50	68.821,29	6.101,79	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.590.920,00	6.821.270,17	2.230.350,17	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	4.590.920,00	6.821.270,17	2.230.350,17	0,00
Cota-Parte do ITR - Principal	2.754.552,00	4.092.762,06	1.338.210,06	0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Cota-Parte do ITR - Principal	229.546,00	341.063,51	111.517,51	0,00
Cota-Parte do ITR - Principal	688.638,00	1.023.190,54	334.552,54	0,00
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	550.910,40	818.552,43	267.642,03	0,00
Cota-Parte do ITR - FUNDEB 40%	367.273,60	545.701,63	178.428,03	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de R	5.829.923,00	4.409.789,45	75.323,66	1.495.457,21
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.672.738,00	4.178.999,67	0,00	1.493.738,33
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.672.738,00	4.178.999,67	0,00	1.493.738,33
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	3.443,00	1.724,12	0,00	1.718,88
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.443,00	1.724,12	0,00	1.718,88
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	153.742,00	229.065,66	75.323,66	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	153.742,00	229.065,66	75.323,66	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SA	3.323.595,54	5.006.702,56	2.257.696,60	574.589,58
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIM	2.695.995,66	4.245.933,35	2.106.577,91	556.640,22
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PR	2.695.995,66	4.245.933,35	2.106.577,91	556.640,22
Apoio a Manut. dos Polos de Academia da Saúde	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúc	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
Piso de Atenção Básica - PAB VARIÁVEL	112.936,34	11.500,00	0,00	101.436,34
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	449.176,08	184.250,00	0,00	264.926,08
Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	1.115.080,44	1.319.070,90	203.990,46	0,00
Incentivo para Ações Estratégicas	200.700,00	340.441,40	139.741,40	0,00
Incentivo Financeiro da APS - Percapita de Transição	79.402,80	27.625,00	0,00	51.777,80
Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS	564.200,00	613.800,00	49.600,00	0,00
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	0,00	92.000,00	92.000,00	0,00
CORONAVIRUS (COVID19) SAPS	0,00	169.951,38	169.951,38	0,00
Implantação de Politicas para a Rede Cegonha	0,00	183,59	183,59	0,00
Incremento temp.custeio serv.Atenção Básica em Saúde	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00
Implementação de Polit.de Atenção à Saúde do Adolescente	0,00	1.111,08	1.111,08	0,00
Transf. Rec. Sistema Único de Saúde - SUS - Demais Progr	500,00	0,00	0,00	500,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPE	488.553,96	487.714,70	17.110,10	17.949,36
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESI	488.553,96	487.714,70	17.110,10	17.949,36
Teto Mun Media e Alta Compl Ambul e Hospitalar - MAC	488.553,96	470.604,60	0,00	17.949,36
FAEC - Cirurgias Eletivas	0,00	17.110,10	17.110,10	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM	59.643,12	80.229,22	20.586,10	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA E	59.643,12	80.229,22	20.586,10	0,00
Incentivo para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	42.843,12	54.995,96	12.152,84	0,00
Incentivo para a Vigilância em Saúde - Agente de Combate	16.800,00	25.233,26	8.433,26	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA F	79.402,80	164.124,49	84.721,69	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA	79.402,80	164.124,49	84.721,69	0,00
Programa de Assistência Farmacêutica Básica - PAFB	79.402,80	164.124,49	84.721,69	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SU	0,00	28.700,80	28.700,80	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO S	0,00	28.700,80	28.700,80	0,00
GESTÃO DO SUS-Implementação da Segurança Alimentar	0,00	28.700,80	28.700,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	1.173.976,24	800.866,96	15.598,29	388.707,57
Transferências do Salário-Educação	769.671,84	462.530,72	0,00	307.141,12
Transferências do Salário-Educação - Principal	769.671,84	462.530,72	0,00	307.141,12
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PI	660,00	1.555,89	895,89	0,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	660,00	1.555,89	895,89	0,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PI	220.694,00	233.647,20	14.702,40	1.749,20
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	220.694,00	233.647,20	14.702,40	1.749,20
Transf Dir FNDE ref ao Prog Nac Alimentação Escolar - PNA	120.886,00	127.859,60	6.973,60	0,00
Transf Dir FNDE ref ao Prog Nac Alimentação Escolar - PNA	4.736,00	3.008,00	0,00	1.728,00
Transf Dir FNDE ref ao Prog Nac Alimentação Escolar - PNA	55.640,00	55.789,80	149,80	0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Transf Dir FNDE ref ao Prog Nac Alimentação Escolar - PNA	36.146,00	43.725,00	7.579,00	0,00
Transf Dir FNDE ref ao Prog Nac Alimentação Escolar - PNA	3.286,00	3.264,80	0,00	21,20
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PI	141.387,80	102.832,35	0,00	38.555,45
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	141.387,80	102.832,35	0,00	38.555,45
Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental	141.387,80	102.832,35	0,00	38.555,45
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONA	41.562,60	300,80	0,00	41.261,80
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIOI	41.562,60	300,80	0,00	41.261,80
Outras Transf. Diretas Fundo Nac.do Desenv.da Educ.-FND	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Transf. Diretas do Fundo Nac. do Desenvolv. da Edu	31.562,60	300,80	0,00	31.261,80
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SIST	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SI	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transf. de Convênios da União Dest.Progr.de Educação-FU	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Transf.de Convênios da União Dest.Progr.Educação-EDUC.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	156.676,32	95.575,26	6.168,00	67.269,06
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL I	156.676,32	95.575,26	6.168,00	67.269,06
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAI	156.676,32	95.575,26	6.168,00	67.269,06
FNAS - GBF	36.676,32	33.328,88	0,00	3.347,44
FNAS - PSB	120.000,00	56.078,38	0,00	63.921,62
FNAS - GSUAS	0,00	6.168,00	6.168,00	0,00
Outras Transferências da União	773.302,20	1.563.332,24	1.055.400,96	265.370,92
Outras Transferências da União	773.302,20	1.563.332,24	1.055.400,96	265.370,92
Outras Transferências da União - Principal	773.302,20	1.563.332,24	1.055.400,96	265.370,92
Titulo da Dívida Ativa Agrária - TDAA	40.000,00	34.629,08	0,00	5.370,92
Outras Transferências da União - Cessão Onerosa	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL - NA	473.302,20	1.528.703,16	1.055.400,96	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.656.523,88	53.135.483,08	14.069.129,04	590.169,84
Transferências dos Estados - Específicas Estados, DF e Municípios	39.656.523,88	53.135.483,08	14.069.129,04	590.169,84
Participação na Receita dos Estados	38.005.326,00	51.102.397,30	13.211.373,84	114.302,54
Cota-Parte do ICMS	34.431.921,00	47.268.648,72	12.836.727,72	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	34.431.921,00	47.268.648,72	12.836.727,72	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	20.659.152,60	28.361.189,18	7.702.036,58	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.721.596,05	2.363.432,45	641.836,40	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	5.164.788,15	7.090.297,34	1.925.509,19	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.131.830,52	5.672.237,85	1.540.407,33	0,00
Cota-Parte do ICMS - FUNDEB 40%	2.754.553,68	3.781.491,90	1.026.938,22	0,00
Cota-Parte do IPVA	960.794,00	1.143.057,96	182.263,96	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	960.794,00	1.143.057,96	182.263,96	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	576.476,40	685.834,68	109.358,28	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	48.039,70	57.152,89	9.113,19	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	144.119,10	171.458,69	27.339,59	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	115.295,28	137.167,04	21.871,76	0,00
Cota-Parte do IPVA - FUNDEB 40%	76.863,52	91.444,66	14.581,14	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	166.419,00	358.801,16	192.382,16	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	166.419,00	358.801,16	192.382,16	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	99.851,40	215.280,70	115.429,30	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.320,95	17.940,06	9.619,11	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	24.962,85	53.820,17	28.857,32	0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	19.970,28	43.056,14	23.085,86	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - FUNDEB 40%	13.313,52	28.704,09	15.390,57	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôm	50.000,00	17.208,61	0,00	32.791,39
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	50.000,00	17.208,61	0,00	32.791,39
Outras Participações na Receita dos Estados	2.396.192,00	2.314.680,85	0,00	81.511,15
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	2.396.192,00	2.314.680,85	0,00	81.511,15
COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃ	2.396.192,00	2.314.680,85	0,00	81.511,15
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRA	589.606,28	1.446.531,73	857.425,45	500,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROG	589.606,28	1.446.531,73	857.425,45	500,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO	589.606,28	1.446.531,73	857.425,45	500,00
Programa de Saúde da Família - PSF	429.456,00	943.330,01	513.874,01	0,00
Programa de Média e Alta Complexidade	7.500,00	201.500,00	194.000,00	0,00
Programa Apoio ao Desev. Cons. Inter. - PACIS	152.150,28	301.701,72	149.551,44	0,00
Outras Transferências de Recursos do SUS	500,00	0,00	0,00	500,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e d	578.550,10	279.275,05	0,00	299.275,05
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O S	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Program	558.550,10	279.275,05	0,00	279.275,05
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progra	558.550,10	279.275,05	0,00	279.275,05
Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Pr	558.550,10	279.275,05	0,00	279.275,05
Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAD	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Transferências dos Estados	483.041,50	307.279,00	329,75	176.092,25
Outras Transferências dos Estados	483.041,50	307.279,00	329,75	176.092,25
Outras Transferências dos Estados	483.041,50	307.279,00	329,75	176.092,25
FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB (TRA	424.143,70	268.317,65	0,00	155.826,05
Transferências do FUPIS	500,00	829,75	329,75	0,00
Cofinanciamento - PSB/PSE (ESTADO)	48.397,80	38.131,60	0,00	10.266,20
Demais Transferências dos Estados - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.534.409,00	15.481.582,00	4.947.173,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas Estado	10.534.409,00	15.481.582,00	4.947.173,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTEN	10.534.409,00	15.481.582,00	4.947.173,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTE	10.534.409,00	15.481.582,00	4.947.173,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU	10.534.409,00	15.481.582,00	4.947.173,00	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEB - FUNDEB 60%	6.320.645,40	9.240.648,69	2.920.003,29	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEB - FUNDEB 40%	4.213.763,60	6.240.933,31	2.027.169,71	0,00
Outras Receitas Correntes	6.781,82	48.185,58	41.794,76	391,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	781,82	11.775,19	11.384,37	391,00
Indenizações	391,00	0,00	0,00	391,00
Outras Indenizações	391,00	0,00	0,00	391,00
Outras Indenizações	391,00	0,00	0,00	391,00
Outras Indenizações - Principal	391,00	0,00	0,00	391,00
Restituições	390,82	11.775,19	11.384,37	0,00
Outras Restituições	390,82	11.775,19	11.384,37	0,00
Outras Restituições	390,82	11.775,19	11.384,37	0,00
Outras Restituições - Principal	390,82	11.775,19	11.384,37	0,00
DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	390,82	11.775,19	11.384,37	0,00
Demais Receitas Correntes	6.000,00	36.410,39	30.410,39	0,00
Outras Receitas	6.000,00	36.410,39	30.410,39	0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Outras Receitas - Financeiras	6.000,00	36.410,39	30.410,39	0,00
Outras Receitas - Financeiras - Principal	6.000,00	36.410,39	30.410,39	0,00
Receitas de Capital	831.000,00	1.671.275,66	1.168.422,31	328.146,65
Operações de Crédito	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	608.422,31	598.422,31	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	526.400,00	516.400,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	526.400,00	516.400,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	526.400,00	516.400,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	526.400,00	516.400,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - VEÍCU	10.000,00	370.400,00	360.400,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - MÁQU	0,00	62.700,00	62.700,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - MÁQU	0,00	74.400,00	74.400,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - EQUIP	0,00	18.900,00	18.900,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	82.022,31	82.022,31	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	82.022,31	82.022,31	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	82.022,31	82.022,31	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal - Exceto RPPS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Lotes Distr.Industrial-Ouro Branco do Sul	0,00	82.022,31	82.022,31	0,00
Transferências de Capital	810.000,00	1.062.853,35	570.000,00	317.146,65
Transferências da União e de suas Entidades	610.000,00	700.000,00	400.000,00	310.000,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	610.000,00	700.000,00	400.000,00	310.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	410.000,00	700.000,00	400.000,00	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINAD	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00	700.000,00	400.000,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00	700.000,00	400.000,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	362.853,35	170.000,00	7.146,65
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	200.000,00	362.853,35	170.000,00	7.146,65
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	200.000,00	362.853,35	170.000,00	7.146,65
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	192.853,35	0,00	7.146,65
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	192.853,35	0,00	7.146,65
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-10.239.392,00	-13.542.275,08	-3.302.883,08	0,00
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-28.693,00	-53.932,16	-25.239,16	0,00
(-) Impostos	-28.693,00	-53.932,16	-25.239,16	0,00
(-) Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-28.693,00	-53.932,16	-25.239,16	0,00
(-) Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-28.693,00	-53.932,16	-25.239,16	0,00
(-) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-28.693,00	-53.932,16	-25.239,16	0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
(-) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	-28.693,00	-53.932,16	-25.239,16	0,00
(-) IPTU - Principal	-28.693,00	-53.932,16	-25.239,16	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-10.210.699,00	-13.488.342,92	-3.277.643,92	0,00
(-) Transferências da União e de suas Entidades	-3.098.872,20	-3.734.242,70	-635.370,50	0,00
(-) Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municíp	-3.098.872,20	-3.734.242,70	-635.370,50	0,00
(-) Participação na Receita da União	-3.098.872,20	-3.734.242,70	-635.370,50	0,00
(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota I	-2.180.688,20	-2.369.988,80	-189.300,60	0,00
(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	-2.180.688,20	-2.369.988,80	-189.300,60	0,00
(-) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.308.412,92	-1.421.993,29	-113.580,37	0,00
(-) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-872.275,28	-947.995,51	-75.720,23	0,00
(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-918.184,00	-1.364.253,90	-446.069,90	0,00
Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do ITR - Principal	-918.184,00	-1.364.253,90	-446.069,90	0,00
Dedução para FUNDEB - ITR - FUNDEB 60%	-550.910,40	-818.552,34	-267.641,94	0,00
Dedução para FUNDEB - ITR - FUNDEB 40%	-367.273,60	-545.701,56	-178.427,96	0,00
(-) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	-7.111.826,80	-9.754.100,22	-2.642.273,42	0,00
(-) Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Mun	-7.111.826,80	-9.754.100,22	-2.642.273,42	0,00
(-) Participação na Receita dos Estados	-7.111.826,80	-9.754.100,22	-2.642.273,42	0,00
(-) Cota-Parte do ICMS	-6.886.384,20	-9.453.729,51	-2.567.345,31	0,00
(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-6.886.384,20	-9.453.729,51	-2.567.345,31	0,00
(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.131.830,52	-5.672.237,73	-1.540.407,21	0,00
(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.754.553,68	-3.781.491,78	-1.026.938,10	0,00
(-) Cota-Parte do IPVA	-192.158,80	-228.610,48	-36.451,68	0,00
Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPVA	-192.158,80	-228.610,48	-36.451,68	0,00
Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPVA - FUNDEB 60%	-115.295,28	-137.166,28	-21.871,00	0,00
Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPVA - FUNDEB 40%	-76.863,52	-91.444,20	-14.580,68	0,00
(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	-33.283,80	-71.760,23	-38.476,43	0,00
Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPI - Municípios	-33.283,80	-71.760,23	-38.476,43	0,00
Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPI - Municípios-FUN	-19.970,28	-43.056,14	-23.085,86	0,00
Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPI - Municípios-FUN	-13.313,52	-28.704,09	-15.390,57	0,00
Totais:	79.174.247,00	99.667.233,05	25.025.090,11	4.532.104,06

Itiquira, 31/01/2022

Fabiano Dalla Valle	Ailton Jose da Rocha	Alex Alves da Silva
Prefeito Municipal	Contador	Secretário de Finanças

PROCURADORIA JURIDICA
19.ANEXO 19 - DEM DAS MUTACOES NO PATRIMONIO LIQUIDO

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86.229.392,19**	**0,00**	**86.229.392,19**
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.812.306,53	0,00	23.812.306,53
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**110.041.698,72**	**0,00**	**110.041.698,72**

PROCURADORIA JURIDICA
23.DECRETO Nº 132-31-12-21.CANCELAMENTO DE RESTOS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

DECRETO Nº. 132/2021

31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Cancelamento dos Saldos de Empenhos inscritos em Restos a Pagar do Exercício 2020 no Exercício 2021, que especifica, segundo o que fundamenta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas na legislação constitucional e infraconstitucional federal e orgânica municipal vigente aplicável à espécie, e;

.**CONSIDERANDO** o disposto no art. 63, § 1º, incisos I e III, combinado com o § 2º, incisos I ao III do mesmo dispositivo legal da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17/03/1964 e alterações, no que couber, pertinente à verificação de direito adquirido consubstanciado na INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2020 NO EXERCÍCIO 2021, pelo credor especificado, para a apuração da origem e do objeto que se deve pagar;

CONSIDERANDO o rigor da Lei Complementar Federal n.° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que enseja o estabelecimento de diretrizes norteadoras pertinentes à Inscrição em Restos a Pagar do Exercício 2020 no Exercício 2021, bem como sua liquidação e quitação, sendo procedentes e, finalmente;

D E C R E T A:

Art. 1.°. Fica CANCELADO o SALDO EXISTENTE DOS EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2020 NO EXERCÍCIO 2021, nos termos das exigências legais e formais referenciadas aplicáveis à espécie, em vigor, conforme relacionados no quadro abaixo:

Nº DE ORDEM	Nº DO EMPENHO	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR INSCRITO EM R$	VALOR LIQUIDADO E PAGO EM R$	SALDO CANCELADO EM R$	CREDOR
1	004398/20	31/12/2020	10.000,00	0,00	10.000,00	A C LISBOA - ME
2	004399/20	31/12/2020	10.000,00	0,00	10.000,00	A C LISBOA - ME

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

3	000806/20	31/12/2020	20.000,00	11.577,20	8.422,80	A M NEITZKE
4	000807/20	31/12/2020	20.000,00	0,00	20.000,00	A M NEITZKE
5	011289/20	31/12/2020	247,36	0,00	247,36	AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA
6	008233/20	31/12/2020	3.226,68	0,00	3.226,68	ALCY ALVES VELASCO
7	012110/20	31/12/2020	3.404,48	0,00	3.404,48	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
8	003505/20	31/12/2020	2.152,48	0,00	2.152,48	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
9	006185/20	31/12/2020	5.989,00	0,00	5.989,00	ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EI
10	013643/20	31/12/2020	224,73	0,00	224,73	BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI
11	009783/20	31/12/2020	6.561,60	6.413,86	147,74	BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
12	009784/20	31/12/2020	9.585,28	9.289,44	295,84	BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
13	009782/20	31/12/2020	18.106,40	11.734,56	6.371,84	BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
14	011208/20	31/12/2020	950,94	317,10	633,84	CIEE CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA
15	015066/20	31/12/2020	1.858,50	0,00	1.858,50	COMERCIAL FORS LTDA EPP
16	013927/20	31/12/2020	276,75	0,00	276,75	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP
17	015053/20	31/12/2020	1.820,86	0,00	1.820,86	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP
18	002235/20	31/12/2020	701,50	0,00	701,50	CONSORCIO REGIONAL DE SAUDE SUL DE MATO CROSSO
19	012350/20	31/12/2020	630,00	0,00	630,00	DENTAL DIAGNOSIS EIRELI
20	003504/20	31/12/2020	649,97	0,00	649,97	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
21	003423/20	31/12/2020	1.460,18	102,18	1.358,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
22	015178/20	31/12/2020	7.280,00	0,00	7.280,00	EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
23	014110/20	31/12/2020	5.330,30	0,00	5.330,30	EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
24	015269/20	31/12/2020	5.010,20	0,00	5.010,20	EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
25	015118/20	31/12/2020	1.710,80	0,00	1.710,80	EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
26	008347/20	31/12/2020	25.200,00	1.204,61	23.995,39	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
27	008349/20	31/12/2020	12.601,60	0,00	12.601,60	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
28	008350/20	31/12/2020	13.478,55	3.369,38	10.109,17	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
29	008338/20	31/12/2020	8.590,21	8.125,13	465,08	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
30	008351/20	31/12/2020	9.631,85	7.002,16	2.629,69	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
31	008353/20	31/12/2020	5.664,00	0,00	5.664,00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
32	008355/20	31/12/2020	3.776,00	0,00	3.776,00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
33	006923/20	31/12/2020	64.429,80	55.266,00	9.163,80	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
34	008343/20	31/12/2020	10.877,01	10.788,96	88,05	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
35	008340/20	31/12/2020	15.750,40	0,00	15.750,40	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
36	008339/20	31/12/2020	17.754,86	17.472,68	282,18	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
37	008348/20	31/12/2020	7.195,50	812,76	6.382,74	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
38	008344/20	31/12/2020	2.620,71	2.588,30	32,41	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
39	008345/20	31/12/2020	3.136,93	457,08	2.679,85	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

40	008341/20	31/12/2020	8.888,31	8.763,30	125,01	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
41	008352/20	31/12/2020	16.204,26	12.645,48	3.558,78	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
42	008358/20	31/12/2020	1.661,63	656,26	1.005,37	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
43	008356/20	31/12/2020	11.381,93	1.888,15	9.493,78	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
44	008354/20	31/12/2020	412,82	271,34	141,48	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
45	014048/20	31/12/2020	2.604,00	0,00	2.604,00	EVANDRO MACHADO BRITO 92209475104
46	009787/20	31/12/2020	715,20	0,00	715,20	F BAZZONI-ME
47	003485/20	31/12/2020	1.755,00	0,00	1.755,00	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
48	003486/20	31/12/2020	1.747,94	0,00	1.747,94	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
49	002351/20	31/12/2020	510,00	0,00	510,00	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
50	015082/20	31/12/2020	167,20	0,00	167,20	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
51	004565/20	31/12/2020	906,50	0,00	906,50	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
52	008533/20	31/12/2020	216,96	0,00	216,96	FERNAMED LTDA
53	000188/20	31/12/2020	1.400,00	0,00	1.400,00	FERNAMED LTDA
54	003481/20	31/12/2020	1.400,00	0,00	1.400,00	FERNAMED LTDA
55	003770/20	31/12/2020	74.571,73	72.049,98	2.521,75	STAF SISTEMAS LTDA – EPP
56	010937/20	31/12/2020	5.874,11	2.198,67	3.675,44	STAF SISTEMAS LTDA – EPP
57	013665/20	31/12/2020	1.038,68	0,00	1.038,68	SENNA DIRECOES HIDRAULICAS COMERCIO DE P
58	012911/20	31/12/2020	40,00	0,00	40,00	FERNANDO ANTONIO PAULO DE SOUZA 06413639407
59	006126/20	31/12/2020	0,01	0,00	0,01	FERNANDO SOUZA PANIAGO
60	010906/20	31/12/2020	71.226,07	69.818,98	1.427,80	FERNANDO SOUZA PANIAGO
61	008445/20	31/12/2020	10.626,71	10.581,09	45,62	FERNANDO SOUZA PANIAGO
62	013650/20	31/12/2020	8.197,92	0,00	8.197,92	FERNANDO SOUZA PANIAGO
63	003065/20	31/12/2020	10.440,60	9.825,48	615,12	FUNERARIA SAO JUDAS TADEU DE ITIQUIRA LTDA - ME
64	000301/20	31/12/2020	2.980,00	0,00	2.980,00	GASPAR RADIO DIFUSAO LTDA
65	002304/20	31/12/2020	342,84	0,00	342,84	GD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI
66	003487/20	31/12/2020	27.663,64	0,00	27.663,64	GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDIC. E PRODUT. HOSPIT. LTDA-EPP
67	011253/20	31/12/2020	3.115,00	0,00	3.115,00	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA
68	013745/20	31/12/2020	555,00	0,00	555,00	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME
69	013749/20	31/12/2020	925,00	0,00	925,00	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME
70	011424/20	31/12/2020	819,00	0,00	819,00	JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI
71	008295/20	31/12/2020	360,00	0,00	360,00	JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI
72	003561/20	31/12/2020	90,00	0,00	90,00	JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI
73	003508/20	31/12/2020	51,30	0,00	51,30	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
74	005941/20	31/12/2020	18,58	0,00	18,58	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
75	012111/20	31/12/2020	384,75	0,00	384,75	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
76	000462/20	31/12/2020	200,00	0,00	200,00	LIGIA MARIA CARNEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

77	013588/20	31/12/2020	2.203,60	2.171,00	32,60	M S DIAGNÓSTICA LTDA
78	001767/20	31/12/2020	2.582,00	981,00	1.601,00	M S DIAGNÓSTICA LTDA
79	000632/20	31/12/2020	370,00	0,00	370,00	M S DIAGNÓSTICA LTDA
80	015268/20	31/12/2020	8.330,00	0,00	8.330,00	M S DIAGNÓSTICA LTDA
81	013953/20	31/12/2020	3.693,71	0,00	3.693,71	M T VELASCO SERVICOS - ME
82	005949/20	31/12/2020	278,00	0,00	278,00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
83	012108/20	31/12/2020	172,50	0,00	172,50	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
84	003201/20	31/12/2020	2.496,00	0,00	2.496,000	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
85	015080/20	31/12/2020	4.536,00	1.917,10	2.619,50	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
86	003123/20	31/12/2020	694,29	0,00	694,29	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADAO E ELETRONICOS EIRELI
87	002073/20	31/12/2020	227,48	0,00	227,48	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADAO E ELETRONICOS EIRELI
88	002082/20	31/12/2020	1.137,40	0,00	1.137,40	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADAO E ELETRONICOS EIRELI
89	014211/20	31/12/2020	4,20	0,00	4,20	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
90	004867/20	31/12/2020	237,69	0,00	237,69	OLAPER COMERCIO E DIST. DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA - ME
91	000827/20	31/12/2020	30,00	0,00	30,00	TW TELECOM ITIQUIRA LTDA
92	008754/20	31/12/2021	2.525,00	0,00	2.525,00	OXIFER COMERCIO DE OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDA
93	003532/20	31/12/2021	760,00	0,00	760,00	OXIFER COMERCIO DE OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDA
94	005794/20	31/12/2021	1.580,00	1.270,00	310,00	OXIFER COMERCIO DE OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDA
95	000538/20	31/12/2021	2.470,00	0,00	2.470,00	OXIFER COMERCIO DE OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDA
96	014050/20	31/12/2021	4.499,00	0,00	4.499,00	PNEUS BARBOSA LTDA - ME
97	011509/20	31/12/2021	4.120,00	0,00	4.120,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
98	013946/20	31/12/2021	528,40	459,40	69,00	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FRM E COSMETICOS LT
99	013943/20	31/12/2021	576,00	144,00	432,00	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FRM E COSMETICOS LT
100	007314/20	31/12/2021	1.667,05	1.329,62	337,43	ROBERTO CARVALHO FREITAS - ME
101	002180/20	31/12/2021	9.059,57	0,00	9.059,57	ROSELI APARECIDA FERNANDES DE SOUZA 94540144120
102	004840/20	31/12/2021	101,23	0,00	101,23	ROSSETO & CIA LTDA
103	014118/20	31/12/2021	155,00	0,00	155,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
104	008583/20	31/12/2021	0,02	0,00	0,02	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA-ME
105	008948/20	31/12/2021	499,00	0,00	499,00	USIPLASTIC FABRICACAO E COMERCIO ATACADISTA EQUIPAMENTOS DE
106	009716/20	31/12/2021	499,00	0,00	499,00	USIPLASTIC FABRICACAO E COMERCIO ATACADISTA EQUIPAMENTOS DE
107	015096/20	31/12/2021	1.724,87	0,00	1.724,87	V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
108	015705/20	31/12/2021	2.072,85	0,00	2.072,85	V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
109	015203/20	31/12/2021	5.058,18	0,00	5.058,18	V.N.O COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
110	015202/20	31/12/2021	2.488,26	0,00	2.488,26	V.N.O COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
111	012764/20	31/12/2021	0,58	0,00	0,58	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
112	005732/20	31/12/2021	4.338,00	0,00	4.338,00	WESLEY CARLLOS CASTRO VILELA-ME
113	005730/20	31/12/2021	798,72	0,00	798,72	WESLEY CARLLOS CASTRO VILELA-ME

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

114	016416/20	31/12/2021	441.000,00	0,00	441.000,00	M DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA
115	016417/20	31/12/2021	630.000,00	0,00	630.000,00	VAMOS COMERCIO DE MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA
116	015261/20	31/12/2021	96.547,95	0,00	96.547,95	EDUARDO DE ALMEIDA EIRELI
117	015260/20	31/12/2021	479.452,05	0,00	479.452,05	EDUARDO DE ALMEIDA EIRELI
118	014125/20	31/12/2021	14.222,74	0,00	14.222,74	BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI
119	006242/20	31/12/2021	15.000,00	0,00	15.000,00	ALESSANDRO DOS SANTOS VALENTIM & CIA LTDA
120	009718/20	31/12/2021	330.629,14	0,00	330.629,14	D B R FERREIRA EIRELI
121	000034/20	31/12/2021	104,07	0,00	104,07	AUTO POSTO FILO LTDA
122	000064/20	31/12/2021	309,38	0,00	309,38	OI S.A.
123	000065/20	31/12/2021	67,94	0,00	67,94	OI S.A.
124	000275/20	31/12/2021	600,40	0,00	600,40	ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
125	003437/20	31/12/2021	350,00	0,00	350,00	MARIA MERCIA MATIAS GOMES
126	008411/20	31/12/2021	367,71	0,00	367,71	TOCOL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
127	009827/20	31/12/2021	210,00	0,00	210,00	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME
128	011139/20	31/12/2021	5,00	0,00	5,00	TW TELECOM ITIQUIRA LTDA
129	012763/20	31/12/2021	50,00	0,00	50,00	WAGNER PORTO DE OLIVEIRA
130	014137/20	31/12/2021	48,80	0,00	48,80	ANTONIO ASSEF MASLEM
131	016431/20	31/12/2021	44.990,00	0,00	44.990,00	APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
132	009717/20	31/12/2021	100.040,79	66.826,05	33.214,74	D B R FERREIRA EIRELI
				TOTAL	**2.423.570,89**	

Art. 2º. Eventuais divergências decorrentes da execução deste Decreto serão dirimidas de acordo com a legislação vigente aplicável à espécie, atendidas, no que couber, em qualquer caso, garantido o contraditório e à ampla defesa aos credores interessados.

Art. 3.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2021.

FABIANO DALLA VALLE
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
22.RELACAO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCICIO

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Cancelamentos de Restos a Pagar - Período de 01/01/2021 até 31/12/2021 (Todos)

Número	Data	Tipo	Empenho/Ano	Ordem/Ano	Parc.	Valor Devido	Valor Cancelado	Total Pago	Saldo	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA														
1	31/12/2021	EM	0004398/20		1	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.117	1073	3.3.90.39.50.00.00.00	A C LISBOA - ME
2	31/12/2021	EM	0004399/20		1	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.116	1062	3.3.90.39.50.00.00.00	A C LISBOA - ME
3	31/12/2021	EM	0000807/20		1	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.136	1240	3.3.90.39.50.00.00.00	A M NEITZKE
4	31/12/2021	EM	0000806/20		1	20.000,00	8.422,80	11.577,20	0,00	10.302.0075	02.116	1062	3.3.90.39.50.00.00.00	A M NEITZKE
5	31/12/2021	EM	0011289/20		1	247,36	247,36	0,00	0,00	26.782.0088	02.098	797	3.3.90.30.39.00.00.00	AGRO FERRAGENS LUIZAO LT
6	31/12/2021	EM	0008233/20		1	3.226,68	3.226,68	0,00	0,00	04.123.0008	02.044	479	3.3.90.36.35.00.00.00	ALCY ALVES VELASCO
7	31/12/2021	EM	0012110/20		1	3.404,48	3.404,48	0,00	0,00	10.303.0075	02.141	1259	3.3.90.30.09.00.00.00	ARMAZEM DOS MEDICAMENT
8	31/12/2021	EM	0003505/20		1	2.152,48	2.152,48	0,00	0,00	10.303.0075	02.124	1141	3.3.90.30.09.00.00.00	ARMAZEM DOS MEDICAMENT
9	31/12/2021	EM	0006185/20		1	5.989,00	5.989,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.136	1236	3.3.90.30.09.00.00.00	ASTHAMED COMERCIO DE PR
10	31/12/2021	EM	0013643/20		1	224,73	224,73	0,00	0,00	26.782.0088	01.067	773	4.4.90.51.91.00.00.00	BALSAMO CONSTRUCOES EIF
11	31/12/2021	EM	0009783/20		1	6.561,60	147,74	6.413,86	0,00	10.302.0075	02.117	1073	3.3.90.39.78.00.00.00	BIO RESIDUOS SOLUCOES AM
12	31/12/2021	EM	0009784/20		1	9.585,28	295,84	9.289,44	0,00	10.301.0075	02.120	1103	3.3.90.39.78.00.00.00	BIO RESIDUOS SOLUCOES AM
13	31/12/2021	EM	0009782/20		1	18.106,40	6.371,84	11.734,56	0,00	10.302.0075	02.116	1062	3.3.90.39.78.00.00.00	BIO RESIDUOS SOLUCOES AM
14	31/12/2021	EM	0011208/20		1	950,94	633,84	317,10	0,00	04.122.0007	02.014	153	3.3.90.39.79.00.00.00	CIEE CENTRO DE INTEGRACA
15	31/12/2021	EM	0015066/20		1	1.858,50	1.858,50	0,00	0,00	12.306.0101	02.209	1840	3.3.90.30.07.00.00.00	COMERCIAL FORS LTDA EPP
16	31/12/2021	EM	0013927/20		1	276,75	276,75	0,00	0,00	08.241.0081	02.203	1420	3.3.90.30.21.00.00.00	COMERCIAL LUAR EIRELI
17	31/12/2021	EM	0015053/20		1	1.820,86	1.820,86	0,00	0,00	12.306.0101	02.209	1840	3.3.90.30.07.00.00.00	COMERCIAL LUAR EIRELI
18	31/12/2021	EM	0002235/20		1	701,50	701,50	0,00	0,00	10.302.0075	02.137	1243	3.3.71.41.01.01.00.00	CONSORCIO REGIONAL DE SA
19	31/12/2021	EM	0012350/20		1	630,90	630,90	0,00	0,00	10.301.0075	02.130	1202	3.3.90.30.10.00.00.00	DENTAL DIAGNOSIS EIRELI
20	31/12/2021	EM	0003504/20		1	649,97	649,97	0,00	0,00	10.303.0075	02.124	1141	3.3.90.30.09.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAM
21	31/12/2021	EM	0003423/20		1	1.460,18	1.358,00	102,18	0,00	10.303.0075	02.141	1261	3.3.90.32.17.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAM
22	31/12/2021	EM	0015178/20		1	7.280,00	7.280,00	0,00	0,00	26.782.0088	01.067	775	4.4.90.51.91.00.00.00	EMAM - EMULSÕES E TRANSF
23	31/12/2021	EM	0014110/20		1	5.330,30	5.330,30	0,00	0,00	26.782.0088	01.067	773	4.4.90.51.91.00.00.00	EMAM - EMULSÕES E TRANSF
24	31/12/2021	EM	0015269/20		1	5.010,20	5.010,20	0,00	0,00	26.782.0088	01.067	773	4.4.90.51.91.00.00.00	EMAM - EMULSÕES E TRANSF
25	31/12/2021	EM	0015118/20		1	1.710,80	1.710,80	0,00	0,00	26.782.0088	01.067	773	4.4.90.51.91.00.00.00	EMAM - EMULSÕES E TRANSF
26	31/12/2021	EM	0014048/20		1	2.604,00	2.604,00	0,00	0,00	26.782.0088	02.098	798	3.3.90.36.22.00.00.00	EVANDRO MACHADO BRITO 9
27	31/12/2021	EM	0009787/20		1	715,20	715,20	0,00	0,00	04.122.0007	02.014	150	3.3.90.30.24.00.00.00	F BAZZONI-ME
28	31/12/2021	EM	0003485/20		1	1.755,00	1.755,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.117	1071	3.3.90.30.36.00.00.00	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPIT
29	31/12/2021	EM	0003486/20		1	1.747,94	1.747,94	0,00	0,00	10.302.0075	02.116	1059	3.3.90.30.36.00.00.00	FEMAP COMERCIO DE PRODU
30	31/12/2021	EM	0002351/20		1	510,00	510,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.116	1059	3.3.90.30.36.00.00.00	FEMAP COMERCIO DE PRODU
31	31/12/2021	EM	0015082/20		1	167,20	167,20	0,00	0,00	10.302.0075	02.136	1236	3.3.90.30.36.00.00.00	FEMAP COMERCIO DE PRODU
32	31/12/2021	EM	0004565/20		1	906,50	906,50	0,00	0,00	10.302.0075	02.116	1059	3.3.90.30.36.00.00.00	FEMAP COMERCIO DE PRODU
33	31/12/2021	EM	0008533/20		1	216,96	216,96	0,00	0,00	10.302.0075	02.116	1059	3.3.90.30.09.00.00.00	FERNAMED LTDA
34	31/12/2021	EM	0000188/20		1	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.116	1059	3.3.90.30.09.00.00.00	FERNAMED LTDA
35	31/12/2021	EM	0003481/20		1	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.117	1071	3.3.90.30.09.00.00.00	FERNAMED LTDA
36	31/12/2021	EM	0012911/20		1	40,00	40,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.116	1059	3.3.90.30.24.00.00.00	FERNANDO ANTONIO PAULO I
37	31/12/2021	EM	0006126/20		1	0,01	0,01	0,00	0,00	26.782.0088	01.067	775	4.4.90.51.99.00.00.00	FERNANDO SOUZA PANIAGO
38	31/12/2021	EM	0010906/20		1	71.226,07	1.407,09	69.818,98	0,00	26.782.0088	01.067	775	4.4.90.51.91.00.00.00	FERNANDO SOUZA PANIAGO
39	31/12/2021	EM	0008445/20		1	10.626,71	45,62	10.581,09	0,00	26.782.0088	01.067	775	4.4.90.51.91.00.00.00	FERNANDO SOUZA PANIAGO
40	31/12/2021	EM	0013650/20		1	8.197,92	8.197,92	0,00	0,00	26.782.0088	01.067	773	4.4.90.51.91.00.00.00	FERNANDO SOUZA PANIAGO
41	31/12/2021	EM	0003065/20		1	10.440,60	615,12	9.825,48	0,00	08.244.0081	02.151	1373	3.3.90.39.67.00.00.00	FUNERARIA SAO JUDAS TADE
42	31/12/2021	EM	0000301/20		1	2.980,00	2.980,00	0,00	0,00	24.131.0007	02.047	296	3.3.90.39.88.00.00.00	GASPAR RADIO DIFUSAO LTD

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Cancelamentos de Restos a Pagar - Período de 01/01/2021 até 31/12/2021 (Todos)

Número	Data	Tipo	Empenho/Ano	Ordem/Ano	Parc.	Valor Devido	Valor Cancelado	Total Pago	Saldo	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA														
43	31/12/2021	EM	0002304/20		1	342,84	342,84	0,00	0,00	10.301.0075	02.130	1202	3.3.90.30.10.00.00.00	GD PRODUTOS MEDICOS HOS
44	31/12/2021	EM	0003487/20		1	27.663,64	27.663,64	0,00	0,00	10.302.0075	02.116	1059	3.3.90.30.36.00.00.00	GOLDENPLUS - COMERCIO DI
45	31/12/2021	EM	0011253/20		1	3.115,00	3.115,00	0,00	0,00	15.452.0058	02.029	320	3.3.90.30.24.00.00.00	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA &
46	31/12/2021	EM	0013745/20		1	555,00	555,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.116	1059	3.3.90.30.07.00.00.00	J. SODRE DOS SANTOS SILVA
47	31/12/2021	EM	0013749/20		1	925,00	925,00	0,00	0,00	04.122.0007	02.177	1629	3.3.90.30.07.00.00.00	J. SODRE DOS SANTOS SILVA
48	31/12/2021	EM	0011424/20		1	819,00	819,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.116	1059	3.3.90.30.09.00.00.00	JNI MEDICAMENTOS E HOSPI
49	31/12/2021	EM	0008295/20		1	360,00	360,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.116	1059	3.3.90.30.09.00.00.00	JNI MEDICAMENTOS E HOSPI
50	31/12/2021	EM	0003561/20		1	90,00	90,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.116	1059	3.3.90.30.09.00.00.00	JNI MEDICAMENTOS E HOSPI
51	31/12/2021	EM	0003508/20		1	51,30	51,30	0,00	0,00	10.303.0075	02.124	1141	3.3.90.30.09.00.00.00	LIFE CENTER COMERCIO E DI
52	31/12/2021	EM	0005941/20		1	18,58	18,58	0,00	0,00	10.303.0075	02.124	1141	3.3.90.30.09.00.00.00	LIFE CENTER COMERCIO E DI
53	31/12/2021	EM	0012111/20		1	384,75	384,75	0,00	0,00	10.303.0075	02.141	1259	3.3.90.30.09.00.00.00	LIFE CENTER COMERCIO E DI
54	31/12/2021	EM	0000462/20		1	200,00	200,00	0,00	0,00	10.303.0075	02.141	1261	3.3.90.32.17.00.00.00	LIGIA MARIA CARNEIRO
55	31/12/2021	EM	0013588/20		1	2.203,60	32,60	2.171,00	0,00	10.302.0075	02.125	1152	3.3.90.30.36.00.00.00	M S DIAGNOSTICA LTDA
56	31/12/2021	EM	0001767/20		1	2.582,00	1.601,00	981,00	0,00	10.302.0075	02.125	1152	3.3.90.30.35.00.00.00	M S DIAGNOSTICA LTDA
57	31/12/2021	EM	0000632/20		1	370,00	370,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.125	1152	3.3.90.30.35.00.00.00	M S DIAGNOSTICA LTDA
58	31/12/2021	EM	0013953/20		1	3.693,71	3.693,71	0,00	0,00	26.782.0088	01.066	763	3.3.90.39.16.00.00.00	M T VELASCO SERVICOS - ME
59	31/12/2021	EM	0015268/20		1	8.330,00	8.330,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.125	1152	3.3.90.30.35.00.00.00	M.S. DIAGNOSTICA LTDA
60	31/12/2021	EM	0005949/20		1	278,00	278,00	0,00	0,00	10.303.0075	02.124	1141	3.3.90.30.09.00.00.00	MED VITTA COMERCIO DE PR
61	31/12/2021	EM	0012108/20		1	172,50	172,50	0,00	0,00	10.303.0075	02.141	1259	3.3.90.30.09.00.00.00	MED VITTA COMERCIO DE PR
62	31/12/2021	EM	0003201/20		1	2.496,00	2.496,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.116	1059	3.3.90.30.09.00.00.00	MED VITTA COMERCIO DE PR
63	31/12/2021	EM	0015080/20		1	4.536,60	2.619,50	1.917,10	0,00	10.302.0075	02.136	1236	3.3.90.30.09.00.00.00	MED VITTA COMERCIO DE PR
64	31/12/2021	EM	0003123/20		1	694,29	694,29	0,00	0,00	04.122.0007	02.177	1629	3.3.90.30.21.00.00.00	MOSAICO DISTRIBUIDORA AT
65	31/12/2021	EM	0002073/20		1	227,48	227,48	0,00	0,00	08.241.0081	02.147	1322	3.3.90.30.21.00.00.00	MOSAICO DISTRIBUIDORA AT
66	31/12/2021	EM	0002082/20		1	1.137,40	1.137,40	0,00	0,00	04.122.0007	02.177	1629	3.3.90.30.21.00.00.00	MOSAICO DISTRIBUIDORA AT
67	31/12/2021	EM	0014211/20		1	4,20	4,20	0,00	0,00	10.302.0075	02.116	1059	3.3.90.30.09.00.00.00	NOVA OESTE DISTRIBUIDOR
68	31/12/2021	EM	0004867/20		1	237,69	237,69	0,00	0,00	04.122.0007	02.014	150	3.3.90.30.39.00.00.00	OLAPER COMERCIO E DISTRI
69	31/12/2021	EM	0008754/20		1	2.525,00	2.525,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.117	1071	3.3.90.30.36.00.00.00	OXIFER COMERCIO DE OXIGE
70	31/12/2021	EM	0003532/20		1	760,00	760,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.117	1071	3.3.90.30.36.00.00.00	OXIFER COMERCIO DE OXIGE
71	31/12/2021	EM	0005794/20		1	1.580,00	310,00	1.270,00	0,00	10.302.0075	02.117	1071	3.3.90.30.36.00.00.00	OXIFER COMERCIO DE OXIGE
72	31/12/2021	EM	0000538/20		1	2.470,00	2.470,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.116	1059	3.3.90.30.36.00.00.00	OXIFER COMERCIO DE OXIGE
73	31/12/2021	EM	0014050/20		1	4.499,00	4.499,00	0,00	0,00	26.782.0088	01.065	752	3.3.90.30.39.00.00.00	PNEUS BARBOSA LTDA - ME
74	31/12/2021	EM	0011509/20		1	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00	12.361.0042	02.070	691	3.3.90.30.39.00.00.00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
75	31/12/2021	EM	0013946/20		1	528,40	69,00	459,40	0,00	10.302.0075	02.116	1059	3.3.90.30.09.00.00.00	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDO
76	31/12/2021	EM	0013943/20		1	576,00	432,00	144,00	0,00	10.303.0075	02.124	1141	3.3.90.30.09.00.00.00	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDO
77	31/12/2021	EM	0007314/20		1	1.667,05	337,43	1.329,62	0,00	15.452.0058	02.106	880	3.3.90.39.78.00.00.00	ROBERTO CARVALHO FREITA
78	31/12/2021	EM	0002180/20		1	9.059,57	9.059,57	0,00	0,00	12.361.0042	01.057	531	3.3.90.36.22.00.00.00	ROSELI APARECIDA FERNAND
79	31/12/2021	EM	0004840/20		1	101,23	101,23	0,00	0,00	26.782.0088	02.103	848	3.3.90.30.39.00.00.00	ROSSETO & CIA LTDA
80	31/12/2021	EM	0008347/20		1	25.200,00	23.995,39	1.204,61	0,00	12.361.0042	02.064	552	3.3.90.30.01.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE
81	31/12/2021	EM	0008349/20		1	12.601,60	12.601,60	0,00	0,00	26.782.0088	02.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE
82	31/12/2021	EM	0008350/20		1	13.478,55	10.109,17	3.369,38	0,00	26.782.0088	02.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE
83	31/12/2021	EM	0008338/20		1	8.590,21	465,08	8.125,13	0,00	04.122.0007	02.001	8	3.3.90.30.01.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE
84	31/12/2021	EM	0008351/20		1	9.631,85	2.629,69	7.002,16	0,00	26.782.0088	02.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Cancelamentos de Restos a Pagar - Período de 01/01/2021 até 31/12/2021 (Todos)

Número	Data	Tipo	Empenho/Ano	Ordem/Ano	Parc.	Valor Devido	Valor Cancelado	Total Pago	Saldo	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA														
85	31/12/2021	EM	0008353/20		1	5.664,00	5.664,00	0,00	0,00	10.122.0075	02.126	1162	3.3.90.30.01.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE
86	31/12/2021	EM	0008355/20		1	3.776,00	3.776,00	0,00	0,00	10.122.0007	02.115	1046	3.3.90.30.01.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE
87	31/12/2021	EM	0006923/20		1	64.429,80	9.163,80	55.266,00	0,00	04.122.0009	02.015	165	3.3.90.39.56.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE
88	31/12/2021	EM	0008343/20		1	10.877,01	88,05	10.788,96	0,00	04.122.0007	02.161	1431	3.3.90.30.01.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE
89	31/12/2021	EM	0008340/20		1	15.750,40	15.750,40	0,00	0,00	04.122.0009	02.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE
90	31/12/2021	EM	0008339/20		1	17.754,86	282,18	17.472,68	0,00	04.122.0009	02.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE
91	31/12/2021	EM	0008348/20		1	7.195,50	6.382,74	812,76	0,00	12.122.0007	02.063	509	3.3.90.30.01.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE
92	31/12/2021	EM	0008344/20		1	2.620,71	32,41	2.588,30	0,00	08.244.0081	02.151	1369	3.3.90.30.01.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE
93	31/12/2021	EM	0008345/20		1	3.136,93	2.679,85	457,08	0,00	08.244.0081	02.151	1369	3.3.90.30.01.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE
94	31/12/2021	EM	0008341/20		1	8.888,31	125,01	8.763,30	0,00	04.122.0009	02.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE
95	31/12/2021	EM	0008352/20		1	16.204,26	3.558,78	12.645,48	0,00	10.122.0075	02.126	1162	3.3.90.30.01.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE
96	31/12/2021	EM	0008358/20		1	1.661,63	1.005,37	656,26	0,00	04.122.0009	02.015	165	3.3.90.39.79.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE
97	31/12/2021	EM	0008356/20		1	11.381,93	9.493,78	1.888,15	0,00	10.122.0007	02.115	1046	3.3.90.30.01.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE
98	31/12/2021	EM	0008354/20		1	412,82	141,48	271,34	0,00	10.122.0075	02.126	1162	3.3.90.30.01.00.00.00	SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TE
99	31/12/2021	EM	0013665/20		1	1.038,68	1.038,68	0,00	0,00	10.304.0075	02.121	1111	3.3.90.30.07.00.00.00	SENNA DIRECOES HIDRAULIC
100	31/12/2021	EM	0003770/20		1	74.571,73	2.521,75	72.049,98	0,00	04.122.0009	02.015	165	3.3.90.39.56.00.00.00	STAF SISTEMAS LTDA - EPP
101	31/12/2021	EM	0010937/20		1	5.874,11	3.675,44	2.198,67	0,00	04.123.0008	02.039	413	3.3.90.39.56.00.00.00	STAF SISTEMAS LTDA - EPP
102	31/12/2021	EM	0014118/20		1	155,00	155,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.116	1059	3.3.90.30.36.00.00.00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDOF
103	31/12/2021	EM	0008583/20		1	0,02	0,02	0,00	0,00	04.123.0008	02.044	480	3.3.90.39.56.00.00.00	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA-
104	31/12/2021	EM	0008948/20		1	499,00	499,00	0,00	0,00	12.306.0101	02.209	1840	3.3.90.30.28.00.00.00	USIPLASTIC FABRICACAO E C
105	31/12/2021	EM	0009716/20		1	499,00	499,00	0,00	0,00	10.305.0101	02.209	1890	3.3.90.30.28.00.00.00	USIPLASTIC FABRICACAO E C
106	31/12/2021	EM	0015096/20		1	1.724,87	1.724,87	0,00	0,00	26.782.0088	01.065	752	3.3.90.30.01.00.00.00	V.N.I - COMERCIO DE COMBUS
107	31/12/2021	EM	0015705/20		1	2.072,85	2.072,85	0,00	0,00	26.782.0088	02.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	V.N.I - COMERCIO DE COMBUS
108	31/12/2021	EM	0015203/20		1	5.058,18	5.058,18	0,00	0,00	26.782.0088	01.065	752	3.3.90.30.01.00.00.00	V.N.O COMERCIO DE COMBUS
109	31/12/2021	EM	0015202/20		1	2.488,26	2.488,26	0,00	0,00	26.782.0088	01.065	752	3.3.90.30.01.00.00.00	V.N.O COMERCIO DE COMBUS
110	31/12/2021	EM	0012764/20		1	0,58	0,58	0,00	0,00	10.303.0075	02.124	1141	3.3.90.30.09.00.00.00	WERBRAN DISTRIBUIDORA DI
111	31/12/2021	EM	0005732/20		1	4.338,00	4.338,00	0,00	0,00	10.302.0075	02.116	1059	3.3.90.30.09.00.00.00	WESLEY CARLLOS CASTRO V
112	31/12/2021	EM	0005730/20		1	798,72	798,72	0,00	0,00	10.302.0075	02.116	1059	3.3.90.30.09.00.00.00	WESLEY CARLLOS CASTRO V
113	31/12/2021	EM	0016416/20		1	441.000,00	441.000,00	0,00	0,00	26.782.0088	01.068	776	4.4.90.52.48.00.00.00	M DIESEL CAMINHÕES E ONIE
114	31/12/2021	EM	0016417/20		1	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	26.782.0088	01.068	776	4.4.90.52.48.00.00.00	VAMOS COMERCIO DE MÁQUI
115	31/12/2021	EM	0015261/20		1	96.547,95	96.547,95	0,00	0,00	20.606.0018	01.104	1460	4.4.90.52.48.00.00.00	EDUARDO DE ALMEIDA EIREL
116	31/12/2021	EM	0015260/20		1	479.452,05	479.452,05	0,00	0,00	20.606.0018	01.104	1461	4.4.90.52.48.00.00.00	EDUARDO DE ALMEIDA EIREL
117	31/12/2021	EM	0006242/20		1	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	10.302.0075	01.091	1024	3.3.90.39.16.00.00.00	ALESSANDRO DOS SANTOS V
118	31/12/2021	EM	0014125/20		1	14.222,74	14.222,74	0,00	0,00	26.782.0088	01.067	773	4.4.90.51.91.00.00.00	BALSAMO CONSTRUCOES EIF
119	31/12/2021	EM	0009718/20		1	330.629,14	330.629,14	0,00	0,00	15.451.0058	01.077	922	4.4.90.51.99.00.00.00	D B R FERREIRA EIRELI
120	31/12/2021	OP	0000034/20	0022303/20	1	104,07	104,07	0,00	0,00	12.122.0007	02.063	509	3.3.90.30.01.00.00.00	AUTO POSTO FILO LTDA
121	31/12/2021	OP	0000064/20	0022304/20	1	309,38	309,38	0,00	0,00	12.122.0007	02.063	512	3.3.90.39.47.00.00.00	OI S.A.
122	31/12/2021	OP	0000065/20	0022305/20	1	67,94	67,94	0,00	0,00	10.122.0007	02.115	1050	3.3.90.39.47.00.00.00	OI S.A.
123	31/12/2021	OP	0000275/20	0019787/20	1	600,40	600,40	0,00	0,00	12.122.0007	02.063	512	3.3.90.39.43.00.00.00	ENERGISA MATO GROSSO-DIS
124	31/12/2021	OP	0000827/20	0022306/20	1	5,00	5,00	0,00	0,00	04.126.0007	02.028	293	3.3.90.39.56.00.00.00	TW TELECOM ITIQUIRA LTDA
125	31/12/2021	OP	0000827/20	0022307/20	1	5,00	5,00	0,00	0,00	04.126.0007	02.028	293	3.3.90.39.56.00.00.00	TW TELECOM ITIQUIRA LTDA
126	31/12/2021	OP	0000827/20	0022308/20	1	5,00	5,00	0,00	0,00	04.126.0007	02.028	293	3.3.90.39.56.00.00.00	TW TELECOM ITIQUIRA LTDA

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Cancelamentos de Restos a Pagar - Período de 01/01/2021 até 31/12/2021 (Todos)

Número	Data	Tipo	Empenho/Ano	Ordem/Ano	Parc.	Valor Devido	Valor Cancelado	Total Pago	Saldo	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA														
127	31/12/2021	OP	0000827/20	0022309/20	1	5,00	5,00	0,00	0,00	04.126.0007	02.028	293	3.3.90.39.56.00.00.00	TW TELECOM ITIQUIRA LTDA
128	31/12/2021	OP	0000827/20	0022310/20	1	5,00	5,00	0,00	0,00	04.126.0007	02.028	293	3.3.90.39.56.00.00.00	TW TELECOM ITIQUIRA LTDA
129	31/12/2021	OP	0000827/20	0022311/20	1	5,00	5,00	0,00	0,00	04.126.0007	02.028	293	3.3.90.39.56.00.00.00	TW TELECOM ITIQUIRA LTDA
130	31/12/2021	OP	0003437/20	0003961/20	1	350,00	350,00	0,00	0,00	08.244.0081	02.151	1372	3.3.90.36.32.00.00.00	MARIA MECIA MATIAS GOMES
131	31/12/2021	OP	0008411/20	0022312/20	1	367,71	367,71	0,00	0,00	26.782.0088	02.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	TOCOL COMERCIO DE COMBU
132	31/12/2021	OP	0009827/20	0022323/20	1	210,00	210,00	0,00	0,00	10.303.0075	02.124	1144	3.3.90.39.63.00.00.00	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA A
133	31/12/2021	OP	0011139/20	0022324/20	1	5,00	5,00	0,00	0,00	04.126.0007	02.028	293	3.3.90.39.56.00.00.00	TW TELECOM ITIQUIRA LTDA
134	31/12/2021	OP	0012763/20	0016884/20	1	50,00	50,00	0,00	0,00	10.122.0075	02.126	1161	3.3.90.14.01.00.00.00	WAGNER PORTO DE OLIVEIR/
135	31/12/2021	OP	0014137/20	0022327/20	1	48,80	48,80	0,00	0,00	04.122.0007	02.014	152	3.3.90.36.35.00.00.00	ANTONIO ASSEF MASLEM
136	31/12/2021	EM	0016431/20		1	44.990,00	44.990,00	0,00	0,00	20.606.0018	01.104	1460	4.4.90.52.48.00.00.00	APROCAMPO MAQUINAS,MOT
137	31/12/2021	EM	0009717/20		1	100.040,79	33.214,74	66.826,05	0,00	26.782.0088	01.067	773	4.4.90.51.99.00.00.00	D B R FERREIRA EIRELI
Total da Entidade:						2.833.889,19	2.423.570,89	410.318,30	0,00					
Total do Período:						2.833.889,19	2.423.570,89	410.318,30	0,00					

PROCURADORIA JURIDICA
16.ANEXO 16 - DEM DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
Administração Direta

Autorizações						Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Contrato	Data Contr.		Emissão	Resgate	Valor
000252/92	15/06/1992	223	4.426.989,36	252/92	15/06/1992	4.306.544,36	0,00	338.927,10	3.967.617,26
000391/99	25/11/1999	999	1.103.938,00	391/99	25/11/1999	271.189,47	15.366,98	21.920,14	264.636,31
000774/13	06/05/2013	120	316.278,87	1105/2013	07/05/2013	76.434,03	11.793,54	88.227,57	0,00
000787/13	18/06/2013	81	3.019.167,27	794552	01/07/2014	469.580,24	0,00	408.345,70	61.234,54
000965/16	06/12/2016	60	888.108,00	132413272/2016	15/12/2016	131.679,43	47.700,57	88.326,48	91.053,52
001078/19	03/12/2019	60	2.054.794,43	PRECATÓRIOS N.º 1964	16/12/2019	1.643.835,59	0,00	839.047,80	804.787,79
					Totais:	**6.899.263,12**	**74.861,09**	**1.784.794,79**	**5.189.329,42**

Itiquira, 31/01/2022

Fabiano Dalla Valle
Prefeito Municipal

Alex Alves da Silva
Secretário de Finanças

Ailton Jose da Rocha
Contador

PROCURADORIA JURIDICA
17.ANEXO 17 - DEM DA DIVIDA FLUTUANTE

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	**8.612.216,03**	**7.511.223,55**	**8.143.999,43**	**7.979.440,15**
Restos a Pagar Não Processados	8.505.579,77	7.246.013,39	8.038.503,17	7.713.089,99
Restos a Pagar Processados	106.636,26	265.210,16	105.496,26	266.350,16
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	**29.780,11**	**1.755.014,68**	**1.784.794,79**	**0,00**
BANCO INTERFINANCE	0,00	21.920,14	21.920,14	0,00
CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE S/A	29.780,11	378.565,59	408.345,70	0,00
INSS - INSTITUNO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	88.326,48	88.326,48	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	338.927,10	338.927,10	0,00
ITIPREV-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	88.227,57	88.227,57	0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	0,00	839.047,80	839.047,80	0,00
DEPÓSITOS	**28.924,73**	**9.142.252,31**	**9.147.763,33**	**23.413,71**
ASSOCIAÇÃO AGENTES COMUNIT.DE SAÚDE - ADACSE	30,42	6.430,75	6.430,75	30,42
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - DEMAIS	3.273,99	0,00	0,00	3.273,99
DEPOSITOS E CAUÇÕES (F)	5.820,21	0,00	0,00	5.820,21
DESCONTO DECRETO 42/2018 - DEMAIS	1.062,68	7.636,31	3.606,48	5.092,51
EDUCAÇÃO/EXERCICIO ANTERIOR	283,83	0,00	283,83	0,00
EMPRESTIMO CONSIG. BCO BMG	816,03	0,00	816,03	0,00
EMPRESTIMO CONSIG. BCO BRASIL - DEMAIS	0,00	1.407.656,88	1.407.656,88	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CEF - DEMAIS	187,69	897.436,56	897.436,56	187,69
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO SICREDI - DEMAIS	0,00	443.239,47	443.239,47	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	173.321,46	173.321,46	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - SERVID	0,00	2.506.695,99	2.506.695,99	0,00
INSS - DEMAIS SEGURADOS	4.218,98	519.201,61	523.420,59	-0,00
INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS/EXERCICIO ANTERIOR	4.419,22	0,00	4.419,22	0,00
INSS - SERVIDORES - EDUCAÇÃO	339,55	19.916,68	20.256,23	0,00
INSS - SERVIDORES - FUNDEB - 60%	430,78	222.093,11	222.523,89	-0,00
INSS - SERVIDORES - SAUDE	319,78	283.403,56	283.723,34	0,00
INSS SERVIDORES - FUNDEB - 40%	287,30	20.712,59	20.999,89	0,00
ISS	0,00	120.371,74	120.371,74	0,00
ITIPREV - DEMAIS SEGURADOS	0,00	661.077,08	661.077,08	0,00
ITIPREV - EDUCAÇÃO GERAL	45,44	78.127,39	78.172,83	0,00
ITIPREV - FUNDEB 40%	28,03	251.602,30	251.630,33	0,00
ITIPREV - FUNDEB 60 %	0,00	529.208,60	529.208,60	0,00
ITIPREV - SAÚDE	248,47	915.116,39	915.364,86	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS (F)	0,00	931,54	931,54	0,00
PENSAO ALIMENTICIA (F)	1.132,69	78.072,30	76.175,74	3.029,25
PENSOES ALIMENTICIAS - DEMAIS	5.979,64	0,00	0,00	5.979,64
TOTAL GERAL	**8.670.920,87**	**18.408.490,54**	**19.076.557,55**	**8.002.853,86**

Itiquira, 31/01/2022

Fabiano Dalla Valle	Alex Alves da Silva	Ailton Jose da Rocha
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador

PROCURADORIA JURIDICA
21.RELACAO DE RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCICIO

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Relação de Restos Emitidos (Geral)

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Administração Direta

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA																		
4		02/01/21	16/11/20	440,22	0,00	440,22	18/01/2021	0,00	440,22	13999/20	04.122.00	2.161	1431	3.3.90.30.39.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI
5		02/01/21	06/01/20	29.780,11	0,00	29.780,11	18/01/2021	0,00	29.780,11	281/20	28.843.00	2.050	458	4.6.90.71.99.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		794552 - CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE S/A
6		11/01/21	11/01/21	9.895,49	0,00	9.895,49	11/01/2021	0,00	9.895,49	13633/20	10.302.00	1.090	1019	3.3.90.36.22.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		EVANDRO MACHADO BRITO 92209475104
7		12/01/21	12/01/21	1.092,00	0,00	1.092,00	12/01/2021	0,00	1.092,00	15175/20	12.361.00	2.204	687	3.3.90.30.39.00.00.00	1.0030 (0030)	67362		D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS
8		13/01/21	13/01/21	664,47	0,00	664,47	13/01/2021	0,00	664,47	16464/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		TOCOL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
9		13/01/21	13/01/21	988,29	0,00	988,29	13/01/2021	0,00	988,29	16463/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		TOCOL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
10		13/01/21	13/01/21	639,27	0,00	639,27	13/01/2021	0,00	639,27	16461/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
11		13/01/21	13/01/21	511,15	0,00	511,15	13/01/2021	0,00	511,15	16462/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
12		13/01/21	13/01/21	1.003,69	0,00	1.003,69	13/01/2021	0,00	1.003,69	16466/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.03.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		V.N.O COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
13		13/01/21	13/01/21	2.260,46	0,00	2.260,46	13/01/2021	0,00	2.260,46	16467/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.03.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		V.N.O COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
14		13/01/21	13/01/21	458,37	0,00	458,37	13/01/2021	0,00	458,37	16465/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.03.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		V.N.O COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
15		13/01/21	13/01/21	50,00	0,00	50,00	13/01/2021	0,00	50,00	11208/20	04.122.00	2.014	153	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		CIEE CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA
16		13/01/21	13/01/21	4.350,00	0,00	4.350,00	13/01/2021	0,00	4.350,00	14994/20	04.126.00	2.028	293	3.3.90.39.56.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		BRAVA TELECOMUNICACOES RONDONOPOLIS LTDA ME
17		13/01/21	13/01/20	12.856,00	0,00	12.856,00	13/01/2021	0,00	12.856,00	15176/20	12.361.00	2.083	674	3.3.90.30.39.00.00.00	1.0015 (0015)	67332		PNEUS BARBOSA LTDA - ME
18		13/01/21	13/01/20	1.270,00	0,00	1.270,00	13/01/2021	0,00	1.270,00	5794/20	10.302.00	2.117	1071	3.3.90.30.36.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		OXIFER COMERCIO DE OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDA
19		13/01/21	13/01/21	4.190,00	0,00	4.190,00	13/01/2021	0,00	4.190,00	16468/20	10.302.00	2.116	1059	3.3.90.30.36.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		OXIFER COMERCIO DE OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDA
20		13/01/21	13/01/21	1.585,84	0,00	1.585,84	13/01/2021	0,00	1.585,84	8357/20	10.122.00	2.115	1046	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
22		13/01/21	03/07/20	46,07	0,00	46,07	13/01/2021	0,00	46,07	8358/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
23		13/01/21	13/01/20	499,20	0,00	499,20	13/01/2021	0,00	499,20	8338/20	04.122.00	2.001	8	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
24		13/01/21	13/01/21	478,51	0,00	478,51	13/01/2021	0,00	478,51	8339/20	04.122.00	2.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
25		13/01/21	13/01/20	9.211,00	0,00	9.211,00	13/01/2021	0,00	9.211,00	6923/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.56.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
26		13/01/21	13/01/21	144,00	0,00	144,00	13/01/2021	0,00	144,00	13943/20	10.303.00	2.124	1141	3.3.90.30.09.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Relação de Restos Emitidos (Geral)

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Administração Direta

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA																		
27		14/01/21	14/01/21	5.110,13	0,00	5.110,13	14/01/2021	0,00	5.110,13	16460/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		AUTO POSTO FILO LTDA
28		14/01/21	14/01/21	476,25	0,00	476,25	14/01/2021	0,00	476,25	15350/20	10.301.00	2.120	1101	3.3.90.30.39.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI
29		14/01/21	14/01/21	646,34	0,00	646,34	14/01/2021	0,00	646,34	15683/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.39.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI
30		14/01/21	14/01/21	26.688,48	0,00	26.688,48	14/01/2021	0,00	26.688,48	10906/20	26.782.00	1.067	775	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0030 (0030)	67333		FERNANDO SOUZA PANIAGO
31		14/01/21	14/01/21	310,00	0,00	310,00	14/01/2021	0,00	310,00	13946/20	10.302.00	2.116	1059	3.3.90.30.09.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC
32		18/01/21	18/01/21	76.481,93	0,00	76.481,93	18/01/2021	0,00	76.481,93	4734/20	27.812.00	1.110	1506	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0000 (0000)	74292		N M FERREIRA EDIFICACOES
33		18/01/21	18/01/21	132.651,98	0,00	132.651,98	18/01/2021	0,00	132.651,98	4733/20	27.812.00	1.110	1507	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0024 (0024)	74292		N M FERREIRA EDIFICACOES
34		19/01/21	19/01/21	1.626,84	0,00	1.626,84	19/01/2021	1.626,84	0,00	12121/20	27.812.00	1.110	1506	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0000 (0000)			JSP CONSTRUTORA EIRELI ME
35		19/01/21	19/01/21	103.738,68	0,00	103.738,68	19/01/2021	0,00	103.738,68	12121/20	27.812.00	1.110	1506	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0000 (0000)	67283		JSP CONSTRUTORA EIRELI ME
36		19/01/21	19/01/21	235,00	0,00	235,00	19/01/2021	0,00	235,00	15714/20	12.361.00	2.070	691	3.3.90.30.39.00.00.00	1.0015 (0015)	67304		EMANUEL VIDROS COMERCIO E MANUTENCAO DE VIDROS LTD
37		19/01/21	19/01/21	1.288,00	0,00	1.288,00	19/01/2021	0,00	1.288,00	15700/20	10.301.00	2.118	1083	3.3.90.39.19.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		CARVALHO SILVA & DOMINGUES LTDA
38		19/01/21	19/01/21	373,30	0,00	373,30	19/01/2021	0,00	373,30	15096/20	26.782.00	1.065	752	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0030 (0030)	67333		V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
39		19/01/21	19/01/21	5.625,76	0,00	5.625,76	19/01/2021	0,00	5.625,76	15202/20	26.782.00	1.065	752	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0030 (0030)	67333		V.N.O COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
40		19/01/21	19/01/21	3.789,46	0,00	3.789,46	19/01/2021	0,00	3.789,46	15203/20	26.782.00	1.065	752	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0030 (0030)	67333		V.N.O COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
41		19/01/21	19/01/21	3.214,00	0,00	3.214,00	19/01/2021	0,00	3.214,00	15174/20	12.361.00	2.204	687	3.3.90.30.39.00.00.00	1.0030 (0030)	67362		PNEUS BARBOSA LTDA - ME
42		19/01/21	19/01/21	4.491,12	0,00	4.491,12	19/01/2021	0,00	4.491,12	3423/20	10.303.00	2.141	1261	3.3.90.32.17.00.00.00	1.0046 (0046)	67335		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
43		19/01/21	19/01/21	358,50	0,00	358,50	19/01/2021	0,00	358,50	12109/20	10.303.00	2.141	1259	3.3.90.30.09.00.00.00	1.0046 (0046)	67335		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
44		19/01/21	19/01/21	102,18	0,00	102,18	19/01/2021	0,00	102,18	3423/20	10.303.00	2.141	1261	3.3.90.32.17.00.00.00	1.0046 (0046)	67335		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
45		21/01/21	21/01/21	16.450,59	0,00	16.450,59	21/01/2021	0,00	16.450,59	14124/20	26.782.00	1.067	773	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		MOROCKOSKI CONSTRUCOES LTDA
46		21/01/21	21/01/21	64.042,39	0,00	64.042,39	21/01/2021	0,00	64.042,39	16469/20	11.331.00	2.061	299	3.3.90.47.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		PASEP - PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO
47		21/01/21	21/01/21	2.014,10	0,00	2.014,10	21/01/2021	0,00	2.014,10	16474/20	11.331.00	2.061	299	3.3.90.47.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		PASEP - PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO
48		21/01/21	21/01/21	6.000,00	0,00	6.000,00	21/01/2021	0,00	6.000,00	16470/20	11.331.00	2.061	299	3.3.90.47.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		PASEP - PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO
49		21/01/21	21/01/21	4.185,00	0,00	4.185,00	21/01/2021	0,00	4.185,00	9926/20	10.303.01	2.209	1919	3.3.90.30.24.00.00.00	1.0026 (0026)	67278		PAULO ROBERTO IGNACIO LEITE06968209861
50		25/01/21	25/01/21	4.000,00	0,00	4.000,00	25/01/2021	0,00	4.000,00	14993/20	04.122.00	2.014	153	3.3.90.39.56.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		MARLLON DA SILVA RIBEIRO 07365910100
55		28/01/21	28/01/21	5.660,55	0,00	5.660,55	28/01/2021	0,00	5.660,55	6924/20	15.452.00	2.106	880	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		ROBERTO CARVALHO FREITAS - ME
59		01/02/21	01/02/21	17.197,10	0,00	17.197,10	01/02/2021	0,00	17.197,10	6922/20	04.123.00	2.040	423	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		NELY FRANCISCA DA SILVA CONTABILIDADE

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Relação de Restos Emitidos (Geral)

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Administração Direta

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA																		
60		01/02/21	01/02/21	4.905,50	0,00	4.905,50	01/02/2021	0,00	4.905,50	15181/20	20.606.00	2.166	1495	3.3.90.30.39.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		MERCADÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
61		01/02/21	01/02/21	1.300,00	0,00	1.300,00	01/02/2021	0,00	1.300,00	8234/20	08.244.00	2.151	1372	3.3.90.36.32.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		LAFIM INACIO PACHECO
62		02/02/21	02/02/21	149,40	0,00	149,40	02/02/2021	0,00	149,40	13946/20	10.302.00	2.116	1059	3.3.90.30.09.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC
63		02/02/21	02/02/21	11.577,20	0,00	11.577,20	02/02/2021	0,00	11.577,20	806/20	10.302.00	2.116	1062	3.3.90.39.50.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		A M NEITZKE
64		02/02/21	02/02/21	732,89	0,00	732,89	02/02/2021	0,00	732,89	10937/20	04.123.00	2.039	413	3.3.90.39.56.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		STAF SISTEMAS LTDA - EPP
65		02/02/21	02/02/21	24.016,66	0,00	24.016,66	02/02/2021	0,00	24.016,66	3770/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.56.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		STAF SISTEMAS LTDA - EPP
66		03/02/21	03/02/21	4.644,61	0,00	4.644,61	03/02/2021	0,00	4.644,61	12253/20	27.812.00	1.110	1506	4.4.90.51.99.00.00.00	1.0000 (0000)	72634		N M FERREIRA EDIFICACOES
67		03/02/21	03/02/21	53.091,89	0,00	53.091,89	03/02/2021	0,00	53.091,89	12254/20	27.812.00	1.110	1507	4.4.90.51.99.00.00.00	1.0024 (0024)	72634		N M FERREIRA EDIFICACOES
68		03/02/21	03/02/21	3.422,16	0,00	3.422,16	03/02/2021	0,00	3.422,16	3065/20	08.244.00	2.151	1373	3.3.90.39.67.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		FUNERARIA SAO JUDAS TADEU DE ITIQUIRA LTDA
69		04/02/21	04/02/21	162.000,00	0,00	162.000,00	04/02/2021	0,00	162.000,00	13792/20	26.782.00	1.068	776	4.4.90.52.48.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		TATIANA CAPITANIO - VEICULOS
70		04/02/21	04/02/21	162.000,00	0,00	162.000,00	04/02/2021	0,00	162.000,00	13793/20	08.244.00	1.101	1361	4.4.90.52.48.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		TATIANA CAPITANIO - VEICULOS
71		04/02/21	04/02/21	240.000,00	0,00	240.000,00	04/02/2021	0,00	240.000,00	12348/20	10.302.00	1.096	1039	4.4.90.52.48.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
72		04/02/21	04/02/21	240.000,00	0,00	240.000,00	04/02/2021	0,00	240.000,00	12347/20	10.302.00	1.096	1039	4.4.90.52.48.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
73		05/02/21	05/02/21	30.850,00	0,00	30.850,00	05/02/2021	0,00	30.850,00	16430/20	20.606.00	1.104	1460	4.4.90.52.48.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		APROCAMPO MAQUINAS,MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIO
74		05/02/21	05/02/21	32.799,00	0,00	32.799,00	05/02/2021	0,00	32.799,00	16429/20	20.606.00	1.104	1460	4.4.90.52.48.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		APROCAMPO MAQUINAS,MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIO
75		05/02/21	05/02/21	261,00	0,00	261,00	05/02/2021	0,00	261,00	13588/20	10.302.00	2.125	1152	3.3.90.30.36.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		M S DIAGNOSTICA LTDA
76		08/02/21	08/02/21	162.000,00	0,00	162.000,00	08/02/2021	0,00	162.000,00	13792/20	26.782.00	1.068	776	4.4.90.52.48.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		TATIANA CAPITANIO - VEICULOS
77		08/02/21	08/02/21	162.000,00	0,00	162.000,00	08/02/2021	0,00	162.000,00	13792/20	26.782.00	1.068	776	4.4.90.52.48.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		TATIANA CAPITANIO - VEICULOS
78		09/02/21	09/02/21	4.909,40	0,00	4.909,40	09/02/2021	0,00	4.909,40	13712/20	10.301.00	2.119	1091	3.3.90.30.36.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
79		09/02/21	09/02/21	2.330,98	0,00	2.330,98	09/02/2021	0,00	2.330,98	13633/20	10.302.00	1.090	1019	3.3.90.36.22.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		EVANDRO MACHADO BRITO 92209475104
80		28/01/21	28/01/21	110.264,29	0,00	110.264,29	28/01/2021	0,00	110.264,29	10079/20	08.241.00	1.133	1896	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0000 (0000)	74477		JSP CONSTRUTORA EIRELI ME
81		12/02/21	12/02/21	162.000,00	0,00	162.000,00	12/02/2021	0,00	162.000,00	13791/20	10.301.00	1.095	1038	4.4.90.52.48.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		TATIANA CAPITANIO - VEICULOS
82		12/01/21	12/01/21	216,01	0,00	216,01	12/01/2021	0,00	216,01	16450/20	10.122.00	2.126	1156	3.1.90.04.15.00.00.00	1.0002 (0002)	67292		INSS - INSTITUNO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
83		12/01/21	12/01/21	63,29	0,00	63,29	12/01/2021	0,00	63,29	16452/20	04.122.00	2.177	1623	3.1.90.04.15.00.00.00	1.0000 (0000)	67292		INSS - INSTITUNO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
84		12/01/21	12/01/21	397,50	0,00	397,50	12/01/2021	0,00	397,50	16443/20	10.302.00	2.116	1052	3.1.90.04.15.00.00.00	1.0002 (0002)	67292		INSS - INSTITUNO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
85		12/01/21	12/01/21	89,37	0,00	89,37	12/01/2021	0,00	89,37	16454/20	15.452.00	2.179	1645	3.1.90.04.15.00.00.00	1.0000 (0000)	67292		INSS - INSTITUNO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Relação de Restos Emitidos (Geral)

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Administração Direta

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA																		
86		12/01/21	12/01/21	78,52	0,00	78,52	12/01/2021	0,00	78,52	16438/20	15.452.00	2.105	862	3.1.90.04.15.00.00.00	1.0000 (0000)	67292		INSS - INSTITUNO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
90		13/01/21	13/01/21	2.555,63	0,00	2.555,63	13/01/2021	0,00	2.555,63	8341/20	04.122.00	2.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
91		17/02/21	17/02/21	1.614,29	0,00	1.614,29	17/02/2021	0,00	1.614,29	8339/20	04.122.00	2.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
92		17/02/21	17/02/21	457,08	0,00	457,08	17/02/2021	0,00	457,08	8345/20	08.244.00	2.151	1369	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
93		17/02/21	17/02/21	61,26	0,00	61,26	17/02/2021	0,00	61,26	8358/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
94		17/02/21	29/05/20	9.211,00	0,00	9.211,00	17/02/2021	0,00	9.211,00	6923/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.56.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
95		17/02/21	17/02/21	228,43	0,00	228,43	17/02/2021	0,00	228,43	8342/20	04.123.00	2.039	410	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
96		17/02/21	17/02/21	491,13	0,00	491,13	17/02/2021	0,00	491,13	8352/20	10.122.00	2.126	1162	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
97		17/02/21	17/02/21	3.124,21	0,00	3.124,21	17/02/2021	0,00	3.124,21	8341/20	04.122.00	2.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
98		17/02/21	17/02/21	667,81	0,00	667,81	17/02/2021	0,00	667,81	8356/20	10.122.00	2.115	1046	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
99		17/02/21	17/02/21	223,35	0,00	223,35	17/02/2021	0,00	223,35	8348/20	12.122.00	2.063	509	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0001 (0001)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
100		18/02/21	18/02/21	78,60	0,00	78,60	18/02/2021	0,00	78,60	12109/20	10.303.00	2.141	1259	3.3.90.30.09.00.00.00	1.0046 (0046)	67335		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
101		18/02/21	18/02/21	6.297,00	0,00	6.297,00	18/02/2021	0,00	6.297,00	15083/20	10.302.00	2.136	1236	3.3.90.30.36.00.00.00	1.0046 (0046)	67366		GREEN FARMACEUTICA EIRELI
102		18/02/21	18/02/21	10.380,00	0,00	10.380,00	18/02/2021	0,00	10.380,00	15083/20	10.302.00	2.136	1236	3.3.90.30.36.00.00.00	1.0046 (0046)	67366		GREEN FARMACEUTICA EIRELI
103		19/02/21	19/02/21	1.910,00	0,00	1.910,00	19/02/2021	0,00	1.910,00	13588/20	10.302.00	2.125	1152	3.3.90.30.36.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		M S DIAGNOSTICA LTDA
104		22/02/21	22/02/21	50,00	0,00	50,00	22/02/2021	0,00	50,00	11208/20	04.122.00	2.014	153	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		CIEE CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA
105		23/02/21	23/02/21	1.346,00	0,00	1.346,00	23/02/2021	0,00	1.346,00	4458/20	04.122.00	2.014	153	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		I. RICARDO DE MAGALHAES-EPP
106		24/02/21	24/02/21	550,00	0,00	550,00	24/02/2021	0,00	550,00	1767/20	10.302.00	2.125	1152	3.3.90.30.35.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		M S DIAGNOSTICA LTDA
107		24/02/21	24/02/21	5.660,55	0,00	5.660,55	24/02/2021	0,00	5.660,55	6924/20	15.452.00	2.106	880	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		ROBERTO CARVALHO FREITAS - ME
108		02/03/21	02/03/21	17.197,10	0,00	17.197,10	02/03/2021	0,00	17.197,10	6922/20	04.123.00	2.040	423	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		NELY FRANCISCA DA SILVA CONTABILIDADE
109		02/03/21	02/03/21	100.379,03	0,00	100.379,03	02/03/2021	0,00	100.379,03	10078/20	08.241.00	1.133	1895	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0037 (0037)	74477		JSP CONSTRUTORA EIRELI ME
110		02/03/21	02/03/21	732,89	0,00	732,89	02/03/2021	0,00	732,89	10937/20	04.123.00	2.039	413	3.3.90.39.56.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		STAF SISTEMAS LTDA - EPP

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 5/12

Relação de Restos Emitidos (Geral)

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Administração Direta

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA																		
111		02/03/21	02/03/21	24.016,66	0,00	24.016,66	02/03/2021	0,00	24.016,66	3770/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.56.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		STAF SISTEMAS LTDA - EPP
112		02/03/21	02/03/21	1.300,00	0,00	1.300,00	02/03/2021	0,00	1.300,00	8234/20	08.244.00	2.151	1372	3.3.90.36.32.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		LAFIM INACIO PACHECO
113		04/03/21	04/03/21	6.403,32	0,00	6.403,32	04/03/2021	0,00	6.403,32	3065/20	08.244.00	2.151	1373	3.3.90.39.67.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		FUNERARIA SAO JUDAS TADEU DE ITIQUIRA LTDA
114		11/03/21	11/03/21	1.366,19	0,00	1.366,19	11/03/2021	0,00	1.366,19	8339/20	04.122.00	2.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
115		11/03/21	11/03/21	255,97	0,00	255,97	11/03/2021	0,00	255,97	8344/20	08.244.00	2.151	1369	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
116		11/03/21	11/03/21	4.843,00	0,00	4.843,00	11/03/2021	0,00	4.843,00	6923/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.56.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
117		11/03/21	11/03/21	448,03	0,00	448,03	11/03/2021	0,00	448,03	8338/20	04.122.00	2.001	8	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
118		11/03/21	11/03/21	133,43	0,00	133,43	11/03/2021	0,00	133,43	8339/20	04.122.00	2.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
119		11/03/21	11/03/21	205,78	0,00	205,78	11/03/2021	0,00	205,78	8343/20	04.122.00	2.161	1431	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
120		11/03/21	11/03/21	396,45	0,00	396,45	11/03/2021	0,00	396,45	8350/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
121		11/03/21	11/03/21	4.368,00	0,00	4.368,00	11/03/2021	0,00	4.368,00	6923/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.56.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
122		11/03/21	11/03/21	72,82	0,00	72,82	11/03/2021	0,00	72,82	8358/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
123		11/03/21	11/03/21	704,12	0,00	704,12	11/03/2021	0,00	704,12	8357/20	10.122.00	2.115	1046	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
124		11/03/21	11/03/21	2.854,53	0,00	2.854,53	11/03/2021	0,00	2.854,53	8341/20	04.122.00	2.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67328		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
125		11/03/21	11/03/21	681,19	0,00	681,19	11/03/2021	0,00	681,19	8352/20	10.122.00	2.126	1162	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
126		11/03/21	11/03/21	854,20	0,00	854,20	11/03/2021	0,00	854,20	8346/20	12.361.00	2.064	552	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0001 (0001)	67332		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
127		11/03/21	11/03/20	191,74	0,00	191,74	11/03/2021	0,00	191,74	8348/20	12.122.00	2.063	509	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0001 (0001)	67332		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
128		18/03/21	18/03/21	53,11	0,00	53,11	18/03/2021	0,00	53,11	11208/20	04.122.00	2.014	153	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		CIEE CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA
129		22/03/21	22/03/21	116.897,26	0,00	116.897,26	22/03/2021	0,00	116.897,26	12121/20	27.812.00	1.110	1506	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0000 (0000)	67283		JSP CONSTRUTORA EIRELI ME
			22/03/21								27.812.00	1.110			1.0000 (0000)	67283		
130		22/03/21	22/03/21	4.556,58	0,00	4.556,58	22/03/2021	0,00	4.556,58	9717/20	26.782.00	1.067	773	4.4.90.51.99.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		D B R FERREIRA EIRELI

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 6/12

Relação de Restos Emitidos (Geral)

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Administração Direta

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA																		
131		24/03/21	24/03/21	162.000,00	0,00	162.000,00	24/03/2021	0,00	162.000,00	13791/20	10.301.00	1.095	1038	4.4.90.52.48.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		TATIANA CAPITANIO - VEICULOS
132		24/03/21	24/03/21	162.000,00	0,00	162.000,00	24/03/2021	0,00	162.000,00	13791/20	10.301.00	1.095	1038	4.4.90.52.48.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		TATIANA CAPITANIO - VEICULOS
133		24/03/21	24/03/21	24.016,66	0,00	24.016,66	24/03/2021	0,00	24.016,66	3770/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.56.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		STAF SISTEMAS LTDA - EPP
134		24/03/21	24/03/21	732,89	0,00	732,89	24/03/2021	0,00	732,89	10937/20	04.123.00	2.039	413	3.3.90.39.56.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		STAF SISTEMAS LTDA - EPP
135		24/03/21	24/03/21	403.500,00	0,00	403.500,00	24/03/2021	0,00	403.500,00	16418/20	26.782.00	1.068	776	4.4.90.52.48.00.00.00	1.0000 (0000)	67283		M DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA
136		25/03/21	25/03/21	122.500,00	0,00	122.500,00	25/03/2021	0,00	122.500,00	16425/20	26.782.00	1.068	778	4.4.90.52.48.00.00.00	1.0030 (0030)	67333		M DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA
137		26/03/21	26/03/21	116,30	0,00	116,30	26/03/2021	116,30	0,00	6924/20	15.452.00	2.106	880	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0000 (0000)			ROBERTO CARVALHO FREITAS - ME
138		26/03/21	26/03/21	5.669,81	0,00	5.669,81	26/03/2021	0,00	5.669,81	6924/20	15.452.00	2.106	880	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		ROBERTO CARVALHO FREITAS - ME
139		30/03/21	30/03/21	1.300,00	0,00	1.300,00	30/03/2021	0,00	1.300,00	8234/20	08.244.00	2.151	1372	3.3.90.36.32.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		LAFIM INACIO PACHECO
140		30/03/21	30/03/21	17.197,10	0,00	17.197,10	30/03/2021	0,00	17.197,10	6922/20	04.123.00	2.040	423	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		NELY FRANCISCA DA SILVA CONTABILIDADE
141		25/03/21	25/03/21	318.500,00	0,00	318.500,00	25/03/2021	0,00	318.500,00	16426/20	26.782.00	1.068	776	4.4.90.52.48.00.00.00	1.0000 (0000)	67283		M DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA
142		12/04/21	12/04/21	397,67	0,00	397,67	12/04/2021	0,00	397,67	8348/20	12.122.00	2.063	509	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0001 (0001)	67332		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
143		12/04/21	12/04/21	1.917,10	0,00	1.917,10	12/04/2021	0,00	1.917,10	15080/20	10.302.00	2.136	1236	3.3.90.30.09.00.00.00	1.0046 (0046)	67366		MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
144		12/04/21	12/04/21	4.843,00	0,00	4.843,00	12/04/2021	0,00	4.843,00	6923/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.56.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
145		12/04/21	12/04/20	4.368,00	0,00	4.368,00	12/04/2021	0,00	4.368,00	6923/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.56.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
146		12/04/21	12/04/21	106,23	0,00	106,23	12/04/2021	0,00	106,23	8358/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
147		12/04/21	12/04/21	228,93	0,00	228,93	12/04/2021	0,00	228,93	8341/20	04.122.00	2.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
148		12/04/21	12/04/21	495,71	0,00	495,71	12/04/2021	0,00	495,71	8357/20	10.122.00	2.115	1046	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
149		12/04/21	12/04/21	1.967,02	0,00	1.967,02	12/04/2021	0,00	1.967,02	8342/20	04.123.00	2.039	410	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
150		12/04/21	12/04/21	2.073,25	0,00	2.073,25	12/04/2021	0,00	2.073,25	8352/20	10.122.00	2.126	1162	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
151		12/04/21	12/04/21	159,64	0,00	159,64	12/04/2021	0,00	159,64	8356/20	10.122.00	2.115	1046	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
152		12/04/21	12/04/21	271,34	0,00	271,34	12/04/2021	0,00	271,34	8354/20	10.122.00	2.126	1162	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 7/12

Relação de Restos Emitidos (Geral)

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Administração Direta

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA																		
153		12/04/21	12/04/21	299,71	0,00	299,71	12/04/2021	0,00	299,71	8338/20	04.122.00	2.001	8	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
154		12/04/21	12/04/21	214,67	0,00	214,67	12/04/2021	0,00	214,67	8344/20	08.244.00	2.151	1369	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
155		12/04/21	12/04/21	1.465,81	0,00	1.465,81	12/04/2021	0,00	1.465,81	8339/20	04.122.00	2.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
156		12/04/21	12/04/21	522,56	0,00	522,56	12/04/2021	0,00	522,56	8339/20	04.122.00	2.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
157		12/04/21	12/04/21	169,38	0,00	169,38	12/04/2021	0,00	169,38	8351/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
158		12/04/21	12/04/21	1.921,51	0,00	1.921,51	12/04/2021	0,00	1.921,51	8350/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
159		14/04/21	14/04/21	1.346,00	0,00	1.346,00	14/04/2021	0,00	1.346,00	4458/20	04.122.00	2.014	153	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		I. RICARDO DE MAGALHAES-EPP
160		14/04/21	14/04/21	1.346,00	0,00	1.346,00	14/04/2021	0,00	1.346,00	4458/20	04.122.00	2.014	153	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		I. RICARDO DE MAGALHAES-EPP
161		14/04/21	14/04/21	1.346,00	0,00	1.346,00	14/04/2021	0,00	1.346,00	4458/20	04.122.00	2.014	153	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		I. RICARDO DE MAGALHAES-EPP
162		13/04/21	13/04/21	31.838,37	0,00	31.838,37	13/04/2021	0,00	31.838,37	4734/20	27.812.00	1.110	1506	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0000 (0000)	74292		N M FERREIRA EDIFICACOES
163		13/04/21	16/04/20	55.221,17	0,00	55.221,17	13/04/2021	0,00	55.221,17	4733/20	27.812.00	1.110	1507	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0024 (0024)	74292		N M FERREIRA EDIFICACOES
164		20/04/21	20/04/21	230.000,00	0,00	230.000,00	20/04/2021	0,00	230.000,00	16427/20	26.782.00	1.068	776	4.4.90.52.48.00.00.00	1.0000 (0000)	67283		TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
165		20/04/21	20/04/21	290.000,00	0,00	290.000,00	20/04/2021	0,00	290.000,00	16428/20	26.782.00	1.068	776	4.4.90.52.48.00.00.00	1.0000 (0000)	67283		GUIMARAES AGRICOLA LTDA
166		29/04/21	29/04/21	17.197,10	0,00	17.197,10	29/04/2021	0,00	17.197,10	6922/20	04.123.00	2.040	423	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		NELY FRANCISCA DA SILVA CONTABILIDADE
167		30/04/21	30/04/21	5.699,81	0,00	5.699,81	30/04/2021	0,00	5.699,81	6924/20	15.452.00	2.106	880	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		ROBERTO CARVALHO FREITAS - ME
168		12/04/21	12/04/21	1.616,33	0,00	1.616,33	12/04/2021	0,00	1.616,33	8346/20	12.361.00	2.064	552	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0001 (0001)	67332		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
169		03/05/21	03/05/21	1.541,76	0,00	1.541,76	03/05/2021	0,00	1.541,76	9784/20	10.301.00	2.120	1103	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
170		03/05/21	03/05/21	1.138,56	0,00	1.138,56	03/05/2021	0,00	1.138,56	9784/20	10.301.00	2.120	1103	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
171		03/05/21	03/05/21	5.754,24	0,00	5.754,24	03/05/2021	0,00	5.754,24	9782/20	10.302.00	2.116	1062	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
172		03/05/21	03/05/21	705,12	0,00	705,12	03/05/2021	0,00	705,12	9783/20	10.302.00	2.117	1073	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
173		03/05/21	03/05/21	1.607,52	0,00	1.607,52	03/05/2021	0,00	1.607,52	9783/20	10.302.00	2.117	1073	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
174		03/05/21	03/05/21	3.168,48	0,00	3.168,48	03/05/2021	0,00	3.168,48	9782/20	10.302.00	2.116	1062	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
175		03/05/21	03/05/21	1.300,00	0,00	1.300,00	03/05/2021	0,00	1.300,00	8234/20	08.244.00	2.151	1372	3.3.90.36.32.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		LAFIM INACIO PACHECO
176		07/05/21	07/05/21	37.768,97	0,00	37.768,97	07/05/2021	0,00	37.768,97	10906/20	26.782.00	1.067	775	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0030 (0030)	67333		FERNANDO SOUZA PANIAGO
177		07/05/21	07/05/21	891,83	0,00	891,83	07/05/2021	0,00	891,83	8346/20	12.361.00	2.064	552	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0001 (0001)	67332		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 8/12

Relação de Restos Emitidos (Geral)

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Administração Direta

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA																		
178		07/05/21	07/05/21	101,09	0,00	101,09	07/05/2021	0,00	101,09	8358/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
179		07/05/21	07/05/21	9.211,00	0,00	9.211,00	07/05/2021	0,00	9.211,00	6923/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.56.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
180		07/05/21	07/05/21	193,66	0,00	193,66	07/05/2021	0,00	193,66	8350/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
181		07/05/21	07/05/21	294,51	0,00	294,51	07/05/2021	0,00	294,51	8351/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
182		07/05/21	07/05/21	4.078,53	0,00	4.078,53	07/05/2021	0,00	4.078,53	8338/20	04.122.00	2.001	8	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
183		07/05/21	07/05/21	490,39	0,00	490,39	07/05/2021	0,00	490,39	8356/20	10.122.00	2.115	1046	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
184		07/05/21	07/05/21	1.438,27	0,00	1.438,27	07/05/2021	0,00	1.438,27	8352/20	10.122.00	2.126	1162	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
185		07/05/21	07/05/21	614,28	0,00	614,28	07/05/2021	0,00	614,28	8338/20	04.122.00	2.001	8	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
186		07/05/21	07/05/21	1.888,07	0,00	1.888,07	07/05/2021	0,00	1.888,07	8339/20	04.122.00	2.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
187		07/05/21	07/05/21	719,74	0,00	719,74	07/05/2021	0,00	719,74	8344/20	08.244.00	2.151	1369	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
188		07/05/21	07/05/21	494,54	0,00	494,54	07/05/2021	0,00	494,54	8339/20	04.122.00	2.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
189		07/05/21	07/05/21	128,40	0,00	128,40	07/05/2021	0,00	128,40	8343/20	04.122.00	2.161	1431	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
190		17/05/21	17/05/21	84.130,33	0,00	84.130,33	17/05/2021	0,00	84.130,33	12121/20	27.812.00	1.110	1506	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0000 (0000)	67283		JSP CONSTRUTORA EIRELI ME
191		18/05/21	18/05/21	2.535,36	0,00	2.535,36	18/05/2021	0,00	2.535,36	9782/20	10.302.00	2.116	1062	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
192		18/05/21	18/05/21	1.391,04	0,00	1.391,04	18/05/2021	0,00	1.391,04	9784/20	10.301.00	2.120	1103	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
193		20/05/21	20/05/21	8.780,32	0,00	8.780,32	20/05/2021	0,00	8.780,32	12253/20	27.812.00	1.110	1506	4.4.90.51.99.00.00.00	1.0000 (0000)	72634		N M FERREIRA EDIFICACOES
194		20/05/21	20/05/21	100.366,58	0,00	100.366,58	20/05/2021	0,00	100.366,58	12254/20	27.812.00	1.110	1507	4.4.90.51.99.00.00.00	1.0024 (0024)	72634		N M FERREIRA EDIFICACOES
195		25/05/21	25/05/21	53,11	0,00	53,11	25/05/2021	0,00	53,11	11208/20	04.122.00	2.014	153	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		CIEE CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA
196		01/06/21	01/06/21	12.613,25	0,00	12.613,25	01/06/2021	0,00	12.613,25	7315/20	04.123.00	2.040	423	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		NELY FRANCISCA DA SILVA CONTABILIDADE
197		01/06/21	01/06/21	4.583,85	0,00	4.583,85	01/06/2021	0,00	4.583,85	6922/20	04.123.00	2.040	423	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		NELY FRANCISCA DA SILVA CONTABILIDADE
198		25/05/21	25/05/21	116,30	0,00	116,30	25/05/2021	116,30	0,00	6924/20	15.452.00	2.106	880	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0000 (0000)			ROBERTO CARVALHO FREITAS - ME

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Relação de Restos Emitidos (Geral)

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Administração Direta

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA																		
199		01/06/21	01/06/21	1.329,62	0,00	1.329,62	01/06/2021	0,00	1.329,62	7314/20	15.452.00	2.106	880	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		ROBERTO CARVALHO FREITAS - ME
200		01/06/21	01/06/21	4.340,19	0,00	4.340,19	01/06/2021	0,00	4.340,19	6924/20	15.452.00	2.106	880	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		ROBERTO CARVALHO FREITAS - ME
201		07/06/21	07/06/21	10.581,09	0,00	10.581,09	07/06/2021	0,00	10.581,09	8445/20	26.782.00	1.067	775	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0030 (0030)	67333		FERNANDO SOUZA PANIAGO
202		07/06/21	07/06/21	5.361,53	0,00	5.361,53	07/06/2021	0,00	5.361,53	10906/20	26.782.00	1.067	775	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0030 (0030)	67333		FERNANDO SOUZA PANIAGO
203		08/06/21	08/06/21	1.300,00	0,00	1.300,00	08/06/2021	0,00	1.300,00	8234/20	08.244.00	2.151	1372	3.3.90.36.32.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		LAFIM INACIO PACHECO
204		10/06/21	10/06/21	732,22	0,00	732,22	10/06/2021	0,00	732,22	8346/20	12.361.00	2.064	552	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0001 (0001)	67332		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
205		10/06/21	10/06/21	185,77	0,00	185,77	10/06/2021	0,00	185,77	8350/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
206		10/06/21	10/06/21	2.035,35	0,00	2.035,35	10/06/2021	0,00	2.035,35	8351/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
207		10/06/21	10/06/21	2.173,28	0,00	2.173,28	10/06/2021	0,00	2.173,28	8352/20	10.122.00	2.126	1162	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
208		10/06/21	10/06/21	377,75	0,00	377,75	10/06/2021	0,00	377,75	8356/20	10.122.00	2.115	1046	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
209		10/06/21	10/06/21	4.419,47	0,00	4.419,47	10/06/2021	0,00	4.419,47	8339/20	04.122.00	2.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
210		10/06/21	10/06/21	1.397,92	0,00	1.397,92	10/06/2021	0,00	1.397,92	8344/20	08.244.00	2.151	1369	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
211		10/06/21	10/06/21	1.235,18	0,00	1.235,18	10/06/2021	0,00	1.235,18	8339/20	04.122.00	2.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
212		10/06/21	10/06/21	4.368,00	0,00	4.368,00	10/06/2021	0,00	4.368,00	6923/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.56.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
213		10/06/21	10/06/21	142,27	0,00	142,27	10/06/2021	0,00	142,27	8358/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
214		10/06/21	10/06/21	1.064,45	0,00	1.064,45	10/06/2021	0,00	1.064,45	8351/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
215		10/06/21	10/06/21	4.843,00	0,00	4.843,00	10/06/2021	0,00	4.843,00	6923/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.56.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
216		10/06/21	10/06/21	2.185,38	0,00	2.185,38	10/06/2021	0,00	2.185,38	8338/20	04.122.00	2.001	8	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
217		09/06/21	09/06/21	72,07	0,00	72,07	09/06/2021	72,07	0,00	9784/20	10.301.00	2.120	1103	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)			BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
218		09/06/21	09/06/21	71,21	0,00	71,21	09/06/2021	71,21	0,00	9783/20	10.302.00	2.117	1073	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)			BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
219		15/06/21	15/06/21	1.369,37	0,00	1.369,37	15/06/2021	0,00	1.369,37	9784/20	10.301.00	2.120	1103	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
220		15/06/21	15/06/21	1.352,95	0,00	1.352,95	15/06/2021	0,00	1.352,95	9783/20	10.302.00	2.117	1073	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 10/12

Relação de Restos Emitidos (Geral)

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Administração Direta

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA																		
221		17/06/21	17/06/21	270,00	0,00	270,00	17/06/2021	0,00	270,00	1767/20	10.302.00	2.125	1152	3.3.90.30.35.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		M S DIAGNOSTICA LTDA
222		17/06/21	17/06/21	161,00	0,00	161,00	17/06/2021	0,00	161,00	1767/20	10.302.00	2.125	1152	3.3.90.30.35.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		M S DIAGNOSTICA LTDA
223		24/06/21	24/06/21	276,48	0,00	276,48	24/06/2021	0,00	276,48	9782/20	10.302.00	2.116	1062	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
224		25/06/21	25/06/21	2.273,76	0,00	2.273,76	25/06/2021	0,00	2.273,76	9783/20	10.302.00	2.117	1073	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
225		28/06/21	28/06/21	164.401,41	0,00	164.401,41	28/06/2021	0,00	164.401,41	10078/20	08.241.00	1.133	1895	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0037 (0037)	74477		JSP CONSTRUTORA EIRELI ME
226		02/07/21	02/07/21	1.300,00	0,00	1.300,00	02/07/2021	0,00	1.300,00	8234/20	08.244.00	2.151	1372	3.3.90.36.32.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		LAFIM INACIO PACHECO
227		09/07/21	09/07/21	392,44	0,00	392,44	09/07/2021	0,00	392,44	8339/20	04.122.00	2.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
228		09/07/21	09/07/21	2.075,25	0,00	2.075,25	09/07/2021	0,00	2.075,25	8339/20	04.122.00	2.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
229		09/07/21	09/07/21	153,21	0,00	153,21	09/07/2021	0,00	153,21	8343/20	04.122.00	2.161	1431	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
230		09/07/21	09/07/21	126,52	0,00	126,52	09/07/2021	0,00	126,52	8358/20	04.122.00	2.015	165	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
231		09/07/21	09/07/21	153,54	0,00	153,54	09/07/2021	0,00	153,54	8350/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
232		09/07/21	09/07/21	1.326,98	0,00	1.326,98	09/07/2021	0,00	1.326,98	8351/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
233		09/07/21	09/07/21	3.040,28	0,00	3.040,28	09/07/2021	0,00	3.040,28	8343/20	04.122.00	2.161	1431	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
234		09/07/21	09/07/21	2.877,06	0,00	2.877,06	09/07/2021	0,00	2.877,06	8352/20	10.122.00	2.126	1162	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
235		09/07/21	09/07/22	1.688,28	0,00	1.688,28	09/07/2021	0,00	1.688,28	8343/20	04.122.00	2.161	1431	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
236		09/07/21	09/07/21	1.204,61	0,00	1.204,61	09/07/2021	0,00	1.204,61	8347/20	12.361.00	2.064	552	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0001 (0001)	67332		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
237		09/07/21	09/07/21	1.146,84	0,00	1.146,84	09/07/2021	0,00	1.146,84	8346/20	12.361.00	2.064	552	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0001 (0001)	67332		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
238		09/07/21	09/07/21	35.028,54	0,00	35.028,54	09/07/2021	0,00	35.028,54	9717/20	26.782.00	1.067	773	4.4.90.51.99.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		D B R FERREIRA EIRELI
239		09/07/21	09/07/21	117,31	0,00	117,31	09/07/2021	117,31	0,00	9784/20	10.301.00	2.120	1103	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)			BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
240		14/07/21	14/07/21	71,52	0,00	71,52	14/07/2021	71,52	0,00	9784/20	10.301.00	2.120	1103	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)			BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
241		14/07/21	14/07/21	2.228,93	0,00	2.228,93	14/07/2021	0,00	2.228,93	9784/20	10.301.00	2.120	1103	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.
242		14/07/21	14/07/21	1.358,88	0,00	1.358,88	14/07/2021	0,00	1.358,88	9784/20	10.301.00	2.120	1103	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

Betha Sistemas

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Relação de Restos Emitidos (Geral)
Administração Direta

Exercício de 2021
Página: 11/12
Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA																		
243		20/07/21	20/07/21	55,71	0,00	55,71	20/07/2021	0,00	55,71	11208/20	04.122.00	2.014	153	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		CIEE CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA
244		20/07/21	20/07/21	19.408,16	0,00	19.408,16	20/07/2021	0,00	19.408,16	14124/20	26.782.00	1.067	773	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		MOROCKOSKI CONSTRUCOES LTDA
245		11/08/21	11/08/21	1.700,26	0,00	1.700,26	11/08/2021	0,00	1.700,26	8343/20	04.122.00	2.161	1431	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
246		11/08/21	10/08/21	915,04	0,00	915,04	11/08/2021	0,00	915,04	8339/20	04.122.00	2.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
247		11/08/21	11/08/21	526,60	0,00	526,60	11/08/2021	0,00	526,60	8343/20	04.122.00	2.161	1431	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
248		11/08/21	11/08/21	235,77	0,00	235,77	11/08/2021	0,00	235,77	8343/20	04.122.00	2.161	1431	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
249		11/08/21	11/08/21	395,13	0,00	395,13	11/08/2021	0,00	395,13	8343/20	04.122.00	2.161	1431	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
250		11/08/21	11/08/21	471,90	0,00	471,90	11/08/2021	0,00	471,90	8339/20	04.122.00	2.015	161	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
251		11/08/21	10/08/21	1.013,21	0,00	1.013,21	11/08/2021	0,00	1.013,21	8343/20	04.122.00	2.161	1431	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
252		11/08/21	11/08/21	2.693,41	0,00	2.693,41	11/08/2021	0,00	2.693,41	8352/20	10.122.00	2.126	1162	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
253		11/08/21	11/08/21	1.702,04	0,00	1.702,04	11/08/2021	0,00	1.702,04	8343/20	04.122.00	2.161	1431	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
254		11/08/21	11/08/21	217,89	0,00	217,89	11/08/2021	0,00	217,89	8352/20	10.122.00	2.126	1162	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
255		11/08/21	11/08/21	192,56	0,00	192,56	11/08/2021	0,00	192,56	8356/20	10.122.00	2.115	1046	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0002 (0002)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
257		11/08/21	11/08/21	518,45	0,00	518,45	11/08/2021	0,00	518,45	8350/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
258		11/08/21	11/08/21	1.860,29	0,00	1.860,29	11/08/2021	0,00	1.860,29	8351/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
259		11/08/21	11/08/21	251,20	0,00	251,20	11/08/2021	0,00	251,20	8351/20	26.782.00	2.098	797	3.3.90.30.01.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTD
260		12/08/21	12/08/21	34.483,17	0,00	34.483,17	12/08/2021	0,00	34.483,17	12121/20	27.812.00	1.110	1506	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0000 (0000)	67283		JSP CONSTRUTORA EIRELI ME
261		19/08/21	19/08/21	55,17	0,00	55,17	19/08/2021	0,00	55,17	11208/20	04.122.00	2.014	153	3.3.90.39.79.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		CIEE CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA
262		19/08/21	07/08/20	403,30	0,00	403,30	26/08/2021	0,00	403,30	9783/20	10.302.00	2.117	1073	3.3.90.39.78.00.00.00	1.0002 (0002)	67328		BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

Betha Sistemas

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Relação de Restos Emitidos (Geral)
Administração Direta

Exercício de 2021
Página: 12/12
Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA																		
263		01/09/21	01/09/21	377.500,00	0,00	377.500,00	01/09/2021	0,00	377.500,00	16424/20	26.782.00	1.068	778	4.4.90.52.48.00.00.00	1.0030 (0030)	67333		M DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA
264		03/09/21	03/09/21	170.250,27	0,00	170.250,27	03/09/2021	0,00	170.250,27	12254/20	27.812.00	1.110	1507	4.4.90.51.99.00.00.00	1.0024 (0024)	72634		N M FERREIRA EDIFICACOES
265		03/09/21	03/09/21	14.893,93	0,00	14.893,93	03/09/2021	0,00	14.893,93	12253/20	27.812.00	1.110	1506	4.4.90.51.99.00.00.00	1.0000 (0000)	72634		N M FERREIRA EDIFICACOES
266		23/09/21	23/09/21	4.512,05	0,00	4.512,05	23/09/2021	0,00	4.512,05	13633/20	10.302.00	1.090	1019	3.3.90.36.22.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		EVANDRO MACHADO BRITO 92209475104
267		22/10/21	22/10/21	27.240,93	0,00	27.240,93	22/10/2021	0,00	27.240,93	9717/20	26.782.00	1.067	773	4.4.90.51.99.00.00.00	1.0000 (0000)	67278		D B R FERREIRA EIRELI
268		07/12/21	07/12/21	174.347,90	0,00	174.347,90	07/12/2021	0,00	174.347,90	10079/20	08.241.00	1.133	1896	4.4.90.51.91.00.00.00	1.0000 (0000)	74477		JSP CONSTRUTORA EIRELI ME
	Total da Entidade:			5.750.208,65	0,00	5.750.208,65		2.191,55	5.748.017,10									
	Total do Periodo:			5.750.208,65	0,00	5.750.208,65		2.191,55	5.748.017,10									

Itiquira, 01/02/2022

Fabiano Dalla Valle	Ailton Jose da Rocha	Alex Alves da Silva
Prefeito Municipal	Contador	Secretário de Finanças

PROCURADORIA JURIDICA
COVID-19: EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 021, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **COMUNICA,** para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta na Lei Federal nº 13.979 de 03 de fevereiro de 2020, (Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019), no que couber, QUE O RELATÓRIO DO DETALHAMENTO DOS REPASSES RECEBIDOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, conforme ANEXO I deste Edital.

O presente Edital será afixado em locais de fácil acesso (Repartições Públicas abertas ao público) e publicado no Jornal Oficial dos Municípios na Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) e *site* do Município (www.itiquira.mt.gov.br).

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 14 de fevereiro de 2022.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

RELATÓRIO DO DETALHAMENTO DOS REPASSES RECEBIDOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19

DATA	FONTE DE RECURSOS	VALOR	DESTINAÇÃO	ORIGEM DO REPASSE
03/01/2022	Repasse do SUS - União	R$ 1.057,33	SUS/FNS-CORONAVIRUS (COVID19) SASP	Ministério da Saúde
18/01/2022	Repasse do SUS - União	R$ 1.057,33	SUS/FNS-CORONAVIRUS (COVID19) SASP	Ministério da Saúde
TOTAL		**R$ 2.114,66**		

Na expectativa de que foram atendidas as exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, e à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, informações e/ou dados adicionais, este é o Relatório.

Itiquira, 14 de fevereiro de 2022.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
20.RELACAO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Data : 01/02/2022

Relação de restos a pagar - Modelo 5

Inscrição	Processo	Nome/Razão Social	Ensino	Progr. Trabalho	Natureza	Fonte	Empenho	Valor
PROCESSADOS								
10171		TOCOL COMERCIO DE COMBUSTIV		10.301.0075.2.120	3.3.90.30.01.00.00.00	0002 (0002)	33	229,54
328		PASEP - PATRIMONIO DO SERVIDO		11.331.0084.2.061	3.3.90.47.01.00.00.00	0000 (0000)	115	8.593,61
12804		HIDRAULICA LEITE MANUTENCAO I		20.606.0018.2.164	3.3.90.39.19.00.00.00	0000 (0000)	1474	1.671,00
14929		SILVIO CAMPOS DE CARVALHO		08.244.0081.2.151	3.3.90.36.32.00.00.00	0000 (0000)	2870	800,00
1414		CARVALHO SILVA & DOMINGUES LT		08.244.0081.2.151	3.3.90.30.39.00.00.00	0000 (0000)	6395	600,00
1771		V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIV		08.243.0081.2.153	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	7868	69,72
1771		V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIV		10.122.0075.2.126	3.3.90.30.01.00.00.00	0002 (0002)	7873	229,91
1771		V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIV		10.302.0075.2.117	3.3.90.30.01.00.00.00	0002 (0002)	7878	240,72
1771		V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIV		04.122.0007.2.161	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	7889	259,35
10171		TOCOL COMERCIO DE COMBUSTIV		04.122.0007.2.161	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	7907	223,63
10171		TOCOL COMERCIO DE COMBUSTIV		04.122.0007.2.001	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	7908	153,20
10156		V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVE		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	7920	204,73
10173		AUTO POSTO FILO LTDA		26.782.0088.1.065	3.3.90.30.01.00.00.00	0030 (0030)	7934	543,68
10173		AUTO POSTO FILO LTDA		08.243.0081.2.153	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	7936	210,82
14940		DELCIDIO RESENDE DA SILVA		08.244.0081.2.151	3.3.90.36.32.00.00.00	0000 (0000)	9166	600,00
10171		TOCOL COMERCIO DE COMBUSTIV	Sim	12.361.0042.2.087	3.3.90.30.01.00.00.00	0025 (0025)	9316	306,68
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.01.00.00.00	0001 (0001)	9344	1.217,60
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	9353	1.865,31
15226		ELVIRA ORTIZ PAIVA		08.244.0081.2.151	3.3.90.36.32.00.00.00	0000 (0000)	10442	250,00
10156		V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVE		26.782.0088.1.065	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	11491	2.078,88
10173		AUTO POSTO FILO LTDA	Sim	12.361.0042.2.068	3.3.90.30.01.00.00.00	0001 (0001)	12258	827,97
1771		V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIV		04.122.0007.2.001	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	12511	571,92
15326		MIGUEL BATISTA LEMOS PEREIRA		08.244.0081.2.151	3.3.90.36.32.00.00.00	0000 (0000)	12605	300,00
1771		V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIV		10.301.0075.2.118	3.3.90.30.01.00.00.00	0002 (0002)	12867	621,40
10156		V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVE		10.122.0075.2.126	3.3.90.30.01.00.00.00	0002 (0002)	12868	643,20
10171		TOCOL COMERCIO DE COMBUSTIV		10.301.0075.2.120	3.3.90.30.01.00.00.00	0002 (0002)	12870	297,78
10173		AUTO POSTO FILO LTDA	Sim	12.364.0044.2.086	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	12912	555,52
1771		V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIV	Sim	12.364.0044.2.086	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	12913	1.948,21
1771		V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIV		10.302.0075.2.117	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	13097	1.536,28
13231		P GOBBI COMERCIO	Sim	12.306.0041.2.077	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 (0001)	13139	329,00
13231		P GOBBI COMERCIO	Sim	12.306.0041.2.077	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 (0001)	13140	493,50
10173		AUTO POSTO FILO LTDA		26.782.0088.1.065	3.3.90.30.01.00.00.00	0030 (0030)	13309	4.933,82
10156		V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVE		08.244.0081.2.151	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	13342	324,35
13231		P GOBBI COMERCIO	Sim	12.306.0041.2.077	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 (0001)	13392	592,20
13231		P GOBBI COMERCIO	Sim	12.306.0041.2.077	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 (0001)	13393	592,20
13231		P GOBBI COMERCIO	Sim	12.306.0041.2.077	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 (0001)	13394	822,50
10156		V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVE		04.123.0008.2.045	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	13506	623,18
10171		TOCOL COMERCIO DE COMBUSTIV		15.452.0058.2.105	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	13508	1.833,60
13231		P GOBBI COMERCIO	Sim	12.306.0041.2.077	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 (0001)	14504	822,50
13231		P GOBBI COMERCIO	Sim	12.306.0041.2.077	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 (0001)	14505	329,00
10173		AUTO POSTO FILO LTDA		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	14604	987,21
1771		V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIV		10.122.0075.2.126	3.3.90.30.01.00.00.00	0002 (0002)	14716	2.932,12
13231		P GOBBI COMERCIO	Sim	12.306.0041.2.077	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 (0001)	14771	658,00
1771		V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIV		26.782.0088.1.065	3.3.90.30.01.00.00.00	0030 (0030)	14809	7.323,28
1771		V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIV		10.122.0007.2.115	3.3.90.30.01.00.00.00	0002 (0002)	14811	2.167,36
13231		P GOBBI COMERCIO	Sim	12.306.0041.2.077	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 (0001)	14902	658,00
1771		V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIV		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	15259	2.337,87
11130		TATIANE AMANDA DA SILVA 051709		26.782.0088.1.065	3.3.90.36.20.00.00.00	0030 (0030)	16876	44,00
1771		V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIV		26.782.0088.1.065	3.3.90.30.01.00.00.00	0030 (0030)	16957	6.888,86
10156		V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVE		04.122.0007.2.161	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	16958	1.882,02
10156		V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVE		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	16959	2.651,87
10173		AUTO POSTO FILO LTDA		10.122.0007.2.115	3.3.90.30.01.00.00.00	0002 (0002)	16960	1.901,21
10171		TOCOL COMERCIO DE COMBUSTIV		10.122.0075.2.126	3.3.90.30.01.00.00.00	0002 (0002)	16961	827,79
10173		AUTO POSTO FILO LTDA		20.606.0018.2.166	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	16962	1.579,36
10171		TOCOL COMERCIO DE COMBUSTIV		26.782.0088.1.065	3.3.90.30.01.00.00.00	0030 (0030)	17117	3.804,12
10171		TOCOL COMERCIO DE COMBUSTIV		08.244.0081.2.151	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	17119	332,30
1771		V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIV		15.452.0058.2.178	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	17120	488,42
10173		AUTO POSTO FILO LTDA	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.01.00.00.00	0001 (0001)	17181	653,85
10171		TOCOL COMERCIO DE COMBUSTIV	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.01.00.00.00	0001 (0001)	17183	4.456,44
1771		V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIV	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.01.00.00.00	0001 (0001)	17185	1.340,31
10173		AUTO POSTO FILO LTDA		15.452.0058.2.106	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	17297	7.506,04
10173		AUTO POSTO FILO LTDA		26.782.0088.1.065	3.3.90.30.01.00.00.00	0030 (0030)	17298	421,09
10156		V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVE		04.122.0007.2.001	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	17299	1.980,16

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Data : 01/02/2022

Relação de restos a pagar - Modelo 5

Inscrição	Processo	Nome/Razão Social	Ensino	Progr. Trabalho	Natureza	Fonte	Empenho	Valor
PROCESSADOS								
10171		TOCOL COMERCIO DE COMBUSTIV		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	17300	5.158,31
10156		V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVE		15.452.0058.2.106	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	17301	6.795,52
328		PASEP - PATRIMONIO DO SERVIDO		11.331.0084.2.061	3.3.90.47.01.00.00.00	0000 (0000)	18182	46.232,50
1771		V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIV		15.452.0060.2.179	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	18436	2.752,10
1771		V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIV		15.452.0060.2.179	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	18437	1.129,92
10173		AUTO POSTO FILO LTDA		08.244.0081.2.151	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	18438	2.918,25
10173		AUTO POSTO FILO LTDA		04.122.0007.2.161	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	18439	477,49
10156		V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVE	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.01.00.00.00	0001 (0001)	18440	6.844,76
10173		AUTO POSTO FILO LTDA		15.452.0058.2.106	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	18565	3.500,97
10156		V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVE		26.782.0088.1.065	3.3.90.30.01.00.00.00	0030 (0030)	18706	18.532,27
1771		V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIV	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.01.00.00.00	0001 (0001)	19175	2.418,80
10171		TOCOL COMERCIO DE COMBUSTIV		15.452.0058.2.106	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	19176	896,03
10173		AUTO POSTO FILO LTDA		20.606.0018.2.164	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	19178	2.233,02
15667		SILVANI REGINA RUS 83916792172		25.752.0051.2.113	3.3.90.36.22.00.00.00	0000 (0000)	19315	3.809,17
15667		SILVANI REGINA RUS 83916792172		25.752.0051.2.113	3.3.90.36.21.00.00.00	0000 (0000)	19316	7.619,94
10156		V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVE		26.782.0088.1.065	3.3.90.30.01.00.00.00	0030 (0030)	19338	19.562,48
10173		AUTO POSTO FILO LTDA		15.452.0058.2.106	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	20051	457,22
14555		JAIR SANTOS QUEIROZ		10.302.0075.2.117	3.3.90.14.01.00.00.00	0002 (0002)	20068	50,00
11211		SAULO MARIANO DE OLIVEIRA		10.302.0075.2.117	3.3.90.14.01.00.00.00	0002 (0002)	20069	50,00
13520		HUGNEY DA SILVA ROSA		10.122.0075.2.126	3.3.90.14.01.00.00.00	0002 (0002)	20070	50,00
10920		TIAGO TEIXEIRA CAMPOS		10.122.0075.2.126	3.3.90.14.01.00.00.00	0002 (0002)	20071	50,00
904		MARCOS APARECIDO JANJACOMO		10.302.0075.2.116	3.3.90.14.01.00.00.00	0002 (0002)	20072	50,00
10920		TIAGO TEIXEIRA CAMPOS		10.302.0075.2.116	3.3.90.14.01.00.00.00	0002 (0002)	20073	50,00
1295		GILDECINA VELASCO SANTOS		10.302.0075.2.116	3.3.90.14.01.00.00.00	0002 (0002)	20074	50,00
14077		GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA		10.302.0075.2.116	3.3.90.14.01.00.00.00	0002 (0002)	20075	50,00
10216		ELIS REGINA CAMPOS DE MORAIS		10.302.0075.2.116	3.3.90.14.01.00.00.00	0002 (0002)	20076	50,00
328		PASEP - PATRIMONIO DO SERVIDO		11.331.0084.2.061	3.3.90.47.01.00.00.00	0000 (0000)	20089	40.253,22
						Total Processados:		265.210,16
NÃO PROCESSADOS								
14809		ROGERIO APARECIDO GONCALVES		04.122.0007.2.014	3.3.90.39.56.00.00.00	0000 (0000)	98	960,00
12576		A C LISBOA - ME		10.302.0075.2.116	3.3.90.39.50.00.00.00	0002 (0002)	190	32.700,00
12576		A C LISBOA - ME		10.302.0075.2.117	3.3.90.39.50.00.00.00	0002 (0002)	191	8.900,00
13401		A C P DA CRUZ COMERCIO		15.451.0058.2.112	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	223	6.366,00
14842		ALESSANDRO FERREIRA GONZAG		04.122.0009.2.015	3.3.90.36.56.00.00.00	0000 (0000)	226	10.262,00
14198		MED VITTA COMERCIO DE PRODUT		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	259	180,37
14477		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	260	1.181,90
14477		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	261	50,16
10911		RONDOCHASSIS SERVIÇOS LTDA M		26.782.0088.2.103	3.3.90.39.19.00.00.00	0000 (0000)	269	4.240,00
11338		GASPAR RADIO DIFUSAO LTDA		24.131.0007.2.047	3.3.90.39.88.00.00.00	0000 (0000)	311	40.538,10
13401		A C P DA CRUZ COMERCIO	Sim	12.361.0042.1.057	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	352	28,00
12716		LIZ SERVICOS ONLINE LTDA EPP		04.122.0007.2.005	3.3.90.39.66.00.00.00	0000 (0000)	537	399,39
14169		STEFFANY PROCOPIO FERREIRA		04.122.0007.2.014	3.3.90.36.07.00.00.00	0000 (0000)	545	1.872,53
11720		A M NEITZKE		10.302.0075.2.116	3.3.90.39.50.00.00.00	0002 (0002)	550	88.347,13
11720		A M NEITZKE		10.302.0075.2.136	3.3.90.39.50.00.00.00	0046 (0046)	551	26.949,66
12796		SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HO		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	577	493,20
12796		SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HO		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	586	69,00
12890		SO PESADO COMERCIO DE PECAS		10.122.0075.2.126	3.3.90.30.39.00.00.00	0002 (0002)	639	4.005,98
13547		TVI TV ITIQUIRA LTDA		24.131.0007.2.047	3.3.90.39.88.00.00.00	0000 (0000)	1298	195,30
13645		ALDENI DA SILVA BARBOSA		17.512.0076.2.034	3.3.90.36.35.00.00.00	0000 (0000)	1370	270,00
13401		A C P DA CRUZ COMERCIO		15.451.0058.2.112	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	1545	810,00
12890		SO PESADO COMERCIO DE PECAS		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.39.00.00.00	0000 (0000)	1549	391,47
14575		PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAI	Sim	12.361.0042.1.019	4.4.90.52.35.00.00.00	0001 (0001)	1566	499,98
14575		PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAI	Sim	12.361.0042.1.019	4.4.90.52.35.00.00.00	0001 (0001)	1584	499,98
12286		GOMES COMERCIO E SERVICO DE	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.56.00.00.00	0001 (0001)	1585	1.860,00
12286		GOMES COMERCIO E SERVICO DE	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.56.00.00.00	0001 (0001)	1586	1.860,00
12286		GOMES COMERCIO E SERVICO DE	Sim	12.365.0041.2.080	3.3.90.30.56.00.00.00	0001 (0001)	1587	1.860,00
11937		BETO COM INST SOM EQUIP AUTO		10.122.0007.2.115	3.3.90.30.39.00.00.00	0002 (0002)	1719	550,00
12286		GOMES COMERCIO E SERVICO DE		10.302.0075.2.125	3.3.90.30.56.00.00.00	0002 (0002)	1761	1.116,00
12286		GOMES COMERCIO E SERVICO DE		10.302.0075.2.117	3.3.90.30.56.00.00.00	0002 (0002)	1768	372,00
14575		PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAI		10.302.0075.1.028	4.4.90.52.35.00.00.00	0002 (0002)	1771	499,98

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Data : 01/02/2022

Relação de restos a pagar - Modelo 5

Inscrição	Processo	Nome/Razão Social	Ensino	Progr. Trabalho	Natureza	Fonte	Empenho	Valor
NÃO PROCESSADOS								
12286		GOMES COMERCIO E SERVICO DE		10.302.0075.2.125	3.3.90.30.56.00.00.00	0002 (0002)	1772	372,00
14575		PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAI		10.301.0075.1.025	4.4.90.52.35.00.00.00	0046 (0046)	1776	1.999,92
12286		GOMES COMERCIO E SERVICO DE		10.301.0075.2.120	3.3.90.30.56.00.00.00	0002 (0002)	1778	1.860,00
12286		GOMES COMERCIO E SERVICO DE		10.122.0007.2.115	3.3.90.30.56.00.00.00	0002 (0002)	1782	1.860,00
14477		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	1816	68,00
14198		MED VITTA COMERCIO DE PRODUT		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	1817	53,26
1025		OXIFER COMERCIO DE OXIGENIO I		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.36.00.00.00	0000 (0000)	1835	1.535,00
14198		MED VITTA COMERCIO DE PRODUT		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	1898	12.040,00
14198		MED VITTA COMERCIO DE PRODUT		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	1899	10.320,00
14198		MED VITTA COMERCIO DE PRODUT		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	1900	13.072,00
14198		MED VITTA COMERCIO DE PRODUT		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	1901	5.985,60
14921		EDONIAS ALVES DA COSTA 915353		04.122.0007.2.014	3.3.90.36.35.00.00.00	0000 (0000)	1950	2.000,00
14912		COMUNIDADE LAR CRISTAO		10.302.0075.2.139	3.3.90.39.79.00.00.00	0002 (0002)	1962	5.000,00
1042		L F GERHARDT & CIA LTDA		04.122.0007.1.010	4.4.90.52.35.00.00.00	0000 (0000)	2741	1.726,20
12576		A C LISBOA - ME		10.302.0075.2.116	3.3.90.39.50.00.00.00	0002 (0002)	2817	30.800,00
12576		A C LISBOA - ME		10.302.0075.2.117	3.3.90.39.50.00.00.00	0002 (0002)	2818	9.100,00
12845		ASSECONT TECNOLOGIA LTDA		04.128.0007.2.024	3.3.90.39.79.00.00.00	0000 (0000)	2877	3.659,19
936		M T VELASCO SERVICOS - ME		26.782.0088.1.066	3.3.90.39.16.00.00.00	0030 (0030)	2882	3.812,24
14767		EMPREENDIMENTOS ECONOMIZE		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.07.00.00.00	0000 (0000)	3138	252,60
13278		WEISS & NAKAYAMA LTDA		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	3164	1.844,10
12301		STAF SISTEMAS LTDA - EPP		04.123.0008.2.040	3.3.90.40.01.00.00.00	0000 (0000)	3236	105.000,00
15000		GYROMED COM. E DISTRIB. DE ME		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	3300	1.195,99
13552		PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	3304	1.195,30
13305		ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME		10.302.0075.1.029	4.4.90.52.08.00.00.00	0002 (0002)	3318	2.325,65
15002		MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA I		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	3322	2.289,39
13231		P GOBBI COMERCIO		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.07.00.00.00	0000 (0000)	3390	1.879,00
12824		GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS H		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	3392	1.870,00
15000		GYROMED COM. E DISTRIB. DE ME		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.36.00.00.00	0000 (0000)	3393	1.377,00
13808		MARCOS S BIUDES		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.16.00.00.00	0000 (0000)	3420	1.238,00
14375		DIFE DISTRIBUIDORA DEMEDICAMI		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	4264	1.080,00
14531		WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEI		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	4278	945,00
14258		MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	4331	346,50
13694		ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS E		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	4332	2,20
14477		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	4355	18,20
569		MARLY MONTALVAO DE LIMA - ME		10.302.0075.2.139	3.3.90.30.43.00.00.00	0002 (0002)	4430	350,00
10934		PNEUS BARBOSA LTDA - ME		26.782.0088.1.065	3.3.90.30.39.00.00.00	0030 (0030)	4526	8.998,00
15002		MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA I		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	4532	3.950,00
14665		JSP CONSTRUTORA EIRELI ME		27.812.0046.1.110	4.4.90.51.91.00.00.00	0000 (0000)	4550	4.772,34
11073		EMAM - EMULSÕES E TRANSPORT		26.782.0088.1.067	4.4.90.51.91.00.00.00	0030 (0030)	4708	17.871,80
12286		GOMES COMERCIO E SERVICO DE		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.56.00.00.00	0000 (0000)	4737	3.720,00
10660		SOELETRICA COMERCIO DE PECAS		26.782.0088.2.103	3.3.90.30.39.00.00.00	0000 (0000)	5426	115,25
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.109	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	5475	399,00
15022		CONSTRUFER MAQUINAS CONST.		15.451.0058.2.180	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	5670	3.635,00
15065		SALVADOR DIAS DOS SANTOS 647		24.131.0007.2.047	3.3.90.36.59.00.00.00	0000 (0000)	5711	3.550,00
15014		Z A PINA E CIA LTDA-ME		08.244.0081.2.151	3.3.90.30.21.00.00.00	0000 (0000)	5842	1.793,00
13761		LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDI		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	5867	182,40
15078		F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAME		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	5902	49,38
13021		FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS		10.302.0075.2.125	3.3.90.30.35.00.00.00	0002 (0002)	5926	170,34
120		AUTO PECAS ALIANCA LTDA		04.122.0007.2.161	3.3.90.39.19.00.00.00	0000 (0000)	5951	1.406,00
15014		Z A PINA E CIA LTDA-ME		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.22.00.00.00	0000 (0000)	6001	144,70
14499		STAR PRIME LTDA		17.512.0076.2.034	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	6019	17.000,00
15014		Z A PINA E CIA LTDA-ME	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.22.00.00.00	0001 (0001)	6092	120,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		25.752.0051.1.083	3.3.90.30.26.00.00.00	0000 (0000)	6157	5.336,88
11829		ROSINEIDE DE ARAUJO OLIVEIRA M		15.451.0058.2.109	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	6227	1.350,00
14047		DIEGO DE SOUZA RESENDE-ME		17.512.0076.2.034	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	6228	850,88
14298		PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALA		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.36.00.00.00	0000 (0000)	6245	2.073,15
14078		VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		10.302.0075.2.117	3.3.90.30.36.00.00.00	0002 (0002)	6251	6.486,25
1538		NELY FRANCISCA DA SILVA CONTAI		04.123.0008.2.040	3.3.90.39.79.00.00.00	0000 (0000)	6267	77.185,76
13021		FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.36.00.00.00	0000 (0000)	6277	130,10
15094		X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE C		15.451.0058.2.109	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	6309	233,67
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		04.451.0007.1.076	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	6342	996,00
15099		MICHAEL RITTER 03478557178		04.572.0007.2.023	3.3.90.36.35.00.00.00	0000 (0000)	6352	140,00
1514		PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA D		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	7072	678,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Data : 01/02/2022

Relação de restos a pagar - Modelo 5

Inscrição	Processo	Nome/Razão Social	Ensino	Progr. Trabalho	Natureza	Fonte	Empenho	Valor
NÃO PROCESSADOS								
949		ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.16.00.00.00	0002 (0002)	7103	26,90
14149		ACLECIMONE MARTINS DE CARVAI		15.452.0058.2.106	3.3.90.36.39.00.00.00	0000 (0000)	7212	20.000,00
11485		VANDERLEI LUBIAN LAZZARE 5372		15.452.0058.2.178	3.3.90.36.39.00.00.00	0000 (0000)	7213	20.000,00
14665		JSP CONSTRUTORA EIRELI ME	Sim	12.361.0042.1.058	4.4.90.51.91.00.00.00	0000 (0000)	7214	1.729,23
13410		I. RICARDO DE MAGALHAES-EPP		26.782.0088.2.098	3.3.90.39.79.00.00.00	0000 (0000)	7223	5.384,00
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		04.122.0009.2.015	3.3.90.39.79.00.00.00	0000 (0000)	7233	44.034,00
13547		TVI TV ITIQUIRA LTDA		24.131.0007.2.047	3.3.90.39.88.00.00.00	0000 (0000)	7300	119.610,00
1025		OXIFER COMERCIO DE OXIGENIO I		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.36.00.00.00	0000 (0000)	7431	86.675,00
1025		OXIFER COMERCIO DE OXIGENIO I		10.302.0075.2.117	3.3.90.30.36.00.00.00	0000 (0000)	7432	64.020,00
14373		TATIANA CAPITANIO - VEICULOS		20.606.0018.1.104	4.4.90.52.48.00.00.00	0024 (0024)	7575	144.900,00
14373		TATIANA CAPITANIO - VEICULOS		20.606.0018.1.104	4.4.90.52.48.00.00.00	0024 (0024)	7576	144.900,00
12008		ROBERTO CARVALHO FREITAS - M		15.452.0058.2.106	3.3.90.39.78.00.00.00	0000 (0000)	7597	28.235,95
1538		NELY FRANCISCA DA SILVA CONTAI		04.123.0008.2.040	3.3.90.39.79.00.00.00	0000 (0000)	7598	18.454,21
14298		PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALA		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.36.00.00.00	0000 (0000)	7705	4.775,25
13694		ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS E		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	7739	22,00
14478		MERCANTIL BARRETO COMERCIAL		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	7740	21,00
15126		O NEVES FRANCA FABRICA DE PLA		26.782.0088.2.099	3.3.90.30.39.00.00.00	0000 (0000)	7751	450,00
15152		MAQ LAR MOVEIS E ELETRODOME		10.302.0075.1.030	4.4.90.52.42.00.00.00	0002 (0002)	7841	1.798,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.111	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	7949	2.188,30
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.111	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	7951	709,40
15158		UNITE SOLUCOES EM PROJETOS E	Sim	12.365.0041.1.060	3.3.90.39.79.00.00.00	0000 (0000)	8097	2.994,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.111	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	8123	155,80
15022		CONSTRUFER MAQUINAS CONST.		15.451.0058.2.111	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	8929	272,00
15162		CRISMED COMERCIAL HOSPITALAI		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.36.00.00.00	0000 (0000)	9050	1.286,60
15022		CONSTRUFER MAQUINAS CONST.		15.451.0058.2.111	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	9258	954,00
14067		R R CONTABILIDADE LTDA		04.122.0007.2.020	3.3.90.39.79.00.00.00	0000 (0000)	9281	750,00
14266		RUBIA SERPA ALESSI 01690402164		15.452.0060.2.179	3.3.90.36.25.00.00.00	0000 (0000)	9292	35.500,04
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		08.244.0081.2.151	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	9339	604,04
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		04.122.0007.2.001	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	9340	3.436,27
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	9341	244,41
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		04.123.0008.2.039	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	9342	3.045,69
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		04.122.0007.2.161	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	9343	5.857,50
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.01.00.00.00	0001 (0001)	9344	914,54
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		26.782.0088.2.098	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	9345	1.138,18
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		10.122.0075.2.126	3.3.90.30.01.00.00.00	0002 (0002)	9346	797,60
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		10.122.0007.2.115	3.3.90.30.01.00.00.00	0002 (0002)	9347	1.736,72
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	9348	18.752,82
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.01.00.00.00	0001 (0001)	9349	30.003,75
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		26.782.0088.2.098	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	9350	15.003,78
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		10.122.0075.2.126	3.3.90.30.01.00.00.00	0002 (0002)	9351	6.743,70
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		10.122.0007.2.115	3.3.90.30.01.00.00.00	0002 (0002)	9352	4.495,80
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	9353	14.472,11
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		08.244.0081.2.151	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	9354	1.131,31
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC	Sim	12.122.0007.2.063	3.3.90.30.01.00.00.00	0001 (0001)	9355	4.608,18
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		26.782.0088.2.098	3.3.90.30.01.00.00.00	0000 (0000)	9356	14.816,47
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		10.122.0075.2.126	3.3.90.30.01.00.00.00	0002 (0002)	9357	8.064,07
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		10.122.0007.2.115	3.3.90.30.01.00.00.00	0002 (0002)	9358	12.811,68
13108		SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNC		04.122.0009.2.015	3.3.90.39.79.00.00.00	0000 (0000)	9359	1.251,59
15179		ELAN CRISTOVAO RANGEL CORRE		04.122.0007.2.177	3.3.90.36.35.00.00.00	0000 (0000)	9420	1.000,00
14815		DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITA		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.36.00.00.00	0000 (0000)	9502	175,00
15014		Z A PINA E CIA LTDA-ME		08.244.0081.2.207	3.3.90.30.21.00.00.00	0029 (0029)	9517	578,80
15022		CONSTRUFER MAQUINAS CONST.		15.451.0058.2.111	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	9664	187,50
13255		GRAFICA DO PRETO LTDA - ME	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.28.00.00.00	0001 (0001)	9695	2.480,00
15149		D RABAIOLI & CIA LTDA	Sim	12.361.0042.1.057	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	10462	1.620,00
14256		LIGIA MARIA CARNEIRO		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	10605	4.020,00
14256		LIGIA MARIA CARNEIRO		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	10614	13.547,10
13694		ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS E		10.303.0075.2.141	3.3.90.32.17.00.00.00	0042 (0042)	10616	22,00
14478		MERCANTIL BARRETO COMERCIAL		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	10617	10,50
14477		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	10619	2.510,00
13370		ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT		15.451.0058.2.111	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	10638	52,25
15014		Z A PINA E CIA LTDA-ME	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.21.00.00.00	0001 (0001)	10766	529,36
15013		CF COMERCIO ATACAD. E REPRES	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.21.00.00.00	0001 (0001)	10769	715,17
15014		Z A PINA E CIA LTDA-ME	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.21.00.00.00	0001 (0001)	10770	529,36

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Data : 01/02/2022

Relação de restos a pagar - Modelo 5

Inscrição	Processo	Nome/Razão Social	Ensino	Progr. Trabalho	Natureza	Fonte	Empenho	Valor
NÃO PROCESSADOS								
15014		Z A PINA E CIA LTDA-ME	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.21.00.00.00	0001 (0001)	10771	567,46
15013		CF COMERCIO ATACAD. E REPRES	Sim	12.365.0041.2.081	3.3.90.30.21.00.00.00	0001 (0001)	10774	670,78
15014		Z A PINA E CIA LTDA-ME	Sim	12.365.0041.2.081	3.3.90.30.21.00.00.00	0001 (0001)	10775	1.091,46
15013		CF COMERCIO ATACAD. E REPRES	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.21.00.00.00	0001 (0001)	10778	626,39
15014		Z A PINA E CIA LTDA-ME	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.21.00.00.00	0001 (0001)	10779	710,38
15014		Z A PINA E CIA LTDA-ME	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.21.00.00.00	0001 (0001)	10780	559,26
15013		CF COMERCIO ATACAD. E REPRES	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.21.00.00.00	0001 (0001)	10783	670,78
15013		CF COMERCIO ATACAD. E REPRES	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.21.00.00.00	0001 (0001)	10786	670,78
15014		Z A PINA E CIA LTDA-ME	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.21.00.00.00	0001 (0001)	10789	653,26
15013		CF COMERCIO ATACAD. E REPRES	Sim	12.365.0041.2.081	3.3.90.30.21.00.00.00	0001 (0001)	10793	715,17
15014		Z A PINA E CIA LTDA-ME	Sim	12.365.0041.2.081	3.3.90.30.21.00.00.00	0001 (0001)	10794	653,26
15023		R J M COMERCIAL EIRELI		15.451.0058.2.111	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	10819	2.388,50
14078		VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.36.00.00.00	0000 (0000)	10919	5.640,40
13293		PEDRO GOMES BATISTA FILHO 615		26.782.0088.2.099	3.3.90.30.39.00.00.00	0000 (0000)	10965	9.490,00
14011		RAPHAEL JORGE COSTA DA SILVA ·		15.451.0058.2.109	3.3.90.39.79.00.00.00	0000 (0000)	10990	950,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	11017	346,00
13680		TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTO		10.301.0075.2.118	3.3.90.30.10.00.00.00	0002 (0002)	11036	6.953,59
15013		CF COMERCIO ATACAD. E REPRES		04.122.0007.2.177	3.3.90.30.21.00.00.00	0000 (0000)	11174	522,62
15157		EB COMERCIO DE ELETRODOMES		04.122.0007.1.022	4.4.90.52.33.00.00.00	0000 (0000)	11184	150,00
15022		CONSTRUFER MAQUINAS CONST.		04.451.0007.1.076	4.4.90.51.91.00.00.00	0000 (0000)	11206	715,50
15282		INOVACAO COMPUTACAO MOVEL I		17.512.0076.2.034	3.3.90.39.79.00.00.00	0000 (0000)	11342	10.300,00
15022		CONSTRUFER MAQUINAS CONST.		08.244.0081.2.151	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	11426	238,50
949		ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.16.00.00.00	0000 (0000)	11437	346,00
15022		CONSTRUFER MAQUINAS CONST.		15.451.0058.2.112	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	11477	1.908,00
13370		ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	11506	1.540,00
15310		FELIPE LOURENCO DE ANDRADE-M		15.451.0058.2.109	3.3.90.39.79.00.00.00	0000 (0000)	12251	6.000,00
13401		A C P DA CRUZ COMERCIO		15.451.0058.1.072	4.4.90.51.91.00.00.00	0000 (0000)	12321	2.583,00
15315		MARISTELA S B MENDONCA EIRELI		25.752.0051.1.083	3.3.90.30.26.00.00.00	0000 (0000)	12336	11.168,00
14615		AUXILIAR - COMERCIO & LOCACOE		26.782.0088.1.067	4.4.90.51.91.00.00.00	0000 (0000)	12337	13.000,00
77		FUNERARIA SAO JUDAS TADEU DE		08.244.0081.2.208	3.3.90.39.67.00.00.00	0043 (0043)	12352	3.894,00
14478		MERCANTIL BARRETO COMERCIAL		10.303.0075.2.141	3.3.90.32.17.00.00.00	0042 (0042)	12382	450,00
14256		LIGIA MARIA CARNEIRO		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	12384	2.201,00
14478		MERCANTIL BARRETO COMERCIAL		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	12394	1.420,00
15300		ANA CAROLINA SOUZA DE OLIVEIR	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.36.35.00.00.00	0001 (0001)	12443	1.100,00
15008		LAUREM LYVIAN RODRIGUES DOS		08.244.0081.2.151	3.3.90.36.32.00.00.00	0000 (0000)	12494	18.000,00
11941		APAE ASSOC DOS PAIS E AMIGOS I		08.242.0081.1.125	3.3.50.43.99.00.00.00	0000 (0000)	12503	63.000,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.180	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	12507	1.145,50
14258		MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		10.302.0075.2.117	3.3.90.30.36.00.00.00	0002 (0002)	12521	1.245,00
77		FUNERARIA SAO JUDAS TADEU DE		08.244.0081.2.151	3.3.90.39.67.00.00.00	0000 (0000)	12554	193.235,87
13231		P GOBBI COMERCIO		04.122.0007.2.177	3.3.90.30.07.00.00.00	0000 (0000)	12557	1.001,50
15323		LK SOLUTIONS LTDA		13.392.0048.1.048	4.4.90.52.33.00.00.00	0000 (0000)	12586	1.889,00
13994		RILMO MORAIS DE MENDONCA 844		04.451.0007.1.076	3.3.90.36.22.00.00.00	0000 (0000)	12687	5.100,00
13994		RILMO MORAIS DE MENDONCA 844		15.451.0058.1.072	3.3.90.36.22.00.00.00	0000 (0000)	12688	9.900,00
13059		BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIEN		10.302.0075.2.116	3.3.90.39.78.00.00.00	0002 (0002)	12695	11.535,30
13059		BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIEN		10.301.0075.2.120	3.3.90.39.78.00.00.00	0002 (0002)	12696	16.231,04
13059		BIO RESIDUOS SOLUCOES AMBIEN		10.302.0075.2.117	3.3.90.39.78.00.00.00	0002 (0002)	12697	3.381,74
15214		DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL		10.302.0075.2.125	3.3.90.30.35.00.00.00	0002 (0002)	12709	1.877,99
15332		R L S CAMARGO LTDA		13.392.0048.2.173	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	12731	145,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	12743	330,00
13604		JOSE LINS FILHO 41142080110		15.451.0058.2.109	3.3.90.36.22.00.00.00	0000 (0000)	12748	6.636,20
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		17.512.0076.2.034	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	12775	208,00
15022		CONSTRUFER MAQUINAS CONST.		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	12777	2.385,00
15350		MAYARA CRISTINA CARVALHO ZAC		10.302.0075.2.116	3.3.90.36.30.00.00.00	0002 (0002)	12899	200,00
15351		JULIO CESAR BOLONHANI 0538854	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.36.35.00.00.00	0001 (0001)	12948	1.150,00
15023		R J M COMERCIAL EIRELI		17.512.0076.2.034	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	12954	5.960,00
15023		R J M COMERCIAL EIRELI		17.512.0076.2.034	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	12955	5.955,00
15023		R J M COMERCIAL EIRELI		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	12957	1.652,80
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	12960	392,00
15023		R J M COMERCIAL EIRELI		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	12964	15.276,50
15354		MAQFORMAS - COMERCIO DE MAC		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	12967	6.233,60
15286		UNS CONSTRUÇOES REFORMAS E		15.451.0058.1.077	4.4.90.51.91.00.00.00	0000 (0000)	13028	325.573,77
15286		UNS CONSTRUÇOES REFORMAS E		15.451.0058.1.077	4.4.90.51.91.00.00.00	0030 (0030)	13037	360.433,32
15362		REALEZA AUTO CENTER EIRELI		10.122.0075.2.126	3.3.90.30.39.00.00.00	0002 (0002)	13065	11.752,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Data : 01/02/2022

Relação de restos a pagar - Modelo 5

Inscrição	Processo	Nome/Razão Social	Ensino	Progr. Trabalho	Natureza	Fonte	Empenho	Valor
NÃO PROCESSADOS								
949		ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS		04.122.0007.2.013	3.3.90.30.16.00.00.00	0000 (0000)	13090	101,56
15369		NATALINA RODRIGUES GASQUES (		15.451.0058.1.072	4.4.90.51.91.00.00.00	0000 (0000)	13151	2.700,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		17.512.0076.2.034	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	13153	3.867,00
15339		FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	13160	909,60
15336		NOVA MEDICAMENTOS LTDA		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	13162	58,00
14592		PEDRAGON AUTOS LTDA		10.301.0075.1.095	4.4.90.52.48.00.00.00	0000 (0000)	13219	113.600,00
14592		PEDRAGON AUTOS LTDA		10.301.0075.1.095	4.4.90.52.48.00.00.00	0000 (0000)	13220	113.600,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		08.244.0081.2.151	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	13240	77,90
13645		ALDENI DA SILVA BARBOSA		17.512.0076.2.034	3.3.90.36.35.00.00.00	0000 (0000)	13250	252,23
14469		JANIO MENDONCA BATISTA 568150		15.451.0058.2.109	3.3.90.36.35.00.00.00	0000 (0000)	13251	2.964,40
13504		JOAO BATISTA ROSA DOS SANTOS		15.451.0058.2.109	3.3.90.36.35.00.00.00	0000 (0000)	13252	5.647,00
14345		FABIO RODRIGUES BUENO 026759		15.451.0058.2.109	3.3.90.36.35.00.00.00	0000 (0000)	13253	2.825,30
15388		SOUBHIA & CIA LTDA		20.606.0018.2.164	3.3.90.30.18.00.00.00	0000 (0000)	13277	66,20
15369		NATALINA RODRIGUES GASQUES (		15.452.0058.2.108	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	13285	3.500,00
15277		BOING COMERCIO ATACADISTA DE	Sim	12.365.0041.2.095	3.3.90.30.16.00.00.00	0019 (0019)	13287	287,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	13289	3.460,00
949		ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS	Sim	12.361.0042.2.091	3.3.90.30.16.00.00.00	0019 (0019)	13293	7.349,48
15391		IMOBILIARIA CORRETA LTDA		10.122.0007.2.115	3.3.90.39.79.00.00.00	0002 (0002)	13297	13.200,00
15392		VALDIVINO BATISTA DE MORAES 5		26.782.0088.2.101	3.3.90.36.20.00.00.00	0000 (0000)	13353	3.423,60
236		GOITIQUIRA MOVEIS E MATERIAIS		15.695.0065.2.171	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	13422	485,00
14174		R. M. DOS REIS - COMERCIAL		08.244.0081.2.151	3.3.90.30.16.00.00.00	0000 (0000)	13495	1.292,92
15406		GLEYCE SIMONE NUNES BORGES		10.122.0007.2.115	3.3.90.30.23.00.00.00	0002 (0002)	13498	5.740,00
15409		JULIANA DE CARVALHO CASSEMIR		10.301.0075.2.120	3.3.90.36.22.00.00.00	0002 (0002)	14230	600,00
15409		JULIANA DE CARVALHO CASSEMIR		10.301.0075.2.120	3.3.90.30.24.00.00.00	0002 (0002)	14231	2.022,00
15409		JULIANA DE CARVALHO CASSEMIR		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.24.00.00.00	0002 (0002)	14255	1.850,00
15409		JULIANA DE CARVALHO CASSEMIR		10.302.0075.2.116	3.3.90.36.22.00.00.00	0002 (0002)	14256	450,00
15409		JULIANA DE CARVALHO CASSEMIR		10.302.0075.2.116	3.3.90.36.22.00.00.00	0002 (0002)	14257	1.700,00
15409		JULIANA DE CARVALHO CASSEMIR		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.24.00.00.00	0002 (0002)	14258	2.642,00
14258		MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		10.302.0075.2.117	3.3.90.30.36.00.00.00	0000 (0000)	14266	1.416,20
12794		NOVASUL COMERCIO DE PRODUT(		10.302.0075.2.117	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	14269	1.235,00
13021		FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS		10.302.0075.2.125	3.3.90.30.35.00.00.00	0002 (0002)	14274	144,50
13680		TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENT(		10.301.0075.2.120	3.3.90.30.10.00.00.00	0002 (0002)	14277	11.593,65
15419		GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE		10.122.0007.1.024	4.4.90.52.42.00.00.00	0002 (0002)	14278	8.787,00
12606		PATRICIA T MARQUES - ME		10.122.0007.1.024	4.4.90.52.42.00.00.00	0002 (0002)	14282	4.564,00
12606		PATRICIA T MARQUES - ME		10.122.0007.2.115	3.3.90.36.22.00.00.00	0002 (0002)	14283	1.192,00
14078		VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	14317	17.065,65
14078		VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	14318	9.500,00
949		ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS		10.301.0075.2.120	3.3.90.30.16.00.00.00	0002 (0002)	14321	856,90
949		ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS		10.301.0075.2.118	3.3.90.30.16.00.00.00	0002 (0002)	14322	1.052,70
10011		E S PEREIRA ME		15.452.0060.2.179	3.3.90.39.19.00.00.00	0000 (0000)	14326	1.500,00
15491		MARIA LUZIA DOS SANTOS CAMAR		04.123.0008.2.044	3.3.90.36.35.00.00.00	0000 (0000)	14381	5.850,00
1170		COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENT		26.782.0088.2.103	3.3.90.30.39.00.00.00	0000 (0000)	14459	1.855,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	14488	2.300,00
13756		EMPREENDIMENTOS ECONOMIZE		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	14513	896,39
15273		CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE		10.301.0075.2.120	3.3.90.30.16.00.00.00	0002 (0002)	14572	316,00
13953		DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAI		10.301.0075.2.120	3.3.90.30.16.00.00.00	0002 (0002)	14574	45,00
15277		BOING COMERCIO ATACADISTA DE		10.301.0075.2.120	3.3.90.30.16.00.00.00	0002 (0002)	14576	258,80
949		ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS		10.301.0075.2.118	3.3.90.30.16.00.00.00	0002 (0002)	14577	1.974,30
15270		NVF COMERCIO E SERVICOS DE C		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.16.00.00.00	0000 (0000)	14595	5.250,00
14718		H A TRANSPORTES LTDA		08.244.0081.2.151	3.3.90.33.01.00.00.00	0000 (0000)	14606	258,70
12178		J L CATELANI		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	14752	900,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	14757	1.057,60
13401		A C P DA CRUZ COMERCIO		15.451.0058.2.109	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	14820	6.457,50
949		ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS		08.244.0081.2.207	3.3.90.30.16.00.00.00	0029 (0029)	14836	3.773,31
14174		R. M. DOS REIS - COMERCIAL		08.244.0081.2.207	3.3.90.30.16.00.00.00	0029 (0029)	14837	1.090,05
15277		BOING COMERCIO ATACADISTA DE		08.244.0081.2.207	3.3.90.30.16.00.00.00	0029 (0029)	14838	497,40
15443		ASSOCIACAO DE PRODUTORES RI		20.606.0018.1.107	3.3.60.41.99.00.00.00	0000 (0000)	14849	35.000,00
13021		FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS		10.302.0075.2.125	3.3.90.30.35.00.00.00	0002 (0002)	14858	109,89
15214		DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL		10.302.0075.2.125	3.3.90.30.35.00.00.00	0002 (0002)	14860	1.000,00
15014		Z A PINA E CIA LTDA-ME		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.22.00.00.00	0000 (0000)	15056	1.655,50
13401		A C P DA CRUZ COMERCIO		04.451.0007.1.076	4.4.90.51.91.00.00.00	0000 (0000)	15095	1.107,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		04.451.0007.1.076	4.4.90.51.91.00.00.00	0000 (0000)	15097	460,00
14156		TORINO COMERCIAL DE VEICULOS		26.782.0088.1.068	4.4.90.52.52.00.00.00	0024 (0024)	15162	382.000,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Data : 01/02/2022

Relação de restos a pagar - Modelo 5

Inscrição	Processo	Nome/Razão Social	Ensino	Progr. Trabalho	Natureza	Fonte	Empenho	Valor
NÃO PROCESSADOS								
14156		TORINO COMERCIAL DE VEICULOS		26.782.0088.1.068	4.4.90.52.52.00.00.00	0000 (0000)	15163	162.000,00
15466		FANTASY PLAY COMERCIO DE BRI		15.452.0058.1.050	4.4.90.52.10.00.00.00	0000 (0000)	15180	4.177,00
15466		FANTASY PLAY COMERCIO DE BRI		04.122.0007.1.023	4.4.90.52.10.00.00.00	0000 (0000)	15181	4.177,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		04.122.0060.1.074	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	15219	980,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	15274	3.717,00
12301		STAF SISTEMAS LTDA - EPP		04.123.0008.2.040	3.3.90.40.01.00.00.00	0000 (0000)	15279	12.552,00
13415		F. VACHILESK & CIA LTDA		26.782.0088.2.103	3.3.90.39.19.00.00.00	0000 (0000)	15280	580,00
1167		WIDAL E MARCHIORETTO LTDA		26.782.0088.2.103	3.3.90.30.39.00.00.00	0000 (0000)	15282	622,00
15475		JACQUELINE ALVES PEREIRA-ME		15.451.0058.1.077	4.4.90.51.91.00.00.00	0000 (0000)	15310	971,92
12183		DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS I		15.451.0058.2.112	3.3.90.30.26.00.00.00	0000 (0000)	15345	100,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	15357	5.900,00
12566		COMERCIAL FORS LTDA EPP	Sim	12.306.0042.2.075	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 (0001)	15358	80,90
12566		COMERCIAL FORS LTDA EPP	Sim	12.306.0042.2.075	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 (0001)	15359	80,90
12566		COMERCIAL FORS LTDA EPP	Sim	12.306.0041.2.077	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 (0001)	15364	217,70
12566		COMERCIAL FORS LTDA EPP	Sim	12.306.0041.2.077	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 (0001)	15365	217,70
12566		COMERCIAL FORS LTDA EPP	Sim	12.306.0041.2.077	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 (0001)	15366	207,40
13955		MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS	Sim	12.365.0041.2.080	3.3.90.30.28.00.00.00	0001 (0001)	15371	5.503,18
14838		EPLOC CONFECÇOES EIRELI	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.28.00.00.00	0001 (0001)	15373	10.000,00
13830		MULTIPLICAR COMPRAS & COMER	Sim	12.361.0042.1.019	4.4.90.52.42.00.00.00	0001 (0001)	15375	3.159,96
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	15383	454,20
13903		JVM COPIADORAS E INFORMATICA		04.122.0007.1.010	4.4.90.52.35.00.00.00	0000 (0000)	15388	2.980,00
13368		ELETRO MENDONCA COMERCIO D		25.752.0051.1.083	3.3.90.30.26.00.00.00	0000 (0000)	15398	2.295,00
15017		INOVAMED HOSPITALAR LTDA		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	16145	192,80
12843		PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	16177	219,12
14198		MED VITTA COMERCIO DE PRODUT		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	16262	70,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.21.00.00.00	0000 (0000)	16278	1.249,00
12810		CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITAL		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	16310	452,00
308		LAFIM INACIO PACHECO		10.302.0075.2.139	3.3.90.36.15.00.00.00	0002 (0002)	16317	14.300,00
11341		MASTER ASSISTENCIA A SAUDE EII		10.302.0075.2.116	3.3.90.39.79.00.00.00	0002 (0002)	16323	1.430,00
15506		GUILHERME FICAGNA MIOTTO 092		15.451.0058.1.072	3.3.90.36.22.00.00.00	0000 (0000)	16390	13.200,00
11659		CIRENE MASCOLLI BENANTE - EPF		08.244.0081.1.131	4.4.90.52.33.00.00.00	0029 (0029)	16410	5.600,00
13017		ADEMIR MARIANO - ME	Sim	12.361.0042.2.087	3.3.90.39.65.00.00.00	0025 (0025)	16434	53.488,80
13017		ADEMIR MARIANO - ME	Sim	12.361.0042.2.070	3.3.90.39.65.00.00.00	0015 (0015)	16435	58.995,00
13017		ADEMIR MARIANO - ME	Sim	12.361.0042.2.070	3.3.90.39.65.00.00.00	0015 (0015)	16436	21.114,00
13017		ADEMIR MARIANO - ME	Sim	12.361.0042.2.204	3.3.90.39.65.00.00.00	0030 (0030)	16437	23.908,50
13017		ADEMIR MARIANO - ME	Sim	12.361.0042.2.087	3.3.90.39.65.00.00.00	0025 (0025)	16438	46.022,40
13017		ADEMIR MARIANO - ME	Sim	12.361.0042.2.204	3.3.90.39.65.00.00.00	0030 (0030)	16439	54.712,80
14665		JSP CONSTRUTORA EIRELI ME		08.241.0081.1.133	4.4.90.51.91.00.00.00	0000 (0000)	16461	169.901,53
14078		VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		10.302.0075.2.117	3.3.90.30.36.00.00.00	0000 (0000)	16475	2.819,40
15122		EWANDO BARBOSA DOMINGOS-ME		10.304.0075.2.121	3.3.90.30.16.00.00.00	0002 (0002)	16598	316,00
14595		INDUSTRIA DE ARTEFATOS NORTE		26.782.0088.1.067	4.4.90.51.91.00.00.00	0000 (0000)	16607	16.770,00
14078		VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		10.302.0075.2.117	3.3.90.30.36.00.00.00	0000 (0000)	16630	1.428,30
15498		CWBCARE PRODUTOS MEDICO HO		10.302.0075.2.117	3.3.90.30.36.00.00.00	0000 (0000)	16631	4.711,00
14665		JSP CONSTRUTORA EIRELI ME	Sim	12.361.0042.1.058	4.4.90.51.91.00.00.00	0000 (0000)	16679	0,62
13830		MULTIPLICAR COMPRAS & COMER		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.36.00.00.00	0000 (0000)	16689	14.250,00
15013		CF COMERCIO ATACAD. E REPRES		04.122.0007.2.177	3.3.90.30.28.00.00.00	0000 (0000)	16690	5.343,10
15273		CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.16.00.00.00	0000 (0000)	16694	2.344,40
1626		MS DIAGNOSTICA LTDA		10.302.0075.2.125	3.3.90.39.79.00.00.00	0002 (0002)	16728	579,00
1626		MS DIAGNOSTICA LTDA		10.302.0075.2.125	3.3.90.30.24.00.00.00	0002 (0002)	16729	16.868,72
15508		S A DOS SANTOS		13.392.0048.1.048	4.4.90.52.42.00.00.00	0000 (0000)	16736	2.772,00
15022		CONSTRUFER MAQUINAS CONST.		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	16765	929,50
15195		PROMATEC SERVICOS, COMERCIO		25.752.0051.1.083	3.3.90.30.26.00.00.00	0000 (0000)	16770	25.950,00
15529		VINICIUS SANTANA ESPIRITO SANT		10.122.0007.1.024	4.4.90.52.30.00.00.00	0002 (0002)	16805	4.350,00
12566		COMERCIAL FORS LTDA EPP		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.22.00.00.00	0000 (0000)	16817	810,72
12047		GERDEAN PEREIRA DOS SANTOS (		15.452.0058.2.106	3.3.90.36.35.00.00.00	0000 (0000)	16844	14.120,00
15535		NILCATEX TEXTIL LTDA	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.23.00.00.00	0001 (0001)	16860	15.561,00
14088		G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTD	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.23.00.00.00	0001 (0001)	16861	44.020,00
14088		G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTD	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.23.00.00.00	0001 (0001)	16862	38.400,00
14089		LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.23.00.00.00	0001 (0001)	16864	24.750,00
15066		JOVINO E JOVINO LTDA		15.452.0058.2.106	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	16871	1.640,00
12251		COMERCIAL LUAR EIRELI		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	16922	3.336,00
15211		CES INDUSTRIA COMERCIO CONFE		15.452.0058.2.106	3.3.90.30.23.00.00.00	0000 (0000)	16969	3.629,40
13325		RPM COM. DE PECAS AUTOMOTIVA	Sim	12.361.0042.2.087	3.3.90.30.39.00.00.00	0025 (0025)	16970	1.996,99

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Data : 01/02/2022

Relação de restos a pagar - Modelo 5

Inscrição	Processo	Nome/Razão Social	Ensino	Progr. Trabalho	Natureza	Fonte	Empenho	Valor
NÃO PROCESSADOS								
13368		ELETRO MENDONCA COMERCIO D		25.752.0051.2.113	3.3.90.30.26.00.00.00	0000 (0000)	16998	3.379,36
15564		EDMAR DE SOUZA MATERIAL DE C		15.451.0058.2.109	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	17031	4.430,00
15564		EDMAR DE SOUZA MATERIAL DE C		15.451.0058.2.110	3.3.90.39.16.00.00.00	0000 (0000)	17032	600,00
13304		ANDRESSA LAZZARE PEREIRA - ME	Sim	12.306.0041.2.077	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 (0001)	17072	113,40
12690		COOPERATIVA DE SERINGUEIROS	Sim	12.306.0041.2.077	3.3.90.30.07.00.00.00	0015 (0015)	17079	383,16
13830		MULTIPLICAR COMPRAS & COMER		04.123.0008.2.044	3.3.90.31.99.00.00.00	0000 (0000)	17146	2.178,00
15236		W2 AUDITORIA E CONSULTORIA EII		04.122.0007.2.048	3.3.90.39.79.00.00.00	0000 (0000)	17171	1.245,00
12250		J. SODRE DOS SANTOS SILVA		08.241.0081.2.203	3.3.90.30.07.00.00.00	0000 (0000)	17205	454,00
13873		EDENILSON DE LIMA		08.244.0081.2.207	3.3.90.36.35.00.00.00	0029 (0029)	17223	2.750,00
11446		JOSE PEREIRA DOS SANTOS 7492(		26.782.0088.2.098	3.3.90.36.35.00.00.00	0000 (0000)	17235	1.680,00
949		ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.16.00.00.00	0000 (0000)	17247	320,14
15273		CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.16.00.00.00	0000 (0000)	17248	143,50
14174		R. M. DOS REIS - COMERCIAL		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.16.00.00.00	0000 (0000)	17249	354,82
14174		R. M. DOS REIS - COMERCIAL		08.244.0081.2.151	3.3.90.30.16.00.00.00	0000 (0000)	17250	596,40
13501		MARLLON DA SILVA RIBEIRO 07365		04.126.0007.2.028	3.3.90.36.35.00.00.00	0000 (0000)	17252	1.390,00
13401		A C P DA CRUZ COMERCIO		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	17313	1.845,00
15046		W.N. DIAGNOSTICA EIRELI		10.302.0075.2.125	3.3.90.30.35.00.00.00	0002 (0002)	17315	1.472,00
14377		MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNC		10.302.0075.2.125	3.3.90.30.35.00.00.00	0002 (0002)	17318	63,00
13021		FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS		10.302.0075.2.125	3.3.90.30.35.00.00.00	0002 (0002)	17319	250,68
15601		MEDCOM COMERCIO DE MEDICAM		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.36.00.00.00	0000 (0000)	17382	8.890,00
1493		CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTI		27.812.0046.2.169	3.3.90.30.14.00.00.00	0000 (0000)	17911	2.028,00
15602		MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL L		04.122.0007.1.047	4.4.90.52.12.00.00.00	0000 (0000)	17923	472,41
14246		GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE		10.302.0075.1.029	4.4.90.52.42.00.00.00	0002 (0002)	17928	5.132,51
14246		GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE		10.302.0075.1.029	4.4.90.52.12.00.00.00	0002 (0002)	17929	5.966,90
14246		GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE		10.302.0075.1.029	4.4.90.52.35.00.00.00	0002 (0002)	17930	607,39
12251		COMERCIAL LUAR EIRELI		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.21.00.00.00	0000 (0000)	18167	179,40
11674		ANTHYGENUS PESQ COM E MANIF		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	18175	414,00
13401		A C P DA CRUZ COMERCIO		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	18183	5.912,00
13401		A C P DA CRUZ COMERCIO		15.451.0058.2.180	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	18188	6.346,80
13401		A C P DA CRUZ COMERCIO		17.512.0076.2.034	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	18189	5.084,28
14760		LN COMERCIO DE ELETRONICOS L		04.122.0009.2.015	3.3.90.30.26.00.00.00	0000 (0000)	18195	849,00
15607		REI COMERCIO DE TINTAS E FERR		15.451.0058.2.109	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	18201	7.440,00
12408		JEANE GLEISSY ALVES DORNEL 04		10.302.0075.2.116	3.3.90.36.35.00.00.00	0002 (0002)	18204	5.130,00
1449		MONTEIRO MIRANDA & SANTOS LT	Sim	12.361.0042.2.087	3.3.90.39.65.00.00.00	0025 (0025)	18205	36.855,00
1449		MONTEIRO MIRANDA & SANTOS LT	Sim	12.361.0042.2.070	3.3.90.39.65.00.00.00	0015 (0015)	18206	40.635,00
1449		MONTEIRO MIRANDA & SANTOS LT	Sim	12.361.0042.2.087	3.3.90.39.65.00.00.00	0025 (0025)	18207	50.816,75
1449		MONTEIRO MIRANDA & SANTOS LT	Sim	12.361.0042.2.204	3.3.90.39.65.00.00.00	0030 (0030)	18208	55.962,75
15022		CONSTRUFER MAQUINAS CONST.		15.451.0058.2.180	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	18216	557,70
15620		M. DA ROCHA CAMPOS		10.301.0075.2.120	3.3.90.36.30.00.00.00	0002 (0002)	18218	6.500,00
15620		M. DA ROCHA CAMPOS		10.302.0075.2.116	3.3.90.39.50.00.00.00	0002 (0002)	18219	20.400,00
1481		MARCO ROGERIO PEGORARI		04.122.0007.2.001	3.3.90.39.79.00.00.00	0000 (0000)	18307	3.160,00
14448		RS- REZENDE E SIQUEIRA SERVIC		10.302.0075.2.116	3.3.90.39.50.00.00.00	0002 (0002)	18315	600,00
13304		ANDRESSA LAZZARE PEREIRA - ME	Sim	12.306.0041.2.077	3.3.90.30.07.00.00.00	0001 (0001)	18344	53,80
15612		MARIA LUIZA NEPOMOCENO BOIKC		04.122.0007.2.177	3.3.90.30.07.00.00.00	0000 (0000)	18383	17.500,00
12251		COMERCIAL LUAR EIRELI		10.302.0075.2.117	3.3.90.30.22.00.00.00	0000 (0000)	18415	1.251,90
12251		COMERCIAL LUAR EIRELI		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.22.00.00.00	0000 (0000)	18416	2.782,91
12251		COMERCIAL LUAR EIRELI		08.241.0081.2.203	3.3.90.30.22.00.00.00	0000 (0000)	18417	2.660,39
13325		RPM COM. DE PECAS AUTOMOTIVA	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.39.00.00.00	0001 (0001)	18420	5.843,62
13325		RPM COM. DE PECAS AUTOMOTIVA	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.39.00.00.00	0001 (0001)	18422	4.735,85
14720		JOSEFA VIEIRA CRISPIM RIBEIRO		08.244.0081.2.151	3.3.90.36.32.00.00.00	0000 (0000)	18459	300,00
13401		A C P DA CRUZ COMERCIO		15.451.0058.2.180	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	18498	7.380,00
14078		VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	18509	7.348,80
14377		MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNC		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.09.00.00.00	0000 (0000)	18510	1.378,80
15127		L S ANGELO SERVICOS DE TRANSI		26.782.0088.2.098	3.3.90.39.74.00.00.00	0000 (0000)	18516	180,00
14258		MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	18528	3.339,00
15336		NOVA MEDICAMENTOS LTDA		10.303.0075.2.124	3.3.90.30.09.00.00.00	0002 (0002)	18529	3.410,60
15273		CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE		08.244.0081.2.207	3.3.90.30.23.00.00.00	0029 (0029)	18531	2.638,00
15271		ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUID		08.244.0081.2.207	3.3.90.30.23.00.00.00	0029 (0029)	18532	7.852,15
949		ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS		08.244.0081.2.207	3.3.90.30.16.00.00.00	0029 (0029)	18533	1.494,52
12526		R M LINS SERVICOS DE HOTELARI		04.122.0007.2.014	3.3.90.39.80.00.00.00	0000 (0000)	18563	480,00
13228		D IBARRA COMERCIO - ME	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.21.00.00.00	0001 (0001)	18564	15.300,00
15624		M CRISTINA PEREIRA-ME		08.244.0081.2.208	3.3.90.30.23.00.00.00	0043 (0043)	18579	3.050,80
15624		M CRISTINA PEREIRA-ME		08.244.0081.2.208	3.3.90.30.23.00.00.00	0043 (0043)	18580	3.916,56

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Data : 01/02/2022

Relação de restos a pagar - Modelo 5

Inscrição	Processo	Nome/Razão Social	Ensino	Progr. Trabalho	Natureza	Fonte	Empenho	Valor
NÃO PROCESSADOS								
14815		DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITA		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.36.00.00.00	0000 (0000)	18593	1.798,00
13325		RPM COM. DE PECAS AUTOMOTIVA	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.39.00.00.00	0001 (0001)	18610	6.554,88
13401		A C P DA CRUZ COMERCIO		08.244.0081.2.208	3.3.90.30.24.00.00.00	0043 (0043)	18629	2.289,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		08.244.0081.2.151	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	18630	588,00
15022		CONSTRUFER MAQUINAS CONST.		08.244.0081.2.151	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	18631	238,50
949		ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.16.00.00.00	0000 (0000)	18679	1.001,30
14174		R. M. DOS REIS - COMERCIAL		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.16.00.00.00	0000 (0000)	18680	320,70
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	18687	1.960,00
1680		ALYSSON CARDOSO DOS SANTOS		15.451.0058.2.110	3.3.90.36.22.00.00.00	0000 (0000)	18692	1.500,00
1862		ROGIS DONIZETI BONGIORNO		10.302.0075.1.031	4.4.90.52.12.00.00.00	0002 (0002)	18697	409,00
15633		REINALDO JOBES GONCALVES EIF		26.782.0088.2.098	3.3.90.39.79.00.00.00	0000 (0000)	18726	3.780,00
12250		J. SODRE DOS SANTOS SILVA		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.21.00.00.00	0000 (0000)	18742	1.365,00
12250		J. SODRE DOS SANTOS SILVA		10.302.0075.2.117	3.3.90.30.21.00.00.00	0000 (0000)	18743	1.365,00
15013		CF COMERCIO ATACAD. E REPRES		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.22.00.00.00	0000 (0000)	18744	660,60
15013		CF COMERCIO ATACAD. E REPRES		10.302.0075.2.117	3.3.90.30.22.00.00.00	0000 (0000)	18745	448,56
10011		E S PEREIRA ME		15.452.0058.2.178	3.3.90.39.19.00.00.00	0000 (0000)	18759	2.380,00
14332		HUILON AUGUSTO MUNIZ SILVA		15.452.0058.2.178	3.3.90.39.19.00.00.00	0000 (0000)	18760	280,00
15152		MAQ LAR MOVEIS E ELETRODOME		10.302.0075.2.139	3.3.90.30.21.00.00.00	0002 (0002)	18761	1.698,00
15152		MAQ LAR MOVEIS E ELETRODOME		10.302.0075.1.029	4.4.90.52.42.00.00.00	0002 (0002)	18762	6.677,00
12251		COMERCIAL LUAR EIRELI		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.07.00.00.00	0000 (0000)	18818	594,56
10647		ERINALDO SOARES DA COSTA - ME	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.39.19.00.00.00	0001 (0001)	18824	517,50
10647		ERINALDO SOARES DA COSTA - ME		04.122.0007.2.014	3.3.90.39.19.00.00.00	0000 (0000)	18828	764,50
11997		OLAPER COMERCIO E DISTRIBUID		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.39.00.00.00	0000 (0000)	18839	739,78
12566		COMERCIAL FORS LTDA EPP		08.241.0081.2.203	3.3.90.30.22.00.00.00	0000 (0000)	18840	257,04
12566		COMERCIAL FORS LTDA EPP		10.302.0075.2.117	3.3.90.30.22.00.00.00	0000 (0000)	18841	514,08
12566		COMERCIAL FORS LTDA EPP		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.22.00.00.00	0000 (0000)	18842	514,08
12566		COMERCIAL FORS LTDA EPP		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.21.00.00.00	0000 (0000)	18843	255,60
12566		COMERCIAL FORS LTDA EPP		08.244.0081.2.151	3.3.90.30.07.00.00.00	0000 (0000)	18844	430,92
12566		COMERCIAL FORS LTDA EPP		08.241.0081.2.203	3.3.90.30.07.00.00.00	0000 (0000)	18845	215,46
12566		COMERCIAL FORS LTDA EPP		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.07.00.00.00	0000 (0000)	18846	367,08
12566		COMERCIAL FORS LTDA EPP		10.302.0075.2.117	3.3.90.30.07.00.00.00	0000 (0000)	18847	287,28
13325		RPM COM. DE PECAS AUTOMOTIVA	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.39.00.00.00	0001 (0001)	18871	5.416,80
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.180	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	18879	2.940,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.180	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	18880	753,95
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	18881	4.600,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.1.072	4.4.90.51.91.00.00.00	0000 (0000)	18882	1.333,50
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.1.072	4.4.90.51.91.00.00.00	0000 (0000)	18883	3.060,72
13325		RPM COM. DE PECAS AUTOMOTIVA		26.782.0088.1.065	3.3.90.39.19.00.00.00	0030 (0030)	18885	14.948,43
13325		RPM COM. DE PECAS AUTOMOTIVA	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.30.39.00.00.00	0001 (0001)	18886	3.860,65
13231		P GOBBI COMERCIO		10.302.0075.2.117	3.3.90.30.07.00.00.00	0000 (0000)	18887	1.599,45
537		LUCIANO FEITOSA DE PAULA		18.541.0077.2.163	3.3.90.39.79.00.00.00	0000 (0000)	18894	13.300,00
15685		YASMIN CASTRO MARQUES		10.301.0075.2.120	3.3.90.36.30.00.00.00	0002 (0002)	19145	11.500,00
15685		YASMIN CASTRO MARQUES		10.302.0075.2.116	3.3.90.39.50.00.00.00	0002 (0002)	19146	15.600,00
15448		AULEUNEUDA DE CARVALHO BASS		04.122.0007.2.177	3.3.90.30.07.00.00.00	0000 (0000)	19159	1.716,00
11801		MERCADÃO DE IMPLEMENTOS AGI		20.606.0018.2.166	3.3.90.30.39.00.00.00	0000 (0000)	19195	13.944,95
15046		W.N. DIAGNOSTICA EIRELI		10.302.0075.2.125	3.3.90.30.35.00.00.00	0002 (0002)	19198	178,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	19218	7.039,60
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	19219	779,60
14659		TIRADENTES MEDICO HOSPITALAF		10.301.0075.2.130	3.3.90.30.10.00.00.00	0046 (0046)	19232	16.127,50
15659		HEITOR BORCHEID BRASIL BARBO		15.451.0058.2.109	3.3.90.36.22.00.00.00	0000 (0000)	19234	9.750,00
15660		JOSE CAMPOS DE LEITE 76722422		15.451.0058.2.109	3.3.90.36.22.00.00.00	0000 (0000)	19235	13.500,00
13066		MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA		10.302.0075.2.116	3.3.90.30.07.00.00.00	0000 (0000)	19237	4.570,02
15046		W.N. DIAGNOSTICA EIRELI		10.302.0075.2.125	3.3.90.30.35.00.00.00	0002 (0002)	19255	2.686,00
1210		M DIESEL CAMINHOES E ONIBUS L		26.782.0088.2.103	3.3.90.30.39.00.00.00	0000 (0000)	19256	137,82
13401		A C P DA CRUZ COMERCIO		15.451.0058.2.180	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	19258	6.642,00
13401		A C P DA CRUZ COMERCIO		17.512.0076.2.034	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	19262	1.445,00
15450		JOAO LUIZ FERNANDES VIANA 105		04.122.0007.2.014	3.3.90.36.35.00.00.00	0000 (0000)	19264	2.508,00
12630		BEM VIVER TRAT. ESP. EM DEPEND		10.302.0075.2.139	3.3.90.39.79.00.00.00	0002 (0002)	19265	8.800,00
11835		EUZIMAR NERES DA SILVA		08.244.0081.2.151	3.3.90.39.53.00.00.00	0000 (0000)	19273	250,00
13916		DAIANE TEODORA CAMPOS 036245		08.244.0081.2.154	3.3.90.30.07.00.00.00	0000 (0000)	19295	13.248,00
13		D R MATERIAIS PARA CONSTRUCA		15.451.0058.2.110	3.3.90.30.24.00.00.00	0000 (0000)	19296	3.420,00
13021		FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS		10.302.0075.2.125	3.3.90.30.35.00.00.00	0002 (0002)	19298	539,88
10927		AUTO PEÇAS ALIANÇAS LTDA	Sim	12.361.0042.2.064	3.3.90.39.19.00.00.00	0001 (0001)	19310	3.100,50

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Data : 01/02/2022

Relação de restos a pagar - Modelo 5

Inscrição	Processo	Nome/Razão Social	Ensino	Progr. Trabalho	Natureza	Fonte	Empenho	Valor
NÃO PROCESSADOS								
13325		RPM COM. DE PECAS AUTOMOTIVA		10.122.0075.2.126	3.3.90.30.39.00.00.00	0002 (0002)	19312	1.813,30
111		POSTO DE MOLAS RONDON LTDA I		26.782.0088.2.103	3.3.90.39.19.00.00.00	0000 (0000)	19313	1.494,00
15667		SILVANI REGINA RUS 83916792172		25.752.0051.2.113	3.3.90.36.22.00.00.00	0000 (0000)	19315	0,80
11136		FLAVIO JOSE DE SOUSA 22333398	Sim	12.122.0007.2.063	3.3.90.36.23.00.00.00	0001 (0001)	19326	300,00
15680		ODONTOLOGIA ODONTO LYFE LTD		10.122.0007.2.115	3.3.90.39.50.00.00.00	0002 (0002)	20001	3.400,00
15677		DATAPLUS INFORMATICA E ELETR		08.244.0081.1.130	4.4.90.52.35.00.00.00	0043 (0043)	20026	3.098,00
11108		GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE		08.244.0081.1.131	4.4.90.52.12.00.00.00	0029 (0029)	20030	2.998,00
11108		GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE		08.244.0081.1.131	4.4.90.52.12.00.00.00	0029 (0029)	20032	8.994,00
15686		TAMIRES DE MATOS MIRANDA-ME		15.452.0058.2.029	3.3.90.39.79.00.00.00	0000 (0000)	20081	4.200,00
15687		SM - SERVICOS DE ENGENHARIA E		26.782.0088.2.098	3.3.90.39.79.00.00.00	0000 (0000)	20082	32.000,00
28		VALTER DA SILVA MONTEIRO - ME		04.122.0007.2.014	3.3.90.30.07.00.00.00	0000 (0000)	20083	800,00
282		CONSORCIO REGIONAL DE SAUDE		10.302.0075.2.137	3.3.71.41.01.01.00.00	0002 (0002)	20084	701,50
282		CONSORCIO REGIONAL DE SAUDE		10.302.0075.2.137	3.3.71.41.01.01.00.00	0002 (0002)	20085	60.984,00
282		CONSORCIO REGIONAL DE SAUDE		10.302.0075.2.137	3.3.71.41.01.01.00.00	0042 (0042)	20086	31.500,24
15466		FANTASY PLAY COMERCIO DE BRI		26.782.0088.2.098	3.3.90.39.74.00.00.00	0000 (0000)	20088	668,32
624		N M FERREIRA EDIFICACOES		26.782.0088.1.067	4.4.90.51.91.00.00.00	0000 (0000)	20090	2.013.421,76
328		PASEP - PATRIMONIO DO SERVIDO		11.331.0084.2.061	3.3.90.47.01.00.00.00	0000 (0000)	20091	1.256,92
						Total Não Processados:		7.246.013,39
						Total Geral:		7.511.223,55

PROCURADORIA JURIDICA
18.ANEXO 18 - DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual
INGRESSOS	99.058.810,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.311.512,18
Receita de Contribuições	40.515,38
Receita Patrimonial	32.230,35
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	486.637,74
Remuneração das Disponibilidades	422.465,97
Transferências recebidas	87.717.263,54
Intergovernamentais	72.235.681,54
da União	28.491.445,33
dos Estados e Distrito Federal	43.744.236,21
do Município	0,00
Outras transferências recebidas	15.481.582,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	48.185,58
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00
DESEMBOLSOS	77.783.389,80
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	62.454.856,89
Administração	8.555.954,34
Agricultura	478.079,43
Assistência Social	3.169.247,06
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	226.767,45
Cultura	127.809,08
Desporto e Lazer	369.408,99
Educação	14.132.870,19
Energia	446.819,00
Gestão Ambiental	73.668,18
Habitação	33.813,65
Saneamento	1.003.187,15
Saúde	20.092.933,01
Segurança Pública	12.328,38
Trabalho	1.119.888,55
Transporte	5.345.751,27
Urbanismo	7.266.331,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.366,98
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	15.366,98
TRANSFERÊNCIAS	2.946.039,38
Intragovernamentais	2.609.039,38
Outras Transferências Concedidas	337.000,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	12.367.126,55
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**21.275.420,94**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	608.422,31
Alienação de Bens	608.422,31
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00
DESEMBOLSOS	15.875.512,59
Aquisição de Ativos Não Circulante	15.875.512,59
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**-15.267.090,28**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Operações de Créditos	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
DESEMBOLSOS	1.769.427,81
Outros Desembolsos de Financiamentos	1.769.427,81
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	**-1.769.427,81**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**4.238.902,85**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**14.853.679,78**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**19.092.582,63**

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 069, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N° 069, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Exonerar o Servidor que menciona de exercer função gratificada de livre nomeação e exoneração, e dá outras providencias. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício de função gratificada, de livre nomeação e exoneração**, a partir do dia 14/02/2022,** conforme segue:

1- **VALTER JOSÉ VEDOVELLO**

CPF: 722.037.578-68

Coordenador de Manutenção de Iluminação Pública.

Art. 2° - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 14 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 007/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 153/2021 de 06 de abril de 2021, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 007/2022** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 1892/2021/SEDUC**", nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no dia 10 DE MARÇO DE 2022 – 13:30h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, ao **MENOR VALOR UNITÁRIO**, tendo por objeto **"Registro de preços para aquisições de medicamentos e seus correlatos, Equipamentos e Insumos para Atendimento e Manutenção do Hospital Municipal de Jaciara – MT"** nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **02 DE MARÇO DE 2022 – 09:00 h – (horário de Brasília –DF), site:** http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/comprasedit.... Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 14 de fevereiro de 2022.

Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo

Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaciara-MT

LICITAÇÃO E CONTRATOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5430-01/2021

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT

A Prefeita Municipal de Jaciara/MT**,** Srª. ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, referente a Tomada de Preço nº 004/2021, cujo objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA CAETÉS E RUA DO BOSQUE NO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT, CONTRATO DE REPASSE MTUR 909229/2020",** *através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que:*

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº **5430-01/2021, Tomada de Preço Nº 004/2021;**

Trata-se de recurso administrativo interposto pelas empresas **ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.407/0002-09, sediada à Rua 05, nº 506, quadra indústria 1/9, lote 4, Distrito Industrial, CEP 78.600-000, Barra do Garças/MT**, e J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o N.º 34.29-9.045/0001 – 20, com sede na Alameda das Hortênsias, 172, Lote 07 - Quadra 13 – sala 01ª, Vila Adriana contra decisões da Comissão de Licitação na Tomada de Preços n° 004/2021, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA CAETÉS E RUA DO BOSQUE NO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT, CONTRATO DE REPASSE MTUR 909229/2020"**, que habilitou a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e inabilitou as recorrentes.

Em consequência, a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** promoveu a apresentação de Contra razões afim de rebater as alegações das recorrentes.

Em cumprimento do disposto na Lei Federal nº 8666/93, esta equipe recebeu e analisou as razões do recurso da Recorrente, bem como as contrarrazões, de forma a proferir sua decisão sobre os recursos administrativos.

CONSIDERANDO o Parecer do Julgamento da Comissão de Licitação Nº 002/2022 datado em 11/02/2022.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico **Nº 027/2022**, emitido pela Advogada do Município, Dr(a) Maria Aili Ferreira de Melo Rodrigues, OAB/MT 17119-B – Mat. 8639-1

DECIDE

1. **CONHECER o** recurso interposto pelas empresas **J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** no processo licitatório referente a Tomada de Preços n.º 004/2021**, reconhecendo sua tempestividade;** 2. Declarar **TOTAL DESPROVIMENTO,** mantendo inalterado a decisão proferida em ata da sessão pública. 3.

4. DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;

5. COMUNICAR aos interessados esta decisão.

Registre-se;

Publique-se.

Jaciara/MT, 11 de fevereiro de 2022.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal de Jaciara/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA - MT**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jaciara – MT nº 002/2021, destinado ao preenchimento de vagas, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, nº 1075 - Centro, no prazo de **30 dias**, no horário das 12h00min às 17h00min, portando os documentos originais ou fotocópia autenticada em cartório abaixo relacionado:

Para tomar posse o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

01. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

02. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)

03. Certidão de Casamento ou Nascimento;

04. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

05. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

06. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

07. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso);

08. Comprovante de votação das duas ultimas eleições que antecederam à posse (se for o caso);

09. Titulo de Eleitor;

10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

11. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela junta Médica Oficial do Município;

12. 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;

13. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

15. Declaração contendo endereço residencial;

16. Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, com histórico escolar.

17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

18. Declaração de Bens;

19. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária para exercer sua função;

21. Os candidatos convocados farão exame medico admissional, que será realizado por uma junta médica designada pelo município.

O candidato NÃO PODERÁ ter infringindo as leis que fundamentaram do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 e, se, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação.

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Jaciara/MT, 04 de Fevereiro de 2022.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo: VISITADOR DO PROGRAMA FEDERAL CRIANÇA FELIZ		
Nº Insc.	**Nome do Candidato (a)**	**Colocação**
529	EDIPAMELA OLIVEIRA DE CAMPOS	6º
519	DANIELY JACOBI DE OLIVEIRA	7º

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 153/2021 de 06 de abril de 2021, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 006/2022** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FERREIRA SOBRINHO NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 1742/2021/SEDUC**", nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no dia 10 DE MARÇO DE 2022 – 08:30h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 153/2021 de 06 de abril de 2021, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 005/2022** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 1758/2021/SEDUC**", nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no dia 09 DE MARÇO DE 2022 – 13:30h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 153/2021 de 06 de abril de 2021, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 004/2022** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA ESCOLA ESTADUAL MILTON DA COSTA FERREIRA NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 1868/2021/SEDUC**", nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no dia 09 DE MARÇO DE 2022 – 08:30h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, JANGADA – MT – CEP. 78.490-000 TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura do procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2022, POR REGISTRO DE PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO, GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA PARA ATENDER A FROTAS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA-MT, fica prorrogado a abertura da licitação para o dia 25/02/2022, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital.

Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 11:00 horas, do dia 25/02/2022 – no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacao@jangada.mt.gov.br ou pelo SITE: http://www.jangada.mt.gov.br/Transparencia/Downloads/Editais-diversos.

Jangada – MT, 14 de Fevereiro de 2022.

Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PORTARIA Nº42/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a servidora KEILA TELES FERREIRA, brasileira, da função de Secretária da Junta de Serviço Militar DESIGNADA conforme Portaria n º 273 de 30 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Perez, em Jauru/MT, 14 de fevereiro de 2022.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 1 de 5

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
EXERCÍCIO: 2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	25.451.998,98	23.639.920,83	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.695,51	282,91			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.695,51	282,91			
BANCO DO BRASIL C/C - 15394-X	923,87	282,91	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,01
BANCO DO BRASIL TX ADM - 20775-6	771,64	0,00			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	124.262,59	222.245,35	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	124.262,59	222.245,35	ISS	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL 231/2019	114.313,24	212.296,00	EMPRÉSTIMO BRADESCO	0,00	0,00
CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS- COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	9.949,35	9.949,35	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	25.326.040,88	23.417.392,57	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	25.326.040,88	23.417.392,57	DIARIAS A PAGAR	0,00	0,00
BB - PREVID IMA-B TP-APLICAÇÃO	922.975,78	937.170,85	CONSÓRCIO A PAGAR	0,00	0,00
BB PREVID RF IDKA 2	2.092.312,69	1.999.425,79			
BB PREVID RF PERFIL	549.405,92	12.117,42			
BB PREVID RF IMA-B5+	133.326,72	36.852,93			
BB PREVID RF IMA-B5	1.340.806,23	1.285.914,71			
BB PREVI IMA GERAL EX	2.045.137,46	2.040.456,92			
BB PREVID RF IRF-M	1.814.064,96	1.856.430,41			
BB PREVID RF IRF-M1 C.C 20775-6	200.056,03	76.609,40			
SICREDI FIC INSTITUCIONAL RF IMA-B	1.186.273,11	1.207.344,44			
SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP	1.411.896,49	1.447.918,67			
CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL	855.344,84	868.637,59			
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TIT PUBL	762.748,87	760.102,74			
CAIXA FI BRASIL IMA B5+ TP RF LP	31.319,18	33.677,32			
CAIXA FIC GESTÃO ESTRATÉGICA	695.408,56	889.517,81			
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	1.477.415,40	1.411.604,03			
CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	604.722,15	618.226,65			
BB PREVID RF IRF-M1 C.C 15394-X	484.566,01	363.105,88			
CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP	766.727,14	809.740,64			
BB PREV RF IRF-M1+	767.296,77	809.942,87			
SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF-M1 LP	1.032.983,12	1.003.184,50			
BB PREV. AÇÕES GOVERNANÇA	1.424.064,12	1.609.729,19			
CAIXA FI AÇÕES BRASIL IBX-50	343.149,58	386.818,01			
CAIXA FI AÇÕES BRASIL ETF IBOVESPA	383.643,65	435.040,61			
CAIXA FIA BRASIL IBOVESPA	332.871,12	378.745,41			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
EXERCÍCIO: 2021

SCHRODERS IBOVESPA FIA	378.741,95	453.862,66			
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	1.288.610,50	847.273,45			
BB AÇÕES GLOBAIS BDR I	1.292.076,55	837.941,67			
AÇÕES BOLSA AMERICANA	708.095,98	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	102.056,39	101.861,26	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	23.727.954,54	23.357.472,85
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	97.982,76	97.982,76	PROVISÕES A LONGO PRAZO	23.727.954,54	23.357.472,85
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	97.982,76	97.982,76	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	23.727.954,54	23.357.472,85
CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS LP- 231/2019	97.982,76	97.982,76	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREV	26.344.351,16	22.590.173,13
IMOBILIZADO	4.073,63	3.878,50	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-132.358,57	-62.371,56
BENS MOVEIS	12.440,95	11.860,95	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-237.878,72	-151.192,92
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.655,00	3.655,00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVI	63.471.965,14	46.494.054,56
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.771,80	5.771,80	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-15.408.117,35	-10.108.696,25
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	246,25	246,25	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-15.443.957,37	-8.147.424,54
MOBILIÁRIO EM GERAL	2.187,90	2.187,90	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-2.396.022,84	-1.086.058,29
OUTROS BENS MÓVEIS	580,00		(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-39.295.776,32	-26.171.011,28
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-8.367,32	-7.982,45	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	6.825.749,41	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	23.727.954,54	23.357.472,86
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAM	-8.367,32	-7.982,45	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.826.100,83	384.309,23
			DEMAIS RESERVAS	72.764,02	72.764,02
			OUTRAS RESERVAS	72.764,02	72.764,02
			OUTRAS RESERVAS - CONSOLIDAÇÃO	72.764,02	72.764,02
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.753.336,81	311.545,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.753.336,81	311.545,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.040.874,17	-6.506.845,57
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-8.757.533,39	-2.250.687,82
			DEFICIT ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.057,71	-2.057,71
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.369.968,46	2.374.207,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.116.552,88	5.742.345,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	112.697,31	121.224,75
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	954.583,43	833.358,68
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.826.100,83	384.309,23
TOTAL	25.554.055,37	23.741.782,09	**TOTAL**	25.554.055,37	23.741.782,09

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
EXERCÍCIO: 2021

ATIVO FINANCEIRO	25.327.736,39	2.139.360,69	**PASSIVO FINANCEIRO**	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	226.318,98	21.602.421,40	**PASSIVO PERMANENTE**	23.727.954,54	23.357.472,86
SALDO PATRIMONIAL				1.826.100,83	384.309,23

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
EXERCÍCIO: 2021

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	97.640,67	88.305,66
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	97.640,67	88.305,66
			A EXECUTAR	95.666,64	88.305,66
			EXECUTADOS	0,00	0,00
			CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR	1.974,03	0,00
			CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	0,00	0,00
			A EXECUTAR		0,00
TOTAL	0,00	0,00	**TOTAL**	97.640,67	88.305,66

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 5 de 5

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
EXERCÍCIO: 2021

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
Vinculada	25.327.736,39
Previdência Social	25.327.736,39
Transferências Obrigatórias de Outro Ente	0,00
Convênios	0,00
(.....)	0,00
TOTAL	25.327.736,39

JAURU-MT, 31 de dezembro de 2021

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Secretário Municipal de Administração

RICARDO TOFFOLI AVILA INEZ DE ALMEIDA
CONTADOR CRC/MT-018605/O-2

EMPENHOS EMITIDOS NOS 2 ÚLTIMOS QUADRIMESTRES DE 2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 1 de 12

Empenhos Emitidos
PERÍODO - 01/05/2021 À 31/12/2021

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Despesa	Elemento	Credor
								Líquido	Desconto					
000093		03/05/2021	31,35	0,00	0,00	31,35	0,00	31,35	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.81.00.00	BANCO DO BRASIL S/A
	BANCO DO BRASIL S/A - TARIFA BANCÁRIA													
000094		03/05/2021	4.456,36	0,00	0,00	4.456,36	0,00	4.456,36	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.19.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA COMPULSÓRIA 05/2021													
000095		03/05/2021	31.663,89	0,00	0,00	31.663,89	0,00	29.797,05	1.866,84	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.12.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR IDADE 05/2021													
000096		03/05/2021	21.277,74	0,00	0,00	21.277,74	0,00	19.717,56	1.560,18	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.11.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO 05/2021													
000097		03/05/2021	89.876,16	0,00	0,00	89.876,16	0,00	77.426,03	12.450,13	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.20.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 05/2021													
000098		03/05/2021	32.334,23	0,00	0,00	32.334,23	0,00	30.673,06	1.661,17	0,00	0,00	000017	3.1.90.03.01.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL PENSÃO POR MORTE 05/2021													
000099		03/05/2021	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA COMPULSÓRIA 05/2021													
000100		03/05/2021	4.812,39	0,00	0,00	4.812,39	0,00	4.195,01	617,38	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR IDADE 05/2021													
000101		03/05/2021	1.370,48	0,00	0,00	1.370,48	0,00	1.370,48	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO 05/2021													
000102		03/05/2021	14.578,68	0,00	0,00	14.578,68	0,00	11.976,21	2.602,47	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 05/2021													
000103		03/05/2021	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.12.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA SUPLEMENTAR APOSENTADORIA POR IDADE 05/2021													
000104		03/05/2021	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.48.00.00	APIMEC NAC. ASSOC. ANALIS. P
	APIMEC NAC. ASSOC. ANALIS. PROF. DE INV. DO MERC.													
000105		03/05/2021	128,11	0,00	0,00	128,11	0,00	128,11	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	MATEUS RUY NERY DE ALMEID
	GRATIFICAÇÃO 05/2021													
000106		03/05/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	FERNANDA DE OLIVEIRA BONFI
	GRATIFICAÇÃO 03/2021													
000107		03/05/2021	53,38	0,00	0,00	53,38	0,00	53,38	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ADRIANO JOHNNY FIGUEROA P
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000108		03/05/2021	533,78	0,00	0,00	533,78	0,00	533,78	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CATARINA BATISTA
	GRATIFICAÇÃO 05/2021.													
000109		03/05/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ANDRÉIA APARECIDA DO CARM
	GRATIFICAÇÃO 05/2021.													
000110		03/05/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ELIZABETE VIEIRA DE MORAES
	GRATIFICAÇÃO 05/2021.													
000111		03/05/2021	53,38	0,00	0,00	53,38	0,00	53,38	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CREUZA LANA NASCIMENTO
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empenhos Emitidos
PERÍODO - 01/05/2021 À 31/12/2021

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Despesa	Elemento	Credor
								Líquido	Desconto					
000112		03/05/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	LUCIENE MANSANO
	GRATIFICAÇÃO 05/2021.													
000113		03/05/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA
	GRATIFICAÇÃO 04/2021.													
000114		03/05/2021	53,38	0,00	0,00	53,38	0,00	53,38	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	MARTA PEREIRA DE MATOS
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO).													
000115		03/05/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CLOTER OLIVEIRA DAVI
	GRATIFICAÇÃO 05/2021.													
000116		03/05/2021	53,38	0,00	0,00	53,38	0,00	53,38	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	MARCO LEMES VIEIRA
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000117		03/05/2021	53,38	0,00	0,00	53,38	0,00	53,38	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	LINDOMAR RODRIGUES
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000118		03/05/2021	2.275,12	0,00	0,00	2.275,12	0,00	2.275,12	0,00	0,00	0,00	000017	3.1.90.03.03.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º PENSÃO POR MORTE 05/2021													
	Total do Mês:		207.951,81	0,00	0,00	207.951,81	0,00	187.193,64	20.758,17	0,00	0,00			
000119		07/06/2021	62,25	0,00	0,00	62,25	0,00	62,25	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.81.00.00	BANCO DO BRASIL S/A
	BANCO DO BRASIL S/A - TARIFA BANCÁRIA													
000121		14/06/2021	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	000008	3.3.90.36.39.00.00	MILTON GONÇALVES FERREIRA
	MILTON GONÇALVES FERREIRA - TRANSPORTE DE DOCUMENTOS													
000122		14/06/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	MATEUS RUY NERY DE ALMEID
	GRATIFICAÇÃO 06/2021													
000123		14/06/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	FERNANDA DE OLIVEIRA BONFI
	GRATIFICAÇÃO 06/2021													
000124		14/06/2021	533,78	0,00	0,00	533,78	0,00	533,78	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CATARINA BATISTA
	GRATIFICAÇÃO 06/2021.													
000125		14/06/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ANDRÉIA APARECIDA DO CARM
	GRATIFICAÇÃO 06/2021.													
000126		14/06/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ELIZABETE VIEIRA DE MORAES
	GRATIFICAÇÃO 06/2021.													
000127		14/06/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	LUCIENE MANSANO
	GRATIFICAÇÃO 06/2021.													
000128		14/06/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA
	GRATIFICAÇÃO 06/2021.													
000129		14/06/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CLOTER OLIVEIRA DAVI
	GRATIFICAÇÃO 06/2021.													
000130		14/06/2021	806,67	0,00	0,00	806,67	0,00	806,67	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.12.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA SUPLEMENTAR APOSENTADORIA POR IDADE 06/2021													
000131		14/06/2021	4.456,36	0,00	0,00	4.456,36	0,00	4.456,36	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.19.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA COMPULSÓRIA 06/2021													

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empenhos Emitidos
PERÍODO - 01/05/2021 À 31/12/2021

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Despesa	Elemento	Credor
								Líquido	Desconto					
000132		14/06/2021	31.663,89	0,00	0,00	31.663,89	0,00	29.797,05	1.866,84	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.12.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR IDADE 06/2021													
000133		14/06/2021	21.277,74	0,00	0,00	21.277,74	0,00	19.979,90	1.297,84	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.11.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO 06/2021													
000134		14/06/2021	93.384,52	0,00	0,00	93.384,52	0,00	80.802,42	12.582,10	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.20.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 06/2021													
000135		14/06/2021	32.334,23	0,00	0,00	32.334,23	0,00	30.673,06	1.661,17	0,00	0,00	000017	3.1.90.03.01.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL PENSÃO POR MORTE 06/2021													
000136		14/06/2021	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR IDADE 06/2021													
000137		14/06/2021	7.540,17	0,00	0,00	7.540,17	0,00	7.540,17	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO 06/2021													
000138		14/06/2021	9.604,23	0,00	0,00	9.604,23	0,00	9.544,75	59,48	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 06/2021													
000139		14/06/2021	2.244,01	0,00	0,00	2.244,01	0,00	2.244,01	0,00	0,00	0,00	000017	3.1.90.03.03.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º PENSÃO POR MORTE 06/2021													
000140		14/06/2021	3.002,92	0,00	0,00	3.002,92	0,00	3.002,92	0,00	0,00	0,00	000017	3.1.90.03.01.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA SUPLEMENTAR PENSÃO POR MORTE 06/2021													
000120	002/2021	15/06/2021	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	000005	3.3.90.14.01.00.00	CATARINA BATISTA
	CATARINA BATISTA - 01 DIÁRIA													
	Total do Mês:		212.782,66	30,00	0,00	212.752,66	0,00	195.315,23	17.467,43	30,00	0,00			
000141		01/07/2021	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	142,50	7,50	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.34.00.00	JUN OKADA
	JUN OKADA - PERICIA													
000142		06/07/2021	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.34.00.00	KAREN CRISTINA SALES PAIS
	KAREN CRISTINA SALES PAIS - PERICIA													
000143		09/07/2021	53,38	0,00	0,00	53,38	0,00	53,38	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ALOÍSIO COSTA DE ABREU
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000144		09/07/2021	53,38	0,00	0,00	53,38	0,00	53,38	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CREUZA LANA NASCIMENTO
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000145		09/07/2021	53,38	0,00	0,00	53,38	0,00	53,38	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	LINDOMAR RODRIGUES
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000146		09/07/2021	53,38	0,00	0,00	53,38	0,00	53,38	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	MARCO LEMES VIEIRA
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000147		09/07/2021	53,38	0,00	0,00	53,38	0,00	53,38	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	MARTA PEREIRA DE MATOS
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000148		09/07/2021	4.456,36	0,00	0,00	4.456,36	0,00	4.456,36	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.19.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA COMPULSÓRIA 07/2021													
000149		09/07/2021	32.213,89	0,00	0,00	32.213,89	0,00	30.347,05	1.866,84	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.12.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empenhos Emitidos
PERÍODO - 01/05/2021 À 31/12/2021

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Despesa	Elemento	Credor
								Líquido	Desconto					
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR IDADE 07/2021													
000150		09/07/2021	21.277,74	0,00	0,00	21.277,74	0,00	19.979,90	1.297,84	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.11.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO 07/2021													
000151		09/07/2021	93.995,36	0,00	0,00	93.995,36	0,00	82.454,88	11.540,48	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.20.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 07/2021													
000152		09/07/2021	33.741,85	0,00	0,00	33.741,85	0,00	32.080,68	1.661,17	0,00	0,00	000017	3.1.90.03.01.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL PENSÃO POR MORTE 07/2021													
000153		09/07/2021	1.156,36	0,00	0,00	1.156,36	0,00	1.156,36	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA COMPULSÓRIA 07/2021													
000154		09/07/2021	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR IDADE 07/2021													
000155		09/07/2021	3.828,07	0,00	0,00	3.828,07	0,00	3.602,88	225,19	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 07/2021													
000156		09/07/2021	1.449,86	0,00	0,00	1.449,86	0,00	1.449,86	0,00	0,00	0,00	000017	3.1.90.03.03.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º PENSÃO POR MORTE 07/2021													
000157		09/07/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CLOTER OLIVEIRA DAVI
	GRATIFICAÇÃO 07/2021													
000158		09/07/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	MATEUS RUY NERY DE ALMEID
	GRATIFICAÇÃO 07/2021													
000159		09/07/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	FERNANDA DE OLIVEIRA BONFI
	GRATIFICAÇÃO 07/2021													
000160		09/07/2021	533,78	0,00	0,00	533,78	0,00	533,78	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CATARINA BATISTA
	GRATIFICAÇÃO 07/2021.													
000161		09/07/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ANDRÉIA APARECIDA DO CARM
	GRATIFICAÇÃO 07/2021.													
000162		09/07/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ELIZABETE VIEIRA DE MORAES
	GRATIFICAÇÃO 07/2021.													
000163		09/07/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	LUCIENE MANSANO
	GRATIFICAÇÃO 07/2021.													
000164		09/07/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA
	GRATIFICAÇÃO 07/2021.													
000165		12/07/2021	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.48.00.00	CARMO E FRANCO CARVALHO L
	CARMO E FRANCO CARVALHO LTDA - CERTIFICADO DIGITAL													
000166		21/07/2021	78.323,64	0,00	0,00	78.323,64	0,00	73.232,58	5.091,06	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.84.00.00	AGENDA ASSESSORIA PLANEJA
	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, POR EMPREITADA GLOBAL, NECESSÁRIOS A OPERACIONALIZAÇÃO DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS, CFE SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS Nº 001/2019, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017.													
000167		21/07/2021	9.551,64	0,00	0,00	9.551,64	0,00	9.074,04	477,60	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.84.00.00	AGENDA CONTABILIDADE E AS
	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, POR EMPREITADA GLOBAL, NECESSÁRIOS A OPERACIONALIZAÇÃO DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS, CFE SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS Nº 001/2019, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017.													

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empenhos Emitidos
PERÍODO - 01/05/2021 À 31/12/2021

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Despesa	Elemento	Credor
								Líquido	Desconto					
000168		21/07/2021	7.641,36	0,00	0,00	7.641,36	0,00	7.259,28	382,08	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.84.00.00	BARCELOS ESTEVES E GERONI
	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, POR EMPREITADA GLOBAL, NECESSÁRIOS A OPERACIONALIZAÇÃO DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS, CFE SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS Nº 001/2019, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017.													
000169		21/07/2021	10,40	0,00	0,00	10,40	0,00	10,40	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.81.00.00	BANCO DO BRASIL S/A
	BANCO DO BRASIL S/A - TARIFA BANCÁRIA													
000170		30/07/2021	430,76	0,00	0,00	430,76	0,00	430,76	0,00	0,00	0,00	000019	3.3.90.98.00.00.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO
	INSS - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMP. 12/2020													
000171		30/07/2021	2.271,15	0,00	0,00	2.271,15	0,00	2.271,15	0,00	0,00	0,00	000019	3.3.90.98.00.00.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO
	INSS - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMP. 01 A 05/2021													
	Total do Mês:		295.041,01	0,00	0,00	295.041,01	0,00	272.491,25	22.549,76	0,00	0,00			
000172		02/08/2021	30,50	0,00	0,00	30,50	0,00	30,50	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.81.00.00	BANCO DO BRASIL S/A
	BANCO DO BRASIL S/A - TARIFA BANCÁRIA													
000173		05/08/2021	4.456,36	0,00	0,00	4.456,36	0,00	4.456,36	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.19.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA COMPULSÓRIA 08/2021													
000174		05/08/2021	32.763,89	0,00	0,00	32.763,89	0,00	30.897,05	1.866,84	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.12.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR IDADE 08/2021													
000175		05/08/2021	21.277,74	0,00	0,00	21.277,74	0,00	19.979,90	1.297,84	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.11.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO 08/2021													
000176		05/08/2021	93.995,36	0,00	0,00	93.995,36	0,00	81.985,10	12.010,26	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.20.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 08/2021													
000177		05/08/2021	33.741,85	0,00	0,00	33.741,85	0,00	32.080,68	1.661,17	0,00	0,00	000017	3.1.90.03.01.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL PENSÃO POR MORTE 08/2021													
000178		05/08/2021	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR IDADE 08/2021													
000179		05/08/2021	14.392,10	0,00	0,00	14.392,10	0,00	13.429,51	962,59	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 08/2021													
000180		05/08/2021	4.227,08	0,00	0,00	4.227,08	0,00	4.227,08	0,00	0,00	0,00	000017	3.1.90.03.03.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º PENSÃO POR MORTE 08/2021													
000181		05/08/2021	454,23	0,00	0,00	454,23	0,00	454,23	0,00	0,00	0,00	000019	3.3.90.98.00.00.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO
	INSS - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMP. 06/2021													
000182		16/08/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	MATEUS RUY NERY DE ALMEID
	GRATIFICAÇÃO 08/2021													
000183		16/08/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	FERNANDA DE OLIVEIRA BONFI
	GRATIFICAÇÃO 08/2021													
000184		16/08/2021	533,78	0,00	0,00	533,78	0,00	533,78	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CATARINA BATISTA
	GRATIFICAÇÃO 08/2021													
000185		16/08/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ANDRÉIA APARECIDA DO CARM
	GRATIFICAÇÃO 08/2021													
000186		16/08/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ELIZABETE VIEIRA DE MORAES

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empenhos Emitidos
PERÍODO - 01/05/2021 À 31/12/2021

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Despesa	Elemento	Credor
								Líquido	Desconto					
	GRATIFICAÇÃO 08/2021													
000187		16/08/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	LUCIENE MANSANO
	GRATIFICAÇÃO 08/2021.													
000188		16/08/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA
	GRATIFICAÇÃO 08/2021.													
000189		16/08/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CLOTER OLIVEIRA DAVI
	GRATIFICAÇÃO 08/2021													
000190		25/08/2021	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.48.00.00	APIMEC NAC. ASSOC. ANALIS. P
	APIMEC NAC. ASSOC. ANALIS. PROF. DE INV. DO MERC. - HECTON JHON RODRIGUES DE BARROS													
000191		25/08/2021	53,38	0,00	0,00	53,38	0,00	53,38	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ADRIANO JOHNNY FIGUEROA P
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000192		25/08/2021	53,38	0,00	0,00	53,38	0,00	53,38	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ALOÍSIO COSTA DE ABREU
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000193		25/08/2021	53,38	0,00	0,00	53,38	0,00	53,38	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CREUZA LANA NASCIMENTO
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000194		25/08/2021	53,38	0,00	0,00	53,38	0,00	53,38	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	LINDOMAR RODRIGUES
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000195		25/08/2021	53,38	0,00	0,00	53,38	0,00	53,38	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	MARTA PEREIRA DE MATOS
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000196		30/08/2021	390,00	0,00	0,00	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.48.00.00	DIGITAL RIVER DO BRASIL IMPO
	RENOVAÇÃO DE ANTI-VÍRUS PREVI-JAURU.													
	Total do Mês:		212.351,68	0,00	0,00	212.351,68	0,00	194.552,98	17.798,70	0,00	0,00			
000197		01/09/2021	30,75	0,00	0,00	30,75	0,00	30,75	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.81.00.00	BANCO DO BRASIL S/A
	BANCO DO BRASIL S/A - TARIFA BANCÁRIA													
000198		01/09/2021	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.48.00.00	APIMEC NAC. ASSOC. ANALIS. P
	APIMEC NAC. ASSOC. ANALIS. PROF. DE INV. DO MERC. - LINDOMAR RODRIGUES													
000199		01/09/2021	4.456,36	0,00	0,00	4.456,36	0,00	4.456,36	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.19.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA COMPULSÓRIA 09/2021													
000200		01/09/2021	32.763,89	0,00	0,00	32.763,89	0,00	30.897,05	1.866,84	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.12.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR IDADE 09/2021													
000201		01/09/2021	21.277,74	0,00	0,00	21.277,74	0,00	19.979,90	1.297,84	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.11.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO 09/2021													
000202		01/09/2021	93.995,36	0,00	0,00	93.995,36	0,00	81.985,10	12.010,26	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.20.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 09/2021													
000203		01/09/2021	33.741,85	0,00	0,00	33.741,85	0,00	32.160,38	1.581,47	0,00	0,00	000017	3.1.90.03.01.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL PENSÃO POR MORTE 09/2021													
000204		01/09/2021	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR IDADE 09/2021													
000205		01/09/2021	3.230,21	0,00	0,00	3.230,21	0,00	3.230,21	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empenhos Emitidos
PERÍODO - 01/05/2021 À 31/12/2021

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Despesa	Elemento	Credor
								Líquido	Desconto					
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO 09/2021													
000206		01/09/2021	9.054,89	0,00	0,00	9.054,89	0,00	8.558,99	495,90	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.20.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 09/2021													
000207	003/2021	22/09/2021	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	000005	3.3.90.14.01.00.00	LINDOMAR RODRIGUES
	LINDOMAR RODRIGUES - 01 DIÁRIA (DENTRO DO ESTADO)													
000208	003/2021	22/09/2021	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	000005	3.3.90.14.01.00.00	HECTON JHON RODRIGUES DE
	HECTON JHON RODRIGUES DE BARROS - 01 DIÁRIA (DENTRO DO ESTADO)													
000209		28/09/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	MATEUS RUY NERY DE ALMEID
	GRATIFICAÇÃO 09/2021													
000210		28/09/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	FERNANDA DE OLIVEIRA BONFI
	GRATIFICAÇÃO 09/2021													
000211		28/09/2021	533,78	0,00	0,00	533,78	0,00	533,78	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CATARINA BATISTA
	GRATIFICAÇÃO 09/2021													
000212		28/09/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ANDRÉIA APARECIDA DO CARM
	GRATIFICAÇÃO 09/2021													
000213		28/09/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ELIZABETE VIEIRA DE MORAES
	GRATIFICAÇÃO 09/2021													
000214		28/09/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	LUCIENE MANSANO
	GRATIFICAÇÃO 09/2021.													
000215		28/09/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA
	GRATIFICAÇÃO 09/2021.													
000216		28/09/2021	320,27	0,00	0,00	320,27	0,00	320,27	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CLOTER OLIVEIRA DAVI
	GRATIFICAÇÃO 09/2021													
000217		29/09/2021	454,23	0,00	0,00	454,23	0,00	454,23	0,00	0,00	0,00	000019	3.3.90.98.00.00.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO
	INSS - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMP. 07/2021													
	Total do Mês:		207.060,95	0,00	0,00	207.060,95	0,00	189.808,64	17.252,31	0,00	0,00			
000218		19/10/2021	147,52	0,00	0,00	147,52	0,00	147,52	0,00	0,00	0,00	000012	3.3.90.93.01.00.00	MATEUS RUY NERY DE ALMEID
	INDENIZAÇÃO P/ AQUISIÇÃO DE PASSAGEM DE IDA E VOLTA P/ CUIABÁ P/ PARTICIPAR DO 8º ENCONTRO DE GESTORES DO RPPS													
000219		19/10/2021	147,52	0,00	0,00	147,52	0,00	147,52	0,00	0,00	0,00	000012	3.3.90.93.01.00.00	CATARINA BATISTA
	INDENIZAÇÃO P/ AQUISIÇÃO DE PASSAGEM DE IDA E VOLTA P/ CUIABÁ P/ PARTICIPAR DO 8º ENCONTRO DE GESTORES DO RPPS													
000220		19/10/2021	147,52	0,00	0,00	147,52	0,00	147,52	0,00	0,00	0,00	000012	3.3.90.93.01.00.00	LUCIENE MANSANO
	INDENIZAÇÃO P/ AQUISIÇÃO DE PASSAGEM DE IDA E VOLTA P/ CUIABÁ P/ PARTICIPAR DO 8º ENCONTRO DE GESTORES DO RPPS													
000221		19/10/2021	147,52	0,00	0,00	147,52	0,00	147,52	0,00	0,00	0,00	000012	3.3.90.93.01.00.00	LINDOMAR RODRIGUES
	INDENIZAÇÃO P/ AQUISIÇÃO DE PASSAGEM DE IDA E VOLTA P/ CUIABÁ P/ PARTICIPAR DO 8º ENCONTRO DE GESTORES DO RPPS													
000222	006/2021	19/10/2021	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	000005	3.3.90.14.01.00.00	MATEUS RUY NERY DE ALMEID
	MATEUS RUY NERY DE ALMEIDA - 03 DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO)													
000223	008/2021	19/10/2021	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	000005	3.3.90.14.01.00.00	LUCIENE MANSANO
	LUCIENE MANSANO - 03 DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO)													

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empenhos Emitidos
PERÍODO - 01/05/2021 À 31/12/2021

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Despesa	Elemento	Credor
								Líquido	Desconto					
000224	008/2021	19/10/2021	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	000005	3.3.90.14.01.00.00	CATARINA BATISTA
	CATARINA BATISTA - 03 DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO)													
000225	008/2021	19/10/2021	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	000005	3.3.90.14.01.00.00	LINDOMAR RODRIGUES
	LINDOMAR RODRIGUES - 03 DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO)													
000226		20/10/2021	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.48.00.00	ASSOCIACAO DE ENTIDADES D
	APREMAT - REF. INSCRIÇÃO 8º ENCONTRO DE GESTORES DE RPPS DO ESTADO DE MT - CATARINA BATISTA - CPF: 329.624.011-04													
000227		20/10/2021	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.48.00.00	ASSOCIACAO DE ENTIDADES D
	APREMAT - REF. INSCRIÇÃO 8º ENCONTRO DE GESTORES DE RPPS DO ESTADO DE MT - LINDOMAR RODRIGUES - CPF: 701.374.381-09													
000228		20/10/2021	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.48.00.00	ASSOCIACAO DE ENTIDADES D
	APREMAT - REF. INSCRIÇÃO 8º ENCONTRO DE GESTORES DE RPPS DO ESTADO DE MT - MATEUS RUY NERY DE ALMEIDA - CPF: 830.704.861-34													
000229		20/10/2021	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.48.00.00	ASSOCIACAO DE ENTIDADES D
	APREMAT - REF. INSCRIÇÃO 8º ENCONTRO DE GESTORES DE RPPS DO ESTADO DE MT - LUCIENE MANSANO - CPF: 862.411.411-04													
000230		20/10/2021	4.456,36	0,00	0,00	4.456,36	0,00	4.456,36	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.19.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA COMPULSÓRIA 10/2021													
000231		20/10/2021	32.763,89	0,00	0,00	32.763,89	0,00	30.905,66	1.858,23	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.12.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR IDADE 10/2021													
000232		20/10/2021	21.005,21	0,00	0,00	21.005,21	0,00	19.707,37	1.297,84	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.11.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO 10/2021													
000233		20/10/2021	97.416,33	0,00	0,00	97.416,33	0,00	85.392,85	12.023,48	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.20.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 10/2021													
000234		20/10/2021	31.810,50	0,00	0,00	31.810,50	0,00	30.229,03	1.581,47	0,00	0,00	000017	3.1.90.03.01.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL PENSÃO POR MORTE 10/2021													
000235		20/10/2021	6.240,35	0,00	0,00	6.240,35	0,00	6.240,35	0,00	0,00	0,00	000017	3.1.90.03.03.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º PENSÃO POR MORTE 10/2021													
000236		20/10/2021	5.724,99	0,00	0,00	5.724,99	0,00	5.724,99	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR IDADE 10/2021													
000237		20/10/2021	1.652,06	0,00	0,00	1.652,06	0,00	1.652,06	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO 10/2021													
000238		20/10/2021	12.500,12	0,00	0,00	12.500,12	0,00	11.846,86	653,26	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.20.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL 13º APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 10/2021													
	Total do Mês:		219.159,89	0,00	0,00	219.159,89	0,00	201.745,61	17.414,28	0,00	0,00			
000239		03/11/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	MATEUS RUY NERY DE ALMEID
	GRATIFICAÇÃO 10/2021													
000240		03/11/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	FERNANDA DE OLIVEIRA BONFI
	GRATIFICAÇÃO 10/2021													
000241		03/11/2021	122,57	0,00	0,00	122,57	0,00	122,57	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	SIDNEI RODRIGUES DOS SANTO
	GRATIFICAÇÃO 10/2021													
000242		03/11/2021	510,70	0,00	0,00	510,70	0,00	510,70	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CATARINA BATISTA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empenhos Emitidos
PERÍODO - 01/05/2021 À 31/12/2021

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Despesa	Elemento	Credor
								Líquido	Desconto					
	GRATIFICAÇÃO 10/2021													
000243		03/11/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ANDRÉIA APARECIDA DO CARM
	GRATIFICAÇÃO 10/2021													
000244		03/11/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ELIZABETE VIEIRA DE MORAES
	GRATIFICAÇÃO 10/2021													
000245		03/11/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	LUCIENE MANSANO
	GRATIFICAÇÃO 10/2021.													
000246		03/11/2021	51,07	0,00	0,00	51,07	0,00	51,07	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ALOÍSIO COSTA DE ABREU
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000247		03/11/2021	51,07	0,00	0,00	51,07	0,00	51,07	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	IVONE APARECIDA DOS SANTO
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000248		03/11/2021	51,07	0,00	0,00	51,07	0,00	51,07	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CLAUDIO GONZAGA DA SILVA
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000249		03/11/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA
	GRATIFICAÇÃO 10/2021.													
000250		03/11/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CLOTER OLIVEIRA DAVI
	GRATIFICAÇÃO 10/2021													
000251		03/11/2021	51,07	0,00	0,00	51,07	0,00	51,07	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	HECTON JHON RODRIGUES DE
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000252		03/11/2021	112,35	0,00	0,00	112,35	0,00	112,35	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	LINDOMAR RODRIGUES
	GRATIFICAÇÃO 10/2021													
000253		04/11/2021	21,15	0,00	0,00	21,15	0,00	21,15	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.81.00.00	BANCO DO BRASIL S/A
	BANCO DO BRASIL S/A - TARIFA BANCÁRIA													
000254		11/11/2021	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.48.00.00	APIMEC NAC. ASSOC. ANALIS. P
	APIMEC NAC. ASSOC. ANALIS. PROF. DE INV. DO MERC. - IVONE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA													
000255		11/11/2021	31.810,50	0,00	0,00	31.810,50	0,00	30.229,03	1.581,47	0,00	0,00	000017	3.1.90.03.01.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL PENSÃO POR MORTE 11/2021													
000256		11/11/2021	1.209,36	0,00	0,00	1.209,36	0,00	1.209,36	0,00	0,00	0,00	000017	3.1.90.03.03.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º PENSÃO POR MORTE 11/2021													
000257		11/11/2021	4.456,36	0,00	0,00	4.456,36	0,00	4.456,36	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.19.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA COMPULSÓRIA 11/2021													
000258		11/11/2021	32.763,89	0,00	0,00	32.763,89	0,00	30.905,66	1.858,23	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.12.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR IDADE 11/2021													
000259		11/11/2021	21.005,21	0,00	0,00	21.005,21	0,00	19.707,37	1.297,84	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.11.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO 11/2021													
000260		11/11/2021	98.108,33	0,00	0,00	98.108,33	0,00	84.715,23	13.393,10	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.20.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 11/2021													
000261		11/11/2021	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR IDADE 11/2021													

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empenhos Emitidos
PERÍODO - 01/05/2021 À 31/12/2021

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Despesa	Elemento	Credor
								Líquido	Desconto					
000262		11/11/2021	3.521,51	0,00	0,00	3.521,51	0,00	3.521,51	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO 11/2021													
000263		11/11/2021	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.20.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 11/2021													
	Total do Mês:		197.921,15	0,00	0,00	197.921,15	0,00	179.790,51	18.130,64	0,00	0,00			
000264		01/12/2021	4.456,36	0,00	0,00	4.456,36	0,00	4.456,36	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.19.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA COMPULSÓRIA 12/2021													
000265		01/12/2021	32.763,89	0,00	0,00	32.763,89	0,00	30.905,66	1.858,23	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.12.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR IDADE 12/2021													
000266		01/12/2021	98.108,33	0,00	0,00	98.108,33	0,00	83.621,86	14.486,47	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.20.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 12/2021													
000267		01/12/2021	21.005,21	0,00	0,00	21.005,21	0,00	19.707,37	1.297,84	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.11.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO 12/2021													
000268		01/12/2021	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA COMPULSÓRIA 12/2021													
000269		01/12/2021	10,45	0,00	0,00	10,45	0,00	10,45	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.81.00.00	BANCO DO BRASIL S/A
	BANCO DO BRASIL S/A - TARIFA BANCÁRIA													
000270		01/12/2021	10,45	0,00	0,00	10,45	0,00	10,45	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.81.00.00	BANCO DO BRASIL S/A
	BANCO DO BRASIL S/A - TARIFA BANCÁRIA													
000271		01/12/2021	10.505,02	0,00	0,00	10.505,02	0,00	8.558,22	1.946,80	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.20.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 12/2021													
000272		01/12/2021	31.810,50	0,00	0,00	31.810,50	0,00	30.229,03	1.581,47	0,00	0,00	000017	3.1.90.03.01.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA MENSAL PENSÃO POR MORTE 12/2021													
000273		01/12/2021	1.699,09	0,00	0,00	1.699,09	0,00	1.699,09	0,00	0,00	0,00	000017	3.1.90.03.03.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º PENSÃO POR MORTE 12/2021													
000274		01/12/2021	30,05	0,00	0,00	30,05	0,00	30,05	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.81.00.00	BANCO DO BRASIL S/A
	BANCO DO BRASIL S/A - TARIFA BANCÁRIA													
000275		01/12/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	MATEUS RUY NERY DE ALMEID
	GRATIFICAÇÃO 11/2021													
000276		01/12/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	FERNANDA DE OLIVEIRA BONFI
	GRATIFICAÇÃO 11/2021													
000277		01/12/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	SIDNEI RODRIGUES DOS SANTO
	GRATIFICAÇÃO 11/2021													
000278		01/12/2021	510,70	0,00	0,00	510,70	0,00	510,70	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CATARINA BATISTA
	GRATIFICAÇÃO 11/2021													
000279		01/12/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ANDRÉIA APARECIDA DO CARM
	GRATIFICAÇÃO 11/2021													
000280		01/12/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ELIZABETE VIEIRA DE MORAES
	GRATIFICAÇÃO 11/2021													

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empenhos Emitidos
PERÍODO - 01/05/2021 À 31/12/2021

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Despesa	Elemento	Credor
								Líquido	Desconto					
000281		01/12/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	LUCIENE MANSANO
	GRATIFICAÇÃO 11/2021													
000282		01/12/2021	51,07	0,00	0,00	51,07	0,00	51,07	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ALOÍSIO COSTA DE ABREU
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000283	009/2021	01/12/2021	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	000005	3.3.90.14.01.00.00	IVONE APARECIDA DOS SANTO
	IVONE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA - 01 DIÁRIA (DENTRO DO ESTADO)													
000284		01/12/2021	147,52	0,00	0,00	147,52	0,00	147,52	0,00	0,00	0,00	000012	3.3.90.93.01.00.00	IVONE APARECIDA DOS SANTO
	INDENIZAÇÃO P/ AQUISIÇÃO DE PASSAGEM DE IDA E VOLTA P/ CUIABÁ P/ REALIZAR EXAME CGRPPS													
000285		01/12/2021	51,07	0,00	0,00	51,07	0,00	51,07	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	IVONE APARECIDA DOS SANTO
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000286		01/12/2021	51,07	0,00	0,00	51,07	0,00	51,07	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CLAUDIO GONZAGA DA SILVA
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000287		01/12/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA
	GRATIFICAÇÃO 11/2021													
000288		01/12/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CLOTER OLIVEIRA DAVI
	GRATIFICAÇÃO 11/2021													
000289		01/12/2021	51,07	0,00	0,00	51,07	0,00	51,07	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	HECTON JHON RODRIGUES DE
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000290		01/12/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	LINDOMAR RODRIGUES
	GRATIFICAÇÃO 11/2021													
000291		07/12/2021	22,17	0,00	0,00	22,17	0,00	22,17	0,00	0,00	0,00	000006	3.3.90.30.07.00.00	ÚNICO SUPERMERCADO LTDA
	DESPESA REF. REALIZAÇÃO DE COFFEE BREAK NA REUNIÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS REALIZADA NO DIA 07/12/2021 PARA APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.													
000292		07/12/2021	210,00	0,00	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	000006	3.3.90.30.07.00.00	PANIFICADORA VENEZA LTDA
	DESPESA REF. COMPRA DE 21 MINI PANETONES BAUDUCCO 80 GRAMAS													
000293		09/12/2021	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	000006	3.3.90.30.07.00.00	ARLES DIAS SILVA & CIA LTDA
	DESPESA REF. REALIZAÇÃO DE COFFEE BREAK NA REUNIÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS REALIZADA NO DIA 07/12/2021 PARA APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.													
000294		10/12/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	MATEUS RUY NERY DE ALMEID
	GRATIFICAÇÃO 12/2021.													
000295		10/12/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	FERNANDA DE OLIVEIRA BONFI
	GRATIFICAÇÃO 12/2021													
000296		10/12/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	SIDNEI RODRIGUES DOS SANTO
	GRATIFICAÇÃO 12/2021													
000297		10/12/2021	510,70	0,00	0,00	510,70	0,00	510,70	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CATARINA BATISTA
	GRATIFICAÇÃO 12/2021													
000298		10/12/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ANDRÉIA APARECIDA DO CARM
	GRATIFICAÇÃO 12/2021													
000299		10/12/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ELIZABETE VIEIRA DE MORAES
	GRATIFICAÇÃO 12/2021													
000300		10/12/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	LUCIENE MANSANO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empenhos Emitidos
PERÍODO - 01/05/2021 À 31/12/2021

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Despesa	Elemento	Credor
								Líquido	Desconto					
	GRATIFICAÇÃO 12/2021													
000301		10/12/2021	102,14	0,00	0,00	102,14	0,00	102,14	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	ALOÍSIO COSTA DE ABREU
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000302		10/12/2021	163,42	0,00	0,00	163,42	0,00	163,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	IVONE APARECIDA DOS SANTO
	GRATIFICAÇÃO 12/2021													
000303		10/12/2021	102,14	0,00	0,00	102,14	0,00	102,14	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	IVONE APARECIDA DOS SANTO
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000304		10/12/2021	102,14	0,00	0,00	102,14	0,00	102,14	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CLAUDIO GONZAGA DA SILVA
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000305		10/12/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA
	GRATIFICAÇÃO 12/2021													
000306		10/12/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	CLOTER OLIVEIRA DAVI
	GRATIFICAÇÃO 12/2021													
000307		10/12/2021	102,14	0,00	0,00	102,14	0,00	102,14	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	HECTON JHON RODRIGUES DE
	JETON (CONSELHO PREVIDENCIÁRIO)													
000308		10/12/2021	306,42	0,00	0,00	306,42	0,00	306,42	0,00	0,00	0,00	000008	3.3.90.36.45.00.00	LINDOMAR RODRIGUES
	GRATIFICAÇÃO 12/2021													
000309		10/12/2021	29,40	0,00	0,00	29,40	0,00	0,00	29,40	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.61.00.00	PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPA
	FOLHA 13º APOSENTADORIA POR IDADE 12/2021													
000310		10/12/2021	908,46	0,00	0,00	908,46	0,00	908,46	0,00	0,00	0,00	000019	3.3.90.98.00.00.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO
	INSS - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMP. 10/2021													
000311		30/12/2021	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.74.00.00	MILTON GONÇALVES FERREIRA
	MILTON GONÇALVES FERREIRA - TRANSPORTE DE DOCUMENTOS (REF. EMPENHO 121 DE 14/06/2021 E QUE FOI ANULADO POR TER SIDO ESCRITURADO EM RUBRICA ERRADA)													
000312		30/12/2021	0,06	0,00	0,00	0,06	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	000014	4.4.71.70.01.00.00	CONSPREV - CONSÓRCIO PUBL
	CONSPREV - DESPESAS COM PESSOAL 2021													
	Total do Mês:		210.570,18	0,00	0,00	210.570,18	0,00	189.369,97	21.200,21	0,00	0,00			
	Total da Instituição:		1.762.839,33	30,00	0,00	1.762.809,33	0,00	1.610.267,83	152.571,50	30,00	0,00			
	Total Geral:		1.762.839,33	30,00	0,00	1.762.809,33	0,00	1.610.267,83	152.571,50	30,00	0,00			

JAURU-MT, 31 de dezembro de 2021

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Secretário Municipal de Administração

RICARDO TOFFOLI AVILA INEZ DE ALMEIDA
CONTADOR CRC/MT-018605/O-2

PORTARIA Nº44, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR , com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2022, a Sr.ª **DAIANE MARIA PIRES,** brasileira, Membro Suplente do Conselho Tutelar do Município de Jauru-MT., da função de Conselheira Tutelar Interina, nomeada conforme Portaria nº255, de 05 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Perez, em Jauru/MT, 14 de fevereiro de 2022.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº24/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ABAIXO MENCIONADOS, APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

VALDECI JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação/classificação dos candidatos no processo seletivo simplificado de títulos, Edital 001/2021, conforme edital complementar 04//2021 de 21 de setembro de 2021 (resultado final e homologação), e cumpridas às exigências e formalidades legais,

Considerando a Portaria nº04/2022 que regulamenta o procedimento interno para remanejamento dos servidores aprovados no processo seletivo 001/2021, na função de Apoio Administrativo Educacional em escola específica para as escolas de Rede Municipal de Ensino,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de provimento em contrato por prazo determinado, os candidatos aprovados/os abaixo relacionados nos respectivos cargos a seguir:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ESCOLA MUNICIPAL " LOURDES MARIA DE LIMA"		
NOME		**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**
1	KATIUSIA KELES BARBOSA SOARES	3º

Parágrafo Único – A nomeação e lotação dos servidores objeto deste Decreto consumar-se-á com a posse dos mesmos cumprida as disposições formais e legais que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido certame.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse os convocados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

a) Comprovante de residência e telefone de contato;

b) Declaração de não acumulo de Cargo Público;

c) Declaração de bens;

d) Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;

e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;

f) Cópia do RG e CPF;

g) Certidão de Nascimento ou Casamento;

h) Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;

i) PIS/PASEP;

j) Cópia da Carteira de Trabalho;

k) 02 fotos 3x4;

l) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato. (Original)

m) Cópias do Diploma de Graduação em Pedagogia (Para os cargos de professor)

n) Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;

o) Documentos originais comprobatórios do currículo apresentando no ato da inscrição.

Realizado pelo médico:

m) Atestado médico de aptidão física (original)

n) Atestado médico de aptidão mental (original) e o

Candidato deve apresentar:

o) O resultado dos seguintes exames: (original)

- Urina tipo I;

- Hemograma completo;

- VDRL;

- Protoparasitológico.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência dos classificados nomeados, podendo ser convocado (s) aqueles classificados imediatamente posterior (es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes às providências pertinentes para o registro funcional dos servidores acima mencionado e demais procedimentos que ser fizerem necessários.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor a partir da ciência do interessado ou na data de sua publicação, o que vier ocorrer primeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "José Perez", em Jauru-MT, 14 de fevereiro de 2022.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Anexo 13 - Balanço Financeiro Empenhado
EXERCÍCIO: 2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	4.246.123,91	4.408.766,89	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	2.631.635,89	2.581.233,13
VINCULADA	4.246.123,91	4.408.766,89	VINCULADA	2.631.635,89	2.581.233,13
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.246.123,91	4.408.766,89	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.631.635,89	2.581.233,13
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	2.548.337,56	3.689.811,43	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	2.252.764,67	2.568.172,37
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.322.234,70	3.460.732,70	CONSIGNAÇÕES	226.102,86	230.997,48
CONSIGNAÇÕES	226.102,86	229.078,72	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	2.026.661,80	2.337.094,70
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,01	FORNECEDORES NACIONAIS	0,01	0,00
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	80,19
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	23.417.675,48	20.468.502,66	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX	25.327.736,39	23.417.675,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO	282,91	167,22	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.695,51	282,91
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	18.467.981,57	19.218.219,23	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	19.174.787,43	18.467.981,57
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	4.949.411,00	1.250.116,21	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	6.151.253,45	4.949.411,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	30.212.136,95	28.567.080,98	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	30.212.136,95	28.567.080,98

JAURU-MT, 31 de dezembro de 2021

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Secretário Municipal de Administração

RICARDO TOFFOLI AVILA INEZ DE ALMEIDA
CONTADOR CRC/MT-018605/O-2

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO: 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**19.595.140,89**	**9.885.311,74**
CONTRIBUIÇÕES	**4.028.939,60**	**3.661.395,97**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.028.939,60	3.661.395,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.324.146,35**	**3.598.414,80**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	32.099,28
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.324.146,35	3.566.315,52
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**13.242.054,94**	**2.625.500,97**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	117.289,90	126.806,16
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	13.124.765,04	2.498.694,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**18.153.349,29**	**13.896.725,56**
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**2.394.293,26**	**2.363.524,59**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.968.382,81	1.885.918,00
PENSÕES	425.910,45	383.356,04
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	94.250,55
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**229.267,10**	**210.476,53**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	342,17	127,52
SERVIÇOS	228.540,06	210.025,61
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	384,87	323,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**2.273,97**	**1.974,00**
TRANFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.273,97	1.974,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**2.026.661,80**	**2.337.174,89**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.026.661,80	2.337.094,70
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	80,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**13.500.853,16**	**8.983.575,55**
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	13.495.246,73	8.977.994,14
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.606,43	5.581,41
Resultado Patrimonial do Período	**1.441.791,60**	**-4.011.413,82**

JAURU-MT, 31 de dezembro de 2021

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Secretário Municipal de Administração

RICARDO TOFFOLI AVILA INEZ DE ALMEIDA
CONTADOR CRC/MT-018605/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO: 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	1.429,09	208,97
Desincorporação de passivo	**0,00**	**0,00**
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	**0,00**	**0,00**

JAURU-MT, 31 de dezembro de 2021

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Secretário Municipal de Administração

RICARDO TOFFOLI AVILA INEZ DE ALMEIDA
CONTADOR CRC/MT-018605/O-2

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 1 de 1

Restos à Pagar Emitidos
PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021

Cód. Resto P.	Processo	Emissão	Data Pagto	Valor Resto	Anulado	Desconto	Valor Baixa	Conta	Cheque/Docto	Funcional	Elemento	Tipo do Resto	Nº Resto	Credor
000001		01/04/2021	01/04/2021	0,01	0,00	0,00	0,01	002050	550046000066116	09.272.0082	3.3.90.39.00.00.00	P	000389/2020	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E I
DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO CONSORCIO GESTOR, AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS POR EMPREITADA GLOBAL. 6 PARCELAS. - COMP. 12/2020.														
	Total Geral:			**0,01**	**0,00**	**0,00**	**0,01**							

EDITAL PREVI-JAURU Nº 001/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU

PREVI-JAURU

EDITAL PREVI-JAURU Nº 001/2022

O PREVI-JAURU – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Gilmar Alves Ferreira, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social, exercício de 2021, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente normal daquele Paço Municipal, de segunda a sexta-feira.

Jauru - MT, 11 de fevereiro de 2022.

GILMAR ALVES FERREIRA

Secretário Municipal de Administração

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Anexo 12 – Balancete Orçamentário
EXERCÍCIO: 2021

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**1.795.420,00**	**1.795.420,00**	**1.778.172,69**	**-17.247,31**
RECEITAS CORRENTES	1.795.420,00	1.795.420,00	1.778.172,69	-17.247,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.645.600,00	1.645.600,00	1.658.971,14	13.371,14
Contribuições Sociais	1.645.600,00	1.645.600,00	1.658.971,14	13.371,14
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	49.820,00	49.820,00	1.911,65	-47.908,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	49.820,00	49.820,00	1.911,65	-47.908,35
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	117.289,90	17.289,90
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	73,76	73,76
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	100.000,00	100.000,00	117.216,14	17.216,14
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Anexo 12 – Balancete Orçamentário
EXERCÍCIO: 2021

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.374.588,00	2.374.588,00	2.467.951,22	93.363,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**4.170.008,00**	**4.170.008,00**	**4.246.123,91**	**76.115,91**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**4.170.008,00**	**4.170.008,00**	**4.246.123,91**	**76.115,91**
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	**4.170.008,00**	**4.170.008,00**	**4.246.123,91**	**76.115,91**
SALDOS DE EXCERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	**0,00**	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	-

(Continua)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 3 de 4

Anexo 12 – Balancete Orçamentário
EXERCÍCIO: 2021

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	(f)	DESPESAS LIQUIDADAS	(g)	DESPESAS PAGAS	(h)	SALDO DA DOTAÇÃO i = (e-f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**4.169.800,00**	**4.169.800,00**	**210.540,09**	**2.631.635,89**	**226.649,11**	**2.631.635,89**	**418.160,77**	**2.631.635,89**	**1.538.164,11**
DESPESAS CORRENTES	3.225.000,00	3.225.000,00	210.540,11	2.630.206,80	226.578,30	2.630.206,80	418.019,21	2.630.206,80	594.793,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.806.000,00	2.806.000,00	201.477,80	2.395.566,70	201.583,92	2.395.566,70	378.084,56	2.395.566,70	410.433,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	419.000,00	419.000,00	9.062,31	234.640,10	24.994,38	234.640,10	39.934,65	234.640,10	184.359,90
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	-0,02	1.429,09	70,81	1.429,09	141,56	1.429,09	8.570,91
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	-0,02	1.429,09	70,81	1.429,09	141,56	1.429,09	8.570,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	934.800,00	934.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.800,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**200,00**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**4.170.000,00**	**4.170.000,00**	**210.540,09**	**2.631.635,89**	**226.649,11**	**2.631.635,89**	**418.160,77**	**2.631.635,89**	**1.538.364,11**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**4.170.000,00**	**4.170.000,00**	**210.540,09**	**2.631.635,89**	**226.649,11**	**2.631.635,89**	**418.160,77**	**2.631.635,89**	**1.538.364,11**
SUPERÁVIT (IX)	**-**	**-**	**-**	**1.614.488,02**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**4.170.000,00**	**4.170.000,00**	**210.540,09**	**4.246.123,91**	**226.649,11**	**2.631.635,89**	**418.160,77**	**2.631.635,89**	**-76.123,91**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 4 de 4

Anexo 12 – Balancete Orçamentário
EXERCÍCIO: 2021

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS		PAGOS		CANCELADOS		SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)		(c)		(d)		(e)	f = (a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS		CANCELADOS		SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)		(d)		(e)	f = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,01**	**0,00**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,01**	**0,00**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JAURU-MT, 31 de dezembro de 2021

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Secretário Municipal de Administração

RICARDO TOFFOLI AVILA INEZ DE ALMEIDA
CONTADOR CRC/MT-018605/O-2

PORTARIA Nº45/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RECLASSIFICAR, a pedido da srª **IRACILDA PERES MADRONA GOMES,** brasileira, nomeada conforme Decreto nº022/2022 de 10 de fevereiro de 2022 para exercer o cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, em conformidade com o item 12.3.1 do Edital de abertura Processo Seletivo nº001/2021, mantendo-a no final da lista de candidatos classificados.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Perez, em Jauru/MT, 14 de fevereiro de 2022.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO 2021

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Município: JAURU
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JAURU
Exercício: 2021 Período: Janeiro a Dezembro

BALANCETE - APLIC

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
11000000000	**N**	**-**	**ATIVO CIRCULANTE**	**37.444.991,52**	**12.275.652,12**	**2.065.633,97**	**1.782.974,39**	**25.451.998,98**	**0,00**
11100000000	**N**	**-**	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**5.381.582,89**	**5.351.287,78**	**892.383,79**	**920.983,39**	**1.695,51**	**0,00**
11110000000	**N**	**-**	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**	**5.381.582,89**	**5.351.287,78**	**892.383,79**	**920.983,39**	**1.695,51**	**0,00**
11111000000	**N**	**-**	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO**	**5.381.582,89**	**5.351.287,78**	**892.383,79**	**920.983,39**	**1.695,51**	**0,00**
11111010000	S	F	CAIXA (F)	14.776,49	14.776,49	2.198,67	2.198,67	0,00	0,00
11111060000	**N**	**-**	**CONTA ÚNICA RPPS**	**5.366.806,40**	**5.336.511,29**	**890.185,12**	**918.784,72**	**1.695,51**	**0,00**
11111060100	S	F	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS (F)	4.919.645,94	4.910.313,25	863.808,31	872.217,13	923,87	0,00
11111060300	S	F	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO (F)	265.500,00	265.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11111060400	S	F	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (F)	181.660,46	160.698,04	26.376,81	46.567,59	771,64	0,00
11300000000	**N**	**-**	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	**3.982.949,61**	**3.527.246,70**	**345.006,52**	**676.446,84**	**124.262,59**	**0,00**
11360000000	**N**	**-**	**CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO**	**3.982.949,61**	**3.527.246,70**	**345.006,52**	**676.446,84**	**124.262,59**	**0,00**
11362000000	**N**	**-**	**CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS**	**3.875.149,20**	**3.429.395,64**	**325.641,44**	**657.081,76**	**114.313,24**	**0,00**
11362010000	**N**	**-**	**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -**	**3.662.853,20**	**3.339.578,11**	**325.641,44**	**648.916,53**	**0,00**	**0,00**
11362010100	**N**	**-**	**CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL**	**2.148.482,81**	**1.956.391,90**	**193.497,02**	**385.587,93**	**0,00**	**0,00**
11362010151	S	P	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (P)	2.148.482,81	1.956.391,90	193.497,02	385.587,93	0,00	0,00
11362010200	S	P	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	1.514.370,39	1.383.186,21	132.144,42	263.328,60	0,00	0,00
11362020000	**N**	**-**	**CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS**	**212.296,00**	**89.817,53**	**0,00**	**8.165,23**	**114.313,24**	**0,00**
11362020100	S	P	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	212.296,00	89.817,53	0,00	8.165,23	114.313,24	0,00
11363000000	**N**	**-**	**CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO**	**107.800,41**	**97.851,06**	**19.365,08**	**19.365,08**	**9.949,35**	**0,00**
11363030000	**N**	**-**	**COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS**	**107.800,41**	**97.851,06**	**19.365,08**	**19.365,08**	**9.949,35**	**0,00**
11363030100	**N**	**-**	**CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS**	**107.800,41**	**97.851,06**	**19.365,08**	**19.365,08**	**9.949,35**	**0,00**
11363030151	S	P	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS (P)	107.800,41	97.851,06	19.365,08	19.365,08	9.949,35	0,00
11400000000	**N**	**-**	**INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO**	**28.080.459,02**	**3.397.117,64**	**828.243,66**	**185.544,16**	**25.326.040,88**	**0,00**
11410000000	**N**	**-**	**TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**	**28.080.459,02**	**3.397.117,64**	**828.243,66**	**185.544,16**	**25.326.040,88**	**0,00**
11411000000	**N**	**-**	**TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS- CONSOLIDAÇÃO**	**28.080.459,02**	**3.397.117,64**	**828.243,66**	**185.544,16**	**25.326.040,88**	**0,00**
11411090000	**N**	**-**	**APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS**	**21.137.746,13**	**2.280.750,64**	**503.336,10**	**185.544,16**	**19.174.787,43**	**0,00**
11411090400	**N**	**-**	**FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS**	**21.137.746,13**	**2.280.750,64**	**503.336,10**	**185.544,16**	**19.174.787,43**	**0,00**
11411090401	S	F	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS (F)	21.137.746,13	2.280.750,64	503.336,10	185.544,16	19.174.787,43	0,00

Município: **JAURU** Exercício: **2021**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JAURU** Período: **Janeiro a Dezembro**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
11411100000	**N**	**-**	**APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS**	**6.942.712,89**	**1.116.367,00**	**324.907,56**	**0,00**	**6.151.253,45**	**0,00**
11411100200	**N**	**-**	**FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**	**6.942.712,89**	**1.116.367,00**	**324.907,56**	**0,00**	**6.151.253,45**	**0,00**
11411100201	S	F	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (F)	6.942.712,89	1.116.367,00	324.907,56	0,00	6.151.253,45	0,00
12000000000	**N**	**-**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**110.423,71**	**7.982,45**	**0,00**	**384,87**	**102.056,39**	**0,00**
12100000000	**N**	**-**	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**97.982,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.982,76**	**0,00**
12110000000	**N**	**-**	**CRÉDITOS A LONGO PRAZO**	**97.982,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.982,76**	**0,00**
12112000000	**N**	**-**	**CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS**	**97.982,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.982,76**	**0,00**
12112060000	**N**	**-**	**CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS**	**97.982,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.982,76**	**0,00**
12112060400	S	P	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	97.982,76	0,00	0,00	0,00	97.982,76	0,00
12300000000	**N**	**-**	**IMOBILIZADO**	**12.440,95**	**7.982,45**	**0,00**	**384,87**	**4.073,63**	**0,00**
12310000000	**N**	**-**	**BENS MOVEIS**	**12.440,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.440,95**	**0,00**
12311000000	**N**	**-**	**BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO**	**12.440,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.440,95**	**0,00**
12311010000	S	P	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	3.655,00	0,00	0,00	0,00	3.655,00	0,00
12311020000	S	P	BENS DE INFORMÁTICA (P)	6.018,05	0,00	0,00	0,00	6.018,05	0,00
12311030000	S	P	MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	2.187,90	0,00	0,00	0,00	2.187,90	0,00
12311990000	**N**	**-**	**DEMAIS BENS MÓVEIS**	**580,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**580,00**	**0,00**
12311999900	S	P	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	580,00	0,00	0,00	0,00	580,00	0,00
12380000000	**N**	**-**	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS**	**0,00**	**7.982,45**	**0,00**	**384,87**	**0,00**	**8.367,32**
12381000000	**N**	**-**	**(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**7.982,45**	**0,00**	**384,87**	**0,00**	**8.367,32**
12381010000	S	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	0,00	7.982,45	0,00	384,87	0,00	8.367,32
	N	**-**	**TOTAL ATIVO (1)**	**37.555.415,23**	**12.283.634,57**	**2.065.633,97**	**1.783.359,26**	**25.554.055,37**	**0,00**
21000000000	**N**	**-**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.398.970,18**	**2.608.897,65**	**458.828,58**	**248.901,11**	**0,00**	**0,00**
21100000000	**N**	**-**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**2.020.031,31**	**2.196.425,83**	**378.780,78**	**202.386,26**	**0,00**	**0,00**
21120000000	**N**	**-**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**	**2.020.031,31**	**2.196.425,83**	**378.780,78**	**202.386,26**	**0,00**	**0,00**
21121000000	**N**	**-**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO**	**2.016.420,94**	**2.192.815,46**	**377.872,32**	**201.477,80**	**0,00**	**0,00**
21121010000	**N**	**-**	**BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR**	**2.016.420,94**	**2.192.815,46**	**377.872,32**	**201.477,80**	**0,00**	**0,00**
21121010100	S	F	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR (F)	2.016.420,94	2.192.815,46	377.872,32	201.477,80	0,00	0,00
21123000000	**N**	**-**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO**	**3.610,37**	**3.610,37**	**908,46**	**908,46**	**0,00**	**0,00**
21123050000	**N**	**-**	**COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS**	**3.610,37**	**3.610,37**	**908,46**	**908,46**	**0,00**	**0,00**
21123050100	**N**	**-**	**OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS**	**3.610,37**	**3.610,37**	**908,46**	**908,46**	**0,00**	**0,00**
21123050101	S	F	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS (F)	3.610,37	3.610,37	908,46	908,46	0,00	0,00
21300000000	**N**	**-**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**185.958,81**	**200.886,46**	**38.613,43**	**23.685,78**	**0,00**	**0,00**
21310000000	**N**	**-**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**185.958,81**	**200.886,46**	**38.613,43**	**23.685,78**	**0,00**	**0,00**

Data: 14/02/2022 04:02:40 Página: 2 de 9
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **JAURU** Exercício: **2021**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JAURU** Período: **Janeiro a Dezembro**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
21311000000	**N**	**-**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**185.958,81**	**200.886,46**	**38.613,43**	**23.685,78**	**0,00**	**0,00**
21311010000	**N**	**-**	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**185.958,81**	**200.886,46**	**38.613,43**	**23.685,78**	**0,00**	**0,00**
21311010100	**N**	**-**	**FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR**	**185.958,81**	**200.886,46**	**38.613,43**	**23.685,78**	**0,00**	**0,00**
21311010101	S	F	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	185.958,81	200.886,46	38.613,43	23.685,78	0,00	0,00
21800000000	**N**	**-**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**192.980,06**	**211.585,36**	**41.434,37**	**22.829,07**	**0,00**	**0,00**
21880000000	**N**	**-**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**185.495,05**	**203.910,86**	**40.607,81**	**22.192,00**	**0,00**	**0,00**
21881000000	**N**	**-**	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	**185.495,05**	**203.910,86**	**40.607,81**	**22.192,00**	**0,00**	**0,00**
21881010000	**N**	**-**	**CONSIGNAÇÕES**	**185.495,05**	**203.910,86**	**40.607,81**	**22.192,00**	**0,00**	**0,00**
21881010400	S	F	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	86.833,00	95.467,93	18.662,47	10.027,54	0,00	0,00
21881010800	S	F	ISS (F)	7.614,20	8.410,18	1.591,96	795,98	0,00	0,00
21881011100	S	F	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA (F)	23.167,27	25.579,33	6.114,33	3.702,27	0,00	0,00
21881011500	S	F	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	67.880,58	74.453,42	14.239,05	7.666,21	0,00	0,00
21890000000	**N**	**-**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**7.485,01**	**7.674,50**	**826,56**	**637,07**	**0,00**	**0,00**
21891000000	**N**	**-**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**7.485,01**	**7.674,50**	**826,56**	**637,07**	**0,00**	**0,00**
21891010000	**N**	**-**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**940,08**	**940,08**	**147,52**	**147,52**	**0,00**	**0,00**
21891010200	**N**	**-**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS**	**940,08**	**940,08**	**147,52**	**147,52**	**0,00**	**0,00**
21891010201	S	F	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	940,08	940,08	147,52	147,52	0,00	0,00
21891020000	**N**	**-**	**DIARIAS A PAGAR**	**4.650,00**	**4.650,00**	**300,00**	**300,00**	**0,00**	**0,00**
21891020100	S	F	DIARIAS A PAGAR (F)	4.650,00	4.650,00	300,00	300,00	0,00	0,00
21891140000	**N**	**-**	**CONSÓRCIOS A PAGAR**	**1.894,93**	**2.084,42**	**379,04**	**189,55**	**0,00**	**0,00**
21891140100	S	F	CONSÓRCIOS A PAGAR (F)	1.894,93	2.084,42	379,04	189,55	0,00	0,00
22000000000	**N**	**-**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**45.726.754,84**	**69.084.227,69**	**27.187.356,33**	**27.557.838,02**	**0,00**	**23.727.954,54**
22700000000	**N**	**-**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**	**45.726.754,84**	**69.084.227,69**	**27.187.356,33**	**27.557.838,02**	**0,00**	**23.727.954,54**
22720000000	**N**	**-**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**45.726.754,84**	**69.084.227,69**	**27.187.356,33**	**27.557.838,02**	**0,00**	**23.727.954,54**
22721000000	**N**	**-**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**45.726.754,84**	**69.084.227,69**	**27.187.356,33**	**27.557.838,02**	**0,00**	**23.727.954,54**
22721030000	**N**	**-**	**PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**213.564,48**	**22.590.173,13**	**156.672,81**	**3.754.178,03**	**0,00**	**25.974.113,87**
22721030100	S	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)	0,00	22.590.173,13	0,00	3.754.178,03	0,00	26.344.351,16
22721030300	S	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)	62.371,56	0,00	69.987,01	0,00	132.358,57	0,00
22721030500	S	P	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)	151.192,92	0,00	86.685,80	0,00	237.878,72	0,00
22721040000	**N**	**-**	**PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**19.342.179,08**	**46.494.054,56**	**13.905.918,48**	**16.977.910,58**	**0,00**	**30.223.867,58**
22721040100	S	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)	0,00	46.494.054,56	0,00	16.977.910,58	0,00	63.471.965,14
22721040200	S	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)	10.108.696,25	0,00	5.299.421,10	0,00	15.408.117,35	0,00

Data: 14/02/2022 04:02:40 Página: 3 de 9
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **JAURU** Exercício: **2021**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JAURU** Período: **Janeiro a Dezembro**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
22721040300	S	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)	8.147.424,54	0,00	7.296.532,83	0,00	15.443.957,37	0,00
22721040400	S	P	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)	1.086.058,29	0,00	1.309.964,55	0,00	2.396.022,84	0,00
22721050000	**N**	**-**	**PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	**26.171.011,28**	**0,00**	**13.124.765,04**	**0,00**	**39.295.776,32**	**0,00**
22721059800	S	P	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO (P)	26.171.011,28	0,00	13.124.765,04	0,00	39.295.776,32	0,00
22721070000	**N**	**-**	**PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.825.749,41**	**0,00**	**6.825.749,41**
22721070100	S	P	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO (P)	0,00	0,00	0,00	6.825.749,41	0,00	6.825.749,41
23000000000	**N**	**-**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**26.588.260,80**	**26.972.570,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**384.309,23**
23600000000	**N**	**-**	**DEMAIS RESERVAS**	**0,00**	**72.764,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.764,02**
23690000000	**N**	**-**	**OUTRAS RESERVAS**	**0,00**	**72.764,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.764,02**
23691000000	S	-	OUTRAS RESERVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	72.764,02	0,00	0,00	0,00	72.764,02
23700000000	**N**	**-**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**26.588.260,80**	**26.899.806,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**311.545,21**
23710000000	**N**	**-**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**26.588.260,80**	**26.899.806,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**311.545,21**
23711000000	**N**	**-**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO**	**17.517.124,49**	**8.757.533,39**	**0,00**	**0,00**	**8.759.591,10**	**0,00**
23711010000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.757.533,39	8.757.533,39	0,00	0,00	0,00	0,00
23711020000	S	-	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.757.533,39	0,00	0,00	0,00	8.757.533,39	0,00
23711040000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	2.057,71	0,00	0,00	0,00	2.057,71	0,00
23712000000	**N**	**-**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**	**8.116.552,88**	**16.233.105,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.116.552,88**
23712010000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.116.552,88	8.116.552,88	0,00	0,00	0,00	0,00
23712020000	S	-	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.116.552,88	0,00	0,00	0,00	8.116.552,88
23713000000	**N**	**-**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO**	**954.583,43**	**1.909.166,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**954.583,43**
23713010000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	954.583,43	954.583,43	0,00	0,00	0,00	0,00
23713020000	S	-	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	954.583,43	0,00	0,00	0,00	954.583,43
	N	**-**	**TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO (2)**	**74.713.985,82**	**98.665.695,37**	**27.646.184,91**	**27.806.739,13**	**0,00**	**24.112.263,77**
32000000000	**N**	**-**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**2.192.815,46**	**0,00**	**201.477,80**	**0,00**	**2.394.293,26**	**0,00**
32100000000	**N**	**-**	**APOSENTADORIAS E REFORMAS**	**1.800.414,60**	**0,00**	**167.968,21**	**0,00**	**1.968.382,81**	**0,00**
32110000000	**N**	**-**	**APOSENTADORIAS - RPPS**	**1.800.414,60**	**0,00**	**167.968,21**	**0,00**	**1.968.382,81**	**0,00**
32111000000	**N**	**-**	**APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	**1.800.414,60**	**0,00**	**167.968,21**	**0,00**	**1.968.382,81**	**0,00**
32111010000	**N**	**-**	**PROVENTOS - PESSOAL CIVIL**	**1.438.710,14**	**0,00**	**135.204,32**	**0,00**	**1.573.914,46**	**0,00**
32111010100	S	-	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1.155.373,43	0,00	109.742,75	0,00	1.265.116,18	0,00
32111010200	S	-	APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS	49.826,63	0,00	4.456,36	0,00	54.282,99	0,00
32111010300	S	-	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	233.510,08	0,00	21.005,21	0,00	254.515,29	0,00
32111990000	S	-	OUTRAS APOSENTADORIAS	361.704,46	0,00	32.763,89	0,00	394.468,35	0,00
32200000000	**N**	**-**	**PENSÕES**	**392.400,86**	**0,00**	**33.509,59**	**0,00**	**425.910,45**	**0,00**
32210000000	**N**	**-**	**PENSÕES - RPPS**	**392.400,86**	**0,00**	**33.509,59**	**0,00**	**425.910,45**	**0,00**
32211000000	**N**	**-**	**PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	**392.400,86**	**0,00**	**33.509,59**	**0,00**	**425.910,45**	**0,00**
32211010000	S	-	PROVENTOS DE PENSÕES	392.400,86	0,00	33.509,59	0,00	425.910,45	0,00
33000000000	**N**	**-**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**204.956,45**	**0,00**	**24.340,65**	**30,00**	**229.267,10**	**0,00**

Data: 14/02/2022 04:02:40 Página: 4 de 9
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **JAURU** Exercício: **2021**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JAURU** Período: **Janeiro a Dezembro**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
33100000000	**N**	**-**	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	**0,00**	**0,00**	**342,17**	**0,00**	**342,17**	**0,00**
33110000000	**N**	**-**	**CONSUMO DE MATERIAL**	**0,00**	**0,00**	**342,17**	**0,00**	**342,17**	**0,00**
33111000000	**N**	**-**	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**342,17**	**0,00**	**342,17**	**0,00**
33111060000	S	-	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	342,17	0,00	342,17	0,00
33200000000	**N**	**-**	**SERVIÇOS**	**204.956,45**	**0,00**	**23.613,61**	**30,00**	**228.540,06**	**0,00**
33210000000	**N**	**-**	**DIÁRIAS**	**4.650,00**	**0,00**	**300,00**	**0,00**	**4.950,00**	**0,00**
33211000000	**N**	**-**	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	**4.650,00**	**0,00**	**300,00**	**0,00**	**4.950,00**	**0,00**
33211010000	**N**	**-**	**DIARIAS PESSOAL CIVIL**	**4.650,00**	**0,00**	**300,00**	**0,00**	**4.950,00**	**0,00**
33211019900	S	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - OUTRAS	4.650,00	0,00	300,00	0,00	4.950,00	0,00
33220000000	**N**	**-**	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	**28.385,65**	**0,00**	**7.313,22**	**30,00**	**35.668,87**	**0,00**
33221000000	**N**	**-**	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	**28.385,65**	**0,00**	**7.313,22**	**30,00**	**35.668,87**	**0,00**
33221990000	S	-	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	28.385,65	0,00	7.313,22	30,00	35.668,87	0,00
33230000000	**N**	**-**	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	**171.920,80**	**0,00**	**16.000,39**	**0,00**	**187.921,19**	**0,00**
33231000000	**N**	**-**	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	**171.920,80**	**0,00**	**16.000,39**	**0,00**	**187.921,19**	**0,00**
33231120000	S	-	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00
33231300000	S	-	SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.410,00	0,00	0,00	0,00	3.410,00	0,00
33231320000	S	-	SERVIÇOS BANCARIOS	740,94	0,00	50,95	0,00	791,89	0,00
33231990000	S	-	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	167.769,86	0,00	15.919,44	0,00	183.689,30	0,00
33300000000	**N**	**-**	**DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO**	**0,00**	**0,00**	**384,87**	**0,00**	**384,87**	**0,00**
33310000000	**N**	**-**	**DEPRECIAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**384,87**	**0,00**	**384,87**	**0,00**
33311000000	**N**	**-**	**DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**384,87**	**0,00**	**384,87**	**0,00**
33311010000	**N**	**-**	**DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO**	**0,00**	**0,00**	**384,87**	**0,00**	**384,87**	**0,00**
33311010100	S	-	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	384,87	0,00	384,87	0,00
35000000000	**N**	**-**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**2.084,42**	**0,00**	**189,55**	**0,00**	**2.273,97**	**0,00**
35500000000	**N**	**-**	**TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**2.084,42**	**0,00**	**189,55**	**0,00**	**2.273,97**	**0,00**
35510000000	**N**	**-**	**TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**2.084,42**	**0,00**	**189,55**	**0,00**	**2.273,97**	**0,00**
35511000000	S	-	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	2.084,42	0,00	189,55	0,00	2.273,97	0,00
36000000000	**N**	**-**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**2.026.117,64**	**0,00**	**544,16**	**0,00**	**2.026.661,80**	**0,00**
36100000000	**N**	**-**	**REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS**	**2.026.117,64**	**0,00**	**544,16**	**0,00**	**2.026.661,80**	**0,00**
36140000000	**N**	**-**	**REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS**	**2.026.117,64**	**0,00**	**544,16**	**0,00**	**2.026.661,80**	**0,00**
36141000000	**N**	**-**	**REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO**	**2.026.117,64**	**0,00**	**544,16**	**0,00**	**2.026.661,80**	**0,00**
36141030000	S	-	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	2.026.117,64	0,00	544,16	0,00	2.026.661,80	0,00
39000000000	**N**	**-**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**4.550,45**	**0,00**	**13.496.302,71**	**0,00**	**13.500.853,16**	**0,00**
39700000000	**N**	**-**	**VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES**	**0,00**	**0,00**	**13.495.246,73**	**0,00**	**13.495.246,73**	**0,00**
39720000000	**N**	**-**	**VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**0,00**	**0,00**	**13.495.246,73**	**0,00**	**13.495.246,73**	**0,00**
39721000000	S	-	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	13.495.246,73	0,00	13.495.246,73	0,00

Data: 14/02/2022 04:02:40 Página: 5 de 9
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **JAURU** Exercício: **2021**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JAURU** Período: **Janeiro a Dezembro**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
39900000000	N	-	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.550,45	0,00	1.055,98	0,00	5.606,43	0,00
39910000000	N	-	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	3.610,37	0,00	908,46	0,00	4.518,83	0,00
39913000000	S	-	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	3.610,37	0,00	908,46	0,00	4.518,83	0,00
39960000000	N	-	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	940,08	0,00	147,52	0,00	1.087,60	0,00
39961000000	S	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	940,08	0,00	147,52	0,00	1.087,60	0,00
	N	-	TOTAL VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (3)	4.430.524,42	0,00	13.722.854,87	30,00	18.153.349,29	0,00
42000000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.698.768,02	0,00	330.171,58	0,00	4.028.939,60
42100000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	3.698.768,02	0,00	330.171,58	0,00	4.028.939,60
42110000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	3.698.768,02	0,00	330.171,58	0,00	4.028.939,60
42111000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.525.536,51	0,00	133.434,63	0,00	1.658.971,14
42111020000	N	-	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	1.525.536,51	0,00	133.434,63	0,00	1.658.971,14
42111020100	S	-	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	1.514.370,39	0,00	132.144,42	0,00	1.646.514,81
42111020200	S	-	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	0,00	11.166,12	0,00	1.290,21	0,00	12.456,33
42112000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	2.173.231,51	0,00	196.736,95	0,00	2.369.968,46
42112010000	N	-	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	2.173.231,51	0,00	196.736,95	0,00	2.369.968,46
42112010100	S	-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	2.148.483,18	0,00	193.497,02	0,00	2.341.980,20
42112019900	S	-	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	24.748,33	0,00	3.239,93	0,00	27.988,26
44000000000	N	-	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.953.902,69	0,00	370.243,66	0,00	2.324.146,35
44500000000	N	-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.953.902,69	0,00	370.243,66	0,00	2.324.146,35
44520000000	N	-	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.953.902,69	0,00	370.243,66	0,00	2.324.146,35
44521000000	S	-	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.953.902,69	0,00	370.243,66	0,00	2.324.146,35
49000000000	N	-	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	97.924,82	0,00	13.144.130,12	0,00	13.242.054,94
49700000000	N	-	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	0,00	13.124.765,04	0,00	13.124.765,04
49710000000	N	-	REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00	0,00	13.124.765,04	0,00	13.124.765,04
49711000000	N	-	REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	13.124.765,04	0,00	13.124.765,04
49711020000	S	-	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	13.124.765,04	0,00	13.124.765,04
49900000000	N	-	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	97.924,82	0,00	19.365,08	0,00	117.289,90
49910000000	N	-	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	97.851,06	0,00	19.365,08	0,00	117.216,14
49913000000	S	-	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	97.851,06	0,00	19.365,08	0,00	117.216,14
49960000000	N	-	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	73,76	0,00	0,00	0,00	73,76
49961000000	N	-	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	73,76	0,00	0,00	0,00	73,76
49961020000	S	-	RESTITUIÇÕES	0,00	73,76	0,00	0,00	0,00	73,76
	N	-	TOTAL VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (4)	0,00	5.750.595,53	0,00	13.844.545,36	0,00	19.595.140,89
	N	-	TOTAL INF. DE NATUREZA PATRIMONIAL (1 a 4)	116.699.925,47	116.699.925,47	43.434.673,75	43.434.673,75	43.707.404,66	43.707.404,66
51000000000	N	-	PLANEJAMENTO APROVADO	16.999.726,39	0,00	0,00	0,00	16.999.726,39	0,00

Data: 14/02/2022 04:02:40 Página: 6 de 9
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **JAURU** Exercício: **2021**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JAURU** Período: **Janeiro a Dezembro**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
51100000000	N	-	PPA - APROVADO	16.999.726,39	0,00	0,00	0,00	16.999.726,39	0,00
51110000000	S	-	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	16.999.726,39	0,00	0,00	0,00	16.999.726,39	0,00
52000000000	N	-	ORÇAMENTO APROVADO	8.340.008,00	0,00	0,00	0,00	8.340.008,00	0,00
52100000000	N	-	PREVISÃO DA RECEITA	4.170.008,00	0,00	0,00	0,00	4.170.008,00	0,00
52111000000	N	-	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	4.170.008,00	0,00	0,00	0,00	4.170.008,00	0,00
52111000000	S	-	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	4.170.008,00	0,00	0,00	0,00	4.170.008,00	0,00
52200000000	N	-	FIXAÇÃO DA DESPESA	4.170.000,00	0,00	0,00	0,00	4.170.000,00	0,00
52210000000	N	-	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.170.000,00	0,00	0,00	0,00	4.170.000,00	0,00
52211000000	N	-	DOTAÇÃO INICIAL	4.170.000,00	0,00	0,00	0,00	4.170.000,00	0,00
52211010000	S	-	CREDITO INICIAL	4.170.000,00	0,00	0,00	0,00	4.170.000,00	0,00
53000000000	N	-	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,02	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00
53200000000	N	-	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,02	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00
53210000000	S	-	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
53270000000	S	-	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	N	-	TOTAL CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (5)	25.339.734,41	0,01	0,00	0,00	25.339.734,40	0,00
61000000000	N	-	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	2.421.095,80	19.420.822,19	210.600,27	210.600,27	0,00	16.999.726,39
61100000000	N	-	EXECUÇÃO DO PPA	2.421.095,80	19.420.822,19	210.600,27	210.600,27	0,00	16.999.726,39
61110000000	S	-	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	0,00	2.149.471,22	0,00	0,00	0,00	2.149.471,22
61120000000	S	-	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	2.421.095,80	6.717.402,82	210.570,18	30,09	0,00	4.085.766,93
61130000000	S	-	PPA EXECUTADO	0,00	10.553.948,15	30,09	210.570,18	0,00	10.764.488,24
62000000000	N	-	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	10.604.351,41	18.944.359,41	1.536.860,35	1.536.860,35	0,00	8.340.008,00
62100000000	N	-	EXECUÇÃO DA RECEITA	3.564.793,71	7.734.801,71	681.330,20	681.330,20	0,00	4.170.008,00
62110000000	S	-	RECEITA A REALIZAR	3.564.793,71	4.170.008,00	681.330,20	0,00	76.115,91	0,00
62120000000	S	-	RECEITA REALIZADA	0,00	3.564.793,71	0,00	681.330,20	0,00	4.246.123,91
62200000000	N	-	EXECUÇÃO DA DESPESA	7.039.557,70	11.209.557,70	855.530,15	855.530,15	0,00	4.170.000,00
62210000000	N	-	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	7.039.557,70	11.209.557,70	855.530,15	855.530,15	0,00	4.170.000,00
62211000000	S	-	CREDITO DISPONÍVEL	2.421.095,80	4.170.000,00	210.570,18	30,09	0,00	1.538.364,11
62213000000	N	-	CREDITO UTILIZADO	4.618.461,90	7.039.557,70	644.959,97	855.500,06	0,00	2.631.635,89
62213010000	S	F	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.404.986,78	2.421.095,80	226.709,20	210.600,18	0,00	0,00
62213030000	S	-	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.213.475,12	2.404.986,78	418.220,77	226.709,11	0,00	0,00
62213040000	S	-	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	2.213.475,12	30,00	418.190,77	0,00	2.631.635,89
63000000000	N	-	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,02	0,03	0,00	0,00	0,00	0,01
63200000000	N	-	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,02	0,03	0,00	0,00	0,00	0,01
63210000000	S	-	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
63220000000	S	-	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
63270000000	S	-	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	N	-	TOTAL CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (6)	13.025.447,23	38.365.181,63	1.747.460,62	1.747.460,62	0,00	25.339.734,40
	N	-	TOTAL INF. DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA (5 e 6)	38.365.181,64	38.365.181,64	1.747.460,62	1.747.460,62	25.339.734,40	25.339.734,40
71000000000	N	-	ATOS POTENCIAIS	283.586,94	0,00	0,00	0,00	283.586,94	0,00
71200000000	N	-	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	283.586,94	0,00	0,00	0,00	283.586,94	0,00
71230000000	N	-	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	283.586,94	0,00	0,00	0,00	283.586,94	0,00

Data: 14/02/2022 04:02:40 Página: 7 de 9
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **JAURU** Exercício: **2021**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JAURU** Período: **Janeiro a Dezembro**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
71231000000	**N**	**-**	**OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO**	**283.586,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**283.586,94**	**0,00**
71231020000	S	-	CONTRATOS DE SERVIÇOS	279.338,94	0,00	0,00	0,00	279.338,94	0,00
71231090000	S	-	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.248,00	0,00	0,00	0,00	4.248,00	0,00
72000000000	**N**	**-**	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**28.934.813,45**	**2.026.117,64**	**1.051.220,64**	**544,16**	**27.959.372,29**	**0,00**
72100000000	**N**	**-**	**DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	**28.934.813,45**	**2.026.117,64**	**1.051.220,64**	**544,16**	**27.959.372,29**	**0,00**
72110000000	**N**	**-**	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	**28.934.813,45**	**2.026.117,64**	**1.051.220,64**	**544,16**	**27.959.372,29**	**0,00**
72112000000	S	-	RECURSOS VINCULADOS	28.934.813,45	2.026.117,64	1.051.220,64	544,16	27.959.372,29	0,00
79000000000	**N**	**-**	**OUTROS CONTROLES**	**203.910,86**	**0,00**	**22.192,00**	**0,00**	**226.102,86**	**0,00**
79500000000	**N**	**-**	**CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT**	**203.910,86**	**0,00**	**22.192,00**	**0,00**	**226.102,86**	**0,00**
79550000000	S	-	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO	203.910,86	0,00	22.192,00	0,00	226.102,86	0,00
	N	**-**	**TOTAL CONTROLES DEVEDORES (7)**	**29.422.311,25**	**2.026.117,64**	**1.073.412,64**	**544,16**	**28.469.062,09**	**0,00**
81000000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS**	**169.837,28**	**453.424,22**	**16.108,99**	**16.108,99**	**0,00**	**283.586,94**
81200000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**169.837,28**	**453.424,22**	**16.108,99**	**16.108,99**	**0,00**	**283.586,94**
81230000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**	**169.837,28**	**453.424,22**	**16.108,99**	**16.108,99**	**0,00**	**283.586,94**
81231000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO**	**169.837,28**	**453.424,22**	**16.108,99**	**16.108,99**	**0,00**	**283.586,94**
81231020000	**N**	**-**	**CONTRATOS DE SERVIÇOS**	**167.752,86**	**447.091,80**	**15.919,44**	**15.919,44**	**0,00**	**279.338,94**
81231020100	S	-	A EXECUTAR	167.752,86	279.338,94	15.919,44	0,00	0,00	95.666,64
81231020200	S	-	EXECUTADOS	0,00	167.752,86	0,00	15.919,44	0,00	183.672,30
81231090000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**2.084,42**	**6.332,42**	**189,55**	**189,55**	**0,00**	**4.248,00**
81231090100	S	-	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR	2.084,42	4.248,00	189,55	0,00	0,00	1.974,03
81231090300	S	-	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	0,00	2.084,42	0,00	189,55	0,00	2.273,97
82000000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**9.251.170,40**	**36.159.866,21**	**896.682,12**	**1.947.358,60**	**0,00**	**27.959.372,29**
82100000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO**	**9.251.170,40**	**36.159.866,21**	**896.682,12**	**1.947.358,60**	**0,00**	**27.959.372,29**
82110000000	**N**	**-**	**EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**	**9.251.170,40**	**36.159.866,21**	**896.682,12**	**1.947.358,60**	**0,00**	**27.959.372,29**
82111000000	**N**	**-**	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**4.447.213,44**	**28.934.813,44**	**211.114,34**	**1.051.250,73**	**0,00**	**25.327.736,39**
82111010000	S	F	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	4.447.213,44	28.934.813,44	211.114,34	1.051.250,73	0,00	25.327.736,39
82112000000	**N**	**-**	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO**	**2.404.986,78**	**2.421.095,80**	**226.709,20**	**210.600,18**	**0,00**	**0,00**
82112010000	S	F	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	2.404.986,78	2.421.095,80	226.709,20	210.600,18	0,00	0,00
82113000000	**N**	**-**	**DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS**	**2.398.970,18**	**2.608.897,65**	**458.828,58**	**248.901,11**	**0,00**	**0,00**
82113010000	S	F	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.213.475,13	2.404.986,79	418.220,77	226.709,11	0,00	0,00
82113020000	S	F	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	185.495,05	203.910,86	40.607,81	22.192,00	0,00	0,00
82114000000	S	-	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	2.195.059,32	30,00	436.606,58	0,00	2.631.635,90
89000000000	**N**	**-**	**OUTROS CONTROLES**	**185.495,05**	**389.405,91**	**40.607,81**	**62.799,81**	**0,00**	**226.102,86**
89500000000	**N**	**-**	**CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT**	**185.495,05**	**389.405,91**	**40.607,81**	**62.799,81**	**0,00**	**226.102,86**
89550000000	**N**	**-**	**CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO**	**185.495,05**	**389.405,91**	**40.607,81**	**62.799,81**	**0,00**	**226.102,86**

Data: 14/02/2022 04:02:40 Página: 8 de 9
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Município: **JAURU** Exercício: **2021**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JAURU** Período: **Janeiro a Dezembro**

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
89551000000	S	-	CONSIGNAÇÕES A PAGAR	185.495,05	203.910,86	40.607,81	22.192,00	0,00	0,00
89552000000	S	-	CONSIGNAÇÕES PAGAS	0,00	185.495,05	0,00	40.607,81	0,00	226.102,86
	N	**-**	**TOTAL CONTROLES CREDORES (8)**	**9.606.502,73**	**37.002.696,34**	**953.398,92**	**2.026.267,40**	**0,00**	**28.469.062,09**
	N	**-**	**TOTAL INF. DE CONTROLES (7 e 8)**	**39.028.813,98**	**39.028.813,98**	**2.026.811,56**	**2.026.811,56**	**28.469.062,09**	**28.469.062,09**
	N	**-**	**TOTAL GERAL**	**194.093.921,09**	**194.093.921,09**	**47.208.945,93**	**47.208.945,93**	**97.516.201,15**	**97.516.201,15**

Nota:
Ratificamos os valores contábeis apresentados neste balancete de verificação emitido pelo TCE/MT com base nas informações encaminhadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JAURU, por intermédio do Sistema APLIC, relativamente às prestações de contas até o mês de Dezembro de 2021, e confirmamos ainda, que reproduz fielmente os registros e saldos existentes em nossas bases de dados.

RICARDO TOFFOLI AVILA INEZ DE ALMEIDA CRC: MT 018605/O-2
Contador(a)

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Titular do Órgão/Entidade

Data: 14/02/2022 04:02:40 Página: 9 de 9
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
BALANÇO FINANCEIRO - 2021 - CISVA

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

CNPJ: 06.153.406/0001-90

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
100000000000000000	RECEITAS CORRENTES	5.813.735,85	5.687.397,90	866.829,99	21.500,00	845.329,99	6.532.727,89	718.992,04	
110000000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	3.800,00	3.768,46	799,08		799,08	4.567,54	767,54	
111000000000000000	IMPOSTOS	3.800,00	3.768,46	799,08		799,08	4.567,54	767,54	
111300000000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.800,00	3.768,46	799,08		799,08	4.567,54	767,54	
111303000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.800,00	3.768,46	799,08		799,08	4.567,54	767,54	
111303100000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.500,00	2.952,82	799,08		799,08	3.751,90	251,90	
111303110000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.500,00	2.952,82	799,08		799,08	3.751,90	251,90	
111303110100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODE	3.500,00	2.952,82	799,08		799,08	3.751,90	251,90	
111303400000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	300,00	815,64				815,64	515,64	
111303410000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	300,00	815,64				815,64	515,64	
111303410100000000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	300,00	815,64				815,64	515,64	
	SOMA	3.800,00	3.768,46	799,08		799,08	4.567,54	767,54	
130000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	20.829,61	5.064,49		5.064,49	25.894,10	23.894,10	
132000000000000000	VALORES MOBILIARIOS	2.000,00	20.829,61	5.064,49		5.064,49	25.894,10	23.894,10	
132100000000000000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	2.000,00	20.829,61	5.064,49		5.064,49	25.894,10	23.894,10	
132100100000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.000,00	20.829,61	5.064,49		5.064,49	25.894,10	23.894,10	
132100110000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	2.000,00	20.829,61	5.064,49		5.064,49	25.894,10	23.894,10	
132100110200000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS - PRINCIPAL	2.000,00	20.829,61	5.064,49		5.064,49	25.894,10	23.894,10	
132100110299000000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS NAO VINCULAD	2.000,00	20.829,61	5.064,49		5.064,49	25.894,10	23.894,10	
	SOMA	2.000,00	20.829,61	5.064,49		5.064,49	25.894,10	23.894,10	
170000000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.807.935,85	5.662.799,83	858.230,42	21.500,00	836.730,42	6.499.530,25	691.594,40	
173000000000000000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	5.807.935,85	5.662.799,83	858.230,42	21.500,00	836.730,42	6.499.530,25	691.594,40	
173800000000000000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	5.807.935,85	5.662.799,83	858.230,42	21.500,00	836.730,42	6.499.530,25	691.594,40	
173802000000000000	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS	5.807.935,85	5.662.799,83	858.230,42	21.500,00	836.730,42	6.499.530,25	691.594,40	
173802100000000000	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS	5.807.935,85	5.662.799,83	858.230,42	21.500,00	836.730,42	6.499.530,25	691.594,40	
173802110000000000	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS - PRINCIPAL	5.807.935,85	5.662.799,83	858.230,42	21.500,00	836.730,42	6.499.530,25	691.594,40	
173802110100000000	MUNICIPIO DE JUARA	4.080.000,00	3.740.000,00	540.000,00		540.000,00	4.280.000,00	200.000,00	
173802110200000000	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	258.000,00	215.000,00	21.500,00		21.500,00	236.500,00		21.500,00
173802110300000000	MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS	528.000,00	487.050,00	194.000,00		194.000,00	681.050,00	153.050,00	
173802110400000000	MUNICIPIO DE TABAPORA	378.000,00	346.500,00	31.500,00		31.500,00	378.000,00		
173802110500000000	MUNICIPIO DE JUARA - PAICI	175.738,08	278.251,96	29.289,68		29.289,68	307.541,64	131.803,56	
173802110600000000	MUNICIPIO DE JUARA - SES								
173802110700000000	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - PAICI	19.800,00	19.550,00	3.300,00		3.300,00	22.850,00	3.050,00	
173802110800000000	MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - PAICI	36.600,00	71.812,87	6.100,00		6.100,00	77.912,87	41.312,87	
173802110900000000	MUNICIPIO DE TABAPORA - PAICI	61.354,44	92.031,66	10.225,74		10.225,74	102.257,40	40.902,96	
173802111000000000	MUNICIPIO DE JUARA - SERVICOS RECURSOS SUS	61.552,60	71.840,64				71.840,64	10.288,04	
173802111100000000	MUNICIPIO DE JUARA - SERVICOS RECURSOS PROPRIO	67.187,50	38.948,10	17.315,00		17.315,00	56.263,10		10.924,40
173802111200000000	MUNICIPIO DE JUARA - SERVICOS RECURSOS SUS NOVO HORIZONTE	8.038,24							8.038,24
173802111300000000	MUNICIPIO DE JUARA - SERVICOS RECURSOS SUS PORTO DOS GAUCHOS	12.634,63							12.634,63
173802111400000000	MUNICIPIO DE JUARA - SERVICOS RECURSOS SUS TABAPORA	25.535,56							25.535,56
173802111500000000	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - SERVICOS RECURSOS PROPRIO	15.666,90	122.600,05	5.000,00	21.500,00	-16.500,00	106.100,05	90.433,15	
173802111600000000	MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - SERVICOS RECURSOS PROPRIO	66.927,90	111.210,65				111.210,65	44.282,75	
173802111700000000	MUNICIPIO DE TABAPORA - SERVICOS RECURSOS PROPRIO	12.900,00	68.003,90				68.003,90	55.103,90	
	SOMA	5.807.935,85	5.662.799,83	858.230,42	21.500,00	836.730,42	6.499.530,25	691.594,40	
190000000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.736,00		2.736,00	2.736,00	2.736,00	
191000000000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS								
191009000000000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS								
191009100000000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS								
191009110000000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL								
192000000000000000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS			2.736,00		2.736,00	2.736,00	2.736,00	

Emissão: 31/12/2021 17:03:24 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

CNPJ: 06.153.406/0001-90

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
192200000000000000	RESTITUICOES			2.736,00		2.736,00	2.736,00	2.736,00	
192299000000000000	OUTRAS RESTITUICOES			2.736,00		2.736,00	2.736,00	2.736,00	
192299100000000000	OUTRAS RESTITUICOES			2.736,00		2.736,00	2.736,00	2.736,00	
192299110000000000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			2.736,00		2.736,00	2.736,00	2.736,00	
192299110300000000	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL			2.736,00		2.736,00	2.736,00	2.736,00	
	SOMA			2.736,00		2.736,00	2.736,00	2.736,00	
	SOMA DAS Receitas Correntes	**5.813.735,85**	**5.687.397,90**	**866.829,99**	**21.500,00**	**845.329,99**	**6.532.727,89**	**718.992,04**	
	TOTAL	**5.813.735,85**	**5.687.397,90**	**866.829,99**	**21.500,00**	**845.329,99**	**6.532.727,89**	**718.992,04**	
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)								
	TOTAL GERAL	**5.813.735,85**	**5.687.397,90**	**866.829,99**	**21.500,00**	**845.329,99**	**6.532.727,89**	**718.992,04**	

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
PRESIDENTE

GILCILAYNE IRENE LAURO
SECRETARIA(O)

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
CONTADOR

Emissão: 31/12/2021 17:03:24

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCICÍO DE 2021
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
Receitas Correntes		**6.532.727,89**	**DESPESAS CORRENTES**		**6.826.029,70**
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Mel	4.567,54		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.253,75	
Receita Patrimonial	25.894,10		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.717.775,95	
Transferencias Correntes	6.499.530,25				
Outras Receitas Correntes	2.736,00				
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		**7.490,00**
			INVESTIMENTOS	7.490,00	
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS					
Déficit		**300.791,81**			
Total		**6.833.519,70**	**Total**		**6.833.519,70**

RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS

Receitas Correntes	6.532.727,89	Despesas Correntes	6.826.029,70
Receitas de Capital		Despesas de Capital	7.490,00
Déficit	300.791,81		
TOTAL	6.833.519,70	TOTAL	6.833.519,70

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
PRESIDENTE CISVA

GILCILAYNE IRENE LAURO
SECRETARIA EXECUTIVA - CISVA

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
CT CRC 3532/O-8 MT

Emissão: 31/12/2021 16:58:53

Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo **III**, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) R$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL

				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***ELEMENTO***	***GRUPO DE DESPESA***	***CATEGORIA ECONÔMICA***
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.826.029,70
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.253,75	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.451,46		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	23.802,29		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.717.775,95	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	7.500,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	142.996,72		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	238,78		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	144.800,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.421.992,84		
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	247,61		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.490,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.490,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.490,00		
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9990.00.00.00.00				
9999.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
			TOTAL	**6.833.519,70**

RESUMO:

DESCRIÇÃO	**VALOR**
TOTAL DAS DESPESAS	6.833.519,70
Interferencias Financeiras	0,00
TOTAL GERAL	**6.833.519,70**

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo **III**, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) R$ 1,00

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
PRESIDENTE CISVA

GILCILAYNE IRENE LAURO
SECRETARIA EXECUTIVA - CISVA

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
CT CRC 3532/O-8 MT

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo **III**, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) R$ 1,00

DESPESAS POR ÓRGÃO

Órgão: 01 - CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO AR

				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***ELEMENTO***	***GRUPO DE DESPESA***	***CATEGORIA ECONÔMICA***
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.826.029,70
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.253,75	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.451,46		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	23.802,29		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.717.775,95	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	7.500,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	142.996,72		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	238,78		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	144.800,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.421.992,84		
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	247,61		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.490,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.490,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.490,00		
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9990.00.00.00.00				
9999.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
			TOTAL	**6.833.519,70**

RESUMO:

ORGÃO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
01	CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO AR	6.833.519,70
	Interferencias Financeiras	0,00
	TOTAL GERAL	**6.833.519,70**

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo **III**, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) R$ 1,00

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
PRESIDENTE CISVA

GILCILAYNE IRENE LAURO
SECRETARIA EXECUTIVA - CISVA

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
CT CRC 3532/O-8 MT

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 06.153.406/0001-90

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985) em R$

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.532.727,89
11000000.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		4.567,54	
11100000.00.00.00.00.00	IMPOSTOS			
11130000.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			
11130300.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE			
11130310.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO			
11130311.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO			
11130311.01.00.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPA	3.751,90		
11130340.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIM			
11130341.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R			
11130341.01.00.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER	815,64		
13000000.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		25.894,10	
13200000.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIARIOS			
13210000.00.00.00.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS			
13210010.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			
13210011.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
13210011.02.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINC			
13210011.02.99.00.00.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIO	25.894,10		
17000000.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.499.530,25	
17300000.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES			
17380000.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNI			
17380200.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS			
17380210.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS			
17380211.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS			
17380211.01.00.00.00.00	MUNICIPIO DE JUARA	4.280.000,00		
17380211.02.00.00.00.00	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	236.500,00		
17380211.03.00.00.00.00	MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS	681.050,00		
17380211.04.00.00.00.00	MUNICIPIO DE TABAPORA	378.000,00		
17380211.05.00.00.00.00	MUNICIPIO DE JUARA - PAICI	307.541,64		
17380211.06.00.00.00.00	MUNICIPIO DE JUARA - SES			
17380211.07.00.00.00.00	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - PAICI	22.850,00		
17380211.08.00.00.00.00	MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - PAICI	77.912,87		
17380211.09.00.00.00.00	MUNICIPIO DE TABAPORA - PAICI	102.257,40		
17380211.10.00.00.00.00	MUNICIPIO DE JUARA - SERVICOS RECURSOS SUS	71.840,64		
17380211.11.00.00.00.00	MUNICIPIO DE JUARA - SERVICOS RECURSOS PROPRI	56.263,10		
17380211.12.00.00.00.00	MUNICIPIO DE JUARA - SERVICOS RECURSOS SUS NO			
17380211.13.00.00.00.00	MUNICIPIO DE JUARA - SERVICOS RECURSOS SUS PO			
17380211.14.00.00.00.00	MUNICIPIO DE JUARA - SERVICOS RECURSOS SUS TA			
17380211.15.00.00.00.00	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - SERVICOS RECUR	106.100,05		
17380211.16.00.00.00.00	MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - SERVICOS RE	111.210,65		
17380211.17.00.00.00.00	MUNICIPIO DE TABAPORA - SERVICOS RECURSOS PR	68.003,90		
19000000.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.736,00	
19100000.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			
19100900.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS			
19100910.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS			
19100911.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL			
19200000.00.00.00.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS			
19220000.00.00.00.00.00	RESTITUICOES			
19229900.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES			
19229910.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES			
19229911.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
19229911.03.00.00.00.00	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIP	2.736,00		

Emissão: 31/12/2021 17:00:30 Page 1 de 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 06.153.406/0001-90

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985) em R$

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
			TOTAL	6.532.727,89
			TOTAL INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	
			TOTAL GERAL	6.532.727,89

Nota: operações intra-governamentais (interferências financeiras).

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
PRESIDENTE CISVA

GILCILAYNE IRENE LAURO
SECRETARIA EXECUTIVA - CISVA

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
CT CRC 3532/O-8 MT

Emissão: 31/12/2021 17:00:30 Page 2 de 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 06.153.406/0001-90

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO

ÓRGÃO : 01 CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO AR

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
10	SAUDE	7.490,00	6.826.029,70		6.833.519,70
10 122	ADMINISTRACAO GERAL	7.490,00	6.826.029,70		6.833.519,70
10 122 0001	ACOES VOLTADAS PARA GARANTIR A POPULACAO DO VALE D	7.490,00	6.826.029,70		6.833.519,70
10 122 0001 1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	7.490,00			7.490,00
10 122 0001 2001	MANUTENCAO COM A GESTAO DO CISVA/MT		6.826.029,70		6.826.029,70
	TOTAL	7.490,00	6.826.029,70		6.833.519,70

TOTAL	6.833.519,70
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)	
TOTAL GERAL	6.833.519,70

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
PRESIDENTE CISVA

GILCILAYNE IRENE LAURO
SECRETARIA EXECUTIVA - CISVA

MARCIA APARECIDA GOMES
CT CRA-MT [illegible]-8 MT

Emissão: 31/12/2021 17:00:55 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

CNPJ: 06.153.406/0001-90

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
10	SAUDE	7.490,00	6.826.029,70		6.833.519,70
10 122	ADMINISTRACAO GERAL	7.490,00	6.826.029,70		6.833.519,70
10 122 0001	ACOES VOLTADAS PARA GARANTIR A POPULACAO DO VALE D	7.490,00	6.826.029,70		6.833.519,70
10 122 0001 1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	7.490,00			7.490,00
10 122 0001 2001	MANUTENCAO COM A GESTAO DO CISVA/MT		6.826.029,70		6.826.029,70
	TOTAL	**7.490,00**	**6.826.029,70**	**0,00**	**6.833.519,70**
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				**0,00**
	TOTAL GERAL				**6.833.519,70**

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
PRESIDENTE CISVA

GILCILAYNE IRENE LAURO
SECRETARIA EXECUTIVA - CISVA

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
CT CRC 3532/O-8 MT

Emissão: 31/12/2021 17:01:32

Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

CNPJ: 06.153.406/0001-90

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*ORDINÁRIO*	*VINCULADO*	*TOTAL*
10	SAUDE	6.833.519,70		6.833.519,70
10 122	ADMINISTRACAO GERAL	6.833.519,70		6.833.519,70
10 122 0001	ACOES VOLTADAS PARA GARANTIR A POPULACAO DO VALE D	6.833.519,70		6.833.519,70
	TOTAL	**6.833.519,70**	**0,00**	**6.833.519,70**
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)			**0,00**
	TOTAL GERAL			**6.833.519,70**

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
PRESIDENTE CISVA

GILCILAYNE IRENE LAURO
SECRETARIA EXECUTIVA - CISVA

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
CT CRC 3532/O-8 MT

Emissão: 31/12/2021 17:02:06

Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 06.153.406/0001-90

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2021

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIO	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO AR								
TOTAL								

Emissão: 31/12/2021 17:02:37 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 06.153.406/0001-90

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2021

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS A CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO
01 CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO AR		6.833.519,70						
TOTAL		6.833.519,70						

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 06.153.406/0001-90

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2021

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01 CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO AR								
TOTAL								

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 06.153.406/0001-90

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2021

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			TOTAL
01 CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO AR								6.833.519,70
TOTAL								6.833.519,70

TOTAL		6.833.519,70
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)		
TOTAL GERAL		6.833.519,70

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
PRESIDENTE CISVA

GILCILAYNE IRENE LAURO
SECRETARIA EXECUTIVA - CISVA

MARCIA APARECIDA GOMES
CT CRA-MT [illegible]-8 MT

Emissão: 31/12/2021 17:02:37 Página 4

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

		AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				
CÓDIGOS	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
01	**CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DA REGIAO DO**								
001	**CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DA REGIAO DO**								
10.122.0001.1001-449052000000	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00		13.000,00	7.490,00			7.490,00	5.510,00
10.122.0001.2001-319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00		90.000,00	65.951,61	18.499,85		84.451,46	5.548,54
10.122.0001.2001-319013000000	Obrigacoes Patronais	23.950,00		23.950,00	19.162,83	4.639,46		23.802,29	147,71
10.122.0001.2001-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.122.0001.2001-339014000000	Diarias - Civil	7.500,00		7.500,00	6.600,00	900,00		7.500,00	
10.122.0001.2001-339030000000	Material de Consumo	145.000,00		145.000,00	142.996,72			142.996,72	2.003,28
10.122.0001.2001-339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	1.500,00		1.500,00	238,78			238,78	1.261,22
10.122.0001.2001-339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	145.000,00		145.000,00	136.300,00	8.500,00		144.800,00	200,00
10.122.0001.2001-339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.427.967,17		6.427.967,17	6.342.481,88	80.988,15	1.477,19	6.421.992,84	5.974,33
10.122.0001.2001-339047000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	250,00		250,00					250,00
10.122.0001.2001-339092000000	Despesas de Exercicios Anteriores	500,00		500,00	247,61			247,61	252,39
10.122.0001.2001-999999000000	Reserva de Contingencia	29.068,68		29.068,68					29.068,68
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**6.883.735,85**		**6.883.735,85**	**6.721.469,43**	**113.527,46**	**1.477,19**	**6.833.519,70**	**50.216,15**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 01	**6.883.735,85**		**6.883.735,85**	**6.721.469,43**	**113.527,46**	**1.477,19**	**6.833.519,70**	**50.216,15**
	TOTAL DAS DESPESAS	**6.883.735,85**		**6.883.735,85**	**6.721.469,43**	**113.527,46**	**1.477,19**	**6.833.519,70**	**50.216,15**
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)	**1.331.663,15**		**1.331.663,15**					**1.331.663,15**
	TOTAL GERAL	**8.215.399,00**		**8.215.399,00**	**6.721.469,43**	**113.527,46**	**1.477,19**	**6.833.519,70**	**1.381.879,30**

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
PRESIDENTE

GILCILAYNE IRENE LAURO
SECRETARIA(O)

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
CONTADOR

Emissão: 31/12/2021 17:03:50

Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

SEM MOVIMENTAÇÃO

em R$

TOTAL GERAL								

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
PRESIDENTE CISVA

GILCILAYNE IRENE LAURO
SECRETARIA EXECUTIVA - CISVA

MARCIA APARECIDA GOMES
CT CRA-MT

Emissão: 31/12/2021 17:04:17

CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2020 - PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2020 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	0,00	183.124,45	0,00	183.124,45	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2020 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	301.051,22	0,00	0,00	183.124,45	0,00	117.926,77
RESTOS A PAGAR 2020 - PROCESSADOS - ANULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.P. de 2021 Nao Processados	0,00	512.822,80	0,00	0,00	0,00	512.822,80
R.P. de 2021 Processados	0,00	11.297,15	0,00	0,00	0,00	11.297,15
Subtotal:	**301.051,22**	**707.244,40**	**0,00**	**366.248,90**	**0,00**	**642.046,72**
DEPOSITOS						
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	7.080,70	245.436,24	0,00	221.579,49	7.080,70	23.856,75
PREV-JUARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S	0,00	8.522,09	0,00	6.726,66	0,00	1.795,43
VALORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**7.080,70**	**253.958,33**	**0,00**	**228.306,15**	**7.080,70**	**25.652,18**
Subtotal:	**308.131,92**	**961.202,73**	**0,00**	**594.555,05**	**7.080,70**	**667.698,90**
TOTAL	**308.131,92**	**961.202,73**		**594.555,05**	**7.080,70**	**667.698,90**
TOTAL GERAL	**308.131,92**	**TOTAL (b+c)**	**961.202,73**	**TOTAL (d+e)**	**601.635,75**	**667.698,90**

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
PRESIDENTE CISVA

GILCILAYNE IRENE LAURO
SECRETARIA EXECUTIVA - CISVA

MARCIA APARECIDA GOMES
CT CRC MT-8

Emissão: 31/12/2021 17:06:08

CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUARA
CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2021

Exercício: 2021

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**6.532.727,89**	**6.340.028,53**
Ordinária		**6.532.727,89**	**6.340.028,53**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**785.158,98**	**563.085,90**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		512.822,80	301.051,22
Inscrição de Restos a Pagar Processados		11.297,15	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		253.958,33	238.633,18
Outros Recebimentos Extraorçamentários		7.080,70	23.401,50
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**821.018,84**	**38.288,51**
Caixa e Equivalentes de Caixa		821.018,84	38.288,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**8.138.905,71**	**6.941.402,94**

Emissão: 31/12/2021 17:09:10

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUARA
CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2021

Exercício: 2021

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**6.833.519,70**	**5.823.145,62**
Ordinária		**6.833.519,70**	**5.823.145,62**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**418.511,30**	**297.238,48**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		183.124,45	3.208,80
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	530,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		235.386,85	293.499,01
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,67
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**886.874,71**	**821.018,84**
Caixa e Equivalentes de Caixa		886.874,71	821.018,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**8.138.905,71**	**6.941.402,94**

Emissão: 31/12/2021 17:09:10

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUARA
CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2021

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**6.532.727,89**	**0,00**	**6.532.727,89**	**6.340.028,53**	**0,00**	**6.340.028,53**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.532.727,89**	**0,00**	**6.532.727,89**	**6.340.028,53**	**0,00**	**6.340.028,53**

Emissão: 31/12/2021 17:09:10

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUARA

CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2021 Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	**5.813.735,85**	**5.813.735,85**	**6.532.727,89**	**718.992,04**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.800,00	3.800,00	4.567,54	767,54
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00	25.894,10	23.894,10
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	5.807.935,85	5.807.935,85	6.499.530,25	691.594,40
Outras Receitas Correntes			2.736,00	2.736,00
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**5.813.735,85**	**5.813.735,85**	**6.532.727,89**	**718.992,04**
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**5.813.735,85**	**5.813.735,85**	**6.532.727,89**	**718.992,04**

Emissão: 31/12/2021 17:07:30 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUARA
CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2021 Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Déficit (VI)			300.791,81	
TOTAL (VII) = (V + VI)	**5.813.735,85**	**5.813.735,85**	**6.833.519,70**	**718.992,04**
Saldos de Exercícios Anteriores			**500.000,00**	
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores				
Superávit Financeiro			500.000,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	**5.734.667,17**	**6.841.667,17**	**6.826.029,70**	**6.313.206,90**	**6.301.909,75**	**15.637,47**
Pessoal e Encargos Sociais	135.950,00	113.950,00	108.253,75	108.253,75	103.614,29	5.696,25
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	5.598.717,17	6.727.717,17	6.717.775,95	6.204.953,15	6.198.295,46	9.941,22
Despesas de Capital (IX)	**50.000,00**	**13.000,00**	**7.490,00**	**7.490,00**	**7.490,00**	**5.510,00**
Investimentos	50.000,00	13.000,00	7.490,00	7.490,00	7.490,00	5.510,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**5.784.667,17**	**6.854.667,17**	**6.833.519,70**	**6.320.696,90**	**6.309.399,75**	**21.147,47**

Emissão: 31/12/2021 17:07:30 Página 2
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUARA
CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2021 Exercício: 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**5.784.667,17**	**6.854.667,17**	**6.833.519,70**	**6.320.696,90**	**6.309.399,75**	**21.147,47**
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**5.784.667,17**	**6.854.667,17**	**6.833.519,70**	**6.320.696,90**	**6.309.399,75**	**21.147,47**
Reserva do RPPS						

Emissão: 31/12/2021 17:07:30 Página 3
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUARA
CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2021 Exercício: 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes		**301.051,22**	**183.124,45**	**183.124,45**		**117.926,77**
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		301.051,22	183.124,45	183.124,45		117.926,77
Despesas de Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL		**301.051,22**	**183.124,45**	**183.124,45**		**117.926,77**

Emissão: 31/12/2021 17:07:30 Página 4
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUARA
CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2021 Exercício: 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo a Pagar**
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

* Nota Explicativa: O VALOR FIXADO DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 2021 FOI DE R$ 5.813.735,85 SOMANDO COM SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO 2020 NO VALOR DE R$ 500.000,00 MAIS EXCESSO DE ARRECADACAO NO VALOR DE R$ 570.000,00 TOTALIZOU O VALOR DE R$ 6.883.735,85, DESSE VALOR FOI EMPENHADO O VALOR DE R$ 6.833.519,70, LIQUIDADO O VALOR DE R$ 6.320.696,90 E PAGOS R$ 6.309399,75, TENDO UM SOBRA DE DOTACAO ORCAMENTARIA NO VALOR DE R$ 50.216,15.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
PRESIDENTE

GILCILAYNE IRENE LAURO
SECRETARIA(O)

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
CONTADOR

Emissão: 31/12/2021 17:07:30 Página 5
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUARA

CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

Data de Emissão: 31/12/2021

Exercício: 2021

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
1.1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa	1	886.874,71	821.018,84
1.1.2 - Créditos a Curto Prazo	2	21.500,00	
1.1.4 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
1.1.5 - Estoques			
1.1.6 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
1.1.9 - VPD Pagas Antecipadamente			
Total do Ativo Circulante		908.374,71	821.018,84
Ativo Não Circulante			
1.2.1 - Realizável a Longo Prazo			
1.2.1.1 - Créditos a Longo Prazo			
1.2.1.3 - Investimentos Temporários a Longo Prazo			
1.2.1.4 - Estoques			
1.2.1.9 - VPD Pagas Antecipadamente			
1.2.2 - Investimentos			
1.2.3 - Imobilizado	3	135.126,41	141.700,59
1.2.4 - Intangível			
1.2.5 - Diferido			
Total do Ativo Não Circulante		135.126,41	141.700,59
TOTAL DO ATIVO		1.043.501,12	962.719,43

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
2.1.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4	4.639,46	
2.1.2 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
2.1.3 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		6.657,69	
2.1.4 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
2.1.5 - Obrigações de Repartições a Outros Entes			
2.1.7 - Provisões a Curto Prazo			
2.1.8 - Demais Obrigações a Curto Prazo	4	25.652,18	7.080,70
Total do Passivo Circulante		36.949,33	7.080,70
Passivo Não Circulante			
2.2.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo			
2.2.2 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
2.2.3 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
2.2.4 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
2.2.7 - Provisões a Longo Prazo			
2.2.8 - Demais Obrigações a Longo Prazo			
2.2.9 - Resultado Diferido			
Total do Passivo Não Circulante			
Patrimônio Líquido			

Emissão: 31/12/2021 17:08:44

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUARA

CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

Data de Emissão: 31/12/2021

2.3.1 - Patrimônio Social e Capital Social		
2.3.2 - Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
2.3.3 - Reservas de Capital		
2.3.4 - Ajustes de Avaliação Patrimonial		
2.3.5 - Reservas de Lucros		
2.3.6 - Demais Reservas		
2.3.7 - Resultados Acumulados	1.006.551,79	955.638,73
2.3.9 - (-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Total do Patrimônio Líquido	1.006.551,79	955.638,73
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.043.501,12	962.719,43

Emissão: 31/12/2021 17:08:44

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUARA

CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

Data de Emissão: 31/12/2021

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		886.874,71	821.018,84
Ativo Permanente		156.626,41	141.700,59
Total do Ativo		1.043.501,12	962.719,43
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		667.698,90	308.131,92
Passivo Permanente			
Total do Passivo		667.698,90	308.131,92
Saldo Patrimonial (I - II)		375.802,22	654.587,51

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais		21.500,00	
Outros atos potenciais ativos			
Total dos Atos Potenciais Ativos		21.500,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais		2.362.738,31	1.519.981,86
Outros atos potenciais passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos		2.362.738,31	1.519.981,86

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUARA

CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

Data de Emissão: 31/12/2021

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
00 Recursos Ordinários		653,25	3.067,46
23 Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde		218.522,56	509.819,46
Total das Fontes de Recursos		219.175,81	512.886,92

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUARA

CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2021

Modelo Sintético

Exercício: 2021

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	4.567,54	5.649,80
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	25.894,10	2.463,53
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	7.080,70	23.400,83
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	2.736,00	297,66
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		40.278,34	31.811,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	108.253,75	101.192,26
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	6.401.886,33	5.404.822,48
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	7,84	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		6.510.147,92	5.506.014,74
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		-6.469.869,58	-5.474.202,92

QUADROS ANEXOS

Anexo I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		4.567,54	5.649,80
		4.567,54	5.649,80

Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Mora		0,00	675,64
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		25.894,10	1.787,89
		25.894,10	2.463,53

Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Desincorporação de Passivos		7.080,70	23.400,83
		7.080,70	23.400,83

Emissão: 31/12/2021 17:11:55 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUARA

CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE REG DO VALE DO ARINOS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2021

Modelo Sintético

Exercício: 2021

Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.736,00	297,66
		2.736,00	297,66

Anexo VIII - Pessoal e Encargos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal		84.451,46	79.666,38
Encargos Patronais		23.802,29	21.525,88
		108.253,75	101.192,26

Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	142.996,72	102.746,15
Serviços	6.244.825,43	5.280.199,01
Depreciação, Amortização e Exaustão	14.064,18	21.877,32
	6.401.886,33	5.404.822,48

Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Mora		7,84	0,00
		7,84	0,00

Emissão: 31/12/2021 17:11:55 Página 2

Homologado

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 1.749/2022

Decreto n° 1.749, de 14 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Previdenciário do PREV-Juara, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 66 da Lei Municipal nº 1.656, de 20 de abril de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica designados os servidores relacionados abaixo, para compor o Conselho Previdenciário do PREV-Juara, para o período de 2022 a 2024.

Representantes do Poder Executivo:

Amauricio Alves Cordeiro - titular - CPF nº 361.387.701-53;

Wilson Jacob - suplente - CPF nº 303.212.121-34.

Representantes do Poder Legislativo:

Alexandre Gorges - titular - CPF nº 928.918.611-91;

Claudemir Fernandes da Silva - suplente - CPF nº 534.969.901-63.

Representante dos Servidores Municipais:

Ana Maria Giroto - CPF nº 067.833.978-31;

Angela Maria Bueno - CPF nº 411.379.651-34;

Edna da Silva Ramos - CPF nº 865.783.831-15;

George Barros Amorim - CPF nº 005.780.723-00;

Magali Maria Dias - CPF nº 774.803.761-20;

Wellington Rodrigo da Costa Leite - CPF nº 946.819.531-72.

Art. 2º Os servidores nomeados neste Decreto serão regidos pela Lei Municipal nº 1.656, de 20 de abril de 2005, e seu respectivo Regimento Interno.

Art. 3º Fica revogado os Decretos nº 1.298 de 2018 e 1.367 de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publica.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 14 de fevereiro de 2022.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

SETOR DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

JULGAMENTO DE RECURSO
TERMO: DECISÓRIO
FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
RAZÕES: DECISÃO EXARADA DA COMISSÃO NA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO PORTO SEGURO II DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 0662/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA - PROCESSO Nº 285051/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
RECORRENTE: A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, INSCRITA COM O CNPJ SOB O N.º 24.683.120/0001-07
RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – MT

Da Análise das Razões do Recurso e Decisão

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa ***A I Fernandes Serviços de Engenharia Eireli – EPP,*** inscrita com **CNPJ n.º 24.683.120/0001-07,** sob o argumento de que ao impedi-la de participar do processo licitatório denominado **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021/SECAD** o Município de Juara feriu o ordenamento jurídico vigente.

Isso porque, as penalidades que lhe foi imposta pelo Estado de Mato Grosso, com fulcro no Art. 87, incisos III e IV, da Lei de Licitações, não poderia lhe impor tal prejuízo, visto restringir-se apenas ao âmbito do órgão que a aplicou.

É o relatório

Passo a decidir.

Prima face, imperioso salientar ser fato incontroverso que a extensão dos efeitos da penalidade prevista no Art. 87, inciso III, da Lei n°. 8666/1993 é tema de grande discussão em nosso país.

Tanto que possuem posições divergentes o Tribunal de Contas da União e o Superior Tribunal de Justiça.

Salienta-se, inclusive, que seguindo orientação do Tribunal de Contas da União, assim se posiciona o Tribunal de Contas de Mato Grosso:

“Prejulgado nº 1 - Processo nº 160890/2013

LICITAÇÕES E CONTRATOS. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. ARTIGO 87, III E IV, DA LEI Nº 8.666/93. ALCANCE. a) A sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, prevista no artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, tem alcance restrito, isto é, aplica-se tão somente no âmbito do Poder ou Órgão autônomo sancionador, estendendo-se a todos os órgãos e entidades a ele vinculados. b) A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8. 666/93, tem alcance amplo, ou seja, aplica-se à toda a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Contudo, por força das disposições contidas no princípio da inafastabilidade da jurisdição previsto no Art. 5º, inciso XXXV da Constituição Federal que dispõe que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”, os órgãos da administração pública se filiam a corrente adotada pelo Superior Tribunal de Justiça, a qual leciona:

“PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR. ALCANCE DA PENALIDADE. TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. […] 2. De acordo com a jurisprudência do STJ, a penalidade prevista no art. 87, III, da Lei n. 8.666/1993 não produz efeitos apenas em relação ao ente federativo sancionador, mas alcança toda a Administração Pública […]”. (STJ, AIRESP 201301345226, GURGEL DE FARIA, STJ – PRIMEIRA TURMA, DJE DATA:31/03/2017) (gn)

Senão veja-se como se posicionou o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso em caso análogo:

“RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – TUTELA ANTECIPADA – PENALIDADE DE SUSPENSÃO AO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EFEITOS– ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL – REGRA DO EDITAL – RECURSO PROVIDO. A ausência dos requisitos previstos no artigo 273, do CPC, impede a concessão da tutela antecipada. Os efeitos da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, abrangem a Administração Pública em geral, não se limitando ao órgão ou entidade do Poder Público responsável pela sanção imposta. (N.U 0042253-35.2014.8.11.0000, VANDYMARA G. R. P. ZANOLO, PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Julgado em 21/10/2014, Publicado no DJE 28/10/2014) (gn)

Deste modo seguindo o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, o qual adota um conceito ampliado de Administração, que enfatiza o princípio da unidade administrativa, assumindo que os efeitos da conduta que inabilita o sujeito para a contratação devem se estender a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, entendemos que o Recurso Administrativo deverá ser desprovido nesse quesito.

Com relação as disposições do Art. 87, inciso IV da Lei de Licitações, maiores digressões se tornam desnecessárias.

Isso porque, o próprio Pré-Julgado nº. 1 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso assevera que **“a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93, tem alcance amplo, ou seja, aplica-se à toda a**

administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

Na mesma senda, segue a jurisprudência:

"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE EXARADA PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. APLICAÇÃO A TODOS OS ENTES FEDERADOS. 1. A questão jurídica posta a julgamento cinge-se à repercussão, nas diferentes esferas de governo, da emissão da declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, prevista na Lei de Licitações como sanção pelo descumprimento de contrato administrativo. 2. Insta observar que não se trata de sanção por ato de improbidade de agente público prevista no art. 12 da Lei 8.429/1992, tema em que o Superior Tribunal de Justiça possui jurisprudência limitando a proibição de contratar com a Administração na esfera municipal, de acordo com a extensão do dano provocado. Nesse sentido: EDcl no REsp 1021851/SP, 2ª Turma, Relatora Ministra Eliana Calmon, julgado em 23.6.2009, DJe 6.8.2009. 3. 'Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: (...) IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública' (art. 87 da Lei 8.666/1993). 4. A definição do termo Administração Pública pode ser encontrada no próprio texto da citada Lei, que dispõe, em seu art. 6º, X, que ela corresponde à 'Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas'. 5. Infere-se da leitura dos dispositivos que o legislador conferiu maior abrangência à declaração de inidoneidade ao utilizar a expressão Administração Pública, definida no art. 6º da Lei 8.666/1993. Dessa maneira, consequência lógica da amplitude do termo utilizado é que o contratado é inidôneo perante qualquer órgão público do País. Com efeito, uma empresa que forneça remédios adulterados a um município carecerá de idoneidade para fornecer medicamentos à União. 6. A norma geral da Lei 8.666/1993, ao se referir à inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aponta para o caráter genérico da referida sanção, cujos efeitos irradiam por todas as esferas de governo. 7. A sanção de declaração de inidoneidade é aplicada em razão de fatos graves demonstradores da falta de idoneidade da empresa para licitar ou contratar com o Poder Público em geral, em razão dos princípios da moralidade e da razoabilidade. 8. O Superior Tribunal de Justiça tem entendimento de que o termo utilizado pelo legislador - Administração Pública -, no dispositivo concernente à aplicação de sanções pelo ente contratante, deve se estender a todas as esferas da Administração, e não ficar restrito àquela que efetuou a punição. 9. Recurso Especial provido". (STJ, Segunda Turma, REsp 520.553/RJ, Rel. Ministro Herman Benjamin, DJe 10/02/2011) (gn)

Portanto, desmerece prosperar a presente irresignação também neste tópico.

Ante ao exposto, nego provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa ***A I Fernandes Serviços de Engenharia Eireli – EPP,*** inscrita com **CNPJ n.º 24.683.120/0001-07**, e mantenho incólume a decisão adotada no curso da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021/SECAD.**

Juara-MT, 11 de fevereiro de 2022.

Patrícia Alves da Silva

Presidente

Janaina Amorim Durães

(Membro)

Shirlei de Souza Santos

(Membro)

Eliane Fuhr

Diretora de Licitações

Portaria nº079/2022

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
BALANÇO FINANCEIRO - 2021 - CINDVALE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE
CNPJ 42.421.467/0001-55
Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

BALANÇO FINANCEIRO

Não consolidado
Dezembro/2021 **Exercício: 2021**

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**151.814,25**	
Ordinária		**151.814,25**	
Vinculada			
Recursos Vinculados à Educação			
Recursos Vinculados à Saúde			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Assistência Social			
Outras Destinações de Recursos			
Transferências Financeiras Recebidas (II)			
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares			
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**10.863,65**	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		5.136,30	
Inscrição de Restos a Pagar Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.727,35	
Outros Recebimentos Extraorçamentários			
Saldo do Exercício Anterior (IV)			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**162.677,90**	

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE
CNPJ 42.421.467/0001-55
Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2021

Não consolidado
Exercício: 2021

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**113.701,66**	
Ordinária		**113.701,66**	
Vinculada			
Recursos Destinados à Educação			
Recursos Destinados à Saúde			
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS			
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS			
Recursos Destinado a Assistência Social			
Outras Destinações de Recursos			
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares			
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**5.725,44**	
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.725,44	
Outros Pagamentos Extraorçamentários			
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**43.250,80**	
Caixa e Equivalentes de Caixa		43.250,80	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**162.677,90**	

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE
CNPJ 42.421.467/0001-55
Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

BALANÇO FINANCEIRO

Não consolidado

Dezembro/2021 — **Exercício: 2021**

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**151.814,25**	**0,00**	**151.814,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**151.814,25**	**0,00**	**151.814,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JUARA - MT, 14 de fevereiro de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE
CNPJ 42.421.467/0001-55
Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Dezembro/2021

Não consolidado
Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)			**151.814,25**	**151.814,25**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.459,32	1.459,32
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial			809,93	809,93
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes			149.545,00	149.545,00
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			**151.814,25**	**151.814,25**
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			**151.814,25**	**151.814,25**
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)				
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Data: 14/02/2022 18:02:10 Página: 1 de 4

CINDVALE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE
CNPJ 42.421.467/0001-55
Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)			**113.701,66**	**108.565,36**	**108.565,36**	**-113.701,66**
Pessoal e Encargos Sociais			27.816,66	27.816,66	27.816,66	-27.816,66
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes			85.885,00	80.748,70	80.748,70	-85.885,00
Despesas de Capital (IX)						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)			**113.701,66**	**108.565,36**	**108.565,36**	**-113.701,66**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)			**113.701,66**	**108.565,36**	**108.565,36**	**-113.701,66**
Superávit (XIV)			38.112,59			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)			**113.701,66**	**108.565,36**	**108.565,36**	**-113.701,66**
Reserva do RPPS						

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE
CNPJ 42.421.467/0001-55
Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Dezembro/2021

Não consolidado
Exercício: 2021

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas De Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização Da Dívida						
TOTAL						

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE
CNPJ 42.421.467/0001-55
Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Dezembro/2021

Não consolidado
Exercício: 2021

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesas De Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização Da Dívida					
TOTAL					

NOTA:

JUARA - MT, 14 de fevereiro de 2022

Data: 14/02/2022 18:02:10 Página: 4 de 4

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE

CNPJ 42.421.467/0001-55

Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

BALANÇO PATRIMONIAL

Não consolidado
Dezembro/2021

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		43.250,80	0,00
Créditos a Curto Prazo		455,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		43.705,80	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		**43.705,80**	**0,00**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		1,91	0,00
Total do Passivo Circulante		1,91	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo não circulante		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		150.000,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE

CNPJ 42.421.467/0001-55

Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

BALANÇO PATRIMONIAL

		Não consolidado Dezembro/2021
Resultados Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	150.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**150.001,91**	**0,00**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE
CNPJ 42.421.467/0001-55
Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N.º 4.320/64)

Não consolidado
Dezembro/2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		43.250,80	0,00
Ativo Permanente		455,00	0,00
Total do Ativo		43.705,80	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		5.138,21	0,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		5.138,21	0,00
Saldo Patrimonial (I-II)		**38.567,59**	**0,00**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE
CNPJ 42.421.467/0001-55
Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N.º 4.320/64)

Não consolidado
Dezembro/2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		455,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		455,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE
CNPJ 42.421.467/0001-55
Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Não consolidado
Dezembro/2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
0.1.00.000000 Recursos Ordinários		38.112,59	0,00
Total das fontes de recursos		38.112,59	0,00

JUARA - MT, 14 de fevereiro de 2022

CINDVALE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE

CNPJ 42.421.467/0001-55

Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Não consolidado

Dezembro/2021 **Exercício: 2021**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	1.459,32	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	809,93	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		2.269,25	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	27.816,66	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviço e Consumo de Capital Fixo	X	60.748,70	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	0,00	0,00
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	20.000,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		108.565,36	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		106.296,11	0,00

Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos		1.459,32	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.459,32	0,00

Nota II - Contribuições	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtoes		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00

Data: 14/02/2022 18:00:17 Página: 1 de 4

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE
CNPJ 42.421.467/0001-55
Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	809,93	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	809,93	0,00

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00

Nota VIII - Pessoal e Encargos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal		23.266,67	0,00
Encargos Patronais		4.549,99	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Pessoal e Encargos		27.816,66	0,00

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00

CINDVALE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE

CNPJ 42.421.467/0001-55

Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		60.748,70	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		60.748,70	0,00

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Aporte ao Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00

Nota XIII - Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00

Nota XIV - Tributárias	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de VPD Tributárias		0,00	0,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE
CNPJ 42.421.467/0001-55
Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		20.000,00	0,00
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		20.000,00	0,00

JUARA - MT, 14 de fevereiro de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE
CNPJ 42.421.467/0001-55
Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Não consolidado
Dezembro/2021 **Exercício: 2021**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		**168.994,39**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.459,32	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		809,93	0,00
Transferências recebidas		149.545,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		17.180,14	0,00
Desembolsos		**-125.743,59**	**0,00**
Pessoal e Demais Despesas		-108.565,36	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		-17.178,23	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**43.250,80**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empéstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**0,00**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**0,00**	**0,00**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)		**43.250,80**	**0,00**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		43.250,80	0,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE

CNPJ 42.421.467/0001-55

Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Não consolidado

Dezembro/2021 **Exercício: 2021**

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	149.545,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	149.545,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**149.545,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distritos Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

CINDVALE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE

CNPJ 42.421.467/0001-55

Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Não consolidado

Dezembro/2021 **Exercício: 2021**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	-108.565,36	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**-108.565,36**	**0,00**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE
CNPJ 42.421.467/0001-55
Rua Niteroi, 81-N, Centro, SALA PREF. MUN. DE JUARA- CEP 78.575-000 – Juara/MT

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Não consolidado
Dezembro/2021 **Exercício: 2021**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

JUARA - MT, 14 de fevereiro de 2022

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÕES Nº 001 A 004/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 001/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA MATO GROSSO, a Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº1.574, de 22 de Julho de 2004.

CONSIDERANDO o Estatuto Do Conselho Municipal de Saúde, Art.Nº66 “Referendum”;

CONSIDERANDO o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde-SUS;

CONSIDERANDO a Lei nº8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispões sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente, e da outras providencias;

CONSIDERANDO a Lei nº8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros da área da saúde e da outras providencias;

CONDIDERANDO a Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o parágrafo 3º do artigo 198 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º Aprova **“AD REFERENDUM”** a Atada I Conferência Municipal de Saúde Mental de Juara-MT realizada em 16 de dezembro de 2021, com o tema central: **“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial do SUS”.**

Com os seguintes eixos temáticos:

I. Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania; II. Gestão, financiamento. Formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental; III. Política de Saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, integralidade e equidade; IV. Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se Publica-se Cumpra-Se.

_____

Edna Benevides de Souza Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Juara/MT

Gestão 2021/2023

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 002/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA MATO GROSSO, a Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº1.574, de 22 de Julho de 2004.

CONSIDERANDO o Estatuto Do Conselho Municipal de Saúde, Art.Nº66 “Referendum”;

CONSIDERANDO o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde-SUS;

CONSIDERANDO a Lei nº8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispões sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente, e da outras providencias;

CONSIDERANDO a Lei nº8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros da área da saúde e da outras providencias;

CONDIDERANDO a Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º Aprova **“AD REFERENDUM”** o calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Juara-MT, referente ao exercício 2022.

Calendário de Reuniões Ordinárias-Exercício2022.

Conselho Municipal de Saúde de Juara/MT

Segunda Terça-feira de cada mês, às 14:00 h.

Mês	Data
JANEIRO	**recesso**
FEVEREIRO	**08**
MARÇO	**08**
ABRIL	**12**
MAIO	**10**
JUNHO	**14**
JULHO	**12**
AGOSTO	**09**
SETEMBRO	**13**
Outubro	**11**
NOVEMBRO	**08**
DEZEMBRO	**13**

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se Publica-se Cumpra-Se.

_____

Edna Benevides de Souza Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Juara/MT

Gestão 2021/2023

Homologada:

_____

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal de Juara/MT

Gestão 2021/2024

Juara-MT, 10 de Fevereiro de 2022

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 003/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA MATO GROSSO, a Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº1.574, de 22 de Julho de 2004.

CONSIDERANDO o Estatuto Do Conselho Municipal de Saúde, Art.Nº66 “Referendum”;

CONSIDERANDO o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde-SUS;

CONSIDERANDO a Lei nº8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispões sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente, e da outras providencias;

CONSIDERANDO a Lei nº8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros da área da saúde e da outras providencias;

CONDIDERANDO a Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º Aprova **“AD REFERENDUM”** a substituição do membro titular da entidade sindical **SISMUJ**, junto a este Conselho Municipal de Saúde.

Titular: *George Barros Amorim.*

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se Publica-se Cumpra-Se.

_____

Edna Benevides de Souza Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Juara/MT

Gestão 2021/2023

Homologada:

_____

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal de Juara/MT

Gestão 2021/2024

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 004/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA MATO GROSSO, a Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº1.574, de 22 de Julho de 2004.

CONSIDERANDO o Estatuto Do Conselho Municipal de Saúde, Art.Nº66 "Referendum";

CONSIDERANDO o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde-SUS;

CONSIDERANDO a Lei nº8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispões sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente, e da outras providencias;

CONSIDERANDO a Lei nº8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros da área da saúde e da outras providencias;

CONDIDERANDO a Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º Aprova **"AD REFERENDUM"** os relatórios de atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde referente aos meses outubro/novembro e dezembro- 2021.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se Publica-se Cumpra-Se.

_____

Edna Benevides de Souza Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Juara/MT

Gestão 2021/2023

Homologada:

_____

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal de Juara/MT

Gestão 2021/2024

Juara-MT, 10 de Fevereiro de 2022.

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal de Juara, dando cumprimento a Lei Complementar nº 101/2020, comunica a população em geral que estará realizando Audiência Pública para Apresentação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF do 1º Quadrimestre e Relatório Resumido de Execução Orçamentária–RREO do 6º Bimestre do exercício de 2021, visando cumprir com os trâmites da apresentação dos balanços contábeis.

Devido a **Pandemia Covid-19**, **Coronavírus**, não haverá audiência presencial, será realizado por meio de transmissão on-line (transmissão ao vivo), através da página oficial da Prefeitura Municipal de Juara no Facebook / Youtube, em cumprimento a Orientação Técnica nº 04/2020/TCE/MT e Decreto nº 1.632/2021.

Dia: **22/02/2022.**

Local: **Prefeitura Municipal de Juara**

Horário: **16 horas**

Endereço Eletrônico: https://www.facebook.com/prefeituradejuara

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira-MT através de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 040/2022, TORNA PÚBLICO que realizará às **07:30 HORAS DO DIA 25 DE FEVEREIRO 2022** na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILÍARIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL VEREADORA ROMILDA JOSÉ DE PAULA, DISTRITO SANTA ELVIRA. MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT, CONFORME PROPOSTA Nº 0974-2021/SEDUC" .** Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **07:30 HORAS DO DIA 25 DE FEVEREIRO 2022.** O credenciamento **deverá ser efetuado no inicio da sessão (ou abertura dos envelopes)**. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 08:00 às 13:00 horas, através petição do e-mail licitação@juscimeira.mt.gov.brnos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1371 ou 1381.

JUSCIMEIRA/MT,14 DE FEVEREIRO 2.022.

DIVA MARIA SANTOS TRINDADE

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Lambari d´Oeste - MT, através de seu Pregoeiro oficial, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 02/2022, que tem por objeto o "registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, destinados a atender às unidades de ensino da rede municipal de Lambari d'Oeste – MT", do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, do Edital, cujo certame, a empresa SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.688.030/0001-96, sagrou-se vencedora dos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 15, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 41, 43, 44, 69, 70, 71 e 72), totalizando o valor de R$ 342.889,40 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); a empresa MEDEIRO DA SILVA & SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 23.552.091/0001-73, sagrou-se vencedora dos itens (20, e 37), totalizando o valor de R$ 89.475,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); a empresa GLEICE M. B. TAVARES – ME, inscrita no CNPJ nº 05.164.291/0002-58, sagrou-se vencedora dos itens (8, 9, 10, 14, 16, 17, 18, 21, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 56, 57, 58, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 74, 76 e 77), totalizando o valor de R$

208.381,50 (duzentos e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); e a empresa C. DOS SANTOS SILVA BORTOLOZZO, inscrita no CNPJ nº 35.989.915/0001-56, sagrou-se vencedora dos itens (46, 51, 54, 55, 59, 61, 63 e 75), totalizando o valor de R$ 40.550,00 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais). No certame não teve itens fracassados e a soma dos valores das empresas vencedoras resulta no valor global de R$ 681.295,90 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Lambari d´Oeste - MT, 14 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR RODRIGUES JOVANO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PORTARIA Nº 029/2022 DE 14 DE FEVEIRO DE 2022 "NOMEAR COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ELEVAÇÃO DE CLASSE DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA E DÁ PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 029/2022

DE 14 DE FEVEIRO DE 2022

"NOMEAR COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ELEVAÇÃO DE CLASSE DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA E DÁ PROVIDÊNCIAS"

PARASSU DE SOUZA FREITAS, Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEIA comissão para avaliação de solicitação de elevação de classe dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal De Luciara, composta pelos seguintes membros:

Ludimila Aguiar Luz – Chefe do RHClaudio Bonfada Filho – Servidor Efetivo da Secretária Municipal de SaúdeMalba Ribeiro Martins – Servidora Efetiva da Secretária Municipal de SaúdeKeila Sousa Ribeiro Freitas – Servidora Efetiva da Secretária Municipal de Educação.

ART. 2º - A comissão permanente de avaliação de elevação de classe será responsável pela verificação dos documentos dos servidores efetivos que pleiteiam a elevação de classe conforme os requisitos exigidos em cada PCCS dos respectivos seguimentos, contando ainda com orientação e parecer jurídico da assessoria jurídica do Município.

Parágrafo Único: A comissão emitirá um parecer no qual constará se o servidor requerente está apto ou inapto para a elevação, devendo este ser enviado ao Prefeito para o deferimento ou não da solicitação.

ART.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 14 de Fevereiro de 2022.

PARASSU DE SOUZA FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA PORTARIA Nº 030/2022 DE 14 DE FEVEIRO DE 2022 RETIFICA PORTARIA Nº 026 DE 10 DE FEVEREIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 030/2022

DE 14 DE FEVEIRO DE 2022

A PORTARIA Nº 026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETÔNICO DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO – AMM TEM PELA PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

Onde lê-se:

ART.1º - NOMEAR a senhora **IVELTA PIRES DE SOUZA SEIXAS** portadora do RG 15972615 SSP/MT e CPF nº 988.209.311-68, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Leia-se:

ART.1º - NOMEAR a senhora **IVELTA PIRES DE SOUZA** portadora do RG 15972615 SSP/MT e CPF nº 988.209.311-68, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 14 de Fevereiro de 2022.

PARASSU DE SOUZA FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022 que tem como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT**, ficam retificados valores nos itens do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Ficam alterados os itens no que se refere aos termos acima retificado, os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados. A **REABERTURA** fica prevista para o dia **02 de março de 2022, às 09h00min. (Horário de Brasília). REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br**.**

Marcelândia/MT, 14 de fevereiro de 2022.

Raphaella Espíndola Benício

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DAS 300 HORAS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO IVECO TECTOR 260E30 PLACA RRJ 6J28 EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES, onde contratou-se a Empresa TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.416.362/0003-55 com um valor total de R$ 3.687,67. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 14 de fevereiro de 2022.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

- Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA INTERPENISULAR CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 2168-2021 FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA) DO ESTADO DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, com valor total de R$ 1.262.806,03 (Hum milhão, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e seis reais e três centavos)-Matupá – MT, 14 de fevereiro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA-Presidente da CPL**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/SECRETARIA DE FINANÇAS
COMUNICADO 001/2022 - DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 A SOCIEDADE EM GERAL

Comunicado 001/2022

SÚMULA: "**Dispõe Sobre a Disponibilidade das Contas do Exercício de 2021 a sociedade em geral**".

A Prefeitura Municipal de Matupá – MT, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo art. 31 da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual e o art.49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) comunica que a partir da presente data 15 de Fevereiro de 2022, as **CONTAS ANUAIS/BALANÇO CONTÁBIL** referente ao exercício financeiro de 2021, estão à disposição dos interessados durante sessenta dias para exame e apreciação, nas sedes da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de nosso município, nos termos da Legislação pertinente vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO Nº 4028 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado 003/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 07/01/2022;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, para o Cargo constante na relação do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem na Secretaria Municipal Secretaria de Saúde, situado a Rua Luiz Mena, nº 1601, Bairro - Centro, Matupá – MT, fone: (66) 3595-2265, no prazo de **05 (cinco) dias**, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com fotocópias da documentação devidamente autenticadas via cartório ou fotocópias com originais, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para a entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se; publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

ANEXO I

1- Cópia da Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

3- Cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF)

4- Cópia Título de Eleitor;

5- Cópia carteira de trabalho **(constando número e data de emissão)**;

6- Cópia Cartão **PIS/PASEP**;

7- Cópia da Certidão de Casamento **ou** Nascimento;

8- Cópia da Certidão de Nascimento e **CPF** dos filhos (as) **dependentes**;

9- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos (as) **menores de 05** anos **(constando a parte da frente e as vacinações)***;*

10- Comprovante de frequência Escolar dos filhos (as)*;*

11- *Endereço de e-mail* ***obrigatório***

12- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

13- Certidão de Regularidade Eleitoral; **www.tse.jus.br;**

14- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado), site do Poder Judiciário- **www.tjmt.jus.br de 1º** e **2º** grau ou no **Fórum;**

15- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse (**tirar na prefeitura**);

16- Atestado de Saúde Física e Mental **(por conta do contratado);**

17- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se **comprovante de quitação de anuidade, certidão de regularidade Administrativa e Financeira (Conselho) e carteirinha autenticadas (Só para casos de carteirinhas do profissional)**;

18- Cópia da Certidão de **Reservista** (quando do **sexo masculino**);

19- Cópia **Autenticada** do Comprovante de Escolaridade (**Histórico escolar** e **Diploma)**, para concursados e seletivo conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

20- Cópia do comprovante de **endereço residencial atualizado ou** caso em outro nomeacompanhado de declaração assinada.

21- Declaração negativa de não acúmulo de cargo **público ou privado**;

22- Declaração de Bens;

23- Cópia do CPF e RG do Cônjuge*;*

24- Cópia da conta bancária (Banco do Brasil)*;*

25- Cópia ou Número de Inscrição do CPF de Pai e Mãe*;*

26- Número para contato*;*

27- Cópia da carteira de Motorista autenticada (**no caso de motoristas**);

28- Cópia do Curso de condutores de veículo **Transporte Escolar** assinado pelo Órgão Competente (**no caso de motoristas**).

ANEXO II

ARGO: EDUCADOR FÍSICO - ZONA URBANA

NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
LUCAS SOARES DE SOUZA	05945672114	17	1º	APROVADO (A)

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO Nº 4027 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 2472 de 28/07/2017, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no dia 31/08/2017;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2017, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois

Registre-se; Publique-se.

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

ANEXO I

1. Cédula de Identidade;

2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

3. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

4. Certidão de Casamento ou Nascimento;

5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;

6. Certidão de Nascimento dos filhos;

7. Carteira de Trabalho (constando número e data de emissão);

8. Cartão do PIS/PASEP;

9. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

10. Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

12. 01 (uma) foto 3x4, atualizada;

13. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade Administrativa e Financeira;

14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

15. Comprovante de Escolaridade, por meio de histórico, diploma e certificado, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

16. Declaração constando endereço residencial;

17. Declaração de Bens do candidato no ato da posse;

18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

19. Cópia do CPF e RG do cônjuge;

20. Declaração de não infringência do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e da disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária.

21. Comprovante de sanidade física e mental, expedido pelo médico do município.

22. Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho.

23. Todos os exames correrão às expensas do candidato;

24. Os exames complementares a serem realizados e apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional são os abaixo discriminados:

25. Exames Laboratoriais:

26. Urina tipo I;

27. Hemograma completo;

28. VDRL;

29. Protoparasitológicos;

ANEXO II

CARGO – ODONTÓLOGO - ZONA URBANA				
Col.	Código	Candidato	Média Final.	Resultado
7º	4449	ANTONIO MARCOS DA SILVA NOBREZA	57	Classificado (a)

CARGO – RECEPCIONISTA - ZONA URBANA				
Col.	Código	Candidato	Média Final.	Resultado
9º	8280	MONICA BRITO DA SILVA FERREIRA	76	Classificado (a)

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10976 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Conceder FÉRIAS aos Servidores e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder férias** aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO
3761	ADELLINE GESSO MONTAGNOLI MULLER	NUTRICIONISTA	01/02/2022 A 02/03/2022
2052	BERENICE DA CRUZ DORNELES	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2022 A 02/03/2022
2068	DILETA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2022 A 02/03/2022
5739	EDNA SCHWINGEL	RECEPCIONISTA	01/02/2022 A 02/03/2022
5932	EMANUELLE CRISTINA DE MEIRA SCATOLA	ENFERMEIRO	01/02/2022 A 02/03/2022
3762	FERNANDA SEXTITO LEMOS MELO	BIOQUIMICO	01/02/2022 A 02/03/2022
6535	IRES SAUERESSIG	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2022 A 02/03/2022
2089	JANICE KERBER	ADJUNTO IMEDIATO	01/02/2022 A 02/03/2022
7187	JOVENIRA MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2022 A 02/03/2022
7556	MARIZA RAFAELA BAPTISTA DA SILVA	SUPERVISOR LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES	01/02/2022 A 02/03/2022
7154	RAIANE ALVES PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2022 A 02/03/2022
6545	TANIA MARA LAUXEN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2022 A 02/03/2022
7358	VALDIRENE RADTKE	AGENTE DE SERVICOS PUBLICOS	01/02/2022 A 02/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10975 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Conceder FÉRIAS aos Servidores e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder férias** aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO
2079	ANDRE BATISTA CAVALHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2022 A 02/03/2022
2044	ANTONIO DARLEI HIPOLITO DA LUZ	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	01/02/2022 A 02/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10974 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Conceder FÉRIAS aos Servidores e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder férias** aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO
6401	MAILDE ALMEIDA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2022 A 02/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10973 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Concede*LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO ao servidor****DONILSON DO NASCIMENTO*** *na função de* ***CONSELHEIRO TUTELAR,*** *e dá outras providências".*

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ***LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO*** ao servidor ***DONILSON DO NASCIMENTO,*** matrícula nº 7647, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022 até 30 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10972 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Concede ***RETORNO DELICENÇA SAÚDE****a servidora* ***FRANCISCA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO,*** no cargo de ***TECNICO EM ENFERMAGEM*** **e** dá outras providências*".*

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder***RETORNO DE LICENÇA SAÚDE*** **a servidora** ***FRANCISCA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO,*** **matrícula nº 6750, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10971 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ***ZELINDA FATIMA FASSINA*** a exercer o cargo de ***ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO,*** junto a ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** a qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MATUPÁ
ANEXO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2021

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**13.866.231,51**	**29.993.907,63**
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		5.164.113,26	4.797.108,43
Exploração e Venda de Bens Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		305.773,39	377.682,22
Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		1.978.882,95	2.881.136,21
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		6.417.461,91	21.937.980,77
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**13.866.231,51**	**29.993.907,63**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**14.630.120,65**	**29.795.831,45**
Pessoal e Encargos		166.488,43	108.130,42
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.566.338,52	1.295.919,95
Uso de Bens Serviços e Consumo de Capital Fixo		110.714,95	87.974,98
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		2.049.370,82	1.632.184,34
Tributárias		54.698,87	60.086,56
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		10.682.509,06	26.611.535,20
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**14.630.120,65**	**29.795.831,45**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)		**-763.889,14**	**198.076,18**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2021

NOTA I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
NOTA II - CONTRIBUIÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Contribuições Sociais	5.164.113,26	4.797.108,43
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Contribuições	**5.164.113,26**	**4.797.108,43**
NOTA III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
NOTA IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	305.773,39	377.682,22
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**305.773,39**	**377.682,22**
NOTA V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**0,00**	**0,00**
NOTA VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.978.882,95	2.881.136,21
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**1.978.882,95**	**2.881.136,21**
NOTA VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	6.417.461,91	21.937.980,77
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**6.417.461,91**	**21.937.980,77**
NOTA VIII - PESSOAL E ENCARGOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Remuneração a Pessoal	97.606,34	96.473,46
Encargos Patronais	20.497,27	11.656,96
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	48.384,82	0,00
Pessoal e Encargos	**166.488,43**	**108.130,42**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2021

NOTA IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Aposentadorias e Reformas	1.251.615,02	995.865,31
Pensões	314.723,50	300.054,64
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**1.566.338,52**	**1.295.919,95**
NOTA X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Uso de Material de Consumo	1.283,40	0,00
Serviços	109.113,85	87.974,98
Depreciação Amortização e Exaustão	317,70	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**110.714,95**	**87.974,98**
NOTA XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aporte ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	**0,00**
NOTA XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**0,00**	**0,00**
NOTA XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	2.049.370,82	1.632.184,34
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**2.049.370,82**	**1.632.184,34**
NOTA XIV - TRIBUTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	54.698,87	60.086,56
Total de VPD Tributárias	**54.698,87**	**60.086,56**
NOTA XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
NOTA XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	10.682.509,06	26.611.535,20
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**10.682.509,06**	**26.611.535,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10970 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ***VANUZA RODRIGUES MENDES*** a exercer o cargo de ***CHEFE DE DEPARTAMENTO,*** junto a ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*** a qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MATUPÁ
ANEXO ORÇAMENTO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		**5.469.886,65**	**5.174.790,65**
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		5.469.886,65	5.174.790,65
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		5.469.886,65	5.174.790,65
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras transferências Recebidas		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**2.038.852,09**	**2.910.010,52**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		59.969,14	28.873,31
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.978.882,95	2.881.137,21
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**31.246.575,09**	**26.374.944,48**
Caixa e Equivalentes de Caixa		31.246.575,09	26.374.944,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**38.755.313,83**	**34.459.745,65**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		**1.901.453,07**	**1.552.111,91**
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		1.901.453,07	1.552.111,91
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		1.901.453,07	1.552.111,91
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**2.398.853,37**	**1.661.057,65**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		59.969,14	28.873,31
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.338.884,23	1.632.184,34
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**34.455.007,39**	**31.246.575,09**
Caixa e Equivalentes de Caixa		34.455.007,39	31.246.575,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**38.755.313,83**	**34.459.744,65**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**5.469.886,65**	**0,00**	**5.469.886,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	5.469.886,65	0,00	5.469.886,65	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.469.886,65**	**0,00**	**5.469.886,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10969 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ***FABIOLA PAULA CAPITANI*** a exercer o cargo de ***TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR,*** junto a ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*** a qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MATUPÁ
ANEXO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.316.935,00**	**2.316.935,00**	**2.347.272,84**	**30.337,84**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.132.000,00	2.132.000,00	2.041.499,45	-90.500,55
Contribuições Sociais	2.132.000,00	2.132.000,00	2.041.499,45	-90.500,55
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	174.735,00	174.735,00	305.773,39	131.038,39
Receitas Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	174.735,00	174.735,00	305.773,39	131.038,39
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.200,00	10.200,00	0,00	-10.200,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	200,00	200,00	0,00	-200,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)	**2.316.935,00**	**2.316.935,00**	**2.347.272,84**	**30.337,84**
OPERAÇÕES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**2.316.935,00**	**2.316.935,00**	**2.347.272,84**	**30.337,84**
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**2.316.935,00**	**2.316.935,00**	**2.347.272,84**	**30.337,84**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	**2.821.950,00**	**2.841.950,00**	**1.897.923,07**	**1.897.923,07**	**1.897.923,07**	**944.026,93**
Pessoal e Encargos Sociais	2.571.000,00	2.611.500,00	1.732.826,95	1.732.826,95	1.732.826,95	878.673,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	250.950,00	230.450,00	165.096,12	165.096,12	165.096,12	65.353,88
Despesas de Capital (X)	**5.000,00**	**5.000,00**	**3.530,00**	**3.530,00**	**3.530,00**	**1.470,00**
Investimentos	5.000,00	5.000,00	3.530,00	3.530,00	3.530,00	1.470,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	**2.897.550,00**	**2.897.550,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.897.550,00**
Reserva do RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**5.724.500,00**	**5.744.500,00**	**1.901.453,07**	**1.901.453,07**	**1.901.453,07**	**3.843.046,93**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**5.724.500,00**	**5.744.500,00**	**1.901.453,07**	**1.901.453,07**	**1.901.453,07**	**3.843.046,93**
Superávit (XVI)	**0,00**	**0,00**	**445.819,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**5.724.500,00**	**5.744.500,00**	**2.347.272,84**	**1.901.453,07**	**1.901.453,07**	**3.397.227,16**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2021

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2021

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10968 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ***DAYANE LAIS FERREIRA*** a exercer o cargo de ***SECRETARIO ADJUNTO,*** junto a ***SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE*** a qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10967 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Nomear a Sra.**ANDRESSA SANTANA DA SILVA MUNHOZ** a exercer o cargo de**ASSESSOR DE REPRESENTACAO,**junto ao **GABINETE DO PREFEITO,**a qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MATUPÁ
ANEXO BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		**5.469.886,65**	**5.174.790,65**
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		5.469.886,65	5.174.790,65
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		5.469.886,65	5.174.790,65
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras transferências Recebidas		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**2.038.852,09**	**2.910.010,52**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		59.969,14	28.873,31
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.978.882,95	2.881.137,21
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**31.246.575,09**	**26.374.944,48**
Caixa e Equivalentes de Caixa		31.246.575,09	26.374.944,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**38.755.313,83**	**34.459.745,65**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		**1.901.453,07**	**1.552.111,91**
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		1.901.453,07	1.552.111,91
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		1.901.453,07	1.552.111,91
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**2.398.853,37**	**1.661.057,65**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		59.969,14	28.873,31
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.338.884,23	1.632.184,34
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**34.455.007,39**	**31.246.575,09**
Caixa e Equivalentes de Caixa		34.455.007,39	31.246.575,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**38.755.313,83**	**34.459.744,65**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**5.469.886,65**	**0,00**	**5.469.886,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	5.469.886,65	0,00	5.469.886,65	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.469.886,65**	**0,00**	**5.469.886,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10966 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Nomear a Sra.**MARLENE ESTER STELGER** a exercer o cargo de**GESTOR DE CONVÊNIOS,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-**

MINISTRAÇÃO,a qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10965 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **VERA LUCIA BISPO DE SOUSA,** a exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10964 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Nomear a Sra. **SIMONE BARBOSA MARCELINO** a exercer o cargo de**ASSESSOR EXECUTIVO, junto** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,**a qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10963 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, **Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".**

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. ***MARLENE ESTER STELGER*** **Geral de Identificação nº 1090523-5 SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº 458.920.401-00, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, o qual exercia o cargo de ADJUNTO IMEDIATO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10962 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Nomear a Sra.**MARIA REJANE LEITAO DE ASSUNCAO** a exercer o cargo de**SUPERVISOR DE TRIBUTAÇÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,**a qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10954 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Nomear o Sr.**CESAR SILVA** a exercer o cargo de**SECRETARIO ADJUNTO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,**o qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10961 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA ANGELA DOS REIS,** a exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10960 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Nomear a Sra.**LUCIANE BARBOZA SANTANA** a exercer o cargo de**ASSESSOR EXECUTIVO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**a qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10959 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **LEIDIANE COELHO VARAO,** a exercer o cargo de **TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10958 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Nomear a Sra.**LEIA ARIANE DA SILVA SANTOS** a exercer o cargo de**ADJUNTO IMEDIATO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**a qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10957 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Nomear o Sr.**LAFAIETE ADRIANO OLIVEIRA MENDONCA** a exercer o cargo de***ADJUNTO IMEDIATO,*** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,**o qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10956 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Nomear o Sr.**EDER DOS SANTOS** a exercer o cargo de**SECRETARIO ADJUNTO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMNETO,**o qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10955 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Nomear a Sra.**CYNTHIA PASSOS CARVALHO XIMENES** a exercer o cargo de**ADJUNTO IMEDIATO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,**a qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10953 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Nomear a Sra.**BEATRIZ AMAIARA RIBEIRO ABREU** a exercer o cargo de**ASSESSOR EXECUTIVO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,**a qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10952 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Nomear o Sr.**ARNILDO LUIZ MENEGON** a exercer o cargo de **ADJUNTO IMEDIATO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,**o qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10951 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ADRYANA LUCIA FERNANDES,** a exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENGENHARIA,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10950 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a Sra. ***VERA LUCIA BISPO DE SOUSA****, com* Registro Geral de Identificação nº 16336836 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 972.028.431-53, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, a **qual exercia o cargo de *COORDENADOR DE DEPARTAMENTO,*** revogando a Portaria nº 10489 **de** 25 **de** agosto **de 2**021**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10949 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a Sra. ***SIMONE BARBOSA MARCELINO****, com* Registro Geral de Identificação nº 18481795 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 014.362.861-58, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, a **qual exercia o cargo de *CHEFE DE DEPARTAMENTO,* revogando a Portaria nº** 10488 de 25 de agosto de 2**021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10948 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a Sra. ***MARIA REJANE LEITAO DE ASSUNCAO***, com Registro Geral de Identificação nº 2986367-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 457.915.032-53, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, a **qual exercia o cargo de *SECRETARIO ADJUNTO,*** revogando a Portaria nº 10467 **de** 20 **de** agosto **de 2**021**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10947 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a Sra. ***LUCIANE BARBOZA SANTANA****, com* Registro Geral de Identificação nº 16422210 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 027.672.811-46, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, a **qual exercia o cargo de *TECNICO EM NIVEL SUPERIOR,*** revogando a Portaria nº 10518 **de** 01 **de** setembro **de 2**021**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10946 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a Sra. ***LEIDIANE COELHO VARAO****, com* Registro Geral de Identificação nº 1818826-5 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 018.575.561-51, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, a **qual exercia o cargo de *CHEFE DE DEPARTAMENTO,* revogando a Portaria nº** 10485 de 25 de agosto de 2**021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10945 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a Sra. ***LEIA ARIANE DA SILVA SANTOS****, com* Registro Geral de Identificação nº 10931066 SJ/MT e inscrita no CPF sob o nº 721.579.411-34, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, a **qual exercia o cargo de *ASSESSOR EXECUTIVO,*** revogando a Portaria nº 10856 **de** 10 **de** dezembro **de 2**021**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10944 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Sr. ***LAFAIETE ADRIANO OLIVEIRA MENDONCA***, com Registro Geral de Identificação nº 1880349-0 SSP/**MT** e inscrit**o** no CPF sob o nº 021.503.741-37, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, o qual exercia o cargo de ***ASSESSOR EXECUTIVO,*** revogando a Portaria nº 10566 **de** 06 **de** setembro **de 2**021**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10943 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Sr. ***EDER DOS SANTOS***, com Registro Geral de Identificação nº 28642856 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 662.975. 241-49, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, o **qual exercia o cargo de *ADJUNTO IMEDIATO,*** revogando a Portaria nº 10287 **de** 12 **de** julho **de 2**021**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10942 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a Sra. ***DAYANE LAIS FERREIRA****, com* Registro Geral de Identificação nº 20345828 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 024.857. 301-21, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, a **qual exercia o cargo de *ADJUNTO IMEDIATO,*** revogando a Portaria nº 10534 de 01 de setembro de 2**021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10941 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a Sra. ***CYNTHIA PASSOS CARVALHO XIMENES****, com* Registro Geral de Identificação nº 18202152 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 013.682.601-60, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, a **qual exercia o cargo de *CHEFE DE DEPARTAMENTO,*** revogando a Portaria nº 8915 **de** 01 **de** fevereiro **de 2**021**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10940 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Sr. ***CESAR SILVA***, com Registro Geral de Identificação nº 2380586-2 SEJSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 045.379.111-58, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, o **qual exercia o cargo de *ADJUNTO IMEDIATO,*** revogando a Portaria nº 10464 **de** 20 **de** agosto **de 2**021**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10939 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a Sra. ***BEATRIZ AMAIARA RIBEIRO ABREU****, com* Registro Geral de Identificação nº 2789738-9 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 060.523.931-22, no quadro de servidores do Município de Matupá-

MT, a **qual exercia o cargo de *TECNICO EM NIVEL SUPERIOR,*** revogando a Portaria nº 7701 **de** 01 **de** abril **de 2**019**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10938 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Sr. ***ARNILDO LUIZ MENEGON****, com* Registro Geral de Identificação nº 24531570 SESP/**MT** e inscri**o** no CPF sob o nº 400. 370.539-49, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, o qual exercia o cargo de ***COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇAO E DEFESA CIVIL,*** revogando a Portaria nº 10589 **de** 14 **de** setembro **de 2**021**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10937 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a Sra. ***ADRYANA LUCIA FERNANDES****, com* Registro Geral de Identificação nº 1886338-8 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 737.450.811-53, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, a **qual exercia o cargo de *SECRETARIO ADJUNTO,*** revogando a Portaria nº 10577 **de** 09 **de** setembro **de 2**021**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10936 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar ***FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 03- R$ 800,00)***, conforme Anexo VI do PCCV, da servidora ***MARIA ANGELA DOS REIS, AGENTE ADMINISTRATIVO,*** onde junto a Secretaria Municipal de Finanças, estava responsável pelo arquivamento da contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10934 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a *Progressão de Nível* a servidora efetiva*ZENILDA APARECIDA DOS SANTOS* e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 42 da Lei Complementar Nº 013 de 28 de novembro de 2003, que regulamenta a progressão de nível da carreira dos profissionais da Educação Básica do Município de Matupá – MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão de nível a servidora***ZENILDA APARECIDA DOS SANTOS,*** inscrita no CPF nº 531.321.651-15, efetiva no quadro de servidores do Município de Matupá, sob a matrícula 5731, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no cargo de ***MANUTENCAO E LIMPEZA,*** para**Nível 04**, nos termos da fundamentação legal supramencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10933 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a *Progressão de Nível* a servidora efetiva*MARCELLY THAIS OLIVEIRA DA SILVEIRA* e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 22 para progressão de nível da lei 080/2013 e artigos 23, 24, e 25 para promoção horizontal do Município de Matupá – MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão de nível a servidora***MARCELLY THAIS OLIVEIRA DA SILVEIRA,*** inscrita no CPF nº 075.865.326-30, efetiva no quadro de servidores do Município de Matupá, sob a matrícula 5734, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de ***ENFERMEIRO,*** para**Nível 04**, nos termos da fundamentação legal supramencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10932 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a *Progressão de Nível* ao servidor efetivo*JOSIMAR APARECIDO DE AMORIM* e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 22 para progressão de nível da lei 080/2013 e artigos 23, 24, e 25 para promoção horizontal do Município de Matupá – MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão de nível ao servidor***JOSIMAR APARECIDO DE AMORIM,*** inscrito no CPF nº 025.940.651-10, efetivo no quadro de servidores do Município de Matupá, sob a matrícula 5764, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de ***AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,*** para**Nível 04**, nos termos da fundamentação legal supramencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10931 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a *Progressão de Nível* ao servidor efetivo*JOAO CARLOS ORTIZ DE OLIVEIRA* e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 22 para progressão de nível da lei 080/2013 e artigos 23, 24, e 25 para promoção horizontal do Município de Matupá – MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão de nível ao servidor***JOAO CARLOS ORTIZ DE OLIVEIRA,*** inscrito no CPF nº 058.021.249-11, efetivo no quadro de servidores do Município de Matupá, sob a matrícula 5719, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de ***MOTORISTA VEICULOS LEVES,*** para**Nível 04**, nos termos da fundamentação legal supramencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10930 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a *Progressão de Nível* a servidora efetiva*EDNA SCHWINGEL* e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 22 para progressão de nível da lei 080/2013 e artigos 23, 24, e 25 para promoção horizontal do Município de Matupá – MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão de nível a servidora***EDNA SCHWINGEL,*** inscrita no CPF nº 970.722.221-20, efetiva no quadro de servidores do Município de Matupá, sob a matrícula 5739, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de ***RECEPCIONISTA,*** para**Nível 04**, nos termos da fundamentação legal supramencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10929 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a Sra. ***EDNA ZANETTE GIUSTI****, com* Registro Geral de Identificação nº 53679563 SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 028.267.709-77, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, a **qual exercia o cargo de *SECRETARIO ADJUNTO,*** revogando a Portaria nº 3872 **de** 11 **de** junho **de 2**014**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10928 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Nomear a Sra.**SIMONE DOS SANTOS ZANFONATO** a exercer o cargo de**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**a qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10927 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Nomear o Sr.**EDILSON DE SOUZA BATISTA** a exercer o cargo de**TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO,**o qual assume total responsabilidade pelos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10926 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a Sra. ***SIMONE DOS SANTOS ZANFONATO****, com* Registro Geral de Identificação nº 1388495-6 SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 979.302.961-72, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, a **qual exercia o cargo de *SECRETARIO ADJUNTO,*** revogando a Portaria nº 10579 **de** 09 **de** setembro **de 2**021**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10925 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** ao Sr. ***EDILSON DE SOUZA BATISTA****, com* Registro Geral de Identificação nº 1269340-5 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 006.160.561-17, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, o **qual exercia o cargo de *CHEFE DE DEPARTAMENTO,*** revogando a Portaria nº 8912 **de** 01 **de** fevereiro **de 2**021**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10924 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre ***Exoneração*** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Sr. ***ARISTIDES LEITE SAMPAIO****, com* Registro Geral de Identificação nº 276734 SSP/**MT** e inscrit**o** no CPF sob o nº 241.078. 831-91, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, o qual exercia o cargo de ***AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,*** revogando a Portaria nº 613 de 03 de janeiro **de 2**006**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10923 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ELIANA CIESLAK,** a exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10922 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

*"Concede**LICENÇA SAÚDE**ao servidor **JOELCIO ALGEMIRO MORAES,*** no cargo de ***MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR*** e *dá outras providências".*

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder***LICENÇA SAÚDE*** ao **servidor *JOELCIO ALGEMIRO MORAES, MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR,*** matrícula nº 6412, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 07/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 04 de março de 2022 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E GÁS LP P13 E P45 EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ". A inserção das propostas será até as 13:00 horas do dia 04/03/2022 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 014/2022, que estará disponível no site http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/ e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 14 de fevereiro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

Por este instrumento de compromisso na melhor forma de direito, o Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffman Riedi, s/n.º, Jardim Paraná, nesta cidade, inscrita no CNPJ /MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, SR. LEOCIR HANEL, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 740.239 SSP/PR e CPF n.º 159.026.509-25, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a empresa **JB EVENTOS COMUNICAÇÕES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME,** CNPJ n° 06.085.304/0001-85, e Inscrição Estadual n.º 133428287, estabelecida a Av. Getúlio Vargas, n.º 904, bairro Jardim Carolina, cidade de Nobres-MT, cep: 78.460-000, fone: 65-3376-1441, e-mail: jb_eventos01@hotmail.com josiasbenedito@bol.com.br neste ato representada pelo Sr. Josias Benedito de Almeida, portador do CPF nº 568.005.411-68, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 03/2006 e 12/2010, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 77/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, cujo objeto **Registro de preços para futura e eventual LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS E PALCOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT,** conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 83/2021, para Registro de Preços.

1.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues no município de Nobres-MT.

1.3. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por **ITEM** conforme segue:

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtde.	Valor unit.
115250	LOCACAO DE PALCO 8X6		UN	39,0000	R$ 6.850,00
126144	LOCACAO DE PALCO 12X10		UN	15,0000	R$ 10.845,00
40585	LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS COM LIMPEZA DIARIA		UN	210,0000	R$ 256,00
40587	LOCACAO DE TENDA 5MX5M CHAPEU DE BRUXA		UN	315,0000	R$ 240,00
47359	LOCACAO DE TENDA 10MX10M PIRAMIDE		UN	160,0000	R$ 1.185,00
47394	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO PARA DEFICIENTE		UN	105,0000	R$ 420,00

O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 792.885,00 (setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até doze meses.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 83/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias a partir da execução do serviço e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos, conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.

3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Nobres-MT

3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA

DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. A prestação dos serviços será conforme solicitação da Secretaria Municipal com antecedência de 05 (cinco) dias, que apresentará o cronograma dos eventos para que o fornecedor possa se programar, local a ser definido dentro do Município de Nobres.

4.2. A aceitação dos produtos/serviços será feita pela Contratante mediante atesto nas Notas Fiscais e/ou Faturas correspondentes, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos e/ou equipamentos, no termo do art. 67. Da Lei n° 8.666/1993.

4.3 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor a partir da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.5. A Secretaria terá o prazo máximo de um (1) dia útil para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Da Prefeitura Municipal de Nobres:

5.1.1. Atestar devido recebimento no Verso da Nota Fiscal quanto os produtos estiverem sido verificados e conferidos, não excluindo-se a hipótese do item 4.5 da presente Ata.

5.1.2. Terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil para notificar a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.1.3. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.4. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.5. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.6. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas, frete de transporte e todo e quaisquer custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 As despesas decorrentes das contratações objeto desta Licitação, correrão à conta do Município de Nobres.

CLÁUSULA OITAVA

DAS PENALIDADES

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a empresa às penalidades previstas no artigo Art. 87 da Lei 8666/1993. Serão aplicadas ao responsável as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.2. A recusa injustificada na entrega do objeto licitado da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no o artigo 87 da Lei 8666/93, sem prejuízo das demais penalidades.

8.3. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.4. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.5. De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.6. As multas previstas no item 8.3 e 8.4 são independentes e serão aplicadas cumulativamente, incidindo obre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

8.7. A Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 3 (três) anos;

CLÁUSULA NONA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais/produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9.2. O preço poderá variar para cima ou para baixo conforme o valor de cada objeto/item a ser fornecido tendo como base a desequilíbrio econômica financeira, se aceito pelo município.

9.3. O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.

9.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

9.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

9.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

9.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

9.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

9.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

9.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

9.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

9.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

9.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de trinta dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pelo "PROMITENTE FORNECEDOR", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Órgão Oficial do Município, por uma (1) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de trinta dias, facultada á Administração a aplicação das penas previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitação do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 77/2021, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 77/2021 a proposta da empresa **JB EVENTOS COMUNICAÇÕES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME,** CNPJ n° 06.085.304/0001-85, classificada no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal n° 12/2010, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca Nobres/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nobres – MT, 03 de fevereiro de 2022.

_____

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

_____

JB EVENTOS COMUNICAÇÕES

PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME

CNPJ n° 06.085.304/0001-85

Sr. Josias Benedito de Almeida

CPF nº 568.005.411-68

Testemunhas:

Nome: C.P.F. n.º Assinatura:_____	Nome: C.P.F.n.º Assinatura:_____

ANEXOS DO BALANÇO 2021 PARTE - 2- PREVI-NOBRES

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCICÍO DE 2021
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
Receitas Correntes		**3.894.347,72**	**DESPESAS CORRENTES**		**4.221.979,13**
Contribuicoes	1.588.257,33		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.903.487,97	
Receita Patrimonial	2.247.474,81		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	318.491,16	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.615,58				
Receitas Correntes Intraorcamentarias		**4.652.208,12**			
Contribuicoes	2.210.618,38				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.441.589,74				
			Superávit		**4.324.576,71**
Total		**8.546.555,84**	**Total**		**8.546.555,84**
Superávit do Orçamento Corrente		**4.324.576,71**			
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		**14.395,96**
			INVESTIMENTOS		
			AMORTIZACAO DA DIVIDA	14.395,96	
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS					
			Superávit		**4.310.180,75**
Total		**8.546.555,84**	**Total**		**8.546.555,84**

RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS

Receitas Correntes	8.546.555,84	Despesas Correntes	4.221.979,13
Receitas de Capital		Despesas de Capital	14.395,96
		Superávit	4.310.180,75
TOTAL	8.546.555,84	TOTAL	8.546.555,84

NADIR DA SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

ELIZABETH GOMES P MACHADO
CONTADOR(A)-CRC/MT 009600-O

APARECIDA CAROLINA DE PINHO ROSA
PRESIDENTE

Emissão: 11/02/2022 10:26:49 — Agili Softwares Para Area Publica - (66) 544 1003 — Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBBRE

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo **III**, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) R$ 1,00

DESPESAS POR ÓRGÃO

Órgão: 14 - PREVI-NOBRES FUND MUN PREV SOCIAL DOS SERV. NOBRES

			NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***ELEMENTO***	***GRUPO DE DESPESA***	***CATEGORIA ECONÔMICA***
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.221.979,13
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.903.487,97	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.217.810,58		
3190.03.00.00.00	PENSOES	578.877,61		
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO			
3190.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.799,78		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		318.491,16	
3320.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO			
3320.01.00.00.00	APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	11.600,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.243,09		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.500,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.600,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	185.278,73		
3390.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO			
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	94.269,34		
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.395,96
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		14.395,96	
4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			

Agili Softwares Para Area Publica - (66) 544 1003

Página 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBBRE

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2021
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo **III**, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) R$ 1,00

DESPESAS POR ÓRGÃO

4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14.395,96		
9000.00.00.00.00	RESERVA LEGAL DO RPPS			
9900.00.00.00.00	RESERVA LEGAL DO RPPS			
9990.00.00.00.00				
9999.00.00.00.00	RESERVA LEGAL DO RPPS			
9999.99.00.00.00	RESERVA LEGAL DO RPPS			
			TOTAL	**4.236.375,09**

RESUMO:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
14	PREVI-NOBRES FUND MUN PREV SOCIAL DOS SERV. NOBRES	4.236.375,09
	Interferencias Financeiras	0,00
	TOTAL GERAL	**4.236.375,09**

NADIR DA SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

ELIZABETH GOMES P MACHADO
CONTADOR(A)-CRC/MT 009600-O

APARECIDA CAROLINA DE PINHO ROSA
PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRRE

CNPJ: 04.463.781/0001-01

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985) em R$

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.894.347,72
12000000.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES		1.588.257,33	
12100000.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
12100400.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R			
12100420.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS			
12100421.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -			
12100421.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - EXECUT			
12100421.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - LEGISL			
12100421.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDEB			
12100421.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDEB			
12100421.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - ADM			
12100421.06.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - SAUDE			
12100421.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - SEMEC			
12180000.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS			
12180100.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO			
12180110.00.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO			
12180111.00.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.585.331,93		
12180112.00.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS			
12180120.00.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO			
12180121.00.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1.793,90		
12180130.00.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS			
12180131.00.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	1.131,50		
13000000.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.247.474,81	
13200000.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIARIOS			
13210000.00.00.00.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS			
13210040.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENC			
13210041.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREV	2.247.474,81		
19000000.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		58.615,58	
19200000.00.00.00.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS			
19220000.00.00.00.00.00	RESTITUICOES			
19229900.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES			
19229910.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES			
19229911.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
19229911.03.00.00.00.00	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIP			
19900000.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			
19900300.00.00.00.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P			
19900310.00.00.00.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGI			
19900311.00.00.00.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	58.615,58		
70000000.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			4.652.208,12
72000000.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES		2.210.618,38	
72100000.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
72100400.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R			
72100410.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RP			
72100411.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA			
72100411.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - LEGISLATIVO			
72100411.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNDEB 60			
72100411.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNDEB 40			
72100411.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ADM			
72100411.06.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SAUDE			
72100411.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SEMEC			
72100412.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA			
72109900.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS			
72109910.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS			
72109911.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL			
72109911.01.00.00.00.00	PRINCIPAL AMORTIZADO REF. CONFISSÃO E PARCELA	469.892,24		
72180000.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS			
72180300.00.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECIFICO DE EST/DF/MUN			
72180310.00.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO			

Emissão: 11/02/2022 10:28:12

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRRF

CNPJ: 04.463.781/0001-01

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985) em R$

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
72180311.00.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.740.726,14		
72180312.00.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E J			
79000000.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.441.589,74	
79900000.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			
79900100.00.00.00.00.00	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO R			
79900110.00.00.00.00.00	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL			
79900111.00.00.00.00.00	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATU	2.441.589,74		
79900112.00.00.00.00.00	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATU			
			TOTAL	**8.546.555,84**
			TOTAL INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	
			TOTAL GERAL	**8.546.555,84**

Nota: operações intra-governamentais (interferências financeiras).

NADIR DA SILVA	ELIZABETH GOMES P MACHADO	APARECIDA CAROLINA DE PINHO ROSA
DIRETORA EXECUTIVA	CONTADOR(A)-CRC/MT 009600-O	PRESIDENTE

Emissão: 11/02/2022 10:28:12 Page 2 de 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBBRE

CNPJ: 04.463.781/0001-01

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64 - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO

ÓRGÃO : 14 PREVI-NOBRES FUND MUN PREV SOCIAL DOS SERV. NOBRES

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
09	PREVIDENCIA SOCIAL		4.236.375,09		4.236.375,09
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		4.236.375,09		4.236.375,09
09 272 0009	PREVIDENCIA SOCIAL ATUANTE		4.236.375,09		4.236.375,09
09 272 0009 1027	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				
09 272 0009 2087	GESTAO E GERENCIAMENTO PREV NOBRES		420.390,85		420.390,85
09 272 0009 2088	MANUTENCAO DE ENCARGOS BENEF				
09 272 0009 2089	MANUTENCAO E ENCARGOS COM INVESTIMENTOS PREV		19.296,05		19.296,05
09 272 0009 2090	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA				
09 272 0009 2091	MANUTENCAO DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3.796.688,19		3.796.688,19
99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 997	RESERVA LEGAL DO RPPS				
99 997 0009	PREVIDENCIA SOCIAL ATUANTE				
99 997 0009 9977	RESERVA DE CONTIGENCIA				
	TOTAL		4.236.375,09		4.236.375,09

TOTAL	4.236.375,09
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)	
TOTAL GERAL	4.236.375,09

NADIR DA SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

ELIZABETH GOMES P MACHADO
CONTADOR(A)-CRC/MT 009600-O

APARECIDA CAROLINA DE PINHO
PRESIDENTE

Emissão: 11/02/2022 10:28:46 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBBRE

CNPJ: 04.463.781/0001-01

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64 - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
09	PREVIDENCIA SOCIAL		4.236.375,09		4.236.375,09
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		4.236.375,09		4.236.375,09
09 272 0009	PREVIDENCIA SOCIAL ATUANTE		4.236.375,09		4.236.375,09
09 272 0009 1027	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				
09 272 0009 2087	GESTAO E GERENCIAMENTO PREV NOBRES		420.390,85		420.390,85
09 272 0009 2088	MANUTENCAO DE ENCARGOS BENEF				
09 272 0009 2089	MANUTENCAO E ENCARGOS COM INVESTIMENTOS PREV		19.296,05		19.296,05
09 272 0009 2090	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA				
09 272 0009 2091	MANUTENCAO DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3.796.688,19		3.796.688,19
99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 997	RESERVA LEGAL DO RPPS				
99 997 0009	PREVIDENCIA SOCIAL ATUANTE				
99 997 0009 9977	RESERVA DE CONTIGENCIA				
	TOTAL	**0,00**	**4.236.375,09**	**0,00**	**4.236.375,09**
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				**0,00**
	TOTAL GERAL				**4.236.375,09**

NADIR DA SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

ELIZABETH GOMES P MACHADO
CONTADOR(A)-CRC/MT 009600-O

APARECIDA CAROLINA DE PINHO ROSA
PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBBRE

CNPJ: 04.463.781/0001-01

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64 - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*ORDINÁRIO*	*VINCULADO*	*TOTAL*
09	PREVIDENCIA SOCIAL	4.236.375,09		4.236.375,09
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	4.236.375,09		4.236.375,09
09 272 0009	PREVIDENCIA SOCIAL ATUANTE	4.236.375,09		4.236.375,09
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 997	RESERVA LEGAL DO RPPS			
99 997 0009	PREVIDENCIA SOCIAL ATUANTE			
	TOTAL	**4.236.375,09**	**0,00**	**4.236.375,09**
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)			**0,00**
	TOTAL GERAL			**4.236.375,09**

Agili Softwares Para Area Publica - (66) 544 1003

Emissão: 11/02/2022 10:29:45 Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBBRE

CNPJ: 04.463.781/0001-01

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

exercício de 2021

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIO	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL
14 PREVI-NOBRES FUND MUN PREV SOCIAL DOS SERV. NOBRES								
TOTAL								

Emissão: 11/02/2022 10:30:16 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBBRE

CNPJ: 04.463.781/0001-01

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

exercício de 2021

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS A CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO
14 PREVI-NOBRES FUND MUN PREV SOCIAL DOS SERV. NOBRES	4.236.375,09							
TOTAL	4.236.375,09							

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBBRE

CNPJ: 04.463.781/0001-01

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

exercício de 2021

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
14 PREVI-NOBRES FUND MUN PREV SOCIAL DOS SERV. NOBRES								
TOTAL								

Emissão: 11/02/2022 10:30:16 Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBBRE

CNPJ: 04.463.781/0001-01

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

exercício de 2021

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			TOTAL
14 PREVI-NOBRES FUND MUN PREV SOCIAL DOS SERV. NOBRES								4.236.375,09
TOTAL								4.236.375,09

TOTAL		4.236.375,09
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)		
TOTAL GERAL		4.236.375,09

NADIR DA SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

ELIZABETH GOMES P MACHADO
CONTADOR(A)-CRC/MT 009600-O

APARECIDA CAROLINA DE PINHO
PRESIDENTE

Emissão: 11/02/2022 10:30:16 Página 4

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBBRE

CNPJ: 04.463.781/0001-01

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
100000000000000000	RECEITAS CORRENTES								
120000000000000000	CONTRIBUICOES								
121000000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS								
121004000000000000	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS								
121004200000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS								
121004210000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL								
121004210100000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - EXECUTIVO								
121004210200000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - LEGISLATIVO								
121004210300000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDEB 60								
121004210400000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDEB 40								
121004210500000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - ADM								
121004210600000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - SAUDE								
121004210700000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - SEMEC								
121800000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS								
121801000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSS								
121801100000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO								
121801110000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.300.000,00	1.441.108,07	144.223,86		144.223,86	1.585.331,93	285.331,93	
121801120000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS								
121801200000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO								
121801210000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		1.665,64	128,26		128,26	1.793,90	1.793,90	
121801300000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS								
121801310000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		1.131,50				1.131,50	1.131,50	
	SOMA	1.300.000,00	1.443.905,21	144.352,12		144.352,12	1.588.257,33	288.257,33	
130000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL								
132000000000000000	VALORES MOBILIARIOS								
132100000000000000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS								
132100400000000000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R								
132100410000000000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	2.200.000,00	1.929.605,37	317.869,44		317.869,44	2.247.474,81	47.474,81	
	SOMA	2.200.000,00	1.929.605,37	317.869,44		317.869,44	2.247.474,81	47.474,81	
190000000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
192000000000000000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS								
192200000000000000	RESTITUICOES								
192299000000000000	OUTRAS RESTITUICOES								
192299100000000000	OUTRAS RESTITUICOES								
192299110000000000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL								
192299110300000000	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL								
199000000000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES								
199003000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS								
199003100000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS								
199003110000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS	300.000,00	56.198,18	2.417,40		2.417,40	58.615,58		241.384,42
	SOMA	300.000,00	56.198,18	2.417,40		2.417,40	58.615,58		241.384,42
	SOMA DAS Receitas Correntes	**3.800.000,00**	**3.429.708,76**	**464.638,96**		**464.638,96**	**3.894.347,72**	**94.347,72**	
700000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS								
720000000000000000	CONTRIBUICOES								
721000000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS								
721004000000000000	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS								
721004100000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS								
721004110000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL								
721004110200000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - LEGISLATIVO								
721004110300000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNDEB 60								

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBBRE

CNPJ: 04.463.781/0001-01

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
721004110400000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNDEB 40								
721004110500000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ADM								
721004110600000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SAUDE								
721004110700000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SEMEC								
721004120000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUR								
721099000000000000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS								
721099100000000000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS								
721099110000000000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL								
721099110100000000	PRINCIPAL AMORTIZADO REF. CONFISSÃO E PARCELAMENTO	800.000,00	456.787,54	13.104,70		13.104,70	469.892,24		330.107,76
721800000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS								
721803000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECIFICO DE EST/DF/MUN								
721803100000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO								
721803110000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.300.000,00	1.596.502,28	144.223,86		144.223,86	1.740.726,14	440.726,14	
721803120000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS								
	SOMA	2.100.000,00	2.053.289,82	157.328,56		157.328,56	2.210.618,38	110.618,38	
790000000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
799000000000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES								
799001000000000000	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS								
799001100000000000	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS								
799001110000000000	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINC	600.000,00	2.228.649,75	212.939,99		212.939,99	2.441.589,74	1.841.589,74	
799001120000000000	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS - MULTA								
	SOMA	600.000,00	2.228.649,75	212.939,99		212.939,99	2.441.589,74	1.841.589,74	
	SOMA DAS Receitas Correntes Intraorcamentarias	**2.700.000,00**	**4.281.939,57**	**370.268,55**		**370.268,55**	**4.652.208,12**	**1.952.208,12**	
	TOTAL	**6.500.000,00**	**7.711.648,33**	**834.907,51**		**834.907,51**	**8.546.555,84**	**2.046.555,84**	
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)								
	TOTAL GERAL	**6.500.000,00**	**7.711.648,33**	**834.907,51**		**834.907,51**	**8.546.555,84**	**2.046.555,84**	

NADIR DA SILVA
Diretora Executiva

APARECIDA CAROLINA DE PINHO ROSA
Presidente

ELIZABETH GOMES PEREIRA MACHADO
Contador(a)

Emissão: 11/02/2022 10:33:22

Agili Softwares Para Area Publica - (66) 544 1003

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBBRE

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
14	**PREVI-NOBRES FUND MUN PREV SOCIAL DOS SE**								
001	**PREVI-NOBRES FUND MUN PREV SOCIAL DOS SE**								
09.272.0009.1027-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00					20.000,00
09.272.0009.2087-319004000000	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00					2.000,00
09.272.0009.2087-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00		230.000,00	97.916,40	8.883,38		106.799,78	123.200,22
09.272.0009.2087-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		20.000,00					20.000,00
09.272.0009.2087-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		20.000,00					20.000,00
09.272.0009.2087-339014000000	DIARIAS - CIVIL	50.000,00		50.000,00	11.400,00	200,00		11.600,00	38.400,00
09.272.0009.2087-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00	1.858,09	385,00		2.243,09	17.756,91
09.272.0009.2087-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		10.000,00					10.000,00
09.272.0009.2087-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00		50.000,00	6.500,00			6.500,00	43.500,00
09.272.0009.2087-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		30.000,00	16.000,00	2.600,00		18.600,00	11.400,00
09.272.0009.2087-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00		250.000,00	180.398,53	5.250,00	369,80	185.278,73	64.721,27
09.272.0009.2087-339040000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	1.000,00		1.000,00					1.000,00
09.272.0009.2087-339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00		80.000,00	69.462,16	5.511,13		74.973,29	5.026,71
09.272.0009.2087-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		20.000,00					20.000,00
09.272.0009.2087-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		10.000,00					10.000,00
09.272.0009.2087-449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00		100.000,00					100.000,00
09.272.0009.2087-469071000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00		20.000,00	19.900,00		5.504,04	14.395,96	5.604,04
09.272.0009.2088-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	25.000,00		25.000,00					25.000,00
09.272.0009.2089-339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	32.000,00		32.000,00	30.000,00		10.703,95	19.296,05	12.703,95
09.272.0009.2090-332001000000	APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	100.000,00		100.000,00					100.000,00
09.272.0009.2091-319001000000	Aposentadorias e Reformas	3.230.000,00		3.230.000,00	2.921.661,57	296.149,01		3.217.810,58	12.189,42
09.272.0009.2091-319003000000	Pensoes	700.000,00		700.000,00	526.059,57	52.818,04		578.877,61	121.122,39
09.272.0009.2091-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	50.000,00		50.000,00					50.000,00
09.272.0009.2091-319091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	150.000,00		150.000,00					150.000,00
99.997.0009.9977-999999000000	RESERVA LEGAL DO RPPS	1.160.000,00		1.160.000,00					1.160.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**6.380.000,00**		**6.380.000,00**	**3.881.156,32**	**371.796,56**	**16.577,79**	**4.236.375,09**	**2.143.624,91**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 14	**6.380.000,00**		**6.380.000,00**	**3.881.156,32**	**371.796,56**	**16.577,79**	**4.236.375,09**	**2.143.624,91**
	TOTAL DAS DESPESAS	**6.380.000,00**		**6.380.000,00**	**3.881.156,32**	**371.796,56**	**16.577,79**	**4.236.375,09**	**2.143.624,91**
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)								
	TOTAL GERAL	**6.380.000,00**		**6.380.000,00**	**3.881.156,32**	**371.796,56**	**16.577,79**	**4.236.375,09**	**2.143.624,91**

NADIR DA SILVA
Diretora Executiva

APARECIDA CAROLINA DE PINHO ROSA
Presidente

ELIZABETH GOMES PEREIRA MACHADO
Contador(a)

Emissão: 11/02/2022 10:35:20

Agili Softwares Para Area Publica - (66) 544 1003

Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBBRE

ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964) em R$

DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA

AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT.	PARCELAS PAGAS	DATA	VALOR EMISSÃO		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
/0000	PARCELAMENTO DE DIVIDA ATIVA - SISPAR/PGFN 2422697	60	70	11/04/2019	92.984,70	53.903,00			14.395,96	39.507,04	-10	
TOTAL					**92.984,70**	**53.903,00**			**14.395,96**	**39.507,04**	**-10**	
TOTAL GERAL					**92.984,70**	**53.903,00**			**14.395,96**	**39.507,04**	**-10**	

NADIR DA SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

ELIZABETH GOMES P MACHADO
CONTADOR(A)-CRC/MT 009600-O

APARECIDA CAROLINA DE PINHO
PRESIDENTE

Emissão: 11/02/2022 10:52:14

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBBRE

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
R.P. de 2021 Nao Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.P. de 2021 Processados	0,00	5.439,54	0,00	0,00	0,00	5.439,54
Subtotal:	**0,00**	**5.439,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.439,54**
DEPOSITOS						
2.07.001 I.N.S.S	7.568,55	2.057,00	0,00	0,00	0,00	9.625,55
2.07.002 PREVI NOBRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.07.003 PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.07.004 I.S.S.Q.N	0,00	6.680,82	0,00	6.625,82	0,00	55,00
2.07.005 EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRADESCO S/A	0,00	82.375,91	0,00	82.375,91	0,00	0,00
2.07.006 SISPUNOBRES- MT	0,00	8.271,05	0,00	8.271,05	0,00	0,00
2.07.007 SINTEP	0,00	12.074,14	0,00	12.074,14	0,00	0,00
2.07.008 EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	0,00	105.807,53	0,00	105.807,53	0,00	0,00
2.07.009 IRRF	0,00	248.085,99	0,00	248.085,99	0,00	0,00
2.07.010 EMPRESTIMO CONSIGNADO - BV FINANCEIRA S.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.07.011 EMPRESTIMO PANAMERICANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.07.012 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	44.055,07	0,00	44.055,07	0,00	0,00
2.07.013 EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI	0,00	162.486,10	0,00	162.486,10	0,00	0,00
2.07.014 PMN EXECUCAO FISCAL COD. 47622 MANOEL FERMINO DE P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.07.015 TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	0,00	6.658,93	0,00	6.658,93	0,00	0,00
Subtotal:	**7.568,55**	**678.552,54**	**0,00**	**676.440,54**	**0,00**	**9.680,55**
Subtotal:	**7.568,55**	**683.992,08**	**0,00**	**676.440,54**		**15.120,09**
TOTAL	**7.568,55**	**683.992,08**		**676.440,54**	**0,00**	**15.120,09**
TOTAL GERAL	**7.568,55**	**TOTAL (b+c)**	**683.992,08**	**TOTAL (d+e)**	**676.440,54**	**15.120,09**

NADIR DA SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

ELIZABETH GOMES P MACHADO
CONTADOR(A)-CRC/MT 009600-O

APARECIDA CAROLINA DE PINHO
PRESIDENTE

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

Emissão: 11/02/2022 10:53:14

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

CNPJ: 04.463.781/0001.01

Rua Miranda - 0000000 - Ponte de Ferro

Telefone (066)3376-1311

Balancete De Verificação

Plano PCASP-MT

Sistema: Patrimonial, Orçamentário e Controle

Exercício de 2021

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
1	ATIVO								
1.1	ATIVO CIRCULANTE								
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA								
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL								
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO								
1.1.1.1.1.06	CONTA UNICA RPPS								
1.1.1.1.1.06.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS (F)	30.032.378,82		1.380.798,54	18.891.674,69	1.633.591,97	17.934.828,58	29.779.585,39	
1.1.2	CREDITOS A CURTO PRAZO								
1.1.2.3	CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER								
1.1.2.3.1	CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER - CONSOLIDACAO								
1.1.2.3.1.99	OUTROS CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER (P)	2.335.083,77		23.461,30	383.872,65	830.303,59	1.204.885,70	1.528.241,48	
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO								
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS								
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO								
1.1.3.1.1.02	SUPRIMENTO DE FUNDOS								
1.1.3.1.1.02.51	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)			200,00	800,00	200,00	800,00		
1.1.3.6	CREDITOS PREVIDENCIARIOS A RECEBER A CURTO PRAZO								
1.1.3.6.2	CREDITOS PREVIDENCIARIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS								
1.1.3.6.2.01	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A RECEBER -								
1.1.3.6.2.01.01	CONTRIBUICOES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL								
1.1.3.6.2.01.01.51	CONTRIBUICOES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (P)	347.225,05		351.806,96	4.524.184,04	357.163,85	4.182.315,88	341.868,16	
1.1.3.6.2.01.02	CONTRIBUICOES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSION	139.490,51		142.188,69	1.724.365,52	144.352,12	1.587.038,44	137.327,08	
1.1.5	ESTOQUES								
1.1.5.6	ALMOXARIFADO								
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO								
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO (P)	1.258,09		185,00	1.443,09	1.443,09	1.443,09		
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE								
1.2.3	IMOBILIZADO								
1.2.3.1	BENS MOVEIS								
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO								
1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MOVEIS								
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS (P)	40.666,78						40.666,78	
1.2.3.2	BENS IMOVEIS								
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO								
1.2.3.2.1.99	DEMAIS BENS IMOVEIS								
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMOVEIS (P)	980,97						980,97	

Emissão: 14/02/2022 10:50:41

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

CNPJ: 04.463.781/0001.01

Rua Miranda - 0000000 - Ponte de Ferro

Telefone (066)3376-1311

Balancete De Verificação

Plano PCASP-MT

Sistema: Patrimonial, Orçamentário e Controle

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS								
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDAC								
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS (P)					523,33	523,33		523,33
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO								
2.1	PASSIVO CIRCULANTE								
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR								
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR								
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO								
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR								
2.1.1.1.1.01.01	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS								
2.1.1.1.1.01.01.01	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)			8.883,38	106.799,78	8.883,38	106.799,78		
2.1.1.2	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR								
2.1.1.2.1	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR - CONSOLIDACAO								
2.1.1.2.1.01	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR								
2.1.1.2.1.01.01	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR (F)			343.527,51	3.791.248,65	348.967,05	3.796.688,19		5.439,54
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR								
2.1.1.4.3	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO								
2.1.1.4.3.07	CONTRIBUICOES SOCIAIS - DEBITOS PARCELADOS								
2.1.1.4.3.07.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS - DEBITOS PARCELADOS (F)				14.395,96		14.395,96		
2.1.1.4.3.07.51	CONTRIBUICOES SOCIAIS - DEBITOS PARCELADOS (P)				14.395,96		14.395,96		
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO								
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO								
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOL								
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS								
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR								
2.1.3.1.1.01.01.01	FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR (F)		900,00	45.637,28	211.821,82	44.737,28	211.821,82		
2.1.4	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO								
2.1.4.1	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO								
2.1.4.1.1	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO - CONSOLIDACAO								
2.1.4.1.1.11	PIS/PASEP A RECOLHER								
2.1.4.1.1.11.01	PIS/PASEP A RECOLHER (F)			11.216,69	94.269,34	11.216,69	94.269,34		
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO								
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS								
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO								
2.1.8.8.1.01	CONSIGNACOES								
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUICAO AO RGPS (F)		9.460,55			165,00	2.057,00		9.625,55
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		18.672,19	42.146,84	248.085,99	23.474,65	248.085,99		
2.1.8.8.1.01.06	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS (F)			1.801,60	20.345,19	1.801,60	20.345,19		

Emissão: 14/02/2022 10:50:41 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

CNPJ: 04.463.781/0001.01

Rua Miranda - 0000000 - Ponte de Ferro

Telefone (066)3376-1311

Balancete De Verificação

Plano PCASP-MT

Sistema: Patrimonial, Orçamentário e Controle

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
2.1.8.8.1.01.08	ISS (F)		200,00	1.876,40	6.625,82	1.731,40	6.680,82		55,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)			33.146,54	394.724,61	33.146,54	394.724,61		
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)			555,22	6.658,93	555,22	6.658,93		
2.1.8.9	**OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO**								
2.1.8.9.1	**OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO**								
2.1.8.9.1.02	**DIARIAS A PAGAR**								
2.1.8.9.1.02.01	DIARIAS A PAGAR (F)			200,00	11.600,00	200,00	11.600,00		
2.1.8.9.1.03	**SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR**								
2.1.8.9.1.03.01	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)			200,00	800,00	200,00	800,00		
2.2	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**								
2.2.1	**OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR**								
2.2.1.4	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**								
2.2.1.4.3	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO**								
2.2.1.4.3.02	**CONTRIBUICOES SOCIAIS - DEBITOS PARCELADOS**								
2.2.1.4.3.02.51	CONTRIBUICOES SOCIAIS - DEBITOS PARCELADOS (P)		39.507,04	39.507,04	53.903,00				
2.2.7	**PROVISOES A LONGO PRAZO**								
2.2.7.2	**PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO**								
2.2.7.2.1	**PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDA**								
2.2.7.2.1.03	**PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**								
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO P		41.421.023,96				8.236.991,15		41.421.023,96
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RP	18.541,72			2.556,94			18.541,72	
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS (P	898.041,54			898.041,54			898.041,54	
2.2.7.2.1.04	**PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**								
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO P		78.548.047,29				6.658.807,66		78.548.047,29
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS (P)	14.951.104,68			2.308.884,40			14.951.104,68	
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS (P)	12.156.292,91			1.869.796,62			12.156.292,91	
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS (P	3.594.567,96					5.189.978,93	3.594.567,96	
2.2.7.2.1.05	**PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO**								
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO (P)	51.001.619,87			5.255.621,01			51.001.619,87	
2.2.7.2.1.07	**PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO**								
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITARIO (P)		17.506.834,87				17.506.834,87		17.506.834,87
2.3	**PATRIMONIO LIQUIDO**								
2.3.7	**RESULTADOS ACUMULADOS**								
2.3.7.1	**SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS**								
2.3.7.1.1	**SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO**								
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.683.599,00						1.683.599,00
2.3.7.1.2	**SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**								
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.870.545,67						1.870.545,67

Emissão: 14/02/2022 10:50:41 Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

CNPJ: 04.463.781/0001.01

Rua Miranda - 0000000 - Ponte de Ferro

Telefone (066)3376-1311

Balancete De Verificação

Plano PCASP-MT

Sistema: Patrimonial, Orçamentário e Controle

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA								
3.1	PESSOAL E ENCARGOS								
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL								
3.1.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS								
3.1.1.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSC								
3.1.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS								
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	90.202,04		8.382,37	98.584,41			98.584,41	
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANENCIA	7.714,36		501,01	8.215,37			8.215,37	
3.2	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS								
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS								
3.2.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS								
3.2.1.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDACAO								
3.2.1.1.1.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL								
3.2.1.1.1.01.01	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUICAO	2.720.174,04		257.210,13	2.977.384,17			2.977.384,17	
3.2.1.1.1.99	OUTRAS APOSENTADORIAS	201.487,53		38.938,88	240.426,41			240.426,41	
3.2.2	PENSOES								
3.2.2.1	PENSOES - RPPS								
3.2.2.1.1	PENSOES - RPPS - CONSOLIDACAO								
3.2.2.1.1.01	PROVENTOS DE PENSOES	526.059,57		52.818,04	578.877,61			578.877,61	
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO								
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO								
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL								
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO								
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE			1.078,09	1.078,09			1.078,09	
3.3.1.1.1.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			185,00	185,00			185,00	
3.3.1.1.1.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA			180,00	180,00			180,00	
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	600,00		200,00	800,00			800,00	
3.3.2	SERVICOS								
3.3.2.1	DIARIAS								
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO								
3.3.2.1.1.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
3.3.2.1.1.01.99	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - OUTRAS	11.400,00		200,00	11.600,00			11.600,00	
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF								
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO								
3.3.2.2.1.15	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	16.000,00		1.500,00	17.500,00			17.500,00	
3.3.2.2.1.26	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL			1.100,00	1.100,00			1.100,00	
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ								
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO								

Emissão: 14/02/2022 10:50:41 Página 4

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

CNPJ: 04.463.781/0001.01

Rua Miranda - 0000000 - Ponte de Ferro

Telefone (066)3376-1311

Balancete De Verificação

Plano PCASP-MT

Sistema: Patrimonial, Orçamentário e Controle

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
3.3.2.3.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	6.500,00			6.500,00			6.500,00	
3.3.2.3.1.06	MANUTENCAO E CONSERVACAO	150,00			150,00			150,00	
3.3.2.3.1.07	SERVICOS DE APOIO	27.111,56		4.000,00	31.111,56			31.111,56	
3.3.2.3.1.25	HOSPEDAGENS	2.401,00			2.401,00			2.401,00	
3.3.2.3.1.32	SERVICOS BANCARIOS	1.421,20		209,00	1.630,20			1.630,20	
3.3.2.3.1.51	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	112.242,69		37.743,28	149.985,97			149.985,97	
3.3.3	**DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO**								
3.3.3.1	**DEPRECIACAO**								
3.3.3.1.1	**DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO**								
3.3.3.1.1.01	**DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO**								
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS			523,33	523,33			523,33	
3.6	**DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS**								
3.6.1	**REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS**								
3.6.1.4	**REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS**								
3.6.1.4.1	**REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDACAO**								
3.6.1.4.1.03	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	2.701.502,29		659.383,89	3.360.886,18			3.360.886,18	
3.6.5	**DESINCORPORACAO DE ATIVOS**								
3.6.5.1	**DESINCORPORACAO DE ATIVOS**								
3.6.5.1.1	**DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO**								
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE CREDITOS A RECEBER	14.170,76		830.303,59	1.204.885,70		360.411,35	844.474,35	
3.7	**TRIBUTARIAS**								
3.7.2	**CONTRIBUICOES**								
3.7.2.1	**CONTRIBUICOES SOCIAIS**								
3.7.2.1.1	**CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONSOLIDACAO**								
3.7.2.1.1.02	PIS/PASEP	83.052,65		11.216,69	94.269,34			94.269,34	
3.9	**OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**								
3.9.7	**VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES**								
3.9.7.2	**VPD DE PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO**								
3.9.7.2.1	VPD DE PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO - CON	37.592.612,61			37.592.612,61			37.592.612,61	
4	**VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**								
4.2	**CONTRIBUICOES**								
4.2.1	**CONTRIBUICOES SOCIAIS**								
4.2.1.1	**CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS**								
4.2.1.1.1	**CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDACAO**								
4.2.1.1.1.02	**CONTRIBUICAO DO SEGURADO AO RPPS**								
4.2.1.1.1.02.01	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR - RPPS		1.580.701,18			142.060,43	1.722.761,61		1.722.761,61
4.2.1.1.1.02.02	CONTRIBUICAO DO APOSENTADO - RPPS		1.567,55			128,26	1.695,81		1.695,81
4.2.1.1.1.02.03	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA - RPPS		1.126,99				1.126,99		1.126,99

Emissão: 14/02/2022 10:50:41 Página 5

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

CNPJ: 04.463.781/0001.01

Rua Miranda - 0000000 - Ponte de Ferro

Telefone (066)3376-1311

Balancete De Verificação

Plano PCASP-MT

Sistema: Patrimonial, Orçamentário e Controle

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
4.2.1.1.1.03	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DEFICIT ATUARIAL		2.776.788,77			246.312,53	3.023.101,30		3.023.101,30
4.2.1.1.2	**CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS**								
4.2.1.1.2.01	**CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS**								
4.2.1.1.2.01.01	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS		1.852.375,85			142.060,43	1.994.436,28		1.994.436,28
4.4	**VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**								
4.4.5	**REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS**								
4.4.5.2	**REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS**								
4.4.5.2.1	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS - CONSOLIDACAO		1.929.605,37			317.869,44	2.247.474,81		2.247.474,81
4.6	**VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS**								
4.6.4	**GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS**								
4.6.4.1	**GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS**								
4.6.4.1.1	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS - CONSOLIDACAO					39.507,04	39.507,04		39.507,04
4.9	**OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**								
4.9.7	**REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS**								
4.9.7.1	**REVERSAO DE PROVISOES**								
4.9.7.1.1	**REVERSAO DE PROVISOES - CONSOLIDACAO**								
4.9.7.1.1.02	REVERSAO DE PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO		10.334.900,51				10.334.900,51		10.334.900,51
4.9.9	**DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**								
4.9.9.1	**COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS**								
4.9.9.1.2	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTRA OFSS		56.198,18			2.417,40	58.615,58		58.615,58
5	**CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO**								
5.1	**PLANEJAMENTO APROVADO**								
5.1.1	**PPA - APROVADO**								
5.1.1.1	APROVACAO INICIAL DO PPA	25.833.810,00						25.833.810,00	
5.1.1.2	REVISAO DO PPA	101.160,00		230.000,00	305.000,00	230.000,00	425.000,00	101.160,00	
5.2	**ORCAMENTO APROVADO**								
5.2.1	**PREVISAO DA RECEITA**								
5.2.1.1	**PREVISAO INICIAL DA RECEITA**								
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	6.500.000,00			6.500.000,00			6.500.000,00	
5.2.2	**FIXACAO DA DESPESA**								
5.2.2.1	**DOTACAO ORCAMENTARIA**								
5.2.2.1.1	**DOTACAO INICIAL**								
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL	6.500.000,00			6.500.000,00			6.500.000,00	
5.2.2.1.2	**DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**								
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	75.000,00		230.000,00	305.000,00			305.000,00	
5.2.2.1.3	**DOTACAO ADICIONAL POR FONTE**								
5.2.2.1.3.03	ANULACAO DE DOTACAO	75.000,00		230.000,00	305.000,00			305.000,00	
5.2.2.1.3.09	(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES		195.000,00			230.000,00	425.000,00		425.000,00

Emissão: 14/02/2022 10:50:41

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

CNPJ: 04.463.781/0001.01

Rua Miranda - 0000000 - Ponte de Ferro

Telefone (066)3376-1311

Balancete De Verificação

Plano PCASP-MT

Sistema: Patrimonial, Orçamentário e Controle

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
5.2.2.1.3.99	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	120.000,00		230.000,00	425.000,00	230.000,00	305.000,00	120.000,00	
5.2.2.1.9	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO**								
5.2.2.1.9.04	(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES		195.000,00			230.000,00	425.000,00		425.000,00
6	**CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO**								
6.1	**EXECUCAO DO PLANEJAMENTO**								
6.1.1	**EXECUCAO DO PPA**								
6.1.1.1	PPA A ALOCAR EM LEIS ORCAMENTARIAS ANUAIS		1.044.970,00	460.000,00	7.230.000,00	460.000,00	730.000,00		1.044.970,00
6.1.1.2	PPA ALOCADO EM LEIS ORCAMENTARIAS ANUAIS		10.669.730,77	601.796,56	4.691.852,88	246.577,79	6.835.477,79		10.314.512,00
6.1.1.3	PPA EXECUTADO		14.220.269,23	16.577,79	30.477,79	371.796,56	4.266.852,88		14.575.488,00
6.2	**EXECUCAO DO ORCAMENTO**								
6.2.1	**EXECUCAO DA RECEITA**								
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	1.211.648,33		834.907,51	8.546.555,84		6.500.000,00	2.046.555,84	
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA		7.711.648,33			834.907,51	8.546.555,84		8.546.555,84
6.2.2	**EXECUCAO DA DESPESA**								
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**								
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL		2.498.843,68	601.796,56	4.691.852,88	246.577,79	6.835.477,79		2.143.624,91
6.2.2.1.3	**CREDITO UTILIZADO**								
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		58.985,63	430.782,19	4.266.852,88	371.796,56	4.266.852,88		
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO			44.737,28	211.821,82	44.737,28	211.821,82		
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		900,00	409.664,86	4.230.935,55	414.204,40	4.236.375,09		5.439,54
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		3.821.270,69			409.664,86	4.230.935,55		4.230.935,55
7	**CONTROLES DEVEDORES**								
7.1	**ATOS POTENCIAIS**								
7.1.2	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**								
7.1.2.3	**OBRIGACOES CONTRATUAIS**								
7.1.2.3.1	**OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOLIDACAO**								
7.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE SEGUROS	4.300,00			4.300,00	4.300,00	4.300,00		
7.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE SERVICOS	178.439,80		37.954,96	244.148,09	8.000,00	102.246,53	208.394,76	
7.1.2.3.1.99	OUTROS OBRIGACOES CONTRATUAIS	2.928,05			2.928,05	2.928,05	2.928,05		
7.2	**ADMINISTRACAO FINANCEIRA**								
7.2.1	**DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO**								
7.2.1.1	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**								
7.2.1.1.2	RECURSOS VINCULADOS	33.832.885,32		1.381.646,81	18.902.888,26	1.206.123,19	13.717.218,60	34.008.408,94	
7.9	**OUTROS CONTROLES**								
7.9.1	**RESPONSABILIDADE POR VALORES, TITULOS E BENS**								
7.9.1.2	**RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TITULOS E BENS**								
7.9.1.2.1	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	1.500,00				1.500,00	1.500,00		
7.9.5	**CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS TCE/MT**								

Emissão: 14/02/2022 10:50:41 Página 7

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

CNPJ: 04.463.781/0001.01

Rua Miranda - 0000000 - Ponte de Ferro

Telefone (066)3376-1311

Balancete De Verificação

Plano PCASP-MT

Sistema: Patrimonial, Orçamentário e Controle

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
7.9.5.5	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNACA	625.246,68		60.874,41	678.552,54			686.121,09	
8	**CONTROLES CREDORES**								
8.1	**EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS**								
8.1.2	**EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**								
8.1.2.3	**EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS**								
8.1.2.3.1	**EXECUCAO DE OBRIGACOES -CONSOLIDACAO**								
8.1.2.3.1.02	**CONTRATOS DE SERVICOS**								
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR		44.493,28	48.793,28	281.286,33	37.954,96	248.448,09		33.654,96
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS		138.246,52			36.493,28	174.739,80		174.739,80
8.1.2.3.1.99	**OUTRAS OBRIGACOES CONTRATUAIS**								
8.1.2.3.1.99.01	OUTRAS OBRIGACOES CONTRATUAIS - A EXECUTAR		2.928,05	2.928,05	2.928,05		2.928,05		
8.2	**EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA**								
8.2.1	**EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO**								
8.2.1.1	**EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**								
8.2.1.1.1	**DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS**								
8.2.1.1.1.01	RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO		29.944.160,45	1.577.919,75	17.984.071,48	1.398.224,60	18.933.366,05		29.764.465,30
8.2.1.1.2	**DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EM**								
8.2.1.1.2.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EM		58.985,63	430.782,19	4.266.852,88	371.796,56	4.266.852,88		
8.2.1.1.2.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EM			44.737,28	211.821,82	44.737,28	211.821,82		
8.2.1.1.3	**DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIC**								
8.2.1.1.3.01	COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		900,00	409.664,86	4.230.935,55	414.204,40	4.236.375,09		5.439,54
8.2.1.1.3.02	COMPROMETIDA POR RETENCOES E CONSIGNACOES		28.332,74	79.526,60	676.440,54	60.874,41	678.552,54		9.680,55
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA		3.800.506,50			428.317,05	4.228.823,55		4.228.823,55
8.9	**OUTROS CONTROLES**								
8.9.1	**EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TITULOS E BENS**								
8.9.1.2	**EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TITULOS**								
8.9.1.2.1	**EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS**								
8.9.1.2.1.05	ADIANTAMENTOS EM INDADIMPLENCIA		1.500,00	1.500,00	1.500,00				
8.9.5	**CONTROLES ESPECIFICOS TCE/MT**								
8.9.5.5	**CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNACAO**								
8.9.5.5.1	CONSIGNACOES A PAGAR		28.332,74	79.526,60	676.440,54	60.874,41	678.552,54		9.680,55
8.9.5.5.2	CONSIGNACOES PAGAS		596.913,94			79.526,60	676.440,54		676.440,54
	Total de Grupo:	**234.693.973,15**	**234.693.973,15**	**12.809.129,83**	**183.623.246,27**	**12.809.129,83**	**183.623.246,27**	**237.083.764,77**	**237.083.764,77**
	Total Geral:	**234.693.973,15**	**234.693.973,15**	**12.809.129,83**	**183.623.246,27**	**12.809.129,83**	**183.623.246,27**	**237.083.764,77**	**237.083.764,77**

Emissão: 14/02/2022 10:50:41

Página 8

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES
CNPJ: 04.463.781/0001.01
Rua Miranda - 0000000 - Ponte de Ferro
Telefone (066)3376-1311

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Sistema: Patrimonial, Orçamentário e Controle

ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

CNPJ: 04.463.781.0001.01

Rua Miranda - 0000000 - Ponte de Ferro

Telefone (066)3376-1311

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

No dia 31 de Dezembro de 2021 foi realizada a conferência dos saldos bancários e de caixa, sendo totalizada para o próximo mês a quantia de R$ 29.779.585,39 VINTE E NOVE MILHOES, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS conforme demonstrados na relação abaixo discriminada.

Data do Demonstrativo: 31/12/2021

Código	Descrição	Número Conta	Tipo	Saldo
002	BANCO DO BRASIL - CA - 9.512-5	9512-5	Aplic.Fin.	13.311.595,29
003	BANCO DO BRASIL - CC - 8.000-4	8000-4	Movimento	1.060.202,97
007	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CA - 75-2	75-2	Aplic.Fin.	5.458.765,30
012	BANCO DO BRADESCO - CA - 2010-9	2010-9	Aplic.Fin.	905.569,21
013	SICREDI - CA - 54.798-7	54.798-7	Aplic.Fin.	8.102.429,70
016	BANCO DO BRADESCO - CC - 2010-9	2010-9	Vinculada	57,40
017	BANCO DO BRASIL - CC - 16.907-2	16.907-2	Movimento	56.073,14
018	BANCO DO BRASIL - CA - 16.907-2	16907-2	Aplic.Fin.	57.572,37
021	ITAU - CA - 42.088-8	42088-8	Aplic.Fin.	765.857,51
022	SICREDI - CC - 60.681-4	60681-4	Movimento	2.930,32
023	SICREDI - CC - 70.241-8	70241-8	Vinculada	2.417,40
024	SICREDI - CA - 70.241-8	70241-8	Aplic.Fin.	56.114,78
				0,00
				0,00
				0,00

Contas Movimento:	**1.119.206,43**	**Aplicação Financeira:**	**28.657.904,16**	**Caixa:**	**0,00**
Contas Vinculadas:	**2.474,80**	**Contas Arrecadação:**	**0**	**Total Banco:**	**29.779.585,39**
				Total:	**29.779.585,39**

NADIR DA SILVA	APARECIDA CAROLINA DE PINHO ROSA	ELIZABETH GOMES P MACHADO
DIRETORA EXECUTIVA	PRESIDENTE	CONTADOR(A)-CRC/MT 009600-O

Emissão: 14/02/2022 10:59:39 Página 1

Homologado

EDITAL N.º 001/2022 PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2021

PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT - PREVINOBRES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no Artigo 31, §3º Constituição Federal e no Artigo 209 da Constituição Estadual.

Torna público que as **Contas Anuais** relativasao **Exercício Financeiro de 2021**, foram publicadas e encontram-se a disposição dos munícipes, **no período de 15 de Fevereiro a 15 de Abril de 2022.**

NOBRES - MT, 11 de fevereiro de 2022.

Nadir da Silva Diretora Executiva da Previ-Nobres/MT

BALANÇO - 2021- PREVI-NOBRES

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2021

Exercício: 2021

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**8.546.555,84**	**10.048.672,07**
Ordinária		**8.546.555,84**	**10.048.672,07**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**678.552,54**	**635.136,82**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		678.552,54	635.136,82
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**28.822.739,28**	**24.893.077,19**
Caixa e Equivalentes de Caixa		28.822.739,28	24.893.077,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**38.047.847,66**	**35.576.886,08**

Emissão: 11/02/2022 10:54:12

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2021

Exercício: 2021

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**4.236.375,09**	**3.928.023,01**
Ordinária		**4.236.375,09**	**3.928.023,01**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**4.037.326,72**	**3.464.517,82**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	2.100,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		676.440,54	681.796,32
Outros Pagamentos Extraorçamentários		3.360.886,18	2.780.621,50
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**29.779.585,39**	**28.184.345,25**
Caixa e Equivalentes de Caixa		29.779.585,39	28.184.345,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**38.053.287,20**	**35.576.886,08**

*Nota Explicativa:

NADIR DA SILVA	APARECIDA CAROLINA DE PINHO ROSA	ELIZABETH GOMES PEREIRA MACHADO
Diretora Executiva	Presidente	Contador(a)

Emissão: 11/02/2022 10:54:12

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2021

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**8.546.555,84**	**0,00**	**8.546.555,84**	**10.048.672,07**	**0,00**	**10.048.672,07**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**8.546.555,84**	**0,00**	**8.546.555,84**	**10.048.672,07**	**0,00**	**10.048.672,07**

NADIR DA SILVA
Diretora Executiva

APARECIDA CAROLINA DE PINHO ROSA
Presidente

ELIZABETH GOMES PEREIRA MACHADO
Contador(a)

Emissão: 11/02/2022 10:54:12

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Modelo Sintético

Exercício: 2021

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Contribuições	II	6.743.121,99	8.337.104,71
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	2.247.474,81	4.003.904,32
Transferências e Delegações Recebidas	V	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	39.507,04	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	10.393.516,09	20.575.088,07
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		19.423.619,93	32.916.097,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	106.799,78	114.607,22
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	3.796.688,19	3.521.243,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	224.745,15	181.037,62
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	4.205.360,53	4.307.732,83
Tributárias	XIV	94.269,34	89.848,49
Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	37.592.612,61	11.592.167,02
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		46.020.475,60	19.806.636,78
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		-26.596.855,67	13.109.460,32

QUADROS ANEXOS

Anexo I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo II - Contribuições

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Contribuições			
Contribuições Sociais		6.743.121,99	8.337.104,71
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
		6.743.121,99	8.337.104,71

Emissão: 11/02/2022 11:09:52 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Modelo Sintético

Exercício: 2021

Anexo III - Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	14.545,30
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		2.247.474,81	3.989.359,02
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
		2.247.474,81	4.003.904,32

Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intra Governamentais		0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		39.507,04	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Modelo Sintético

		Exercício: 2021
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	39.507,04	0,00

Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		10.334.900,51	20.327.009,10
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		58.615,58	248.078,97
		10.393.516,09	20.575.088,07

Anexo VIII - Pessoal e Encargos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal		106.799,78	114.607,22
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
		106.799,78	114.607,22

Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas		3.217.810,58	2.846.092,34
Pensões		578.877,61	478.872,54
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	196.278,72
		3.796.688,19	3.521.243,60

Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	2.243,09	2.180,40
Serviços	221.978,73	178.857,22
Depreciação, Amortização e Exaustão	523,33	0,00
	224.745,15	181.037,62

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Modelo Sintético

Exercício: 2021

Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Transferências e Delegações Concedidas			
Transferências Intra Governamentais		0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		3.360.886,18	2.780.621,50
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involutárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		844.474,35	1.527.111,33
		4.205.360,53	4.307.732,83

Anexo XIV - Tributárias

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		94.269,34	89.848,49
		94.269,34	89.848,49

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Modelo Sintético

Exercício: 2021

Anexo XV - Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados			
Custo de Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		37.592.612,61	11.592.167,02
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
		37.592.612,61	11.592.167,02

NADIR DA SILVA
Diretora Executiva

ELIZABETH GOMES PEREIRA MACHADO
Contador(a)

APARECIDA CAROLINA DE PINHO ROSA
Presidente

Emissão: 11/02/2022 11:09:52

Página 5

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 — Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	**6.500.000,00**	**6.500.000,00**	**8.546.555,84**	**2.046.555,84**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições	3.400.000,00	3.400.000,00	3.798.875,71	398.875,71
Receita Patrimonial	2.200.000,00	2.200.000,00	2.247.474,81	47.474,81
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes	900.000,00	900.000,00	2.500.205,32	1.600.205,32
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**6.500.000,00**	**6.500.000,00**	**8.546.555,84**	**2.046.555,84**
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**6.500.000,00**	**6.500.000,00**	**8.546.555,84**	**2.046.555,84**

Emissão: 11/02/2022 11:00:31 — Página 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2021 Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	**6.500.000,00**	**6.500.000,00**	**8.546.555,84**	**2.046.555,84**
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	**5.200.000,00**	**5.080.000,00**	**4.221.979,13**	**4.221.979,13**	**4.216.539,59**	**858.020,87**
Pessoal e Encargos Sociais	4.622.000,00	4.427.000,00	3.903.487,97	3.903.487,97	3.898.048,43	523.512,03
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	578.000,00	653.000,00	318.491,16	318.491,16	318.491,16	334.508,84
Despesas de Capital (IX)	**140.000,00**	**140.000,00**	**14.395,96**	**14.395,96**	**14.395,96**	**125.604,04**
Investimentos	120.000,00	120.000,00				120.000,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	20.000,00	20.000,00	14.395,96	14.395,96	14.395,96	5.604,04
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**5.340.000,00**	**5.220.000,00**	**4.236.375,09**	**4.236.375,09**	**4.230.935,55**	**983.624,91**

Emissão: 11/02/2022 11:00:31 Página 2
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2021 Exercício: 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**5.340.000,00**	**5.220.000,00**	**4.236.375,09**	**4.236.375,09**	**4.230.935,55**	**983.624,91**
Superávit (XIII)			4.310.180,75			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**5.340.000,00**	**5.220.000,00**	**8.546.555,84**	**4.236.375,09**	**4.230.935,55**	**983.624,91**
Reserva do RPPS	**1.160.000,00**	**1.160.000,00**				**1.160.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2021 Exercício: 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2021 Exercício: 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

NADIR DA SILVA
Diretora Executiva

ELIZABETH GOMES PEREIRA MACHADO
Contador(a)

APARECIDA CAROLINA DE PINHO ROSA
Presidente

Emissão: 11/02/2022 11:00:31 Página 5
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

DECRETO N. 016/2022

DECRETO N. 016/2022

“Cancela débitos tributários inscritos em dívida ativa já prescritos e dá outras providências.”

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, com base no que dispõe o art. 250 do Código Tributário Municipal e:

Considerando que no parecer jurídico proferido no Processo Administrativo n. 0295/2022, foi reconhecida a prescrição dos débitos inscritos em dívida ativa.

Considerando que no referido parecer consta que nos termos do Art. 250 do Código Tributário Municipal os débitos prescritos devem ser cancelados por atos do Prefeito Municipal,

D E C R E T A

Art.1º. Atendendo ao disposto no Art. 250 do Código Tributário Municipal e no respectivo parecer, ficam cancelados os débitos inscritos em dívida conforme relacionado a seguir:

Nome do Contribuinte	N° do processo	N° do parecer
Benedita Claudia de Miranda	0295/2022	21/2022

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 14 de Fevereiro de 2022.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 125/2022

PORTARIA N° 125/2022

Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia **Katia Jesuela de Oliveira** para o cumprimento das respectivas funções estratégicas criadas pela Lei Complementar nº043/2018, nos termos do Art.2º, como coordenador administrativo a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 07 de fevereiro de 2022.

Silmar de Souza Gonçalves **Prefeito Municipal**

PORTARIA N° 127/2022

PORTARIA N° 127/2022

Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia **Neydiane Anunciação de Souza** para o cumprimento das respectivas funções estratégicas criadas pela Lei Complementar nº043/2018, nos termos do Art.2º, como coordenador administrativo a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 10 de fevereiro de 2022.

Silmar de Souza Gonçalves **Prefeito Municipal**

DECRETO N. 015/2022

DECRETO N. 015/2022

"Cancela débitos tributários inscritos em dívida ativa já prescritos e dá outras providências."

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, com base no que dispõe o art. 250 do Código Tributário Municipal e:

Considerando que no parecer jurídico proferido no Processo Administrativo n. 04981/2021, foi reconhecida a prescrição dos débitos inscritos em dívida ativa.

Considerando que no referido parecer consta que nos termos do Art. 250 do Código Tributário Municipal os débitos prescritos devem ser cancelados por atos do Prefeito Municipal,

D E C R E T A

Art.1º. Atendendo ao disposto no Art. 250 do Código Tributário Municipal e no respectivo parecer, ficam cancelados os débitos inscritos em dívida conforme relacionado a seguir:

Nome do Contribuinte	N° do processo	N° do parecer
Maria Josefina Ferraz	04981/2021	20/2022

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 14 de Fevereiro de 2022.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 014/2022

DECRETO N. 014/2022

"Cancela débitos tributários inscritos em dívida ativa já prescritos e dá outras providências."

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, com base no que dispõe o art. 250 do Código Tributário Municipal e:

Considerando que no parecer jurídico proferido no Processo Administrativo n. 022/2022, foi reconhecida a prescrição dos débitos inscritos em dívida ativa.

Considerando que no referido parecer consta que nos termos do Art. 250 do Código Tributário Municipal os débitos prescritos devem ser cancelados por atos do Prefeito Municipal,

D E C R E T A

Art.1º. Atendendo ao disposto no Art. 250 do Código Tributário Municipal e no respectivo parecer, ficam cancelados os débitos inscritos em dívida conforme relacionado a seguir:

Nome do Contribuinte	N° do processo	N° do parecer
João Pinto da Guia	022/2022	19/2022

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 14 de Fevereiro de 2022.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 013/2022

DECRETO N. 013/2022

"Cancela débitos tributários inscritos em dívida ativa já prescritos e dá outras providências."

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, com base no que dispõe o art. 250 do Código Tributário Municipal e:

Considerando que no parecer jurídico proferido no Processo Administrativo n. 081/2022, foi reconhecida a prescrição dos débitos inscritos em dívida ativa.

Considerando que no referido parecer consta que nos termos do Art. 250 do Código Tributário Municipal os débitos prescritos devem ser cancelados por atos do Prefeito Municipal,

D E C R E T A

Art.1º. Atendendo ao disposto no Art. 250 do Código Tributário Municipal e no respectivo parecer, ficam cancelados os débitos inscritos em dívida conforme relacionado a seguir:

Nome do Contribuinte	N° do processo	N° do parecer
Odiney de Morais	081/2022	16/2022

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 14 de Fevereiro de 2022.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 124/2022

PORTARIA N° 124/2022

Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia **Juliana Cristina de Miranda** para o cumprimento das respectivas funções estratégicas criadas pela Lei Complementar nº 043/2018, nos termos do Art.2º, como coordenador administrativo a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 10 de fevereiro de 2022.

Silmar de Souza Gonçalves **Prefeito Municipal**

DECRETO N. 012/2022

DECRETO N. 012/2022

"Cancela débitos tributários inscritos em dívida ativa já prescritos e dá outras providências."

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, com base no que dispõe o art. 250 do Código Tributário Municipal e:

Considerando que no parecer jurídico proferido no Processo Administrativo n. 035/2022, foi reconhecida a prescrição dos débitos inscritos em dívida ativa.

Considerando que no referido parecer consta que nos termos do Art. 250 do Código Tributário Municipal os débitos prescritos devem ser cancelados por atos do Prefeito Municipal,

D E C R E T A

Art.1º. Atendendo ao disposto no Art. 250 do Código Tributário Municipal e no respectivo parecer, ficam cancelados os débitos inscritos em dívida conforme relacionado a seguir:

Nome do Contribuinte	N° do processo	N° do parecer
Josefina Pedrosa da Silva	035/2022	17/2022

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 14 de Fevereiro de 2022.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 126/2022

PORTARIA N° 126/2022

Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia **Marco David Silva de Souza** para o cumprimento das respectivas funções estratégicas criadas pela Lei Complementar nº 043/2018, nos termos do Art.2º, como coordenador administrativo a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 10 de fevereiro de 2022.

Silmar de Souza GonçalvesPrefeito Municipal

DECRETO N. 011/2022

DECRETO N. 011/2022

"Cancela débitos tributários inscritos em dívida ativa já prescritos e dá outras providências."

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, com base no que dispõe o art. 250 do Código Tributário Municipal e:

Considerando que no parecer jurídico proferido no Processo Administrativo n. 049/2022, foi reconhecida a prescrição dos débitos inscritos em dívida ativa.

Considerando que no referido parecer consta que nos termos do Art. 250 do Código Tributário Municipal os débitos prescritos devem ser cancelados por atos do Prefeito Municipal,

D E C R E T A

Art.1º. Atendendo ao disposto no Art. 250 do Código Tributário Municipal e no respectivo parecer, ficam cancelados os débitos inscritos em dívida conforme relacionado a seguir:

Nome do Contribuinte	N° do processo	N° do parecer
Manoel Zacarias R. do Prado	049/2022	18/2022

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 14 de Fevereiro de 2022.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2022

PORTARIA Nº 128/2022

"Dispõe sobre a designação de novos membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação Institucional – CPAI e dá outras providências."

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação Institucional – CPAI, órgão colegiado de coordenação e supervisão vinculado ao Gabinete do Prefeito instituído pela Lei n. 818/2017 passa a ser integrada juntamente com os demais membros já designados pelo servidor:

HIAGO SILVA DE QUELUZ

LEIDIANE CRISTINA DE ANUNCIAÇÃO SANTOS CAMPOS

SILVANA ALVES DA SILVA

ELIAS EUGÊNIO DA SILVA

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação Institucional – CPAI passa a ser integrada juntamente com o servidor de apoio já designado, pelos seguintes servidores:

CLAUDINETE MARIA DE CAMPOS

BENEDITO NEVES METELO

MILTON SANTANA DA SILVA FILHO

JULIANE CAMILE DA SILVA CAMPOS

REINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA

PAULO LEITE DE ARAUJO

LOCIMAR BISPO DA SILVA

Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Avaliação Institucional e os servidores de suporte administrativos farão jus a jeton previsto no Art. 13 da Lei 819/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 07 de fevereiro de 2022.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 129/2022

PORTARIA Nº 129/2022

"Dispõe sobre a designação de novos membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação Institucional – CPAI e dá outras providências."

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação Institucional – CPAI, órgão colegiado de coordenação e supervisão vinculado ao Gabinete do Prefeito instituído pela Lei n. 818/2017 passa a ser integrada juntamente com os demais membros já designados pelo servidor:

JOSÉ CARMO DA SILVA

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação Institucional – CPAI passa a ser integrada juntamente com o servidor de apoio já designado, pelos seguintes servidores:

MARIA RITA BOTELHO

ROSIMEIRE AUXILIADORA DE CARVALHO

DAYANA IZABEL C. COSTA

BENEDITO BUENO DE ALMEIDA

ANTONIO CARLOS MACIEL

GILSON LUIS DE FREITAS JUNIOR

JOENIO JOÃO DA SILVA

Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Avaliação Institucional e os servidores de suporte administrativos farão jus a jeton previsto no Art. 13 da Lei 819/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 07 de fevereiro de 2022.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso através da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será aberta na modalidade.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022

PROCESSO Nº.: Nº. 012/2022

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2022 às 09:00 horas. (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMARIA, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE - SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no anexo I do presente edital.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes – MT. E também pela plataforma da BLL Informações pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br.

Nova Bandeirantes/MT, 14 de fevereiro de 2022.

_____

Andressa Cristine F. Moreira

Pregoeira Oficial (Decreto 045/2021)

CONVENIOS
1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO N° 007/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT, E O MUNCÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT, PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-PCEMP.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03. 239.043/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**, brasileiro, casado, Portador do RG nº 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179.68, com endereço no Bairro União Sul, Rua 606, nº 192, Paranaíta - MT, e o **MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 33.683.822/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CESAR AUGUSTO PERIGO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9001064-6 SSP/PR e CPF nº 037.458.769-89, com endereço na Travessa Nova Londrina, Quadra 59, Lote 64, Centro, Nova Bandeirantes – MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Adesão e Compromisso em epígrafe, em conformidade com a **Lei nº 1313 de 20 de outubro de 2021**, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Adesão e Compromisso n° 007/2021, previsto na Cláusula Segunda do referido Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada o prazo de vigência do Termo de Adesão e Compromisso n° 007/2021 por 243 (duzentos e quarenta e três) dias, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2021 até 31 de agosto de 2022, na forma da Cláusula Segunda do referenciado termo, podendo ser prorrogado novamente, por períodos que forem convenientes a Administração Pública Municipal, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Termo de Adesão e Compromisso Original, assinado em 20 de outubro de 2021, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Paranaíta - MT, 31 de dezembro de 2021.

_____

MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

_____

MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT

CESAR AUGUSTO PÉRIGO

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

_____

Evelin Braga Kistner

CPF n° 013.998.631-69

_____

Kamila Ferreira Andrade

CPF nº 035.029.251-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO:**072/2021**

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº. 020/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, no uso de suas atribuições legais, determina o Apostilamento da modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 020/2020 de remanejamento de saldo dos itens do Contrato nº 072/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura para atender a Secretaria Municipal de Saúde sendo a empresa **ALISSON ALEXANDRE DOS SANTOS**, CNPJ n° 23.396.692/0001-34.

REMANEJAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITEM	UN	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
03	SR	50	LAVADA MEIA SOLA DE VEÍCULOS MEDIO: Nº 1(Kombi, Van, Furgão, Ambulância)	54,00	2.700,00
VALOR TOTAL R$2.700,00					

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ITEM	UN	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
03	SR	50	LAVADA MEIA SOLA DE VEÍCULOS MEDIO: Nº 1(Kombi, Van, Furgão, Ambulância)	54,00	2.700,00
VALOR TOTAL R$2.700,00					

ASSINATURA: **01 de fevereiro de 2022.**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°118/ 2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°118/ 2021.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADA: **RLS PAISAGISMO EIRELI**

CNPJ: 06.048.962/0001-05

OBJETO **Prorrogação do prazo** de duração do Contrato Original por mais 02 (dois) meses**,** vigorando a partir de 18 de janeiro de 2022 a 18 de março de 2022.

ASSINATURA**: 17 de janeiro de 2022.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO N°.025/2020

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO N°.025/2020

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADA:**TITANIUM ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ:20.103.907/0001-93

OBJETO: **Alteração Contratual**: PLE- Eventograma e quantitativos – o serviço correspondente ao item 36.15 da planilha orçamentaria licitada (fornecimento de placa de sinalização vertical refletiva formato circular de regulamentação) não foi cotado pela empresa, assim a empresa se responsabiliza pela execução do serviço em comento sem custo, garantindo a conformidade do projeto da obra.

ASSINATURA**: 14 de janeiro de 2022.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO CONTRATO N°.006/2022

EXTRATO DO CONTRATO N°.006/2022

LOCATÁRIO: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

LOCADOR: **RANDER RODRIGUES FARIAS**

CPF nº 973.358.431-20

OBJETO: Contrato formalizado por este instrumento a locação de um imóvel, para instalação de oficina e garagem para manutenção e guarda da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT.

VALOR TOTAL: **R$ 41.442,24 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).**

ASSINATURA**: 04 de janeiro de 2022.**

VIGENCIA: **04 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 066/2019

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 066/2019.

CONTRATANTE: **Município de Nova Brasilândia - MT**

CONTRATADA: TITANIUM ENGENHARIA LTDA - ME.

CNPJ: 20.103.907/0001-93

OBJETO: Rescisão de **contratação de empresa de engenharia para construção de mini-indústria de laticínios no Município de Nova Brasilândia/MT, conforme Convenio nº. 846612/2017- Ministério da Integração Nacional Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam**.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO: De acordo com art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

PREVBRAS
ERRATA DECRETO PRORROGAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 009/2022.

PUBLICADO NO PORTAL TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO, EM 04 FEVEREIRO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

DECRETO N° 009/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019. "

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, Senhora **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/ 2019, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, terá seu prazo de validade expirado em 07/02/2022 e,

CONSIDERANDO que nos termo do Edital nº 001/2019, subitem 11.4. O Processo Seletivo Público terá validade por até **02 (dois) anos** a partir da data de Homologação Final, prorrogáveis por mais **02 (dois) anos**, a critério do Município de Nova Brasilândia/MT.

.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** pelo período de (12) doze meses, ou seja, até (07/02/2023), o prazo de validade do Processo Seletivo Público, regido pelo Edital nº 001/2019, destinado à contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que teve seu resultado final homologado e publicado no site desta instituição e em locais públicos em 10/02/2020, através do Decreto nº 016/2020.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Economia e Finanças na data supra, na forma da Lei.

JEOLLI CERUTTI AMORIM

Secretária Mun. De Administração, Economia e Finanças

Portaria 001/2021 01/01/2021

LEIA-SE:

DECRETO N° 009/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANALISE DE TITULOS Nº 002/2020. "

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, Senhora **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2019, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, terá seu prazo de validade expirado em 07/02/2022 e,

CONSIDERANDO que nos termos do Edital nº 001/2019, subitem 11.4. O Processo Seletivo Público terá validade por até **02 (dois) anos** a partir da data de Homologação Final, prorrogáveis por mais **02 (dois) anos**, a critério do Município de Nova Brasilândia/MT.

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Analise de Títulos nº 002/2020, destinado a Contagem de pontos através de análise de títulos dos professores, para cadastro reversa e,

CONSIDERANDO que nos termos do Edital nº 002/2020, subitem 12.3. O período de validade deste Processo Seletivo de Analise de Título será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação de seu resultado, prorrogável, 01 (uma) vez, por igual período, a critério da autoridade competente (Poder Executivo).

DECRETA:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** pelo período de (12) doze meses, ou seja, até 07/02/2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Público, regido pelo Edital nº 001/2019, destinado à contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que teve seu resultado final homologado e publicado no site desta instituição e em locais públicos em 10/02/2020, através do Decreto nº 016/2020.

Art. 2º. Fica **PRORROGADO** pelo período de (12) doze meses, ou seja, até 29/01/2023, o prazo de validade do Processo Seletivo de Analise de Título, regido pelo Edital nº 002/2020, destinado à a Contagem de pontos através de análise de títulos dos professores, para cadastro reversa, que teve seu resultado final homologado e publicado no site desta instituição e em locais públicos em 29/01/2021, através do Decreto nº 009/2021, retroagindo seus efeitos a 29/01/2022.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Economia e Finanças na data supra, na forma da Lei.

JEOLLI CERUTTI AMORIM

Secretária Mun. De Administração, Economia e Finanças

Portaria 001/2021 01/01/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°053/2020

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°053/2020

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADA: **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**.

CNPJ: 03.155.687/0001-22

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais **120 (cento e vinte)** dias contados a partir **04 de fevereiro 2022 até 04 de junho 2022**.

ASSINATURA**: 03 de fevereiro de 2022.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°106/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°106/2021

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADA: **JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO EPP**

CNPJ: 24.613.818.0001/48

Objeto **Prorrogação do prazo** de duração do Contrato Original por mais 180 (cento e oitenta) dias**,** vigorando a partir 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

ASSINATURA**: 31 de dezembro de 2021.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PORTARIA Nº. 60/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAR NO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISAO DE APOIO DE COMPRAS A SRA. ROSANGELA MELO GOLARTE.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 54, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR no Cargo Comissionado a Sra.*ROSANGELA MELO GOLARTE* portadora do RG Nº 18608353 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 031.648.161-03 do cargo de *CHEFE DE DIVISAO DE APOIO DE COMPRAS* do Município de Nova Maringá-MT, a partir desta data 11 de Fevereiro de 2022, até posterior deliberação.

Art. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 14 de Fevereiro de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 44 /2022

DISPÕE SOBRE EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE ENCARREGADO DO SETOR DE PROJETO E CURSOS A SRA. MARIA CAROLINE APARECIDA FERREIRA DA SILVA.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 54, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO do Cargo Comissionado a Sra**.**MARIA CAROLINE APARECIDA FERREIRA DA SILVAportadora do RG Nº 18608353 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 031.648.161-03 do cargo de *ENCARREGADO DO SETOR DE PROJETO E CURSOS* do Município de Nova Maringá-MT, a partir desta data 07 de Fevereiro de 2022, até posterior deliberação.

Art. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 14 de Fevereiro de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2021 LEGISLATIVA

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2021

Modelo Sintético

Exercício: 2021

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	1.670.000,00	1.570.000,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		1.670.000,00	1.570.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	1.109.243,07	1.110.517,38
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	510.603,40	411.750,36
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	40.768,85	36.015,26
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	0,00	0,00
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		1.660.615,32	1.558.283,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		9.384,68	11.717,00

QUADROS ANEXOS

Anexo I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo II - Contribuições

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Contribuições			
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
		0,00	0,00

Emissão: 14/02/2022 12:05:38 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2021

Modelo Sintético

Exercício: 2021

Anexo III - Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intra Governamentais		1.670.000,00	1.570.000,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
		1.670.000,00	1.570.000,00

Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2021

Modelo Sintético

		Exercício: 2021
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo VIII - Pessoal e Encargos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal		916.242,40	923.237,19
Encargos Patronais		193.000,67	187.280,19
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
		1.109.243,07	1.110.517,38

Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	38.778,51	31.048,63
Serviços	471.824,89	377.461,73
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	3.240,00
	510.603,40	411.750,36

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2021

Modelo Sintético

Exercício: 2021

Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Transferências e Delegações Concedidas			
Transferências Intra Governamentais		40.768,85	36.015,26
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
		40.768,85	36.015,26

Anexo XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involutárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo XIV - Tributárias

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
		0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2021

Modelo Sintético

Exercício: 2021

Anexo XV - Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados			
Custo de Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
		0,00	0,00

JEAN CARLOS CANDIDO VASCONCELOS
Presidente

PEDRO GENIOR GONCALVES FARIAS
Contador(a)

Emissão: 14/02/2022 12:05:38

Página 5

Homologado

LICITAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL LEGISLATIVO 2021

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

Data de Emissão: 14/2/2022

Exercício: 2021

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.542,20	
Créditos a Curto Prazo			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques			10.295,57
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD Pagas Antecipadamente			
Total do Ativo Circulante		2.542,20	10.295,57
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo Prazo			
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado		98.845,51	81.707,46
Intangível			
Diferido			
Total do Ativo Não Circulante		98.845,51	81.707,46
TOTAL DO ATIVO		101.387,71	92.003,03

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo			
Total do Passivo Circulante			
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
Total do Passivo Não Circulante			
Patrimônio Líquido			

Emissão: 14/02/2022 12:03:26

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

Data de Emissão: 14/2/2022

Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados	101.387,71	92.003,03
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Total do Patrimônio Líquido	101.387,71	92.003,03
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.387,71	92.003,03

Emissão: 14/02/2022 12:03:26

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

Data de Emissão: 14/2/2022

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		2.542,20	
Ativo Permanente		98.845,51	92.003,03
Total do Ativo		101.387,71	92.003,03
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro			
Passivo Permanente			
Total do Passivo			
Saldo Patrimonial (I - II)		101.387,71	92.003,03

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
Total dos Atos Potenciais Ativos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais		49.953,36	56.022,72
Outros atos potenciais passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos		49.953,36	56.022,72

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

Data de Emissão: 14/2/2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
00 Recursos Ordinários		2.542,20	
Total das Fontes de Recursos		2.542,20	

*Nota Explicativa:

JEAN CARLOS CANDIDO VASCONCELOS
Presidente

PEDRO GENIOR GONCALVES FARIAS
Contador(a)

LICITAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTARIO LEGISLATIVO 2021

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2021 Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)				

Emissão: 14/02/2022 11:57:51 Página 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2021 Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Déficit (VI)			1.626.688,95	
TOTAL (VII) = (V + VI)			**1.626.688,95**	
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	**1.625.000,00**	**1.652.861,95**	**1.609.550,90**	**1.609.550,90**	**1.609.550,90**	**43.311,05**
Pessoal e Encargos Sociais	985.000,00	1.126.300,00	1.109.243,07	1.109.243,07	1.109.243,07	17.056,93
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	640.000,00	526.561,95	500.307,83	500.307,83	500.307,83	26.254,12
Despesas de Capital (IX)	**45.000,00**	**17.138,05**	**17.138,05**	**17.138,05**	**17.138,05**	
Investimentos	45.000,00	17.138,05	17.138,05	17.138,05	17.138,05	
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**1.670.000,00**	**1.670.000,00**	**1.626.688,95**	**1.626.688,95**	**1.626.688,95**	**43.311,05**

Emissão: 14/02/2022 11:57:51 Página 2
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2021 Exercício: 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**1.670.000,00**	**1.670.000,00**	**1.626.688,95**	**1.626.688,95**	**1.626.688,95**	**43.311,05**
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**1.670.000,00**	**1.670.000,00**	**1.626.688,95**	**1.626.688,95**	**1.626.688,95**	**43.311,05**
Reserva do RPPS						

Emissão: 14/02/2022 11:57:51 Página 3
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2021 Exercício: 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2021 Exercício: 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

JEAN CARLOS CANDIDO VASCONCELOS
Presidente

PEDRO GENIOR GONCALVES FARIAS
Contador(a)

Emissão: 14/02/2022 11:57:51 Página 5
Homologado

LICITAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO 2 LEGISLATIVO 2021

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2021

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JEAN CARLOS CANDIDO VASCONCELOS
Presidente

PEDRO GENIOR GONCALVES FARIAS
Contador(a)

Emissão: 14/02/2022 11:54:57

Homologado

LICITAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO 1 LEGISLATIVO 2021

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2021

Exercício: 2021

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**1.670.000,00**	**1.570.000,00**
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		1.670.000,00	1.570.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**276.328,22**	**233.571,08**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		270.945,48	233.571,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários		5.382,74	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**1.946.328,22**	**1.803.571,08**

Emissão: 14/02/2022 11:56:03

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2021

Exercício: 2021

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**1.626.688,95**	**1.533.984,74**
Ordinária		**1.626.688,95**	**1.533.984,74**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**40.768,85**	**36.015,26**
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		40.768,85	36.015,26
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**276.328,22**	**233.571,08**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		270.945,48	233.571,08
Outros Pagamentos Extraorçamentários		5.382,74	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**2.542,20**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.542,20	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**1.946.328,22**	**1.803.571,08**

*Nota Explicativa:

JEAN CARLOS CANDIDO VASCONCELOS
Presidente

PEDRO GENIOR GONCALVES FARIAS
Contador(a)

Emissão: 14/02/2022 11:56:03

Homologado

LICITAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Maringá – MT, pessoa Jurídica de direito público, em comprimento ao disposto no art. 31 parágrafo 3º da Constituição Federal, torna público que ficará a disposição da municipalidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, acrescido do artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, até 30 de abril de 2.022, a contar da data de 15 de Fevereiro de

2.022, o **BALANÇO GERAL** da câmara Municipal de Nova Maringá – MT. , relativo ao **exercício de 2021.**

Nova Maringá – MT., 09 de Fevereiro de 2.022

_____

JEAN CARLOS CANDIDO VASCONCELOS

Presidente

LICITAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2021

CONTAS ANUAIS 2021 – MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 31, § 3º DA CONSTIUTUIÇÃO DA REPÚBLICA E AO QUE DISPÕE O ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS 2021, COMPOSTA POR DEMONSTRATIVOS E ANEXOS, DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA E APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, NO SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PODENDO O CONTRIBUINTE QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE, DE ACORDO COM O ARTIGO 49 DA LEI Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

A DISPONIBILIDADE DA-SE DO DIA 15/02/2022 À 31/12/2022.

COMUNICA AINDA, QUE AS REFERIDAS CONTAS, TAMBÉM SERÁO ENCAMINHADAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, ONDE CABERÁ AO PODER LEGISLATIVO, DISPONIBILIZÁ-LAS, DE IGUAL FORMA, À TODOS QUE INTERESSAR.

NOVA MARINGÁ-MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

_____

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO N° 004/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Súmula: *"Decreta* ***SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA*** *nas áreas do Município de Nova Maringá – MT afetadas por TEMPESTADES LOCAIS CONVECTIVAS /CHUVAS INTENSAS que ocasionaram danos ao patrimônio público conforme Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE nº 1.3.2.1.4 e dá outras providências".*

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.54, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

Considerando a situação de anormalidade vivenciada no Município de Nova Maringá – MT;

Considerando o Parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, relatando a necessidade imediata de ações que possam minimizar os efeitos oriundos dos grandes volumes pluviométricos (em anexo) sazonais e suas consequências, principalmente pelo fato de não termos acessos pavimentados no município e colocando-se favoravelmente à declaração de Situação de Emergência;

Considerando que o Município de Nova Maringá – MT esta localizado na região Centro – Oeste, cujo período chuvoso toma proporções de maior magnitude entre os períodos de Dezembro e Março;

Considerando que estamos em meio ao escoamento da Safra de Grãos 2021/2022 em que aumenta consideravelmente o trânsito de veículos pesados, bem como o início do ano letivo de 2022, onde temos o transporte escolar de aproximadamente 600 crianças em vias não pavimentadas;

Considerando que as volumosas chuvas desde o final do mês de janeiro de 2022, intensificadas no mês de fevereiro de 2022, o qual devido a baixa evapotranspiração do solo que ocasionaram vários danos às vias públicas de trafegabilidade e danificaram as rodovias estaduais que cortam o Município, quais sejam: MT-160, MT-488, MT-249, MT-492, e MT-242

Considerando a competência Municipal para preservação do bem estar de sua população, bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres;

Considerando que foram despendidos todos os esforços e ações até a presente data pela Administração Municipal, no sentido de corrigir a situação vivenciada, e, mesmo assim, os problemas e dificuldades persistiram, exaurindo toda a capacidade operativa e financeira do Município;

Considerando que a situação de anormalidade nas áreas afetadas exige do Poder Público à adoção de medidas urgentes para restabelecer as condições de normalidade, bem como providenciar condições mínimas em razão da logística e abastecimento do município de Nova Maringá/MT;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado pelo COBRADE 1.3.2.1.4 Tempestades Locais Convectivas/ Chuvas Intensas, conforme IN/MI nº 36/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da *COMPDEC – do Município de Nova Maringá/MT.*

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/ 2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, 14 de Fevereiro de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE0

Prefeita de Nova Maringá - MT

LEI Nº 1.333 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: "*Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 293 de 01 de julho de 2003 e dá outras providências".*

A Sra. **ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE,** Prefeita Municipal de Nova Maringá-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1°. Fica alterado o § 3º do artigo 73 da Lei Municipal n°.293/2003, bem como serão acrescidos os §§ 4º e 5º o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73 (..)

§ 3º- As férias poderão ser parceladas em até três etapas, não sendo inferior a 10 (dez) dias cada período de gozo, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública.

§ 4º É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) das férias ou abono pecuniário desde que o requeira com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência de seu início.

§ 5º No cálculo do abono pecuniário será considerado o valor do adicional de férias, previsto no artigo 72

Art.2°. Fica alterado o artigo 74 da Lei Municipal n°.293/2003, o qual acrescerá o Art. 74-A e seu parágrafo único que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 74 - A Não terá direito à conversão em pecúnia das férias vencidas, o servidor público em atividade e nem à contagem, em dobro, de férias não usufruídas, para fins de aposentadoria.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, o servidor ativo poderá ter direito à indenização, desde que haja expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal e disponibilidade financeira, observado o interesse público e a necessidade da atividade.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Maringá – MT, 14 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.334, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Súmula: "Altera a Lei Municipal n°.1.097 de 20 de outubro de 2021 e dá outras providências".

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Artigo 1º- Fica alterada e acrescida o artigo 2° da Lei Municipal, que passar vigorar com a seguinte Redação:

"*Artigo 2º- O loteamento Cidade Alta, ocupa área total de 11,99188 ha e/ ou 119.918,80 m², sendo assim definidas:*

I – Área Total: 119.918,80 m²;

II – Quadras (12): 58.200,00 m²;

III – Área de Expansão: 12.096,00 m²;

IV – Área Verde:

a) Área de Reserva Legal – ARL: 5.237,39 m²; b) Área de Preservação Permanente – APP: 2.408,16 m²;

V – Equipamentos Públicos:

a) Praças: 7.875,59 m²;

b) Pavimentação: 23.345,37 m²;

c) Passeio Público: 10.756,29 m².

§1°- A elaboração do projeto de Loteamento é de Responsabilidade da Arquiteta Mariane Nobre, portadora do CAU/BR n°.00A1954903, sob RRT SI11297700I00.

§2°- O Fracionamento ocorrerá em 194 lotes, com dimensão individual de 12x35 metros."

Artigo 2º- Fica alterada a redação do artigo 4º e incluso o artigo 5º, com a seguinte redação:

"*Artigo 4º- Fica a matricula nº 10.089 do CRI de São José do Rio Claro/ MT, inserido na Área de Expansão Urbana, conforme laudo técnico emitido por profissional habilitado, em consonância com as Leis Municipais nº 477/ 2008 e 480/2008, ao qual emitido a ART nº 1220220024099 – CREA/MT."*

"*Artigo 5º- Em relação ao cronograma de execução das obras de infraestrutura urbana, ficam definidos os cronogramas estabelecidos pelo artigo 18, V, da Lei Federal 6.766/1979, e as legislações municipais que tratam do assunto."*

Artigo 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, bem como a integralidade da Lei Municipal nº 1.225 de 31 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal,

Nova Maringá/MT em 14 de fevereiro de 2022.

Ana Maria Urquiza Casagrande

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 65/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAR NO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO O SR. ADRYAN NERI ALVES BERTE.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 54, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR no Cargo Comissionado o Sr. ADRYAN NERI ALVES BERTE portador do RG Nº 28360532 SESP/MT, inscrito no CPF sob o n. º 082.026.351-60 do cargo de *CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO* do Município de Nova Maringá-MT, a partir desta data 14 de Fevereiro de 2022, até posterior deliberação.

Art. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 14 de Fevereiro de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 64/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO O SR. MARLON RODRIGO FAVALESSA ARANTES.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 54, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO do Cargo Comissionado o Sr. *MARLON RODRIGO FAVALESSA ARANTES* portador do RG Nº 2379284-1 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 016.186.571-27 do cargo de *CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO* do Município de Nova Maringá-MT, a partir desta data 14 de Fevereiro de 2022, até posterior deliberação.

Art. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 14 de Fevereiro de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.332 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Súmula: "Dispõe sobre a alteração e criação de dispositivos da Lei Municipal nº 293/2003, de 30 de junho de 2003 e dá outras providências".

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 34 da Lei Municipal nº 293/2003, de 30 de junho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

"Art. 34 – A vacância do cargo público decorrerá de:

I – ----------;

II – ----------;

III – ----------;

IV – ----------;

V – ----------;

VI – ----------;

VII – posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 36 da Lei Municipal nº 293/2003, de 30 de junho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

Art. 36 – A vacância por posse em cargo inacumulável é a desocupação de cargo público, com a geração de vaga, sem que haja interrupção do tempo de serviço público e mantida a relação jurídica estabelecida entre o interessado e a Administração Pública Municipal.

§1º. A vacância por posse em cargo inacumulável dar-se-á aos servidores vinculados à Administração Pública Municipal, que tiverem sido nomeados para cargo inacumulável independentemente da esfera;

§2º O servidor terá direito de solicitar o pedido de vacância por posse em cargo inacumulável junto ao Departamento de Pessoal no qual terá que apresentar os seguintes documentos:

I - Requerimento de vacância por posse em cargo inacumulável assinado pelo servidor;

II - Publicação da nomeação em outro órgão público independente da esfera;

III - Registro de afastamentos;

IV - Férias;

§3º O servidor só poderá usufruir as férias já adquiridas, desde que não haja interrupção do exercício;

§4º Alerta-se ao servidor que a data da vacância e consequente posse no novo cargo público deve-se dar no mesmo dia a fim de evitar interrupção de vínculo com o serviço público municipal;

§5º Havendo inabilitação ou desistência do estágio probatório, o servidor terá o prazo de 60 (sessenta) dias para solicitar a recondução;

§6º A servidor não estável pode ser concedida a vacância decorrente de posse em outro cargo inacumulável. Contudo, esse ato não autoriza a recondução, que somente é permitida ao servidor estável, em decorrência de inabilidade em estágio probatório no novo cargo.

§7º Não há óbice para a concessão de vacância por posse em outro cargo inacumulável para servidor que esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

§8º Os documentos referentes ao pedido da vacância de posse em cargo inacumulável serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Pessoal e encaminhados para o Gabinete do Prefeito(a) para a devida homologação no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis.

Art. 3º Cria art. 37-A da Lei Municipal nº 293/2003, de 30 de junho de 2003, com a seguinte redação:

Art. 37-A – Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago, do quadro geral de pessoal, para outra divisão administrativa do mesmo Poder ou da mesma entidade, e dar-se-á observados os seguintes preceitos:

I – interesse da administração, e

II – manutenção das atribuições e das responsabilidades do cargo.

Parágrafo único – A redistribuição ocorrerá *ex officio* para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização do Poder ou da entidade.

Art. 4º As demais disposições da Lei Municipal nº 293/2003, de 30 de junho de 2003, permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Maringá – MT, 14 de fevereiro de 2022.

Ana Maria Urquiza Casagrande

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 63/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAR EM CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARATMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS O SR. BRUNO NUNES GRIEBELER.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 54, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em Cargo Comissionado o Sr.*BRUNO NUNES GRIEBELER* portador do RG Nº 2717203-1 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 035.961.561-60 do cargo de *CHEFE DE DEPARATMENTO DE CONVÊ-*

NIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS do município de Nova Maringá-MT, a partir desta data 14 de Fevereiro de 2022, até posterior deliberação.

Art. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 14 de Fevereiro de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 59/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO NO CARGO DE TECNICO ADM EDUCACIONAL – MONITOR ESCOLAR A SRA. CLAIR FATIMA CARVALHO.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º – LICENÇA PARTICULAR

MAT	NOME	CPF	DATA DA SAÍDA
2406	CLAIR FATIMA CARVALHO	383.709.481-20	08/02/2022

Conforme Estatuto do Servidor no Capitulo V Seção VIII, Art. 87, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia ao dia 08 de Fevereiro de 2022, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Nova Maringá – MT, 11 de Fevereiro de 2022

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 62/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAR DO CARGO SELETIVO DE ZELADOR (A) A SRA. KEYLA SANTOS ROSARIO.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 54, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO do Cargo Comissionado a Sra**.**KEYLA SANTOS ROSARIO portadora do RG Nº 6588977 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 029.169.642-23 do cargo de *ZELADOR (A)* do Município de Nova Maringá-MT, a partir desta data 11 de Fevereiro de 2022, até posterior deliberação.

Art. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 11 de Fevereiro de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 61/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAR NO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS A SRA. FRANCIELE NUNES DE ALMEIDA.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 54, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR no Cargo Comissionado a Sra.*FRANCIELE NUNES DE ALMEIDA* portadora do RG Nº 18608353 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 031.648.161-03 do cargo de *CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS* do Município de Nova Maringá-MT, a partir desta data 11 de Fevereiro de 2022, até posterior deliberação.

Art. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 14 de Fevereiro de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

LICITACAO
PORTARIA N.º 045/2022 NOMEIA FISCAL ADMINISTRATIVO PARA O CONTRATO Nº 09/2022

PORTARIA N.º 045/2022

14 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Nomeia fiscal Administrativo para o Contrato Nº 09/2022.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS Prefeito Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como fiscais administrativo do Contrato Nº 09/2022, referente a secretaria em que foi indicada, celebrado entre o **MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE** e a empresa VIDROLAR VIDRAÇARIA E METALURGICA EIRELI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 487/2022

OBJETO**:** ***AQUISIÇÃO DE TOTEM INFORMATIVO, DUPLA FACE, EM FORMATO CAIXA RETANGULAR PARA ATENDER A ACADEMIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT.***

VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro 2022 a 14 de abril de 2022

FISCAL TITULAR E SUPLENTE RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

FISCAL: ROSELI PEGO PACHECO

RG Nº: 327996679.112.980-9

CPF Nº: 041.042.539-79

CARGO: CHEFE DE DIVISÃO

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

MATRICULA: 3729

SUPLENTE: THALITA FILIE ALVES MOREIRA

RG Nº: 286340434

CPF Nº: 347.756.208-94

CARGO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRICULA: 3114

MATRICULA: 25

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 14 de fevereiro de 2022.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO-2021

COMUNICADO

O Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Mato Grosso, 51, Nova Monte Verde - MT, em cumprimento à legislação disposta no Artigo 31, §3º da Constituição Federal; Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso; Artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; Artigos 48 e 49 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica do Município de Nova Monte Verde, COMUNICA que as Contas Anuais de Gestão do Município, referente ao exercício de 2021, encontra-se à disposição dos contribuintes, nos termos da citada legislação.

Nova Monte Verde MT, 14 de fevereiro de 2022

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
100000000000000000	RECEITAS CORRENTES								
110000000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA								
111000000000000000	IMPOSTOS								
111300000000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA								
111303000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE								
111303100000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO								
111303110000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL								
111303110100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PO	245.000,00	409.061,95	72.259,87		72.259,87	481.321,82	236.321,82	
111303120000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS								
111303120100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - MULTAS E JUROS - ATIVOS/INATIVOS		8,05				8,05	8,05	
111303400000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS								
111303410000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIP/								
111303410100000000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	85.000,00	109.948,02	22.966,76		22.966,76	132.914,78	47.914,78	
111800000000000000	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS								
111801000000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS								
111801100000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA								
111801110000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	575.000,00	686.875,75	8.581,90		8.581,90	695.457,65	120.457,65	
311180111000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	-115.000,00	-153.629,73				-153.629,73		38.629,73
111801120000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JU	6.000,00	866,80				866,80		5.133,20
111801130000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	275.000,00	158.059,80	3.911,86		3.911,86	161.971,66		113.028,34
311180113000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	-4.000,00	-500,71				-500,71	3.499,29	
111801140000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	21.000,00	64.742,18	2.015,28		2.015,28	66.757,46	45.757,46	
311180114000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA		-30.099,68	-46,95		-46,95	-30.146,63		30.146,63
111801400000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS " DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS								
111801410000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS " DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	365.000,00	2.399.151,10	140.882,23		140.882,23	2.540.033,33	2.175.033,33	
111801420000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS " DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	100,00	28,72				28,72		71,28
111801430000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS " DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	100,00	0,28				0,28		99,72
111801440000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS " DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	100,00	0,07				0,07		99,93
111802000000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO, CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS								
111802300000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA								
111802310000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL								
111802310100000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADACA	557.829,09	739.594,01	98.423,05		98.423,05	838.017,06	280.187,97	
111802310200000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADACA	78.000,00	289.306,78	31.462,93		31.462,93	320.769,71	242.769,71	
111802320000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS								
111802320100000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARREC	5.000,00							5.000,00
111802330000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA								
111802330100000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - ARRECADA	11.000,00	753,05	8,57		8,57	761,62		10.238,38
111802340000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E J								
111802340100000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E -	2.000,00	301,93	85,28		85,28	387,21		1.612,79
111802340200000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E -	600,00							600,00
111802350000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - 4								
111802350100000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS - ARRECADACAO	4.000,00							4.000,00
111802350200000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS - ARRECADACAO	550,00							550,00
111802360000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA -								
111802360200000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - JUROS - ARRECADACAO S	11.000,00							11.000,00
111802370000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA -								
111802370100000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS - A	11.000,00							11.000,00
111802370200000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS - A	1.100,00							1.100,00
111802380000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA -								
111802380100000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - JUROS DE	10.500,00							10.500,00

Emissão: 14/02/2022 12:00:53

AGILI SOFTWARE - SORRISO MT (66) 3545-4100

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1118023802000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - JUROS DE	550,00							550,00
1119000000000000000	OUTROS IMPOSTOS								
1119010000000000000	OUTROS IMPOSTOS								
1119011000000000000	OUTROS IMPOSTOS								
1119011100000000000	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	110,00							110,00
1119011200000000000	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	110,00							110,00
1119011300000000000	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA	110,00							110,00
1119011400000000000	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110,00							110,00
1119011500000000000	OUTROS IMPOSTOS - 4	110,00							110,00
1119011600000000000	OUTROS IMPOSTOS -	110,00							110,00
1119011700000000000	OUTROS IMPOSTOS -	110,00							110,00
1120000000000000000	TAXAS								
1121000000000000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA								
1121010000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO								
1121011000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO								
1121011100000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL								
1121011112000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	175.000,00	268.187,35	4.502,25		4.502,25	272.689,60	97.689,60	
1121011113000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	3.500,00							3.500,00
1121011114000000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	150,00							150,00
1121011115000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	10.500,00							10.500,00
1121011116000000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	5.300,00							5.300,00
1121011199000000000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.500,00							2.500,00
1121011200000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS								
1121011212000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO		746,76	95,44		95,44	842,20	842,20	
1121011213000000000	TAXA DE INSPEçãO, CONTROLE E FISCALIZAçãO - MULTAS E JUROS		22,79	3,76		3,76	26,55	26,55	
1121011300000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA								
1121011312000000000	TAVA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	1.100,00	35.588,81	217,73		217,73	35.806,54	34.706,54	
1121011400000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JURO								
1121011412000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	1.500,00	18.023,47	105,71		105,71	18.129,18	16.629,18	
3112101141200000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO		-3.710,69				-3.710,69		3.710,69
1121040000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL								
1121041000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL								
1121041100000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.500,00							1.500,00
1121041300000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA	150,00							150,00
1121041400000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150,00							150,00
1122000000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS								
1122010000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS								
1122011000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS								
1122011100000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL								
1122011101000000000	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	45.000,00	4.648,41	268,96		268,96	4.917,37		40.082,63
1122011102000000000	TAXA DE CEMITERIO	1.500,00							1.500,00
1122011103000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	165.000,00	182.839,65	3.072,45		3.072,45	185.912,10	20.912,10	
1122011104000000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		169.719,02	9.311,85		9.311,85	179.030,87	179.030,87	
3112201110400000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	-300,00	-11.680,85	-4,15		-4,15	-11.685,00		11.385,00
1122011200000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - MULTAS E JUROS	2.500,00	13.122,58	1.795,50		1.795,50	14.918,08	12.418,08	
1122011300000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA	1.100,00	90.270,75	2.118,37		2.118,37	92.389,12	91.289,12	
1122011400000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.500,00	38.791,53	1.063,79		1.063,79	39.855,32	36.355,32	
3112201140000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		-21.690,82	-60,16		-60,16	-21.750,98		21.750,98
1122020000000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS								
1122021000000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS								

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1122021100000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	550,00							550,00
1128000000000000000	TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS								
1128010000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO								
1128011000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA								
1128011100000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	2.500,00							2.500,00
1128011200000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS	550,00							550,00
1128011300000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	550,00							550,00
1128011400000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JURO	550,00							550,00
1128012000000000000	TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR								
1128012100000000000	TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR - PRINCIPAL	110,00							110,00
1128012200000000000	TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR - MULTAS E JUROS	110,00							110,00
1128012300000000000	TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR - DIVIDA ATIVA	110,00							110,00
1128012400000000000	TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110,00							110,00
1128019000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS								
1128019100000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS - PRINCIPAL	110,00							110,00
1128019200000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	110,00							110,00
1128019300000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS - DIVIDA ATIVA	110,00							110,00
1128019400000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS - DIVIDA ATIVA - MULT	100,00							100,00
1130000000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA								
1138000000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/M								
1138020000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA								
1138021000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA								
1138021100000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	6.180,00							6.180,00
1138021200000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	100,00							100,00
1138021300000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	100,00							100,00
1138021400000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	100,00							100,00
1138021500000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	100,00							100,00
1138021600000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	100,00							100,00
1138021700000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	100,00							100,00
1138021800000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	100,00							100,00
1138030000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA								
1138031000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA								
1138031100000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	520,00							520,00
1138040000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES								
1138041000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES								
1138041100000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.050,00							1.050,00
1138041200000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	100,00							100,00
1138041300000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	100,00							100,00
1138041400000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	100,00							100,00
1138041500000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	100,00							100,00
1138041600000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	100,00							100,00
1138041700000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	100,00							100,00
1138041800000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	100,00							100,00
1138990000000000000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA								
1138991000000000000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA								
1138991100000000000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.870,00							1.870,00
	SOMA	2.580.089,09	5.459.347,13	403.042,28		403.042,28	5.862.389,41	3.282.300,32	
1200000000000000000	CONTRIBUICOES								
1210000000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS								
1218000000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS								

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1218010000000000000	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS DE ES								
1218011000000000000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DEFICIT ATUARIAL								
1218011100000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	678.000,00							678.000,00
1218012000000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO								
1218012100000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	4.500,00							4.500,00
1218013000000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS								
1218013100000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	1.112,97							1.112,97
1220000000000000000	CONTRIBUICOES ECONOMICAS								
1220990000000000000	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS								
1220991000000000000	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS								
1220991100000000000	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - PRINCIPAL	110,00							110,00
1220991200000000000	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - MULTAS E JUROS	110,00							110,00
1220991300000000000	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - DIVIDA ATIVA	110,00							110,00
1220991400000000000	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110,00							110,00
1240000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA								
1240001000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA								
1240001100000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPA	250.000,00	445.146,74	29.113,91		29.113,91	474.260,65	224.260,65	
	SOMA	934.052,97	445.146,74	29.113,91		29.113,91	474.260,65		459.792,32
1300000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL								
1310000000000000000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO								
1310010000000000000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS DE OCUPACAO								
1310011000000000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS								
1310011100000000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.050,00							1.050,00
1310011200000000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	110,00							110,00
1310011300000000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA	110,00							110,00
1310011400000000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110,00							110,00
1320000000000000000	VALORES MOBILIARIOS								
1321000000000000000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS								
1321001000000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS								
1321001100000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL								
1321001101000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL								
1321001101010000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES - PRINCI	1.050,00	1.856,44				1.856,44	806,44	
1321001101020100000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB	11.000,00	11.252,14	5.088,55		5.088,55	16.340,69	5.340,69	
1321001101030100000	REMUNERACAO DE RECURSOS DOS FUNDOS DE SAUDE	27.000,00	17.955,25	6.728,10		6.728,10	24.683,35		2.316,65
1321001101040000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTR	1.050,00							1.050,00
1321001101050000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO	1.050,00	2.458,11	542,67		542,67	3.000,78	1.950,78	
1321001101060000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE - PRIN	1.050,00	3.367,71	2.118,84		2.118,84	5.486,55	4.436,55	
1321001101070000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO	1.050,00							1.050,00
1321001101080000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO	1.050,00							1.050,00
1321001101090000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS RECURSOS VINCULADOS - MDE - PRIN	2.200,00	8.130,08	2.687,50		2.687,50	10.817,58	8.617,58	
1321001101100000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ACOES	1.800,00							1.800,00
1321001101990000000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS								
1321001101999900000	OUTROS RECURSOS DE DEPOSITOS VINCULADOS	110.000,00	2.574,38				2.574,38		107.425,62
1321001102000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS - PRINCIPAL								
1321001102010000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS - DEPOSITOS DE	31.100,00							31.100,00
1321001102990000000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS NAO VINCULA	5.500,00	70.979,60	33.289,92		33.289,92	104.269,52	98.769,52	
1321002000000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS								
1321002100000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	150,00							150,00
1321004000000000000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - F								
1321004100000000000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - F	355.000,00							355.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1321005000000000000	JUROS DE TITULOS DE RENDA								
1321005100000000000	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1.100,00							1.100,00
1330000000000000000	DELEGACAO DE SERVICOS PUBLICOS MEDIANTE CONCESSAO, PERMISSAO, AUTOF								
1331000000000000000	DELEGACAO PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE								
1331010000000000000	DELEGACAO PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO								
1331011000000000000	DELEGACAO PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO								
1331011100000000000	DELEGACAO PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO - I	1.100,00							1.100,00
1339000000000000000	DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS								
1339990000000000000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS								
1339991000000000000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS								
1339991100000000000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL	100,00							100,00
1339991200000000000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - MULTAS E JUROS	100,00							100,00
1339991300000000000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - DIVIDA ATIVA	100,00							100,00
1339991400000000000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00							100,00
1390000000000000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS								
1390001000000000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS								
1390001100000000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.100,00							1.100,00
1390001200000000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS E JUROS	100,00							100,00
1390001300000000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DIVIDA ATIVA	100,00							100,00
1390001400000000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00							100,00
1600000000000000000	RECEITA DE SERVICOS								
1610000000000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS								
1610010000000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS								
1610011000000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS								
1610011100000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	2.000,00							2.000,00
1610011200000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	100,00							100,00
1610011300000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIVIDA ATIVA	100,00							100,00
1610011400000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JU	100,00							100,00
1610020000000000000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS								
1610021000000000000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS								
1610021100000000000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	2.000,00							2.000,00
1610021200000000000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - MULTAS E JUROS	100,00							100,00
1610021300000000000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DIVIDA ATIVA	100,00							100,00
1610021400000000000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E	100,00							100,00
1610030000000000000	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO								
1610031000000000000	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO								
1610031100000000000	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	2.400,00							2.400,00
1610031200000000000	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS	100,00							100,00
1610031300000000000	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	100,00							100,00
1610031400000000000	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA - MULTAS	100,00							100,00
1620000000000000000	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE								
1620020000000000000	SERVICOS DE TRANSPORTE								
1620021000000000000	SERVICOS DE TRANSPORTE								
1620021100000000000	SERVICOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.200,00							1.200,00
1620021200000000000	SERVICOS DE TRANSPORTE - MULTAS E JUROS	100,00							100,00
1620021300000000000	SERVICOS DE TRANSPORTE - DIVIDA ATIVA	100,00							100,00
1620021400000000000	SERVICOS DE TRANSPORTE - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00							100,00
1690000000000000000	OUTROS SERVICOS								
1690990000000000000	OUTROS SERVICOS								
1690991000000000000	OUTROS SERVICOS								

Emissão: 14/02/2022 12:00:53 AGILI SOFTWARE - SORRISO MT (66) 3545-4100 Página 5

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1690991100000000000	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	2.200,00							2.200,00
1690991200000000000	OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS	200,00							200,00
1690991300000000000	OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA	200,00							200,00
1690991400000000000	OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	200,00							200,00
1700000000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES								
1710000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES								
1718000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M								
1718010000000000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO								
1718012000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL								
1718012100000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRI	7.450.000,00	7.990.363,42	897.095,55		897.095,55	8.887.458,97	1.437.458,97	
4171801210000000000	DEDUCAO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-1.490.000,00	-1.598.072,40	-179.419,08		-179.419,08	-1.777.491,48		287.491,48
1718013000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS 1% COTA ENTREGUE								
1718013100000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS 1% COTA ENTREGUE	318.000,00		389.548,18		389.548,18	389.548,18	71.548,18	
1718014000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE								
1718014100000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE	165.000,00	344.106,43				344.106,43	179.106,43	
1718015000000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL								
1718015100000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPA	625.000,00	1.168.072,07	103.055,86		103.055,86	1.271.127,93	646.127,93	
4171801510000000000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ITR	-123.000,00	-233.614,28	-20.611,16		-20.611,16	-254.225,44		131.225,44
1718018000000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, (								
1718018100000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, (	130,00							130,00
1718020000000000000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURS(								
1718022000000000000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM								
1718022100000000000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PF	1.500,00							1.500,00
1718023000000000000	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PET								
1718023100000000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETR		905,61				905,61	905,61	
1718026000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP								
1718026100000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP - PRINCIPAL	80.000,00	152.506,10	19.293,14		19.293,14	171.799,24	91.799,24	
1718029000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSACAO FINANCEIRA PELA								
1718029100000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSACAO FINANCEIRA PELA	328.000,00							328.000,00
1718030000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS REPASSE								
1718031000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS REPASSE								
1718031100000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA - PRINCIPAL								
1718031101000000000	ATENCAO BASICA								
1718031101100000000	PISO DE ATENçãO BASICA (PAB FIXO)	232.000,00							232.000,00
1718031101110000000	ATENCAO BASICA -PMAQ	125.000,00							125.000,00
1718031101112000000	SAUDE DA FAMILIA	352.000,00							352.000,00
1718031101113000000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	345.000,00	371.800,00	68.200,00		68.200,00	440.000,00	95.000,00	
1718031101114000000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	142.000,00							142.000,00
1718031101115000000	COMPENSAçãO DAS ESPECIFICAçõES REGIONAIS	5.400,00							5.400,00
1718031101116000000	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	165.000,00							165.000,00
1718031101117000000	INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAúDE	5.400,00							5.400,00
1718031101118000000	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	1.500,00							1.500,00
1718031101123000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA (ATENçãO BáSICA)		27.878,04				27.878,04	27.878,04	
1718031101125000000	PROGRAMA DE INFORMAçãO DA APS (ATENçãO BáSICA)		71.300,00	6.900,00		6.900,00	78.200,00	78.200,00	
1718031101126000000	INCENTIVO FINANCEIRO APS DESEMPENHO AB		644.994,21	71.485,20		71.485,20	716.479,41	716.479,41	
1718031101127000000	INCENTIVO AçãO ESTRATéGICA		202.231,40	18.538,50		18.538,50	220.769,90	220.769,90	
1718031101130000000	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA		179,02				179,02	179,02	
1718031101132000000	IMPLEMENTAçãO DE POLITICAS A SAUDE DO ADOL. E JOVEM			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1718032000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXID								
1718032100000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXID								

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171803210201000000	TETO FINANCEIRO	11.500,00							11.500,00
171803210202000000	MAC	275.000,00	327.391,86	18.896,04		18.896,04	346.287,90	71.287,90	
171803300000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE								
171803310000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL								
171803310301000000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL E SAUDE	17.000,00	123.533,51	10.300,00		10.300,00	133.833,51	116.833,51	
171803310302000000	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE 95 POR CENTO	44.000,00							44.000,00
171803310303000000	FORT DE POL AFETAS A ATUACAO DA ESTRATEGIA ACE 5 POR CENTO	5.500,00							5.500,00
171803310304000000	VIGILANCIA SANITARIA	5.500,00							5.500,00
171803310305000000	APERFEICOAMENTO DO SMS - PARTE ANVISA	11.000,00							11.000,00
171803310306000000	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - FNS	5.500,00							5.500,00
171803400000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
171803410000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPA								
171803410401000000	COMPONENTES BASICOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	55.000,00	40.956,83	4.550,76		4.550,76	45.507,59		9.492,41
171803500000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS								
171803510000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL								
171803510501000000	QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	120,00							120,00
171803900000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PO								
171803910000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PO								
171803910200000000	CORONAVIRUS-19 - SAPS		54.489,70				54.489,70	54.489,70	
171803910300000000	CVF0 - COVID 19 MP N 1062 - SAPS		240.000,00				240.000,00	240.000,00	
171805000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO I								
171805100000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO								
171805110000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	278.000,00	196.645,89	46.911,92		46.911,92	243.557,81		34.442,19
171805200000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIR								
171805210000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIR	4.000,00	2.340,00				2.340,00		1.660,00
171805300000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE								
171805310000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	115.000,00	111.760,00				111.760,00		3.240,00
171805400000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE								
171805410000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	100.000,00	67.412,00	34.980,02		34.980,02	102.392,02	2.392,02	
171805900000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENT								
171805910000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENT	2.500,00							2.500,00
171806000000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO L.C. N. 87/96								
171806100000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO L.C. N. 87/96								
171806110000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO L.C. N. 87/96 - PRINCIPA	30.000,00							30.000,00
171810000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES								
171810100000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE								
171810110000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE								
171810110200000000	INCREMENTO PAB EMENDAS PARLAMENTARES DE RELATORIA		400.000,00				400.000,00	400.000,00	
171810110300000000	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - INC. TEMP. CUSTEIO ATENçãO BáSICA		500.000,00				500.000,00	500.000,00	
171810900000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO								
171810910000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	132.000,00							132.000,00
171812000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -								
171812100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -								
171812110000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -								
171812110100000000	TRANSFERENCIAS DE RECUSOS DO FNAS	472.000,00	101.319,85	14.058,70		14.058,70	115.378,55		356.621,45
171899000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
171899100000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
171899110000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL								
171899119900000000	OUTRAS RECEITAS DA UNIãO - ADO - PLP 133/2020		362.343,85	32.940,35		32.940,35	395.284,20	395.284,20	
172000000000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES								

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
172800000000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M								
172801000000000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS								
172801100000000000	COTA-PARTE DO ICMS								
172801110000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.350.000,00	11.087.032,90	1.135.179,79		1.135.179,79	12.222.212,69	5.872.212,69	
417280111000000000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-1.250.000,00	-2.217.528,67	-227.035,94		-227.035,94	-2.444.564,61		1.194.564,61
172801200000000000	COTA-PARTE DO IPVA								
172801210000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	654.000,00	745.131,37	69.599,44		69.599,44	814.730,81	160.730,81	
417280121000000000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-130.000,00	-149.025,31	-13.919,79		-13.919,79	-162.945,10		32.945,10
172801300000000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS								
172801310000000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	42.000,00	62.545,27	6.452,51		6.452,51	68.997,78	26.997,78	
172801400000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO								
172801410000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRI	44.000,00	12.408,76				12.408,76		31.591,24
172801500000000000	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS								
172801510000000000	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL								
172801510100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITACAO-FETHAB - PRINCIPAL	1.350.000,00	1.212.372,44	125.296,36		125.296,36	1.337.668,80		12.331,20
172801900000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
172801910000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	5.600,00	5.220,86				5.220,86		379,14
172807000000000000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL								
172807100000000000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL								
172807110000000000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL		39.864,50				39.864,50	39.864,50	
172810000000000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/								
172810100000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUI								
172810110000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUI								
172810110100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUI								
172810110101000000	SAUDE BUCAL - ESTADO	55.000,00							55.000,00
172810110102000000	PSF-ESTADO	176.000,00	530.182,87	87.492,00		87.492,00	617.674,87	441.674,87	
172810110103000000	PASCAR-ESTADO	27.000,00							27.000,00
172810110104000000	PAICI - ESTADO	66.000,00	104.263,50	11.133,00		11.133,00	115.396,50	49.396,50	
172810110105000000	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA-ESTADO	17.000,00							17.000,00
172810110106000000	INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS DA ATENCAO BASICA	17.000,00							17.000,00
172810110107000000	DIABETES MILLITUS	1.200,00	26.494,36	4.267,78		4.267,78	30.762,14	29.562,14	
172810110108000000	ANTI RABICA	1.200,00							1.200,00
172810110109000000	MéDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO		1.500,00				1.500,00	1.500,00	
172810110111000000	RECURSO/EST. ALA COVID-19		288.000,00				288.000,00	288.000,00	
172810200000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E								
172810210000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E								
172810210100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	445.000,00	125.081,07	83.387,38		83.387,38	208.468,45		236.531,55
172810900000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS								
172810910000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL								
172810910200000000	EMENDA DEP. VALDIR BARRANCO PROP. 605/2021			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	
172810910300000000	CONVENIO 1827/2021 - LUGAR MULHERES			120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	
172810919900000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS NAO RELACIONADAS A E	372.000,00	93.830,00				93.830,00		278.170,00
172899000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
172899100000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
172899110000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
172899110100000000	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO ¿ FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - PRINC	321.000,00	187.735,30	36.990,78		36.990,78	224.726,08		96.273,92
172899119900000000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.500,00							1.500,00
175000000000000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS								
175800000000000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - ESPECIFICA E/M								
175801000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN								

Emissão: 14/02/2022 12:00:53 AGILI SOFTWARE - SORRISO MT (66) 3545-4100 Página 8

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1758011000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN								
1758011100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN	3.645.000,00	5.753.664,16	597.768,87		597.768,87	6.351.433,03	2.706.433,03	
1900000000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
1910000000000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS								
1910010000000000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA								
1910011000000000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA								
1910011100000000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	1.200,00							1.200,00
1910011200000000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS	500,00	13.035,61	242,08		242,08	13.277,69	12.777,69	
1910011300000000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA	500,00							500,00
1910011400000000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00							500,00
1910060000000000000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS								
1910061000000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS								
1910061100000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	100,00							100,00
1910061500000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - 4	100,00							100,00
1910061600000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -	100,00							100,00
1910070000000000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS								
1910071000000000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS								
1910071100000000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	500,00							500,00
1910080000000000000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS								
1910081000000000000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS								
1910081100000000000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	500,00							500,00
1910081300000000000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA	500,00							500,00
1910090000000000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS								
1910091000000000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS								
1910091100000000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	500,00							500,00
1910091300000000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DIVIDA ATIVA	500,00							500,00
1920000000000000000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS								
1921000000000000000	INDENIZACOES								
1921990000000000000	OUTRAS INDENIZACOES								
1921991000000000000	OUTRAS INDENIZACOES								
1921991100000000000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	1.100,00	14.625,41	550,00		550,00	15.175,41	14.075,41	
1922000000000000000	RESTITUICOES								
1922990000000000000	OUTRAS RESTITUICOES								
1922991000000000000	OUTRAS RESTITUICOES								
1922991100000000000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL								
1922991101000000000	OUTRAS RESTITUIçõES PREFEITURA		36.914,17	7.581,20		7.581,20	44.495,37	44.495,37	
1990000000000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES								
1990120000000000000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA E RECEITAS DE ONUS DE SU								
1990121000000000000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA								
1990121100000000000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	1.200,00							1.200,00
1990122000000000000	ONUS DE SUCUMBENCIA								
1990122100000000000	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	1.200,00							1.200,00
1990990000000000000	OUTRAS RECEITAS								
1990991000000000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS								
1990991100000000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	8.600,00							8.600,00
1990991200000000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	500,00							500,00
1990991300000000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	500,00							500,00
1990991400000000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00							500,00
2000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL								
2200000000000000000	ALIENACAO DE BENS								

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
2210000000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS								
2211000000000000000	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS								
2211001000000000000	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS								
2211001100000000000	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS - PRINCIPAL	1.200,00							1.200,00
2400000000000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL								
2410000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES								
2418000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
2418030000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS								
2418031000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS								
2418031100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - PRINCIPA	32.000,00							32.000,00
2418032000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXID								
2418032100000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXID	5.400,00							5.400,00
2418034000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
2418034100000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPA	5.400,00							5.400,00
2418035000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS								
2418035100000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL	5.400,00							5.400,00
2418039000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PO								
2418039100000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PO		33.027,78				33.027,78	33.027,78	
2418040000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - BLOCO IN								
2418041000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADC								
2418041100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADC	11.000,00							11.000,00
2418050000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO								
2418051000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO								
2418051100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PR	66.000,00	214.000,00				214.000,00	148.000,00	
2418100000000000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES								
2418101000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE								
2418101100000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE	53.000,00							53.000,00
2418105000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE								
2418105100000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	1.166.830,60							1.166.830,60
2418107000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFR								
2418107100000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFR	53.000,00	442.964,64				442.964,64	389.964,64	
2418109000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO								
2418109100000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	11.000,00							11.000,00
2420000000000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES								
2428000000000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES								
2428100000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU								
2428107000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE								
2428107100000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE								
2428107101000000000	CONVENIO Nº 1241/2021 - SINFRA		1.104.760,40				1.104.760,40	1.104.760,40	
2428109000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS								
2428109100000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL								
2428109101000000000	EM. DEPUTADO MAX RUSSI - AMBULANCIA		150.000,00				150.000,00	150.000,00	
2428109102000000000	EM. DEPUTADO ELIZEU NASCIMENTO - VEIC. AGRIC.		50.000,00				50.000,00	50.000,00	
2428109103000000000	EMENA PARLAMENTAR - DEPUTADO VALDIR BARRANCO		40.000,00				40.000,00	40.000,00	
2428109104000000000	EM. DEPUTADO DEL. CLAUDINEI		50.000,00				50.000,00	50.000,00	
2428109105000000000	EM. DEPUTADO NININHO AMBULANCIA		200.000,00				200.000,00	200.000,00	
2428109106000000000	EM. DEPUTADA JANAINA RIVA - AMBULANCIA			150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	
7000000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS								
7200000000000000000	CONTRIBUICOES								
7210000000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS								

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37.465.556/0001-63

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2021

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
721800000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS								
721803000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECIFICO DE EST/DF/MUN								
721803100000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO								
721803110000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL								
721803110101000000	PATRONAL - PODER EXECUTIVO	875.436,98							875.436,98
721803110102000000	PATRONAL - PODER LEGISLATIVO	23.000,00							23.000,00
721803110103000000	PATRONAL - RPPS	1.100,00							1.100,00
721803110201000000	CUSTO COMPLEMENTAR - PODER EXECUTIVO	223.000,00							223.000,00
721803110202000000	CUSTO COMPLEMENTAR - PODER LEGISLATIVO	20.500,00							20.500,00
721803110203000000	CUSTO COMPLEMENTAR - RPPS	1.100,00							1.100,00
	SOMA	25.628.047,58	32.047.518,21	3.813.165,02		3.813.165,02	35.860.683,23	10.232.635,65	
	SOMA DAS Receitas Correntes Intraorcamentarias	**29.142.189,64**	**37.952.012,08**	**4.245.321,21**		**4.245.321,21**	**42.197.333,29**	**13.055.143,65**	
	TOTAL	**29.142.189,64**	**37.952.012,08**	**4.245.321,21**		**4.245.321,21**	**42.197.333,29**	**13.055.143,65**	
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)			**66.067,38**		**66.067,38**	**66.067,38**	**66.067,38**	
	TOTAL GERAL	**29.142.189,64**	**37.952.012,08**	**4.311.388,59**		**4.311.388,59**	**42.263.400,67**	**13.121.211,03**	

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ADAUTO NEQUINHO DA SILVA
Secretario(a) de finanças

GILSON LUIZ VERISSIMO
CONTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
01	**CAMARA MUNICIPAL**								
001	**Camara Municipal**								
01.031.0001.2001-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado	500,00		500,00					500,00
01.031.0001.2001-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	627.000,00		627.000,00					627.000,00
01.031.0001.2001-31901300000	Obrigacoes Patronais	85.000,00		85.000,00					85.000,00
01.031.0001.2001-31909100000	Sentenças Judiciais	200,00		200,00					200,00
01.031.0001.2001-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	40.500,00		40.500,00					40.500,00
01.031.0001.2001-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		1.000,00					1.000,00
01.031.0001.2001-33901400000	Diarias - Civil	7.000,00		7.000,00					7.000,00
01.031.0001.2001-33903000000	Material de Consumo	22.000,00		22.000,00					22.000,00
01.031.0001.2001-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao	4.500,00		4.500,00					4.500,00
01.031.0001.2001-33903500000	Servicos de Consultoria	3.000,00		3.000,00					3.000,00
01.031.0001.2001-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.500,00		5.500,00					5.500,00
01.031.0001.2001-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85.000,00		85.000,00					85.000,00
01.031.0001.2001-33904000000	Servicos de Tecnologia da Informacao	43.000,00		43.000,00					43.000,00
01.031.0001.2001-33909200000	Despesas de Exercicios Anteriores	100,00		100,00					100,00
01.031.0001.2001-33909300000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	150.684,78		150.684,78					150.684,78
01.031.0001.2001-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		25.000,00					25.000,00
01.031.0002.1001-44905100000	Obras e Instalacoes	34.466,44		34.466,44					34.466,44
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**1.134.451,22**		**1.134.451,22**					**1.134.451,22**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 01	**1.134.451,22**		**1.134.451,22**					**1.134.451,22**
02	**GABINETE DO PREFEITO**								
001	**GABINETE DO PREFEITO**								
04.122.0006.2005-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
04.122.0006.2005-31901300000	Obrigacoes Patronais								
04.122.0006.2005-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
04.122.0010.1003-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
04.122.0010.2003-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado								
04.122.0010.2003-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	439.500,00		439.500,00	383.380,21	42.651,46		426.031,67	13.468,33
04.122.0010.2003-31901300000	Obrigacoes Patronais	96.687,75		96.687,75	83.499,71	8.510,19		92.009,90	4.677,85
04.122.0010.2003-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	19.200,00		19.200,00	14.686,22	3.883,00		18.569,22	630,78
04.122.0010.2003-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais								
04.122.0010.2003-33901400000	Diarias - Civil	31.050,00		31.050,00	30.105,00	720,00		30.825,00	225,00
04.122.0010.2003-33903000000	Material de Consumo	22.800,00		22.800,00	19.253,54			19.253,54	3.546,46
04.122.0010.2003-33903100000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES								
04.122.0010.2003-33903200000	Material de Distribuicao Gratuita								
04.122.0010.2003-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao	9.000,00		9.000,00	6.168,39	2.006,13		8.174,52	825,48
04.122.0010.2003-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
04.122.0010.2003-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	240,00		240,00	240,00			240,00	
04.122.0012.1002-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**618.477,75**		**618.477,75**	**537.333,07**	**57.770,78**		**595.103,85**	**23.373,90**
002	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**								
04.125.0015.2045-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127.600,00		127.600,00	105.806,03	21.525,40		127.331,43	268,57
04.125.0015.2045-31901300000	Obrigacoes Patronais								
04.125.0015.2045-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	23.719,57		23.719,57	20.225,01	3.042,98		23.267,99	451,58
04.125.0015.2045-33901400000	Diarias - Civil								
04.125.0015.2045-33903000000	Material de Consumo								
04.125.0015.2045-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
04.125.0015.2045-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	**151.319,57**		**151.319,57**	**126.031,04**	**24.568,38**		**150.599,42**	**720,15**
003	**ASSESSORIA JURIDICA**								
02.062.0048.2004-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00		230.000,00	191.772,01	33.817,81		225.589,82	4.410,18
02.062.0048.2004-31901300000	Obrigacoes Patronais	32.122,77		32.122,77	26.957,72	4.157,13		31.114,85	1.007,92

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
02.062.0048.2004-31909100000	Sentenças Judiciais	5.500,00		5.500,00	5.033,64			5.033,64	466,36
02.062.0048.2004-33901400000	Diarias - Civil								
02.062.0048.2004-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
02.062.0048.2004-33903500000	Servicos de Consultoria								
02.062.0048.2004-33909100000	Sentencas Judiciais	9.000,00		9.000,00	8.808,90			8.808,90	191,10
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003	**276.622,77**		**276.622,77**	**232.572,27**	**37.974,94**		**270.547,21**	**6.075,56**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 02	**1.046.420,09**		**1.046.420,09**	**895.936,38**	**120.314,10**		**1.016.250,48**	**30.169,61**
03	**SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO E ADMIN**								
001	**GABINETE DO SECRET. DE PLANEJAMENTO E AD**								
04.122.0004.2006-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado	50.500,00		50.500,00	47.953,14	2.302,48		50.255,62	244,38
04.122.0004.2006-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.040.708,94		1.040.708,94	900.821,36	130.186,56		1.031.007,92	9.701,02
04.122.0004.2006-31901300000	Obrigacoes Patronais	64.500,00		64.500,00	54.072,00	7.897,44		61.969,44	2.530,56
04.122.0004.2006-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	137.000,00		137.000,00	112.629,60	17.357,05		129.986,65	7.013,35
04.122.0004.2006-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais	198,62		198,62	48,62			48,62	150,00
04.122.0004.2006-33901400000	Diarias - Civil	6.232,50		6.232,50	2.912,50			2.912,50	3.320,00
04.122.0004.2006-33903000000	Material de Consumo	198.000,00		198.000,00	170.601,89	6.593,96	26,74	177.169,11	20.830,89
04.122.0004.2006-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao	300,00		300,00	282,87			282,87	17,13
04.122.0004.2006-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	120.400,00		120.400,00	109.503,91	9.990,46		119.494,37	905,63
04.122.0004.2006-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	881.000,00		881.000,00	797.325,54	114.749,37	31.949,34	880.125,57	874,43
04.122.0004.2006-33904000000	Servicos de Tecnologia da Informacao	178.900,00		178.900,00	178.086,56		4.460,00	173.626,56	5.273,44
04.122.0004.2006-33909100000	Sentencas Judiciais								
04.122.0004.2006-33909200000	Despesas de Exercicios Anteriores	7.733,17		7.733,17	7.733,17			7.733,17	
04.122.0004.2006-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	44.750,00		44.750,00	44.448,50	235,00		44.683,50	66,50
04.122.0012.1004-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
04.128.0031.2009-33901400000	Diarias - Civil								
04.128.0031.2009-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
04.128.0031.2009-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.207,99		2.207,99	2.200,00			2.200,00	7,99
04.131.0003.2011-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.803,77		1.803,77	1.710,00			1.710,00	93,77
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**2.734.234,99**		**2.734.234,99**	**2.430.329,66**	**289.312,32**	**36.436,08**	**2.683.205,90**	**51.029,09**
002	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E**								
11.333.0023.1032-33903000000	Material de Consumo								
11.333.0023.1032-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
11.333.0023.1032-44906100000	Aquisicao de Imoveis								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002								
	TOTAL DO ÓRGÃO - 03	**2.734.234,99**		**2.734.234,99**	**2.430.329,66**	**289.312,32**	**36.436,08**	**2.683.205,90**	**51.029,09**
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**								
001	**GABINETE DO SECETARIO DE FINANCAS**								
04.123.0004.2093-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado								
04.123.0004.2093-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	483.250,00		483.250,00	407.872,79	71.454,70		479.327,49	3.922,51
04.123.0004.2093-31901300000	Obrigacoes Patronais	31.500,00		31.500,00	28.043,10	2.652,60		30.695,70	804,30
04.123.0004.2093-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	54.072,26		54.072,26	45.469,57	8.361,31		53.830,88	241,38
04.123.0004.2093-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais								
04.123.0004.2093-33901400000	Diarias - Civil	205,00		205,00	110,00	55,00		165,00	40,00
04.123.0004.2093-33903000000	Material de Consumo	10.550,00		10.550,00	5.985,83	100,00		6.085,83	4.464,17
04.123.0004.2093-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
04.123.0004.2093-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
04.123.0004.2093-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.550,00		18.550,00	1.000,00	17.350,00		18.350,00	200,00
04.123.0004.2093-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		12.000,00	11.823,00			11.823,00	177,00
04.123.0007.2008-33704100000	CONTRIBUICOES	138.535,94		138.535,94	137.950,00	500,00	6.550,96	131.899,04	6.636,90
28.331.0011.2007-33904700000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	399.167,58		399.167,58	364.000,00	34.320,06		398.320,06	847,52
28.843.0013.2010-32902103000	JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS INTERNOS	73.000,00		73.000,00	73.000,00		9.972,54	63.027,46	9.972,54
28.843.0013.2010-46907100000	Principal da Divida Contratual Resgatado	249.824,98		249.824,98	245.222,18	6,92	2.000,04	243.229,06	6.595,92
99.999.9999.9999-99999900000	Reserva de Contigencia	452,79		452,79					452,79

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**1.471.108,55**		**1.471.108,55**	**1.320.476,47**	**134.800,59**	**18.523,54**	**1.436.753,52**	**34.355,03**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 04	**1.471.108,55**		**1.471.108,55**	**1.320.476,47**	**134.800,59**	**18.523,54**	**1.436.753,52**	**34.355,03**
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTUR**								
001	**GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO, CULT**								
12.125.0050.2055-33901400000	Diarias - Civil								
12.125.0050.2055-33903000000	Material de Consumo								
12.125.0050.2055-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
12.125.0050.2055-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
12.361.0004.2012-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado	39.921,79		39.921,79	16.885,98	10.038,79		26.924,77	12.997,02
12.361.0004.2012-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.300,00		600.300,00	455.610,37	143.887,71		599.498,08	801,92
12.361.0004.2012-31901300000	Obrigacoes Patronais	19.000,00		19.000,00	2.925,26	15.681,81		18.607,07	392,93
12.361.0004.2012-31909600000	Ressarcimento Despesas de Pessoa Requisitado								
12.361.0004.2012-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	123.000,00		123.000,00	93.697,42	28.839,71		122.537,13	462,87
12.361.0004.2012-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		1.000,00	388,96	194,48		583,44	416,56
12.361.0004.2012-33901400000	Diarias - Civil	7.500,00		7.500,00	6.220,00	1.160,00		7.380,00	120,00
12.361.0004.2012-33903000000	Material de Consumo	594.700,00		594.700,00	530.061,87	70.606,04	50.015,24	550.652,67	44.047,33
12.361.0004.2012-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao	3.500,00		3.500,00	3.156,26	306,73	101,11	3.361,88	138,12
12.361.0004.2012-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
12.361.0004.2012-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	371.733,14		371.733,14	321.993,20	53.422,66	6.257,17	369.158,69	2.574,45
12.361.0004.2012-33904000000	Servicos de Tecnologia da Informacao	85.000,00		85.000,00	47.642,27			47.642,27	37.357,73
12.361.0004.2012-33909200000	Despesas de Exercicios Anteriores								
12.361.0004.2012-33909300000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
12.361.0004.2012-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	1.106.300,00		1.106.300,00	1.093.481,00	6.043,00	124.847,00	974.677,00	131.623,00
12.361.0004.2080-33504100000	CONTRIBUICOES	79.077,17		79.077,17	79.077,17		0,05	79.077,12	0,05
12.361.0012.1046-44905100000	Obras e Instalacoes	265.000,00		265.000,00	201.621,84		201.621,84		265.000,00
12.361.0012.1046-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
12.361.0047.1014-44905100000	Obras e Instalacoes								
12.361.0047.1014-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	9.733,20		9.733,20	9.733,20			9.733,20	
12.361.0047.1050-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
12.364.0025.1006-44905100000	Obras e Instalacoes								
12.364.0025.1006-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**3.305.765,30**		**3.305.765,30**	**2.862.494,80**	**330.180,93**	**382.842,41**	**2.809.833,32**	**495.931,98**
002	**FUNDEB 60**								
12.361.0028.2018-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado	254.000,00		254.000,00	196.240,07	44.080,68		240.320,75	13.679,25
12.361.0028.2018-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.983.000,00		1.983.000,00	1.559.266,58	423.487,03		1.982.753,61	246,39
12.361.0028.2018-31901300000	Obrigacoes Patronais	46.000,00		46.000,00	36.968,31			36.968,31	9.031,69
12.361.0028.2018-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	367.517,79		367.517,79	286.311,52	80.541,87		366.853,39	664,40
12.361.0028.2018-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais								
12.365.0028.2019-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado	134.000,00		134.000,00	104.817,70	28.264,87		133.082,57	917,43
12.365.0028.2019-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.541.000,00		1.541.000,00	1.208.610,41	331.642,99		1.540.253,40	746,60
12.365.0028.2019-31901300000	Obrigacoes Patronais	28.000,00		28.000,00	22.581,89			22.581,89	5.418,11
12.365.0028.2019-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	292.200,00		292.200,00	227.033,73	64.282,76		291.316,49	883,51
12.365.0028.2019-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	**4.645.717,79**		**4.645.717,79**	**3.641.830,21**	**972.300,20**		**4.614.130,41**	**31.587,38**
003	**FUNDEB 40**								
12.361.0028.1013-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
12.361.0028.1051-44905100000	Obras e Instalacoes								
12.361.0028.1051-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
12.361.0028.1052-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
12.361.0028.2021-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado	10.196,76		10.196,76	10.196,76			10.196,76	
12.361.0028.2021-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	635.835,46		635.835,46	558.869,81			558.869,81	76.965,65
12.361.0028.2021-31901300000	Obrigacoes Patronais	3.000,00		3.000,00	2.651,20			2.651,20	348,80
12.361.0028.2021-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	139.500,00		139.500,00	119.835,42			119.835,42	19.664,58

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
12.361.0028.2021-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		1.000,00	48,62			48,62	951,38
12.361.0028.2021-33901400000	Diarias - Civil								
12.361.0028.2021-33903000000	Material de Consumo								
12.361.0028.2021-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
12.361.0028.2021-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
12.361.0028.2021-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
12.361.0028.2021-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
12.365.0028.2022-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado								
12.365.0028.2022-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	446.706,10		446.706,10	413.271,74			413.271,74	33.434,36
12.365.0028.2022-31901300000	Obrigacoes Patronais								
12.365.0028.2022-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	97.032,01		97.032,01	84.315,80			84.315,80	12.716,21
12.365.0028.2022-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais	2.000,00		2.000,00	1.701,70			1.701,70	298,30
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003	**1.335.270,33**		**1.335.270,33**	**1.190.891,05**			**1.190.891,05**	**144.379,28**
004	**DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL**								
12.361.0024.1007-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
12.361.0024.2013-33903000000	Material de Consumo	213.136,27		213.136,27	163.268,74		4.617,97	158.650,77	54.485,50
12.361.0024.2013-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	115.000,00		115.000,00	34.554,67		541,49	34.013,18	80.986,82
12.361.0024.2014-33903000000	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	92.583,34			92.583,34	7.416,66
12.361.0024.2017-33903000000	Material de Consumo	82.316,60		82.316,60	63.839,21			63.839,21	18.477,39
12.361.0024.2017-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00		90.000,00	13.231,00		1.489,55	11.741,45	78.258,55
12.361.0024.2017-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		20.000,00					20.000,00
12.361.0024.2090-33903000000	Material de Consumo	51.000,00		51.000,00	2.190,09			2.190,09	48.809,91
12.361.0024.2090-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00		40.000,00	4.118,14			4.118,14	35.881,86
12.365.0047.2099-33903000000	Material de Consumo		76.293,41	76.293,41	21.611,98			21.611,98	54.681,43
12.365.0047.2099-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		60.000,00	60.000,00	39.512,50		30.060,00	9.452,50	50.547,50
12.365.0047.2099-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	3.020,00	109.763,30	112.783,30	110.306,14		10.800,00	99.506,14	13.277,16
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 004	**714.472,87**	**246.056,71**	**960.529,58**	**545.215,81**		**47.509,01**	**497.706,80**	**462.822,78**
005	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**								
13.333.0023.2024-33903000000	Material de Consumo								
13.333.0023.2024-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
13.333.0023.2024-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
13.392.0022.2024-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado								
13.392.0022.2024-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.000,00		57.000,00	43.203,41	7.660,88		50.864,29	6.135,71
13.392.0022.2024-31901300000	Obrigacoes Patronais	12.000,00		12.000,00	10.025,33	1.279,93		11.305,26	694,74
13.392.0022.2024-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS								
13.392.0022.2024-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais								
13.392.0022.2024-33901400000	Diarias - Civil								
13.392.0022.2024-33903000000	Material de Consumo	11.950,00		11.950,00	1.387,62	8.325,45		9.713,07	2.236,93
13.392.0022.2024-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
13.392.0022.2024-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
13.392.0022.2024-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	138.104,62		138.104,62	40.250,26	95.609,67		135.859,93	2.244,69
13.392.0022.2024-44905100000	Obras e Instalacoes								
13.392.0022.2024-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
13.392.0022.2063-33903000000	Material de Consumo								
13.392.0022.2063-33903200000	Material de Distribuicao Gratuita								
13.392.0022.2063-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
13.392.0022.2063-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
13.392.0022.2064-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
13.392.0022.2064-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS								
13.392.0022.2064-33903000000	Material de Consumo								
13.392.0022.2064-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
13.392.0022.2064-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
13.392.0022.2064-44905100000	Obras e Instalacoes								
13.392.0022.2064-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								

Emissão: 14/02/2022 12:08:57 AGILI SOFTWARE - SORRISO MT (66) 3545-4100 Página 4

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 005	**219.054,62**		**219.054,62**	**94.866,62**	**112.875,93**		**207.742,55**	**11.312,07**
006	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**								
27.812.0020.1038-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
27.812.0020.1041-33903000000	Material de Consumo								
27.812.0020.1041-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
27.812.0020.1041-44905100000	Obras e Instalacoes	220.000,00		220.000,00	213.064,01		103.137,55	109.926,46	110.073,54
27.812.0020.1041-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
27.812.0020.2044-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado								
27.812.0020.2044-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.399,34		118.399,34	93.571,20	17.100,77		110.671,97	7.727,37
27.812.0020.2044-31901300000	Obrigacoes Patronais	7.000,00		7.000,00	4.752,90	1.573,73		6.326,63	673,37
27.812.0020.2044-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	17.500,00		17.500,00	14.544,71	2.671,42		17.216,13	283,87
27.812.0020.2044-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais	48,62		48,62	48,62			48,62	
27.812.0020.2044-33901400000	Diarias - Civil	3.500,00		3.500,00	3.055,00	170,00		3.225,00	275,00
27.812.0020.2044-33903000000	Material de Consumo	5.880,00		5.880,00	5.704,50			5.704,50	175,50
27.812.0020.2044-33903100000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES								
27.812.0020.2044-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
27.812.0020.2044-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
27.812.0020.2044-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72.000,00		72.000,00	71.100,00	233,94	70.500,00	833,94	71.166,06
27.812.0020.2044-33909300000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	22.000,00		22.000,00	21.201,79			21.201,79	798,21
27.812.0020.2044-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	76.100,00		76.100,00	49.999,00		49.999,00		76.100,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 006	**542.427,96**		**542.427,96**	**477.041,73**	**21.749,86**	**223.636,55**	**275.155,04**	**267.272,92**
007	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENT.**								
18.695.0039.2053-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
18.695.0039.2053-33903000000	Material de Consumo								
18.695.0039.2053-33903200000	Material de Distribuicao Gratuita								
18.695.0039.2053-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 007								
	TOTAL DO ÓRGÃO - 05	**10.762.708,87**	**246.056,71**	**11.008.765,58**	**8.812.340,22**	**1.437.106,92**	**653.987,97**	**9.595.459,17**	**1.413.306,41**
06	**SECRETARIA MUN. AGRICUTURA, MEIO AMBIENT**								
001	**GABINETE SECRETARIA AGRICUTURA, MEIO AMB**								
20.125.0050.2089-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
20.125.0050.2089-33901400000	Diarias - Civil	15.000,00		15.000,00					15.000,00
20.125.0050.2089-33903000000	Material de Consumo								
20.125.0050.2089-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
20.606.0004.2036-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado	183.600,00		183.600,00	158.471,77	24.676,21		183.147,98	452,02
20.606.0004.2036-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	429.500,00		429.500,00	351.116,06	76.024,28		427.140,34	2.359,66
20.606.0004.2036-31901300000	Obrigacoes Patronais	57.300,00		57.300,00	49.092,52	8.030,68		57.123,20	176,80
20.606.0004.2036-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	67.650,00		67.650,00	54.892,78	12.612,04		67.504,82	145,18
20.606.0004.2036-33504100000	CONTRIBUICOES	457,00		457,00					457,00
20.606.0004.2036-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais	500,00		500,00	388,96	48,62		437,58	62,42
20.606.0004.2036-33901400000	Diarias - Civil	4.500,00		4.500,00	3.457,20		55,00	3.402,20	1.097,80
20.606.0004.2036-33903000000	Material de Consumo	287.500,00		287.500,00	248.108,00	16.323,04	6.833,94	257.597,10	29.902,90
20.606.0004.2036-33903100000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES								
20.606.0004.2036-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao	1.500,00		1.500,00	857,05		291,31	565,74	934,26
20.606.0004.2036-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.500,00		25.500,00	8.500,00	16.116,06	4.316,80	20.299,26	5.200,74
20.606.0004.2036-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202.000,00		202.000,00	191.912,01	34.054,65	24.584,97	201.381,69	618,31
20.606.0004.2036-33909200000	Despesas de Exercicios Anteriores								
20.606.0004.2036-33909300000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	32.100,00		32.100,00	31.020,08			31.020,08	1.079,92
20.606.0004.2036-44905100000	Obras e Instalacoes								
20.606.0004.2036-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	7.900,68		7.900,68	2.350,68			2.350,68	5.550,00
20.606.0004.2036-44906100000	Aquisicao de Imoveis								
20.606.0012.1025-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	635.522,65		635.522,65					635.522,65

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**1.950.530,33**		**1.950.530,33**	**1.100.167,11**	**187.885,58**	**36.082,02**	**1.251.970,67**	**698.559,66**
002	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**								
20.601.0040.1024-44905100000	Obras e Instalacoes								
20.601.0040.2061-33903000000	Material de Consumo								
20.601.0040.2061-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
20.601.0040.2061-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
20.601.0040.2061-44905100000	Obras e Instalacoes								
20.601.0040.2061-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
20.605.0018.2067-33903000000	Material de Consumo	226,72		226,72	226,72			226,72	
20.605.0018.2067-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
20.605.0018.2094-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado								
20.605.0018.2094-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
20.605.0018.2094-31901300000	Obrigacoes Patronais								
20.605.0018.2094-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS								
20.605.0018.2094-33901400000	Diarias - Civil								
20.605.0018.2094-33903000000	Material de Consumo								
20.605.0018.2094-33903100000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES								
20.605.0018.2094-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
20.605.0018.2094-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	**226,72**		**226,72**	**226,72**			**226,72**	
003	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**								
20.601.0023.1023-44905100000	Obras e Instalacoes								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003								
004	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIETE**								
18.541.0017.1043-33903000000	Material de Consumo								
18.541.0017.1043-33903200000	Material de Distribuicao Gratuita								
18.541.0017.1043-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
18.541.0017.2037-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.493,32		35.493,32	22.496,64			22.496,64	12.996,68
18.541.0017.2037-31901300000	Obrigacoes Patronais	9.000,00		9.000,00	7.502,39			7.502,39	1.497,61
18.541.0017.2037-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS								
18.541.0017.2037-33901400000	Diarias - Civil	5.600,00		5.600,00	4.725,00			4.725,00	875,00
18.541.0017.2037-33903000000	Material de Consumo	2.428,60		2.428,60	1.363,60			1.363,60	1.065,00
18.541.0017.2037-33903200000	Material de Distribuicao Gratuita								
18.541.0017.2037-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
18.541.0017.2037-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
18.541.0017.2037-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00		3.000,00	1.225,00			1.225,00	1.775,00
18.541.0017.2037-44905100000	Obras e Instalacoes								
18.541.0017.2037-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00		3.500,00	3.231,28			3.231,28	268,72
18.541.0017.2096-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado								
18.541.0017.2096-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
18.541.0017.2096-31901300000	Obrigacoes Patronais								
18.541.0017.2096-33903000000	Material de Consumo								
18.541.0017.2096-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
18.541.0017.2096-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 004	**59.021,92**		**59.021,92**	**40.543,91**			**40.543,91**	**18.478,01**
005	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO**								
17.512.0042.1020-44905100000	Obras e Instalacoes	20.000,00		20.000,00					20.000,00
17.512.0042.1020-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	18.509,03		18.509,03					18.509,03
17.512.0042.1059-44905100000	Obras e Instalacoes								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 005	**38.509,03**		**38.509,03**					**38.509,03**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 06	**2.048.288,00**		**2.048.288,00**	**1.140.937,74**	**187.885,58**	**36.082,02**	**1.292.741,30**	**755.546,70**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**								

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
001	**GABINETE SEC DE SAUDE**								
10.122.0064.2098-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00		15.000,00	11.823,45	2.315,23		14.138,68	861,32
10.122.0064.2098-31901300000	Obrigacoes Patronais	4.000,00		4.000,00	1.744,48	432,41		2.176,89	1.823,11
10.122.0064.2098-33903000000	Material de Consumo	41.000,00	40.000,00	81.000,00	80.206,21	154,20	7.916,77	72.443,64	8.556,36
10.122.0064.2098-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00		10.000,00	9.073,66			9.073,66	926,34
10.122.0064.2098-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	171.000,00	12.000,00	183.000,00	136.947,24	43.200,00		180.147,24	2.852,76
10.125.0050.2028-33901400000	Diarias - Civil								
10.125.0050.2028-33903000000	Material de Consumo								
10.125.0050.2028-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
10.125.0050.2028-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
10.301.0012.1017-44905100000	Obras e Instalacoes								
10.301.0032.1064-44905100000	Obras e Instalacoes	10.000,00		10.000,00					10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**251.000,00**	**52.000,00**	**303.000,00**	**239.795,04**	**46.101,84**	**7.916,77**	**277.980,11**	**25.019,89**
002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**								
10.301.0032.1018-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
10.301.0032.1019-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
10.301.0032.2026-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado	15.800,00		15.800,00	15.262,05			15.262,05	537,95
10.301.0032.2026-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.000,00		101.000,00	100.029,62			100.029,62	970,38
10.301.0032.2026-31901300000	Obrigacoes Patronais	14.000,00		14.000,00	13.054,19	696,73		13.750,92	249,08
10.301.0032.2026-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		25.000,00	21.430,36	1.757,92		23.188,28	1.811,72
10.301.0032.2026-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		1.000,00	291,72			291,72	708,28
10.301.0032.2026-33901400000	Diarias - Civil	55.000,00		55.000,00	47.147,50	3.235,00		50.382,50	4.617,50
10.301.0032.2026-33903000000	Material de Consumo	100.200,00		100.200,00	64.924,11			64.924,11	35.275,89
10.301.0032.2026-33903200000	Material de Distribuicao Gratuita								
10.301.0032.2026-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00		1.000,00					1.000,00
10.301.0032.2026-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.225,00		5.225,00	5.225,00			5.225,00	
10.301.0032.2026-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130.600,00		130.600,00	89.573,92	2.082,62	10.622,51	81.034,03	49.565,97
10.301.0032.2026-33909200000	Despesas de Exercicios Anteriores	58.300,00		58.300,00	57.330,56			57.330,56	969,44
10.301.0032.2026-33909300000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	61.700,00		61.700,00	50.992,26	10.560,00		61.552,26	147,74
10.301.0032.2026-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00		63.000,00	63.000,00			63.000,00	
10.301.0032.2029-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado	88.100,00		88.100,00	57.418,00	2.784,01		60.202,01	27.897,99
10.301.0032.2029-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.347.000,00		1.347.000,00	1.039.490,54	105.042,80		1.144.533,34	202.466,66
10.301.0032.2029-31901300000	Obrigacoes Patronais	23.600,00		23.600,00	12.899,65	820,56		13.720,21	9.879,79
10.301.0032.2029-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	195.250,00		195.250,00	155.608,39	18.778,73		174.387,12	20.862,88
10.301.0032.2029-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		1.000,00	97,24			97,24	902,76
10.301.0032.2029-33901400000	Diarias - Civil	600,00		600,00	330,00	165,00		495,00	105,00
10.301.0032.2029-33903000000	Material de Consumo	473.495,00		473.495,00	327.212,83	50.643,61	4.774,34	373.082,10	100.412,90
10.301.0032.2029-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
10.301.0032.2029-33903400000	OUTRAS DESP,PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.								
10.301.0032.2029-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	51.000,00		51.000,00	42.000,00	8.166,29	151,23	50.015,06	984,94
10.301.0032.2029-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	523.275,63		523.275,63	300.721,40	195.767,97	1.359,99	495.129,38	28.146,25
10.301.0032.2029-33904000000	Servicos de Tecnologia da Informacao								
10.301.0032.2029-44905100000	Obras e Instalacoes								
10.301.0032.2029-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00		35.000,00	5.057,00			5.057,00	29.943,00
10.301.0032.2054-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado								
10.301.0032.2054-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	483.100,00		483.100,00	240.210,33	82.787,19		322.997,52	160.102,48
10.301.0032.2054-31901300000	Obrigacoes Patronais								
10.301.0032.2054-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	91.400,00		91.400,00	73.673,80	15.748,96		89.422,76	1.977,24
10.301.0032.2054-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais								
10.301.0032.2054-33903000000	Material de Consumo								
10.301.0032.2054-33903200000	Material de Distribuicao Gratuita								
10.301.0032.2054-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
10.301.0032.2054-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
10.301.0033.2027-31717000000	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	116.897,51		116.897,51	113.279,32		1.991,63	111.287,69	5.609,82

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

		AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				
CÓDIGOS	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
10.301.0033.2027-33504100000	CONTRIBUICOES	600,00		600,00					600,00
10.301.0033.2027-33704100000	CONTRIBUICOES	600,00		600,00					600,00
10.301.0033.2027-33717000000	Rateio pela Partiicipação em consorcio publico	157.929,86		157.929,86	156.040,44		7.144,16	148.896,28	9.033,58
10.301.0033.2027-44717000000	Rateio pela participação em consorcio publico	800,00		800,00	590,94		42,21	548,73	251,27
10.301.0034.2032-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
10.301.0034.2032-31901300000	Obrigacoes Patronais								
10.301.0034.2032-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.301.0034.2032-33901400000	Diarias - Civil								
10.301.0034.2032-33903000000	Material de Consumo	128.821,38		128.821,38	108.848,59	1.960,00	2.510,74	108.297,85	20.523,53
10.301.0034.2032-33903200000	Material de Distribuicao Gratuita								
10.301.0034.2032-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
10.301.0034.2032-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.301.0034.2032-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
10.301.0034.2032-44905100000	Obras e Instalacoes								
10.301.0034.2032-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
10.301.0035.2033-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado								
10.301.0035.2033-33903000000	Material de Consumo								
10.301.0035.2033-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
10.301.0035.2033-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.301.0035.2033-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
10.301.0035.2033-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
10.301.0037.2034-44905100000	Obras e Instalacoes								
10.301.0037.2034-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
10.302.0033.2030-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado	27.320,71		27.320,71	27.271,27			27.271,27	49,44
10.302.0033.2030-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.639,55		72.639,55	58.144,90			58.144,90	14.494,65
10.302.0033.2030-31901300000	Obrigacoes Patronais	8.283,63		8.283,63	7.010,01	1.116,82		8.126,83	156,80
10.302.0033.2030-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	6.413,01		6.413,01	6.413,01			6.413,01	
10.302.0033.2030-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		1.000,00	48,62			48,62	951,38
10.302.0033.2030-33901400000	Diarias - Civil								
10.302.0033.2030-33903000000	Material de Consumo	194.200,00		194.200,00	177.710,47	11.020,50	5.551,29	183.179,68	11.020,32
10.302.0033.2030-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
10.302.0033.2030-33903400000	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.								
10.302.0033.2030-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.100,00		12.100,00	7.700,00			7.700,00	4.400,00
10.302.0033.2030-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	141.377,94		141.377,94	124.230,69	8.156,00	4.460,30	127.926,39	13.451,55
10.302.0033.2030-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		100,00					100,00
10.302.0033.2035-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao	63.900,00		63.900,00	57.960,83	5.750,84	4.419,15	59.292,52	4.607,48
10.302.0062.2095-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado	315.000,00		315.000,00	258.857,01	27.642,49		286.499,50	28.500,50
10.302.0062.2095-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.560.000,00		1.560.000,00	1.282.539,00	277.229,53		1.559.768,53	231,47
10.302.0062.2095-31901300000	Obrigacoes Patronais	80.623,09		80.623,09	72.161,22	8.359,72		80.520,94	102,15
10.302.0062.2095-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	237.876,91		237.876,91	178.523,69	42.752,51		221.276,20	16.600,71
10.302.0062.2095-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais	97,24		97,24	97,24			97,24	
10.302.0062.2095-33901400000	Diarias - Civil	630,00		630,00	630,00			630,00	
10.302.0062.2095-33903000000	Material de Consumo	1.080.000,00		1.080.000,00	743.738,23	33.119,43	10.766,24	766.091,42	313.908,58
10.302.0062.2095-33903200000	Material de Distribuicao Gratuita								
10.302.0062.2095-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
10.302.0062.2095-33903400000	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.								
10.302.0062.2095-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.300,00		50.300,00	38.670,49	11.574,93	400,00	49.845,42	454,58
10.302.0062.2095-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.017.100,00		2.017.100,00	1.676.219,24	291.251,55	2.500,69	1.964.970,10	52.129,90
10.302.0062.2095-33904000000	Servicos de Tecnologia da Informacao								
10.302.0062.2095-44905100000	Obras e Instalacoes	79.200,00		79.200,00	79.148,54			79.148,54	51,46
10.302.0062.2095-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	193.000,00		193.000,00	188.780,00	3.963,00		192.743,00	257,00
10.305.0036.2031-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00		15.000,00	8.347,50			8.347,50	6.652,50
10.305.0036.2031-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00		100.000,00	75.847,98	8.465,41		84.313,39	15.686,61
10.305.0036.2031-31901300000	Obrigacoes Patronais	5.000,00		5.000,00	1.345,29			1.345,29	3.654,71
10.305.0036.2031-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	18.000,00		18.000,00	12.522,92	1.715,06		14.237,98	3.762,02

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
10.305.0036.2031-33903800000	Outros Beneficios Assistenciais								
10.305.0036.2031-33901400000	Diarias - Civil	500,00		500,00		165,00		165,00	335,00
10.305.0036.2031-33903000000	Material de Consumo	44.204,62		44.204,62	12.413,04	52,00	98,77	12.366,27	31.838,35
10.305.0036.2031-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
10.305.0036.2031-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
10.305.0036.2031-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00		15.000,00	5.017,82	20,00		5.037,82	9.962,18
10.305.0036.2031-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	9.400,00		9.400,00	4.099,00	4.822,00		8.921,00	479,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	**10.698.561,08**		**10.698.561,08**	**8.267.187,77**	**1.238.174,18**	**56.793,25**	**9.448.568,70**	**1.249.992,38**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 07	**10.949.561,08**	**52.000,00**	**11.001.561,08**	**8.506.982,81**	**1.284.276,02**	**64.710,02**	**9.726.548,81**	**1.275.012,27**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSP. E SE**								
001	**GABINETE SEC. OBRAS, TRANSP. SERV. URBAN**								
26.123.0004.2068-31717000000	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	13.000,00		13.000,00	10.000,00			10.000,00	3.000,00
26.123.0004.2068-33717000000	Rateio pela Partiicipação em consorcio publico	38.403,20		38.403,20	38.400,00			38.400,00	3,20
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**51.403,20**		**51.403,20**	**48.400,00**			**48.400,00**	**3.003,20**
002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTE**								
26.782.0016.1033-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
26.782.0016.1060-33903000000	Material de Consumo								
26.782.0016.1060-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
26.782.0016.1060-44905100000	Obras e Instalacoes								
26.782.0016.2040-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado	36.061,66		36.061,66	36.061,66			36.061,66	
26.782.0016.2040-31900500000	Outros Beneficios Previd. do Servidor ou Militar								
26.782.0016.2040-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	945.500,00		945.500,00	797.395,93	142.382,65		939.778,58	5.721,42
26.782.0016.2040-31901300000	Obrigacoes Patronais	18.500,00		18.500,00	16.567,87	1.321,99		17.889,86	610,14
26.782.0016.2040-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	145.500,00		145.500,00	119.902,20	22.288,40		142.190,60	3.309,40
26.782.0016.2040-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		1.000,00	534,82			534,82	465,18
26.782.0016.2040-33901400000	Diarias - Civil	10.400,00		10.400,00	5.535,00	4.530,00		10.065,00	335,00
26.782.0016.2040-33903000000	Material de Consumo	2.241.210,18		2.241.210,18	2.152.622,57	128.880,38	143.930,65	2.137.572,30	103.637,88
26.782.0016.2040-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
26.782.0016.2040-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
26.782.0016.2040-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.740.000,00		1.740.000,00	1.537.771,02	220.840,70	19.221,95	1.739.389,77	610,23
26.782.0016.2040-33909300000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	115.850,00		115.850,00	113.472,44			113.472,44	2.377,56
26.782.0016.2040-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	480.000,00		480.000,00	464.829,00			464.829,00	15.171,00
26.782.0016.2040-44906100000	Aquisicao de Imoveis								
26.782.0061.1031-33903000000	Material de Consumo	280.100,00		280.100,00	235.419,55			235.419,55	44.680,45
26.782.0061.1031-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600.100,00		600.100,00	510.547,59	49.780,39		560.327,98	39.772,02
26.782.0061.1031-44905100000	Obras e Instalacoes								
26.782.0061.1031-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		150.000,00	150.000,00			150.000,00	
26.782.0063.1058-33903000000	Material de Consumo								
26.782.0063.1058-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
26.782.0063.1058-44905100000	Obras e Instalacoes	5.000,00		5.000,00					5.000,00
26.782.0063.1058-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	**6.769.221,84**		**6.769.221,84**	**6.140.659,65**	**570.024,51**	**163.152,60**	**6.547.531,56**	**221.690,28**
003	**DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS**								
15.451.0016.1037-44905100000	Obras e Instalacoes	594.418,91		594.418,91	535.003,85		2.397,30	532.606,55	61.812,36
15.451.0016.2041-33903000000	Material de Consumo								
15.451.0016.2041-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
15.451.0016.2041-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
15.451.0061.2097-33903000000	Material de Consumo								
15.451.0061.2097-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
15.451.0061.2097-44905100000	Obras e Instalacoes								
25.752.0019.2042-33903000000	Material de Consumo	68.500,00		68.500,00	59.634,24	8.653,88		68.288,12	211,88
25.752.0019.2042-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	117.049,10		117.049,10	82.134,21	34.166,31		116.300,52	748,58
25.752.0019.2042-44905100000	Obras e Instalacoes		40.352,00	40.352,00					40.352,00

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003	**779.968,01**	**40.352,00**	**820.320,01**	**676.772,30**	**42.820,19**	**2.397,30**	**717.195,19**	**103.124,82**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 08	**7.600.593,05**	**40.352,00**	**7.640.945,05**	**6.865.831,95**	**612.844,70**	**165.549,90**	**7.313.126,75**	**327.818,30**
09	**SECRET MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E**								
001	**GABINETE DO SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA S**								
08.122.0064.2098-33903000000	Material de Consumo	15.500,00	20.524,24	36.024,24	22.081,77	13.464,22	332,96	35.213,03	811,21
08.122.0064.2098-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	-9.000,00	10.262,12	1.262,12	871,82			871,82	390,30
08.122.0064.2098-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	-1.000,00	20.524,24	19.524,24	19.504,00			19.504,00	20,24
08.125.0050.2069-33901400000	Diarias - Civil								
08.125.0050.2069-33903000000	Material de Consumo								
08.125.0050.2069-33903200000	Material de Distribuicao Gratuita								
08.125.0050.2069-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
08.125.0050.2089-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado								
08.125.0050.2089-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
08.125.0050.2089-31901300000	Obrigacoes Patronais								
08.125.0050.2089-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS								
08.125.0050.2089-33901400000	Diarias - Civil								
08.125.0050.2089-33903000000	Material de Consumo								
08.125.0050.2089-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
08.125.0050.2089-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
08.125.0050.2089-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
08.244.0012.1028-44905100000	Obras e Instalacoes								
08.244.0012.1028-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	67.316,36		67.316,36	66.900,00			66.900,00	416,36
08.244.0058.2046-33704100000	CONTRIBUICOES								
08.244.0058.2046-33901400000	Diarias - Civil	6.200,00		6.200,00	1.770,00	4.100,00		5.870,00	330,00
08.244.0058.2046-33903000000	Material de Consumo	2.300,00		2.300,00	1.074,76	201,68	3,18	1.273,26	1.026,74
08.244.0058.2046-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
08.244.0058.2046-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
08.244.0058.2046-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
08.244.0058.2046-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
08.244.0058.2071-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado	27.750,00		27.750,00	10.024,78	4.316,83		14.341,61	13.408,39
08.244.0058.2071-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00		550.000,00	454.954,00	81.815,04		536.769,04	13.230,96
08.244.0058.2071-31901300000	Obrigacoes Patronais	67.000,00		67.000,00	52.711,18	12.591,50		65.302,68	1.697,32
08.244.0058.2071-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	104.900,00		104.900,00	87.401,04	14.007,12		101.408,16	3.491,84
08.244.0058.2071-33900800000	Outros Beneficios Assistenciais	2.155,99		2.155,99	1.361,36	145,86		1.507,22	648,77
08.244.0058.2071-33901400000	Diarias - Civil	14.600,00		14.600,00	11.482,50	2.760,00		14.242,50	357,50
08.244.0058.2071-33903000000	Material de Consumo	136.492,98		136.492,98	94.231,34	20.147,38	798,52	113.580,20	22.912,78
08.244.0058.2071-33903200000	Material de Distribuicao Gratuita								
08.244.0058.2071-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao	8.500,00		8.500,00	4.735,55	748,38	155,17	5.328,76	3.171,24
08.244.0058.2071-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.900,00		35.900,00	28.098,46	7.626,39	1.304,00	34.420,85	1.479,15
08.244.0058.2071-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	147.000,00		147.000,00	103.258,01	49.692,89	16.784,89	136.166,01	10.833,99
08.244.0058.2071-33909200000	Despesas de Exercicios Anteriores	2.249,00		2.249,00	2.249,00			2.249,00	
08.244.0058.2071-33909300000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		500,00	378,51			378,51	121,49
08.244.0058.2071-44905100000	Obras e Instalacoes								
08.244.0058.2071-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		12.000,00	11.100,00			11.100,00	900,00
16.482.0059.1005-44905100000	Obras e Instalacoes								
16.482.0059.1030-44905100000	Obras e Instalacoes								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**1.190.364,33**	**51.310,60**	**1.241.674,93**	**974.188,08**	**211.617,29**	**19.378,72**	**1.166.426,65**	**75.248,28**
002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**								
08.244.0049.2016-33901400000	Diarias - Civil								
08.244.0049.2016-33903000000	Material de Consumo								
08.244.0049.2016-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00		3.000,00	2.302,96			2.302,96	697,04
08.244.0049.2016-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
08.244.0049.2016-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
08.244.0049.2016-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

		AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				
CÓDIGOS	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
08.244.0049.2050-33903000000	Material de Consumo								
08.244.0049.2050-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
08.244.0049.2050-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
08.244.0049.2072-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado								
08.244.0049.2072-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00		100.000,00	80.297,33	17.806,67		98.104,00	1.896,00
08.244.0049.2072-31901300000	Obrigacoes Patronais	8.100,00		8.100,00	5.009,81	48,62		5.058,43	3.041,57
08.244.0049.2072-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	646,52		646,52	646,52			646,52	
08.244.0049.2072-33901400000	Diarias - Civil								
08.244.0049.2072-33903000000	Material de Consumo	6.015,77		6.015,77	6.015,77			6.015,77	
08.244.0049.2072-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
08.244.0049.2072-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
08.244.0049.2072-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00		1.000,00					1.000,00
08.244.0049.2072-44905100000	Obras e Instalacoes								
08.244.0049.2072-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
08.244.0049.2075-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado	48.000,00		48.000,00					48.000,00
08.244.0049.2075-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267.000,00		267.000,00	227.793,82	32.081,32		259.875,14	7.124,86
08.244.0049.2075-31901300000	Obrigacoes Patronais	11.800,00		11.800,00	8.614,61	1.383,63		9.998,24	1.801,76
08.244.0049.2075-33901400000	Diarias - Civil								
08.244.0049.2075-33903000000	Material de Consumo								
08.244.0049.2075-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
08.244.0049.2075-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	820,00		820,00	820,00			820,00	
08.244.0049.2077-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado								
08.244.0049.2077-33901400000	Diarias - Civil								
08.244.0049.2077-33903000000	Material de Consumo								
08.244.0049.2077-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
08.244.0049.2077-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
08.244.0049.2077-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60,00		60,00	60,00			60,00	
08.244.0049.2077-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
08.244.0049.2081-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00		5.000,00	4.316,83			4.316,83	683,17
08.244.0049.2081-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00		14.000,00	13.671,35			13.671,35	328,65
08.244.0049.2081-31901300000	Obrigacoes Patronais								
08.244.0049.2081-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS								
08.244.0049.2081-33901400000	Diarias - Civil								
08.244.0049.2081-33903000000	Material de Consumo	26.500,00		26.500,00	15.408,63	132,80		15.541,43	10.958,57
08.244.0049.2081-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
08.244.0049.2081-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
08.244.0049.2081-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.800,00		8.800,00	8.278,00			8.278,00	522,00
08.244.0049.2081-33904800000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas								
08.244.0049.2081-33909300000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
08.244.0049.2081-44905100000	Obras e Instalacoes								
08.244.0049.2081-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
08.244.0049.2081-44906100000	Aquisicao de Imoveis								
08.244.0049.2082-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
08.244.0049.2082-31901300000	Obrigacoes Patronais								
08.244.0049.2082-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS								
08.244.0049.2082-33903000000	Material de Consumo								
08.244.0049.2082-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
08.244.0049.2082-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
08.244.0049.2082-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
08.244.0054.2074-33903000000	Material de Consumo	16.949,10		16.949,10	8.718,32			8.718,32	8.230,78
08.244.0054.2074-33903200000	Material de Distribuicao Gratuita								
08.244.0054.2074-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao	6.000,00		6.000,00	5.109,58	156,25	145,86	5.119,97	880,03
08.244.0054.2074-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
08.244.0054.2074-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.400,00		4.400,00	3.406,50			3.406,50	993,50
08.244.0054.2074-33904800000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas								

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
08.244.0056.2076-33903000000	Material de Consumo								
08.244.0056.2076-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
08.244.0056.2076-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	**528.091,39**		**528.091,39**	**390.470,03**	**51.609,29**	**145,86**	**441.933,46**	**86.157,93**
003	**FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD**								
08.243.0055.2088-31900400000	Contratacao por Tempo Determinado								
08.243.0055.2088-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
08.243.0055.2088-31901300000	Obrigacoes Patronais								
08.243.0055.2088-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS								
08.243.0055.2088-33901400000	Diarias - Civil								
08.243.0055.2088-33903000000	Material de Consumo								
08.243.0055.2088-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao								
08.243.0055.2088-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica								
08.243.0055.2088-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica								
08.243.0055.2088-44905200000	Equipamentos e Material Permanente								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003								
	TOTAL DO ÓRGÃO - 09	**1.718.455,72**	**51.310,60**	**1.769.766,32**	**1.364.658,11**	**263.226,58**	**19.524,58**	**1.608.360,11**	**161.406,21**
10	**FUNDO DE PREVIDENCIA PREVVER**								
001	**GABINETE DO FUNDO DE PREVIDENCIA PREVVER**								
09.272.0045.2002-31900100000	Aposentadorias e Reformas	560.000,00		560.000,00					560.000,00
09.272.0045.2002-31900300000	Pensoes	115.000,00		115.000,00					115.000,00
09.272.0045.2002-31900500000	Outros Beneficios Previd. do Servidor ou Militar	235.000,00		235.000,00					235.000,00
09.272.0045.2002-31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00		80.000,00					80.000,00
09.272.0045.2002-31901300000	Obrigacoes Patronais	2.060,00		2.060,00					2.060,00
09.272.0045.2002-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00		9.000,00					9.000,00
09.272.0045.2002-33901400000	Diarias - Civil	9.100,00		9.100,00					9.100,00
09.272.0045.2002-33903000000	Material de Consumo	9.000,00		9.000,00					9.000,00
09.272.0045.2002-33903300000	Passagens e Despesas com Locomocao	10.300,00		10.300,00					10.300,00
09.272.0045.2002-33903500000	Servicos de Consultoria	82.400,00		82.400,00					82.400,00
09.272.0045.2002-33903600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.150,00		5.150,00					5.150,00
09.272.0045.2002-33903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.126,98		60.126,98					60.126,98
09.272.0045.2002-33904000000	Servicos de Tecnologia da Informacao	16.000,00		16.000,00					16.000,00
09.272.0045.2002-33904700000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	74.000,00		74.000,00					74.000,00
09.272.0045.2002-33909200000	Despesas de Exercicios Anteriores	7.000,00		7.000,00					7.000,00
09.272.0045.2002-44905100000	Obras e Instalacoes	41.200,00		41.200,00					41.200,00
09.272.0045.2002-44905200000	Equipamentos e Material Permanente	10.300,00		10.300,00					10.300,00
09.272.0045.2002-77999900000	RESERVA LEGAL DO RPPS	856.000,00		856.000,00					856.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**2.181.636,98**		**2.181.636,98**					**2.181.636,98**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 10	**2.181.636,98**		**2.181.636,98**					**2.181.636,98**
	TOTAL DAS DESPESAS	**41.647.458,55**	**389.719,31**	**42.037.177,86**	**31.337.493,34**	**4.329.766,81**	**994.814,11**	**34.672.446,04**	**7.364.731,82**
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)				**1.287.000,00**	**117.000,00**		**1.404.000,00**	**-1.404.000,00**
	TOTAL GERAL	**41.647.458,55**	**389.719,31**	**42.037.177,86**	**32.624.493,34**	**4.446.766,81**	**994.814,11**	**36.076.446,04**	**5.960.731,82**

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ADAUTO NEQUINHO DA SILVA
Secretario(a) de finanças

GILSON LUIZ VERÍSSIMO
CONTADOR

Emissão: 14/02/2022 12:08:57

AGILI SOFTWARE - SORRISO MT (66) 3545-4100

Página 12

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2021 Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	**25.550.322,06**	**36.562.922,06**	**39.762.580,47**	**3.199.658,41**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.580.089,09	3.496.939,09	5.862.389,41	2.365.450,32
Receita de Contribuições	251.552,97	354.552,97	474.260,65	119.707,68
Receita Patrimonial	200.430,00	200.430,00	169.029,29	-31.400,71
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	11.600,00	11.600,00		-11.600,00
Transferências Correntes	22.487.550,00	32.480.300,00	33.183.952,65	703.652,65
Outras Receitas Correntes	19.100,00	19.100,00	72.948,47	53.848,47
Receitas de Capital (II)	**1.410.230,60**	**2.505.049,51**	**2.434.752,82**	**-70.296,69**
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	1.200,00	1.200,00		-1.200,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	1.409.030,60	2.503.849,51	2.434.752,82	-69.096,69
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**26.960.552,66**	**39.067.971,57**	**42.197.333,29**	**3.129.361,72**
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**26.960.552,66**	**39.067.971,57**	**42.197.333,29**	**3.129.361,72**

Emissão: 14/02/2022 12:12:33 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2021 Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	**26.960.552,66**	**39.067.971,57**	**42.197.333,29**	**3.129.361,72**
Saldos de Exercícios Anteriores			**697.367,31**	
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores				
Superávit Financeiro			697.367,31	
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	**23.318.268,54**	**34.159.601,52**	**31.578.927,90**	**31.527.899,96**	**31.376.106,13**	**2.580.673,62**
Pessoal e Encargos Sociais	11.359.623,70	17.919.576,45	17.014.935,19	17.014.935,19	16.986.048,06	904.641,26
Juros e Encargos da Dívida	120.000,00	73.000,00	63.027,46	63.027,46	63.027,46	9.972,54
Outras Despesas Correntes	11.838.644,84	16.167.025,07	14.500.965,25	14.449.937,31	14.327.030,61	1.666.059,82
Despesas de Capital (IX)	**2.066.380,11**	**4.561.035,35**	**3.093.518,14**	**2.899.878,02**	**2.876.328,29**	**1.467.517,21**
Investimentos	1.597.338,13	4.311.210,37	2.850.289,08	2.656.648,96	2.633.099,23	1.460.921,29
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	469.041,98	249.824,98	243.229,06	243.229,06	243.229,06	6.595,92
Reserva de Contingência (X)	**441.452,79**	**452,79**				**452,79**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**25.826.101,44**	**38.721.089,66**	**34.672.446,04**	**34.427.777,98**	**34.252.434,42**	**4.048.643,62**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2021 Exercício: 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**25.826.101,44**	**38.721.089,66**	**34.672.446,04**	**34.427.777,98**	**34.252.434,42**	**4.048.643,62**
Superávit (XIII)			7.524.887,25			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**25.826.101,44**	**38.721.089,66**	**42.197.333,29**	**34.427.777,98**	**34.252.434,42**	**4.048.643,62**
Reserva do RPPS						

Emissão: 14/02/2022 12:12:33

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2021 Exercício: 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes		**2.200,00**	**2.200,00**	**2.200,00**		
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		2.200,00	2.200,00	2.200,00		
Despesas de Capital		**1.021.005,56**	**583.714,51**	**583.714,51**	**437.000,00**	**291,05**
Investimentos		1.021.005,56	583.714,51	583.714,51	437.000,00	291,05
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL		**1.023.205,56**	**585.914,51**	**585.914,51**	**437.000,00**	**291,05**

Emissão: 14/02/2022 12:12:33 Página 4
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2021 Exercício: 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo a Pagar**
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes		**506.159,65**	**501.340,14**	**4.819,51**	
Pessoal e Encargos Sociais		224.707,93	219.888,42	4.819,51	
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		281.451,72	281.451,72		
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL		**506.159,65**	**501.340,14**	**4.819,51**	

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ADAUTO NEQUINHO DA SILVA
Secretario(a) de finanças

GILSON LUIZ VERISSIMO
CONTADOR

Emissão: 14/02/2022 12:12:33

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2021

Exercício: 2021

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**42.197.333,29**	**33.733.831,41**
Ordinária		**18.266.455,62**	**16.131.854,57**
Vinculada		**23.930.877,67**	**17.601.976,84**
Recursos Vinculados à Educação		10.678.432,78	7.054.399,88
Recursos Vinculados à Saúde		9.058.705,50	6.674.850,25
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		188.241,81	455.581,14
Outras Destinações de Recursos		4.005.497,58	3.417.145,57
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**66.067,38**	**107.400,00**
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		66.067,38	107.400,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**3.951.499,90**	**4.492.479,19**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		244.668,06	1.023.205,56
Inscrição de Restos a Pagar Processados		175.343,56	506.159,65
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		3.352.425,07	2.940.725,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários		179.063,21	22.388,90
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**2.160.245,46**	**2.243.691,20**
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.160.245,46	2.243.691,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**48.375.146,03**	**40.577.401,80**

Emissão 14/02/2022 12:04:18

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2021

Exercício: 2021

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**34.672.446,04**	**32.260.358,49**
Ordinária		**13.129.202,48**	**13.613.962,50**
Vinculada		**21.543.243,56**	**18.646.395,99**
Recursos Destinados à Educação		8.990.522,79	7.086.812,52
Recursos Destinados à Saúde		9.647.400,27	7.184.684,58
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		202.432,22	527.726,65
Outras Destinações de Recursos		2.702.888,28	3.847.172,24
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**1.404.000,00**	**1.320.000,00**
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		1.404.000,00	1.320.000,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**4.830.644,09**	**4.836.797,85**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		585.914,51	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		501.340,14	1.770.188,27
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		3.615.250,97	3.054.603,52
Outros Pagamentos Extraorçamentários		128.138,47	12.006,06
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**7.468.055,90**	**2.160.245,46**
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.468.055,90	2.160.245,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**48.375.146,03**	**40.577.401,80**

*Nota Explicativa:

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS	ADAUTO NEQUINHO DA SILVA	GILSON LUIZ VERISSIMO
Prefeito Municipal	Secretario(a) de finanças	CONTADOR

Emissão 14/02/2022 12:04:18

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2021

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**23.127.105,99**	**4.860.650,37**	**18.266.455,62**	**19.598.792,65**	**3.466.938,08**	**16.131.854,57**
Vinculada	**23.930.877,67**	**0,00**	**23.930.877,67**	**17.601.976,84**	**0,00**	**17.601.976,84**
Recursos Vinculados à Educação	10.678.432,78	0,00	10.678.432,78	7.054.399,88	0,00	7.054.399,88
Recursos Vinculados à Saúde	9.058.705,50	0,00	9.058.705,50	6.674.850,25	0,00	6.674.850,25
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	188.241,81	0,00	188.241,81	455.581,14	0,00	455.581,14
Outras Destinações de Recursos	4.005.497,58	0,00	4.005.497,58	3.417.145,57	0,00	3.417.145,57
TOTAL	**47.057.983,66**	**4.860.650,37**	**42.197.333,29**	**37.200.769,49**	**3.466.938,08**	**33.733.831,41**

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ADAUTO NEQUINHO DA SILVA
Secretario(a) de finanças

GILSON LUIZ VERISSIMO
CONTADOR

Emissão 14/02/2022 12:04:18

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

Data de Emissão: 14/2/2022

Exercício: 2021

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
1.1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa		7.468.055,90	2.160.245,46
1.1.2 - Créditos a Curto Prazo			
1.1.4 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
1.1.5 - Estoques		136.526,26	152.859,00
1.1.6 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
1.1.9 - VPD Pagas Antecipadamente			
Total do Ativo Circulante		7.604.582,16	2.313.104,46
Ativo Não Circulante			
1.2.1 - Realizável a Longo Prazo		1.316.023,22	1.236.502,03
1.2.1.1 - Créditos a Longo Prazo		1.316.023,22	1.236.502,03
1.2.1.3 - Investimentos Temporários a Longo Prazo			
1.2.1.4 - Estoques			
1.2.1.9 - VPD Pagas Antecipadamente			
1.2.2 - Investimentos		768.263,20	459.130,50
1.2.3 - Imobilizado		18.604.979,47	15.449.326,14
1.2.4 - Intangível			
1.2.5 - Diferido			
Total do Ativo Não Circulante		20.689.265,89	17.144.958,67
TOTAL DO ATIVO		28.293.848,05	19.458.063,13
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
2.1.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		28.887,13	224.707,93
2.1.2 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
2.1.3 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		118.166,32	252.301,38
2.1.4 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo		28.290,11	29.150,34
2.1.5 - Obrigações de Repartições a Outros Entes			
2.1.7 - Provisões a Curto Prazo			
2.1.8 - Demais Obrigações a Curto Prazo		38.063,82	300.889,72
Total do Passivo Circulante		213.407,38	807.049,37
Passivo Não Circulante			
2.2.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		49.884,48	67.055,54
2.2.2 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		396.217,45	674.574,39
2.2.3 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
2.2.4 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
2.2.7 - Provisões a Longo Prazo			
2.2.8 - Demais Obrigações a Longo Prazo			
2.2.9 - Resultado Diferido			
Total do Passivo Não Circulante		446.101,93	741.629,93
Patrimônio Líquido			

Emissão: 14/02/2022 12:15:41

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

Data de Emissão: 14/2/2022

2.3.1 - Patrimônio Social e Capital Social		
2.3.2 - Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
2.3.3 - Reservas de Capital		
2.3.4 - Ajustes de Avaliação Patrimonial		
2.3.5 - Reservas de Lucros		
2.3.6 - Demais Reservas		
2.3.7 - Resultados Acumulados	27.634.338,74	17.909.383,83
2.3.9 - (-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Total do Patrimônio Líquido	27.634.338,74	17.909.383,83
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.293.848,05	19.458.063,13

Emissão: 14/02/2022 12:15:41

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

Data de Emissão: 14/2/2022

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		7.468.055,90	2.160.245,46
Ativo Permanente		20.825.792,15	17.297.817,67
Total do Ativo		28.293.848,05	19.458.063,13
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		458.366,49	1.830.254,93
Passivo Permanente		446.101,93	741.629,93
Total do Passivo		904.468,42	2.571.884,86
Saldo Patrimonial (I - II)		27.389.379,63	16.886.178,27

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		4.297.031,20	534.555,67
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos		228.532,90	239.688,65
Total dos Atos Potenciais Ativos		4.525.564,10	774.244,32
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais		3.185.859,33	2.875.531,47
Outros atos potenciais passivos		1.153.250,59	2.437.009,04
Total dos Atos Potenciais Passivos		4.339.109,92	5.312.540,51

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2021

Data de Emissão: 14/2/2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2021

		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS				
00	Recursos Ordinários		2.184.282,06	-176.519,05
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		190.192,95	-31.142,27
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		-16.879,19	-201.869,15
14	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS		-572,96	
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		386.584,21	114.234,06
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		13.367,94	
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		317.434,02	19.936,03
18	Transferências do FUNDEB 60%		-2.998,11	-49.895,62
19	Transferências do FUNDEB 40%		509.757,53	-13.011,08
22	Transferências de Convênios - Educação		219.989,63	246.017,57
23	Transferências de Convênios - Saúde		485.386,84	5.504,92
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		1.409.717,70	330.888,98
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		190.363,01	
26	Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus, instituido pela LC n. 173, de		3.776,11	3.776,11
27	Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus, instituido pela LC n. 173, de		19.901,56	19.901,56
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		69.125,33	50.518,83
30	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB		522.954,46	19.849,55
42	Transferência de Recursos do Sistema +nico de Saúde - SUS - Estado		68.600,28	6.787,35
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		439.828,20	-35.102,11
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime		-1.122,16	1.734,58
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/Assist. Social)			18.367,16
94	Remuneracao de Depositos Bancarios			13,11
Total das Fontes de Recursos			7.009.689,41	329.990,53

*Nota Explicativa:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2021

Modelo Sintético

Exercício: 2021

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	5.927.031,49	8.033.004,12
Contribuições	II	474.260,65	452.437,21
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	55.110,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	481.965,33	173.367,62
Transferências e Delegações Recebidas	V	40.967.713,15	32.757.720,75
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	1.198.209,73	979.087,55
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		49.049.180,35	42.450.727,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	16.608.507,36	15.425.449,72
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	290.585,58	303.216,41
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	15.014.303,89	13.363.610,41
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	142.797,10	32.028,01
Transferências e Delegações Concedidas	XII	6.043.226,63	4.622.393,77
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	631.033,62	4.562.467,54
Tributárias	XIV	398.320,06	320.607,46
Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	128.138,47	12.006,06
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		39.256.912,71	38.641.779,38
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		9.792.267,64	3.808.947,87

QUADROS ANEXOS

Anexo I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		5.238.815,92	7.399.260,96
Taxas		688.215,57	633.743,16
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
		5.927.031,49	8.033.004,12

Anexo II - Contribuições

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Contribuições			
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		474.260,65	452.437,21
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
		474.260,65	452.437,21

Emissão: 14/02/2022 12:18:35 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2021

Modelo Sintético

Exercício: 2021

Anexo III - Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0,00	55.110,00
		0,00	55.110,00

Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		312.745,65	161.983,24
Variações Monetárias e Cambiais		190,39	1.180,98
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		169.029,29	10.203,40
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
		481.965,33	173.367,62

Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intra Governamentais		66.067,38	107.400,00
Transferências Inter Governamentais		40.888.545,77	32.650.320,75
Transferências das Instituições Privadas		1.300,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		11.800,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
		40.967.713,15	32.757.720,75

Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos		810.962,66	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	30.973,16
Ganhos com Incorporação de Ativos		203.364,35	857.342,02
Desincorporação de Passivos		183.882,72	90.772,37

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2021

Modelo Sintético

		Exercício: 2021
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	1.198.209,73	979.087,55

Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo VIII - Pessoal e Encargos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal		13.943.356,68	13.077.641,55
Encargos Patronais		2.665.150,68	2.347.808,17
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
		16.608.507,36	15.425.449,72

Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	54.464,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		290.585,58	248.752,41
		290.585,58	303.216,41

Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	5.875.579,78	4.134.472,23
Serviços	8.240.952,16	8.228.647,14
Depreciação, Amortização e Exaustão	897.771,95	1.000.491,04
	15.014.303,89	13.363.610,41

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2021

Modelo Sintético

Exercício: 2021

Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		142.797,10	32.028,01
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
		142.797,10	32.028,01

Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Transferências e Delegações Concedidas			
Transferências Intra Governamentais		1.404.000,00	1.320.000,00
Transferências Inter Governamentais		4.639.226,63	3.302.393,77
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
		6.043.226,63	4.622.393,77

Anexo XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		673.525,71	4.216.199,35
Perdas com Alienação		0,00	183.022,75
Perdas Involutárias		0,00	37.942,00
Incorporação de Passivos		-132.068,58	123.183,10
Desincorporação de Ativos		89.576,49	2.120,34
		631.033,62	4.562.467,54

Anexo XIV - Tributárias

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		398.320,06	320.607,46
		398.320,06	320.607,46

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2021

Modelo Sintético

Exercício: 2021

Anexo XV - Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados			
Custo de Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		128.138,47	12.006,06
		128.138,47	12.006,06

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ADAUTO NEQUINHO DA SILVA
Secretario(a) de finanças

GILSON LUIZ VERISSIMO
CONTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964) em R$

DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA

AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT.	PARCELAS PAGAS	DATA	VALOR EMISSÃO		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
988/2019	FINANCIAMENTO BB	54	32	01/05/2019	774.596,00	674.574,39		54.786,32	333.143,26		22	396.217,45
1000/2019	INSS - DCG 15.949.186-0	60	33	02/04/2019	98.499,47	67.055,54			17.171,06		27	49.884,48
1101/2021	Parcelamento de Dívida junto a Energisa S/A.	6	6	11/01/2021	85.896,98		88.010,78		88.010,78			
TOTAL					**958.992,45**	**741.629,93**	**88.010,78**	**54.786,32**	**438.325,10**		**49**	**446.101,93**
TOTAL GERAL					**958.992,45**	**741.629,93**	**88.010,78**	**54.786,32**	**438.325,10**		**49**	**446.101,93**

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
PREFEITO

ADAUTO NEQUINHO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

GILSON LUIZ VERISSIMO
CONTADOR 012883/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO PERÍODO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSFERÊNCIAS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADO		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a pagar (Subtotal)	1.529.365,21	420.011,62	1.087.254,65	441.819,51	585.914,51	585.914,51	420.302,67
PROCESSADOS							
2020	506.159,65	0,00	501.340,14	4.819,51	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	175.343,56	0,00	0,00	0,00	0,00	175.343,56
Subtotal dos RPP	**506.159,65**	**175.343,56**	**501.340,14**	**4.819,51**	**0,00**	**0,00**	**175.343,56**
NAO PROCESSADOS							
2020	1.023.205,56	0,00	585.914,51	437.000,00	585.914,51	585.914,51	291,05
2021	0,00	244.668,06	0,00	0,00	0,00	0,00	244.668,06
Subtotal dos RPNP	**1.023.205,56**	**244.668,06**	**585.914,51**	**437.000,00**	**585.914,51**	**585.914,51**	**244.959,11**
Depósitos (Subtotal)	300.889,72	3.352.425,07	3.436.187,76	179.063,21	0,00	0,00	38.063,82
INSS - PREFEITURA	18.887,07	154.220,40	167.891,38	5.216,09	0,00	0,00	0,00
PREVVER - PREFEITURA	43.789,76	339.871,55	375.406,67	8.254,64	0,00	0,00	0,00
IRRF - PREFEITURA	32.564,39	194.652,45	204.487,54	22.729,30	0,00	0,00	0,00
Pensao Alimenticia - PREFEITURA	271,70	6.492,92	6.764,62	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - FUNDEF 40%	232,66	861,62	861,62	232,66	0,00	0,00	0,00
INSS - FUNDEF 60%	7.729,88	35.694,16	30.021,92	7.922,25	0,00	0,00	5.479,87
INSS - EDUCACAO	525,41	1.624,90	1.216,03	302,54	0,00	0,00	631,74
INSS - SAUDE	12.069,65	49.869,64	55.799,43	5.784,42	0,00	0,00	355,44
INSS - (Prestadores de Servicos) PESSOA JURIDICA	-6.223,13	6.223,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF - FUNDEF 40%	983,56	8.894,41	9.762,62	115,35	0,00	0,00	0,00
IRRF - FUNDEF 60%	21.720,49	147.098,03	168.410,59	407,93	0,00	0,00	0,00
IRRF - EDUCACAO	2.211,52	21.718,76	23.392,61	537,67	0,00	0,00	0,00
IRRF - SAUDE	7.041,89	74.361,44	80.166,83	1.236,50	0,00	0,00	0,00
IRRF - Pessoa Fisica - PREFEITURA	368,31	5.577,71	5.651,37	294,65	0,00	0,00	0,00
IRRF - Pessoa Juridica - PREFEITURA	125,20	46.687,84	46.064,88	748,16	0,00	0,00	0,00
ISSQN - PESSOA JURÍDICA	15.732,63	224.097,74	215.543,03	17.026,68	0,00	0,00	7.260,66
PREVVER - FUNDEF 40%	874,81	127.478,39	127.478,39	874,81	0,00	0,00	0,00
PREVVER - FUNDEF 60%	392,49	407.974,74	407.974,74	392,49	0,00	0,00	0,00
PREVVER - EDUCACAO	8.360,85	75.734,59	83.849,06	246,38	0,00	0,00	0,00

Emissão: 14/02/2022 12:32:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2021

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO PERÍODO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSFERÊNCIAS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADO		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	
PREVVER - SAUDE	45.192,83	351.960,05	360.536,66	29.495,07	0,00	0,00	7.121,15
Consignacao em Folha BB	73.944,13	928.456,43	922.371,01	66.327,69	0,00	0,00	13.701,86
ISSQN - PESSOA FISICA	0,00	1.394,44	498,31	0,00	0,00	0,00	896,13
Consignacao em Folha CEF	4.383,91	15.399,45	14.583,39	3.866,68	0,00	0,00	1.333,29
SALARIO FAMILIA	3.644,70	0,00	0,00	3.644,70	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	3.512,27	3.512,27	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇAO BANCO SICREDI	6.065,01	89.617,51	91.584,82	3.406,55	0,00	0,00	691,15
CONSIGNADOS - COOPERATIVA SICOOB	0,00	32.950,50	32.357,97	0,00	0,00	0,00	592,53
TOTAL	**1.830.254,93**	**3.772.436,69**	**4.523.442,41**	**620.882,72**	**585.914,51**	**585.914,51**	**458.366,49**

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ADAUTO NEQUINHO DA SILVA
Secretario(a) de finanças

GILSON LUIZ VERISSIMO
CONTADOR

Emissão: 14/02/2022 12:32:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Página 2

Homologado

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO 001/2022

Comunicado 001/2022

SÚMULA: "**Dispõe Sobre a Disponibilidade das Contas do Exercício de 2021 a sociedade em geral**".

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo art. 209 da Constituição Estadual e o art.49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) que a partir da presente data 15 de Fevereiro de 2022, as **CONTAS ANUAIS/BALANÇO CONTÁBIL** referente ao exercício financeiro de 2021, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, nas sedes da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de nosso município, nos termos da Legislação pertinente vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE:

Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público n.º 3713 /2022

Contratante: Município de Nova Olímpia-MT

Contratada: LUCIANA DA SILVA SOUZA

Através do Teste Seletivo N.º 001/2021 realizado em 07 de Fevereiro de 2021.

Cargo/ Função: Professora

Vencimento Mensal: R$ 2.310,92 (Dois mil trezentos e dez reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 14/02/2022 à 16/12/2022.

Nova Olímpia MT, 14 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE:

Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público n.º 3714 /2022

Contratante: Município de Nova Olímpia-MT

Contratada: SABRINA ANDRADE DE LIMA FELIX

Através do Teste Seletivo N.º 001/2021 realizado em 07 de Fevereiro de 2021.

Cargo/ Função: Professora

Vencimento Mensal: R$ 2.310,92 (Dois mil trezentos e dez reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 14/02/2022 à 16/12/2022.

Nova Olímpia MT, 14 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE:

Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público n.º 3663/2021

Contratante: Município de Nova Olímpia-MT

Contratado: WENDER BARBOSA VIEIRA SOUZA

Através do Teste Seletivo N.º 001/2021 realizado em 07 de Fevereiro de 2021.

Cargo/ Função: Professor

Vencimento Mensal: R$ 2.310,94 (Dois mil trezentos de dez reais e noventa e quatro centavos).

Data do Distrato: 11/02/2022

Nova Olímpia MT, 11 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE:

Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público n.º 3712/2022

Contratante: Município de Nova Olímpia-MT

Contratada: GREICE REICHAMBACH DA ROSA ZOCCHE

Através do Teste Seletivo N.º 001/2021 realizado em 07 de Fevereiro de 2021.

Cargo/ Função: Professora

Vencimento Mensal: R$ 2.310,92 (Dois mil trezentos e dez reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 14/02/2022 à 16/12/2022.

Nova Olímpia MT, 14 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050/2022

DATA: 08 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Nomeia servidores para exercer a função de fiscais de contrato e dá outras providencias

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor **JULIANO SCHILKE** inscrita sob a matricula de nº 896 como **Titular** e o Servidor **JOSE BENTO ALVES FONSECA**, inscrito sob a matricula de nº 1072 como **Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato**, conforme abaixo relacionado:

CONTRATO	**008/2022**
OBJETO:	O objeto do presente contrato consiste na **Contratação de Empresa para prestar serviços de Implantação, Hospedagem, Manutenção e Suporte Técnico referente à Carta de Serviços ao Usuário, conforme Lei Federal n°. 13.460/2017, com funcionamento *integrado ao web site oficial do município* de Nova Santa Helena – MT**
EMPRESA:	**MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI**
CNPJ Nº:	14.728.004/0001-03

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro 2022.

PAULINHO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 08/02/2022 a 08/03/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2022

DATA: 10 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Nomeia servidores para exercer a função de fiscais de contrato e dá outras providencias

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora **VALDIRENE SILVA SANTOS MARCONDES** inscrita sob a matricula de nº 861 como **Titular** e a Servidora **CLAUDIANE BOTELHO DE SOUZA**, inscrito sob a matricula de nº 1259 como **Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato**, conforme abaixo relacionado:

CONTRATO	**010/2022**
OBJETO:	O objeto do presente contrato consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA** PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT
EMPRESA:	**H. SILVA OLIVEIRA**
CNPJ Nº:	12.212.231/0001-48

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro 2022.

PAULINHO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 10/02/2022 a 10/03/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2022

A **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena,** Estado de Mato Grosso, torna público na forma prevista no artigo 37 e artigo 198, § 4º da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** com realizações de provas e provas de títulos, para o preenchimento de vagas da função de **Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias**, para ocuparem as vagas imediatas disponibilizadas e também para o atendimento do **Cadastro de Reserva** do Município de Nova Santa Helena MT.

O Processo Seletivo Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes a função, Lei Municipal que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF e Lei Federal 11350/2006 de 05/10/2006. A Organização, a aplicação e a correção do Processo Seletivo Público serão de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo Público nomeada através da **Portaria 029/2022, de 18 de janeiro 2022**, exceto o curso introdutório de formação inicial e continuada, que irá capacitar os candidatos aprovados que atenderem previamente ao perfil da função.

1. Nomenclatura - Carga Horária - Referência - Vagas - Vencimentos mensais e Taxa Inscrição

1.1. NÍVEL DE ENSINO MEDIO COMPLETO

Agente Comunitário de Saúde – ACS (urbano)

Nomenclatura da Função e área de atuação	Micro Área	C/H	Vagas imediatas	Cadastro Reserva	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)
Agente Comunitário de Saúde – ACS – (Urbana)	**01**	40		(*)	1.705,93	LIVRE
Agente Comunitário de Saúde – ACS – (Urbana)	**02**	40	**01 vaga**	(*)	1.705,93	LIVRE
Agente Comunitário de Saúde – ACS – (Urbana)	**03**	40	**01 vaga**	(*)	1.705,93	LIVRE
Agente Comunitário de Saúde – ACS – (Urbana)	**04**	40		(*)	1.705,93	LIVRE
Agente Comunitário de Saúde – ACS – (Urbana)	**05**	40		(*)	1.705,93	LIVRE
Agente Comunitário de Saúde – ACS – (Urbana)	**06**	40		(*)	1.705,93	LIVRE

Agente Comunitário de Saúde – ACS (Rural)

Nomenclatura da Função e área de atuação	Micro Área	C/H	Vagas imediatas	Cadastro Reserva	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)
Agente Comunitário de Saúde – ACS – (RURAL)	**11**	40		(*)	1.705,93	LIVRE
Agente Comunitário de Saúde – ACS – (RURAL)	**12**	40		(*)	1.705,93	LIVRE
Agente Comunitário de Saúde – ACS – (RURAL)	**13**	40		(*)	1.705,93	LIVRE
Agente Comunitário de Saúde – ACS – (RURAL)	**14**	40	**01 vaga**	(*)	1.705,93	LIVRE
Agente Comunitário de Saúde – ACS – (RURAL)	**15**	40		(*)	1.705,93	LIVRE
Agente Comunitário de Saúde – ACS – (RURAL)	**16**	40		(*)	1.705,93	LIVRE
Agente Comunitário de Saúde – ACS – (RURAL)	**17**	40	**01 vaga**	(*)	1.705,93	LIVRE

Agentes Combate a Endemias – ACE

Nomenclatura da Função e área de atuação	Micro Área	C/H	Vagas imediatas	Cadastro Reserva	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)
Agente de Combate a Endemias – ACE	**Todo território do município**	40	**01 vaga**	(*)	1.705,93	LIVRE

OBS. (*) Todos candidatos **"Classificados"** após o preenchimento da vaga do candidato **"Aprovado"**, listarão como **Cadastro de Reserva** para eventual posse, em caso de vacância, durante a vigência desse Processo Seletivo Público, exclusivamente na Micro Área de atuação.

1.2. ÁREAS DE ABRANGÊNCIA – Agente Comunitário de Saúde – ACS:

Agentes Comunitário de Saúde Área Urbana

Área urbana	Descrição
01	Bairro Bela Vista - Rua Jaboticabal, Rio De Janeiro, Rio Grande Do Sul, Santa Catarina, São Paulo, São Carlos, Atúi e Rua Paraná (Cely)
02	Rua Maria Helena e travessas,
03	Um lado da rua Eva P. De Morais, rua Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Francisco Carrara, Avenida Brasil, Olga Saram de Souza
04	Rua Eva P. de Morais, Rua Espirito Santo, Rua Minas Gerais Rua Paraná, Rua Pedro Ferreira, Rua Rio de Janeiro, Rua Rio Grande do Sul, Rua Santa Catarina, Rua São Paulo. (Deivid)
05	Rua Sebastião, Pirajuí, Pedro Ferreira, Francisco Carrara São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio grande do Sul Rio janeiro, Espírito santo, Minas gerais e Cidade Alta (Iara)

06	Rua: Eva P. de Moraes em frente a prefeitura, Rua: Pedro Ferreira, Rua: Sebastião Fonseca da Cruz, Rua: Goiás, Rua: Bahia, Rua: Pirajuí, Avenida: José Emílio e o bairro Vila Bela. (Eva)

Agentes Comunitário de Saúde Área Rural

Área Rural	Descrição
11	Fazenda coqueiro, pop estância Macedo, área industrial, trevo de Marcelândia, comunidade Santa Helena 1, Rachão fazenda Arenosa, Fazenda Aremisa. (Juliana)
12	Av: Brasil (Serraria) Rua: Mato Grosso, Comunidade: São Paulo (sentido Marcelândia), Comunidade: Tancredo Neves, Comunidade: sagrado coração de Jesus, Lavoura comunitária (Aurea)
13	Comunidade Vera Cruz, Comunidade Santa Cruz, Comunidade Cruzeiro do Sul, fazenda índio, fazenda Felicidade e fazenda Itapuí (Cassia)
14	Comunidade Colidinha, uma parte da Vera Cruz e algumas casas da comunidade Uru. (Zirene)
15	Fazendas * serra formosa * Itaipu * vaca Branca Fazenda Rota marcelandia * 90Graus * Santa Helena * Ribeirão * cristo rei * bom pastor * Santa Maria * secador Fazenda rota rio do fogo * rio do fogo *Santa Laura *sumatra * mundo novo *bacuri * amoreira * vale azul * jaracatia * Angico 01 * angico 02 * sagrada família * rancho fundo * João mulinha (Junior)
16	Vila Atlântica e sítios arredores (Francilene)
17	Assentamento Keno

2. DOS REQUISITOS ESPECIAIS E ATRIBUIÇÕES

2.1-	São requisitos especiais e atribuições:		
	FUNÇÕES	**REQUISITOS**	**ATRIBUIÇÕES**
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	**1.** Haver concluído o ensino Médio Completo; **2.** Concluir com aproveitamento satisfatório o curso introdutório de formação inicial e continuada. **3.** Atender o perfil da função de Agente Comunitário de Saúde.	*A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo á participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Dentre outros já estabelecidos em documentos oficiais.*
	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	**1.** Haver concluído o ensino Médio Completo; **2.** Concluir com aproveitamento satisfatório o curso introdutório de formação inicial e continuada. **3.** Atender o perfil da função de Agente Comunitário de Saúde.	Obrigação básica: descobrir focos, destruir e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos, vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios, estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos, inspeção cuidados de caixas d'água, calhas e telhados, aplicação de larvicidas e inseticidas, essas atividades são fundamentais para prevenir e controlar doenças. Realização de trabalhos em contato direto com a população, contribuindo para promover uma integração entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental. Atribuições no combate aos vetores: • Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento e descobrimento de focos nos imóveis. • Realizar a eliminação de criadouros, tendo como método remoção, destruição e vedação. • Aplicar larvicidas em focos. • Orientar a população de como evitar a proliferação dos vetores. • Manter atualizado os cadastros dos imóveis. • Registrar as informações das atividades. E demais atribuições estabelecidas pela coordenação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1-	As inscrições para o referido Processo Seletivo Público, serão realizadas exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de saúde, situada na Avenida Jose Emilio, s/n, Bairro Centro, Nova Santa Helena/ MT, CEP 78.548-000, pessoalmente ou através de procuração autenticada em cartório.
3.1.2-	Para realizar a inscrição o candidato deverá trazer cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), cópia do comprovante de endereço, cópia do comprovante de escolaridade e duas fotos 3 x4.
3.1.3-	As inscrições serão realizadas no período de **15 de fevereiro 2022 a 08 de março 2022**, no horário das 7h às 11h, exceto sábado, domingo e feriados.
3.1.4-	A organização do Processo Seletivo Público não se responsabilizará por inscrições não realizadas por terceiros (procuradores);
3.2-	São condições para inscrição, além de conhecer o Edital na íntegra:
3.2.1-	Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.
3.2.2-	Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar.
3.2.3-	Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
3.2.4-	Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações, seja qual for o motivo alegado.
3.2.5-	Não será cobrado taxa de inscrição.
3.2.6-	Não será autorizado a inscrição de candidato treineiro.
3.3-	Os Anexos I, II e III são partes integrantes deste Edital. O Anexos I é a Ficha de Inscrição, de preenchimento obrigatório. O Anexos II é modelo de recurso a ser apresentado eventualmente pelos candidatos. O Anexos III é o cronograma das atividades desse Processo Seletivo Público.

3.3.1 - 3.3.2 - 3.3.3 -	

4. DOS PESSOA COM DEFICIENCIA – PCD

4.1 -	As pessoas **PESSOA COM DEFICIENCIA – PCD** que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para a função em Processo Seletivo Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
4.1.1 -	Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes. No entanto, na aplicação desse percentual, o número fracionado é inferior 0,5 (cinco décimos), não abrindo dessa forma 01(uma) vaga específica para o **PCD**.
4.1.2 -	Consideram-se pessoas **PCD** aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
4.1.3 -	As pessoas **PCD**, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição com anotação especial.
4.1.4 -	O candidato deverá comprovar essa condição de **PCD** com via original ou cópia reprográfica autenticada: a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova. b) Solicitação de prova especial, se necessário. c) A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência.
4.1.5 -	Serão indeferidas as inscrições na condição especial de **PCD**, os candidatos que não comprovarem até o dia da realização da prova com o respectivo laudo médico.
4.1.6 -	Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não **PCD** e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
4.1.7 -	**O candidato PCD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.**
4.1.8 -	A publicação do resultado final do Processo Seletivo Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos **PCD**, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
4.1.9 -	Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de **PCD** o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
4.1.10 -	Após o ingresso do candidato (PESSOA COM DEFICIENCIA), esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função e de aposentadoria por invalidez.

5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

5.1 - A prova objetiva (P1) terá a duração de 02 horas e será aplicada no dia **13 de março 2022**, no turno da manhã das 08:00 horas às 10:00 horas.

5.2 - O local e o horário de realização das provas objetivas estão mencionados neste Edital e, será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.3 - O portão será fechado impreterivelmente às 07:45, horário local.

5.4 - O resultado das provas, bem como seus gabaritos serão publicados no site *(*http://www.novasantahelena.mt.gov.br e https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/) e afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

OBRIGATORIEDADE ESCOLAR MÍNIMA: MEDIO COMPLETO

6.1 - A Prova Objetiva de múltipla escolha para os candidatos de Ensino Médio será composta de 20 (vinte) questões objetivas com 04 (quatro) alternativas cada.

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	05	0,5
Matemática	05	0,5
Conhecimentos Específicos do Cargo	10	0,5

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (TODAS AS MICRO ÁREAS):

6.2 -	A classificação final obedecerá à ordem decrescente da soma das notas.

7. DAS NORMAS APLICÁVEIS NO DIA DA PROVA

7.1 - As provas serão realizadas no dia **13 de março 2022**, com início das provas previsto para às 8:00hs, na Escola Municipal Monteiro Lobato "*Escola Modelo*" - Rua Maria Helena de Araújo - centro – Nova Santa Helena, confirmado através de Edital Complementar, quando da homologação das inscrições, que será afixado no mural da Prefeitura, e publicado no jornal oficial dos Municípios AMM diariomunicipal.com.br/amm-mt e através do site www.novasantahelena.mt.gov.br.

7.2 - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação entre candidatos, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

7.3 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo com 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das provas. Pois, os portões serão fechados às 07:45hs, não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.

8. DAS MATÉRIAS (DISCIPLINAS DA PROVA)

8.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:
NÍVEL DE ENSINO MEDIO COMPLETO
Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de textos literários, não literários, verbais e não-verbais. Tipologia Textual; Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Emprego dos pronomes; Significação das Palavras.
Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.
Conhecimentos Específicos:
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: Estatuto da Criança e do Adolescente – artigos 7º a 14, 19 a 32, 86 a 89; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família – P.S.F; Aleitamento Materno; Calendário de Vacinação: criança, adulto e Gestante; Carta dos direitos dos usuários da saúde; Cuidados com a alimentação; Manual completo: "Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais" - Ministério da Saúde; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S.; Educação permanente; Entrevistas; Pesquisas e Coleta de dados; Estatuto do Idoso – Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003; Estrutura Familiar, Relacionamento familiar; Lei 11.350 de 05/10/2006; Lei 8.142 de 28/12/1990 - dispõe sobre a Participação da Comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS; Meio ambiente; Noções de Hipertensão Arterial, Hanseníase, Diabetes e Tuberculose; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – P.A.C.S.; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; *Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002 - Atividades do ACS á orientação às famílias e á comunidade para a prevenção e o controle de doenças endêmicas;* Prevenção e Controle das DST/AIDS na comunidade; SUS - Princípios e diretrizes; Guia Completo: "Guia Prático do Programa Saúde da Família" – Ministério da Saúde; Trabalho em Equipe; Visitas Domiciliares; Como proceder em casos de doenças contagiosas; Planejamento local de atividades; Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em caso de empate nas notas das provas e para fins de classificação, como critério de desempate, terá preferência o(a) candidato(a) que:

9.1.1. possuir maior idade, dentre os(as) candidatos(as) com 60 (sessenta) anos ou mais, completados até a data da inscrição, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;

9.1.2. possuir maior quantidade de acertos nas questões da prova objetiva;

9.1.3. possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;

9.1.4. o(a) candidato(a) mais velho(a).

10. DOS RECURSOS

10.1 - Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou extemporâneo.

10.2 - O recurso deverá ser protocolado pessoalmente junto à Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Público, no endereço da Secretaria Municipal de saúde de Nova Santa Helena - MT.

10.3 - O(a) candidato(a) que sentir-se prejudicado poderá interpor presencialmente, recursos das fases de publicações dos Editais Complementares, no interstício máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos atos administrativos.

10.4 - Poderá ser interposto recursos administrativos de: homologação das Inscrições; questões equivocadas das provas; gabarito prévio e classificação prévia.

10.4.1 - para interpor recursos o(a) candidato(a) deverá utilizar-se do formulário modelo disposto no Anexo II deste edital.

10.4.2 - o(a) candidato(a) deverá ser objetivo e consistente em seu pleito. E ainda, justificar o recurso e embasar-se teoricamente, sob pena de não ser conhecido.

10.4.3 - recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.5 - Todos os recursos embasados teoricamente e devidamente justificados serão recebidos pela Comissão Fiscalizadora para análise e eventual correção.

10.6 - Se do exame de recurso resultar anulação de questão integrante de provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída pontos a todos(as) candidatos(as) concorrentes e será divulgado no site www.novasantahelena.mt.gov.br

10.6.1 - não será encaminhada resposta individual ao(a) candidato(a) recursante.

10.7 - Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recursos (recurso de recurso) e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recursos contra o resultado final.

10.8 - Recursos cujo teor desrespeite a Organização do Processo Seletivo Público serão preliminarmente indeferidos.

11. DO RESULTADO FINAL E DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

11.1 - O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

11.2 - A classificação dos candidatos será dada por Micro Área e por quantidade de vagas oferecidas, sendo classificados por ordem cronológica decrescente.

11.3 - O candidato Listado como "Aprovado" terá garantido sua vaga, após atender os requisitos do perfil da Função do Agente Comunitário de Saúde e obter **"Classificação Satisfatória"** no **curso introdutório de formação inicial e continuada**,que será ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Helena.

11.4 - Se aprovado, o candidato, por ocasião da posse, deverá atender aos seguintes requisitos:

Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada; CPF - 1 (uma) cópia autenticada; Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada; Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino); Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais. Carteira de trabalho e Previdência Social (1 Copia) PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado; Comprovante de endereço; Comprovação da Escolaridade mínima do Ensino Médio Completo; Comprovação da Habilitação Legal, fornecida pela Secretaria de Saúde do Município, pelo curso de formação inicial e continuada e 1 (uma) cópia autenticada; Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada; Certidão de nascimento e CPF dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada; Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos; Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio; Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público; Declaração de que cumprirá fielmente os ditames da Lei 11.350/2006; Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município; (uma) foto 3x4 recente. Comprovante de Qualificação Cadastral no sistema E-Social. **11.5** - Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse. **11.6** - O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) desistente e será eliminado(a) deste Processo Seletivo Público. **11.7** - Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na Secretaria de Saúde. **11.8 -** O candidato empossado na função de Agente Comunitário de Saúde será provido pelos Regimes: Jurídico Estatutário e Previdenciário Próprio.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 -	A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
12.2 -	A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
12.3 -	O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao processo.
12.4 -	O gabarito prévio da prova objetiva (múltipla escolha), será disponibilizado no mural da prefeitura e no site www.novasantahelena.mt.gov.br, à partir das 14h da segunda feira subsequente à data da aplicação da prova.
12.5 -	Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias. Caberá à Comissão Organizadora/Examinadora decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares. No caso de anulação, a questão será considerada correta para todos os candidatos.
12.6 -	A validade do presente Processo será de "1" (um) ano, contado da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
12.7 -	A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
12.8 -	Para efeito de admissão, ficará o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos, conforme este edital.
12.9 -	Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos na CF/88.
12.10 -	**Os candidatos aprovados e convocados deverão se submeter e concluir com aproveitamento satisfatório, curso introdutório de formação inicial e continuada nos termos da Portaria 648/2006 do Ministério da Saúde, sob pena de desclassificação.**
12.11 -	Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria 029/2022, de 18 de janeiro 2022.
12.12 -	A Homologação do Processo Seletivo deverá ser efetuada tão logo seja conhecido o resultado final oficial.
12.13 -	A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público.

Nova Santa Helena - MT, 14 de fevereiro 2022

JANAINA MATHEUS DE NADAI PAULINHO BORTOLINI

Presidente da Comissão Prefeito Municipal

Anexo I

Processo Seletivo Público Edital nº 001/2022

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

NOME:_____

DN:_____/_____/_____

ESTADO CIVIL:_____

RG Nº:_____

CPF Nº:_____

ENDEREÇO:_____

CIDADE:_____**CEP:**_____

FONE: (___)_____-_____

E-mail:_____

CARGO PRETENDIDO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

MICRO ÁREA: ( )

ESCOLARIDADE:_____

DEFICIENTE FÍSICO: ( ) SIM ( ) NÃO

SE DEFICIENTE, NECESSITA DE APLICAÇÃO DE PROVA ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO

Especificar tipo de deficiência física.

_____

_____

Anexar:

( ) CÓPIA DO RG E CPF.

( ) CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA.

Declaro conhecer o Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2022, ao qual estou me inscrevendo à função de Agente Comunitário de Saúde/Agente de Combate a Endemias. Bem como, declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e me responsabilizo pelas mesmas.

_____

(assinatura do requerente)

( ) deferido ( ) indeferido

Comissão:_____

Data: _____/_____/_____

Anexo II

MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À

Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Público Edital nº 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT

NOME:_____

Nº DE INSCRIÇÃO:_____

Cargo:_____

Marque abaixo o tipo de recurso:

1. ( ) Erro de grafia do nome do(a) candidato(a).
2. ( ) Gabarito Prévio: questão(ões) nº _____.
3. ( ) Erro/omissão em questão da prova de múltipla escolha.
4. ( ) Resultado da prova de múltipla escolha.
5. ( ) Erro/omissão na classificação do(a) candidato(a).
6. ( ) Outros.

Escrever em letra de forma, digitar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com embasamento teórico.

_____
_____
_____
_____
_____

_____/_____/_____ _____

data assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

Período de Inscrição	15 de fevereiro 2022 a 08 de março 2022
Homologação das Inscrições	09 de março 2022

Período de recurso para as inscrições não homologadas	10 a 11 de março 2022
Aplicação das Provas objetivas	13 de março 2022
Divulgação do gabarito preliminar	14 de março de 2022
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	15 e 16 de março 2022
Divulgação do gabarito Oficial	17 de março de 2022
Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	17 de fevereiro de 2022
Prazo para Recurso contra o resultado preliminar	18 e 21 de março de 2022
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado após recursos (se tiver)	22 de março de 2022
Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado	23 de março de 2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055/2022

DATA: 11 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre transferência de servidor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o servidor Mauricio Francisco da Silva com a Matricula 142, da Secretaria Municipal de Educação do Fundeb 70% para a Secretaria Municipal de Transporte e Obras, conforme abaixo relacionados, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso

11 de fevereiro de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 11/02/2022 a 11/03/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 054/2022

DATA: 10 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias aos profissionais que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias aos Servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor Matricula Período Aquisitivo Férias Período de gozo de Férias Data de retorno

Valmir Santos de Souza 305 De:08/03/2020 a 07/03/2021 De: 14/02/2022 A 15/03/2022 Dia: 16/03/2022

Wesley Junior Fernandes 753 De: 03/02/2019 a 02/02/2020 De:02/03/2022 a 31/03/2022 Dia:01/04/2022

Patricia da Rosa 813 De: 16/10/2020 a 15/10/2021 De: 01/02/2022 a 17/02/2022 Dia: 18/02/2022

Mauro da Silva Santos Junior 847 De:02/09/2020 a 01/09/2021 De: 08/02/2022 a 09/03/2022 Dia:10/03/2022

Oliveira Junior da Silva 869 De:02/02/2020 a 01/02/2021 De:07/02/2022 a 08/03/2022 Dia 09/03/2022

Claudio Mario Forlin 314 De: 03/04/2019 a 02/04/2020 De:15/02/2022 a 16/03/2022 Dia: 17/03/2022

Jose Anselmo Cacefo 1067 De: 02/05/2019 a 01/05/2020 De:01/03/2022 a 30/03/2022 Dia:31/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso

10 de fevereiro de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 10/02/2022 a 10/03/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/2022

DATA: 08 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Nomeia servidores para exercer a função de fiscais de contrato e dá outras providencias

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora **MILENA BATISTA FOGACA SILVA** inscrita sob a matricula de nº 1192 como **Titular** e a Servidora **MARIA DO CARMO FORLIN** , inscrito sob a matricula de nº 1186 como **Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato**, conforme abaixo relacionado:

CONTRATO	**009/2022**
OBJETO:	. O objeto do presente contrato consiste na **Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar para auxílio ao combate ao Covid 19 em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Nova Santa Helena/MT.**
EMPRESA:	**MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ Nº:	Medicamentos e Mat. Cons.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro 2022.

PAULINHO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 08/02/2022 a 08/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EDITAL Nº 002/2022

EDITAL Nº. 002/2022 DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022 SÚMULA: "COLOCA, A DISPOSIÇÃO DE TODA COMUNIDADE, AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA-MT., REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021"

EDEGAR JOSÉ BERNARDI, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontrará à disposição de qualquer contribuinte, de **14 de fevereiro a 14 de Abril de 2022,** do corrente ano, as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**, correspondente ao exercício de **2021,** para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei, face ao que dispõe o Artigo 31, § 3º da Constituição Federal e Artigo 209 da Constituição Estadual. Dado e passado nesta cidade de Nova Ubiratã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

EDEGAR JOSÉ BERNARDI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2021

O Município de Nova Xavantina CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado 03/2021, para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital na Gerência de Gestão de Pessoas na Sede da Prefeitura Municipal, apresentando documentação necessária para contratação, conforme anexo I.

CARGO: PROFESSOR

Ord.	Nome do Candidato
01	CUSTÓDIO GONÇALVES DA SILVA
02	ARLENE BARBOSA FERREIRA ZAMPIERI
03	FLÁVIO DOS PASSOS OLIVEIRA
04	FABIANE FERNANDES DA SILVA
05	WALQUIRIA SOARES DA SILVA
06	PATRÍCIA FERREIRA GOMES
07	ELANE SOUZA COSTA
08	JOICY SEVERINA BARBOSA DE OLIVEIRA
09	CÁSSIA CRISTINA ALMEIDA FARIAS
10	MAIUZA SOKOLOSKI
11	JUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
12	TATIANA ZUCHETTO
13	VIVIANE MATOS DA ROCHA
14	FRANCINEIDI MARTINS DA SILVA
15	ALINE RODRIGUES PEREIRA
16	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS
17	ADRIANA DE OLIVEIRA AMORIM DA SILVA
18	EDILENE FERREIRA FONSECA
19	JUCIENE PEREIRA MENDONÇA
20	EMMILY MIRANDA DA SILVA
21	LACY GOMES GIMARAES
22	ELISVANIA SOARES DA SILVA
23	FRANCIELE NOETZOLD
24	ELIDA CRISTHINA DUARTE E SILVA

CARGO: PROFESSOR - PCD

Ord.	Nome do Candidato
01	DEBORA THAIS ALVES DE ALMEIDA
02	LUSMAIA MARTINS NEGREIRO

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ord.	Nome do Candidato
01	JORDANA FERNANDES DE SOUZA FARIA
02	PAMELLA SUELEM AMARAL DO PRADO
03	ELISÂNGELA MARIA EUGÊNIO DE MACEDO
04	IZABELA FERREIRA LIMA NASCIMENTO
05	TAINA CRISTINA GOMES ARAUJO
06	MARIA DAS GRAÇAS ROSA DOS SANTOS
07	THAINARA DA SILVA FERNANDES
08	SARAH JANE BEZERRA DE LIMA
09	ANDRÉIA VIEIRA SANTOS
10	LEIDIANE RODRIGUES CAVALCANTE
11	GABRIELLY INGRID DE ALMEIDA ALVES
12	MARIA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA
13	PAULA TAYNARA NUNES DOS SANTOS
14	STEFANY CARDOZO ALMEIDA
15	CLARA PAOLA FERNANDES MIMOSO
16	CRISLAINE CLAUDIA ALVES DOS SANTOS
17	CARINI REINHEIMER PFEIFER LESSA
18	FRANCIELA INACIO FERREIRA
19	JOSILENE ALVES DA SILVA

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PCD

Ord.	Nome do Candidato
01	WHELLYKA FERREIRA ROSA

CARGO: AAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ord.	Nome do Candidato
01	VALDENE NUNES ROBERTO

Informamos que os candidatos que não tiverem interesse em assumir compareçam na Gerência de Gestão de Pessoas para assinar o termo de desistência.

Será considerado desistente e perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital e/ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Município de Nova Xavantina/MT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Nova Xavantina-MT, 14 de fevereiro de 2022.

JOÃO MACHADO NETO – JOÃO BANG

Prefeito Municipal

ANEXO - I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

01 - CPF, RG e Titulo de Eleitor (original) e uma cópia de cada.

02 - Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e uma cópia.

03 – CPF (obrigatório), RG ou Certidão de Nascimento com o Cartão de Vacinação dos filhos menores/dependentes, (original), duas cópias e Declaração autorizando ou não o Município a cadastrar o(a) filho(a) como dependente, para fins de declaração de imposto de renda, e informando que ele(a) não será declarado como dependente de outra pessoa.

04 – Certificado de Reservista ou Dispensa de corporação **(se masculino)** original e uma cópia

05 – Uma foto 3 x 4 recente.

06 - Documento de Escolaridade exigida para o cargo (Certificado/Diploma **OU** Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar) uma cópia e original.

07 - Número de conta corrente/salário pessoal junto ao Banco do Bradesco S.A.

08 - Cópia de comprovante de endereço atualizado (uma cópia), anotar o número de telefone para contato e EMAIL.

09- Carteira de Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

10 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a página onde consta a foto, a página com os dados pessoais e a página onde conste o registro do ultimo emprego, ou declaração informando o último emprego.

11- Carteira Nacional de Habilitação - CNH original e uma cópia (somente para o cargo de motorista).

12- Certidão de Quitação com a obrigação Eleitoral (Cartório Eleitoral) ou no endereço eletrônico: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

13- Declaração de Bens com Valores que compõe o seu patrimônio.

14- Declaração de Bens com Valores do conjugue se for o caso.

15- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

16- Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço Público, no período de 05(cinco) anos, nas esferas federal, estadual e Municipal.

17-Certidão de Inexistência de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal;

18-Exame médico PRÉ-ADIMISSIONAL de aptidão Física e Mental, que correrão sob suas expensas (Não Podendo Ser Atestados Do SUS)**.**

19–Certidão negativa cível junto ao Cartório Distribuidor da **Justiça Federal** do domicílio do candidato, com emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao) **1ª REGIÃO**.

20 - Certidão **negativa cível 1º e 2º graus** junto ao Cartório Distribuidor da Justiça Estadual do domicílio do candidato, com emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias no endereço eletrônico;(http://sec.tjmt.jus.br/).

21- Número do PIS ou PASEP, caso não possua, fazer declaração autorizando a Prefeitura Municipal a efetuar o cadastro;

Observação:

A documentação deverá ser apresentada no prazo estabelecido, na ordem desta lista. Processos com documentação incompleta não serão aceitos pela Gerência de Gestão de Pessoas.

Telefones para contatos (66) 3438 2653-(66) 3438-3296 E-mail para contato rh@novaxavantina.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE FUMPS - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EDITAL FUMPS - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 001/2021 O FUMPS -

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE FUMPS - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EDITAL FUMPS - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 001/2021 O FUMPS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de NOVO HORIZONTE DO NORTE, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário de Administração, Sr. Alberto Gorges, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social, exercício de 2021, encontramse à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira. NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT, 03 de Fevereiro de 2021. ALBERTO GORGES GESTOR

DIVULGAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº001/2022 SMECTEL/PMBIDCEL

01	ALLYSON RYAN DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
02	ANDRELIZE JULIANA DA COSTA SANTOS	DEFERIDO
03	BRUNA FERNANDES GOMES DA COSTA	DEFERIDO
04	BRUNO LOPES DE JESUS	DEFERIDO
05	INGRED RAFAELA IBANÊS CAIRES	INDEFERIDO (ART. 6º ALINEA C)
06	JAINE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
07	KAUÊ DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO
08	LAISNARA KARINY SCHMITZ	DEFERIDO
09	MILENA ALINE DOS SANTOS ULIANA	INDEFERIDO (ART. 7º ALINEA E)
10	NAYLUANE B. SANTANA FERREIRA	DEFERIDO
11	PAMELA FERNANDA DA SILVA MEDEIROS	DEFERIDO
12	VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
13	VITÓRIA KAROLINE FERNANDES NEVES	DEFERIDO

NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 060/2022

De 14 de fevereiro de 2022.

"***Dispõe sobre a Exoneração de Conselheira Tutelar, e dá outras providências."***

O Exmo. Senhor PREFEITO MUNICIPAL De Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR**, a Senhora **JOSIMEIRE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2231983-2 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 037.990.541.89, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada nos Órgãos Colegiados do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar n.º 42/2017 e Lei nº 010/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051/2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 14 de fevereiro de 2022.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022– PROCESSO N. º 0010/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELETRICA PREDIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.**

O Prefeito Municipal de Novo Mundo-MT, resolve **RATIFICAR** ao ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Faz necessário, com vista a serem realizados serviços de elétrica predial e manutenção corretiva nos Departamentos da Administração Pública Municipal na Cidade de Novo Mundo-MT.

Considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário Municipal de Educação e Secretária Municipal de Administração, e emissão de parecer contábil do ilustre Contador da Prefeitura Municipal, onde a mesmo expressa ter dotação orçamentaria para a contratação da referida empresa;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a aquisição e manutenção dos veículos, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 002/2022, para que produza todos os efeitos legais.

Por fim determino, a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação de seu extrato, na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

CONTRATO DE PESSOA JURIDICA: FLAVIO ARCE

CNPJ 31.749.695/0001-32

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 01(mês)

Novo Mundo/MT, 01 de fevereiro de 2022 **ANTONIO MAFINI**

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAUDE
CONVITE AUDIÊNCIA PUBLICA - NOVO MUNDO MT

O Prefeito do Município de Novo Mundo, **Senhor Antônio Mafini,** CONVIDA a população em geral para assistir à *Audiência Pública de Prestação de Contas do exercício de 2021*, compreendendo a apresentação do RREO, RGF e Balanço 2021, os quais já encontram-se publicados no Jornal Oficial dos Municípios em https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/, estando o Relatório Resumido da Execução Orçamentária publicado na edição nº 3.913 de 04 de fevereiro de 2022, páginas 886 a 928, e o Relatório de Gestão Fiscal publicado na edição nº 3.913 de 04 de fevereiro de 2022, páginas 873 a 884 e o Balanço Sintético do exercício de 2021 publicado na edição nº 3.918 de 11 de fevereiro de 2022, páginas 727 a 747.

Ratifica-se que nessa oportunidade será possível com a presença do Secretariado Municipal dirimir eventuais dúvidas quanto a aplicação dos recursos e ações desempenhadas no decorrer do exercício de 2021.

Data/hora da Audiência: 17 de fevereiro de 2022 – 19:00 horas

Local da Audiência Pública: Plenário da Câmara Municipal de Novo Mundo

A Audiência Pública atenderá aos presentes com os cuidados de proteção criado pela Pandemia Covid-19, utilização de álcool 70% e máscaras cobrindo boca e nariz e mantendo o distanciamento social.

A sessão será gravada e postada no site do Município de Novo Mundo a partir do dia 18 de fevereiro de 2022, e os interessados poderão também tirar dúvidas pelo e-mail da ouvidoria do Município com esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 061/2022

De 14 de fevereiro de 2022.

"***Dispõe sobre a Exoneração de Conselheira Tutelar, e dá outras providências."***

O Exmo. Senhor PREFEITO MUNICIPAL De Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR**, a Senhora **MARCILENE CARMO DE JESUS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21117751-9 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 037.849.041.90, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada nos Órgãos Colegiados do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar n.º 42/2017 e Lei nº 010/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 052/2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 14 de fevereiro de 2022.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2022

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"CONVOCAÇÃO À 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO".

O Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental, com o tema "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada por pessoa indicada pelo Conselho e Secretaria Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada no dia 18 de Fevereiro de 2022.

Art. 4º - O regimento interno da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e com a realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Fevereiro de 2022.

ADAO SOARES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

CONTRATADA: M.P. DE OLIVEIRA S. SOLUÇÕES WEB - EIRELI.

CNPJ: 14.728.004/0001-03

VALOR TOTAL: R$ 15.420,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Vinte Reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SITE ELETRÔNICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/02/2022 a 04/02/2023

NOVO SANTO ANTÔNIO – MT, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

CONTRATADA: EDMARIO GONÇALVES RESENDE.

CNPJ/CPF: 058.966.491-34

VALOR TOTAL: R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/02/2022 a 14/01/2023

NOVO SANTO ANTÔNIO – MT, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Tomada de Preço **001/2022-TP.**

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço n.º 001/2022,** a escolha da proposta mais vantajosa para **"Contratação de empresa para reforma da Escola Municipal Dulce Meiry Silva Sabini",** mediante o regime empreitada por menor preço, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Composição do BDI para Serviços - ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital**.**

HOMOLOGAR o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Razão social: **BRANDÕES CONSTRUTORA. CNPJ: 36.573.565/0001-05.**

Valor Da Proposta sendo: R$ 126.987,68 (Cento e vinte e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Proceda - se a contratação da empresa**: BRANDÕES CONSTRUTORA. CNPJ: 36.573.565/0001-05.**

Pedra Preta – MT, 14 de Fevereiro de 2022.

_____

NELSON ANTONIO ORLATO

PREFEITO

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que após a análise e julgamento do Processo Licitatório modalidade **Tomada de Preço nº. 001/2022**, **Objeto: Contratação de empresa para reforma da Escola Municipal Dulce Meiry Silva Sabini.** Referente ao resultado do processo licitatório Tomada de Preço 001/2022; devidamente homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, declara que **sagrou-se vencedora do respectivo processo**, a empresa:

BRANDÕES CONSTRUTORA. CNPJ: 36.573.565/0001-05.

Valor Total Homologado: R$ 126.987,68 (Cento e vinte e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Pedra Preta MT, 14 de Fevereiro de 2022.

_____

Kesia Cristina Nunis de Castro

Chefe do Setor de Licitação e Contratos

(Portaria 527/2021)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA.

PROCESSO LICITATORIO: Nº 005/2022

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022"

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO''

Objeto: **Contratação de empresa para reforma da Escola Municipal Dulce Meiry Silva Sabini;**

EMPRESA	CNPJ	VALOR R$	CLASSIFICAÇÃO
BRANDÕES CONSTRUTORA	36.573.565/0001-05	R$ 126.987,68	1º
ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA ME	30.063.707/0001-08	R$ 129.860,24	2º

GLOBAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	34.694.248/0001-11	R$ 132.104,41	3º

Pedra Preta MT, 14 de Fevereiro de 2022.

Késia Cristina Nunis de Castro

Chefe do Departamento de Licitação e Contratos

(Portaria 527/2021)

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Às treze horas e quinze minutos do dia nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, a Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 940, Centro, nesta cidade de Pedra Preta reuniu-se a comissão de licitação, constituída através de ato do Prefeito Municipal por meio da **Portaria n° 689 de 30 de Novembro de 2021**. O objetivo da referida reunião é **"Contratação de empresa para reforma da escola Dulce Meiry Silva Sabini''**, mediante o regime de menor preço conforme especificações constantes no Edital. O Aviso de Abertura de Envelopes de licitação da Tomada de Preço nº 001/2022 fora publicado no dia 21/01/2022 no quadro de avisos da Câmara Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal , site oficial da Prefeitura Municipal http://www.pedrapreta.mt.gov.br/ **,** no dia 22/01/2022, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM). Compareceram 03 empresas, sendo duas presentes e uma protocolou os envelopes devidamente lacrados e assinados pela mesma um dia anterior a sessão no setor de Licitações. Sendo elas: **ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA ME, CNPJ: 30.063.707/0001-08, BRANDÕES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 36.573.565/0001-05 e GLOBAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ: 34.694.248/0001-11.** Estiveram presentes como ouvintes a Secretaria de Educação Iranice Santana Cardoso e Eleine Carrijo Machado de Melo. Foi feito o credenciamento das empresas e logo após passou-se para a próxima fase de habilitação**.** A presidente da Comissão juntamente com a Comissão e engenheiro responsável Eduardo Resende Orlato Paes , constatou que os envelopes de habilitação estavam totalmente lacrados. Os envelopes foram abertos e repassados para cada empresa fazer a análise. Diante de toda a documentação das empresas foi constatado que a empresa **ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA ME** não apresentou certidão do CREA da empresa, apenas a certidão do CREA do profissional e do proprietário da empresa. A empresa **GLOBAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** apresentou atestado de capacidade técnica do profissional corretamente e o atestado de capacidade técnica da empresa com dados insuficientes para análise, porem as mesmas são beneficiarias da Lei 123/2006, abre se o prazo de 02 (dois) dias uteis para a apresentar o documento , caso uma delas seja a vencedora na fase das propostas.

Passando se para próxima fase das propostas os envelopes de nº 02 foram rubricados pelos presentes e nesta fase as empresas. A **empresa BRANDÕES CONSTRUTORA apresentou o menor valor de R$ 126.987,68 (Cento e vinte e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) sendo assim a vencedora. A empresa ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA ME no valor de R$ 129.860,24 (Cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) e a empresa GLOBAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI apresentou o valor de: R$ 132.104,41 (cento e trinta e dois mil cento e quatro reais e quarenta e um centavos).** Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrada esta ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e demais participantes.

Pedra Preta - MT, 09 de Fevereiro de 2022.

KÉSIA CRISTINA NUNIS DE CASTRO

Chefe do Setor de Licitação e Contratos

RITHYENE GOMES DA SILVA

Membro da CPL

VAGMAR PEREIRA DA COSTA

Membro da CPL

EDUARDO RESENDE ORLATO PAES

Engenheiro responsável

BRANDÕES CONSTRUTORA

CNPJ: 36.573.565/0001-05

GLOBAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

34.694.248/0001-11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 01/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Tomada de Preço **001/2022-TP.**

RESOLVE:

ADJUDICAR: o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço n.º 001/2022,** a escolha da proposta mais vantajosa para **"Contratação de empresa para reforma da Escola Municipal Dulce Meiry Silva Sabini",** mediante o regime empreitada por menor preço, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Composição do BDI para Serviços - ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital**.**

ADJUDICAR o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Razão social: **BRANDÕES CONSTRUTORA. CNPJ: 36.573.565/0001-05.**

Valor Da Proposta sendo: R$ 126.987,68 (Cento e vinte e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Proceda - se a contratação da empresa**: BRANDÕES CONSTRUTORA. CNPJ: 36.573.565/0001-05.**

Pedra Preta – MT, 14 de Fevereiro de 2022.

_____

NELSON ANTONIO ORLATO

PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 140/2022 – Gestão do SUS.

CONSIDERANDO às medidas necessárias para o enfrentamento da Covid-19, e a necessidade de continuidade dos serviços públicos de saúde, e o princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022 realizada por meio do Decreto nº 012/2022, de autoria do Executivo Municipal, publicado no diário oficial da AMM na data de 14/01/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, fican-

do **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO PSF-SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA(SEDE)).

NOME	POSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
KARLA ORMOND	3º	Em substituição à profissional Lis Mota Gonçalves Viana que pediu exoneração de seu cargo de médica de PSF Unidade João de Barro. Último candidato não compareceu.

MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL HOSPITAL – SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	POSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
KARLA ORMOND	4º	Para substituir a vaga do profissional Lourivaldo de Souza Ribeiro Júnior, que pediu exoneração do cargo, com efeito, a partir de 28/02/2022.
HIGINO NUNES DE MORAES NETO	5º	Necessidade de renovação do contrato de trabalho, sendo aprovado em novo processo seletivo.
RAFAEL AGUIAR MISTRINEL	6º	Para composição da Equipe Médica Hospitalar, que necessita de um total de dez profissionais para compor o quadro de Médicos Plantonista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

O Município de Pedra Preta/MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, por intermédio de sua **Chefe do Departamento de Licitação e Contratos a Sr.ª KÉSIA CRISTINA NUNIS DE CASTRO**, designada pela Portaria nº 527/2021 de 26 de Agosto de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 124, de 6 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Mato Grosso - AMM de 08 de Agosto de 2019, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei n°999/2017 de 19 de Julho de 2017 ,Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, à Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 11/2021, Decreto Municipal nº 246/2021 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo Pregoeiro(a) do Município Senhor **FERNANDO ARANTES CORREA DA COSTA**, para tanto nomeados Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 689/2021 de 30 de Novembro de 2021, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP 002/2022** na seguinte data:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 15/02/2022 às 07h30-min.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 28/02/2022 às 08h00min

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 28/02/2022 às 10h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 28/02/2022 às 13h00min

Todos os horários serão seguidos pelo Fuso Horário do Mato Grosso.

Site para Realização do Pregão: https://bll.org/

Respectivamente para o seguinte objeto**: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uma escavadeira hidráulica de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.** Os interessados poderão retirar o Edital completo, no site https://www.pedrapreta.mt.gov.br/, ou solicitando através do E-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, telefone para contato (66) 3486- 4400 Departamento de Licitação e Contratos.

Pedra Preta MT, 14 de Fevereiro de 2022.

KÉSIA CRISTINA NUNIS DE CASTRO.

Chefe do Setor de Licitação e Contratos

(Portaria 527/2021)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos e o princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 realizada por meio do Decreto nº 043/2021, de autoria do Executivo Municipal, publicado no diário oficial da AMM na data de 22/03/2021, e Decreto nº 051/2021, de autoria do Executivo Municipal, publicado no diário oficial da AMM na data de 29/03/2021, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ALMOXARIFE/ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0016510	PAULO SÉRGIO RAMALHO FILHO	3º
0002260	JOSÉ APARECIDO GONÇALVES	4º

Justificativa: a Contratação ora solicitada se justifica na necessidade de continuidade do serviço público e melhor funcionamento da Unidade Central de Almoxarifado sendo que até 2021 o Poder Executivo Municipal não dispunha de Unidade Central de Almoxarifado e que os dois servidores contratados ao referido cargo encontram-se lotados no Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO – DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO –

DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a vista do **TERMO DE RETIFICAÇÃO – DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022.**

Por motivos de **CONFLITO DE DATAS COM OUTROS PROGÕES JÁ PREVIAMENTE AGENDADOS com o uso do poder discricionário que é da Administração Pública, REDESIGNA-SE nova data do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 – Registro de preço para futura e eventual Aquisição de caminhão zero KM.**

Portanto nova data **DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS** passa a ser: **23/02/2022** Horário: **08h00min,** Endereço:**Prefeitura Municipal de Pedra Preta,** Estado de Mato Grosso**, Avenida Fernando Correa da Costa,** n.º 940, CEP: 78.795-000, Bairro: Centro, passando a valer o que segue:

Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 22/02/2022 às 08h00min horas.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 08/03/2022 às 09h00min horas.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 08/03/2022 às 10h00min horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 08/03/2022 às 13h05min horas.

• Todos os horários serão seguidos pelo Fuso Horário do Mato Grosso

Leia – se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 05/02/2022 às 08h00min horas.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 23/02/2022 às 09h00min horas.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 23/02/2022 às 10h00min horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 23/02/2022 às 13h05min horas.

• Todos os horários serão seguidos pelo Fuso Horário do Mato Grosso

PEDRA PRETA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

_____

Késia Cristina Nunis de Castro

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste Edital, para seleção da melhor proposta por **técnica e preço**, para **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** é a **PARCERIA PÚBLICA PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE USINA(S) SOLAR(ES) FOTOVOLTAICA(S) A FIM DE SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.** Que será realizado ás 09:00h do dia 07 de abril de 2022, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h às 18h, ou pelo fone (66) 3575-5100. O Edital Completo poderá ser adquirido gratuitamente no site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br . Peixoto de Azevedo, 14 de fevereiro de 2022.

Cheila Migliavaca

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº: 001 /2022 - CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº: 001 /2022

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/2021

(Prefeitura Municipal)

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E CONSIDERANDO O PARÁGRAFO 3º DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2015- TCE-MT E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, FAZ SABER,

T O R N A P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, TORNA PÚBLICO O BALANÇO GERAL - CONTAS ANUAIS DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 NO MURAL DO MESMO e no SITE OFICIAL DO MUNICIPIO: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br

FAZ SABER, que a partir de 14 de Fevereiro de 2022, pelo período de 60 dias, que as Contas Anuais de Gestão/2021, bem como as Prestações de Contas, encontram-se a disposição de qualquer contribuinte na séde da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal, conforme prevista na Lei Orgânica Municipal, para exame e apreciação de qualquer contribuinte, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, na forma da lei.

P U BL I Q U E - SE

Demais Autoridades:

_____

Contador

C/Cópias:

Imprensa

Interessados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT. TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**EM RETÍFICA COMPLETA DE MOTORES AUTOMOTIVOS INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETÍFICAR O MOTOR DO VEÍCULO PLACA OBI4123, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT,**conforme especificações constantes no termo de referencia.

Fundamento Legal: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal De Planalto Da Serra – MT**. Contratada: WSA RETIFICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTDA, CNPJ nº 40.330. 252/0001-01**. **Valor Global**: R$ **20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 006/2022** com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2022, e na justificativa e parecer jurídico apensados ao referido processo. **Em 14 de fevereiro de 2022. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO – PREFEITO MUNICIPAL.**

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT. TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 013/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/substituição em pedras de mármore, confecção, instalação e fornecimento de vidros para janelas e portas atendendo a demanda das secretarias municipais de Planalto da Serra/MT. **Fundamento Legal:** art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra – MT**. Contratada:** WENDER FERNANDES DE LIMA 00631190139**, CNPJ nº** 17.601. 800/0001-60. **Valor Global**: R$ 21.323,89 (vinte um mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)**.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 005/2022** com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2022, e na justificativa e parecer jurídico apensados ao referido processo. **Em 11 de fevereiro de 2022. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO – PREFEITO MUNICIPAL.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT. AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 015/2022. PR SRP Nº 007/2022. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME'S, EPP'S E MEI'S. TIPO: MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA SINAPI

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS Nº 007/2022**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) COM: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ELETRICISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA, PINTOR PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO,CARPINTEIRO DE FORMAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS, AJUDANTE DE CARPINTEIRO, MECÂNICO, AUXILIAR DE MECÂNICO, ENCANADOR E AUXILIAR DE ENCANADOR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL (PRÉDIOS PÚBLICOS) LOCALIZADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO, CONSERTO DE PONTES NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO,COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS/PROGRAMAS ESTADUAIS E COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO,**conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos, com realização prevista para o dia **25/02/2022 ás 08:00hs (Horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra – MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **CLÁUDIA M. S. RODRIGUES - PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 11/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT**

CONTRATADO: **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**

CNPJ: 03.093.776/0006-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS (CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO PIPA) PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº. 902151/2020 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

VALOR: R$ 1.413.566,00 (um milhão quatrocentos e treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

VIGENCIA:14/02/2022 à 15/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2021

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, através da Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que **ANULARÁ** á licitação **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2021**. OBJETO: **DOAÇÃO DE TERRENO COM ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO**, A TÍTULO DE INCENTIVO ECONÔMICO, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA/PLANO DE NEGÓCIO. O termo de Anulação estará a disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Comissão Permanente de Licitação

Valdison dos Santos Barbosa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2021

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, através da Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que **ANULARÁ** á licitação **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2021**. OBJETO: **DOAÇÃO DE TERRENO COM ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO**, A TÍTULO DE INCENTIVO ECONÔMICO, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA/PLANO DE NEGÓCIO. O termo de Anulação estará a disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Comissão Permanente de Licitação

Valdison dos Santos Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 023/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 023/2022

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2021

Nelson Antônio Paim, Prefeito Municipal de Poxoréu –Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 93, inciso X da Lei Orgânica Municipal de Poxoréu e o disposto no TÍTULO IX da Lei Municipal n.º 905, de 21 de novembro de 2003, embasado na Lei Municipal n.º 1.858, de 11 de abril de 2017, bem como no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, divulgado através do Resultado Final Definitivo, de 22/12/2021, homologado em 28/12/2021, considerando a identificação de vagas disponíveis para provimento temporário, bem como a necessidade de servidores para complementação do quadro de funcionários da Administração Pública Municipal:

C O N V O C A:

Os abaixo elencados, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para, querendo, comparecerem no departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, em horário de expediente, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis a contar da publicação deste Edital**, para tomarem posse no cargo em que foram classificados, devendo apresentar a seguinte documentação, sob pena de ser-lhes negada a posse:

01. RG;

02. CPF;

03. Certidão de Nascimento ou Casamento;

04. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (dependentes comprovantes) e CPF;

05. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos e CPF.

06. Cartão de vacinação (atualizada anti-tetânica, tríplice viral, hepatite B) Hepatite B apenas para aqueles até 39 anos.

07. Cartão Nacional de Saúde

08. Diploma (Registrado no Órgão Competente);

09. Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar);

10. Título de eleitor;

11. Certidão de Quitação Eleitoral;

12. Comprovante de Estar Quite com o Serviço Militar (masculino);

13. Número de Inscrição no Pis/Pasep ou Declaração de que não possui número de contribuição;

14. Comprovante de residência

15. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;

16. Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato

de demissão por justa causa, nos termos da legislação vigente;

17. Declaração de bens;

18. Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecida pelo site do tribunal de justiça de Mato Grosso.

19. Número da conta bancária do Banco do Brasil;

20. 1 Foto 3X4 (atual, colorida);

21. Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio.

22. Certidão Negativa de Débitos Municipais - CNDM;

23. Atestado Admissional

t) Títulos apresentados na inscrição;

O não comparecimento do (a) convocado (a) no dia e horário da atribuição e a apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual fora aprovado (a), reservando-se a Administração ao direito de convocar outro candidato, caso haja.

CONVOCA:

VIGILANTE (SEDE)

Classificação	Nome	CPF	
22°	Joao Paulo Carmo dos Santos	045.XXX.XXX-51	HOSPITAL

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu/MT, 14 de fevereiro de 2022.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito Municipal de Poxoréu/MT

Este Edital de Convocação foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 19/12/2018 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM, conforme Lei Municipal n.º 1.041, de 31 de maio de 200

EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO N° 001/2022. PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2022.

Processo Licitatório 007//2022 – Adesão n° 001/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT**.

CONTRATADA: **ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA**. CNPJ n°: **35.335.350/0001-93**

REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 426/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT, ORIUNDO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 161/2021, ATENDENDO AO PEDIDO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO CAMINHONETE.

VALOR GLOBAL: **R$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais).

OBJETO:AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NPVO, ZERO KM, TIPO CAMINHONETE.

VIGENCIA: 12 (DOZE) meses

DATA: 14 de fevereiro de 2022.

NELSON ANTONIO PAIM

PREFEITO DE POXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, retifica a publicação do TERMO ADITIVO 02/2021 AO CONTRATO Nº 15/2021 POR PRAZO DETERMINADO, publicado no dia 12 de janeiro de 2022, no Jornal Oficial

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XVII, Nº 3.896, página 275-276.

Onde Sê lê:

TERMO ADITIVO 02/2021 AO CONTRATO Nº 15/2021 POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.367.788/0001-31, com sede Administrativa à Av. Mato Grosso, n° 221, Centro, nesta cidade de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, neste ato, legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Jonas Campos Vieira, brasileiro, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade RG: nº 11505974 SSP/MT e CPF nº 842.810.061-68 doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado o Senhor Adão Mendes dos Santos, brasileiro, portador da C. I. Nº. 1539610-0 SSP/MT, e CPF nº. 005.758.371-44, residente à Rua dos Bandeirantes, Cidade Alta em Reserva do Cabaçal – MT, doravante denominado CONTRATADO, que de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 700 de 23 de Fevereiro de 2021, pelo presente resolvem ADITAR o contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º. O Contrato Por Prazo Determinado, ora aditado, passa a vigorar com as seguintes alterações de redação.

I. Do Prazo: O presente aditivo passa a vigorar com início no dia 01 de janeiro de 2022 com término previsto para o dia 31 de março de 2022. II. Do Valor: O presente aditivo passará a vigorar com valor de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

E, por estarem justos acordados e contratados, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Reserva do Cabaçal - MT, em 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITO: _____

JONAS CAMPOS VIEIRA

CONTRATADA: _____

ADÃO MENDES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

_____

1º NOME

CPF:

_____

2º NOME

CPF:

Lê Sê:

TERMO ADITIVO 02/2021 AO CONTRATO Nº 15/2021 POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.367.788/0001-31, com sede Administrativa à Av. Mato Grosso, n° 221, Centro, nesta cidade de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, neste ato, legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Jonas Campos Vieira, brasileiro, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade RG: nº 11505974 SSP/MT e CPF nº 842.810.061-68 doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado o Senhor Adão Mendes dos Santos, brasileiro, portador da C. I. Nº. 1539610-0 SSP/MT, e CPF nº. 005.758.371-44, residente à Rua dos Bandeirantes, Cidade Alta em Reserva do Cabaçal – MT, doravante denominado CONTRATADO, que de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 700 de 23 de Fevereiro de 2021, pelo presente resolvem ADITAR o contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º. O Contrato Por Prazo Determinado, ora aditado, passa a vigorar com as seguintes alterações de redação.

I. Do Prazo: O presente aditivo passa a vigorar com início no dia 01 de janeiro de 2022 com término previsto para o dia 31 de março de 2022. II. Do Valor: O presente aditivo passará a vigorar com valor de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) mensais, perfazendo-se assim um total de R$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais).

E, por estarem justos acordados e contratados, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Reserva do Cabaçal - MT, em 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITO: _____

JONAS CAMPOS VIEIRA

CONTRATADA: _____

ADÃO MENDES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

_____

1º NOME

CPF:

_____

2º NOME

CPF:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, retifica a publicação do TERMO ADITIVO 14/2021 AO CONTRATO Nº 65/2021 POR PRAZO DETERMINADO, publicado no dia 12 de janeiro de 2022, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XVII, Nº 3.896, página 274.

Onde Sê lê:

TERMO ADITIVO 14/2021 AO CONTRATO Nº 65/2021 POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.367.788/0001-31, com sede Administrativa à Av. Mato Grosso, n° 221, Centro, nesta cidade de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, neste ato, legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Jonas Campos Vieira, brasileiro, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade RG: nº 11505974 SSP/MT e CPF nº 842.810.061-68 doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Senhora Wesla Fraga Penido, brasileira, portadora da C. I. Nº. 1565394-3 SSP/MT, e CPF nº. 008.864.551-70, residente à Rua Balbino, Quadra 01, Lote 12, Jardim dos Ipês em Araputanga – MT, doravante denominada CONTRATADA, que de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 700 de 23 de Fevereiro de 2021, pelo presente resolvem ADITAR o contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º. O Contrato Por Prazo Determinado, ora aditado, passa a vigorar com as seguintes alterações de redação.

I. Do Prazo: O presente aditivo passa a vigorar com início no dia 01 de janeiro de 2022 com término previsto para o dia 31 de março de 2022. II. Do

Valor: O presente aditivo passará a vigorar com valor de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

E, por estarem justos acordados e contratados, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Reserva do Cabaçal - MT, em 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITO: _____

JONAS CAMPOS VIEIRA

CONTRATADA: _____

WESLA FRAGA PENIDO

TESTEMUNHAS:

_____

1º NOME

CPF:

_____

2º NOME

CPF:

Lê Sê:

TERMO ADITIVO 14/2021 AO CONTRATO Nº 65/2021 POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.367.788/0001-31, com sede Administrativa à Av. Mato Grosso, n° 221, Centro, nesta cidade de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, neste ato, legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Jonas Campos Vieira, brasileiro, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade RG: nº 11505974 SSP/MT e CPF nº 842.810. 061-68 doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Senhora Wesla Fraga Penido, brasileira, portadora da C. I. Nº. 1565394-3 SSP/MT, e CPF nº. 008.864.551-70, residente à Rua Balbino, Quadra 01, Lote 12, Jardim dos Ipês em Araputanga – MT, doravante denominada CONTRATADA, que de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 700 de 23 de Fevereiro de 2021, pelo presente resolvem ADITAR o contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º. O Contrato Por Prazo Determinado, ora aditado, passa a vigorar com as seguintes alterações de redação.

III. Do Prazo: O presente aditivo passa a vigorar com início no dia 01 de janeiro de 2022 com término previsto para o dia 31 de março de 2022. IV. Do Valor: O presente aditivo passará a vigorar com valor de R$ 1.212,00 (um mil, cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) mensais, perfazendo-se assim um total de R$ 3.636,00 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

E, por estarem justos acordados e contratados, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Reserva do Cabaçal - MT, em 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITO: _____

JONAS CAMPOS VIEIRA

CONTRATADA: _____

WESLA FRAGA PENIDO

TESTEMUNHAS:

_____

1º NOME

CPF:

_____

2º NOME

CPF:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, retifica a publicação do TERMO ADITIVO 10/2021 AO CONTRATO Nº 21/2021 POR PRAZO DETERMINADO, publicado no dia 12 de janeiro de 2022, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XVII, Nº 3.896, página 270.

Onde Sê lê:

TERMO ADITIVO 10/2021 AO CONTRATO Nº 21/2021 POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.367.788/0001-31, com sede Administrativa à Av. Mato Grosso, n° 221, Centro, nesta cidade de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, neste ato, legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Jonas Campos Vieira, brasileiro, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade RG: nº 11505974 SSP/MT e CPF nº 842.810. 061-68 doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado o Senhor Edson Pereira Souza Júnior, brasileiro, portador da C. I. Nº. 2486787-0 SSP/MT, e CPF nº. 062.661.041-99, residente à Av. José Júlio de Lima, Cidade Alta em Reserva do Cabaçal – MT, doravante denominado CONTRATADO, que de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 700 de 23 de Fevereiro de 2021, pelo presente resolvem ADITAR o contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º. O Contrato Por Prazo Determinado, ora aditado, passa a vigorar com as seguintes alterações de redação.

I. Do Prazo: O presente aditivo passa a vigorar com início no dia 01 de janeiro de 2022 com término previsto para o dia 31 de março de 2022. II. Do Valor: O presente aditivo passará a vigorar com valor de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

E, por estarem justos acordados e contratados, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Reserva do Cabaçal - MT, em 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITO: _____

JONAS CAMPOS VIEIRA

CONTRATADA: _____

EDSON PEREIRA SOUZA JÚNIOR

TESTEMUNHAS:

_____

1º NOME

CPF:

_____

2º NOME

CPF:

Lê Sê:

TERMO ADITIVO 10/2021 AO CONTRATO Nº 21/2021 POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.367.788/0001-31, com sede Administrativa à Av. Mato Grosso, n° 221, Centro, nesta cidade de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, neste ato, legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Jonas Campos Vieira, brasileiro, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade RG: nº 11505974 SSP/MT e CPF nº 842.810. 061-68 doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado o Senhor Edson Pereira Souza Júnior, brasileiro, portador da C. I. Nº. 2486787-0 SSP/MT, e CPF nº. 062.661.041-99, residente à Av. José Júlio de Lima, Cidade Alta em Reserva do Cabaçal – MT, doravante denominado CONTRATADO, que de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 700 de 23 de Fevereiro de 2021, pelo presente resolvem ADITAR o contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º. O Contrato Por Prazo Determinado, ora aditado, passa a vigorar com as seguintes alterações de redação.

III. Do Prazo: O presente aditivo passa a vigorar com início no dia 01 de janeiro de 2022 com término previsto para o dia 31 de março de 2022. IV. Do Valor: O presente aditivo passará a vigorar com valor de R$ 1.212,00 (um mil, cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) mensais, perfazendo-se assim um total de R$ 3.636,00 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

E, por estarem justos acordados e contratados, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Reserva do Cabaçal - MT, em 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITO: _____

JONAS CAMPOS VIEIRA

CONTRATADA: _____

EDSON PEREIRA SOUZA JÚNIOR

TESTEMUNHAS:

_____

1º NOME

CPF:

_____

2º NOME

CPF:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, retifica a publicação do TERMO ADITIVO 05/2021 AO CONTRATO Nº 14/2021 POR PRAZO DETERMINADO, publicado no dia 12 de janeiro de 2022, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XVII, Nº 3.896, página 273.

Onde Sê lê:

TERMO ADITIVO 05/2021 AO CONTRATO Nº 14/2021 POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.367.788/0001-31, com sede Administrativa à Av. Mato Grosso, n° 221, Centro, nesta cidade de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, neste ato, legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Jonas Campos Vieira, brasileiro, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade RG: nº 11505974 SSP/MT e CPF nº 842.810. 061-68 doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Senhora Eliziane Mendonça da Silva, brasileira, portadora da C. I. Nº. 2079729-0 SSP/MT, e CPF nº. 031.348.361-22, residente à Av. Mato Grosso, Centro em Reserva do Cabaçal – MT, doravante denominada CONTRATADA, que de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 700 de 23 de Fevereiro de 2021, pelo presente resolvem ADITAR o contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º. O Contrato Por Prazo Determinado, ora aditado, passa a vigorar com as seguintes alterações de redação.

I. Do Prazo: O presente aditivo passa a vigorar com início no dia 01 de janeiro de 2022 com término previsto para o dia 31 de março de 2022. II. Do Valor: O presente aditivo passará a vigorar com valor de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

E, por estarem justos acordados e contratados, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Reserva do Cabaçal - MT, em 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITO: _____

JONAS CAMPOS VIEIRA

CONTRATADA: _____

ELIZIANE MENDONÇA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

_____

1º NOME

CPF:

_____

2º NOME

CPF:

Lê Sê:

TERMO ADITIVO 05/2021 AO CONTRATO Nº 14/2021 POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.367.788/0001-31, com sede Administrativa à Av. Mato Grosso, n° 221, Centro, nesta cidade de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, neste ato, legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Jonas Campos Vieira, brasileiro, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade RG: nº 11505974 SSP/MT e CPF nº 842.810. 061-68 doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Senhora Eliziane Mendonça da Silva, brasileira, portadora da C. I. Nº. 2079729-0 SSP/MT, e CPF nº. 031.348.361-22, residente à Av. Mato Grosso, Centro em Reserva do Cabaçal – MT, doravante denominada CONTRATADA, que de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 700 de 23 de Fevereiro de 2021, pelo presente resolvem ADITAR o contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º. O Contrato Por Prazo Determinado, ora aditado, passa a vigorar com as seguintes alterações de redação.

I. Do Prazo: O presente aditivo passa a vigorar com início no dia 01 de janeiro de 2022 com término previsto para o dia 31 de março de 2022. II. Do Valor: O presente aditivo passará a vigorar com valor de R$ 3.968,96 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) mensais, perfazendo-se assim um total de R$ 11.906,88 (onze mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

E, por estarem justos acordados e contratados, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Reserva do Cabaçal - MT, em 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITO: _____

JONAS CAMPOS VIEIRA

CONTRATADA: _____

ELIZIANE MENDONÇA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

_____

1º NOME

CPF:

_____

2º NOME

CPF:

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000 Reserva do Cabaçal-MT, torna público que realizará no dia **25 de Fevereiro de 2022 às 08h00min horas,** Pregão Presencial Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES NOS CANTEIROS CENTRAIS E AO REDOR DO MUNICIPIO DE RESERVA DO CABAÇAL – MT.

Os interessados poderão adquirir o Edital completo diretamente no Setor de Licitação do Município, localizado na Avenida Mato Grosso, nº 229, Centro, na Cidade de Reserva do Cabaçal-MT ou solicitar pelo e-mail: licitacaoreservadocabacal@gmail.com.

O processo será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Reserva do Cabaça, 14 de Fevereiro de 2022

JULIA MELO FARIA

Presidente CPL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 08/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO N.º 08/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS ABAIXO RELACIONADOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Senhor JONAS CAMPOS VIEIRA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Reserva do Cabaçal - MT, no dia 28 de fevereiro de 2022, em virtude do feriado do dia 01 de março 2022, dia de Carnaval.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Reserva do Cabaçal - MT, no dia 02 de março de 2022, em respeito a Quarta-feira de Cinzas.

Art. 3º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Reserva do Cabaçal - MT, no dia 22 de abril de 2022, em virtude do feriado do dia 21 de abril, Tiradentes.

Art. 4º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Reserva do Cabaçal - MT, no dia 17 de junho de 2022, em virtude do feriado do dia 16 de abril, Corpus Christi.

Art. 5º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Reserva do Cabaçal - MT, nos dias 14 de novembro de 2022, em virtude do feriado do dia 15 de novembro, Proclamação da República.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal - MT, 24 de janeiro de 2022.

JONAS CAMPOS VIEIRA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO BALANÇO DE GESTÃO 2021

A Prefeitura Municipal de Reserva Do Cabaçal MT pessoa de direito público, representado pelo prefeito municipal, Sr. Jonas Campos Vieira, abaixo assinado, em cumprimento no Art. 31 § 3° da Constituição Federal de 1988 combinado com o Art. 49 da LRF e Art. 164 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), **torna público que o Balanço de Gestão do Exercício de 2021**, estará à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, na sede do poder executivo da Prefeitura Municipal de Reserva Do Cabaçal MT, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Reserva do Cabaçal – Mato Grosso, 14 de fevereiro de 2022.

_____

JONAS CAMPOS VIEIRA

CPF 842.810.061-68

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, retifica a publicação do TERMO ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO Nº 32/2021 POR PRAZO DETERMINADO, publicado no dia 12 de janeiro de 2022, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XVII, Nº 3.896, página 275.

Onde Sê lê:

TERMO ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO Nº 32/2021 POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.367.788/0001-31, com sede Administrativa à Av. Mato Grosso, n° 221, Centro, nesta cidade de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, neste ato, legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Jonas Campos Vieira, brasileiro, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade RG: nº 11505974 SSP/MT e CPF nº 842.810.

061-68 doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Senhora Adna Priscila Antunes Ferreira, brasileira, portadora da C. I. Nº. 2437919-0 SSP/MT, e CPF nº. 050.166.521-80, residente no Sítio Boa Vista, Zona Rural em Reserva do Cabaçal – MT, doravante denominada CONTRATADA, que de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 700 de 23 de Fevereiro de 2021, pelo presente resolvem ADITAR o contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º. O Contrato Por Prazo Determinado, ora aditado, passa a vigorar com as seguintes alterações de redação.

I. Do Prazo: O presente aditivo passa a vigorar com início no dia 01 de janeiro de 2022 com término previsto para o dia 31 de março de 2022. II. Do Valor: O presente aditivo passará a vigorar com valor de R$ 3.036,24 (três mil e trinta e seis reais e vinte quatro centavos) mensais, perfazendo –se assim um total de 9.108,72 (nove mil, cento e oito reais e setenta e dois centavos).

E, por estarem justos acordados e contratados, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Reserva do Cabaçal - MT, em 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITO: _____

JONAS CAMPOS VIEIRA

CONTRATADA: _____

ADNA PRISCILA ANTUNES FERREIRA

TESTEMUNHAS:

_____

1º NOME

CPF:

_____

2º NOME

CPF:

Lê Sê:

TERMO ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO Nº 32/2021 POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.367.788/0001-31, com sede Administrativa à Av. Mato Grosso, n° 221, Centro, nesta cidade de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, neste ato, legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Jonas Campos Vieira, brasileiro, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade RG: nº 11505974 SSP/MT e CPF nº 842.810. 061-68 doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Senhora Adna Priscila Antunes Ferreira, brasileira, portadora da C. I. Nº. 2437919-0 SSP/MT, e CPF nº. 050.166.521-80, residente no Sítio Boa Vista, Zona Rural em Reserva do Cabaçal – MT, doravante denominada CONTRATADA, que de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 700 de 23 de Fevereiro de 2021, pelo presente resolvem ADITAR o contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º. O Contrato Por Prazo Determinado, ora aditado, passa a vigorar com as seguintes alterações de redação.

I. Do Prazo: O presente aditivo passa a vigorar com início no dia 01 de janeiro de 2022 com término previsto para o dia 31 de março de 2022. II. Do Valor: O presente aditivo passará a vigorar com valor de R$ 3.036,24 (três mil e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais, perfazendo-se assim um total de R$ 9.108,72 (nove mil, cento e oito reais e setenta e dois centavos).

E, por estarem justos acordados e contratados, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Reserva do Cabaçal - MT, em 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITO: _____

JONAS CAMPOS VIEIRA

CONTRATADA: _____

ADNA PRISCILA ANTUNES FERREIRA

TESTEMUNHAS:

_____

1º NOME

CPF:

_____

2º NOME

CPF:

LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO

Ratificação de Adesão nº 03/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2021.

O Município de Reserva do Cabaçal torna público aos interessados que ADERIU a Ata de Registro de Preços n° 10/2021, decorrente do Pregão Presencial nº. 04/2021 realizado pelo Município de Curvelandia -MT, que tem como objeto, Serviço de Levantamento, Analise Conferencia e Acompanhamento das Informações Econômico - Fiscais que são utilizadas pela SEFAZ, para Apuração do Valor Adicionado do Município Principal parâmetro do Computo do IPM, e ainda Fornecimento de Software Específicos para Gerenciamento do IPM, Desenvolvimento em Plataforma Web, devendo ser considerado a implantação, Constituição de Banco de Dados**.** Detentora da Ata: ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, **CNPJ 04.176501/0001-84**, no valor de **TOTAL R$:120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**

Reserva do Cabaçal - MT, 14/02/2022

JONAS CAMPOS VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

" NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JONAS CAMPOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º- Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Reserva do Cabaçal- MT.

Art.2º- São Membros da Comissão de Cultura do Município de Reserva do Cabaçal- MT.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares:

Vanuza Basílio de Almeida - Secretária

CPF: 779.483.511-91

Gustavo Gibson Gybson Patrício

CPF: 050.166.081-05

Pedro Paulino de Souza

CPF: 980.370.801-53

Suplentes:

Lucimar Maria Diniz

CPF: 626.780.601-44

Valdinei Martins de Souza

CPF: 201.877.798-05

Adna Priscila Antunes Ferreira

CPF: 050.166.521-80

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titulares:

Ademir Lepoldino Negris dos Santos - Tesoureiro

CPF: 923.778.401-59

Juliana Gonçalves Negris

CPF: 031.101.651-04

Douglas da Silva

CPF: 033.062.691-40

Suplentes:

Alessandra Cristina de Souza

CPF: 572.227.201-97

Pedro Renato Negris

CPF: 010.282.751-61

Elcio Teixeira Maciel

CPF: 536.071.711-49

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares:

Augusto Henrique Wachzski Martins – Vice-Presidente

CPF: 071.831.589-85

Jorge Augusto Assis Gomes - Presidente

CPF: 072.720.706-76

Elson Marques de Oliveira

CPF: 371.838.061-91

Suplentes:

Natalli Maria Ventura

CPF: 006.825.821-66

Leandro Correia Machado

CPF: 026.504.691-29

Emanuella Pereira Volp de Souza

CPF: 040.567.541-01

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal. Estado de Mato Grosso, 10 de fevereiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jonas Campos Vieira

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, retifica a publicação do TERMO ADITIVO 13/2021 AO CONTRATO Nº 55/2021 POR PRAZO DETERMINADO, publicado no dia 12 de janeiro de 2022, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XVII, Nº 3.896, página 274.

Onde Sê lê:

TERMO ADITIVO 13/2021 AO CONTRATO Nº 55/2021 POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.367.788/0001-31, com sede Administrativa à Av. Mato Grosso, n° 221, Centro, nesta cidade de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, neste ato, legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Jonas Campos Vieira, brasileiro, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade RG: nº 11505974 SSP/MT e CPF nº 842.810. 061-68 doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Senhora Valdinéia Rodrigues Domiciano, brasileira, portadora da C. I. Nº. 1129118-4 SSP/MT, e CPF nº. 002.742.202-01, residente à Rua Francisco de Melo, Jardim Atlanta em Reserva do Cabaçal – MT, doravante denominada CONTRATADA, que de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 700 de 23 de Fevereiro de 2021, pelo presente resolvem ADITAR o contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º. O Contrato Por Prazo Determinado, ora aditado, passa a vigorar com as seguintes alterações de redação.

I. Do Prazo: O presente aditivo passa a vigorar com início no dia 01 de janeiro de 2022 com término previsto para o dia 31 de março de 2022. II. Do Valor: O presente aditivo passará a vigorar com valor de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

E, por estarem justos acordados e contratados, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Reserva do Cabaçal - MT, em 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITO: _____

JONAS CAMPOS VIEIRA

CONTRATADA: _____

VALDINÉIA RODRIGUES DOMICIANO

TESTEMUNHAS:

_____

1º NOME

CPF:

_____

2º NOME

CPF:

Lê Sê:

TERMO ADITIVO 13/2021 AO CONTRATO Nº 55/2021 POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.367.788/0001-31, com sede Administrativa à Av. Mato Grosso, n° 221, Centro, nesta cidade de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, neste ato, legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Jonas Campos Vieira, brasileiro, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade RG: nº 11505974 SSP/MT e CPF nº 842.810. 061-68 doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Senhora Valdinéia Rodrigues Domiciano, brasileira, portadora da C. I. Nº. 1129118-4 SSP/MT, e CPF nº. 002.742.202-01, residente à Rua Francisco de Melo, Jardim Atlanta em Reserva do Cabaçal – MT, doravante denominada CONTRATADA, que de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 700 de 23 de Fevereiro de 2021, pelo presente resolvem ADITAR o contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º. O Contrato Por Prazo Determinado, ora aditado, passa a vigorar com as seguintes alterações de redação.

III. Do Prazo: O presente aditivo passa a vigorar com início no dia 01 de janeiro de 2022 com término previsto para o dia 31 de março de 2022. IV. Do Valor: O presente aditivo passará a vigorar com valor de R$ 1.212,00 (um mil, cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) mensais, perfazendo-se assim um total de R$ 3.636,00 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

E, por estarem justos acordados e contratados, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Reserva do Cabaçal - MT, em 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITO: _____

JONAS CAMPOS VIEIRA

CONTRATADA: _____

VALDINÉIA RODRIGUES DOMICIANO

TESTEMUNHAS:

_____

1º NOME

CPF:

_____

2º NOME

CPF:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 02/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Regulamenta o Adicional de Qualificação, previsto na Lei n. 663 de 28 de junho de 2018, para os servidores municipais efetivos que atuam nas unidades de ensino do Município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **Reserva do Cabaçal**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei 663 de 28 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto regulamenta a lei n. 663 de 28 de junho de 2018 que trata do Adicional de Qualificação, este será devido ao servidor municipal efetivo não-docente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e em exercício nas unidades de ensino da Rede Municipal, que concluir sua formação profissional técnica, em nível médio, em uma das habilitações oferecidas pelo Programa Federal de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - PROFUNCIONÁRIO, instituído pela Portaria Normativa do MEC nº 025/2007, de 31 de maio de 2007. **Art. 2º** O Adicional de Qualificação será de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento básico recebido pelo servidor pelo exercício do cargo público efetivo, sendo 10 % sempre no mês de janeiro de cada exercício financeiro até atingir o percentual de 40% sobre o salário base, conforme art. 2º , § 1º da Lei n. 663 de 28 de junho de 2018.

§ 1º- O incentivo PROFUNCIONARIO de 10% a ser aplicado em janeiro de cada exercício financeiro, só será aplicado em janeiro de 2023, após a publicação do referido decreto de regulamentação da Lei nº. 663 de 28 de junho de 2018.

§ 2º -O servidor que na data da publicação deste Decreto, tiver concluído mais de uma formação nas habilitações profissionais técnicas em nível médio oferecidas pelo PROFUNCIONÁRIO, somente poderá utilizar uma delas para fins de concessão do Adicional de Qualificação.

§ 3º- Não será concedido Adicional de Qualificação: I - ao servidor em estágio probatório, devendo ser requerido quando da efetiva estabilidade; II - ao servidor que ocupa cargo comissionado, podendo o adicional ser requerido quando do retorno à função/cargo de carreira; III - ao servidor que apresentar declaração ou certificado de formação em habilitação oferecida pelo PROFUNCIONÁRIO ilegível e/ou rasurado; IV - ao servidor que apresentar declaração ou certificado de formação em habilitação oferecida pelo PROFUNCIONÁRIO sem a indicação da carga horária e das disciplinas cursadas; VI - ao servidor que apresentar declaração ou certificado de formação em habilitação oferecida pelo PROFUNCIONÁRIO que não tenha afinidade com seu cargo efetivo. § 4º O Adicional de Qualificação será devido a partir do requerimento, o mesmo deve ser requerido no mês de janeiro de cada exercício até atingir os 40%. § 5º Somente serão considerados os cursos reconhecidos e ministrados por instituições de ensino credenciadas ou reconhecidas pelo Programa Federal PROFUNCIONÁRIO, na forma da legislação específica. **Art. 3º** O Adicional de Qualificação não se aplica à categoria Profissional da Educação (professor e especialista em educação), que possui plano de carreira específico. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS CAMPOS VIEIRA Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CEPSS,** com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 01/2022, composta pelos seguintes membros: Dalva de Laet França, Maísa Toniolo Carvalho Zeuli de Souza, Nilson Teixeira Maciel e Paulo Diniz da Silva.

Art. 2º - Fica designado a Sra. Dalva de Laet França como **Presidente**.

Art. 3º - As atribuições da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado são as seguintes:

a) Supervisionar e fiscalizar os trabalhos realizados pela empresa contratada para a aplicação do Processo Seletivo Simplificado;

b) Apreciar e julgar, juntamente com a empresa organizadora as dúvidas e recursos porventura apresentados;

c) Acompanhar a aplicação das provas zelando pelo bom andamento das mesmas;

d) Analisar e opinar sobre a homologação final do concurso

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E ANOTE-SE,

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, aos onze (11) dias do mês de fevereiro de 2022.

Jonas Campos Vieira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

"EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME-EPP"

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, por intermédio da Secretaria Municipal de Rio Branco – MT, viaPREGOEIRO OFICIAL tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR do Município de RIO BRANCO – MT e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93;

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia **03/03/2022**. Às 08:00horas

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 03/03/2022.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Avenida Cerejeiras, 90 Bairro – Fidelândia Rio Branco – MT.

E-mail: licitacao@riobranco.mt.gov.br

Rio Branco – MT, 14 de fevereiro 2022.

Vanderléia Rodrigues Alves

Pregoeira Municipal

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

"EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME-EPP"

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, por intermédio da Secretaria Municipal de Rio Branco/MT, viaPREGOEIRO OFICIAL tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 005/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO/MT** e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93;

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia **04/03/2022**. Às 08:00horas

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 04/03/2022.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Avenida Cerejeiras, 90 Bairro – Fidelândia Rio Branco – MT.

Email: licitacao@riobranco.mt.gov.br

Rio Branco – MT, 14 de fevereiro de 2022.

_____

Vanderléia Rodrigues Alves

Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO–TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

TIPO DESTA LICITAÇÃO:"MENOR PREÇO".

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 03 (três) de março de 2022, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os Documentos De Habilitação E Proposta Comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Construção Da Associação De Moradores Jardim Marajó, Rua José Ezequiel Da Costa, Nº 08, Quadra 06, Jardim Marajó, Vila União, Município De Rondonópolis - Mt, Conforme Projeto Básico, Justificativa De Qualificação Técnica E Justificativa De Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante Do Projeto Básico Enviado Pela Secretaria Municipal De Infraestrutura De Rondonópolis Anexo Ao Edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022**, com fulcro no parecer jurídico **nº43/2021/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-GUIRATINGA**,CNPJ:03.843.307/0001-42, imóvel situado na Av. Frei Servacio, nº04, Santa Cruz, Rondonópolis-MT.

OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO BUSCA ATIVA, PARA ATENDER AS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 60.480,00(SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta,** no **Diário**

Oficial Eletrônico dos Municípios e no **Diário Oficial de Contas,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafepara: **registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos (movido a etanol, gasolina, e diesel), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos**.**Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa**opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1. 000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 03/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 14 de fevereiro de 2022.

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 018 - 2022

PORTARIA N.º 018/2022

de 14 de Fevereiro de 2.022

"Dispõe sobre exoneração de Secretario Escolar no âmbito da rede municipal de ensino de Rosário Oeste – MT, e da outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE – MT, ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o oficio 19/SEMED/2022 de 10 de Fevereiro de 2.022;

Considerando os termos do artigo 30 e seus §§º (s) da Lei Municipal 1. 243/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de Secretario Escolar de unidade escolar da rede municipal de ensino conforme abaixo relacionado:

a) **Cecílio Marques de Abreu** – Escola Municipal João Batista da Silva;

Artigo 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação/afixação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à **01.02.2022**.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 14 de Fevereiro de 2.022.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 020 - 2022

PORTARIA Nº 020/2022

de 14 de Fevereiro de 2022

"Dispõe sobre nomeação pessoa em cargo em comissão de livre nomeação e exoneração no âmbito da administração publica municipal, e dá outras providencias".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT, ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração no âmbito da administração publica municipal, a pessoa abaixo relacionada:

a) **JURENE MARIA DA SILVA –** Chefe do Setor de Supervisão Hospitalar – DAS 07, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 14 de Fevereiro de 2.022.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 011 - 2022

PORTARIA Nº 011/2022

de 14 de Fevereiro de 2.022

"Dispõe sobre exoneração nomeação de pessoa em cargo de livre nomeação e exoneração no âmbito da administração publica, e dá outras providencias".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT, **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração no âmbito da administração publica abaixo relacionado, a seguinte pessoa:

a) FAGNER CAMARGO SAMPAIO - Diretor de Departamento de Licitação e Contratos, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento Municipal;

Artigo 2º - Fica nomeado (a) para exercício do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração no âmbito da administração publica abaixo relacionado, a seguinte pessoa:

a) MICHELE FERNANDES DA SILVA – Diretor (a) de Departamento de Licitação e Contratos, lotado (a) na Secretaria de Administração e Planejamento Municipal;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 14 de Fevereiro de 2.022.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 012 - 2022

PORTARIA 012/2022,

de 14 de Fevereiro de 2.022.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste (MT) para o período de 14/02/2022 a 31/12/2022."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, DO ESTADO DE MATO GROSSO, ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1°. Ficam designados os seguintes servidores a comporem a Comissão Permanente de Licitações, para o período de 14/02/2022 a 31/12/2022, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste (MT), a saber:

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO
Michele Fernandes da Silva	Presidente
Delma Botelho da Silva	Secretário(a)
Fabiana Rosa da Silva	Membro(a)

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Art. 3º. Cumpra-se e publique-se, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal 001/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 14 de Fevereiro de 2022.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 013 - 2022

PORTARIA N° 013/2022,

de 14 de Fevereiro de 2.022.

"Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro(a) e membros da Equipe de Apoio da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste (MT), para o período de 14/02/2022 a 31/12/2022."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, do Estado de Mato Grosso, **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1°. Ficam designados os seguintes servidores a comporem na qualidade de Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio da Comissão de Licitações, para o período de 14/02/2022 a 31/12/2022, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste (MT), a saber:

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO
Michele Fernandes da Silva	Pregoeiro Oficial
Fabiana Rosa da Silva	Equipe de Apoio
Delma Botelho da Silva	Equipe de Apoio

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Art. 3º. Cumpra-se e publique-se, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 002/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 14 de Fevereiro de 2.022.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
ATA 001 - 2022 APROVAÇÃO DAS FAMILIAS SELECIONADAS PARA RECEBER O BENEFICIO DO PROGRAMA SER FAMILIA

ATA Nº 001/2022

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Municipal de Rosário Oeste MT. A composição do Programa Ser Família com os seguintes integrantes, representante do poder público municipal secretaria municipal de assistência social a SRA. Juscelia Medeiros de Sousa Ertt (titular) e o SR. Josuel Luciano de Moraes (suplente) representante da secretaria municipal de saúde a SRA. Fabiane Cristina Lourenço Magalhães (titular) Carla Strack (suplente) representante da secretaria municipal da Educação SRA. Delma Botelho da Silva (titular) e José Augusto Marques (suplente) representante do conselho municipal de Habitação SRA. Elka Izabel de Araújo (titular) Francisca Olga de Brito (suplente) a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **Aprovação das Famílias selecionadas para receber o benefício do Programa SER Família**. As famílias selecionadas são:

Afonso Rodrigues Da Silva
Agatha Gabryela Moreira Hemsing
Aghata Cristine Ferreira Da Silva Santos
Aisla Almeida Lima
Alaide Soares Da Silva Pinto
Alex Luiz Suzano Dos Santos
Alexandre Vinicios Silva Almeida
Alice Costa Da Gama Silva
Alice Emunuelle Da Guia Correa
Alice Oliveira Silva
Ana Claudia Costa
Ana Gabriela Marques Ferreira
Ana Gabryella Ramos Oliveira
Ana Karolyna Silva Laurindo
Angelina Magalhaes Da Silva
Angenor Costa Da Silva
Anna Beatriz Moreira De Almeida
Antonio Alves De Menezes
Antonio Francisco Da Silva
Antonio Henrique Pereira
Antonio Taveira Dos Santos
Ariely Vitoria De Campos
Artur Gabriel Moraes Santana
Ashley Da Silva
Aurara Sanches Pereira
Aylla Valentina França Jacob
Barbara Vitoria De Almeida Lima
Benedito Ferreira Da Silva
Bryam Neto De Almeida
Carlos Eduardo Rodrigues Albino
Caroline De Paula Damaceno
Clara Leticia Moreira Morais
Cleidimara Da Silva Firmino
Daniel Augusto Louzada De Campos Lemes
Danilo Cezar Ferreira Da Silva
Davi Domingos Da Ressureição
Davi Lucas Costa Da Gama Silva
Davi Miguel Rezende Da Silva Padilha
Diogo Figueiredo Candido
Elias Miguel Rodrigues Reis
Elvys Venancio Da Silva
Elysa Oliveira Fernandes De Campos
Emanuelly Sofia Aparecida De Almeida
Enzo Gabriel Anzil Santana Da Silva
Enzo Henrique Da Silva
Enzo Marcilio Ribeiro
Erika Kauani Rocha Da Guia
Ermes Francisco De Souza
Esther Nunes Borges
Eydryan Rodrigues Pereira Da Silva
Ezequiel De Almeida Ventura
Fabiula Mauriele Moreira Da Silva
Felipe Gabriel Silva De Almeida
Gabriel Henrique Alves
Gabriel Oliveira Dias
Gabriel Savoine Domingos De Souza
Gabriele Da Silva Conceição
Gabriell Henrique Da Silva Brandt
Geanir Pereira Da Silva
Geovana Gabrielly Da Silva Konja
Giovana Eduarda Dos Santos Cologis
Gleydson Alex Da Silva Assis
Gustavo Messias José
Heitor Aparecido Rodrigues Tapajos
Helder Gabriel De Nobres Louzada
Helena Beatriz Do Amaral
Helena De Almeida Santos
Henry Clak De Souza Silva
Henzo Pietro Campos Pereira
Hiago Jonas Da Silva Costa

Hugo Henrique Moraes De Santana
Iasmyn Eduarda Arruda Souza
Ines Beatriz Almeida
Ingrid Moraes Oliveira
Ingridy Cristina Neves De Arruda
Ingridy Lorraine Almeida Costa
Irane Da Costa
Izadora Helena Cunha
Jaine Lemes Santana
Janielly Karoline Camargo Da Silva
Jhecoby Lorenzo Miranda Lemes Da Silva
Jhuliany Da Silva Arruda
Joab Oliveira Da Cruz
Joanadi De Almeida Moraes Nen
João Cavalcante De Souza
João Emanuel Alves De Souza
João Inacio Rodrigues Lemes
João Lucas Leite De Brito
João Lucas Ventura
Jose Camilo Ribas
Julia Oliveira Almeida
Jusimara Campos Nobres
Juvenil Junior Araujo Pereira
Katellyn Taina Jonas Da Silva
Kauã Konja De Arruda
Keila Jonas De Souza
Lara Vitoria De Santana
Laura Luane Rurnet Da Guia
Laylah Sophia Silva Almeida
Lia Vitoria Jacob De Sá
Loerena Joaquina Costa Santos
Lorena Silva Moraes
Lorena Valentina Xavier De Almeida
Lorenzo Maques Da Silva
Luan Carlos Ferreira De Almeida
Luana Aldaia Oliveira
Luana Dos Santos Zark
Luana Laisa Da Silva Aquino
Luany Alessandra Gomes De Paula
Lucas Daniel De Queiroz Arruda
Lucas Daniel Souza
Lucas Gabriel Dos Santos Assunçao
Lucas Gabriel Felix Da Silva
Lucas Gustavo Mendes Ferreira
Lucas Samuel Ferreira
Lucimar Evaristo Da Silva
Ludmylla Assunção Louzada
Lugimila Fernanda De Lima
Luiz Antonio Campos Martins
Luiz Gabriel Rodrigues De Campos
Manuela Veronica Albino Pereira
Marcos Antonio Lege De Arruda
Marcos Junior Souza Da Silva
Maria Antonielly Candida Gomes
Maria Auxiliadora De Souza Silva
Maria Eulalia De Souza
Maria Fernanda Conrado De Almeida
Maria Francisca Da Silva Almeida
Maria Heloisa Almeida Da Silva
Maria Julia Campos De Almenida
Maria Valentina De Araújo
Maria Victória Alves De Souza
Maria Victoria Rodrigues De Souza
Maria Vitoria Da Cunha Correa
Maria Vitoria Rogrigues De Barros
Matheus Henrique Lemes Da Costa
Matheus Miguel Souza Pereira
Melissa Manuelly Da Silva Coelho
Melyssa Açucena Da Silva
Miguel Almeida De Campos
Miguel Eduardo Rodrigues
Milena Rodrigues Nunes De Santana
Monallyse Marceli Nobre Rodrigues De Campos
Murillo Gustavo De Arruda Silva
Murillo Henrique Oliveira Umbelino
Naomy Manoel Rodrigues Da Silvas
Natalia Rocha Moreira
Nathan Silva Domingos Pereira
Native Jose Gomes
Paulo Henrique Chavier Dos Santos
Paulo Roberto Souza Konja Costa
Pietro Enrick Da Silva Carvalho
Rafael Batista Santos Papa
Raimundo Antonio Dos Santos
Rebeca Santana Da Silva
Renan Assis Da Silva
Reynaldo Da Silva Marques
Rhayanny Dos Santos Miranda
Rhoana Ester Assunção Taques
Richardh Kaue De Souza Leite
Roberta Aldaia Scheidegger
Roger Aparecido Da Silva Dias
Samira Rosangela Dos Anjos Da Silva
Samuel Figueiredo Etgeton
Sarah Miranda Canavarros
Sofia Eloah Alves De Lima
Sofia Izabely Silva Leite
Sofia Rodrigues Figueiredo
Sophia Cristina Pereira Da Silva
Tayna Mendes Sigarini
Thayne Sofia Pereira Marques
Valentina Da Silva Oliveira
Valentina Vitoria Da Silva
Vanessa Michelli Jonas Da Silva
Victor Hugo Ferreira De Almeida
Vinicios Damasceno Garcia
Vivian Taine Costa
Weverton Victor Silva De Moraes
Yohanna Oliveira De Moraes
Yuri Gabriel Barbosa Da Silva

Atestamos que as famílias selecionadas atendem aos critérios de elegibilidade e condicionalidades do Programa SER Família. Assim, encerrada a reunião, todos os membros do Comitê Gestor Municipal assinam a presente ata e encaminhamos para publicação em veículo oficial.

Juscelia Medeiros de Sousa Ertt

Josuel Luciano de Moraes

Fabiane Cristina Lourenço Magalhães

Carla Strack

Delma Botelho da Silva

José Augusto

Elka Izabel de Araújo

Francisca Olga de Brito

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 014 -2022

PORTARIA N.º 014/2022

de 14 de Fevereiro de 2.022

"Dispõe concessão de licença para tratar de assuntos particulares à servidor(a) efetivo da Prefeitura de Rosário Oeste – MT nos termos da legislação vigente, e da outras providencias.

O PREFEITO DE ROSARIO OESTE – MT, ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem ônus, ao servidor **JOSÉ PEDRO GONÇALVES** nos termos do artigo 123 e seguintes da Lei Municipal 1.234/2011 pelo período compreendido entre **09. 02.2022** à **09.02.2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **09 de Fevereiro de 2022**.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 14 de Fevereiro de 2.022.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 015 - 2022

PORTARIA N.º 015/2022

de 14 de Fevereiro de 2.022

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de Diretores Escolares no âmbito da rede municipal de ensino de Rosário Oeste – MT, e da outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE – MT, ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o oficio 19/SEMED/2022 de 10 de Fevereiro de 2.022;

Considerando os termos do artigo 30 e seus §§º (s) da Lei Municipal 1. 243/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam exonerados(a) do cargo de Diretores (as) de unidades escolares da rede municipal de ensino conforme abaixo relacionado:

a) **Jucelia Maria Nonato Monteiro** – Escola Municipal Quintina Maria de Oliveira;

b) **Jacira Ferreira Tessarolo** – Escola Municipal Raizama;

c) **Maria Paulina de Freitas** – Escola Municipal Armando de Oliveira;

Artigo 2º - Fica nomeada para o cargo de Diretor (a) de unidade escolar da rede municipal de ensino conforme abaixo relacionado:

a) **Flavia Maria de Lima Almeida** – Escola Municipal Quintina Maria de Oliveira;

Artigo 3

º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação/afixação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à **01.02.2022**.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 14 de Fevereiro de 2.022.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 016 - 2022

PORTARIA N.º 016/2022

de 14 de Fevereiro de 2.022

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de Coordenadores Escolares no âmbito da rede municipal de ensino de Rosário Oeste – MT, e da outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE – MT, ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o oficio 19/SEMED/2022 de 10 de Fevereiro de 2.022;

Considerando os termos do artigo 30 e seus §§º (s) da Lei Municipal 1. 243/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam exonerados(a) do cargo de Coordenadores (as) de unidades escolares da rede municipal de ensino conforme abaixo relacionado:

a) **Maria Aparecida de Toledo** – Escola Municipal Izac Rodrigues de Mesquita;

b) **Flavia Maria de Lima Almeida** – Escola Municipal Quintina Maria de Oliveira;

Artigo 2º - Ficam nomeados para o exercício do cargo de Coordenadores (as) de unidades escolares da rede municipal de ensino conforme abaixo relacionado:

a) **Maria Paulina de Freitas** – Escola Municipal Armando de Oliveira;

b) **Zelia Pessoa dos Santos** – Escola Municipal Raizama;

c) **Eunice Seniz de Souza Zark** – Escola Municipal Quintina Maria de Oliveira;

d) **Tânia Conrado da Costa Gonçalves** – Escola Municipal João Batista da Silva (salas anexas Educandário Allan Kardec);

e) **Katia Sirlene de Andrade** – Escola Municipal Marzagão;

f) **Adriane Caroline Paz** – Escola Municipal Pindaíval;

Artigo 3

º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação/afixação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à **01.02.2022**.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 14 de Fevereiro de 2.022.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 017 - 2022

PORTARIA Nº 017/2022

de 14 de Fevereiro de 2022

"Dispõe sobre exoneração e de nomeação pessoas de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração no âmbito da administração publica municipal, e dá outras providencias".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT, ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam exonerados (as) dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração no âmbito da administração publica municipal, as pessoas abaixo relacionadas:

a) **SUELY BORGES DE OLIVEIRA –** Coordenador (a) de Ensino Fundamental – DAS 07, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação;

b) **SIDNEY BENEDITO MALHEIROS** - Coordenador de Transporte Escolar – DAS 07, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Ficam nomeados(as) para o exercício de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme abaixo mencionado, as seguintes pessoas:

a) **JUCELIA MARIA NONATO MONTEIRO –** Coordenador (a) de Ensino Fundamental – DAS 07, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação;

b) **SUELY BORGES DE OLIVEIRA –** Assessor (a) Pedagógico – DAS 05, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação com efeitos administrativos e financeiros retroativos à **01.02.2022**.

Artigo 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 14 de Fevereiro de 2.022.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 019 - 2022

PORTARIA 019/2022

de 14 de Fevereiro de 2.022

"Altera a Portaria 050 de 24 de março de 2021 e dispõe sobre substituição de membros nomeados pelo Poder Executivo, e da nova composição do Conselho Municipal do Idosos no âmbito do Município de Rosário Oeste - MT."

O PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, o **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso no âmbito do Município de Rosário Oeste – MT, os seguintes membros:

a) Representantes do Grupo de Idosos "Anos Dourados":

Titular – Pedro Celestino da Silva Filho;

Suplente – Lucilo Batista da Silva;

b) Representante da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER:

Titular- Miriam Santos Costa Scaravelli;

Suplente – Antonio Adão Correa de Moraes;

c) Representante da Fundação de Cultura e Turismo de Rosário Oeste - FUNCULTUR:

Titular – Márcio José de Oliveira;

Suplente – Lindaray Guia da Cruz Almeida;

d) Representantes da Igreja Presbiteriana de Rosário Oeste - IPB:

Titular – Renato Augusto Monteiro Batista;

Suplente – Zilda Augusta Braga;

e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular- João Ângelo Nunes Segatto;

Suplente – Alice Rainha da Silva;

f) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Elka Izabel de Araújo;

Suplente – Francisca Olga de Brito;

g) Representantes do Abrigo de Idosos Santo Antônio – Lar dos Idosos: Titular – Thalysson Osnan de Almeida;

Suplente - Bismark Neves de Campos;

h) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Maria da Penha de Jesus;

Suplente – Jerusa do Amaral de Moura;

i) Representantes da Paróquia "Nossa Senhora do Rosário":

Titular – Juscilene Cosme Nunes;

Suplente – Maria da Penha de Jesus;

j) Representantes da URAM (União Rosariense de Associação de Moradores): Titular – Ìris Maria Plaim;

Suplente – Ana Maria da Silva.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 14 de Fevereiro de 2022.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 048/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N.º 048/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui e Compõe o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, define diretrizes gerais e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa SER Família e a Lei 11.222 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências; CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC Nº. 001 DE 10/10/2020;

CONSIDERANDO: Oficio nº004/2022-SEDCS/Comitê Gestor Municipal do Programa Ser Família.

CONSIDERANDO: As Atas Nº 1 e 2 do Comitê Gestor Municipal do Programa Ser Família.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. - Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família que terá as seguintes competências:

I – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, regulamentando suas competências, composição e funcionamento;

II- Analisar e aprovar a lista de famílias encaminhadas pela equipe de referência do município e, após, encaminhar ao Comitê Gestor Estadual para a análise e aprovação;

III- Aprovar e acompanhar o cumprimento do Pacto SER Família firmado pelo município;

IV - Apreciar relatório trimestral de evolução das famílias do Programa sob a responsabilidade do município, elaborado pela equipe técnica de referência e encaminhar à coordenação estadual do Programa SER Família;

V - Integrar e apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas na esfera municipal;

VI - Articular a rede de proteção do município e dinamizar a oferta de serviços, destinados às famílias participantes;

VII – O Comitê Gestor Municipal deverá encaminhar à Gestão Estadual, em forma de planilha, as informações referentes às famílias beneficiárias a serem substituídas e das famílias que serão inseridas, o motivo da substituição e o instrumento hábil a aprovação da medida.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com competências disciplinadas no artigo 1º desta portaria, os seguintes membros:

I-, **Claudiney José de Matos**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e **Hyan Marques Brandolfo da Silva,** como respectivo suplente;

II-, **Paulo Silva Santos** representando a Secretaria Municipal de Municipal de Educação e **Josino Lopes Filho** como respectivo suplente;

III- **Meirilene Tiengo Câmara,** representando a Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e **Auriane Alves Prata**, como respectivo suplente;

IV- Luiz Felipe Peretê Berto representando a Conselho Municipal de Municipal de Habitação e **Marly dos Santos Silva** como respectivo suplente

V- Outras Secretarias Municipais que a gestão municipal entender pertinentes ao cumprimento do Pacto SER família;

VI- COORDENAÇÃO DO Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família:

PRESIDENTE: Claudiney José de Matos

VICE-PRESIDENTE: Meirilene Tiengo Câmara

Art. 4º O Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família será convocado, sempre que necessário, pelo Secretário Municipal, com antecedência, mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º. As deliberações se darão por votação e as aprovações ou reprovações por maioria do voto, dos membros presentes nas reuniões.

§ 2º. O Comitê Gestor Municipal do Programa contará com uma Secretária Executiva, designada por ato de seu Presidente.

§ 3º - O Presidente do Comitê Gestor Municipal, dar publicidade à composição do Comitê, bem como convocará a primeira reunião dos seus membros no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dessa Portaria. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 14 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, ao **Contrato 061/2021**, que respectivamente a empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 03.250.803/0001-92 e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu- MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, pactuaram para incluir dotações orçamentária, durante a vigência do Contrato 061/2021 da Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT. Realiza-se através do presente termo, o apostilamento relativo ao empenho de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2013 – Manutenção e Encargos ESF-Estra. Saúde da Família

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo

3.1.500 Dotação: 150

Valor: R$ 28.390,70

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2013 – Manutenção e Encargos ESF-Estra. Saúde da Família

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo

3.1.600 Dotação: 151

Valor: R$ 79.269,80

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2013 – Manutenção e Encargos ESF-Estra. Saúde da Família

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo

3.1.621 Dotação: 152

Valor: R$ 40.385,86

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2066 – Manutenção e Encargos com – MAC

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo

3.1.500 Dotação: 245

Valor: R$ 79.999,99

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2066 – Manutenção e Encargos com – MAC

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo

3.1.600 Dotação: 246

Valor: R$ 197.887,64

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2020 – Manutenção e Encargos – Farmácia Básica

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo

3.1.500 Dotação: 259

Valor: R$ 50.149,45

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2020 – Manutenção e Encargos – Farmácia Básica

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo

3.1.600 Dotação: 260

Valor: R$ 149.111,67

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2020 – Manutenção e Encargos – Farmácia Básica

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo

3.1.621 Dotação: 261

Valor: R$ 27.804,88

Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, – Da inclusão das dotações orçamentárias ao Contrato n. 061/2021da Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT.

Ficam ratificado dotações orçamentáriasos no período de 28/01/2022 a 24/12/2022, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT, 28 de Janeiro de 2022.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

- Prefeito -

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 03.250.803/0001-92

José Neto Brito dos Santos

CPF: 453.422.371-49

Procurador

CONTABILIDADE
EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, Prefeito Municipal de Salto do Céu - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes, FAZ SABER que **a partir de 15 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2022**, as Contas de Gestão do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2021, ficarão à disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura e na Câmara Municipal durante o horário de expediente, os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Salto do Céu / MT, 14 de Fevereiro de 2022.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

OBJETO: Seleção de melhor proposta objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E NOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, na Zona Urbana e Rural do Município de Salto do Céu-MT, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura de Salto do Céu-MT, através de sua Pregoeira torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa FRANCISCO CECÍLIO DO NASCIMENTO RODRIGUES 27441237149 CNPJ: 44.865.245/0001-57 com o valor final e total do item em R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). O valor unitário do item está registrado no Relatório Final emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) que destina o menor preço por item, por um período de 12 meses.

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 14 de Fevereiro de 2022.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para "**Contratação de Empresa e/ou Pessoa Física Especializada para Prestação de Serviços Médicos Para Realização de Plantões no HOSPITAL MUNICIPAL"**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I), **pelo período de 12 (doze) meses;** e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

VENCEDORA: ZELITA ALVES DE ALMEIDA CNPJ: 44.342.078/0001-60

PERÍODO: 04/02/2022 à 04/02/2023.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira –

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresas Especializadas para fornecimento de peças (originais de 1ª linha e/ou genuínas), acessórios e demais materiais necessários para aplicação em alguns veículos pesados; como também prestar Serviços Técnicos Especializados em Manutenção Preventiva e Corretiva através dos serviços de SUSPENSÃO, ALINHAMENTO e BALANCEAMENTO em geral, para aplicação em alguns veículos pesados da frota do patrimônio da Prefeitura de Salto do Céu – MT,** do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM,** conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

VENCEDORAS: NORTÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME CNPJ: 15.271.538/0001-08; PADIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.865.473/0001-80; S.F. DALLA COSTA-EPP CNPJ: 00.884.445/0001-81 e SOARES BONFIM & CIA LTDA-ME CNPJ: 12.025.386/0001-75.

PERÍODO: 08/02/2022 à 08/02/2023.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira –

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresas Especializadas para fornecimento de peças (originais de 1ª linha e/ou genuínas), acessórios e demais materiais necessários para aplicação nos veículos leves/pesados como também para as máquinas e implementos da frota do patrimônio da Prefeitura de Salto do Céu – MT,** do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM,** conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

VENCEDORAS: BIEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ: 33.439.689/0001-04; BIELMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA-ME CNPJ: 17.274.687/0001-56; C.L VENANCIO-ME CNPJ: 17.682.127/0001-30; DUPLA POTÊNCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA – EPP CNPJ: 03.301.657/0001-87; JME COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA CNPJ: 43.216.895/0001-09; L.B.D COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME CNPJ: 06.100.774/0001-70; NE EQUIPAMENTOS DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME CNPJ: 09.619.626/0001-55; P.S. FABRE E CIA LTDA – ME CNPJ: 09.054.991/0001-60; SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS CNPJ: 24.717.067/0001-00; SOARES BONFIM E CIA LTDA – ME CNPJ: 12.025.386/0001-75; TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI CNPJ: 70.430.558/0001-92 e W. F OLIVEIRA COM. DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 26.875.998/0001-61.

PERÍODO: 04/02/2022 à 04/02/2023.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira –

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO 002/2022

CONVOCAÇÃO 002/2022

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espíndola,** queno uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº22 de 26 de Fevereiro de 2021 do Processo Seletivo n. 001/2020, para contratação temporária de excepcional interesse público de governo nas vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 7.4 do Edital de reabertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, o candidato cadastro reserva relacionado no Anexo I, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo II, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2020.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

ANEXO I -

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Professor de Pedagogia

Luciana Cordeiro de Sobral Recebi dia ___/___/____ Assinatura:_____

ANEXO II -

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1. Cédula de Identidade;

2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)

3. Certidão de Casamento ou Nascimento;

4. Cédula de Identidade e CPF do Conjunge (se for o caso);

5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

7. Cartão do PIS/PASEP;

8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;

9. Título de Eleitor;

10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;

11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.

12. Atestados Médicos expedidos de acordo com as exigências dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, Item 7.f;

13. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;

14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

15. Comprovante de Escolaridade;

16. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;

17. Declaração negativa de acumulo de cargo público;

18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;

19. Declaração de não ter sido demitido, nos ultimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermedio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota *"a bem do serviço público".*

20. Declaração de Bens;

21. Não ter infringindo as leis que fundamentaram o Edital;

22. Providênciar conta sálario no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Salto do Céu - MT, 14 de Fevereiro de 2022.

_____

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Rita do Trivelato – MT informa a suspensão da licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, tipo menor preço, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E SEUS COMPLEMENTARES (COMPOSIÇÃO DO BDI) EM ANEXO.**

O presente processo ficará suspenso para adequação das planilhas pertinentes e projetos de acordo com o oficio de n°013/2022 do departamento de Engenharia, até determinação de nova data, que será devidamente publicada nos meios de comunicação competentes.

Santa Rita do Trivelato - MT, 14 de fevereiro de 2022.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Ana Caroline Izé

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EDITAL PREVIST - 001/2022

EDITAL PREVIST - N.º 001/2022

O PREVIST - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário de Administração Sr. João Lopes de Oliveira abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social, exercício de 2021, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, do paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Santa Terezinha-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui e Compõe o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, define diretrizes gerais e dá outras providencias.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO, Prefeito do Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa Ser Família e a Lei 11.222 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências**;**

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania –SETASC Nº. 001 DE 10/10/2020:

RESOLVE:

Art. 1º. - Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família que terá as seguintes competências:

I - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, regulamentando suas competências, composição e funcionamento;

II- Analisar e aprovar a lista de famílias encaminhadas pela equipe de referência do município e, após, encaminhar ao Comitê Gestor Estadual para a análise e aprovação;

III- Aprovar e acompanhar o cumprimento do Pacto SER Família firmada pelo município;

IV - Apreciar relatório trimestral de evolução das famílias do Programa sob a responsabilidade do município, elaborado pela equipe técnica de referência e encaminhar à coordenação estadual do Programa SER Família;

V- Integrar e apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas na esfera municipal;

VI-Articular a rede de proteção do município e dinamizar a oferta de serviços, destinados às famílias participantes;

VII–O Comitê Gestor Municipal deverá encaminhar à Gestão Estadual, em forma de planilha, as informações referentes às famílias beneficiárias a serem substituídas e das famílias que serão inseridas, o motivo da substituição e o instrumento hábil a aprovação da medida.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com competências disciplinadas no artigo 1º desta portaria, os seguintes membros:

I- Rosilene Mulinário Rocha representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Kennia Regina Fabricio dos Santos como respectivo suplente;

II- Marta Del Mazzo Lopes representando a Secretaria Municipal de Municipal de Educação e Gilberto Bernardino de Farias, como respectivo suplente;

III- **Ronaldo Wanderson P. de Melo**representando a Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e Odailton José Tavares, como respectivo suplente;

IV- Joel Souto Felisbino representando a Secretaria Municipal de Municipal de Habitação e Divino Euripedes Marinho, como respectivo suplente

PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR: Rosilene Mulinário Rocha

Secretária Executiva: Kennia Regina Fabricio dos Santos

Art. 4º O Comitê Gestor Municipal do Programa SERFamília será convocado, sempre que necessário, pelo Secretário Municipal, com antecedência, mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º. As deliberações se darão por votação e as aprovações ou reprovações por maioria do voto, dos membros presentes nas reuniões.

§ 2º. O Comitê Gestor Municipal do Programa contará com uma Secretária Executiva, designada por ato de seu Presidente.

§ 3º - O(A) Presidente do Comitê Gestor Municipal, dar publicidade à composição do Comitê.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
REMUME 2022/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO – MT

Farmácia Básica Municipal de Santo Afonso

Endereço: Rua João Alves da Silva nº. 110, Vila Alta – Santo Afonso-MT

C.N.P.J. 37.464.161/0001-46

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

REMUME

PREFEITO MUNICIPAL

Luís Fernando Ferreira Falcão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ronaldo Wanderson Pereira de Melo

Elaboração

Comissão de Farmácia e Terapêutica

Presidente:	Rosani Andrade Silva

Vice Presidente:	Wagner William Gabrielle de Souza
Secretária:	Marinete Souto de Oliveira
Membro:	André Luis Alves de Oliveira
Membro:	Rafael Fernandes Demarchi
Membro:	Hélio Marcio Gonçalves

Sumário

APRESENTAÇÃO.. 4

SESSÃO I. 6

? **Relação Municipal de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica por Ordem Alfabética 2022/2024**. 7

SESSÃO II. 13

? **Relação Municipal de Medicamentos de uso exclusivo no Ambulatório das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Pronto atendimento (PA) por Ordem Alfabética 2022/2024**. 14

APRESENTAÇÃO

A Assistência Farmacêutica visa assegurar o acesso da população aos medicamentos essenciais a partir da promoção do uso racional destes. A política do uso racional de medicamentos no município de Santo Afonsoé implementada por elaboração de umaRelação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), assegurando uma terapêutica racional e de baixo custo. Segundo definição da Organização Mundial da Saúde(OMS), o Uso Racional de Medicamento é a situação na qual o paciente recebe os medicamentos apropriados às suas necessidades clínicas, na dose correta, por um período de tempo adequado e um custo acessível.

A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Afonso foi constituída peloDecreto nº.011 de 31 de março de 2021, tendo como um dos seus objetivos a atualização da REMUME.

Desta forma, apresentamos com grande satisfação a**NOVAEDIÇÃODA REMUME,**que tem como principal objetivo contribuir para processo de fornecimento de medicamentos e insumos eficazes, seguros e custo efetivos, selecionados com base nas melhores evidências disponíveis e indicados no tratamento dos agravos mais frequentes na população santo-afonsense cujo tratamento se dá na atenção básica de saúde.

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) é constituído por uma relação de medicamentos voltados aos principais agravos e programas de saúde da Atenção Básica.

O financiamento desse componente é responsabilidade dos três entes federados, sendo o repasse financeiro regulamentado pela Portaria GM/MS n° 1.555, de 30 de julho de 2013 e suas atualizações. Esse recurso pode ser utilizado somente para aquisição de itens desse componente, devendo ser custeadas com Recursos Vinculados da AF – Assistência Farmacêutica dos três entes federados, bem como com Recursos Próprios do município, ressalvadas as variações de organização pactuadas por estados e regiões de saúde.

A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do ente municipal.

A REMUME encontra-se organizada por Ordem Alfabética e adota a Denominação Comum Brasileira (DCB), visando melhorar a prática da prescrição e da dispensação e, ainda, facilitar o acesso dos que buscam se referenciar neste documento.

Para tanto, foi publicada a Portaria nº 31 de 11 de fevereiro de 2022, que estabelece a Relação de Medicamentos Essenciais – REMUME 2022/2024 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ronaldo Wanderson Pereira de Melo

Secretário Municipal de Saúde

SESSÃO 1

Relação Municipal de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica por Ordem Alfabética 2022/2024 SESSÃO I

Abaixo, os Medicamentos do Elenco Municipal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica que devem ser adquiridos, dispensados pelo município.

*

Relação Municipal de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica por Ordem Alfabética 2022/2024

A REMUME apresenta os medicamentos de acordo com o Princípio Ativo (denominação genérica), suas devidas apresentações (concentração e forma farmacêutica) e o local de acesso para o usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) em Santo Afonso-MT.

Item	**Denominação Genérica**	**Concentração/ Composição**	**Forma farmacêutica**	**Local de acesso para o usuário**	**Receituário**
01	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	**100MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
02	ACEBROFILINA	50MG/5ML	XAROPE - ADULTO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
03	ACEBROFILINA	**25MG/5ML**	**XAROPE - INFANTIL**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
04	ACICLOVIR	200MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
05	ACICLOVIR	**50MG/G**	**CREME**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
06	ACIDO FOLICO	5MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
07	ALBENDAZOL	**400MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
08	ALBENDAZOL	40MG/ML	SUSPENSÃO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
09	ALENDRONATO SODICO	**70MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
10	ALOPURINOL	100MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES

11	AMBROXOL PED	**15MG/ML**	**XAROPE**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
12	AMBROXOL ADT	30MG/5ML	XAROPE	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
13	AMIODARONA	**200MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
14	AMITRIPTILINA HCL	25MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	C1(BRANCA-RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL EM 2VIAS)
15	AMOXICILINA	**250MG**	**SUSPENSÃO**	**FARMACIA**	**RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS**
16	AMOXICILINA	500MG	CAPSULA	FARMACIA	RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS
17	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTASSIO	**50MG/ML + 12,5MG/ML**	**SUSPENSÃO**	**FARMACIA**	**RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS**
18	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTASSIO	500MG+125MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS
19	AMPICILINA	**500**	**CAPSULA**	**FARMACIA**	**RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS**
20	ANLODIPINO	5MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
21	ATENOLOL	**25MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
22	ATENOLOL	50MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
23	AZITROMICINA	**500MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS**
24	AZITROMICINA	600MG	SUSPENSÃO	FARMACIA	RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS
25	AZITROMICINA	**900MG**	**SUSPENSÃO**	**FARMACIA**	**RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS**
26	BROMOPRIDA	4MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
27	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA	**10MG+250MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
28	CAPTOPRIL	25MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
29	CAPTOPRIL	**50MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
30	CARBAMAZEPINA	200MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	C1(BRANCA-RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL EM 2VIAS)
31	CARVEDILOL	**12,5MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
32	CARVEDILOL	3,125MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
33	CARVEDILOL	**6,25MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
34	CEFALEXINA	250MG/5ML	SUSPENSÃO	FARMACIA	RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS
35	CEFALEXINA	**500MG**	**COMPRIMIDO**	FARMACIA	**RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS**
36	CETOCONAZOL	200MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS
37	LEVONORGESTREL+ ETINILESTRADIOL (CICLO 21)	**0,15MG+0,03MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
38	CIMETIDINA	200MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
39	CINARIZINA	**75MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
40	CIPROFLOXACINO	500MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS
41	CLONAZEPAM	**2,5MG/ML**	**SOLUÇÃO ORAL**	**FARMACIA**	**NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B (AZUL)**
42	CLONAZEPAM	2MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B (AZUL)
43	CLONAZEPAN	**0,5MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B (AZUL)**
44	CLORPROMAZINA	100MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	C1(BRANCA-RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL EM 2VIAS)
45	DEXAMETASONA	**0,5MG/5ML**	**XAROPE**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
46	DEXAMETASONA CREME	1MG/G	CREME BISNAGA	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
47	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA+ SULFATO DE NEOMICINA	**1MG/ML+ 3,5MG/ML**	**SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA**	**FARMACIA**	**RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS**
48	DEXCLORFENIRAMINA	2MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
49	DEXCLORFENIRAMINA	**0,4MG/ML**	**XAROPE**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
50	DIAZEPAM	10MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	B1(AZUL)
51	DICLOFENACO	**10MG/ML**	**GEL**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
52	DICLOFENACO	50MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
53	DIGOXINA	**0,25MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
54	DIPIRONA	500MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
55	DIPIRONA	**500MG/ML**	**SOLUÇÃO ORAL**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**

56	DOXEPINA	30MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	C1(BRANCA-RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL EM 2VIAS)
57	ENALAPRIL	**10MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
58	ENALAPRIL	20MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
59	ESPIRONOLACTONA	**25MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
60	FENAZOPIRIDINA	100MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
61	FENITOINA	**100MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**C1(BRANCA-RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL EM 2VIAS)**
62	FENOBARBITAL	100MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	C1(BRANCA-RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL EM 2VIAS)
63	FLUCONAZOL	**150MG**	**CAPSULA**	**FARMACIA**	**RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS**
64	FLUOXETINA	20MG	CAPSULA	FARMACIA	C1(BRANCA-RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL EM 2VIAS)
65	FUROSEMIDA	**40MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
66	GLIBENCLAMIDA	5MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
67	HALOPERIDOL	**5MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**C1(BRANCA-RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL EM 2VIAS)**
68	HID MAGNESIO+ HID ALUMINIO	60MG+40MG	SUSPENSÃO ORAL	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
69	HIDROCLOROTIAZIDA	**25MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
70	IBUPROFENO	300MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
71	IBUPROFENO	**600MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
72	IBUPROFENO	100MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
73	ITRACONAZOL	**100MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS**
74	IVERMECTINA	6MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
75	LEVODOPA + BENSERAZIDA	**200MG+50MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
76	LEVOTIROXINA	25MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
77	LEVOTIROXINA	**50MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
78	LEVOTIROXINA	75MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
79	LORATADINA	**10MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
80	LORATADINA	1MG/ML	XAROPE	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
81	LOSARTANA POTASSICA	**50MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
82	METFORMINA	500MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
83	METFORMINA	**850MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
84	METILDOPA	250MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
85	METOCLOPRAMIDA	**10MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
86	METRONIDAZOL	250MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS
87	METRONIDAZOL	**400MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS**
88	METRONIDAZOL	40MG/ML	SUSPENSÃO	FARMACIA	RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS
89	METRONIDAZOL	**100MG/G**	**GEL**	**FARMACIA**	**RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS**
90	MICONAZOL	20MG/G	CREME VAGINAL BISNAGA	FARMACIA	RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS
91	NEOMICINA+ BACITRACINA	**5MG/G+ 250UI/G**	**BISNAGA**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
92	NIFEDIPINA	20MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
93	NISTATINA CR VAG.	**100.000 UI/4G**	**CREME VAGINAL**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
94	OLEO MINERAL	1ML/ML	SOLUÇÃO ORAL	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
95	OMEPRAZOL	20MG	CAPSULA	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
96	FLUOCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B + CLORIDRATO DE LIDOCAINA	0275MG/ML+3,85MG/ML+11.000U.I./ML+20MG/ML	SOLUÇÃO OTOLOGICA	FARMACIA	RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS
97	PARACETAMOL	**200MG/ML**	**SOLUÇÃO ORAL**	FARMACIA	**RECEITA SIMPLES**
98	PARACETAMOL	500MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
99	PERMETRINA	**50MG/G**	**LOÇÃO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
100	PREDNISONA	20MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
101	PROPRANOLOL	**40MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
102	CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTASSIO, CITRATO DE SÓDIO, GLICOSE (REIDRATANTE ORAL)	3,5+ 1,5+2,9+20G	PÓ PARA PREPARO DE SOLUÇÃO (SACHE 27,9G)	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
103	RISPERIDONA	**1MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**C1(BRANCA-RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL EM 2VIAS)**
104	SIMETICONA	75MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
105	SINVASTATINA	**40MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
106	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA	400MG+80MG	COMPRIMIDO	FARMACIA	RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS

107	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA	**200MG+40MG/5ML**	**SUSPENSÃO**	**FARMACIA**	**RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL PARA ANTIMICROBIANOS**
108	SULFATO FERROSO	125MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
109	SULFATO FERROSO	**40MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
110	TIMOLOL	0,5%	SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA	FARMACIA	RECEITA SIMPLES
111	TRIANCINOLONA ACETONIDA	**1MG/G**	**GEL ORAL-BASE**	**FARMACIA**	**RECEITA SIMPLES**
112	VALPROATO DE SODIO	250MG/5ML	XAROPE	FARMACIA	C1(BRANCA-RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL EM 2VIAS)
113	VALPROATO DE SODIO	**500MG**	**COMPRIMIDO**	**FARMACIA**	**C1(BRANCA-RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL EM 2VIAS)**

SESSÃO 2

*

Relação Municipal de Medicamentos de uso exclusivo no Ambulatório das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Pronto Atendimento (PA) por Ordem Alfabética 2022/2024

SESSÃOII

Abaixo, os Medicamentos do Elenco Municipal que devem ser adquiridos pelo município,para uso exclusivo no Ambulatório da Unidade Básica de Saúde (UBS) e Pronto Atendimento (PA).

*

Relação Municipal de Medicamentos de uso exclusivo no Ambulatóriodas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Pronto atendimento (PA) por Ordem Alfabética 2022/2024

A REMUME apresenta os medicamentos de acordo com o Princípio Ativo (denominação genérica), suas devidas apresentações (concentração e forma farmacêutica) e o local de acesso para o usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) em Santo Afonso-MT.

Item	Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	Local de acesso para o usuário
01	ÁCIDO TRANEXAMICO	**50MG/ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo no PA**
02	ADENOSINA	3MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo no PA
03	ADRENALINA, (EPINEFRINA)	**1MG/ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
04	AMICACINA, SULFATO DE	50MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo na UBS e PA
05	AMINOFILINA	**240MG/10ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
06	ATROPINA, SULFATO DE	0,25MG/1ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo na UBS e PA
07	BROMETO IPRATROPIO	**0,25/ML/ML**	**SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO**	**Uso exclusivo na UBS**
08	BROMOPRIDA 5MG/ML	10MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo na UBS
09	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	**4MG/ML+500MG/ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo na UBS**
10	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	20MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo na UBS
11	CEFTRIAXONA EV	**1G**	**PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
12	CEFTRIAXONA IM	500MG	PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo na UBS e PA
13	CETAMINA OU QUETAMINA	**500MG/10ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo no PA**
14	CETOPROFENO EV	100MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo na UBS e PA
15	CETOPROFENO IM	**50MG/ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo na UBS**
16	CIMETIDINA	150MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo na UBS e PA
17	CLINDAMICINA, FOSFATO	**150MG/ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
18	CLORETO DE SUXAMETONIO	500MG	PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo no PA
19	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	**5MG/ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
20	CLOPIDOGREL	75MG	COMPRIMIDO	Uso exclusivo na UBS e PA
21	COMPLEXO B (Vit. do complexo B, Vitaminas: cloridrato de Tiamina-B1, Riboflavina:B2, cloridrato de pir idoxina:b6, nicotinamida:PP, dexpantenol: Pro-B5	**4 MG + 1MG +2MG + 20MG + 3MG**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
22	DECANOATO DE HALOPERIDOL	50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo na UBS e PA
23	DEXAMETASONA, FOSFATO	**4MG/ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo na UBS e PA**

24	DIAZEPAM	10MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo na UBS e PA
25	DICLOFENACO DE SODIO	**75MG/3ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
26	DIPIRONA SODICA	500MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo na UBS e PA
27	DOPAMINA, CLORIDRATO	**5MG/ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo no PA**
28	DRAMIN B-6 IM CLORIDRATO DE PIRODOXINA+ DIMENIDRINATO	50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	Uso exclusivo na UBS e PA
29	DRAMINB-6 DL EV DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA GLICOSE FRUTOSE	3MG/ML+5MG/ML+ 100MG/ML+100MG/ML	**SOLUÇÃO INJETÁVEL EV**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
30	ETILEFRINA	10MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo na UBS e PA
31	CLORIDRATO DE PROMETAZINA	**50MG/2ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
32	FENITOINA SODICA	50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo na UBS e PA
33	FENOBARBITAL	**200MG/ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
34	FENOTEROL	5MG/ML	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	Uso exclusivo na UBS
35	FENTANILA, CITRATO	**50MCG/ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo no PA**
36	FLUMAZENIL	0,1MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo no PA
37	FUROSEMIDA	**10MG/ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
38	GLICOSE	50%	SOLUÇÃO FLACONETE	Uso exclusivo na UBS
39	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL AMP	**5MG/ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
40	HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML SUB-CUTANEA	5.000UI/0,25ML	SOLUÇÃO INJETAVEL SUB-CULTANEA	Uso exclusivo na UBS e PA
41	HIDROCORTISONA 500 MG PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	**500MG**	**PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
42	ISOSSORBIDA	5MG	COMPRIMIDO	Uso exclusivo na UBS e PA
43	KOLLAGENASE+ CLORANFENICOL	**0,6U/G+0,01G/G**	**POMADA**	**Uso exclusivo na UBS**
44	LIDOCAINA, CLORIDRATO	2%	SOLUÇÃO ANESTESICA	Uso exclusivo na UBS e PA
45	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO	**5MG/ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
46	MIDAZOLAN	1MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo no PA
47	MORFINA, SULFATO	**10MG/ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo no PA**
48	NOREPINEFRINA	2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo na UBS e PA
49	OMEPRAZOL SODICO	**40MG**	**PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
50	ONDANSETRONA	8MG	PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo na UBS e PA
51	PAPAINA 6%	**6%**	**CREME POTE 200G**	**Uso exclusivo na UBS**
52	PENICILINA BENZATINA, BENZIL-PENICILAMINA	1.200.000UI	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	Uso exclusivo na UBS
53	PROPOFOL	**10MG/ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo no PA**
54	SORO FISIOLOGICO	0,9%	CLORETO DE SÓDIO FRASCO 1000ML	Uso exclusivo na UBS e PA
55	SORO FISIOLOGICO	**0,9%**	**CLORETO DE SODIO FRASCO 100ML**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
56	SORO FISIOLOGICO	0,9%	CLORETO DE SÓDIO FRASCO 250ML	Uso exclusivo na UBS e PA
57	SORO FISIOLOGICO 0,9%	**0,9%**	**CLORETO DE SÓDIO FRASCO 500ML**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
58	SORO GLICOSE	5%	SOLUÇÃO DE GLICOSE FRASCO 500ML	Uso exclusivo na UBS e PA
59	SORO MANITOL	**20%**	**SOLUÇÃO DE MANITOL FRASCO 250ML**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
61	SORO RINGER SIMPLES 500ML (CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO+ CLORETODE POTASSIO	8,6MG/ML+0,33MG/ML+0,3	SOLUÇÃO DE RINGER FRASCO 500ML	Uso exclusivo na UBS e PA

61	SULFADIAZINA PRATA	**10MG/G**	**POTE 400G**	**Uso exclusivo na UBS**
62	TETRACAÍNA+FENILEFRINA (COLIRIO ANESTESICO)	10MG+1MG/ML	SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA FRASCO	Uso exclusivo na UBS
63	TRAMADOL, CLORIDRATO	**100MG/2ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA**	**Uso exclusivo na UBS e PA**
64	VITAMINA C – ACIDO ASCORBICO	500MG/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uso exclusivo na UBS e PA
65	VITAMINA K-FITOMENADIONA	**10MG/ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL**	**Uso exclusivo na UBS e PA**

SANTO AFONSO - MT

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022/CMAS

Aprova o Termo de Adesão do município de Santo Afonso-MT ao Programa SER Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a LEI de criação do conselho municipal Nº 501 de 30 de Novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Estadual **10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa Pró-Família, com a Lei 10.657que altera e acrescenta dispositivos ao programa e Lei 11.222 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências;**

RESOLVE:

Art. 1º. –Aprovar o Termo de Adesão do município de Santo Afonso-MT, ao Programa SER Família, criado no âmbito do Governo Estadual, destinado a ações de transferência de renda com condicionalidades, tendo como objetivo atender famílias em situação de pobreza, com renda mensal familiar per capita de até 1/3 do salário mínimo nacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santo Afonso-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

_____

Valdete Rodrigues da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 105/2022

PORTARIA Nº. 105/2022

DE: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ROSELIS CRISTINA KRUG** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) efetivo (a) **ROSELIS CRISTINA KRUG,** em 14/02/2022 a 15/03/2022, com período aquisitivo de 18/05/2020 a 15/05/2021, com retorno as suas atividades em 16 de março de 2022.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 14 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022.

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022**, que tem por objeto **PREGAO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PARA ACOMPANHAMENTO DA PAVIMENTAÇAO ASFALTICA URBANA DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.**

ADJUDICADO/HOMOLOGADO:

Para as empresas:

MARCELO SOARES DA COSTA - ME.

CNPJ: 40.811.389/0001-70.

Rua Dioneide, nº 17, Bairro Jardim Planalto.

CEP: 78.652-000 – Confresa – Mato Grosso.

TEL.: (66) 98451-1191 / 98402-0214.

E-MAIL.: rcaagrimensura@gmail.com.

Vencedora do item 01 do Certame no valor global de **R$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).**

O processo estará disponível aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h30min às 17h00min.

São Félix do Araguaia – MT, 14 de fevereiro de 2022.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

Pregoeiro Oficial.

Port. nº 016/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

Acha-se aberta a Licitação abaixo descrita:

TOMADA DE PREÇO N° 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022** do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – **CONSTRUÇÃO DE MURO DA QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE ESPIGAO DO LESTE, NESTE MUNICIPIO**, COM **EXTENSAO DE 157,68m**; CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Recebimento dos envelopes: **09h00min (horário de Brasília), dia 04/03/2022**, local prédio da Prefeitura Municipal, situado na Av. Araguaia, 248, Centro. Os envelopes referentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitação marcado para o dia, hora e endereço mencionado acima. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou pelo **site: saofelixdoaraguaia.mt.gov.br** ou ainda pelo **e-mail: pregaosfa@outlook.com;** Ou pelo fone (66) 3522-1606; ramal 35. Falar com GILMAR ou JEAN.

São Félix do Araguaia - MT em 14 de fevereiro de 2022.

GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA Nº 070/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DISPENSA Nº. 11/2022

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº **3/2022**, por ordem do Senhor **IVANILDO VILELA DA SILVA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: MPX BRASIL SOLUÇOES WEB EIRELI., CNPJ nº 14.728.004/0001-03, no valor GLOBAL de R$ 4.365,00 (Quatro Mil, e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais.)**.

Objeto: Implantação de carta de serviço ao usuário conforme lei 13.460/2017.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

Ivanildo Vilela da Silva

Prefeito Municipal

Maria Irandi Duarte

Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

O Município de São Jose do Povo, através da Secretaria de Administração e Gestão, torna publico para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação da **RESCISÃO AO CONTRATO Nº 90/2021 da** contratada **JOANA PECHEFIST,** do cargo de pedagogo, do teste seletivo 01/2021, da secretaria de educação. Data de da circulação: Diário oficial eletrônico dos municípios do Mato Grosso- Anexo XVI Nº3.879, de 20 de dezembro de 2021, pág. 927.

São José do Povo, 14 de Fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REFERENTE AO USO DO SISTEMA DE A COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIARIA.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A, CNPJ de nº 42.422.253/0001-01 localizada na SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 100,00 (cem), para a prestação de serviços do item do objeto da INEXIGIBILIDADE.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III **§ 3º**, da Lei 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do mencionado artigo, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São José do Povo-MT, 14 de Dezembro de 2022.

IVANILDO VILELA DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DISPENSA Nº. 12/2022

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº **3/2022**, por ordem do Senhor **IVANILDO VILELA DA SILVA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: MPX BRASIL SOLUÇOES WEB EIRELI., CNPJ nº 14.728.004/0001-03, no valor GLOBAL de R$ 5.640,00 (Cinco Mil, e Seiscentos e Quarenta Reais.)**.

Objeto: Prestação de Serviço de manutenção Hospedagem e suporto técnico de carta Serviço.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

Ivanildo Vilela da Silva

Prefeito Municipal

Maria Irandi Duarte

Pregoeira

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPREV - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL FUNPREV N.º 001/2022

EDITAL FUNPREV N.º 001/2022

O FUNPREV- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretária de Administração, Sra. José Lucas Cadidé Lellis, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2021, encontram-se à

disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

São José do Povo-MT, 11 de Fevereiro de 2022.

_____

José Lucas Cadidé Lellis

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 054/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA FUNÇÃO GESTORA DE CONTRATOS.

LEVI RIBEIRO, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **DANIELLE DOS SANTOS FIALHO CAMPOS,** para exercer, a função de Gestora de Contratos da Licitação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 14 de fevereiro de 2022.

LEVI RIBEIRO

Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.356, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Senhor **LEVI RIBEIRO**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Revisão Geral Anual a ser concedida aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do poder Executivo municipal será de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento), equivalente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado dos meses de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, conforme anexo I desta Lei, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º O disposto nesta lei se aplica aos agentes públicos do município de São José do Rio Claro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, procedendo a revisão conforme os anexos constantes nesta lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 14 de fevereiro de 2022.

LEVI RIBEIRO

Prefeito Municipal

ANEXO I

(LEI Nº 831, DE 22 DE JULHO DE 2010)

Tabelas com Aplicação do INPC 01/2021 à 01/2022 (10,16% acum.)					
PROFESSOR 30 HORAS					
Classe/Ref	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
I	R$ 2.627,01	R$ 4.358,65	R$ 5.841,01	R$ 7.827,52	R$ 10.489,62
II	R$ 2.758,36	R$ 4.576,59	R$ 6.133,06	R$ 8.218,89	R$ 11.014,10
III	R$ 2.896,28	R$ 4.805,42	R$ 6.439,72	R$ 8.629,84	R$ 11.564,81
IV	R$ 3.041,10	R$ 5.045,69	R$ 6.761,70	R$ 9.061,33	R$ 12.143,05
V	R$ 3.193,15	R$ 5.297,97	R$ 7.099,79	R$ 9.514,39	R$ 12.750,20
VI	R$ 3.352,81	R$ 5.562,87	R$ 7.454,78	R$ 9.990,11	R$ 13.387,71

ANEXO II - A					
AGENTE ADMINISTRATIVO					
Classe/Ref	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
I	R$ 1.769,56	R$ 2.239,06	R$ 2.833,13	R$ 3.584,81	R$ 4.535,93
II	R$ 1.840,35	R$ 2.328,62	R$ 2.946,45	R$ 3.728,20	R$ 4.717,37
III	R$ 1.913,96	R$ 2.421,77	R$ 3.064,31	R$ 3.877,33	R$ 4.906,06
IV	R$ 1.990,52	R$ 2.518,64	R$ 3.186,88	R$ 4.032,42	R$ 5.102,30
V	R$ 2.070,14	R$ 2.619,39	R$ 3.314,36	R$ 4.193,72	R$ 5.306,40
VI	R$ 2.152,94	R$ 2.724,16	R$ 3.446,93	R$ 4.361,47	R$ 5.518,65

ANEXO II - B					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
Classe/Ref	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
I	R$ 1.376,32	R$ 1.844,40	R$ 2.356,19	R$ 3.010,00	R$ 3.845,23
II	R$ 1.445,13	R$ 1.918,17	R$ 2.450,44	R$ 3.130,40	R$ 3.999,04
III	R$ 1.517,39	R$ 1.994,90	R$ 2.548,45	R$ 3.255,61	R$ 4.159,00
IV	R$ 1.593,26	R$ 2.074,69	R$ 2.650,39	R$ 3.385,84	R$ 4.325,36
V	R$ 1.672,92	R$ 2.157,68	R$ 2.756,41	R$ 3.521,27	R$ 4.498,37
VI	R$ 1.756,57	R$ 2.243,99	R$ 2.866,66	R$ 3.662,12	R$ 4.678,31

ANEXO II - C					
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL/ BIBLIOTECÁRIO					
Classe/Ref	A	B	C	D	E
I	R$ 1.270,32	R$ 1.706,62	R$ 2.180,18	R$ 2.785,15	R$ 3.557,99
II	R$ 1.337,18	R$ 1.774,88	R$ 2.267,39	R$ 2.896,55	R$ 3.700,31
III	R$ 1.404,04	R$ 1.845,88	R$ 2.358,08	R$ 3.012,42	R$ 3.848,32
IV	R$ 1.474,24	R$ 1.919,71	R$ 2.452,41	R$ 3.132,91	R$ 4.002,25
V	R$ 1.547,95	R$ 1.996,50	R$ 2.550,50	R$ 3.258,23	R$ 4.162,34
VI	R$ 1.625,35	R$ 2.076,36	R$ 2.652,52	R$ 3.388,56	R$ 4.328,84

ANEXO II - D					
SUPERVISOR PEDAGÓGICO					
Classe/Ref	A	B	C	D	E
I	R$ 2.982,46	R$ 3.996,79	R$ 5.356,08	R$ 7.177,66	R$ 9.618,75
II	R$ 3.131,59	R$ 4.196,63	R$ 5.623,88	R$ 7.536,54	R$ 10.099,68
III	R$ 3.288,17	R$ 4.406,46	R$ 5.905,08	R$ 7.913,37	R$ 10.604,67
IV	R$ 3.452,58	R$ 4.626,78	R$ 6.200,33	R$ 8.309,03	R$ 11.134,90
V	R$ 3.625,20	R$ 4.858,12	R$ 6.510,35	R$ 8.724,49	R$ 11.691,65
VI	R$ 3.806,46	R$ 5.101,03	R$ 6.835,86	R$ 9.160,71	R$ 12.276,23

ANEXO III - A			
MOTORISTA			
Classe/Ref	A	B	C
I	R$ 1.769,56	R$ 2.371,38	R$ 3.177,88
II	R$ 1.858,04	R$ 2.489,95	R$ 3.336,78
III	R$ 1.950,94	R$ 2.614,45	R$ 3.503,61
IV	R$ 2.048,49	R$ 2.745,17	R$ 3.678,79
V	R$ 2.150,92	R$ 2.882,43	R$ 3.862,73
VI	R$ 2.258,46	R$ 3.026,55	R$ 4.055,87

ANEXO III - B			
AUXILIAR SERV. GERAIS/COZINHEIRA/MONITOR/PADEIRO/ SERVIDOR BRAÇAL/VIGIA/ZELADOR			
Classe/Ref	A	B	C
I	R$ 1.268,19	R$ 1.549,54	R$ 2.076,53
II	R$ 1.268,19	R$ 1.627,02	R$ 2.180,36
III	R$ 1.274,81	R$ 1.708,37	R$ 2.289,38
IV	R$ 1.338,55	R$ 1.793,79	R$ 2.403,84
V	R$ 1.405,48	R$ 1.883,47	R$ 2.524,04
VI	R$ 1.475,75	R$ 1.977,65	R$ 2.650,24

ANEXO II

(LEI Nº 989, DE 21 DE JANEIRO DE 2014)

Tabelas com Aplicação do INPC 01/2021 à 01/2022 (10,16% acum.)						
ANEXO III						
TABELA DE VENCIMENTOS						
ANEXO III – A						
TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: AJUDANTE DE CAMINHÃO, AUXILIAR DE MECÂNICO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BORRACHEIRO, ENCANADOR, PEDREIRO, OPERADOR DE TRATOR.						
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEF.	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A	B	C	D
			1	1,15	1,3	1,45
0 - 3 anos	1	1	1337,14	1537,71	1738,28	1938,85
3,1 - 6 anos	2	1,06	1417,37	1629,97	1842,58	2055,18
6,1 - 9 anos	3	1,12	1497,59	1722,23	1946,87	2171,51
9,1 - 12 anos	4	1,18	1577,82	1814,50	2051,17	2287,84
12,1 - 15 anos	5	1,24	1658,05	1906,76	2155,47	2404,17
15,1 - 18 anos	6	1,3	1738,28	1999,02	2259,76	2520,51
18,1 - 21 anos	7	1,36	1818,51	2091,28	2364,06	2636,84
21,1 - 24 anos	8	1,42	1898,74	2183,55	2468,36	2753,17
24,1 - 27 anos	9	1,48	1978,96	2275,81	2572,65	2869,50
27,1 - 30 anos	10	1,54	2059,19	2368,07	2676,95	2985,83

ANEXO III – B						
TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: ELETRICISTA, MECÂNICO, MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS, OPERADOR DE MÁQUINAS ESTEIRA E OPERADOR DE MÁQUINAS, SOLDADOR METALURGICO, SOLDADOR E TORNEIRO MECÂNICO.						
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEF.	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A	B	C	D
			1	1,15	1,3	1,45
0 - 3 anos	1	1	2359,07	2712,93	3066,79	3420,66
3,1 - 6 anos	2	1,06	2500,62	2875,71	3250,80	3625,90
6,1 - 9 anos	3	1,12	2642,16	3038,49	3434,81	3831,13

9,1 - 12 anos	**4**	1,18	2783,71	3201,26	3618,82	4036,37
12,1 - 15 anos	**5**	1,24	2925,25	3364,04	3802,83	4241,61
15,1 - 18 anos	**6**	1,3	3066,79	3526,81	3986,83	4446,85
18,1 - 21 anos	**7**	1,36	3208,34	3689,59	4170,84	4652,09
21,1 - 24 anos	**8**	1,42	3349,88	3852,37	4354,85	4857,33
24,1 - 27 anos	**9**	1,48	3491,43	4015,14	4538,86	5062,57
27,1 - 30 anos	**10**	1,54	3632,97	4177,92	4722,86	5267,81

ANEXO III – C

TABELA DE VENCIMENTO BASE

CARGO: MOTORISTA

NIVEL DE PROGRESSÃO		COEF.	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A	B	C	D
			1	1,15	1,3	1,45
0 - 3 anos	**1**	1	1769,30	2034,69	2300,08	2565,48
3,1 - 6 anos	**2**	1,06	1875,45	2156,77	2438,09	2719,41
6,1 - 9 anos	**3**	1,12	1981,61	2278,85	2576,10	2873,34
9,1 - 12 anos	**4**	1,18	2087,77	2400,93	2714,10	3027,27
12,1 - 15 anos	**5**	1,24	2193,93	2523,02	2852,11	3181,19
15,1 - 18 anos	**6**	1,3	2300,08	2645,10	2990,11	3335,12
18,1 - 21 anos	**7**	1,36	2406,24	2767,18	3128,12	3489,05
21,1 - 24 anos	**8**	1,42	2512,40	2889,26	3266,12	3642,98
24,1 - 27 anos	**9**	1,48	2618,56	3011,34	3404,13	3796,91
27,1 - 30 anos	**10**	1,54	2724,72	3133,42	3542,13	3950,84

ANEXO III – D

CARGO: MESTRE DE OBRA

NIVEL DE PROGRESSÃO		COEF.	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A	B	C	D
			1	1,15	1,3	1,45
0 - 3 anos	**1**	1	1651,34	1899,04	2146,75	2394,45
3,1 - 6 anos	**2**	1,06	1750,42	2012,99	2275,55	2538,11
6,1 - 9 anos	**3**	1,12	1849,50	2126,93	2404,36	2681,78
9,1 - 12 anos	**4**	1,18	1948,58	2240,87	2533,16	2825,45
12,1 - 15 anos	**5**	1,24	2047,67	2354,82	2661,96	2969,11
15,1 - 18 anos	**6**	1,3	2146,75	2468,76	2790,77	3112,78
18,1 - 21 anos	**7**	1,36	2245,83	2582,70	2919,57	3256,45
21,1 - 24 anos	**8**	1,42	2344,91	2696,64	3048,38	3400,12
24,1 - 27 anos	**9**	1,48	2443,99	2810,59	3177,18	3543,78
27,1 - 30 anos	**10**	1,54	2543,07	2924,53	3305,99	3687,45

ANEXO III – E

TABELA DE VENCIMENTO BASE

CARGO: COSTUREIRA, COZINHEIRA, PADEIRO.

NIVEL DE PROGRESSÃO		COEF.	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A	B	C	D
			1	1,15	1,3	1,45
0 - 3 anos	**1**	1	1337,14	1537,71	1738,28	1938,85
3,1 - 6 anos	**2**	1,06	1417,37	1629,97	1842,58	2055,18
6,1 - 9 anos	**3**	1,12	1497,59	1722,23	1946,87	2171,51
9,1 - 12 anos	**4**	1,18	1577,82	1814,50	2051,17	2287,84
12,1 - 15 anos	**5**	1,24	1658,05	1906,76	2155,47	2404,17
15,1 - 18 anos	**6**	1,3	1738,28	1999,02	2259,76	2520,51
18,1 - 21 anos	**7**	1,36	1818,51	2091,28	2364,06	2636,84
21,1 - 24 anos	**8**	1,42	1898,74	2183,55	2468,36	2753,17
24,1 - 27 anos	**9**	1,48	1978,96	2275,81	2572,65	2869,50
27,1 - 30 anos	**10**	1,54	2059,19	2368,07	2676,95	2985,83

ANEXO III – F

TABELA DE VENCIMENTO BASE

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO/DE ENFERMAGEM E RECEPCIONISTA.

NIVEL DE PROGRESSÃO		COEF.	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A	B	C	D
			1	1,15	1,3	1,45
0 - 3 anos	**1**	1	1376,13	1582,55	1788,97	1995,39
3,1 - 6 anos	**2**	1,06	1458,70	1677,50	1896,31	2115,11
6,1 - 9 anos	**3**	1,12	1541,27	1772,46	2003,65	2234,84
9,1 - 12 anos	**4**	1,18	1623,83	1867,41	2110,98	2354,56
12,1 - 15 anos	**5**	1,24	1706,40	1962,36	2218,32	2474,28
15,1 - 18 anos	**6**	1,3	1788,97	2057,32	2325,66	2594,01
18,1 - 21 anos	**7**	1,36	1871,54	2152,27	2433,00	2713,73
21,1 - 24 anos	**8**	1,42	1954,11	2247,22	2540,34	2833,45
24,1 - 27 anos	**9**	1,48	2036,67	2342,17	2647,68	2953,18
27,1 - 30 anos	**10**	1,54	2119,24	2437,13	2755,01	3072,90

ANEXO III – G

TABELA DE VENCIMENTO BASE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE CONTÁBIL, CUIDADOR SOCIAL, MONITOR DE ESPORTE E AGENTE AMBIENTAL E AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

NIVEL DE PROGRESSÃO		COEF.	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A	B	C	D
			1	1,15	1,3	1,45
0 - 3 anos	1	1	1769,30	2034,69	2300,08	2565,48
3,1 - 6 anos	2	1,06	1875,45	2156,77	2438,09	2719,41
6,1 - 9 anos	3	1,12	1981,61	2278,85	2576,10	2873,34
9,1 - 12 anos	4	1,18	2087,77	2400,93	2714,10	3027,27
12,1 - 15 anos	5	1,24	2193,93	2523,02	2852,11	3181,19
15,1 - 18 anos	6	1,3	2300,08	2645,10	2990,11	3335,12
18,1 - 21 anos	7	1,36	2406,24	2767,18	3128,12	3489,05
21,1 - 24 anos	8	1,42	2512,40	2889,26	3266,12	3642,98
24,1 - 27 anos	9	1,48	2618,56	3011,34	3404,13	3796,91
27,1 - 30 anos	10	1,54	2724,72	3133,42	3542,13	3950,84

ANEXO III – H

TABELA DE VENCIMENTO BASE

CARGO: FISCAL SANITARISTA, TÉCNICO AGRICOLA, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, TÉCNICO EM RAIO X, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

NIVEL DE PROGRESSÃO		COEF.	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A	B	C	D
			1	1,15	1,3	1,45
0 - 3 anos	1	1	1993,82	2292,89	2591,97	2891,04
3,1 - 6 anos	2	1,06	2113,45	2430,47	2747,48	3064,50
6,1 - 9 anos	3	1,12	2233,08	2568,04	2903,00	3237,96
9,1 - 12 anos	4	1,18	2352,71	2705,61	3058,52	3411,42
12,1 - 15 anos	5	1,24	2472,34	2843,19	3214,04	3584,89
15,1 - 18 anos	6	1,3	2591,97	2980,76	3369,55	3758,35
18,1 - 21 anos	7	1,36	2711,59	3118,33	3525,07	3931,81
21,1 - 24 anos	8	1,42	2831,22	3255,91	3680,59	4105,27
24,1 - 27 anos	9	1,48	2950,85	3393,48	3836,11	4278,74
27,1 - 30 anos	10	1,54	3070,48	3531,05	3991,63	4452,20

ANEXO III-I

TABELA DE VENCIMENTO BASE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL

NIVEL DE PROGRESSÃO		COEF.	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A	B	C	D
			1	1,15	1,3	1,45
0 - 3 anos	1	1	4057,60	4666,24	5274,88	5883,52
3,1 - 6 anos	2	1,06	4301,05	4946,21	5591,37	6236,53
6,1 - 9 anos	3	1,12	4544,51	5226,19	5907,86	6589,54
9,1 - 12 anos	4	1,18	4787,96	5506,16	6224,35	6942,55
12,1 - 15 anos	5	1,24	5031,42	5786,13	6540,85	7295,56
15,1 - 18 anos	6	1,3	5274,88	6066,11	6857,34	7648,57
18,1 - 21 anos	7	1,36	5518,33	6346,08	7173,83	8001,58
21,1 - 24 anos	8	1,42	5761,79	6626,06	7490,32	8354,59
24,1 - 27 anos	9	1,48	6005,24	6906,03	7806,82	8707,60
27,1 - 30 anos	10	1,54	6248,70	7186,00	8123,31	9060,61

ANEXO III –J

TABELA DE VENCIMENTO BASE

CARGO: BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO E VETERINÁRIO.

NIVEL DE PROGRESSÃO		COEF.	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A	B	C	D
			1	1,15	1,3	1,45
0 - 3 anos	1	1	4057,60	4666,24	5274,88	5883,52
3,1 - 6 anos	2	1,06	4301,05	4946,21	5591,37	6236,53
6,1 - 9 anos	3	1,12	4544,51	5226,19	5907,86	6589,54
9,1 - 12 anos	4	1,18	4787,96	5506,16	6224,35	6942,55
12,1 - 15 anos	5	1,24	5031,42	5786,13	6540,85	7295,56
15,1 - 18 anos	6	1,3	5274,88	6066,11	6857,34	7648,57
18,1 - 21 anos	7	1,36	5518,33	6346,08	7173,83	8001,58
21,1 - 24 anos	8	1,42	5761,79	6626,06	7490,32	8354,59
24,1 - 27 anos	9	1,48	6005,24	6906,03	7806,82	8707,60
27,1 - 30 anos	10	1,54	6248,70	7186,00	8123,31	9060,61

ANEXO III – K

TABELA DE VENCIMENTO BASE

CARGO: CONTADOR

NIVEL DE PROGRESSÃO	COEF.	CLASSE DE PROMOÇÃO			
		A	B	C	D
		1	1,15	1,3	1,45

0 - 3 anos	**1**	1	8245,72	9482,57	10719,43	11956,29
3,1 - 6 anos	**2**	1,06	8740,46	10051,53	11362,60	12673,66
6,1 - 9 anos	**3**	1,12	9235,20	10620,48	12005,76	13391,04
9,1 - 12 anos	**4**	1,18	9729,94	11189,44	12648,93	14108,42
12,1 - 15 anos	**5**	1,24	10224,69	11758,39	13292,09	14825,80
15,1 - 18 anos	**6**	1,3	10719,43	12327,34	13935,26	15543,17
18,1 - 21 anos	**7**	1,36	11214,17	12896,30	14578,42	16260,55
21,1 - 24 anos	**8**	1,42	11708,92	13465,25	15221,59	16977,93
24,1 - 27 anos	**9**	1,48	12203,66	14034,21	15864,76	17695,31
27,1 - 30 anos	**10**	1,54	12698,40	14603,16	16507,92	18412,68

ANEXO III – L

TABELA DE VENCIMENTO BASE

CARGO: MÉDICO

NIVEL DE PROGRESSÃO		**COEF.**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**			
			A	**B**	**C**	**D**
			1	**1,15**	**1,3**	**1,45**
0 - 3 anos	**1**	1	16120,29	18538,33	20956,37	23374,42
3,1 - 6 anos	**2**	1,06	17087,51	19650,63	22213,76	24776,88
6,1 - 9 anos	**3**	1,12	18054,72	20762,93	23471,14	26179,35
9,1 - 12 anos	**4**	1,18	19021,94	21875,23	24728,52	27581,81
12,1 - 15 anos	**5**	1,24	19989,16	22987,53	25985,90	28984,28
15,1 - 18 anos	**6**	1,3	20956,37	24099,83	27243,29	30386,74
18,1 - 21 anos	**7**	1,36	21923,59	25212,13	28500,67	31789,21
21,1 - 24 anos	**8**	1,42	22890,81	26324,43	29758,05	33191,67
24,1 - 27 anos	**9**	1,48	23858,03	27436,73	31015,43	34594,14
27,1 - 30 anos	**10**	1,54	24825,24	28549,03	32272,82	35996,60

ANEXO III - M

TABELA DE VENCIMENTO BASE

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS.

NIVEL DE PROGRESSÃO		**COEF.**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**			
			A	**B**	**C**	**D**
			1	**1,15**	**1,3**	**1,45**
0 - 3 anos	**1**	1	1800,37	2070,42	2340,48	2610,53
3,1 - 6 anos	**2**	1,06	1908,39	2194,65	2480,91	2767,16
6,1 - 9 anos	**3**	1,12	2016,41	2318,87	2621,33	2923,80
9,1 - 12 anos	**4**	1,18	2124,43	2443,10	2761,76	3080,43
12,1 - 15 anos	**5**	1,24	2232,45	2567,32	2902,19	3237,06
15,1 - 18 anos	**6**	1,3	2340,48	2691,55	3042,62	3393,69
18,1 - 21 anos	**7**	1,36	2448,50	2815,77	3183,05	3550,32
21,1 - 24 anos	**8**	1,42	2556,52	2940,00	3323,48	3706,96
24,1 - 27 anos	**9**	1,48	2664,54	3064,22	3463,91	3863,59
27,1 - 30 anos	**10**	1,54	2772,57	3188,45	3604,33	4020,22

ANEXO III - N

TABELA DE VENCIMENTO BASE

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

NIVEL DE PROGRESSÃO		**COEF.**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**			
			A	**B**	**C**	**D**
			1	**1,15**	**1,3**	**1,45**
0 - 3 anos	**1**	1	10726,04	12334,95	13943,85	15552,76
3,1 - 6 anos	**2**	1,06	11369,60	13075,04	14780,48	16485,92
6,1 - 9 anos	**3**	1,12	12013,16	13815,14	15617,11	17419,09
9,1 - 12 anos	**4**	1,18	12656,73	14555,24	16453,75	18352,25
12,1 - 15 anos	**5**	1,24	13300,29	15295,33	17290,38	19285,42
15,1 - 18 anos	**6**	1,3	13943,85	16035,43	18127,01	20218,59
18,1 - 21 anos	**7**	1,36	14587,41	16775,53	18963,64	21151,75
21,1 - 24 anos	**8**	1,42	15230,98	17515,62	19800,27	22084,92
24,1 - 27 anos	**9**	1,48	15874,54	18255,72	20636,90	23018,08
27,1 - 30 anos	**10**	1,54	16518,10	18995,82	21473,53	23951,25

ANEXO III

(LEI Nº 989, DE 21 DE JANEIRO DE 2014)

(LEI Nº 1.052, DE 30 DE ABRIL DE 2015)

Tabelas com Aplicação do INPC 01/2021 à 01/2022 (10,16% acum.)			
Cargo	**Código**	**Vencimento**	**Quadro**
Procurador	CC-I	R$ 10.726,04	1
Secretário de Administração e Coord. Geral	CC-I	R$ 10.726,04	1
Secretário Municipal de Finanças	CC-I	R$ 10.726,04	1
Secretário Municipal	CC-II	R$ 8.938,36	8
Assessor Jurídico	CC-II	R$ 8.938,36	3
Secretário de Gabinete	CC-II	R$ 8.938,36	1
Coordenador da Unidade Central de Controle Interno	CC-III	R$ 7.078,13	1

Coordenador de Tecnologia da Informação	CC-III	R$ 7.078,13	1
Coordenador de Licitação	CC-III	R$ 7.078,13	1
Coordenador de Oficina	CC-III	R$ 7.078,13	1
Coordenador do Departamento de Contabilidade	CC-III	R$ 7.078,13	1
Chefe de Gabinete	CC-IV	R$ 4.947,42	1
Coordenador do CRAS-Nivel Superior	CC-V	R$ 3.933,19	1
Coordenador Administrativo	CC-V	R$ 3.933,19	1
Ouvidor	CC-V	R$ 3.933,19	1
Coordenador	CC-VI	R$ 3.538,59	15
Encarregado de Departamento	CC-VII	R$ 2.752,23	23
Assessor de Gabinete	CC-VII	R$ 2.752,23	4
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito	CC-VII	R$ 2.752,23	1
Assessor de Secretaria	CC-VIII	R$ 1.965,87	10
Chefe de Divisão	CC-VIII	R$ 1.965,87	19
Gerente de Programas	CC-IX	R$ 1.572,68	8
Secretário Adjunto (44% do CC-II)	CC-X	R$ 3.932,88	6
Coordenador de Compras	CC-XII	R$ 4.947,42	1
Coordenador de Recursos Humanos	CC-XII	R$ 4.947,42	1
Coordenador do Pronto Atendimento	CC-XII	R$ 4.947,42	1
Coordenador da Farmácia	CC-XII	R$ 4.947,42	1
Encarregado de Licitação	CC-XII	R$ 4.947,42	1
Encarregado de Compras	CC-XIII	R$ 3.538,59	1
Assessor de Imprensa	CC-XIV	R$ 4.815,77	1

ANEXO IV

(LEI Nº 1.050 DE 22 DE ABRIL DE 2015)

Tabelas com Aplicação do INPC 01/2021 à 01/2022 (10,16% acum.)				
CARGO	**ESCOLARIDADE**	**Nº DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL(horas)**	**REMUNERAÇÃO MENSAL**
Psicólogo do NASF	Nível Superior-Formação em Psicologia e inscrição no CRP	1	30	R$ 3.043,18
Nutricionista do NASF	Nível Superior-Formação em Nutricionista e inscrição no CRN	1	40	R$ 4.057,59
Educador Físico do NASF	Nível Superior-Formação em Educação Física(Licenciatura) e inscrição no CREF	1	30	R$ 3.626,11
Fisioterapeuta do NASF	Nível Superior-Formação em Fisioterapeuta e inscrição no CREFITO	1	40	R$ 4.057,59
Fonoaudiólogo do NASF	Nível Superior-Formação em Fonoaudiologia e inscrição no CRF	1	30	R$ 3.043,18
Assistente social do NASF	Nível Superior-Registro no conselho.	1	30	R$ 4.057,59

ANEXO V

(LEI 1.053 DE 30 DE ABRIL DE 2015)

Tabelas com Aplicação do INPC 01/2021 à 01/2022 (10,16% acum.)				
CARGO	**ESCOLARIDADE**	**Nº DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)**	**REMUNERAÇÃO MENSAL R$**
ORIENTADOR SOCIAL	Ensino Médio	1	40	R$ 2.659,08
FACILITADOR DE OFICINA	Ensino Médio	5	30	R$ 1.975,32

ANEXO VI

(LEI Nº 924, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012)

(LEI Nº 1.286, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020)

Tabelas com Aplicação do INPC 01/2021 à 12/2022 (10,16% acum.)	
CARGO	**SUBSIDIO**
Prefeito Municipal	R$ 21.450,09
Vice-Prefeito	R$ 11.082,57
Conselheiro Tutelar	R$ 2.236,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

E D I T A L D E P U B L I C A Ç Ã O

CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2021

LEVI RIBEIRO, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Art. 209 da Constituição Estadual, no parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal e demais Legislações pertinentes **FAZ SABER**, que a partir de 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2022, as Contas Anuais do Poder Executivo, relativo ao exercício financeiro de 2021, ficarão à disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura e na Câmara Municipal durante o horário de expediente.

São José do Rio Claro – MT, 14 de fevereiro de 2022.

Levi Ribeiro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**61.651.000,00**	**67.975.321,30**	**82.458.653,73**	**14.483.332,43**
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.001.000,00	9.347.686,32	12.886.323,51	3.538.637,19
Impostos	6.453.000,00	8.799.686,32	12.293.975,54	3.494.289,22
Taxas	548.000,00	548.000,00	592.347,97	44.347,97
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	550.000,00	654.000,00	1.399.017,25	745.017,25
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	100.000,00	26.196,93	73.803,07
Contribuição de Iluminação Pública	500.000,00	554.000,00	1.372.820,32	818.820,32
RECEITA PATRIMONIAL	400.000,00	745.230,63	660.076,00	-85.154,63
Receitas Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	400.000,00	745.230,63	660.076,00	-85.154,63
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-85.154,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	53.350.000,00	56.878.404,35	67.237.454,74	10.359.050,39
Transferências Intergovernamentais	52.018.000,00	55.546.404,35	66.901.726,96	11.355.322,61
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.332.000,00	1.332.000,00	335.727,78	-996.272,22
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	275.782,23	-24.217,77
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	77.700,00	77.700,00
Indenizações e Restituições	25.000,00	25.000,00	40.179,98	15.179,98
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	275.000,00	275.000,00	157.902,25	-4.181.846,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**6.500.000,00**	**7.284.510,00**	**3.102.663,85**	**-4.181.846,15**
OPERAÇÕES DE CREDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	1.184.510,00	1.410.500,00	-225.990,00
Alienação de Bens Móveis	400.000,00	1.184.510,00	1.410.500,00	225.990,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	6.000.000,00	6.000.000,00	1.692.163,85	-4.307.836,15
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)	**68.151.000,00**	**75.259.831,30**	**85.561.317,58**	**10.301.486,28**
OPERAÇÕES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**68.151.000,00**	**75.259.831,30**	**85.561.317,58**	**10.301.486,28**
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**68.151.000,00**	**75.259.831,30**	**85.561.317,58**	**10.301.486,28**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**8.134.024,43**	**8.134.024,43**	**8.134.024,43**	**0,00**
Superávit Financeiro	8.134.024,43	8.134.024,43	8.134.024,43	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	**57.236.141,00**	**65.791.021,06**	**60.623.914,42**	**58.021.314,82**	**57.273.474,61**	**1.246.124,64**
Pessoal e Encargos Sociais	32.482.812,00	30.738.179,94	29.492.055,30	29.492.055,30	29.209.802,70	1.246.124,64
Juros e Encargos da Dívida	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Outras Despesas Correntes	24.752.829,00	35.052.341,12	31.131.859,12	28.529.259,52	28.063.671,91	3.920.482,00
Despesas de Capital (X)	**10.863.859,00**	**14.884.634,67**	**12.275.602,75**	**7.575.473,32**	**7.195.548,02**	**2.609.031,92**
Investimentos	10.863.359,00	14.884.634,67	12.275.602,75	7.575.473,32	7.195.548,02	2.609.031,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.609.031,92
Amortização da Dívida	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
Reserva do RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**68.150.000,00**	**80.725.655,73**	**72.899.517,17**	**65.596.788,14**	**64.469.022,63**	**7.826.138,56**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**68.150.000,00**	**80.725.655,73**	**72.899.517,17**	**65.596.788,14**	**64.469.022,63**	**7.826.138,56**
Superávit (XVI)	0,00	0,00	12.661.800,41	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**68.150.000,00**	**80.725.655,73**	**85.561.317,58**	**65.596.788,14**	**64.469.022,63**	**-4.835.661,85**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	**217.532,22**	**137.709,90**	**129.191,00**	**129.191,00**	**211.051,12**	**15.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	217.532,22	137.709,90	129.191,00	129.191,00	211.051,12	15.000,00
Despesas de Capital	**0,00**	**898.607,95**	**398.246,24**	**381.577,71**	**437.753,36**	**79.276,88**
Investimentos	0,00	898.607,95	398.246,24	381.577,71	437.753,36	79.276,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**217.532,22**	**1.036.317,85**	**527.437,24**	**510.768,71**	**648.804,48**	**94.276,88**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	**27.881,79**	**497.450,03**	**318.488,97**	**0,00**	**206.842,85**
Pessoal e Encargos Sociais	16.180,77	98.620,34	98.620,34	0,00	16.180,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.701,02	398.829,69	219.868,63	0,00	190.662,08
Despesas de Capital	**0,00**	**10.117,31**	**0,00**	**0,00**	**10.117,31**
Investimentos	0,00	10.117,31	0,00	0,00	10.117,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	10.117,31
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**27.881,79**	**507.567,34**	**318.488,97**	**0,00**	**216.960,16**

LEVI RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ADIRAN CELESTINO DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO

REGIANE DA SILVA SANTOS
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		**85.561.317,58**	**70.652.167,78**
Ordinária		38.951.385,34	28.505.929,20
Vinculada		46.609.932,24	42.146.238,58
Recursos Vinculados à Educação		24.672.597,75	17.895.362,91
Recursos Vinculados à Saúde		19.176.095,42	19.818.750,37
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		159.155,14	407.712,18
Outras Destinações de Recursos		2.602.083,93	4.024.413,12
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**348.193,90**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		348.193,90	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras transferências Recebidas		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**16.072.062,04**	**1.543.885,19**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		7.302.729,03	1.036.317,85
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.127.765,51	507.567,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.634.731,90	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		6.835,60	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**11.635.781,99**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.635.781,99	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**113.617.355,51**	**72.196.052,97**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		**70.131.007,32**	**60.272.802,34**
Ordinária		20.477.511,32	24.475.348,23
Vinculada		49.653.496,00	35.797.454,11
Recursos Destinados à Educação		21.494.842,82	14.135.812,29
Recursos Destinados à Saúde		24.855.845,20	18.267.037,44
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		236.439,70	91.560,59
Outras Destinações de Recursos		3.066.368,28	3.303.043,79
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**2.668.200,00**	**979.233,74**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		2.668.200,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	979.233,74
Outras Transferências Concedidas		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**8.402.767,79**	**0,00**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		510.768,71	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		318.488,97	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.566.828,28	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		6.681,83	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**29.650.225,48**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		29.650.225,48	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**110.852.200,59**	**61.252.036,08**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**39.525.829,66**	**574.444,32**	**38.951.385,34**	**29.579.571,35**	**379.173,35**	**29.200.398,00**
Vinculada	**56.636.631,61**	**10.026.699,37**	**46.609.932,24**	**49.257.043,33**	**7.110.804,75**	**42.146.238,58**
Recursos Vinculados à Educação	34.566.414,79	9.893.817,04	24.672.597,75	24.926.617,88	7.031.254,97	17.895.362,91
Recursos Vinculados à Saúde	19.308.977,75	132.882,33	19.176.095,42	19.898.300,15	79.549,78	19.818.750,37
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	159.155,14	0,00	159.155,14	407.712,18	0,00	407.712,18
Outras Destinações de Recursos	2.602.083,93	0,00	2.602.083,93	4.024.413,12	0,00	4.024.413,12
TOTAL	**96.162.461,27**	**10.601.143,69**	**85.561.317,58**	**78.836.614,68**	**7.489.978,10**	**71.346.636,58**

LEVI RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ADIRAN CELESTINO DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO

REGIANE DA SILVA SANTOS
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Ativo Circulante		**39.352.572,49**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		29.650.225,48	0,00
Créditos a Curto Prazo		3.332.518,16	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		6.369.828,85	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		**39.352.572,49**	**0,00**
Ativo Não Circulante		**33.802.893,41**	**0,00**
Realizável a Longo Prazo		**0,00**	**0,00**
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		311.907,68	0,00
Imobilizado		33.490.985,73	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		**33.802.893,41**	**0,00**
TOTAL DO ATIVO		**73.155.465,90**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Passivo Circulante		**1.614.237,46**	**0,00**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		363.866,27	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		633.850,90	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		107.566,56	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		10.000,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		498.953,73	0,00
Total do Passivo Circulante		**1.614.237,46**	**0,00**
Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
Patrimônio Líquido		**73.335.366,49**	**0,00**
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		73.335.366,49	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		**73.335.366,49**	**0,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**74.949.603,95**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Ativo (I)		**73.160.158,02**	**0,00**
Ativo Financeiro		29.654.917,60	0,00
Ativo Permanente		43.505.240,42	0,00
Total do Ativo		**73.160.158,02**	**0,00**
Passivo (II)		**8.924.743,70**	**0,00**
Passivo Financeiro		8.906.929,74	0,00
Passivo Permanente		17.813,96	0,00
Total do Passivo		**8.924.743,70**	**0,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		**64.235.414,32**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos		**13.287.709,44**	**0,00**
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		13.265.783,44	0,00
Direitos Contratuais		21.926,00	0,00
Outros atos potenciais ativo		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		**13.287.709,44**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos		**34.341.739,52**	**0,00**
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		29.487.400,13	0,00
Outros atos potenciais passivos		4.854.339,39	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		**34.341.739,52**	**0,00**
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS		**-21.054.030,08**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS		7.386.826,13	0,00
0100082000 TRANSFERENCIAS DA UNIAO - LEI COMPLEMENTAR 176/2020		414.794,17	0,00
0101000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		26.306,41	0,00
0102000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		375.664,16	0,00
0115000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		726.884,86	0,00
0116000000 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		23.495,28	0,00
0117000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		76.375,74	0,00
0118000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXE		163.801,51	0,00
0119000000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (APLICACAO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCACAO BASICA)		2.676.178,38	0,00
0123000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE		9.844,96	0,00
0124000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		22.811,75	0,00
0124070000 EMENDA PARLAMENTAR		202.620,28	0,00
0125000000 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		340.536,36	0,00
0129000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		58.719,54	0,00
0129074000 ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID 19		768,17	0,00
0130000000 RECUROS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITACAO - FETHAB		290.818,35	0,00
0130061000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITACAO - FETHAB EDUCACAO		99.943,25	0,00
0133000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/S		9.456,59	0,00
0137000000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI N. 13.885/2019)		6.208,49	0,00
0142000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO		883.577,12	0,00
0142074000 ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID 19		87.530,00	0,00
0143000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		39.507,84	0,00
0146000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO		213.975,81	0,00
0146070000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		1.018.694,00	0,00
0146071000 TRANSFERÊNCIAS UNIÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA		500.000,00	0,00
0146074000 ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID 19		110.530,64	0,00
0147000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIM		631.813,98	0,00
0182000000 TRANSFERENCIAS DA UNIAO - LEI COMPLEMENTAR 176/2020		435.255,76	0,00
0192000000 ALIENACAO DE BENS		209.107,08	0,00
0300000000 RECURSOS ORDINARIOS		878.737,83	0,00
0300077000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS, INSTITUIDO PELA LC N. 173, D		195.158,44	0,00
0300080000 APOIO FINANCEIRO PRESTADO PELA UNIAO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM DO FPM (MP N. 938, DE 2/4/20		2.887,00	0,00
0300082000 TRANSFERENCIAS DA UNIAO - LEI COMPLEMENTAR 176/2020		138.960,66	0,00
0301000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCACAO		852.586,74	0,00
0302000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE		-5.859,67	0,00
0315000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		75.964,77	0,00
0317000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		5.271,53	0,00
0318000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXE		11.841,24	0,00
0319000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB - (APLICACAO EM OUTRASO DESPESAS DA EDUCACAO BASICA).		25.174,77	0,00
0323000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE		95.032,32	0,00
0325000000 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		126.653,49	0,00
0326076000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS, INSTITUIDO PELA LC N. 173, D		127.676,21	0,00
0329000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		200.317,77	0,00
0329074000 ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID 19		157.515,74	0,00
0330000000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITACAO - FETHAB		64,64	0,00
0333000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/S		3,96	0,00
0337000000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI N. 13.885/2019)		22.024,09	0,00
0342000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO		103.041,44	0,00
0343000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.866,69	0,00
0346000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO		220.056,32	0,00
0346074000 ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID 19		126.930,00	0,00
0347000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIM		265.895,99	0,00
0347074000 ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID 19		108,61	0,00
Total das Fontes de Recursos		**20.679.957,19**	**0,00**

LEVI RIBEIRO
PREFEITO MUNICÍPAL

ADIRAN CELESTINO DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO

REGIANE DA SILVA SANTOS
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**94.178.450,82**	**0,00**
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria		12.746.706,22	0,00
Contribuições		697.620,04	0,00
Exploração e Venda de Bens Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.089.420,20	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		79.223.245,45	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		261.042,09	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		160.416,82	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**94.178.450,82**	**0,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**69.720.565,22**	**0,00**
Pessoal e Encargos		29.517.595,51	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		142.951,13	0,00
Uso de Bens Serviços e Consumo de Capital Fixo		13.359.922,90	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		37.344,03	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		22.887.494,58	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		2.692.976,32	0,00
Tributárias		847.563,14	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		234.717,61	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**69.720.565,22**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		**24.457.885,60**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

NOTA I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Impostos	11.502.635,68	0,00
Taxas	568.870,26	0,00
Contribuições de Melhoria	675.200,28	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**12.746.706,22**	**0,00**
NOTA II - CONTRIBUIÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	697.620,04	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Contribuições	**697.620,04**	**0,00**
NOTA III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
NOTA IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	446.990,69	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	642.429,51	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.089.420,20**	**0,00**
NOTA V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Transferências Intragovernamentais	348.193,90	0,00
Transferências Intergovernamentais	78.805.254,30	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	69.797,25	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**79.223.245,45**	**0,00**
NOTA VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	108.494,41	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	4.380,00	0,00
Desincorporação de Passivos	148.167,68	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**261.042,09**	**0,00**
NOTA VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	160.416,82	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**160.416,82**	**0,00**
NOTA VIII - PESSOAL E ENCARGOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Remuneração a Pessoal	25.502.970,32	0,00
Encargos Patronais	3.964.729,61	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	49.895,58	0,00
Pessoal e Encargos	**29.517.595,51**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

NOTA IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	19.116,34	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	123.834,79	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**142.951,13**	**0,00**
NOTA X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Uso de Material de Consumo	196.017,38	0,00
Serviços	10.762.078,31	0,00
Depreciação Amortização e Exaustão	2.401.827,21	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**13.359.922,90**	**0,00**
NOTA XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aporte ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	37.344,03	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**37.344,03**	**0,00**
NOTA XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Transferências Intragovernamentais	3.655.301,33	0,00
Transferências Intergovernamentais	9.672.303,57	0,00
Transferências a Instituições Privadas	9.535.079,97	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	24.809,71	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**22.887.494,58**	**0,00**
NOTA XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	365.948,97	0,00
Perdas com Alienação	1.832.313,10	0,00
Perdas Involuntárias	61.488,09	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	433.226,16	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**2.692.976,32**	**0,00**
NOTA XIV - TRIBUTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	847.563,14	0,00
Total de VPD Tributárias	**847.563,14**	**0,00**
NOTA XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
NOTA XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICÍO ANTERIOR
Premiações	39.196,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	23.000,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	172.521,61	0,00
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**234.717,61**	**0,00**

LEVI RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ADIRAN CELESTINO DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO

REGIANE DA SILVA SANTOS
CONTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO, SAO JOSE DO RIO CLARO - MATO GROSSO

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

ANEXO 16 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
DEZEMBRO/2021

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA EXERCÍCIO POSTERIOR	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA	VALOR EMISSÃO		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
		TOT.	PAGAS									
TOTAL GERAL:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

LEVI RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ADIRAN CELESTINO DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO

REGIANE DA SILVA SANTOS
CONTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO, SAO JOSE DO RIO CLARO - MATO GROSSO

SAO JOSE DO RIO CLARO-MT, 11 DE FEVEREIRO de 2022

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DEZEMBRO/2021

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b-c)-(d-e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	CANCELAMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZÁVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
OUTROS CONSIG - SALARIO FAMILIA	12,43	0,00	0,00	0,00	0,00	12,43
OUTROS CONSIG - SALARIO MATERNIDADE	3.933,13	7.582,16	0,00	6.835,60	0,00	4.679,69
SUBTOTAL:	3.945,56	7.582,16	0,00	6.835,60	0,00	4.692,12
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2019 - PROCESSADOS	27.881,79	0,00	0,00	1.256,55	26.625,24	0,00
RESTOS A PAGAR 2019 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	217.532,22	0,00	0,00	0,00	202.532,22	15.000,00
RESTOS A PAGAR 2020 - PROCESSADOS	507.567,34	0,00	0,00	317.232,42	114.306,52	76.028,40
RESTOS A PAGAR 2020 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	1.036.317,85	0,00	0,00	510.768,71	446.272,26	79.276,88
RESTOS A PAGAR 2021 - PROCESSADOS	0,00	1.127.765,51	0,00	0,00	0,00	1.127.765,51
RESTOS A PAGAR 2021 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	0,00	7.302.729,03	0,00	0,00	0,00	7.302.729,03
SUBTOTAL:	1.789.299,20	8.430.494,54	0,00	829.257,68	789.736,24	8.600.799,82
TOTAL DOS RESTOS:	1.789.299,20		8.430.494,54		1.618.993,92	8.600.799,82
PASSIVO FINANCEIRO						
DEPÓSITOS						
PREVIMUNI - EDUCACAO	0,00	63.997,99	0,00	58.562,52	0,00	5.435,47
PREVIMUNI - SAUDE	0,00	649.130,24	0,00	593.084,97	0,00	56.045,27
PREVIMUNI - FUNDEB 30%	0,00	249.632,46	0,00	249.632,46	0,00	0,00
PREVIMUNI - FUNDEB 70%	0,00	843.917,57	0,00	843.917,57	0,00	0,00
PREVIMUNI - DEMAIS SEGURADOS	0,00	500.535,20	0,00	455.702,08	0,00	44.833,12
PREVIMUNI - EDUCAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00	5.406,50	0,00	5.406,50	0,00	0,00
PREVIMUNI - SAÚDE 13º SALÁRIO	0,00	52.363,57	0,00	52.363,57	0,00	0,00
PREVIMUNI - FUNDEB 40% 13º SALÁRIO	0,00	20.368,33	0,00	20.368,33	0,00	0,00
PREVIMUNI - FUNDEB 60% 13º SALÁRIO	0,00	62.663,53	0,00	62.663,53	0,00	0,00
PREVIMUNI - DEMAIS SEGURADOS 13º SALÁRIO	0,00	40.305,44	0,00	40.305,44	0,00	0,00
PREVIDENCIA INSS - EDUCACAO	503,19	1.791,27	0,00	2.158,64	0,00	135,82
PREVIDENCIA INSS - SAUDE	661,21	9.706,38	0,00	8.966,30	0,00	1.401,29
PREVIDENCIA INSS - FUNDEB 60%	0,00	1.681,62	0,00	1.681,62	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

RUA PARAIBA, Nº 355, CENTRO, SAO JOSE DO RIO CLARO - MATO GROSSO

SAO JOSE DO RIO CLARO-MT, 11 DE FEVEREIRO de 2022

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DEZEMBRO/2021

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b-c)-(d-e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	CANCELAMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PREVIDENCIA INSS - DEMAIS SEGURADOS	9.635,89	168.268,68	0,00	163.854,30	0,00	14.050,27
PREVIDENCIA INSS - PRESTADOR DE SERVIÇO - FUNC	34.622,80	192.583,99	0,00	170.131,24	0,00	57.075,55
PREVIDÊNCIA INSS - EDUCAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00	110,43	0,00	110,43	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA INSS - SAÚDE 13º SALÁRIO	0,00	1.398,38	0,00	1.398,38	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA INSS - FUNDEB 60% 13º SALÁRIO	0,00	468,70	0,00	468,70	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA INSS - DEMAIS SEGURADOS 13º SALÁRIO	0,00	10.486,72	0,00	10.486,72	0,00	0,00
OUTROS CONSIG - CAIXA - EMPRESTIMO CONSIG. FOLHA	0,00	65.705,20	0,00	65.705,20	0,00	0,00
OUTROS CONSIG - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	45.728,52	0,00	45.728,52	0,00	0,00
ISSQN	54.107,37	177.452,65	1.479,09	231.051,21	0,00	-970,28
OUTROS CONSIG - IRRF - RETENCAO - TERC. PF.	27.046,78	202.691,53	26,30	229.712,01	0,00	0,00
OUTROS CONSIG - DESCONTOS - TRIBUTOS	0,00	21.359,63	0,00	21.359,63	0,00	0,00
OUTROS CONSIG - EMPREST. CONSIG. B BRASIL	0,00	191.406,53	0,00	190.539,18	0,00	867,35
OUTROS CONSIG - IRRF - RETENCAO - TERC. PJ.	8.556,14	15.807,91	0,00	24.364,05	0,00	0,00
OUTRAS CONSIG. DESCONTO JUDICIAL	0,00	6.265,91	0,00	6.265,91	0,00	0,00
OUTROS CONSIG. - EMPREST. CONSIG. FOLHA - BRADESCO	167.660,08	1.904.855,36	0,00	1.912.226,74	0,00	160.288,70
CONTRIBUICAO SINDICAL SIND. PROF. ENFERMAGEM - MT	0,00	0,00	571,95	0,00	0,00	-571,95
OUTROS CONSIG - IRRF - FOLHA	830,97	1.896.095,85	0,00	1.861.849,19	0,00	35.077,63
OUTROS CONSIG. - TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	-5,00
OUTROS CONSIG - DESCONTOS SALARIO FAMILIA - RPPS	0,00	0,00	2.135,19	0,00	0,00	-2.135,19
OUTROS CONSIG - UNIMED NORTE DE MATO GROSSO	0,00	170.577,54	0,00	170.577,54	0,00	0,00
OUTROS CONSIG - EMPREST. CONSIG. SICREDI	0,00	59.678,97	0,00	59.678,97	0,00	0,00
DEVOLUCAO DIARIAS	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00
SUBTOTAL:	303.624,43	7.633.042,60	4.217,53	7.560.921,45	0,00	371.528,05
TOTAL DOS DEPÓSITOS:	303.624,43		7.628.825,07		7.560.921,45	371.528,05
TOTAL DO PASSIVO:	2.096.869,19		16.059.319,61		9.179.915,37	8.972.327,87
TOTAL (PASSIVO-ATIVO):	2.096.869,19		16.051.737,45		9.173.079,77	8.967.635,75

LEVI RIBEIRO	ADIRAN CELESTINO DA SILVA AMARAL	REGIANE DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	CONTADOR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78. 435-000 fone (65) 3386-1482 informa a todos os interessados que realizará Pregão Eletrônico para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.** Data de Abertura: às 09h00min, do dia 28 de fevereiro de 2022, horário de Brasília, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhadas e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, 07h às 11h, e das 13h ás 17h, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelo e-mail: licitacao@saojosedorioclaro.mt.gov.br ou ainda no site do município: www.saojosedorioclaro.mt.gov.br e **www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO** São José do Rio Claro – MT, 14 de fevereiro de 2022. Tatiane Ilma Grolli Baggio– Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: SPANHOLI & SPANHOLI LTDA - EPP

CNPJ: 09.549.410/0001-60

AO CONTRATO N° 004/2021

6º ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU, inscrita no CNPJ/MF sob N° 37.465.317/0001-03 com sede na Avenida Mauro Pires Gomes nº 41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SANDRO JOSE LUZ COSTA, brasileiro, portador da RG n° 12797294 SSP/MT e CPF n° 701.415.501-63, residente e domiciliado na Rua Rubens Araújo Pereira Filho S/n, Centro, neste município, doravante denominada CONTRATANTE e a pessoa Jurídica: SPANHOLI & SPANHOLI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 09.549.410/0001-60, com sede na Av. Juranes Pereira Sales, nº s/n, Centro , CEP 78663-000, na cidade de São Jose do Xingu - MT, Estado de Mato Grosso, representada pelo proprietário Sr. **NELSON SPANHOLI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.401. 562-7 SSP/PR e CPF nº 237.448.122-00, residente e domiciliado no município de São Jose do Xingu, doravante denominado proprietário, em conformidade Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. Altera a CLÁUSULA TERCEIRA do TERMO DE CONTRATO Nº 04/ 2021, ficando ADITIVADO os valores unitários conforme os itens abaixo:

ITEM	TIPO DE COMBUSTIVEL	VALOR	VALOR REAJUSTADO
548	DIESEL COMUM	R$ 5,91	R$ 6,26
171577	DIESEL S - 10	R$ 5,98	R$ 6,31

1.2. Conforme dispõe o artigo 65 parágrafos 1º da Lei Federal nº. 8.666/ 93 e suas alterações, onde o valor total do Contrato passa de **R$**. **2.109.478,49** (Dois milhões, cento e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Para **R$ 2.145.194,31** (Dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e um

centavos. **1.3.** O 6º Temo Aditivo de ADIÇÃO de valor referente ao Contrato de nº 04/2021, faz – se necessário DEVIDO solicitação do Contratado que comprova os valores em planilha demonstrativa anexada, onde demonstra que houve reajustes nos itens combustível DEESEL S – 10 e DIESEL COMUM. Os valores dos demais combustível prevalecem inalterados.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Altera a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2021 com vencimento em 08/02/2022. Com novo prazo até 08/05/2022 com embasamento legal nos termos do artigo 57 da lei 8. 666/93; ou acontecimento de nova Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu/MT
PUBLICADO NO MURAL
São José do Xingu/MT / /

AUTORIDADE COMPETENTE

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 352/ 2022

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que aderiu através do **Processo Administrativo n° 352/2022** Adesão às Atas de Registros de Preços nº **068 e 070 de 2021** referente ao Pregão Presencial **nº 028/2021**, realizada pela **Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte /MT** através da Comissão Geral de Licitação.

Objeto: AQUISICAO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO FARMACEUTICO E ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no C.N. P.J./ MF sob o n.º 03.250.803.0001.92, Rua São Luiz, nº 347, Bairro lixeira, Cuiabá/MT**.**

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no C.N.P.J./ MF sob o n.º **39.241.426/0001-72,** Av Bento Munhos da Rocha Neto 1238 SL 02, Centro Goioere PR

São José do Xingu – MT, 14 de fevereiro de 2022.

Mural da Prefeitura Municipal

São José do Xingu/MT

PUBLICADO NO MURAL

São José do Xingu/MT / /

AUTORIDADE COMPETENTE

Daiane Alves de Jesus

Secretaria Municipal de Saude

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: Ronaldo Luz dos Santos

CNPJ: 43.537.914/0001-07

VALOR GLOBAL DO ADITIVO SERÁ DE: R$ 11.221,60 (Onze mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/01/2022 A 05/04/2022

1.1. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA MATERIAL/SERVIÇO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA MARLENE DE MORAES, CRECHE JOSÉ RAMOS RODRIGUES E ESCOLA COMANDANTE FONTOURA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera a CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/ 2021, ficando ADITIVADO os valores correspondentes ao contrato no percentual de 6,76%. Onde o valor total do Contrato passa de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) para 177.221,60 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos) **1.1.** O 1º Temo Aditivo de ADIÇAO de valor referente ao Contrato de nº 027/2021, faz – se necessário DEVIDO solicitação do Contratado que informa que a secretaria de Educação Solicitou da empresa contratada um quantitativo adicional de mais anelas juntamente com pedra peitoril. Tal solicitação tem embasamento legal conforme dispõe o artigo 65 parágrafos 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Altera a CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/ 2021 com vencimento em 05/01/2022. Com novo prazo até 05/04/2022 que se faz necessário devido aumento no quantitativo de serviços. Altera também a CLAUSULA QUINTA dos créditos pelo qual correrá as despesas que serão custeados pela seguinte dotação orçamentária.

Dotação orçamentária – 99 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1.5.50.000000

2.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 14/02/2022

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu/MT
PUBLICADO NO MURAL
São José do Xingu/MT / /

AUTORIDADE COMPETENTE

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO DE Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO DE Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: CONSÓRICIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NOSTE ARAGUAIA"

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/01/2022 até 10/01/2023

O valor global do referido Contrato é de R$ 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais).

OBJETO: Constitui objeto o presente termo a consecução das ações previstas na ata de constituição e instalação, eleição e posse da diretoria, título I art. 3º do Protocolo de Intenções do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL "NORTE

ARAGUAIA”, ratificadas pela **Lei Municipal nº. 509 de 11 de setembro de 2007.**

ORIGEM: LEI MUNICIPAL 607/2015 E LEI 8.666/COM AS DEMAIS ALTERAÇÕES.

DATA: 14/02/2022

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu/MT
PUBLICADO NO MURAL
São José do Xingu/MT / /
_____
AUTORIDADE COMPETENTE

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: E.V.SOARES ASSESSORIA E INFORMÁTICA ME

CNPJ: 20.162.315/0001- 42

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09/02/2022 até 09/08/2022

O valor global do referido Contrato é de R$ 51.000 (Cinquenta e um mil reais).

OBJETO: **Contratação de Empresa para prestação de Serviços em Caráter Complementar nas áreas Contábil, Orçamentária, Prestação de Contas Mensais, Planejamento e Licitações para Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Jose do Xingu/MT**, conforme especificações detalhadas e quantidades constantes no termo de referência e anexos.

ORIGEM: LEI MUNICIPAL 607/2015 E LEI 8.666/COM AS DEMAIS ALTERAÇÕES.

DATA: 14/02/2022

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu/MT
PUBLICADO NO MURAL
São José do Xingu/MT / /
_____
AUTORIDADE COMPETENTE

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RETEIO Nº 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO RETEIO Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA CISAX.

CNPJ: 02.601.738/0001-30

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/01/2022 até 03/01/2023

O valor global do referido Contrato é de R$ 224.640,00 (DUZENTOS E VINTE QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

OBJETO: *O presente contrato de rateio tem por objetivo a organização e operacionalização do Consórcio Intermunicipal de Saude do Araguaia e Xingu – CISAX quanto à manutenção e prestação de serviços considerados como essenciais à saude (atendimentos ambulatoriais especializados em anetesiologia, Cardiologia, Cirurgia em Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia/traumatologia e Pediatria) da população do “município”.*

ORIGEM: LEI MUNICIPAL 607/2015 E LEI 8.666/COM AS DEMAIS ALTERAÇÕES.

DATA: 14/02/2022

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu/MT
PUBLICADO NO MURAL
São José do Xingu/MT / /
_____
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, **“RATIFICOU O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022”**, Objeto: **“AQUISIÇÃO DE VENTILADORES CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARCELINO PENACHIONI.”** Em favor da empresa: **JOSE GINALDO DA SILVA - ME; CNPJ: 22.759.240/0001-07, no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, corrigido pelo Edital Retificador 001/2022 para conhecimento dos interessados, para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva de profissionais para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação-SME e Assistência Social de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nível: Nível Superior

Cargo: Nutricionista

INSCRIÇÃO	NOME	Acadêmica	Formação	Total Titulo
235000182	ANA PAULA DA SILVA	0,00	30,00	30,00
235000122	CAROLAYNE DANILA ARAÚJO DOS REIS	0,00	0,00	0,00
235000271	PAOLA MACHADO PARREIRAS	40,00	50,00	90,00

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Ciências

INSCRIÇÃO	NOME	Acadêmica	Formação	Total Titulo
235000364	ANDRE MARTINS DA SILVA	30,00	50,00	80,00
235000581	GILCIVANA PEREIRA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
235000621	JANAINA VETORETI GOLONI	30,00	50,00	80,00
235000020	JAQUELINE VASCONCELOS	0,00	0,00	0,00
235000340	JOAO VIDOTI JUNIOR	30,00	35,00	65,00

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Educação Física

INSCRIÇÃO	NOME	Acadêmica	Formação	Total Titulo
235000160	ANDREIA ALVES MIRANDA	30,00	0,00	30,00
235000128	DIANA PAULA MENDES SOBRINHO	0,00	0,00	0,00
235000411	HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS	30,00	30,00	60,00
235000348	JANETE DE OLIVEIRA SALES	0,00	0,00	0,00
235000571	JOÃO PAULO ZANOLO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
235000429	PATRICIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Geografia

INSCRIÇÃO	NOME	Acadêmica	Formação	Total Titulo
235000688	DEISE MARA SIQUEIRA	0,00	0,00	0,00

235000542	ELESSANDRO DUTRA DA CRUZ	30,00	50,00	80,00
235000232	GEANCARLO DE ARRUDA MAGALHÃES	0,00	10,00	10,00
235000449	LETICIA DE MATOS DIAS	40,00	50,00	90,00
235000270	LIDIANE CANDIDA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
235000440	SOLANGE COELHO DA SILVA	30,00	50,00	80,00
235000281	WAGNER DE OLIVEIRA LEITE	30,00	50,00	80,00

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: História

INSCRIÇÃO	NOME	Acadêmica	Formação	Total Titulo
235000599	ALINE DANIELI DA SILVA GOMES	30,00	50,00	80,00
235000626	KATIANE APARECIDA DA SILVA	30,00	50,00	80,00
235000490	KEITTY CRISTINA GOMES RODRIGUES	30,00	50,00	80,00
235000237	ROSIANE PEREIRA VISCOVINI	30,00	50,00	80,00
235000318	VALERIA DE SOUZA SILVA	30,00	45,00	75,00

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Língua Portuguesa

INSCRIÇÃO	NOME	Acadêmica	Formação	Total Titulo
235000027	AMILY MICHAELLEM VIEIRA SOARES	0,00	0,00	0,00
235000092	ANA FLAVIA PIETRO	30,00	45,00	75,00
235000570	ANGELIANE MARA DA SILVA ALMEIDA	30,00	50,00	80,00
235000601	DANIELI DE PAULA SOUZA	30,00	50,00	80,00
235000307	FABIANA DA SILVA LIRA	30,00	0,00	30,00
235000095	FLAVIA ALVES DA SILVA	30,00	50,00	80,00
235000650	GILMARA MATOS CENTENO	0,00	0,00	0,00
235000631	GLAUCO THIAGO MARTINHÃO BORGES	0,00	0,00	0,00
235000515	GLEICIANE MACHADO BISPO	0,00	0,00	0,00
235000280	TAMIRES CORTE MARIM	30,00	50,00	80,00
235000346	VANILZA DE AGUIAR BIANO	30,00	50,00	80,00

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Matemática

INSCRIÇÃO	NOME	Acadêmica	Formação	Total Titulo
235000580	ANDERLEX LARA LEITE	0,00	0,00	0,00
235000055	CRISTIANO PEREIRA	30,00	50,00	80,00
235000063	JOSE CRISTIANO ALVES DA SILVA	30,00	50,00	80,00
235000226	KAREN EDUARDA NOBOKITE	0,00	0,00	0,00
235000408	RAFAEL BRUNO DOS SANTOS LINS	0,00	0,00	0,00
235000259	SIDIMAR MEROTTI VISCOVINI	30,00	50,00	80,00

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Pedagogia

INSCRIÇÃO	NOME	Acadêmica	Formação	Total Titulo
235000584	ADRIANA CLAUDIA DE MELO NOGUEIRA	30,00	50,00	80,00
235000381	ADRIANA COELHO DA SILVA	30,00	50,00	80,00
235000137	ADRIANA DA SILVA AREDEZ BARROS	0,00	50,00	50,00
235000284	ANA CLAUDIA INOUE CASALE	30,00	50,00	80,00
235000438	ANA PAULA WINK	30,00	50,00	80,00
235000433	ANDREIA PATRICIO RIBEIRO DE CARVALHO	30,00	50,00	80,00
235000317	ANDRIELY FERREIRA FERRAZ	0,00	0,00	0,00
235000467	ANGELA MARIA CASTILHO DE LIMA	30,00	50,00	80,00
235000064	ANGÉLICA GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA	30,00	50,00	80,00
235000278	ANNE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00
235000287	APARECIDA FIGUEIREDO DOS REIS	0,00	0,00	0,00
235000388	BENEDITA DE ANDRADE BARBOZA	30,00	50,00	80,00
235000550	BIANCA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
235000214	CAMILA CESÁRIO DOS SANTOS REZENDE MOREIRA	0,00	0,00	0,00
235000355	DAIANY LORRAINE VIDOI LEAL	30,00	50,00	80,00
235000072	DANIELLE DA SILVA MUNIZ	0,00	25,00	25,00
235000100	DARCI MARTINS	30,00	50,00	80,00
235000610	DÉBORA LOPES DA SILVA	30,00	40,00	70,00
235000441	EDICLEIA ALINE FERNADES CABRAL LEAL	30,00	50,00	80,00
235000528	ELENIR PEREIRA DA COSTA	30,00	50,00	80,00
235000358	ELISANGELA APARECIDA BURGO GUEVARA	30,00	50,00	80,00
235000447	ELISANGELA SERAFIM DOS SANTOS CARLOS	30,00	50,00	80,00
235000047	ELIZETE DE ARRUDA BACA LARA	30,00	50,00	80,00
235000153	ELTON MENDES TIGRE	30,00	40,00	70,00
235000359	ERICLEIA CRISTIANE DOS SANTOS PERES	30,00	50,00	80,00
235000266	FLAVIA NUNES DE SOUZA DESTACIO	30,00	0,00	30,00
235000692	FRANCIELE RICARDO DE MATOS	0,00	0,00	0,00
235000193	GABRIELLI GONCALVES DA SILVA	30,00	45,00	75,00
235000527	GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA	30,00	50,00	80,00
235000612	GISLAINE VIEIRA FUZATI AMBROSIO	0,00	25,00	25,00
235000192	GLAUCIANE FERREIRA SOUZA	0,00	30,00	30,00
235000220	IRIS VÂNIA APARECIDA MOREIRA	30,00	50,00	80,00
235000594	ISLEIDE ALVES DA SILVA GOMES	0,00	0,00	0,00
235000499	IVANILCE APARECIDA MACHADO QUEIROZ VASCONCELOS	30,00	50,00	80,00
235000474	JANETE PIRES SANTANA	30,00	50,00	80,00
235000399	JÉSSICA SILVA SANTOS	30,00	50,00	80,00
235000338	JOSIELY DE JESUS MOURA	30,00	50,00	80,00
235000019	JOYZIARA DA SILVA MORINIGA	0,00	50,00	50,00
235000049	KARINA DE SOUZA PONCIANO	30,00	50,00	80,00
235000481	LAURA DA SILVA AUGUSTO	30,00	50,00	80,00
235000472	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
235000394	LUANA CARLA ROCCA DE OLIVEIRA	0,00	50,00	50,00
235000483	LUCIANA FRANCISCA DE SENA	30,00	15,00	45,00
235000312	LUCIANA RODRIGUES LIMA	30,00	50,00	80,00
235000159	LUCIENE DA SILVA RIBEIRO E SILVA	30,00	10,00	40,00

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Pedagogia

INSCRIÇÃO	NOME	Acadêmica	Formação	Total Titulo
235000504	LUCIENE MANOELE ANSELMA LOPES PIVETTA	30,00	50,00	80,00
235000618	LUCILENA AGOSTINHO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
235000066	LUZINETE MARTINS DE ASSIS	30,00	50,00	80,00
235000416	MÁRCIA GOMES INÁCIO VITAL	30,00	50,00	80,00
235000605	MARCIA PEREIRA BATISTA	30,00	50,00	80,00
235000586	MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA	30,00	50,00	80,00
235000540	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00
235000054	MARIA DE FATIMA FURTADO	30,00	50,00	80,00
235000245	MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
235000186	MARIA JOSÉ SOUZA DOS SANTOS	30,00	50,00	80,00
235000143	MARIONICE FERNANDES GONÇALVES GIUFRIDA	30,00	50,00	80,00
235000548	MARIZA APARECIDA NEVES ROCHA	30,00	30,00	60,00
235000152	MARIZA DA SILVA SANTOS	30,00	50,00	80,00
235000202	MICHELE DA SILVA DIAS	30,00	50,00	80,00
235000532	NEUZA APARECIDA D OLIVEIRA PAES	30,00	50,00	80,00

235000484	ONIVALDO LUIZ CUSTODIO	30,00	50,00	80,00
235000400	PATRICIA CRISTINA TEIXEIRA MENEZES	30,00	50,00	80,00
235000324	REGIANE CARLA NASCIMENTO DE SOUZA SILVA	30,00	50,00	80,00
235000328	REGIANE FÁTIMA PAZETO	30,00	50,00	80,00
235000033	RITYELE CAMILA ALVES BRESSANI	30,00	50,00	80,00
235000121	SANDRA PASQUALI	30,00	50,00	80,00
235000301	SANTINO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
235000267	SILVINA SOUZA DA SILVA RODRIGUES	30,00	0,00	30,00
235000212	SIMONE FERREIRA VITTORAZI	30,00	50,00	80,00
235000234	SIMONE NUNES MOTA	30,00	10,00	40,00
235000602	SIRLEI DE FREITAS OLIVEIRA	30,00	50,00	80,00
235000549	TATIANE ALVES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
235000238	THAMIRES APARECIDA PEREIRA TORRES	30,00	50,00	80,00
235000329	TUANY PEREIRA LOPES	30,00	50,00	80,00
235000575	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	30,00	50,00	80,00
235000591	VILMA GERONIMO DA SILVA	30,00	50,00	80,00
235000296	VIVIENE DE PAULO DE MELO	30,00	50,00	80,00
235000060	WANDERLEIA PUGER EVANGELISTA	0,00	15,00	15,00

Nível: Nível Superior

Cargo: Psicólogo

INSCRIÇÃO	NOME	Acadêmica	Formação	Total Titulo
235000198	FÁBIO SOUZA FRANÇA	0,00	0,00	0,00
235000052	JOSIANE APARECIDA XAVIER BEJO	0,00	0,00	0,00
235000132	MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA	30,00	40,00	70,00
235000593	POLIANA ALVES MACHADO	0,00	0,00	0,00
235000365	RODRIGO FERNANDES FERREIRA BRITO	40,00	35,00	75,00
235000158	ROMANA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 14 de fevereiro de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

ELISANGELA ANTONIA LOPES

Secretária de Assistência Social

ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, **"RATIFICOU O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022"**, Objeto: **"AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO."** Em favor da empresa: **REAL PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA; CNPJ: 22.346.491/0001-60, no valor de R$ 17.452,50 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, **"RATIFICOU O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022"**, Objeto: **"AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA REPARO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE."** Em favor da empresa: **W D SILVA; CNPJ: 07.210.548/0001-05, no valor de R$ 16.075,67 (dezesseis mil e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);**

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº. 001/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT, pessoa jurídica de direito público, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 047/2022, de 02 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório, **Carta Convite nº 001/2022** cujo objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DAS VIAS URBANAS".** Tipo: Menor Preço Por Lote. **Data de abertura: dia 22/02/2022, às 08h.**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo site da Prefeitura: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, ou ainda pelo telefone 3251-1455, das 07:00 as 13:00 horas.

São José dos Quatro Marcos – MT, 14 de fevereiro de 2022.

ROSANGELA APARECIDA CORREA

Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, **"RATIFICOU O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022"**, Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO."** Em favor da empresa: **G.W.PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI; CNPJ: 28.704.569/0001-57, no valor de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais);**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, corrigido pelo Edital Retificador 001/2022 para conhecimento dos interessados, para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva de profissionais para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação-SME e Assistência Social de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Nível: Nível Fundamental

Cargo: Auxiliar de Serviços Internos

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NASC.	CB	CE		Geral	Classificação PPP	PCD	SITUAÇÃO
235000246	ATER HENRIQUE PAVIN CRAVEIRO	Ampla Concorrência	29/09/2003	90	0	90,00	1			CLASSIFICADO
235000402	THAIS ARAUJO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	04/01/2001	85	0	85,00	2			CLASSIFICADO
235000393	LEANDRA VITORIA TEIXEIRA HIRANO	Ampla Concorrência	09/08/2003	80	0	80,00	3			CLASSIFICADO

235000391	JOYCE PAULA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	30/09/1984	75	0	75,00	4		CLASSIFICADO
235000103	BÁRBARA FERNANDA DE BRITO	Ampla Concorrência	05/02/1994	75	0	75,00	5		CLASSIFICADO
235000042	RITYELLEN BIAZOTO MAGALHAES	Ampla Concorrência	06/05/1996	75	0	75,00	6		CLASSIFICADO
235000360	LORHAYNE DAGUIELLE DOS SANTOS POMPEO	Negros	05/05/1998	75	0	75,00	7	1	CLASSIFICADO
235000099	TAINARA VENICE DE SOUZA DE LIMA	Ampla Concorrência	15/03/2000	75	0	75,00	8		CLASSIFICADO
235000678	HELIO SARAIVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	16/06/1983	70	0	70,00	9		CLASSIFICADO
235000665	PATRÍCIA LIMA DE MOURA	Ampla Concorrência	25/08/1984	70	0	70,00	10		CLASSIFICADO
235000569	BEATRIZ MARTINS MINSON	Ampla Concorrência	29/05/1987	70	0	70,00	11		CLASSIFICADO
235000065	OSILENE GOMES DE SOUZA	Ampla Concorrência	25/06/1975	65	0	65,00	12		CLASSIFICADO
235000423	SANDRA DE SOUZA CARDOSO LIMA	Ampla Concorrência	24/11/1981	65	0	65,00	13		CLASSIFICADO
235000146	BEATRIZ CORDEIRO ALVES	Ampla Concorrência	13/02/1996	65	0	65,00	14		CLASSIFICADO
235000337	ANA VICTORIA DE LIMA DE JESUS	Ampla Concorrência	28/05/2003	65	0	65,00	15		CLASSIFICADO
235000336	SIMONE CIBELE POLTRONIERI SILVA	Ampla Concorrência	02/11/1983	60	0	60,00	16		CLASSIFICADO
235000178	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	12/03/1986	60	0	60,00	17		CLASSIFICADO
235000045	FABIANE AGUSTINI CHAVES	Ampla Concorrência	06/12/1991	60	0	60,00	18		CLASSIFICADO
235000691	WELICA INGRID MARQUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	04/03/1995	60	0	60,00	19		CLASSIFICADO
235000611	CARLA MANOEL DE SOUSA VALERIO	Ampla Concorrência	21/07/1996	60	0	60,00	20		CLASSIFICADO
235000559	SAMYLA AKEYBER DOS SANTOS TOMAZ	Ampla Concorrência	12/07/2002	60	0	60,00	21		CLASSIFICADO
235000425	ANA PAULA DE SOUZA TRAVAGINI	Ampla Concorrência	29/03/1992	55	0	55,00	22		CLASSIFICADO
235000551	JANAINA LORRAINE GOMES BORGES	Ampla Concorrência	20/09/1994	55	0	55,00	23		CLASSIFICADO
235000190	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência	27/12/1979	50	0	50,00	24		CLASSIFICADO
235000574	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	07/02/1984	50	0	50,00	25		CLASSIFICADO
235000582	RENATA JULIANA DE CASTRO PAES	Ampla Concorrência	03/06/1986	50	0	50,00	26		CLASSIFICADO
235000257	JOSIANE PENHA FERREIRA	Negros	06/08/1993	50	0	50,00	27	2	CLASSIFICADO
235000679	MICHELLI DAYANE SANTIAGO MARTINS	Ampla Concorrência	09/06/1994	50	0	50,00	28		CLASSIFICADO

235000652	WILIAN VINICIOS CONTARDI DEMARQUE	Ampla Concorrência	15/01/2004	50	0	50,00	29	CLASSIFICADO
235000207	WELINGTON SERENINI FERREIRA	Ampla Concorrência	11/02/2004	35	0			ELIMINADO
235000113	VALDISLAINE APARECIDA PUGER EVANGELISTA	Negros	19/10/1995	15	0			ELIMINADO
235000039	SILMARA LEITE DA SILVA FRIAS	Negros	12/01/1984	30	0			ELIMINADO
235000242	LEONARDO DE OLIVEIRA	Negros	02/05/1973	25	0			ELIMINADO
235000154	CLEIDE DA PENHA SOBRINHO RICCI	Negros	14/01/1980	45	0			ELIMINADO
235000133	ARIELLE MORAIS DO CARMO	Ampla Concorrência	01/02/1999	45	0			ELIMINADO
235000511	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA BOLANDIM	Ampla Concorrência	07/09/1986	25	0			ELIMINADO
235000378	SANDRA LUCIA PIMENTEL ARAUJO	Ampla Concorrência	23/08/1976	30	0			ELIMINADO
235000379	LUCIANA DE FATIMA PIMENTEL ARAUJO	Ampla Concorrência	18/01/1990	30	0			ELIMINADO
235000321	SANDRA MARIA EFIGÊNIA PINTO	Pessoa com Deficiência	14/06/1981	10	0			ELIMINADO
235000283	RAFAELA MONTEIRO DE SOUZA LEITE	Ampla Concorrência	26/05/1998	35	0			ELIMINADO
235000470	ANDRE ROCHA DE SOUZA	Ampla Concorrência	12/09/1987	30	0			ELIMINADO
235000497	RAQUEL DE ALMEIDA SANCHES	Ampla Concorrência	29/09/1973	15	0			ELIMINADO
235000251	ROSA ODETE GUIRELLI	Ampla Concorrência	27/03/1979	25	0			ELIMINADO
235000424	LUCIVANI VENTURA GARRIO	Ampla Concorrência	24/01/1974	40	0			ELIMINADO
235000512	SELMA CRISTINA ZOCAL FERREIRA	Ampla Concorrência	27/05/1980	45	0			ELIMINADO
235000498	ROSENILDA PRAXEDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	01/02/1986	35	0			ELIMINADO
235000350	MARINALVA EUNICE DA SILVA	Ampla Concorrência	28/04/1974	40	0			ELIMINADO
235000475	CELIA APARECIDA SANTANA PRATA	Ampla Concorrência	05/09/1969	40	0			ELIMINADO
235000641	ALINE VENTUROLI CALDEIRA	Ampla Concorrência	18/06/1991	45	0			ELIMINADO
235000609	ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	09/08/1979	40	0			ELIMINADO
235000543	DANIELA DO NASCIMENTO BARBOSA	Ampla Concorrência	02/09/1993	35	0			ELIMINADO
235000670	ELIANA APARECIDA REIS SOARES	Ampla Concorrência	30/10/1974	25	0			ELIMINADO
235000533	ELIZANGELA CESCON SILVERIO	Ampla Concorrência	12/10/1979	25	0			ELIMINADO
235000671	ELISANGELA DE SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência	03/12/1979	30	0			ELIMINADO
235000672	FABIANA BATISTA CEZARIO	Ampla Concorrência	20/09/1986	40	0			ELIMINADO
235000520	HELLEN CLAUDINO NEVES	Pessoa com Deficiência	08/07/1996	40	0			ELIMINADO
235000600	JANIFFER CATALINA PENA MARTINS	Ampla Concorrência	27/04/2001	35	0			ELIMINADO
235000607	KARINE DE OLIVEIRA SANTANA	Ampla Concorrência	20/10/2000	35	0			ELIMINADO
235000628	SANDRA DA CRUZ ALMEIDA	Ampla Concorrência	11/06/1983	40	0			ELIMINADO

235000608 SANDRA ANDRADE DO PRADO Negros 22/12/1981 35 0 ELIMINADO

Nível: Nível Fundamental

Cargo: Motorista

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE Classificação SITUAÇÃO **Geral PPP PCD**
235000243 ADENILSON FRUTUOSO GOMES Ampla Concorrência 08/02/1991 75 0 75,00 1 CLASSIFICADO
235000342 LUCIANO APARECIDO ANANIAS GARIBALDI Ampla Concorrência 09/06/1982 65 0 65,00 2 CLASSIFICADO
235000521 ROBSON DOS SANTOS DE ANDRADE Ampla Concorrência 09/08/1983 60 0 60,00 3 CLASSIFICADO
235000272 RAFAEL PEREIRA ALVES TIMOTI Ampla Concorrência 03/01/1988 60 0 60,00 4 CLASSIFICADO
235000236 ADALBERTO PAZETO Ampla Concorrência 14/07/1993 60 0 60,00 5 CLASSIFICADO
235000274 JOSIMAR PANIAGUA Ampla Concorrência 07/10/1982 50 0 50,00 6 CLASSIFICADO
235000273 ELITON RODRIGO DE PAULA SOUZA Ampla Concorrência 19/10/1979 30 0 ELIMINADO
235000310 OTONIEL LEAL DAS NEVES Ampla Concorrência 04/09/1965 15 0 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Nutricionista

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO Geral PPP PCD
235000271 PAOLA MACHADO PARREIRAS Ampla Concorrência 07/01/1991 30 25 90,00 145,00 1 CLASSIFICADO
235000182 ANA PAULA DA SILVA Ampla Concorrência 19/06/1999 35 25 30,00 90,00 2 CLASSIFICADO
235000122 CAROLAYNE DANILA ARAÚJO DOS REIS Ampla Concorrência 23/07/2000 25 25 0,00 50,00 3 CLASSIFICADO
235000124 IONE DA COSTA OLIVEIRA Ampla Concorrência 22/05/1989 15 30 ELIMINADO
235000428 ELIZABETH TEIXEIRA VALIANI DA SILVA Ampla Concorrência 30/01/1974 15 30 ELIMINADO
235000459 ELIANNE ARRUDA PIRES Ampla Concorrência 23/11/1976 25 20 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Ciências

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO Geral PPP PCD
235000621 JANAINA VETORETI GOLONI Ampla Concorrência 28/10/1988 35 45 80,00 160,00 1 CLASSIFICADO
235000364 ANDRE MARTINS DA SILVA Ampla Concorrência 26/12/1989 30 40 80,00 150,00 2 CLASSIFICADO
235000340 JOAO VIDOTI JUNIOR Ampla Concorrência 04/07/1980 20 45 65,00 130,00 3 CLASSIFICADO
235000581 GILCIVANA PEREIRA DE SOUZA Ampla Concorrência 12/10/1985 20 50 0,00 70,00 4 CLASSIFICADO
235000020 JAQUELINE VASCONCELOS Ampla Concorrência 23/08/1990 30 35 0,00 65,00 5 CLASSIFICADO
235000200 ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA Ampla Concorrência 16/04/1980 15 45 ELIMINADO
235000655 APARECIDA NOGUEIRA CAMELO Ampla Concorrência 05/11/1966 20 30 ELIMINADO
235000291 CLEIDIANE PRADO ALVES DA SILVA Ampla Concorrência 16/09/1992 15 20 ELIMINADO
235000674 CRISTIANE ALVES MEIRA Ampla Concorrência 15/12/1978 20 40 ELIMINADO
235000583 FATIMA GUTIERREZ DA SILVA CORREA Ampla Concorrência 15/04/1983 5 30 ELIMINADO
235000451 JACQUELINE DA SILVA SOARES Ampla Concorrência 20/09/1988 30 25 ELIMINADO
235000311 JOSIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA Ampla Concorrência 18/12/1982 20 35 ELIMINADO
235000333 JUCELIA APARECIDA DOS SANTOS LUZIA Ampla Concorrência 04/04/1978 10 40 ELIMINADO
235000028 KLEBER ARAUJO DA CRUZ Ampla Concorrência 23/01/1986 15 45 ELIMINADO
235000445 LUCILA CARVALHO FURLAN NOGUEIRA Ampla Concorrência 03/04/1980 10 35 ELIMINADO
235000390 MAYCON DOUGLAS CANDOTE DE SOUZA Ampla Concorrência 29/12/1994 20 25 ELIMINADO
235000067 TAYANE MARIA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 28/09/1994 20 40 ELIMINADO
235000372 VALDINEI PEREIRA DA COSTA Ampla Concorrência 10/09/1986 15 35 ELIMINADO
235000191 WELVIS FELIPE FERNANDES CASTILHEIRO Ampla Concorrência 15/11/1988 25 35 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Educação Física

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO Geral PPP PCD
235000411 HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS Ampla Concorrência 03/05/1991 30 35 60,00 125,00 1 CLASSIFICADO
235000160 ANDREIA ALVES MIRANDA Ampla Concorrência 06/07/1994 25 30 30,00 85,00 2 CLASSIFICADO
235000571 JOÃO PAULO ZANOLO DE SOUZA Ampla Concorrência 30/11/1993 15 35 0,00 50,00 3 CLASSIFICADO
235000429 PATRICIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA Ampla Concorrência 14/12/1988 20 30 0,00 50,00 4 CLASSIFICADO
235000128 DIANA PAULA MENDES SOBRINHO Negros 06/11/1999 20 30 0,00 50,00 5 1 CLASSIFICADO
235000348 JANETE DE OLIVEIRA SALES Ampla Concorrência 15/08/1979 25 25 0,00 50,00 6 CLASSIFICADO
235000683 ALESSANDRO DOS SANTOS SIQUEIRA Ampla Concorrência 04/11/1983 10 20 ELIMINADO
235000434 ALMENIS CANDIDA DE MORAES Ampla Concorrência 24/04/1986 15 15 ELIMINADO
235000384 EDMAR VENÂNCIO FERREIRA Ampla Concorrência 04/04/1984 5 25 ELIMINADO
235000546 EDSANDRA DUTRA DA CRUZ Negros 05/06/1988 15 15 ELIMINADO
235000623 ELIANE RODRIGUES Ampla Concorrência 18/04/1987 20 25 ELIMINADO
235000181 HILDEVANI CELES TRINDADE Ampla Concorrência 06/09/1993 15 15 ELIMINADO
235000398 SILVIA APARECIDA DA SILVA NERIS Ampla Concorrência 25/02/1982 20 10 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Geografia

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO Geral PPP PCD
235000449 LETICIA DE MATOS DIAS Ampla Concorrência 11/12/1990 30 40 90,00 160,00 1 CLASSIFICADO
235000542 ELESSANDRO DUTRA DA CRUZ Negros 04/01/1992 25 40 80,00 145,00 2 1 CLASSIFICADO
235000281 WAGNER DE OLIVEIRA LEITE Ampla Concorrência 22/05/1983 35 30 80,00 145,00 3 CLASSIFICADO
235000440 SOLANGE COELHO DA SILVA Ampla Concorrência 31/12/1983 25 35 80,00 140,00 4 CLASSIFICADO
235000270 LIDIANE CANDIDA DA SILVA Ampla Concorrência 15/04/1988 35 40 0,00 75,00 5 CLASSIFICADO
235000232 GEANCARLO DE ARRUDA MAGALHÃES Ampla Concorrência 09/11/1982 25 40 10,00 75,00 6 CLASSIFICADO
235000688 DEISE MARA SIQUEIRA Ampla Concorrência 17/09/1985 25 35 0,00 60,00 7 CLASSIFICADO
235000405 MAXWEL DE SOUZA RODRIGUES Ampla Concorrência 19/04/1992 15 35 ELIMINADO
235000155 MARCO AURÉLIO PEIXOTO Ampla Concorrência 07/03/1978 30 25 ELIMINADO
235000396 MARCIEL HENRIQUE DA SILVA Ampla Concorrência 10/11/1987 10 35 ELIMINADO
235000637 LARISSA MILA RAMOS DA SILVA Ampla Concorrência 07/09/1994 15 40 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: História

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO Geral PPP PCD

235000237 ROSIANE PEREIRA VISCOVINI Ampla Concorrência 29/05/1996 40 30 80,00 150,00 1 CLASSIFICADO
235000626 KATIANE APARECIDA DA SILVA Ampla Concorrência 28/05/1993 40 25 80,00 145,00 2 CLASSIFICADO
235000318 VALERIA DE SOUZA SILVA Ampla Concorrência 11/03/1988 25 30 75,00 130,00 3 CLASSIFICADO
235000599 ALINE DANIELI DA SILVA GOMES Ampla Concorrência 01/04/1988 25 25 80,00 130,00 4 CLASSIFICADO
235000490 KEITTY CRISTINA GOMES RODRIGUES Ampla Concorrência 21/08/1990 30 20 80,00 130,00 5 CLASSIFICADO
235000541 ELIANE DE FÁTIMA CARVALHO MUNIZ MENCHE Ampla Concorrência 11/04/1980 15 25 ELIMINADO
235000276 JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA Ampla Concorrência 19/03/1989 25 20 ELIMINADO
235000463 GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 10/07/1977 15 30 ELIMINADO
235000567 LISIANE DANIELE DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 22/12/1980 25 20 ELIMINADO
235000341 MARILZA ALVES DA SILVA Ampla Concorrência 20/07/1983 20 15 ELIMINADO
235000369 PAMELA SANTOLIN DA SILVA Ampla Concorrência 16/04/1995 15 25 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Língua Portuguesa

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO **Geral PPP PCD**
235000095 FLAVIA ALVES DA SILVA Ampla Concorrência 19/05/1988 35 50 80,00 165,00 1 CLASSIFICADO
235000570 ANGELIANE MARA DA SILVA ALMEIDA Ampla Concorrência 23/03/1988 45 40 80,00 165,00 2 CLASSIFICADO
235000601 DANIELI DE PAULA SOUZA Ampla Concorrência 16/06/1994 35 45 80,00 160,00 3 CLASSIFICADO
235000092 ANA FLAVIA PIETRO Ampla Concorrência 30/01/1981 30 45 75,00 150,00 4 CLASSIFICADO
235000280 TAMIRES CORTE MARIM Ampla Concorrência 18/02/1993 30 40 80,00 150,00 5 CLASSIFICADO
235000346 VANILZA DE AGUIAR BIANO Negros 17/10/1985 15 45 80,00 140,00 6 1 CLASSIFICADO
235000307 FABIANA DA SILVA LIRA Ampla Concorrência 11/10/1995 35 50 30,00 115,00 7 CLASSIFICADO
235000631 GLAUCO THIAGO MARTINHÃO BORGES Ampla Concorrência 05/05/1995 30 50 0,00 80,00 8 CLASSIFICADO
235000027 AMILY MICHAELLEM VIEIRA SOARES Ampla Concorrência 21/09/1995 40 35 0,00 75,00 9 CLASSIFICADO
235000650 GILMARA MATOS CENTENO Ampla Concorrência 07/09/1992 20 50 0,00 70,00 10 CLASSIFICADO
235000515 GLEICIANE MACHADO BISPO Ampla Concorrência 05/04/1992 25 45 0,00 70,00 11 CLASSIFICADO
235000034 ANA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS Ampla Concorrência 18/04/1990 15 30 ELIMINADO
235000269 ERISVANIA GOMES DA SILVA Ampla Concorrência 03/01/1990 15 45 ELIMINADO
235000517 FABIANA MONTANARI DE MELO Ampla Concorrência 08/03/1984 25 40 ELIMINADO
235000480 FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA VIEIRA Ampla Concorrência 18/12/1988 15 40 ELIMINADO
235000374 MARIA LUIZA DE MOURA Ampla Concorrência 16/05/1983 25 40 ELIMINADO
235000573 REGINALDO SANTOS MADANES Ampla Concorrência 19/06/1987 20 25 ELIMINADO
235000290 SHEILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO PINATTI Ampla Concorrência 02/03/1984 20 30 ELIMINADO
235000658 WELLINGTON OLIVEIRA DE SOUZA Ampla Concorrência 17/11/1989 15 40 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Matemática

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO **Geral PPP PCD**
235000063 JOSE CRISTIANO ALVES DA SILVA Ampla Concorrência 31/01/1989 30 50 80,00 160,00 1 CLASSIFICADO
235000055 CRISTIANO PEREIRA Ampla Concorrência 19/07/1995 30 50 80,00 160,00 2 CLASSIFICADO
235000259 SIDIMAR MEROTTI VISCOVINI Ampla Concorrência 22/07/1993 35 35 80,00 150,00 3 CLASSIFICADO
235000408 RAFAEL BRUNO DOS SANTOS LINS Ampla Concorrência 20/03/1995 40 45 0,00 85,00 4 CLASSIFICADO
235000226 KAREN EDUARDA NOBOKITE Ampla Concorrência 01/04/1998 25 50 0,00 75,00 5 CLASSIFICADO
235000580 ANDERLEX LARA LEITE Ampla Concorrência 10/06/1998 35 35 0,00 70,00 6 CLASSIFICADO
235000646 ALCIENE SANTOS SIQUEIRA Ampla Concorrência 14/07/1985 5 25 ELIMINADO
235000555 SIMONE ALVES DOS SANTOS Ampla Concorrência 07/02/1988 20 40 ELIMINADO
235000203 MARLLEY CRISTINA ANGELICO DOS SANTOS Negros 15/01/1971 15 20 ELIMINADO
235000225 ARGEMIRA SOUZA DA SILVA RAMOS Ampla Concorrência 16/08/1982 25 40 ELIMINADO
235000199 DEVAIL APARECIDA DA SILVA Ampla Concorrência 31/08/1973 15 15 ELIMINADO
235000657 GILBERTO GOMES BRITO Ampla Concorrência 23/01/1995 25 40 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Pedagogia

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO **Geral PPP PCD**
235000481 LAURA DA SILVA AUGUSTO Ampla Concorrência 02/07/1981 35 50 80,00 165,00 1 CLASSIFICADO
235000359 ERICLEIA CRISTIANE DOS SANTOS PERES Ampla Concorrência 18/05/1983 40 45 80,00 165,00 2 CLASSIFICADO
235000358 ELISANGELA APARECIDA BURGO GUEVARA Ampla Concorrência 26/12/1977 35 45 80,00 160,00 3 CLASSIFICADO
235000054 MARIA DE FATIMA FURTADO Ampla Concorrência 03/05/1978 25 50 80,00 155,00 4 CLASSIFICADO
235000467 ANGELA MARIA CASTILHO DE LIMA Ampla Concorrência 17/08/1969 30 45 80,00 155,00 5 CLASSIFICADO
235000400 PATRICIA CRISTINA TEIXEIRA MENEZES Ampla Concorrência 20/09/1977 30 45 80,00 155,00 6 CLASSIFICADO
235000602 SIRLEI DE FREITAS OLIVEIRA Ampla Concorrência 11/05/1982 30 45 80,00 155,00 7 CLASSIFICADO
235000441 EDICLEIA ALINE FERNADES CABRAL LEAL Ampla Concorrência 23/01/1984 30 45 80,00 155,00 8 CLASSIFICADO
235000064 ANGÉLICA GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO DE OLI Negros 25/02/1993 30 45 80,00 155,00 9 1 CLASSIFICADO
235000296 VIVIENE DE PAULO DE MELO Ampla Concorrência 30/08/1993 30 45 80,00 155,00 10 CLASSIFICADO
235000586 MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA Ampla Concorrência 25/01/1977 35 40 80,00 155,00 11 CLASSIFICADO
235000381 ADRIANA COELHO DA SILVA Ampla Concorrência 04/04/1992 35 40 80,00 155,00 12 CLASSIFICADO
235000532 NEUZA APARECIDA D OLIVEIRA PAES Ampla Concorrência 28/07/1969 25 45 80,00 150,00 13 CLASSIFICADO
235000186 MARIA JOSÉ SOUZA DOS SANTOS Ampla Concorrência 28/11/1977 25 45 80,00 150,00 14 CLASSIFICADO
235000447 ELISANGELA SERAFIM DOS SANTOS CARLOS Ampla Concorrência 27/07/1980 25 45 80,00 150,00 15 CLASSIFICADO

235000328 REGIANE FÁTIMA PAZETO Ampla Concorrência 30/09/1983 25 45 80,00 150,00 16 CLASSIFICADO
235000527 GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA Ampla Concorrência 26/10/1984 25 45 80,00 150,00 17 CLASSIFICADO
235000433 ANDREIA PATRICIO RIBEIRO DE CARVALHO Negros 09/08/1985 25 45 80,00 150,00 18 2 CLASSIFICADO
235000399 JÉSSICA SILVA SANTOS Ampla Concorrência 29/01/1994 25 45 80,00 150,00 19 CLASSIFICADO
235000584 ADRIANA CLAUDIA DE MELO NOGUEIRA Ampla Concorrência 20/01/1984 30 40 80,00 150,00 20 CLASSIFICADO
235000438 ANA PAULA WINK Ampla Concorrência 15/04/1984 30 40 80,00 150,00 21 CLASSIFICADO
235000212 SIMONE FERREIRA VITTORAZI Ampla Concorrência 27/05/1986 30 40 80,00 150,00 22 CLASSIFICADO
235000033 RITYELE CAMILA ALVES BRESSANI Ampla Concorrência 02/09/1993 30 40 80,00 150,00 23 CLASSIFICADO
235000121 SANDRA PASQUALI Pessoa com Deficiência 13/09/1975 35 35 80,00 150,00 24 1 CLASSIFICADO
235000049 KARINA DE SOUZA PONCIANO Ampla Concorrência 14/06/1987 20 45 80,00 145,00 25 CLASSIFICADO
235000202 MICHELE DA SILVA DIAS Ampla Concorrência 27/01/1994 20 45 80,00 145,00 26 CLASSIFICADO

235000499 IVANILCE APARECIDA MACHADO QUEIROZ VASCONC Ampla Concorrência 02/03/1963 25 40 80,00 145,00 27 CLASSIFICADO
235000100 DARCI MARTINS Ampla Concorrência 27/12/1972 25 40 80,00 145,00 28 CLASSIFICADO
235000416 MÁRCIA GOMES INÁCIO VITAL Ampla Concorrência 05/05/1982 25 40 80,00 145,00 29 CLASSIFICADO
235000152 MARIZA DA SILVA SANTOS Ampla Concorrência 06/07/1983 25 40 80,00 145,00 30 CLASSIFICADO
235000312 LUCIANA RODRIGUES LIMA Pessoa com Deficiência 12/03/1985 25 40 80,00 145,00 31 2 CLASSIFICADO
235000329 TUANY PEREIRA LOPES Ampla Concorrência 26/12/1989 25 40 80,00 145,00 32 CLASSIFICADO
235000504 LUCIENE MANOELE ANSELMA LOPES PIVETTA Ampla Concorrência 03/12/1990 25 40 80,00 145,00 33 CLASSIFICADO
235000355 DAIANY LORRAINE VIDOI LEAL Ampla Concorrência 22/09/1995 25 40 80,00 145,00 34 CLASSIFICADO
235000388 BENEDITA DE ANDRADE BARBOZA Ampla Concorrência 16/03/1967 30 35 80,00 145,00 35 CLASSIFICADO
235000591 VILMA GERONIMO DA SILVA Ampla Concorrência 11/05/1970 30 35 80,00 145,00 36 CLASSIFICADO
235000575 VERA LUCIA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 10/09/1978 30 35 80,00 145,00 37 CLASSIFICADO
235000143 MARIONICE FERNANDES GONÇALVES GIUFRIDA Ampla Concorrência 14/07/1979 30 35 80,00 145,00 38 CLASSIFICADO
235000605 MARCIA PEREIRA BATISTA Ampla Concorrência 20/04/1980 30 35 80,00 145,00 39 CLASSIFICADO
235000220 IRIS VÂNIA APARECIDA MOREIRA Negros 17/10/1994 30 35 80,00 145,00 40 3 CLASSIFICADO
235000193 GABRIELLI GONCALVES DA SILVA Ampla Concorrência 05/07/1998 20 45 75,00 140,00 41 CLASSIFICADO
235000474 JANETE PIRES SANTANA Negros 23/11/1972 25 35 80,00 140,00 42 4 CLASSIFICADO
235000047 ELIZETE DE ARRUDA BACA LARA Negros 22/08/1983 25 35 80,00 140,00 43 5 CLASSIFICADO
235000238 THAMIRES APARECIDA PEREIRA TORRES Negros 24/01/1996 25 35 80,00 140,00 44 6 CLASSIFICADO
235000484 ONIVALDO LUIZ CUSTODIO Pessoa com Deficiência 20/03/1960 20 35 80,00 135,00 45 3 CLASSIFICADO
235000528 ELENIR PEREIRA DA COSTA Negros 09/05/1975 15 40 80,00 135,00 46 7 CLASSIFICADO
235000338 JOSIELY DE JESUS MOURA Negros 24/07/1994 15 40 80,00 135,00 47 8 CLASSIFICADO
235000610 DÉBORA LOPES DA SILVA Ampla Concorrência 24/03/1994 30 35 70,00 135,00 48 CLASSIFICADO
235000324 REGIANE CARLA NASCIMENTO DE SOUZA SILVA Negros 07/03/1976 20 35 80,00 135,00 49 9 CLASSIFICADO
235000066 LUZINETE MARTINS DE ASSIS Negros 05/08/1979 20 35 80,00 135,00 50 10 CLASSIFICADO
235000153 ELTON MENDES TIGRE Negros 25/12/1998 40 25 70,00 135,00 51 11 CLASSIFICADO
235000284 ANA CLAUDIA INOUE CASALE Negros 25/01/1979 30 25 80,00 135,00 52 12 CLASSIFICADO
235000394 LUANA CARLA ROCCA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 16/01/1996 30 50 50,00 130,00 53 CLASSIFICADO
235000548 MARIZA APARECIDA NEVES ROCHA Ampla Concorrência 13/02/1993 25 40 60,00 125,00 54 CLASSIFICADO
235000137 ADRIANA DA SILVA AREDEZ BARROS Ampla Concorrência 12/02/1987 30 35 50,00 115,00 55 CLASSIFICADO
235000019 JOYZIARA DA SILVA MORINIGA Ampla Concorrência 30/06/1993 35 30 50,00 115,00 56 CLASSIFICADO

235000234 SIMONE NUNES MOTA Ampla Concorrência 04/11/1988 35 35 40,00 110,00 57 CLASSIFICADO
235000483 LUCIANA FRANCISCA DE SENA Ampla Concorrência 23/10/1987 30 35 45,00 110,00 58 CLASSIFICADO
235000267 SILVINA SOUZA DA SILVA RODRIGUES Ampla Concorrência 23/01/1985 35 40 30,00 105,00 59 CLASSIFICADO
235000159 LUCIENE DA SILVA RIBEIRO E SILVA Ampla Concorrência 29/08/1982 25 40 40,00 105,00 60 CLASSIFICADO
235000266 FLAVIA NUNES DE SOUZA DESTACIO Ampla Concorrência 16/02/1989 25 40 30,00 95,00 61 CLASSIFICADO
235000192 GLAUCIANE FERREIRA SOUZA Ampla Concorrência 21/10/1997 30 35 30,00 95,00 62 CLASSIFICADO
235000072 DANIELLE DA SILVA MUNIZ Ampla Concorrência 18/01/1997 20 45 25,00 90,00 63 CLASSIFICADO
235000612 GISLAINE VIEIRA FUZATI AMBROSIO Ampla Concorrência 31/07/1986 25 40 25,00 90,00 64 CLASSIFICADO
235000278 ANNE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO Ampla Concorrência 22/04/1993 35 40 0,00 75,00 65 CLASSIFICADO
235000060 WANDERLEIA PUGER EVANGELISTA Negros 31/12/1996 25 35 15,00 75,00 66 13 CLASSIFICADO
235000540 MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO Ampla Concorrência 05/04/1965 30 40 0,00 70,00 67 CLASSIFICADO
235000594 ISLEIDE ALVES DA SILVA GOMES Ampla Concorrência 01/05/1974 25 40 0,00 65,00 68 CLASSIFICADO
235000618 LUCILENA AGOSTINHO DOS SANTOS Ampla Concorrência 27/05/1986 25 40 0,00 65,00 69 CLASSIFICADO
235000692 FRANCIELE RICARDO DE MATOS Ampla Concorrência 28/02/1988 25 40 0,00 65,00 70 CLASSIFICADO
235000549 TATIANE ALVES DA SILVA Ampla Concorrência 03/12/1990 25 40 0,00 65,00 71 CLASSIFICADO
235000287 APARECIDA FIGUEIREDO DOS REIS Ampla Concorrência 20/04/1977 30 35 0,00 65,00 72 CLASSIFICADO
235000214 CAMILA CESÁRIO DOS SANTOS REZENDE MOREIRA Ampla Concorrência 29/10/1988 30 35 0,00 65,00 73 CLASSIFICADO
235000472 LETICIA PEREIRA DOS SANTOS Ampla Concorrência 10/04/1993 30 35 0,00 65,00 74 CLASSIFICADO
235000550 BIANCA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS Ampla Concorrência 02/02/2000 35 30 0,00 65,00 75 CLASSIFICADO
235000301 SANTINO DE OLIVEIRA Negros 18/11/1976 20 40 0,00 60,00 76 14 CLASSIFICADO
235000245 MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA Negros 04/09/1990 25 35 0,00 60,00 77 15 CLASSIFICADO
235000317 ANDRIELY FERREIRA FERRAZ Negros 13/04/1999 30 30 0,00 60,00 78 16 CLASSIFICADO
235000625 ROSA MARIA FREITAS BARBOSA SICOTI Ampla Concorrência 20/04/1975 30 30 ELIMINADO
235000667 SANDRA GOMES DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 05/03/1995 20 30 ELIMINADO
235000682 SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA CRUZ Ampla Concorrência 11/10/1984 25 35 ELIMINADO
235000620 VITÓRIA LESSA ANDRADE Ampla Concorrência 19/03/2001 25 35 ELIMINADO
235000285 ADRIANA PAULA FERNANDES CASTILHEIRO Ampla Concorrência 10/09/1978 20 30 ELIMINADO
235000315 CLEUZINHA RIBEIRO DE AGUIAR Ampla Concorrência 25/04/1972 25 30 ELIMINADO
235000282 CRISTINA APARECIDA FÉLIX SOUZA DE PAULA Ampla Concorrência 22/08/1983 20 35 ELIMINADO
235000308 ERIKA DAIANY BALDUINO ALVES Ampla Concorrência 21/07/1984 15 30 ELIMINADO

235000304 FATIMA FRANCISCA DUARTE Ampla Concorrência 16/06/1976 20 40 ELIMINADO
235000297 ELAINE CRISTINA BETI Ampla Concorrência 21/08/1975 15 25 ELIMINADO
235000298 SELMA DE OLIVEIRA FERNANDES Ampla Concorrência 24/11/1968 35 25 ELIMINADO

235000314 SOLIMAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA Ampla Concorrência 29/02/1980 15 40 ELIMINADO
235000299 RENATA PORTO DE SOUZA Ampla Concorrência 16/05/1989 25 35 ELIMINADO
235000302 NELCI RODRIGUES CHAVES FIALHO Ampla Concorrência 01/10/1974 20 35 ELIMINADO
235000303 MARIA MARCOLINA COSTA Ampla Concorrência 10/12/1973 20 40 ELIMINADO
235000292 MARCELO DANIEL DA SILVA Ampla Concorrência 07/02/1972 15 25 ELIMINADO
235000275 JOSÉ AUGUSTO ALVES RODRIGO PEREIRA Ampla Concorrência 30/12/1983 35 25 ELIMINADO
235000306 GEISIANE CRISPIM DA SILVA SOUZA Ampla Concorrência 24/01/1995 25 30 ELIMINADO
235000265 JANETE APARECIDA KAMEDA CAMILO Ampla Concorrência 13/07/1968 20 30 ELIMINADO
235000325 ILIZIELMA FERREIRA DO NASCIMENTO Ampla Concorrência 14/12/1991 15 40 ELIMINADO
235000397 EVERALDO OLIVEIRA DE SOUZA Ampla Concorrência 17/12/1982 15 35 ELIMINADO
235000455 FABIANA ELIZA DOS SANTOS FLORENCIO Ampla Concorrência 21/02/1982 15 30 ELIMINADO
235000464 GRAZIELE ROSALES TEIXEIRA Ampla Concorrência 05/12/1984 25 25 ELIMINADO
235000437 FERNANDA MOREIRA SALES Ampla Concorrência 04/08/1984 15 35 ELIMINADO
235000422 ELIANA LAURA BORGES SOUZA Ampla Concorrência 20/05/1982 15 25 ELIMINADO
235000446 ELIANE DOS SANTOS AQUINO Ampla Concorrência 05/11/1984 15 30 ELIMINADO
235000414 CAROLINE GALVAO DORIA Ampla Concorrência 19/11/1996 25 35 ELIMINADO
235000465 CARLA FABIANI SOUZA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 01/03/1986 20 10 ELIMINADO
235000462 CRISTIANE RIGONI DA SILVA CASSIANO Ampla Concorrência 31/10/1984 20 35 ELIMINADO
235000404 DAYANA SANCHES DE ARRUDA Ampla Concorrência 15/12/1993 15 45 ELIMINADO
235000264 ZILDA OTENIO PEREZ Ampla Concorrência 21/03/1971 15 40 ELIMINADO
235000450 ANA LUIZA CARVALHO FURLAN Ampla Concorrência 02/10/1957 15 30 ELIMINADO
235000456 VALDEMIR NEVES LEITE Ampla Concorrência 02/02/1993 20 25 ELIMINADO
235000410 SIDINEIA DA SILVA BIAZOTO Ampla Concorrência 02/12/1985 15 35 ELIMINADO
235000412 SIDILENE MOLINA Ampla Concorrência 09/06/1982 10 25 ELIMINADO
235000436 ROSILENE INÁCIO TROSDOLF Ampla Concorrência 31/01/1990 20 30 ELIMINADO
235000419 MIRIAM DE SOUZA COSTA Ampla Concorrência 30/11/1990 20 35 ELIMINADO
235000432 MARCIA SILVANA BONAFE Ampla Concorrência 25/04/1972 15 15 ELIMINADO

235000409 LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS Ampla Concorrência 09/07/1981 15 30 ELIMINADO
235000443 LAURINDA CANDOTE DE SOUZA AMORIM Ampla Concorrência 12/03/1976 20 40 ELIMINADO
235000448 JANDECLEA BORGES DE MOURA NEGRINI Ampla Concorrência 27/01/1974 30 25 ELIMINADO
235000687 PATRÍCIA Ampla Concorrência 10/11/1990 10 30 ELIMINADO
235000656 MARILENA DAS GRAÇAS LOZANO Negros 27/08/1989 15 35 ELIMINADO
235000654 LUCIA APARECIDA LOPES Ampla Concorrência 01/06/1975 10 35 ELIMINADO
235000653 JOANA PEREIRA DA CUNHA Ampla Concorrência 06/10/1967 20 35 ELIMINADO
235000684 KAREN CAMILA DA CONCEICAO LUZINI Ampla Concorrência 08/07/1988 5 20 ELIMINADO
235000700 ILDELENE APARECIDA DA COSTA QUEIROZ Ampla Concorrência 15/12/1976 15 30 ELIMINADO
235000685 JHENIFER DA SILVA LADEIA Ampla Concorrência 23/10/1998 10 20 ELIMINADO
235000661 ELIANE NUNES RODRIGUES POQUIVIQUI Ampla Concorrência 22/04/1988 10 25 ELIMINADO
235000686 ESTELA JESUINA DA SILVA Ampla Concorrência 10/06/1981 15 20 ELIMINADO
235000649 ELIZANGELA PEIXOTO DE SOUZA Ampla Concorrência 04/07/1988 15 15 ELIMINADO
235000476 SILMARA DA COSTA FONSECA Ampla Concorrência 20/05/1983 5 30 ELIMINADO
235000689 ALAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 24/09/1975 10 25 ELIMINADO
235000639 ADELIA MARIA NOBOKITE Ampla Concorrência 04/09/1987 20 35 ELIMINADO
235000495 ROSICLEIA VITTORAZZI NOVAIS Ampla Concorrência 17/02/1992 15 15 ELIMINADO
235000487 ROSALIA SANTANA MAGALHAES Ampla Concorrência 07/09/1971 10 30 ELIMINADO
235000694 DANIELE SOARES PAES Ampla Concorrência 19/09/1994 30 25 ELIMINADO
235000619 CREUZA MAZETE CARVALHO Ampla Concorrência 30/06/1978 20 35 ELIMINADO
235000703 CICERA APARECIDA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA ALVES Ampla Concorrência 24/11/1975 15 45 ELIMINADO
235000645 BRENDA BEATRIZ DOS SANTOS QUEIROZ Ampla Concorrência 16/07/1996 20 35 ELIMINADO
235000651 ANDREIA CANDIDA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 18/05/1979 25 30 ELIMINADO
235000640 ANDRÉIA FERREIRA DE SOUZA Ampla Concorrência 10/01/1987 20 35 ELIMINADO
235000526 MARCIO CESAR PAES DA SILVA Ampla Concorrência 09/01/1979 15 30 ELIMINADO
235000505 MAURIZIA CARMO DA SILVA Ampla Concorrência 30/11/1978 15 40 ELIMINADO
235000496 JUCELIA LEONARDO Ampla Concorrência 28/12/1978 15 45 ELIMINADO
235000482 FRANCIANE NAVIS GARCIA Ampla Concorrência 12/03/1986 15 20 ELIMINADO
235000466 BRUNA MARA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 08/03/1999 25 25 ELIMINADO
235000510 ANGELA APARECIDA VIEIRA Ampla Concorrência 27/11/1981 20 35 ELIMINADO

235000666 ALINE DE FREITAS DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 18/12/1989 10 15 ELIMINADO
235000473 ADRIANA SANTOS SOUZA Ampla Concorrência 07/07/1974 25 10 ELIMINADO
235000491 ANA LUCIA GERMANO ROSA Pessoa com Deficiência 21/06/1981 20 35 ELIMINADO
235000488 ALINE LOPES DA SILVA Ampla Concorrência 11/08/1997 25 30 ELIMINADO
235000525 ERIKA AMELIA RODRIGUES Ampla Concorrência 18/05/1993 15 35 ELIMINADO
235000471 ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 07/10/1975 20 25 ELIMINADO
235000530 DEBORA ROSA DUARTE Ampla Concorrência 07/09/1979 25 35 ELIMINADO
235000478 CLARICE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA Ampla Concorrência 15/10/1977 30 30 ELIMINADO
235000523 ELAINE POQUIVIQUI NUNES Ampla Concorrência 11/04/1983 20 35 ELIMINADO
235000493 EDINEIA DE OLIVEIRA BRITO PEREIRA Ampla Concorrência 07/11/1975 10 20 ELIMINADO
235000005 VANDA PIRES SANTANA Negros 26/01/1980 20 20 ELIMINADO
235000057 VIVIANE CARDOSO DE ALMEIDA Ampla Concorrência 04/07/1987 25 35 ELIMINADO
235000241 ADRIANE SILVA DE ABREU OLIVEIRA Negros 19/02/1986 15 30 ELIMINADO
235000216 ANA PAULA FERREIRA SERAFIM Ampla Concorrência 26/08/1987 20 35 ELIMINADO
235000231 ANILSA ALMORONE DE AZEVEDO MOREIRA Ampla Concorrência 03/05/1978 25 25 ELIMINADO
235000224 JAQUELINE MILA LUCENA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 12/12/1997 10 30 ELIMINADO
235000205 JÉSSICA FALCONI GARCIA Ampla Concorrência 23/12/1990 15 45 ELIMINADO
235000253 JULIANA PENHA FERREIRA Negros 06/11/1987 10 30 ELIMINADO

235000221 LUCIANA MONTANARI MELO Ampla Concorrência 09/12/1981 25 35 ELIMINADO
235000240 LUCINEIA GUEVARA VIEIRA Ampla Concorrência 25/01/1976 10 35 ELIMINADO
235000197 VERA LUCIA RICI Ampla Concorrência 03/06/1977 25 20 ELIMINADO
235000223 LUCINEIDE DE SOUZA COSTA Ampla Concorrência 19/10/1983 15 20 ELIMINADO
235000256 MARIA APARECIDA LUCENA DA SILVA Ampla Concorrência 27/10/1980 20 30 ELIMINADO
235000048 LORRAYNI KAMILA BARROS SOUSA CUNHA Ampla Concorrência 05/05/1997 30 30 ELIMINADO
235000037 HELEN CLAUDIA DE ALMEIDA Ampla Concorrência 08/05/1982 25 20 ELIMINADO
235000031 PATRICIA FRANZIN DA SILVA CAMPOS Ampla Concorrência 11/06/1985 20 40 ELIMINADO
235000078 ROSELI BERNARDO DOS PASSOS Ampla Concorrência 20/04/1974 10 25 ELIMINADO
235000249 MARIZETE DE FATIMA GOMES Ampla Concorrência 22/03/1974 10 40 ELIMINADO
235000206 CLEIDILENE NUNES DA SILVA E SILVA Ampla Concorrência 12/12/1981 25 35 ELIMINADO
235000233 CRISTIANE PIRES SANTANA PENARIOL Ampla Concorrência 07/09/1982 20 40 ELIMINADO

235000247 ELIANE DOS SANTOS MARTINEZ PAEZANO Ampla Concorrência 14/02/1986 25 35 ELIMINADO
235000258 EUDILA APARECIDA ROMAO Ampla Concorrência 04/01/1979 10 25 ELIMINADO
235000261 EUZELI DOS ANJOS MANFRE GUEVARA Ampla Concorrência 25/04/1979 20 35 ELIMINADO
235000218 GEIZE GRAZIELLY VIEIRA ZOCAL Ampla Concorrência 25/04/1986 10 25 ELIMINADO
235000209 NATÁLIA MOTA PAIVA Ampla Concorrência 09/07/1998 15 35 ELIMINADO
235000217 NEUVANE G ANDRADE GUEVARA Ampla Concorrência 02/08/1976 25 30 ELIMINADO
235000227 QUEILA FRANCELINA PUGER Ampla Concorrência 05/06/1996 20 35 ELIMINADO
235000421 ROSENIL JOSE DIAS Ampla Concorrência 29/08/1978 15 15 ELIMINADO
235000230 VALDINEY FONSECA SALVIONI Ampla Concorrência 23/08/1989 15 30 ELIMINADO
235000208 VANTUIL FERREIRA DOS ANJOS Ampla Concorrência 17/10/1977 15 30 ELIMINADO
235000531 BEATRIZ DA SILVA Ampla Concorrência 09/08/1980 25 25 ELIMINADO
235000614 EDIVANIA PEDRO DA COSTA Ampla Concorrência 11/10/1995 15 35 ELIMINADO
235000560 ERISON RICARDO MARCHI Ampla Concorrência 18/09/1981 35 20 ELIMINADO
235000617 IVANETE PEDROSA DA SILVA Ampla Concorrência 23/08/1975 20 35 ELIMINADO
235000588 JANAINA GONCALVES BEJO Ampla Concorrência 25/10/1993 25 25 ELIMINADO
235000603 JAQUELINE DA COSTA Ampla Concorrência 16/08/1994 10 20 ELIMINADO
235000589 LETICIA FARIA DE AZEVEDO Ampla Concorrência 25/10/1993 25 25 ELIMINADO
235000563 LETÍCIA MOLINA Ampla Concorrência 04/04/1981 15 15 ELIMINADO
235000606 GRACIELLY DA SILVA DIAS Ampla Concorrência 04/02/1997 25 35 ELIMINADO
235000537 MARIA DE LOURDES CATELLAN Ampla Concorrência 17/02/1965 25 35 ELIMINADO
235000616 MARINES SOARES SILVA SANTOS Ampla Concorrência 05/10/1972 20 40 ELIMINADO
235000553 NICOLE RIBEIRO WEBER Ampla Concorrência 25/08/1994 15 25 ELIMINADO
235000547 ODETE ROSA PAES Ampla Concorrência 10/02/1966 20 35 ELIMINADO
235000592 PEDROSA FRANCISCA DA SILVA Ampla Concorrência 24/06/1979 15 35 ELIMINADO
235000536 REGINA JOSE DA SILVA Ampla Concorrência 12/09/1971 20 35 ELIMINADO
235000539 ROZILDA APARECIDA SAMPAIO PEREIRA Ampla Concorrência 23/05/1977 15 10 ELIMINADO
235000604 SIMONE APARECIDA FERREIRA PALERMO Ampla Concorrência 06/11/1987 25 30 ELIMINADO
235000188 ALESSANDRA AMARANTE DA SILVA FAUSTINO Ampla Concorrência 16/06/1983 15 20 ELIMINADO
235000163 CLAUDINEI DA SILVA LARA Ampla Concorrência 28/02/1990 25 35 ELIMINADO
235000184 CLEONICE MOLINA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 04/08/1983 30 20 ELIMINADO

235000142 DANIELLY MARIA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 22/02/1986 15 20 ELIMINADO
235000180 EDLAINE APARECIDA STORTI DO CARMO Ampla Concorrência 07/11/1979 25 30 ELIMINADO
235000147 ELIANE DOS SANTOS SANTIAGO Ampla Concorrência 11/12/1989 30 25 ELIMINADO
235000162 IRENY ANTONIA MARASSI FRANCA Ampla Concorrência 20/12/1972 20 20 ELIMINADO
235000096 IVONE LOPES DA TRINDADE Ampla Concorrência 07/10/1984 25 35 ELIMINADO
235000179 IVONE TORRES GOMES Ampla Concorrência 22/04/1987 15 40 ELIMINADO
235000136 JOAO LINO PEREIRA Ampla Concorrência 25/05/1959 20 25 ELIMINADO
235000138 KATYELLY EVANGELISTA DE PAULA Ampla Concorrência 24/05/2000 30 20 ELIMINADO
235000145 LUZINETE APARECIDA BATISTA Ampla Concorrência 20/07/1986 30 25 ELIMINADO
235000161 MARIA DE LOURDES MARIM Ampla Concorrência 28/10/1964 10 10 ELIMINADO
235000084 THAYLA CRISTINA DA SILVA PEREZ Ampla Concorrência 12/03/1996 10 15 ELIMINADO
235000172 VERONICE CORREA MOREIRA Ampla Concorrência 22/06/1989 10 10 ELIMINADO
235000349 ADALZIZA RODRIGUES MARTINS Ampla Concorrência 22/03/1966 20 25 ELIMINADO
235000389 AMANDA DE JESUS MARANGONI Ampla Concorrência 01/09/1995 20 40 ELIMINADO
235000366 ANA PAULA DE FATIMA MARTINS DA SILVA Ampla Concorrência 19/02/1990 20 35 ELIMINADO
235000327 ANDREIA FERNANDA GONCALVES Ampla Concorrência 28/12/1980 15 35 ELIMINADO
235000361 ANDRELIZA MARTINS DE ASSIS LOPES Ampla Concorrência 31/03/1976 20 20 ELIMINADO
235000149 QUÉTRIN LORRAINE VIANA DE JESUS Ampla Concorrência 23/05/1999 20 30 ELIMINADO
235000126 SANDRA DE FATIMA MARTELO MILER Ampla Concorrência 13/11/1968 20 30 ELIMINADO
235000380 CATIANE MESCHIARI DOS SANTOS Ampla Concorrência 28/11/1990 20 35 ELIMINADO
235000371 ELIANA GOMES DA SILVA RANZULLA Negros 22/03/1976 15 35 ELIMINADO
235000377 ENOEME NEVES DA SILVA Ampla Concorrência 08/05/1984 20 40 ELIMINADO
235000332 GESIANE FERREIRA DA SILVA DE JESUS Ampla Concorrência 25/04/1987 25 30 ELIMINADO
235000370 GILSELE LEITE BATISTA Ampla Concorrência 02/10/1984 10 40 ELIMINADO
235000326 JOSE ERNANDO ALBUQUERQUE FERREIRA Ampla Concorrência 01/12/1986 10 35 ELIMINADO
235000382 JOSUE SILVA DE ABREU Negros 20/11/1987 20 30 ELIMINADO
235000375 JULIANA CAVALCANTE DE ARAÚJO Ampla Concorrência 17/02/1981 15 30 ELIMINADO
235000330 LEONICE REINOLDES FRANCISQUETI Ampla Concorrência 24/08/1973 20 35 ELIMINADO
235000345 LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA PAULA Ampla Concorrência 28/07/1975 15 40 ELIMINADO
235000351 MARICIRLENE COSTA DA SILVA Ampla Concorrência 26/02/1970 20 20 ELIMINADO

235000347 PATRICIA DA SILVA ALVES Ampla Concorrência 12/04/1988 20 25 ELIMINADO
235000363 RAMOXIONE XISTO DA VITORIA Ampla Concorrência 10/05/1984 5 45 ELIMINADO

235000362 REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO Ampla Concorrência 20/09/1985 20 30 ELIMINADO
235000352 SIMONE DE OLIVEIRA DIAS Ampla Concorrência 27/06/1966 20 30 ELIMINADO
235000353 SUELI FATIMA FALCHI ALEXANDRE Ampla Concorrência 07/12/1976 30 25 ELIMINADO
235000392 VERA LUCIA RODRIGUES Ampla Concorrência 23/08/1976 30 10 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Psicólogo

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO Geral PPP PCD
235000365 RODRIGO FERNANDES FERREIRA BRITO Ampla Concorrência 20/02/1989 35 45 75,00 155,00 1 CLASSIFICADO
235000132 MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA Ampla Concorrência 27/01/1991 45 40 70,00 155,00 2 CLASSIFICADO
235000198 FÁBIO SOUZA FRANÇA Ampla Concorrência 08/06/1993 25 50 0,00 75,00 3 CLASSIFICADO
235000052 JOSIANE APARECIDA XAVIER BEJO Pessoa com Deficiência 15/08/1993 35 40 0,00 75,00 4 1 CLASSIFICADO
235000158 ROMANA OLIVEIRA Ampla Concorrência 09/10/1997 25 45 0,00 70,00 5 CLASSIFICADO
235000593 POLIANA ALVES MACHADO Ampla Concorrência 08/06/1994 40 30 0,00 70,00 6 CLASSIFICADO
235000514 ROSANIA LEMOS VIEIRA Ampla Concorrência 18/11/1989 15 20 ELIMINADO
235000088 ROSIMEIRE VAZ DA SILVA Ampla Concorrência 18/09/1992 20 20 ELIMINADO
235000624 VERONICA SOARES DE OLIVEIRA FERNANDES Ampla Concorrência 10/10/1990 15 45 ELIMINADO
235000633 THIENY CHAVES SANTANA Ampla Concorrência 05/06/1990 30 30 ELIMINADO
235000647 SUELEN CRISTYE BERNAL Ampla Concorrência 26/01/1987 20 45 ELIMINADO
235000288 LUCIENE PEREIRA RAMOS Ampla Concorrência 10/10/1994 25 30 ELIMINADO
235000104 JÉSSICA AMANDA DA SILVA VIEIRA Ampla Concorrência 27/02/1997 10 35 ELIMINADO
235000696 AMANDA OLIVEIRA PEREIRA LIBRALÃO Ampla Concorrência 22/02/1995 20 30 ELIMINADO
235000660 ALINE BRITO ANASTACIO DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 18/10/1993 15 40 ELIMINADO
235000453 DANIELLY SALES NASCIMENTO Ampla Concorrência 01/10/1994 20 35 ELIMINADO
235000632 CLEIDE SILVA LINS Ampla Concorrência 24/06/1986 25 35 ELIMINADO
235000309 ELAINE PEREIRA VAZ Ampla Concorrência 12/06/1984 15 35 ELIMINADO
235000098 ANDRESSA VALENSUELA LIMA Ampla Concorrência 31/08/1990 20 40 ELIMINADO
235000127 ANESIO CALDEIRA DE ARAUJO Ampla Concorrência 20/06/1995 15 25 ELIMINADO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 14 de fevereiro de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

ELISANGELA ANTONIA LOPES

Secretária de Assistência Social

ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, corrigido pelo Edital Retificador 001/2022 para conhecimento dos interessados, para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva de profissionais para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação-SME e Assistência Social de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Nível: Nível Fundamental

Cargo: Auxiliar de Serviços Internos

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NASC.	CB	CE		Geral	Classificação PPP	PCD	SITUAÇÃO
235000246	ATER HENRIQUE PAVIN CRAVEIRO	Ampla Concorrência	29/09/2003	90	0	90,00	1			CLASSIFICADO
235000402	THAIS ARAUJO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	04/01/2001	85	0	85,00	2			CLASSIFICADO
235000393	LEANDRA VITORIA TEIXEIRA HIRANO	Ampla Concorrência	09/08/2003	80	0	80,00	3			CLASSIFICADO
235000391	JOYCE PAULA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	30/09/1984	75	0	75,00	4			CLASSIFICADO
235000103	BÁRBARA FERNANDA DE BRITO	Ampla Concorrência	05/02/1994	75	0	75,00	5			CLASSIFICADO
235000042	RITYELLEN BIAZOTO MAGALHAES	Ampla Concorrência	06/05/1996	75	0	75,00	6			CLASSIFICADO
235000360	LORHAYNE DAGUIELLE DOS SANTOS POMPEO	Negros	05/05/1998	75	0	75,00	7	1		CLASSIFICADO
235000099	TAINARA VENICE DE SOUZA DE LIMA	Ampla Concorrência	15/03/2000	75	0	75,00	8			CLASSIFICADO
235000678	HELIO SARAIVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	16/06/1983	70	0	70,00	9			CLASSIFICADO
235000665	PATRÍCIA LIMA DE MOURA	Ampla Concorrência	25/08/1984	70	0	70,00	10			CLASSIFICADO
235000569	BEATRIZ MARTINS MINSON	Ampla Concorrência	29/05/1987	70	0	70,00	11			CLASSIFICADO
235000065	OSILENE GOMES DE SOUZA	Ampla Concorrência	25/06/1975	65	0	65,00	12			CLASSIFICADO
235000423	SANDRA DE SOUZA CARDOSO LIMA	Ampla Concorrência	24/11/1981	65	0	65,00	13			CLASSIFICADO
235000146	BEATRIZ CORDEIRO ALVES	Ampla Concorrência	13/02/1996	65	0	65,00	14			CLASSIFICADO
235000337	ANA VICTORIA DE LIMA DE JESUS	Ampla Concorrência	28/05/2003	65	0	65,00	15			CLASSIFICADO
235000336	SIMONE CIBELE POLTRONIERI SILVA	Ampla Concorrência	02/11/1983	60	0	60,00	16			CLASSIFICADO
235000178	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	12/03/1986	60	0	60,00	17			CLASSIFICADO
235000045	FABIANE AGUSTINI CHAVES	Ampla Concorrência	06/12/1991	60	0	60,00	18			CLASSIFICADO

235000691	WELICA INGRID MARQUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	04/03/1995	60	0	60,00	19		CLASSIFICADO
235000611	CARLA MANOEL DE SOUSA VALERIO	Ampla Concorrência	21/07/1996	60	0	60,00	20		CLASSIFICADO
235000559	SAMYLA AKEYBER DOS SANTOS TOMAZ	Ampla Concorrência	12/07/2002	60	0	60,00	21		CLASSIFICADO
235000425	ANA PAULA DE SOUZA TRAVAGINI	Ampla Concorrência	29/03/1992	55	0	55,00	22		CLASSIFICADO
235000551	JANAINA LORRAINE GOMES BORGES	Ampla Concorrência	20/09/1994	55	0	55,00	23		CLASSIFICADO
235000190	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência	27/12/1979	50	0	50,00	24		CLASSIFICADO
235000574	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	07/02/1984	50	0	50,00	25		CLASSIFICADO
235000582	RENATA JULIANA DE CASTRO PAES	Ampla Concorrência	03/06/1986	50	0	50,00	26		CLASSIFICADO
235000257	JOSIANE PENHA FERREIRA	Negros	06/08/1993	50	0	50,00	27	2	CLASSIFICADO
235000679	MICHELLI DAYANE SANTIAGO MARTINS	Ampla Concorrência	09/06/1994	50	0	50,00	28		CLASSIFICADO

235000652	WILIAN VINICIOS CONTARDI DEMARQUE	Ampla Concorrência	15/01/2004	50	0	50,00	29	CLASSIFICADO
235000207	WELINGTON SERENINI FERREIRA	Ampla Concorrência	11/02/2004	35	0			ELIMINADO
235000113	VALDISLAINE APARECIDA PUGER EVANGELISTA	Negros	19/10/1995	15	0			ELIMINADO
235000039	SILMARA LEITE DA SILVA FRIAS	Negros	12/01/1984	30	0			ELIMINADO
235000242	LEONARDO DE OLIVEIRA	Negros	02/05/1973	25	0			ELIMINADO
235000154	CLEIDE DA PENHA SOBRINHO RICCI	Negros	14/01/1980	45	0			ELIMINADO
235000133	ARIELLE MORAIS DO CARMO	Ampla Concorrência	01/02/1999	45	0			ELIMINADO
235000511	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA BOLANDIM	Ampla Concorrência	07/09/1986	25	0			ELIMINADO
235000378	SANDRA LUCIA PIMENTEL ARAUJO	Ampla Concorrência	23/08/1976	30	0			ELIMINADO
235000379	LUCIANA DE FATIMA PIMENTEL ARAUJO	Ampla Concorrência	18/01/1990	30	0			ELIMINADO
235000321	SANDRA MARIA EFIGÊNIA PINTO	Pessoa com Deficiência	14/06/1981	10	0			ELIMINADO
235000283	RAFAELA MONTEIRO DE SOUZA LEITE	Ampla Concorrência	26/05/1998	35	0			ELIMINADO
235000470	ANDRE ROCHA DE SOUZA	Ampla Concorrência	12/09/1987	30	0			ELIMINADO
235000497	RAQUEL DE ALMEIDA SANCHES	Ampla Concorrência	29/09/1973	15	0			ELIMINADO
235000251	ROSA ODETE GUIRELLI	Ampla Concorrência	27/03/1979	25	0			ELIMINADO
235000424	LUCIVANI VENTURA GARRIO	Ampla Concorrência	24/01/1974	40	0			ELIMINADO
235000512	SELMA CRISTINA ZOCAL FERREIRA	Ampla Concorrência	27/05/1980	45	0			ELIMINADO
235000498	ROSENILDA PRAXEDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	01/02/1986	35	0			ELIMINADO
235000350	MARINALVA EUNICE DA SILVA	Ampla Concorrência	28/04/1974	40	0			ELIMINADO
235000475	CELIA APARECIDA SANTANA PRATA	Ampla Concorrência	05/09/1969	40	0			ELIMINADO
235000641	ALINE VENTUROLI CALDEIRA	Ampla Concorrência	18/06/1991	45	0			ELIMINADO
235000609	ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	09/08/1979	40	0			ELIMINADO
235000543	DANIELA DO NASCIMENTO BARBOSA	Ampla Concorrência	02/09/1993	35	0			ELIMINADO
235000670	ELIANA APARECIDA REIS SOARES	Ampla Concorrência	30/10/1974	25	0			ELIMINADO
235000533	ELIZANGELA CESCON SILVERIO	Ampla Concorrência	12/10/1979	25	0			ELIMINADO
235000671	ELISANGELA DE SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência	03/12/1979	30	0			ELIMINADO
235000672	FABIANA BATISTA CEZARIO	Ampla Concorrência	20/09/1986	40	0			ELIMINADO
235000520	HELLEN CLAUDINO NEVES	Pessoa com Deficiência	08/07/1996	40	0			ELIMINADO
235000600	JANIFFER CATALINA PENA MARTINS	Ampla Concorrência	27/04/2001	35	0			ELIMINADO
235000607	KARINE DE OLIVEIRA SANTANA	Ampla Concorrência	20/10/2000	35	0			ELIMINADO
235000628	SANDRA DA CRUZ ALMEIDA	Ampla Concorrência	11/06/1983	40	0			ELIMINADO

235000608 SANDRA ANDRADE DO PRADO Negros 22/12/1981 35 0 ELIMINADO

Nível: Nível Fundamental

Cargo: Motorista

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE Classificação SITUAÇÃO **Geral PPP PCD**
235000243 ADENILSON FRUTUOSO GOMES Ampla Concorrência 08/02/1991 75 0 75,00 1 CLASSIFICADO
235000342 LUCIANO APARECIDO ANANIAS GARIBALDI Ampla Concorrência 09/06/1982 65 0 65,00 2 CLASSIFICADO
235000521 ROBSON DOS SANTOS DE ANDRADE Ampla Concorrência 09/08/1983 60 0 60,00 3 CLASSIFICADO
235000272 RAFAEL PEREIRA ALVES TIMOTI Ampla Concorrência 03/01/1988 60 0 60,00 4 CLASSIFICADO
235000236 ADALBERTO PAZETO Ampla Concorrência 14/07/1993 60 0 60,00 5 CLASSIFICADO
235000274 JOSIMAR PANIAGUA Ampla Concorrência 07/10/1982 50 0 50,00 6 CLASSIFICADO
235000273 ELITON RODRIGO DE PAULA SOUZA Ampla Concorrência 19/10/1979 30 0 ELIMINADO
235000310 OTONIEL LEAL DAS NEVES Ampla Concorrência 04/09/1965 15 0 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Nutricionista

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO **Geral PPP PCD**
235000271 PAOLA MACHADO PARREIRAS Ampla Concorrência 07/01/1991 30 25 90,00 145,00 1 CLASSIFICADO
235000182 ANA PAULA DA SILVA Ampla Concorrência 19/06/1999 35 25 30,00 90,00 2 CLASSIFICADO
235000122 CAROLAYNE DANILA ARAÚJO DOS REIS Ampla Concorrência 23/07/2000 25 25 0,00 50,00 3 CLASSIFICADO
235000124 IONE DA COSTA OLIVEIRA Ampla Concorrência 22/05/1989 15 30 ELIMINADO
235000428 ELIZABETH TEIXEIRA VALIANI DA SILVA Ampla Concorrência 30/01/1974 15 30 ELIMINADO
235000459 ELIANNE ARRUDA PIRES Ampla Concorrência 23/11/1976 25 20 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Ciências

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO **Geral PPP PCD**

235000621 JANAINA VETORETI GOLONI Ampla Concorrência 28/10/1988 35 45 80,00 160,00 1 CLASSIFICADO
235000364 ANDRE MARTINS DA SILVA Ampla Concorrência 26/12/1989 30 40 80,00 150,00 2 CLASSIFICADO
235000340 JOAO VIDOTI JUNIOR Ampla Concorrência 04/07/1980 20 45 65,00 130,00 3 CLASSIFICADO
235000581 GILCIVANA PEREIRA DE SOUZA Ampla Concorrência 12/10/1985 20 50 0,00 70,00 4 CLASSIFICADO
235000020 JAQUELINE VASCONCELOS Ampla Concorrência 23/08/1990 30 35 0,00 65,00 5 CLASSIFICADO
235000200 ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA Ampla Concorrência 16/04/1980 15 45 ELIMINADO
235000655 APARECIDA NOGUEIRA CAMELO Ampla Concorrência 05/11/1966 20 30 ELIMINADO
235000291 CLEIDIANE PRADO ALVES DA SILVA Ampla Concorrência 16/09/1992 15 20 ELIMINADO
235000674 CRISTIANE ALVES MEIRA Ampla Concorrência 15/12/1978 20 40 ELIMINADO
235000583 FATIMA GUTIERREZ DA SILVA CORREA Ampla Concorrência 15/04/1983 5 30 ELIMINADO
235000451 JACQUELINE DA SILVA SOARES Ampla Concorrência 20/09/1988 30 25 ELIMINADO
235000311 JOSIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA Ampla Concorrência 18/12/1982 20 35 ELIMINADO
235000333 JUCELIA APARECIDA DOS SANTOS LUZIA Ampla Concorrência 04/04/1978 10 40 ELIMINADO
235000028 KLEBER ARAUJO DA CRUZ Ampla Concorrência 23/01/1986 15 45 ELIMINADO
235000445 LUCILA CARVALHO FURLAN NOGUEIRA Ampla Concorrência 03/04/1980 10 35 ELIMINADO
235000390 MAYCON DOUGLAS CANDOTE DE SOUZA Ampla Concorrência 29/12/1994 20 25 ELIMINADO
235000067 TAYANE MARIA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 28/09/1994 20 40 ELIMINADO
235000372 VALDINEI PEREIRA DA COSTA Ampla Concorrência 10/09/1986 15 35 ELIMINADO
235000191 WELVIS FELIPE FERNANDES CASTILHEIRO Ampla Concorrência 15/11/1988 25 35 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Educação Física

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO **Geral PPP PCD**
235000411 HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS Ampla Concorrência 03/05/1991 30 35 60,00 125,00 1 CLASSIFICADO
235000160 ANDREIA ALVES MIRANDA Ampla Concorrência 06/07/1994 25 30 30,00 85,00 2 CLASSIFICADO
235000571 JOÃO PAULO ZANOLO DE SOUZA Ampla Concorrência 30/11/1993 15 35 0,00 50,00 3 CLASSIFICADO
235000429 PATRICIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA Ampla Concorrência 14/12/1988 20 30 0,00 50,00 4 CLASSIFICADO
235000128 DIANA PAULA MENDES SOBRINHO Negros 06/11/1999 20 30 0,00 50,00 5 1 CLASSIFICADO
235000348 JANETE DE OLIVEIRA SALES Ampla Concorrência 15/08/1979 25 25 0,00 50,00 6 CLASSIFICADO
235000683 ALESSANDRO DOS SANTOS SIQUEIRA Ampla Concorrência 04/11/1983 10 20 ELIMINADO
235000434 ALMENIS CANDIDA DE MORAES Ampla Concorrência 24/04/1986 15 15 ELIMINADO
235000384 EDMAR VENÂNCIO FERREIRA Ampla Concorrência 04/04/1984 5 25 ELIMINADO
235000546 EDSANDRA DUTRA DA CRUZ Negros 05/06/1988 15 15 ELIMINADO
235000623 ELIANE RODRIGUES Ampla Concorrência 18/04/1987 20 25 ELIMINADO
235000181 HILDEVANI CELES TRINDADE Ampla Concorrência 06/09/1993 15 15 ELIMINADO
235000398 SILVIA APARECIDA DA SILVA NERIS Ampla Concorrência 25/02/1982 20 10 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Geografia

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO **Geral PPP PCD**
235000449 LETICIA DE MATOS DIAS Ampla Concorrência 11/12/1990 30 40 90,00 160,00 1 CLASSIFICADO
235000542 ELESSANDRO DUTRA DA CRUZ Negros 04/01/1992 25 40 80,00 145,00 2 1 CLASSIFICADO
235000281 WAGNER DE OLIVEIRA LEITE Ampla Concorrência 22/05/1983 35 30 80,00 145,00 3 CLASSIFICADO
235000440 SOLANGE COELHO DA SILVA Ampla Concorrência 31/12/1983 25 35 80,00 140,00 4 CLASSIFICADO
235000270 LIDIANE CANDIDA DA SILVA Ampla Concorrência 15/04/1988 35 40 0,00 75,00 5 CLASSIFICADO
235000232 GEANCARLO DE ARRUDA MAGALHÃES Ampla Concorrência 09/11/1982 25 40 10,00 75,00 6 CLASSIFICADO
235000688 DEISE MARA SIQUEIRA Ampla Concorrência 17/09/1985 25 35 0,00 60,00 7 CLASSIFICADO
235000405 MAXWEL DE SOUZA RODRIGUES Ampla Concorrência 19/04/1992 15 35 ELIMINADO
235000155 MARCO AURÉLIO PEIXOTO Ampla Concorrência 07/03/1978 30 25 ELIMINADO
235000396 MARCIEL HENRIQUE DA SILVA Ampla Concorrência 10/11/1987 10 35 ELIMINADO
235000637 LARISSA MILA RAMOS DA SILVA Ampla Concorrência 07/09/1994 15 40 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: História

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO **Geral PPP PCD**
235000237 ROSIANE PEREIRA VISCOVINI Ampla Concorrência 29/05/1996 40 30 80,00 150,00 1 CLASSIFICADO
235000626 KATIANE APARECIDA DA SILVA Ampla Concorrência 28/05/1993 40 25 80,00 145,00 2 CLASSIFICADO
235000318 VALERIA DE SOUZA SILVA Ampla Concorrência 11/03/1988 25 30 75,00 130,00 3 CLASSIFICADO
235000599 ALINE DANIELI DA SILVA GOMES Ampla Concorrência 01/04/1988 25 25 80,00 130,00 4 CLASSIFICADO
235000490 KEITTY CRISTINA GOMES RODRIGUES Ampla Concorrência 21/08/1990 30 20 80,00 130,00 5 CLASSIFICADO
235000541 ELIANE DE FÁTIMA CARVALHO MUNIZ MENCHE Ampla Concorrência 11/04/1980 15 25 ELIMINADO
235000276 JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA Ampla Concorrência 19/03/1989 25 20 ELIMINADO
235000463 GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 10/07/1977 15 30 ELIMINADO
235000567 LISIANE DANIELE DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 22/12/1980 25 20 ELIMINADO
235000341 MARILZA ALVES DA SILVA Ampla Concorrência 20/07/1983 20 15 ELIMINADO
235000369 PAMELA SANTOLIN DA SILVA Ampla Concorrência 16/04/1995 15 25 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Língua Portuguesa

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO Geral PPP PCD
235000095 FLAVIA ALVES DA SILVA Ampla Concorrência 19/05/1988 35 50 80,00 165,00 1 CLASSIFICADO
235000570 ANGELIANE MARA DA SILVA ALMEIDA Ampla Concorrência 23/03/1988 45 40 80,00 165,00 2 CLASSIFICADO
235000601 DANIELI DE PAULA SOUZA Ampla Concorrência 16/06/1994 35 45 80,00 160,00 3 CLASSIFICADO
235000092 ANA FLAVIA PIETRO Ampla Concorrência 30/01/1981 30 45 75,00 150,00 4 CLASSIFICADO
235000280 TAMIRES CORTE MARIM Ampla Concorrência 18/02/1993 30 40 80,00 150,00 5 CLASSIFICADO
235000346 VANILZA DE AGUIAR BIANO Negros 17/10/1985 15 45 80,00 140,00 6 1 CLASSIFICADO
235000307 FABIANA DA SILVA LIRA Ampla Concorrência 11/10/1995 35 50 30,00 115,00 7 CLASSIFICADO
235000631 GLAUCO THIAGO MARTINHÃO BORGES Ampla Concorrência 05/05/1995 30 50 0,00 80,00 8 CLASSIFICADO
235000027 AMILY MICHAELLEM VIEIRA SOARES Ampla Concorrência 21/09/1995 40 35 0,00 75,00 9 CLASSIFICADO
235000650 GILMARA MATOS CENTENO Ampla Concorrência 07/09/1992 20 50 0,00 70,00 10 CLASSIFICADO
235000515 GLEICIANE MACHADO BISPO Ampla Concorrência 05/04/1992 25 45 0,00 70,00 11 CLASSIFICADO
235000034 ANA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS Ampla Concorrência 18/04/1990 15 30 ELIMINADO
235000269 ERISVANIA GOMES DA SILVA Ampla Concorrência 03/01/1990 15 45 ELIMINADO
235000517 FABIANA MONTANARI DE MELO Ampla Concorrência 08/03/1984 25 40 ELIMINADO
235000480 FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA VIEIRA Ampla Concorrência 18/12/1988 15 40 ELIMINADO
235000374 MARIA LUIZA DE MOURA Ampla Concorrência 16/05/1983 25 40 ELIMINADO
235000573 REGINALDO SANTOS MADANES Ampla Concorrência 19/06/1987 20 25 ELIMINADO
235000290 SHEILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO PINATTI Ampla Concorrência 02/03/1984 20 30 ELIMINADO
235000658 WELLINGTON OLIVEIRA DE SOUZA Ampla Concorrência 17/11/1989 15 40 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Matemática

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO Geral PPP PCD
235000063 JOSE CRISTIANO ALVES DA SILVA Ampla Concorrência 31/01/1989 30 50 80,00 160,00 1 CLASSIFICADO
235000055 CRISTIANO PEREIRA Ampla Concorrência 19/07/1995 30 50 80,00 160,00 2 CLASSIFICADO
235000259 SIDIMAR MEROTTI VISCOVINI Ampla Concorrência 22/07/1993 35 35 80,00 150,00 3 CLASSIFICADO
235000408 RAFAEL BRUNO DOS SANTOS LINS Ampla Concorrência 20/03/1995 40 45 0,00 85,00 4 CLASSIFICADO
235000226 KAREN EDUARDA NOBOKITE Ampla Concorrência 01/04/1998 25 50 0,00 75,00 5 CLASSIFICADO
235000580 ANDERLEX LARA LEITE Ampla Concorrência 10/06/1998 35 35 0,00 70,00 6 CLASSIFICADO
235000646 ALCIENE SANTOS SIQUEIRA Ampla Concorrência 14/07/1985 5 25 ELIMINADO
235000555 SIMONE ALVES DOS SANTOS Ampla Concorrência 07/02/1988 20 40 ELIMINADO
235000203 MARLLEY CRISTINA ANGELICO DOS SANTOS Negros 15/01/1971 15 20 ELIMINADO
235000225 ARGEMIRA SOUZA DA SILVA RAMOS Ampla Concorrência 16/08/1982 25 40 ELIMINADO
235000199 DEVAIL APARECIDA DA SILVA Ampla Concorrência 31/08/1973 15 15 ELIMINADO
235000657 GILBERTO GOMES BRITO Ampla Concorrência 23/01/1995 25 40 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Pedagogia

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO Geral PPP PCD
235000481 LAURA DA SILVA AUGUSTO Ampla Concorrência 02/07/1981 35 50 80,00 165,00 1 CLASSIFICADO
235000359 ERICLEIA CRISTIANE DOS SANTOS PERES Ampla Concorrência 18/05/1983 40 45 80,00 165,00 2 CLASSIFICADO
235000358 ELISANGELA APARECIDA BURGO GUEVARA Ampla Concorrência 26/12/1977 35 45 80,00 160,00 3 CLASSIFICADO
235000054 MARIA DE FATIMA FURTADO Ampla Concorrência 03/05/1978 25 50 80,00 155,00 4 CLASSIFICADO
235000467 ANGELA MARIA CASTILHO DE LIMA Ampla Concorrência 17/08/1969 30 45 80,00 155,00 5 CLASSIFICADO
235000400 PATRICIA CRISTINA TEIXEIRA MENEZES Ampla Concorrência 20/09/1977 30 45 80,00 155,00 6 CLASSIFICADO
235000602 SIRLEI DE FREITAS OLIVEIRA Ampla Concorrência 11/05/1982 30 45 80,00 155,00 7 CLASSIFICADO
235000441 EDICLEIA ALINE FERNADES CABRAL LEAL Ampla Concorrência 23/01/1984 30 45 80,00 155,00 8 CLASSIFICADO
235000064 ANGÉLICA GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO DE OLI Negros 25/02/1993 30 45 80,00 155,00 9 1 CLASSIFICADO
235000296 VIVIENE DE PAULO DE MELO Ampla Concorrência 30/08/1993 30 45 80,00 155,00 10 CLASSIFICADO
235000586 MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA Ampla Concorrência 25/01/1977 35 40 80,00 155,00 11 CLASSIFICADO
235000381 ADRIANA COELHO DA SILVA Ampla Concorrência 04/04/1992 35 40 80,00 155,00 12 CLASSIFICADO
235000532 NEUZA APARECIDA D OLIVEIRA PAES Ampla Concorrência 28/07/1969 25 45 80,00 150,00 13 CLASSIFICADO
235000186 MARIA JOSÉ SOUZA DOS SANTOS Ampla Concorrência 28/11/1977 25 45 80,00 150,00 14 CLASSIFICADO
235000447 ELISANGELA SERAFIM DOS SANTOS CARLOS Ampla Concorrência 27/07/1980 25 45 80,00 150,00 15 CLASSIFICADO
235000328 REGIANE FÁTIMA PAZETO Ampla Concorrência 30/09/1983 25 45 80,00 150,00 16 CLASSIFICADO
235000527 GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA Ampla Concorrência 26/10/1984 25 45 80,00 150,00 17 CLASSIFICADO
235000433 ANDREIA PATRICIO RIBEIRO DE CARVALHO Negros 09/08/1985 25 45 80,00 150,00 18 2 CLASSIFICADO
235000399 JÉSSICA SILVA SANTOS Ampla Concorrência 29/01/1994 25 45 80,00 150,00 19 CLASSIFICADO
235000584 ADRIANA CLAUDIA DE MELO NOGUEIRA Ampla Concorrência 20/01/1984 30 40 80,00 150,00 20 CLASSIFICADO
235000438 ANA PAULA WINK Ampla Concorrência 15/04/1984 30 40 80,00 150,00 21 CLASSIFICADO
235000212 SIMONE FERREIRA VITTORAZI Ampla Concorrência 27/05/1986 30 40 80,00 150,00 22 CLASSIFICADO
235000033 RITYELE CAMILA ALVES BRESSANI Ampla Concorrência 02/09/1993 30 40 80,00 150,00 23 CLASSIFICADO
235000121 SANDRA PASQUALI Pessoa com Deficiência 13/09/1975 35 35 80,00 150,00 24 1 CLASSIFICADO
235000049 KARINA DE SOUZA PONCIANO Ampla Concorrência 14/06/1987 20 45 80,00 145,00 25 CLASSIFICADO
235000202 MICHELE DA SILVA DIAS Ampla Concorrência 27/01/1994 20 45 80,00 145,00 26 CLASSIFICADO
235000499 IVANILCE APARECIDA MACHADO QUEIROZ VASCONC Ampla Concorrência 02/03/1963 25 40 80,00 145,00 27 CLASSIFICADO
235000100 DARCI MARTINS Ampla Concorrência 27/12/1972 25 40 80,00 145,00 28 CLASSIFICADO
235000416 MÁRCIA GOMES INÁCIO VITAL Ampla Concorrência 05/05/1982 25 40 80,00 145,00 29 CLASSIFICADO
235000152 MARIZA DA SILVA SANTOS Ampla Concorrência 06/07/1983 25 40 80,00 145,00 30 CLASSIFICADO

235000312 LUCIANA RODRIGUES LIMA Pessoa com Deficiência 12/03/1985 25 40 80,00 145,00 31 2 CLASSIFICADO
235000329 TUANY PEREIRA LOPES Ampla Concorrência 26/12/1989 25 40 80,00 145,00 32 CLASSIFICADO
235000504 LUCIENE MANOELE ANSELMA LOPES PIVETTA Ampla Concorrência 03/12/1990 25 40 80,00 145,00 33 CLASSIFICADO
235000355 DAIANY LORRAINE VIDOI LEAL Ampla Concorrência 22/09/1995 25 40 80,00 145,00 34 CLASSIFICADO
235000388 BENEDITA DE ANDRADE BARBOZA Ampla Concorrência 16/03/1967 30 35 80,00 145,00 35 CLASSIFICADO
235000591 VILMA GERONIMO DA SILVA Ampla Concorrência 11/05/1970 30 35 80,00 145,00 36 CLASSIFICADO
235000575 VERA LUCIA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 10/09/1978 30 35 80,00 145,00 37 CLASSIFICADO
235000143 MARIONICE FERNANDES GONÇALVES GIUFRIDA Ampla Concorrência 14/07/1979 30 35 80,00 145,00 38 CLASSIFICADO
235000605 MARCIA PEREIRA BATISTA Ampla Concorrência 20/04/1980 30 35 80,00 145,00 39 CLASSIFICADO
235000220 IRIS VÂNIA APARECIDA MOREIRA Negros 17/10/1994 30 35 80,00 145,00 40 3 CLASSIFICADO
235000193 GABRIELLI GONCALVES DA SILVA Ampla Concorrência 05/07/1998 20 45 75,00 140,00 41 CLASSIFICADO
235000474 JANETE PIRES SANTANA Negros 23/11/1972 25 35 80,00 140,00 42 4 CLASSIFICADO
235000047 ELIZETE DE ARRUDA BACA LARA Negros 22/08/1983 25 35 80,00 140,00 43 5 CLASSIFICADO
235000238 THAMIRES APARECIDA PEREIRA TORRES Negros 24/01/1996 25 35 80,00 140,00 44 6 CLASSIFICADO
235000484 ONIVALDO LUIZ CUSTODIO Pessoa com Deficiência 20/03/1960 20 35 80,00 135,00 45 3 CLASSIFICADO
235000528 ELENIR PEREIRA DA COSTA Negros 09/05/1975 15 40 80,00 135,00 46 7 CLASSIFICADO
235000338 JOSIELY DE JESUS MOURA Negros 24/07/1994 15 40 80,00 135,00 47 8 CLASSIFICADO
235000610 DÉBORA LOPES DA SILVA Ampla Concorrência 24/03/1994 30 35 70,00 135,00 48 CLASSIFICADO
235000324 REGIANE CARLA NASCIMENTO DE SOUZA SILVA Negros 07/03/1976 20 35 80,00 135,00 49 9 CLASSIFICADO
235000066 LUZINETE MARTINS DE ASSIS Negros 05/08/1979 20 35 80,00 135,00 50 10 CLASSIFICADO
235000153 ELTON MENDES TIGRE Negros 25/12/1998 40 25 70,00 135,00 51 11 CLASSIFICADO
235000284 ANA CLAUDIA INOUE CASALE Negros 25/01/1979 30 25 80,00 135,00 52 12 CLASSIFICADO
235000394 LUANA CARLA ROCCA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 16/01/1996 30 50 50,00 130,00 53 CLASSIFICADO
235000548 MARIZA APARECIDA NEVES ROCHA Ampla Concorrência 13/02/1993 25 40 60,00 125,00 54 CLASSIFICADO
235000137 ADRIANA DA SILVA AREDEZ BARROS Ampla Concorrência 12/02/1987 30 35 50,00 115,00 55 CLASSIFICADO
235000019 JOYZIARA DA SILVA MORINIGA Ampla Concorrência 30/06/1993 35 30 50,00 115,00 56 CLASSIFICADO

235000234 SIMONE NUNES MOTA Ampla Concorrência 04/11/1988 35 35 40,00 110,00 57 CLASSIFICADO
235000483 LUCIANA FRANCISCA DE SENA Ampla Concorrência 23/10/1987 30 35 45,00 110,00 58 CLASSIFICADO
235000267 SILVINA SOUZA DA SILVA RODRIGUES Ampla Concorrência 23/01/1985 35 40 30,00 105,00 59 CLASSIFICADO
235000159 LUCIENE DA SILVA RIBEIRO E SILVA Ampla Concorrência 29/08/1982 25 40 40,00 105,00 60 CLASSIFICADO
235000266 FLAVIA NUNES DE SOUZA DESTACIO Ampla Concorrência 16/02/1989 25 40 30,00 95,00 61 CLASSIFICADO
235000192 GLAUCIANE FERREIRA SOUZA Ampla Concorrência 21/10/1997 30 35 30,00 95,00 62 CLASSIFICADO
235000072 DANIELLE DA SILVA MUNIZ Ampla Concorrência 18/01/1997 20 45 25,00 90,00 63 CLASSIFICADO
235000612 GISLAINE VIEIRA FUZATI AMBROSIO Ampla Concorrência 31/07/1986 25 40 25,00 90,00 64 CLASSIFICADO
235000278 ANNE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO Ampla Concorrência 22/04/1993 35 40 0,00 75,00 65 CLASSIFICADO
235000060 WANDERLEIA PUGER EVANGELISTA Negros 31/12/1996 25 35 15,00 75,00 66 13 CLASSIFICADO
235000540 MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO Ampla Concorrência 05/04/1965 30 40 0,00 70,00 67 CLASSIFICADO
235000594 ISLEIDE ALVES DA SILVA GOMES Ampla Concorrência 01/05/1974 25 40 0,00 65,00 68 CLASSIFICADO
235000618 LUCILENA AGOSTINHO DOS SANTOS Ampla Concorrência 27/05/1986 25 40 0,00 65,00 69 CLASSIFICADO
235000692 FRANCIELE RICARDO DE MATOS Ampla Concorrência 28/02/1988 25 40 0,00 65,00 70 CLASSIFICADO
235000549 TATIANE ALVES DA SILVA Ampla Concorrência 03/12/1990 25 40 0,00 65,00 71 CLASSIFICADO
235000287 APARECIDA FIGUEIREDO DOS REIS Ampla Concorrência 20/04/1977 30 35 0,00 65,00 72 CLASSIFICADO
235000214 CAMILA CESÁRIO DOS SANTOS REZENDE MOREIRA Ampla Concorrência 29/10/1988 30 35 0,00 65,00 73 CLASSIFICADO
235000472 LETICIA PEREIRA DOS SANTOS Ampla Concorrência 10/04/1993 30 35 0,00 65,00 74 CLASSIFICADO
235000550 BIANCA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS Ampla Concorrência 02/02/2000 35 30 0,00 65,00 75 CLASSIFICADO
235000301 SANTINO DE OLIVEIRA Negros 18/11/1976 20 40 0,00 60,00 76 14 CLASSIFICADO
235000245 MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA Negros 04/09/1990 25 35 0,00 60,00 77 15 CLASSIFICADO
235000317 ANDRIELY FERREIRA FERRAZ Negros 13/04/1999 30 30 0,00 60,00 78 16 CLASSIFICADO
235000625 ROSA MARIA FREITAS BARBOSA SICOTI Ampla Concorrência 20/04/1975 30 30 ELIMINADO
235000667 SANDRA GOMES DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 05/03/1995 20 30 ELIMINADO
235000682 SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA CRUZ Ampla Concorrência 11/10/1984 25 35 ELIMINADO
235000620 VITÓRIA LESSA ANDRADE Ampla Concorrência 19/03/2001 25 35 ELIMINADO
235000285 ADRIANA PAULA FERNANDES CASTILHEIRO Ampla Concorrência 10/09/1978 20 30 ELIMINADO
235000315 CLEUZINHA RIBEIRO DE AGUIAR Ampla Concorrência 25/04/1972 25 30 ELIMINADO
235000282 CRISTINA APARECIDA FÉLIX SOUZA DE PAULA Ampla Concorrência 22/08/1983 20 35 ELIMINADO
235000308 ERIKA DAIANY BALDUINO ALVES Ampla Concorrência 21/07/1984 15 30 ELIMINADO

235000304 FATIMA FRANCISCA DUARTE Ampla Concorrência 16/06/1976 20 40 ELIMINADO
235000297 ELAINE CRISTINA BETI Ampla Concorrência 21/08/1975 15 25 ELIMINADO
235000298 SELMA DE OLIVEIRA FERNANDES Ampla Concorrência 24/11/1968 35 25 ELIMINADO
235000314 SOLIMAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA Ampla Concorrência 29/02/1980 15 40 ELIMINADO
235000299 RENATA PORTO DE SOUZA Ampla Concorrência 16/05/1989 25 35 ELIMINADO
235000302 NELCI RODRIGUES CHAVES FIALHO Ampla Concorrência 01/10/1974 20 35 ELIMINADO
235000303 MARIA MARCOLINA COSTA Ampla Concorrência 10/12/1973 20 40 ELIMINADO
235000292 MARCELO DANIEL DA SILVA Ampla Concorrência 07/02/1972 15 25 ELIMINADO
235000275 JOSÉ AUGUSTO ALVES RODRIGO PEREIRA Ampla Concorrência 30/12/1983 35 25 ELIMINADO
235000306 GEISIANE CRISPIM DA SILVA SOUZA Ampla Concorrência 24/01/1995 25 30 ELIMINADO
235000265 JANETE APARECIDA KAMEDA CAMILO Ampla Concorrência 13/07/1968 20 30 ELIMINADO
235000325 ILIZIELMA FERREIRA DO NASCIMENTO Ampla Concorrência 14/12/1991 15 40 ELIMINADO
235000397 EVERALDO OLIVEIRA DE SOUZA Ampla Concorrência 17/12/1982 15 35 ELIMINADO
235000455 FABIANA ELIZA DOS SANTOS FLORENCIO Ampla Concorrência 21/02/1982 15 30 ELIMINADO
235000464 GRAZIELE ROSALES TEIXEIRA Ampla Concorrência 05/12/1984 25 25 ELIMINADO
235000437 FERNANDA MOREIRA SALES Ampla Concorrência 04/08/1984 15 35 ELIMINADO
235000422 ELIANA LAURA BORGES SOUZA Ampla Concorrência 20/05/1982 15 25 ELIMINADO
235000446 ELIANE DOS SANTOS AQUINO Ampla Concorrência 05/11/1984 15 30 ELIMINADO
235000414 CAROLINE GALVAO DORIA Ampla Concorrência 19/11/1996 25 35 ELIMINADO

235000465 CARLA FABIANI SOUZA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 01/03/1986 20 10 ELIMINADO
235000462 CRISTIANE RIGONI DA SILVA CASSIANO Ampla Concorrência 31/10/1984 20 35 ELIMINADO
235000404 DAYANA SANCHES DE ARRUDA Ampla Concorrência 15/12/1993 15 45 ELIMINADO
235000264 ZILDA OTENIO PEREZ Ampla Concorrência 21/03/1971 15 40 ELIMINADO
235000450 ANA LUIZA CARVALHO FURLAN Ampla Concorrência 02/10/1957 15 30 ELIMINADO
235000456 VALDEMIR NEVES LEITE Ampla Concorrência 02/02/1993 20 25 ELIMINADO
235000410 SIDINEIA DA SILVA BIAZOTO Ampla Concorrência 02/12/1985 15 35 ELIMINADO
235000412 SIDILENE MOLINA Ampla Concorrência 09/06/1982 10 25 ELIMINADO
235000436 ROSILENE INÁCIO TROSDOLF Ampla Concorrência 31/01/1990 20 30 ELIMINADO
235000419 MIRIAM DE SOUZA COSTA Ampla Concorrência 30/11/1990 20 35 ELIMINADO
235000432 MARCIA SILVANA BONAFE Ampla Concorrência 25/04/1972 15 15 ELIMINADO

235000409 LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS Ampla Concorrência 09/07/1981 15 30 ELIMINADO
235000443 LAURINDA CANDOTE DE SOUZA AMORIM Ampla Concorrência 12/03/1976 20 40 ELIMINADO
235000448 JANDECLEA BORGES DE MOURA NEGRINI Ampla Concorrência 27/01/1974 30 25 ELIMINADO
235000687 PATRÍCIA Ampla Concorrência 10/11/1990 10 30 ELIMINADO
235000656 MARILENA DAS GRAÇAS LOZANO Negros 27/08/1989 15 35 ELIMINADO
235000654 LUCIA APARECIDA LOPES Ampla Concorrência 01/06/1975 10 35 ELIMINADO
235000653 JOANA PEREIRA DA CUNHA Ampla Concorrência 06/10/1967 20 35 ELIMINADO
235000684 KAREN CAMILA DA CONCEICAO LUZINI Ampla Concorrência 08/07/1988 5 20 ELIMINADO
235000700 ILDELENE APARECIDA DA COSTA QUEIROZ Ampla Concorrência 15/12/1976 15 30 ELIMINADO
235000685 JHENIFER DA SILVA LADEIA Ampla Concorrência 23/10/1998 10 20 ELIMINADO
235000661 ELIANE NUNES RODRIGUES POQUIVIQUI Ampla Concorrência 22/04/1988 10 25 ELIMINADO
235000686 ESTELA JESUINA DA SILVA Ampla Concorrência 10/06/1981 15 20 ELIMINADO
235000649 ELIZANGELA PEIXOTO DE SOUZA Ampla Concorrência 04/07/1988 15 15 ELIMINADO
235000476 SILMARA DA COSTA FONSECA Ampla Concorrência 20/05/1983 5 30 ELIMINADO
235000689 ALAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 24/09/1975 10 25 ELIMINADO
235000639 ADELIA MARIA NOBOKITE Ampla Concorrência 04/09/1987 20 35 ELIMINADO
235000495 ROSICLEIA VITTORAZZI NOVAIS Ampla Concorrência 17/02/1992 15 15 ELIMINADO
235000487 ROSALIA SANTANA MAGALHAES Ampla Concorrência 07/09/1971 10 30 ELIMINADO
235000694 DANIELE SOARES PAES Ampla Concorrência 19/09/1994 30 25 ELIMINADO
235000619 CREUZA MAZETE CARVALHO Ampla Concorrência 30/06/1978 20 35 ELIMINADO
235000703 CICERA APARECIDA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA ALVES Ampla Concorrência 24/11/1975 15 45 ELIMINADO
235000645 BRENDA BEATRIZ DOS SANTOS QUEIROZ Ampla Concorrência 16/07/1996 20 35 ELIMINADO
235000651 ANDREIA CANDIDA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 18/05/1979 25 30 ELIMINADO
235000640 ANDRÉIA FERREIRA DE SOUZA Ampla Concorrência 10/01/1987 20 35 ELIMINADO
235000526 MARCIO CESAR PAES DA SILVA Ampla Concorrência 09/01/1979 15 30 ELIMINADO
235000505 MAURIZIA CARMO DA SILVA Ampla Concorrência 30/11/1978 15 40 ELIMINADO
235000496 JUCELIA LEONARDO Ampla Concorrência 28/12/1978 15 45 ELIMINADO
235000482 FRANCIANE NAVIS GARCIA Ampla Concorrência 12/03/1986 15 20 ELIMINADO
235000466 BRUNA MARA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 08/03/1999 25 25 ELIMINADO
235000510 ANGELA APARECIDA VIEIRA Ampla Concorrência 27/11/1981 20 35 ELIMINADO

235000666 ALINE DE FREITAS DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 18/12/1989 10 15 ELIMINADO
235000473 ADRIANA SANTOS SOUZA Ampla Concorrência 07/07/1974 25 10 ELIMINADO
235000491 ANA LUCIA GERMANO ROSA Pessoa com Deficiência 21/06/1981 20 35 ELIMINADO
235000488 ALINE LOPES DA SILVA Ampla Concorrência 11/08/1997 25 30 ELIMINADO
235000525 ERIKA AMELIA RODRIGUES Ampla Concorrência 18/05/1993 15 35 ELIMINADO
235000471 ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 07/10/1975 20 25 ELIMINADO
235000530 DEBORA ROSA DUARTE Ampla Concorrência 07/09/1979 25 35 ELIMINADO
235000478 CLARICE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA Ampla Concorrência 15/10/1977 30 30 ELIMINADO
235000523 ELAINE POQUIVIQUI NUNES Ampla Concorrência 11/04/1983 20 35 ELIMINADO
235000493 EDINEIA DE OLIVEIRA BRITO PEREIRA Ampla Concorrência 07/11/1975 10 20 ELIMINADO
235000005 VANDA PIRES SANTANA Negros 26/01/1980 20 20 ELIMINADO
235000057 VIVIANE CARDOSO DE ALMEIDA Ampla Concorrência 04/07/1987 25 35 ELIMINADO
235000241 ADRIANE SILVA DE ABREU OLIVEIRA Negros 19/02/1986 15 30 ELIMINADO
235000216 ANA PAULA FERREIRA SERAFIM Ampla Concorrência 26/08/1987 20 35 ELIMINADO
235000231 ANILSA ALMORONE DE AZEVEDO MOREIRA Ampla Concorrência 03/05/1978 25 25 ELIMINADO
235000224 JAQUELINE MILA LUCENA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 12/12/1997 10 30 ELIMINADO
235000205 JÉSSICA FALCONI GARCIA Ampla Concorrência 23/12/1990 15 45 ELIMINADO
235000253 JULIANA PENHA FERREIRA Negros 06/11/1987 10 30 ELIMINADO
235000221 LUCIANA MONTANARI MELO Ampla Concorrência 09/12/1981 25 35 ELIMINADO
235000240 LUCINEIA GUEVARA VIEIRA Ampla Concorrência 25/01/1976 10 35 ELIMINADO
235000197 VERA LUCIA RICI Ampla Concorrência 03/06/1977 25 20 ELIMINADO
235000223 LUCINEIDE DE SOUZA COSTA Ampla Concorrência 19/10/1983 15 20 ELIMINADO
235000256 MARIA APARECIDA LUCENA DA SILVA Ampla Concorrência 27/10/1980 20 30 ELIMINADO
235000048 LORRAYNI KAMILA BARROS SOUSA CUNHA Ampla Concorrência 05/05/1997 30 30 ELIMINADO
235000037 HELEN CLAUDIA DE ALMEIDA Ampla Concorrência 08/05/1982 25 20 ELIMINADO
235000031 PATRICIA FRANZIN DA SILVA CAMPOS Ampla Concorrência 11/06/1985 20 40 ELIMINADO
235000078 ROSELI BERNARDO DOS PASSOS Ampla Concorrência 20/04/1974 10 25 ELIMINADO
235000249 MARIZETE DE FATIMA GOMES Ampla Concorrência 22/03/1974 10 40 ELIMINADO
235000206 CLEIDILENE NUNES DA SILVA E SILVA Ampla Concorrência 12/12/1981 25 35 ELIMINADO
235000233 CRISTIANE PIRES SANTANA PENARIOL Ampla Concorrência 07/09/1982 20 40 ELIMINADO

235000247 ELIANE DOS SANTOS MARTINEZ PAEZANO Ampla Concorrência 14/02/1986 25 35 ELIMINADO
235000258 EUDILA APARECIDA ROMAO Ampla Concorrência 04/01/1979 10 25 ELIMINADO
235000261 EUZELI DOS ANJOS MANFRE GUEVARA Ampla Concorrência 25/04/1979 20 35 ELIMINADO

235000218 GEIZE GRAZIELLY VIEIRA ZOCAL Ampla Concorrência 25/04/1986 10 25 ELIMINADO
235000209 NATÁLIA MOTA PAIVA Ampla Concorrência 09/07/1998 15 35 ELIMINADO
235000217 NEUVANE G ANDRADE GUEVARA Ampla Concorrência 02/08/1976 25 30 ELIMINADO
235000227 QUEILA FRANCELINA PUGER Ampla Concorrência 05/06/1996 20 35 ELIMINADO
235000421 ROSENIL JOSE DIAS Ampla Concorrência 29/08/1978 15 15 ELIMINADO
235000230 VALDINEY FONSECA SALVIONI Ampla Concorrência 23/08/1989 15 30 ELIMINADO
235000208 VANTUIL FERREIRA DOS ANJOS Ampla Concorrência 17/10/1977 15 30 ELIMINADO
235000531 BEATRIZ DA SILVA Ampla Concorrência 09/08/1980 25 25 ELIMINADO
235000614 EDIVANIA PEDRO DA COSTA Ampla Concorrência 11/10/1995 15 35 ELIMINADO
235000560 ERISON RICARDO MARCHI Ampla Concorrência 18/09/1981 35 20 ELIMINADO
235000617 IVANETE PEDROSA DA SILVA Ampla Concorrência 23/08/1975 20 35 ELIMINADO
235000588 JANAINA GONCALVES BEJO Ampla Concorrência 25/10/1993 25 25 ELIMINADO
235000603 JAQUELINE DA COSTA Ampla Concorrência 16/08/1994 10 20 ELIMINADO
235000589 LETICIA FARIA DE AZEVEDO Ampla Concorrência 25/10/1993 25 25 ELIMINADO
235000563 LETÍCIA MOLINA Ampla Concorrência 04/04/1981 15 15 ELIMINADO
235000606 GRACIELLY DA SILVA DIAS Ampla Concorrência 04/02/1997 25 35 ELIMINADO
235000537 MARIA DE LOURDES CATELLAN Ampla Concorrência 17/02/1965 25 35 ELIMINADO
235000616 MARINES SOARES SILVA SANTOS Ampla Concorrência 05/10/1972 20 40 ELIMINADO
235000553 NICOLE RIBEIRO WEBER Ampla Concorrência 25/08/1994 15 25 ELIMINADO
235000547 ODETE ROSA PAES Ampla Concorrência 10/02/1966 20 35 ELIMINADO
235000592 PEDROSA FRANCISCA DA SILVA Ampla Concorrência 24/06/1979 15 35 ELIMINADO
235000536 REGINA JOSE DA SILVA Ampla Concorrência 12/09/1971 20 35 ELIMINADO
235000539 ROZILDA APARECIDA SAMPAIO PEREIRA Ampla Concorrência 23/05/1977 15 10 ELIMINADO
235000604 SIMONE APARECIDA FERREIRA PALERMO Ampla Concorrência 06/11/1987 25 30 ELIMINADO
235000188 ALESSANDRA AMARANTE DA SILVA FAUSTINO Ampla Concorrência 16/06/1983 15 20 ELIMINADO
235000163 CLAUDINEI DA SILVA LARA Ampla Concorrência 28/02/1990 25 35 ELIMINADO
235000184 CLEONICE MOLINA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 04/08/1983 30 20 ELIMINADO

235000142 DANIELLY MARIA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 22/02/1986 15 20 ELIMINADO
235000180 EDLAINE APARECIDA STORTI DO CARMO Ampla Concorrência 07/11/1979 25 30 ELIMINADO
235000147 ELIANE DOS SANTOS SANTIAGO Ampla Concorrência 11/12/1989 30 25 ELIMINADO
235000162 IRENY ANTONIA MARASSI FRANCA Ampla Concorrência 20/12/1972 20 20 ELIMINADO
235000096 IVONE LOPES DA TRINDADE Ampla Concorrência 07/10/1984 25 35 ELIMINADO
235000179 IVONE TORRES GOMES Ampla Concorrência 22/04/1987 15 40 ELIMINADO
235000136 JOAO LINO PEREIRA Ampla Concorrência 25/05/1959 20 25 ELIMINADO
235000138 KATYELLY EVANGELISTA DE PAULA Ampla Concorrência 24/05/2000 30 20 ELIMINADO
235000145 LUZINETE APARECIDA BATISTA Ampla Concorrência 20/07/1986 30 25 ELIMINADO
235000161 MARIA DE LOURDES MARIM Ampla Concorrência 28/10/1964 10 10 ELIMINADO
235000084 THAYLA CRISTINA DA SILVA PEREZ Ampla Concorrência 12/03/1996 10 15 ELIMINADO
235000172 VERONICE CORREA MOREIRA Ampla Concorrência 22/06/1989 10 10 ELIMINADO
235000349 ADALZIZA RODRIGUES MARTINS Ampla Concorrência 22/03/1966 20 25 ELIMINADO
235000389 AMANDA DE JESUS MARANGONI Ampla Concorrência 01/09/1995 20 40 ELIMINADO
235000366 ANA PAULA DE FATIMA MARTINS DA SILVA Ampla Concorrência 19/02/1990 20 35 ELIMINADO
235000327 ANDREIA FERNANDA GONCALVES Ampla Concorrência 28/12/1980 15 35 ELIMINADO
235000361 ANDRELIZA MARTINS DE ASSIS LOPES Ampla Concorrência 31/03/1976 20 20 ELIMINADO
235000149 QUÉTRIN LORRAINE VIANA DE JESUS Ampla Concorrência 23/05/1999 20 30 ELIMINADO
235000126 SANDRA DE FATIMA MARTELO MILER Ampla Concorrência 13/11/1968 20 30 ELIMINADO
235000380 CATIANE MESCHIARI DOS SANTOS Ampla Concorrência 28/11/1990 20 35 ELIMINADO
235000371 ELIANA GOMES DA SILVA RANZULLA Negros 22/03/1976 15 35 ELIMINADO
235000377 ENOEME NEVES DA SILVA Ampla Concorrência 08/05/1984 20 40 ELIMINADO
235000332 GESIANE FERREIRA DA SILVA DE JESUS Ampla Concorrência 25/04/1987 25 30 ELIMINADO
235000370 GILSELE LEITE BATISTA Ampla Concorrência 02/10/1984 10 40 ELIMINADO
235000326 JOSE ERNANDO ALBUQUERQUE FERREIRA Ampla Concorrência 01/12/1986 10 35 ELIMINADO
235000382 JOSUE SILVA DE ABREU Negros 20/11/1987 20 30 ELIMINADO
235000375 JULIANA CAVALCANTE DE ARAÚJO Ampla Concorrência 17/02/1981 15 30 ELIMINADO
235000330 LEONICE REINOLDES FRANCISQUETI Ampla Concorrência 24/08/1973 20 35 ELIMINADO
235000345 LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA PAULA Ampla Concorrência 28/07/1975 15 40 ELIMINADO
235000351 MARICIRLENE COSTA DA SILVA Ampla Concorrência 26/02/1970 20 20 ELIMINADO

235000347 PATRICIA DA SILVA ALVES Ampla Concorrência 12/04/1988 20 25 ELIMINADO
235000363 RAMOXIONE XISTO DA VITORIA Ampla Concorrência 10/05/1984 5 45 ELIMINADO
235000362 REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO Ampla Concorrência 20/09/1985 20 30 ELIMINADO
235000352 SIMONE DE OLIVEIRA DIAS Ampla Concorrência 27/06/1966 20 30 ELIMINADO
235000353 SUELI FATIMA FALCHI ALEXANDRE Ampla Concorrência 07/12/1976 30 25 ELIMINADO
235000392 VERA LUCIA RODRIGUES Ampla Concorrência 23/08/1976 30 10 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Psicólogo

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO **Geral PPP PCD**
235000365 RODRIGO FERNANDES FERREIRA BRITO Ampla Concorrência 20/02/1989 35 45 75,00 155,00 1 CLASSIFICADO
235000132 MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA Ampla Concorrência 27/01/1991 45 40 70,00 155,00 2 CLASSIFICADO
235000198 FÁBIO SOUZA FRANÇA Ampla Concorrência 08/06/1993 25 50 0,00 75,00 3 CLASSIFICADO
235000052 JOSIANE APARECIDA XAVIER BEJO Pessoa com Deficiência 15/08/1993 35 40 0,00 75,00 4 1 CLASSIFICADO
235000158 ROMANA OLIVEIRA Ampla Concorrência 09/10/1997 25 45 0,00 70,00 5 CLASSIFICADO

235000593 POLIANA ALVES MACHADO Ampla Concorrência 08/06/1994 40 30 0,00 70,00 6 CLASSIFICADO
235000514 ROSANIA LEMOS VIEIRA Ampla Concorrência 18/11/1989 15 20 ELIMINADO
235000088 ROSIMEIRE VAZ DA SILVA Ampla Concorrência 18/09/1992 20 20 ELIMINADO
235000624 VERONICA SOARES DE OLIVEIRA FERNANDES Ampla Concorrência 10/10/1990 15 45 ELIMINADO
235000633 THIENY CHAVES SANTANA Ampla Concorrência 05/06/1990 30 30 ELIMINADO
235000647 SUELEN CRISTYE BERNAL Ampla Concorrência 26/01/1987 20 45 ELIMINADO
235000288 LUCIENE PEREIRA RAMOS Ampla Concorrência 10/10/1994 25 30 ELIMINADO
235000104 JÉSSICA AMANDA DA SILVA VIEIRA Ampla Concorrência 27/02/1997 10 35 ELIMINADO
235000696 AMANDA OLIVEIRA PEREIRA LIBRALÃO Ampla Concorrência 22/02/1995 20 30 ELIMINADO
235000660 ALINE BRITO ANASTACIO DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 18/10/1993 15 40 ELIMINADO
235000453 DANIELLY SALES NASCIMENTO Ampla Concorrência 01/10/1994 20 35 ELIMINADO
235000632 CLEIDE SILVA LINS Ampla Concorrência 24/06/1986 25 35 ELIMINADO
235000309 ELAINE PEREIRA VAZ Ampla Concorrência 12/06/1984 15 35 ELIMINADO
235000098 ANDRESSA VALENSUELA LIMA Ampla Concorrência 31/08/1990 20 40 ELIMINADO
235000127 ANESIO CALDEIRA DE ARAUJO Ampla Concorrência 20/06/1995 15 25 ELIMINADO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 14 de fevereiro de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

ELISANGELA ANTONIA LOPES

Secretária de Assistência Social

ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, corrigido pelo Edital Retificador 001/2022 para conhecimento dos interessados, para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva de profissionais para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação-SME e Assistência Social de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Nível: Nível Fundamental

Cargo: Auxiliar de Serviços Internos

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NASC.	CB	CE		Geral	Classificação PPP	PCD	SITUAÇÃO
235000246	ATER HENRIQUE PAVIN CRAVEIRO	Ampla Concorrência	29/09/2003	90	0	90,00	1			CLASSIFICADO
235000402	THAIS ARAUJO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	04/01/2001	85	0	85,00	2			CLASSIFICADO
235000393	LEANDRA VITORIA TEIXEIRA HIRANO	Ampla Concorrência	09/08/2003	80	0	80,00	3			CLASSIFICADO
235000391	JOYCE PAULA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	30/09/1984	75	0	75,00	4			CLASSIFICADO
235000103	BÁRBARA FERNANDA DE BRITO	Ampla Concorrência	05/02/1994	75	0	75,00	5			CLASSIFICADO
235000042	RITYELLEN BIAZOTO MAGALHAES	Ampla Concorrência	06/05/1996	75	0	75,00	6			CLASSIFICADO
235000360	LORHAYNE DAGUIELLE DOS SANTOS POMPEO	Negros	05/05/1998	75	0	75,00	7	1		CLASSIFICADO
235000099	TAINARA VENICE DE SOUZA DE LIMA	Ampla Concorrência	15/03/2000	75	0	75,00	8			CLASSIFICADO
235000678	HELIO SARAIVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	16/06/1983	70	0	70,00	9			CLASSIFICADO
235000665	PATRÍCIA LIMA DE MOURA	Ampla Concorrência	25/08/1984	70	0	70,00	10			CLASSIFICADO
235000569	BEATRIZ MARTINS MINSON	Ampla Concorrência	29/05/1987	70	0	70,00	11			CLASSIFICADO
235000065	OSILENE GOMES DE SOUZA	Ampla Concorrência	25/06/1975	65	0	65,00	12			CLASSIFICADO
235000423	SANDRA DE SOUZA CARDOSO LIMA	Ampla Concorrência	24/11/1981	65	0	65,00	13			CLASSIFICADO
235000146	BEATRIZ CORDEIRO ALVES	Ampla Concorrência	13/02/1996	65	0	65,00	14			CLASSIFICADO
235000337	ANA VICTORIA DE LIMA DE JESUS	Ampla Concorrência	28/05/2003	65	0	65,00	15			CLASSIFICADO
235000336	SIMONE CIBELE POLTRONIERI SILVA	Ampla Concorrência	02/11/1983	60	0	60,00	16			CLASSIFICADO
235000178	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	12/03/1986	60	0	60,00	17			CLASSIFICADO
235000045	FABIANE AGUSTINI CHAVES	Ampla Concorrência	06/12/1991	60	0	60,00	18			CLASSIFICADO
235000691	WELICA INGRID MARQUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	04/03/1995	60	0	60,00	19			CLASSIFICADO
235000611	CARLA MANOEL DE SOUSA VALERIO	Ampla Concorrência	21/07/1996	60	0	60,00	20			CLASSIFICADO
235000559	SAMYLA AKEYBER DOS SANTOS TOMAZ	Ampla Concorrência	12/07/2002	60	0	60,00	21			CLASSIFICADO
235000425	ANA PAULA DE SOUZA TRAVAGINI	Ampla Concorrência	29/03/1992	55	0	55,00	22			CLASSIFICADO
235000551	JANAINA LORRAINE GOMES BORGES	Ampla Concorrência	20/09/1994	55	0	55,00	23			CLASSIFICADO
235000190	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência	27/12/1979	50	0	50,00	24			CLASSIFICADO
235000574	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	07/02/1984	50	0	50,00	25			CLASSIFICADO
235000582	RENATA JULIANA DE CASTRO PAES	Ampla Concorrência	03/06/1986	50	0	50,00	26			CLASSIFICADO
235000257	JOSIANE PENHA FERREIRA	Negros	06/08/1993	50	0	50,00	27	2		CLASSIFICADO
235000679	MICHELLI DAYANE SANTIAGO MARTINS	Ampla Concorrência	09/06/1994	50	0	50,00	28			CLASSIFICADO

235000652	WILIAN VINICIOS CONTARDI DEMARQUE	Ampla Concorrência	15/01/2004	50	0	50,00	29		CLASSIFICADO
235000207	WELINGTON SERENINI FERREIRA	Ampla Concorrência	11/02/2004	35	0				ELIMINADO
235000113	VALDISLAINE APARECIDA PUGER EVANGELISTA	Negros	19/10/1995	15	0				ELIMINADO
235000039	SILMARA LEITE DA SILVA FRIAS	Negros	12/01/1984	30	0				ELIMINADO
235000242	LEONARDO DE OLIVEIRA	Negros	02/05/1973	25	0				ELIMINADO

235000154	CLEIDE DA PENHA SOBRINHO RICCI	Negros	14/01/1980	45	0			ELIMINADO
235000133	ARIELLE MORAIS DO CARMO	Ampla Concorrência	01/02/1999	45	0			ELIMINADO
235000511	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA BOLANDIM	Ampla Concorrência	07/09/1986	25	0			ELIMINADO
235000378	SANDRA LUCIA PIMENTEL ARAUJO	Ampla Concorrência	23/08/1976	30	0			ELIMINADO
235000379	LUCIANA DE FATIMA PIMENTEL ARAUJO	Ampla Concorrência	18/01/1990	30	0			ELIMINADO
235000321	SANDRA MARIA EFIGÊNIA PINTO	Pessoa com Deficiência	14/06/1981	10	0			ELIMINADO
235000283	RAFAELA MONTEIRO DE SOUZA LEITE	Ampla Concorrência	26/05/1998	35	0			ELIMINADO
235000470	ANDRE ROCHA DE SOUZA	Ampla Concorrência	12/09/1987	30	0			ELIMINADO
235000497	RAQUEL DE ALMEIDA SANCHES	Ampla Concorrência	29/09/1973	15	0			ELIMINADO
235000251	ROSA ODETE GUIRELLI	Ampla Concorrência	27/03/1979	25	0			ELIMINADO
235000424	LUCIVANI VENTURA GARRIO	Ampla Concorrência	24/01/1974	40	0			ELIMINADO
235000512	SELMA CRISTINA ZOCAL FERREIRA	Ampla Concorrência	27/05/1980	45	0			ELIMINADO
235000498	ROSENILDA PRAXEDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	01/02/1986	35	0			ELIMINADO
235000350	MARINALVA EUNICE DA SILVA	Ampla Concorrência	28/04/1974	40	0			ELIMINADO
235000475	CELIA APARECIDA SANTANA PRATA	Ampla Concorrência	05/09/1969	40	0			ELIMINADO
235000641	ALINE VENTUROLI CALDEIRA	Ampla Concorrência	18/06/1991	45	0			ELIMINADO
235000609	ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	09/08/1979	40	0			ELIMINADO
235000543	DANIELA DO NASCIMENTO BARBOSA	Ampla Concorrência	02/09/1993	35	0			ELIMINADO
235000670	ELIANA APARECIDA REIS SOARES	Ampla Concorrência	30/10/1974	25	0			ELIMINADO
235000533	ELIZANGELA CESCON SILVERIO	Ampla Concorrência	12/10/1979	25	0			ELIMINADO
235000671	ELISANGELA DE SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência	03/12/1979	30	0			ELIMINADO
235000672	FABIANA BATISTA CEZARIO	Ampla Concorrência	20/09/1986	40	0			ELIMINADO
235000520	HELLEN CLAUDINO NEVES	Pessoa com Deficiência	08/07/1996	40	0			ELIMINADO
235000600	JANIFFER CATALINA PENA MARTINS	Ampla Concorrência	27/04/2001	35	0			ELIMINADO
235000607	KARINE DE OLIVEIRA SANTANA	Ampla Concorrência	20/10/2000	35	0			ELIMINADO
235000628	SANDRA DA CRUZ ALMEIDA	Ampla Concorrência	11/06/1983	40	0			ELIMINADO

235000608 SANDRA ANDRADE DO PRADO Negros 22/12/1981 35 0 ELIMINADO

Nível: Nível Fundamental

Cargo: Motorista

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE Classificação SITUAÇÃO Geral PPP PCD
235000243 ADENILSON FRUTUOSO GOMES Ampla Concorrência 08/02/1991 75 0 75,00 1 CLASSIFICADO
235000342 LUCIANO APARECIDO ANANIAS GARIBALDI Ampla Concorrência 09/06/1982 65 0 65,00 2 CLASSIFICADO
235000521 ROBSON DOS SANTOS DE ANDRADE Ampla Concorrência 09/08/1983 60 0 60,00 3 CLASSIFICADO
235000272 RAFAEL PEREIRA ALVES TIMOTI Ampla Concorrência 03/01/1988 60 0 60,00 4 CLASSIFICADO
235000236 ADALBERTO PAZETO Ampla Concorrência 14/07/1993 60 0 60,00 5 CLASSIFICADO
235000274 JOSIMAR PANIAGUA Ampla Concorrência 07/10/1982 50 0 50,00 6 CLASSIFICADO
235000273 ELITON RODRIGO DE PAULA SOUZA Ampla Concorrência 19/10/1979 30 0 ELIMINADO
235000310 OTONIEL LEAL DAS NEVES Ampla Concorrência 04/09/1965 15 0 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Nutricionista

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO Geral PPP PCD
235000271 PAOLA MACHADO PARREIRAS Ampla Concorrência 07/01/1991 30 25 90,00 145,00 1 CLASSIFICADO
235000182 ANA PAULA DA SILVA Ampla Concorrência 19/06/1999 35 25 30,00 90,00 2 CLASSIFICADO
235000122 CAROLAYNE DANILA ARAÚJO DOS REIS Ampla Concorrência 23/07/2000 25 25 0,00 50,00 3 CLASSIFICADO
235000124 IONE DA COSTA OLIVEIRA Ampla Concorrência 22/05/1989 15 30 ELIMINADO
235000428 ELIZABETH TEIXEIRA VALIANI DA SILVA Ampla Concorrência 30/01/1974 15 30 ELIMINADO
235000459 ELIANNE ARRUDA PIRES Ampla Concorrência 23/11/1976 25 20 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Ciências

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO Geral PPP PCD
235000621 JANAINA VETORETI GOLONI Ampla Concorrência 28/10/1988 35 45 80,00 160,00 1 CLASSIFICADO
235000364 ANDRE MARTINS DA SILVA Ampla Concorrência 26/12/1989 30 40 80,00 150,00 2 CLASSIFICADO
235000340 JOAO VIDOTI JUNIOR Ampla Concorrência 04/07/1980 20 45 65,00 130,00 3 CLASSIFICADO
235000581 GILCIVANA PEREIRA DE SOUZA Ampla Concorrência 12/10/1985 20 50 0,00 70,00 4 CLASSIFICADO
235000020 JAQUELINE VASCONCELOS Ampla Concorrência 23/08/1990 30 35 0,00 65,00 5 CLASSIFICADO
235000200 ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA Ampla Concorrência 16/04/1980 15 45 ELIMINADO
235000655 APARECIDA NOGUEIRA CAMELO Ampla Concorrência 05/11/1966 20 30 ELIMINADO
235000291 CLEIDIANE PRADO ALVES DA SILVA Ampla Concorrência 16/09/1992 15 20 ELIMINADO
235000674 CRISTIANE ALVES MEIRA Ampla Concorrência 15/12/1978 20 40 ELIMINADO
235000583 FATIMA GUTIERREZ DA SILVA CORREA Ampla Concorrência 15/04/1983 5 30 ELIMINADO
235000451 JACQUELINE DA SILVA SOARES Ampla Concorrência 20/09/1988 30 25 ELIMINADO
235000311 JOSIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA Ampla Concorrência 18/12/1982 20 35 ELIMINADO
235000333 JUCELIA APARECIDA DOS SANTOS LUZIA Ampla Concorrência 04/04/1978 10 40 ELIMINADO
235000028 KLEBER ARAUJO DA CRUZ Ampla Concorrência 23/01/1986 15 45 ELIMINADO
235000445 LUCILA CARVALHO FURLAN NOGUEIRA Ampla Concorrência 03/04/1980 10 35 ELIMINADO

235000390 MAYCON DOUGLAS CANDOTE DE SOUZA Ampla Concorrência 29/12/1994 20 25 ELIMINADO
235000067 TAYANE MARIA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 28/09/1994 20 40 ELIMINADO
235000372 VALDINEI PEREIRA DA COSTA Ampla Concorrência 10/09/1986 15 35 ELIMINADO
235000191 WELVIS FELIPE FERNANDES CASTILHEIRO Ampla Concorrência 15/11/1988 25 35 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Educação Física

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO **Geral PPP PCD**
235000411 HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS Ampla Concorrência 03/05/1991 30 35 60,00 125,00 1 CLASSIFICADO
235000160 ANDREIA ALVES MIRANDA Ampla Concorrência 06/07/1994 25 30 30,00 85,00 2 CLASSIFICADO
235000571 JOÃO PAULO ZANOLO DE SOUZA Ampla Concorrência 30/11/1993 15 35 0,00 50,00 3 CLASSIFICADO
235000429 PATRICIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA Ampla Concorrência 14/12/1988 20 30 0,00 50,00 4 CLASSIFICADO
235000128 DIANA PAULA MENDES SOBRINHO Negros 06/11/1999 20 30 0,00 50,00 5 1 CLASSIFICADO
235000348 JANETE DE OLIVEIRA SALES Ampla Concorrência 15/08/1979 25 25 0,00 50,00 6 CLASSIFICADO
235000683 ALESSANDRO DOS SANTOS SIQUEIRA Ampla Concorrência 04/11/1983 10 20 ELIMINADO
235000434 ALMENIS CANDIDA DE MORAES Ampla Concorrência 24/04/1986 15 15 ELIMINADO
235000384 EDMAR VENÂNCIO FERREIRA Ampla Concorrência 04/04/1984 5 25 ELIMINADO
235000546 EDSANDRA DUTRA DA CRUZ Negros 05/06/1988 15 15 ELIMINADO
235000623 ELIANE RODRIGUES Ampla Concorrência 18/04/1987 20 25 ELIMINADO
235000181 HILDEVANI CELES TRINDADE Ampla Concorrência 06/09/1993 15 15 ELIMINADO
235000398 SILVIA APARECIDA DA SILVA NERIS Ampla Concorrência 25/02/1982 20 10 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Geografia

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO **Geral PPP PCD**
235000449 LETICIA DE MATOS DIAS Ampla Concorrência 11/12/1990 30 40 90,00 160,00 1 CLASSIFICADO
235000542 ELESSANDRO DUTRA DA CRUZ Negros 04/01/1992 25 40 80,00 145,00 2 1 CLASSIFICADO
235000281 WAGNER DE OLIVEIRA LEITE Ampla Concorrência 22/05/1983 35 30 80,00 145,00 3 CLASSIFICADO
235000440 SOLANGE COELHO DA SILVA Ampla Concorrência 31/12/1983 25 35 80,00 140,00 4 CLASSIFICADO
235000270 LIDIANE CANDIDA DA SILVA Ampla Concorrência 15/04/1988 35 40 0,00 75,00 5 CLASSIFICADO
235000232 GEANCARLO DE ARRUDA MAGALHÃES Ampla Concorrência 09/11/1982 25 40 10,00 75,00 6 CLASSIFICADO
235000688 DEISE MARA SIQUEIRA Ampla Concorrência 17/09/1985 25 35 0,00 60,00 7 CLASSIFICADO
235000405 MAXWEL DE SOUZA RODRIGUES Ampla Concorrência 19/04/1992 15 35 ELIMINADO
235000155 MARCO AURÉLIO PEIXOTO Ampla Concorrência 07/03/1978 30 25 ELIMINADO
235000396 MARCIEL HENRIQUE DA SILVA Ampla Concorrência 10/11/1987 10 35 ELIMINADO
235000637 LARISSA MILA RAMOS DA SILVA Ampla Concorrência 07/09/1994 15 40 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: História

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO **Geral PPP PCD**
235000237 ROSIANE PEREIRA VISCOVINI Ampla Concorrência 29/05/1996 40 30 80,00 150,00 1 CLASSIFICADO
235000626 KATIANE APARECIDA DA SILVA Ampla Concorrência 28/05/1993 40 25 80,00 145,00 2 CLASSIFICADO
235000318 VALERIA DE SOUZA SILVA Ampla Concorrência 11/03/1988 25 30 75,00 130,00 3 CLASSIFICADO
235000599 ALINE DANIELI DA SILVA GOMES Ampla Concorrência 01/04/1988 25 25 80,00 130,00 4 CLASSIFICADO
235000490 KEITTY CRISTINA GOMES RODRIGUES Ampla Concorrência 21/08/1990 30 20 80,00 130,00 5 CLASSIFICADO
235000541 ELIANE DE FÁTIMA CARVALHO MUNIZ MENCHE Ampla Concorrência 11/04/1980 15 25 ELIMINADO
235000276 JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA Ampla Concorrência 19/03/1989 25 20 ELIMINADO
235000463 GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 10/07/1977 15 30 ELIMINADO
235000567 LISIANE DANIELE DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 22/12/1980 25 20 ELIMINADO
235000341 MARILZA ALVES DA SILVA Ampla Concorrência 20/07/1983 20 15 ELIMINADO
235000369 PAMELA SANTOLIN DA SILVA Ampla Concorrência 16/04/1995 15 25 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Língua Portuguesa

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO **Geral PPP PCD**
235000095 FLAVIA ALVES DA SILVA Ampla Concorrência 19/05/1988 35 50 80,00 165,00 1 CLASSIFICADO
235000570 ANGELIANE MARA DA SILVA ALMEIDA Ampla Concorrência 23/03/1988 45 40 80,00 165,00 2 CLASSIFICADO
235000601 DANIELI DE PAULA SOUZA Ampla Concorrência 16/06/1994 35 45 80,00 160,00 3 CLASSIFICADO
235000092 ANA FLAVIA PIETRO Ampla Concorrência 30/01/1981 30 45 75,00 150,00 4 CLASSIFICADO
235000280 TAMIRES CORTE MARIM Ampla Concorrência 18/02/1993 30 40 80,00 150,00 5 CLASSIFICADO
235000346 VANILZA DE AGUIAR BIANO Negros 17/10/1985 15 45 80,00 140,00 6 1 CLASSIFICADO
235000307 FABIANA DA SILVA LIRA Ampla Concorrência 11/10/1995 35 50 30,00 115,00 7 CLASSIFICADO
235000631 GLAUCO THIAGO MARTINHÃO BORGES Ampla Concorrência 05/05/1995 30 50 0,00 80,00 8 CLASSIFICADO
235000027 AMILY MICHAELLEM VIEIRA SOARES Ampla Concorrência 21/09/1995 40 35 0,00 75,00 9 CLASSIFICADO
235000650 GILMARA MATOS CENTENO Ampla Concorrência 07/09/1992 20 50 0,00 70,00 10 CLASSIFICADO
235000515 GLEICIANE MACHADO BISPO Ampla Concorrência 05/04/1992 25 45 0,00 70,00 11 CLASSIFICADO
235000034 ANA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS Ampla Concorrência 18/04/1990 15 30 ELIMINADO

235000269 ERISVANIA GOMES DA SILVA Ampla Concorrência 03/01/1990 15 45 ELIMINADO
235000517 FABIANA MONTANARI DE MELO Ampla Concorrência 08/03/1984 25 40 ELIMINADO
235000480 FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA VIEIRA Ampla Concorrência 18/12/1988 15 40 ELIMINADO
235000374 MARIA LUIZA DE MOURA Ampla Concorrência 16/05/1983 25 40 ELIMINADO
235000573 REGINALDO SANTOS MADANES Ampla Concorrência 19/06/1987 20 25 ELIMINADO
235000290 SHEILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO PINATTI Ampla Concorrência 02/03/1984 20 30 ELIMINADO
235000658 WELLINGTON OLIVEIRA DE SOUZA Ampla Concorrência 17/11/1989 15 40 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Matemática

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO **Geral PPP PCD**
235000063 JOSE CRISTIANO ALVES DA SILVA Ampla Concorrência 31/01/1989 30 50 80,00 160,00 1 CLASSIFICADO
235000055 CRISTIANO PEREIRA Ampla Concorrência 19/07/1995 30 50 80,00 160,00 2 CLASSIFICADO
235000259 SIDIMAR MEROTTI VISCOVINI Ampla Concorrência 22/07/1993 35 35 80,00 150,00 3 CLASSIFICADO
235000408 RAFAEL BRUNO DOS SANTOS LINS Ampla Concorrência 20/03/1995 40 45 0,00 85,00 4 CLASSIFICADO
235000226 KAREN EDUARDA NOBOKITE Ampla Concorrência 01/04/1998 25 50 0,00 75,00 5 CLASSIFICADO
235000580 ANDERLEX LARA LEITE Ampla Concorrência 10/06/1998 35 35 0,00 70,00 6 CLASSIFICADO
235000646 ALCIENE SANTOS SIQUEIRA Ampla Concorrência 14/07/1985 5 25 ELIMINADO
235000555 SIMONE ALVES DOS SANTOS Ampla Concorrência 07/02/1988 20 40 ELIMINADO
235000203 MARLLEY CRISTINA ANGELICO DOS SANTOS Negros 15/01/1971 15 20 ELIMINADO
235000225 ARGEMIRA SOUZA DA SILVA RAMOS Ampla Concorrência 16/08/1982 25 40 ELIMINADO
235000199 DEVAIL APARECIDA DA SILVA Ampla Concorrência 31/08/1973 15 15 ELIMINADO
235000657 GILBERTO GOMES BRITO Ampla Concorrência 23/01/1995 25 40 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Professor II: Pedagogia

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO **Geral PPP PCD**
235000481 LAURA DA SILVA AUGUSTO Ampla Concorrência 02/07/1981 35 50 80,00 165,00 1 CLASSIFICADO
235000359 ERICLEIA CRISTIANE DOS SANTOS PERES Ampla Concorrência 18/05/1983 40 45 80,00 165,00 2 CLASSIFICADO
235000358 ELISANGELA APARECIDA BURGO GUEVARA Ampla Concorrência 26/12/1977 35 45 80,00 160,00 3 CLASSIFICADO
235000054 MARIA DE FATIMA FURTADO Ampla Concorrência 03/05/1978 25 50 80,00 155,00 4 CLASSIFICADO
235000467 ANGELA MARIA CASTILHO DE LIMA Ampla Concorrência 17/08/1969 30 45 80,00 155,00 5 CLASSIFICADO
235000400 PATRICIA CRISTINA TEIXEIRA MENEZES Ampla Concorrência 20/09/1977 30 45 80,00 155,00 6 CLASSIFICADO
235000602 SIRLEI DE FREITAS OLIVEIRA Ampla Concorrência 11/05/1982 30 45 80,00 155,00 7 CLASSIFICADO
235000441 EDICLEIA ALINE FERNADES CABRAL LEAL Ampla Concorrência 23/01/1984 30 45 80,00 155,00 8 CLASSIFICADO
235000064 ANGÉLICA GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO DE OLI Negros 25/02/1993 30 45 80,00 155,00 9 1 CLASSIFICADO
235000296 VIVIENE DE PAULO DE MELO Ampla Concorrência 30/08/1993 30 45 80,00 155,00 10 CLASSIFICADO
235000586 MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA Ampla Concorrência 25/01/1977 35 40 80,00 155,00 11 CLASSIFICADO
235000381 ADRIANA COELHO DA SILVA Ampla Concorrência 04/04/1992 35 40 80,00 155,00 12 CLASSIFICADO
235000532 NEUZA APARECIDA D OLIVEIRA PAES Ampla Concorrência 28/07/1969 25 45 80,00 150,00 13 CLASSIFICADO
235000186 MARIA JOSÉ SOUZA DOS SANTOS Ampla Concorrência 28/11/1977 25 45 80,00 150,00 14 CLASSIFICADO
235000447 ELISANGELA SERAFIM DOS SANTOS CARLOS Ampla Concorrência 27/07/1980 25 45 80,00 150,00 15 CLASSIFICADO
235000328 REGIANE FÁTIMA PAZETO Ampla Concorrência 30/09/1983 25 45 80,00 150,00 16 CLASSIFICADO
235000527 GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA Ampla Concorrência 26/10/1984 25 45 80,00 150,00 17 CLASSIFICADO
235000433 ANDREIA PATRICIO RIBEIRO DE CARVALHO Negros 09/08/1985 25 45 80,00 150,00 18 2 CLASSIFICADO
235000399 JÉSSICA SILVA SANTOS Ampla Concorrência 29/01/1994 25 45 80,00 150,00 19 CLASSIFICADO
235000584 ADRIANA CLAUDIA DE MELO NOGUEIRA Ampla Concorrência 20/01/1984 30 40 80,00 150,00 20 CLASSIFICADO
235000438 ANA PAULA WINK Ampla Concorrência 15/04/1984 30 40 80,00 150,00 21 CLASSIFICADO
235000212 SIMONE FERREIRA VITTORAZI Ampla Concorrência 27/05/1986 30 40 80,00 150,00 22 CLASSIFICADO
235000033 RITYELE CAMILA ALVES BRESSANI Ampla Concorrência 02/09/1993 30 40 80,00 150,00 23 CLASSIFICADO
235000121 SANDRA PASQUALI Pessoa com Deficiência 13/09/1975 35 35 80,00 150,00 24 1 CLASSIFICADO
235000049 KARINA DE SOUZA PONCIANO Ampla Concorrência 14/06/1987 20 45 80,00 145,00 25 CLASSIFICADO
235000202 MICHELE DA SILVA DIAS Ampla Concorrência 27/01/1994 20 45 80,00 145,00 26 CLASSIFICADO
235000499 IVANILCE APARECIDA MACHADO QUEIROZ VASCONC Ampla Concorrência 02/03/1963 25 40 80,00 145,00 27 CLASSIFICADO
235000100 DARCI MARTINS Ampla Concorrência 27/12/1972 25 40 80,00 145,00 28 CLASSIFICADO
235000416 MÁRCIA GOMES INÁCIO VITAL Ampla Concorrência 05/05/1982 25 40 80,00 145,00 29 CLASSIFICADO
235000152 MARIZA DA SILVA SANTOS Ampla Concorrência 06/07/1983 25 40 80,00 145,00 30 CLASSIFICADO
235000312 LUCIANA RODRIGUES LIMA Pessoa com Deficiência 12/03/1985 25 40 80,00 145,00 31 2 CLASSIFICADO
235000329 TUANY PEREIRA LOPES Ampla Concorrência 26/12/1989 25 40 80,00 145,00 32 CLASSIFICADO
235000504 LUCIENE MANOELE ANSELMA LOPES PIVETTA Ampla Concorrência 03/12/1990 25 40 80,00 145,00 33 CLASSIFICADO
235000355 DAIANY LORRAINE VIDOI LEAL Ampla Concorrência 22/09/1995 25 40 80,00 145,00 34 CLASSIFICADO
235000388 BENEDITA DE ANDRADE BARBOZA Ampla Concorrência 16/03/1967 30 35 80,00 145,00 35 CLASSIFICADO
235000591 VILMA GERONIMO DA SILVA Ampla Concorrência 11/05/1970 30 35 80,00 145,00 36 CLASSIFICADO
235000575 VERA LUCIA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 10/09/1978 30 35 80,00 145,00 37 CLASSIFICADO
235000143 MARIONICE FERNANDES GONÇALVES GIUFRIDA Ampla Concorrência 14/07/1979 30 35 80,00 145,00 38 CLASSIFICADO
235000605 MARCIA PEREIRA BATISTA Ampla Concorrência 20/04/1980 30 35 80,00 145,00 39 CLASSIFICADO
235000220 IRIS VÂNIA APARECIDA MOREIRA Negros 17/10/1994 30 35 80,00 145,00 40 3 CLASSIFICADO
235000193 GABRIELLI GONCALVES DA SILVA Ampla Concorrência 05/07/1998 20 45 75,00 140,00 41 CLASSIFICADO
235000474 JANETE PIRES SANTANA Negros 23/11/1972 25 35 80,00 140,00 42 4 CLASSIFICADO
235000047 ELIZETE DE ARRUDA BACA LARA Negros 22/08/1983 25 35 80,00 140,00 43 5 CLASSIFICADO
235000238 THAMIRES APARECIDA PEREIRA TORRES Negros 24/01/1996 25 35 80,00 140,00 44 6 CLASSIFICADO

235000484 ONIVALDO LUIZ CUSTODIO Pessoa com Deficiência 20/03/1960 20 35 80,00 135,00 45 3 CLASSIFICADO
235000528 ELENIR PEREIRA DA COSTA Negros 09/05/1975 15 40 80,00 135,00 46 7 CLASSIFICADO
235000338 JOSIELY DE JESUS MOURA Negros 24/07/1994 15 40 80,00 135,00 47 8 CLASSIFICADO
235000610 DÉBORA LOPES DA SILVA Ampla Concorrência 24/03/1994 30 35 70,00 135,00 48 CLASSIFICADO
235000324 REGIANE CARLA NASCIMENTO DE SOUZA SILVA Negros 07/03/1976 20 35 80,00 135,00 49 9 CLASSIFICADO
235000066 LUZINETE MARTINS DE ASSIS Negros 05/08/1979 20 35 80,00 135,00 50 10 CLASSIFICADO
235000153 ELTON MENDES TIGRE Negros 25/12/1998 40 25 70,00 135,00 51 11 CLASSIFICADO
235000284 ANA CLAUDIA INOUE CASALE Negros 25/01/1979 30 25 80,00 135,00 52 12 CLASSIFICADO
235000394 LUANA CARLA ROCCA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 16/01/1996 30 50 50,00 130,00 53 CLASSIFICADO
235000548 MARIZA APARECIDA NEVES ROCHA Ampla Concorrência 13/02/1993 25 40 60,00 125,00 54 CLASSIFICADO
235000137 ADRIANA DA SILVA AREDEZ BARROS Ampla Concorrência 12/02/1987 30 35 50,00 115,00 55 CLASSIFICADO
235000019 JOYZIARA DA SILVA MORINIGA Ampla Concorrência 30/06/1993 35 30 50,00 115,00 56 CLASSIFICADO

235000234 SIMONE NUNES MOTA Ampla Concorrência 04/11/1988 35 35 40,00 110,00 57 CLASSIFICADO
235000483 LUCIANA FRANCISCA DE SENA Ampla Concorrência 23/10/1987 30 35 45,00 110,00 58 CLASSIFICADO
235000267 SILVINA SOUZA DA SILVA RODRIGUES Ampla Concorrência 23/01/1985 35 40 30,00 105,00 59 CLASSIFICADO
235000159 LUCIENE DA SILVA RIBEIRO E SILVA Ampla Concorrência 29/08/1982 25 40 40,00 105,00 60 CLASSIFICADO
235000266 FLAVIA NUNES DE SOUZA DESTACIO Ampla Concorrência 16/02/1989 25 40 30,00 95,00 61 CLASSIFICADO
235000192 GLAUCIANE FERREIRA SOUZA Ampla Concorrência 21/10/1997 30 35 30,00 95,00 62 CLASSIFICADO
235000072 DANIELLE DA SILVA MUNIZ Ampla Concorrência 18/01/1997 20 45 25,00 90,00 63 CLASSIFICADO
235000612 GISLAINE VIEIRA FUZATI AMBROSIO Ampla Concorrência 31/07/1986 25 40 25,00 90,00 64 CLASSIFICADO
235000278 ANNE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO Ampla Concorrência 22/04/1993 35 40 0,00 75,00 65 CLASSIFICADO
235000060 WANDERLEIA PUGER EVANGELISTA Negros 31/12/1996 25 35 15,00 75,00 66 13 CLASSIFICADO
235000540 MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO Ampla Concorrência 05/04/1965 30 40 0,00 70,00 67 CLASSIFICADO
235000594 ISLEIDE ALVES DA SILVA GOMES Ampla Concorrência 01/05/1974 25 40 0,00 65,00 68 CLASSIFICADO
235000618 LUCILENA AGOSTINHO DOS SANTOS Ampla Concorrência 27/05/1986 25 40 0,00 65,00 69 CLASSIFICADO
235000692 FRANCIELE RICARDO DE MATOS Ampla Concorrência 28/02/1988 25 40 0,00 65,00 70 CLASSIFICADO
235000549 TATIANE ALVES DA SILVA Ampla Concorrência 03/12/1990 25 40 0,00 65,00 71 CLASSIFICADO
235000287 APARECIDA FIGUEIREDO DOS REIS Ampla Concorrência 20/04/1977 30 35 0,00 65,00 72 CLASSIFICADO
235000214 CAMILA CESÁRIO DOS SANTOS REZENDE MOREIRA Ampla Concorrência 29/10/1988 30 35 0,00 65,00 73 CLASSIFICADO
235000472 LETICIA PEREIRA DOS SANTOS Ampla Concorrência 10/04/1993 30 35 0,00 65,00 74 CLASSIFICADO
235000550 BIANCA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS Ampla Concorrência 02/02/2000 35 30 0,00 65,00 75 CLASSIFICADO
235000301 SANTINO DE OLIVEIRA Negros 18/11/1976 20 40 0,00 60,00 76 14 CLASSIFICADO
235000245 MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA Negros 04/09/1990 25 35 0,00 60,00 77 15 CLASSIFICADO
235000317 ANDRIELY FERREIRA FERRAZ Negros 13/04/1999 30 30 0,00 60,00 78 16 CLASSIFICADO
235000625 ROSA MARIA FREITAS BARBOSA SICOTI Ampla Concorrência 20/04/1975 30 30 ELIMINADO
235000667 SANDRA GOMES DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 05/03/1995 20 30 ELIMINADO
235000682 SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA CRUZ Ampla Concorrência 11/10/1984 25 35 ELIMINADO
235000620 VITÓRIA LESSA ANDRADE Ampla Concorrência 19/03/2001 25 35 ELIMINADO
235000285 ADRIANA PAULA FERNANDES CASTILHEIRO Ampla Concorrência 10/09/1978 20 30 ELIMINADO
235000315 CLEUZINHA RIBEIRO DE AGUIAR Ampla Concorrência 25/04/1972 25 30 ELIMINADO
235000282 CRISTINA APARECIDA FÉLIX SOUZA DE PAULA Ampla Concorrência 22/08/1983 20 35 ELIMINADO
235000308 ERIKA DAIANY BALDUINO ALVES Ampla Concorrência 21/07/1984 15 30 ELIMINADO

235000304 FATIMA FRANCISCA DUARTE Ampla Concorrência 16/06/1976 20 40 ELIMINADO
235000297 ELAINE CRISTINA BETI Ampla Concorrência 21/08/1975 15 25 ELIMINADO
235000298 SELMA DE OLIVEIRA FERNANDES Ampla Concorrência 24/11/1968 35 25 ELIMINADO
235000314 SOLIMAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA Ampla Concorrência 29/02/1980 15 40 ELIMINADO
235000299 RENATA PORTO DE SOUZA Ampla Concorrência 16/05/1989 25 35 ELIMINADO
235000302 NELCI RODRIGUES CHAVES FIALHO Ampla Concorrência 01/10/1974 20 35 ELIMINADO
235000303 MARIA MARCOLINA COSTA Ampla Concorrência 10/12/1973 20 40 ELIMINADO
235000292 MARCELO DANIEL DA SILVA Ampla Concorrência 07/02/1972 15 25 ELIMINADO
235000275 JOSÉ AUGUSTO ALVES RODRIGO PEREIRA Ampla Concorrência 30/12/1983 35 25 ELIMINADO
235000306 GEISIANE CRISPIM DA SILVA SOUZA Ampla Concorrência 24/01/1995 25 30 ELIMINADO
235000265 JANETE APARECIDA KAMEDA CAMILO Ampla Concorrência 13/07/1968 20 30 ELIMINADO
235000325 ILIZIELMA FERREIRA DO NASCIMENTO Ampla Concorrência 14/12/1991 15 40 ELIMINADO
235000397 EVERALDO OLIVEIRA DE SOUZA Ampla Concorrência 17/12/1982 15 35 ELIMINADO
235000455 FABIANA ELIZA DOS SANTOS FLORENCIO Ampla Concorrência 21/02/1982 15 30 ELIMINADO
235000464 GRAZIELE ROSALES TEIXEIRA Ampla Concorrência 05/12/1984 25 25 ELIMINADO
235000437 FERNANDA MOREIRA SALES Ampla Concorrência 04/08/1984 15 35 ELIMINADO
235000422 ELIANA LAURA BORGES SOUZA Ampla Concorrência 20/05/1982 15 25 ELIMINADO
235000446 ELIANE DOS SANTOS AQUINO Ampla Concorrência 05/11/1984 15 30 ELIMINADO
235000414 CAROLINE GALVAO DORIA Ampla Concorrência 19/11/1996 25 35 ELIMINADO
235000465 CARLA FABIANI SOUZA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 01/03/1986 20 10 ELIMINADO
235000462 CRISTIANE RIGONI DA SILVA CASSIANO Ampla Concorrência 31/10/1984 20 35 ELIMINADO
235000404 DAYANA SANCHES DE ARRUDA Ampla Concorrência 15/12/1993 15 45 ELIMINADO
235000264 ZILDA OTENIO PEREZ Ampla Concorrência 21/03/1971 15 40 ELIMINADO
235000450 ANA LUIZA CARVALHO FURLAN Ampla Concorrência 02/10/1957 15 30 ELIMINADO
235000456 VALDEMIR NEVES LEITE Ampla Concorrência 02/02/1993 20 25 ELIMINADO
235000410 SIDINEIA DA SILVA BIAZOTO Ampla Concorrência 02/12/1985 15 35 ELIMINADO
235000412 SIDILENE MOLINA Ampla Concorrência 09/06/1982 10 25 ELIMINADO
235000436 ROSILENE INÁCIO TROSDOLF Ampla Concorrência 31/01/1990 20 30 ELIMINADO
235000419 MIRIAM DE SOUZA COSTA Ampla Concorrência 30/11/1990 20 35 ELIMINADO
235000432 MARCIA SILVANA BONAFE Ampla Concorrência 25/04/1972 15 15 ELIMINADO

235000409 LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS Ampla Concorrência 09/07/1981 15 30 ELIMINADO
235000443 LAURINDA CANDOTE DE SOUZA AMORIM Ampla Concorrência 12/03/1976 20 40 ELIMINADO

235000448 JANDECLEA BORGES DE MOURA NEGRINI Ampla Concorrência 27/01/1974 30 25 ELIMINADO
235000687 PATRÍCIA Ampla Concorrência 10/11/1990 10 30 ELIMINADO
235000656 MARILENA DAS GRAÇAS LOZANO Negros 27/08/1989 15 35 ELIMINADO
235000654 LUCIA APARECIDA LOPES Ampla Concorrência 01/06/1975 10 35 ELIMINADO
235000653 JOANA PEREIRA DA CUNHA Ampla Concorrência 06/10/1967 20 35 ELIMINADO
235000684 KAREN CAMILA DA CONCEICAO LUZINI Ampla Concorrência 08/07/1988 5 20 ELIMINADO
235000700 ILDELENE APARECIDA DA COSTA QUEIROZ Ampla Concorrência 15/12/1976 15 30 ELIMINADO
235000685 JHENIFER DA SILVA LADEIA Ampla Concorrência 23/10/1998 10 20 ELIMINADO
235000661 ELIANE NUNES RODRIGUES POQUIVIQUI Ampla Concorrência 22/04/1988 10 25 ELIMINADO
235000686 ESTELA JESUINA DA SILVA Ampla Concorrência 10/06/1981 15 20 ELIMINADO
235000649 ELIZANGELA PEIXOTO DE SOUZA Ampla Concorrência 04/07/1988 15 15 ELIMINADO
235000476 SILMARA DA COSTA FONSECA Ampla Concorrência 20/05/1983 5 30 ELIMINADO
235000689 ALAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 24/09/1975 10 25 ELIMINADO
235000639 ADELIA MARIA NOBOKITE Ampla Concorrência 04/09/1987 20 35 ELIMINADO
235000495 ROSICLEIA VITTORAZZI NOVAIS Ampla Concorrência 17/02/1992 15 15 ELIMINADO
235000487 ROSALIA SANTANA MAGALHAES Ampla Concorrência 07/09/1971 10 30 ELIMINADO
235000694 DANIELE SOARES PAES Ampla Concorrência 19/09/1994 30 25 ELIMINADO
235000619 CREUZA MAZETE CARVALHO Ampla Concorrência 30/06/1978 20 35 ELIMINADO
235000703 CICERA APARECIDA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA ALVES Ampla Concorrência 24/11/1975 15 45 ELIMINADO
235000645 BRENDA BEATRIZ DOS SANTOS QUEIROZ Ampla Concorrência 16/07/1996 20 35 ELIMINADO
235000651 ANDREIA CANDIDA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 18/05/1979 25 30 ELIMINADO
235000640 ANDRÉIA FERREIRA DE SOUZA Ampla Concorrência 10/01/1987 20 35 ELIMINADO
235000526 MARCIO CESAR PAES DA SILVA Ampla Concorrência 09/01/1979 15 30 ELIMINADO
235000505 MAURIZIA CARMO DA SILVA Ampla Concorrência 30/11/1978 15 40 ELIMINADO
235000496 JUCELIA LEONARDO Ampla Concorrência 28/12/1978 15 45 ELIMINADO
235000482 FRANCIANE NAVIS GARCIA Ampla Concorrência 12/03/1986 15 20 ELIMINADO
235000466 BRUNA MARA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 08/03/1999 25 25 ELIMINADO
235000510 ANGELA APARECIDA VIEIRA Ampla Concorrência 27/11/1981 20 35 ELIMINADO

235000666 ALINE DE FREITAS DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 18/12/1989 10 15 ELIMINADO
235000473 ADRIANA SANTOS SOUZA Ampla Concorrência 07/07/1974 25 10 ELIMINADO
235000491 ANA LUCIA GERMANO ROSA Pessoa com Deficiência 21/06/1981 20 35 ELIMINADO
235000488 ALINE LOPES DA SILVA Ampla Concorrência 11/08/1997 25 30 ELIMINADO
235000525 ERIKA AMELIA RODRIGUES Ampla Concorrência 18/05/1993 15 35 ELIMINADO
235000471 ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 07/10/1975 20 25 ELIMINADO
235000530 DEBORA ROSA DUARTE Ampla Concorrência 07/09/1979 25 35 ELIMINADO
235000478 CLARICE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA Ampla Concorrência 15/10/1977 30 30 ELIMINADO
235000523 ELAINE POQUIVIQUI NUNES Ampla Concorrência 11/04/1983 20 35 ELIMINADO
235000493 EDINEIA DE OLIVEIRA BRITO PEREIRA Ampla Concorrência 07/11/1975 10 20 ELIMINADO
235000005 VANDA PIRES SANTANA Negros 26/01/1980 20 20 ELIMINADO
235000057 VIVIANE CARDOSO DE ALMEIDA Ampla Concorrência 04/07/1987 25 35 ELIMINADO
235000241 ADRIANE SILVA DE ABREU OLIVEIRA Negros 19/02/1986 15 30 ELIMINADO
235000216 ANA PAULA FERREIRA SERAFIM Ampla Concorrência 26/08/1987 20 35 ELIMINADO
235000231 ANILSA ALMORONE DE AZEVEDO MOREIRA Ampla Concorrência 03/05/1978 25 25 ELIMINADO
235000224 JAQUELINE MILA LUCENA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 12/12/1997 10 30 ELIMINADO
235000205 JÉSSICA FALCONI GARCIA Ampla Concorrência 23/12/1990 15 45 ELIMINADO
235000253 JULIANA PENHA FERREIRA Negros 06/11/1987 10 30 ELIMINADO
235000221 LUCIANA MONTANARI MELO Ampla Concorrência 09/12/1981 25 35 ELIMINADO
235000240 LUCINEIA GUEVARA VIEIRA Ampla Concorrência 25/01/1976 10 35 ELIMINADO
235000197 VERA LUCIA RICI Ampla Concorrência 03/06/1977 25 20 ELIMINADO
235000223 LUCINEIDE DE SOUZA COSTA Ampla Concorrência 19/10/1983 15 20 ELIMINADO
235000256 MARIA APARECIDA LUCENA DA SILVA Ampla Concorrência 27/10/1980 20 30 ELIMINADO
235000048 LORRAYNI KAMILA BARROS SOUSA CUNHA Ampla Concorrência 05/05/1997 30 30 ELIMINADO
235000037 HELEN CLAUDIA DE ALMEIDA Ampla Concorrência 08/05/1982 25 20 ELIMINADO
235000031 PATRICIA FRANZIN DA SILVA CAMPOS Ampla Concorrência 11/06/1985 20 40 ELIMINADO
235000078 ROSELI BERNARDO DOS PASSOS Ampla Concorrência 20/04/1974 10 25 ELIMINADO
235000249 MARIZETE DE FATIMA GOMES Ampla Concorrência 22/03/1974 10 40 ELIMINADO
235000206 CLEIDILENE NUNES DA SILVA E SILVA Ampla Concorrência 12/12/1981 25 35 ELIMINADO
235000233 CRISTIANE PIRES SANTANA PENARIOL Ampla Concorrência 07/09/1982 20 40 ELIMINADO

235000247 ELIANE DOS SANTOS MARTINEZ PAEZANO Ampla Concorrência 14/02/1986 25 35 ELIMINADO
235000258 EUDILA APARECIDA ROMAO Ampla Concorrência 04/01/1979 10 25 ELIMINADO
235000261 EUZELI DOS ANJOS MANFRE GUEVARA Ampla Concorrência 25/04/1979 20 35 ELIMINADO
235000218 GEIZE GRAZIELLY VIEIRA ZOCAL Ampla Concorrência 25/04/1986 10 25 ELIMINADO
235000209 NATÁLIA MOTA PAIVA Ampla Concorrência 09/07/1998 15 35 ELIMINADO
235000217 NEUVANE G ANDRADE GUEVARA Ampla Concorrência 02/08/1976 25 30 ELIMINADO
235000227 QUEILA FRANCELINA PUGER Ampla Concorrência 05/06/1996 20 35 ELIMINADO
235000421 ROSENIL JOSE DIAS Ampla Concorrência 29/08/1978 15 15 ELIMINADO
235000230 VALDINEY FONSECA SALVIONI Ampla Concorrência 23/08/1989 15 30 ELIMINADO
235000208 VANTUIL FERREIRA DOS ANJOS Ampla Concorrência 17/10/1977 15 30 ELIMINADO
235000531 BEATRIZ DA SILVA Ampla Concorrência 09/08/1980 25 25 ELIMINADO
235000614 EDIVANIA PEDRO DA COSTA Ampla Concorrência 11/10/1995 15 35 ELIMINADO
235000560 ERISON RICARDO MARCHI Ampla Concorrência 18/09/1981 35 20 ELIMINADO
235000617 IVANETE PEDROSA DA SILVA Ampla Concorrência 23/08/1975 20 35 ELIMINADO
235000588 JANAINA GONCALVES BEJO Ampla Concorrência 25/10/1993 25 25 ELIMINADO
235000603 JAQUELINE DA COSTA Ampla Concorrência 16/08/1994 10 20 ELIMINADO
235000589 LETICIA FARIA DE AZEVEDO Ampla Concorrência 25/10/1993 25 25 ELIMINADO

235000563 LETÍCIA MOLINA Ampla Concorrência 04/04/1981 15 15 ELIMINADO
235000606 GRACIELLY DA SILVA DIAS Ampla Concorrência 04/02/1997 25 35 ELIMINADO
235000537 MARIA DE LOURDES CATELLAN Ampla Concorrência 17/02/1965 25 35 ELIMINADO
235000616 MARINES SOARES SILVA SANTOS Ampla Concorrência 05/10/1972 20 40 ELIMINADO
235000553 NICOLE RIBEIRO WEBER Ampla Concorrência 25/08/1994 15 25 ELIMINADO
235000547 ODETE ROSA PAES Ampla Concorrência 10/02/1966 20 35 ELIMINADO
235000592 PEDROSA FRANCISCA DA SILVA Ampla Concorrência 24/06/1979 15 35 ELIMINADO
235000536 REGINA JOSE DA SILVA Ampla Concorrência 12/09/1971 20 35 ELIMINADO
235000539 ROZILDA APARECIDA SAMPAIO PEREIRA Ampla Concorrência 23/05/1977 15 10 ELIMINADO
235000604 SIMONE APARECIDA FERREIRA PALERMO Ampla Concorrência 06/11/1987 25 30 ELIMINADO
235000188 ALESSANDRA AMARANTE DA SILVA FAUSTINO Ampla Concorrência 16/06/1983 15 20 ELIMINADO
235000163 CLAUDINEI DA SILVA LARA Ampla Concorrência 28/02/1990 25 35 ELIMINADO
235000184 CLEONICE MOLINA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 04/08/1983 30 20 ELIMINADO

235000142 DANIELLY MARIA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 22/02/1986 15 20 ELIMINADO
235000180 EDLAINE APARECIDA STORTI DO CARMO Ampla Concorrência 07/11/1979 25 30 ELIMINADO
235000147 ELIANE DOS SANTOS SANTIAGO Ampla Concorrência 11/12/1989 30 25 ELIMINADO
235000162 IRENY ANTONIA MARASSI FRANCA Ampla Concorrência 20/12/1972 20 20 ELIMINADO
235000096 IVONE LOPES DA TRINDADE Ampla Concorrência 07/10/1984 25 35 ELIMINADO
235000179 IVONE TORRES GOMES Ampla Concorrência 22/04/1987 15 40 ELIMINADO
235000136 JOAO LINO PEREIRA Ampla Concorrência 25/05/1959 20 25 ELIMINADO
235000138 KATYELLY EVANGELISTA DE PAULA Ampla Concorrência 24/05/2000 30 20 ELIMINADO
235000145 LUZINETE APARECIDA BATISTA Ampla Concorrência 20/07/1986 30 25 ELIMINADO
235000161 MARIA DE LOURDES MARIM Ampla Concorrência 28/10/1964 10 10 ELIMINADO
235000084 THAYLA CRISTINA DA SILVA PEREZ Ampla Concorrência 12/03/1996 10 15 ELIMINADO
235000172 VERONICE CORREA MOREIRA Ampla Concorrência 22/06/1989 10 10 ELIMINADO
235000349 ADALZIZA RODRIGUES MARTINS Ampla Concorrência 22/03/1966 20 25 ELIMINADO
235000389 AMANDA DE JESUS MARANGONI Ampla Concorrência 01/09/1995 20 40 ELIMINADO
235000366 ANA PAULA DE FATIMA MARTINS DA SILVA Ampla Concorrência 19/02/1990 20 35 ELIMINADO
235000327 ANDREIA FERNANDA GONCALVES Ampla Concorrência 28/12/1980 15 35 ELIMINADO
235000361 ANDRELIZA MARTINS DE ASSIS LOPES Ampla Concorrência 31/03/1976 20 20 ELIMINADO
235000149 QUÉTRIN LORRAINE VIANA DE JESUS Ampla Concorrência 23/05/1999 20 30 ELIMINADO
235000126 SANDRA DE FATIMA MARTELO MILER Ampla Concorrência 13/11/1968 20 30 ELIMINADO
235000380 CATIANE MESCHIARI DOS SANTOS Ampla Concorrência 28/11/1990 20 35 ELIMINADO
235000371 ELIANA GOMES DA SILVA RANZULLA Negros 22/03/1976 15 35 ELIMINADO
235000377 ENOEME NEVES DA SILVA Ampla Concorrência 08/05/1984 20 40 ELIMINADO
235000332 GESIANE FERREIRA DA SILVA DE JESUS Ampla Concorrência 25/04/1987 25 30 ELIMINADO
235000370 GILSELE LEITE BATISTA Ampla Concorrência 02/10/1984 10 40 ELIMINADO
235000326 JOSE ERNANDO ALBUQUERQUE FERREIRA Ampla Concorrência 01/12/1986 10 35 ELIMINADO
235000382 JOSUE SILVA DE ABREU Negros 20/11/1987 20 30 ELIMINADO
235000375 JULIANA CAVALCANTE DE ARAÚJO Ampla Concorrência 17/02/1981 15 30 ELIMINADO
235000330 LEONICE REINOLDES FRANCISQUETI Ampla Concorrência 24/08/1973 20 35 ELIMINADO
235000345 LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA PAULA Ampla Concorrência 28/07/1975 15 40 ELIMINADO
235000351 MARICIRLENE COSTA DA SILVA Ampla Concorrência 26/02/1970 20 20 ELIMINADO

235000347 PATRICIA DA SILVA ALVES Ampla Concorrência 12/04/1988 20 25 ELIMINADO
235000363 RAMOXIONE XISTO DA VITORIA Ampla Concorrência 10/05/1984 5 45 ELIMINADO
235000362 REGIANE CASSIA PEREIRA CASTILHEIRO Ampla Concorrência 20/09/1985 20 30 ELIMINADO
235000352 SIMONE DE OLIVEIRA DIAS Ampla Concorrência 27/06/1966 20 30 ELIMINADO
235000353 SUELI FATIMA FALCHI ALEXANDRE Ampla Concorrência 07/12/1976 30 25 ELIMINADO
235000392 VERA LUCIA RODRIGUES Ampla Concorrência 23/08/1976 30 10 ELIMINADO

Nível: Nível Superior

Cargo: Psicólogo

INSCRIÇÃO NOME TIPO DE VAGA NASC. CB CE TIT NOTA Classificação SITUAÇÃO Geral PPP PCD
235000365 RODRIGO FERNANDES FERREIRA BRITO Ampla Concorrência 20/02/1989 35 45 75,00 155,00 1 CLASSIFICADO
235000132 MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA Ampla Concorrência 27/01/1991 45 40 70,00 155,00 2 CLASSIFICADO
235000198 FÁBIO SOUZA FRANÇA Ampla Concorrência 08/06/1993 25 50 0,00 75,00 3 CLASSIFICADO
235000052 JOSIANE APARECIDA XAVIER BEJO Pessoa com Deficiência 15/08/1993 35 40 0,00 75,00 4 1 CLASSIFICADO
235000158 ROMANA OLIVEIRA Ampla Concorrência 09/10/1997 25 45 0,00 70,00 5 CLASSIFICADO
235000593 POLIANA ALVES MACHADO Ampla Concorrência 08/06/1994 40 30 0,00 70,00 6 CLASSIFICADO
235000514 ROSANIA LEMOS VIEIRA Ampla Concorrência 18/11/1989 15 20 ELIMINADO
235000088 ROSIMEIRE VAZ DA SILVA Ampla Concorrência 18/09/1992 20 20 ELIMINADO
235000624 VERONICA SOARES DE OLIVEIRA FERNANDES Ampla Concorrência 10/10/1990 15 45 ELIMINADO
235000633 THIENY CHAVES SANTANA Ampla Concorrência 05/06/1990 30 30 ELIMINADO
235000647 SUELEN CRISTYE BERNAL Ampla Concorrência 26/01/1987 20 45 ELIMINADO
235000288 LUCIENE PEREIRA RAMOS Ampla Concorrência 10/10/1994 25 30 ELIMINADO
235000104 JÉSSICA AMANDA DA SILVA VIEIRA Ampla Concorrência 27/02/1997 10 35 ELIMINADO
235000696 AMANDA OLIVEIRA PEREIRA LIBRALÃO Ampla Concorrência 22/02/1995 20 30 ELIMINADO
235000660 ALINE BRITO ANASTACIO DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 18/10/1993 15 40 ELIMINADO
235000453 DANIELLY SALES NASCIMENTO Ampla Concorrência 01/10/1994 20 35 ELIMINADO
235000632 CLEIDE SILVA LINS Ampla Concorrência 24/06/1986 25 35 ELIMINADO
235000309 ELAINE PEREIRA VAZ Ampla Concorrência 12/06/1984 15 35 ELIMINADO
235000098 ANDRESSA VALENSUELA LIMA Ampla Concorrência 31/08/1990 20 40 ELIMINADO

235000127 ANESIO CALDEIRA DE ARAUJO Ampla Concorrência 20/06/1995 15 25 ELIMINADO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 14 de fevereiro de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

ELISANGELA ANTONIA LOPES

Secretária de Assistência Social

ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2021 A DEZ/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.971.767,90	2.125.254,14	2.295.955,16	2.234.580,47	2.204.430,22	2.400.595,47	2.224.694,20	2.242.273,62	2.259.662,35	2.262.031,51	2.262.435,27	3.834.426,85	28.318.107,16	34.907,83
Pessoal Ativo	1.722.809,45	1.866.999,76	2.029.664,70	1.932.410,72	1.916.673,20	2.109.195,52	1.940.138,80	1.956.233,05	1.955.280,04	1.954.618,77	1.975.044,49	3.526.508,09	24.885.576,59	34.907,83
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.428.067,17	1.569.808,66	1.735.062,22	1.635.054,70	1.621.493,26	1.790.345,55	1.644.067,32	1.657.922,68	1.666.371,57	1.666.349,24	1.682.999,28	3.152.123,75	21.249.665,40	34.907,83
Obrigações Patronais	294.742,28	297.191,10	294.602,48	297.356,02	295.179,94	318.849,97	296.071,48	298.310,37	288.908,47	288.269,53	292.045,21	374.384,34	3.635.911,19	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	248.958,45	258.254,38	266.290,46	302.169,75	287.757,02	291.399,95	284.555,40	286.040,57	304.382,31	307.412,74	287.390,78	307.918,76	3.432.530,57	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	196.688,86	207.159,19	212.530,71	243.937,99	232.747,43	233.594,66	231.434,73	226.027,76	239.571,33	244.327,15	226.058,93	234.893,73	2.728.972,47	0,00
Pensões	52.269,59	51.095,19	53.759,75	58.231,76	55.009,59	57.805,29	53.120,67	60.012,81	64.810,98	63.085,59	61.331,85	73.025,03	703.558,10	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	254.193,57	346.622,47	329.650,74	335.186,58	326.652,28	345.512,57	284.555,40	286.040,57	322.812,14	343.386,99	287.390,78	512.447,89	3.974.451,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.235,12	88.368,09	63.360,28	33.016,83	38.895,26	54.112,62	0,00	0,00	18.429,83	4.304,35	0,00	204.529,13	510.251,51	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.669,90	0,00	0,00	31.669,90	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	248.958,45	258.254,38	266.290,46	302.169,75	287.757,02	291.399,95	284.555,40	286.040,57	304.382,31	307.412,74	287.390,78	307.918,76	3.432.530,57	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.717.574,33	1.778.631,67	1.966.304,42	1.899.393,89	1.877.777,94	2.055.082,90	1.940.138,80	1.956.233,05	1.936.850,21	1.918.644,52	1.975.044,49	3.321.978,96	24.343.655,18	34.907,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.553.005,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	980.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	57.573.005,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	24.378.563,01	42,34
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.089.423,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.534.951,96	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.980.480,81	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO
Contador- CRC-MT 017.805/O-9

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.350.920,32	1.087.971,01	1.864.835,66	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	1.350.920,32	1.087.971,01	1.864.835,66	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.350.920,32	1.087.971,01	1.864.835,66	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	1.350.920,32	1.087.971,01	1.864.835,66	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	5.530.480,61	11.308.453,25	12.075.270,31	
Disponibilidade de Caixa	5.530.480,61	11.308.453,25	12.075.270,31	
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.210.375,18	11.954.832,92	13.683.976,10	
(-) Restos a Pagar Processados	1.679.894,57	646.379,67	1.608.705,79	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-4.179.560,29	-10.220.482,24	-10.210.434,65	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	52.775.901,44	53.982.312,82	58.553.005,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.775.901,44	53.982.312,82	58.553.005,77	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	2,56	2,02	3,18	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-7,92	-18,93	-17,44	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	63.331.081,73	64.778.775,38	70.263.606,92	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	56.997.973,56	58.300.897,85	63.237.246,23	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	36.248.812,00	36.248.812,00	55.320.413,14	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	104.246,86	190.533,29	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	60.433,62	34.245,22	1.573.744,31	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	52.775.901,44	53.982.312,82	58.553.005,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	52.775.901,44	53.982.312,82	58.553.005,77	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	11.610.698,32	11.876.108,82	12.881.661,27	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	10.449.628,49	10.688.497,94	11.593.495,14	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	58.553.005,77	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	58.553.005,77	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.368.480,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	8.431.632,83	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.098.710,40	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	Financeira)	(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I	1.612.701,15	79.403,75	184.436,62	0,00	139.616,45	0,00	1.209.244,33	697.330,87	0,00	511.913,46
Recursos Ordinários	1.611.662,45	79.403,75	184.436,62	0,00	139.616,45	0,00	1.208.205,63	697.330,87	0,00	510.874,76
Outros Recursos não Vinculados	1.038,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038,70	0,00	0,00	1.038,70
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	12.071.361,27	15.643,31	1.329.908,77	0,00	-137.153,29	0,00	10.862.962,48	1.125.273,38	0,00	9.737.689,10
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.114.376,78	0,00	1.048.495,62	0,00	-5.315,79	0,00	71.196,95	65.881,16	0,00	5.315,79
Transferências do FUNDEB	663.931,98	10.244,91	224.474,48	0,00	-79.629,64	0,00	508.842,23	1.628,88	0,00	507.213,35
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.161.289,67	0,00	4.010,50	0,00	0,00	0,00	1.157.279,17	132,00	0,00	1.157.147,17
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	187.771,27	0,00	12.755,99	0,00	-22.147,15	0,00	197.162,43	175.015,28	0,00	22.147,15
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.287.740,12	0,00	2.066,90	0,00	-26.548,46	0,00	2.312.221,68	192.373,19	0,00	2.119.848,49
Recursos Vinculados à Assistência Social	399.181,97	0,00	3.714,38	0,00	-5.044,26	0,00	400.511,85	64.411,29	0,00	336.100,56
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	894,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	894,27	39.424,25	0,00	-38.529,98
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	6.256.175,21	5.398,40	34.390,90	0,00	1.532,01	0,00	6.214.853,90	586.407,33	0,00	5.628.446,57
TOTAL (III) = (I + II)	13.684.062,42	95.047,06	1.514.345,39	0,00	2.463,16	0,00	12.072.206,81	1.822.604,25	0,00	10.249.602,56

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	58.553.005,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.553.005,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.573.005,77

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.378.563,01	42,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	31.089.423,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	29.534.951,96	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.980.480,81	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-10.210.434,65	-17,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.263.606,92	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.881.661,27	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.368.480,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.098.710,40	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.822.604,25	10.249.602,56

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, **"RATIFICOU O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022"**, Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICAS MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA."** Em favor da empresa: **JOSE GINALDO DA SILVA - ME; CNPJ: 22.759.240/0001-07, no valor**

de R$ 4.993,50 (quatro mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos);

CONTABILIDADE
BALANÇO GERAL - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Exercício: 2021

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA

TITULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.340.670,37
CONTRIBUIÇÕES	1.067.188,58
RECEITA PATRIMONIAL	308.861,80
RECEITA DE SERVIÇOS	23.096,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.204.369,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.744,56
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.488.720,45
SUB TOTAL	**56.515.211,25**
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.157.085,00
DEFICIT DE CAPITAL	2.752.608,68
SUB TOTAL	**5.909.693,68**
TOTAL	**62.424.904,93**

DESPESA

TITULOS	EXECUÇÃO
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.985.099,11
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	56.280,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.605.974,70
SUPERAVIT CORRENTE	9.867.856,87
SUB TOTAL	**56.515.211,25**
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	5.574.099,05
AMORTIZAçãO DA DIVIDA	335.594,63
SUB TOTAL	**5.909.693,68**
TOTAL	**62.424.904,93**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	56.515.211,25
RECEITAS DE CAPITAL	3.157.085,00
DEFICIT	2.752.608,68
TOTAL	**62.424.904,93**

DESPESAS CORRENTES	56.515.211,25
DESPESAS DE CAPITAL	5.909.693,68
TOTAL	**62.424.904,93**

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			63.003.931,70
1100.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		6.340.670,37	
1110.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		5.352.426,18	
1113.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.667.664,63	
1113.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.667.664,63		
1113.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.251.988,15		
1113.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.251.988,15		
1113.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	415.676,48		
1113.03.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	415.676,48		
1118.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		3.683.648,55	
1118.01.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.067.845,88		
1118.01.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.131.540,08		
1118.01.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	791.104,55		
1118.01.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	9.702,66		
1118.01.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	276.968,52		
1118.01.1.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	53.764,35		
1118.01.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	936.305,80		
1118.01.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	936.039,80		
1118.01.4.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	266,00		
1118.01.4.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE			
1118.01.4.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE			
1118.02.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	1.615.802,67		
1118.02.3.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.615.802,67		
1118.02.3.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.587.371,44		
1118.02.3.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	22.958,12		
1118.02.3.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	3.618,96		
1118.02.3.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	1.854,15		
1119.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS		1.113,00	
1119.01.0.0.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	1.113,00		
1119.01.1.0.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	1.113,00		
1119.01.1.3.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	1.113,00		
1120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS		988.244,19	
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		217.522,81	
1121.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	217.522,81		
1121.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	217.522,81		
1121.01.1.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	198.405,59		
1121.01.1.2.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	3.176,50		
1121.01.1.3.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	12.903,47		
1121.01.1.4.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	3.037,25		
1121.04.0.0.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
1121.04.1.0.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
1121.04.1.1.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL			
1121.04.1.2.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS			
1121.04.1.3.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA			
1121.04.1.4.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - M			
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		770.721,38	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	770.721,38		
1122.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	770.721,38		
1122.01.1.1.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	648.981,59		
1122.01.1.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	12.931,13		
1122.01.1.3.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	88.452,04		
1122.01.1.4.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	20.356,62		
1122.02.0.0.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS			
1122.02.1.0.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS			
1122.02.1.1.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS			
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.067.188,58	
1240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.067.188,58	
1240.00.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.067.188,58		
1240.00.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.067.188,58		
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		308.861,80	
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		308.861,80	
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		308.861,80	
1321.00.1.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	308.861,80		
1321.00.1.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	308.861,80		
1600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		23.096,84	
1610.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		6.420,00	
1610.02.0.0.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	6.420,00		
1610.02.1.0.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	6.420,00		
1610.02.1.1.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	6.420,00		
1690.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		16.676,84	
1690.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	16.676,84		
1690.99.1.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	16.676,84		
1690.99.1.1.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	13.972,27		
1690.99.1.2.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.406,39		
1690.99.1.3.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.075,52		
1690.99.1.4.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	222,66		
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		55.204.369,55	
1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		26.145.098,52	
1718.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		26.145.098,52	
1718.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.562.264,62		
1718.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	17.774.917,90		
1718.01.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	17.774.917,90		
1718.01.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	779.096,36		
1718.01.3.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	779.096,36		
1718.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	688.212,85		
1718.01.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	688.212,85		
1718.01.5.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	320.037,51		
1718.01.5.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	320.037,51		
1718.02.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	343.598,50		
1718.02.6.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	343.598,50		
1718.02.6.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	343.598,50		
1718.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	4.994.704,57		
1718.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.434.222,49		
1718.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCI	3.434.222,49		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1718.03.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.162.708,80		
1718.03.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - P	1.162.708,80		
1718.03.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	286.227,88		
1718.03.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRI	286.227,88		
1718.03.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	111.545,40		
1718.03.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	111.545,40		
1718.03.9.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA			
1718.03.9.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA			
1718.05.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	679.751,34		
1718.05.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	425.130,75		
1718.05.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	425.130,75		
1718.05.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	187.492,80		
1718.05.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	187.492,80		
1718.05.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	67.127,79		
1718.05.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	67.127,79		
1718.06.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/			
1718.06.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/			
1718.06.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/			
1718.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
1718.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			
1718.10.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL			
1718.12.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	160.886,73		
1718.12.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	160.886,73		
1718.12.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	160.886,73		
1718.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	403.892,76		
1718.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	403.892,76		
1718.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	403.892,76		
1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		18.328.688,32	
1728.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNIC		18.328.688,32	
1728.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	15.965.021,86		
1728.01.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	12.492.107,29		
1728.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	12.492.107,29		
1728.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.856.548,39		
1728.01.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.856.548,39		
1728.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	25.013,82		
1728.01.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	25.013,82		
1728.01.5.0.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	1.137.736,87		
1728.01.5.1.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.137.736,87		
1728.01.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	453.615,49		
1728.01.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	453.615,49		
1728.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	1.306.258,29		
1728.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	1.306.258,29		
1728.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	1.306.258,29		
1728.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	730.960,00		
1728.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
	ESTADOS	730.960,00		
1728.10.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	730.960,00		
1728.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	326.448,17		
1728.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	326.448,17		
1728.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	326.448,17		
1750.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		10.730.582,71	
1758.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS		10.730.582,71	
1758.01.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	10.730.582,71		
1758.01.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	10.730.582,71		
1758.01.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	10.730.582,71		
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		59.744,56	
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		14.044,70	
1910.01.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	14.044,70		
1910.01.1.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	14.044,70		
1910.01.1.5.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS	14.044,70		
1910.01.1.6.00.00.00.00	JUROS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS			
1910.01.1.7.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - M			
1910.01.1.8.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - J			
1920.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		45.699,86	
1922.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		45.699,86	
1922.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	45.699,86		
1922.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	45.699,86		
1922.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	45.699,86		
1990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			
1990.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS			
1990.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS			
1990.99.1.3.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA			
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.157.085,00
2400.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.157.085,00	
2410.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.164.085,00	
2418.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		2.164.085,00	
2418.04.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	15.335,00		
2418.04.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D			
2418.04.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D			
2418.04.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	15.335,00		
2418.04.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	15.335,00		
2418.05.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ			
2418.05.1.0.00.00.00.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM			
2418.05.1.1.00.00.00.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM			
2418.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.148.750,00		
2418.10.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS			
2418.10.5.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS			
2418.10.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS			
2418.10.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS			
2418.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.148.750,00		
2418.10.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.148.750,00		
2420.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		993.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2428.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI		993.000,00	
2428.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	653.000,00		
2428.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	653.000,00		
2428.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	653.000,00		
2428.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	340.000,00		
2428.10.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	50.000,00		
2428.10.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	50.000,00		
2428.10.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM			
2428.10.5.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM			
2428.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	290.000,00		
2428.10.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	290.000,00		
2430.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			
2438.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			
2438.01.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
2438.01.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
2438.01.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIP			
91000.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES			-6.488.720,45
91700.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-6.488.720,45	
91710.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-3.618.990,66	
91718.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE EST		-3.618.990,66	
91718.01.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.618.990,66		
91718.01.2.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-3.554.983,30		
91718.01.2.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-3.554.983,30		
91718.01.5.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-64.007,36		
91718.01.5.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-64.007,36		
91718.06.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ			
91718.06.1.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ			
91718.06.1.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ			
91720.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED		-2.869.729,79	
91728.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS EST		-2.869.729,79	
91728.01.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-2.869.729,79		
91728.01.1.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-2.498.421,18		
91728.01.1.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.498.421,18		
91728.01.2.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-371.308,61		
91728.01.2.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-371.308,61		
			TOTAL	59.672.296,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA

JAMIS SILVA BOLANDIN PREFEITO 651.004.501-00	ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR SECRETARIO DE FINANÇAS 691.673.891-04	WANDERSON ALVES LIBRALAO CONTADOR 031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					46.647.354,38
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				23.985.099,11	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			219.619,57		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		219.619,57			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	219.619,57				
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			20.611.323,85		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.163.348,12			
3.1.90.04.01	SERVICOS EVENTUAIS - EDUCAÇÃO	788.738,88				
3.1.90.04.02	SERVICOS EVENTUAIS - SAUDE	162.904,20				
3.1.90.04.14	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	60.163,64				
3.1.90.04.15	OBRIGACOES PATRONAIS	151.541,40				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.032.547,38			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	8.906.415,59				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	1.457.734,17				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	18.327,08				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE(RPPS)	321.461,15				
3.1.90.11.24	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO (RGPS)	46.160,74				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (RGPS)	20.124,23				
3.1.90.11.30	ABONO PROVISÓRIO ¿ PESSOAL CIVIL(RPPS)	747.928,50				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPPS)	951.564,10				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RPPS)	597.341,54				
3.1.90.11.35	INDENIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO(RPPS)	30.471,22				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	1.513.883,62				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	39.958,73				
3.1.90.11.40	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS(RPPS)	421.630,34				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	1.015.659,08				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	1.151.181,20				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	47.747,35				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	351.408,46				
3.1.90.11.47	LICENÇA PRÊMIO	3.896,40				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	333.571,97				
3.1.90.11.57	SALÁRIO - MATERNIDADE	56.081,91				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		434.532,38			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE PRE	427.407,29				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	3.120,00				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	4.005,09				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		355.031,14			
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	355.031,14				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.669,90			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.669,90				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		510.251,51			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	510.251,51				
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT		83.943,42			
3.1.90.96.01	RESSAC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	83.943,42				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			3.154.155,69		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.154.155,69			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	3.149.726,43				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	4.429,26				
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				56.280,57	
3.2.90	APLICAçõES DIRETAS			16.241,45		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		16.241,45			
3.2.90.21.06	JUROS SOBRE PARCELAMENTO CONTRIB PREVIDEN	13.484,86				
3.2.90.21.99	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA DIVERSOS	2.756,59				
3.2.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			40.039,12		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		40.039,12			
3.2.91.21.01	JUROS DE EMPRÉSTIMOS - INTERNOS	38.721,72				
3.2.91.21.03	JUROS DE FINANCIAMENTOS - INTERNOS	1.317,40				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.605.974,70	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			617.169,64		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		267.912,15			
3.3.50.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	267.912,15				
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		335.257,49			
3.3.50.43.02	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	184.129,69				
3.3.50.43.04	INSTITUIÇÃO DE CARATER ASSISTENCIAL EM SAUDE	151.127,80				
3.3.50.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.000,00			
3.3.50.92.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.000,00				
3.3.70	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES MULTIGOVERNAMENTAIS			132.741,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES		132.741,00			
3.3.70.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	132.741,00				
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			2.446.570,51		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					46.647.354,38
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.605.974,70	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			2.446.570,51		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.446.570,51			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	2.446.570,51				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			18.365.794,13		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		748.425,57			
3.3.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO (DEMAI	625.103,58				
3.3.90.04.14	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	39.829,49				
3.3.90.04.15	OBRIGACOES PATRONAIS	3.025,00				
3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINAD	80.467,50				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		26.083,74			
3.3.90.08.53	AUXILIO-RECLUSAO	22.905,00				
3.3.90.08.56	SALÁRIO - FAMÍLIA	3.178,74				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		73.700,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	56.850,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	16.850,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.892.907,09			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.495.657,31				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FIN	1.154,98				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	226.620,09				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	537.348,30				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	407.435,73				
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	3.457,90				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	611,00				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	138.794,25				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	104.867,78				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	69.664,12				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	50.607,37				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3.921,87				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	812,71				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	12.684,10				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇ	72.923,25				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	10.021,76				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	278.063,72				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EX	11.003,50				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	196.509,69				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	14.455,78				
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	704,20				
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	404,26				
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	33.941,00				
3.3.90.30.33	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	167,00				
3.3.90.30.34	SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORES DE NAVI	4.350,00				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	1.610,00				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	293.271,32				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	820.776,66				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	11.861,87				
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	9.750,00				
3.3.90.30.46	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	2.965,77				
3.3.90.30.54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	76.230,00				
3.3.90.30.56	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	259,80				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE		44.000,00			
3.3.90.31.02	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	40.000,00				
3.3.90.31.04	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	4.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		650.633,07			
3.3.90.32.03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GI	182.991,57				
3.3.90.32.17	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBI	467.641,50				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		205.614,25			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	175.704,25				
3.3.90.33.03	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	29.910,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		247.245,31			
3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	375,00				
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	113.869,67				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	111.104,54				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	19.600,00				
3.3.90.36.29	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMBEN	1.096,10				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OF	1.200,00				
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		372,78			
3.3.90.37.01	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	372,78				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					46.647.354,38
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.605.974,70	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			18.365.794,13		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.466.682,29			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	2.518,00				
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	164.986,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E IN	548.640,20				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	118.376,41				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	388.199,57				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS D	8.636,38				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	85.348,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	12.343,66				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	66.781,19				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE E	640.511,03				
3.3.90.39.37	JUROS	3.431,10				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	20.074,26				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.938.499,24				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	8.840,00				
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E	2.939.768,68				
3.3.90.39.51	SERVIÃÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	762,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	126.540,94				
3.3.90.39.61	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	79.480,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	224.717,75				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	2.012,97				
3.3.90.39.73	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORES OU E:	442.714,20				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	27.146,65				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	525.091,64				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OP	954.292,02				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	32.695,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	72.518,98				
3.3.90.39.87	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA -	1.225,00				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PESSO	4.700,00				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	20.317,98				
3.3.90.39.95	MULTAS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	1.729,54				
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	3.783,90				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		726.912,32			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	436.687,50				
3.3.90.40.02	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	217.650,00				
3.3.90.40.03	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	1.174,82				
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	71.400,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		363.793,12			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	363.793,12				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		582.862,76			
3.3.90.47.01	PASEP	563.260,91				
3.3.90.47.97	MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	6.306,50				
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	13.295,35				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.500,00			
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS (DVS)	3.500,00				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		37.513,69			
3.3.90.91.20	PRECATÓRIO INCLUIDO NA LEI DO ORÇAMENTO - PR	7.153,69				
3.3.90.91.32	SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS, BEM OU SERVIÇ	30.360,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.595,60			
3.3.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.418,35				
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	73.177,25				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		214.952,54			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	192.000,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	19.742,44				
3.3.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	3.070,88				
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	139,22				
3.3.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			1.043.699,42		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.043.699,42			
3.3.91.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	669,65				
3.3.91.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.043.029,77				
4	DESPESAS DE CAPITAL					5.909.693,68
4.4	INVESTIMENTOS				5.574.099,05	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			1.357,47		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.357,47			
4.4.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.357,47				
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			5.572.741,58		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.449.150,31			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	1.449.150,31				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
4	DESPESAS DE CAPITAL					5.909.693,68
4.4	INVESTIMENTOS				5.574.099,05	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			5.572.741,58		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.727.057,44			
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGI(	13.950,00				
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E D	719.912,51				
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.300,00				
4.4.90.52.28	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUST	5.690,00				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSO	586.911,29				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	143.828,90				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	28.957,10				
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICIN	6.910,00				
4.4.90.52.40	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVI	119.996,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	656.809,74				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	1.401.520,00				
4.4.90.52.56	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39.271,90				
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		396.533,83			
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	396.533,83				
4.6	AMORTIZAçãO DA DíVIDA				335.594,63	
4.6.90	APLICAçõES DIRETAS			169.823,64		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		169.823,64			
4.6.90.71.05	PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRI	169.823,64				
4.6.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			165.770,99		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		165.770,99			
4.6.91.71.01	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO INTERNO	58.194,69				
4.6.91.71.03	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO INTERNO	107.576,30				
				TOTAL		52.557.048,06

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					52.557.048,06
3	DESPESAS CORRENTES					46.647.354,38
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				23.985.099,11	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			219.619,57		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL		219.619,57			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	219.619,57				
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			20.611.323,85		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.163.348,12			
3.1.90.04.01	SERVICOS EVENTUAIS - EDUCAÇÃO	788.738,88				
3.1.90.04.02	SERVICOS EVENTUAIS - SAUDE	162.904,20				
3.1.90.04.14	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOC	60.163,64				
3.1.90.04.15	OBRIGACOES PATRONAIS	151.541,40				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV		18.032.547,38			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	8.906.415,59				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	1.457.734,17				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	18.327,08				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE(RPPS)	321.461,15				
3.1.90.11.24	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO (	46.160,74				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	20.124,23				
3.1.90.11.30	ABONO PROVISÓRIO ¿ PESSOAL CIVIL(RPPS	747.928,50				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(F	951.564,10				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(	597.341,54				
3.1.90.11.35	INDENIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO(RPPS)	30.471,22				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS	1.513.883,62				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	39.958,73				
3.1.90.11.40	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS(RPPS)	421.630,34				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	1.015.659,08				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	1.151.181,20				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	47.747,35				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	351.408,46				
3.1.90.11.47	LICENÇA PRÊMIO	3.896,40				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	333.571,97				
3.1.90.11.57	SALÁRIO - MATERNIDADE	56.081,91				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		434.532,38			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL	427.407,29				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	3.120,00				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	4.005,09				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		355.031,14			
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	355.031,14				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.669,90			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	31.669,90				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		510.251,51			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	510.251,51				
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQU		83.943,42			
3.1.90.96.01	RESSAC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITAD	83.943,42				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			3.154.155,69		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.154.155,69			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	3.149.726,43				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	4.429,26				
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA				56.280,57	
3.2.90	APLICAçõES DIRETAS			16.241,45		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		16.241,45			
3.2.90.21.06	JUROS SOBRE PARCELAMENTO CONTRIB PR	13.484,86				
3.2.90.21.99	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA DIVERSOS	2.756,59				
3.2.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			40.039,12		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		40.039,12			
3.2.91.21.01	JUROS DE EMPRÉSTIMOS - INTERNOS	38.721,72				
3.2.91.21.03	JUROS DE FINANCIAMENTOS - INTERNOS	1.317,40				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.605.974,70	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			617.169,64		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		267.912,15			
3.3.50.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	267.912,15				
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		335.257,49			
3.3.50.43.02	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SC	184.129,69				
3.3.50.43.04	INSTITUIÇÃO DE CARATER ASSISTENCIAL EM	151.127,80				
3.3.50.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.000,00			
3.3.50.92.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.000,00				
3.3.70	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES MULTIGOVERNAMENTAIS			132.741,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES		132.741,00			
3.3.70.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	132.741,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					52.557.048,06
3	DESPESAS CORRENTES					46.647.354,38
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.605.974,70	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			2.446.570,51		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL		2.446.570,51			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	2.446.570,51				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			18.365.794,13		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		748.425,57			
3.3.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO	625.103,58				
3.3.90.04.14	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOC	39.829,49				
3.3.90.04.15	OBRIGACOES PATRONAIS	3.025,00				
3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETE	80.467,50				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		26.083,74			
3.3.90.08.53	AUXILIO-RECLUSAO	22.905,00				
3.3.90.08.56	SALÁRIO - FAMÍLIA	3.178,74				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		73.700,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	56.850,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	16.850,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.892.907,09			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	1.495.657,31				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUT	1.154,98				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	226.620,09				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	537.348,30				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	407.435,73				
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	3.457,90				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	611,00				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	138.794,25				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAG	104.867,78				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	69.664,12				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	50.607,37				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBAL	3.921,87				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	812,71				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	12.684,10				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIG	72.923,25				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	10.021,76				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓ	278.063,72				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓ	11.003,50				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	196.509,69				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	14.455,78				
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	704,20				
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	404,26				
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	33.941,00				
3.3.90.30.33	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	167,00				
3.3.90.30.34	SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORES I	4.350,00				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	1.610,00				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	293.271,32				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	820.776,66				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	11.861,87				
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	9.750,00				
3.3.90.30.46	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVE	2.965,77				
3.3.90.30.54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS	76.230,00				
3.3.90.30.56	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	259,80				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS		44.000,00			
3.3.90.31.02	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	40.000,00				
3.3.90.31.04	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	4.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G		650.633,07			
3.3.90.32.03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	182.991,57				
3.3.90.32.17	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA I	467.641,50				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		205.614,25			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	175.704,25				
3.3.90.33.03	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	29.910,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC		247.245,31			
3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO	375,00				
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	113.869,67				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	111.104,54				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	19.600,00				
3.3.90.36.29	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SU	1.096,10				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNI	1.200,00				
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		372,78			
3.3.90.37.01	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERA	372,78				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS -
PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**EXECUTIVO MUNICIPAL**					**52.557.048,06**
3	DESPESAS CORRENTES					46.647.354,38
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.605.974,70	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			18.365.794,13		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD		9.466.682,29			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	2.518,00				
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	164.986,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATURE/	548.640,20				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN	118.376,41				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO	388.199,57				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M	8.636,38				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	85.348,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	12.343,66				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	66.781,19				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCE	640.511,03				
3.3.90.39.37	JUROS	3.431,10				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	20.074,26				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.938.499,24				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	8.840,00				
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLO	2.939.768,68				
3.3.90.39.51	SERVIÃÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIEN	762,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	126.540,94				
3.3.90.39.61	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	79.480,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	224.717,75				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	2.012,97				
3.3.90.39.73	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORI	442.714,20				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	27.146,65				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	525.091,64				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNI	954.292,02				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	32.695,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	72.518,98				
3.3.90.39.87	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE P	1.225,00				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	4.700,00				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	20.317,98				
3.3.90.39.95	MULTAS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	1.729,54				
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.783,90				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM		726.912,32			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	436.687,50				
3.3.90.40.02	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOF	217.650,00				
3.3.90.40.03	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	1.174,82				
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	71.400,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		363.793,12			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	363.793,12				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		582.862,76			
3.3.90.47.01	PASEP	563.260,91				
3.3.90.47.97	MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	6.306,50				
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	13.295,35				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA		3.500,00			
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS (DVS	3.500,00				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		37.513,69			
3.3.90.91.20	PRECATÓRIO INCLUIDO NA LEI DO ORÇAMEN	7.153,69				
3.3.90.91.32	SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS, BEM OU	30.360,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.595,60			
3.3.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.418,35				
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	73.177,25				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		214.952,54			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	192.000,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	19.742,44				
3.3.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	3.070,88				
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	139,22				
3.3.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			1.043.699,42		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD		1.043.699,42			
3.3.91.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN	669,65				
3.3.91.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.043.029,77				
4	DESPESAS DE CAPITAL					5.909.693,68
4.4	INVESTIMENTOS				5.574.099,05	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			1.357,47		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL		1.357,47			
4.4.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.357,47				
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			5.572.741,58		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					52.557.048,06
4	DESPESAS DE CAPITAL					5.909.693,68
4.4	INVESTIMENTOS				5.574.099,05	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			5.572.741,58		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.449.150,31			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	1.449.150,31				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.727.057,44			
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODON	13.950,00				
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPOR	719.912,51				
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.300,00				
4.4.90.52.28	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA	5.690,00				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS D	586.911,29				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D/	143.828,90				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCI	28.957,10				
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	6.910,00				
4.4.90.52.40	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E	119.996,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	656.809,74				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	1.401.520,00				
4.4.90.52.56	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39.271,90				
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		396.533,83			
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	396.533,83				
4.6	AMORTIZAçãO DA DíVIDA				335.594,63	
4.6.90	APLICAçõES DIRETAS			169.823,64		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		169.823,64			
4.6.90.71.05	PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVID	169.823,64				
4.6.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			165.770,99		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		165.770,99			
4.6.91.71.01	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO INTERNO	58.194,69				
4.6.91.71.03	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO INTERNC	107.576,30				
				TOTAL GERAL		52.557.048,06

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 02	GABINETE DO PREFEITO					1.584.587,52
3	DESPESAS CORRENTES					1.532.082,19
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.098.754,58	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			970.845,18		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		921.652,05			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	382.971,50				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	222.464,76				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO	106.343,26				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃ	14.620,18				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPI	69.043,53				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS	36.052,12				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	51.005,70				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	10.090,62				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	11.885,15				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	17.175,23				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		49.193,13			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAI	49.193,13				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			127.909,40		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		127.909,40			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	127.909,40				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				433.327,61	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			431.400,47		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	10.800,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	4.200,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		42.691,44			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO	23.796,17				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	2.109,00				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.368,51				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HI	85,60				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.070,00				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	3.724,54				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.312,50				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.688,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC	5.537,12				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, I		4.000,00			
3.3.90.31.04	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	4.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		16.116,58			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	16.116,58				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.320,00			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	9.120,00				
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	1.200,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		288.177,89			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	364,73				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	2.681,24				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	5,76				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	5.057,50				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXC	260,00				
3.3.90.39.37	JUROS	98,42				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	16.430,84				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	4.400,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	4.170,68				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	1.998,72				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	19.760,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	231.376,26				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.573,74				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		6.394,56			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	6.394,56				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		700,00			
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	700,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		48.000,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	48.000,00				
3.3.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			1.927,14		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		1.927,14			
3.3.91.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.927,14				
4	DESPESAS DE CAPITAL					52.505,33
4.4	INVESTIMENTOS				52.505,33	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			52.505,33		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.131,88			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	7.181,88				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 02	GABINETE DO PREFEITO					1.584.587,52
4	DESPESAS DE CAPITAL					52.505,33
4.4	INVESTIMENTOS				52.505,33	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			52.505,33		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.131,88		
			4.950,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			40.373,45		
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS		40.373,45			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.					2.636.085,82
3	DESPESAS CORRENTES					2.621.277,02
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				739.129,74	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			660.522,93		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		571.841,24			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	184.006,97				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	165.404,73				
3.1.90.11.24	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO	44.687,46				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃ(	5.164,23				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃ(	34.120,86				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPI	77.315,17				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS	12.667,47				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	35.300,21				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	1.392,72				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	4.090,28				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	7.691,14				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		49.504,74			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAI	49.504,74				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		9.522,32			
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	9.522,32				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		29.654,63			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI	29.654,63				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			78.606,81		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		78.606,81			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	78.606,81				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.882.147,28	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			846.626,76		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.160,00			
3.3.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINAD	17.580,00				
3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETI	17.580,00				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		153,81			
3.3.90.08.56	SALÁRIO - FAMÍLIA	153,81				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.900,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	4.900,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		29.624,83			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	830,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.385,05				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.632,69				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.070,07				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	641,04				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HI(	2.021,34				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	2.910,74				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	83,90				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC	50,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.341,67			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	25.341,67				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		472.034,43			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	705,96				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	10.255,30				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCI	197.434,48				
3.3.90.39.37	JUROS	933,95				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	121.100,35				
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL	3.150,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	62.028,38				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	25.713,21				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	35.022,80				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	390,00				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.300,00				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	12.000,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU		237.574,82			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	165.000,00				
3.3.90.40.03	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	1.174,82				
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	71.400,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		14.543,10			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	14.543,10				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.934,10			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.934,10				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.360,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	24.000,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	1.360,00				
3.3.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			1.035.520,52		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**EXECUTIVO MUNICIPAL**					
02 03	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.**					**2.636.085,82**
3	DESPESAS CORRENTES					2.621.277,02
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.882.147,28	
3.3.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			1.035.520,52		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		1.035.520,52			
3.3.91.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.035.520,52				
4	DESPESAS DE CAPITAL					14.808,80
4.4	INVESTIMENTOS				14.808,80	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			14.808,80		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.808,80			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	4.578,10				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESC	4.710,70				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.520,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					3.060.100,65
3	DESPESAS CORRENTES					2.710.504,54
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.052.219,78	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			959.604,32		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		898.743,62			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	361.795,63				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	176.190,31				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃ(	7.920,00				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO	105.234,84				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃ(	80.027,86				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPI	68.308,02				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	3.942,18				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS	14.966,10				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	57.000,54				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	2.376,36				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	5.560,48				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	7.374,30				
3.1.90.11.57	SALÁRIO - MATERNIDADE	8.047,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.453,56			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAI	44.168,47				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	700,00				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	1.585,09				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		14.407,14			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI	14.407,14				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			92.615,46		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		92.615,46			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	92.615,46				
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				56.280,57	
3.2.90	APLICAçõES DIRETAS			16.241,45		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		16.241,45			
3.2.90.21.06	JUROS SOBRE PARCELAMENTO CONTRIB P	13.484,86				
3.2.90.21.99	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA DIVERSOS	2.756,59				
3.2.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			40.039,12		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		40.039,12			
3.2.91.21.01	JUROS DE EMPRÉSTIMOS - INTERNOS	38.721,72				
3.2.91.21.03	JUROS DE FINANCIAMENTOS - INTERNOS	1.317,40				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.602.004,19	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.602.004,19		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		87.370,00			
3.3.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINAD	38.370,00				
3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETI	49.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		8.150,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	8.150,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		26.800,87			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO	1.630,76				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.615,03				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9.584,18				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	48,90				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	240,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	682,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.616,10			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	9.520,00				
3.3.90.36.29	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SU	1.096,10				
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		372,78			
3.3.90.37.01	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERA	372,78				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		634.117,48			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	715,07				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	49.034,01				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCI	2.160,26				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	17.333,92				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	491.269,15				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	1.800,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	63.487,09				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	8.317,98				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU		217.650,00			
3.3.90.40.02	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SC	217.650,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		18.839,94			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	18.839,94				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		563.820,91			
3.3.90.47.01	PASEP	563.260,91				
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					3.060.100,65
3	DESPESAS CORRENTES					2.710.504,54
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.602.004,19	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.602.004,19		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		563.820,91			
		560,00				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		7.153,69			
3.3.90.91.20	PRECATÓRIO INCLUIDO NA LEI DO ORÇAME	7.153,69				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		27.112,42			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	24.000,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	2.973,20				
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	139,22				
4	DESPESAS DE CAPITAL					349.596,11
4.4	INVESTIMENTOS				14.001,48	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			14.001,48		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.001,48			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	9.332,78				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE I	2.900,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.768,70				
4.6	AMORTIZAçãO DA DíVIDA				335.594,63	
4.6.90	APLICAçõES DIRETAS			169.823,64		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		169.823,64			
4.6.90.71.05	PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVII	169.823,64				
4.6.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			165.770,99		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		165.770,99			
4.6.91.71.01	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO INTERNO	58.194,69				
4.6.91.71.03	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO INTERN	107.576,30				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					8.803.407,98
3	DESPESAS CORRENTES					7.054.930,67
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.664.263,33	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			114.328,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC(		114.328,00			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	114.328,00				
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			1.340.257,17		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.170.356,36			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	536.020,95				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	149.041,87				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	3.923,54				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE(RPPS)	44.549,82				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃ(	7.040,00				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(	59.905,35				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃ(	30.240,65				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPI	183.191,47				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	6.921,50				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS	35.815,91				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	91.670,72				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	5.657,88				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	11.321,66				
3.1.90.11.47	LICENÇA PRÊMIO	3.896,40				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	1.158,64				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		39.610,32			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAI	39.610,32				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		104.791,73			
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	104.791,73				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		25.498,76			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI	25.498,76				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			209.678,16		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		209.678,16			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	209.678,16				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.390.667,34	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			88.232,65		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		88.232,65			
3.3.50.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	88.232,65				
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			488.457,03		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC(		488.457,03			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	488.457,03				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			4.812.978,88		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		488.333,26			
3.3.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINAD	488.333,26				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.675,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	3.675,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.850.632,58			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO	818.499,53				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OU	1.154,98				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	800,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	18.496,50				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.385,28				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	512,06				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.069,86				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HI(	14.266,30				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	159.980,44				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS M(	4.370,18				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	175.819,17				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	4.428,29				
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMO	33.230,00				
3.3.90.30.33	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	167,00				
3.3.90.30.34	SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORES	4.350,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC	515.314,63				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	10.808,36				
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	9.750,00				
3.3.90.30.54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADA	76.230,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.600,00			
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	19.600,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		2.301.432,53			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	163.986,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	43.309,60				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	158.224,31				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	11,52				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					8.803.407,98
3	DESPESAS CORRENTES					7.054.930,67
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.390.667,34	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			4.812.978,88		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		2.301.432,53			
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	88,78				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCI	55.450,00				
3.3.90.39.37	JUROS	259,11				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	7.107,66				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.335.178,66				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.584,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	13.877,94				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	3.600,00				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	468.225,96				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	46.047,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.752,45				
3.3.90.39.95	MULTAS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	1.729,54				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		43.054,51			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	43.054,51				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.229,88			
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	4.229,88				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.465,52			
3.3.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.243,35				
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	67.222,17				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		31.555,60			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	24.000,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	7.555,60				
3.3.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			998,78		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		998,78			
3.3.91.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	998,78				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.748.477,31
4.4	INVESTIMENTOS				1.748.477,31	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			1.748.477,31		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.449.150,31			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	1.449.150,31				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.925,91			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.545,00				
4.4.90.52.28	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZ/	5.690,00				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	39.852,46				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESC	423,45				
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS D	6.415,00				
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		245.401,09			
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	245.401,09				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**EXECUTIVO MUNICIPAL**					
02 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**					**16.589.079,85**
3	DESPESAS CORRENTES					13.974.637,77
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.508.653,36	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			9.130.857,75		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.092.315,00			
3.1.90.04.01	SERVICOS EVENTUAIS - EDUCAÇÃO	788.738,88				
3.1.90.04.02	SERVICOS EVENTUAIS - SAUDE	162.904,20				
3.1.90.04.15	OBRIGACOES PATRONAIS	140.671,92				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.605.342,89			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	4.168.118,01				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	44.404,75				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	5.808,91				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE(RPPS)	1.760,00				
3.1.90.11.24	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO	1.473,28				
3.1.90.11.30	ABONO PROVISÓRIO ¿ PESSOAL CIVIL(RPPS	747.928,50				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(	622.249,60				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃC	196.432,00				
3.1.90.11.35	INDENIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO(RPPS)	15.987,72				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPF	329.903,80				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	3.460,75				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS	608.210,64				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	456.365,80				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	23.599,90				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	218.895,67				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	146.969,02				
3.1.90.11.57	SALÁRIO - MATERNIDADE	13.774,54				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		69.637,52			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAI	69.637,52				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16.213,41			
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	16.213,41				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.669,90			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	31.669,90				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		315.679,03			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI	315.679,03				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			1.377.795,61		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.377.795,61			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.377.795,61				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.465.984,41	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			163.835,50		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		163.835,50			
3.3.50.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	163.835,50				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			3.300.836,88		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.000,00			
3.3.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINAD	36.000,00				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		2.614,77			
3.3.90.08.56	SALÁRIO - FAMÍLIA	2.614,77				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		8.375,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	6.725,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	1.650,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.003.695,13			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO	170.172,19				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	4.780,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	304.933,37				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	136.396,46				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAC	101.883,40				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	16.783,89				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.011,70				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	2.779,96				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.718,10				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HI(	33.138,36				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	78.282,50				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11.069,32				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	859,49				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	30.166,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC	99.425,12				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	329,50				
3.3.90.30.46	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁV	2.965,77				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, D		40.000,00			
3.3.90.31.02	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	40.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.217,97			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	2.217,97				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					16.589.079,85
3	DESPESAS CORRENTES					13.974.637,77
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.465.984,41	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			3.300.836,88		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.727,12			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	27.727,12				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		1.825.919,31			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADE	2.518,00				
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATURE	542.930,20				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	10.774,44				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	138.724,88				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M	973,38				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	85.348,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	2.805,58				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	1.127,10				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXC	320.332,45				
3.3.90.39.37	JUROS	420,80				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.575,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	138.933,42				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.159,05				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	70.699,51				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	1.614,70				
3.3.90.39.73	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR	442.714,20				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.000,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	42.222,00				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	10.500,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.546,60				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU		204.000,00			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	204.000,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		113.321,58			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	113.321,58				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.007,34			
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	3.007,34				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.500,00			
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS (DV	3.500,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.458,66			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	24.000,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	3.387,78				
3.3.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	3.070,88				
3.3.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			1.312,03		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		1.312,03			
3.3.91.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	669,65				
3.3.91.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	642,38				
4	DESPESAS DE CAPITAL					2.614.442,08
4.4	INVESTIMENTOS				2.614.442,08	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			2.614.442,08		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.598.381,40			
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPO	719.912,51				
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.755,00				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	461.651,39				
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS D	495,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	625.037,50				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	789.530,00				
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		16.060,68			
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	16.060,68				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.					1.039.896,44
3	DESPESAS CORRENTES					865.520,12
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				658.531,81	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			554.281,12		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		536.454,27			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	265.247,37				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	65.726,70				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	418,77				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(	38.677,76				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃ(	14.190,31				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPI	80.937,75				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS	22.559,48				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	34.463,46				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	7.255,75				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	6.976,92				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.459,84			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAI	14.459,84				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.210,02			
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	3.210,02				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		156,99			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI	156,99				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			104.250,69		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		104.250,69			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	99.821,43				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	4.429,26				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				206.988,31	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			15.844,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		15.844,00			
3.3.50.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	15.844,00				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			191.144,31		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.120,00			
3.3.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINAD	4.120,00				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		51,27			
3.3.90.08.56	SALÁRIO - FAMÍLIA	51,27				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		125,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	125,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		57.627,83			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO	23.192,28				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	100,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	12.658,60				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	0,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	378,20				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.788,85				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	296,92				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HI(	2.049,12				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	6.289,76				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	3.266,60				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	522,50				
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMO	711,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC	5.750,00				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	624,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		29.910,00			
3.3.90.33.03	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	29.910,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.030,70			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.030,70				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		56.405,86			
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATURE	460,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	1.230,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	6.190,00				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCI	250,00				
3.3.90.39.37	JUROS	35,35				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	9.300,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	6.237,34				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	1.503,17				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	23.500,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	7.550,00				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	150,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		8.593,65			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	8.593,65				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		280,00			
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	280,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.					1.039.896,44
3	DESPESAS CORRENTES					865.520,12
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				206.988,31	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			191.144,31		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000,00			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	4.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	24.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					174.376,32
4.4	INVESTIMENTOS				174.376,32	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			174.376,32		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		131.429,30			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	7.275,35				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE I	1.639,00				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESC	2.518,95				
4.4.90.52.40	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E	119.996,00				
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		42.947,02			
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	42.947,02				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.					16.714.363,05
3	DESPESAS CORRENTES					15.842.565,94
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.031.508,19	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			105.291,57		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC(		105.291,57			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	105.291,57				
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			5.867.177,31		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.474.253,16			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	2.733.985,10				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	272.147,28				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	8.175,86				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE(RPPS)	265.031,32				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(	12.354,48				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃ(	198.523,76				
3.1.90.11.35	INDENIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO(RPPS)	14.483,50				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPI	650.284,49				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	9.516,91				
3.1.90.11.40	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS(RPPS)	421.630,34				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS	259.235,42				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	389.745,30				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	3.871,88				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	83.814,39				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	117.192,76				
3.1.90.11.57	SALÁRIO - MATERNIDADE	34.260,37				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		64.726,31			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAI	64.726,31				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		218.075,19			
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	218.075,19				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		110.122,65			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI	110.122,65				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			1.059.039,31		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.059.039,31			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.059.039,31				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.811.057,75	
3.3.70	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES MULTIGOVERNAMENTAIS			132.741,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES		132.741,00			
3.3.70.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	132.741,00				
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			1.958.113,48		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC(		1.958.113,48			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.958.113,48				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			6.716.262,32		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		19.800,00			
3.3.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINAD	19.800,00				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		22.956,27			
3.3.90.08.53	AUXILIO-RECLUSAO	22.905,00				
3.3.90.08.56	SALÁRIO - FAMÍLIA	51,27				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		26.200,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	18.200,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	8.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.767.642,22			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO	444.623,18				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	220.110,09				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	173.800,16				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	407.435,73				
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	3.457,90				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	611,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.418,62				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.272,00				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.071,60				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HI(	5.463,88				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.662,00				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	21.455,45				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS M(	785,00				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3.560,00				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	1.610,00				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	263.105,32				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC	191.100,28				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	100,01				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/		573.549,50			
3.3.90.32.03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	105.908,00				
3.3.90.32.17	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA	467.641,50				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.					16.714.363,05
3	DESPESAS CORRENTES					15.842.565,94
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.811.057,75	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			6.716.262,32		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		148.468,19			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	148.468,19				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		89.058,00			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	47.208,00				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	41.850,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		3.784.382,04			
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATURE	5.250,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI	49.980,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	79.943,17				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M	145,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	9.520,80				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	943,50				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXC	64.218,84				
3.3.90.39.37	JUROS	1.581,41				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.091,60				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	292.091,49				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	4.440,00				
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL	2.917.118,68				
3.3.90.39.51	SERVIÃÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIE	762,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	36.806,11				
3.3.90.39.61	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	79.480,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	84.322,60				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	46,65				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.855,68				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	93.354,81				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	19.855,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.340,80				
3.3.90.39.87	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE I	1.225,00				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	1.225,00				
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	3.783,90				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU		67.687,50			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	67.687,50				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		143.652,13			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	143.652,13				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		9.844,63			
3.3.90.47.97	MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	6.306,50				
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	3.538,13				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		30.360,00			
3.3.90.91.32	SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS, BEM OI	30.360,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.195,98			
3.3.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.175,00				
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20,98				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		28.465,86			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	24.000,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	4.465,86				
3.3.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			3.940,95		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		3.940,95			
3.3.91.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	3.940,95				
4	DESPESAS DE CAPITAL					871.797,11
4.4	INVESTIMENTOS				871.797,11	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			1.357,47		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC		1.357,47			
4.4.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.357,47				
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			870.439,64		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		818.688,05			
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODOI	13.950,00				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	31.010,61				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE I	139.289,90				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESC	21.304,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.143,54				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	611.990,00				
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		51.751,59			
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	51.751,59				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**EXECUTIVO MUNICIPAL**					
02 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**					**2.129.526,75**
3	DESPESAS CORRENTES					2.045.836,13
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.232.038,32	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			1.127.778,07		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		71.033,12			
3.1.90.04.14	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SO	60.163,64				
3.1.90.04.15	OBRIGACOES PATRONAIS	10.869,48				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		853.903,79			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	274.270,06				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	362.353,77				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE(RPPS)	10.120,01				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO	6.798,81				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃ	29.185,92				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPI	54.899,39				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	16.117,39				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS	26.151,94				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	35.629,47				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	757,99				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	8.585,08				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	29.033,96				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.946,96			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAI	96.106,96				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	2.420,00				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	2.420,00				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.218,47			
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	3.218,47				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		14.732,31			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI	14.732,31				
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS		83.943,42			
3.1.90.96.01	RESSAC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITA	83.943,42				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			104.260,25		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		104.260,25			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	104.260,25				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				813.797,81	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			349.257,49		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		335.257,49			
3.3.50.43.02	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES S	184.129,69				
3.3.50.43.04	INSTITUIÇÃO DE CARATER ASSISTENCIAL E	151.127,80				
3.3.50.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.000,00			
3.3.50.92.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.000,00				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			464.540,32		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		77.642,31			
3.3.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINAD	20.900,32				
3.3.90.04.14	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SO	39.829,49				
3.3.90.04.15	OBRIGACOES PATRONAIS	3.025,00				
3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETI	13.887,50				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		307,62			
3.3.90.08.56	SALÁRIO - FAMÍLIA	307,62				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		7.275,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	4.275,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	3.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		114.192,19			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO	13.743,20				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	22.074,62				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	288,79				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAG	2.984,38				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.450,41				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA	1.141,91				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	812,71				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	7.886,58				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HI	15.898,65				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	8.394,55				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MI	5.848,32				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3.902,30				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	6.480,00				
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	704,20				
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	404,26				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	2.917,51				
3.3.90.30.56	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	259,80				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR		77.083,57			
3.3.90.32.03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	77.083,57				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 PODER 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					2.129.526,75
3	DESPESAS CORRENTES					2.045.836,13
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				813.797,81	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			464.540,32		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.901,51			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS		8.901,51			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		58.551,72			
3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS N(		375,00			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS		22.680,00			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		35.496,72			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		104.212,75			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUI		11.296,61			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		2.435,97			
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M		7.518,00			
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO		275,00			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXC		405,00			
3.3.90.39.37	JUROS		102,06			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		28.527,14			
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		19.500,00			
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		14.792,72			
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS		9.268,68			
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL		398,27			
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		250,00			
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN		7.450,00			
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1.818,30			
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		175,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		15.393,65			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS		15.393,65			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		980,00			
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES		980,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					83.690,62
4.4	INVESTIMENTOS				83.690,62	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			83.690,62		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		83.690,62			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS		26.028,72			
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		18.390,00			
4.4.90.52.56	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		39.271,90			
				ORGÃO		52.557.048,06

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 02	GABINETE DO PREFEITO					
02 02 01	SECRETARIA DE GABINETE					813.814,51
3	DESPESAS CORRENTES					801.682,63
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				466.865,26	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			436.055,87		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		387.102,74			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	94.979,22				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	222.464,76				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPI	42.334,11				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	15.556,98				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	11.767,67				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.953,13			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	48.953,13				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			30.809,39		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.809,39			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	30.809,39				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				334.817,37	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			334.817,37		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		9.200,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	6.800,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	2.400,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		27.144,25			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	20.686,82				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	834,71				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	85,60				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.537,12				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.558,70			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	10.558,70				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.440,00			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	1.440,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		261.525,58			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.681,24				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	5,76				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	657,50				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO	260,00				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	4.400,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	811,08				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	19.760,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	231.376,26				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.573,74				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		528,84			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	528,84				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		420,00			
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	420,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	24.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					12.131,88
4.4	INVESTIMENTOS				12.131,88	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			12.131,88		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.131,88			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVI	7.181,88				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.950,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 02	GABINETE DO PREFEITO					
02 02 02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					180.956,38
3	DESPESAS CORRENTES					180.956,38
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				149.069,86	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			135.709,36		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		135.709,36			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	75.510,78				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPI	30.320,00				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RF	3.951,66				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	12.034,44				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	2.157,80				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	10.687,83				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	719,27				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	327,58				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			13.360,50		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.360,50			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	13.360,50				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.886,52	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			31.886,52		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		62,50			
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	62,50				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		4.602,50			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	202,50				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	4.400,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.221,52			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	3.221,52				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	24.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 02	GABINETE DO PREFEITO					
02 02 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					151.020,32
3	DESPESAS CORRENTES					110.646,87
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				69.208,34	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			63.657,23		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		63.417,23			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	15.291,41				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPI	33.689,15				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	3.228,71				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	4.878,96				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	4.746,75				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	1.582,25				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		240,00			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	240,00				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			5.551,11		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.551,11			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	5.551,11				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.438,53	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			39.511,39		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.500,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	3.700,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	1.800,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		14.950,89			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	3.109,35				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	2.109,00				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.070,00				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	3.724,54				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.250,00				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.688,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		4.000,00			
3.3.90.31.04	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	4.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.557,88			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	5.557,88				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.200,00			
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	1.200,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		6.568,31			
3.3.90.39.37	JUROS	32,44				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.348,23				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	1.187,64				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.454,31			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	1.454,31				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		280,00			
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	280,00				
3.3.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			1.927,14		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		1.927,14			
3.3.91.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.927,14				
4	DESPESAS DE CAPITAL					40.373,45
4.4	INVESTIMENTOS				40.373,45	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			40.373,45		
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.373,45			
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	40.373,45				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 02	GABINETE DO PREFEITO					
02 02 05	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO					387.737,76
3	DESPESAS CORRENTES					387.737,76
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				386.741,73	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			313.789,19		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		313.789,19			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	183.858,33				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RF	10.668,52				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	35.883,75				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	25.643,10				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	22.249,53				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	10.090,62				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	8.547,69				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	16.847,65				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			72.952,54		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		72.952,54			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	72.952,54				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				996,03	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			996,03		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		300,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	300,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		533,80			
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	533,80				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		162,23			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	162,23				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**EXECUTIVO MUNICIPAL**					
02 02	**GABINETE DO PREFEITO**					
02 02 06	**PROCON MUNICIPAL**					**51.058,55**
3	DESPESAS CORRENTES					51.058,55
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				26.869,39	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			21.633,53		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.633,53			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	13.331,76				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	2.339,65				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	3.372,26				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	1.553,92				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	1.035,94				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			5.235,86		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.235,86			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	5.235,86				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.189,16	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			24.189,16		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.680,00			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	7.680,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		15.319,27			
3.3.90.39.37	JUROS	65,98				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	11.082,61				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	4.170,68				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.189,89			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	1.189,89				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.					
02 03 01	GABINETE DO SECRETARIO					470.090,53
3	DESPESAS CORRENTES					455.281,73
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				357.229,53	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			342.461,79		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		287.864,01			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	38.041,35				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	162.866,21				
3.1.90.11.24	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO (RG	44.687,46				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (R	5.164,23				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RF	7.817,88				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	13.577,76				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	1.569,09				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	13.461,20				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	478,96				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	199,87				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		49.504,74			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	49.504,74				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.868,27			
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	3.868,27				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.224,77			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	1.224,77				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			14.767,74		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.767,74			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	14.767,74				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				98.052,20	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			98.052,20		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		900,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	900,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.072,15			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	695,80				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.235,58				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.842,57				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	298,20				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.341,67			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	25.341,67				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		40.924,07			
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	0,00				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETC	29.672,00				
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓG	3.150,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	4.802,07				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - P	3.300,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.454,31			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	1.454,31				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.360,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	24.000,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	1.360,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					14.808,80
4.4	INVESTIMENTOS				14.808,80	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			14.808,80		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.808,80			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVI	4.578,10				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRIT	4.710,70				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.520,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.					
02 03 02	DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS					2.165.995,29
3	DESPESAS CORRENTES					2.165.995,29
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				381.900,21	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			318.061,14		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		283.977,23			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	145.965,62				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	2.538,52				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RF	26.302,98				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	63.737,41				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	11.098,38				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	21.839,01				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	1.392,72				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	3.611,32				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	7.491,27				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.654,05			
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	5.654,05				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		28.429,86			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	28.429,86				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			63.839,07		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		63.839,07			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	63.839,07				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.784.095,08	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			748.574,56		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.160,00			
3.3.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO (D	17.580,00				
3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERM	17.580,00				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		153,81			
3.3.90.08.56	SALÁRIO - FAMÍLIA	153,81				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	4.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.552,68			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	830,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.689,25				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.397,11				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.227,50				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	342,84				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	2.021,34				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	2.910,74				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	83,90				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	50,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		431.110,36			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	705,96				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	10.255,30				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO	167.762,48				
3.3.90.39.37	JUROS	933,95				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	121.100,35				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	62.028,38				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	20.911,14				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICC	35.022,80				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	390,00				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	12.000,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM		237.574,82			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	165.000,00				
3.3.90.40.03	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	1.174,82				
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	71.400,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		13.088,79			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	13.088,79				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.934,10			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1.934,10				
3.3.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			1.035.520,52		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		1.035.520,52			
3.3.91.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.035.520,52				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 04 01	GABINETE DO SECRETARIO					194.516,06
3	DESPESAS CORRENTES					189.145,36
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				122.487,85	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			114.643,66		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		99.427,81			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	18.725,04				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	69.163,16				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	9.211,56				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	2.328,05				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.215,85			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	15.215,85				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			7.844,19		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.844,19			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	7.844,19				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				66.657,51	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			66.657,51		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.800,00			
3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERM	10.800,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.699,00			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	250,00				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.449,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.096,10			
3.3.90.36.29	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCU	1.096,10				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		20.322,20			
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	8.945,60				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	1.238,60				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	9.875,00				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	263,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.586,52			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	1.586,52				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		7.153,69			
3.3.90.91.20	PRECATÓRIO INCLUIDO NA LEI DO ORÇAMENTO	7.153,69				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	24.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					5.370,70
4.4	INVESTIMENTOS				5.370,70	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			5.370,70		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.370,70			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVI	961,00				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DAD	2.900,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.509,70				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS -
PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 04 02	DEPARTAMENTO CONTABIL					783.770,91
3	DESPESAS CORRENTES					776.657,13
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				277.107,06	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			254.961,91		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		254.961,91			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	164.012,44				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPI	23.153,64				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RF	13.097,88				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	11.280,30				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	4.884,92				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	20.091,07				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	2.376,36				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	2.376,36				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	5.641,94				
3.1.90.11.57	SALÁRIO - MATERNIDADE	8.047,00				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			22.145,15		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.145,15			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	22.145,15				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				499.550,07	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			499.550,07		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.000,00			
3.3.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO (D	9.600,00				
3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERM	11.400,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		875,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	875,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		7.977,40			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.364,50				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.612,90				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		245.860,24			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	156,07				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	4.342,10				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICC	171.650,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	63.487,09				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	6.224,98				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM		217.650,00			
3.3.90.40.02	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTV	217.650,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		6.187,43			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	6.187,43				
4	DESPESAS DE CAPITAL					7.113,78
4.4	INVESTIMENTOS				7.113,78	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			7.113,78		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.113,78			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVI	7.113,78				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 04 03	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE CONVENIOS E PROJETOS					356.660,87
3	DESPESAS CORRENTES					356.660,87
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				170.253,98	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			148.194,86		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		144.254,86			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	59.798,48				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPI	17.755,44				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RF	35.995,87				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	20.332,83				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	9.359,84				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	1.012,40				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.940,00			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	3.240,00				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	700,00				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			22.059,12		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.059,12			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	22.059,12				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				186.406,89	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			186.406,89		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.770,00			
3.3.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO (D	19.770,00				
3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERM	16.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.050,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	1.050,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.876,00			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	883,20				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	943,90				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	48,90				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.040,00			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	5.040,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		139.497,85			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	120,00				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	28.820,48				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICC	108.397,37				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	1.800,00				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	360,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.173,04			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	3.173,04				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 04 04	TRIBUTACAO					409.581,20
3	DESPESAS CORRENTES					409.581,20
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				173.455,54	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			150.184,08		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.184,08			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	61.130,76				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPI	30.182,88				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RF	18.489,92				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	15.285,71				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	10.081,18				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	11.829,51				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	3.184,12				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			23.271,46		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.271,46			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	23.271,46				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				236.125,66	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			236.125,66		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.600,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	1.600,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.962,92			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	1.380,76				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.900,16				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	682,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		222.457,88			
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	11.267,93				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO	910,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	9.128,35				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	201.151,60				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.794,44			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	3.794,44				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		560,00			
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	560,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.750,42			
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	2.611,20				
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	139,22				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 04 05	DEPARTAMENTO DE COMPRAS					82.634,93
3	DESPESAS CORRENTES					82.375,93
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				51.186,39	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			51.112,17		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		41.946,32			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	224,99				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	38.202,08				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	58,50				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	3.460,75				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.165,85			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	7.580,76				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	1.585,09				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			74,22		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		74,22			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	74,22				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.189,54	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			31.189,54		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		19.800,00			
3.3.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO (D	9.000,00				
3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERM	10.800,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		900,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	900,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		7.711,75			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.973,73				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	498,02				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	240,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		2.777,79			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	189,00				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO	1.250,26				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	1.143,35				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	195,18				
4	DESPESAS DE CAPITAL					259,00
4.4	INVESTIMENTOS				259,00	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			259,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		259,00			
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	259,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 04 06	DEPARTAMENTO DE LICITACAO					131.984,47
3	DESPESAS CORRENTES					131.984,47
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				116.187,66	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			108.487,77		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		87.970,12			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	24.346,77				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	20.764,50				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (R	5.280,00				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPI	15.794,79				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RF	12.444,19				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	3.565,81				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	5.774,06				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.110,51			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	6.110,51				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		14.407,14			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	14.407,14				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			7.699,89		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.699,89			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	7.699,89				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.796,81	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			15.796,81		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.425,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	3.425,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.816,30			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	393,60				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.422,70				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.480,00			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	4.480,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		3.201,52			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	250,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	1.481,52				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.470,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.511,99			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	2.511,99				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		362,00			
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	362,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 04 07	DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO					59.860,21
3	DESPESAS CORRENTES					59.860,21
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				58.273,69	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			50.066,95		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.066,95			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	21.654,15				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPI	16.654,17				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	7.601,37				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	4.157,26				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			8.206,74		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.206,74			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	8.206,74				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.586,52	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.586,52		
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.586,52			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	1.586,52				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02 04 08	TESOURARIA					1.041.092,00
3	DESPESAS CORRENTES					704.239,37
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				83.267,61	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			81.952,92		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		69.931,57			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	11.903,00				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	48.060,57				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (R	2.640,00				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPI	1.693,92				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	971,94				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	3.942,18				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	719,96				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.021,35			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	12.021,35				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			1.314,69		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.314,69			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.314,69				
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA				56.280,57	
3.2.90	APLICAçõES DIRETAS			16.241,45		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		16.241,45			
3.2.90.21.06	JUROS SOBRE PARCELAMENTO CONTRIB PREV	13.484,86				
3.2.90.21.99	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA DIVERSOS	2.756,59				
3.2.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			40.039,12		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		40.039,12			
3.2.91.21.01	JUROS DE EMPRÉSTIMOS - INTERNOS	38.721,72				
3.2.91.21.03	JUROS DE FINANCIAMENTOS - INTERNOS	1.317,40				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				564.691,19	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			564.691,19		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		300,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	300,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		757,50			
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	757,50				
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		372,78			
3.3.90.37.01	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIC	372,78				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		563.260,91			
3.3.90.47.01	PASEP	563.260,91				
4	DESPESAS DE CAPITAL					336.852,63
4.4	INVESTIMENTOS				1.258,00	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			1.258,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.258,00			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVI	1.258,00				
4.6	AMORTIZAçãO DA DíVIDA				335.594,63	
4.6.90	APLICAçõES DIRETAS			169.823,64		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		169.823,64			
4.6.90.71.05	PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDEN	169.823,64				
4.6.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			165.770,99		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		165.770,99			
4.6.91.71.01	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO INTERNO	58.194,69				
4.6.91.71.03	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO INTERNO	107.576,30				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO					194.459,35
3	DESPESAS CORRENTES					189.547,41
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				157.027,91	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			157.027,91		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		128.711,38			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	121.056,55				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RF	733,33				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	6.921,50				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.316,53			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	28.316,53				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				32.519,50	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			32.519,50		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		963,90			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	451,84				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	512,06				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		31.555,60			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	24.000,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	7.555,60				
4	DESPESAS DE CAPITAL					4.911,94
4.4	INVESTIMENTOS				4.911,94	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			4.911,94		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.911,94			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.545,00				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVI	3.366,94				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.					1.583.679,40
3	DESPESAS CORRENTES					1.583.679,40
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.583.679,40	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.583.679,40		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		138.951,73			
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	137.851,73				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.100,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		1.377.505,50			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	73.330,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	20.930,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.283.235,05				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10,45				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		67.222,17			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	67.222,17				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
02 05 03	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES					111.988,88
3	DESPESAS CORRENTES					91.746,36
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				62.629,11	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			62.629,11		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		51.335,32			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	10.207,69				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	27.985,32				
3.1.90.11.25	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (R	7.040,00				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RI	2.641,56				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	3.460,75				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.293,79			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	11.293,79				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.117,25	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			29.117,25		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		900,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	900,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.867,21			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	2.325,40				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	191,48				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	9.150,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.200,33				
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		15.350,04			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO	5.600,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	1.802,04				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	7.948,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					20.242,52
4.4	INVESTIMENTOS				20.242,52	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			20.242,52		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.242,52			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVI	20.242,52				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**EXECUTIVO MUNICIPAL**					
02 05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**					
02 05 04	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**					**6.913.280,35**
3	DESPESAS CORRENTES					5.189.957,50
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.444.606,31	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			114.328,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC		114.328,00			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	114.328,00				
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			1.120.600,15		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		990.309,66			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	525.813,26				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	3.923,54				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE(RPPS)	44.549,82				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPI	59.905,35				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RI	26.865,76				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	183.191,47				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	35.815,91				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	88.209,97				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	5.657,88				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	11.321,66				
3.1.90.11.47	LICENÇA PRÊMIO	3.896,40				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	1.158,64				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		104.791,73			
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	104.791,73				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		25.498,76			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	25.498,76				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			209.678,16		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		209.678,16			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	209.678,16				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.745.351,19	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			88.232,65		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		88.232,65			
3.3.50.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	88.232,65				
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			488.457,03		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC		488.457,03			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	488.457,03				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			3.167.662,73		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		488.333,26			
3.3.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO (D	488.333,26				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.775,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	2.775,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.697.849,74			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	815.722,29				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRA	1.154,98				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	800,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	18.496,50				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.193,80				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.069,86				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	14.266,30				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	150.830,44				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVE	4.370,18				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	37.967,44				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3.328,29				
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	33.230,00				
3.3.90.30.33	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	167,00				
3.3.90.30.34	SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORES DE	4.350,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	514.114,30				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	10.808,36				
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	9.750,00				
3.3.90.30.54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E	76.230,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.600,00			
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	19.600,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		908.576,99			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	90.656,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	22.379,60				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	158.224,31				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	11,52				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	88,78				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO	49.850,00				
3.3.90.39.37	JUROS	259,11				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	7.107,66				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
02 05 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					6.913.280,35
3	DESPESAS CORRENTES					5.189.957,50
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.745.351,19	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			3.167.662,73		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		908.576,99			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	51.943,61				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.584,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	12.075,90				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	3.600,00				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	468.225,96				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICC	38.099,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.742,00				
3.3.90.39.95	MULTAS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	1.729,54				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		43.054,51			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	43.054,51				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.229,88			
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	4.229,88				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.243,35			
3.3.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.243,35				
3.3.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			998,78		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		998,78			
3.3.91.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	998,78				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.723.322,85
4.4	INVESTIMENTOS				1.723.322,85	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			1.723.322,85		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.449.150,31			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	1.449.150,31				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.771,45			
4.4.90.52.28	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA IN	5.690,00				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVI	16.243,00				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRIT	423,45				
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE O	6.415,00				
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		245.401,09			
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	245.401,09				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO					606.762,51
3	DESPESAS CORRENTES					557.521,51
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				434.047,93	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			374.917,80		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		31.945,52			
3.1.90.04.01	SERVICOS EVENTUAIS - EDUCAÇÃO	27.267,52				
3.1.90.04.15	OBRIGACOES PATRONAIS	4.678,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		294.368,78			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	147.699,11				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPI	52.186,76				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	19.747,07				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	17.281,70				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	21.215,71				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	729,83				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	5.716,50				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	29.792,10				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.320,85			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	1.320,85				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.669,90			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	31.669,90				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.612,75			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	15.612,75				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			59.130,13		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		59.130,13			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	59.130,13				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				123.473,58	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			123.473,58		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		7.925,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	6.425,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	1.500,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		14.462,31			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	100,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.328,67				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGEN	543,55				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.988,48				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.337,20				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.568,06				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	23,43				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	1.476,52				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	96,40				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.604,98			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	14.604,98				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		57.294,41			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	2.518,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	130,00				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	1.127,10				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO	4.370,00				
3.3.90.39.37	JUROS	54,11				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	13.227,86				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.970,43				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	31.521,81				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	142,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.233,10				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		4.495,14			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	4.495,14				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.691,74			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	24.000,00				
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	691,74				
3.3.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			0,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		0,00			
3.3.91.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					49.241,00
4.4	INVESTIMENTOS				49.241,00	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			49.241,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49.241,00			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVI	48.746,00				
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE O	495,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**EXECUTIVO MUNICIPAL**					
02 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**					
02 06 02	**DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA**					**4.294.720,35**
3	DESPESAS CORRENTES					1.860.252,92
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.844,87	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			1.462,09		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.462,09			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	1.260,42				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	201,67				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			382,78		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		382,78			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	382,78				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.858.408,05	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.857.096,02		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.000,00			
3.3.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO (D	36.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		150,00			
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	150,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		771.774,33			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	170.172,19				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	4.680,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	302.327,20				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	34.787,75				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGEN	2.040,36				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.317,86				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.674,50				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAG	2.779,96				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	150,04				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	33.114,93				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	67.848,51				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	7.197,32				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	859,49				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	30.166,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	99.425,12				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	233,10				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.217,97			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	2.217,97				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		837.702,13			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS	4.925,80				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	10.644,44				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	138.724,88				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV	973,38				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	10.348,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	2.805,58				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO	30.497,45				
3.3.90.39.37	JUROS	329,95				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	112.410,07				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.618,08				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	38.022,10				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	1.614,70				
3.3.90.39.73	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORES	442.714,20				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.000,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	37.760,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	313,50				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM		204.000,00			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	204.000,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		132,21			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	132,21				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.007,34			
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	3.007,34				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.112,04			
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	1.986,56				
3.3.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	125,48				
3.3.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			1.312,03		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		1.312,03			
3.3.91.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	669,65				
3.3.91.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	642,38				
4	DESPESAS DE CAPITAL					2.434.467,43
4.4	INVESTIMENTOS				2.434.467,43	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			2.434.467,43		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**EXECUTIVO MUNICIPAL**					
02 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**					
02 06 02	**DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA**					**4.294.720,35**
4	DESPESAS DE CAPITAL					2.434.467,43
4.4	INVESTIMENTOS				2.434.467,43	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			2.434.467,43		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.418.406,75			
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE	595.417,86				
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.755,00				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVI	406.666,39				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	625.037,50				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	789.530,00				
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		16.060,68			
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	16.060,68				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
02 06 03	FUNDEB					10.520.105,99
3	DESPESAS CORRENTES					10.395.611,34
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.018.858,13	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			8.700.575,43		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.060.369,48			
3.1.90.04.01	SERVICOS EVENTUAIS - EDUCAÇÃO	761.471,36				
3.1.90.04.02	SERVICOS EVENTUAIS - SAUDE	162.904,20				
3.1.90.04.15	OBRIGACOES PATRONAIS	135.993,92				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.265.329,72			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	4.019.158,48				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	3.683,20				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	5.808,91				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE(RPPS)	1.760,00				
3.1.90.11.24	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO (RG	1.473,28				
3.1.90.11.30	ABONO PROVISÓRIO ¿ PESSOAL CIVIL(RPPS)	747.928,50				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPI	570.062,84				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RF	196.432,00				
3.1.90.11.35	INDENIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO(RPPS)	15.987,72				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	309.955,06				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	590.928,94				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	435.150,09				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	22.870,07				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	213.179,17				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	117.176,92				
3.1.90.11.57	SALÁRIO - MATERNIDADE	13.774,54				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.596,54			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	58.596,54				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16.213,41			
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	16.213,41				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		300.066,28			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	300.066,28				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			1.318.282,70		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.318.282,70			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.318.282,70				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				376.753,21	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			163.835,50		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		163.835,50			
3.3.50.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	163.835,50				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			212.917,71		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		2.614,77			
3.3.90.08.56	SALÁRIO - FAMÍLIA	2.614,77				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		101.608,71			
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	101.608,71				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		108.694,23			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	108.694,23				
4	DESPESAS DE CAPITAL					124.494,65
4.4	INVESTIMENTOS				124.494,65	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			124.494,65		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		124.494,65			
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE	124.494,65				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
02 06 04	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO					1.167.491,00
3	DESPESAS CORRENTES					1.161.252,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				53.902,43	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			53.902,43		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		44.182,30			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	40.721,55				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	3.460,75				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.720,13			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	9.720,13				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.107.349,57	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.107.349,57		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		300,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	300,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		115.849,78			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	277,50				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGEN	99.299,49				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	477,55				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	0,00				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	8.957,47				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3.872,00				
3.3.90.30.46	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	2.965,77				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		40.000,00			
3.3.90.31.02	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	40.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.122,14			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	13.122,14				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		930.922,77			
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZA:	538.004,40				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	75.000,00				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETC	285.465,00				
3.3.90.39.37	JUROS	36,74				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.575,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	13.295,49				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.570,54				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	1.155,60				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICC	4.320,00				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	10.500,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.500,00			
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS (DVS)	3.500,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.654,88			
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	709,48				
3.3.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	2.945,40				
3.3.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			0,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		0,00			
3.3.91.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					6.239,00
4.4	INVESTIMENTOS				6.239,00	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			6.239,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.239,00			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVI	6.239,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.					
02 07 01	GABINETE DO SECRETARIO.					122.543,99
3	DESPESAS CORRENTES					111.187,35
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				80.186,54	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			80.186,54		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		65.726,70			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	65.726,70				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.459,84			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	14.459,84				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.000,81	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			31.000,81		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		970,11			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	835,21				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	134,90				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	0,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.030,70			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.030,70				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	24.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					11.356,64
4.4	INVESTIMENTOS				11.356,64	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			11.356,64		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.914,35			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVI	7.275,35				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DAD	1.639,00				
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.442,29			
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	2.442,29				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**EXECUTIVO MUNICIPAL**					
02 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.**					
02 07 02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**					**639.588,68**
3	DESPESAS CORRENTES					476.569,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				351.922,02	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			293.422,23		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		290.055,22			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	145.190,32				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	418,77				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPI	38.677,76				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RF	14.190,31				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	48.404,74				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	11.536,79				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	21.324,90				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	3.581,52				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	6.730,11				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.210,02			
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	3.210,02				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		156,99			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	156,99				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			58.499,79		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.499,79			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	54.070,53				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	4.429,26				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				124.646,98	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			124.646,98		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.120,00			
3.3.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO (D	4.120,00				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		51,27			
3.3.90.08.56	SALÁRIO - FAMÍLIA	51,27				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		125,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	125,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		56.657,72			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	22.357,07				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	100,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	12.658,60				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	0,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	378,20				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.653,95				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	296,92				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	2.049,12				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	6.289,76				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	3.266,60				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	522,50				
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	711,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.750,00				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	624,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		56.405,86			
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZA	460,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	1.230,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6.190,00				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO	250,00				
3.3.90.39.37	JUROS	35,35				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	9.300,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	6.237,34				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	1.503,17				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	23.500,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	7.550,00				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	150,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		7.007,13			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	7.007,13				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		280,00			
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	280,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					163.019,68
4.4	INVESTIMENTOS				163.019,68	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			163.019,68		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		122.514,95			
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRIT	2.518,95				
4.4.90.52.40	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RO	119.996,00				
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.504,73			
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	40.504,73				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.					
02 07 03	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA					228.009,77
3	DESPESAS CORRENTES					228.009,77
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				226.423,25	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			180.672,35		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.672,35			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	120.057,05				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	32.533,01				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	11.022,69				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	13.138,56				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	3.674,23				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	246,81				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			45.750,90		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.750,90			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	45.750,90				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.586,52	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			1.586,52		
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.586,52			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	1.586,52				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.					
02 07 04	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO					49.754,00
3	DESPESAS CORRENTES					49.754,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				49.754,00	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			15.844,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		15.844,00			
3.3.50.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	15.844,00				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			33.910,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		29.910,00			
3.3.90.33.03	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	29.910,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000,00			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	4.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.					
02 08 01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE					1.006.070,45
3	DESPESAS CORRENTES					992.532,91
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				699.422,31	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			640.779,38		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		537.040,87			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	137.969,77				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	272.147,28				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	2.469,10				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE(RPPS)	12.481,34				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RI	5.144,10				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	43.648,59				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	9.516,91				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	16.768,17				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	20.610,48				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	5.324,99				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	10.960,14				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		64.726,31			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	64.726,31				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.977,72			
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	4.977,72				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		34.034,48			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	34.034,48				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			58.642,93		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.642,93			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	58.642,93				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				293.110,60	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			291.490,12		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		19.800,00			
3.3.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO (D	19.800,00				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		51,27			
3.3.90.08.56	SALÁRIO - FAMÍLIA	51,27				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.700,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	5.700,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		60.467,60			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	3.720,16				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	22.660,09				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.204,95				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	975,00				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.430,00				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	9,25				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	182,60				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	20.145,55				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.140,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.896,00			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	5.496,00				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.400,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		153.113,30			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	180,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	527,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	0,00				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO	468,00				
3.3.90.39.37	JUROS	67,55				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	33.912,04				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.500,00				
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓG	18.925,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	21.263,41				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	7.746,67				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	16.555,68				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	49.191,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.204,95				
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	572,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		12.440,97			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	12.440,97				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20,98			
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	20,98				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	24.000,00				
3.3.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			1.620,48		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		1.620,48			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**EXECUTIVO MUNICIPAL**					
02 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**					
02 08 01	**DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE**					**1.006.070,45**
3	DESPESAS CORRENTES					992.532,91
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				293.110,60	
3.3.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			1.620,48		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		1.620,48			
3.3.91.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.620,48				
4	DESPESAS DE CAPITAL					13.537,54
4.4	INVESTIMENTOS				13.537,54	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			13.537,54		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.537,54			
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DAD	11.695,00				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRIT	699,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.143,54				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.					
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					15.708.292,60
3	DESPESAS CORRENTES					14.850.033,03
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.332.085,88	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			105.291,57		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC		105.291,57			
3.1.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	105.291,57				
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			5.226.397,93		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.937.212,29			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	2.596.015,33				
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO(RPPS)	5.706,76				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE(RPPS)	252.549,98				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPI	12.354,48				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RI	193.379,66				
3.1.90.11.35	INDENIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO(RPPS)	14.483,50				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	606.635,90				
3.1.90.11.40	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS(RPPS)	421.630,34				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	242.467,25				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	369.134,82				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	3.871,88				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	78.489,40				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	106.232,62				
3.1.90.11.57	SALÁRIO - MATERNIDADE	34.260,37				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		213.097,47			
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	213.097,47				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		76.088,17			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	76.088,17				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			1.000.396,38		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000.396,38			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.000.396,38				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.517.947,15	
3.3.70	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES MULTIGOVERNAMENTAIS			132.741,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES		132.741,00			
3.3.70.41.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	132.741,00				
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			1.958.113,48		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC		1.958.113,48			
3.3.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.958.113,48				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			6.424.772,20		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		22.905,00			
3.3.90.08.53	AUXILIO-RECLUSAO	22.905,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		20.500,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	12.500,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	8.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.707.174,62			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	440.903,02				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	197.450,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	170.595,21				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	407.435,73				
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	3.457,90				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	611,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.443,62				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.842,00				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.062,35				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEI	5.281,28				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.662,00				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	1.309,90				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVE	785,00				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3.560,00				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	1.610,00				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	263.105,32				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	188.960,28				
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	100,01				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF		573.549,50			
3.3.90.32.03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	105.908,00				
3.3.90.32.17	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA DIS	467.641,50				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		148.468,19			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	148.468,19				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		73.162,00			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	41.712,00				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	31.450,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.					
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					15.708.292,60
3	DESPESAS CORRENTES					14.850.033,03
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.517.947,15	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			6.424.772,20		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		3.631.268,74			
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZA:	5.250,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	49.800,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	79.416,17				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV	145,00				
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO	9.520,80				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	943,50				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO	63.750,84				
3.3.90.39.37	JUROS	1.513,86				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.091,60				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	258.179,45				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.940,00				
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGI	2.898.193,68				
3.3.90.39.51	SERVIÃÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍ	762,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	15.542,70				
3.3.90.39.61	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	79.480,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	76.575,93				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	46,65				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	17.300,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICC	44.163,81				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	19.855,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	135,85				
3.3.90.39.87	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚB	1.225,00				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - P	1.225,00				
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	3.211,90				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM		67.687,50			
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	67.687,50				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		131.211,16			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	131.211,16				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		9.844,63			
3.3.90.47.97	MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	6.306,50				
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	3.538,13				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		30.360,00			
3.3.90.91.32	SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS, BEM OU SE	30.360,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.175,00			
3.3.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.175,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.465,86			
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	4.465,86				
3.3.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			2.320,47		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		2.320,47			
3.3.91.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	2.320,47				
4	DESPESAS DE CAPITAL					858.259,57
4.4	INVESTIMENTOS				858.259,57	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			1.357,47		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC		1.357,47			
4.4.71.70.01	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.357,47				
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			856.902,10		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		805.150,51			
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTO	13.950,00				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	31.010,61				
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DAD	127.594,90				
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRIT	20.605,00				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	611.990,00				
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		51.751,59			
4.4.90.93.03	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	51.751,59				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
02 09 01	GABINETE DO SECRETARIO.					417.300,53
3	DESPESAS CORRENTES					417.300,53
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				359.401,84	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			344.141,92		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		224.028,63			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	54.129,05				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	142.872,83				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO(RPI	6.798,81				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	11.000,00				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	5.561,29				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	3.666,65				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.884,30			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	29.044,30				
3.1.90.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	2.420,00				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	2.420,00				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.285,57			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	2.285,57				
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUI		83.943,42			
3.1.90.96.01	RESSAC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	83.943,42				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			15.259,92		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.259,92			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	15.259,92				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				57.898,69	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			57.898,69		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.375,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	2.375,00				
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	3.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		14.290,73			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	6.980,18				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	636,49				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.666,66				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAC	903,44				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	341,25				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVE	685,00				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.895,70				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.182,01				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.436,09			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	4.436,09				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.735,00			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	7.560,00				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	9.175,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		16.641,87			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	2.990,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.170,97				
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO	275,00				
3.3.90.39.37	JUROS	23,93				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	8.886,44				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.372,36				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	250,00				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	398,27				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.274,90				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		420,00			
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	420,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS -
PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.					1.487.468,73
3	DESPESAS CORRENTES					1.403.778,11
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				872.636,48	
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS			783.636,15		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		71.033,12			
3.1.90.04.14	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAI	60.163,64				
3.1.90.04.15	OBRIGACOES PATRONAIS	10.869,48				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		629.875,16			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	220.141,01				
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	219.480,94				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE(RPPS)	10.120,01				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO(RI	29.185,92				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO(RPPS)	54.899,39				
3.1.90.11.38	13º SALÁRIO (RGPS)	16.117,39				
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS(RPPS)	15.151,94				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO(RPPS)	30.068,18				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO(RPPS)	757,99				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	4.918,43				
3.1.90.11.56	LICENÇA- SAÚDE	29.033,96				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		67.062,66			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME GERAL DE	67.062,66				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.218,47			
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	3.218,47				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		12.446,74			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	12.446,74				
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGã			89.000,33		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		89.000,33			
3.1.91.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	89.000,33				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				531.141,63	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			144.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		130.000,00			
3.3.50.43.04	INSTITUIÇÃO DE CARATER ASSISTENCIAL EM S	130.000,00				
3.3.50.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.000,00			
3.3.50.92.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.000,00				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			387.141,63		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		77.642,31			
3.3.90.04.05	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO (D	20.900,32				
3.3.90.04.14	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAI	39.829,49				
3.3.90.04.15	OBRIGACOES PATRONAIS	3.025,00				
3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERM	13.887,50				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		307,62			
3.3.90.08.56	SALÁRIO - FAMÍLIA	307,62				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.900,00			
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	1.900,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		99.901,46			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	6.763,02				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	21.438,13				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	288,79				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGEN	2.984,38				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	18.783,75				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAC	238,47				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	812,71				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	7.545,33				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	15.898,65				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	8.394,55				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVE	5.163,32				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.006,60				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	6.480,00				
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	704,20				
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	404,26				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.735,50				
3.3.90.30.56	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	259,80				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF		77.083,57			
3.3.90.32.03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	77.083,57				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.465,42			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	4.465,42				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		41.816,72			
3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PA	375,00				
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	15.120,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	EXECUTIVO MUNICIPAL					
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.					1.487.468,73
3	DESPESAS CORRENTES					1.403.778,11
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				531.141,63	
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			387.141,63		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		41.816,72			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	26.321,72				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		68.070,88			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	8.306,61				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.265,00				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV	7.518,00				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETC	405,00				
3.3.90.39.37	JUROS	78,13				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	19.640,70				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	13.420,36				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	9.018,68				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	250,00				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICC	7.450,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	543,40				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - P	175,00				
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		15.393,65			
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DIVERSOS	15.393,65				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		560,00			
3.3.90.47.99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	560,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					83.690,62
4.4	INVESTIMENTOS				83.690,62	
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS			83.690,62		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		83.690,62			
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVI	26.028,72				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	18.390,00				
4.4.90.52.56	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39.271,90				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	**EXECUTIVO MUNICIPAL**					
02 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**					
02 09 03	**FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE**					**224.757,49**
3	DESPESAS CORRENTES					224.757,49
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				224.757,49	
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LU			205.257,49		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		205.257,49			
3.3.50.43.02	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCI	184.129,69				
3.3.50.43.04	INSTITUIÇÃO DE CARATER ASSISTENCIAL EM S.	21.127,80				
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS			19.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		19.500,00			
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓG	19.500,00				
				TOTAL GERAL		52.557.048,06

JAMIS SILVA BOLANDIN	ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR	WANDERSON ALVES LIBRALAO
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR
651.004.501-00	691.673.891-04	031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 02 GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	1.433.567,20	1.433.567,20
122	Administração Geral	0,00	1.045.829,44	1.045.829,44
0002	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	923.005,28	923.005,28
2004.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito		678.858,47	678.858,47
2005.0000	Aquisição de Móveis e Equipamentos		12.131,88	12.131,88
2007.0000	Manutenção e Enc. c/ Procuradoria Geral Município		180.956,38	180.956,38
2693.0000	Manutenção e Enc. c/ PROCON MUNICIPAL		51.058,55	51.058,55
0003	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	122.824,16	122.824,16
2006.0000	Parcerias com Entidades Municipalistas		122.824,16	122.824,16
124	Controle Interno	0,00	387.737,76	387.737,76
0002	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	387.737,76	387.737,76
2692.0000	Manutenção e Enc. c/ Controladoria Geral		387.437,76	387.437,76
2746.0000	PROMOÇÃO DE CONDIÇÕES DE MEIOS NECESSA RIOS AO DESENVOLVIMENT		300,00	300,00
27	Desporto e Lazer	42.443,45	108.576,87	151.020,32
812	Desporto Comunitário	42.443,45	108.576,87	151.020,32
0004	ESPORTE E VIDA	42.443,45	108.576,87	151.020,32
1005.0000	Manutenção com Escolinha de Futebol	2.070,00		2.070,00
1010.0000	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	40.373,45		40.373,45
2008.0000	Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer		108.576,87	108.576,87
	TOTAL	42.443,45	1.542.144,07	1.584.587,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	2.636.085,82	2.636.085,82
122	Administração Geral	0,00	2.636.085,82	2.636.085,82
0002	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.498.113,52	2.498.113,52
2013.0000	Manutenção e Encargos Sociais com Gabinete do Secretário		334.152,84	334.152,84
2014.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Administração		381.900,21	381.900,21
2015.0000	Manutenção com Departamento de Serviços Gerais		1.646.122,78	1.646.122,78
2688.0000	Manutenção com Departamento de Recursos Humanos		135.937,69	135.937,69
0006	CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO	0,00	137.972,30	137.972,30
2016.0000	Conservação e Manutenção do Patrimônio Público		137.972,30	137.972,30
	TOTAL	0,00	2.636.085,82	2.636.085,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	12.484,48	2.092.107,28	2.104.591,76
121	Planejamento e Orçamento	0,00	59.860,21	59.860,21
0002	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	59.860,21	59.860,21
2094.0000	Pessoal e Encargos com Departamento de Orcamento		58.273,69	58.273,69
2095.0000	Manutenção com Departamento de Orcamento		1.586,52	1.586,52
122	Administração Geral	7.113,78	980.861,47	987.975,25
0002	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	980.861,47	980.861,47
2074.0000	Manutenção, Assistência e ou Fomento a Comunidades Organiza		88,78	88,78
2091.0000	Pessoal e Encargos com a Tributação		173.455,54	173.455,54
2092.0000	Manutenção com o Departamento de Compras		39.714,39	39.714,39
2093.0000	Pessoal e Encargos com o Departamento de Licitação		116.549,66	116.549,66
2131.0000	Manutenção e Encargos com o Departamento de Tributação		26.486,02	26.486,02
2132.0000	Manutenção e Encargos com o Departamento de Compras		42.920,54	42.920,54
2133.0000	Manutenção e Encargos com o Departamento de Licitação		15.434,81	15.434,81
2134.0000	Esforço de Arrecadação		209.639,64	209.639,64
2135.0000	Pessoal e Encargos com Departamento de Gestão, Convênios e P		170.253,98	170.253,98
2136.0000	Manutenção com Departamento de Gestão, Convênios e Projetos		186.318,11	186.318,11
0006	CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO	7.113,78	0,00	7.113,78
1024.0000	Aquisição de Móveis e Equipamentos	7.113,78		7.113,78
123	Administração Financeira	5.370,70	1.051.385,60	1.056.756,30
0002	ADMINISTRACAO GERAL	5.370,70	1.051.385,60	1.056.756,30
1140.0000	Aquisição de Móveis e Equipamentos	5.370,70		5.370,70
2017.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		66.657,51	66.657,51
2022.0000	Pessoal e Encargos Sociais Secretaria de Fazenda		277.107,06	277.107,06
2023.0000	Manutenção com a Secretaria Municipal de Fazenda		499.550,07	499.550,07
2087.0000	Pessoal e Encargos com o Gabinete do Secretário		122.487,85	122.487,85
2090.0000	Manutenção com a Tesouraria		2.015,50	2.015,50
2140.0000	Manutenção e Encargos com a Tesouraria		83.567,61	83.567,61
11	Trabalho	0,00	563.633,69	563.633,69
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	563.633,69	563.633,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
11	Trabalho	0,00	563.633,69	563.633,69
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	563.633,69	563.633,69
0007	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	563.633,69	563.633,69
2139.0000	Contribuição para o PASEP		563.633,69	563.633,69
28	Encargos Especiais	0,00	391.875,20	391.875,20
843	Serviço da Dívida Interna	0,00	391.875,20	391.875,20
0007	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	391.875,20	391.875,20
2138.0000	Resgate das Dívidas Contratadas		391.875,20	391.875,20
	TOTAL	12.484,48	3.047.616,17	3.060.100,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	2.270,63	3.654.712,96	3.656.983,59
122	Administração Geral	2.270,63	3.654.712,96	3.656.983,59
0002	ADMINISTRACAO GERAL	2.270,63	3.654.712,96	3.656.983,59
1208.0000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CEM ITÉRIOS MUNICIPAIS	2.270,63		2.270,63
2029.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE D A SECRETARIA DE OBRAS		194.459,35	194.459,35
2031.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM O DEPARTA MENTO DE OBRAS E SER		1.330.278,31	1.330.278,31
2084.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM O DEPARTA MENTO DE TRÂNSITO, S		91.746,36	91.746,36
2193.0000	MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE OBRA S E SERVIÇOS PÚBLICOS		1.858.570,00	1.858.570,00
2210.0000	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		179.658,94	179.658,94
15	Urbanismo	2.727.266,71	1.804.728,97	4.531.995,68
451	Infra-Estrutura Urbana	2.727.266,71	1.804.728,97	4.531.995,68
0002	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.583.679,40	1.583.679,40
2030.0000	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.583.679,40	1.583.679,40
0006	CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONI O PUBLICO	131.607,76	0,00	131.607,76
1040.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇ AS PÚBLICAS	113.834,59		113.834,59
1321.0000	Execução de Revitalização e Acessibilidade de Vias e de Cicl	17.773,17		17.773,17
0009	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.595.658,95	221.049,57	2.816.708,52
1037.0000	Pavimentação/Manutenção Asfáltica de Ruas Paviment adas	1.237.682,75		1.237.682,75
1044.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNI CÍPIO	1.357.570,62		1.357.570,62
1047.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS/CAMINHÕES	405,58		405,58
2701.0000	MANUTENÇÃO, SINALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO D E VIAS URBANAS		221.049,57	221.049,57
18	Gestão Ambiental	0,00	369.126,09	369.126,09
541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	369.126,09	369.126,09
0021	GESTAO AMBIENTAL	0,00	369.126,09	369.126,09
2747.0000	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS-ATERRO SANIT ARIO		369.126,09	369.126,09
26	Transporte	245.302,62	0,00	245.302,62
782	Transporte Rodoviário	245.302,62	0,00	245.302,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
26	Transporte	245.302,62	0,00	245.302,62
782	Transporte Rodoviário	245.302,62	0,00	245.302,62
0009	TRANSPORTE RODOVIARIO	245.302,62	0,00	245.302,62
1033.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANG	20.242,52		20.242,52
1215.0000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES/BUEIROS/GALERIAS	225.060,10		225.060,10
	TOTAL	2.974.839,96	5.828.568,02	8.803.407,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educação	1.068.354,72	14.353.234,13	15.421.588,85
122	Administração Geral	495,00	606.267,51	606.762,51
0002	ADMINISTRACAO GERAL	495,00	606.267,51	606.762,51
1226.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	495,00		495,00
2032.0000	Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario		606.267,51	606.267,51
306	Alimentação e Nutrição	0,00	281.529,37	281.529,37
0014	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	281.529,37	281.529,37
2702.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		150.209,29	150.209,29
2703.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE		96.148,74	96.148,74
2704.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		35.171,34	35.171,34
361	Ensino Fundamental	841.756,36	7.904.694,06	8.746.450,42
0011	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	841.756,36	7.904.694,06	8.746.450,42
1000.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	39.979,10		39.979,10
1050.0000	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais	9.442,80		9.442,80
1052.0000	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	2.804,46		2.804,46
1403.0000	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	789.530,00		789.530,00
2035.0000	Manutenção com Salário Educação		226.661,41	226.661,41
2039.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Fundamental		4.777.781,77	4.777.781,77
2040.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamental		1.158.518,59	1.158.518,59
2189.0000	Manutenção com o Transporte Escolar		901.076,24	901.076,24
2195.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		840.656,05	840.656,05
364	Ensino Superior	0,00	13.222,57	13.222,57
0013	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	13.222,57	13.222,57
2081.0000	Firmar Convênios c/ Estado/União/Universidade Privadas		13.222,57	13.222,57
365	Educação Infantil	226.103,36	5.383.685,12	5.609.788,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educação	1.068.354,72	14.353.234,13	15.421.588,85
365	Educação Infantil	226.103,36	5.383.685,12	5.609.788,48
0012	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	226.103,36	5.383.685,12	5.609.788,48
1404.0000	Aquisição de Brinquedos e Playgrounds	226.103,36		226.103,36
2037.0000	Manutenção da Pré-Escola		957.215,85	957.215,85
2041.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - PRÉ-ESCOL		542.559,63	542.559,63
2042.0000	Pessoal e Encardos Sociais FUNDEB 60% - Infantil - PRÉ-ESCOL		1.704.497,59	1.704.497,59
2196.0000	Manutenção com as Creches Municipais		230.625,42	230.625,42
2694.0000	Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - CRECHE		1.977,08	1.977,08
2695.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - CRECHE		816.346,06	816.346,06
2696.0000	Pessoal e Encardos Sociais FUNDEB 60% - Infantil - CRECHE		1.130.463,49	1.130.463,49
367	Educação Especial	0,00	163.835,50	163.835,50
0011	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	163.835,50	163.835,50
2740.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamental		163.835,50	163.835,50
13	Cultura	1.038.236,69	129.254,31	1.167.491,00
392	Difusão Cultural	1.038.236,69	129.254,31	1.167.491,00
0002	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	129.254,31	129.254,31
2123.0000	Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura		129.254,31	129.254,31
0015	APOIO E INCENTIVO CULTURAL	1.038.236,69	0,00	1.038.236,69
1067.0000	Realização e Incentivos e Eventos Culturais	1.038.236,69		1.038.236,69
	TOTAL	2.106.591,41	14.482.488,44	16.589.079,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	228.009,77	228.009,77
122	Administração Geral	0,00	228.009,77	228.009,77
0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	0,00	228.009,77	228.009,77
2149.0000	Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Agro pecuária		228.009,77	228.009,77
20	Agricultura	179.940,21	579.673,51	759.613,72
122	Administração Geral	0,00	579.673,51	579.673,51
0015	APOIO E INCENTIVO CULTURAL	0,00	4.120,00	4.120,00
2045.0000	Manutenção com o Departamento de Agricultura		4.120,00	4.120,00
0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	0,00	575.553,51	575.553,51
2043.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinte		120.101,70	120.101,70
2044.0000	Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Agric ultura		358.980,42	358.980,42
2045.0000	Manutenção com o Departamento de Agricultura		96.471,39	96.471,39
606	Extensão Rural	179.940,21	0,00	179.940,21
0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	179.940,21	0,00	179.940,21
1072.0000	Aquisição de Veículos e Máquinas	162.943,02		162.943,02
1205.0000	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais com Assistênc ia e Ca	16.997,19		16.997,19
23	Comércio e Serviços	2.518,95	49.754,00	52.272,95
122	Administração Geral	2.518,95	33.910,00	36.428,95
0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	2.518,95	33.910,00	36.428,95
1177.0000	Aquisição de Móveis e Equipamentos	2.518,95		2.518,95
2154.0000	Manutenca com Depto. de Industria e Comercio		33.910,00	33.910,00
691	Promoção Comercial	0,00	15.844,00	15.844,00
0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	0,00	15.844,00	15.844,00
2156.0000	Parceria com Entidades Municipalistas		15.844,00	15.844,00
	TOTAL	182.459,16	857.437,28	1.039.896,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - Page 10
PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saúde	683.023,99	16.031.339,06	16.714.363,05
122	Administração Geral	0,00	1.059.076,63	1.059.076,63
0026	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	1.006.070,45	1.006.070,45
2048.0000	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde		1.005.545,45	1.005.545,45
2171.0000	Capacitação Continuada dos Servidores da Saúde		525,00	525,00
0031	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS	0,00	53.006,18	53.006,18
2751.0000	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS		53.006,18	53.006,18
301	Atenção Básica	0,00	4.503.454,69	4.503.454,69
0017	SAUDE DA FAMILIA	0,00	4.193.292,66	4.193.292,66
2174.0000	Manutenção do Programa Saúde Bucal		489.150,33	489.150,33
2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família		2.204.987,45	2.204.987,45
2187.0000	Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde		1.499.154,88	1.499.154,88
0031	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS	0,00	310.162,03	310.162,03
2751.0000	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS		310.162,03	310.162,03
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	663.741,59	9.132.182,71	9.795.924,30
0018	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	663.741,59	9.132.182,71	9.795.924,30
1091.0000	Ampliação e Reforma do Ambulatório Municipal	51.751,59		51.751,59
1401.0000	AQUISICAO DE AMBULANCIA E MICRO ONIBUS	611.990,00		611.990,00
2057.0000	Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial		54.630,69	54.630,69
2058.0000	Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reab		30.592,22	30.592,22
2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade		6.849.456,28	6.849.456,28
2159.0000	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT		2.197.503,52	2.197.503,52
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	604.328,36	604.328,36
0019	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	604.328,36	604.328,36
2178.0000	Manutenção da Farmácia Básica		604.328,36	604.328,36
304	Vigilância Sanitária	19.282,40	98.511,53	117.793,93
0020	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	19.282,40	98.511,53	117.793,93
1195.0000	Aquisição de Móveis e Equipamentos - VISA	19.282,40		19.282,40
2062.0000	Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária		98.511,53	98.511,53
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	633.785,14	633.785,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021 Page 11

Orgao: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saúde	683.023,99	16.031.339,06	16.714.363,05
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	633.785,14	633.785,14
0020	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	633.785,14	633.785,14
2179.0000	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental		633.785,14	633.785,14
	TOTAL	683.023,99	16.031.339,06	16.714.363,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - Page 12
PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	Assistência Social	0,00	2.129.526,75	2.129.526,75
122	Administração Geral	0,00	216.153,53	216.153,53
0002	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	199.058,82	199.058,82
2064.0000	Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário d e Assistên		199.058,82	199.058,82
0031	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS	0,00	17.094,71	17.094,71
2000.0000	COVID-19 NO SUAS PARA ACOLHIMENTO		1.674,50	1.674,50
2746.0000	PROMOÇÃO DE CONDIÇÕES DE MEIOS NECESSA RIOS AO DESENVOLVIMENT		10.218,21	10.218,21
2756.0000	COVID - 19 - ENFRENTAMENTO E COMBATE AO C ORONAVÍRUS		5.202,00	5.202,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	172.700,81	172.700,81
0125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	172.700,81	172.700,81
2066.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa		172.700,81	172.700,81
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	290.631,98	290.631,98
0022	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	224.757,49	224.757,49
2192.0000	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente		224.757,49	224.757,49
0125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	65.874,49	65.874,49
2209.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianç		65.874,49	65.874,49
244	Assistência Comunitária	0,00	1.450.040,43	1.450.040,43
0022	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.238.326,08	1.238.326,08
2070.0000	Pessoal e encargos Sociais - Fundo de Assistência So cial		678.155,44	678.155,44
2071.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		95.315,88	95.315,88
2073.0000	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral		244.010,25	244.010,25
2101.0000	Manutenção com o Conselho Tutelar		218.241,71	218.241,71
2158.0000	Manutenção com o Conselho Municipal da Assistência Social		952,80	952,80
2161.0000	Manutenção com o Programa IGD/SUAS		1.650,00	1.650,00
0027	BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO	0,00	44.891,30	44.891,30
2068.0000	Manutenção do Programa Bolsa Familia / IGDPBF		44.891,30	44.891,30
0028	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	67.585,01	67.585,01
2166.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais		67.585,01	67.585,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - Page 13
PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Orgao: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	Assistência Social	0,00	2.129.526,75	2.129.526,75
244	Assistência Comunitária	0,00	1.450.040,43	1.450.040,43
0125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	99.238,04	99.238,04
2066.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa		4.225,16	4.225,16
2165.0000	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Int egral à F		95.012,88	95.012,88
	TOTAL	0,00	2.129.526,75	2.129.526,75
	TOTAL GERAL	6.001.842,45	46.555.205,61	52.557.048,06

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 7
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	14.755,11	10.044.483,03	10.059.238,14
121	Planejamento e Orçamento	0,00	59.860,21	59.860,21
0002	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	59.860,21	59.860,21
122	Administração Geral	9.384,41	8.545.499,46	8.554.883,87
0002	ADMINISTRACAO GERAL	2.270,63	8.056.693,23	8.058.963,86
0003	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	122.824,16	122.824,16
0006	CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO	7.113,78	137.972,30	145.086,08
0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	0,00	228.009,77	228.009,77
123	Administração Financeira	5.370,70	1.051.385,60	1.056.756,30
0002	ADMINISTRACAO GERAL	5.370,70	1.051.385,60	1.056.756,30
124	Controle Interno	0,00	387.737,76	387.737,76
0002	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	387.737,76	387.737,76
08	Assistência Social	1.674,50	2.127.852,25	2.129.526,75
122	Administração Geral	1.674,50	214.479,03	216.153,53
0002	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	199.058,82	199.058,82
0031	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS	1.674,50	15.420,21	17.094,71
241	Assistência ao Idoso	0,00	172.700,81	172.700,81
0125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	172.700,81	172.700,81
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	290.631,98	290.631,98
0022	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	224.757,49	224.757,49
0125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	65.874,49	65.874,49
244	Assistência Comunitária	0,00	1.450.040,43	1.450.040,43
0022	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.238.326,08	1.238.326,08
0027	BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO	0,00	44.891,30	44.891,30
0028	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	67.585,01	67.585,01
0125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	99.238,04	99.238,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 7
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS -
PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saúde	683.023,99	16.031.339,06	16.714.363,05
122	Administração Geral	0,00	1.059.076,63	1.059.076,63
0026	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	1.006.070,45	1.006.070,45
0031	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS	0,00	53.006,18	53.006,18
301	Atenção Básica	0,00	4.503.454,69	4.503.454,69
0017	SAUDE DA FAMILIA	0,00	4.193.292,66	4.193.292,66
0031	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS	0,00	310.162,03	310.162,03
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	663.741,59	9.132.182,71	9.795.924,30
0018	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	663.741,59	9.132.182,71	9.795.924,30
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	604.328,36	604.328,36
0019	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	604.328,36	604.328,36
304	Vigilância Sanitária	19.282,40	98.511,53	117.793,93
0020	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	19.282,40	98.511,53	117.793,93
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	633.785,14	633.785,14
0020	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	633.785,14	633.785,14
11	Trabalho	0,00	563.633,69	563.633,69
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	563.633,69	563.633,69
0007	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	563.633,69	563.633,69
12	Educação	1.218.564,01	14.203.024,84	15.421.588,85
122	Administração Geral	495,00	606.267,51	606.762,51
0002	ADMINISTRACAO GERAL	495,00	606.267,51	606.762,51
306	Alimentação e Nutrição	150.209,29	131.320,08	281.529,37
0014	ALIMENTACAO ESCOLAR	150.209,29	131.320,08	281.529,37
361	Ensino Fundamental	841.756,36	7.904.694,06	8.746.450,42
0011	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	841.756,36	7.904.694,06	8.746.450,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 7
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - Page 3
PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educação	1.218.564,01	14.203.024,84	15.421.588,85
361	Ensino Fundamental	841.756,36	7.904.694,06	8.746.450,42
364	Ensino Superior	0,00	13.222,57	13.222,57
0013	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	13.222,57	13.222,57
365	Educação Infantil	226.103,36	5.383.685,12	5.609.788,48
0012	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	226.103,36	5.383.685,12	5.609.788,48
367	Educação Especial	0,00	163.835,50	163.835,50
0011	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	163.835,50	163.835,50
13	Cultura	1.038.236,69	129.254,31	1.167.491,00
392	Difusão Cultural	1.038.236,69	129.254,31	1.167.491,00
0002	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	129.254,31	129.254,31
0015	APOIO E INCENTIVO CULTURAL	1.038.236,69	0,00	1.038.236,69
15	Urbanismo	2.727.266,71	1.804.728,97	4.531.995,68
451	Infra-Estrutura Urbana	2.727.266,71	1.804.728,97	4.531.995,68
0002	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.583.679,40	1.583.679,40
0006	CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO	131.607,76	0,00	131.607,76
0009	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.595.658,95	221.049,57	2.816.708,52
18	Gestão Ambiental	0,00	369.126,09	369.126,09
541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	369.126,09	369.126,09
0021	GESTAO AMBIENTAL	0,00	369.126,09	369.126,09
20	Agricultura	179.940,21	579.673,51	759.613,72
122	Administração Geral	0,00	579.673,51	579.673,51
0015	APOIO E INCENTIVO CULTURAL	0,00	4.120,00	4.120,00
0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	0,00	575.553,51	575.553,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - Page 4
PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
20	Agricultura	179.940,21	579.673,51	759.613,72
606	Extensão Rural	179.940,21	0,00	179.940,21
0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	179.940,21	0,00	179.940,21
23	Comércio e Serviços	2.518,95	49.754,00	52.272,95
122	Administração Geral	2.518,95	33.910,00	36.428,95
0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	2.518,95	33.910,00	36.428,95
691	Promoção Comercial	0,00	15.844,00	15.844,00
0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	0,00	15.844,00	15.844,00
26	Transporte	245.302,62	0,00	245.302,62
782	Transporte Rodoviário	245.302,62	0,00	245.302,62
0009	TRANSPORTE RODOVIARIO	245.302,62	0,00	245.302,62
27	Desporto e Lazer	42.443,45	108.576,87	151.020,32
812	Desporto Comunitário	42.443,45	108.576,87	151.020,32
0004	ESPORTE E VIDA	42.443,45	108.576,87	151.020,32
28	Encargos Especiais	0,00	391.875,20	391.875,20
843	Serviço da Dívida Interna	0,00	391.875,20	391.875,20
0007	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	391.875,20	391.875,20
	TOTAL	6.153.726,24	46.403.321,82	52.557.048,06

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
04	Administração	10.059.238,14	0,00	10.059.238,14
04 121	Planejamento e Orçamento	59.860,21	0,00	59.860,21
04 121 0002	ADMINISTRACAO GERAL	59.860,21		59.860,21
04 122	Administração Geral	8.554.883,87	0,00	8.554.883,87
04 122 0002	ADMINISTRACAO GERAL	8.058.963,86		8.058.963,86
04 122 0003	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	122.824,16		122.824,16
04 122 0006	CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIM ONIO PUBLICO	145.086,08		145.086,08
04 122 0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	228.009,77		228.009,77
04 123	Administração Financeira	1.056.756,30	0,00	1.056.756,30
04 123 0002	ADMINISTRACAO GERAL	1.056.756,30		1.056.756,30
04 124	Controle Interno	387.737,76	0,00	387.737,76
04 124 0002	ADMINISTRACAO GERAL	387.737,76		387.737,76
08	Assistência Social	1.903.683,40	225.843,35	2.129.526,75
08 122	Administração Geral	199.058,82	17.094,71	216.153,53
08 122 0002	ADMINISTRACAO GERAL	199.058,82		199.058,82
08 122 0031	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIR US	0,00	17.094,71	17.094,71
08 241	Assistência ao Idoso	159.630,60	13.070,21	172.700,81
08 241 0125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	159.630,60	13.070,21	172.700,81
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	272.615,25	18.016,73	290.631,98
08 243 0022	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	224.757,49		224.757,49
08 243 0125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	47.857,76	18.016,73	65.874,49
08 244	Assistência Comunitária	1.272.378,73	177.661,70	1.450.040,43
08 244 0022	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.166.602,92	71.723,16	1.238.326,08
08 244 0024	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS			
08 244 0027	BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO	0,00	44.891,30	44.891,30
08 244 0028	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	18.526,01	49.059,00	67.585,01
08 244 0029	RESTAURANTE POPULAR			
08 244 0031	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIR US			
08 244 0125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	87.249,80	11.988,24	99.238,04
10	Saúde	12.169.336,99	4.545.026,06	16.714.363,05
10 122	Administração Geral	1.006.070,45	53.006,18	1.059.076,63
10 122 0026	GESTÃO EM SAÚDE	1.006.070,45		1.006.070,45
10 122 0031	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIR US	0,00	53.006,18	53.006,18
10 301	Atenção Básica	2.521.254,16	1.982.200,53	4.503.454,69
10 301 0017	SAUDE DA FAMILIA	2.211.092,13	1.982.200,53	4.193.292,66
10 301 0018	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE			
10 301 0031	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIR US	310.162,03		310.162,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.767.276,37	2.028.647,93	9.795.924,30
10 302 0018	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	7.767.276,37	2.028.647,93	9.795.924,30
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	410.527,13	193.801,23	604.328,36
10 303 0019	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	410.527,13	193.801,23	604.328,36
10 304	Vigilância Sanitária	33.627,61	84.166,32	117.793,93
10 304 0020	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	33.627,61	84.166,32	117.793,93
10 305	Vigilância Epidemiológica	430.581,27	203.203,87	633.785,14
10 305 0020	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	430.581,27	203.203,87	633.785,14
11	Trabalho	563.383,57	250,12	563.633,69
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	563.383,57	250,12	563.633,69
11 331 0007	ENCARGOS ESPECIAIS	563.383,57	250,12	563.633,69
12	Educação	4.028.299,87	11.393.288,98	15.421.588,85
12 122	Administração Geral	606.762,51	0,00	606.762,51
12 122 0002	ADMINISTRACAO GERAL	606.762,51		606.762,51
12 306	Alimentação e Nutrição	105.848,94	175.680,43	281.529,37
12 306 0014	ALIMENTACAO ESCOLAR	105.848,94	175.680,43	281.529,37
12 361	Ensino Fundamental	1.886.544,14	6.859.906,28	8.746.450,42
12 361 0011	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.886.544,14	6.859.906,28	8.746.450,42
12 364	Ensino Superior	13.222,57	0,00	13.222,57
12 364 0013	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	13.222,57		13.222,57
12 365	Educação Infantil	1.415.921,71	4.193.866,77	5.609.788,48
12 365 0012	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	1.415.921,71	4.193.866,77	5.609.788,48
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0011	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 367	Educação Especial	0,00	163.835,50	163.835,50
12 367 0011	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	163.835,50	163.835,50
13	Cultura	588.182,60	579.308,40	1.167.491,00
13 392	Difusão Cultural	588.182,60	579.308,40	1.167.491,00
13 392 0002	ADMINISTRACAO GERAL	129.254,31		129.254,31
13 392 0015	APOIO E INCENTIVO CULTURAL	458.928,29	579.308,40	1.038.236,69
15	Urbanismo	1.520.782,81	3.011.212,87	4.531.995,68
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.520.782,81	3.011.212,87	4.531.995,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 8
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
15 451 0002	ADMINISTRACAO GERAL	515.328,70	1.068.350,70	1.583.679,40
15 451 0006	CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIM ONIO PUBLICO	113.834,59	17.773,17	131.607,76
15 451 0009	TRANSPORTE RODOVIARIO	891.619,52	1.925.089,00	2.816.708,52
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0022	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 0005	SANEAMENTO BASICO			
18	Gestão Ambiental	369.126,09	0,00	369.126,09
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	369.126,09	0,00	369.126,09
18 541 0021	GESTAO AMBIENTAL	369.126,09		369.126,09
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
18 543 0021	GESTAO AMBIENTAL			
20	Agricultura	639.617,72	119.996,00	759.613,72
20 122	Administração Geral	579.673,51	0,00	579.673,51
20 122 0015	APOIO E INCENTIVO CULTURAL	4.120,00		4.120,00
20 122 0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	575.553,51		575.553,51
20 601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00
20 601 0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL			
20 602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00
20 602 0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL			
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL			
20 606	Extensão Rural	59.944,21	119.996,00	179.940,21
20 606 0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	59.944,21	119.996,00	179.940,21
20 607	Irrigação	0,00	0,00	0,00
20 607 0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL			
22	Indústria	0,00	0,00	0,00
22 662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00
22 662 0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL			
23	Comércio e Serviços	52.272,95	0,00	52.272,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
23 122	Administração Geral	36.428,95	0,00	36.428,95
23 122 0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	36.428,95		36.428,95
23 691	Promoção Comercial	15.844,00	0,00	15.844,00
23 691 0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	15.844,00		15.844,00
23 695	Turismo	0,00	0,00	0,00
23 695 0030	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO			
26	Transporte	225.679,02	19.623,60	245.302,62
26 782	Transporte Rodoviário	225.679,02	19.623,60	245.302,62
26 782 0009	TRANSPORTE RODOVIARIO	225.679,02	19.623,60	245.302,62
27	Desporto e Lazer	151.020,32	0,00	151.020,32
27 812	Desporto Comunitário	151.020,32	0,00	151.020,32
27 812 0004	ESPORTE E VIDA	151.020,32		151.020,32
27 813	Lazer	0,00	0,00	0,00
27 813 0004	ESPORTE E VIDA			
28	Encargos Especiais	391.875,20	0,00	391.875,20
28 843	Serviço da Dívida Interna	391.875,20	0,00	391.875,20
28 843 0007	ENCARGOS ESPECIAIS	391.875,20		391.875,20
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0007	ENCARGOS ESPECIAIS			
	TOTAL	32.662.498,68	19.894.549,38	52.557.048,06

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNÇÕES

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

ORGAOS			
02	**EXECUTIVO MUNICIPAL**		**52.557.048,06**
02	**02**	**GABINETE DO PREFEITO**	**1.584.587,52**
	04	Administração	1.433.567,20
	27	Desporto e Lazer	151.020,32
02	**03**	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.**	**2.636.085,82**
	04	Administração	2.636.085,82
02	**04**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	**3.060.100,65**
	04	Administração	2.104.591,76
	11	Trabalho	563.633,69
	28	Encargos Especiais	391.875,20
02	**05**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**	**8.803.407,98**
	04	Administração	3.656.983,59
	15	Urbanismo	4.531.995,68
	18	Gestão Ambiental	369.126,09
	26	Transporte	245.302,62
02	**06**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**	**16.589.079,85**
	12	Educação	15.421.588,85
	13	Cultura	1.167.491,00
02	**07**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.**	**1.039.896,44**
	04	Administração	228.009,77
	20	Agricultura	759.613,72
	23	Comércio e Serviços	52.272,95
02	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**	**16.714.363,05**
	10	Saúde	16.714.363,05
02	**09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**2.129.526,75**
	08	Assistência Social	2.129.526,75
		T O T A L G E R A L	52.557.048,06

JAMIS SILVA BOLANDIN	ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR	WANDERSON ALVES LIBRALAO
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR
651.004.501-00	691.673.891-04	031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00.00.00.0(	RECEITAS CORRENTES	48.518.181,01	63.003.931,70	14.485.750,69	
1100.00.0.0.00.00.00.0(	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.236.150,00	6.340.670,37	104.520,37	
1110.00.0.0.00.00.00.0(	IMPOSTOS	5.232.150,00	5.352.426,18	120.276,18	
1113.00.0.0.00.00.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.200.000,00	1.667.664,63	467.664,63	
1113.03.0.0.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.200.000,00	1.667.664,63	467.664,63	
1113.03.1.0.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.100.000,00	1.251.988,15	151.988,15	
1113.03.1.1.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.100.000,00	1.251.988,15	151.988,15	
1113.03.4.0.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	100.000,00	415.676,48	315.676,48	
1113.03.4.1.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	100.000,00	415.676,48	315.676,48	
1118.00.0.0.00.00.00.0(	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	4.027.150,00	3.683.648,55		343.501,45
1118.01.0.0.00.00.00.0(	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.422.150,00	2.067.845,88		354.304,12
1118.01.1.0.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.904.150,00	1.131.540,08		772.609,92
1118.01.1.1.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	850.000,00	791.104,55		58.895,45
1118.01.1.2.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	854.150,00	9.702,66		844.447,34
1118.01.1.3.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	180.000,00	276.968,52	96.968,52	
1118.01.1.4.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	20.000,00	53.764,35	33.764,35	
1118.01.4.0.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	518.000,00	936.305,80	418.305,80	
1118.01.4.1.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	515.000,00	936.039,80	421.039,80	
1118.01.4.2.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.000,00	266,00		734,00
1118.01.4.3.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.000,00			1.000,00
1118.01.4.4.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.000,00			1.000,00
1118.02.0.0.00.00.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	1.605.000,00	1.615.802,67	10.802,67	
1118.02.3.0.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.605.000,00	1.615.802,67	10.802,67	
1118.02.3.1.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.565.000,00	1.587.371,44	22.371,44	
1118.02.3.2.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	15.000,00	22.958,12	7.958,12	
1118.02.3.3.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	20.000,00	3.618,96		16.381,04
1118.02.3.4.00.00.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	5.000,00	1.854,15		3.145,85
1119.00.0.0.00.00.00.0(	OUTROS IMPOSTOS	5.000,00	1.113,00		3.887,00
1119.01.0.0.00.00.00.0(	OUTROS IMPOSTOS	5.000,00	1.113,00		3.887,00
1119.01.1.0.00.00.00.0(	OUTROS IMPOSTOS	5.000,00	1.113,00		3.887,00
1119.01.1.3.00.00.00.0(	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	1.113,00		3.887,00
1120.00.0.0.00.00.00.0(	TAXAS	1.004.000,00	988.244,19		15.755,81
1121.00.0.0.00.00.00.0(	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	610.000,00	217.522,81		392.477,19
1121.01.0.0.00.00.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	606.000,00	217.522,81		388.477,19
1121.01.1.0.00.00.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	606.000,00	217.522,81		388.477,19
1121.01.1.1.00.00.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	595.000,00	198.405,59		396.594,41
1121.01.1.2.00.00.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	5.000,00	3.176,50		1.823,50
1121.01.1.3.00.00.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	12.903,47	7.903,47	
1121.01.1.4.00.00.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	1.000,00	3.037,25	2.037,25	
1121.04.0.0.00.00.00.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	4.000,00			4.000,00
1121.04.1.0.00.00.00.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	4.000,00			4.000,00
1121.04.1.1.00.00.00.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.000,00			1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1121.04.1.2.00.00.00.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	1.000,00			1.000,00
1121.04.1.3.00.00.00.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	1.000,00			1.000,00
1121.04.1.4.00.00.00.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - M	1.000,00			1.000,00
1122.00.0.0.00.00.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	394.000,00	770.721,38	376.721,38	
1122.01.0.0.00.00.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	393.000,00	770.721,38	377.721,38	
1122.01.1.0.00.00.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	393.000,00	770.721,38	377.721,38	
1122.01.1.1.00.00.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	390.000,00	648.981,59	258.981,59	
1122.01.1.2.00.00.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	12.931,13	11.931,13	
1122.01.1.3.00.00.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	88.452,04	87.452,04	
1122.01.1.4.00.00.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	1.000,00	20.356,62	19.356,62	
1122.02.0.0.00.00.00.0(	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	1.000,00			1.000,00
1122.02.1.0.00.00.00.0(	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	1.000,00			1.000,00
1122.02.1.1.00.00.00.0(	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	1.000,00			1.000,00
1200.00.0.0.00.00.00.0(	CONTRIBUIÇÕES	920.000,00	1.067.188,58	147.188,58	
1240.00.0.0.00.00.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	920.000,00	1.067.188,58	147.188,58	
1240.00.1.0.00.00.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	920.000,00	1.067.188,58	147.188,58	
1240.00.1.1.00.00.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	920.000,00	1.067.188,58	147.188,58	
1300.00.0.0.00.00.00.0(	RECEITA PATRIMONIAL	20.250,00	308.861,80	288.611,80	
1320.00.0.0.00.00.00.0(	VALORES MOBILIÁRIOS	20.250,00	308.861,80	288.611,80	
1321.00.0.0.00.00.00.0(	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	20.250,00	308.861,80	288.611,80	
1321.00.1.0.00.00.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.250,00	308.861,80	288.611,80	
1321.00.1.1.00.00.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.250,00	308.861,80	288.611,80	
1600.00.0.0.00.00.00.0(	RECEITA DE SERVIÇOS		23.096,84	23.096,84	
1610.00.0.0.00.00.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		6.420,00	6.420,00	
1610.02.0.0.00.00.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		6.420,00	6.420,00	
1610.02.1.0.00.00.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		6.420,00	6.420,00	
1610.02.1.1.00.00.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL		6.420,00	6.420,00	
1690.00.0.0.00.00.00.0(	OUTROS SERVIÇOS		16.676,84	16.676,84	
1690.99.0.0.00.00.00.0(	OUTROS SERVIÇOS		16.676,84	16.676,84	
1690.99.1.0.00.00.00.0(	OUTROS SERVIÇOS		16.676,84	16.676,84	
1690.99.1.1.00.00.00.0(	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		13.972,27	13.972,27	
1690.99.1.2.00.00.00.0(	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS		1.406,39	1.406,39	
1690.99.1.3.00.00.00.0(	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		1.075,52	1.075,52	
1690.99.1.4.00.00.00.0(	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		222,66	222,66	
1700.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.325.281,01	55.204.369,55	13.879.088,54	
1710.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.128.803,01	26.145.098,52	2.016.295,51	
1718.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	24.128.803,01	26.145.098,52	2.016.295,51	
1718.01.0.0.00.00.00.0(	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.255.000,01	19.562.264,62	2.307.264,61	
1718.01.2.0.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	15.450.000,01	17.774.917,90	2.324.917,89	
1718.01.2.1.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	15.450.000,01	17.774.917,90	2.324.917,89	
1718.01.3.0.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	635.000,00	779.096,36	144.096,36	
1718.01.3.1.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	635.000,00	779.096,36	144.096,36	
1718.01.4.0.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	635.000,00	688.212,85	53.212,85	
1718.01.4.1.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	635.000,00	688.212,85	53.212,85	
1718.01.5.0.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	535.000,00	320.037,51		214.962,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1718.01.5.1.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	535.000,00	320.037,51		214.962,49
1718.02.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	245.400,00	343.598,50	98.198,50	
1718.02.6.0.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	245.400,00	343.598,50	98.198,50	
1718.02.6.1.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	245.400,00	343.598,50	98.198,50	
1718.03.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	5.247.280,00	4.994.704,57		252.575,43
1718.03.1.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.678.560,00	3.434.222,49	755.662,49	
1718.03.1.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCI	2.678.560,00	3.434.222,49	755.662,49	
1718.03.2.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.935.560,00	1.162.708,80		772.851,20
1718.03.2.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - P	1.935.560,00	1.162.708,80		772.851,20
1718.03.3.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	220.100,00	286.227,88	66.127,88	
1718.03.3.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRI	220.100,00	286.227,88	66.127,88	
1718.03.4.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	317.060,00	111.545,40		205.514,60
1718.03.4.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	317.060,00	111.545,40		205.514,60
1718.03.9.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	96.000,00			96.000,00
1718.03.9.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	96.000,00			96.000,00
1718.05.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	507.500,00	679.751,34	172.251,34	
1718.05.1.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	243.000,00	425.130,75	182.130,75	
1718.05.1.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	243.000,00	425.130,75	182.130,75	
1718.05.3.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	180.000,00	187.492,80	7.492,80	
1718.05.3.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	180.000,00	187.492,80	7.492,80	
1718.05.4.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	84.500,00	67.127,79		17.372,21
1718.05.4.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	84.500,00	67.127,79		17.372,21
1718.06.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	30.000,00			30.000,00
1718.06.1.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	30.000,00			30.000,00
1718.06.1.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	30.000,00			30.000,00
1718.10.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.000,00			31.000,00
1718.10.9.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	31.000,00			31.000,00
1718.10.9.1.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	31.000,00			31.000,00
1718.12.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	341.800,00	160.886,73		180.913,27
1718.12.1.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	341.800,00	160.886,73		180.913,27
1718.12.1.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	341.800,00	160.886,73		180.913,27
1718.99.0.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	470.823,00	403.892,76		66.930,24
1718.99.1.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	470.823,00	403.892,76		66.930,24
1718.99.1.1.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	470.823,00	403.892,76		66.930,24
1720.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	13.197.928,00	18.328.688,32	5.130.760,32	
1728.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNIC	13.197.928,00	18.328.688,32	5.130.760,32	
1728.01.0.0.00.00.00.0(	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	11.675.970,00	15.965.021,86	4.289.051,86	
1728.01.1.0.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS	7.850.000,00	12.492.107,29	4.642.107,29	
1728.01.1.1.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.850.000,00	12.492.107,29	4.642.107,29	
1728.01.2.0.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA	1.910.000,00	1.856.548,39		53.451,61
1728.01.2.1.00.00.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.910.000,00	1.856.548,39		53.451,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1728.01.4.0.00.00.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	67.000,00	25.013,82		41.986,18
1728.01.4.1.00.00.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	67.000,00	25.013,82		41.986,18
1728.01.5.0.00.00.00.0(	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	1.129.970,00	1.137.736,87	7.766,87	
1728.01.5.1.00.00.00.0(	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.129.970,00	1.137.736,87	7.766,87	
1728.01.9.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	719.000,00	453.615,49		265.384,51
1728.01.9.1.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	719.000,00	453.615,49		265.384,51
1728.03.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	701.958,00	1.306.258,29	604.300,29	
1728.03.1.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	701.958,00	1.306.258,29	604.300,29	
1728.03.1.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	701.958,00	1.306.258,29	604.300,29	
1728.10.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	259.000,00	730.960,00	471.960,00	
1728.10.9.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	259.000,00	730.960,00	471.960,00	
1728.10.9.1.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	259.000,00	730.960,00	471.960,00	
1728.99.0.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	561.000,00	326.448,17		234.551,83
1728.99.1.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	561.000,00	326.448,17		234.551,83
1728.99.1.1.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	561.000,00	326.448,17		234.551,83
1750.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.998.550,00	10.730.582,71	6.732.032,71	
1758.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	3.998.550,00	10.730.582,71	6.732.032,71	
1758.01.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	3.998.550,00	10.730.582,71	6.732.032,71	
1758.01.1.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	3.998.550,00	10.730.582,71	6.732.032,71	
1758.01.1.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	3.998.550,00	10.730.582,71	6.732.032,71	
1900.00.0.0.00.00.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.500,00	59.744,56	43.244,56	
1910.00.0.0.00.00.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		14.044,70	14.044,70	
1910.01.0.0.00.00.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		14.044,70	14.044,70	
1910.01.1.0.00.00.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		14.044,70	14.044,70	
1910.01.1.5.00.00.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS		14.044,70	14.044,70	
1910.01.1.6.00.00.00.0(	JUROS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS				
1910.01.1.7.00.00.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - M				
1910.01.1.8.00.00.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - J				
1920.00.0.0.00.00.00.0(	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	15.000,00	45.699,86	30.699,86	
1922.00.0.0.00.00.00.0(	RESTITUIÇÕES	15.000,00	45.699,86	30.699,86	
1922.99.0.0.00.00.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES	15.000,00	45.699,86	30.699,86	
1922.99.1.0.00.00.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES	15.000,00	45.699,86	30.699,86	
1922.99.1.1.00.00.00.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	15.000,00	45.699,86	30.699,86	
1990.00.0.0.00.00.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.500,00			1.500,00
1990.99.0.0.00.00.00.0(	OUTRAS RECEITAS	1.500,00			1.500,00
1990.99.1.0.00.00.00.0(	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.500,00			1.500,00
1990.99.1.3.00.00.00.0(	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.500,00			1.500,00
2000.00.0.0.00.00.00.0(	RECEITAS DE CAPITAL	8.826.819,00	3.157.085,00		5.669.734,00
2400.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.826.819,00	3.157.085,00		5.669.734,00
2410.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.811.297,00	2.164.085,00		3.647.212,00
2418.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	5.811.297,00	2.164.085,00		3.647.212,00
2418.04.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	230.000,00	15.335,00		214.665,00
2418.04.1.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	30.000,00			30.000,00
2418.04.1.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	30.000,00			30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2418.04.2.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	200.000,00	15.335,00		184.665,00
2418.04.2.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	200.000,00	15.335,00		184.665,00
2418.05.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ	480.000,00			480.000,00
2418.05.1.0.00.00.00.0(	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM	480.000,00			480.000,00
2418.05.1.1.00.00.00.0(	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM	480.000,00			480.000,00
2418.10.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.101.297,00	2.148.750,00		2.952.547,00
2418.10.5.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	503.000,00			503.000,00
2418.10.5.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	503.000,00			503.000,00
2418.10.7.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	911.877,00			911.877,00
2418.10.7.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	911.877,00			911.877,00
2418.10.9.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.686.420,00	2.148.750,00		1.537.670,00
2418.10.9.1.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.686.420,00	2.148.750,00		1.537.670,00
2420.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	2.515.522,00	993.000,00		1.522.522,00
2428.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	2.515.522,00	993.000,00		1.522.522,00
2428.03.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		653.000,00	653.000,00	
2428.03.1.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		653.000,00	653.000,00	
2428.03.1.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		653.000,00	653.000,00	
2428.10.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	2.515.522,00	340.000,00		2.175.522,00
2428.10.2.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		50.000,00	50.000,00	
2428.10.2.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		50.000,00	50.000,00	
2428.10.5.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	892.522,00			892.522,00
2428.10.5.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	892.522,00			892.522,00
2428.10.9.0.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.623.000,00	290.000,00		1.333.000,00
2428.10.9.1.00.00.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.623.000,00	290.000,00		1.333.000,00
2430.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00			500.000,00
2438.00.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00			500.000,00
2438.01.0.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500.000,00			500.000,00
2438.01.1.0.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500.000,00			500.000,00
2438.01.1.1.00.00.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIP	500.000,00			500.000,00
91000.00.0.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-5.155.000,01	-6.488.720,45		1.333.720,44
91700.00.0.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.155.000,01	-6.488.720,45		1.333.720,44
91710.00.0.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-3.203.000,01	-3.618.990,66		415.990,65
91718.00.0.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE EST	-3.203.000,01	-3.618.990,66		415.990,65
91718.01.0.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.197.000,01	-3.618.990,66		421.990,65
91718.01.2.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-3.090.000,01	-3.554.983,30		464.983,29
91718.01.2.1.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-3.090.000,01	-3.554.983,30		464.983,29
91718.01.5.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-107.000,00	-64.007,36	42.992,64	
91718.01.5.1.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-107.000,00	-64.007,36	42.992,64	
	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
91718.06.0.0.00.00.00.(	DO ICMS - DESONERAÇ	-6.000,00		6.000,00	
91718.06.1.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-6.000,00		6.000,00	
91718.06.1.1.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-6.000,00		6.000,00	
91720.00.0.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	-1.952.000,00	-2.869.729,79		917.729,79
91728.00.0.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS EST	-1.952.000,00	-2.869.729,79		917.729,79
91728.01.0.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.952.000,00	-2.869.729,79		917.729,79
91728.01.1.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-1.570.000,00	-2.498.421,18		928.421,18
91728.01.1.1.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.570.000,00	-2.498.421,18		928.421,18
91728.01.2.0.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-382.000,00	-371.308,61	10.691,39	
91728.01.2.1.00.00.00.(	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-382.000,00	-371.308,61	10.691,39	
TOTAL GERAL		52.190.000,00	59.672.296,25	7.482.296,25	

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/ Page 1

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
0202 GABINETE DO PREFEITO						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	936.329,82	0,00	3.707,71	940.037,53	921.652,05	18.385,48
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	52.900,84	0,00	-3.707,71	49.193,13	49.193,13	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	152,00	0,00	0,00	152,00	0,00	152,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	129.401,93	0,00	0,00	129.401,93	127.909,40	1.492,53
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	17.700,00	0,00	-2.700,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	55.732,39	230.000,00	-3.026,65	282.705,74	42.691,44	240.014,30
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	11.500,00	50.000,00	2.500,00	64.000,00	4.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	16.216,58	0,00	-100,00	16.116,58	16.116,58	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	11.320,00	0,00	0,00	11.320,00	10.320,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	292.917,61	300.036,14	4.630,64	597.584,39	288.177,89	309.406,50
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO					
	7.218,73	0,00	-171,16	7.047,57	6.394,56	653,01
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	700,00	0,00	0,00	700,00	700,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	1.147,83	0,00	-1.132,83	15,00	0,00	15,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	2.423,11	0,00	0,00	2.423,11	1.927,14	495,97
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	12.131,88	0,00	0,00	12.131,88	12.131,88	0,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	3.227,37	37.146,08	0,00	40.373,45	40.373,45	0,00
T O T A L D O ORGAO	1.599.020,09	637.182,22	0,00	2.236.202,31	1.584.587,52	651.614,79

0203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/ Page 3

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	629.259,92	0,00	-28.994,04	600.265,88	571.841,24	28.424,64
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	49.579,18	0,00	0,00	49.579,18	49.504,74	74,44
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	8.958,14	0,00	564,18	9.522,32	9.522,32	0,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	1.640,06	0,00	28.429,86	30.069,92	29.654,63	415,29
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	89.367,79	0,00	0,00	89.367,79	78.606,81	10.760,98
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	35.160,00	0,00	0,00	35.160,00	35.160,00	0,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR					
	153,81	0,00	0,00	153,81	153,81	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	122.270,47	0,00	-87.696,82	34.573,65	29.624,83	4.948,82
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	27.185,67	0,00	-1.844,00	25.341,67	25.341,67	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	407.226,83	0,00	92.290,82	499.517,65	472.034,43	27.483,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/ Page 4

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	237.330,00	0,00	250,00	237.580,00	237.574,82	5,18
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO					
	18.221,00	0,00	-3.000,00	15.221,00	14.543,10	677,90
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.934,10	65,90
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	25.360,00	0,00	0,00	25.360,00	25.360,00	0,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	1.035.873,38	0,00	0,00	1.035.873,38	1.035.520,52	352,86
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	14.808,80	0,00	0,00	14.808,80	14.808,80	0,00
T O T A L D O ORGAO	3.009.295,05	0,00	0,00	3.009.295,05	2.636.085,82	373.209,23
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	904.268,35	0,00	427,81	904.696,16	898.743,62	5.952,54
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	52.329,57	0,00	-427,81	51.901,76	46.453,56	5.448,20
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	14.407,14	0,00	0,00	14.407,14	14.407,14	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	99.721,19	0,00	0,00	99.721,19	92.615,46	7.105,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/ Page 5

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					
	16.838,03	0,00	0,00	16.838,03	16.241,45	596,58
3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					
	40.039,12	0,00	0,00	40.039,12	40.039,12	0,00
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	87.370,00	0,00	0,00	87.370,00	87.370,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	10.100,00	0,00	-1.950,00	8.150,00	8.150,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	33.052,32	0,00	-3.255,14	29.797,18	26.800,87	2.996,31
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	10.851,10	0,00	-235,00	10.616,10	10.616,10	0,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					
	372,78	0,00	0,00	372,78	372,78	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	652.976,38	0,00	537,52	653.513,90	634.117,48	19.396,42
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	218.463,33	0,00	0,00	218.463,33	217.650,00	813,33
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO					
	13.699,80	0,00	5.290,62	18.990,42	18.839,94	150,48
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	565.907,36	0,00	0,00	565.907,36	563.820,91	2.086,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/ Page 6

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS						
	7.153,69	0,00	0,00	7.153,69	7.153,69	0,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	27.500,42	0,00	-388,00	27.112,42	27.112,42	0,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	11.894,59	15.677,28	0,00	27.571,87	14.001,48	13.570,39
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO						
	170.464,05	0,00	0,00	170.464,05	169.823,64	640,41
4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO						
	165.770,99	0,00	0,00	165.770,99	165.770,99	0,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O ORGAO	3.103.180,21	15.677,28	0,00	3.118.857,49	3.060.100,65	58.756,84
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						
	114.328,00	0,00	0,00	114.328,00	114.328,00	0,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	1.161.106,74	0,00	11.104,25	1.172.210,99	1.170.356,36	1.854,63
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	39.610,32	0,00	0,00	39.610,32	39.610,32	0,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
	115.895,98	0,00	-11.104,25	104.791,73	104.791,73	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/ Page 7

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	25.498,76	0,00	0,00	25.498,76	25.498,76	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	209.678,16	0,00	0,00	209.678,16	209.678,16	0,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	88.232,65	11.767,35
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
	489.287,03	0,00	0,00	489.287,03	488.457,03	830,00
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	447.900,00	0,00	43.433,26	491.333,26	488.333,26	3.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	11.405,00	0,00	-7.730,00	3.675,00	3.675,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	1.985.594,17	12.385,13	-76.772,58	1.921.206,72	1.850.632,58	70.574,14
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	19.600,00	2.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	2.284.440,88	0,00	48.782,99	2.333.223,87	2.301.432,53	31.791,34
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO					
	52.535,55	0,00	-9.481,04	43.054,51	43.054,51	0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	5.593,06	0,00	-983,18	4.609,88	4.229,88	380,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	67.714,97	0,00	2.750,55	70.465,52	70.465,52	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/ Page 8

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	31.555,60	0,00	0,00	31.555,60	31.555,60	0,00
3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	1.162,90	0,00	0,00	1.162,90	998,78	164,12
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
	7.294.772,69	3.074.940,87	0,00	10.369.713,56	1.449.150,31	8.920.563,25
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	54.830,89	0,00	0,00	54.830,89	53.925,91	904,98
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	405,58	262.090,03	0,00	262.495,61	245.401,09	17.094,52
T O T A L D O ORGAO	14.515.316,28	3.349.416,03	0,00	17.864.732,31	8.803.407,98	9.061.324,33
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	1.776.624,72	0,00	-673.727,77	1.102.896,95	1.092.315,00	10.581,95
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	6.889.751,85	90.000,00	626.687,87	7.606.439,72	7.605.342,89	1.096,83
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	105.769,42	0,00	47.720,13	153.489,55	69.637,52	83.852,03
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
	26.213,41	0,00	0,00	26.213,41	16.213,41	10.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	0,00	0,00	31.669,90	31.669,90	31.669,90	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	362.914,90	0,00	-680,23	362.234,67	315.679,03	46.555,64
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO					
	31.670,00	0,00	-31.669,90	0,10	0,00	0,10
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	1.377.951,29	10.844,32	0,00	1.388.795,61	1.377.795,61	11.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	163.835,50	1.164,50
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR					
	538,10	0,00	3.000,00	3.538,10	2.614,77	923,33
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	8.196,28	0,00	178,72	8.375,00	8.375,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	1.123.892,45	399.020,50	3.714,69	1.526.627,64	1.003.695,13	522.932,51
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	89.168,96	0,00	-34.168,96	55.000,00	40.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	2.217,97	3.782,03
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	33.189,98	0,00	-5.462,86	27.727,12	27.727,12	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	2.137.028,51	388.698,45	29.828,93	2.555.555,89	1.825.919,31	729.636,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/ Page 10

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	200.000,00	0,00	4.000,00	204.000,00	204.000,00	0,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO					
	120.659,61	0,00	-500,00	120.159,61	113.321,58	6.838,03
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	3.007,34	0,00	0,00	3.007,34	3.007,34	0,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	10.000,00	0,00	-4.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	28.437,14	3.445,63	-90,52	31.792,25	30.458,66	1.333,59
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	3.989,55	0,00	0,00	3.989,55	1.312,03	2.677,52
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	827.216,96	76.106,70	0,00	903.323,66	0,00	903.323,66
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	674.677,71	1.966.077,69	0,00	2.640.755,40	2.598.381,40	42.374,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	3.834,32	25.457,62	0,00	29.291,94	16.060,68	13.231,26
T O T A L D O ORGAO	16.041.732,50	2.959.650,91	0,00	19.001.383,41	16.589.079,85	2.412.303,56
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	535.085,53	0,00	1.368,74	536.454,27	536.454,27	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	14.459,84	0,00	0,00	14.459,84	14.459,84	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	4.735,75	0,00	-1.525,73	3.210,02	3.210,02	0,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	0,00	0,00	156,99	156,99	156,99	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	130.318,47	0,00	0,00	130.318,47	104.250,69	26.067,78
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	55.000,00	0,00	5.000,00	60.000,00	15.844,00	44.156,00
3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	4.120,00	0,00	0,00	4.120,00	4.120,00	0,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR					
	110,00	0,00	0,00	110,00	51,27	58,73
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	2.125,00	0,00	-737,64	1.387,36	125,00	1.262,36
3.3.90.20.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	92.991,88	0,00	-460,00	92.531,88	57.627,83	34.904,05
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	29.910,00	0,00	0,00	29.910,00	29.910,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	5.410,00	0,00	737,64	6.147,64	6.030,70	116,94
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	94.335,51	0,00	460,00	94.795,51	56.405,86	38.389,65
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO					
	8.593,65	0,00	0,00	8.593,65	8.593,65	0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	280,00	0,00	0,00	280,00	280,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	24.212,00	0,00	0,00	24.212,00	0,00	24.212,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	170.143,30	200.000,00	0,00	370.143,30	131.429,30	238.714,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	2.442,29	40.504,73	0,00	42.947,02	42.947,02	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/ Page 13

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
T O T A L D O ORGAO	1.257.273,22	240.504,73	0,00	1.497.777,95	1.039.896,44	457.881,51
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.						
3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						
	105.291,57	0,00	0,00	105.291,57	105.291,57	0,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	5.647.369,42	65.000,00	-295,30	5.712.074,12	5.474.253,16	237.820,96
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	60.704,26	4.991,40	4.022,28	69.717,94	64.726,31	4.991,63
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
	243.224,73	0,00	-9.225,73	233.999,00	218.075,19	15.923,81
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
	104.623,90	0,00	5.498,75	110.122,65	110.122,65	0,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	1.055.410,08	7.400,83	0,00	1.062.810,91	1.059.039,31	3.771,60
3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES						
	171.151,50	2.353,94	0,00	173.505,44	132.741,00	40.764,44
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						
	1.989.937,48	0,00	0,00	1.989.937,48	1.958.113,48	31.824,00
3.3.71.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/ Page 14

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR					
	51,27	0,00	22.905,00	22.956,27	22.956,27	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	21.825,00	0,00	5.500,00	27.325,00	26.200,00	1.125,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	1.917.653,28	731.636,21	-36.098,15	2.613.191,34	1.767.642,22	845.549,12
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	573.280,23	43.698,94	1.040,00	618.019,17	573.549,50	44.469,67
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	176.802,29	0,00	-25.000,00	151.802,29	148.468,19	3.334,10
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	81.046,00	0,00	12.812,00	93.858,00	89.058,00	4.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	4.008.192,61	8.267,75	-4.021,24	4.012.439,12	3.784.382,04	228.057,08
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	67.687,50	52.312,50
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO					
	174.107,95	0,00	-7.718,59	166.389,36	143.652,13	22.737,23
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	12.176,72	0,00	-379,50	11.797,22	9.844,63	1.952,59
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	3.800,00	0,00	26.560,00	30.360,00	30.360,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/ Page 15

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	3.980,00	0,00	215,98	4.195,98	4.195,98	0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	24.781,36	0,00	4.184,50	28.965,86	28.465,86	500,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	4.158,04	0,00	0,00	4.158,04	3.940,95	217,09
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
	1.000,00	1.357,47	0,00	2.357,47	1.357,47	1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	230.810,55	0,00	0,00	230.810,55	0,00	230.810,55
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	33.537,54	913.604,22	0,00	947.141,76	818.688,05	128.453,71
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	189,45	51.562,14	0,00	51.751,59	51.751,59	0,00
T O T A L D O ORGAO	16.784.905,23	1.829.872,90	0,00	18.614.778,13	16.714.363,05	1.900.415,08
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	73.399,64	59.063,16	2.633,48	135.096,28	71.033,12	64.063,16
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	904.655,18	0,00	-6.208,53	898.446,65	853.903,79	44.542,86
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	104.371,91	0,00	3.575,05	107.946,96	100.946,96	7.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	3.218,47	0,00	0,00	3.218,47	3.218,47	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	14.732,31	0,00	0,00	14.732,31	14.732,31	0,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO					
	83.943,42	0,00	0,00	83.943,42	83.943,42	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	112.920,89	0,00	0,00	112.920,89	104.260,25	8.660,64
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
	195.257,49	0,00	140.000,00	335.257,49	335.257,49	0,00
3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	154.000,00	0,00	-140.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	84.720,93	0,00	66.583,88	151.304,81	77.642,31	73.662,50
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR					
	307,65	0,00	0,00	307,65	307,62	0,03
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	19.906,31	1.500,00	-8.750,40	12.655,91	7.275,00	5.380,91
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	163.251,26	166.350,34	-49.366,46	280.235,14	114.192,19	166.042,95
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	52.100,00	62.370,47	0,00	114.470,47	77.083,57	37.386,90
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	8.901,51	0,00	0,00	8.901,51	8.901,51	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	55.594,17	0,00	3.174,52	58.768,69	58.551,72	216,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Balanço Exercício: 2021

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - PERÍODO: 01/01/2021 ATÉ 31/ Page 17

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	139.867,94	23.800,00	-9.321,54	154.346,40	104.212,75	50.133,65
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO					
	15.393,65	0,00	0,00	15.393,65	15.393,65	0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	13.160,00	0,00	-2.320,00	10.840,00	980,00	9.860,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	67.608,83	92.163,94	0,00	159.772,77	83.690,62	76.082,15
TOTAL DO ORGAO	2.267.561,56	405.247,91	0,00	2.672.809,47	2.129.526,75	543.282,72
TOTAL ORCAMENTARIO	58.578.284,14	9.437.551,98	0,00	68.015.836,12	52.557.048,06	15.458.788,06

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 — DEZEMBRO(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	43.363.181,00	54.498.649,15	56.515.211,25	2.016.562,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.236.150,00	6.513.876,78	6.340.670,37	-173.206,41
Impostos	5.232.150,00	5.509.876,78	5.352.426,18	-157.450,60
Taxas	1.004.000,00	1.004.000,00	988.244,19	-15.755,81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	920.000,00	1.067.188,58	1.067.188,58	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	920.000,00	1.067.188,58	1.067.188,58	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.250,00	20.306,31	308.861,80	288.555,49
Valores Mobiliários	20.250,00	20.306,31	308.861,80	288.555,49
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	23.096,84	23.096,84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	6.420,00	6.420,00
Outros Serviços	0,00	0,00	16.676,84	16.676,84
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.170.281,00	46.880.777,48	48.715.649,10	1.834.871,62
Transferências da União e de suas Entidades	20.925.803,00	22.834.970,49	22.526.107,86	-308.862,63
Transferências do Estado e de suas Entidades	11.245.928,00	13.683.522,63	15.458.958,53	1.775.435,90
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.998.550,00	10.362.284,36	10.730.582,71	368.298,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.500,00	16.500,00	59.744,56	43.244,56
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	14.044,70	14.044,70
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	45.699,86	30.699,86
Demais Receitas Correntes	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.826.819,00	9.239.819,00	3.157.085,00	-6.082.734,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.826.819,00	9.239.819,00	3.157.085,00	-6.082.734,00
Transferências da União e suas Entidades	5.811.297,00	5.811.297,00	2.164.085,00	-3.647.212,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.515.522,00	2.928.522,00	993.000,00	-1.935.522,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	52.190.000,00	63.738.468,15	59.672.296,25	-4.066.171,90
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	52.190.000,00	63.738.468,15	59.672.296,25	-4.066.171,90
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	52.190.000,00	63.738.468,15	59.672.296,25	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.577.368,86	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		6.317.368,86	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		260.000,00	0,00	

JAMIS SILVA BOLANDIN	ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR	WANDERSON ALVES LIBRALAO
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR
651.004.501-00	691.673.891-04	031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2021 — DEZEMBRO(31/12/2021) —

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.199.664,39	51.195.167,56	46.647.354,38	45.051.880,07	44.693.232,38	4.547.813,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.129.504,53	24.641.094,56	23.985.099,11	23.950.191,28	23.945.311,89	655.995,45
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	63.000,00	56.877,15	56.280,57	56.280,57	56.280,57	596,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.007.159,86	26.497.195,85	22.605.974,70	21.045.408,22	20.691.639,92	3.891.221,15
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.380.335,61	16.820.668,56	5.909.693,68	5.721.987,99	4.566.290,29	10.910.974,88
INVESTIMENTOS	10.160.335,61	16.484.433,52	5.574.099,05	5.386.393,36	4.230.695,66	10.910.334,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	220.000,00	336.235,04	335.594,63	335.594,63	335.594,63	640,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	50.150.000,00	68.015.836,12	52.557.048,06	50.773.868,06	49.259.522,67	15.458.788,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	50.150.000,00	68.015.836,12	52.557.048,06	50.773.868,06	49.259.522,67	15.458.788,06
SUPERÁVIT (XIV)			7.115.248,19			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	50.150.000,00	68.015.836,12	59.672.296,25	50.773.868,06	49.259.522,67	15.458.788,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	59.313,62	1.595.474,31	58.313,62	55.875,22	1.000,00	1.597.912,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.125,22	34.907,83	33.125,22	33.125,22	0,00	34.907,83
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.188,40	1.560.566,48	25.188,40	22.750,00	1.000,00	1.563.004,88
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	187.705,69	0,00	0,00	0,00	187.705,69
INVESTIMENTOS	0,00	187.705,69	0,00	0,00	0,00	187.705,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59.313,62	1.783.180,00	58.313,62	55.875,22	1.000,00	1.785.618,40

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	1.651.271,34	358.647,69	1.594.717,03	40.811,40	374.390,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	586.856,65	4.879,39	571.564,33	5.047,41	15.124,30
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	3.694,74	0,00	3.694,74	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.060.719,95	353.768,30	1.019.457,96	35.763,99	359.266,30
DESPESAS DE CAPITAL	319.595,65	1.155.697,70	237.788,21	4.941,69	1.232.563,45
INVESTIMENTOS	316.749,97	1.155.697,70	234.942,53	4.941,69	1.232.563,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.845,68	0,00	2.845,68	0,00	0,00
TOTAL	1.970.866,99	1.514.345,39	1.832.505,24	45.753,09	1.606.954,05

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**59.672.296,25**	**56.639.102,93**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**52.557.048,06**	**49.763.787,64**
RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE		59.672.296,25	56.639.102,93	RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE		50.245.396,60	47.428.146,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		196.341,76	531.597,90	ASSISTÊNCIA SOCIAL		138.056,80	152.657,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL-REMUN.APLIC.FINANC.		10.165,73	1.569,51	EDUCAÇÃO		516.814,95	587.302,34
EDUCAÇÃO		1.143.864,57	1.076.702,19	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		7.511.898,53	5.757.093,69
EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		7.511.409,00	5.755.151,72	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		2.681.259,78	1.822.358,16
EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		3.219.173,71	2.040.489,73	EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	1.862,24
EDUCAÇÃO-FUNDEF-REMUN.APLIC.FINANCEIRA		38.672,83	1.941,97	EDUCAÇÃO INFANTIL		79.352,35	119.561,56
EDUCAÇÃO ESPECIAL		3.027,20	3.168,00	ENSINO FUNDAMENTAL		75.343,43	77.742,80
EDUCAÇÃO INFANTIL		115.801,40	143.909,35	GERAL		31.069.261,05	29.457.396,38
EDUCAÇÃO INFANTIL-REMUN.APLIC.FINANCEIRA		29.164,06	2.195,89	GERAL TOTAL		3.170.410,62	4.009.024,37
ENSINO FUNDAMENTAL		135.791,99	157.386,31	SAÚDE		5.002.999,09	5.443.146,95
GERAL		34.673.999,91	33.130.408,09	RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES		2.311.651,46	2.335.641,64
GERAL TOTAL		5.399.649,27	8.101.484,61	ASSISTÊNCIA SOCIAL		142.615,35	185.366,87
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		185.413,24	13.489,44	EDUCAÇÃO		310.163,03	106.237,69
SAÚDE		6.969.297,86	5.675.688,90	EDUCAÇÃO-FUNDEF		0,00	277.714,26
SAÚDE-REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS		40.523,72	3.919,32	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		100.844,32	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**140.321,78**	**243.513,70**	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		226.103,36	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		140.321,78	243.513,70	EDUCAÇÃO INFANTIL		20.411,70	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS CONCEDIDAS		140.321,78	243.513,70	ENSINO FUNDAMENTAL		71.581,09	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**7.908.345,66**	**6.981.515,65**	GERAL		7.113,78	177.369,80
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		3.297.525,39	1.815.739,22	GERAL TOTAL		1.131.276,11	1.399.808,57
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.783.180,00	25.188,40	SAÚDE		284.789,00	189.144,45
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.514.345,39	1.790.550,82	SAÚDE-GERAL		16.753,72	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.608.678,17	5.121.479,94	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**2.040.000,00**	**2.030.000,00**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		252.532,75	195.208,13	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		2.040.000,00	2.030.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		411.380,36	1.145.860,75	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		2.040.000,00	2.030.000,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS (F)		0,00	27,90	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**6.665.495,71**	**9.389.746,35**
ISS (F)		50.943,82	242.462,08	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		1.888.380,46	4.308.478,32
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		2.098.723,41	2.075.953,27	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		55.875,22	278.920,13
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)		7.803,76	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS		1.832.505,24	4.029.558,19
PENSAO ALIMENTICIA (F)		30.777,74	37.908,85	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.774.973,15	5.036.971,54
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		1.756.516,33	1.424.058,96	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		264.137,64	183.603,24
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.142,10	44.296,49	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		460.320,31	1.098.964,81
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		2.142,10	44.296,49	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS (F)		0,00	27,90
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**7.209.255,18**	**4.528.656,89**	ISS (F)		52.533,23	240.872,67
				OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		2.140.512,07	2.077.202,57
				OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)		5.340,60	0,00

JAMIS SILVA BOLANDIN	ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR	WANDERSON ALVES LIBRALAO
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR
651.004.501-00	691.673.891-04	031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.209.255,18	4.528.656,89	PENSAO ALIMENTICIA (F)		31.101,69	37.894,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		11.379,53	121.615,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		1.821.027,61	1.398.406,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		5.816.921,08	1.196.055,64	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.142,10	44.296,49
CONTA ÚNICA (F)		1.354.661,34	3.142.099,10	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		2.142,10	44.296,49
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO (F)		26.293,23	68.887,15	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**13.667.675,10**	**7.209.255,18**
TOTAL		**74.930.218,87**	**68.392.789,17**	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		13.667.675,10	7.209.255,18
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		82.188,02	11.379,53
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		7.041.934,58	5.816.921,08
				CONTA ÚNICA (F)		6.543.552,22	1.354.661,34
				REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO (F)		0,28	26.293,23
				TOTAL		**74.930.218,87**	**68.392.789,17**

JAMIS SILVA BOLANDIN	ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR	WANDERSON ALVES LIBRALAO
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR
651.004.501-00	691.673.891-04	031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) — 1 of 1

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1	**RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**	**66.161.016,70**	**6.488.720,45**	**59.672.296,25**	**61.434.283,56**	**4.795.180,63**	**56.639.102,93**
100	**GERAL TOTAL**	5.399.649,27	0,00	5.399.649,27	8.101.484,61	0,00	8.101.484,61
110	**GERAL**	41.162.720,36	6.488.720,45	34.673.999,91	37.925.588,72	4.795.180,63	33.130.408,09
111	**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	185.413,24	0,00	185.413,24	13.489,44	0,00	13.489,44
200	**EDUCAÇÃO**	1.143.864,57	0,00	1.143.864,57	1.076.702,19	0,00	1.076.702,19
210	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	115.801,40	0,00	115.801,40	143.909,35	0,00	143.909,35
211	**EDUCAÇÃO INFANTIL-REMUN.APLIC.FINANCEIRA**	29.164,06	0,00	29.164,06	2.195,89	0,00	2.195,89
220	**ENSINO FUNDAMENTAL**	135.791,99	0,00	135.791,99	157.386,31	0,00	157.386,31
240	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	3.027,20	0,00	3.027,20	3.168,00	0,00	3.168,00
251	**EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO**	7.511.409,00	0,00	7.511.409,00	5.755.151,72	0,00	5.755.151,72
252	**EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS**	3.219.173,71	0,00	3.219.173,71	2.040.489,73	0,00	2.040.489,73
253	**EDUCAÇÃO-FUNDEF-REMUN.APLIC.FINANCEIRA**	38.672,83	0,00	38.672,83	1.941,97	0,00	1.941,97
300	**SAÚDE**	6.969.297,86	0,00	6.969.297,86	5.675.688,90	0,00	5.675.688,90
311	**SAÚDE-REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	40.523,72	0,00	40.523,72	3.919,32	0,00	3.919,32
500	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	196.341,76	0,00	196.341,76	531.597,90	0,00	531.597,90
511	**ASSISTÊNCIA SOCIAL-REMUN.APLIC.FINANC.**	10.165,73	0,00	10.165,73	1.569,51	0,00	1.569,51
	TOTAL	**66.161.016,70**	**6.488.720,45**	**59.672.296,25**	**61.434.283,56**	**4.795.180,63**	**56.639.102,93**

JAMIS SILVA BOLANDIN	ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR	WANDERSON ALVES LIBRALAO
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR
651.004.501-00	691.673.891-04	031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) — 1 of 4

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**14.857.329,62**	**8.237.649,16**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**4.531.828,32**	**2.139.625,13**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**13.667.675,10**	**7.209.255,18**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**2.892.010,71**	**568.791,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**13.667.675,10**	**7.209.255,18**	**PESSOAL A PAGAR**		**2.891.913,10**	**241.729,26**
CONTA ÚNICA (F)	F	6.543.552,22	1.354.661,34	PESSOAL A PAGAR	F	10.244,91	241.729,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	7.041.934,58	5.816.921,08	PESSOAL A PAGAR	P	2.881.668,19	0,00
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO (F)	F	0,28	26.293,23	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**97,61**	**327.061,88**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	82.188,02	11.379,53	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	97,61	273.715,03
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**1.189.654,52**	**1.027.143,98**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	0,00	14.462,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		**1.189.654,52**	**1.027.143,98**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	38.884,85
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	P	180.307,51	156.055,61	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**3.694,74**
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	P	0,00	9.591,06	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME**		**0,00**	**3.694,74**
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DA UNIÃO	P	923.542,88	739.678,05	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	F	0,00	1.985,55
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	P	85.804,13	121.819,26	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	F	0,00	1.709,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**1.250,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**1.536.714,74**	**1.353.902,49**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**0,00**	**1.250,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**1.536.714,74**	**1.353.902,49**
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	0,00	1.250,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.536.714,74	1.353.902,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**42.229.248,58**	**41.886.101,72**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**38.908,99**	**21.227,14**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**3.075.464,17**	**3.195.968,83**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**38.908,99**	**21.227,14**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**3.075.464,17**	**3.195.968,83**	PIS/PASEP A RECOLHER	F	38.908,99	21.227,14
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	10.351,86	4.000,00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**64.193,88**	**192.009,62**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	3.407.807,05	3.191.968,83	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**2.463,16**	**168.758,14**
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-342.694,74	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	104.246,86
INVESTIMENTOS		**2.074.479,32**	**0,00**	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	F	2.463,16	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**2.074.479,32**	**0,00**	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	F	0,00	64.511,28
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	2.074.479,32	0,00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**61.730,72**	**23.251,48**
IMOBILIZADO		**37.079.305,09**	**38.690.132,89**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	5.361,85	20.999,97
BENS MOVEIS		**15.819.561,80**	**17.368.959,66**	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	F	18.064,35	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	818,77	40.675,03	TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	F	0,00	2.251,51
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	P	0,00	415,20	CONSÓRCIOS A PAGAR	F	38.304,52	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	2.791.448,26	1.045.248,92	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**1.864.835,66**	**1.350.920,32**
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	550.046,45	252.338,32	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**1.864.835,66**	**1.350.920,32**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	2.922.168,31	4.222.117,91	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**1.864.835,66**	**1.350.920,32**
VEÍCULOS (P)	P	9.513.628,95	11.740.290,68	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	1.260.450,24	1.252.730,70
				INSS A PAGAR	P	604.385,42	98.189,62
				TOTAL PASSIVO		**6.396.663,98**	**3.490.545,45**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	41.451,06	67.873,60
BENS IMÓVEIS		**21.926.883,04**	**23.596.095,30**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	P	0,00	2.098.208,92
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	0,00	10.249.096,15
BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	P	957.855,58	6.806.488,30
INSTALAÇÕES (P)	P	0,00	96.226,05
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	20.969.027,46	4.346.075,88
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-667.139,75**	**-2.274.922,07**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-618.981,02	-2.272.740,71
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-48.158,73	-2.181,36
TOTAL		**57.086.578,20**	**50.123.750,88**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**50.689.914,22**	**46.633.205,43**
RESULTADOS ACUMULADOS		**50.689.914,22**	**46.633.205,43**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**50.689.914,22**	**46.633.205,43**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	4.056.708,79	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	46.633.205,43	46.633.205,43
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**50.689.914,22**	**46.633.205,43**
TOTAL		**57.086.578,20**	**50.123.750,88**

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	13.667.675,10	7.209.255,18	PASSIVO FINANCEIRO (1.650.160,13)+ Restos não Processado(1.744.875,48)	3.395.035,61	2.198.938,75
ATIVO PERMANENTE	43.418.903,10	42.914.495,70	PASSIVO PERMANENTE	4.746.503,85	1.350.920,32
			SALDO PATRIMONIAL	48.945.038,74	46.573.891,81

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**24.490.942,99**	**23.792.561,76**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**159.558.573,54**	**266.733.715,15**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		24.060.942,99	23.362.561,76	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		3.003.933,60	2.287.674,11
DIREITOS CONTRATUAIS		430.000,00	430.000,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		156.554.639,94	264.446.041,04
TOTAL		**24.490.942,99**	**23.792.561,76**	**TOTAL**		**159.558.573,54**	**266.733.715,15**

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**13.667.675,10**	**7.209.255,18**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.650.160,13**	**2.139.625,13**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**13.667.675,10**	**7.209.255,18**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**10.342,52**	**568.791,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**13.667.675,10**	**7.209.255,18**	**PESSOAL A PAGAR**	**10.244,91**	**241.729,26**
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO (F)	0,28	26.293,23	PESSOAL A PAGAR	10.244,91	241.729,26
CONTA ÚNICA (F)	6.543.552,22	1.354.661,34	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**97,61**	**327.061,88**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	7.041.934,58	5.816.921,08	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	97,61	273.715,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	82.188,02	11.379,53	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	38.884,85
			OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	14.462,00
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	**0,00**	**3.694,74**
			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME	**0,00**	**3.694,74**
			JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	1.985,55
			JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	1.709,19
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**1.536.714,74**	**1.353.902,49**
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	**1.536.714,74**	**1.353.902,49**
			FORNECEDORES NACIONAIS	1.536.714,74	1.353.902,49
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	**38.908,99**	**21.227,14**
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	**38.908,99**	**21.227,14**
			PIS/PASEP A RECOLHER	38.908,99	21.227,14
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**64.193,88**	**192.009,62**
			VALORES RESTITUÍVEIS	**2.463,16**	**168.758,14**
			CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	0,00	64.511,28
			OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	2.463,16	0,00
			CONSIGNAÇÕES	0,00	104.246,86
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**61.730,72**	**23.251,48**
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.361,85	20.999,97
			TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	0,00	2.251,51
			CONSÓRCIOS A PAGAR	38.304,52	0,00
			TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	18.064,35	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**1.744.875,48**	**59.313,62**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**1.744.875,48**	**59.313,62**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**0,00**	**59.313,62**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	59.313,62
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**1.744.875,48**	**0,00**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.744.875,48	0,00
TOTAL	**13.667.675,10**	**7.209.255,18**	**TOTAL**	**3.395.035,61**	**2.198.938,75**

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**1.189.654,52**	**1.028.393,98**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.881.668,19**	**0,00**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**1.189.654,52**	**1.027.143,98**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**2.881.668,19**	**0,00**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	**1.189.654,52**	**1.027.143,98**	**PESSOAL A PAGAR**	**2.881.668,19**	**0,00**
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DA UNIÃ	923.542,88	739.678,05	PESSOAL A PAGAR	2.881.668,19	0,00
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS EST	85.804,13	121.819,26			
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS PELA EXPLORAÇÃO I	0,00	9.591,06	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**1.864.835,66**	**1.350.920,32**
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMEI	180.307,51	156.055,61	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**1.864.835,66**	**1.350.920,32**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**0,00**	**1.250,00**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**1.864.835,66**	**1.350.920,32**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**0,00**	**1.250,00**	INSS A PAGAR	604.385,42	98.189,62
SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	1.250,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1.260.450,24	1.252.730,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**42.229.248,58**	**41.886.101,72**	**TOTAL**	**4.746.503,85**	**1.350.920,32**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**3.075.464,17**	**3.195.968,83**			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**3.075.464,17**	**3.195.968,83**			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.407.807,05	3.191.968,83			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	10.351,86	4.000,00			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-342.694,74	0,00			
INVESTIMENTOS	**2.074.479,32**	**0,00**			
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	**2.074.479,32**	**0,00**			
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATR	2.074.479,32	0,00			
IMOBILIZADO	**37.079.305,09**	**38.690.132,89**			
BENS MOVEIS	**15.819.561,80**	**17.368.959,66**			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	2.791.448,26	1.045.248,92			
BENS DE INFORMÁTICA (P)	550.046,45	252.338,32			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	2.922.168,31	4.222.117,91			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	818,77	40.675,03			
VEÍCULOS (P)	9.513.628,95	11.740.290,68			
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	0,00	415,20			
DEMAIS BENS MÓVEIS	41.451,06	67.873,60			
BENS IMÓVEIS	**21.926.883,04**	**23.596.095,30**			
BENS DE USO ESPECIAL (P)	0,00	10.249.096,15			
BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	957.855,58	6.806.488,30			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	0,00	2.098.208,92			
INSTALAÇÕES (P)	0,00	96.226,05			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	20.969.027,46	4.346.075,88			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-667.139,75**	**-2.274.922,07**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	-618.981,02	-2.272.740,71			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	-48.158,73	-2.181,36			

JAMIS SILVA BOLANDIN	ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR	WANDERSON ALVES LIBRALAO
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR
651.004.501-00	691.673.891-04	031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		**43.418.903,10**	**42.914.495,70**				

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-00 RECURSOS ORDINáRIOS-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE		**-56.994,66**	**-773.249,29**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		-56.994,66	-802.952,49
77000 Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus,instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020,art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros).		0,00	1.491,88
80000 Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020)		0,00	28.211,32
1-01 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAçãO-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENT		**33.937,67**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		33.937,67	0,00
1-02 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS - SAúDE-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE		**23.056,99**	**-642.985,43**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		23.056,99	-642.985,43
1-15 TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE-RECURSO		**0,00**	**128.247,67**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	128.247,67
1-16 CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE		**0,00**	**10.466,52**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	10.466,52
1-17 CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP-RECURSOS DO EXERCíCIO CO		**0,00**	**1.918,61**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	1.918,61
1-18 TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE		**0,00**	**100.844,32**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	100.844,32
1-19 TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE		**0,00**	**226.286,52**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	226.286,52
1-22 TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAçãO-RECURSOS DO EXERCíCIO CORREN		**0,00**	**95.955,40**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	95.955,40
1-23 TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAúDE-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE		**0,00**	**51.562,14**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	51.562,14
1-24 OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIãO (NãO RELACIONADOS à EDUC		**0,00**	**4.288.949,19**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	4.288.949,19
1-25 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS à EDUCAçãO-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE		**0,00**	**394.695,44**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	394.695,44
1-26 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS à SAúDE-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE		**0,00**	**3.705,23**
76000 Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus,instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020,art. 5., I		0,00	3.705,23
1-27 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTêNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE		**0,00**	**71.349,65**
76000 Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus,instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020,art. 5., I		0,00	71.349,65
1-29 TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS-RECURSOS DO EXERCíC		**0,00**	**336.629,85**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	166.707,61
74000 Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		0,00	169.922,24

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-30 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAçãO – FETHAB-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE		**0,00**	**168.189,20**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	168.189,20
1-37 TRANSFERêNCIAS DA UNIãO REFERENTE à CESSãO ONEROSA - PRé-SAL - LEI N. 13.885/2019-RECURSOS DO EXERC		**0,00**	**15.677,28**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	15.677,28
1-42 TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS – ESTADO-RECURSOS DO EXERCíCIO CORR		**0,00**	**54.693,95**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	54.693,95
1-43 TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AçõES DE ASSISTêNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCíCIO CC		**0,00**	**53.495,84**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	53.495,84
1-46 TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE		**0,00**	**283.233,61**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	208.347,30
74000 Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		0,00	74.886,31
1-47 TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE		**0,00**	**139.317,14**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		0,00	139.317,14
1-82 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/ SAúDE/ ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS DO EX		**0,00**	**1.333,59**
78000 Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)		0,00	1.333,59
3-00 RECURSOS ORDINáRIOS-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES		**647.155,81**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		646.117,11	0,00
77000 Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus,instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020,art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros).		1.038,70	0,00
3-15 TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE-RECURSO		**340.493,16**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		340.493,16	0,00
3-16 CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES		**2.776,49**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		2.776,49	0,00
3-17 CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP-RECURSOS DE EXERCíCIOS A		**912,80**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		912,80	0,00
3-18 TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES		**29.464,16**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		29.464,16	0,00
3-19 TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES		**398.119,55**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		398.119,55	0,00
3-22 TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAçãO-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERI		**138.800,26**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		138.800,26	0,00
3-23 TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAúDE-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORE		**24.136,78**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		24.136,78	0,00
3-24 OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIãO (NãO RELACIONADOS à EDUC		**5.385.676,68**	**0,00**

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		5.385.676,68	0,00
3-25 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS à EDUCAçãO-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES		**321.350,44**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		321.350,44	0,00
3-26 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS à SAúDE-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES		**246.022,99**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		242.317,76	0,00
76000 Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus,instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020,art. 5., I		3.705,23	0,00
3-27 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTêNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES		**61.131,44**	**0,00**
76000 Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus,instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020,art. 5., I		61.131,44	0,00
3-29 TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS-RECURSOS DE EXERCíCI		**307.910,54**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		145.230,80	0,00
74000 Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		162.679,74	0,00
3-30 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAçãO – FETHAB-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES		**388.766,51**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		388.766,51	0,00
3-33 OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NãO RELACIONADOS à ED		**120.000,00**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		120.000,00	0,00
3-37 TRANSFERêNCIAS DA UNIãO REFERENTE à CESSãO ONEROSA - PRé-SAL - LEI N. 13.885/2019-RECURSOS DE EXERC		**8.563,50**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		8.563,50	0,00
3-42 TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS – ESTADO-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTI		**920.140,78**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		920.140,78	0,00
3-43 TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AçõES DE ASSISTêNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCíCIOS A		**23.145,76**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		23.145,76	0,00
3-46 TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE		**794.465,63**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		641.295,68	0,00
74000 Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		153.169,95	0,00
3-47 TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE		**112.239,08**	**0,00**
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		112.239,08	0,00
3-82 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/ SAúDE/ ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS DE EX		**1.367,13**	**0,00**
78000 Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)		1.367,13	0,00
TOTAL		**10.272.639,49**	**5.010.316,43**

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**6.411.281,86**	**5.268.667,68**
IMPOSTOS		5.441.374,13	5.033.348,78
TAXAS		969.907,73	235.318,90
CONTRIBUIÇÕES		**1.067.188,58**	**1.064.274,05**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.067.188,58	1.064.274,05
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**21.467,79**	**320.441,95**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		21.467,79	320.441,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**725.097,16**	**144.886,68**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		416.235,36	121.770,55
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		308.861,80	23.116,13
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**58.501.776,33**	**54.537.648,25**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		140.321,78	243.513,70
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		58.361.454,55	54.294.134,55
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**32.468.555,48**	**2.316.863,17**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		32.422.802,39	1.847.959,47
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		45.753,09	468.903,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**1.235.354,32**	**1.524.677,33**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.235.354,32	1.524.677,33
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**100.430.721,52**	**65.177.459,11**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**3.333.752,70**
TOTAL		**100.430.721,52**	**68.511.211,81**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**28.281.108,43**	**22.823.272,45**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		22.761.600,88	18.250.516,89
ENCARGOS PATRONAIS		4.589.739,44	3.924.021,23
BENEFÍCIOS A PESSOAL		363.793,12	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		565.974,99	648.734,33
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**429.737,62**	**177.115,79**
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		429.737,62	177.115,79
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**16.548.247,90**	**21.494.233,87**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		5.406.365,62	5.783.704,80
SERVIÇOS		10.399.393,53	13.713.745,99
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		742.488,75	1.996.783,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**336.885,34**	**47.679,34**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		56.280,57	38.340,29
JUROS E ENCARGOS DE MORA		3.431,10	589,05
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	8.750,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		277.173,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**9.442.526,07**	**15.115.331,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.040.000,00	9.358.788,81
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		6.488.720,45	4.794.951,84
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		601.582,84	733.095,47
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		132.741,00	104.296,50
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		179.481,78	124.198,38
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**38.871.321,26**	**5.073.091,96**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		342.694,74	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		38.279.643,50	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		248.983,02	5.073.091,96
TRIBUTÁRIAS		**582.862,76**	**583.140,05**
CONTRIBUIÇÕES		582.862,76	583.140,05

JAMIS SILVA BOLANDIN	ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR	WANDERSON ALVES LIBRALAO
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR
651.004.501-00	691.673.891-04	031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**1.881.323,35**	**3.197.347,35**
PREMIAÇÕES		44.000,00	156.750,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		593.068,23	1.542.688,38
INCENTIVOS		3.500,00	412.983,74
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.240.755,12	1.084.925,23
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**96.374.012,73**	**68.511.211,81**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**4.056.708,79**	**0,00**
TOTAL		**100.430.721,52**	**68.511.211,81**

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**5.386.393,36**	**4.268.220,80**
INVESTIMENTOS		5.386.393,36	4.268.220,80
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**335.594,63**	**89.169,44**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		335.594,63	89.169,44

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Exercício de 2021

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P)	98.189,62	677.419,75	0,00	171.223,95	604.385,42
Sub-total	98.189,62	677.419,75	0,00	171.223,95	604.385,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (P)	1.252.730,70	306.901,45	0,00	299.181,91	1.260.450,24
Sub-total	1.252.730,70	306.901,45	0,00	299.181,91	1.260.450,24
TOTAL	1.350.920,32	984.321,20	0,00	470.405,86	1.864.835,66

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Exercício de 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	12.182,91	0,00	0,00	0,00	0,00	12.182,91
EXERCÍCIO 2018	134.543,90	0,00	57.678,15	0,00	0,00	76.865,75
EXERCÍCIO 2019	33.589,36	0,00	30.629,36	0,00	0,00	2.960,00
EXERCÍCIO 2020	1.790.550,82	0,00	1.789.950,82	2.438,40	0,00	3.038,40
EXERCÍCIO 2021	0,00	1.514.345,39	0,00	0,00	0,00	1.514.345,39
Sub-total	1.970.866,99	1.514.345,39	1.878.258,33	2.438,40	0,00	1.609.392,45
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	34.125,22	0,00	34.125,22	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	25.188,40	0,00	22.750,00	0,00	2.438,40	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	1.783.180,00	0,00	0,00	0,00	1.783.180,00
Sub-total	59.313,62	1.783.180,00	56.875,22	0,00	2.438,40	1.783.180,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	0,00	15.284,36	15.284,36	0,00	0,00	0,00
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	0,00	38.333,19	38.333,19	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	53.617,55	53.617,55	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	11.604,89	252.532,75	264.137,64	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	48.939,95	411.380,36	460.320,31	0,00	0,00	0,00
ISS (F)	1.589,41	50.943,82	52.533,23	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA (F)	323,95	30.777,74	31.101,69	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	41.788,66	2.098.723,41	2.140.512,07	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	0,00	7.803,76	5.340,60	0,00	0,00	2.463,16
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	64.511,28	1.756.516,33	1.821.027,61	0,00	0,00	0,00
Sub-total	168.758,14	4.608.678,17	4.774.973,15	0,00	0,00	2.463,16

*

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Exercício de 2021

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	2.198.938,75	7.959.821,11	6.763.724,25	2.438,40	2.438,40	3.395.035,61

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		64.423.389,30	62.047.391,48
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		7.799.562,15	7.139.836,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.340.670,37	5.163.197,02
Receita de Contribuições		1.067.188,58	1.064.274,05
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		23.096,84	413.353,76
Outras Receitas Originárias		59.744,56	475.895,72
Remuneração das Disponibilidades		308.861,80	23.116,13
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	51.872.734,10	49.499.266,25
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		4.751.093,05	5.408.288,55
Ingressos Extraorçamentários		4.610.771,27	5.164.774,85
Transferências Financeiras Recebidas		140.321,78	243.513,70
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		53.162.248,35	54.685.152,28
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	38.673.793,12	41.733.098,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	16.241,45	7.551,40
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	7.655.147,53	5.834.235,70
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		6.817.066,25	7.110.266,45
Desembolsos Extra-Orçamentários		4.777.066,25	5.080.266,45
Transferências Financeiras Concedidas		2.040.000,00	2.030.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		11.261.140,95	7.362.239,20

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.464.280,72	4.590.663,81
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.067.746,89	4.501.977,14
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		396.533,83	88.686,67
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.464.280,72	-4.590.663,81

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		338.440,31	90.977,10
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		338.440,31	90.977,10
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-338.440,31	-90.977,10

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		7.209.255,18	4.528.656,89

JAMIS SILVA BOLANDIN	ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR	WANDERSON ALVES LIBRALAO
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR
651.004.501-00	691.673.891-04	031.350.571-35

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		6.458.419,92	2.680.598,29
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		13.667.675,10	7.209.255,18

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		51.872.734,10	49.499.266,25
Intergovernamentais		41.142.151,39	41.703.624,80
da União		24.690.192,86	29.423.013,03
de Estados e Distrito Federal		16.451.958,53	12.280.611,77
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		10.730.582,71	7.795.641,45
Total das Transferências Recebidas		**51.872.734,10**	**49.499.266,25**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		7.655.147,53	5.834.235,70
Intergovernamentais		2.629.243,03	1.328.923,64
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		2.629.243,03	1.328.923,64
Intragovernamentais		4.294.550,21	3.485.358,94
Outras transferências concedidas		731.354,29	1.019.953,12
Total das Transferências Concedidas		**7.655.147,53**	**5.834.235,70**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO		8.428.467,49	9.975.279,74
HABITAÇÃO		0,00	1.206,74
SANEAMENTO		0,00	1.081.364,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.582.124,25	1.679.150,39
AGRICULTURA		540.306,49	542.310,52
SAÚDE		12.815.917,26	14.181.203,04
TRABALHO		545.951,84	464.366,98
COMÉRCIO E SERVIÇOS		33.910,00	181.980,00
DESPORTO E LAZER		306.874,47	283.817,31
EDUCAÇÃO		11.143.190,03	9.521.635,57
CULTURA		292.861,24	532.315,38
URBANISMO		2.984.190,05	3.288.468,21
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**38.673.793,12**	**41.733.098,73**

JAMIS SILVA BOLANDIN	ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR	WANDERSON ALVES LIBRALAO
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR
651.004.501-00	691.673.891-04	031.350.571-35

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) — 3 of 3

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		16.241,45	7.551,40
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**16.241,45**	**7.551,40**

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO
651.004.501-00

ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR
SECRETARIO DE FINANÇAS
691.673.891-04

WANDERSON ALVES LIBRALAO
CONTADOR
031.350.571-35

Layout conforme IPC 08 - STN

PREVIQUAM
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

AUTORIZAÇÃO

DO: DIRETOR EXECUTIVO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Considerando as justificativas apresentadas pela CPL, bem como os orçamentos apresentados, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licita-

ção – CPL a tomar medidas administrativas para formalizar a abertura de processo para contratação por meio de dispensa de licitação do objeto a seguir: **Prestação de Serviços de Consultoria Financeira**, para atender aos interesses da PREVIQUAM, atendendo a todos os preceitos legais que regulam a matéria.

São José dos Quatro Marcos – MT, 14 de Fevereiro de 2022.

Miguel Souza de Andrade Junior

Diretor Executivo - Previquam

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO RECURSO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, corrigido pelo Edital Retificador 001/2022 para conhecimento dos interessados, para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva de profissionais para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação-SME e Assistência Social de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

Resultado do Recurso da Avaliação de Títulos

Inscrição	Nome	Função	Status
235000153	ELTON MENDES TIGRE	Professor II: Pedagogia	INDEFERIDO
235000408	RAFAEL BRUNO DOS SANTOS LINS	Professor II: Matemática	INDEFERIDO
235000245	MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA	Professor II: Pedagogia	INDEFERIDO
235000267	SILVINA SOUZA DA SILVA RODRIGUES	Professor II: Pedagogia	INDEFERIDO
235000612	GISLAINE VIEIRA FUZATI AMBROSIO	Professor II: Pedagogia	INDEFERIDO
235000234	SIMONE NUNES MOTA	Professor II: Pedagogia	INDEFERIDO
235000160	ANDREIA ALVES MIRANDA	Professor II: Educação Física	INDEFERIDO
235000626	KATIANE APARECIDA DA SILVA	Professor II: História	DEFERIDO
235000132	MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA	Psicólogo	INDEFERIDO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 14 de fevereiro de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

ELISANGELA ANTONIA LOPES

Secretária de Assistência Social

ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

CONTABILIDADE
RREO 6º SEMESTRE - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.719.500,00	67.267.968,15	14.840.252,73	22,06	61.685.706,20	91,70	5.582.261,95
RECEITAS CORRENTES	46.892.681,00	58.028.149,15	14.101.667,73	24,30	58.528.621,20	100,86	-500.472,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.236.150,00	6.513.876,78	1.682.950,95	25,84	6.340.670,37	97,34	173.206,41
Impostos	5.232.150,00	5.509.876,78	1.201.259,73	21,80	5.352.426,18	97,14	157.450,60
Taxas	1.004.000,00	1.004.000,00	481.691,22	47,98	988.244,19	98,43	15.755,81
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.366.300,00	2.513.488,58	1.297.644,46	51,63	3.009.182,22	119,72	-495.693,64
Contribuições Sociais	1.446.300,00	1.446.300,00	324.582,67	22,44	1.941.993,64	134,27	-495.693,64
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	920.000,00	1.067.188,58	973.061,79	91,18	1.067.188,58	100,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	41.550,00	41.606,31	140.148,86	336,85	308.861,80	742,34	-267.255,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	41.550,00	41.606,31	140.148,86	336,85	308.861,80	742,34	-267.255,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.031.000,00	2.031.000,00	829,75	0,04	23.096,84	1,14	2.007.903,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	6.420,00	80,25	1.580,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.023.000,00	2.023.000,00	829,75	0,04	16.676,84	0,82	2.006.323,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.170.281,00	46.880.777,48	10.957.765,72	23,37	48.715.649,10	103,91	-1.834.871,62
Transferências da União e de suas Entidades	20.925.803,00	22.834.970,49	5.024.490,48	22,00	22.526.107,86	98,65	308.862,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.245.928,00	13.683.522,63	3.866.364,90	28,26	15.458.958,53	112,97	-1.775.435,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.998.550,00	10.362.284,36	2.066.910,34	19,95	10.730.582,71	103,55	-368.298,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.400,00	47.400,00	22.327,99	47,11	131.160,87	276,71	-83.760,87
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	5.519,07	0,00	14.044,70	0,00	-14.044,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00	45.874,88	288,52	-29.974,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	31.500,00	31.500,00	16.808,92	53,36	71.241,29	226,16	-39.741,29
RECEITAS DE CAPITAL	8.826.819,00	9.239.819,00	738.585,00	7,99	3.157.085,00	34,17	6.082.734,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.826.819,00	9.239.819,00	738.585,00	7,99	3.157.085,00	34,17	6.082.734,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.811.297,00	5.811.297,00	158.585,00	2,73	2.164.085,00	37,24	3.647.212,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.515.522,00	2.928.522,00	580.000,00	19,81	993.000,00	33,91	1.935.522,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.380.500,00	4.013.100,00	644.250,30	16,05	3.870.492,59	96,45	142.607,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	59.100.000,00	71.281.068,15	15.484.503,03	21,72	65.556.198,79	91,97	5.724.869,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	59.100.000,00	71.281.068,15	15.484.503,03	21,72	65.556.198,79	91,97	5.724.869,36
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	59.100.000,00	71.281.068,15	15.484.503,03	21,72	65.556.198,79	91,97	5.724.869,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.317.368,86			6.317.368,86		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		6.317.368,86			6.317.368,86		

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.650.000,00	72.888.149,69	10.836.735,50	53.728.509,25	19.159.640,44	14.149.853,64	52.116.460,69	20.771.689,00	50.266.329,68	1.612.048,56
DESPESAS CORRENTES	43.250.664,39	55.473.748,87	8.125.091,49	47.957.403,16	7.516.345,71	11.474.715,53	46.548.060,29	8.925.688,58	45.856.155,98	1.409.342,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.304.504,53	26.917.986,30	5.514.298,68	25.690.449,57	1.227.536,73	5.546.826,68	25.655.541,74	1.262.444,56	25.405.777,09	34.907,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000,00	16.838,03	8.241,45	16.241,45	596,58	9.226,34	16.241,45	596,58	16.241,45	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.933.159,86	28.538.924,54	2.602.551,36	22.250.712,14	6.288.212,40	5.918.662,51	20.876.277,10	7.662.647,44	20.434.137,44	1.374.435,04
DESPESAS DE CAPITAL	10.836.335,61	16.825.400,82	2.711.644,01	5.771.106,09	11.054.294,73	2.675.138,11	5.568.400,40	11.257.000,42	4.410.173,70	202.705,69
INVESTIMENTOS	10.666.335,61	16.654.936,77	2.693.256,29	5.601.282,45	11.053.654,32	2.631.913,06	5.398.576,76	11.256.360,01	4.240.350,06	202.705,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.000,00	170.464,05	18.387,72	169.823,64	640,41	43.225,05	169.823,64	640,41	169.823,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.563.000,00	589.000,00	0,00	0,00	589.000,00	0,00	0,00	589.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.450.000,00	4.704.786,43	974.872,25	4.557.005,98	147.780,45	811.269,60	4.331.269,29	373.517,14	4.306.130,32	225.736,69
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.100.000,00	77.592.936,12	11.811.607,75	58.285.515,23	19.307.420,89	14.961.123,24	56.447.729,98	21.145.206,14	54.572.460,00	1.837.785,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	59.100.000,00	77.592.936,12	11.811.607,75	58.285.515,23	19.307.420,89	14.961.123,24	56.447.729,98	21.145.206,14	54.572.460,00	1.837.785,25
SUPERÁVIT (XIII)				7.270.683,56			9.108.468,81		10.983.738,79	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	59.100.000,00	77.592.936,12	11.811.607,75	65.556.198,79		14.961.123,24	65.556.198,79		65.556.198,79	1.837.785,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.380.500,00	4.013.100,00	644.250,30	16,05	3.870.492,59	96,45	142.607,41
RECEITAS CORRENTES	3.380.500,00	4.013.100,00	644.250,30	16,05	3.870.492,59	96,45	142.607,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.106.500,00	3.106.500,00	644.250,30	20,74	3.870.492,59	124,59	-763.992,59
Contribuições Sociais	3.106.500,00	3.106.500,00	644.250,30	20,74	3.870.492,59	124,59	-763.992,59
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	274.000,00	906.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	906.600,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	274.000,00	906.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	906.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.450.000,00	4.704.786,43	974.872,25	4.557.005,98	147.780,45	811.269,60	4.331.269,29	373.517,14	4.306.130,32	225.736,69
DESPESAS CORRENTES	3.400.000,00	4.539.015,44	966.677,56	4.391.234,99	147.780,45	784.762,93	4.165.498,30	373.517,14	4.140.359,33	225.736,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.076.000,00	3.451.369,34	596.997,36	3.307.496,45	143.872,89	596.997,36	3.307.496,45	143.872,89	3.282.946,53	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	40.039,12	3.169,84	40.039,12	0,00	9.596,69	40.039,12	0,00	40.039,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.000,00	1.047.606,98	366.510,36	1.043.699,42	3.907,56	178.168,88	817.962,73	229.644,25	817.373,68	225.736,69
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	165.770,99	8.194,69	165.770,99	0,00	26.506,67	165.770,99	0,00	165.770,99	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	165.770,99	8.194,69	165.770,99	0,00	26.506,67	165.770,99	0,00	165.770,99	0,00

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.650.000,00	72.888.149,69	10.836.735,50	53.728.509,25	92,18	19.159.640,44	14.149.853,64	52.116.460,69	92,33	20.771.689,00	1.612.048,56
Legislativa	1.956.000,00	1.933.882,36	339.006,79	1.793.560,58	3,08	140.321,78	351.985,16	1.778.379,58	3,15	155.502,78	15.181,00
Ação Legislativa	1.956.000,00	1.933.882,36	339.006,79	1.793.560,58	3,08	140.321,78	351.985,16	1.778.379,58	3,15	155.502,78	15.181,00
Administração	8.783.287,68	8.918.713,85	959.170,23	8.473.709,22	14,54	445.004,63	1.732.887,23	8.362.555,69	14,81	556.158,16	111.153,53
Planejamento e Orçamento	5.100,00	51.653,47	12.736,20	51.653,47	0,09	0,00	12.736,20	51.653,47	0,09	0,00	0,00
Administração Geral	7.148.787,68	7.487.437,72	815.638,18	7.081.818,26	12,15	405.619,46	1.487.808,34	6.977.284,73	12,36	510.152,99	104.533,53
Administração Financeira	1.202.000,00	1.051.221,20	77.094,63	1.025.452,27	1,76	25.768,93	178.641,47	1.018.832,27	1,80	32.388,93	6.620,00
Controle Interno	427.400,00	328.401,46	53.701,22	314.785,22	0,54	13.616,24	53.701,22	314.785,22	0,56	13.616,24	0,00
Assistência Social	2.317.600,00	2.559.888,58	336.305,88	2.025.266,50	3,47	534.622,08	382.065,25	1.929.541,29	3,42	630.347,29	95.725,21
Administração Geral	563.000,00	286.671,37	16.648,79	200.893,61	0,34	85.777,76	22.011,07	173.930,83	0,31	112.740,54	26.962,78
Assistência ao Idoso	116.000,00	225.719,31	9.888,47	172.700,81	0,30	53.018,50	35.529,67	170.963,07	0,30	54.756,24	1.737,74
Assistência à Criança e ao Adolescente	239.300,00	326.701,71	35.159,74	290.631,98	0,50	36.069,73	78.518,04	283.885,70	0,50	42.816,01	6.746,28
Assistência Comunitária	1.399.300,00	1.720.796,19	274.608,88	1.361.040,10	2,34	359.756,09	246.006,47	1.300.761,69	2,30	420.034,50	60.278,41
Previdência Social	3.577.000,00	3.959.000,00	645.044,52	3.781.565,83	6,49	177.434,17	650.264,36	3.742.141,58	6,63	216.858,42	39.424,25
Previdência do Regime Estatutário	3.577.000,00	3.959.000,00	645.044,52	3.781.565,83	6,49	177.434,17	650.264,36	3.742.141,58	6,63	216.858,42	39.424,25
Saúde	13.924.872,39	17.547.809,18	1.347.289,16	15.651.382,79	26,85	1.896.426,39	2.737.591,80	15.283.994,32	27,08	2.263.814,86	367.388,47
Administração Geral	844.216,00	1.007.876,70	111.596,19	998.813,22	1,71	9.063,48	148.433,93	998.790,22	1,77	9.086,48	23,00
Atenção Básica	4.948.280,00	5.227.279,98	673.965,34	4.003.606,41	6,87	1.223.673,57	672.582,89	3.877.641,32	6,87	1.349.638,66	125.965,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.831.036,39	9.969.127,96	338.725,05	9.403.840,74	16,13	565.287,22	1.678.672,25	9.193.509,80	16,29	775.618,16	210.330,94
Suporte Profilático e Terapêutico	585.240,00	647.895,75	128.030,95	598.136,59	1,03	49.759,16	137.261,80	572.833,76	1,01	75.061,99	25.302,83
Vigilância Sanitária	69.600,00	131.164,16	16.922,65	104.914,51	0,18	26.249,65	12.054,34	100.046,20	0,18	31.117,96	4.868,31
Vigilância Epidemiológica	646.500,00	564.464,63	78.048,98	542.071,32	0,93	22.393,31	88.586,59	541.173,02	0,96	23.291,61	898,30
Trabalho	534.000,00	565.720,14	70.875,70	563.633,69	0,97	2.086,45	126.106,10	563.633,69	1,00	2.086,45	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	534.000,00	565.720,14	70.875,70	563.633,69	0,97	2.086,45	126.106,10	563.633,69	1,00	2.086,45	0,00
Educação	8.128.600,00	16.012.205,58	4.477.941,76	14.042.481,21	24,09	1.969.724,37	5.411.668,63	13.974.839,17	24,76	2.037.366,41	67.642,04
Administração Geral	581.700,00	551.477,94	98.006,72	547.632,38	0,94	3.845,56	95.323,84	528.643,60	0,94	22.834,34	18.988,78
Alimentação e Nutrição	455.900,00	321.343,87	61.507,43	281.529,37	0,48	39.814,50	61.507,43	281.529,37	0,50	39.814,50	0,00
Ensino Fundamental	3.628.550,00	9.261.868,50	1.947.313,79	8.002.826,71	13,73	1.259.041,79	2.884.028,70	7.984.832,64	14,15	1.277.035,86	17.994,07
Ensino Superior	200.000,00	13.326,67	4.267,49	13.222,57	0,02	104,10	5.701,18	13.222,57	0,02	104,10	0,00
Educação Infantil	3.095.450,00	5.698.838,60	2.366.846,33	5.033.434,68	8,64	665.403,92	2.348.723,93	5.002.775,49	8,86	696.063,11	30.659,19
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00
Educação Especial	165.000,00	165.000,00	0,00	163.835,50	0,28	1.164,50	16.383,55	163.835,50	0,29	1.164,50	0,00
Cultura	796.800,00	1.596.392,67	1.065.243,75	1.167.491,00	2,00	428.901,67	248.955,79	338.649,51	0,60	1.257.743,16	828.841,49
Difusão Cultural	796.800,00	1.596.392,67	1.065.243,75	1.167.491,00	2,00	428.901,67	248.955,79	338.649,51	0,60	1.257.743,16	828.841,49
Urbanismo	5.371.817,00	9.090.636,73	1.398.835,47	4.531.995,68	7,78	4.558.641,05	2.137.925,80	4.450.169,76	7,88	4.640.466,97	81.825,92
Infra-Estrutura Urbana	5.371.817,00	9.090.636,73	1.398.835,47	4.531.995,68	7,78	4.558.641,05	2.137.925,80	4.450.169,76	7,88	4.640.466,97	81.825,92
Habitação	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Saneamento	3.649.522,00	4.196.530,14	0,00	0,00	0,00	4.196.530,14	0,00	0,00	0,00	4.196.530,14	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.649.522,00	4.196.530,14	0,00	0,00	0,00	4.196.530,14	0,00	0,00	0,00	4.196.530,14	0,00
Gestão Ambiental	309.532,57	369.126,09	0,00	369.126,09	0,63	0,00	56.246,70	369.126,09	0,65	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	306.732,57	369.126,09	0,00	369.126,09	0,63	0,00	56.246,70	369.126,09	0,65	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	763.051,96	1.061.439,66	198.886,82	701.113,93	1,20	360.325,73	234.779,00	698.356,28	1,24	363.083,38	2.757,65
Administração Geral	456.850,31	535.852,49	63.919,47	521.173,72	0,89	14.678,77	99.811,65	518.416,07	0,92	17.436,42	2.757,65
Promoção da Produção Vegetal	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	3.170,00	769,65	0,00	0,00	0,00	769,65	0,00	0,00	0,00	769,65	0,00
Abastecimento	8.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	284.681,65	524.817,52	134.967,35	179.940,21	0,31	344.877,31	134.967,35	179.940,21	0,32	344.877,31	0,00
Irrigação	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	500.000,00	24.212,00	0,00	0,00	0,00	24.212,00	0,00	0,00	0,00	24.212,00	0,00
Produção Industrial	500.000,00	24.212,00	0,00	0,00	0,00	24.212,00	0,00	0,00	0,00	24.212,00	0,00
Comércio e Serviços	96.916,40	99.548,95	-44.156,00	52.272,95	0,09	47.276,00	4.909,00	52.272,95	0,09	47.276,00	0,00
Administração Geral	61.516,40	39.548,95	0,00	36.428,95	0,06	3.120,00	0,00	36.428,95	0,06	3.120,00	0,00
Promoção Comercial	35.000,00	60.000,00	-44.156,00	15.844,00	0,03	44.156,00	4.909,00	15.844,00	0,03	44.156,00	0,00
Turismo	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	2.914.000,00	3.408.678,29	0,00	245.302,62	0,42	3.163.375,67	0,00	245.302,62	0,43	3.163.375,67	0,00
Transporte Rodoviário	2.914.000,00	3.408.678,29	0,00	245.302,62	0,42	3.163.375,67	0,00	245.302,62	0,43	3.163.375,67	0,00
Desporto e Lazer	276.000,00	768.063,39	15.662,25	143.542,07	0,25	624.521,32	22.017,43	141.433,07	0,25	626.630,32	2.109,00
Desporto Comunitário	271.000,00	768.063,39	15.662,25	143.542,07	0,25	624.521,32	22.017,43	141.433,07	0,25	626.630,32	2.109,00
Lazer	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	183.000,00	187.302,08	26.629,17	186.065,09	0,32	1.236,99	52.451,39	186.065,09	0,33	1.236,99	0,00
Serviço da Dívida Interna	183.000,00	187.302,08	26.629,17	186.065,09	0,32	1.236,99	52.451,39	186.065,09	0,33	1.236,99	0,00
Reserva de Contingência	1.563.000,00	589.000,00	0,00	0,00	0,00	589.000,00	0,00	0,00	0,00	589.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.563.000,00	589.000,00	0,00	0,00	0,00	589.000,00	0,00	0,00	0,00	589.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.450.000,00	4.704.786,43	974.872,25	4.557.005,98	7,82	147.780,45	811.269,60	4.331.269,29	7,67	373.517,14	225.736,69
Legislativa	84.000,00	106.117,64	24.452,31	106.117,64	0,18	0,00	24.452,31	106.117,64	0,19	0,00	0,00
Ação Legislativa	84.000,00	106.117,64	24.452,31	106.117,64	0,18	0,00	24.452,31	106.117,64	0,19	0,00	0,00
Administração	798.962,28	1.604.956,25	453.054,24	1.585.528,92	2,72	19.427,33	262.479,06	1.359.792,23	2,41	245.164,02	225.736,69
Planejamento e Orçamento	500,00	8.206,74	2.066,58	8.206,74	0,01	0,00	2.066,58	8.206,74	0,01	0,00	0,00
Administração Geral	682.462,28	1.488.901,09	434.440,29	1.473.065,61	2,53	15.835,48	243.865,11	1.247.328,92	2,21	241.572,17	225.736,69
Administração Financeira	48.000,00	34.895,88	5.158,21	31.304,03	0,05	3.591,85	5.158,21	31.304,03	0,06	3.591,85	0,00
Controle Interno	68.000,00	72.952,54	11.389,16	72.952,54	0,13	0,00	11.389,16	72.952,54	0,13	0,00	0,00
Assistência Social	70.000,00	112.920,89	14.811,15	104.260,25	0,18	8.660,64	14.811,15	104.260,25	0,18	8.660,64	0,00
Administração Geral	0,00	15.259,92	2.543,32	15.259,92	0,03	0,00	2.543,32	15.259,92	0,03	0,00	0,00
Assistência Comunitária	70.000,00	97.660,97	12.267,83	89.000,33	0,15	8.660,64	12.267,83	89.000,33	0,16	8.660,64	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Previdência Social	30.000,00	52.000,00	7.861,84	47.223,12	0,08	4.776,88	7.861,84	47.223,12	0,08	4.776,88	0,00
Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	52.000,00	7.861,84	47.223,12	0,08	4.776,88	7.861,84	47.223,12	0,08	4.776,88	0,00
Saúde	1.069.000,00	1.066.968,95	177.485,34	1.062.980,26	1,82	3.988,69	177.700,30	1.062.980,26	1,88	3.988,69	0,00
Administração Geral	135.000,00	60.419,20	11.094,06	60.263,41	0,10	155,79	11.152,58	60.263,41	0,11	155,79	0,00
Atenção Básica	501.000,00	499.909,58	80.120,03	499.848,28	0,86	61,30	80.276,47	499.848,28	0,89	61,30	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	332.000,00	392.083,56	67.368,95	392.083,56	0,67	0,00	67.368,95	392.083,56	0,69	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00	6.191,77	1.443,27	6.191,77	0,01	0,00	1.443,27	6.191,77	0,01	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	6.000,00	14.400,83	2.004,30	12.879,42	0,02	1.521,41	2.004,30	12.879,42	0,02	1.521,41	0,00
Vigilância Epidemiológica	90.000,00	93.964,01	15.454,73	91.713,82	0,16	2.250,19	15.454,73	91.713,82	0,16	2.250,19	0,00
Educação	1.202.977,62	1.390.019,45	275.236,19	1.379.107,64	2,37	10.911,81	276.609,44	1.379.107,64	2,44	10.911,81	0,00
Administração Geral	150.200,00	59.330,13	5.023,10	59.130,13	0,10	200,00	5.223,10	59.130,13	0,10	200,00	0,00
Ensino Fundamental	623.777,62	743.954,06	155.702,43	743.623,71	1,28	330,35	155.958,39	743.623,71	1,32	330,35	0,00
Educação Infantil	429.000,00	586.735,26	114.510,66	576.353,80	0,99	10.381,46	115.427,95	576.353,80	1,02	10.381,46	0,00
Cultura	2.000,00	2.765,71	-255,96	0,00	0,00	2.765,71	0,00	0,00	0,00	2.765,71	0,00
Difusão Cultural	2.000,00	2.765,71	-255,96	0,00	0,00	2.765,71	0,00	0,00	0,00	2.765,71	0,00
Saneamento	56.000,00	70.236,75	0,00	0,00	0,00	70.236,75	0,00	0,00	0,00	70.236,75	0,00
Saneamento Básico Urbano	56.000,00	70.236,75	0,00	0,00	0,00	70.236,75	0,00	0,00	0,00	70.236,75	0,00
Agricultura	26.060,10	84.567,57	8.295,88	58.499,79	0,10	26.067,78	8.295,88	58.499,79	0,10	26.067,78	0,00
Administração Geral	26.060,10	84.567,57	8.295,88	58.499,79	0,10	26.067,78	8.295,88	58.499,79	0,10	26.067,78	0,00
Desporto e Lazer	11.000,00	8.423,11	2.566,73	7.478,25	0,01	944,86	2.956,26	7.478,25	0,01	944,86	0,00
Desporto Comunitário	11.000,00	8.423,11	2.566,73	7.478,25	0,01	944,86	2.956,26	7.478,25	0,01	944,86	0,00
Encargos Especiais	100.000,00	205.810,11	11.364,53	205.810,11	0,35	0,00	36.103,36	205.810,11	0,36	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	205.810,11	11.364,53	205.810,11	0,35	0,00	36.103,36	205.810,11	0,36	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	59.100.000,00	77.592.936,12	11.811.607,75	58.285.515,23	100,00	19.307.420,89	14.961.123,24	56.447.729,98	100,00	21.145.206,14	1.837.785,25

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2021 A DEZ/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.172.740,47	4.634.579,48	4.981.169,23	4.044.724,90	4.722.680,96	4.864.539,59	6.128.748,45	5.137.093,62	5.216.797,00	5.763.506,17	6.810.187,43	8.540.574,35	65.017.341,65	63.183.149,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	266.739,62	352.510,61	484.776,84	200.953,40	521.080,28	677.881,86	925.443,15	387.065,18	474.467,01	366.801,47	781.657,07	901.293,88	6.340.670,37	6.513.876,78
IPTU	15.275,64	30.064,51	20.140,84	18.904,66	22.050,89	366.129,36	367.084,82	64.584,62	71.880,63	58.022,02	57.374,08	40.028,01	1.131.540,08	1.904.150,00
ISS	115.808,32	72.310,04	84.647,45	112.231,44	102.680,30	130.257,29	165.790,96	154.059,22	199.216,60	136.224,43	158.794,40	183.782,22	1.615.802,67	1.738.584,94
ITBI	24.241,64	84.606,26	98.278,06	19.643,80	158.885,57	41.167,44	90.405,93	33.680,14	70.426,28	48.452,22	151.978,90	114.539,56	936.305,80	662.141,84
IRRF	96.303,72	94.053,64	210.127,00	9.899,57	212.268,30	121.458,91	109.260,50	111.756,50	105.242,37	103.644,56	103.015,67	390.633,89	1.667.664,63	1.200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.110,30	71.476,16	71.583,49	40.273,93	25.195,22	18.868,86	192.900,94	22.984,70	27.701,13	20.458,24	310.494,02	172.310,20	989.357,19	1.009.000,00
Contribuições	148.364,05	299.459,29	209.386,32	22.913,71	150.719,25	144.998,08	153.155,90	148.363,59	149.700,78	284.476,79	1.004.864,21	292.780,25	3.009.182,22	2.513.488,58
Receita Patrimonial	936,89	917,92	4.085,90	7.223,78	55.121,83	114.651,09	-114.583,93	30.199,91	30.822,46	39.337,09	56.752,39	83.396,47	308.861,80	41.606,31
Rendimentos de Aplicação Financeira	936,89	917,92	4.085,90	7.223,78	55.121,83	114.651,09	-114.583,93	30.199,91	30.822,46	39.337,09	56.752,39	83.396,47	308.861,80	41.606,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	16.876,24	52,50	2.619,77	140,18	508,69	199,36	1.258,84	35,52	322,72	253,27	115,89	713,86	23.096,84	2.031.000,00
Transferências Correntes	3.739.823,67	3.975.397,86	4.229.234,03	3.813.235,57	3.995.250,91	3.925.825,61	5.161.402,17	4.537.125,00	4.552.830,57	5.067.384,39	4.959.495,43	7.247.364,34	55.204.369,55	52.035.777,49
Cota Parte do FPM	1.458.229,03	1.911.368,53	1.281.150,16	1.339.345,42	1.609.708,76	1.392.148,14	1.902.205,29	1.520.873,84	1.194.399,11	1.330.959,18	1.728.552,17	2.573.287,48	19.242.227,11	18.629.167,50
Cota Parte do ICMS	847.214,92	683.645,59	992.718,97	848.695,06	816.177,22	1.050.482,48	1.073.953,26	1.207.983,05	1.138.877,18	1.421.815,42	1.250.642,18	1.159.901,96	12.492.107,29	9.642.594,63
Cota Parte do IPVA	155.247,38	115.119,64	150.850,99	99.795,25	103.094,84	129.619,53	183.267,96	186.938,58	245.768,88	202.875,19	161.912,24	122.057,91	1.856.548,39	2.515.000,00
Cota Parte do ITR	9.768,89	634,19	5.728,84	212,52	473,48	386,90	843,90	1.558,55	45.018,03	227.198,04	13.153,90	15.060,27	320.037,51	535.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	778.759,33	715.971,56	853.683,94	737.306,54	699.834,41	878.503,56	880.719,76	1.001.106,92	929.843,35	1.187.943,00	1.057.338,15	1.009.572,19	10.730.582,71	10.362.284,36
Outras Transferências Correntes	490.604,12	548.658,35	945.101,13	787.880,78	765.962,20	474.685,00	1.120.412,00	618.664,06	998.924,02	696.593,56	747.896,79	2.367.484,53	10.562.866,54	10.321.731,00
Outras Receitas Correntes	0,00	6.241,30	51.066,37	258,26	0,00	983,59	2.072,32	34.304,42	8.653,46	5.253,16	7.302,44	15.025,55	131.160,87	47.400,00
DEDUÇÕES (II)	640.378,57	829.224,14	628.278,31	480.523,20	656.609,96	659.525,34	647.567,28	763.818,55	680.910,14	924.634,25	779.066,93	811.418,71	8.501.955,38	6.631.300,01
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	146.286,67	281.004,38	135.791,82	22.913,71	150.719,25	144.998,08	153.155,90	148.363,59	149.700,78	284.476,79	142.570,50	182.012,17	1.941.993,64	1.446.300,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	6.066,30	6.396,86	0,00	0,00	0,00	0,00	31.984,30	6.396,86	3.588,05	5.644,50	11.164,42	71.241,29	30.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	494.091,90	542.153,46	486.089,63	457.609,49	505.890,71	514.527,26	494.411,38	583.470,66	524.812,50	636.569,41	630.851,93	618.242,12	6.488.720,45	5.155.000,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.532.361,90	3.805.355,34	4.352.890,92	3.564.201,70	4.066.071,00	4.205.014,25	5.481.181,17	4.373.275,07	4.535.886,86	4.838.871,92	6.031.120,50	7.729.155,64	56.515.386,27	56.551.849,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.532.361,90	3.805.355,34	4.352.890,92	3.564.201,70	4.066.071,00	4.205.014,25	5.481.181,17	4.373.275,07	4.535.886,86	4.838.871,92	6.031.120,50	7.729.155,64	56.515.386,27	56.551.849,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	450.000,00	980.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.532.361,90	3.805.355,34	4.352.890,92	3.564.201,70	4.066.071,00	4.205.014,25	5.081.181,17	4.373.275,07	4.405.886,86	4.838.871,92	6.031.120,50	7.279.155,64	55.535.386,27	56.551.849,15

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2021 A DEZ/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.600.000,00	5.883.902,54
Receita de Contribuições dos Segurados	1.446.300,00	1.941.993,64
Ativo	1.432.300,00	1.941.993,64
Inativo	8.000,00	0,00
Pensionista	6.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.106.500,00	3.870.492,59
Ativo	3.080.500,00	3.839.085,53
Inativo	16.000,00	18.927,96
Pensionista	10.000,00	12.479,10
Receita Patrimonial	16.300,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	16.300,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	30.900,00	71.416,31
Compensação Previdenciária entre os Regimes	30.000,00	71.241,29
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	900,00	175,02
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.600.000,00	5.883.902,54

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	3.463.000,00	3.432.530,57	3.432.530,57	3.432.530,57	0,00
Aposentadorias	2.742.466,93	2.728.972,47	2.728.972,47	2.728.972,47	0,00
Pensões por Morte	720.533,07	703.558,10	703.558,10	703.558,10	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	236.000,00	186.959,74	186.959,74	186.959,74	0,00
Compensação Previdencíaria entre os Regimes	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	228.000,00	186.959,74	186.959,74	186.959,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.699.000,00	3.619.490,31	3.619.490,31	3.619.490,31	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	901.000,00	2.264.412,23	2.264.412,23	2.264.412,23

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	33.675.361,93
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Dez/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	58.028.149,15	58.528.621,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.513.876,78	6.340.670,37
IPTU	1.904.150,00	1.131.540,08
ISS	1.738.584,94	1.615.802,67
ITBI	662.141,84	936.305,80
IRRF	1.200.000,00	1.667.664,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.009.000,00	989.357,19
Contribuições	2.513.488,58	3.009.182,22
Receita Patrimonial	41.606,31	308.861,80
Aplicações Financeiras (II)	41.606,31	308.861,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	46.880.777,48	48.715.649,10
Cota Parte do FPM	15.539.167,49	15.687.243,81
Cota Parte do ICMS	8.072.594,63	9.993.686,11
Cota Parte do IPVA	2.133.000,00	1.485.239,78
Cota Parte do ITR	428.000,00	256.030,15
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	10.362.284,36	10.730.582,71
Outras Transferências Correntes	10.321.731,00	10.562.866,54
Demais Receitas Correntes	2.078.400,00	154.257,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.078.400,00	154.257,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	57.986.542,84	58.219.759,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.239.819,00	3.157.085,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.239.819,00	3.157.085,00
Convênios	7.616.819,00	2.488.750,00
Outras Transferências de Capital	1.623.000,00	668.335,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	9.239.819,00	3.157.085,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	67.226.361,84	61.376.844,40

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.473.748,87	47.957.403,16	46.548.060,29	45.856.155,98	1.313.453,10	66.779,78	64.341,38
Pessoal e Encargos Sociais	26.917.986,30	25.690.449,57	25.655.541,74	25.405.777,09	292.520,39	33.125,22	33.125,22
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	16.838,03	16.241,45	16.241,45	16.241,45	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.538.924,54	22.250.712,14	20.876.277,10	20.434.137,44	1.020.932,71	33.654,56	31.216,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	55.456.910,84	47.941.161,71	46.531.818,84	45.839.914,53	1.313.453,10	66.779,78	64.341,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.825.400,82	5.771.106,09	5.568.400,40	4.410.173,70	234.942,53	0,00	0,00
Investimentos	16.654.936,77	5.601.282,45	5.398.576,76	4.240.350,06	234.942,53	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	170.464,05	169.823,64	169.823,64	169.823,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	16.654.936,77	5.601.282,45	5.398.576,76	4.240.350,06	234.942,53	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	589.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	72.700.847,61	53.542.444,16	51.930.395,60	50.080.264,59	1.548.395,63	66.779,78	64.341,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							9.683.842,80

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	340.559,55

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.683.842,80

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	340.559,55

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Dez/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	1.679.894,57	1.608.705,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2021
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	71.188,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-71.188,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-71.188,78

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.317.368,86
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.317.368,86
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	174.489,24	1.507.220,73	1.548.395,63	40.705,68	92.608,66	35.245,22	33.654,56	66.779,78	64.341,38	1.000,00	3.558,40	96.167,06
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.120,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.120,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	174.489,24	1.507.220,73	1.548.395,63	40.705,68	92.608,66	34.125,22	33.654,56	66.779,78	64.341,38	1.000,00	2.438,40	95.047,06
0202	GABINETE DO PREFEITO	1.938,00	265.564,46	255.564,46	10.000,00	1.938,00	33.125,22	2.838,40	35.963,62	33.525,22	0,00	2.438,40	4.376,40
0203	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.	0,00	59.136,73	59.136,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.149,50	121.275,82	122.425,32	0,00	0,00	1.000,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	1.000,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	108.705,78	398.067,11	422.005,45	4.941,69	79.825,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.825,75
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	38.562,19	45.835,76	71.795,76	2.357,28	10.244,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.244,91
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	9.000,00	18.639,93	18.039,93	9.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	13.977,06	556.342,81	557.069,87	13.250,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.156,71	40.542,71	40.542,71	1.156,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	PREVIQUAM-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	0,00	1.815,40	1.815,40	0,00	0,00	0,00	8.466,16	8.466,16	8.466,16	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	5.826,93	285.145,49	285.925,01	5.047,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	5.826,93	285.145,49	285.925,01	5.047,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	180.316,17	1.792.366,22	1.834.320,64	45.753,09	92.608,66	35.245,22	33.654,56	66.779,78	64.341,38	1.000,00	3.558,40	96.167,06

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.504.876,78	5.351.313,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.904.150,00	1.131.540,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	662.141,84	936.305,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.738.584,94	1.615.802,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.200.000,00	1.667.664,63
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.321.762,13	33.910.920,30
2.1- Cota-Parte FPM	18.629.167,50	19.242.227,11
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.286.461,50	17.774.917,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.342.706,00	1.467.309,21
2.2- Cota-Parte ICMS	9.642.594,63	12.492.107,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	535.000,00	320.037,51
2.5- Cota-Parte IPVA	2.515.000,00	1.856.548,39
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.826.638,91	39.262.233,48
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.155.000,01	6.488.720,45
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.210.848,50	3.326.836,15

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.366.284,36	10.769.255,54
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.366.284,36	10.769.255,54
6.1.1 - Principal	10.362.284,36	10.730.582,71
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.000,00	38.672,83
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.207.284,35	4.241.862,26
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		327.130,84
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		327.130,84
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		11.096.386,38

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.612.742,85	7.612.742,85	7.612.742,85	7.612.742,85	0,00
10.1 - Educação Infantil	2.834.961,08	2.834.961,08	2.834.961,08	2.834.961,08	0,00
10.1.1 - Creche	1.130.463,49	1.130.463,49	1.130.463,49	1.130.463,49	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	1.704.497,59	1.704.497,59	1.704.497,59	1.704.497,59	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.777.781,77	4.777.781,77	4.777.781,77	4.777.781,77	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	3.101.466,57	2.907.363,14	2.905.734,26	2.681.259,78	1.628,88
11.1 - Educação Infantil	1.856.693,15	1.748.844,55	1.747.215,67	1.522.741,19	1.628,88
11.1.1 - Creche	1.012.269,39	980.181,56	980.181,56	980.181,56	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	844.423,76	768.662,99	767.034,11	542.559,63	1.628,88
11.2 - Ensino Fundamental	1.244.773,42	1.158.518,59	1.158.518,59	1.158.518,59	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.714.209,42	10.520.105,99	10.518.477,11	10.294.002,63	1.628,88

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.511.898,53	7.511.898,53	7.511.898,53	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.193.158,31	10.193.158,31	10.193.158,31	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.538.478,88	7.511.898,53	7.511.898,53	69,75
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.076.925,55	576.097,23	576.097,23	5,35

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	100.844,32	-100.844,32
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	100.844,32	-100.844,32
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.192.326,37	1.187.831,79	1.158.801,48	477.224,64	29.030,31
24.1 - Creche	235.017,77	230.615,94	228.887,14	228.887,14	1.728,80
24.2 - Pré-escola	957.308,60	957.215,85	929.914,34	248.337,50	27.301,51
25. ENSINO FUNDAMENTAL	2.477.050,30	2.467.925,74	2.431.074,89	2.071.306,53	36.850,85
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.669.376,67	3.655.757,53	3.589.876,37	2.548.531,17	65.881,16

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	13.848.915,84
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	4.241.862,26
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + I	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	9.607.053,58

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.815.558,37	9.607.053,58	24,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	153.178,57	153.178,57	142.933,66	0,00	10.244,91
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	32.473,61	32.473,61	32.473,61	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	120.704,96	120.704,96	110.460,05	0,00	10.244,91
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	499.500,00	688.154,69
35.1 - Salário Educação	243.250,00	429.102,88
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	180.100,00	189.667,63
35.4 - PNATE	76.150,00	69.369,94
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	14,24
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	52.287,66
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.062.550,00	699.272,59
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.562.050,00	1.439.714,94

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	775.691,05	177.792,47	177.792,47	177.792,47	0,00
41.1 - Creche	775.691,05	177.792,47	177.792,47	177.792,47	0,00
41.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	2.064.262,39	895.874,08	895.742,08	891.731,58	132,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	13.326,67	13.222,57	13.222,57	10.853,93	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	15.612,75	15.612,75	15.612,75	10.830,97	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.868.892,86	1.102.501,87	1.102.369,87	1.091.208,95	132,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.364.725,03	15.384.088,85	15.316.446,81	14.039.466,21	67.642,04
47.1 - Despesas Correntes	14.222.093,03	12.813.385,77	12.775.811,73	12.649.587,14	37.574,04
47.1.1 - Pessoal Ativo	10.614.740,65	10.454.750,93	10.454.750,93	10.449.969,15	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	165.000,00	163.835,50	163.835,50	163.835,50	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.442.352,38	2.194.799,34	2.157.225,30	2.035.782,49	37.574,04
47.2 - Despesas de Capital	3.142.632,00	2.570.703,08	2.540.635,08	1.389.879,07	30.068,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.142.632,00	2.570.703,08	2.540.635,08	1.389.879,07	30.068,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	447.835,80	10.431,37
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.769.255,54	429.102,88
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.404.462,68	221.089,69
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	812.628,66	218.444,56
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	812.628,66	218.444,56

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.991.171,81	5.936.877,08	11.054.294,73
Investimentos	16.654.936,77	5.601.282,45	11.053.654,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	336.235,04	335.594,63	640,41
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.991.171,81	5.936.877,08	11.054.294,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	16.991.171,81 <(d - a)>	5.936.877,08 <(e - b)>	11.054.294,73 <(f - c)>

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	6.735.212,23	2.953.824,53	3.781.387,70	43.429.631,89
2021	7.204.400,32	3.241.667,45	3.962.732,87	47.392.364,76
2022	7.428.718,90	4.313.931,08	3.114.787,82	50.507.152,58
2023	7.843.220,59	4.750.580,55	3.092.640,04	53.599.792,62
2024	8.288.582,03	5.122.889,15	3.165.692,88	56.765.485,50
2025	8.721.964,00	5.559.921,24	3.162.042,76	59.927.528,26
2026	8.954.179,68	6.559.231,35	2.394.948,33	62.322.476,59
2027	9.344.818,13	7.030.611,81	2.314.206,32	64.636.682,91
2028	9.696.470,83	7.612.303,73	2.084.167,10	66.720.850,01
2029	9.905.022,82	8.557.889,25	1.347.133,57	68.067.983,58
2030	10.152.847,29	9.314.279,17	838.568,12	68.906.551,70
2031	10.425.473,91	9.939.319,88	486.154,03	69.392.705,73
2032	10.562.475,52	10.902.723,53	-340.248,01	69.052.457,72
2033	10.752.099,30	11.610.399,70	-858.300,40	68.194.157,32
2034	11.023.749,30	12.040.335,51	-1.016.586,21	67.177.571,11
2035	11.234.604,02	12.619.695,86	-1.385.091,84	65.792.479,27
2036	11.301.388,93	13.563.351,37	-2.261.962,44	63.530.516,83
2037	11.489.629,14	14.066.481,69	-2.576.852,55	60.953.664,28
2038	11.473.611,07	15.062.441,73	-3.588.830,66	57.364.833,62
2039	11.543.286,10	15.663.524,85	-4.120.238,75	53.244.594,87
2040	11.617.579,43	16.171.614,74	-4.554.035,31	48.690.559,56
2041	11.757.963,33	16.474.687,31	-4.716.723,98	43.973.835,58
2042	11.790.295,69	17.087.955,96	-5.297.660,27	38.676.175,31
2043	11.836.176,45	17.607.019,07	-5.770.842,62	32.905.332,69
2044	11.946.631,65	17.771.510,03	-5.824.878,38	27.080.454,31
2045	11.995.311,66	18.038.872,60	-6.043.560,94	21.036.893,37
2046	11.993.912,84	18.484.465,95	-6.490.553,11	14.546.340,26
2047	12.070.638,93	18.687.013,17	-6.616.374,24	7.929.966,02
2048	223.219,03	18.886.984,16	-18.663.765,13	-10.733.799,11
2049	210.623,69	18.605.355,47	-18.394.731,78	-29.128.530,89
2050	193.372,84	18.472.539,47	-18.279.166,63	-47.407.697,52
2051	173.124,35	18.597.789,53	-18.424.665,18	-65.832.362,70
2052	166.760,31	18.576.909,91	-18.410.149,60	-84.242.512,30
2053	146.527,44	18.110.119,43	-17.963.591,99	-102.206.104,29
2054	133.359,49	17.687.786,49	-17.554.427,00	-119.760.531,29
2055	0,00	17.406.159,03	-17.406.159,03	-137.166.690,32
2056	0,00	17.104.979,26	-17.104.979,26	-154.271.669,58
2057	0,00	16.761.804,94	-16.761.804,94	-171.033.474,52
2058	0,00	15.922.305,40	-15.922.305,40	-186.955.779,92
2059	0,00	15.263.527,31	-15.263.527,31	-202.219.307,23
2060	0,00	14.557.004,66	-14.557.004,66	-216.776.311,89
2061	0,00	13.718.129,57	-13.718.129,57	-230.494.441,46
2062	0,00	12.979.676,61	-12.979.676,61	-243.474.118,07
2063	0,00	12.468.554,32	-12.468.554,32	-255.942.672,39
2064	0,00	12.111.719,96	-12.111.719,96	-268.054.392,35
2065	0,00	11.413.233,28	-11.413.233,28	-279.467.625,63
2066	0,00	10.816.727,89	-10.816.727,89	-290.284.353,52
2067	0,00	10.017.645,47	-10.017.645,47	-300.301.998,99
2068	0,00	9.367.460,66	-9.367.460,66	-309.669.459,65
2069	0,00	8.185.909,94	-8.185.909,94	-317.855.369,59
2070	0,00	7.794.679,57	-7.794.679,57	-325.650.049,16
2071	0,00	7.150.189,21	-7.150.189,21	-332.800.238,37
2072	0,00	6.602.964,50	-6.602.964,50	-339.403.202,87
2073	0,00	5.884.385,92	-5.884.385,92	-345.287.588,79
2074	0,00	5.300.014,69	-5.300.014,69	-350.587.603,48
2075	0,00	4.485.532,41	-4.485.532,41	-355.073.135,89
2076	0,00	3.595.359,10	-3.595.359,10	-358.668.494,99

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2077	0,00	3.285.015,83	-3.285.015,83	-361.953.510,82
2078	0,00	2.929.026,60	-2.929.026,60	-364.882.537,42
2079	0,00	2.339.384,67	-2.339.384,67	-367.221.922,09
2080	0,00	1.739.872,99	-1.739.872,99	-368.961.795,08
2081	0,00	1.592.740,09	-1.592.740,09	-370.554.535,17
2082	0,00	1.159.666,13	-1.159.666,13	-371.714.201,30
2083	0,00	599.413,70	-599.413,70	-372.313.615,00
2084	0,00	477.906,53	-477.906,53	-372.791.521,53
2085	0,00	245.177,52	-245.177,52	-373.036.699,05
2086	0,00	243.014,11	-243.014,11	-373.279.713,16
2087	0,00	245.515,32	-245.515,32	-373.525.228,48
2088	0,00	126.510,80	-126.510,80	-373.651.739,28
2089	0,00	63.962,33	-63.962,33	-373.715.701,61
2090	0,00	63.389,47	-63.389,47	-373.779.091,08
2091	0,00	64.032,68	-64.032,68	-373.843.123,76
2092	0,00	1.255,79	-1.255,79	-373.844.379,55
2093	0,00	0,00	0,00	-373.844.379,55
2094	0,00	0,00	0,00	-373.844.379,55

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.227.150,00	5.504.876,78	5.351.313,18	97,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.904.150,00	1.904.150,00	1.131.540,08	59,42
IPTU	850.000,00	850.000,00	791.104,55	93,07
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.054.150,00	1.054.150,00	340.435,53	32,29
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	518.000,00	662.141,84	936.305,80	141,41
ITBI	515.000,00	659.141,84	936.039,80	142,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	266,00	8,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.605.000,00	1.738.584,94	1.615.802,67	92,94
ISS	1.565.000,00	1.698.584,94	1.587.371,44	93,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	28.431,23	71,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	1.667.664,63	138,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.775.000,01	30.009.056,13	32.443.611,09	108,11
Cota-Parte FPM	15.450.000,01	17.286.461,50	17.774.917,90	102,83
Cota-Parte ITR	535.000,00	535.000,00	320.037,51	59,82
Cota-Parte IPVA	1.910.000,00	2.515.000,00	1.856.548,39	73,82
Cota-Parte ICMS	7.850.000,00	9.642.594,63	12.492.107,29	129,55
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.002.150,01	35.513.932,91	37.794.924,27	106,42

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.117.660,00	2.192.583,78	2.191.492,13	99,95	2.191.492,13	99,95	2.190.805,47	99,92	0,00
Despesas Correntes	2.116.160,00	2.192.583,78	2.191.492,13	99,95	2.191.492,13	99,95	2.190.805,47	99,92	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.875.638,39	7.398.846,63	7.354.276,37	99,40	7.179.284,09	97,03	7.168.013,35	96,88	174.992,28
Despesas Correntes	4.872.638,39	7.198.499,16	7.153.928,90	99,38	6.978.936,62	96,95	6.967.665,88	96,79	174.992,28
Despesas de Capital	3.000,00	200.347,47	200.347,47	100,00	200.347,47	100,00	200.347,47	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	257.120,00	396.278,62	393.773,41	99,37	393.773,41	99,37	393.773,41	99,37	0,00
Despesas Correntes	255.120,00	396.278,62	393.773,41	99,37	393.773,41	99,37	393.773,41	99,37	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	54.000,00	34.765,39	33.627,61	96,73	33.627,61	96,73	33.627,61	96,73	0,00
Despesas Correntes	54.000,00	34.765,39	33.627,61	96,73	33.627,61	96,73	33.627,61	96,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	528.000,00	436.674,99	430.581,27	98,60	430.581,27	98,60	430.581,27	98,60	0,00
Despesas Correntes	528.000,00	436.674,99	430.581,27	98,60	430.581,27	98,60	430.581,27	98,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	979.216,00	1.006.617,90	1.006.070,45	99,95	1.006.047,45	99,94	1.005.248,86	99,86	23,00
Despesas Correntes	969.216,00	993.080,36	992.532,91	99,94	992.509,91	99,94	991.711,32	99,86	23,00
Despesas de Capital	10.000,00	13.537,54	13.537,54	100,00	13.537,54	100,00	13.537,54	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.811.634,39	11.465.767,31	11.409.821,24	99,51	11.234.805,96	97,99	11.222.049,97	97,87	175.015,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.409.821,24	11.234.805,96	11.222.049,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.409.821,24	11.234.805,96	11.222.049,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.669.238,64	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	5.740.582,60	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,19		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.179.238,00	6.219.238,00	6.416.297,86	103,17
Proveniente da União	5.477.280,00	5.477.280,00	5.010.039,57	91,47
Proveniente dos Estados	701.958,00	741.958,00	1.406.258,29	189,53
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.100,00	416.100,00	596.468,72	143,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.182.338,00	6.635.338,00	7.012.766,58	105,69

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.331.620,00	3.534.605,78	2.311.962,56	65,41	2.185.997,47	61,85	2.185.651,39	61,84	125.965,09
Despesas Correntes	3.291.620,00	3.203.764,35	2.137.468,08	66,72	2.032.107,99	63,43	2.031.761,91	63,42	105.360,09
Despesas de Capital	40.000,00	330.841,43	174.494,48	52,74	153.889,48	46,51	153.889,48	46,51	20.605,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.287.398,00	2.962.364,89	2.441.647,93	82,42	2.406.309,27	81,23	2.405.703,89	81,21	35.338,66
Despesas Correntes	2.086.398,00	2.296.802,75	1.976.896,34	86,07	1.941.557,68	84,53	1.940.952,30	84,51	35.338,66
Despesas de Capital	201.000,00	665.562,14	464.751,59	69,83	464.751,59	69,83	464.751,59	69,83	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	333.120,00	257.808,90	210.554,95	81,67	185.252,12	71,86	184.452,12	71,55	25.302,83
Despesas Correntes	331.120,00	256.808,90	210.554,95	81,99	185.252,12	72,14	184.452,12	71,82	25.302,83
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	21.600,00	110.799,60	84.166,32	75,96	79.298,01	71,57	79.298,01	71,57	4.868,31
Despesas Correntes	11.600,00	90.026,81	65.500,29	72,76	60.631,98	67,35	60.631,98	67,35	4.868,31
Despesas de Capital	10.000,00	20.772,79	18.666,03	89,86	18.666,03	89,86	18.666,03	89,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	208.500,00	221.753,65	203.203,87	91,63	202.305,57	91,23	201.990,13	91,09	898,30
Despesas Correntes	208.500,00	221.753,65	203.203,87	91,63	202.305,57	91,23	201.990,13	91,09	898,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	61.678,00	53.006,18	85,94	53.006,18	85,94	53.006,18	85,94	0,00
Despesas Correntes	0,00	61.678,00	53.006,18	85,94	53.006,18	85,94	53.006,18	85,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.182.238,00	7.149.010,82	5.304.541,81	74,20	5.112.168,62	71,51	5.110.101,72	71,48	192.373,19

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.449.280,00	5.727.189,56	4.503.454,69	78,63	4.377.489,60	76,43	4.376.456,86	76,42	125.965,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.163.036,39	10.361.211,52	9.795.924,30	94,54	9.585.593,36	92,51	9.573.717,24	92,40	210.330,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	590.240,00	654.087,52	604.328,36	92,39	579.025,53	88,52	578.225,53	88,40	25.302,83
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	75.600,00	145.564,99	117.793,93	80,92	112.925,62	77,58	112.925,62	77,58	4.868,31
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	736.500,00	658.428,64	633.785,14	96,26	632.886,84	96,12	632.571,40	96,07	898,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	979.216,00	1.068.295,90	1.059.076,63	99,14	1.059.053,63	99,13	1.058.255,04	99,06	23,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.993.872,39	18.614.778,13	16.714.363,05	89,79	16.346.974,58	87,82	16.332.151,69	87,74	367.388,47
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	6.182.238,00	7.149.010,82	5.304.541,81	74,20	5.112.168,62	71,51	5.110.101,72	71,48	192.373,19
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.811.634,39	11.465.767,31	11.409.821,24	99,51	11.234.805,96	97,99	11.222.049,97	97,87	175.015,28

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO

Contador- CRC-MT 017.805/O-9

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.712], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	59.100.000,00
Previsão Atualizada	71.281.068,15
Receitas Realizadas	65.556.198,79
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.317.368,86

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	59.100.000,00
Créditos Adicionais	18.492.936,12
Dotação Atualizada	77.592.936,12
Despesas Empenhadas	58.285.515,23
Despesas Liquidadas	56.447.729,98
Despesas Pagas	54.572.460,00
Superávit Orçamentário	7.270.683,56

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	58.285.515,23
Despesas Liquidadas	56.447.729,98

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	56.515.386,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.515.386,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	55.535.386,27

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.883.902,54
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.619.490,31
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.619.490,31
Resultado Previdenciário	2.264.412,23
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	340.559,55	9.683.842,80	2.843,51
Resultado Primário - Acima da Linha	340.559,55	9.683.842,80	2.843,51

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.972.682,39	45.753,09	1.834.320,64	92.608,66
Poder Executivo	1.972.682,39	45.753,09	1.834.320,64	92.608,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	68.899,78	1.000,00	64.341,38	3.558,40
Poder Executivo	67.779,78	1.000,00	64.341,38	2.438,40
Poder Legislativo	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.041.582,17	46.753,09	1.898.662,02	96.167,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.607.053,58	25,00	24,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.511.898,53	70,00	69,75
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.936.877,08	11.054.294,73

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	6.735.212,23	10.425.473,91	11.757.963,33	0,00
Despesas Previdenciárias	2.953.824,53	9.939.319,88	16.474.687,31	17.104.979,26
Resultado Previdenciário	3.781.387,70	486.154,03	-4.716.723,98	-17.104.979,26
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.409.821,24	15,00	30,19

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

WANDERSON ALVES LIBRALÃO
Contador- CRC-MT 017.805/O-9

PREVIQUAM
EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 04/2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2021

DATA: 14/02/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT.

inscrito no CNPJ nº 03.556.113/0001-66.

CONTRATADA: FASPEL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 14.722.241.0001-59

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS E ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR N.º 131/2009.

ALTERAÇÃO DE PRAZO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 15/02/2023.

São José dos Quatro Marcos, 14 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, sito na Rui Barbosa, 335, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 37.464.948/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo, que foram classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, destinados ao preenchimento do quadro de vagas desta Prefeitura, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, no horário das 13:00 às 19:00, portando os documentos originais ou fotocópias autenticada em cartório conforme item 4 do Edital; para tomar posse e entrar em exercício.

CARGO: 11 – PROFESSOR 20 HORAS/ **VAGAS:** 01

	APROVADO
CLASS.	NOME
13	**NAGILA PEREIRA DE OLIVEIRA**

Fica ciente que o não comparecimento do convocado até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa

Aos 14 de Fevereiro de 2022

Eduardo José da Silva Abreu

- Prefeito Municipal -

CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADR DE 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA

nº 001/2022.

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado AUDIÊNCIAPÚBLICA, com o objetivo de ***DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021*** para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar sugestões e opiniões sobre o tema.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2022

Objetivo: **Apresentar e avaliar dados do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2022 – de forma híbrida.**

Local: Câmara Municipal e link que será disponibilizado no site da prefeitura.

1) Data: 24/02/2022

2) Horas: 15:00

3) Normas:

a) Será apresentado pelo Setor de Contabilidade;

b) Respeitando as medidas preventivas que a prefeitura tem tomado para evitar a propagação do coronavírus, a audiência será realizada de forma híbrida (presencial e **on-line).** As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria, formuladas durante ou após o encontro, serão elucidadas em bloco por área (saúde, educação, infraestrutura, gestão social, desenvolvimento econômico, administração e finanças, etc) até o prazo final de preenchimento do questionário eletrônico, disponibilizado no portal.

4) AGENDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

HORARIO	PROGRAMAÇÃO
15 horas	Abertura
15:15 às 16:00	Explanação sobre os resultados e cumprimento das metas fiscais do 3º quad
16:00 às 17:00	Apresentação pelos secretários dos principais trabalhos realizados em 2021
17:00 às 17:30	Abertura para esclarecimentos e saneamento de dúvidas relacionadas ao tema
Até 10/03/2022	Respostas a pedidos de esclarecimentos que ficaram pendentes durante a realização da audiência

São Pedro da Cipa-MT, 14 de fevereiro de 2022.

Eduardo José da Silva Abreu

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

DECRETO Nº 005, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo e Legislativo Municipal de Serra Nova Dourada-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de defensor do interesse público:

CONSIDERANDO o disposto no item 22.11 do Edital nº 001/2019, que rege o concurso público para provimento de vagas em diversos cargos do Poder Executivo e Legislativo, que fixou o prazo de 02 (dois) anos de validade do concurso, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do decreto de homologação de resultado final do certame;

CONSIDERANDO que a prorrogação do certame não implica impacto orçamentário e financeiro, por já se encontrarem as vagas a serem providas autorizadas e com previsão orçamentária;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.784/99, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivados; e,

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados e não convocados no Concurso Público para provimento de vagas em diversos cargos e a consolidada jurisprudência dos Tribunais Superiores, no sentido de que, existindo candidatos aprovados em certame, a Administração poderá convocá-los para preencher as vagas existentes no período de validade do concurso.

D E C R E T A:

Art. 1º. Prorrogar a validade do Concurso Público nº 001/2019 para provimento de vagas em cargos de diversos níveis do poder executivo e legislativo, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado do dia 18 de fevereiro de 2022, em razão da publicação do Decreto de Homologação n° 008 de 18 de fevereiro de 2020, que tornou público o resultado final das provas objetivas e subjetivas e o resultado final do certame, ficando devidamente homologado naquela data;

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Serra Nova Dourada, 14 de fevereiro de 2022.

ELSON FARIAS DE SOUSA

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2022**,** para é **"Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para fabricação de tubos, manilhas e aduelas para atender a Secretaria Municipal de Obras de Serra Nova Dourada-MT",** cuja abertura se deu às 9 horas do dia 31/01/2022, foi o que segue:

SAGROU-SE VENCEDORAS AS PESSOAS JURÍDICAS:

EMPRESA: MAQBARROS

CNPJ: 20.820.13/0001-88

ENDEREÇO: AV. Major Delfino de Paula, nº 1985, Bairro São Francisco – CEP: 31.255-170 – Belo Horizonte – MG.

EMPRESA: DELVA FRABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP

CNPJ: 09.135.430/0001-95

ENDEREÇO: Rua Domingos Sanson nº 150, Galpão área 09, Bairro Vila Lalau – CEP: 89.256-180 – Jaraguá do Sul- SC.

EMPRESA: JJ COMERCIO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 34.092.683/0001-76

ENDEREÇO: Rua Alcida Maria Soares Dona Cida, nº 140, Bairro Seminário – CEP: 89.278-000 – Corupa- SC.

EMPRESA: EDER ROBERTO DE PAULA

CNPJ: 14.822.294/0001-41

ENDEREÇO: Rua Oriente Tenuta lot consil, nº 08, Quadra 05 Sala 03, Bairro Alvorada – CEP: 78.048-450 – Cuiabá- MT

Serra Nova Dourada – MT, 14 de janeiro de 2022.

JEAN EVERSON PEREIRA NASCIMENTO

PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 133/2021

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Rescisão Contratual Amigável

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA -MT, TORNA PÚBLICO** que foi rescindido amigavelmente o Contrato de nº 011/2021, celebrado entre a entidade e a empresa Fernando José da Silva, referente ao Processo nº 033/2021, Pregão Presencial nº 017/2021

Serra Nova Dourada – MT, em 14 de fevereiro de 2022

Jean Everson Pereira Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 132/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SAMAE
AVISO DE ABERTURA - PGE Nº 009/2022/SAMAE

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso,** através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022/SAMAE,** para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como objeto a **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) CANCELAS ELETRÔNICAS AUTOMÁTICAS NA ESTRADA DE ACESSO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, DA BACIA DO QUEIMA PÉ, DE GESTÃO PÚBLICA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.** A abertura do certame está prevista para as **09h00min do dia 10 de Março de 2022 (horário de Brasília - DF). Endereço** do SAMAE de Tangará da Serra/MT, éna Avenida Brasil, nº 2350-E, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa de segunda a sexta-feira, exceto feriados. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicações. Fone para contato: (65) 3311–6504 / 3311-6517 e 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 14 de Fevereiro de 2022.

EDINÉIA G. DE SOUZA VIEIRA

Setor de Licitação - SAMAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012/2022 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021

O Município de Tangará da Serra/MT, por meio do Prefeito Senhor Vander Alberto Masson, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar os candidatos e/ou classificados mediante o resultado final Homologado por meio do Edital Complementar nº. 013/2021, publicado em 28/12/2021 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM – Ano XVII nº. 3885 e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 29/12/2021 ano 10 nº. 2357, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Saúde.

1.Para que compareçam no Departamento de Gestão de Pessoas e Processos (DGPP), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, localizado no 1º Piso do Paço Administrativo, situado a Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, conforme abaixo relacionados para atribuição de local de trabalho de acordo com a ordem de classificação e horário abaixo citado.

1.1 Para Atribuição de local de trabalho: Dia 15/02/2022 às 08h00 para atribuição de local de trabalho, para o cargo relacionado abaixo:

CARGO: 573- MOTORISTA – ZONA RURAL							
QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	NASCIMENTO	ACERTOS	PROVA OBJETIVA	RESULTADO

9	2191	ELVIS JUNIOR BORDIN DE MATOS	15874303	02/12/1984	20	80	CLASSIFICADO
10	2579	JOSE NILDO ALVES DA SILVA SANTOS	2118456SSPAL	04/03/1985	20	80	CLASSIFICADO
11	32	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	17188369	05/07/1985	20	80	CLASSIFICADO
12	600	RICARDO APARECIDO ALVES	919153	25/11/1976	19	76	CLASSIFICADO
13	1058	FELIPE DA SILVA ARRUDA	1597320	01/02/1985	18	72	CLASSIFICADO
14	3073	RICHARD PESSOA DE SOUZA	19895402	29/09/1991	18	72	CLASSIFICADO

CARGO: 1289- MOTORISTA – ZONA RURAL – LINHA 12							
QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	NASCIMENTO	ACERTOS	PROVA OBJETIVA	RESULTADO
2	3349	ANDRÉ ALVES DA SILVA	20360932	13/12/1988	18	72	CLASSIFICADO

CARGO: 1297 -MOTORISTA – ZONA RURAL – ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO							
QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	NASCIMENTO	ACERTOS	PROVA OBJETIVA	RESULTADO
6	1863	CLEITON CICERO BARROS LEITE	22582053	22/01/1991	15	60	CLASSIFICADO

2. Os candidatos deverão apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos constantes no item 14 do Edital de abertura nos dias 16 e 17/02/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 no Departamento de Gestão de Pessoas e Processos vinculado a Secretaria Municipal de Educação, 1º Piso do Paço Administrativo, situado a Avenida Brasil nº 230-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, conforme abaixo relacionados: sendo que o exame admissional será definido posteriormente.

Documentos a serem entregues:

a) Comprovante de escolaridade:

a.1) Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo MEC;

a.2) Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo ME;

a.3) Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso, reconhecido pelo ME;

a.4) Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição, reconhecido pelo ME;

b) Carteira de Registro Profissional e certidão negativa de débitos do respectivo Conselho de Classe ao qual pertence (quando for o caso);

c) Ser considerado APTO na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra;

c.1) Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado pré-admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 8.8 do edital;

d) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Título de Eleitor e Certidão Negativa Eleitoral;

f) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

h) Cartão do SUS e a Carteira de vacinação atualizada do candidato;

i) Os candidatos para os cargos de Motorista deverão apresentar:

i.1) Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva categoria D ou E, exigida pelo cargo;

i.2) Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;

i.3) Motorista SAMU:

i.3.1) Possuir curso de Transporte de Emergência reconhecido pelo DETRAN;

i.4) Motorista – indígena e Motorista - zona rural:

i.4.1) Possuir curso de Transporte de Passageiros, Movimentação e Operação de Produtos Perigosos - MOPP e Transporte Escolar reconhecidos pelo DETRAN;

i.4.2) Certidão de Condutor emitida pelo DETRAN.

i.5) Motorista e Operador de Máquinas – Secretaria Municipal de Infraestrutura:

i.5.1) Possuir curso Movimentação e Operação de Produtos Perigosos – MOPP.

j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso;

k) Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

l) Comprovante de residência;

m) Certidão de nascimento dos filhos;

n) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

o) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

p) CPF dos filhos;

q) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;

r) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);

s) Certidão Negativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br);

t) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site www.tangaradaserra.mt.gov.br;

u) Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2021/Ano - Calendário 2020 ou mais recente), no caso de isento apresentar Comprovante de Regularização de Situação Cadastral no site https://www.receita.fazenda.gov.br/;

v) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado;

w) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento legível que especifique número da conta na referida Instituição Financeira;

x) Para o cargo da Zona Indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade Indígena na qual fora oportunizado a vaga e/ou que pretende trabalhar;

y) Foto 3X4;

2.3 O contratado submeter-se-á ao regime Jurídico Administrativo – Processo Seletivo Simplificado e ao Regime Geral de Previdência Social – INSS;

2.4 Os contratos terão vigência conforme a Lei Complementar n.º 103, de 09 de março de 2006 e suas alterações.

2.5 O candidato terá 02 (dois) dias de prazo para apresentação dos documentos previsto nos itens 1 e 2 deste edital, nas datas e horários estipulados acima para a entrega da documentação legal exigida no item 14 do Edital de Abertura sendo automaticamente desclassificado aquele candidato que não respeitar o prazo.

2.6 Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

3. Será desclassificado o candidato que:

a) não comparecer na data estipulada;

b) não apresentar a documentação exigida no item 2 do presente Edital;

c) for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

4. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 11 de fevereiro de 2022.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Vagner Constantino Guimarães

Secretário Municipal de Educação

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra no Estado de Mato Grosso, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, do Pregão Eletrônico n°007/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS Á CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,**conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, em que foi declarada como vencedoras as empresas: **DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.884.308/0001-35**, SIMONI VANTINI SANTANA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.509/0001-92, **SC LEOBET LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.393.376/0001-90, o qual poderá ser acessado, através do link: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.Tangará da Serra-MT, 14.02.2022. Joyce Keilly Gonçalves – Pregoeira.

SAMAE
AVISO DE ABERTURA - PGE Nº 008/2022/SAMAE

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso,** através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022/SAMAE,** para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CALDEIRARIA, INCLUINDO A REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA, INSTALAÇÃO DE BOMBA, INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCADA, LOCALIZADA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA ETA RURAL AGROVILA II.** A abertura do certame está prevista para as **09h00min do dia 09 de Março de 2022 (horário de Brasília - DF). Endereço** do SAMAE de Tangará da Serra/MT, éna Avenida Brasil, nº 2350-E, Paço Municipal - Anexo, Jar-

dim Europa de segunda a sexta-feira, exceto feriados. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicações. Fone para contato: (65) 3311–6504 / 3311-6517 e 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 14 de Fevereiro de 2022.

EDINÉIA G. DE SOUZA VIEIRA

Setor de Licitação - SAMAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EM GERAL E JOGOS EDUCATIVOS** a fim de atender as necessidades das Secretarias deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Realização: 25 de Fevereiro de 2022 às 09h00 horário oficial de Brasília**. **Fundamento legal**: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 355/2019. **Endereço Eletrônico:** www.comprasnet.gov.br. **Observação:** O Edital e seus anexos estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **15 de Fevereiro de 2022,** no link http://www.tangaradaserra.mt.gov/licitacao/. Demais informações, poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800, 65-3311-4809. Tangará da Serra- MT, **14 de Fevereiro de 2022**. Joyce Keilly Gonçalves - Pregoeira.

SAMAE
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/ SAMAE

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso,** através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022/SAMAE,** para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, QUE DEVERÃO PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA E OUTROS SERVIÇOS, DE QUALQUER CONSUMIDOR, EMITIDAS E DISTRIBUÍDAS PELO SAMAE, QUE DEVERÃO SER AUTENTICADAS MECANICAMENTE OU ATRAVÉS DE PAGAMENTO PELA INTERNET, DÉBITO AUTOMÁTICO, CORRESPONDENTE BANCÁRIO, AUTOATENDIMENTO, RECEBIMENTO NO CAIXA E PIX, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** ORecebimento de Documentos para Credenciamento será a **partir do dia 03 de Março de 2022, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Sala de Licitações do SAMAE, à Avenida Brasil, nº 2350-E, Paço Municipal – Anexo - Jardim Europa – Tangará da Serra/MT. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br. Fone para contato: (65) 3311–6504 / 3311-6517 e 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 14 de Fevereiro de 2022.

EDINÉIA G. DE SOUZA VIEIRA

SETOR DE LICITAÇÃO - SAMAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL N.º 002/SEMMEA/2022 DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, torna público o indeferimento e arquivamento dos processos de licenciamento ambiental relacionados abaixo, em consonância com o Decreto Municipal n.º 056 de 22 de fevereiro de 2017.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
19655/ 2019	Wesley Afonso da Silva Dias	Karen Pegoraro Navarro	024.933. 041-52	Parecer Técnico 016/SEMMEA/ 2022
15202/ 2019	Wesley Afonso da Silva Dias	Maycon Dione Santos de Souza	026.328. 721-11	Parecer Técnico 017/SEMMEA/ 2022
12270/ 2020	Jean Lelis Oliveira Carvalho	Sidinei Triches 95618546191	42.726. 264/ 0001-77	Parecer Técnico 018/SEMMEA/ 2022

Após publicado, arquiva-se.

Tangará da Serra – MT, 14 de fevereiro de 2022

(original assinado)

Magno César Ferreira

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:**AQUISIÇÃO MINI CARREGADEIRA NOVA, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 921725/2021, A FIM DE ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, parte Integrante do Edital. **Realização: 03 de Março de 2022 às 09h00 horário oficial de Brasília**. **Fundamento legal**: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 355/2019. **Endereço Eletrônico:** www.comprasnet.gov.br. **Observação:** O Edital e seus anexos estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **15 de Fevereiro de 2022,** no link http://www.tangaradaserra.mt.gov/licitacao/. Demais informações, poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800, 65-3311-4809. Tangará da Serra- MT, 14 **de Fevereiro de 2022**. Janine Cristina Gruber Nogueira-Chefe do Departamento de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO EM BERÇÁRIOS E CRECHES NOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**;** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pela Portaria nº 1960/2021 de 06.12.2021, torna público aos interessados que constatou-se a necessidade de promover retificações no presente edital. Tendo em vista que tais alterações influenciam na elaboração e apresentação de propostas, o certame acima, cuja sessão de abertura das Propostas Comercias e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia 21 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, plataforma www.comprasnet.gov.br, foi **ADIADO** parao **DIA 03de Março de 2022 às 09:00** horas horário de Brasília. O Edital retificado e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Tangará da Serra-MT, situada à Av. Brasil nº 2.351-N, Jardim Europa, CEP:78.300. 901, ou baixados no portal http://www.tangaradaserra.mt.gov/licitacao/ e na plataforma www.comprasnet.gov.br. Demais informações, poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800, 65-311-4809.Tangará da Serra-MT, 14.02.2022.Joyce Keilly Gonçalves – Pregoeira – Pregoeira.

SERRAPREV
EDITAL SERRAPREV Nº 001/2022

MUNICÍPIO DE TANGAR Á DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊ NCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - SERRAPREV

O SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representado por sua Diretora Executiva, Sra. Laura Pereira, vem nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social, exercício de 2021, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede do SERRAPREV, no horário de atendimento normal (08h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min), deste paço municipal da Previdência, de segunda a sexta-feira.

Tangará da Serra-MT, 14 de fevereiro de 2022.

LAURA PEREIRA

Diretora Executiva – Gestora RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 001/2022

A Exmº. Sra. **Roseli Moresco Rizzieri**, Prefeita Municipal em exercício no cargo de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontrará à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60(sessenta) dias, a contar de **15 de fevereiro a 15 de abril** do corrente ano, as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**, correspondente ao exercício de **2021**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei, face ao que dispõe o Artigo 31, § 3º da Constituição Federal e Artigo 209 da Constituição Estadual. Dado e passado nesta cidade de Terra Nova do Norte-MT.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte - MT, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

ROSELI MORESCO RIZZIERI

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 48 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) juntamente com a Art. 54, que trata da Avaliação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em Audiência Publica, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de **Audiência Pública Virtual para Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021 que acontecerá no dia 21 de Fevereiro de 2022, com início as 14:00 horas, no endereço eletrônico via Facebook:** https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeterranovadonorte.

Terra Nova do Norte-MT 11 de Fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 24 DE 2021.

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** NASRUAS RUA SÃO PEDRO, RUA WALDECIR PRUINELLI, RUA ANITA GARIBALDI, RUA VR 14B, RUA MINAS GERAIS, RUA ESPÍRITO SANTO, RUA AMBAVA, RUA CABO PM. J. F. DE SOUZA, RUA LAURA DOS P. BATISTA, RUA SÃO JOÃO, RUA TEOTÔNIO VILELA, RUA AMAZONAS, RUA SEBASTIÃO BRITO, RUA VER. JOSI SALES, RUA ANA MACARI, RUA 19 DE FEVEREIRO, RUA NOSSA SRA DO CARMO, RUA ADÍLIA VILELA LOUZADA, RUA DA LIBERDADE, RUA SANTA ROSA E RUA BARKERT, RUAS DIVERSAS DO SETOR B2,NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL, DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Terra Nova do Norte/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, A=45.650,00m²	GUILHERME BORGES LEAL GUEDES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 121.878.638-8

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): **GENIVALDO GOMES**

CREA: **CREA/MT 022431**

.....ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Terra Nova do Norte - MT, 08 de Fevereiro de 2022.

Pascoal Alberton

Prefeito (a) Municipal

Genivaldo Gomes

Engenheiro Civil

CREA-MT 022431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 50 DE 2022.

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** NASRUAS RUA SÃO PEDRO, RUA WALDECIR PRUINELLI, RUA ANITA GARIBALDI, RUA VR 14B, RUA MINAS GERAIS, RUA ESPÍRITO SANTO, RUA AMBAVA, RUA CABO PM. J. F. DE SOUZA, RUA LAURA DOS P. BATISTA, RUA SÃO JOÃO, RUA TEOTÔNIO VILELA, RUA AMAZONAS, RUA SEBASTIÃO BRITO, RUA VER. JOSI SALES, RUA ANA MACARI, RUA 19 DE FEVEREIRO, RUA NOSSA SRA DO CARMO, RUA ADÍLIA VILELA LOUZADA, RUA DA LIBERDADE, RUA SANTA ROSA E RUA BARKERT, RUAS DIVERSAS DO SETOR B2,NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL, DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Terra Nova do Norte/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, A=45.650,00m²	GUILHERME BORGES LEAL GUEDES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 121.878.638-8

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): **GENIVALDO GOMES**

CREA: **CREA/MT 022431**

.....ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Terra Nova do Norte - MT, 08 de Fevereiro de 2022.

Pascoal Alberton

Prefeito (a) Municipal

Genivaldo Gomes

Engenheiro Civil

CREA-MT 022431

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

EXTRATO DO CONTRATO 030/2022

EXTRATO DO CONTRATO 030/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022

OBJETO: "Contratação da pessoa jurídica CMO -CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 42.480.390/0001-94, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonca, número 990, andar 3, sala 305, bairro Baú, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.008-000, endereço eletrônico: vildo.nunes@cmocuiaba.com.br, através de dispensa de licitação, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de oftalmologia, para realização de consultas e procedimentos oftalmológicos, para atender em caráter urgente a demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde de Torixoréu-MT."

VALOR GLOBAL CONTRATADO: no valor global de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75 Inciso II da Lei n° 14.133/21

VIGÊNCIA: De 03/02/2022 a 30/04/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

263 06 001 10 302 6030 2037 339039000000 – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE TORIXORÉU-MT

PREFEITO: THIAGO TIMO OLIVEIRA

CONTRATADA: CMO -CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA – CNPJ 42.480.390/0001-94

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2022

O Pregoeiro oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu – MT tornam pública a prorrogação com referência ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica/física especializa em serviços hospitalares e serviços de saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Torixoréu – MT, e informam que para readequação do edital, fica prorrogada a abertura das Propostas para o dia 03/03/2022 às 08:30 h (Horário de Brasília). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sito: www.prefeituratorixoreu.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotxu2021@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3406- 1021 das 07:00h às 13:00h (horário de Brasília/DF).

Torixoréu - MT, 11 de fevereiro de 2022.

Luiz Alberto Souza Vera

Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, objeto do Processo Licitatório 015/2022 – Dispensa de licitação nº 011/2022, **AUTORIZO** a Contratação direta da pessoa jurídica **CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 42.480.390/0001-94,** com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonca, número 990, andar 3, sala 305, bairro Baú, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.008-000, endereço eletrônico: vildo.nunes@cmocuiaba.com.br, no valor global de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), através de dispensa de licitação, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de oftalmologia, para realização de consultas e procedimentos oftalmológicos, para atender em caráter urgente a demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde de Torixoréu-MT.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, §único, da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Torixoréu – MT, 03 de fevereiro de 2022.

Thiago Timo Oliveira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público sob nº 16/2022.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Luciane Teixeira Damian – CPF nº 982.835.881-68.

Cargo/função: Professora Graduada (Pedagoga) - jornada 20 horas/semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Motivo da Rescisão: Rescisão a pedido da Contratada.

Data assinatura do Termo: 10/02/2022.

Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito de União do Sul

LUCIANE TEIXEIRA DAMIAN

Contratada.

PORTARIA Nº 054/2022

Dispõe sobre nomeação de candidato(a) classificado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 18, da Lei Complementar nº 029, de 25 de setembro de 2019 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul);

Considerando o Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2019 de 23 de outubro de 2019, realizado nos dias 01 e 14 de dezembro de 2019, para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 30 de dezembro de 2019;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nesta data, em caráter efetivo, ZENI VIEIRA SALDANHA, portadora do RG nº 3405736-6 SSP/MT e do CPF nº 441.090.830-87, para exercer o cargo de provimento efetivo de ZELADORA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com remuneração na forma da Lei nº 722, de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 11 de Fevereiro de 2022.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 199/2022

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria n° 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 782505/2022,

RESOLVE:

Interromper a Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular sem Ônus (01/03/2021 a 01/03/2023) concedido a servidora **NEUZELI DE SOUZA, m**atrícula 36796, exercendo o cargo de Agente de Apoio dos Serviços do SUS, **retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde, partir de 01/02/2022.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 14 de fevereiro de 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 197/2022

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 789791/2022,

RESOLVE:

Conceder aservidora**GASIANE DURVAL DOS SANTOS,** matrícula 84057, exercendo o cargo deTécnico de Suporte Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,**02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar a partir de **08/02/2022 a 07/02/2024.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT,14 defevereirode 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 195/2022

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 779723/2022,

RESOLVE:

Conceder aservidora**RAIZA LANAY BASTOS PEREIRA,** matrícula 132772, exercendo o cargo deProfessora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,**02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar a partir de **10/02/2022 a 09/02/2024.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT,14 defevereirode 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

EDITAL PREVIVAG N.º 001/2022

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREVIVAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL PREVIVAG N.º 001/2022

O PREVIVAG– Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, representado pelo presidente, Srº. Juarez Toledo Pizza, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2021, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Várzea Grande - MT, 11 de fevereiro de 2022.

Juarez Toledo Pizza

Presidente do Previvag

CPF: 107.092.821-68

AVISO DE CANCELAMENTO DO ITEM 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2021- ATA 212/2021.

O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do ITEM 03 da ATA 212/2021 referenteTESTE, rápido para detecção do vírus covid-19 (coronavírus) igg e igm, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES DE USO EXCLUSIVO PARA COVID-19, PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE. O motivo do cancelamento é a solicitação, da empresa contratadaFLASH PRESTAÇÃO DESERVIÇOS EIRELI EPPpessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ19.458.719/0002-80, o alegando e demonstrando visto que os impactos financeiros decorrentes da pandemia ensejaram em divergências comerciais como fornecedor dos tes-

tes, impactando diretamente na aquisição do produto. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 17 de Julho de 2021. Gonçalo Aparecido de Barros Secretário Interino de Saúde – SMS/VG.

PORTARIA GAB/SMS/VGNº014, DE14 DE FEVEREIRODE 2.022.

Designar os Servidores para a função de Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior para atuar na Vigilância Sanitária, da Secretariade Saúde Municipal de Várzea Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições legais e, considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que atribui no campo do SUS à execução de ações de Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, que elenca as infrações da Legislação Sanitária Federal e suas respectivas sanções.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 3863/2012, que atribui competência aos agentes fiscais sanitários para desenvolverem as ações de Vigilância Sanitária em razão do Poder de Polícia Administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de Fiscal Sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim, relacionadas à COVID-19 ou não.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agentes Fiscais Sanitários os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário Municipal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Fiscal Sanitário
Amanda Rojas de Queiroz	Fiscal Municipal (Engenheira Sanitarista)
Anna Rachel de Moraes Gomes Lima	Fiscal Municipal (Bacharel em Direito)
Caroline Mendes de Souza	Fiscal Municipal (Nutricionista)
Edmar Marques Santos	Fiscal Municipal (Engenheiro Sanitarista)
Joelson Otávio de Jesus	Fiscal Municipal (Engenheiro Sanitarista)
José Carlos Valadares	Fiscal Municipal (Biólogo)
Kátia da Conceição Costa	Fiscal Municipal (Nutricionista)
Letycia Camargo da Silva Campos	Fiscal Municipal (Enfermeira)
Marina Said Brenner Cantarelli	Fiscal Municipal (Farmacêutica Bioquímica)
Thyago Soares Leão	Fiscal Municipal (Enfermeiro)
YorinneSayuriHatakeyama	Fiscal Municipal (Enfermeiro)

Art. 2º Aos servidores designados como Agentes Fiscais Sanitários é vedado possuir vínculo, de qualquer natureza, com empresas e estabelecimentos que exerçam atividades sujeitas ao controle sanitário, sendo elas públicas ou privadas, da administração pública direta ou indireta, salvo aqueles que desempenharem a mesma função na Vigilância Sanitária da esfera Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 3º Os servidores designados como Agentes Fiscais Sanitários têm ciência de que qualquer declaração falsa, inexata ou ainda que não atenda a todas as condições para sua designação acarretará em penalidades na forma da Lei, de acordo com o Termo de Solicitação de Designação para a função de Agente Fiscal Sanitário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se os efeitos das Portarias nº 120 de 09 de Agosto de 2021, de nº 23 de 12 de Março de 2020 e 57 de 16 de junho de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, 14 de fevereiro de 2.022.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG

PORTARIA Nº 194/2022

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 789786/2022,

RESOLVE:

Conceder a servidora **UIARA INITI DE ALMEIDA SANTOS,** matrícula 87210, exercendo o cargo de Técnico de Desenvolvimento Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,**02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar a partir de **14/02/2022 a 14/02/2024.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT,14 de fevereiro de 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 196/2022

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 789789/2022,

RESOLVE:

Conceder aservidora**IZABELA MARIA DE ALMEIDA DA ROSA,** matrícula 130773, exercendo o cargo deTécnico de Desenvolvimento Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,**02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar a partir de **09/02/2022 a 08/02/2024.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT,14 defevereirode 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO- CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição do Estado e § único do artigo 29 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, COMUNICA que as CONTAS ANUAIS do Município de Vila Bela da SS. Trindade (Prefeitura Municipal) referente ao exercício financeiro de 2021, encontram à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade, na sede do Poder Executivo cito à Rua Dr. Mário Correa nº 205 – Centro (fone: 65 3259-1313 ramal - 21), os quais poderão questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei nº. 101, de 04/05/2000, em seu artigo 49, durante o exercício de 2022.

Vila Bela SS. Trindade/MT, 15 de fevereiro de 2022.

Jacob André Bringsken

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PARALISAÇÃO DA OBRA REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 042/2020

E**XTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PARALISAÇÃO DA OBRA REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 042/2020**

OBJETO: Paralisação da Obra referente ao Contrato nº 042/2020 cujo objeto é a construção da Orla no lago Artificial no Município de Vila Rica - MT, conforme proposta nº 042136/2018 e Termo de Compromisso nº 868498/2018, junto ao ministério de Turismo de acordo com o convenio e também conforme projetos e planilhas. O prazo de execução do contrato fica suspenso, até a data de 11/04/2022. A obra deverá retomar no dia 12/04/2022, vinculado a Ordem de serviço que será dada para o reinicio da mesma.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 14 de Fevereiro de 2022

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica – Contratante

A.BIRK & CIA LTDA- 05.123.504/0001-12 CONTRATADA

Esse documento foi assinado por

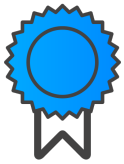	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Feb 15 01:49:20 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)